SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 15 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XV | Nº 3602

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS CADASTRO 0257/2023

FRENTE

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°: 0257/2023
O Município de Periquito– MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **RENASCENÇA INDUSTRIA DE RAÇÕES LTDA**, CNPJ/CPF: **18.377.598/0004-40**, o Licenciamento Ambiental na modalidade **LAS CADASTRO**, para exercer a atividade principal de **D-01-04-1**, com descrição de **INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNE, INCLUSIVE DESOSSA,CHARQUEADA E PREPARAÇÃO DE CONCERVAS**, capacidade instalada: 14.0t de produto/dia, classe 2, e critério locacional 0 (zero), enquadrada na Deliberação Normativa Copam 213/2017, estabelecida na Estrada Fazenda Córrego Tavares, s/nº Zona Rural no Município de Periquito no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas X: 789436 e Y: 7880125, conforme processo administrativo nº 01064/01065/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor e responsável técnico, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°.257/2023
[X] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.
Validade desta licença 10 (dez anos), vencimento em 14/08/2033**.**

Periquito, MG, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO

PROCESSO N°: 01064/01065/2022/CIMVA
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
Atividade secundária: D-01-02-6 com descrição de **PREPARAÇÃO DE PESCADOS,** capacidade instalada 4,9t de pescado/dia, potencial poluidor M, classe 2, porte M e critério locacional (zero), enquadrada na Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, estabelecida na Estrada Fazenda Córrego Tavares, Zona Rural , no Município de Periquito no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas X: 789436 e Y: 7880125, conforme processo administrativo nº 1064/1065/2022/CIMVA.
DAS CONDICIONANTES ESTE PROCESSO N°: 1064/1065/2022/CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO LAS CADASTRO, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA DE DECISÃO DA REUNIÃO ORDINARIA OCORRIDA NA DATA DE 10 DE AGOSTO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE PERIQUITO - MG.
ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER/ADENDO TÉCNICO ÚNICO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:FB00C00C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS 0441/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRENTE
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°. 0441/2023
O Município de Caratinga, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **GETÚLIO NASCIMENTO**, CNPJ/CPF: **668.506.816-72**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade de **S-07-02-00** com descrição de **ATERRO E DESATERRO, MOVIMENTAÇÃO DE SOLO PARA FINS DE TERRAPLANAGEM E NIVELAMENTO DE TERRENO/SOLO E RECOFORMAÇÃO TOPOGRÁFIA EM GERAL**, área útil 3.899 m2, volume de corte 4.598 m3 **,** volume do aterro 3.728,20 m3 , potencial poluidor geral M, classe 3, porte G e critério locacional (zero), enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecido ao Residencial Vale Verde, Lotes 1, 2, 3, 4, Quadra 50, nº 48 e 49, Bairro Vale Verde, no Município de Caratinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°27'6,63"S e Longitude: 42°21'16,56"O, conforme processo administrativo nº

0672/0673/01251/2023/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°.0441/2023

[X] Com Condicionante. [ ] Sem condicionante

Validade desta licença: 03 (três anos), com vencimento em 12/09/2026.

Caratinga, MG, 12 de setembro de 2023

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Verso

Processo N°:0672/0673/01251/2023/cimva

Esta Licença Não Dispensa, Nem Substitui a Obtenção Pelo Requerente de Certidões, Alvarás, Licenças e Autorizações de Qualquer Natureza, Exigidos Pelas Legislações Federal, Estadual e Municipal.

Das Condicionantes

Condicionante 01: de Acordo Com a Documentação Apresentada ao pa Nº 0672/0673/01251/2023/cimva, Fica Condicionado ao Empreendimento, em Apresentar um Cronograma de Execução de Obras do Corte e Aterro, Acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – Art, do Responsável Pela Execução Das Obras, em um Prazo de 30 (trinta) Dias a Contar da Data de Recebimento Deste Certificado de Licença Ambiental Simplificada e Antes do Início Das Obras.

Condicionante 02: de Acordo Com a Documentação Apresentada ao pa Nº 0672/0673/01251/2023/cimva, Fica Condicionado ao Empreendimento, em Apresentar Parecer Técnico Acompanhado de Art, Como se Dará, de Forma a Garantir Sobre o a Estabilidade Dos Taludes, em um Prazo de 30 (trinta) Dias a Contar da Data de Recebimento Deste Certificado de Licença Ambiental Simplificada e Antes do Início Das Obras.

Condicionante 03: de Acordo Com a Documentação Apresentada ao pa Nº 0672/0673/01251/2023/cimva, Fica Condicionado ao Empreendimento, em Apresentar Qual Será a Destinado o Restante do Material de Corte, Pois o Projeto Informa 4598 M³ de Corte e 3728,20 M³ de Aterro, Ficando 869,80 M³ Sem Destinação, a Certificação de Destinação do Volume Excedente Acompanhado de Licenciamento Ambiental, em um Prazo de 90 (noventa) Dias a Contar a Contar da Data de Recebimento Deste Certificado de Licença Ambiental Simplificada e Antes do Início Das Obras.

Condicionante 04: de Acordo Com a Documentação Apresentada ao pa Nº 0672/0673/01251/2023/cimva, Fica Condicionado ao Empreendimento, em Apresentar Projeto Acompanhado de Art, da Drenagem Pluvial de Cada Banqueta e Crista Dos Taludes, em um Prazo de 30 (trinta) Dias a Contar da Data de Recebimento Deste Certificado de Licença Ambiental Simplificada e Antes do Início Das Obras.

Obs: de Acordo Com a Documentação Apresentada ao pa Nº 0672/0673/01251/2023/cimva, o Empreendimento é Limítrofe Com a Faixa de Domínio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes –dnit, Sendo Assim, o Empreendimento Não Apresentou Nenhuma Autorização ou Permissão, Que Autorize, e ou Que Permita o Mesmo a Acessar Sua Propriedade Através da Faixa de Domínio, e ou Intervir na Faixa de Domínio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes –dnit.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:4950C69B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS 0431/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°. 0431/2023

O Município de Coronel Fabriciano – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **USINAGEM E CALDEIRARIA D & M EIRELI**, CNPJ/CPF: **38.209.542/0001-41**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade de **LAS**, para exercer a atividade de **S-03-07-00** com descrição de **USINAGEM, TORNEARIA MECANÂNICA E SOLDA**, área útil 560 m2, potencial poluidor geral M, porte M, classe 3, e critério locacional (zero),enquadrada na Resolução n° 002/2022/CIMVA, estabelecida na Avenida Jesus Rodrigues Valente, nº 819, Distrito Industrial no Bairro Belvedere, no Município de Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°30'37,83" e Longitude: 42°38'26,10", conforme processo administrativo nº 0600/0601/2023/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS N°. 0431/2023

[X] Com Condicionante [ ] Sem Condicionante.

Validade desta licença 03 (anos), vencimento em 29/08/2026**.**

Coronel Fabriciano, MG, 29 de agosto de 2023.

IVAN CÉSAR DE OLIVEIRA

Gerente de Meio Ambiente

VERSO

PROCESSO Nº 0600/0601/2023/CIMVA

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DAS CONDICIONANTES

Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0600/0601 /2023/CIMVA, e também informações contidas no PCAS

apresentado, fica condicionado ao empreendimento, apresentar semestralmente, o certificado de destinação final dos resíduos sólidos, líquidos industriais, gerados pelo empreendimento, observados os prazos estabelecidos na DN 232.

Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0600/0601/2023/CIMVA, e também informações contidas no PCAS apresentado, fica condicionado ao empreendimento, apresentar o monitoramento da caixa separadora de água e óleo – SAO, semestralmente, a contar da data de recebimento deste certificado de licenciamento ambiental, durante a sua vigência.

Condicionante 03: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0600/0601/2023/CIMVA, e também informações contidas no PCAS apresentado, fica condicionado ao empreendimento, em prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento deste certificado de licenciamento ambiental simplificado um novo Lauto Técnico de Liberação das Instalações de Esgoto, emitido pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:927462EB

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS 0432/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°. 0432/2023
O Município de Ipatinga – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **JANINHO PAULINO DOS SANTOS**, CNPJ/CPF: **35.927.435/0001-60**, o Licenciamento Ambiental na modalidade **LAS**, para exercer a atividade principal de **S-04-12-00**, com descrição de **INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRA DE MONTAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA**, área útil 90 m2, potencial poluidor geral M, classe 2, porte P, e critério locacional (zero), enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida na Rua Tucanuçu, nº 426 no Bairro Vila Celeste no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas X: -19.455652 e Y: - 42.567116, conforme processo administrativo nº 0808/0807/2023/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor e responsável técnico, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°. 0432/2023
[X] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.

Validade desta licença 3 (três anos), vencimento em 28/08/2026**.**

Ipatinga, MG, 28 de agosto de 2023.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora Do DEMAM

VERSO:

Processo N°: 0808/0807 /2023 CIMVA.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De com a documentação apresentada ao processo administrativo nº 0808/0807/2023 CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar a certificação de destinação final dos resíduos sólidos e industriais gerados pelo empreendimento, semestralmente, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência deste certificado de licença ambiental simplificado

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:BD643694

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS 0429/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRENTE
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°. 0429/2023
O Município de Ipatinga – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140 de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **REVITA MAQUINAS LTDA**, CNPJ/CPF: **45.300.404/0001-39**, o Licenciamento Ambiental na modalidade **LAS**, para exercer a atividade de **S-04-07-00**, com descrição de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, área útil 360 m2, potencial poluidor geral M, classe 3, porte M, e critério locacional (zero), enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida na Avenida José Candido de Meire, nº 579, no Bairro Bethânia no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas X:-19.43427 e Y: - 42.56005, conforme processo administrativo nº 0434/0435/2023/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor e responsável técnico, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°. 0429/2023
[X] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.
Validade desta licença 3 (três anos), vencimento em 24/08/2026**.**

Ipatinga, MG, 24 de agosto de 2023.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMA

VERSO
Processo N°: 0434/0435 /2023/CIMVA.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De com a documentação apresentada ao processo administrativo nº 0434/0435/2023/CIMVA., fica condicionado ao empreendedor apresentar a certificação de destinação final dos resíduos sólidos e industriais gerados pelo empreendimento, semestralmente, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência deste certificado de licença ambiental simplificado.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:486214DB

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS 0428/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°. **0428/2023**
O Município de Ipatinga – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140 de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **ANDRÉ OLIVEIRA TRANSPORTE LTDA**, CNPJ/CPF: **21.815.104/0001-24**, o Licenciamento Ambiental na modalidade **LAS**, para exercer a atividade de **S-03-14-00**, com descrição de **TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL, (EXETO PRODUTOS PERIGOSOS)**, números de veículos: 03, potencial poluidor geral P, porte P, classe 1, e critério locacional (zero), enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida na Rua Mariano Felix, nº: 156, no Bairro Bom Jardim no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°28'35.52''S e Longitude: 42°34'39,74''O, conforme processo administrativo nº 0868/0869/2023/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor e responsável técnico, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°. 0428/2023
[X] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.
Validade desta licença 3 (três anos), vencimento em 23/08/2026**.**

Ipatinga, MG, 23 de agosto de 2023.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do Demam

VERSO
Processo N°: 0868/0869/2023/CIMVA.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De com a documentação apresentada ao processo administrativo nº 0868/0869/2023/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar a certificação de destinação final dos resíduos sólidos e industriais gerados pelo empreendimento, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência deste certificado de licença ambiental simplificado.
Condicionante 02: De com a documentação apresentada ao processo administrativo nº 0868/0869/2023/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar programa de manutenção dos veículos do empreendimento, em um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão deste certificado de licenciamento ambiental simplificado.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:A9E0AD62

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS 0423/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRENTE

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°. 0423/2023
O Município de Ipatinga – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140 de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **AMERICO PLACIDES PEREIRA**, CNPJ/CPF: **36.558.451/0001-96**, o Licenciamento Ambiental na modalidade LAS, para exercer a atividade de S-04-02-00, com descrição de **SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, área útil 160 m2 , potencial poluidor geral M, classe 3, porte M, e critério locacional (zero), enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida na Rua Tabajaras, nº 110, no Bairro Iguaçu no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: -19.4762622 e Longitude: -42.5552390, conforme processo administrativo nº 0436/0437/2023/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor e responsável técnico, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°. 0423/2023
[X] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.
Validade desta licença 3 (três anos), vencimento em 25/08/2026.

Ipatinga, MG, 25 de agosto de 2023.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO:

Processo N°: 0436/0437/2023/CIMVA. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De com a documentação apresentada ao processo administrativo nº 0436/0437/2023/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar a certificação de destinação final dos resíduos sólidos e industriais gerados pelo empreendimento, semestralmente, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência deste certificado de licença ambiental simplificado.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:8E39802E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO 422/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°. 0422/2023
O Município de Ipatinga – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a"

e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140 de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **FILIPE CORONE HORTA SILVA ALVARES**, CNPJ/CPF: **21.313.235/0001-03**, o Licenciamento Ambiental na modalidade **LAS**, para exercer a atividade principal de **S-04-05-00**, com descrição de **SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, área útil 150 m2, potencial poluidor geral M, classe 3, porte M, e critério locacional (zero), enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida na Rua Tiago Machado Garcia, nº 150, no Bairro Jardim Panorama no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°27’41.91’’S e Longitude: 42°33’3’67’’O, conforme processo administrativo nº 0339/0340/2023/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor e responsável técnico, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°. 0422/2023

[X] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.

Validade desta licença 3 (três anos), vencimento em 22/08/2026**.**

Ipatinga, MG, 22 de agosto de 2023.

FERNANDA DE BRITO FREITAS

Diretora Do DEMAM

VERSO

Processo N°: 0339/0340/2023/CIMVA.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Atividade secundária: S-09-16-00 com descrição de **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DIVERSOS DE FIBRA PRENSADA OU ISOLANTE INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MAQUINAS E VEÍCULOS, CUJO A AREA SEJA INFERIOR AO PREVISTO NO ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 213, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 ,** área total: 150 m2, potencial poluidor M, classe 3, porte M e critério locacional (zero), enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida na Rua Tiago Machado Garcia , nº150, Bairro Jardim Panorama no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°27’41.91”S e Longitude: 42°33’3.67"O, conforme processo administrativo nº 0339/0340/2023/CIMVA.

DAS CONDICIONANTES

Condicionante 01: De com a documentação apresentada ao processo administrativo nº 0339/0340/2023/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar a certificação de destinação final dos resíduos sólidos e industriais gerados pelo empreendimento, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência deste certificado de licença ambiental simplificado.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:40EE03E0

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS 0427/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°. 0427/2023

O Município de Ipatinga – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea “a” e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140 de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **SILAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, CNPJ/CPF: **34.294.234/0001-00**, o Licenciamento Ambiental na modalidade **LAS**, para exercer a atividade de **S-04-02-00**, com descrição de **SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, área útil 515,64 m2, potencial poluidor geral M, porte M ,classe 3, e critério locacional (zero), enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida na Rua Fortaleza, nº 430 A, no Bairro Veneza no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°27’53.70’’S e Longitude: 42°31’49,10’’O, conforme processo administrativo nº 0653/0654/2023/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor e responsável técnico, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°. 0427/2023

[X] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.

Validade desta licença 3 (três anos), vencimento em 25/08/2026**.**

Ipatinga, MG, 25 de agosto de 2023.

FERNANDA DE BRITO FREITAS

Diretora Do DEMAM

VERSO

Processo N°: 0653/0654/2023/CIMVA.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

DAS CONDICIONANTES

Condicionante 01: De com a documentação apresentada ao processo administrativo nº 0653/0654/2023/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar a certificação de destinação final dos resíduos sólidos e industriais gerados pelo empreendimento, semestralmente, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência deste certificado de licença ambiental simplificado.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:0599B5D5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO LAS 0439/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°. 0439/2023

O Município de Ipatinga – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº

213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **FONSECA E MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ/CPF: **45.770.693/0001-30**, o Licenciamento Ambiental na modalidade **LAS**, para exercer a atividade de **S-03-12-00**, com descrição de **CLÍNICAS MÉDICAS E OU ESTABELECIMENTOS QUE INCLUA EM SUAS ATIVIDADE PROCEDIENTOS VOLTADOS A SAÚDE HUMANA**, área útil 18,5 m2, potencial poluidor geral P, classe 1, porte P, e critério locacional (zero), enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida na Rua Jacarandá, nº 538 no Bairro Horto no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude -19.5075284" e Longitude -42.57195951", conforme processo administrativo nº 0999/01000/2023/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor e responsável técnico, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°. 0439/2023

[X] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.

Validade desta licença 3 (três anos), vencimento em 04/09/2026**.**

Ipatinga, MG, 04 de setembro de 2023.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora Do DEMAM

VERSO

Processo N°: 0999/01000/2023/CIMVA.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

DAS CONDICIONANTES

Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0999/01000/2023/CIMVA, e também informações contidas no PCAS apresentado, fica condicionado ao empreendimento, apresentar semestralmente, o certificado de destinação final dos resíduos sólidos, líquidos industriais, gerados pelo empreendimento, observados os prazos estabelecidos na DN 232.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:0A497E47

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 007, DE 013 DE SETEMBRO DE 2023

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 007, DE 013 de Setembro de 2023

Nomeia para Cargo de Provimento Comissionado.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Cleidimar Zanotto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Gislene Gouveia Parreira**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Controlador Interno** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 13 de Setembro de 2023.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:9504791C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 09/2023, Tipo**MENOR PREÇO TAXA ADMINISTRATIVA. OBJETO**:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CRÉDITOS EM CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA PARA OS FUNCIONÁRIOS CISTRI**.Início da sessão dia**26/09/2023, às 9h**na plataforma da Licitanet: www.licitanet.com.br. Informações pelo telefone (34) 2589-1741, pelo site: site www.cistri.saude.mg.gov.br.

Uberlândia, 13 de setembro de 2023.

CLEIDIMAR ZANOTTO,
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:D569AAC9

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 298/2023.

AMVAP SAÚDE – RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato 298/2023. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE torna público a RETIFICAÇÃO do Contrato 298/2023, na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14 de setembro de 2023, com o código identificador: D6DD3890. **ONDE SE LÊ:** Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 186/2023, **LEIA-SE:** Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 298/2023. As demais informações permanecem inalteradas.

Uberlândia-MG, 14 de setembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:4F826B17

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 259/2023.

AMVAP SAÚDE – RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato 259/2023. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE torna público a RETIFICAÇÃO do Contrato 259/2023, na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14 de setembro de 2023, com o código identificador: 72107240. **ONDE SE LÊ:** Fundamento: Processo Licitatório nº 20/2023 – Pregão Eletrônico nº 07/2023, **LEIA-SE:**

Fundamento: Processo Licitatório nº 50/2023 – Pregão Eletrônico nº 07/2023. As demais informações permanecem inalteradas.

Uberlândia-MG, 14 de setembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES,
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:58CA4440

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 241/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 241/2023. **Contratada:** Pro Imagem Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0002-92, tendo como objeto a supressão de parte do valor do Contrato nº 241/2023 na ordem de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Com esta supressão, o valor do Contrato 241/2023 passará para o montante R$900,00 (novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 55/2023 – Dispensa de licitação nº 36/2023 – Inciso II do § 2º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa anexa ao termo de supressão.

Uberlândia-MG, 14 de setembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:0A3E6DD6

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 358/2023. **Contratada:** Atos Medic Eireli, CNPJ nº 12.689.447/0001-07, para realização de serviços de manutenção corretiva em 01 (um) aparelho de vídeo colonoscópio Marca – Fujinon – Modelo EC-250HL5, Serial 4C471A034. Valor do total do contrato: R$ 6.264,00 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 71/2023 – Dispensa de Licitação 48/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 04/09/2023 a 29/12/2023.

Uberlândia-MG, 14 de setembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:E9577063

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRC 20/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG
Contratada: ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA, CNPJ 07.051.313/0001-18.
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência ao contrato nº 07/2021 por mais 12 meses a partir de 15/09/2023.
Período: 15/09/2023 a 15/09/2024
Dotação orçamentária: 01 031 0101 2008 339040

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:E2B1E735

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Na conformidade do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e no Parecer Jurídico ratifico o processo dispensa de licitação por **limite de Preço nº 37/2023**, **Processo Autuado nº 46/2023**, visando a contratações da empresa**: ABCW COMERCIAL LTDA, CNPJ:** 29.929.425/0001-61**. Valor total:** R$ 949,00. (novecentos e quarenta e nove reais). **Objeto:** Aquisição de toner para atender as necessidades da Câmara Municipal de Catas Altas.

RATIFICO E AUTORIZO a contratação da referida empresa, nos termos do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Catas Altas/MG, 13 de setembro de 2023.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:54724689

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 732/2023

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 732/2023 COM CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL. ESTE TEXTO SUBSTITUI, INTEGRALMENTE, O PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, ANO XV - EDIÇÃO 3565, DE 25 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N.º 732, DE 24 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso I do art. 41 da Lei Orgânica Municipal e alínea "i" do inciso I do art. 48 do Regimento Interno, considerando que é responsabilidade da alta administração do órgão ou entidade pública estabelecer a política de governança de contratações, conforme disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

Resolve:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º. Esta Portaria regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos e disciplina os procedimentos para contratações, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Curvelo.
Parágrafo único. O disposto nesta Portaria abrange todos os órgãos e setores do Poder Legislativo, e aplica-se aos procedimentos administrativos a serem observados para as contratações necessárias à realização das atividades da Câmara Municipal de Curvelo - CMC, independente da denominação que se der ao instrumento que consubstanciar seus termos, ressalvadas as situações objeto de regramento específico.

Art. 2º. Na aplicação desta Portaria, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei n.º 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

CAPÍTULO II
DOS ATOS PROCESSUAIS

Art. 3º. Os processos de contratações serão realizados, preferencialmente, sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.
Parágrafo único. A gravação de áudio e vídeo será juntada aos autos do processo licitatório após seu encerramento.

Art. 4º. Os atos do processo de contratação devem ser produzidos por escrito, com a data de sua realização e com a assinatura do responsável.

Art. 5º. Todos os documentos referentes às fases do processo de contratação e respectiva execução, desde que encaminhados pelo servidor responsável pela prática do ato, serão devidamente inseridos ao processo pelo Setor de Suprimentos.
§ 1º O processo de contratação deverá ser autuado de acordo com a ordem cronológica dos atos, tendo suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo servidor responsável pela juntada, procedendo-se, do mesmo modo, em todos os volumes subsequentes.
§ 2º Não caracteriza afronta à ordem cronológica a disposição, nos autos do processo, de documentos sem a estrita observância da sequência temporal de suas emissões ou recebimentos, desde que, necessariamente, se correlacionem entre si, refiram-se à mesma fase processual, a qual não poderá estar finalizada quando da juntada, e visem à melhor inteligibilidade e organização lógica do processo.
§ 3º As publicações de atos em diário oficial e inserções de dados necessários à divulgação no PNCP, competem ao servidor responsável pela prática do ato.

Art. 6º. Constatado vício no processo de contratação ou em sua autuação, os autos serão remetidos, mediante despacho, ao agente que praticou ou deixou de praticar o ato, para saneamento ou anulação.

CAPÍTULO III
DOS PRAZOS

Art. 7º. Os atos processuais devem ser praticados nos prazos definidos nesta Portaria, a contar do primeiro dia útil subsequente à transferência do processo ao setor de destino.
§ 1º Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Portaria, não se computam os dias em que não houver expediente administrativo na CMC ou aqueles em que o expediente for formalmente encerrado antes do horário regulamentar, hipóteses em que o dia de início e o dia de término serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.
§ 2º Interrompido o prazo, será reiniciada a contagem, desde o início, quando for cessada a causa da interrupção.
§ 3º Suspenso o prazo, será reiniciada a contagem, de onde parou, quando for cessada a causa da suspensão.

CAPÍTULO IV
DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Seção I
Da Designação

Subseção I
Do Agente de Contratação

Art. 8º. O agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pelo Presidente da CMC, em caráter permanente, conforme o disposto noart. 7º da Lei n.º 14.133, de 2021.
Parágrafo único. Quando da condução de licitação na modalidade pregão, o agente de contratação formalmente designado pelo Presidente da CMC será referenciado como Pregoeiro.

Subseção II
Equipe de Apoio

Art. 9º. A equipe de apoio será formada por 03 (três) membros, designados pelo Presidente da CMC, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação, observados os requisitos estabelecidos no art. 15 desta Portaria.

Subseção III
Comissão de Contratação

Art. 10. Os membros da comissão de contratação e os respectivos substitutos serão designados pelo Presidente da CMC, observados os requisitos estabelecidos no art. 15 desta Portaria.
§ 1º A comissão de que trata ocaputserá formada por servidores da CMC indicados pelo Presidente, em caráter especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações nas hipóteses previstas no art. 11 desta Portaria.
§ 2ºA comissão de que trata ocaputserá formada por 03 (três) membros, que sejam servidores efetivos pertencentes ao quadro permanente da CMC e, será presidida por um deles.

Art. 11.A licitação será conduzida pela comissão de contratação nas seguintes hipóteses:
I - licitações na modalidade diálogo competitivo;
II - licitações que envolvam bens ou serviços especiais, em substituição ao agente de contratação.

Art. 12. Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais, cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela CMC, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
§ 1ºA empresa ou o profissional especializado, contratado na forma prevista no caput,assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos membros da comissão de contratação.
§ 2ºA contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade os membros da comissão de contratação, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Subseção IV
Gestores e Fiscais de Contratos

Art. 13. Os gestores e fiscais de contratos, e os respectivos substitutos, serão representantes da CMC, designados pelo Presidente para exercer as funções estabelecidas no art. 24 desta Portaria, observados os requisitos estabelecidos no art. 15 desta Portaria.
§ 1º Para o exercício da função, o gestor e o fiscal de contrato deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.
§ 2º Considerando as peculiaridades do contrato poderá ser designado, por ato motivado, um único servidor ou setor da CMC para exercício simultâneo das funções de fiscal e gestor de contrato.
§ 3º A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de servidor da CMC para fins de fiscalização e de gestão contratual, deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto noinciso X do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Art. 14. Os gestores e fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela administração, hipótese em que deverá ser observado o seguinte:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações

prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e
II - a contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Subseção V
Requisitos para a Designação

Art. 15. O servidor da CMC designado para o cumprimento do disposto nesta Portaria deverá preencher os seguintes requisitos:
I - ser, preferencialmente, servidor efetivo do quadro permanente da CMC;
II - ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional, emitida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público; e
III - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da CMC, nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
§ 1º Para fins do disposto no inciso III docaput, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas, cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.
§ 2º A vedação de que trata o inciso III docaputincide sobre o servidor que atue em processo de contratação, cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.
§ 3º O agente de contratação e seu substituto serão designados dentre servidores efetivos do quadro permanente da CMC.

Art. 16. O encargo de agente de contratações, integrante de equipe de apoio, integrante de comissão de contratação e gestor e fiscal de contratos, não poderá ser recusado pelo servidor designado.
§ 1º Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o servidor deverá comunicar o fato à chefia imediata ou ao Presidente da CMC.
§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, o Presidente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida.

Subseção VI
Vedações

Art. 17. O servidor designado para atuar na área de licitações e contratos, e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas noart. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Subseção VII
Princípio da Segregação das Funções

Art. 18. O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo servidor da CMC para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.
Parágrafo único. Em atenção ao princípio de que trata o caput, não poderá ser designado ao mesmo servidor o exercício, de forma simultânea, das funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização da despesa pública.

Seção II
Da Atuação e do Funcionamento

Subseção I
Atuação do Agente de Contratação

Art. 19. Caberá ao agente de contratação, em especial:
I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas aos setores requisitantes, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;
II - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:
a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimento ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada, com os requisitos estabelecidos no edital;
c) verificar e julgar as condições de habilitação;
d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes, em razão de vícios insanáveis, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia, para fins de habilitação e classificação;
e) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
f) indicar o vencedor do certame;
g) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
h) encaminhar o processo instruído ao Presidente da CMC, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos para adjudicação e homologação.
III – conduzir e coordenar as contratações por dispensa e inexigibilidade.
§ 1ºO agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio de que trata o art. 9º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.
§ 2º A atuação do agente de contratação, na fase preparatória, deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.
§ 3ºNa hipótese prevista no § 2º, o agente de contratação estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais**.**
§ 4ºOnão atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores da CMC ensejará motivação, a ser juntada aos autos do processo.

Art. 20. O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle da CMC, para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.
§ 1ºO auxílio de que trata ocaputse dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio.
§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio à Procuradoria e a Controladoria se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida a ser dirimida.
§ 3º Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, observado o disposto no inciso VII docapute no§ 1º do art. 50 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Subseção II
Atuação da Equipe de Apoio

Art. 21. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.
Parágrafo único. A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da CMC, nos termos do disposto no art. 20 desta Portaria.

Subseção III
Funcionamento da Comissão de Contratação

Art. 22. Caberá à comissão de contratação:
I - substituir o agente de contratação, observado o disposto no art. 19, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no § 1º do art. 8º e no art. 15 desta Portaria;
II - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado o disposto no art. 19 desta Portaria;

III - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia, para fins de habilitação e de classificação; e
IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos noart. 78 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Parágrafo único. Quando substituírem o agente de contratação, na forma prevista no inciso I docaput, os membros da comissão de contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente, a qual deverá ser fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 23. A comissão de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 20 desta Portaria.

Subseção IV
Da atuação do Gestor e Fiscal dos Contratos

Art. 24. As atividades de acompanhamento e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, por servidores do quadro permanente da CMC, designados, através de Portaria, pelo Presidente da CMC.
§ 1º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
II - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
III - acompanhar os aspectos administrativos contratuais, no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e a providências tempestivas, nas hipóteses de inadimplemento, bem como solicitar prorrogação da vigência e eventual alteração contratual;
IV - analisar pedidos de revisão, reajuste e repactuação solicitadas por fornecedor;
V - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei n.º 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VI - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do fiscal de contrato;
VII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
VIII - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
§ 2º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, bem como atestar todos os documentos de despesas para fins de pagamento;
II - emitir notificação para correção de rotinas administrativas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade contratada, com a definição de prazo para correção;
III - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
IV - comunicar imediatamente ao gestor do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar melhores resultados para administração, com a conferência de notas fiscais e das documentações exigidas para pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
V - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
VII - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
VIII - no caso de obras ou serviços de engenharia:
manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART´s do CREA e/ou RRT´s do CAU referente aos projetos arquitetônicos e complementares, orçamento e fiscalização, edital de licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;
vistar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;
verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;
IX - participar da atualização do relatório de risco durante a fase de gestão de contrato;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, de que trata a alínea “a” do inciso I do art. 140 e alínea “a” do inciso II do art. 140 da Lei n.º 14.133, de 2021.

TÍTULO II
DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES E DOS OBJETIVOS

Art. 25. Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:
I - Setor requisitante: unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços, obras, bem como requerê-las;
II - Área Técnica: agente ou setor com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização da demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;
III - Documento de Formalização de Demanda – DFD: documento que fundamenta o plano anual de contratação, em que o setor requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;
IV - Plano Anual de Contratações - PAC: documento que consolida as demandas que a CMC planeja contratar, no exercício subsequente ao de sua elaboração;
V- Setor de Suprimentos: setor responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito da CMC.
§ 1º Entende-se por unidade responsável por identificar a necessidade de contratação, para fins do inciso I deste artigo, os setores que integram a estrutura organizacional da CMC, a Coordenação Geral, a Mesa Diretora, comissões permanentes e temporárias e os Gabinetes da Presidência e de Vereadores.
§ 2º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo servidor ou setor, desde que no exercício dessas atribuições detenha conhecimento técnico operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso II do caput.

Art. 26. A CMC elaborará o PAC, no qual serão incluídas:
I - contratações para execução de obras, prestação de serviços e aquisição de bens, inclusive as decorrentes de ata de registro de preços vigente, cuja execução se pretenda iniciar no exercício subsequente;
II - renovações contratuais;
III - licitações para registro de preços e para credenciamento de fornecedores.
§ 1º No ano da elaboração do PAC serão incluídas as contratações previstas no inciso I do caput deste artigo, cuja execução esteja prevista para iniciar no exercício imediatamente subsequente e os procedimentos previstos nos incisos II e III, que devam ser finalizados até 31 de dezembro do ano subsequente ao de sua elaboração.
§ 2 Ficam dispensadas de registro no PAC as pequenas compras e a prestação de serviços realizadas por meio de pronto pagamento.

Art. 27. A solicitação de inclusão no PAC de quaisquer contratações, convênios ou outros tipos de ajustes que o setor requisitante pretenda efetivar, no exercício subsequente, deverá ser realizada mediante o

preenchimento do DFD, a ser encaminhado ao Setor de Suprimentos, para providências.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PAC

Art. 28. O PAC terá início com o envio, pelo Setor de Suprimentos, na primeira quinzena do mês de janeiro do ano de sua elaboração, de solicitação expressa aos setores da CMC para encaminhamento do DFD.
§ 1º O DFD deverá ser protocolado até o último dia útil do mês de março do ano de elaboração do PAC.
§ 2º Serão responsáveis pelo preenchimento do DFD o agente público responsável pelo setor requisitante ou o servidor designado gestor do contrato.

Art. 29. O DFD para nova contratação conterá, obrigatoriamente, as seguintes informações:
I - quantidade demandada;
II - descrição sucinta do objeto e da justificativa da demanda;
III - estimativa preliminar do valor total da contratação;
IV - data prevista para início da execução do objeto;
V - informação se existe intervalo mínimo entre a data de assinatura do contrato e o início da execução do objeto;
VI - vinculação ou dependência com outros DFDs ou contratações vigentes;
VII - previsão da modalidade de contratação aplicável;
VIII - informação se a pesquisa de preço da contratação será realizada pelo Setor de Suprimentos ou pelo setor requisitante.
Parágrafo único. Havendo contratação em vigor no exercício de elaboração do PAC, os valores vigentes deverão ser considerados para fins de elaboração da estimativa prevista no inciso III do caput deste artigo.

Art. 30. O DFD para prorrogação contratual conterá, obrigatoriamente, as seguintes informações:
I - número do contrato;
II - nome do fornecedor;
III - descrição do objeto;
IV - informação do valor total e atual da contratação;
V - data de fim da vigência atual;
VI - informação se será necessária pesquisa de preços e, em caso positivo, indicação do responsável pela elaboração;
VII - justificativa da demanda.
Parágrafo único. As regras previstas para o DFD de prorrogação contratual serão aplicáveis para os casos de prorrogação de vigência de ata de registro de preços.

Art. 31. Findo o prazo previsto no art. 28 desta Portaria, o Setor de Suprimentos deverá consolidar os dados e elaborar proposta preliminar para o PAC em até 40 (quarenta) dias.
§ 1º Durante a elaboração da proposta preliminar, o Setor de Suprimentos poderá promover diligências junto aos requisitantes e demais setores pertinentes, a fim de:
I - agregar demandas com objetos da mesma natureza, visando à racionalização de esforços para a contratação e economia de escala;
II - adequar as informações, observado o disposto nos artigos 29 e 30 desta Portaria;
III - elaborar calendário de contratações, observadas as prioridades e datas previstas para assinatura do contrato ou início da execução do objeto, apresentadas no DFD, e a força de trabalho disponível;
IV - definir a data estimada para início de cada processo de contratação.
§ 2º O prazo previsto no caput deste artigo será suspenso nas hipóteses de diligências previstas nos incisos I e II do § 1º.

Art. 32. A proposta preliminar do PAC, elaborada pelo Setor de Suprimentos, para o exercício subsequente, deverá conter:
I - indicação das datas-limite, para que os setores requisitantes façam o protocolo da versão final de:
a) termo de referência ou projeto básico, acompanhados de estudo técnico preliminar, quando necessário;
b) pedido de prorrogação contratual;
c) solicitação de contratação derivada de ata gerida pela CMC;
II - indicação da necessidade de realização de estudo técnico preliminar intersetorial ou análise intersetorial do termo de referência ou projeto básico;
III - previsão da data de finalização do processo de contratação ou prorrogação;
IV - indicação da forma prevista para a contratação.

Art. 33. A proposta preliminar será submetida à consulta do agente de contratação, da Controladoria Interna, dos setores requisitantes e dos demais setores interessados, que deverão se manifestar no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de solicitação formal do Setor de Suprimentos, observado o disposto no caput do art. 7º desta Portaria.

Art. 34. Findo o prazo previsto no artigo anterior, o Setor de Suprimentos irá consolidar a proposta final do PAC, encaminhando-a à análise da Presidência da CMC, que poderá aprovar o documento ou devolvê-lo para complementação ou adequações que julgar necessárias.
Parágrafo único. Na hipótese de não aprovação da proposta final do PAC, o Setor de Suprimentos promoverá as alterações determinadas pela Presidência da CMC e reencaminhará o documento.

Art. 35. Aprovada a proposta final do PAC, o Setor de Suprimentos a divulgará aos setores requisitantes e às demais áreas administrativas que atuam no processo de contratação, e a publicará no site oficial da CMC, até o quinto dia útil do mês de julho.

Art. 36. A solicitação de contratação não incluída no PAC e o pedido de contração que, embora tenha sido previsto, não tenha sido protocolado no prazo previsto, somente será processado mediante apresentação de DFD especial ao Setor de Suprimentos.
§ 1º O Setor de Suprimentos realizará a análise quanto à alocação da contratação e submeterá o pedido à análise da Presidência, para aprovação ou arquivamento.
§ 2º A autorização da Presidência, prevista no parágrafo anterior, será dispensada caso a demanda constitua repetição de procedimento incluído no PAC que tenha sido frustrado.
§ 3º A solicitação de contratação de inscrição e/ou matrícula de servidor ou vereador a cursos, congressos ou eventos abertos a terceiros fica dispensada de previsão no PAC.

Art. 37. Durante o ano de sua elaboração, o PAC poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:
I - para a sua adequação à proposta orçamentária da CMC; e
II - para adequação do PAC ao orçamento aprovado para aquele exercício.
Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no PAC serão aprovadas pelo Presidente da CMC.

Art. 38. Durante o ano de sua execução, o PAC poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

TÍTULO III
DA FASE PREPARÓTORIA DA CONTRATAÇÃO

CAPÍTULO I
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 39. O Estudo Técnico Preliminar - ETP, constitui etapa prévia às contratações a serem celebradas pela CMC e será elaborado pelo setor requisitante, isoladamente ou em conjunto com outros setores.

Art. 40. O ETP a que se refere o artigo anterior conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no PAC, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a CMC optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela CMC previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para acompanhamento e fiscalização contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.
§ 2º As estimativas de quantitativo de que trata o inciso IV deste artigo deverão, preferencialmente, ser embasadas no histórico de consumo dos últimos 03 (três) anos, quando for o caso.

Art. 41. No âmbito da CMC, a elaboração do ETP será facultativa nos seguintes casos:
I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021, independentemente da forma de contratação;
II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII e VIII, do art. 75, da Lei n.º 14.133, de 2021;
III - contratação de remanescente, nos termos dos §§ 2º ao 7º do art. 90 da Lei n.º 14.133, de 2021;
IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de termo aditivo ou apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços e fornecimentos contínuos.
Parágrafo único. Quando o ETP não for elaborado, observadas as hipóteses constantes dos incisos do caput, o setor requisitante fará constar declaração de que a dispensa desse instrumento não acarretará prejuízos à contratação.

Art. 42. O levantamento de mercado a que se refere o inciso V do art. 40 desta Portaria poderá considerar, entre outras, as seguintes opções:
I - contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
II - a realização de consultas, audiências públicas, diálogo transparente ou outro tipo de comunicação que resguarde a publicidade e a isonomia com potenciais contratadas para coleta de contribuições;
III - os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, em caso de possibilidade de compra ou de locação de bens;
IV - a comparação de alternativas para solução da demanda.

Art. 43. A estimativa do valor da contratação no ETP será baseada em pesquisa simplificada de mercado, sem que se exija o mesmo rigor metodológico da pesquisa de preço definitiva, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida e de verificar a viabilidade econômica da opção.

Art. 44. O ETP deverá identificar, mensurar, avaliar e propor tratamento dos principais riscos que possam comprometer a efetividade da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação.

Art. 45. O ETP a que se refere o art. 40 desta Portaria será anexo do termo de referência ou do projeto básico.
Parágrafo único. A divulgação do ETP no edital de licitação poderá ser feita a critério do setor requisitante, que deverá registrar sua decisão.

CAPÍTULO II
DA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO

Art. 46. Toda contratação, no âmbito da CMC, será formalizada em processo administrativo iniciado a partir de pedido do setor requisitante, acompanhado dos elementos iniciais essenciais para contratação e aprovado pelo Presidente da CMC.
§ 1º O pedido de que trata o caput deste artigo deverá ser protocolado no Setor de Suprimentos, que criará o procedimento e autuará os documentos.
§ 2º O Setor de Suprimentos verificará se a demanda encaminhada consta do PAC, anteriormente à sua execução.

Art. 47. As demandas que não constarem do PAC ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observado o disposto no art. 36 desta Portaria.

Art. 48. Para a contratação de bens e serviços comuns, o setor requisitante deverá encaminhar o termo de referência da futura contratação.
§ 1º O termo de referência a que se refere o caput deste artigo será parte integrante do edital e do futuro contrato e conterá, sempre que cabível, os seguintes elementos:
I - definição do objeto, incluídos sua natureza de bem ou serviço comum, os quantitativos, as justificativas quanto à exigência de marca, se for o caso, e de outras definições do objeto;
II - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
III - descrição da solução como um todo, considerado o ciclo de vida do objeto;
IV - requisitos da contratação;
V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos, desde o seu início até o seu encerramento;
VI - modelo de gestão do contrato;
VII - critérios de medição e de pagamento;
VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor;
IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
X - adequação orçamentária;
XI - indicação dos locais e prazos para entrega dos bens ou de prestação de serviços, e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso;
XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIII - definição sobre a necessidade de apresentação de amostra, ensaio, teste ou prova de conceito, assim como indicação da respectiva forma de aferição da qualidade exigida, respeitados os limites da lei;
XIV - informação sobre agrupamento ou não de itens, mediante justificativa, caso opte pelo agrupamento;
XV - especificação de cada item, com código do material ou serviço, conforme Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal;
XVI - definição se a formalização da contratação será feita por termo de contrato ou por nota de empenho.
§ 2º A não utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, de que trata do inciso XV do § 1º, será situação excepcional, devendo ser justificada por escrito, quando da elaboração do estudo técnico preliminar, do termo de referência ou projeto básico pelo setor requisitante.

§ 3º A elaboração do termo de referência é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021, nas adesões a Atas de Registro de Preços e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Art. 49. A indicação da forma de execução deverá determinar se o fornecimento do bem ou a prestação do serviço ocorrerá de uma única vez ou parceladamente.

Art. 50. O modelo de execução do objeto definirá a forma pela qual o contrato deverá produzir os resultados pretendidos, desde o seu início, até o seu encerramento.

Art. 51. Para contratação de obra ou serviço, ou complexo de obras ou de serviços, o setor requisitante deverá encaminhar o projeto básico, com a descrição completa do objeto e dos requisitos da contratação, em documento que contenha, no que couber, os requisitos previstos no art. 48 desta Portaria, e ainda o seguinte:
I - levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;
II - soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;
III - identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
IV - informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
V - subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
VI - orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório, exclusivamente, para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 da Lei n.º 14.133, de 2021;

Art. 52. O setor requisitante poderá promover alterações no termo de referência ou projeto básico, por meio de solicitação formal, apresentada conforme o momento processual do protocolo, ao Setor de Suprimentos ou ao agente de contratação, com identificação expressa do tópico a ser substituído e a nova redação a ser considerada para a íntegra desse tópico.
Parágrafo único. O Setor de Suprimentos ou o agente de contratação juntará ao processo, na ordem cronológica, solicitação enviada pelo setor requisitante e manterá no processo o termo de referência ou o projeto básico originalmente apresentado.

Art. 53. Havendo alteração dos elementos definidos no termo de referência ou projeto básico, com capacidade de interferir na formulação do preço da contratação, a pesquisa de preço deverá ser adaptada à nova realidade, se possível, ou refeita.
Parágrafo único. Não será realizada nova pesquisa de preço nas hipóteses em que o setor requisitante atestar que a alteração não produz impactos econômicos, ou que os impactos são irrelevantes na definição do preço de referência ou na formulação da proposta.

Art. 54. O termo de referência ou o projeto básico poderá ser protocolado em formato físico e digital, sempre assinados, acompanhados de versões editáveis dos arquivos, de forma e teor idênticos.
Parágrafo único. As vias digitais dos documentos referidos no caput deste artigo deverão ser disponibilizadas em formato que permita pesquisa e seleção de textos.

Art. 55. Após a pesquisa de preço, o Setor de Suprimentos encaminhará o processo ao setor competente, para adequação orçamentária.
§ 1º Nos casos em que o setor requisitante tenha juntado ao pedido a pesquisa de preço por ele realizada, pendente a adequação/disponibilidade orçamentária, o Setor de Suprimentos encaminhará o processo ao setor competente, para classificação.
§ 2º A análise de disponibilidade orçamentária será dispensada em caso de adoção de Sistema de Registro de Preços – SRP e quando a contratação não resultar em ônus orçamentário para a CMC.

Art. 56. Elaborada a classificação orçamentária, o processo será devolvido ao Setor de Suprimentos que o encaminhará ao agente de contratação para saneamento processual, promovendo a adequação da modalidade aplicável à contratação.
Parágrafo único. Adequada a modalidade, o agente de contratação retornará o processo ao Setor de Suprimentos para elaborar a minuta do edital e seus anexos.

CAPÍTULO III
DO ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO

Art. 57. Os itens de consumo, adquiridos para suprir as demandas da CMC, deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.
Parágrafo único. Na especificação de itens de consumo, a CMC escolherá o produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresentar o melhor preço.

Art. 58. Para fins do disposto no artigo anterior, considera-se:
I - bem de luxo: bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:
a) ostentação;
b) opulência;
c) forte apelo estético; ou
d) requinte;
II - bem de qualidade comum: bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;
III -bem de consumo: todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:
a) durabilidade: em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;
b) fragilidade: facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;
c) perecibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
d) incorporabilidade: destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou
e) transformabilidade: adquirido para fins de utilização, como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem.
IV - elasticidade-renda da demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

Art. 59.A CMC considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do caput do art. 58:
I - relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e
II - relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:
a) evolução tecnológica;
b) tendências sociais;
c) alterações de disponibilidade no mercado; e
d) modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 60. Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do caput do art. 58:
I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou
II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

CAPÍTULO IV
DA PESQUISA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÕES EM GERAL

Art. 61. A pesquisa de preço, na forma regulada nesta Portaria, será realizada para:
I - fixação de preço de referência para as contratações em que houver dispêndio de recursos pela CMC;
II - aferição da vantagem econômica das adesões a serem feitas pela CMC às Atas de Registro de Preços -ARP de outros órgãos públicos;
III - na contratação posterior de item específico constante de grupo de itens em ARP, objetivando demonstrar sua vantagem;
IV - análise de vantajosidade nas hipóteses de prorrogação contratual, quando exigida;
V - verificação de conformidade com a prática de mercado, de preço do item a ser acrescido, em razão de alteração qualitativa em contrato vigente.

Art. 62. A pesquisa de preço deverá ser realizada pelo Setor de Suprimentos, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados do protocolo da formalização do pedido, observado o disposto no caput do art. 7º desta Portaria.
§ 1º O prazo previsto no caput deste artigo será suspenso:
I - para que o setor requisitante promova alterações no termo de referência;
II - para manifestação do setor requisitante, sobre questionamentos levantados pelo mercado durante o processo de pesquisa de preço.
§ 2º O prazo previsto no caput deste artigo será interrompido se a alteração do termo de referência, promovida pelo setor requisitante, interferir na formação do preço de referência para a contratação.
§ 3º A ausência de manifestação do setor requisitante, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do processo no setor, observado o disposto no caput do art. 7º desta Portaria, em relação à manifestação ou correção do termo de referência, solicitada pelo Setor de Suprimentos, implicará na finalização da pesquisa de preço, sem indicação de preço de referência e a realocação do processo no PAC.
§ 4º Findo o prazo de que trata o caput deste artigo, sem possibilidade de formação do preço de referência, a pesquisa de preço será concluída e o processo será devolvido ao setor requisitante, com as informações das ocorrências que inviabilizaram a indicação do preço.
§ 5º Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, o Setor de Suprimentos poderá prorrogar o prazo de pesquisa de preço por mais 10 (dez) dias úteis.

Art. 63. A pesquisa de preço será materializada em documentação que conterá, no mínimo:
I - descrição resumida do objeto a ser adquirido ou contratado;
II - identificação do servidor responsável pela pesquisa;
III - caracterização das fontes consultadas;
IV - série de preços coletados;
V - data da coleta dos preços;
VI - método estatístico aplicado para a definição do preço de referência;
VII - justificativa para a metodologia utilizada;
VIII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte, se for o caso;
IX - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso de pesquisa direta feita com esses, do número do Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
X - indicação da relação de fornecedores que foram consultados diretamente e que não enviaram suas propostas como resposta à solicitação feita pela CMC.
§ 1º A memória de cálculo deverá ser elaborada já considerando, quando for o caso, a definição do quantitativo/cota de cada item divisível, que será reservado para micro e pequena empresa, nos termos da lei.
§ 2º Os itens divididos em cota aberta e cota reservada, nos termos do § 1º deste artigo, deverão ser enumerados na planilha como itens sequenciais, de forma que a cota reservada seja um item imediatamente posterior ao item da respectiva cota aberta.

Art. 64. Constituem parâmetros para a realização da pesquisa de preço, a serem adotados de forma combinada ou não:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente, nos sistemas oficiais de governo, como o Painel de Preços/Comprasnet ou o Portal de Compras/MG, observado, se for o caso, o índice de atualização de preços correspondente;
II - contratações similares feitas pela administração pública, em execução ou concluídas no período de até 01 (um) ano anterior à data da consulta de preços, inclusive mediante SRP, observado o índice de atualização de preços correspondente, caso esteja disponível, ou observado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC;
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo poder público e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, e compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa;
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, inclusive por correio eletrônico, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, na forma de regulamento federal;
VI - em banco de preço gerenciado por instituição governamental ou privada.
§ 1º Os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão de utilização prioritária, devendo ser demonstrada a impossibilidade de sua utilização para a composição do preço de referência.
§ 2º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento, fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo servidor responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.
§ 3º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
I - prazo de resposta conferido ao fornecedor, compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão;
e) nome completo e identificação do responsável, e
f) validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, salvo prazo diverso previsto no processo administrativo em curso.
§ 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo os prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas, marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Art. 65. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço de referência, a média ou a mediana, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 03 (três) ou mais preços, oriundos dos parâmetros de que trata o caput do art. 64 desta Portaria.
§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificado nos autos pelo Setor de Suprimentos e aprovado pelo Presidente da CMC.
§ 2º Ressalvadas as hipóteses aprovadas pela Presidência da CMC, a determinação do preço de referência ou do valor de contratação, com utilização de menos de 03 (três) preços somente será permitida em caso de fornecedor exclusivo ou demonstração, pelo responsável pela pesquisa de preços, de que, após a utilização de todos os parâmetros previstos no caput do art. 64 desta Portaria, não foi possível a obtenção de 03 (três) preços.
§ 3º Os preços coletados deverão ser analisados de forma crítica, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados.
Art. 66. Desde que justificado pelo setor requisitante, o preço de referência poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação em que o critério de julgamento for o de maior desconto.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

Art. 67. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 64 desta Portaria.
§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 64, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.
§ 3º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.
§ 4º O procedimento do § 3º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Art. 68. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado, relativo às contratações de obras ou serviço de engenharia, aplica-se o disposto em norma Federal, do Estado de Minas Gerais ou do Poder Executivo Municipal, observando, no que couber, o disposto nesta Portaria.
Parágrafo único. Na hipótese de contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de engenharia, necessário à elaboração de projetos, orçamentação e/ou outros documentos técnicos que objetivem viabilizar a contratação futura de obra, aplica-se o disposto nesta Portaria.

Art. 69. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado, relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto em norma Federal, do Estado de Minas Gerais ou do Poder Executivo Municipal, observando, no que couber, o disposto nesta Portaria.

CAPÍTULO V
DA ANÁLISE DA PROCURADORIA

Art. 70. Finalizada a elaboração da minuta de edital, o Setor de Suprimentos encaminhará o processo integral à Procuradoria para análise jurídica.
§ 1º Se observada deficiência na instrução do processo, poderá ocorrer aprovação condicionada ao atendimento das recomendações da Procuradoria para que surta efeitos legais.
§ 2º Na hipótese de aprovação condicionada, não haverá nova manifestação jurídica para fins de simples verificação do atendimento das recomendações dadas no pronunciamento de que trata o § 1º deste artigo, salvo se solicitada pelo demandante.
§ 3º Não se submete à análise da Procuradoria:
I - a remarcação da data da sessão;
II - a correção de erros formais ou materiais, em qualquer das partes do edital, desde que não haja alteração do conteúdo;
III - as alterações na folha de apresentação que constituam resumo de dados constantes nas outras partes do edital.

Art. 71. A análise levada a efeito pela Procuradoria, terá natureza jurídica e não comportará avaliação técnica ou juízo de valor acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas.
Parágrafo único. A Procuradoria da CMC, poderá, nos termos do art. 53, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021, por ato prévio, dispensar a análise jurídica dos processos nas seguintes contratações:
I - dispensas de licitação previstas nos incisos I, II, VII e VIII, do art. 75, da Lei n.º 14.133, de 2021;
III - contratação de remanescente, nos termos dos §§ 2º ao 7º do art. 90 da Lei n.º 14.133, de 2021.

TÍTULO IV
DA FASE EXTERNA DA CONTRATAÇÃO

Art. 72. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante:
I - divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no PNCP;
II - publicação do extrato no Diário Oficial utilizado pela CMC e em jornal diário de grande circulação;
III - disponibilização da íntegra do edital no site oficial da CMC, juntamente com seus anexos.
§ 1º A íntegra do edital será divulgada no sistema eletrônico em que será operado o certame.
§ 2º Para fins do disposto no inciso II deste artigo, considera-se jornal diário de grande circulação o jornal:
I - de imprensa escrita e disponível de forma impressa ou digital, desde que seja de amplo acesso e disponibilizado ao público em geral através de plataforma eletrônica/digital, que possibilite a eventual impressão pelo interessado e desde que contenha, cumulativamente, o nome, o número da edição e a data da publicação, bem como a indicação das páginas sequencialmente numeradas;
II - distribuído de forma habitual, com periodicidade diária;
III - não direcionado a público específico;
IV - de circulação no Estado de Minas Gerais.

Art. 73. O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como a data, a hora e o local no qual ocorrerá a sessão pública.
Parágrafo único. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 74. Na hipótese em que seja impugnado o edital do certame ou de formulação de pedido de esclarecimento, nos termos da lei, o agente de contratação poderá requerer informações ao setor requisitante, para subsidiar a resposta, que as fornecerá no prazo fixado por este ou justificará nos autos a impossibilidade de fazê-lo.
§ 1º Os pedidos de esclarecimento e as impugnações serão respondidos no prazo de até 03 (três) dias úteis.
§ 2º As respostas às impugnações ou aos pedidos de esclarecimento, serão divulgadas no site oficial da CMC e na plataforma eletrônica, na qual se realizará o certame, respeitada a antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data da sessão.
§ 3º Caso não seja possível apresentar a resposta no prazo indicado no § 1º deste artigo, a sessão deverá ser remarcada.

Art. 75. O edital estabelecerá, preferencialmente, o modo de disputa aberto, exceto nos casos em que o critério de julgamento for relativo à técnica e preço, hipótese em que o modo deverá ser o fechado.
Parágrafo único. Os critérios de julgamento menor preço ou maior desconto serão definidos em regulamentação própria.

Art. 76. Encerrada a fase de disputa, o agente deverá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, podendo adotar, entre outras, as seguintes estratégias:
I - requerer a redução do valor ofertado com base no menor preço apurado na fase de pesquisa de preço;
II - requerer a redução do preço ofertado, para que se adeque ao preço de referência;
III - requerer a redução do valor ofertado, em percentual razoável, se esse valor estiver abaixo do preço de referência.
§ 1º A negociação deverá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando a proposta do primeiro colocado for desclassificada.
§ 2º Nos procedimentos realizados sob a forma eletrônica, a negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Art. 77. O instrumento convocatório estabelecerá um prazo mínimo, nunca inferior a 03(três) horas, contado da solicitação do responsável pela licitação, para envio da proposta comercial adequada ao último lance ofertado após a negociação e, se necessário, de documentos complementares.

Parágrafo único. Nos procedimentos realizados sob a forma eletrônica, a proposta comercial e seus anexos deverão ser remetidos, exclusivamente, pelo sistema eletrônico utilizado para operar o certame, salvo se o sistema eletrônico não comportar o tamanho ou o tipo do arquivo a ser enviado, hipótese em que o agente responsável pela licitação poderá permitir o envio de documentos pelo e-mail indicado no edital.

Art. 78. O edital deverá, nos termos da lei, prever, de forma objetiva, as hipóteses de desclassificação da proposta.
§ 1º Se a proposta não for aceitável, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
§ 2º As propostas comerciais apresentadas pelas empresas licitantes poderão ser encaminhadas ao setor requisitante, para análise de sua aceitação, sempre que o agente responsável pela contratação ou pela licitação entender necessário, para a correta aferição do objeto ofertado.

Art. 79. As condições e critérios para habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão definidas no edital, observando-se os parâmetros definidos na Lei n.º 14.133, de 2021.
Parágrafo único. Somente serão permitidas as exigências de qualificação técnica econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, de maneira proporcional à complexidade do objeto da contratação.

Art. 80. Aceita a proposta do licitante vencedor, e sendo ele habilitado, qualquer licitante poderá, nos termos da lei, manifestar sua intenção de recorrer imediatamente, na forma prevista no edital.
Parágrafo único. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido ao recorrente o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Art. 81. Apresentada intenção de recurso, o agente de contratação ou a comissão de contratação avaliará se estão presentes os requisitos de admissibilidade recursal, que são a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação.
§ 1º Considera-se não motivada a intenção de recurso que apresente argumentos genéricos, que não sirvam de fundamentação, ante a sua imprecisão e a inconsistência de seu conteúdo.
§ 2º A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput deste artigo, importará na decadência desse direito.

Art. 82. Recebidas as razões recursais e as contrarrazões, o agente responsável pela licitação deverá se manifestar no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob a manutenção do ato.
Parágrafo único. A manifestação do agente, no sentido da manutenção do ato, será encaminhada à Presidência da CMC, para decisão, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

Art. 83. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
Parágrafo único. O ato será considerado insuscetível de aproveitamento, entre outras hipóteses, quando o sistema não permitir a reutilização daquele protocolo e/ou daquela numeração do certame.

Art. 84. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Presidente da CMC adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

Art. 85. Os atos essenciais do processo licitatório inclusive os decorrentes de meios eletrônicos serão documentados no processo físico respectivo com vistas à aferição de sua regularidade, pelos agentes de controle, caso estes solicitem, atentando-se, sem prejuízo de outros aspectos, para o seguinte:
I - impressão das propostas e da documentação de habilitação, encaminhadas eletronicamente e analisadas, bem como dos documentos que as instruírem;
II - os atos constantes dos arquivos e registros digitais serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas, nos termos da lei.

TÍTULO V
DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES

CAPÍTULO I
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 86. O Sistema de Registro de Preços - SRP - será utilizado no exclusivo interesse da CMC, não se admitindo a participação nem a adesão de outros órgãos ou entidades.
Parágrafo único. O SRP poderá ser adotado quando:
I - houver necessidade de contratações frequentes, devido às características do bem ou serviço;
II - for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - não for possível definir previamente, devido à natureza do objeto, o quantitativo a ser demandado pela CMC.

Art. 87. A realização do SRP se dará mediante:
I - Licitação, na modalidade pregão ou concorrência, devendo ser adotado, como critério de julgamento das propostas, o menor preço ou maior desconto;
II - Contratação direta, a partir das hipóteses de dispensa e inexigibilidade.
Parágrafo único. O instrumento convocatório referente à SRP deverá disciplinar detalhadamente as matérias arroladas no art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, observando as disposições desta Portaria.

Art. 88. O processo licitatório para o SRP observará o disposto nos títulos anteriores desta Portaria para as demais licitações, ressalvadas as disposições legais e regulamentares que lhe são próprias.

Art. 89. Homologada a licitação para registro de preços, o licitante melhor classificado será convocado para assinar ARP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que haja motivo justificado aceito pela CMC.
§ 1º A convocação para assinar a ARP obedecerá à ordem de classificação na licitação correspondente.
§ 2º As contratações deverão respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na ARP.

Art. 90. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas na ARP, mas não obrigará a CMC a contratar, facultada a realização de licitação específica para aquisição ou serviços pretendidos, desde que devidamente motivada.

Art. 91. Será incluído, na respectiva ARP, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços, com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.
§ 1º O registro a que se refere o caput deste artigo, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para futuras contratações, nas hipóteses de impossibilidade de atendimento pelo detentor da ARP ou de cancelamento do registro do fornecedor, na forma desta Portaria.
§ 2º Para o registro de mais de um licitante, na forma do § 1º deste artigo, a classificação será feita segundo a ordem crescente, no caso de licitação de menor preço, ou decrescente, na hipótese de uso do critério de maior desconto, do último lance apresentado por cada licitante, durante a fase competitiva.
§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada:
I - quando o convocado não assinar a ARP no prazo e nas condições estabelecidos;
II - quando houver necessidade de contratação do saldo remanescente da ARP, nas hipóteses de cancelamento de registro de fornecedor.

Art. 92. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem fornecer os bens e executar os serviços com preços iguais

aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e no edital da licitação.
§ 1º A recusa injustificada ou cuja justificativa não for aceita pela CMC, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo, na forma prevista na Portaria n.º 734/2023, para aplicação de penalidades administrativas, previstas na Lei n.º 14.133, de 2021.
§ 2º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ARP, nos termos do caput deste artigo, a CMC poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ARP, nas condições ofertadas por estes ou conforme melhor preço negociado, desde que o valor seja igual ou inferior ao estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

Art. 93. O prazo de validade da ARP será de 01 (um) ano, período no qual os preços registrados serão válidos, sem necessidade de nova pesquisa de preços, exceto se houver manifestação do gestor, informando alteração relevante quanto aos preços praticados no mercado.
Parágrafo único. A renovação da vigência da ARP depende de comprovação de vantajosidade a ser demonstrada no respectivo procedimento, instruído com manifestação do setor requisitante e com pesquisa de preços, na forma prevista nesta Portaria.

Art. 94. Compete ao gestor da ARP:
I - controlar os quantitativos contratados e solicitar as contratações decorrentes da ata;
II - analisar as condições de mercado, a fim de verificar a atualidade dos preços registrados sempre que julgar necessário;
III - promover negociações junto aos fornecedores, visando a redução dos preços registrados nas hipóteses em que ocorrer sua redução no mercado;
IV - iniciar ou solicitar ao Setor de Suprimentos a abertura dos procedimentos de reequilíbrio dos preços registrados, na forma desta Portaria;
V - decidir sobre o cancelamento do registro do fornecedor registrado;
VI - solicitar à Presidência da CMC o cancelamento da ARP.

Art. 95. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gestor, convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
§ 2º Não havendo êxito nas negociações, o gestor deverá instaurar o procedimento para cancelamento da ARP e adotar as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
§ 3º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 96. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes da respectiva ARP, cuja revisão deverá ocorrer na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, observando-se os procedimentos previstos nesta Portaria e na Lei n.º 14.133, de 2021.

Art. 97. O registro do fornecedor será cancelado sempre que:
I - o beneficiário descumprir as condições da ARP;
II - o beneficiário deixar de assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CMC, sem justificativa aceitável;
III - o beneficiário deixar de reduzir o preço registrado que se tornar superior àquele praticado no mercado;
IV - por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, desde que fundamentado em fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudiquem o cumprimento da ata.
Parágrafo único. No caso de cancelamento da ARP, por iniciativa da CMC, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 98. A CMC poderá aderir a ARP de órgãos ou entidades distritais, estaduais ou federais, hipótese em que observará a regulamentação expedida pelo órgão gerenciador da ata e também o seguinte:
I - o procedimento será iniciado pelo pedido de contratação, que deverá estar acompanhado de:
a) justificativa para adesão, que demonstre similitude de condições, tempestividade do prazo, suficiência das quantidades e qualidades dos bens a serem adquiridos;
b) cópia da ata que pretende aderir, com indicação expressa dos itens a serem contratados;
c) autorização expressa do órgão gerenciador;
d) anuência do fornecedor beneficiário da ARP.
II - a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, será demonstrada por meio do procedimento previsto nesta Portaria;
III - a formalização do instrumento contratual será feita pela CMC, com uso da minuta aprovada pelo órgão gerenciador da ata.

Art. 99. A CMC poderá participar de SRP de órgãos ou entidades municipais, distritais, estaduais ou federais, hipótese em que observará a regulamentação expedida pelo órgão gerenciador da ata e também o seguinte:
I - o procedimento será iniciado pelo pedido de contratação, que deverá estar acompanhado de:
a) justificativa para participação que demonstre similitude de condições, tempestividade do prazo, suficiência das quantidades e qualidades dos bens a serem adquiridos;
b) autorização expressa do órgão gerenciador.
II - a formalização do instrumento contratual será feita pela CMC, com uso da minuta aprovada pelo órgão gerenciador da ata.

CAPÍTULO II
DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 100. A CMC utilizará o registro cadastral unificado disponível no PNPC.
§ 1º Enquanto não for disponibilizado o registro cadastral unificado, será utilizado o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF do Governo Federal.
§ 2º Não serão realizadas licitações restritas a fornecedores previamente cadastrados, exceto quando o cadastramento for condição de acesso à plataforma eletrônica utilizada para realização da licitação ou para o procedimento eletrônico de contratação direta.

TÍTULO VI
DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

CAPÍTULO I
DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Art. 101. Homologada a licitação, o processo será encaminhado ao Setor de Suprimentos, que providenciará:
I - a elaboração do contrato, nas hipóteses em que houver previsão de elaboração do instrumento contratual, bem como da ARP;
II - a atualização das certidões negativas de inidoneidade e verificação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor ou prestador de serviços a ser contratado, na forma da lei;
III - a coleta das assinaturas relativas à ARP ou ao contrato;
IV - a publicação e a divulgação dos atos respectivos no Diário Oficial utilizado pela CMC, no site oficial da CMC e no PNCP.
Parágrafo único. A publicação dos respectivos instrumentos no portal da CMC e no PNCP ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, quando se tratar de contratação direta, ou em 20 (vinte) dias úteis, nos demais casos.

Art. 102. No prazo de validade da proposta, a CMC, por intermédio do Setor de Suprimentos ou do gestor, convocará, regularmente, o licitante vencedor, para assinar o termo de contrato ou para aceitar a nota de empenho, conforme prazo definido no edital.
Parágrafo único. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada pelo interessado, durante seu transcurso, e apresentada perante o responsável pela convocação.

Art. 103. Se o vencedor convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o instrumento do contrato ou não aceitar a

nota de empenho no prazo e nas condições estabelecidas, o gestor poderá convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para a celebração do contrato.

Art. 104. A formalização do contrato ou instrumento que o substitua, derivado da ARP se dará mediante solicitação formal do gestor, com as seguintes informações:
I - licitação que deu origem à ARP;
II - dados gerais do fornecedor;
III - informações gerais da ata;
IV - quantitativo a ser contratado;
V - prazo de vigência do contrato.

Art. 105. Nenhuma despesa poderá ser realizada antes que esteja assinada a nota de empenho respectiva, sendo vedada a solicitação ou a aceitação de que se inicie qualquer prestação de serviço ou fornecimento de material, antes de sua assinatura.

Art. 106. A duração dos contratos será a prevista no termo de referência e sua definição obedecerá ao disposto em lei.

Art. 107. Para as contratações de serviços e fornecimentos contínuos vigentes, no início de cada exercício financeiro, são necessários a constatação formal de existência de créditos orçamentários, vinculados à contratação e o atesto da vantagem em sua manutenção.

Art. 108. Nas hipóteses de ausência de créditos orçamentários, o gestor deverá submeter o processo à chefia do setor requisitante ou à autoridade equivalente a fim de deliberar quanto à rescisão do contrato, na forma da lei.
Parágrafo único. Em caso de rescisão, compete ao gestor providenciar a instauração do respectivo procedimento.

CAPÍTULO II
DAS MODIFICAÇÕES, DO RECEBIMENTO E DA EXTINÇÃO DE CONTRATOS

Seção I
Do Aditamento

Art. 109. Os contratos poderão ser aditados, durante o prazo de vigência, mediante pedido justificado, apresentado pelo gestor e aprovado pelo Presidente da CMC.
§ 1º Compete ao gestor indicar, no pedido, se a alteração impacta financeiramente o contrato.
§ 2º Recebido o pedido pelo Setor de Suprimentos, este será juntado aos autos.

Art. 110. A majoração de contratos originalmente celebrados por dispensa, em razão do valor, somente será permitida se os valores da contratação, somados às demais contratações já realizadas, em andamento e as não iniciadas, mas previstas no PAC para exercício, não ultrapassarem o limite legal permitido.
Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, ao receber o pedido o Setor de Suprimentos fará análise dos gastos no mesmo ramo de atividade no período, juntando a informação ao processo.

Art. 111. O contrato poderá ser prorrogado, sucessivamente, por meio de termo aditivo, instruído nos autos do processo originário, limitada a duração total da contratação ao prazo máximo legalmente estabelecido, nos termos e limites previstos no contrato original ou no edital de licitação.
Parágrafo único. A prorrogação deverá ser solicitada formalmente pelo gestor do contrato e condiciona-se ao cumprimento dos seguintes requisitos mínimos:
I - regularidade e satisfação na prestação dos serviços ou fornecimento;
II - interesse da CMC na continuidade dos serviços ou fornecimento;
III - vantajosidade econômica da prorrogação para a CMC;
IV - manifestação de interesse por parte da contratada na prorrogação;
V - existência de previsão de prorrogação no edital ou no contrato, conforme o caso;
VI - manutenção do objeto e do escopo do contrato.

Art. 112. A comprovação da vantajosidade econômica, para fins de prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, estará assegurada, dispensando-se a realização de pesquisa de preços, quando o contrato previr critérios de repactuação, nos termos desta Portaria.

Art. 113. Nos contratos de serviços de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a realização de pesquisa de preços poderá ser dispensada, presumindo-se a vantagem econômica quando restar demonstrada, mediante despacho fundamentado do gestor do contrato em sua solicitação de prorrogação, que, em função da natureza do objeto, a variação dos preços contratados tende a acompanhar a variação do índice de reajuste contratualmente estabelecido.

Art. 114. A demonstração de vantajosidade que não puder ser feita nas formas previstas nos artigos 112 e 113 desta Portaria, será efetivada mediante pesquisa de preços, consoante as disposições desta Portaria.
§ 1º Nos casos de realização de pesquisa de preços, o gestor poderá promover eventual negociação com a contratada, para adequação dos valores contratados àqueles encontrados na referida pesquisa.
§ 2º Quando for o caso, o gestor negociará, objetivando a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis, que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro período da contratação.
§ 3º Nas hipóteses previstas neste artigo, sendo inviável a obtenção de preços nas formas previstas nesta Portaria, poderão, justificadamente, ser adotadas outras soluções, inclusive quanto à metodologia, a fim de não se frustrar a prorrogação pretendida.

Seção II
Do Reajuste em Sentido Estrito

Art. 115. Os contratos serão reajustados, na forma da lei, observado o interstício mínimo de 01 (um) ano da data base prevista no contrato, tendo como referência a variação acumulada do INPC no período, salvo índice setorial específico previsto no termo de referência.
§ 1º Para fins de apuração do índice de reajuste, o mês da data base será o marco inicial e entrará integralmente no cômputo, não se admitindo a utilização de pro rata.
§ 2º A análise e instrução processual para concessão de reajuste, somente serão iniciadas após a divulgação da variação do índice previsto no contrato.

Art. 116. No prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do índice, o processo será criado, de ofício, pelo Setor de Suprimentos, juntando-se a apuração do índice e da memória de cálculo, para cômputo do valor reajustado.
§ 1º Finalizada a memória de cálculo, será certificado o impacto financeiro, sendo, posteriormente, encaminhado ao setor competente, para informação de disponibilidade orçamentária.
§ 2º Havendo disponibilidade orçamentária, o Setor de Suprimentos elaborará o termo de apostila, que será encaminhado à Presidência da CMC, para aprovação.

Seção III
Da Repactuação

Art. 117. Os preços dos contratos para prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, poderão ser repactuados, nos termos da lei, mediante solicitação da contratada, com data vinculada:
I - à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado;
II - ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.
§ 1º Para custos decorrentes do mercado, a anualidade observará a data da apresentação da proposta, mesmo nas repactuações subsequentes à primeira.
§ 2º Os efeitos financeiros para os custos de mão de obra, serão retroativos à data de início da vigência dos respectivos dissídios, convenções ou acordos coletivos.

Art. 118. A solicitação da contratada para repactuação deverá ser acompanhada, no mínimo, da demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do instrumento individual ou coletivo de trabalho devidamente registrado, quando for o caso.

Art. 119. Os pedidos de repactuação serão obrigatoriamente enviados pela contratada, diretamente ou por intermédio do gestor, ao Setor de Suprimentos para:
I - autuação;
II - análise da convenção coletiva e averiguação da alteração dos custos;
III - emissão da memória de cálculo, com o valor reajustado e a sua diferença em relação ao valor antigo;
IV - emissão do termo de apostila, contendo os novos valores reajustados.
§ 1º A emissão da memória de cálculo, prevista no inciso III do caput deste artigo, deve ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da entrega da documentação completa ao setor.
§ 2º Em caso de necessidade de pesquisa de mercado ou de apresentação de nova documentação, o prazo será reiniciado a partir da data da entrega da diligência requerida.

Art. 120. Após a instrução do processo na forma do art. 119 desta Portaria, o procedimento seguirá o trâmite previsto nos §§ 1º e 2º do art. 110 e no art. 111 desta Portaria.

Art. 121. A repactuação poderá ocorrer independentemente de solicitação da contratada e mediante provocação do gestor, sempre que for necessária a revisão dos valores da proposta, tendo em vista a atualização de preços públicos, tributos ou outros encargos que incidam diretamente sobre o contrato e nele estejam previstos, hipótese em que os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do ato ou fato que repercute nos preços contratuais.

Seção IV
Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Art. 122. Nas hipóteses de necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato na forma pactuada, compete à contratada apresentar ao gestor, pedido fundamentado com documentação, que comprove os fatos alegados e demonstre o desequilíbrio contratual, em especial:
I - comparativo dos custos dos itens constantes da proposta contratada, com os custos que acompanha o pedido de reequilíbrio;
II - comprovação de ocorrência que justifique as modificações do contrato para mais ou para menos, superveniente ao originalmente contratado.
§ 1º O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.
§ 2º Compete ao gestor iniciar, de ofício, o procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses em que se verificar a possibilidade de redução do valor contratual, em razão das circunstâncias previstas no caput deste artigo.

Art. 123. Recebido o pedido, compete ao gestor:
I - analisar os documentos no prazo de até 10 (dez) dias úteis a fim de verificar a completude das informações;
II - solicitar diligências, complementação da documentação ou análise jurídica do pedido;
III - solicitar ao Setor de Suprimentos a abertura do processo respectivo.

Art. 124. Após a finalização da instrução do processo o gestor deverá decidir, fundamentadamente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, admitida a prorrogação motivada por igual período, quanto à aceitação do pedido da contratada.
§ 1º O gestor poderá rejeitar ou aceitar, total ou parcialmente, o pedido e deverá comunicar a decisão à contratada, preferencialmente, por e-mail.
§ 2º Em caso de deferimento total ou parcial do pedido de reequilíbrio, o gestor deverá indicar a data a partir da qual correrão seus efeitos financeiros.
§ 3º Da decisão do gestor cabe recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 4º O processamento do recurso observará o disposto nesta Portaria.

Seção V
Do Recebimento do Objeto do Contrato

Art. 125. O objeto do contrato será recebido:
I - provisoriamente, de forma sumária, pelo servidor designado para fiscalização do contrato pelo Presidente da CMC;
II - definitivamente, pelo gestor do contrato pelo Presidente da CMC.
§ 1º O edital ou instrumento de contratação direta ou, alternativamente, o contrato ou instrumento equivalente, poderá prevê somente o recebimento definitivo, dispensando o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou contratações que não apresentem riscos à CMC.
§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o recebimento definitivo será realizado pelo servidor responsável pela gestão do contrato.
§ 3º Na hipótese prevista no § 2º do art. 13 desta Portaria o recebimento provisório caberá ao servidor designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato e o recebimento definitivo a servidor ou comissão designada pelo Presidente da CMC.

Art. 126. Os prazos e os métodos para realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato, nos termos do disposto no § 3º do art. 140 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Seção VI
Da Liquidação e do Pagamento

Art. 127. Compete ao servidor designado para gestão do contrato, solicitar ao Setor Suprimentos o procedimento de emissão da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF ou equivalente em sistema eletrônico.
Parágrafo único. Emitida a NAF ou instrumento equivalente, esta será encaminhada, ao fornecedor, pelo gestor, para iniciar a execução contratual.

Art. 128. Rejeitado o objeto, no todo ou em parte, o gestor notificará o fornecedor, preferencialmente por e-mail, e devolverá os autos processuais, instruídos com a negativa de liquidação.

Art. 129. As notas fiscais ou documentos equivalentes, bem como quaisquer outros documentos comprobatórios que se fizerem necessários, deverão ser entregues ao servidor responsável pela fiscalização do contrato, preferencialmente por meio digital, que tomará sucessivamente as seguintes providências:
I - conferência da conformidade da nota fiscal com o contrato ou documento que o substitua;
II - atesto da nota fiscal, mediante carimbo próprio e identificação do servidor, sua matrícula, assinatura e data do ato;
III - encaminhamento ao gestor do contrato para ratificação;
IV - encaminhamento ao Setor Contábil, Financeiro e Pessoal, que verificará o atendimento das exigências fiscais e tributárias, procedendo à liquidação e pagamento, observando, para tanto, a ordem cronológica, conforme dispõe o art. 141 da Lei n.º 14.133, de 2021.
§ 1º Os atos indicados nos incisos do caput deste artigo, devem observar o prazo para pagamento definido no edital, termo de referência ou contrato.
§ 2º Verificado erro na nota fiscal, o fornecedor será notificado para sanar a incorreção ou apresentar justificativa legal, hipótese em que o prazo para pagamento se reiniciará.
§ 3º Os processos de pagamento de contratos, que tenham como objeto a aquisição de bens permanentes e obras ou serviços que se incorporem ao patrimônio da CMC, após a liquidação da despesa, deverão ser enviados pelo gestor à Seção de Patrimônio, para providências necessárias.
§ 4º No caso de aquisições de bens de consumo com destinação a armazenagem em estoques, antes da liquidação, o gestor encaminhará

a nota fiscal atestada à Seção de Almoxarifado, que deverá efetuar os registros cabíveis.

Art. 130. Os serviços e fornecimentos devidamente liquidados serão pagos no prazo de até 05 (dez) dias úteis após o recebimento, pelo setor competente para proceder ao pagamento.
§ 1º O prazo previsto no caput deste artigo será interrompido, realocando-se o fornecedor no final da respectiva lista de ordem cronológica para pagamento, nas hipóteses em que houver apresentação de nota fiscal nova ou correção de nota já emitida, ou ainda, de documentos equivalentes necessários ao processamento da liquidação e do pagamento.
§ 2º Não se aplica o previsto no caput deste artigo aos contratos de adesão celebrados pela CMC, que consignarem prazos de pagamento inferior.
§ 3º O pagamento somente será realizado após a autorização formal do ordenador de despesa.

Art. 131. Até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, o Setor Contábil, Financeiro e Pessoal publicará, no sítio eletrônico oficial da CMC, a ordem cronológica dos pagamentos efetuados no mês anterior, referente a contratações regidas pela Lei n.º 14.133, de 2021, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração desta ordem.
§ 1º Não se inserem na ordem cronológica os pagamentos efetuados pela CMC que não tenham origem contratual, tais como os pagamentos de despesas de ordem legal, judicial ou com vencimento pré-determinado, como tributos, pessoal, previdências e consignações.
§ 2º A alteração da ordem de pagamento, nas hipóteses em que a lei permitir, deverá ser previamente comunicada aos órgãos de controle, nos termos do § 1º do art. 141 da Lei n.º 14.133, de 2021.
§ 3º Não serão considerados alteração da ordem cronológica, os casos fortuitos ou de força maior, que acarretem a suspensão do prazo de pagamento, como eventuais impedimentos de natureza processual, técnica ou bancária.

Seção VII
Rescisão dos Contratos

Art. 132. Nas hipóteses em que a extinção contratual for feita de forma unilateral pela CMC, essa deverá ser formalizada em procedimento próprio, contendo os fundamentos jurídicos e demonstração das razões fáticas que a subsidiam, assegurando ampla defesa e contraditório à contratada.

Art. 133. Nas hipóteses legais em que a contratada tiver direito à extinção do contrato, compete-lhe solicitar ao gestor a extinção contratual, fornecendo todos os documentos que justifiquem e comprovem a ocorrência das situações previstas em lei.

Art. 134. A rescisão consensual somente será admitida se demonstrado:
I - interesse público;
II - anuência da contratada;
III - acordo das partes quanto ao acerto de contas e à liquidação das obrigações pendentes.

Art. 135. Nos casos de extinção unilateral ou consensual, após instrução pelo gestor o procedimento será encaminhado ao Setor de Suprimentos para confecção do instrumento de rescisão.
§ 1º Elaborado o instrumento, o procedimento será encaminhado à Procuradoria para análise jurídica.
§ 2º Havendo parecer favorável, os autos serão submetidos à apreciação da Presidência da CMC para decisão sobre a extinção.

Art. 136. Nos casos de extinção unilateral por culpa da contratada, poderão, ainda ser aplicadas as sanções previstas na lei, na forma disciplinada na Portaria n.º 734/2023 e no contrato.
Parágrafo único. Nos casos em que a extinção puder resultar em aplicação de sanções ou vislumbrar-se a necessidade de indenização à CMC ou a terceiros, os emitentes das garantias contratuais, quando for o caso, deverão ser notificados pelo gestor, nos autos do processo administrativo, para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Art. 137. O procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos fornecedores, nos termos dos artigos 155 a 163, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, no âmbito da CMC será estabelecido em regulamentação própria.

TÍTULO VII
DA PRIORIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE

Art. 138. Nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, poderá ser estabelecida, no ato convocatório, a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, devendo o termo de referência ou projeto básico indicar o percentual, no caso de aplicação do benefício.
§ 1º Na hipótese prevista no caput deste artigo, considerar-se-á como a melhor proposta, aquela ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente, ainda que superior, em até 10% (dez por cento), ao então melhor preço válido ofertado por licitante que não tenha sede no âmbito local ou regional, estabelecido no § 2º, deste artigo, conforme delimitado no ato convocatório.
§ 2º Para os fins do disposto no caput deste artigo considera-se:
I - âmbito local: os limites geográficos do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais;
II - âmbito regional: os limites geográficos dos municípios compreendidos na Microrregião de Curvelo, conforme definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 139. Não se aplica o disposto no artigo 138 desta Portaria, quando:
I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a CMC, comprometer a padronização ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, devendo tal justificativa constar no termo de referência ou projeto básico;
III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 74 e 75, da Lei n.º 14.133/2021, excetuadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do caput do referido art. 75, nas quais a contratação direta deverá ser feita, preferencialmente, com microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I e II do caput deste artigo.
§ 1º Para o disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se não vantajosa a contratação quando:
I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou
II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

TÍTULO VIII
DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS

Art. 140. Os editais ou os avisos de contratação direta deverão possibilitar a contratação de pessoas físicas em observância aos objetivos da isonomia e da justa competição.
§ 1º Considera-se pessoa física todo o trabalhador autônomo, sem qualquer vínculo de subordinação para fins de execução do objeto da contratação pública, incluindo os profissionais liberais não enquadrados como sociedade empresária ou empresário individual, nos termos das legislações específicas, que participa ou manifesta a intenção de participar de processo de contratação pública, sendo equiparado a fornecedor ou a prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta.
§ 2º Não se aplica o disposto no caput deste artigo quando a contratação exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, ser for o caso, ou termo de referência ou projeto básico.

Art. 141. O edital ou o aviso de contratação direta deverá conter, dentre outras cláusulas:
I - exigência de certidões ou atestados de qualificação técnica, quando couber, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter as pessoas físicas fornecido os materiais ou prestado os serviços compatíveis com o objeto da licitação;
II - apresentação pelo adjudicatário dos seguintes documentos, no mínimo:
a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
b) prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;
c) certidão negativa de insolvência civil;
d) declaração de que atende os requisitos do edital ou do aviso de contratação direta;
e) declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
III - exigência de a pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor proposto a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.
IV - exigência do cadastramento da pessoa física no registro cadastral do PNCP ou Sicaf, se for o caso.
Parágrafo único. O valor de que trata o inciso III deverá ser subtraído do valor da proposta final do adjudicatário e recolhido, pela Administração, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

TÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 142. De forma excepcional, considerando a data de entrada em vigor desta Portaria, o PAC para o ano de 2024 deverá ser publicado no sítio eletrônico da CMC até o dia 30/10/2023, observando-se, no que for possível as regras definidas nos artigos 25 a 38 desta Portaria.

Art. 143. Os regulamentos já editados pela União para execução da Lei n.º 14.133, de 2021, poderão ser utilizados subsidiariamente e naquilo que não for regrado por esta Portaria, com fulcro no art. 187 da referida Lei.
Parágrafo único. No que couber, subsidiariamente, a CMC poderá valer-se de normas editadas pelo Estado de Minas Gerais e pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 144. O processo para contratações diretas na CMC observará o disposto na Portaria n.º 733/2023.

Art. 145. Esta Portaria se aplica somente aos procedimentos de contratações realizados com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, não se aplicando àqueles realizados sob a égide da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 146. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de julho de 2023

VEREADOR DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:05FA42D7

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2023

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 733/2023 COM CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL. ESTE TEXTO SUBSTITUI, INTEGRALMENTE, O PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, ANO XV - EDIÇÃO 3565, DE 25 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N.º 733, DE 24 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE QUE TRATA A LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso I do art. 41 da Lei Orgânica Municipal e alínea "i" do inciso I do art. 48 do Regimento Interno, considerando que é responsabilidade da alta administração do órgão ou entidade pública estabelecer a política de governança de contratações, conforme disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,
Resolve:

CAPÍTULO I
DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º. Esta Portaria regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Curvelo, a contratação direta que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, de que trata a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 2º. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, conforme disposto nos artigos 74 e 75 da Lei n.º 14.133/2021, deverá ser instruído com os seguintes elementos:
I - documento de formalização de demanda, termo de referência ou projeto básico e, se for o caso, de estudo técnico preliminar, análise de riscos e projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida nos artigos 61 a 69 da Portaria n.º 732/2023;
III - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
IV - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
V - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
VI - razão de escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
§ 1º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Curvelo – CMC.
§ 2º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o art. 4º deste regulamento, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso III do caput deste artigo, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
§ 3º A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.
§ 4º Aplica-se o disposto no art. 71 da Lei n.º 14.133/2021, no que couber, aos processos de contratação direta.
§ 5º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras, nos termos das hipóteses de contratação direta, o setor requisitante, o agente de contratação e o Presidente da CMC deverão observar o disposto no art. 73 da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 3º. Nos casos de contratação direta, o Setor de Suprimentos providenciará a divulgação do contrato ou do instrumento congênere no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura, como condição indispensável para a eficácia do ato.
§ 1º A regra prevista no caput também se aplica aos eventuais termos de aditamentos.
§ 2º Os contratos e eventuais aditivos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo previsto no caput deste artigo, sob pena de nulidade.

Art. 4º. A CMC poderá utilizar o Sistema de Registro de Preços – SRP nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação para a

contratação de bens e serviços, desde que em conjunto com outro órgão da Administração Pública, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei n.º 14.133/2021.

CAPÍTULO III
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 5º. As hipóteses previstas no artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021 são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.
Art. 6º. Compete ao setor requisitante, no caso de inexigibilidade de licitação, a adoção de providências que assegurem e comprovem a inviabilidade de competição observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 74 da Lei n.º 14.133/2021.

CAPÍTULO IV
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 7º. Nas hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, além da observância ao disposto no referido artigo, deverá ser observado o disposto neste regulamento.

Art. 8º. Nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, o instrumento do contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.
Parágrafo único. Neste caso, ao instrumento substitutivo ao contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 9º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, deverão ser observados:
I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela CMC; e
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
§ 1º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, vinculada:
I - à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou
II - à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal.
§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade da CMC, incluído o fornecimento de peças.

Seção I
Do Procedimento

Art. 10. A CMC adotará, preferencialmente, a dispensa de licitação na forma eletrônica.
Parágrafo único. Na hipótese de adoção de dispensa de licitação na forma presencial, o setor requisitante deverá no estudo técnico preliminar, se for o caso, e no termo de referência ou projeto básico justificar a opção e motivá-la.

Art. 11. As dispensas de licitação em razão de valor que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da CMC em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Art. 12. O aviso de dispensa deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
II - as quantidades;
III - valor estimado da contratação, com os preços unitários referenciais, nos termos do disposto no inciso II do art. 2º desta Portaria, exceto nas hipóteses em que a CMC opte por preservar o sigilo do preço até a conclusão da contratação, devendo constar de anexo classificado;
IV - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
V - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
VI - a observância das disposições previstas na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
VII - os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, se for o caso;
VIII - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
IX - a data e o horário de sua realização, no caso de dispensa eletrônica, ou a data e o horário limites para entrega da proposta, no caso de dispensa presencial, respeitado o horário comercial em ambos os casos;
X - o endereço eletrônico da plataforma na qual se realizará o procedimento, no caso de dispensa eletrônica, ou o endereço de correio eletrônico para envio da documentação e proposta comercial, sendo facultada a previsão de entrega da documentação e proposta comercial na CMC, mediante protocolo.

Art. 13. O aviso de dispensa eletrônica ou presencial será divulgado no PNCP, sendo que, quando da dispensa eletrônica, será adicionalmente divulgado na plataforma eletrônica utilizada pela CMC.
Parágrafo único. Facultativamente, poderá ser realizada a publicação no sítio eletrônico oficial da CMC.

Art. 14. O fornecedor interessado em participar deverá:
I - encaminhar, exclusivamente, por meio da plataforma eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento;
II - declarar em campo próprio do sistema:
a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
b) enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, quando couber;
c) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
d) a responsabilidade pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances;
e) o cumprimento do disposto no inciso III do art. 7º da Constituição Federal; e
f) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.
Parágrafo único. Nos preços propostos pelo fornecedor deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do fornecedor.

Art. 15. Quando do cadastramento da proposta, na forma do art. 14, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras cumulativamente:
I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.
§ 1º O valor final mínimo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
§ 2º O valor mínimo parametrizado na forma do caput possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Subseção I
Da Abertura do Procedimento e do Envio de Lances

Art. 16. Na dispensa eletrônica, a partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
§ 1º Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.
§ 2º Na dispensa presencial, a fase de lances se iniciará na data e horário estabelecidos no aviso, e será considerada encerrada quando todos os fornecedores presentes declinarem da formulação de lances.

Art. 17. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
§ 1º Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
§ 2º O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art. 18. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art. 19. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

Art. 20. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema de processamento da contratação direta, sendo o único responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão com este, não recaindo quaisquer responsabilidades à CMC.

Seção II
Do Julgamento e da Habilitação

Art. 21. Encerrado o procedimento de envio de lances, nos termos do art. 17 deste regulamento, o agente de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Art. 22. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas.
§ 1º Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa n.º 65, de 2021, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.
§ 2º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 23. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente, por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 22 desta Portaria.

Art. 24. Definida a proposta vencedora, o agente de contratação deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.
Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Art. 25. Para a habilitação do fornecedor melhor classificado, serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei n.º 14.133, de 2021.
§ 1º Para verificação das condições de habilitação, o agente de contratação deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, nunca inferior a 3 (três) horas, o envio da documentação por meio de sistema.
§ 2º A verificação dos documentos de que trata o caput poderá ser realizada no registro cadastral unificado disponível no PNCP ou no Sicaf, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
§ 3º O disposto no § 2º deve constar expressamente do aviso de contratação direta.
§ 4º Na hipótese de não constarem do registro cadastral quaisquer dos documentos exigidos para habilitação, ou que o componham, porém, estejam com prazo de validade vencido, o fornecedor deverá enviar os documentos complementares na forma do § 1º deste artigo.

Art. 26. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021, somente será exigida:
I - das pessoas jurídicas: a comprovação da regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal e, regularidade social e trabalhista;
II - das pessoas físicas: a quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

Art. 27. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 25 desta Portaria, o fornecedor será habilitado.
Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a CMC examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Art. 28. No caso de o procedimento restar fracassado, a CMC poderá:
I - republicar o procedimento;
II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.
Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III do caput deste artigo, poderão ser utilizados nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. Diante do disposto no art. 182 da Lei n.º 14.133/2021, a CMC deverá seguir as atualizações realizadas pelo Poder Executivo Federal dos valores fixados pela referida lei.

Art. 30. Esta Portaria se aplica somente aos procedimentos realizados com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, não se aplicando àqueles realizados sob a égide da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de julho de 2023.

VEREADOR DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:B9DEE5E5

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 734/2023

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 734/2023 COM CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL. ESTE TEXTO SUBSTITUI, INTEGRALMENTE, O PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, ANO XV - EDIÇÃO 3565, DE 25 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N.º 734, DE 24 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO E A DOSIMETRIA NA APLICAÇÃO DE SANÇÕES DECORRENTES DA PRÁTICA DE INFRAÇÕES DEFINIDAS NO ART. 155 DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso I do art. 41 da Lei Orgânica Municipal e alínea "i" do inciso I do art. 48 do Regimento Interno, considerando que é responsabilidade da alta administração do órgão ou entidade pública estabelecer a política de governança de contratações, conforme disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

Resolve:

CAPÍTULO I
DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º. Esta Portaria estabelece o procedimento para a instauração e instrução dos processos administrativos sancionatórios e para definição da dosimetria na aplicação de sanções decorrentes da prática de condutas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II
DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Seção I
Das Infrações

Art. 2º. Nas contratações realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Curvelo - CMC, é obrigatória a instauração de procedimento administrativo para aplicação das sanções cabíveis, quando constatada a prática, por fornecedor, das condutas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133, de 2021:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à CMC, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
§ 1º Considera-se fornecedor, a pessoa natural ou jurídica que tenha interesse em contratar com a CMC ou que mantenha ou tenha mantido relação de fornecimento de bens ou prestação de serviços com a CMC.
§ 2º Considera-se a conduta do inciso II do caput como sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pela contratada.
§ 3º Constituem comportamentos que serão enquadrados no inciso IV do caput, sem prejuízo de outros que venham a ser verificados no decorrer da licitação ou da execução contratual:
I - deixar de entregar documentação exigida no instrumento convocatório;
II - fazer entrega parcial de documentação exigida no instrumento convocatório;
III - deixar de entregar documentação complementar exigida pelo Agente de Contratação, necessária para a comprovação de veracidade e/ou autenticidade de documentação exigida no edital de licitação.
§ 4º Constituem comportamentos que serão enquadrados no inciso V do caput, sem prejuízo de outros que venham a ser verificados no decorrer da licitação ou da execução contratual:
I - deixar de atender a convocações do agente de contratação durante o trâmite do certame ou atendê-las de forma insatisfatória;
II - deixar de encaminhar ou encaminhar em manifesta desconformidade com o instrumento convocatório as amostras solicitadas pelo agente de contratação;
III - abandonar o certame;
IV - solicitar a desclassificação após a abertura da sessão do certame.
§ 5º Considera-se a conduta do inciso VII do *caput* como sendo o atraso que importe em consequências graves para o cumprimento das obrigações contratuais.
§ 6º Considera-se a conduta do inciso IX do *caput* como sendo a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita ou que induza ou mantenha em erro servidores da CMC, com exceção da conduta disposta no inciso VIII do caput deste artigo.
§ 7º Considera-se a conduta do inciso X do *caput* como sendo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, sem prejuízo de outras que venham a ser verificadas no decorrer da licitação ou da execução contratual.
§ 8º Considera-se descumprimento de pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à CMC.

Seção II
Das Sanções Administrativas

Art. 3º. Ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 2º desta Portaria, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:
I - advertência;
II – multa:
a) compensatória;
b) de mora.
III – impedimento de licitar e contratar;
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
§ 1º A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Portaria.
§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea "a" do caput deste artigo.

Art. 4º. A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nas seguintes hipóteses:
I – descumprimento de pequena relevância;
II – inexecução parcial de obrigação contratual.

Art. 5º. A sanção de multa compensatória será aplicada ao fornecedor por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 2º desta Portaria, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, observando-se os seguintes parâmetros:
I - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
II - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;
III - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;
IV - 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.
V - 30 % (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.
f) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à CMC, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
g) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.
Parágrafo único. Na hipótese de contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o caput e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

Art. 6º. A sanção de multa de mora será aplicada ao fornecedor pelo atraso injustificado na execução do contrato, observando-se o seguinte:
I - 0,5% (cinco décimos por cento) entre 06 (seis) e 10 (dez) dias de atraso;
II - 10 % (dez por cento) para 11 (onze) ou mais dias de atraso.
Parágrafo único. A aplicação da multa de mora não impedirá que a CMC a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Portaria.

Art. 7º. Aplicada a penalidade de multa de mora ou compensatória será concedido ao fornecedor o prazo de 10 (dez) dias úteis para pagamento voluntário.
§ 1º Não sendo realizado o pagamento no prazo previsto no caput deste artigo, o valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:
I - retido dos pagamentos devidos pela CMC, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;
II - descontado do valor da garantia prestada.
§ 2º Impossibilitado o desconto na forma prevista nos incisos I e II do parágrafo anterior, o crédito correspondente será inscrito em dívida ativa.

Art. 8º. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, quando não se justificar a imposição de penalidade mais branda, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: impedimento pelo período de até dois anos;
II - dar causa à inexecução total do contrato: impedimento pelo período de até três anos;
III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame: impedimento pelo período de até dois meses;
IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: impedimento pelo período de até quatro meses;
V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: impedimento pelo período de até quatro meses;
VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado: impedimento pelo período de até um ano.

Art. 9º. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:
I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato: Pena – até quatro anos.
II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato: Pena – até seis anos.
III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza: Pena – até seis anos.
IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação: Pena – até cinco anos.
V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013: Pena – até seis anos.
Parágrafo único. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, no caso das infrações previstas no art. 8º desta Portaria, pelo prazo máximo de seis anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Art. 10. A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta deve ser precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do Presidente da CMC.

Art. 11. O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante.
§ 1º Não se aplica a regra prevista no caput se já houver ocorrido o julgamento ou, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.
§ 2º O disposto no caput desse artigo não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa compensatória cumulativamente à sanção mais grave.

Art. 12. Na aplicação das sanções, a CMC deverá observar:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração, para o funcionamento dos serviços públicos ou para o interesse coletivo;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável pela infração, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
§ 1º São circunstâncias agravantes:
I - a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;
II - o conluio entre fornecedores para a prática da infração;
III - a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;
IV - a reincidência.
V - a prática de qualquer de infrações absorvidas, na forma do disposto no art. 10 desta Portaria.
§ 2º Verifica-se a reincidência quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por infração anterior.
§ 3º Para efeito de reincidência:
I - considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar;
II - não prevalece a condenação anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a cinco anos;
III - não se verifica, se tiver ocorrido a reabilitação em relação a infração anterior.
§ 4º São circunstâncias atenuantes:
I - a primariedade;

II - procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;
III - reparar o dano antes do julgamento;
IV - confessar a autoria da infração.
§ 5º Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou já tenha sido reabilitado.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Seção I
Da Instauração do Processo Administrativo Punitivo

Art. 13. Constatada a ocorrência de infração administrativa disposta no art. 2º desta Portaria, o agente de contratação ou servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato deverá:
I - notificar o fornecedor para apresentar justificativa e providências para a correção da irregularidade no prazo de cinco dias úteis;
II - analisar a justificativa de que trata o inciso I do caput.

Art. 14. Rejeitada a justificativa de que tratam os incisos I e II do art. 13 desta Portaria, o agente de contratação ou servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato emitirá parecer técnico fundamentado, ou documento equivalente, e o encaminhará ao Presidente da CMC.
Parágrafo único. O parecer técnico fundamentado ou documento equivalente de que trata o caput deverá conter os dados de identificação do fornecedor, a descrição da infração constatada e a sanção correspondente, conforme dispositivos legais, regulamentares e contratuais.

Art. 15. O Presidente da CMC deverá realizar juízo de admissibilidade relativo ao parecer técnico fundamentado de que trata o art. 14 desta Portaria, com vistas:
I - avaliar se é cabível a instauração de processo administrativo punitivo;
II - tomar medidas administrativas de saneamento para a mitigação de riscos de nova ocorrência na hipótese de simples impropriedade formal.

Art. 16. Admitido o juízo de admissibilidade de que trata o art. 15 desta Portaria, o Presidente da CMC deverá instaurar processo administrativo punitivo.

Seção II
Da Condução do Processo Administrativo Punitivo

Art. 17. O processo administrativo punitivo deverá ser conduzido por comissão processante composta por dois ou mais servidores estáveis.

Art. 18. A comissão processante poderá solicitar a colaboração de outros setores da CMC para a instrução processual.

Art. 19. Iniciado o processo administrativo punitivo a comissão processante deverá intimar o fornecedor para, no prazo de 15 dias úteis, contado da data da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir.
§ 1º A notificação de intimação conterá, no mínimo, a descrição dos fatos imputados, o dispositivo pertinente à infração, a identificação do fornecedor ou os elementos pelos quais se possa identificá-lo.
§ 2º A notificação a que se refere o § 1º do caput será enviada por uma das formas abaixo, observando-se a ordem de preferência:
I - envio ao endereço eletrônico dos representantes credenciados ou do fornecedor cadastrado, com comprovante de recebimento, ou;
II - envio pelo correio, com aviso de recebimento, ou;
III - entregue ao fornecedor mediante recibo, ou;
IV - publicação no Diário Oficial, quando começará a contar o prazo de 15 dias úteis para apresentação de defesa prévia.
Parágrafo único. Em observância ao disposto no § 4º do art. 137 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, os emitentes das garantias de contratações de obras, serviços e fornecimentos deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo punitivo.

Art. 20. Serão indeferidas pela comissão processante, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

Art. 21. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o fornecedor poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 dias úteis, contado da data da intimação.

Art. 22. A comissão processante deverá elaborar e remeter ao Presidente da CMC relatório final conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do fornecedor, que contenha:
I - os fatos analisados;
II - os dispositivos legais, regulamentares e contratuais infringidos, se for o caso;
III - a análise das manifestações de defesa apresentadas, se for o caso;
IV - as sanções a que está sujeito o fornecedor, se for o caso.
§ 1º O relatório de que trata o caput poderá propor a absolvição por insuficiência de provas quanto à autoria e ou materialidade.
§ 2º O relatório de que trata o caput poderá conter sugestões sobre medidas que podem ser adotadas pela CMC, objetivando evitar a repetição de fatos ou irregularidades semelhantes aos apurados no processo administrativo punitivo.

Seção III
Da Aplicação de Sanção e Fase Recursal

Art. 23. O Presidente da CMC ao proferir sua decisão, poderá acolher no todo, parcialmente, ou recusar as razões expostas no relatório final de que trata o art. 22 desta Portaria.
§ 1º O fornecedor será informado da decisão de que trata o caput por ofício, nos termos do § 2º do art. 20 desta Portaria, abrindo-se prazo para apresentação de recurso ou pedido de reconsideração.
§ 2º Tratando-se da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública o Presidente da CMC encaminhará o processo para manifestação jurídica e posteriormente:
I - decidirá entre o acolhimento da defesa do fornecedor ou a aplicação da sanção; e
II- publicará o extrato da decisão no Diário Oficial.

Art. 24. Da decisão que aplica as penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 dias úteis, contado da data da intimação.

Art. 25. Da decisão que aplica a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração a ser apresentado no prazo de 15 dias úteis, contado da data do recebimento da intimação.

Art. 26. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Art. 27. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão no prazo de cinco dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à Mesa Diretora, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Art. 28. O pedido de reconsideração será decidido no prazo máximo de 20 dias úteis, contado do seu recebimento.

Seção IV
Do Cômputo das Sanções

Art. 29. Sobrevindo nova condenação, no curso do período de vigência das sanções indicadas nos incisos III e IV do art. 4º desta Portaria, será somado ao período remanescente o tempo fixado na nova decisão condenatória, reiniciando-se os efeitos das sanções.
§ 1º No cômputo das sanções, nos termos do caput, observar-se-á o prazo máximo de seis anos em que o condenado ficará impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.
§ 2º Em qualquer caso, a unificação das sanções não poderá resultar em cumprimento inferior à metade do total fixado na condenação,

ainda que ultrapasse o prazo de seis anos previsto no § 1º do caput deste artigo.
§ 3º No cômputo das sanções, nos termos do caput, contam-se as condenações em meses, desprezando-se os dias, respeitando-se o limite máximo previsto no § 1º deste artigo, orientado pelo termo inicial da primeira condenação.

Art. 30. São independentes e operam efeitos independentes as infrações autônomas praticadas por fornecedores.
Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos III e IV do art. 3º deste regulamento serão aplicadas de modo independente em relação a cada infração diversa cometida.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção I
Dos Cadastros dos Fornecedores Impedidos

Art. 31. Será inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal de Curvelo - CAFILC, conforme regulamento municipal, o fornecedor que receber uma das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 3º desta Portaria após a conclusão de processo administrativo punitivo e decisão da autoridade competente pela aplicação da sanção.
Parágrafo único. O fornecedor será excluído do CAFILC na forma do regulamento municipal.

Art. 32. A CMC deverá, no prazo máximo de 15 dias úteis, contados da data da aplicação da sanção da qual não caiba mais recurso, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

Seção II
Da Reabilitação

Art. 33. É admitida a reabilitação do fornecedor perante a CMC exigidos, cumulativamente:
I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
II - pagamento da multa;
III - transcurso do prazo mínimo de um ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de três anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, exigirá, como condição de reabilitação do fornecedor, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

Seção III
Da Desconsideração da Personalidade Jurídica

Art. 34. A personalidade jurídica do fornecedor infrator poderá ser desconsiderada, sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos previstos na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial.
§ 1º Desconsiderada a personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado.
§ 2º Nas hipóteses de que trata o caput de desconsideração da personalidade jurídica serão observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
§ 3º O processo poderá ser instaurado exclusivamente contra administradores e sócios que possuem poderes de administração, se identificada prática de subterfúgios, visando burlar os objetivos legais da própria sanção administrativa.

Seção IV
Do Julgamento Conjunto de Atos Lesivos Contra a Administração

Art. 35. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal n.º 14.133 que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

Seção V
Da Prescrição

Art. 36. A prescrição ocorrerá em cinco anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:
I - interrompida pela instauração do processo administrativo punitivo de que trata o Capítulo III desta Portaria;
II - suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei Federal n.º 12.846, de 2013;
III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Seção VI
Disposições Gerais

Art. 37. A extinção do contrato por ato unilateral da Administração Pública poderá ocorrer, sem prejuízo das sanções previstas nesta Portaria, observados os procedimentos dispostos no Capítulo III desta Portaria e assegurados o contraditório e a ampla defesa:
I - antes da abertura do processo de apuração de responsabilidade;
II - em caráter incidental, no curso de apuração de responsabilidade; e
III - quando do julgamento de apuração de responsabilidade.

Art. 38. A aplicação das sanções previstas nesta Portaria não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Art. 39. Fica facultado à comissão processante e à autoridade instauradora do processo administrativo punitivo, submetê-lo à manifestação jurídica a qualquer tempo.

Art. 40. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de julho de 2023.

VEREADOR DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:75E81422

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO PORTARIA Nº 028/2023 QUE "NOMEIA AGENTES PÚBLICOS PARA EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 14.133/2021 E PORTARIA 018/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara de Vereadores de Desterro do Melo/MG, no exercício das atribuições de seu cargo previstas no art. 221 do Regimento Interno e no art. 3º da Resolução 005/2023, e

Considerando a necessidade do desempenho das atribuições previstas na Lei federal 14.133/2021 e Portaria da Câmara de Vereadores de Desterro do Melo nº 018/2023, para execução dos serviços administrativos do Poder Legislativo, prezando pela segregação de funções e gestão por competências;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para conduzir os atos das Licitações e Contrações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos da Portaria 18/2023.

Art. 2º Fica nomeada como Agente de Contratação da Câmara de Vereadores de Desterro do Melo, Minas Gerais, a servidora efetiva FERNANDA GUILHERME DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 089.237.776-33.

§ 1º A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara de Vereadores de Desterro do Melo.
§2º Compete a servidora nomeada nos termos do *caput* o exercício das atribuições concernentes à Comissão de Contratação, salvo em se tratando de licitação na modalidade diálogo competitivo e contratações que envolvam bens e serviços especiais.

Art. 3º Ficam designadas para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, as servidoras JÚLIA APARECIDA MEIRELES COELHO, inscrita no CPF sob o nº 081.516.196-43, e a servidora JÉSSICA ESTEFANIA COUTO, inscrita no CPF sob o nº 123.019.696-06.

Art. 4º Fica nomeada a servidora JÚLIA APARECIDA MEIRELES COELHO, inscrita no CPF sob o nº 081.516.196-43, para o exercício das atribuições de Gestão de Contratos.

Art. 5º Fica designado o vereador CÍCERO SEBASTIÃO DOS REIS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 103.955.386-96, para o desempenho das atribuições de Fiscalização Técnica e Fiscalização Administrativa.

Art. 6º Ficam designadas para compor a Comissão de Planejamento, as servidoras JULIANA PERES MILAGRES SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 112.395.676-69, e JÉSSICA ESTEFANIA COUTO, inscrita no CPF sob o nº 123.019.696-06.

Art. 7º Determino que o Departamento de Pessoal adote as providências legais, se for o caso, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20/2023.

Desterro do Melo, MG, 14 de setembro de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara de Vereadores de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:BAB31BAB

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 29/2023 QUE "NOMEIA CONTROLADOR INTERNO"

PORTARIA Nº 029-2023

"NOMEIA CONTROLADOR INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no inciso II do art.33 da Lei Orgânica Municipal, no art. 60 do Regimento Interno e RESOLUÇÃO N°04/2022 que "Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno nos Termos do Art.31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Cria a Unidade de Controle Interno da Câmara Legislativa do Município de Desterro do Melo e dá outras Providências."

RESOLVE:

Art.1º - Nomear como Controlador Interno da Câmara Municipal de Desterro do Melo, o servidor efetivo Ragner Brandão de Magalhães.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/2023.

Desterro do Melo, 14 de setembro de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:4C55D4E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 21/2023

Processo Licitatório n° 12/2023
Credenciamento n° 01/2023

Contratante: Câmara Municipal de Diamantina/MG
Contratado: Rádio Acaiaca FM Stereo Ltda

Objeto: Para Credenciamento de Emissoras de Rádio FM que tenha abrangência m toda a área urbana e rural do município de Diamantina, para transmissão das Sessões Ordinárias e Veiculação de Propaganda Institucional da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

Valor Total: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil Reais), anual, sendo R$ 600,00 (Seiscentos Reais), por reunião transmitida.
Assinatura: 06 de setembro de 2023
Vigência: 12 (doze) meses e iniciar-se-á a partir do dia 11 de setembro de 2023 a 11 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Vereador Cássio Antônio Moreira - Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG
Pela Contratada: Glaubert Antônio Moreira da Silva - Rádio Acaiaca FM Stereo Ltda

Diamantina/MG, 06 de setembro de 2023

ADIMÉIA LÚCIA DE AGUILAR PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:6410F8D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 14

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial/SRP nº 14/2023**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço Global**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para a futura contratação de **Plano de Assistência Odontológica Coletivo Empresarial sem carência**, com formação de preço pré-estabelecido, e demais procedimentos previstos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em benefício dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de João Monlevade, e seus dependentes legais, e aos vereadores e seus

dependentes legais. **Data de abertura: 27/09/2023, às 9 horas**, na Sede da Câmara Municipal de João Monlevade. Edital disponível no site da Câmara (http://www.joaomonlevade.mg.leg.br), Link Transparência - Licitações e Contratos - Processos Licitatórios 2023, ou no Setor de Licitações para cópia magnética mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd). Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3906 ou através do e-mail: licitacao@joaomonlevade.mg.leg.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 14 de setembro de 2023.

MARY CAETANO SILVA SANTOS
Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:92497239

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ORDEM DO DIA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 18/09/2023

Discussão e votação únicas:

• Da Emenda ao Projeto de Lei Complementar EM nº 2/2023 que "Altera os símbolos de vencimentos da Guarda Civil Municipal previstos na Lei Complementar n.º 003/1991 e dá outras providências.";

• Da Emenda ao Substitutivo ao Projeto de Lei EM nº 92/2023 que "Dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, e dá Outras Providências.";

• Do Substitutivo ao Projeto de Lei EM nº 110/2023 que "Altera a "Lei nº 1.103, de 23 de Dezembro de 2003", que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso do Município de Lagoa da Prata, e dá outras providências.";

• Do Projeto de Lei EM nº 113/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 7.369.371,15;

• Do Projeto de Lei EM nº 114/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 100.000,00";

• Do Projeto de Lei EM nº 115/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 8.000.000,00";

• Do Projeto de Lei EM nº 116/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 260.000,00";

• Do Projeto de Lei EM nº 117/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 600.000,00"; e

• Do Projeto de Lei EM nº 119/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 485.433,75 e Dá Outras Providências.".

Leitura de Pareceres:

• Do Projeto de Lei EM nº 102/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 900.000,00.";

• Do Projeto de Lei EM nº 118/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 300.000,00";

• Do Projeto de Lei EM nº 120/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 157.055,45.";

• Do Projeto de Lei EM nº 121/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 95.500,00.";

• Do Projeto de Lei EM nº 123/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 120.000,00."; e

• Do Projeto de Lei EM nº 124/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 100.000,00.".

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:4FD4C4DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.764, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dá denominação de Rua Pedro Barbosa Avila ao logradouro público localizado no bairro Chácara Dona Euzébia e dá outra providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal de Leopoldina, nos termos do § 3º, do art. 81, da Lei Orgânica Municipal, sancionou tacitamente, e eu, Rodrigo Junqueira Reis Pimentel, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do § 7º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Pedro Barbosa Avila o logradouro público localizado no bairro Chácara Dona Euzébia que se inicia na Rua Sgto. Helber de Queiroz e finda na área para retorno localizada no final da rua ora denominada, até então denominada como Rua Projetada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 11 de setembro de 2023
169º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RODRIGO JUNQUEIRA REIS PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberta de Santana Lucas Bedin
Código Identificador:57687D0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023

A Câmara Municipal de Mariana neste atorepresentada por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que realizou processo nº 70/2023 de Dispensa de Licitação nº 44/2023 para locação de imóvel localizado na Rua Wenceslau Braz, nº 747, bairro Centro, Mariana/MG para funcionamento de Gabinete Parlamentar, na forma preconizada no artigo 24, inciso X da lei

8.666/93. **Valor mensal:** R$ 2.085,47 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). **Dotação orçamentária:**01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 07. **Proprietária:** Carmem Geralda Dias Souza, inscrita no CPF nº 725.XXX.XXX-00.

Mariana, 11 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Isabela Cristina Dionísio Souza
Código Identificador:336C1755

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023

A Câmara Municipal de Mariana neste atorepresentada por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que realizou processo nº 71/2023 de Dispensa de Licitação nº 45/2023 para prestação de serviços de revitalização do piso do prédio da Casa de Câmara e Cadeia com raspagem, calafetação, aplicação de pigmento escurecedor e aplicação de super sinteco, na forma preconizada no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais) **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 07. **Fornecedor:** JONATHAN JANUÁRIO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 070.XXX.XXX-67.

Mariana, 13 de Setembro 2023.

Publicado por:
Isabela Cristina Dionísio Souza
Código Identificador:010B71E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 78, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

REVOGA A PORTARIA Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio no uso de suas atribuições e estabelecendo, conforme o artigo 41 da Constituição Federal, que o servidor nomeado mediante concurso público fica sujeito a um período de estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à aquisição da estabilidade no cargo para o qual foi nomeado,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, de acordo com o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio):
I - Diogo Seiji Moriya - membro;
II - Edna Maria Lima - membro;
III - Iramar Eustáquio Borges Junior - membro;
IV - Valéria Cândida Lopes Resende - membro;
V - Jacira Aparecida Silva - suplente.
Art. 2º A referida Comissão terá como Presidente a servidora Edna Maria Lima.
Art. 3º Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório analisar a capacidade e a aptidão do servidor, observando os fatores previstos no artigo 25 da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio).
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11, de 24 de janeiro de 2022.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no placard da Câmara Municipal de Patrocínio.

Patrocínio, 14 de setembro de 2023.

LEANDRO MAXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:170D90FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

O Presidente da Câmara Municipal de POÇO FUNDO- MG, VALDECIR RODRIGUES no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG),nos termos da Leis Federais nº 10.520/2002 e 123/2006, Lei Municipal N° 043/2011 e pelos Decretos Municipal nº 073/2005 e 212/09 e demais disposições contidas neste edital, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, em cumprimento ao disposto pelo art. 191 da Lei Federal 14.133, de 1° de abril de 2021 realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023, PREGÃO ELETRÔNICON° 007/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços continuados de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 11 (onze) aparelhos de ar condicionado tipo Split marca LG, com as especificações detalhadas no Anexo I deste Edital, com fornecimento de mão de obra, abastecimento do gás refrigerante, limpeza e demais e serviços afins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Link para acesso ao modelo/imagem:https://portal.sgpcloud.net:9025/comprasedital/

A data de abertura : 28 DE SETEMBRO DE 2023, às 12:30 horas.

O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Avenida Prefeito José Evilásio Assi 424, Bairro Nova Gimirim de POÇO FUNDO (MG) (035) 3283-2550 das 12 as 17 h ou no sitewww.camarapf.mg.gov.br.

VALDECIR RODRIGUES -
Presidente –

EVENISE DE OLIVEIRA DE LIMA -
Pregoeira

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:B028EED2

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2023
DISPENSA N° 027/2023

Contratante: Câmara Municipal de Poço Fundo - MG.
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, com sede a Avenida Rio Branco, nº. 1489, bairro Campos Eliseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.205-001.
Representante legal: NEIDE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteira, securitária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 205.*.***-51, portadora da Cédula de Identidade **.543.***-* SSP/SP e ROBERTO DE SOUZA DIAS, brasileiro divorciado, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 115.***.***-83, portador da Cédula de Identidade **.304.***-* SSP/SP.**
Objeto: Contratação de Seguro Veicular.
Dotação : 0101.031.1001.01.031.1001.4001.0000 Ficha 12
Prazo: vigência de 11/09/2023 até 11/09/2024.
Valor: R$ 2.249,27 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos)

Data:11/09/2023

Responsável:
VALDECIR RODRIGUES **-**
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:7145C00B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 105/2023.
Inexigibilidade nº 2/2023.
Nos termos do caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO esta INEXIGIBILIDADE, visando ao serviço de locação do espaço físico do Hotel Palace Cassino, para evento do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no valor total de R$8.000,00 (oito mil reais), com a empresa Carlton Vilage Hotelaria e Eventos SPE Ltda.
Dotação orçamentária: 01.06.00-3390.39.00-01.1.131.0002-8.019.

Poços de Caldas, 14 de setembro de 2023.

@DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA **-**
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:F6590FEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA

CÂMARA DE RUBELITA
ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rubelita.

O Presidente da Câmara Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1o – O artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rubelita passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 - São obrigações e deveres do vereador:
I - Comparecer no dia, hora e local designados para realização das sessões da Câmara, justificando à mesa o não comparecimento;
II - Não se eximir de trabalho algum relativo ao desempenho do mandato;
III - Dar, nos prazos regulamentares, informações pareceres ou voto de que for incumbido, comparecendo e tomando parte nas reuniões das Comissões a que pertencer;
IV - Propor ou levar ao conhecimento da Câmara, medida que julgar convenientes ao município e à segurança e bem estar da população, bem como impugnar o que lhe pareça contrário ao interesse público;
V - Tratar, respeitosamente, aos membros da Câmara;
VI - Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;
VII - Comparecer às reuniões trajado adequadamente, observadas as regulamentações expedidas pelo Presidente da Câmara."

Art. 2o - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita, 14 de Setembro de 2023.

JOÃO EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:097CBDEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 024/2023

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público de nº 01/2023 da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão Organizadora do Concurso Público de nº 01/2023 da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG, que será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	Matrícula
Marina de Sousa Camponêz	Presidente	167-8
Gabriel Carvalho Nascimento	Vice-Presidente	177-5
Elizete Arantes Cota	Membro	172-4

Art. 2º. A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e cumprir as determinações do respectivo Edital do Concurso, da Leo Orgânica Municipal, observando, ainda, todas as legislações aplicáveis ao processo.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria de nº 023/2023.

Santa Bárbara, 14 de setembro de 2023.

JOSÉ LEONARDO DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Edimilson de Jesus Felisberto
Código Identificador:8FEC7DFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
RESOLUÇÃO Nº01/2023

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Aprovação das contas do Município de Simão Pereira-MG, exercício de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Simão Pereira, relativas ao exercício de 2021, tendo em vista o julgamento na Sessão Ordinária do dia 16 de Agosto de 2023 que, por 09 (nove) votos favoráveis (unanimidade), aprovou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Simão Pereira, 16 de Agosto de 2023.

VEREADOR MÁRCIO ALEXANDRE CUNHA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

VEREADOR MAURO LUCIANO MATIAS
Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO EVANGELISTA BATISTA
Secretário da Mesa

Publicado por:
Lizandra Hensel Bechtluftt da Silva
Código Identificador:17EA2AF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023. A Câmara Municipal de Teófilo Otoni/ MG torna pública a realização, no dia 28 de setembro de 2023 às 14h30min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 08/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de ornamentação em eventos realizados pela Câmara ou que a Câmara participe. Os interessados poderão obter o edital no site: www.licitardigital.com.br ou solicitar cópia através do endereço de e-mail licitacao@teofilootoni.mg.leg.br, no site https://www.teofilootoni.mg.leg.br/ ou na sede da Câmara Municipal de Teófilo Otoni. T.

Otoni, 14 de setembro de 2023.

LIDIOMAR SOUZA DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni.

Publicado por:
Camila Emanuelle Pereira Santos
Código Identificador:D4323EF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Processo Administrativo nº 033/2023
Dispensa Eletrônica nº 001/2023
Objeto: Contratação de serviços de seguro para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Ubá, com coberturas e demais condições, conforme especificado em Termo de Referência.
Contratante: Câmara Municipal de Ubá.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária nº 3.33.90.39.53.00.00 (Seguro em geral) - ficha 13 (LOA) - reduzido 10 (CMU).
Homologação (Itens I a III): 11/09/2023
Fornecedor (Itens I a III): Gente Seguradora S/A - CNPJ90180605/0001-02
Valor: Item I: R$610,00 / Item II: R$1.200,00 / Item III: R$1.600,00

Ubá, 11/09/2023.

Publicado por:
Karla Maria Sartori
Código Identificador:0855A43D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2023

ERRATA Nº 01/2023

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – *CISMISEL* -, nos autos do processo licitatório nº 42/2023, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2023, Registro de Preço nº 24/2023 cujo objeto é o registro de preço para eventual e futura aquisição de aparelhos auditivos para concessão aos pacientes dos municípios consorciados, torna público aos interessados a seguinte ERRATA:

Exclui-se a exigência constante no item 1.10 do Termo de Referência, visto que a ANVISA, não emite Certificado de Boas Práticas para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II, conforme § 2º, artigo 4º da Resolução da Diretoria Colegiada nº 15 de 28 de março de 2013 que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde.

A vencedora deverá apresentar amostra dos produtos para análise técnica.

Tendo em vista a alteração acima, o certame será realizado em nova data, qual seja dia **28 de setembro de 2023 às 09:00.**

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Sete Lagoas, 14 de setembro de 2023.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:0156A997

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISPARA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO- Processo Licitatório 24/2023. Pregão Presencial 17/2023. Registro de Preços 17/2023. O Cispará torna pública a alteração do Termo de Referência do Pregão Presencial 17/2023, que tem como objeto o registro de preços para contratação de serviços de Telemedicina (teleconsultas) destinadas ao atendimento de pacientes dos Municípios de fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará. Em razão das alterações fica prorrogada a abertura do certame para o dia 28/09/2023 às 9h. **Informações e edital:** Rua Sacramento, 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG, Tel.37 3231-3700, e-mail: licitacao@cispara.mg.gov.br, *site* www.cispara.mg.gov.br.

Embasamento Lei 10.520/02.

EULER ALMEIDA LACERDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruna Souza Gouvea
Código Identificador:7586EA2A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO- Processo Licitatório 29/2023. Pregão Presencial 20/2023. Registro de Preços 20/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação Serviços de Softwares, Equipamentos e Soluções Educacionais, destinadas às necessidades futuras e eventuais dos Municípios de fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará. **Abertura:** 28.09.2023 às 14h. Informações e edital: Rua Sacramento, 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG, Tel.373231-3700, e-mail: licitacao@cispara.mg.gov.br, site www.cispara.mg.gov.br.

Embasamento Lei 10.520/02.

EULER ALMEIDA LACERDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruna Souza Gouvea
Código Identificador:AFB57D89

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023 – PROCESSO DE COMPRAS 033/2023. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO- CONSAÚDE, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS N. 8.666/93, N. 10.520/2002 E LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DA CLINICA CONSAÚDE – HOSPITAL DIA** DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - CONSAÚDE; MEDIANTE AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, SOB A REGÊNCIA DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI 10.520/02, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO PROJETO BASICO DE LICITAÇÃO. A SESSÃO PÚBLICA SERÁ ÀS 09H00MIN, DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023, EM QUE SERÃO RECEBIDOS OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. A SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DO CONSAÚDE, NA SALA DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, SITUADO NA **RUA DR. FERNANDO PINHEIRO DE ÁVILA, N. 200, BAIRRO SANTA TEREZINHA, CEP-35.171-143, CORONEL FABRICIANO/MG**. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO E-MAIL: LICITACAO@CONSAUDEVALEDOACO.BR > OU PELO SITE DO CONSAUDE > PORTAL DA TRANSPARÊNCIA >LICITAÇÕES. OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.TEL.: (31) 38301010 / RAMAL - 28.

CORONEL FABRICIANO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DOMINGOS SAVIO DE CASTRO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Domingos Sávio de Castro
Código Identificador:5830FA7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA PORTARIA N.º 025/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA N.º 025/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de gratificações a empregados públicos, alteração de jornada e remuneração e dá ouras providências.

O Presidente do CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, no exercício de suas atribuições legais e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, visando a transparência, legalidade e eficiência dos atos administrativos, e,

Considerando o disposto na Consolidação do Contrato de Consórcio datada de 05 de maio de 2.023, especialmente a autorização de aplicação imediata disposta na Cláusula 53ª, §2º da referida Consolidação:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a empregada pública **ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI**, CPF: 061.358.936-02, ocupante do cargo de Diretor Administrativo para exercer a Função Gratificada de Atividades de Compras (FGC), recebendo gratificação correspondente.

Artigo 2º - Nomear a empregada pública **LAIS COSTA BICALHO**, CPF: 017.572.756-22, ocupante do cargo de Coordenador de Licitações e Finanças, para exercer a Função Gratificada de Gestão de Contratos (FGGC), recebendo gratificação correspondente.

Artigo 3º - Nomear a empregada pública **MARILDA CRISPIM SANTIAGO**, CPF: 437.272.636-87, ocupante do cargo de Diretor de Programas de Desenvolvimento Regional, para exercer a Função Gratificada de Atividades de Almoxarifado e Patrimônio (FGAP), recebendo gratificação correspondente.

Artigo 4º - Aplicar-se á, a partir do mês de setembro de 2023, a carga horária e remuneração estabelecidas para os empregos públicos de Caráter Permanente do Anexo II da Consolidação do Contrato de Consórcio.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

João Monlevade, 11 de Setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:AC340EDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS EXTRATO DE ATA Nº 011/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

EXTRATO DE ATA

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, situado a Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº 31, Bairro Vila Maria (Bonfim), São João del-Rei/MG, CEP 36.307-422, CNPJ sob o nº 18.773.785/0001-09, TORNA PÚBLICO o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 011/2023 alusivo ao Processo de Licitação nº 046/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 013/2023. Objeto: Registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material escolar em forma de kit escolar, mochilas e materiais didáticos e de papelaria para consumo das unidades escolares de educação infantil, ensino fundamental e médio, EJA, creches e departamento de educação em atendimento à demanda dos municípios consorciados ao CIGEDAS Vertentes, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Detentor do Registro: LABE Indústria Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 09.608.765/0001-83. Valor Global Estimado: R$ 30.716.822,70 (Trinta milhões setecentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos). Fundamento: Lei 8.666/1993 e 10.520/02. Vigência: 12 (doze) meses.

São João del-Rei, 13 de setembro de 2023.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:B133CCFB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
EXTRATO DE ATA Nº 012/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

EXTRATO DE ATA

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, situado a Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº 31, Bairro Vila Maria (Bonfim), São João del-Rei/MG, CEP 36.307-422, CNPJ sob o nº 18.773.785/0001-09, TORNA PÚBLICO o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 012/2023 alusivo ao Processo de Licitação nº 046/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 013/2023. Objeto: Registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material escolar em forma de kit escolar, mochilas e materiais didáticos e de papelaria para consumo das unidades escolares de educação infantil, ensino fundamental e médio, EJA, creches e departamento de educação em atendimento à demanda dos municípios consorciados ao CIGEDAS Vertentes, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Detentor do Registro: JR Licita Ltda, CNPJ o nº 43.647.318/0001-71. Valor Global Estimado: R$ 6.749.923,00 (Seis milhões setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais). Fundamento: Lei 8.666/1993 e 10.520/02. Vigência: 12 (doze) meses.

São João del-Rei, 13 de setembro de 2023.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:38C1396F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
EXTRATO DE ATA Nº 013/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

EXTRATO DE ATA

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, situado a Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº 31, Bairro Vila Maria (Bonfim), São João del-Rei/MG, CEP 36.307-422, CNPJ sob o nº 18.773.785/0001-09, TORNA PÚBLICO o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 013/2023 alusivo ao Processo de Licitação nº 046/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 013/2023. Objeto: Registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material escolar em forma de kit escolar, mochilas e materiais didáticos e de papelaria para consumo das unidades escolares de educação infantil, ensino fundamental e médio, EJA, creches e departamento de educação em atendimento à demanda dos municípios consorciados ao CIGEDAS Vertentes, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Detentor do Registro: M Uniformes Industria e Comercio Ltda, CNPJ nº 11.371.364/0001-02. Valor Global Estimado: R$ R$ 4.324.000,00 (Quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil reais). Fundamento: Lei 8.666/1993 e 10.520/02. Vigência: 12 (doze) meses.

São João del-Rei, 13 de setembro de 2023.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:464DB27A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0046/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023– RP

HOMOLOGAÇÃO

Eu, Higino Zacarias de Sousa, Presidente do CIGEDAS, no uso das atribuições que me conferem a Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8666/93, e o Estatuto da entidade, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 0046/2023, modalidade Pregão Presencial nº 013/2023– RP , cujo objeto é o Contratação de Empresas para fornecerem Material Escolar em Forma de Kits, Mochilas e Materiais Didáticos e de Papelaria em geral, perfazendo a um valor global de R$ 41.790.745,70 (Quarenta e um milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

São João Del Rei, 11 de setembro de 2023.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente do CIGEDAS

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:C0212BEC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0046/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023– RP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos produtos das Licitantes abaixo relacionada, relativo ao Processo Licitatório nº 046/2023 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2023, de **22/08/2023**, dando como licitantes vencedores:
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Material Escolar em Forma de Kits, Mochilas e Materiais Didáticos e de Papelaria em geral,

Fornecedor	Valor Total	Situação
05779 – JR LICITA LTDA Lote 01	R$ 6.749.923,00	Vencedor
01270 – M. UNIFORMES IND. E COMERCIO LTDA – Lote 02	R$ 4.324.000,00	Vencedor
01186 – LABE IND. COM. E SERVIÇOS LTDA – Lote – 03,04,05,06,07	R$ 30.716.822,70	Vencedor

São João Del Rei, 12 de Setembro de 2023

JOSE CARLOS GIMENEZ DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:581F360C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2022 - J

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 22/2022 - J
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 32/2022
26/12/2023

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Agosto do ano 2023, o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **Arcepatos Distribuidora Ltda,** empresa sediada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 1482, Ipanema, Patos de Minas/MG, CEP 38.706-509, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.122/0001-64, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Jener Vander Rodrigues**, portador do CPF 004.162.976-09, residente e domiciliado(a) na Rua Vereador Philadephio Jose da Fonseca, 812 – bairro Nova Floresta, Patos de Minas/MG; cujas propostas foram classificadas no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
- Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene e produção de higienização destinados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Vr Unitário
12	Un	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS. Confeccionada em madeira com cerdas de polipropileno na cor amarela.	Polares madeira	150	R$ 2,99
22	Un	PÁ DE LIXO fabricada em material plástico com medidas aproximadas de 24 x 16,5 X 7cm, com cabo de madeira de 80cm revestido com plástico.	Polares com cabo	100	R$ 16,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:
2.1 - As entregas dos produtos serão nos quantitativos indicados pela Secretaria Executiva - e realizadas em até 10 (dez) dias após emissão e recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento "NAF".
2.1.1 - A entrega deverá ser realizada em endereço informado pelo Consórcio na Cidade de Patos de Minas, conforme descrito na Nota de Autorização de Fornecimento "NAF"; com todas as despesas, para definitiva entrega, computadas na proposta comercial da proponente.
2.1.2 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para o Consórcio relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.
2.2 - Os produtos deverão ser entregues nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 horas de segunda à sexta.
2.3 - O presente edital está vinculado à proposta da contratada.
2.4 - A contratante reserva-se no direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.
2.4.1 - Caso o item estiver fora das especificações será devolvido pelo Consórcio, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.
2.5 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
2.6 – O CISREUNO reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.
2.7 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com Art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93.
2.8 - O recebimento definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.
2.9 - Caso insatisfatórias as condições de recebimento será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo **o(s) objeto(s) rejeitado(s) ser(em) substituído(s) no prazo determinado por este C o n s ó r c i o** , quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
2.10 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:
3.1 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Consórcio não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.2 - Os valores, empresa e representante legal encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:
4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos, mediante recebimento dos mesmos e apresentação das notas fiscais, com a devida manifestação favorável pelo CISREUNO.
4.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
4.3 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pelo CISREUNO, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções ao Consórcio.
4.4 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pelo Consórcio, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA:
5.1 - Atender as requisições do Consórcio, fornecendo os PRODUTOS dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às ordens de entregas e horários estabelecidos neste instrumento e no Edital.
5.2 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados nesta Ata, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais leis subsidiarias.
5.3 - Fornecer todos os produtos nas condições estabelecidas no Edital e na proposta financeira.
5.4 - Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes dos fornecimentos, arcando com os salários, encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos aos *produtos* fornecidos na execução do objetivo licitado e em relação aos seus empregados e sócios.

5.5 - A Compromissária Fornecedora será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a Administração ou terceiros, em decorrência do fornecimento do objeto desta Ata.
5.6 - Todo o pessoal que for utilizado na execução do objeto desta Ata será diretamente vinculado e subordinado à Compromissária Fornecedora, não tendo com o Consórcio nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.
5.7 - Emitir Nota Fiscal para qualquer recebimento a ser pago.
5.8 - Comunicar verbalmente e de imediato e confirmar por escrito ao Consórcio a ocorrência de qualquer impedimento no fornecimento dos produtos.
5.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem subcontratar ou efetuar substituições, os produtos contratados, sem prévia e expressa anuência do Consórcio.
5.10 - A Compromissária Fornecedora fica obrigada a manter, durante a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de licitação **Pregão Eletrônico nº 32/2022** ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, FGTS e CNDT.
5.11 - Quaisquer erros ou imperícias decorrentes da impropriedade dos materiais fornecidos detectados pelo órgão fiscalizador do Consórcio, obrigarão a Compromissária Fornecedora, à sua conta e risco, a nova entrega dos mesmos, estando ainda sujeito às penalidades da Lei.
5.12 - Cumprir rigorosamente os prazos pactuados.
5.13 - Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Consórcio.
5.14 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, na hipótese de ocorrência da espécie, sendo vítimas os seus empregados ou prepostos, no desempenho de atividades relativas ao objeto desta Ata.
5.15 - Assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por Órgão regulador e legislações afins.
5.16 - Comunicar à Secretaria Executiva, por escrito, qualquer anormalidade, prestando os esclarecimentos necessários.
5.17 - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais inerentes ao objeto da contratação.

5.18 - Manter atualizados, durante toda a execução do fornecimento, os documentos apresentados para fins de habilitação no certame licitatório.
5.19 - Manter sigilo acerca de informações que possam vir a ter acesso.
5.20 – Atender, prioritariamente, os pedidos emergenciais.
5.21 - Comunicar ao Consórcio toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
5.22 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
6.1- O acompanhamento e a fiscalização desta Ata, assim como o recebimento e a conferência das entregas dos produtos, por meio de servidor especialmente designado pela Secretaria Executiva, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93.
6.2 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Compromissária Fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta, edital e Ata.
6.3 - Somente efetuar pagamentos à Compromissária Fornecedora quando comprovada sua regularidade fiscal, que, obrigatoriamente, precederá a liquidação da despesa pelo Setor Financeiro e Contábil do Consórcio.
6.4 - Rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as solicitações.
6.5 - Notificar a Compromissária Fornecedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
6.6 – Aplicar à Compromissária Fornecedora, quando couber, as penalidades cabíveis;
6.7 - Efetuar pagamentos nos valores correspondentes aos fornecimentos do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES:
7.1 - Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
7.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Compromissária Fornecedora, sujeitando-a as seguintes penalidades:
7.2.1 - Advertência - por escrito;
7.2.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor desta Ata, por dia de falha injustificável no cumprimento das tarefas de execução;
7.2.3 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor desta Ata e a consequente rescisão da mesma, no caso de falhas injustificáveis superior a 20 (vinte) dias no cumprimento da entrega, além das outras sanções previstas na Lei;
7.2.4 - Rescisão da Ata, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma, pelos motivos previstos em lei;
7.2.5 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro de fornecedores municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
7.2.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
7.3 - A importância relativa às multas será descontada dos pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura.
7.4 - As penalidades impostas serão anotadas nas respectivas fichas cadastrais.
7.5 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 7.2, poderão ser aplicadas à inadimplente outras contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94.
7.6 - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.7 - A aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pela Lei Federal nº 8.883/94, não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
7.8 - São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
7.8.1. Não atendimento às especificações técnicas previstas relativas aos *produtos/serviços*;
7.8.2. Retardamento imotivado de fornecimento dos *produtos/serviços* ou de suas parcelas;
7.8.3. Paralisação da execução das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
7.8.4. Alteração de quantidade dos produtos solicitados e autorizados;
7.8.5. Produtos de baixa e/ou insatisfatória qualidade.
7.9 - As sanções relacionadas no item 7.2 também poderão ser aplicadas àquele que:
7.9.1. Apresentar declaração ou documentação falsa;
7.9.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
7.9.3. Não mantiver a proposta;
7.9.4. Falhar ou fraudar a execução da futura ata;
7.9.5. Cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:
8.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade até o dia 26 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA NOVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
9.1 - Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação serão oriundos da seguinte dotação orçamentária fixada para o corrente ano:

- **Natureza do Recurso: Convênio com o Estado para Implantação do CISREUNO** Convênio nº 1321001112/2021 celebrado com Estado de minas Gerais por meio da SES/MG. Dotações:
Equipamentos e material permanente - 01.01.03.10.302.0001.2.005-4.4.90.52.00 Material de consumo - 01.01.03.10.302.0001.2.005-3.3.90.30.00
Fonte: 223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

- Natureza do recurso: Rateio do SAMU.
Dotações:
Equipamentos e material permanente - 01.01.02.10.302.0001.1.004-4.4.90.52.00

Material de consumo - 01.01.03.10.302.0001.2.005-3.3.90.30.00
Fonte: 102- Receita de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
10.1- A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.1.1 - Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
10.1.1.1 - a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
10.1.1.2 - a(s) detentora(s) não retira (em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
10.1.1.3 - a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
10.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
10.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo CISREUNO.
10.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
10.1.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
10.2 - Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pelo CISREUNO, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
10.2.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.2.2 - Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
11.1 - O gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Executiva do CISREUNO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório.
12.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EVENTUAL CONTRATO:
13.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
13.2 - O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
13.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:
14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
14.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:
15.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
15.1.1- À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos veículos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES:
16.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
17.1- Integram a esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico n.º 32/2022**, as propostas com preços constando as especificações dos *produtos*, preços unitários e totais, e na ordem classificatória das empresas.
17.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
17.3 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
18.2 - E por estarem assim justas e Contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que será levado a Registro na Procuradoria Geral do Consórcio.

Patos de Minas/MG, 16 de Agosto de 2023.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente CISREUNO

Arcepatos Distribuidora LTDA
JENER VANDER RODRIGUES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A686C04C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
2° TERMO ADITIVO

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS - CPGRS - Comunica o 2° termo aditivo de prazo ao contrato n°014/2021, pregão eletrônico de n°005/2021, junto a empresa CALIBRATEC COMÉRCIO E CALIBRAÇÕES DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, por mais 90 dias a contar da data de 24/07/2023 a 24/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura Soares
Código Identificador:3736F9A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO/MG - RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PRC 060/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 032/23. Objeto: aquisição de produtos químicos consistentes em: Sulfato de Alumínio isento de ferro, Hipoclorito em tablete e Flúor liquido para uso Exclusivo da ETA do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG). vencedor: licitante: LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA, CNPJ 08.377.090/0001-46, no valor de R$ 12.960,00(Doze mil novecentos e sessenta reais). Licitante: GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A, CNPJ 03.157.268/0001-20, no valor de R$ 19.900,00(Dezenove mil e novecentos reais). Licitante: SULFAGO SULFATOS DE GOIAIS LTDA, CNPJ 02.354.454/0001-96, no valor de R$ 307.500,00(Trezentos e sete mil e quinhentos reais).

Ouro Fino (MG), 14 de setembro de 2023

FERNANDO CAETANO
Diretor DMAAE .

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:72B2616A

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ/MG – Extrato do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, originado da realização da Tomada de Preços nº 002/2020, firmado com a empresa **Construtora Construteck Ltda.** Objeto: prorrogação de prazo contratual por 90 (noventa) dias. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, e inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 14/09/2023.

MARCIO NUNES TEOFILO –
Presidente da EMURB –
Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé/MG

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:90E527A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Contrato: 120/2.023 – Pregão 037/2023 - Processo 073/2.023. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para as Farmácias Públicas do Município através da Descentralização do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica das Unidades Básicas de Saúde, conforme Anexo I. Recurso: Resolução SES/MG nº. 8.062 de 22 de março de 2022**.** Contratado:Thiago Augusto de Oliveira Santos ME. Valor: R$ 14.011,15.
Assinatura entre as partes: 28 de Agosto de 2023

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Contrato: 121/2.023 – Pregão 037/2023 - Processo 073/2.023. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para as Farmácias Públicas do Município através da Descentralização do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica das Unidades Básicas de Saúde, conforme Anexo I. Recurso: Resolução SES/MG nº. 8.062 de 22 de março de 2022**.** Contratado:Prisma Infomoveis Equipamentos Ltda. Valor: R$ 3.875,00.
Assinatura entre as partes: 28 de Agosto de 2023

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Contrato: 122/2.023 – Pregão 037/2023 - Processo 073/2.023. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para as Farmácias Públicas do Município através da Descentralização do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica das Unidades Básicas de Saúde, conforme Anexo I. Recurso: Resolução SES/MG nº. 8.062 de 22 de março de 2022**.** Contratado: Hosp Odondo Com. Atacadista Ltda. Valor: R$ 2.425,00.
Assinatura entre as partes: 28 de Agosto de 2023

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Contrato: 123/2.023 – Pregão 037/2023 - Processo 073/2.023. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para as Farmácias Públicas do Município através da Descentralização do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica das Unidades Básicas de Saúde, conforme Anexo I. Recurso: Resolução SES/MG nº. 8.062 de 22 de março de 2022**.** Contratado: Costa e Souza Com. Ltda. Valor: R$ 3.135,00.
Assinatura entre as partes: 28 de Agosto de 2023

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Contrato: 124/2.023 – Pregão 037/2023 - Processo 073/2.023. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para as Farmácias Públicas do Município através da Descentralização do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica das Unidades Básicas de Saúde, conforme Anexo I. Recurso: Resolução SES/MG nº. 8.062 de 22 de março de 2022**.** Contratado: Bruno do Carmo Ferreira ME. Valor: R$ 47,98.
Assinatura entre as partes: 28 de Agosto de 2023

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Contrato: 125/2.023 – Pregão 037/2023 - Processo 073/2.023. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para as Farmácias Públicas do Município através da Descentralização do Componente

Especializado de Assistência Farmacêutica das Unidades Básicas de Saúde, conforme Anexo I. Recurso: Resolução SES/MG nº. 8.062 de 22 de março de 2022**.** Contratado: Prime Soluções em Tecnologia Ltda. Valor: R$ 1.250,00.
Assinatura entre as partes: 28 de Agosto de 2023

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Contrato: 126/2.023 – Pregão 037/2023 - Processo 073/2.023. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para as Farmácias Públicas do Município através da Descentralização do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica das Unidades Básicas de Saúde, conforme Anexo I. Recurso: Resolução SES/MG nº. 8.062 de 22 de março de 2022**.** Contratado: Maq Copiadora Com. Equipamentos Eletronico Ltda. Valor: R$ 2.600,00.
Assinatura entre as partes: 28 de Agosto de 2023

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Contrato: 127/2.023 – Pregão 075/2023 – Processo 038/2.023. Objeto: Contratação pessoa física para prestação seviços publicidade de divulgação em veiculo de som volante, conforme anexo**.** Contratado: Cecilia Imaculada Davi Barbosa. Valor: R$ 53.000,00.
Assinatura entre as partes: 28 de Agosto de 2023

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Contrato: 128/2.023 – Pregão 041/2023 - Processo 079/2.023. Objeto: Compra de insumos de enfermagem, e testes para covid-19, chikungunya e dengue para manutenção das atividades de saúde, nas unidades de saúde do município, conforme Anexo I. Contratado: DM Logistica Hospitalar Ltda. Valor: R$ 272.872,60.
Assinatura entre as partes: 28 de Agosto de 2023

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Contrato: 129/2.023 – Pregão 041/2023 - Processo 079/2.023. Objeto: Compra de insumos de enfermagem, e testes para covid-19, chikungunya e dengue para manutenção das atividades de saúde, nas unidades de saúde do município, conforme Anexo I. Contratado: Cirurgica Clara Comercio Med Ltda. Valor: R$ 247.487,25.
Assinatura entre as partes: 28 de Agosto de 2023

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Contrato: 130/2.023 – Pregão 041/2023 - Processo 079/2.023. Objeto: Compra de insumos de enfermagem, e testes para covid-19, chikungunya e dengue para manutenção das atividades de saúde, nas unidades de saúde do município, conforme Anexo I. Contratado: Distribuidora Paranhos Artigo Laboratoria Ltda. Valor: R$ 74.824,00.
Assinatura entre as partes: 28 de Agosto de 2023

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Contrato: 131/2.023 – Pregão 041/2023 - Processo 079/2.023. Objeto: Compra de insumos de enfermagem, e testes para covid-19, chikungunya e dengue para manutenção das atividades de saúde, nas unidades de saúde do município, conforme Anexo I. Contratado: Equipar Medico e Hospitalar Ltda. Valor: R$ 7.642,00.
Assinatura entre as partes: 28 de Agosto de 2023

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Contrato: 132/2.023 – Pregão 041/2023 - Processo 079/2.023. Objeto: Compra de insumos de enfermagem, e testes para covid-19, chikungunya e dengue para manutenção das atividades de saúde, nas unidades de saúde do município, conforme Anexo I. Contratado: Guimalab Produtos Medico Hospitalar Ltda. Valor: R$ 28.878,00.
Assinatura entre as partes: 28 de Agosto de 2023

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Contrato: 133/2.023 – Adesão ata RP 01/2022 realizado pelo consorcio RIDES. Objeto: Prestação serviços Implantação e customização de APP de Gestão Publica Municipal , conforme Anexo I. Contratado: FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA Valor: R$ 20.400,00.
Assinatura entre as partes: 31 de Agosto de 2023

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:4EB1AE81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO REAJUSTE FINANCEIRO – PROCESSO 0074/2022

14ºTERMO ADITIVO VALOR REAJUSTE FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022Objeto:Reajuste financeiro dos itens: Óleo Diesel B Original S10, Biodiesel com acréscimo de R$ 0,30 (trinta centavos) passando o valor para R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) e Gasolina Comum com acréscimo de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos) passando o valor para R$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos). Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA, CNPJ:18.186.346/0001-91 e DELFIM COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 21.189.113/0005-80.

Alagoa/MG 14 de setembro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:CBEEF9AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 198/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 316/2023
DISPENSA Nº 198/2023
OBJETO: *Aquisição de material farmacológico, em favor da paciente Carlos André Vilela Filgueiras, em atendimento á determinação judicial, conforme processo n° 0006561-65.2017.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 14 de setembro de 2023:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em favor da paciente Carlos André Vilela Filgueiras, em atendimento á determinação judicial, conforme processo n° 0006561-65.2017.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com as empresas OLIVEIRA FERRAZ E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.630.989/0001-66, no valor de R$ 307,80 (trezentos e sete reais e oitenta centavos) e TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.817.080/0001-51, no valor de R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), no valor global de R$ 541,80*

(quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 488/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 14/09/2023

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tassya Beatriz Faria de Oliveira Cota
Código Identificador:217E8460

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 199/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 317/2023
DISPENSA Nº 199/2023
OBJETO: *Aquisição de material farmacológico, em favor da paciente Sônia Maria Dias da Silva, em atendimento á determinação judicial, conforme processo n° 5001434-22.2021 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 14 de setembro de 2023:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em favor da paciente Sônia Maria Dias da Silva, em atendimento á determinação judicial, conforme processo n° 5001434-22.2021 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa OLIVEIRA FERRAZ E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.630.989/0001-66, no valor global de R$ 77,22 (setenta e sete reais e vinte e dois centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 489/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 14/09/2023

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tassya Beatriz Faria de Oliveira Cota
Código Identificador:89972E60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 200/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 318/2023
DISPENSA Nº 200/2023
OBJETO: *Aquisição de material farmacológico, em favor da paciente Ana Luiza da Silva Rezende, em atendimento á determinação judicial, conforme processo n° 0041701-97.2016.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 14 de setembro de 2023:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em favor da paciente Ana Luiza da Silva Rezende, em atendimento á determinação judicial, conforme processo n° 0041701-97.2016.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com as empresas DROGARIA PHARMADELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 31.404.597/0001-63, no valor de R$ 1.317,36 (mil, trezentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) e DROGARIA SAÚDE DO CARMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 01.184.616/0001-22, no valor de R$ 551,88 (quinhentos e cinquenta um reais e oitenta e oito centavos), no valor global de R$ 1.869,24 (mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 490/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 14/09/2023

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tassya Beatriz Faria de Oliveira Cota
Código Identificador:E3602F11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 201/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 319/2023
DISPENSA Nº 201/2023
OBJETO: *Aquisição de material farmacológico, em favor da paciente Claudete Pereira Matos dos Santos, em atendimento á determinação judicial, conforme processo n° 0039447-59.2013.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 14 de setembro de 2023:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em favor da paciente Claudete Pereira Matos dos Santos, em atendimento á determinação judicial, conforme processo n° 0039447-59.2013.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com as empresas DROGARIA PHARMADELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 31.404.597/0001-63, no valor de R$ 65,34 (sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.216.957/0001-20, no valor de R$*

220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos) e OLIVEIRA FERRAZ E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.630.989/0001-66, no valor de R$ 1.740,60(mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos), no valor global de R$ 2.026,74 (dois mil e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 491/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 14/09/2023

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tassya Beatriz Faria de Oliveira Cota
Código Identificador:2EC7BBA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 202/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 320/2023
DISPENSA Nº 202/2023
OBJETO: *Aquisição de material farmacológico, em favor do paciente, Otávio José Milito Da Silva, em atendimento á determinação judicial, conforme processo n° 0005734-83.2019 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 14 de setembro de 2023:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em favor do paciente, Otávio José Milito Da Silva, em atendimento á determinação judicial, conforme processo n° 0005734-83.2019 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com as empresas DROGARIA PHARMADELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 31.404.597/0001-63, no valor de R$ 2.271,60(dois mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos), DROGARIA SAÚDE DO CARMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 01.184.616/0001-22, no valor de R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais), TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.817.080/0001-51, no valor de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.216.957/001-20, no valor de R$ 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e OLIVEIRA FERRAZ E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.630.989/0001-66, no valor de R$ 1.749,60 (mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), no valor global de R$ 5.457,60 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 493/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 14/09/2023

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tassya Beatriz Faria de Oliveira Cota
Código Identificador:8CA79E10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 203/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 321/2023
DISPENSA Nº 203/2023
OBJETO: *Aquisição de material farmacológico, em favor da paciente Nair Lopes Tissi, em atendimento á determinação judicial, conforme processo n° 0015.09.053914-0 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 14 de setembro de 2023:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em favor da paciente Nair Lopes Tissi, em atendimento á determinação judicial, conforme processo n° 0015.09.053914-0 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.216.957/0001-20, no valor global de R$ 77,22 (setenta e sete reais e vinte e dois centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 492/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 14/09/2023

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tassya Beatriz Faria de Oliveira Cota
Código Identificador:5D1DB34D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 204/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 322/2023
DISPENSA Nº 204/2023
OBJETO: *Aquisição de material farmacológico, em favor do paciente Noel Bernardo Mina, em atendimento á determinação judicial, conforme processo n° 0016911-89.2015.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 14 de setembro de 2023:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em favor do paciente Noel Bernardo Mina, em atendimento á determinação judicial, conforme processo n° 0016911-89.2015.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com as empresas DROGARIA PHARMADELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 31.404.597/0001-63, no valor de R$ 689,28 (seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) e OLIVEIRA FERRAZ E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.630.989/0001-66, no valor de R$ 1.116,00 (mil, cento e dezesseis reais), no valor global de R$ 1.805,28 (mil, oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 494/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 14/09/2023

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tassya Beatriz Faria de Oliveira Cota
Código Identificador:9E9F19F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO COLETA DE PROPOSTAS – COT. 361/2023

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para serviço de sonorização.
Para mais informações, os interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem suas propostas até o dia 19 de setembro, próxima terça-feira. Maiores esclarecimentos pelo telefone (32) 3462-6733, falar com

MILENA LAMEIRA
Divisão de Compras.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:71C33D44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
2 ADITIVO HLH

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 024/2022, Pregão Eletrônico n.º 011/2022, Contrato: nº 018/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS e HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Fica acrescido ao contrato o valor de R$13.554,72 (treze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Alvorada de Minas, 16 de agosto de 2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Av. José Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas

CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Josymar Carvalhais Reis
Código Identificador:EFB1A2F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 085/2023
CREDENCIAMENTO 006/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023

OBJETO: Credenciamento de empresas classificadas como restaurante para fornecimento de refeição (tipo marmitex), visando atender às diversas Secretarias da Administração Municipal.

Homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação via credenciamento da Empresa Miriam Glaucia Ferreira dos Santos CNPJ n° 49.289.113/0001-48, Helena Imaculada de Souza CNPJ n° 35.543.086/0001-83, Rece Alessandra Pereira CNPJ n° 50.095.577/0001-00 e Santana Aguilar Alimentos Ltda CNPJ n° 31.697.988/0001-13. Autorizo o credenciamento das habilitadas para prestação do serviço de fornecimento de refeição tipo marmitex.

Araçuaí – MG, 14 de setembro de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E7BC694E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 249/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital, a(s) empresa(s): IVAN ROBERTO BARBIERI, cadastrando-as para os itens:

PROPONENTE	ITENS	QUANTIDADE	LIMITE FINANCEIRO
IVAN ROBERTO BARBIERI	02 – Médico Pediatra	942	R$48.984,00
IVAN ROBERTO BARBIERI	03 – Médico Cardiologista	1.800	R$93.600,00
IVAN ROBERTO BARBIERI	04 – Médico Obstetra	589	R$30.628,00
IVAN ROBERTO BARBIERI	05 – Médico Endocrinologista	450	R$23.400,00
IVAN ROBERTO BARBIERI	06 – Médico Ginecologista	500	R$26.000,00
IVAN ROBERTO BARBIERI	07 – Médico Psiquiatra	987	R$97.713,00
IVAN ROBERTO BARBIERI	08 – Médico Anestesista	250	R$125.500,00
IVAN ROBERTO BARBIERI	09 – Médico Cirurgião	749	R$41.195,00
IVAN ROBERTO BARBIERI	10 – Médico Cirurgião	Até 225 Consultas Até 225 Cirurgias	R$11.700,00 R$90.000,00

Arcos, 28 de julho de 2023.

COMISSÃO

_____
_____
_____
_____
_____

HOMOLOGAÇÃO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
Homologo o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital, a(s) empresa(s): IVAN ROBERTO BARBIERI, cadastrando-as para os itens:

PROPONENTE	ITENS	QUANTIDADE	LIMITE FINANCEIRO
IVAN ROBERTO BARBIERI	02 – Médico Pediatra	942	R$48.984,00
IVAN ROBERTO BARBIERI	03 – Médico Cardiologista	1.800	R$93.600,00
IVAN ROBERTO BARBIERI	04 – Médico Obstetra	589	R$30.628,00
IVAN ROBERTO BARBIERI	05 – Médico Endocrinologista	450	R$23.400,00
IVAN ROBERTO BARBIERI	06 – Médico Ginecologista	500	R$26.000,00
IVAN ROBERTO BARBIERI	07 – Médico Psiquiatra	987	R$97.713,00
IVAN ROBERTO BARBIERI	08 – Médico Anestesista	250	R$125.500,00
IVAN ROBERTO BARBIERI	09 – Médico Cirurgião	749	R$41.195,00
IVAN ROBERTO BARBIERI	10 – Médico Cirurgião	Até 225 Consultas Até 225 Cirurgias	R$11.700,00 R$90.000,00

Arcos, 28 de julho de 2023

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1BA43897

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 363/2023

Prefeitura municipal de arcos/MG-Aviso de licitação-**Processo licitatório nº 363/2023-Edital do pregão eletrônico nº 170/2023-** **Objeto:** aquisição de veículos de transporte de passageiros, conforme convenio 1261001384/2021/see, **tipo menor preço por item,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do termo de referência.Abertura da sessão:dia 29/09/2023 às 15:30 horas.Local:departamento de licitações e contratos, situado à rua getúlio vargas, nº 228 – centro – arcos/mg.Consultas ao edital:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no departamento de licitações e contratos supracitado.Esclarecimentos: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.Departamento de licitações e contratos supracitado.

Arcos, 11 de setembro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8DBB6F13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 397/2023

Aviso de edital - processo licitatório nº 397/2023 -tomada de preços nº 015/2023
Objeto: é objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de obra de arte especial (ponte) na comunidade dos paus secos, contendo: termo requisitório, memorial descritivo, projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do bdi, memória de cálculo, estudo geotécnico.. Abertura da sessão:dia 03/10/2023 as 13:30 horas.local:departamento de licitações e contratos, situado à rua getúlio vargas, nº 228 – centro – arcos/mg.consultas ao edital:na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no departamento de licitações e contratos supracitado esclarecimentos:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905. Departamento de licitações e contratos supracitado

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2A451CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESOLUÇÃO 006/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS

RESOLUÇÃO N° 06, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arcos, para uso de recurso financeiro para custeio de repasse de emenda parlamentar.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS - CMAS,** no uso de suas atribuições regimentais e conforme as competências descritas no inciso IX do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.323 de 13 de setembro de 2010, tendo em vista a deliberação do plenário em sessão extraordinária realizada no dia 14 de setembro de 2023 pela aprovação por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arcos - APAE para transferência do recurso financeiro para custeio no valor R$ 200.000,00 (duzentos mil e reais) oriundo de emenda parlamentar nº 41570005, de acordo com a portaria MC nº 580/2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SORAIA CAETANO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EE813E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICO DE PADRÃO NACIONAL

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE ARCOS/MG ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, CNPJ 18. 306. 662/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito, Claudenir josé de Melo , CPF nº 547.159.706-00, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Arcos, 14 de setembro de 2023

CLAUDENIR JOSE DE MELO:54715970600
Assinado de forma digital por CLAUDENIR JOSE DE MELO:54715970600

Dados: 2023.09.14 15:12:33 -03'00'

Prefeito do Município de Arcos/MG

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7CD4EEFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arinos, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará no dia 03 de outubro de 2023 às 9h00min, licitação na Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2023. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a serviços de Reconstrução de Ponte Mista na Comunidade São Gonçalo / Piratinga, protocolo nº REC-MG-3104502-20230210-01 defesa civil. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio do site www.arinos.mg.gov.br. Maiores informações fone 38 3635 1282.

Arinos, 14 de setembro de 2023.

RUBENS JOSÉ DA SILVA AMORIM-
Presidente da CPL**.**

A Prefeitura do Município de Arinos, torna público para o conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar no dia 02 de outubro de 2023 às 9h00min licitação na modalidadeLEILÃO PUBLICO Nº 003/2023**,** do tipo maior lance, objetivando a VENDAde material reciclado obtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e reciclagem. O Edital se encontra disponível no site www.arinos.mg,gov.br. Maiores informações pelo telefone 38 3635 1281.

Arinos, 14 de setembro de 2021.

RUBENS JOSÉ DA SILVA AMORIM-
Presidente da CPL**.**

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, Homologa o Pregão Eletrônico nº 004/2023, Adjudicando -Se as Empresas: Primavia Veiculos Ltda, item 01 a empresa GN Consultoria em Gestão Empresarial, item 02. e a empresa Pioneira Indústria de Equipamentos de Limpeza, item 03.

Arinos, 14 de setembro de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, Homologa o Pregão Eletrônico nº 005/2023, Adjudicando a empresa GN Consultoria em Gestão Empresarial, lote 01. Copave Comercial Patense de Veiculos S.A, lote 02. .

Arinos, 14 de setembro de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:BDA70C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 37/2023- Credenciamento n.º 004/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada Ariane Cardoso. Da Vigência: Prorrogar até 31 de dezembro de 2023 a vigência do contrato inicial.

Arinos, 14 de setembro de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:5B67F08A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÕES

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 14/2023, Adjudicando a empresa: Marca Maior Distribuição Ltda, CNPJ sob nº 09.240.575/0001-56, itens 01 ao 17.

Arinos, 14 de setembro de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 15/2023, Adjudicando a empresa JLM Distribuidora Eireli, CNPJ sob nº 27.343.602-0001-06, itens 01 ao 14.
.

Arinos, 14 de setembro de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal

Considerando, que o processo nº 090/2023, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VII e art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, Ratifico, a Dispensa de Licitação nº. 019/2023, em favor da empresa, Concretize Engenharia e Projetos Ltda-ME, inscrita no CNPJ 21.629.620/0001-64.Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços referente a Sondagem de terreno destinado a realização de levantamento, para execução de Projeto Estrutural Novo Hospital Regional de Arinos**.** Valor Global**, R$ 25.200,00**,

Arinos, 14 de setembro de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:7B1C8BF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA/MG. Extrato de contrato. Processo Licitatório nº 058/2023 – Dispensa 009/2023. Contrato nº 061/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e exibição de reportagem especial em forma de documentário no programa top tv da tv leste Record, mostrando as obras e benfeitorias realizadas pelo município de Ataléia. Contratada: 51.135.308 RUI GUSMAO RIBEIRO – CNPJ 51.135.308/0001-85. Valor Global do contrato R$13.500,00. Vigência:04/08/2023 a 31/12/2023.
Processo Licitatório nº 059/2023 – Dispensa 010/2023. Contrato nº 062/2023. Objeto: Contratação de empresa para construção de corrimão de concreto na ponte de Tipiti no município de Ataléia. Contratada: REALIZE CONSTRUÇÔES EIRELI – CNPJ 34.313.686/0001-92. Valor Global do contrato R$25.000,00. Vigência: 07/08/2023 a 31/12/2023.
Processo Licitatório nº 063/2023 – Inexigibilidade 007/2023. Contrato nº 065/2023. Objeto: Contratação de show artístico do cantor ‘‘Eli Soares’’ para apresentação no Município de Ataléia/MG. Contratada: ES PRODUCOES LTDA – CNPJ 22.205.732/0001-50. Valor Global do contrato R$85.000,00. Vigência:16/08/2023 a 26/01/2024.
Processo Licitatório nº 064/2023 – Pregão (Adesão) 038/2023. Contrato nº 066/2023. Objeto: Adesão à ata de registro de preços do consórcio público instituição de cooperação intermunicipal do médio Paraopeba, que tem como objeto a aquisição de ambulância tipo a simples zero quimômetro. Contratada: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ 01.654.749/0001-15. Valor Global do contrato R$131.850,00. Vigência: 17/08/2023 a 31/12/2023.
Demais informações estão disponíveis no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

GILSON BOTELHO BASTOS –
Prefeito do Município.

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:C1717997

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA/MG. Extrato de Atas de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 061/2023 – Pregão Presencial nº.036/2023. Objeto**:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos. Ata de Registro de Preço nº 032/2023. Fornecedor: **DROGARIA ACARI LTDA** - CNPJ nº 26.771.667-0001-46. Valor Global de R$139.990,10. Vigência: 04/09/2023 a 04 /09/2024. Ata de Registro de Preço nº 033/2023. Fornecedor: **DROGARIA GG LTDA ME** - CNPJ nº.08.725.041/0001-57. Valor Global de R$109.695,75. Vigência: 04/09/2023 a 04 /09/2024. Ata de Registro de Preço nº 034/2023. Fornecedor: **DROGARIA JARA LTDA** - CNPJ nº 00.325.618/0001-21. Valor Global de R$549.289,33. Vigência: 04/09/2023 a 04 /09/2024. Ata de Registro de Preço nº 035/2023. Fornecedor: **DROGARIA SANTOS & AGUIAR LTDA** - CNPJ nº 71.029.219/0001-61. Valor Global de R$776.572,30. Vigência: 04/09/2023 a 04 /09/2024. Demais informações estão disponíveis no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

GILSON BOTELHO BASTOS –
Prefeito do Município.

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:EDA70EBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do Pregão nº 031/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado com serviço de bombeamento incluso. Contratada: Contrato nº 077/2023 – **CONCRETEK MIX LTDA** de CNPJ Nº 38.118.081/0001-00, R$ 1.292.588,72 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). Vigência do Contrato: 13/09/2023 a 12/09/2024.

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal. 13/09/2023.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:D33D2EB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 151/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 0062/2023

Após averiguar o resultado do Pregão n° 0062/2023referente ao processo 00015123, o pregoeiro, Sr(a) JOSIANE APARECIDA DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	KAVO	541,4600	14/09/2023
2	Item -MICROMOTOR	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	NSK	545,0000	14/09/2023
3	Item -PEÇA RETA ROTAÇÃO MÁXIMA 40.000 RPM	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	DENTSCLER	712,8500	14/09/2023
4	Item -PEÇA RETA ATÉ 20.000 RPM	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	DENTSCLER	374,7500	14/09/2023
5	Item -SERINGA TRÍPLICE	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	RP	246,6500	14/09/2023
6	Item -RESERVATÓRIO DE ÁGUA	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	RP	52,5000	14/09/2023

14 de setembro de 2023 16:01:23

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
CPF: 089.542.706-03
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:5A457E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 151/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Nº 0062/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019.

Homologação		
Processo	Autoridade	Data homologação
00622023	ANDERSON GERALDO DE PAULA	14/09/2023

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	KAVO	541,4600	14/09/2023
2	Item -MICROMOTOR	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	NSK	545,0000	14/09/2023
3	Item -PEÇA RETA ROTAÇÃO MÁXIMA 40.000 RPM	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	DENTSCLER	712,8500	14/09/2023
4	Item -PEÇA RETA ATÉ 20.000 RPM	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	DENTSCLER	374,7500	14/09/2023
5	Item -SERINGA TRÍPLICE	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	RP	246,6500	14/09/2023
6	Item -RESERVATÓRIO DE ÁGUA	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	RP	52,5000	14/09/2023

14 de setembro de 2023

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:246C109D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 019/2023 – Processo Licitatório nº 099/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos destinados a coleta seletiva em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente de Belo Oriente - MG. **Abertura do julgamento será no dia 03/10/2023 às 09h**.

Pregão Presencial nº 033/2023 – Processo Licitatório nº 100/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material e serviços de serralheria diversos para manutenção de bens imóveis a serem adquiridos pelo maior desconto sob a tabela SINAPI/INSUMOS/SERVIÇOS e ou tabela SETOPMG, em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Belo Oriente/MG. **Abertura do julgamento será no dia 29/09/2023 às 09h.**

Os editais poderão ser repassados via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na assessoria técnica de licitações da PMBO. Tel.: (31) 3258-2807, (31) 9-97811703.

Belo Oriente, 14 de setembro 2023.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Giulia Otávia Neves Silva
Código Identificador:108B9674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, III.

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ACOMPANHAMENTO JURÍDICO E INTERVENÇÕES LEGAIS NA ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO IPTU, A SER ELABORADA PELO ENGENHEIRO MUNICIPAL, EMITINDO PARECER JURÍDICO SOBRE SUA LEGALIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO (NBRS). O PRESTADOR DE SERVIÇOS DEVE CONSOLIDAR E ATUALIZAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR.

PROPONENTE: JULIANA FERNANDINO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, CNPJ nº 10.852.446/0001-06.
VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 14 de setembro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:0AE0F413

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Inexigibilidade de Licitação nº 26/2023. **OBJETO**: Prestação dos serviços de elaboração do Código Tributário Municipal e acompanhamento jurídico e intervenções legais na elaboração da Planta Genérica de Valores do IPTU, a ser elaborada pelo engenheiro municipal, emitindo parecer jurídico sobre sua legalidade quanto ao cumprimento da legislação (NBRS). O prestador de serviços deve consolidar e atualizar a legislação tributária do município à luz da Constituição Federal e Legislação complementar. **PROPONENTE**: JULIANA FERNANDINO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, CNPJ nº 10.852.446/0001-06. **VIGÊNCIA:** 06 (seis meses). **VALOR TOTAL**: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, III.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:4DD7026F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 025/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. Contratada: ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ 15.687.871/0001-00. **OBJETO DO CONTRATO:** Construção de Campo de Futebol de grama sintética no bairro Cruzeiro do Município de Bom Jesus do Amparo-MG, conforme Projeto Básico e suas planilhas. **OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do Contrato nº 040/2023, vinculando ao Processo Licitatório nº 025/2023, modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023, celebrado entre as partes em 05 de junho de 2023, a qual passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, iniciado em 05/09/2023 e findando em 03/11/2023, tendo em vista a superveniência de fato excepcional ou imprevisível – atraso da entrega de materiais, por parte dos fornecedores. Data de assinatura: 01/09/2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:CA4CE87F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 049/2023
Processo Licitatório nº 080/2023
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de materiais de construção e manutenção em atendimento as Secretarias Municipais e doação às famílias em situação de vulnerabilidade social de Bom Jesus do Amparo. **INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 14/09/2023 ÀS 17:00 HORAS, FIM DO ENVIO PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 29/09/2023 ÀS 09:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119 E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br **REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:5C3061B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2023
Processo Licitatório nº 076/2023
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 043/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos necessários para o bom funcionamento das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus do Amparo/MG. **INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 14/09/2023 ÀS 17:00 HORAS, FIM DO ENVIO PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 03/10/2023 ÀS 09:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119 E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br **REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:8DA4010E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 050/2023
Processo Licitatório nº 081/2023
Pregão Eletrônico nº 047/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do município de Bom Jesus do Amparo, para o exercício de 2023. **INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 14/09/2023 ÀS 17:00 HORAS, FIM DO ENVIO PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 02/10/2023 ÀS 09:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119 E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br **REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:367778F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 194/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023 – H. A. DISTRIBUIDORA LTDA. EPP Valor: 106,65. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza. Orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0211 - Assinatura: 01/09/2023 - Vigência: 31/12/2023

EDMILSON ANDRADE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:B7E23379

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO 34/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 227/2022 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2023 – MED CENTER COMERCIAL LTDA.. Valor: 1.158,50. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0348 - Assinatura: 01/09/2023 - Vigência: 31/12/2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:E6B1E44A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Extrato de Contrato

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 430/2023** - Objeto: – Credenciamento para Contratação de mão de obra (pessoa jurídica) para prestação de serviços de manutenção mecânica e eletrônica, preventiva e corretiva, de veículos leves e máquinas pesadas da frota municipal de Bonfinópolis de Minas/MG. Empresa: **52.125.162 ANDRE COSTA LOSCHA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.125.162/0001-50.** Valor total estimado: **R$153.500,00(cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais).** Início: 13.09.2023. Vigência: 13.09.2024.

Bonfinópolis de Minas - MG, 13 de setembro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:E29D17CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta **de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente Intelectual de Empresa de Notória Especialização para Assessorias ou Consultorias Técnicas Jurídicas e Patrocínio ou Defesa de causas judiciais ou administrativas de alta complexidade nos Tribunais Superiores**, conforme especificações contidas neste procedimento, da empresa **MATOS & FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.381.076/0001-06, estabelecida na Avenida Raja Gabaglia, nº 2280, 2º Andar, Sala 215, Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP 30.494-170.

Bonfinópolis de Minas-MG, 01 de setembro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:26E6EAD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Extrato de Contrato

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 420/2023** - Objeto: – Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente Intelectual de Empresa de Notória Especialização para Assessorias ou Consultorias Técnicas Jurídicas e Patrocínio ou Defesa de causas judiciais ou administrativas de alta complexidade nos Tribunais Superiores. Empresa: **MATOS & FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS** inscrita no CNPJ sob o nº **26.381.076/0001-06.** Valor total estimado: **R$ 86.400,00(oitenta e seis mil e quatrocentos reais).** Início: 01.09.2023. Vigência: 01.09.2024.

Bonfinópolis de Minas - MG, 01 de setembro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:60526A07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O Município de Botumirim/MG torna público a **alteração da data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos da rede pública de educação do município de Botumirim/MG, com ou sem monitor de transporte escolar.
Nova data para Credenciamento, Entrega dos envelopes e Sessão às 08:00hs do dia 27 de setembro de 2023.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: licitacao@botumirim.mg.gov.br, na página: http://botumirim.mg.gov.br/ .

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:06CD4042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 381/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Cleria Cardoso de Mendonça Costa, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 381/2023 pelo prazo de 27 (vinte e sete) dias, tendo vigência a partir do dia 04/08/2023 e término no dia 31/08/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:7326806B

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 124/2022- Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e ao Sr. Renato Alves de Souza, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 124/2022 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, tendo vigência a partir do dia 25/08/2023 e término no dia 25/10/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:575CA40A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 264/2022- Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Meirilane Nayara Serafim Gonçalves, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 264/2022 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 25/08/2023 e término no dia 25/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:29F4DC89

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 263/2022- Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Grazielly Pinto Ferreira, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 263/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 25/08/2023 e término no dia 25/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 245/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Brenda Francielle Ribeiro Tomaz, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 245/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 04/08/2023 e término no dia 04/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:23C13C4C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 242/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Suelly Pereira de Araujo , Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 242/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 16/08/2023 e término no dia 16/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 240/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Layce Cassimiro Batista, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 240/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 16/08/2023 e término no dia 16/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:AF7B533E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 229/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Raiane Dias Pereira, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 229/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 14/08/2023 e término no dia 14/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 228/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Kivia Barbosa da Silva, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 228/2023 pelo prazo de 06

(seis) meses, tendo vigência a partir do dia 14/08/2023 e término no dia 14/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:A5DBE529

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 222/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Thalita Bruna da Silva Souza, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 222/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 10/08/2023 e término no dia 10/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 221/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Dédina Pereira Vaz, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 221/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 10/08/2023 e término no dia 10/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:B687731C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 219/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Arlene Resende de Souza, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 219/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 09/08/2023 e término no dia 09/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

**Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 218/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Ivanilda Aparecida Pereira, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 218/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 09/08/2023 e término no dia 09/02/2024.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

**Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:73780AB9

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 217/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Claudiane Marques Queiros, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 217/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 09/08/2023 e término no dia 09/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 214/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Marquele Braga Torres, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 214/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 09/08/2023 e término no dia 09/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:8767D0D5

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 213/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Jéssica Maria Buriti, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 213/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 09/08/2023 e término no dia 09/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 212/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Sandrelly Cardoso da Rocha, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 212/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 09/08/2023 e término no dia 09/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:7616919C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 203/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Maria Aparecida Tavares dos Santos, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 203/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/08/2023 e término no dia 07/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 196/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Junia Aparecida Martins de Abreu, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 196/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 03/08/2023 e término no dia 03/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:9A58B692

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 195/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Renata Erika Alves de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 195/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 03/08/2023 e término no dia 03/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:4A0E5294

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 053/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Sara Mendes Brito, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 053/2021 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 26/08/2023 e término no dia 26/08/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:A2D852ED

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 049/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Tatiane Luiz da Fonseca, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 049/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/08/2023 e término no dia 02/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 043/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e ao Sr. José Gilbertino Muniz Soares, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 043/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/08/2023 e término no dia 02/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:42937BAC

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 042/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e ao Sr. Gilson da Conceição Rodrigues de Souza, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 042/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/08/2023 e término no dia 02/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 039/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Lenilda Batista da Silva, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 039/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/08/2023 e término no dia 02/02/2024.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

**Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:036F95E0

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 038/2023 - Partes: Prefeitura

Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Glaciele Soares Gonçalves Salgado, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 038/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/08/2023 e término no dia 02/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 037/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Fabiana Bernardino Pereira, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 037/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/08/2023 e término no dia 02/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:DB3B40A6

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 036/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Noemia Oliveira da Silva, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 036/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/08/2023 e término no dia 02/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 035/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Wellison Teixeira Costa, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 035/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/08/2023 e término no dia 02/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

**Brasilândia de Minas , 14/09/2023.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:52331BD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DISPENSA ELETRONICA130/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Dispensa Eletrônica nº 03/2023, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/21. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Dispensa Eletrônica nº03/23, PRC nº 130/2023, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de consultoria relativa a ICMS cultural. A abertura da sessão pública dar-se-á no dia 21/09/2023, às 08h00, no sistema de Dispensa Eletrônica, por meio da INTERNET, na plataforma www.ammlicita.org.br. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através dos sites www.buenobrandao.mg.gov.br e www.ammlicita.org.br. Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:FBA53736

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Termo de Colaboração n° 002/2023, publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na data de 18 de julho de 2023, Ano XV, nº 3560. **ERRATA**: onde se lê *"Termo de Colaboração nº 02-2023; Período: 01/07/2023 a 31/12/2023; Data de assinatura do Termo de Colaboração: 06.07.2023",* passa a se ler da seguinte forma: "Termo de Colaboração nº 026/2023; Período: retroage os efeitos para 01/07/2023 e encerra-se em 31/12/2023; Data de assinatura do Termo de Colaboração: 19.07.2023."

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:EF59726F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 042/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N.º008/2023– Objeto da licitação: Formação de registro de preços para aquisição de frutas, verduras e legumes para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Caixas Escolares e Fundo Municipal de Saúde- A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande** torna público que no dia 25 de outubro de 2022 às 14h31min, na sala de reuniões do setor de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, reuniram-se o pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 3.090/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, para deliberarem sobre o Processo Licitatório. Após a desistência do licitante classificado em primeiro lugar, foi acionado o segundo colocado, sendo a empresa ANA ALVES CIRINO EIRELI. A empresa se manifestou recusando a convocação. Não havendo mais propostas, a pregoeira decide declarar a licitação **FRACASSADA**. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a sessão, cuja Ata foi lavrada e segue assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 14 de setembro de 2023.

PATRÍCIA LEMES RODRIGUES –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:B0BC7AC4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE DECK E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 055/2023 – TOMADA DE PREÇOS 006/2023 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande torna público aos interessados que fará realizar no dia **03 de Outubro de 2023 às 09h00min** licitação na modalidade de Tomada de Preços do tipo menor preço por lote, para **Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Construção de Deck e Revitalização da Barragem localizada na Rua Formosa no Município de Cabeceira Grande MG, conforme projeto orçamento e cronograma anexos ao edital**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 14 de Setembro de 2023.

PATRÍCIA LEMES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:127656DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1332023 PRC 183 23 PE 019 23

PROCESSO...: PRC 00183 23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1332023 LICITACAO: PE 001923
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: KOKRENUM LTDA
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DIVERSOS, DE CONSUMO, UNIFORME PARA USO NO CRAS, ATRAVES DE RECURSO DO MINISTERIO DA CIDADANIA- PROGRAMAÇÃO 310950120220001- EMENDA 1000306.
VALOR.....: R$8.795,50
VIGENCIA...: 06/09/2023 a 05/09/2024
DOTACOES...: 0376 - 339014 0824408012. 031

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:A4AA6C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1342023 PRC 183 23 PE 019 23

PROCESSO...: PRC 00183 23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1342023 LICITACAO: PE 001923
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: S & G PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DIVERSOS, DE CONSUMO, UNIFORME PARA USO NO CRAS, ATRAVES DE RECURSO DO MINISTERIO DA CIDADANIA- PROGRAMAÇÃO 310950120220001- EMENDA 1000306.
VALOR.....: R$2.601,40
VIGENCIA...: 06/09/2023 a 05/09/2024
DOTACOES...:
0376 - 339014 0824408012. 031

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:F809A916

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1352023 PRC 183 23 PE 019 23

PROCESSO...: PRC 00183 23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1352023 LICITACAO: PE 001923
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: TAYO COMERCIO VARIEDADES E PAPELARIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DIVERSOS, DE CONSUMO, UNIFORME PARA USO NO CRAS, ATRAVES DE RECURSO DO MINISTERIO DA CIDADANIA- PROGRAMAÇÃO 310950120220001- EMENDA 1000306.
VALOR.....: R$22.505,00
VIGENCIA...: 06/09/2023 a 05/09/2024
DOTACOES...:
0376 - 339014 0824408012. 031

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:0FBCD0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1362023 PRC 183 23 PE 019 23

PROCESSO...: PRC 00183 23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1362023 LICITACAO: PE 001923
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DIVERSOS, DE CONSUMO, UNIFORME PARA USO NO CRAS, ATRAVES DE RECURSO DO MINISTERIO DA CIDADANIA- PROGRAMAÇÃO 310950120220001- EMENDA 1000306.
VALOR.....: R$24.218,00
VIGENCIA...: 06/09/2023 a 05/09/2024
DOTACOES...:
0376 - 339014 0824408012. 031

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:789135C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1262023 EXTRAIDO DA ATA 131 22 PRC 224 22 PP 022 22

PROCESSO...: PRC 00224 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1262023 LICITACAO: PP 0022 22
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ARMAZEM DA ARTE CABO VERDE LTDA
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BUFFET E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA FESTAS E REUNIÕES.
VALOR.....: R$191.973,50
VIGENCIA...: 17/08/2023 a 16/08/2024
DOTACOES...:
0237 - 339030 - 1030210012.144
0010 - 339033 - 0412204112.020

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:C5C4B58A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO N° 066/2023 INEXIGIBILIDADE N° 012/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS MÉDICAS, (PRESENCIAIS OU SOBRE AVISO), PARA ATENDER A DEMANDA NO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO MUNICÍPIO DE CAJURI - MG.

Ratificação

Ricardo A. Dias de Andrade, prefeito municipal de Cajuri e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Autorizo a contratação da empresa. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas pela lei.

RGS SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 49.836.686/0001-44
Valor Total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CAJURI, 13 de Setembro de 2023.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:66D326B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº.58/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI-MG E A EMPRESA RGS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

O objeto deste Contrato é a contratação de serviços médicos, consultas médicas, (presenciais ou sobre aviso), para atender a demanda no atendimento especializado do município de Cajuri - MG, mediante adesão às condições previstas neste Edital.

TABELAS CONSULTA MÉDICA POR ESPECIALIDADE					
Quant	**Unid.**	**Modalidade**	**Descrição**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
120	Consulta	Consulta Médica por Especialidade	Neuropediatria	R$ 250,00	R$ 30.000,00

O presente contrato vigerá pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo se vantajoso para a Administração Municipal, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta de recursos próprios do orçamento do município, na seguinte dotação: 3.3.90.39.00.2.04.02.10.301.0004.2.0035 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.36.00.2.04.02.10.301.0004.2.0035 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cajuri - MG, 13 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Cajuri - MG
RICARDO A. DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal.
Contratante.

RGS Serviços Medicos LTDA
CNPJ sob o nº 49.836.686/0001-44
RENAN GUIMARÃES SANTANA,
CPF/MF sob o nº 099.065.876-79
Contratado

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:B9E7FAB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
COMUNICADO 16/2023

COMUNICADO 16/2023 – EDITAL 01/2023 DO CMDCA COMPLEMENTAR

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar – 2023 vêm por meio deste, ***COMUNICAR*** que não houve recursos contra as notas e classificação do processo complementar e ***PUBLICAR*** o resultado da avaliação psicológica:

RESULTADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA		
1	Cristiane Ramos Ribeiro	**APTO**
2	Camila de Oliveira Coelho	**APTO**
3	Jorge Augusto Lemes	**APTO**
4	Luiz Felipe Ribeiro Ferreira da Silva	**APTO**
5	Sandra Maria dos Santos	**INAPTO**

Campanha, 14 de setembro de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar 2023

Publicado por:
Lucas Carvalho Brandao
Código Identificador:D5CEA5FF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
COMUNICADO 17/2023

COMUNICADO 17/2023 –EDITAL 01/2023 DO CMDCA

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar – 2023 vêm por meio deste:

COMUNICAR:

DIA 15/09/2023 DÁ-SE O INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL DOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024 – 2027 FINDANDO NO DIA 29/09/2023.

Campanha, 15 de setembro de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Processo de Escolha Dos Membros do Conselho Tutelar 2023

Publicado por:
Lucas Carvalho Brandao
Código Identificador:BF09A598

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 003/2023
Entidade Conveniada: Lar Vicentino Santo Antônio
CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento e na forma ajustada, as partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA QUARTA**, do termo de convênio supracitado, acrescendo ao valor original o valor de R$ 135.655,90 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
Parágrafo único. O valor acima descrito refere-se à assistência financeira complementar, de responsabilidade do Ministério da Saúde, para cumprimento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, e será repassada a conveniada mediante o efetivo repasse pelo Governo Federal.
CLÁUSULA SEGUNDA - Por este instrumento e na forma ajustada, as partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA SEXTA**, do termo de convênio supracitado, prorrogando sua vigência por igual período, de 01/09/2023 a 29/02/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo decorre da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, bem como posteriores que serão publicadas durante a vigência deste convênio atualizando os repasses financeiros, e Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022.
CLÁUSULA QUARTA – Com esta modificação pactuada, as partes ratificam neste ato todas as cláusulas e condições estabelecidas no termo original e que não foram objeto de alteração.

Campanha, 31 de agosto de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RAFAELA PEREIRA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ ALBERTO BELLATO
Lar Vicentino Santo Antônio

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:50745DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7623 / 2023

DECRETO Nº 7623/2023

DISPÕE SOBRE A "PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências e;
Considerando a Lei Complementar Municipal nº 145/2023, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do município da Campanha, especificamente: Capítulo II - Dos Objetivos, Artigos 31 e 32; Subseção I - Do Conselho Municipal de Cultura, Artigo 39 § 1º, § 2º, § 3º; Subseção II - Da Conferência Municipal de Cultura, § 2º, onde lê-se: Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura – CMC e dá outras providências e;
DECRETA:
Art. 1º - Fica **CONVOCADA** toda a sociedade civil do município de Campanha, através de suas organizações culturais e segmentos sociais, bem como a população em geral, para participar da **"PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA",** a ser realizada no dia 05 de outubro de 2023, com início às 18 horas e 30 minutos, na Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer (prédio do Museu Regional do Sul de Minas), à Rua João Luís Alves, nº 26 – Centro, nesta cidade.
Art. 2º - A Pré-Conferência Municipal de Cultura tem como objetivo principal, analisar a conjuntura da área cultural no município e eleger os representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Cultura, com o objetivo de propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura que comporão o Plano Municipal de Cultura – PMC.
Art. 3º - A Pré-Conferência será conduzida pela Secretaria Municipal de Cultura e organizada pela Comissão de Organização da Pré-Conferência Municipal de Cultura nomeada através de Portaria pelo Poder Executivo.
Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Pré-Conferência serão expedidas em Regimento Interno deliberado pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 14 de setembro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:FB8F3103

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7624 / 2023

DECRETO Nº 7624/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O Prefeito Municipal da Campanha, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, incluindo o novo membro abaixo indicado, em substituição ao membro igualmente identificado:

Membro representante do poder público nomeado	Membro representante do poder público substituído
Nei Ferreira Maia	Liliane Aparecida Pereira Alves

Art. 2º - Os demais membros que passaram a compor o referido Conselho, a partir do Decreto nº 7.548/2023, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 14 de setembro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA	*JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA*
Prefeito Municipal	Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:01F732A4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7625 / 2023

DECRETO Nº 7625/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO

O Prefeito Municipal da Campanha, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, incluindo o novo membro abaixo indicado, em substituição ao membro igualmente identificado:

Membro representante do poder público nomeado	Membro representante do poder público substituído
Nei Ferreira Maia	Liliane Aparecida Pereira Alves

Art. 2º - Os demais membros que passaram a compor o referido Conselho, a partir do Decreto nº 7.547/2023, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 14 de setembro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA	*JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA*
Prefeito Municipal	Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:3365B686

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7626

DECRETO Nº 7626 / 2023

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 39, § 4º e Art. 40, Item I, da Lei Municipal Complementar nº 145 de 13 de julho de 2023 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Cultura, para o Biênio 2023/2024, os seguintes membros do poder público:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO - TITULARES	REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO - SUPLENTES
Nei Ferreira Maia	Liliane Aparecida Pereira Alves
Isaura Maria Fonseca de Brito	Caio César Martins Pinto
Flávia Villamarim Tegon	Herbert Francisco A. de Godói Custódio
Renilda Marfeli	Reginaldo Aparecido Bernardes
Bruno Flávio da Silva - Câmara	Paulo Henrique Furtado - Câmara

Art. 2º - Os representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Cultura contemplarão os diversos segmentos artísticos e culturais e serão eleitos democraticamente na Pré-Conferência Municipal de Cultura, conforme Art. 39, § 2º, § 3º da Lei Municipal Complementar nº 145 de 13 de julho de 2023 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de julho de 2023.

Campanha, 14 de setembro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:DF217BF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 080/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023 – SRP 033/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 080/2023 - Pregão Eletrônico 048/2023 – SRP 033/2023. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para realização de serviços de transporte escolar na modalidade de socorro, pelo período de 12 (doze) meses. Contratados: ARP_SL163/2023_ REIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA., CNPJ: 21.405.158/0001-11, no valor total de R$ 215.800,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos reais) e ARP_SL164/2023_ MARLENE SOBRAL, CNPJ: 39.626.136/0001-47, no valor total de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 12/09/2023 até o dia 11/09/2024.

MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:364BACE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 145 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora ANADEJE DOS SANTOS NASCIMENTO correspondente ao período aquisitivo de 08/05/2022 a 07/05/2023."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infra citada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
ANADEJE DOS SANTOS NASCIMENTO	Servente Escolar	08/05/2022à 07/05/2023	04/09/2023	03/10/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos14 de Setembro de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:2AA78169

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 115/2023 - Dispensa Nº 43/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: A.M.S. DESIGN MARKETING DIGITAL LTDA. Contrato nº. 277/2023. Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2024. Data assinatura 28/08/2023. Valor Contrato: R$ 15.200,00.

Campos Altos – MG, 14/09/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:03F51EB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 468/2023

DECRETO Nº 468/2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão e Dispõe sobre designação de Ordenador de Despesa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, DECRETA:

Art 1º: Fica nomeada a partir de 14 de setembro de 2023 a Sra. **MAGDA MARIA FUQUISATO DA SILVA**, filha de Leonora

Bisinoto Fuquisato e de Odilio Fuquisato, inscrita no **CPF: xxx.856.xxx-91** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal da Educação, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art.2º: Designa Secretária Municipal de Educação como Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Educação, atribuindo-a o poder de ordenar empenhos, autorizar pagamento das despesas e assinar cheques juntamente com o Prefeito Municipal.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de setembro de 2023

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C7C1933B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2023

PORTARIA Nº 15/2023

"Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura".

O Prefeito Municipal em exercício de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco do Brasil, agência 3038-4 - contas correntes: **5427-5; 11277-1; 13462-7; 15156-4; 15854-2; 16084-9, 16.809-2; 16.831-9; 16.914-5; 17.684-2; 17.686-9; 17.687-7; 17.700-8; 17.704-0; 17.705-9; 17.822-5; 17.874-8; 18.225-7; 18.226-5; 18.322-9,** vinculadas aos CNPJ: 18.298.190/0001-30; CNPJ: 30.298.377/0001-30, o Prefeito Municipal em exercício Paulo Cezar de Almeida - CPF: 260.122.516-53 **e a MAGDA MARIA FUQUISATO DA SILVA**, Secretária Municipal da Educação, portadora do **CPF: xxx.856.xxx-91;**

Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas , com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de setembro de 2023

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:61950618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 058/2023 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 027/2023

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas e ao Mapa de Apuração das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedoras da presente licitação as empresas: ROBERIO GOVEIA MACHADO – ME, vencedora dos itens de nº 01 e 03, perfazendo o valor final total de R$ 377.800,00 (trezentos e setenta e sete mil e oitocentos reais); A empresa CERTA PREMOLDADOS LTDA – ME, vencedora dos itens de nº 02 e 04, perfazendo o valor final total de R$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais); visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais pré-moldados para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Capitão Andrade-MG, conforme o Processo Licitatório Nº 058/2023, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 027/2023.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 14 de setembro de 2023.

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:CF6772CB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 – PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2023, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023, Menor Preço por Item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa AVISNET SYSTEM INFORMATICA LTDA – EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão escolar compatível com os sistemas operacionais windows e linux, para utilização da Secretária de Educação, secretarias escolares, professores, pedagogos da rede municipal de ensino de Capitão Andrade - MG. Valor do Contrato: R$ 5.166,72 (cinco mil e cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência do Contrato: 14/09/2023 a 31/12/2023.

Município de Capitão Andrade/MG, 14 de setembro de 2023.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:335660DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a retificação da publicação feita dia 08/09/2023; CONTRATADO: **CMED SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.358.760/0001-21, onde se lê Valor: R$2.625,00 leia se R$5.250,00;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:FD7EE296

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CREDENCIADO: **ESTILOS MOVEIS PLANEJADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.208.328/0001-17; objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na **Modalidade de Dispensa de Valor** para a fabricação e montagem de painéis de MDF, com a finalidade de servirem como expositores de fotografias e assim, atenderem às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Carmo da Mata – MG; Valor: R$3.210,00; data: 12/09/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:1C450A9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 090/2023

O município de Carmo de Minas - MG torna publica a Dispensa nº 090/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 219/2023, com base no Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93. Contratado: UNIFEI – UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, com interveniência da FUPAI - FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ASSESSORAMENTO À INDUSTRIA, Valor: R$ 234.000,00. Objeto: Contratação de fundação pública para a execução de projeto intitulado “Plano Diretor de Carmo de Minas”.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:1EE6AE93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 037/2023

Inexigibilidade nº 008/2023

Credenciamento nº 004/2023

Contrato nº 113/2023

Contratante: Município de Carmo de Minas

Contratado: Clinica Di Coli Ltda.

Objeto: Prestação de Serviço Médicos especializados para atendimento no Município de Carmo de Minas

Fundamentos: Cláusula 12.2 b

CONTRATANTE: **Município de Carmo de Minas - MG**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Senhor Darci Palma de Melo**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 935.382.006.53;

CONTRATADA: Clinica Di Coli Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 50.218.741/0001-11, sediada à Avenida Monsenhor José Carlos de Faria, nº 617 – Bairro: Centro, na Cidade de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais;

O presente estabelece o TERMO DE RESCISÃO unilateral do Contrato nº 113/2023 que tem por objeto **Prestação de Serviço Médicos especializados para atendimento no Município de Carmo de Minas**, firmado entre as partes acima identificadas, em conformidade com a Cláusula 12.2 b do Contrato nº 113/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Pelo presente termo fica rescindido a partir desta data o Contrato nº 113/2023 cujo objeto é a **Prestação de Serviço Médicos especializados para atendimento no Município de Carmo de Minas**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

Conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde através do ofício nº 1.104/2023 e parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

Em atendimento a Cláusula 12.2 b do Contrato nº 113/2023, fica rescindido o Contrato de fornecimento com a empresa Clinica Di Coli Ltda.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Carmo de Minas para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Carmo de Minas, 13 de setembro de 2023.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:29EE4C72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 161/2023

Pregão Eletrônico SRP n° 065/2023
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e afins, para suprir o estoque do Almoxarifado Central e atender a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Ata de registro de preço: Nº 247/2023
Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
Valor: R$ 9.329,85 (nove mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Ata de registro de preço: Nº 248/2023
Contratada: KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Valor: R$ 3.173,00 (três mil e cento e setenta e três reais)
Ata de registro de preço: Nº 249/2023
Contratada: KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO LTDA
Valor: R$ 257.750,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)
Ata de registro de preço: Nº 250/2023

Contratada: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI
Valor: R$ 23.434,40 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
Ata de registro de preço: Nº 251/2023
Contratada: VDA SANEAMENTO LTDA
Valor: R$ 27.451,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)
Ata de registro de preço: Nº 252/2023
Contratada: VIEIRA E MIRANDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
Valor: R$ 86.179,50 (oitenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
Data da assinatura: 12/09/2023
Vigerá até 12/09/2024

Catas Altas, 14 de setembro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:4826E0BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
1ª ATA - CONCORRÊNCIA 004/2023 - HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

No dia 14 de setembro de 2023, às 8h30min, na Sede da Prefeitura Municipal de Catas Altas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pela Portaria nº 246/2023, publicada em 02 de junho de 2023, para julgamento da Concorrência nº 004/2023, processo autuado nº 156/2023, visando a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da estação de tratamento de esgotos – ETE Ponte dos Perdões, em Catas Altas - MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.
Compareceram à sessão pública as licitantes a seguir com seus representantes:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Representante Legal	CPF
1	ACF Engenharia e Construções Ltda	42.219.818/0001-40	Thiago Coelho de Souza Figueiredo	036.786.356-10
2	Comim Construtora Ltda	16.587.834/0001-85	Gabriel Lucas Cruz	090.101.166-54
3	AF Engenharia e Construtora Ltda	36.339.407/0001-95	Alexandre Figueiredo Melquíades	112.611.726-98

Após serem vistados por todos, a CPL procedeu a abertura dos envelopes com os documentos de habilitação, realizada análise dos mesmos, decidiu por abrir prazo de 5 (cinco) dias para diligência, visando a conferência e emissão de relatórios.
O Sr. Thiago Coelho de Souza Figueiredo, acima qualificado, fez os seguintes apontamentos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MOTIVOS
AF Engenharia e Construtora Ltda	36.339.407/0001-95	Apresentou atestado de execução de travessia por método não destrutivo para obra de adutora e não similar ao objeto do Edital.

Os documentos serão enviados para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e para o Departamento de Contabilidade, para conferência, conforme previsto na Lei Federal nº8.666/1993. Logo após será realizada uma nova ata com a decisão da CPL, quanto a habilitação dos proponentes.
Os envelopes contendo as propostas comerciais foram vistados pelos presentes e lacrados em envelope de segurança. Fica franqueada vista aos documentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h40 min e lavrada a presente ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Catas Altas/MG, 14 de setembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação:

RODRIGO BRENNO DE OLIVEIRA

ROSILENE COUTO BITENCOURT

ADRIENE MERIELE SENA

Licitantes:

THIAGO COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO

GABRIEL LUCAS CRUZ

ALEXANDRE FIGUEIREDO MELQUÍADES

Publicado por:
Rodrigo Brenno de Oliveira
Código Identificador:F0A15BBA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 410/2023

DECRETO N.º 410/2023

Altera o artigo 4º do Decreto n.º 218/2021 que regulamenta o Processo Seletivo Público Simplificado no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DE CATAS ALTAS/MG, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Catas Altas/MG, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e no artigo 51 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas, Lei Municipal nº 512/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º do Decreto n.º 218/2021, de 22/06/2021, passando a ter a seguinte redação.

Art. 4º - O Processo Seletivo Público Simplificado, via de regra, consistirá na aplicação de provas, títulos e entrevista ou somente títulos, de caráter classificatório e eliminatório, exceto para seleção dos cargos operacionais (Auxiliar de Obras e Serviços Pesados e Auxiliar de Serviços Gerais).

Parágrafo Único – A Comissão, quando regulamentado no Edital, poderá realizar entrevistas aos candidatos e atribuir pontuação, de modo que, a pontuação a esta atribuída não seja superior à dada pela prova e títulos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 13 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:95554385

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 303/2023

PORTARIA Nº 303/2023

Autoriza o pagamento de LICENÇA PREMIO, por conversão em pecúnia a servidora MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS RAMOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, c/c art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento da servidora ***MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS RAMOS***, fica autorizado o pagamento de 25 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, convertida, a pedido, em pecúnia, à proporção de 4% (quatro por cento) da remuneração por dia de licença (art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016), a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 01/06/2016 a 01/01/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 12 de setembro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:3B050384

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 302/2023

PORTARIA Nº 302/2023

Autoriza o pagamento de LICENÇA PREMIO, por conversão em pecúnia ao servidor ADENILSON E SENA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, c/c art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento do servidor ***ADENILSON E SENA***, fica autorizado o pagamento de 25 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, convertida, a pedido, em pecúnia, à proporção de 4% (quatro por cento) da remuneração por dia de licença (art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016), a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 04/02/2017 a 09/09/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 12 de setembro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:5351E8E0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 305/2023

PORTARIA Nº 305/2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Função Gratificada de Agente de Controle Interno.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada no dia 14 de setembro de 2023 da Função Gratificada de AGENTE DE CONTROLE INTERNO, a servidora **Conceição Gonçalves Dias**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 14 de setembro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:138E4FF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PRC 189/2023 - PE 078/2023

PREFEITURA MUNICIPALDE CLÁUDIO- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2023– PREGÃO Nº 078/2023, ELETRÔNICO - SRP. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender às famílias em vulnerabilidade temporária, (Resolução 14/2010 e suas alterações, do Conselho Municipal de Assistência Social e Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Artigo 22 da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS), de acordo com a solicitação da Assessoria de Promoção Social, conforme descrição no Anexo I deste edital. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto do certame à empresa: EMPORIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 47.646.271/0001-82,no valor total de R$132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais).

Cláudio, 12 de setembro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:F0DF1266

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO - PRC 226/2023 - PE 102/2023

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023
OBJETO:registro de preços para futura e eventual contratação de Segurança Desarmada para suprir necessidades de eventos e ações promovidos pela Assessoria Municipal de Cultura e Turismo, conforme descritas no Anexo I do Edital.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Claudio/MG, situada à Av. Presidente Tancredo Neves, 152, bairro centro, reuniram-se o Pregoeiro, Helisson Rinco Resende Santos, e a equipe de apoio designados pela Portaria n° 021 de 17 de janeiro de 2023, com o objetivo de publicar a decisão relativa ao recurso interposto pela empresa **PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ **06.311.787/0001-99**. O recurso foi encaminhado à Advocacia-Geral do Município e Assessoria de Cultura e Turismo, Assessoria solicitante da licitação, para análise e manifestação sobre a decisão. No mérito, considerando o parecer Jurídico da Advocacia-Geral do Municípioe a decisãodo Assessor de Cultura e Turismo, Sr. Antônio Miguel de Freitas Júnior, matricula n° 16359, conforme o ofício nº 201/2023, apresentado na ocasião,fica decidido pelo **INDEREFIMENTO** do recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA
Equipe de Apoio

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS
Equipe de Apoio

FERDINANDO GUILHERME BARROSO JÚNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:CCA61E7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO - PRC 212/2023 - PE 091/2023

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023

OBJETO:registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais necessários para realização de eventos de Promoção à saúde, realizados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Cláudio-MG, conforme descritas no Anexo I do Edital.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Claudio/MG, situada à Av. Presidente Tancredo Neves, 152, bairro centro, reuniram-se o Pregoeiro, Helisson Rinco Resende Santos, e a equipe de apoio designados pela Portaria n° 021 de 17 de janeiro de 2023, com o objetivo de publicar a decisão relativa ao recurso interposto pela empresa **CONECTA SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ **47.094.894/0001-90**. O recurso foi encaminhado à Advocacia-Geral do Município e Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria solicitante da licitação, para análise e manifestação sobre a decisão. No mérito, considerando o parecer Jurídico da Advocacia-Geral do Municípioe a decisãodo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Geraldo Lázaro dos Santos, matricula n° 16854, conforme o ofício nº 791/2023, apresentado na ocasião,fica decidido pelo **INDEREFIMENTO**do recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA
Equipe de Apoio

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS
Equipe de Apoio

FERDINANDO GUILHERME BARROSO JÚNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:46796851

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL N° 001/2023: Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do CMDRS, para o mandato de 2023/2025. As representações em participar do processo eletivo na condição de ELEGÍVEIS, devem atender o disposto no Edital. O Edital se encontra nas Redes Sociais do Município em sua integra, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, na EMATER e no quadro de avisos do Município de Conceição do Mato

MAGNO GUMERCINDO DE OLIVEIRA SILVA –
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural CMD.

Publicado por:
Thais Mariano de Andrade
Código Identificador:6F6A089E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº061/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/2023
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO EM PALCO, AO VIVO**, do cantor "**JHOTAPÊ**", para realização de Show artístico (ao vivo) no dia 29 de setembro de 2023, com duração de mínima de 02(duas) horas**.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JHOTAPE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 27.450.929/0001-79, sito na Rua Bocaiuva – nº 756 – Bairro – Centro – CEP: 39.400-080, na cidade de Montes Claros – MG, com o valor de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).** Data da assinatura do Contrato: 14/09/2023 - Vigência: 13/11/2023.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:46B2DF84

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº062/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/2023
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO EM PALCO, AO VIVO**, do cantor "**SAMBACANA**", para realização de Show artístico (ao vivo) no dia 01 de outubro de 2023, com duração de mínima de 03 (três) horas**.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **SB SAMBACANA & HIAGO VOLPONI LTDA**, inscrita no CNPJ 42.868.879/0001-38, sito na Rua Coronel Soter Carmo – nº 163 – Bairro – Cidade Alta, Cep: 39.530-000 – na cidade de Rio Pardo de Minas - MG, com o valor de **R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).** Data da assinatura do Contrato: 14/09/2023 - Vigência: 13/11/2023.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BC1AF2DF

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087A/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 052/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2023- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVO, FLUIDO DE FREIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA** – Vigência da ata 14 de setembro de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **VAGNER DE OLIVEIRA PADILHA - ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 45.751.072/0001-09 - sediada na Rua Stanislau Zielonka - nº 161 – Bairro – Jardim Santa Rosa – CEP 83.430-000, na cidade de Campina Grande do Sul - PR, no valor total de **R$ 96.286,50 (noventa e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail:

licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –
Cônego Marinho - MG, 14 de setembro de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B0565C42

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087B/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 052/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2023- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVO, FLUIDO DE FREIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA** – Vigência da ata 14 de setembro de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **KARINE RUAS GONÇALVES** - inscrita no CNPJ sob o n.º 31.819.616/0001-12 - Sediada na Avenida Coronel Luiz Maia – nº 1150, Bairro – Jardim Palmeiras - CEP 39.402-667, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 50.415,00 (cinquenta mil e quatrocentos e quinze reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 14 de setembro de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A53E6A5F

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087C/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 052/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2023- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVO, FLUIDO DE FREIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA** – Vigência da ata 14 de setembro de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA – EPP -** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.335.223/0001-60 - sediada na Rua Úrsula Paulino - nº 357, Loja A, Bairro – Cinquentenário – CEP 30.570.000, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de **R$ 5.830,00 (cinco mil e oitocentos e trinta reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 14 de setembro de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A068F86C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087D/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 052/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2023- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVO, FLUIDO DE FREIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA** – Vigência da ata 14 de setembro de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **MUNDO DA LIMPEZA LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 35.625.767/0001-90 - sediada na AV Conego Ramiro Leite - nº 1060, Bairro – Centro – CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$ 10.395,00 (dez mil e trezentos e noventa e cinco reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 14 de setembro de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B8D25F5C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087E/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 052/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2023- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVO, FLUIDO DE FREIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA** – Vigência da ata 14 de setembro de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **PATRICIA CRISTINA DE ABREU,- EPP -** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.363.508/0001-61 - sediada na Rua Helena - nº 222, Bairro – Jardim das Belezas – CEP 06.320-310, na cidade de Carapicuíba - SP, no valor total de **R$ 3.478,00 (três mil e quatrocentos e setenta e oito reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 14 de setembro de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:ECF22A2F

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087F/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 052/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2023- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVO, FLUIDO DE FREIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA** – Vigência da ata 14 de setembro de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 45.805.559/0001-27 – sediada na Avenida Itaboraí - nº 572, Bairro – Bosque da Saúde - CEP 04.135-000, na cidade de São Paulo - SP, no valor total de **R$ 39.140,00 (trinta e nove mil e cento e quarenta reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 14 de setembro de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EAFAF0FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0108/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 0002/2023.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2713, referente ao Processo Licitatório n° 108/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 2/2023 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE HORTIFRUTI CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 11 de setembro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:ECB9BACA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0108/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 0002/2023.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 108/2023, PREGÃO| ELETRÔNICO| REGISTRO DE PREÇO n° 2/2023,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE HORTIFRUTI CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Empresas vencedoras: EBENEZER AÇOUGUE E PADARIA LTDA - 32.740.414/0001-43, situada na RUA BIAS FORTES, 440 - CENTRO - CONGONHAL - MG com o valor total de R$ 12.924,50 (doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e FRUTARIA NAGIB LTDA - 18.542.736/0001-57, situada na R HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS, 1915 - ******** - JARDIM PROGRESSO - SAO JOAO DA BOA VISTA - SP com o valor total de R$ 130.477,50 (cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 11/09/2023 a 11/09/2024.

Congonhal/MG, 11 de setembro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:B0132655

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0130/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2023.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2713, referente ao Processo Licitatório n° 130/2023 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 44/2023que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (GLP), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 01 de setembro de 2023..

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:5BB7D799

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0130/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2023.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 130/2023, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 44/2023,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (GLP), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Empresa vencedora: EBENEZER AÇOUGUE E PADARIA LTDA - 32.740.414/0001-43, situada na RUA BIAS FORTES, 440 - CENTRO - CONGONHAL - MG com o valor total de R$ 122.336,40 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) , CNPJ/CPF 32.740.414/0001-43, situada na RUA BIAS FORTES, 440 CENTRO CONGONHAL - MG com o valor total do Processo: R$ 122.336,40 (Cento e Vinte e Dois Mil Trezentos e trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos). Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024.

Congonhal/MG, 01 de setembro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:DD112913

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2023.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2713, referente ao Processo Licitatório n° 127/2023 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2023 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA E DIVISÓRIAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 14 de setembro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:654ADDC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2023.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 127/2023, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 42/2023,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA E DIVISÓRIAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG.Empresa vencedora: ANTENOR SILVA - 01.877.295/0001-41, situada na ROD BR 459, 960 - CENTRO - CONGONHAL - MG com o valor total do Processo de R$ 254.952,10

(duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024.

Congonhal/MG, 14 de setembro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:CEA6EBC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2023.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, MONTAGEM, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DINÂMICO E ESTÁTICO DAS RODAS E GEOMETRIA DO TREM DIANTEIRO, COM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRO USO), DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL**. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.congonhal.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3424-3000 ou pelo e-mail licitacao01@congonhal.mg.gov.br. As Propostas Serão Recebidas Até as **08h30min do dia 27 de setembro de 2023.**

Congonhal (MG), 14 de setembro de 2023.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:CADBDABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2023.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO DESTINADOS À UNIDADE ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.congonhal.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3424-3000 ou pelo e-mail licitacao@congonhal.mg.gov.br. As propostas serão recebidas até as **08h30min do dia 02 de outubro de 2023.**

Congonhal (MG), 14 de setembro de 2023.

MOISÉS FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:50F2CE90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0116/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2023.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2713, referente ao Processo Licitatório n° 116/2023 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2023 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, TRATORES E ÔNIBUS, QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL - MAIOR DESCONTO COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR (www.sistematrazvalor.com.br) - CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 14 de setembro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:5272F180

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG –EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0116/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2023.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 116/2023, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 34/2023,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, TRATORES E ÔNIBUS, QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL - MAIOR DESCONTO COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR (www.sistematrazvalor.com.br) - CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: **AUTO PECAS BOM JESUS LTDA** - 23.946.916/0001-34, situada na RUA CEL. BRITO FILHO, 610 - FATIMA I - POUSO ALEGRE - MG com o valor estimado da tabela de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), **AUTO PECAS COMENDADOR LTDA - EPP** - 01.756.649/0001-08, situada na AV PINTO COBRA, 1000 - NOVO HORIZONTE - POUSO ALEGRE - MG com o valor estimado da tabela de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), **AUTOMEC PECAS E SERVICOS EIRELI** - 71.007.280/0001-08, situada na RUA THOMAZ ANTONIO GONZAGA, 195 - SAO JOSE - POUSO ALEGRE - MG com o valor estimado da tabela de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **LUIZ CARLOS RIBEIRO BRAGA JUNIOR ME** - 01.204.492/0001-08, situada na R CAPITAO FRANCISCO VASCONCELOS, 63 - VILA FLORESTA - VARGINHA - MG com o valor estimado da tabela de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI** - 07.811.324/0001-59, situada na RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA, 32 - SANTA ANGELINA - POUSO ALEGRE - MG com o valor estimado da tabela de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **P A AUTO PECAS LTDA** - 48.177.045/0001-62, situada na Rua Coronel Mauro Rezende de Brito 155 - Passaredo - Pouso Alegre - MG com o valor estimado da tabela de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), **POUSOMINAS ALTERNATIVA-PECAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA-ME** - 09.252.746/0001-67, situada na AV MOISES LOPES, 611 - ARVORE GRANDE - POUSO ALEGRE - MG com o valor estimado da tabela de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **TRATORVALE P.A COMERCIO DE PECAS LTDA** - 05.091.121/0001-00, situada na AV PREF. OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905 - JARDIM OLIMPICO - POUSO ALEGRE - MG com o valor estimado da tabela de R$ 100.000,00 (cem mil reais), **UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELI** - 23.127.020/0001-23, situada na RUA DR. CELIO ANDRADE DE OLIVEIRA, 100 - CIDADE FOCH - POUSO ALEGRE - MG com o valor estimado da tabela de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e **VIANA MECANICA DIESEL LTDA** - 22.496.095/0001-19, situada na RUA TRÊS, 17 - SANTA ANGELINA - POUSO

ALEGRE - MG com o valor estimado da tabela de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024.

Congonhal/MG, 14 de setembro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:F9A1EF08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 066

MODO DE DISPUTA ABERTO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2023

PROCESSO Nº 186/2023

O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pela Pregoeira Iara Maria Ribeiro, designada pela Portaria nº 4837/2023 de 31 de março de 2023, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,**cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
.
A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2023

Valor total estimado: R$ 464.862,48 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Data da abertura da sessão pública: **29 de SETEMBRO de 2023.**
Horário: **13:00Horas - horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 13:00 horas do dia 18 de SETEMBRO 2023 até às 13:00horas do dia 29 de SETEMBRO de 2023.**
Abertura das propostas por meio eletrônico: **ÁS 13:00 HORAS dia 29 de SETEMBRO de 2023.**
Início da Sessão de disputa de preços: **ás 13:00 horas do dia 29 de SETEMBRO de 2023**.
Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)
Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:CE448335

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 065

MODO DE DISPUTA ABERTO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2023

PROCESSO Nº 185/2023

O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pela Pregoeira Iara Maria Ribeiro, designada pela Portaria nº 4837/2023 de 31/03/23, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
.
A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2023

Valor total estimado: R$330.831,98 (trezentos e trinta mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

Data da abertura da sessão pública: **29 de SETEMBRO de 2023.**
Horário: 09:30 H**oras - horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09:30 horas do dia 18 de SETEMBRO 2023 até às 09:30 horas do dia 29 de SETEMBRO de 2023.**
Abertura das propostas por meio eletrônico: **ÁS 09:30 HORAS dia 29 de SETEMBRO de 2023.**
Início da Sessão de disputa de preços: **ás 09:30 horas do dia 29 de SETEMBRO de 2023**.
Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)
Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Local para informações/aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Pç Cel Tancredo França, 181, Centro nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1228, ramal 211.**

Conquista, 14 de setembro de 2023.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:6BD0A876

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL Nº 1.394/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.394/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Estradas Municipais na forma que especifica e menciona, e dá outras providências.

O Povo do Município de Conquista - Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada de "***Estrada Municipal Silvio Lúcio Bisinoto*"**, a estrada que sai do trevo do Distrito de Jubaí (0218866m – E; 7794868m – S) até o Rio Grande (0216521m – E; 7789122 m – S) com distância de 6,23km.

Artigo 2° - Fica denominado de "***Estrada Municipal Benjamin Leonel*"**, a estrada que dá acesso ao Porto Felício, às margens do Rio Grande, desde o ponto originário, que compreende a saída da Rua Augusta Caramori (0232994m – E; 7793021m – S) até as margens do mencionado Rio (0236060m – E; 7788621m – S), por 5,90km.

Artigo 3° - Fica denominado de "***Estrada Municipal João Bisinoto Sobrinho*"**, a estrada que liga a MGC – 464 (km 270 + 6,21; 0231644m – E; 7794439m – S) próximo ao trevo de Conquista até o local denominado "*Água Santa*" (0227255m – E; 7795358m – S), registrado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural por 4,48km.

Artigo 4° - Fica denominado de "***Estrada Municipal Hosanah Bisinoto Crosara*"**, a estrada que parte do ponto originário na MGC – 464 (KM-270 + 6,56km; 0231759m – E; 7794677m - S), até o segundo mata-burro (0230292 m – E; 7795959 m – S) localizado em seguida da Fazenda São Francisco por 1,95 km.

Artigo 5° - Fica denominado de "***Estrada Municipal José Manzan*"**, a estrada que parte da continuidade da Estrada Municipal Hosanah Bisinoto Crosara, no trecho localizado após o segundo mata-burro (0230292 m – E; 7795959 m – S), instalado nas proximidades da Fazenda São Francisco, seguindo por 4,10km.

Artigo 6° - Fica denominado de "***Estrada Municipal Ármilon Ribeiro de Melo*"**, a estrada que parte do ponto originário na saída da MGC - 464 (km 280 + 1,30km; 0233275 m – E; 7798979 m - S) até o povoado de Santa Maria, na divisa do Município de Conquista e Sacramento-MG (0233463 m – E; 7800767 m – S) por 1,90km.

Artigo 7° - Fica denominado de "***Estrada Municipal João Mazeto Sobrinho*"**, a estrada que parte do ponto originário na saída da MGC – 464 (km 270+9,22km) até a sede da empresa AgroMazeto Armazéns Gerais Ltda no cruzamento com a Estrada Municipal Francisco Zago Filho (0232421 m – E; 7797352 m – S) por 3,95km.

Artigo 8° - Fica denominado de "***Estrada Municipal Hermógito Alves da Silva*"**, a estrada que tem início no final da Rua Dr. Furiati (233986 m – E; 7793218 m S) até o cruzamento com a Estrada Municipal Benjamin Leonel (0235073 m – E; 7790521 m – S) percorrendo 3,61km.

Artigo 9° - Fica denominado de "***Estrada Municipal Francisco Zago Filho*"**, a estrada que se inicia no ponto final da Rua Carício Borges (0234379 m – E; 7793985 m – S), até a divisa com o Município de Sacramento – MG (0238176 m – E; 77914452 m – S) por 4,57km.

Artigo 10 - Fica denominado de "***Estrada Municipal Itagínio Olivério Santana*"**, a estrada que parte da saída do Distrito de Guaxima (0229486 m; 7802405 m – S), e que segue até a Fazenda Mateira, no sentido corredor, até a Fazenda de propriedade da Família Santana (0236486 m – E; 7806722 m – S), por 8,20km.

Artigo 11 - Fica denominado de "***Estrada Municipal Ludovico Bisinoto*"**, a estrada que parte do ponto originário na Estrada Municipal de Guaxima (0231996m – E; 7799712 m – S), pela chave das mangueiras até a Fazenda de Clodoaldo Bisinoto (0229890 m – E; 7799296 m – S), percorrendo 2,15km.

Artigo 12 - Fica denominado de "***Estrada Municipal Antônio José Ferreira Borges*"**, a estrada que parte do ponto inicial na saída da MGC – 464 (km 260 + 9,73km; 0226509 m – E; 7791262 m – S) até o local denominado "Água Santa" (0226427 m – E; 7795034 m – S) por 3,79km.

Artigo 13 - Fica denominado de ***"Estrada Municipal Anselmo Turra"***, a estrada que parte do cruzamento com a "Estrada Municipal João Mazeto Sobrinho" (0233554 - E;7795866 - S) até a Rodovia MGC-464 (0232027 - E; 7796601 -S),por 1,70km.

Artigo 14 - Fica denominado de ***"Estrada Municipal Auberto Bisinoto",*** a estrada que parte do cruzamento com a "Estrada Municipal Ludovico Bisinoto" (0230608m - E; 7799258m - S) percorrendo 2,26km até o ponto (02229052m - E; 7797624m-S).

Artigo 15 - Fica denominado de ***"Estrada Municipal Pedro Tura",*** a estrada que parte do cruzamento com a "Estrada Municipal Itagínio Olivério Santana" (0231391m - E; 7804423m - S) por 4,97km, até o ponto (0227971m -E;7808045m - S).

Artigo 16 - Fica denominado de ***"Estrada Municipal Nair França",*** a estrada que continua a partir da "Estrada Municipal Pedro Tura" (0227997m - E; 7808055m - S) por mais 5,71km, até o ponto (0224033m - E;7812141m-S).

Artigo 17 - Fica denominado de ***"Estrada Municipal Ludovico Stort",*** a estrada que segue ao final "Estrada Municipal José Manzan" (0228458m - E; 7798933m - S) por 0,72km até o ponto (0228104m - E;7799435m-S).

Artigo 18 - Fica denominado de ***"Estrada Municipal Antonio Zago",*** a estrada que se inicia na ramificação da Estrada do Distrito de Guaxima, (0231510m - E; 7800880 - S), por 0,80km até o ponto (0230718m - E;7801006m-S).

Artigo 19 - As despesas decorrentes da instalação de placas indicativas, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:069CC190

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 163/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

LEI COMPLEMENTAR Nº 163/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

"Altera a Lei Complementar n. 127/2021 e dá outras providências"

O Povo do Município de Conquista - MG, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a Lei Complementar N. 127/2021 de 20 de outubro de 2021, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar o imóvel que especifica e dá outras providências",* que assim passará a viger:

Artigo 3º - *A alienação, nos termos da disciplina legal, será precedida de avaliação oficial e de procedimento licitatório próprio e específico.*

§1º - Em caso de repetidas iniciativas de venda (desertas ou fracassadas), pelo valor da avaliação oficial, fica autorizada a alienação, por procedimento licitatório específico, podendo-se conceder desconto de até 25% (vinte e cinco por cento), sobre a avaliação vigente, nos moldes do artigo 24 – A, §1º da Lei Federal n. 14.011/2020.

§2º - Nos moldes do §2º do artigo 24 – A da Lei Federal n 14.011/2020, havendo novo procedimento deserto ou fracassado, mesmo após a concessão do desconto previsto no dispositivo anterior, poderá ser realizada a alienação direta, aplicado, contudo, o mesmo percentual de desconto, qual seja, de até 25% (vinte e cinco por cento), sobre a avaliação vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:240C1611

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4973/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4973/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, às servidoras abaixo relacionadas:

- **ANA FLAVIA BARCELOS,** ocupante do cargo de Auxiliar Limpeza Pública, pelo período de 08(oito) dias, de 05/09/2023 a 13/09/2023, para tratamento médico;

- **MARINA CELIA SILVESTRE,** ocupante do cargo de Gari, pelo período de 08(oito) dias, de 05/09/2023 a 13/09/2023, para tratamento médico;

- **SILVA HELENA FOLADOR NAKASHIMA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, pelo período de 07(sete) dias, de 31/08/2023 a 07/09/2023, para tratamento médico;

- **BALTAZARINA ELIAS DA SILVA,** ocupante do cargo de Agente Comunitário, pelo período de 07(sete) dias, de 24/08/2023 a 31/08/2023, para tratamento médico;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 24 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Conquista/MG, 14 de setembro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:49B64DD1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **NET TEL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA**

OBJETO: **ACRÉSCIMO DE 3,10% AO VALOR TOTAL, CONFORME PREVISÃO NO CONTRATO E ART. 65, §1º, LEI 8.666/93.**

VALOR: **VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) MENSAIS E R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) ANUAIS. DESSA FORMA, O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 39.950,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS E R$ 479.400,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) ANUAIS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022.**

CONQUISTA/MG, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:23F28803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 50/2021

Extrato do 3 Termo Aditivo ao contrato nº 50/2021 – Data da assinatura: 10/08/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ENOCK MARTINS DE SOUZA - Processo Administrativo nº 65/2021 – Modalidade: Processo Dispensa 19/2021 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CEMEI PRIMEIROS PASSOS NO POVOADO DE SÃO LUIS DE MINAS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 10 de agosto de 2024, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023.

MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Sec. Mun. de Educação

ENOCK MARTINS DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:8014FBC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 02/2023

Extrato do 1° Termo Aditivo ao contrato N° **02/2023** – Data da assinatura: 07/08/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: **PILLARIS ENG. E TRANSPORTES LTDA.**

- Processo Administrativo nº 04/2023 – Modalidade: Pregão Presencial N° 03/2023 -

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR FUTUROS E EVENTUAIS REPAROS E MANUTENÇÃO NOS PREDIOS PUBLICOS E DEMAIS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE CORAÇÃO DE JESUS/MG.**

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 07 de Agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:CA874392

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 16/2023, Dispensa 03/2023**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS, EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PROFERIDA EM SEDE LIMINAR, NO PROCESSO JUDICIAL Nº 5000074-52.2023.8.13.0542. CONTRATADO: Associação Filhas de São Camilo – Lar São Camilo DE LELLIS**, CNPJ 61.986.402/0016-88. O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula SEXTA. **CLÁUSULA SEXTA:** O presente contrato vigorará até 29 de agosto de 2023, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE –
Presidente da CPL.

Coronel Xavier Chaves, 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:A791A581

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA NO 2.045, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 DISPÕE ACERCA DA IMPLEMENTAÇÃO DO ADICIONAL QUE ESPECIFICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto no inciso II, do art. 67, da Lei Municipal nº 550/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta, o qual, assegura, além do vencimento e vantagens funcionais, o adicional por tempo de serviço, dentre outros nele previstos,

Considerando o disposto no art. 72, da Lei Municipal nº 550/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta, segundo o qual, o adicional por tempo de serviço é devido a razão de 10% (dez por cento) por cada período de 05 (cinco) anos de serviço público efetivo, incidente sobre o vencimento do cargo exercido,

Considerando que o servidor público municipal Edson Antônio Moreira, matrícula nº 1627-7, exercente do cargo público de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, em agosto deste ano de 2023 preencheu o requisito temporal para a obtenção do 1º adicional por tempo de serviço de que tratam os arts. 67, inciso II e art. 72, da Lei Municipal nº 550/92, completando 05 anos de serviço junto ao Município de Córrego Danta, observado o disposto no art. 8º, IX, da Lei Complementar nº 173/2020,

RESOLVE:

Art. 1o. Ratificar, com fundamento, ainda, no parágrafo único do art. 72, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a concessão e a implementação do 1º quinquênio realizadas pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Córrego Danta em agosto deste ano de 2023, ao servidor público municipal Edson Antônio Moreira, matrícula nº 1627-7, exercente do cargo público de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, com os respectivos percentuais incidentes, nos termos da legislação de regência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 14 de setembro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2774105F

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.046, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
CONCEDE QUINQUÊNIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 72 da Lei 550/1992, Artigo 33 da Lei 802/1999 e Artigo 2º da Lei 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) sobre o vencimento, em razão quinquênio a partir do mês de setembro aos servidores:

- Afraídes Borges Teixeira - 4º (quarto) quinquênio;
- Maísa Aparecida de Oliveira Crescêncio – 3º (terceiro) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 14 de setembro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:40BF02E4

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.047, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o § 1o do Artigo 87 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, Regina Célis Lima de Azevedo à conversão de 10 (dez) dias de féria regulamentares em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 14 de setembro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D2F66F98

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.048, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares à servidora:

- Regina Célis Lima de Azevedo – *10 dias referentes ao período aquisitivo 2022/2023 a partir de 20 de setembro de 2023.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 14 de setembro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5B4B6D10

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.048, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares à servidora:

- Regina Célis Lima de Azevedo – *10 dias referentes ao período aquisitivo 2022/2023 a partir de 20 de setembro de 2023.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 14 de setembro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:AB4DA4D2

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 903, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 FIXA A MODALIDADE DA REURB PARA FINS DE ENQUADRAMENTO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NO NÚCLEO DENOMINADO "0001/2022 - DISTRITO DE CACHOEIRINHA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e consubstanciado no art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 30, I, e § 2°, da Lei nº 13.465/2017,

Considerando o levantamento socioeconômico realizado no núcleo denominado **"0001/2022 - Distrito de Cachoeirinha"**, no qual foi possível classificar os beneficiários da Reurb como sendo população de baixa renda, nos termos do Decreto n° 800 de 10 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica classificada e fixada como sendo de Interesse Social a Regularização Fundiária Urbana (Reurb-S) realizada no Núcleo denominado **"0001/2022 - Distrito de Cachoeirinha"**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 14 de setembro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F3C3B739

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 904, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 "FIXA A MODALIDADE DA REURB PARA FINS DE ENQUADRAMENTO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NO NÚCLEO DENOMINADO "0002/2022 – POPULARES"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e consubstanciado no art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 30, I, e § 2°, da Lei nº 13.465/2017,

Considerando o levantamento socioeconômico realizado no núcleo denominado **"0002/2022 – Populares"**, no qual foi possível classificar os beneficiários da Reurb como sendo população de baixa renda, nos termos do Decreto n° 800 de 10 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica classificada e fixada como sendo de Interesse Social a Regularização Fundiária Urbana (Reurb-S) realizada no Núcleo denominado **"0002/2022 – Populares"**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 14 de setembro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:CBDBE79B

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 905, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 "FIXA A MODALIDADE DA REURB PARA FINS DE ENQUADRAMENTO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NO NÚCLEO DENOMINADO "0003/2022 – MARIA TEREZA GOULART"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e consubstanciado no art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 30, I, e § 2°, da Lei nº 13.465/2017,

Considerando o levantamento socioeconômico realizado no núcleo denominado **"0003/2022 – Maria Tereza Goulart"**, no qual foi possível classificar os beneficiários da Reurb como sendo população de baixa renda, nos termos do Decreto n° 800 de 10 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica classificada e fixada como sendo de Interesse Social a Regularização Fundiária Urbana (Reurb-S) realizada no Núcleo denominado **"0003/2022 – Maria Tereza Goulart"**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 14 de setembro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4E53F5BD

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 906, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 "FIXA A MODALIDADE DA REURB PARA FINS DE ENQUADRAMENTO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NO NÚCLEO DENOMINADO "0004/2022 – ROSÁRIO"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e consubstanciado no art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 30, I, e § 2°, da Lei nº 13.465/2017,

Considerando o levantamento socioeconômico realizado no núcleo denominado **"0004/2022 – Rosário"**, no qual foi possível classificar os beneficiários da Reurb como sendo população de baixa renda, nos termos do Decreto n° 800 de 10 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica classificada e fixada como sendo de Interesse Social a Regularização Fundiária Urbana (Reurb-S) realizada no Núcleo denominado **"0004/2022 – Rosário"**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 14 de setembro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:00465E7C

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 907, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 "FIXA A MODALIDADE DA REURB PARA FINS DE ENQUADRAMENTO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NO NÚCLEO DENOMINADO "0005/2022 – CENTRO"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e consubstanciado no art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 30, I, e § 2°, da Lei nº 13.465/2017,

Considerando o levantamento socioeconômico realizado no núcleo denominado **"0005/2022 – Centro"**, no qual foi possível classificar os beneficiários da Reurb como sendo população de baixa renda, nos termos do Decreto n° 800 de 10 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica classificada e fixada como sendo de Interesse Social a Regularização Fundiária Urbana (Reurb-S) realizada no Núcleo denominado **"0005/2022 – Centro"**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 14 de setembro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4DC74972

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 908, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 "FIXA A MODALIDADE DA REURB PARA FINS DE ENQUADRAMENTO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NO NÚCLEO DENOMINADO "0006/2022 – ALTO DA SERRA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e consubstanciado no art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 30, I, e § 2°, da Lei nº 13.465/2017,

Considerando o levantamento socioeconômico realizado no núcleo denominado **"0006/2022 – Alto da Serra"**, no qual foi possível classificar os beneficiários da Reurb como sendo população de baixa renda, nos termos do Decreto n° 800 de 10 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica classificada e fixada como sendo de Interesse Social a Regularização Fundiária Urbana (Reurb-S) realizada no Núcleo denominado **"0006/2022 – Alto da Serra".**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 14 de setembro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A84E4B95

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N°: 129, 130, 131, 132 E 133/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 046/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°129/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 046/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das diversas Secretarias do Município, conforme quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
DETENTORA DA ATA: ISRAEL E ISRAEL LTDA - CNPJ: 23.407.794/0001-08.
VALOR TOTAL: R$ 393.948,00 (trezentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e oito reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 14 de setembro de 2023.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°130/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 046/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das diversas Secretarias do Município, conforme quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL MAURISTELA LTDA - CNPJ: 19.103.290/0001-27.
VALOR TOTAL: R$ 15.588,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 14 de setembro de 2023.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°131/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 046/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das diversas Secretarias do Município, conforme quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
DETENTORA DA ATA: REJ MERCANTIL LTDA - CNPJ: 43.278.656/0001-83.
VALOR TOTAL: R$ 6.396,00 (seis mil trezentos e noventa e seis reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 14 de setembro de 2023.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°132/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 046/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das diversas Secretarias do Município, conforme quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
DETENTORA DA ATA: MERCADO PADRAO RR LTDA - CNPJ: 27.361.953/0001-31.
VALOR TOTAL: R$ 136.677,00 (cento e trinta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 14 de setembro de 2023.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°133/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 046/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das diversas Secretarias do Município, conforme quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
DETENTORA DA ATA: ALIMENTOS SORETTO LTDA
CNPJ: 41.955.367/0001-46.
VALOR TOTAL: R$ 1.899,00 (hum mil oitocentos e noventa e nove reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 14 de setembro de 2023.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:B4231954

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que a realização do Pregão Eletrônico nº 33/2023, autorizado pelo Processo Licitatório Nº 59/2023, para contratação de pessoa jurídica, sob o Sistema de Registro e Preços, para fornecimento de veículos em atendimento às diversas secretarias municipais de Cristiano Otoni – MG. Dia 27/09/2023 as 09h10min. Edital disponível em www.cristianootoni.mg.gov.br, na plataforma https://cristianootoni.licitapp.com.br//.

Cristiano Otoni, 14 de setembro de 2023.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:6ED66FBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 103/2023 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a EMPRESA AUTO POSTO CRISTIANO OTONI LTDA.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob o Sistema de Registro e Preços, para fornecimento de combustíveis para atendimento à frota municipal da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor Global:** R$1.522.600,00(um milhão quinhentos e vinte dois mil e seiscentos reais). **Data da assinatura**: 14/09/2023. **Vigência:** 12 meses.

Cristiano Otoni, 14/09/2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:C451FC2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de moleiro, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota mecanizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. - Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura – Valor: R$560.700,00 – Data: 05/09/2023 – Parte: ADALTON MARIA DA TRINDADE- ME – CNPJ: 01.596.750/0001-30

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D85A324F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.436, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOMEIA NATHÁLIA FONSECA SANTOS EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 237/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Nathália Fonseca Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 114.034.746-21, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Acompanhamento da Gestão, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.10, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2023.

Curvelo, 12 de setembro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:D8ADB21E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
13/09/23	62525-6 - Fundeb	R$ 3.006,78
14/09/23	77659-9 - FMS Custeio SUS	R$ 30.600,00

Curvelo, 14 de setembro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:67530BEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 109, DE 14 DE SETEMBRO 2023

APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Curvelo - MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais contidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011, e na Lei Municipal nº 1.542, de 17 de junho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo, 14 de setembro de 2023.

CRISTIANE PEREIRA LEITE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 109, de 14 de setembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde

RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do SUS

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:54924F52

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG

A Prefeitura Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos públicos efetivos e à formação de cadastro de reserva, observados os termos da legislação e demais normas contidas no Edital 01/2023. As inscrições serão realizadas pela internet, no sítio eletrônico da Fundep – Gestão de Concursos (www.gestaodeconcursos.com.br) no período de 20/11/2023 a 20/12/2023, observados o horário de Brasília e critérios do Edital. As provas objetivas, redação e discursivas serão realizadas, preferencialmente no Município de Curvelo/MG, no dia 21/01/2024. O Edital, em sua integra, será divulgado nos endereços eletrônicoswww.curvelo.mg.gov.brewww.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:350D9428

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - RET. DE PUBLICAÇÃO – PE Nº 009B/2023

No Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Ano XV, Nº 3601, pág. 75, datado de 14/9/23, **onde se lê** "MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – DECISÃO ADMINISTRATIVA – REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PE Nº 009B/2023" **Leia-se:** "MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – DECISÃO ADMINISTRATIVA – ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PE Nº 009B/2023", e, ainda, **onde se lê** "[...] Comunica Decisão Administrativa para REVOGAÇÃO da licitação [...]" **Leia-se:** "Comunica Decisão Administrativa para ANULAÇÃO da licitação".

Curvelo/MG, 14/9/23.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário de Fazenda.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:9F105E73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 354/2023, Modalidade: Concorrência Pública n.º 017/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de obra restauração do Antigo Diamantina Tênis Clube, no Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Termo de Compromisso (Processo nº 01450.0004956/2023-40) Ação PAC CIDADES HISTÓRICAS 156.1. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 19/10/2023, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 14 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO MEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:1AA34268

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 12/2023 RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 12/2023					
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI					
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.					
PLACA	**DATA DECISÃO**	**DATA INFRAÇÃO**	**PROTOCOLO**	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**RESULTADO**
HER8636	01/08/2023	02/10/2022	RJ-19/2023	AG05763327	INDEFERIDO
RFI6J44	01/08/2023	23/10/2022	RJ-32/2023	AG05763455	INDEFERIDO

DIAMANTINA, 14 de setembro de 2023

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:30A2789A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 13/2023 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 13/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
PZC1891	AG05764409	28/01/2023	5550-0	MARCOS ALVES EVANGELISTA
GLD7812	AG05764372	25/02/2023	5550-0	GILMAR GERALDO DOS SANTOS

DIAMANTINA, 14 de setembro de 2023

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:E836E86D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 119/2023

– Pregão nº. 010/2023 – Registrar os preços de material elétrico, pelo período de 12(doze) meses, com a empresa **ELÉTRICA MINAS LTDA,** inscrita no CNPJ. nº. 12.359.945/0001-83, com sede na rua Rio de Janeiro, 112, Centro, 35500-009, na cidade de Divinópolis, no valor estimado de R$ 79.391,50 (setenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Divinópolis, 14 de setembro de 2023.

VER. ISRAEL MENDONÇA –
Presidente em Exercício.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7130F5C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 02/2023 – CT 09/2018 – PL 269/2018.

Contratado: Vibra Energia S.A. Objeto: Reajuste de valores conforme solicitação e orçamentos, com base legal com o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, passando o valor da Gasolina de R$ 5,044/litro para R$ 5,4839/litro. Ass: 31/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:653A877A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023

– Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 984445 – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **impressos** tais como blocos, panfletos e adesivos conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I do edital. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 29/09//2023 às 9h. Disponibilização do edital e informações nos portaiswww.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 15 de setembro de 2023.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:37C62D1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO N. 04/2020 - CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA ESPECIALIDADE MÉDICO DO TRABALHO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e o profissional de saúde Dr. Lucas Henrique Oliveira Amaral, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Compromisso e Credenciamento para prestação de serviços na área de Perícia Médica. Fica prorrogado o presente termo de compromisso por mais 12 (doze) meses. Retroagem os seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2023.

Divinópolis, 14 de setembro de 2023.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9498B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 14 de setembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **ROGÉRIA APARECIDA DA COSTA** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF, com carga horária de 200 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 15.769 de 12/07/2023, publicado em 18/07/2023.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 14 de setembro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BEAA3CE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 14 de setembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **MARIA LETÍCIA SILVA GOUVÊA** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **ADVOGADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com carga horária de 150 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 15.769 de 12/07/2023, publicado em 18/07/2023.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 14 de setembro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4695823

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 14 de setembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **LETÍCIA LACERDA ALVES** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **FISCAL DE POSTURAS, com carga horária de 200 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 15.798 de 31/07/2023, publicado em 09/08/2023.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 14 de setembro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BA476F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 631/2023

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019 e considerando a Portaria de Transferência nº. 140/2023, de 28 de junho de 2023, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde) ao servidor **JOSUE IZIDIO XAVIER**, matrícula 0202919-0, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotado na E.S.F. Porto Velho 01 - SEMUSA, ***com efeitos retroativos a 01/06/2023.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de setembro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administra

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B46FC78D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 632/2023

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019 e considerando a Portaria de Transferência nº. 132/2023, de 12 de junho de 2023, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde) ao servidor **ANTONIO CARLOS FERREIRA**, matrícula 0202882-7, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotado na Coordenadoria da Policlínica - SEMUSA, ***com efeitos retroativos a 05/05/2023.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de setembro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administra

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FBECED9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMEJ Nº 12, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições, resolve:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos com particular atenção aos artigos 58 e 67 do mesmo diploma legal;

"Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
(...)III - fiscalizar-lhes a execução:
"Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."
Fonte: /www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm – Acessado em 30/08/2023.

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato e do serviço no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, **Processo Licitatório nº. 223/2023, Inexigibilidade nº. 09/2023,**Tipo**: Chamamento Público de Credenciamento n. 04/2023**, Objeto: Serviços Técnicos para realização do Evento Corrida de Pentecostes ano de 2023;
Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato e do serviço no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, teve o ciente e aceitação por expresso do servidor em questão Senhor Thiago Alvarenga do Amaral que exerce a função de Gerente de Esportes e Juventude na Secretaria requisitante.

R E S O L V E: Art. 1º – DESIGNAR como fiscal do contrato e serviço decorrente do Processo Licitatório nº. 223/2023, o Servidor Senhor Thiago Alvarenga do Amaral Gerente de Esportes e Juventude, da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude de Divinópolis/MG.

Art. 2º - Ao Gestor e Fiscal do Contrato e Serviço, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios quando for o caso;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia e/ou o processo de contratação até seu término;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Nota(s) Fiscal(is) com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual

Art. 3º - A Secretaria requisitante disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia e/ou o contrato, do edital da licitação, do projeto básico e/ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização até o término do contrato quando deverá encaminhar o processo para o Setor competente para arquivamento.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do contrato e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao(s) Contrato(s) sob sua fiscalização e demais documento necessário à sua plena execução da função de Fiscal.

Art. 5º – A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço ao servidor

Art. 6º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

WESLLEY MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8496AABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 1531/2023

– Luiz Gustavo Ferreira, CPF 014.xxx.xxx-14. Objeto: Contrato administrativo e prestação de serviço pelo (a) contratado (a), aprovado e classificado na 461ª colocação no cargo de Agente de Administração, no Processo Seletivo de Edital 04/2022, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público. Prazo: 31/01/2024. Valor: R$ 1.761,55. Dot. Orçamentária: 02.12.02.10.122.0002.2802. Ass.: 28/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0C5B2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

– Na publicação do Diário Oficial Dos Municípios Mineiros, página 111, Edição 3595, do dia 05/09/2023. Onde se lê... Semc – Extrato do Fomento 28/2023 – Dot. Orçamentária 02.03.01.13.392.0013.2210.3.3.50.43.00 Ficha 318. Leia se... ... Semc – Extrato do Fomento 28/2023 – Dot. Orçamentária 02.03.01.13.392.0013.2210.3.3.50.43.00 Ficha 333.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8D9C2466

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.259, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Lei nº 3.230, de 09 de setembro de 1992, que consolida a Legislação Municipal sobre transporte coletivo de passageiros.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 52 da Lei nº 3.230/92 passa a vigorar com alteração em seu caput e acrescido dos incisos I, II e III e dos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, com a seguinte redação:
"Art. 52. A penalidade de multa será aplicada sempre que o fiscal constatar em campo ou internamente no órgão de fiscalização, através de meios idôneos de averiguação, inclusive, de relatórios extraídos das

plataformas digitais ou filmagens captadas por câmeras instaladas nos ônibus ou em pontos externos, que a concessionária tenha descumprido ou cumprido de forma irregular normas contratuais, regulamentadoras ou complementares dos serviços de transporte coletivo de passageiros deste município, observando-se aos seguintes níveis e valores:
I - Infração leve: 02 (duas) UPFMD - Unidade Padrão Fiscal do Município;
II - Infração média: 04 (quatro) UPFMD - Unidade Padrão Fiscal do Município;
III - Infração grave: 06 (seis) UPFMD - Unidade Padrão Fiscal do Município.
§ 1º A execução, por pessoa física ou jurídica, de serviço de transporte coletivo de passageiros sem prévia concessão ou autorização neste Município, sujeitará o infrator à penalidade de multa equivalente a 10 (dez) UPFMD - Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis - e retenção do veículo para as demais providências cabíveis.
§ 2º Em caso de reincidência do fato disposto no § 1º, o valor da multa será multiplicado pelo número das ocorrências repetidas.
§ 3º O recurso contra a aplicação da multa por constatação do transporte clandestino a que se refere este artigo, não terá efeito suspensivo.
§ 4º A Notificação de Autuação e Penalidade - NAP - é o instrumento de aplicação de multa no qual é descrita a infração e delimitado o fato que será objeto de apuração no processo de defesa, se esta for exercida, e deverá constar os seguintes elementos:
I - numeração sequencial;
II - nome da concessionária infratora;
III - dia, mês e ano, hora e local de sua lavratura;
IV - descrição objetiva do fato que constitui a infração objeto de apuração;
V - identificação operacional do ônibus;
VI - indicação do dispositivo legal violado; VII - valor da multa;
VII - o prazo de que dispõe a concessionária infratora para efetuar o pagamento da multa ou apresentar sua defesa e provas;
VIII - assinatura e registro do fiscal de transportes responsável para lavratura.
§ 5º Integrarão a descrição objetiva da infração todas as informações essenciais para sua delimitação, as quais poderão ser apresentadas de maneira resumida na NAP - Notificação de Autuação e Penalidade, podendo sua descrição ser complementada em relatório de ocorrência, caso haja necessidade de descrição pormenorizada.
§ 6º No relatório de ocorrência, sempre que possível, deverão ser juntadas fotografias, filmagens, depoimentos a termo, registros de reclamações de passageiros, relatórios de sistemas operacionais digitais, relatórios de fiscalização ou qualquer outro documento pertinente.
§ 7º O fiscal de transportes terá 05 (cinco) dias úteis para a emissão da NAP - Notificação de Autuação e Penalidade."
Art. 2º O art. 50 da Lei nº 3.230/92 passa a vigorar acrescido dos §§ 10, 11 e 12, com a seguinte redação:
"Art. 50. (...)
§ 10. A penalidade de multa prevista nesta Lei será aplicada à concessionária prestadora do respectivo serviço púbico.
§ 11. Antes de notificado para apresentar sua defesa acerca da infração imputada na NAP - Notificação de Autuação e Penalidade, será conferida ao autuado a oportunidade de realizar o pagamento prévio da multa, com desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o seu valor, hipótese na qual será extinto o procedimento em razão do cumprimento espontâneo da penalidade.
§ 12. Ultrapassado o prazo previsto no § 11 e não exercida a opção do pagamento, após o recebimento da NAP - Notificação de Autuação e Penalidade, será ainda facultada à concessionária autuada a oportunidade de realizar o pagamento espontâneo da penalidade de multa, renunciando o seu direito de defesa e/ou de recurso, hipótese na qual terá o desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor da multa, gerando a extinção do procedimento em razão do cumprimento espontâneo da penalidade."
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de setembro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8308BED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA Nº 126/2023.

OBJETO: Fica cancelado a pedido da contratada a **Ata de Registro de Preços nº 126/2023** (MINAS MED BRASIL LTDA), **Processo Administrativo Licitatório nº 032/2023, Pregão Eletrônico nº 20/2023**, sob a justificativa de houve equívoco na apresentação da proposta de preço, tendo a empresa ofertado proposta inferior ao preço de custo do produto.

Divinópolis, 14 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8F4E3987

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMFOP-SEC Nº 043 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO ENCARGO

Contrato nº. 013/2023
Processo Licitatório nº. 172/2023
Tomada de Preços nº. 018/2023
Valor: R$ 198.132,21(Cento e noventa e oito mil, centro e trinta e dois reais e vinte e um centavos).
Prazo de execução: 02 (dois) meses.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto: *Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para execução de reforma da cobertura da escola municipal de música "Maestro Ivan Silva", situada na vereda alameda Dr. Waldemar Rausch, s/n - Santa Clara.*
DESIGNAÇÃO
Pelo presente ato, designo a servidora Brenda da Cruz Camargos, Engenheira Civil CREA 215424/D, matricula nº 99039635, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 013/2023, PL. nº 172/2023, dando-lhe plena ciência da presente designação, de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

Divinópolis, 14 de Setembro de 2023.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

BRENDA DA CRUZ CAMARGOS
Engenheira Civil - CREA 215424/D
Fiscalização

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CFD14C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 45

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 06/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
78º	ROXANE FABIANA GASPAR	Não manifestou interesse na vaga.
MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
57º	MARIA CECÍLIA ATAÍDE GOMES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 14 de setembro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AD534DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 54

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **06/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
80º	RONARA CRISTINA SOUZA FONTES

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
60º	HECTOR GABRIEL NUNES DOS SANTOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2023**.

Divinópolis, 14 de setembro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CAE0CD78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 19

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
60º	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA	Não manifestou interesse na vaga.
71º	JANAINA ROSENILCE FERREIRA HAUCK	Não manifestou interesse na vaga.
73º	ANA CAROLINA MENDONÇA BASILIO	Não manifestou interesse na vaga.
74º	THATIANE TRINDADE PINTO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 14 de setembro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B060CF80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 31

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **07/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM- 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
83º	JULIANA PERPETUA DE SOUZA PINTO
84º	RENATA DE SOUZA
85º	ESTHER BENTO DE OLVEIRA
86º	JOSELAINE MARTINS MOURA
87º	DELCILENE JUSTINO DOS SANTOS CORDEIRO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2023**.

Divinópolis, 14 de setembro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4E548903

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 174/2008

– Dispensa de Licitação Nº 033/2008 – Contrato/SEMUSA Nº 044/2008 - **Contratada: MARIA DOS ANJOS GONÇALVES** representada pela **CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2024, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 04 de setembro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8F8985D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 051/2014

– Dispensa de Licitação Nº 009/2014 – Contrato/SEMUSA Nº 042/2014 - **Contratada: DANTON EDUARDO DA COSTA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de Setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024, conforme permissivo legal constante no artigo 51 da Lei Federal 8.245/91.

Divinópolis, 01 de Setembro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:45F3E21E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 176/2008

– Dispensa de Licitação Nº 035/2008 – Contrato/SEMUSA Nº 046/2008 - **Contratada: JOSÉ RODRIGUES PEREIRA FILHO** representado pela **CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2024, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 04 de setembro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FA35C69B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 020/2020

– Dispensa de Licitação Nº 005/2020 – Contrato/SEMUSA Nº 005/2020 - **Contratada: SILVÂNIO LÚCIO DA COSTA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de Setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024, conforme permissivo legal constante no artigo 51, da Lei Federal 8.245/91.

Divinópolis, 01 de Setembro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7DE33C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO -PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 287/2023

– Tomada de Preçonº. 031/2023, tipo Menor Preço, cujo objeto é acontratação de empresa para execução de portaria com gradil, portões e muro de fechamento, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e ART/RRT de execução de obra no Município de Divinópolis/MG.A abertura dos envelopes dar-se-ánodia 03 de outubro de2023às 09:00 horas na sala delicitaçõesdesta Prefeitura, localizada na Av. Paranánº. 2.601 - 3º andar (sala 315), São José, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis.O edital em inteiro teor está disponível pelo sitewww.divinopolis.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidasnoendereço acima ou pelo site, informações e esclarecimentos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 14 de setembro de2023.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ABD6DB7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 297/2023

– Tomada de Preçonº. 033/2023, tipo Menor Preço, cujo objeto é aContratação de empresa para construção de rampa com acessibilidade, escada e central de gás a serem realizados na Unidade Escolar Dionísio Joaquim Rodrigues, conforme projeto básico e demais anexos.A abertura dos envelopes dar-se-ánodia 05 de outubro de2023às 09:00 horas na sala delicitaçõesdesta Prefeitura, localizada na Av. Paranánº. 2.601 - 3º andar (sala 315), São José, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis.O edital em inteiro teor está disponível pelo sitewww.divinopolis.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidasnoendereço acima ou pelo site, informações e esclarecimentos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 14 de setembro de2023.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão deLicitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EE1AFFF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 292/2023

– Tomada de Preçonº. 032/2023, tipo Menor Preço, cujo objeto é acontratação de empresa execução da obra de reforma com substituição total dos telhados das Unidades Escolares José Cristovam e Da Unidade Escolar Maria da Conceição Fernandes, no município de Divinópolis/MG.A abertura dos envelopes dar-se-ánodia 04 de outubro de2023às 09:00 horas na sala delicitaçõesdesta Prefeitura, localizada na Av. Paranánº. 2.601 - 3º andar (sala 315), São José, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis.O edital em inteiro teor está disponível pelo sitewww.divinopolis.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidasnoendereço acima ou pelo site, informações e esclarecimentos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 14 de setembro de2023.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8773922

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 301/2023

– Tomada de Preçonº. 34/2023, tipo Menor Preço, cujo objeto é acontratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para reforma do teto da Unidade Escolar Dr. Sebastião Gomes Guimarães, no Município de Divinópolis/MG.A abertura dos envelopes dar-se-ánodia 06 de outubro de2023às 09:00 horas na sala delicitaçõesdesta Prefeitura, localizada na Av. Paranánº. 2.601 - 3º andar (sala 315), São

José, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis.O edital em inteiro teor está disponível pelo sitewww.divinopolis.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidasnoendereço acima ou pelo site, informações e esclarecimentos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 14 de setembro de2023.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:641927E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 11/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - CONVOCAÇÃO 127

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 11/2022 – Estágio Extracurricular.

Técnico de Enfermagem:

Colocação	Nome
1	Geovania Crispim da Silva

Medicina Veterinária:

Colocação	Nome
1	Barbara Mendes Caldeira

Educação Física Bacharelado:

Colocação	Nome
1	Rafhael Lacerda Rodrigues

Arquitetura:

Colocação	Nome
1	Alexandre de Freitas Saldanha

Ciências Contábeis:

Colocação	Nome
1	LETICIA GABRIELA ALKMIM

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor comparecer na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Divinópolis, localizada na Av. Paraná, 2601, São José, 3° andar, sala 307 para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 18/09/2023.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 11/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 14 de setembro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E56AC27E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2023

– **INSTITUIÇÃO CONVENIADA**: 10º BBM – Batalhão de Bombeiros Militar – Sede Divinópolis. **OBJETO**: Aquisição de Veículo/Resgate. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL: R$ 305.525,18**

Divinópolis, 14 de setembro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:41C0FF8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TOC - TERMO DE ORIENTAÇÃO A CUMPRIR

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Fiscalização e Meio Ambiente, Sr. Marco Túlio Silva Santos, ao final firmado, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO** e a empresa Siderúrgica Metagusa Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 49.032.735/0001-96, situada na Praça da Estação, 4 – Santo Antônio dos Campos, Divinópolis, Minas Gerais, neste ato representado por seu sócio, Thiago Calais Magalhães, doravante denominado **COMPROMITENTE**:

CONSIDERANDO não haver atribuição de zoneamento industrial – ZI, na localidade onde se encontra o parque industrial siderúrgico, conforme a lei de uso e ocupação do solo, nº 2418/88 ;

CONSIDERANDO que as instalações industriais se encontram naquela localidade há aproximadamente 70 anos com a mesma atividade, produção de ferro gusa;

CONSIDERANDO que foi apresentada a licença de operação ambiental e AVCB vigente, do parque industrial;

Firmam as partes o presente **TOC - Termo de Orientação a Cumprir**, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Consiste o presente **TOC - Termo de Orientação a Cumprir** por não possuir atribuição de zoneamento no mapa da lei 2418/88.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São deveres do **COMPROMITENTE**:
I – Solicitar junto à comissão de uso e ocupação do solo (CUOS), atribuição de zoneamento industrial (ZI) para a gleba 53, no prazo de 90 dias;
II - Apresentar regularização do imóvel, junto à secretaria de meio ambiente, através de seu projeto arquitetônico, no prazo de 12 meses;

III – Apresentar laudo de acessibilidade, prazo de 180 dias;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INADIMPLÊNCIA

O descumprimento, pelo **COMPROMITENTE**, dos prazos e obrigações constantes deste Termo, importará cassação de seu alvará.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

Licença concedida por 180 dias, findo prazo será transformado em alvará com as condicionantes, em atendimento às clausulas neste **TOC - Termo de Orientação a Cumprir,** com prazo de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período mediante motivos justificados.

O presente Termo produzirá efeitos a partir de sua assinatura

Por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Divinópolis/MG, 14 de setembro de 2023

Compromissário
MARCO TULIO SILVA SANTOS

Compromitente
THIAGO CALAIS MAGALHÃES

Testemunhas:
1)NOME: Daniela Alves Oliveira Martins
CPF:042.711.096-30

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:504F2190

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

– Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1187/2023/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Dayanni Roberta Gonçalves Tavares **– Cargo:** Enfermeiro – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 18/09/2023 a 21/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:88BA9882

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

– Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1188/2023/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Sueli Maria de Oliveira **– Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 19/09/2023 a 22/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89DCB2F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

– Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1191/2023/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Anderson de Freitas Mourão Cota **– Cargo:** Dentistab PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 19/09/2023 a 22/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C5406E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
1ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMPI - Nº 01/2023

Objeto:

• CMPI Nº 01/2023: A seleção de proposta de organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) de Divinópolis/MG, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa (FUMAPI), visando à execução de projeto relativo à promoção e garantia de direitos da pessoa idosa e ou o envelhecimento digno, ativo e saudável.

Em relação à apresentação de proposta, referente ao Chamamento Público CMPI - Nº 01/2023, entregou envelope lacrado somente As Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida – Lar dos Idosos e Lar dos Idosos II Padre Libério para o Eixo 01.

Dando prosseguimento à reunião os membros da Comissão procederam com a abertura do envelope para a continuidade do processo de análise, sendo o mesmo recebido na secretaria executiva do CMPI, dentro do prazo estabelecido no edital.
Continuando com a análise da proposta referente ao Edital de CMPI Nº 01/2023, com fulcro no item 19.2 do referido Edital, *in literis:*
19.2. Será facultado à Comissão de Seleção promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente Chamamento Público e a aferição dos critérios de habilitação de cada proponente, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres destinados a fundamentar suas decisões

1- A Comissão de Análise encaminha diligência as Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida para que realize esclarecimento de dúvida e o saneamento de falhas dos itens constantes abaixo:
2 - É necessário corrigir o valor no item 5 valor unitário na primeira linha do plano de aplicação dos recursos solicitados, sendo o valor correto R$ 2.289,73 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)
3- Referente ao plano de aplicação dos recursos solicitados, o item 2 do material de consumo, as despesas aprovadas são apenas material didático e pedagógico; material para esporte e lazer e materiais para hortoterapia. Os demais itens dessa despesa deverão ser retirados e os valores readequados.
4- Referente ao plano de aplicação dos recursos solicitados, no item 2 das despesas de outros serviços de terceiros-pessoa jurídica, o item da despesa com UBER deverá ser retirado.
5-Referente ao plano de aplicação dos recursos solicitados, no item 2 das despesas de outros serviços de terceiros- pessoa física, solicitamos que a entidade esclareça que tipo de despesa se enquadraria o serviço de comunicação em geral. As demais despesas desse item não foram aprovadas, portanto deverão ser desconsiderados e os valores readequados.
6- A entidade deverá encaminhar a certidão negativa municipal atualizada.
7- A entidade deverá encaminhar o certificado de regularidade do FGTS.

Os esclarecimentos e/ou saneamento das falhas dos itens mencionados são necessários para que a Comissão possa aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão.
As revisões apontadas devem ocorrer através da entrega pela entidade participante dos documentos pendentes até a data de **20/09/2023** até as 17:00hs.
Os documentos devem ser entregues pessoalmente, em envelope lacrado, mediante protocolo na sede da Secretaria Executiva do CMPI, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 268, Centro, Divinópolis/MG.

A Comissão de Análise salienta que os documentos a serem entregues passarão a constar oficialmente da proposta apresentada.
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e os trabalhos da Comissão para este dia, solicitando que fosse lavrada a ata da reunião, que foi assinada por todos os membros da Comissão e demais presentes.

MÁRCIA GONÇALVES CAMPOS -
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

DANILO DE CAMPOS MEDEIROS -
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

JOMAR SILVA E OLIVEIRA -
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

MARCOS BRAGA RODARTE -
Loja Maçônica Estrela do Oeste de Minas

Divinópolis, 06 de setembro de 2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:26EDD3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 25/2023 - CMPI

Dispõe sobre a Aprovação da homologação dos Relatórios de Gestor de Parcerias Financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa - FUMAPI

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI de Divinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Complementar Nº 127 de 2007 que dispõe sobre o CMPI de Divinópolis,** em votação da Plenária Extraordinária realizada no dia 14 de Setembro/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Homologação dos Relatórios do Gestor de Parcerias financiados pelo Fundo Municipal de Apoio a Pessoa Idosa - FUMAPI com a execução do objeto, Termo de Fomento e Prazo de Execução das seguintes Entidades:
Obras Assistenciais São Vicente de Paulo - Vila Vicentina - Objeto: Custeio das profissionais na função de cuidadores de idosos, auxiliar de cozinha e faxineiros, que são profissionais prioritários e de enfoque na especificidade do cuidado e atendimento a pessoa idosa - Termo de Fomento - TF: 019/2022 referente ao mês de julho de 2023 - Valor de R$ 222.572,00 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois reais) denominado "Qualifica" e TF: 023/2022 referente ao mês de julho de 2023 - Valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) denominado "Projeto Vila Nova Vida Nova".
Grupo Educação Ética e Cidadania - GEEC - Objeto: Desenvolver atividades que promovam a garantia de direitos e/ou o envelhecimento digno, ativo e saudável para idosos (as) com idade igual ou superior a 60 anos - Termo de Fomento: 001/2023 referente ao mês de julho/2023 - Valor R$ 110.000,00(Cento e dez mil reais) denominado "EnvelheSER - Ação, Saúde e Dignidade.
Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Divinópolis/MG, 14 de setembro de 2023.

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F0B709C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 03/2023 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - CONVOCAÇÃO 128

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 03/2023 – Estágio Extracurricular.

Administração:

Colocação	Nome
1	Maria Olivia Santos Soares

Direito:

Colocação	Nome
1	Luiz Henrique Rezende dias
2	Joao Vitor Teodoro
3	Victor Antonio Bueno Araujo

Psicologia:

Colocação	Nome
1	Hayane Aparecida da Silva Santos
2	Gabriela Noemia Marques Vitor
3	Leonardo Martins Guimarães Rossi
4	Jessica oliveira campos

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor comparecer na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Divinópolis, localizada na Av. Paraná, 2601, São José, 3° andar, sala 307 para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 18/09/2023.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 03/2023 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 14 de setembro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:14F9254F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2023

PORTARIA Nº 087, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA MARTELENA GONÇALVES RIBEIRO.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o servidor Municipal, faz uso ao direito de gozo de férias prêmio, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade de 90 (noventa) dias, à servidora Martelena Gonçalves Ribeiro, CPF/MF: 836.556.971-04, matrícula 771-9, cargo de Cantineira, vencidas em 04/11/2021, ficando o período de gozo de 15/09/2023 a 13/12/2023.
Art. 2º - EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação

Dom Bosco-MG, 14 de setembro de 2023**.**

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:C4A33BCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.515, DE 11.09.2023

Autoriza o Município de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, a fazer doação e outorgar a escritura definitiva do lote de terreno urbano que menciona e contém outras providências.

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais, decreta, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar e outorgar a escritura definitiva do lote de terreno urbano de propriedade do Município de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, conforme transcrição nº 9.208, livro 3º X, fls. 113, em 27-06-52, a seguir descrito: Um lote de terreno urbano, Quarteirão 142 da Planta Cadastral da cidade, com a área total de 300,00 M² (trezentos metros quadrados), sito à Rua Castro Alves, com as seguintes dimensões e confrontações: - Pela frente, com a predita Rua Castro Alves, com 16,00 m (dezesseis metros); pela direita com a Rua Marechal Deodoro, com 18,75 m (dezoito metros e setenta e cinco centímetros); pela esquerda com Gessy Lino de Alcântara, com 18,75 m (dezoito metros e setenta e cinco centímetros) e pelos fundos com José Altamiro Ribeiro, com 16,00 m (dezesseis metros).

Art. 2º. A doação de que trata o artigo anterior será feita através de escritura pública de doação a JOÃO GURGEL.

Art. 3º. O preço estipulado para efeito fiscal será aquele determinado pelo Setor Competente do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º. Todas as despesas relacionadas com a outorga da competente escritura pública de doação junto aos Fiscos Estadual e Municipal, bem como ao respectivo Cartório, correrão por conta do donatário.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 11 de setembro de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:E0C7639A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 18.907, em 11-09-2023, a Srª. **SILVIA HELENA ALVES RODRIGUES**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 3º (terceiro) quinquênio, a partir do mês de setembro de 2023, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de setembro de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:85F6A7D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 038/DP, DE 06-09-2023

"Exonera Servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, em especial no disposto no art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a conveniência e oportunidade que revestem o Direito Administrativo Brasileiro, bem ainda a necessidade e interesse público,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada, do cargo em comissão Coordenadora Pedagógica, a Sra. **JANICE CRISTIANE DOS SANTOS, brasileira, casada, CPF: 069.305.056-09, RG: MG-12.291.856**, **SSP/MG**, a partir de 10 de setembro de 2023.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, aos 06 de setembro de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:D1D8238D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0127/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG, Processo Licitatório n°: 0127/2023, Dispensa de Licitação n°: 0038/2023. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE PARQUE DE BRINQUEDOS INFANTIS, CINEMA NA PRAÇA COM FILMES INFANTIS, PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA SEMANA DAS CRIANÇAS, DESTINADA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ E DISTRITO DO BAÚ, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG**. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 110/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: CINE KIDS EVENTOS LTDA, CNPJ 47.436.156/0001-83. No valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:0A15C58F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0128/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 0128/2023, na modalidade Pregão Presencial n° 0061/2023, Registro de Preço nº 0040/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO BIPAP, CPAP E ACESSÓRIOS, A SER DISPONIBILIZADO NO DOMICÍLIO DOS PACIENTES CADASTRADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE**

SAÚDE", a ser realizado no dia 29/09/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 14 de setembro de 2023.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:5FAF413C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 Julgamento Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo automotor hatc, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor biocombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior e demais itens e acessórios exigidos pelo Código De Trânsito Brasileiro, nos termos do segundo termo aditivo do convênio N.º1491001896/2022/SEGOV/PADEM, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado De Governo e o Município De Estrela Do Indaiá-MG. Recebimento das propostas até as 13h do dia 27/09/2023. Início da sessão e disputa de preços: 13h05min. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: portal BBMNET. Telefone de contato: (37) 3553-1200. Obtenção do edital licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 14/09/2023.

RYLDER FLÁVIO ALVES CARDOSO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:E91CB23E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 58/2021
CONTRATO: Nº 140/2021
TERMO ADITIVO: Nº 06/2023
CONTRATADO: SALTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ARAMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO INDUSTRIAL, DEVIDAMENTE LICENCIADO A RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II – A. DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.
FUNDAMENTO: EQUILÍBRIO FINANCEIRO, CONFORME A CIRCUNSTÂNCIA ATÍPICA INCIDENTE NA CONJUNTA ECONÔMICA MUNDIAL, PROVENIENTE DA PRORROGAÇÃO PÂNDEMICA DO COVID 19, DE ACORDO COM PLANILHA EM ANEXO.
VENCIMENTO DO CONTRATO: 13/10/2023

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:F7A1DED5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 67/2021
CONTRATO: Nº 11/2022
TERMO ADITIVO: Nº 03/2023
CONTRATADO: INSTITUTO PEDAGÓGICO DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL.
OBJETO: REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, PARA PROMOVER EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB S, EM NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS NA CIDADE DE ESTRELA DO SUL E SEUS DISTRITOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 13.465/2017.
FUNDAMENTO: ACRÉSCIMO DE ÍTEM CONFORME A SOLICITAÇÃO EM ANEXO E PARECER JURÍDICO.
VENCIMENTO DO CONTRATO: 10/03/2024

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:CDDCFD17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 83/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023, RP 14/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS realizada pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório **83/2023** – Pregão Eletrônico 08/2023**,** Registro de Preços 14/2023, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, materiais médico hospitalares e equipamentos hospitalares para atender às necessidades do Departamento de Saúde do município no período de 12 (doze) meses**(...)**. Firmado com as empresas**:** DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA – CNPJ 19.316.524/0001-14 no valor de R$ 8.620,00 (oito mil seiscentos e vinte reais) e FERNANDA POLLIANY DE ALCANTARA LTDA CNPJ 44.669.290/0001-36 no valor de R$ 43.110,00 (quarenta e três mil cento de dez reais)**,** assinadas em **07/08/2023**, com vigência de **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Decreto Federal 10.024/2019.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:F7884145

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 90/23, PREGÃO PRESENCIAL 42/2023, ADESÃO 15/2023

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 15/2023, Processo Licitatório 90/2023, Pregão Presencial 42/2023. **Objeto: contratação dos serviços de brigadistas para atender às necessidades do município de Felixlândia/MG, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2023, referente ao Processo Licitatório n.º 007/2023 e Pregão Presencial nº. 03/2023 do Município de Três Marias/MG,** firmado com a pessoa jurídica **CGEST SEGURANÇA DO TRABALHO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **13.593.908/0001-06**, estabelecida na Praça Primavera, nº. 136-A, Sala 101, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, no valor **R$ 9.000,00** (nove mil reais), assinado em 18/08/2023 com vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:C0AF898D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/23 – PREGÃO Nº. 001/23

EXTRATO de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 001/23, Processo Licitatório nº. 001/23 – Pregão nº. 001/23 – Contratada: **PADARIA MCPD LTDA>**no valor total de R$556.416,00**.** Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. **EXTRATO** de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 002/23, Processo Licitatório nº. 001/23 – Pregão nº. 001/23 – Contratada: **TRISTÃO ALIMENTOS LTDA>** no valor total de R$3.122.545,20**.** Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. **EXTRATO** de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 003/23, Processo Licitatório nº. 001/23 – Pregão nº. 001/23 – Contratada: **ATIVA ALIMENTOS LTDA>**no valor total de R$1.356.307,80**.** Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. **EXTRATO** de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 004/23, Processo Licitatório nº. 001/23 – Pregão nº. 001/23 – Contratada: **ISRAEL E ISRAEL LTDA>**no valor total de R$804.345,06**.** Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. **EXTRATO** de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 005/23, Processo Licitatório nº. 001/23 – Pregão nº. 001/23 – Contratada: **DIEGO GRACIA DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA>** no valor total de R$1.864.479,21**.** Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. **EXTRATO** de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 006/23, Processo Licitatório nº. 001/23 – Pregão nº. 001/23 – Contratada: **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-CAMFOR>**no valor total de R$15.511,20**.** Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. **EXTRATO** de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 007/23, Processo Licitatório nº. 001/23 – Pregão nº. 001/23 – Contratada: **NUTRILAR EXPRESS LTDA>**no valor total de R$26.706,24**.** Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. **CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS**
EXTRATO – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **PADARIA MCPD LTDA, TRISTÃO ALIMENTOS LTDA, ATIVA ALIMENTOS LTDA, ISRAEL E ISRAEL LTDA, DIEGO GRACIA DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-CAMFOR e NUTRILAR EXPRESS LTDA,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 001/23 – Pregão nº. 001/23. **CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS** -

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:2A996272

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS SOBRE TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

No dia 13 do mês de setembro de 2023, às 9:00 horas, reuniram-se presencialmente após convite do Superintendente Executivo do PREVIFOR, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, foi também convidado e está presente nesta o advogado previdenciário do Previfor. O Superintendente iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo aos presentes e em seguida informou que conforme comunicado antecipadamente pelo WhatsApp a reunião será para discussão e deliberação de um Termo de Referência recebido da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico para a contratação de uma empresa de Consultoria especializada em gestão juridica, administrativa e financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo Regime Geral e outros RPPSs ao PREVIFOR, através do sistema COMPREV. Após a leitura do referido TR e do parecer Jurídico Nr 53 do advogado previdenciário e das discussões sobre o assunto, os conselheiros presentes decidiram acatar os fundamentos do Parecer Jurídico, uma vez que a pretensa contratação já ter sido reputada irregular pelo TCE/MG. O parecerista, na oportunidade, orienta, ainda, que o PREVIFOR **não seja parte da pretendida contratação** com a "Monteiro e Monteiro Advogados Associados", com base na recomendação CNRPPS/ME nº 1, de 15 de março de 2021, considerando que "***os Tribunais de Contas têm julgado irregulares as contratações de empresas de consultoria para operacionalização da compensação previdenciária***", sendo inegável que o caso vertente nada mais é do que terceirização de atividade-fim e que, além disso, por se tratar de uma atividade rotineira, contínua e comum, e que já vem sendo realizada pelo PREVIFOR através de servidora efetiva, é desnecessária a contratação também com o objetivo de treinamento. Os conselheiros entendem que o levantamento de valores do COMPREV é atividade-fim do RPPS, o que não comporta terceirização às assessorias e consultorias técnicas para quaisquer finalidades, considerando ainda, que a atividade fim do COMPREV deve ser realizada por funcionário do Instituto de Previdência, através de senha pessoal e cadastro junto a DATAPREV. Foi informado pelo Superintendente Ronaldo ao Conselheiros, presentes, que 125 processos passíveis de compensação já foram incluídos no sistema COMPREV, para manifestação do Regime Geral ou outros RPPS, estando o Previfor em dia com as atribuições de sua competência, não havendo a princípio necessidade de treinamento ou capacitação nesta área. No TR não ficou definido quem ficará responsável pelo pagamento, sendo que, no caso de recuperação de recursos previdenciários, os mesmos não podem ser utilizados para pagamentos de honorários advocatícios, sejam os recursos previdenciários de qual origem for, só podem ser utilizados para pagamentos dos benefícios. Quanto a custear os honorários através da taxa administrativa não há margem, no momento, para arcar com tais honorários. Assim, os Conselheiros presentes decidem por não aprovar o TR apresentado sob os fundamentos constantes desta Ata. Nada mais a discutir foi encerrada a reunião e a ata assinada pelos participantes.

EVANGELINA VITÓRIA SANTOS	***JULIANO GONÇALVES PEREIRA***
Presidente do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
SANDRA MICHELINE DE C.SALVIANO	***MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JUNIOR	***MARINÊS TOMÉ ROCHA FONSECA***
Membro do Conselho Fiscal	***MARIA DO CARMO DINIZ B. DE SOUZA***
Membro do Conselho Fiscal	Membro do Conselho Fiscal
ANDRÉ LUÍS MENDES EVANGELISTA	***RONALDO CÂNDIDO DA SILVA***
Advogado Previdenciário	Superintendente Executivo

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:38217966

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 143/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 143/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de baterias automotivas que serão utilizadas no funcionamento, manutenção e conservação da frota Municipal bem como para atender ao Convênio com a Polícia Militar Ambiental 005/2021, 1º Termo Aditivo ao Convênio 81/2021 Corpo de Bombeiros, Acordo de Cooperação nº 136/2020 com a Polícia Civil e Convênio nº 01/2023 Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 do dia 29/09/2023. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:0D0543C0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - REGISTRO DE PREÇO Nº 0119/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

Extrato do 01º Termo de Apostila a Ata de Registro de Preço nº0119/2023. Processo Licitatório nº 061/2023. Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.496.725/0001-20. A pedido da contratada para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, fica reajustado o valor do seguinte produto: gasolina comum passando de R$4,77 para R$5,14 o litro partir de 12/09/2023. Fundamento Legal: Amparo legal na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei 8666/1993 observadas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3535/2006, Art.12 § 2º.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral.

Formiga/MG, 12 de setembro de 2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:AA83C263

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - REGISTRO DE PREÇO Nº 0120/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

Extrato do 01º Termo de Apostila a Ata de Registro de Preço nº0120/2023. Processo Licitatório nº 061/2023. Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA - CNPJ: 15.732.512/0001-10. A pedido da contratada para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, fica reajustado o valor do seguinte produto: óleo S500 passando de R$4,50 para R$5,52 o litro partir de 12/09/2023. Fundamento Legal: Amparo legal na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei 8666/1993 observadas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3535/2006, Art.12 § 2º.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA –
Diretor Geral.

Formiga/MG, 12 de setembro de 2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:42925037

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3577 DE 14/09/2023 - SAAE

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RODRIGO ANTÔNIO PIRES**, Pedreiro, matrícula nº 1089, para **SUBSTITUIR** Wanderson Aparecido dos Santos, no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE OBRAS DE EXTENSÃO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS**, do dia **11/09/2023 a 29/09/2023**, período de suas férias regulamentares.
Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o(a) referido(a) substituto(a) retornará ao seu cargo anterior a esta Portaria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/09/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 14 de Setembro de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:E35112BE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.372, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Formiga MG, Gestão 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei nº 5.375, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os cidadãos abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de DesenvolvimentoHumano:

1. Nirlanda Glicéia Gomes Souza Gaspar – Titular;
2. Elaine Cristina da Silveira Lopes Oliveira – Suplente;

b) Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

1. Anízio José Pinto – Titular;
2. Paula Carolina Couto Lima – Suplente;

c) Secretaria Municipal de Cultura:

1. Itamar da Silva – Titular;
2. Ivar Salviano – Suplente;

d) Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico:

1. Maria Auxiliadora Lopes – Titular;
2. Flávia Alves Carvalho – Suplente;

e) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Ana Luiza Tavares Silva – Titular;
2. Geraldo André da Silva Alves – Suplente;

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Lar São Francisco de Assis – Asilo:
1. Poliane da Silva – Titular;
2. Ariele Cristina da Silva – Suplente;

b) Associação Mão Amiga:
1. Ruth Cândida Paim – Titular;
2. Mariana Augusta de Carvalho – Suplente;

c) Paróquia São Vicente Férrer;
1. Marcos Antônio David Gaspar – Titular;
2. Gilberto Ferreira do Couto – Suplente;

d) Igreja Batista Vale das Bênçãos;

1. Riquelme Costa Pinheiro – Titular;
2. Patrícia Aparecida Xavier Silva – Suplente;

e) Centro Universitário de Formiga - UNIFOR
1. Fernando Sérgio Barbosa – Suplente;
2. Luciana Soares Rodrigues – Suplente.

Art. 2º A função do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 14 de setembro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:FB779F56

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.373, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 662/2023-SC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Victor Emanuel dos Santos Pinto para acompanhar e fiscalizar aquisição de 4 (quatro) veículos camionetes picapes para atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito nas demandas de obras no município tanto em perímetro urbano quanto rural, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 5.359, de 5 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 14 de setembro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:65A1B4F3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.374, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Diretor de Compras Públicas por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 38/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de confecção e fornecimento de medalhas e troféus, que serão disponibilizados durante premiações dos diversos eventos, torneios e campeonatos municipais, para atendimento às Secretarias Municipais de Educação e Esportes, Cultura, Desenvolvimento Humano e Administração e Desenvolvimento Econômico, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Ana Laura de Faria Belo;
Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: José Roberto Muniz;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Enderson Eugênio da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 14 de setembro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:B38761D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 123/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **10 de outubro de 2023 (terça-feira)**, às **09:00 horas**, licitação na modalidade Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global, no regime de Empreitada por Preço Global, sob a regência do Decreto nº 1.462, de 13 de janeiro de 2021 e da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, para a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação de determinadas salas da Escola Municipal Lázaro Xavier Pires, na região da Coopertinga, em Formoso (MG)**, em conformidade com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes nas peças técnicas do Setor de Engenharia. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou pelos telefones: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 14 de setembro de 2023.

LARISSA CARNEIRO MATOS E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:8124D9AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE FRANCISCO SÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Torna-se público que o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE FRANCISCO SÁ/MG**, com sede Administrativa na Praça José de Deus Prado, nº 001, Centro, Francisco Sá/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o No 21.371.513/0001-89, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Dr. Roberto de Miranda, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitações da Autarquia, devidamente habilitada e nomeada através da PORTARIA 025 SAAE/ FSÁ/MG – DE 25 DE JANEIRO DE 2023, realizará "**CREDENCIAMENTO de instituições Bancários para prestação de serviços de recolhimento de tarifas e demais receitas do SAAE de Francisco Sá/MG".**

Recebimento das propostas até: 10/10/2023.

Local: Sala de Licitações do SAAE de Francisco Sá – Praça José de Deus Prado, 01, Centro, Francisco Sá/MG, CEP: 39.580-000. Horário: até as 10:00. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Credenciamento e seus anexos.

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:84FBBC57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 090 PREGÃO PRESENCIAL 031/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 090/23-PP 031/23-Contratação de pessoas físicas ou jurídicas de locação de caminhão basculante para prestação de serviços de coleta de lixo no Distrito de Vila Sítio e transporte para aterro sanitário do Municípiode Grão Mogol/MG-Credenciamento: 28/09/23-9h. **licitagraomogol.mg@gmail.com - www.graomogol.mg.gov.br**.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:3956B918

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 094 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 094/23-PE 005/23-Registro de preços para Eventual e futura Aquisição de bens, conforme "DECLARAÇÃO DE TRANSFERENCIA ESPECIAL" e ainda conforme RESOLUÇÃO SEGOV Nº 21, DE 1º DE ABRIL DE 2022: do GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (Pagina 01, 02 e 27) em anexo para utilização do saldo restante da indicação parlamentar nº 93375, no valor de R$ 57.000,00 e atender outras demandas da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Grão Mogol/MG-Credenciamento: 29/09/23-09h. **licitagraomogol.mg@gmail.com - www.graomogol.mg.gov.br**.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:33A7C27D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

JURÍDICO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI

O MUNICÍPIO DE GUARANI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.338.160/0001-00, com sede à Rua Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, na cidade de GUARANI/MG, CEP: 36.160- 000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, torna público que estão abertas, no **período de 18/09/2023 à 22/09/2023**, as inscrições ao Processo Seletivo Público para contratação temporária de excepcional interesse público para atuação de profissionais de Nível Técnico e Superior junto à Prefeitura Municipal de Guarani (Secretaria Municipal de Saúde) para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado, de acordo com os cargos a seguir relacionados, o qual se regerá pelas instruções deste Edital:

1.DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO que a contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 c/c art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, da Constituição Estadual, bem como o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarani e outras providências nas disposições nas demais Legislações Municipais;

Deste modo, JUSTIFICA-SE a excepcional contratação precária e temporária de servidores, através deste certame.

2. DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

2.1. O candidato concorrerá ao cargo, carga horária, Habilitação/Requisitos necessários remuneração estabelecida e atribuições, conforme os seguintes quadros demonstrativos:

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
HABILITAÇÃO: Possuir diploma de nível médio, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Capacitação em Auxiliar de gabinete Dentário, além de possui registro no respectivo órgão de classe.
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
VENCIMENTOS: R$ 1.320,00
NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas)

CARGO: PSICÓLOGO
HABILITAÇÃO: Graduação concluída em Psicologia, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS
VENCIMENTOS: R$2.324,99
NÚMERO DE VAGAS: 01(uma)

2.2. As atribuições por cargo/especialidade e respectivas legislações:

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – LEI DE CRIAÇÃO Nº DE 16 MARÇO DE 2018

- Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família;
- Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal;
- Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal;
- Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência;
- Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes do PSF e do plano de saúde municipal;
- Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde;
- Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas;
- Desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal.
- Realizar, sob a supervisão do cirurgião-dentista, procedimentos preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento.
- Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião-dentista.
- Auxiliar o cirurgião-dentista (trabalho a quatro mãos).
- Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados.

- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos.
- Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal.
- Registrar na Ficha D – Saúde Bucal, do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB – todos os procedimentos de sua competência realizados.
- Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados.
- Realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciação de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso de fio dental sob acompanhamento do THD.
- Preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho).
- Instrumentalizar o cirurgião-dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos.
- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos.
- Agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento.
- Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal.
- Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados.
- Registrar no SIAB os procedimentos de sua competência realizados.

PSICOLÓGO – LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.101 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
- Presta assistência à saúde mental, bem como atende e orienta a área educacional, área de assistência social e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade.
- Prestar atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para solução dos seus problemas.
- Prestar atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento.
- Organizar e aplica testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho.
- Efetuar análises de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.
- Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções.
- Promover o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto realização.
- Quando lotado em abrigamento institucional ou na assistência social: elaborar, em conjunto com os demais colaboradores da instituição, do projeto político pedagógico do serviço, em trabalho social com crianças ou adolescentes e demais atendidos;
- Elaborar projetos e pesquisas que favoreçam a intervenção dentro da instituição de abrigamento;
- Realizar o acompanhamento psicológico dos acolhidos e suas respectivas famílias com vistas à reintegração familiar;
- Realizar visitas in loco, reunião de grupos de famílias, levantamento das vulnerabilidades e potencialidades da família e encaminhamento para a rede de proteção social do município;
- Realizar, periodicamente, reunião, com os técnicos do CRAS, CREAS e Conselho Tutelar para discussão de casos;
- Colaborar com a orientação aos cuidadores, agentes de serviço e demais funcionários;
- Acompanhar o desenvolvimento da criança e do adolescente e assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à
alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;
- Encaminhar e discutir com autoridade judiciária e Ministério Público relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente, apontando possibilidades de reintegração familiar, necessidade de aplicação de novas medidas, encaminhamento à adoção, depois de esgotadas todas as possibilidades de reinserção na família de origem;
- Realizar construção, acompanhamento e desenvolvimento do PIA (Plano Individual de Atendimento) de cada criança com suas respectivas famílias; desenvolve atividades lúdicas junto aos acolhidos; preferencialmente deverá estar presente no momento do abrigamento de criança ou adolescente.
-Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
Para concorrer ao Processo Seletivo Público, o candidato deve:
3.1. Possuir a escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;
3.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, de nacionalidade portuguesa, sendo que neste caso, deve estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72;
3.3. Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

4. DO PRAZO
4.1- O prazo da contratação será por tempo determinado, renovável por igual período, em havendo necessidade e justificativa, nos termos da Lei Municipal nº 177/2002, alterada pela Lei Municipal nº 209/2003.

5. DAS INSCRIÇÕES
5.1. As inscrições para o presente Processo Seletivo serão entre os dias **18/09/2023** à **22/09/2023**, de **08h00min às 11h00min** e de **13h00min às 16h00min**, no seguinte local: **Prefeitura Municipal de Guarani - Setor de Recursos Humanos, sito na Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani –MG**.
5.2. O formulário de inscrição e a documentação necessária deverá ser entregue em envelope lacrado, contendo em sua face frontal as informações abaixo:

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI
CARGO:
Nome Completo do Candidato:
Endereço de email:

5.3. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
5.4. O preenchimento da Ficha de Inscrição de forma incompleta, ilegível ou incorreta, implicará na eliminação do candidato no presente Processo Seletivo Simplificado;
5.5. Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá verificar os requisitos, sendo vedada qualquer alteração posterior ao envio;
5.6. Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital;
5.7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Especial de Avaliação excluí-lo deste Processo Seletivo, se o preenchimento for feito com dados incorretos e se inverídicas as referidas informações;
5.8. A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital. O candidato que não atender à solicitação terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado do

Processo Seletivo ou não será contratado, quando verificado, no respectivo ato pelo setor de Recursos Humanos;
5.9. No ato da contratação o candidato deverá apresentar o original de todos os documentos entregues, para conferência de autenticidade; não sendo possível, o mesmo não será contratado.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1. O candidato deverá apresentar envelope lacrado, contendo os seguintes documentos, no ato da inscrição, pessoalmente:

a) Requerimento de inscrição corretamente preenchido (modelo em anexo), no qual declare atender as condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital;
b) Fotocópia legível e identificável do documento de identidade, CPF e comprovante de residência;
c) Apresentar cópia de certificado de conclusão de curso ou documento afim e/ou equiparado, na área, porventura concluída, juntamente com o registro de inscrição do conselho que rege cada Profissão;
d) Apresentar a cópia dos títulos a serem pontuados, conforme item 7 deste edital;
e) Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do gênero masculino.

7. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. O presente processo seletivo será realizado mediante Prova de Avaliação de Títulos apresentados, em uma escala de 0 a 100 pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado (máximo de 1 título);	20	20
Mestrado (máximo de 1 título);	15	15
Especialização com carga horária mínima de 360 h (máximo de 2 títulos);	10	20
Trabalho relativo à área em serviço privado, nos últimos 05 (cinco) anos, incidindo 03 (três) pontos por ano trabalhado e comprovado, especificamente na área pleiteada.	3 (três) pontos para cada 01 (um) ano de experiência profissional comprovada	15
Trabalho relativo à área em serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos, incidindo 3 (três) pontos para cada 06 (seis) meses de experiência profissional comprovada.	3(três) pontos para cada 06 (seis) meses de experiência profissional comprovada	30
TOTAL		**100**

7.2. Para Comprovação da experiência serão aceitas fotocópias de CTPS, certidões ou declarações expedidas por órgão público devidamente timbrado e assinadas ou outro documento que permita a comprovação de experiência, desde que autenticadas.
7.3. Não serão pontuados períodos de tempo de trabalho inferiores ao mínimo estabelecido no quadro de pontuações;
7.4. Os comprovantes – títulos (diplomas, certificados, etc.) deverão ser entregues em envelope lacrado no ato da inscrição, junto com a ficha de inscrição;
7.5. Os comprovantes- títulos devem estar legíveis e não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas;
7.6. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.), deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não obter pontuação relativo ao comprovante-título com nome diferente da inscrição e/ou identidade;
7.7. Não serão atribuídos pontos aos documentos- títulos exigidos como requisito mínimo para inscrição e/ou contratação, bem como aos cursos não concluídos;
7.8. O resultado final dos candidatos classificados será divulgado no prazo de até 10 (dez) dias, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Guarani-MG;
7.9. Comprovada a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos do Candidato, bem como, o encaminhamento de um comprovante – título em duplicidade, com o fim de obter pontuação, o Candidato será eliminado.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que:
a) Tiver idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições, em atendimento ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
b) Obtiver o maior número de pontos no item experiência profissional no serviço Público;
c) Obtiver o maior número de pontos no item experiência profissional no serviço privado;
d) Possuir maior idade, considerando - se dia, mês e ano de nascimento.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Público serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolados até 02 (dois) dias úteis após a data da divulgação do resultado, exclusivamente na sede do Paço Municipal, localizada na Rua Praça Antônio Carlos, nº 10, centro, Guarani – MG – Setor Recursos Humanos.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado será divulgado no site oficial www.guarani.mg.gov.br .

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão Especial de Avaliação será composta por 02(dois) membros da Secretaria de Administração e Recursos Humanos: Renata Severino da Silva Alves e Kaique Rodrigues Dias e de 01(um) membro do setor Jurídico: Natalia da Fonseca Silva.
11.2. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão publicadas no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Guarani e no site oficial do Município, no endereço: www.guarani.mg.gov.br.
11.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Avaliação informada no item 11.1, e pela Procuradoria Municipal;
11.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, das quais ele não poderá alegar desconhecimento;
11.5. Caso surjam novas vagas, em cargos de idêntica especificação, o Município de Guarani reserva-se no direito de preenchê-las utilizando o presente Processo Seletivo Público, sempre de acordo com a ordem de classificação e desde que dentro do prazo de validade estabelecido;
11.6. Durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, o candidato aprovado deverá manter junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, seu endereço atualizado visando a eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização;
11.7. Às pessoas portadoras de necessidades especiais é garantido o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a necessidade de que são portadoras;
11.8. A admissão do candidato habilitado neste Processo Seletivo estará condicionada à conclusão do laudo médico de um dos profissionais do quadro do Município de Guarani/MG, que ateste a capacidade para o desempenho das funções;
11.9. O candidato aprovado no Processo Seletivo e convocado para assumir o cargo, deverá estar disponível para assumir suas atividades a partir da data da convocação;
11.10. O candidato aprovado, quando da sua convocação, deverá se apresentar ao departamento de Recursos Humanos e apresentar obrigatoriamente todos os documentos exigidos para efetivar a contratação;
11.11. Em hipótese alguma será admitido candidato com documentação incompleta ou que não atenda a convocação dando início às atividades;
11.12. Não haverá nova chamada ao candidato que não comparecer nos prazos estabelecidos para admissão.
11.13. É vedado o desvio de função do contratado, sob pena de nulidade do contrato e apuração da responsabilidade administrativa e civil da chefia imediata e do contratado.
11.14. Os candidatos contratados temporariamente não adquirem a estabilidade de servidor do Quadro de Pessoal do Município de Guarani/MG.

11.15.O contratado que omitir fatos ou dados, prestar informação falsa ou infringir estas normas, terá após as devidas apurações, a sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do Processo Seletivo, sob pena de ressarcimento ao erário, resguardados os terceiros de boa fé.
11.16. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do contratado.
11.17. Compete à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através de seu Departamento de Pessoal, proceder à convocação dos candidatos classificados mediante a existência de carência, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação, conforme previsto no Edital.
11.18. A convocação do candidato classificado será realizada exclusivamente pelo site oficial do Município - www.guarani.mg.gov.br.
11.19. O candidato que não atender à convocação no prazo de 02(dois) dias úteis, sem justificativa, será considerado desistente e passará, automaticamente, para o final da listagem de classificação.
11.20. A classificação neste Processo Seletivo Público não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.
11.21. Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;
11.22. Serão atos administrativos discricionários, a designação de locais e horários para o trabalho dos aprovados, de acordo com o interesse público.

12. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1- O presente Processo Seletivo terá validade de 06 meses, podendo ser renovado, por igual período, em havendo interesse da Administração.

Guarani 15 de setembro de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Certifico que, no dia **15 DE SETEMBRO DE 2023**, foi dada publicidade - por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municíp ios Mineiros - ao presente edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023.

DRA. NATALIA FONSECA SILVA |
Assessora Jurídica | OAB 170.887

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2023
Nome:
Data de nascimento: CPF:
Contato: ( ) E-mail:___
Endereço:

Função Pretendida: **MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO**	( ) AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ; ( ) PSICÓLOGO;
GUARANI, / /	Assinatura do(a)Candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

Candidato:

Cargo: Data:_____

Assinatura do Profissional responsável:

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N°.01/2023
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu,_____, brasileiro (a) ( ), solteiro (a) ( ), casado (a) ( ), divorciado (a) ( ), viúvo (a) ( ), residente e domiciliado (a) à Rua_, nº____, Bairro, _____na cidade_____estado de _____, Portador(a) da Cédula de Identidade n°_____, e CPF _____. Venho por meio deste INTERPOR junto a Comissão do Processo, RECURSO, nos seguintes fundamentos:
_____
Nestes termos, Pede Deferimento.

Guarani _____de _____de 2023.

Assinatura do Candidato.

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:546EE2AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 238, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA N° 238, de 13 de setembro de 2023

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais N° 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal n° 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

Considerando a avaliação de desempenho realizada pelos responsáveis e o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1° Reconhecer o direito à estabilidade, com fundamento no §4° do artigo 41 da Constituição Federal de 1998, o servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo
035357	RAFAEL ANANIAS PELEGRINI	TÉCNICO EM AGRIMENSURA I

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 13 de setembro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:B4624BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 239, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA N° 239, de 13 de setembro de 2023

Instauração do Processo Sumário no âmbito da Guarda Civil Municipal Nº 013/2023

O Prefeito de Guaxupé, e o Secretário de Segurança e Defesa Social de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 2609/2018,
RESOLVEM:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo sumário, instaurada pela Portaria nº 235/2023, para apurar possíveis irregularidades comprovadas na sua flagrância da servidora **C.N.B.** matrícula **35.238** GCM 3ª classe, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, conforme disposto no **Comunicado Disciplinar nº 14/2023,** datado de 11 de Agosto de 2023 e **Relatório Circunstanciado nº 13/2023** da autoridade conhecedora dos fatos, bem como demais documentos que compõem o Relatório Circunstanciado.

Art. 2º Determinar as atribuições dos membros da comissão:

Presidente: **BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA,** matricula nº 035.243;
Vogal/Membro: **MAX ANTÔNIO ROSA DIAS,** matricula nº 035.250;
Escrivão/Secretário**: WILLIAM MEDEIROS CORDOLA,** matricula nº 035.246;

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 260, da Lei 2609/2018, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado mediante justificativa fundamentada, dirigida ao Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sede da Secretaria de Segurança e Defesa Social.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 13 de setembro 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário de Segurança e Defesa Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:93FBDA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 240, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA N° 240, de 13 de setembro de 2023

Instauração do Processo Sumário no âmbito da Guarda Civil Municipal Nº 014/2023

O Prefeito de Guaxupé, e o Secretário de Segurança e Defesa Social de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 2609/2018,
RESOLVEM:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo sumário, instaurada pela Portaria nº 235/2023, para apurar possíveis irregularidades comprovadas na sua flagrância do servidor **M.D.S** matrícula **35.823** GCM 3ª classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, conforme disposto no **Comunicado Disciplinar nº 15/2023,** datado de 13 de agosto de 2023 e **Relatório Circunstanciado nº 14/2023** da autoridade conhecedora dos fatos, bem como demais documentos que compõem o Relatório Circunstanciado.

Art. 2º Determinar as atribuições dos membros da comissão:

Presidente: **BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA,** matricula nº 035.243;
Vogal/Membro: **MAX ANTÔNIO ROSA DIAS,** matricula nº 035.250;
Escrivão/Secretário**: WILLIAM MEDEIROS CORDOLA,** matricula nº 035.246;

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 260, da Lei 2609/2018, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado mediante justificativa fundamentada, dirigida ao Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sede da Secretaria de Segurança e Defesa Social.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 13 de setembro 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário de Segurança e Defesa Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:C164DFFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 241, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA N° 241, de 13 de setembro de 2023

Instauração do Processo Sumário no âmbito da Guarda Civil Municipal Nº 016/2023

O Prefeito de Guaxupé, e o Secretário de Segurança e Defesa Social de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 2609/2018,
RESOLVEM:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo sumário, instaurada pela Portaria nº 235/2023, para apurar possíveis irregularidades comprovadas na sua flagrância do servidor **M.S.G** matrícula **35.253** GCM 3ª classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, conforme disposto no **Comunicado Disciplinar nº 17/2023,** datado de 31 de agosto de 2023 e **Relatório Circunstanciado nº 16/2023** da autoridade conhecedora dos fatos, bem como demais documentos que compõem o Relatório Circunstanciado.

Art. 2º Determinar as atribuições dos membros da comissão:

Presidente: **BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA,** matricula nº 035.243;
Vogal/Membro: **MAX ANTÔNIO ROSA DIAS,** matricula nº 035.250;
Escrivão/Secretário**: WILLIAM MEDEIROS CORDOLA,** matricula nº 035.246;

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 260, da Lei 2609/2018, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado mediante justificativa fundamentada, dirigida ao Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sede da Secretaria de Segurança e Defesa Social.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 13 de setembro 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário de Segurança e Defesa Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:5E2E8FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 242, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA N° 242, de 13 de setembro de 2023

Nomeia COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE VACÂNCIA DE CARGOS DE SERVIDORES APOSENTADOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de adotar procedimentos administrativos necessários para dar cumprimento às decisões proferidas pelo Colendo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, Teses de Repercussão Geral veiculadas nos Temas nºs 1150 (servidores estatutários) e 606 (servidores celetistas),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membros para compor a **COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE VACÂNCIA DE CARGOS DE SERVIDORES APOSENTADOS**, nas pessoas abaixo relacionadas:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Jair Pereira Bastos	Secretaria de Administração
Regiane Guimarães Zavagli	Secretaria de Administração
Elaine Gonçalves Ricciardi Cerdeira	Secretaria de Finanças
Abel Celestino da Conceição	Secretaria de Planejamento
Eliane Moreira Sarto Mendes	Secretaria de Educação
Lisiane Cristina Durante	Procuradoria-Geral do Município
Elizabete Monteiro de Melo	Secretaria de Saúde

Art. 2° Os membros ora nomeados não perceberão gratificações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 13 de setembro de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:F2E1EA5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
REABERTURA SESSÃO - PREGÃO Nº 065/2023 MATERIAIS DE COPA E COZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. REABERTURA SESSÃO - Pregão nº 065/2023 **forma de realização: Eletrônica** – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 225/2023. Tipo: Menor Preço por ITEM. Objeto: **Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha, em atendimento a diversas Secretarias e Convênios da Prefeitura Municipal de Guaxupé**. O Município de Guaxupé informa aos interessados no referido certame que OCORRERÁ no dia 18 de setembro de 2023, as 14:00 horas, na plataforma de licitações – www.ammlicita.org.br a REABERTURA DA SESSÃO do Pregão 065/2023 para continuidade dos trabalhos. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 14 de setembro de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Luiz Carlos Leandrini
Código Identificador:E48A617F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão nº 071/2023** forma de realização: **Eletrônica – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 235/2023.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **Aquisição de estruturas porta paletes, aspirador de pó e água profissional, aspirador de pó vertical e portátil, lavadora de alta pressão e escada plataforma, em atendimento a demanda do almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Guaxupé.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 29 de setembro de 2023 às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 18 de setembro de 2023. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 14 de setembro de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria de Lourdes Correia
Código Identificador:F616B598

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 18/2023

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 18/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Jair Pereira Bastos Filho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Técnico em Enfermagem I	3º lugar (afrodescendente)	Claudineia Felito Moreira de Lima

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 14 de setembro de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);

( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:D9C90415

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
PREFEITURA MUNICIPAL CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Prefeitura Municipal
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
BRUNA APARECIDA ROSA 000360510-1
BRUNA CRISTINA SALES SILVA 000354927-9
BRUNA FERNANDA OZEAS DIAS SANTOS 000361087-9
CAMILA SOUZA DE PAULA ALVES 000353959-7
CARLOS ALBERTO MARTINS DA TRIDADE 000349407-2
CARLOS AMORIM CORREA DA SILVA 000348038-1
CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUZA 000356158-8
CAROLINE DE PAIVA ABRAO CARLONI 000357811-2
CAROLINE MORAES NORONHA 000358872-8
CELSO AUGUSTO PAULINO DUARTE 000345504-4
CESAR CARLOS DE OLIVEIRA 000345452-8
CINTIA KARLA PERANTONI DE CARVALHO SILVA 000353961-5
CLARISSE MARIA VILLAS BOAS RIBEIRO 000345770-6
CLAUDIO PETAGONE SARAIVA ASCENCIO 000358234-1
CLAYON ROBERTO AUGUSTO FERREIRA 000358706-3
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA 000346551-1
DAIANA NOGUEIRA LEAL 000355999-2
DAIANE MATTOS SALES 000360018-5
DAISA KEYLLA DEL VALLE BALDAO 000355162-0
DEIVIDE FERNANDES FREITAS 000359519-3
DIEGO FIRMINO DA SILVA 000355406-2
DIEGO RAFAEL DE PAIVA 000345205-2
DORIEDSON CARLOS DA SILVA JUNIOR 000345846-9
DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA 000348648-3
EDIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO 000358752-4
EDMAR WILLIAM BARBOSA NERY 000356012-8
EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA 000352159-2
ELISMAYRA ASSIS BOAVENTURA 000360291-5
ELIZABETH CRISTINA ROCHA 000356618-1
ERICSSON MONTEIRO GOMES 000346382-1
ERIKA VALDIRA DA SILVA DINIZ 000355139-5
ERVALD HENRIQUE SEIDEL 000346443-6
ESTELLA CAROLINA FIRMINO CARVALHO 000360822-1
EVANTUIL DONIZETTI DIAS 000345433-1
EVERTON DE SOUZA BARBOSA 000345384-5
FABIANA CRISTINA DA SILVA MARTINS 000360059-8
FABIO ESTEVES PEREIRA 000358879-8
FABIOLA MARQUES REZENDE 000352247-1
FATIMA LAGE PEREIRA 000346057-5
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS 000352261-8
FELIPE AUGUSTO MARTINS TRANCHES 000359745-2
FERNANDA RIBEIRO DE ANDRADE DUARTE 000345162-4
FLAVIA SCARDAZZI PORTO 000359966-3
FLAVIA SILVERIO SILVA 000344903-7
FREDSON SOUZA DA SILVA 000347368-1
GABRIELE DA COSTA REZENDE 000352512-9
GETULIO DE SOUSA BATISTA 000359114-4
GIOVANA REIS MAIA 000354481-1
GIOVANNA DE VASCONCELOS FERREIRA 000354926-9
GLEIDSON LUIZ SOARES PRUDENCIO 000361538-4
GUILHERME CECILIO DISCINI BRAZAO 000353148-0
GUSTAVO ALVES DA SILVA 000358885-6
GUSTAVO PEREIRA ANDRADE 000360172-1
HEIDER LUIZ PENHA GONZAGA 000360424-2
HELIO EDUARDO COSTA MONGELLI 000357555-3
HEVELEN CANDIDO DA SILVA 000361540-2
HIASMIM YARA CHAGAS SOUZA 000345485-2
INGRID CAROLINE SILVA SOUZA 000360229-8
IRIS DIONISIO BARBOSA 000350381-9
IRONI MEDEIROS DE FREITAS 000358161-9
ISABELA BROCKELMANN DE FARIA 000356336-6
ISABELLE NETO DE PADUA 000361413-0
ISADORA SILVEIRA 000358927-4
JAIME AUGUSTO DE SOUSA 000346414-1
JANINE RIBEIRO RESENDE 000345293-6
JAQUELINE CORTEZ FRANCO VICENTE 000346709-5
JEFFERSON WENDER DE SOUZA 000361612-5
JESSICA BARBOSA ANDRADE 000355125-7
JOAO AUGUSTO BORGES TERRA 000345024-4
JOAO GUILHERME BUJATO LUZ 000347781-7
JOAO PAULO DOS REIS GONALVES 000354073-4
JOAO PAULO GIUNTINI 000358315-2
JOAO VITOR ALVES DUTRA 000349595-3
JOAO VITOR RODRIGUES SILVA 000350366-2
JOICEANE ESTEVES DOS SANTOS DA CRUZ 000345881-1
JONAS DOS REIS SILVA 000360262-0
JOSE AUGUSTO MADEIRA MACHADO 000360840-8
JOSE CARLOS MARTINS DO NASCIMENTO 000359539-0
JOSE FLAVIO BRASILEIRO 000358411-0
JOSE GABRIEL DE SOUSA MARTINS 000358182-5
JOSE NORBERTO ADAO 000358186-5
JOSE RICARDO ROSA JUNIOR 000361628-3
JULIA CAROLINA DOS SANTOS 000350720-9
JULIA GMEINER CAMINHAG LOPES 000358361-3
JULIANA CRISTINA DA CRUZ 000352856-3
JULIANA RODRIGUES DIAS DE CARVALHO 000361176-8
KARINA SILVA GOMES 000354847-8
KELLI SILVA GOMES 000358598-2
LAIS MOREIRA DE ALMEIDA 000359917-2
LAIS NARDOTTO FRAGA MOREIRA 000345307-0
LARA VITORIA DE SOUZA BRITTO 000346635-2
LARYSSA BELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 000347555-8
LAURA CAROLINA DE SOUZA TAME 000347813-7
LAURA MELO LOPES 000360004-7
LEANDRO ALVES DA SILVA 000349669-6
LEONARDO ALVES DOS SANTOS 000360766-7
LEONARDO BELCHIOR JOAO 000346273-6
LEONARDO DE JESUS BUENO 000361618-5
LEONARDO HENRIQUE SOUZA MENDES 000353450-0
LEONARDO MORI CORSI 000345289-8
LETICIA DE PAULA SOUTO 000346301-6
LETICIA SALETE SILVESTRE 000347133-2
LINDAMARA CRISTINA LOPES 000358895-4
LIVIA AP PEREIRA DA SILVA 000345296-6

LIVIA CORREA CRUVINEL 000347735-6
LIVIA CRISTINA PALOS 000360612-9
LUANA OLIVEIRA DE ANDRADE SILVA 000349750-5
LUCAS DA SILVA RAMOS 000359894-0
LUCAS DA SILVA SANTOS 000361106-0
LUCAS DOS SANTOS MARTINS 000353015-9
LUCAS MORAES SILVA 000360365-8
LUCELAINE CRISTINA BUENO 000361564-9
LUCIANO PRADO DA SILVA SANTOS 000355123-7
LUCILEI DOS SANTOS 000353498-3
LUCIMAR APARECIDA DAMIAO 000349119-9
LUIZ EDUARDO ARAUJO 000358578-6
LUIZ GUSTAVO SILVA DE PAULA 000358160-9
MAIKE CARDOSO MORAIS SILVA 000351513-2
MANOELA BUENO CONINCK 000346143-4
MARCEL WILLIAM GODINHO CORREA 000360727-4
MARCELA CARVALHO PEDROSA 000359699-6
MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO 000346066-3
MARCIO BERTOCCO 000349140-3
MARCOS PAULO ALVES DE CASTRO 000349795-8
MARIA OLIVIA DE ARAUJO CANDOLATO 000361527-6
MARIA PAULA RABELO PEIXOTO BERTOCCO 000345056-9
MARIANA CAROLINA REZENDE 000360969-1
MARIANA CAROLINE DE MORAIS SILVA 000345720-5
MARILIA TAIS JUSTINO SILVA 000352885-8
MARINA VIEIRA DA SILVA 000358865-0
MATEUS JORGE FIDELES PEREIRA 000357035-0
MATHEUS EDUARDO TRINDADE 000355187-6
MATHEUS HENRIQUE DE SOUSA 000353753-2
MATHEUS ROBERTO SOUZA MAGALHAES 000347189-3
MATHEUS SALAFIA 000357700-7
MAURO EDSON DA SILVA JUNIOR 000360423-2
MILENE MARIA ARAUJO DE FARIA 000358137-4
NATAN APARECIDO DOS REIS COSTA 000359915-2
NAYANE CRISTINA RIBEIRO 000360909-2
NICOLLY DIAS FERREIRA 000345679-9
NIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR 000352693-1
OLIVER DUQUE MARQUES RIBEIRO 000359386-6
OMAR GABRIEL DE BRITO ALBO 000359379-8
OTAVIO AUGUSTO DIAS ARAUJO 000346369-5
PAMELA GUELERE DA SILVA 000361110-9
PAOLA CAROLINNE SILVA DA PAIXAO 000347121-4
PATRICIA FERREIRA 000359556-6
PAULA REZENDE SILVEIRA LOPES 000355385-0
PAULO BARREIRO DE SOUZA JUNIOR 000346135-6
PAULO HENRIQUE SILVA FORTUNATO 000361363-4
PAULO VITOR DE SOUZA VALE 000359916-2
PEDRO HENRIQUE BUENO 000354209-1
PEDRO HENRIQUE LOURENCO PEREIRA 000355926-5
PRISCILA FARAH PATTA CARVALHO 000345140-8
RAFAEL BOTTA 000345979-0
RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA 000345784-4
RAFAEL IZLER 000345146-8
RAFAEL NEVES FERNANDES 000359215-1
REBECA ARAUJO CAMPOS 000352074-1
RENATO POLLA BRONZE DE SOUZA 000352302-6
RHUAN CARLOS CAIEIRO 000360821-1
RICARDO BENJAMIN RIBEIRO TOMAZ 000353902-6
RICARDO CAMPOS GOMES 000358834-5
RICARDO FONTES TOLEDO 000352811-0
RICARDO VIEIRA DA SILVA 000355103-0
RODRIGO MUTERLE RIBEIRO 000359720-6
ROSANA CARVALHO CAMPOS 000344516-6
SAMANTHA LUIZ DE OLIVEIRA 000353547-0
SAMIR M 000347940-9
SAMUEL FIGUEIREDO SANTOS 000359024-5
SANDRA LUCIA GOUVEA LESSA 000345868-5
SANDRO ANDREI DA SILVA CARVALHO BRANDI 000349938-3
SANDY CINTIA DA SILVA 000358778-0
SILAS JOSE DA SILVA 000347325-9
SOLANGE BRUNO DA SILVA LUZ 000345934-8
TABLATA CAROLINE MENDES 000359719-8
TAINA DAMAS DE FARIA 000361051-4
TAINARA ROMAO DE SOUZA 000351545-7
TAIS APARECIDA DA SILVA SANTOS 000358163-9
TALYTHA CRISTINA LEONCIO 000355706-4
TAMIRIS COELHO DE MORAIS ABRAHAO 000360000-7
THAIS CRISTINA PAIVA 000348799-1
THAIS MARA MONSERRAT SILVA 000361145-3
THAISA DANIEL PEREIRA 000346508-0
THIAGO DONIZETE PAIVA DE CARVALHO 000347122-4
THIAGO MORAIS DE PAULA 000345891-0
THIAGO NOGUEIRA ARAUJO 000358250-8
THIAGO RICARDO BUONASPERANZA FERREIRA 000350677-2
ULISSES BORGES DE ALFENAS 000360208-1
VINICIUS LUIZ FERREIRA 000360801-5
VIRGINIA LACERDA VILAS BOAS 000345237-7
WALISON LEMES PEREIRA 000360888-0
WILSON DE OLIVEIRA MENDES 000345743-1
YGOR EXPEDITO GONCALVES 000345721-5
YGOR VINICIOS BARROSO CABRAL 000355043-6
AGUIDA FONSECA PAFUME 000356955-6
ALESSANDRA PREGNOLATTO CULTRI 000346244-1
ALINE ARAUJO GONCALVES 000346775-2
AMANDA SILVEIRA BUENO 000361450-3
ANA CAROLINA DIONESIO DE ALMEIDA 000356238-9
ANA CAROLINA MARTINS 000355109-0
ANA LIDIA DA SILVA 000358360-3
ANA LUISA RIBEIRO MAGALHAES REIS 000355937-3
ANA PAULA RIBEIRO MAGNO 000345960-2
ANDREW CAMPIOTTI 000360934-7
ARIELI APARECIDA BATISTA DAS DORES 000360769-7
BEATRIZ AMARAL BRITO 000345276-0
BRUNO HENRIQUE SOUZA FERREIRA 000359693-6
CARLOS EDUARDO PROCOPIO 000357395-1
ELIZANDRA GRAZIELLE SOUZA SANTOS 000353974-3
FELIPE AUGUSTO FERNANDES 000344599-1
FRANCIELLE SILVESTRE NOGUEIRA 000357663-9
GABRIEL ABREU GAZOLA 000353195-1
GEAN AUGUSTO CANUTO 000345674-9
GEOVANNI HENRIQUE DE MORAES AVELINO 000346015-2
ICARO DE SOUZA DAMIANO 000359685-8
IGOR GABRIEL SILVA 000361467-1
ISADORA DE CASTRO ROSA 000357571-0
JEAN CLAUDIO NEVES NASCIMENTO 000350470-8
JEAN LUCAS APARECIDO DA SILVA 000354752-9
JESSICA CORTEZ FRANCO VICENTE 000346678-5
JOAO VICTOR SCHMIDT MOSCA 000346970-7
JONAS BARBOSA TAVARES 000357511-0
JOSE APARECIDO FERREIRA BASILIO 000350210-4
JULIANA PEREIRA DE MELO 000357344-0
JUNIO HNERIQUE PONGELUPI 000359951-5
LARISSA PIRES DE DEUS 000359872-4
LEONARA NIEDJA FORMIGA PEREIRA 000358721-0
LEONARDO DA SILVA VILELA 000357225-7
LETICIA APARECIDA MARTINS 000345678-9
LETICIA MARIA DE PAULA 000347060-0
LETICIA ROMANELLI PORTO 000361013-1
LUCIANA DA SILVA VILELA 000356802-8
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA 000350239-0
MARCELA MARIA TOMAZ GOMES 000359581-0
MATHEUS HENRIQUE CHAGAS PRADO 000345300-0
MIRIA SANTOS GOMES 000348487-1
NUBIA MARINO ESPOSITO 000346553-1

002 - ARQUITETO I

PATRICIA CABRAL SANTOS 000346221-5
RAFAEL AUGUSTO SILVA FERREIRA 000348021-3
RAFAEL PEDROZA BASSI 000345393-3
RAFAELA DOS SANTOS CAMPOS REIS 000358198-3
REGIANI MARIA FERRARINI FERREIRA 000357326-4
RUAN JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA 000359856-8
TACIANNE MOREIRA DE ALMEIDA 000355288-3
VIVIANE DE ALMEIDA PEREIRA 000360992-6
ADRIANA MARIA DE PAULA 000359842-0
ADRIANA PRADO DA SILVA SANTOS 000361371-2
ADRIANADE FATIMA PINTO 000358458-2
ALESANDRA FERREIRA 000355862-0

ALESSANDRA PETRETE MIGLIATO 000345249-5
AMANDA COLIMO GOMES GONCALVES 000346189-7
AMANDA CRISTINA BERNARDES DE SOUZA 000361598-3
ANA CAROLINA DE SOUZA 000356552-7
ANA CAROLINA PREGNOLATO DE OLIVEIRA LEONI 000357705-7
ANA CAROLINA VASCONCELOS DA SILVA 000348843-8
ANA CLAUDIA LUIZA DE SOUSA 000354850-6
ANA JULIA MILANI SANTOS 000345034-2
ANDRE LUIS PERES DE SOUZA 000358893-4
ANGELA APOLIANA MOREIRA RIBEIRO BRAZ 000349100-0
ANGELICA FERNANDA SILVA DOS REIS 000352524-7
ANGELICA RITA DE PAULA 000359287-9
BARBARA MARIA GONCALVES LEMOS 000359086-4
BIANCA SOARES 000361343-8
BIANKA ROBERTA VASCONCELOS HERCULANO 000360910-0
BRENDA ALAISE NASCIMENTO 000360698-4
BRUNA CRISTINA OLIVEIRA 000353796-5
BRUNA DANIELA TRANCHES BUENO 000351956-4
CAMILA RODRIGUES SILVA 000350440-3
CARLA CRISTINA CORREA TEREZA 000353344-5
CARLA PATRICIA DE JESUS KHOUDER 000360859-6
CECILIA APARECIDA PEREIRA DE LIMA 000359081-4
CLARA MARIA DE VASCONCELOS 000361379-2
CLAUDIA ANTONIA RIBEIRO 000359223-0
CLAUDIA MARIA BASTOS BERTOLINI 000358754-4
DAIANE CRISTINA SATILIO PEREIRA 000354310-7
DALILA GONCALVES FERREIRA RUELA 000360178-1
DANIELA APARECIDA DAMAS 000356938-0
DANIELA CORREA DA SILVA 000360790-1
DENISE SILVA DE ALMEIDA BENTO 000347105-8
DIEGO XIMENES FERREIRA 000352714-3
DIRCE DE OLIVEIRA COSTA 000355392-9
ELAINE MARIA CLAUDINO TACON 000347374-0
ELAINE MARISTELA DE OLIVEIRA 000356674-0
003 - ASSISTENTE SOCIAL I
ELIANA APARECIDA PEREIRA 000345314-8
ELIANA SUELI 000358401-1
ERICA CRISTINA CRUZ 000347635-9
EVERSON DONIZETTI INOCENCIO ALVES 000346303-6
FABIANA FERREIRA COSTA VIEIRA 000352741-8
FABRICIO AUGUSTO ALVES 000355927-5
FATIMA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS CORREA 000358272-4
FERNANDA DE CARVALHO LEANDRO 000344825-6
FLAVIA CASSIANO DA SILVA 000348877-2
FLAVIA HELENA MARCELINO 000345193-9
FRANCINE OLIVEIRA DE MEDEIROS 000359209-3
GABRIELA LOPES BARNABE 000356380-7
GABRIELA RODRIGUES DE ARAUJO 000354645-3
GILVANIA APARECIDA DA SILVA SOUZA 000358848-3
GISLANE ALVES PEREIRA 000360017-5
GLADISTON AUGUSTO CORREA 000351826-2
GLAUCIA ELISANDRA GOMES DO NASCIMENTO 000344790-6
ISABELA RODRIGUES SOARES 000349339-0
JANAINA LUZIA RAMOS 000350653-6
JOHNATA HENRIQUE SILVA 000354164-3
JULIANO DOS REIS DA SILVA 000359343-3
KAREN FERNANDA DA SILVA ARAUJO 000352514-9
LAINE GABRIELLE DA SILVA ARAUJO 000357741-0
LARA MOURADA SILVA 000356350-2
LEONARDO ALVES DE SOUZA 000354746-0
LEONARDO DO CARMO LEMOS 000360421-2
LILIAN FAVERA PEREIRA BRITO 000349923-5
LILIAN HELENA FIALHO PEREIRA 000348775-5
LUCIMARA APARECIDA BERTOLINI SANTOS 000346010-2
LUCINEA VICENTE DOS SANTOS 000358677-3
LUDMILA APARECIDA DE LIMA RAMOS 000357889-0
LUIS HAMON FERNANDES RESENDE 000344702-2
MAIZA CRISTINA CABRAL 000355664-6
MARCELA APARECIDA ARAUJO NEVES 000357305-8
MARCELA NICOLA PALLOS 000360932-7
MARIA CAROLINA QUEIROZ GUIMARAES 000354612-9
MARIA DO CARMO DIAS DE GODOI 000359677-0
MARIA ELENA FARIA FRAGA 000353668-3
MARIA REGINA FERREIRA GARCIA 000345943-6
MARIADACONCEICAOSILVACABRAL 000358209-7
MARIANE BRITO DA SILVA 000353012-9
MARILDA BALSITA ALVES ZANOLA 000358402-1
MARLEI DE FATIMA FRANCISCO SILVA 000358945-0
MARTA LIDIA DE SOUSA SILVEIRA 000345454-8
MAXSUEL SERNIKOV PINA 000356126-3
MICHELLE JORGE RIVA 000357419-3
NAIARA DOS SANTOS MARIANO 000357909-1
NATALIA APARECIDA DE REZENDE 000355781-0
NEIVA APAREDIDA DINIZ FERREIRA 000358243-0
NEUSELI DO CARMO PAIVA 000359701-0
OZEIAS DE PAULA FERREIRA RIBEIRO 000359749-2
PALOMA MARQUES DA SILVA 000360540-6
PALOMA MODESTI MONTEVECHI 000355793-8
PAMMELLA MARIA MORAIS BUENO LEMOS 000355747-7
PATRICIA CARLA CAINE PEREIRA 000360486-1
PENINA ISABEL DA SILVA 000361180-6
PRISCILA BALLICO DA SILVA ALVES 000360473-3
RAFAELA RAMOS ZANARDO 000361458-3
RAQUEL APARECIDA DA CRUZ SILVA 000358119-8
RENATA DE CASTRO DIAS DE SOUZA 000347512-5
SABRINA MICHELE MESQUITA RIBEIRO 000360353-0
SELMA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO 000352671-5
SILENE APARECIDA LUCIANO VERISIMO 000360155-5
SILVANA FERREIRA LEITE 000359919-2
SILVANETE GONCALVES COSTA DE ALMEIDA 000356117-5
SUE ELLEN ARAUJO DA SILVA 000353686-0
TAINA CANDIDA GONCALVES 000358965-7
TAIS CORREA DE MELO FARIAS 000357274-8
TAIS MARIANE DE SOUZA SILVA 000359224-0
TALITA ROSSI NUNES 000355210-6
TAMIRIS DA SILVA MARQUES 000357315-6
TANIA ALVES 000359166-5
TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA DONIZETI 000361250-9
VALDINEA HELENICE BATISTA 000361302-5
ZIZIANE APARECIDA ALVES RODRIGUES 000355138-5
ADAIR SANTOS REZENDE 000359686-8
ADRIANA DE FATIMA GONCALVES 000359385-6
ADRIANO REIS DA SILVA 000347097-4
ADRIANO TREVIZAN REZENDE 000345534-9
AILSON FERNANDES DE LIMA 000347303-2
ALAN SOUZA DE OLIVEIRA 000359663-1
ALAN SULLIVAN LOPES 000359727-6
ALBERTO ISIDORO 000357518-0
ALDECIR MARQUES DA SILVA 000353351-3
ALEF DA SILVA FERNANDES 000352899-6
ALEX ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA 000348672-8
ALEXANDRE NICOLAEVSKY TERRA DOS SANTOS 000344485-6
ALINE ARMAROLI COELHO 000344716-0
ALINE MARIA DA SILVA 000356290-8
ALINE NEGREIROS ARAUJO 000347113-6
ALINE RIBEIRO JACINTO 000359399-4
AMANDA ALVES ZANOLA 000346993-3
AMANDA CRISTINA GOULART 000358569-8
AMANDA TAMARA CASTRO 000358607-6
004 - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS I
ANA BEATRIZ RAFAEL RIBEIRO 000360514-1
ANA CAROLINA DOS SANTOS 000361455-3
ANA CLARA FERREIRA PARUSSULO 000345563-3
ANA FLAVIA BARBOSA DOS SANTOS 000345109-5
ANA PAULA BERNARDES PINTO DE MELO 000345978-0
ANDREA VIEIRA MOURA 000350285-1
ANTONIELLE APARECIDA CASSIMIRO 000355462-1
ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO 000346214-7
ANTONIO CARLOS LUIZ DE SOUSA 000354846-8
ANTONIO DE PADUA GOUVEA BAZANINI 000346548-3
ARIANE DO PRADO DIAS 000356292-8
BIANCA ALVES DOS REIS SILVA 000345417-5
BRUCE RODRIGO RODRIGUES DE REZENDE 000361445-5
BRUNA IVINY TAVARES 000356179-4

BRUNO AUGUSTO BRUNHARA DE LIMA 000359843-0
BRUNO HENRIQUE BATISTA DA SILVA 000345726-5
BRUNO HENRIQUE DACIOLO 000346683-3
BRUNO HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA 000355784-0
BRUNO RAFAEL PEREIRA 000348417-4
CAIO MANOEL GOUVEA DA COSTA VIEIRA 000357358-9
CAMILA APARECIDA PEREIRA PROENCA 000348764-7
CAMILA DE CASTRO 000345953-4
CAMILA FERNANDA DA SILVA 000352038-9
CAMILA FERREIRA VALERIO 000355124-7
CAMILA RITA DA SILVA 000346283-4
CAMILA ZAMPAR GAMERO 000360114-2
CARINA TRINDADE GOMES DA SILVA 000357794-0
CARLOS ALBERTO FERREIRA 000355074-0
CARLOS DEL VALE SILVA 000353542-0
CARLOS ROBERTO NAZARE 000350011-0
CARLOS TOMAZ NETO 000360869-4
CAROLINA CARLOS CARNEIRO 000355007-3
CINTIA TATIELI DE ABREU BEVILACQUA FERNANDES 000352792-9
CLARICE FERREIRA SA MARTINS 000345796-2
CLAUDIO ALEXANDRE NASCIMENTO HORACEK GONZAGA 000347041-3
CLAUDIO FERNANDES DA COSTA 000346069-3
CLAUDIO FERNANDES DA COSTA JUNIOR 000345550-5
CLEUZA DE FATIMA COELHO 000359103-6
CRISTIANE ABILIO PEREIRA 000348150-5
CRISTIANE REIS DE OLIVEIRA 000347562-6
DALVA GABRIELA SOUZA CAMPOS 000361290-1
DANIEL LINO DE PAIVA 000348381-4
DANIELA APARECIDA CURTIO 000349817-0
DANIELA COSTA FERREIRA 000359985-0
DANIELA TEREZA BARROSO 000357214-9
DAVI AUGUSTO DA SILVA 000347934-0
DENER ISRAEL FRANCA 000347702-1
DENER PEREIRA GOMES 000360101-4
DIEGO ANDREATA MARTINS 000355929-5
DIEGO ANDREATTO SABINO 000352458-4
DIEGO ARAUJO SILVA 000359301-0
DIEGO GALVAO DE OLIVEIRA 000359170-3
DIEGO GOMES DE LIMA 000344720-9
DIEGO SILVA VIEIRA 000359158-7
DIEGO SOUZA HIPOLITO 000344978-4
DIOGO HENRIQUE COSTA 000359468-7
DIONISIO ROGERIO 000353584-2
DOUGLAS DE FLORIO UBEDA ALMEIDA 000348778-5
DOUGLAS MAGALHAES DE MELO 000348344-1
EDGAR APARECIDO SMARGIASSI 000348488-1
EDGAR PRADO BARDY 000346724-1
EDILAINE LUZIA GONCALVES 000360687-6
EDIVAN PEREIRA DA SILVA 000358282-2
EDNALDO ALVES BARBOSA 000351783-4
EDUARDO DE P DELORENZO YAMAUTI 000360862-4
EDUARDO PASQUA DE MORAES 000360054-8
ELAINE MARIA DA COSTA MONTEIRO SERGIO 000353072-8
ELIANA DONIZETTI RIBEIRO DE FARIA 000349554-0
ELIELTON RAMOS MORAIS 000359980-0
ELISABETE DE JESUS MORAES NORONHA 000361075-0
EMERSON COSTA SOUZA ROCHA 000355762-3
ERICA PATRICIA DE SOUZA 000356478-6
EVELY APARECIDA VILAS BOAS 000347820-5
FABIANA DOS REIS SILVA 000351263-1
FABIO HENRIQUE FORTUNATO 000358289-2
FELIPE HENRIQUE DE SOUZA 000352311-4
FELIPE PIOVAN MOREIRA 000347227-1
FERNANDA APARECIDA DA SILVA VILAS BOAS 000345546-7
FERNANDA RIBEIRO DA SILVA 000347160-7
FERNANDO HORACIO JUNIOR 000361576-7
FERNANDO NUNES DE ARAUJO 000359264-2
FLAVIA CARVALHO CARLOS DE SOUZA 000352711-3
FRANCIELE VITORINO LANZONI 000356994-9
FRANCISCO CARLOS ROCHA NETO 000358129-6
FRANCISCO RICARDO PERDIGAO JUNIOR 000360294-5
GABRIEL FRANCISCO DOS SANTOS 000359032-3
GABRIEL HENRIQUE VIEIRA SALLES 000356836-2
GEOVANA SOUSA OLIVEIRA 000357611-8
GEOVANE DE OLIVEIRA ALVES 000348934-7
GESSICA RENATA DE RESENDE 000344853-0
GILSON OLIVEIRA RIBEIRO 000344628-1
GIOVANNI CONTI ROMANO 000361520-6
GISELY CAROLINE DE LIMA FERREIRA 000354489-1
GUILHERME NASCIMENTO MARSON BICALHO 000360977-0
GUSTAVO CAMARGO RODRIGUES DE FRANCA 000359853-8
GUSTAVO KACA DE OLIVEIRA ROCHA 000354757-9
GUSTAVO PAULO MACHADO 000345927-0
GUSTAVO ROCHA SANDI 000346541-3
GUSTAVO VINICIUS SILVEIRA DE PAULA 000345271-0
GUTEMBERG ALVES DA SILVA PEREIRA E COSTA 000347845-1
HAROLDO HENRIQUE DA COSTA PAULA 000360227-8
HENRIQUE SNIDARSIS DIAS 000351158-6
IVANA MARIA LIMA VOLPE 000350193-2
IVANIA ALVES DA SILVA 000348545-6
JACQUELINE DE FLORIO ALMEIDA 000345854-7
JAIR ROMIS BUENO FERREIRA 000350077-9
JAQUELINE MARQUES GARCIA 000358192-3
JENIFER FERNANDA AMADOR 000356116-5
JENNEPHER DE CASSIA OLIVEIRA 000359781-5
JESSE VITOR DA SILVA 000361160-0
JESSICA CORREIA MARTINS 000352955-0
JESSYCA APARECIDA MARIANO VASQUES 000358201-7
JOAO GABRIEL SIMAO DE AZEVEDO 000353491-3
JOAO PEDRO MANTOVANI SILVERIO 000354997-6
JOAO PEDRO MARQUES ABILIO 000358021-9
JOAO VITOR DA COSTA FRANCO 000346392-0
JONATAS COSTA APARECIDO 000355386-0
JORGE ROBERTO DE LIMA 000346585-6
JOSE DUQUE DA SILVA NETO 000358066-1
JOSE MAURICIO NEVES DE SYLOS 000355050-4
JOSIANA BEATRIZ GENERALI 000360621-7
JULIA RICCIARDI FERNANDES 000351483-2
JULIANA FERREIRA CORREA 000346247-1
JULIO CESAR RIBEIRO 000344929-3
JULIO DAVI PERLOTTI 000358099-6
KARINA DE BRITO BENTO FRANCO 000346384-1
KARINA DE OLIVEIRA ANDERSON 000346185-7
KATIA CRISTINA DE ANDRADE MARTINS MORAES 000354581-9
KLEBER DO NASCIMENTO OLIVEIRA 000358133-4
LAINA DEBORA DE MELO LOZANO 000360854-6
LARISSA CRISTHINA APARECIDA DA SILVA 000361469-1
LAURA NOGUEIRA SILVA 000346187-7
LAZARO MARIANO DA SILVA JUNIOR 000345994-7
LAZARO MARIANO DA SILVA NETO 000351638-6
LEANDRO CESAR FIDELIS 000344717-0
LEANDRO CHAGAS DA SILVA 000359678-0
LEANDRO GARDIN BERNARDES 000346938-4
LEANDRO GONCALVES 000349455-3
LEONARDO DE OLIVEIRA 000361168-0
LEONARDO HENRIQUE SILVA FERREIRA 000357446-8
LEONARDO HIPOLITO NEVES 000346716-3
LEONARDO INACIO CAROLA 000361626-3
LEONARDO OLIVEIRA RODRIGUES 000345971-0
LEONARDO VAZ GARCIA 000348114-2
LETICIA CRISTINA DA SILVA 000348036-1
LETICIA SILVA MORAIS 000360901-2
LETICIA VITORIA FRANCISCO 000348071-4
LILIAN APARECIDA ALVES 000346336-0
LIVIA DAMARES ERNESTO 000353671-1
LUCAS MOREIRA BUENO 000351757-0
LUCAS NAZARENO MENEZES FILHO 000357616-8
LUCAS ROCHA REZENDE 000347115-6
LUCIL DOS REIS ALVES JUNIOR 000358763-2
LUIS FILIPE LOPES GALLEGO 000347291-9
LUIS GUILHERME BRANDAO CAMARGO 000358632-0
LUIZ CARLOS PINTO DE OLIVEIRA ANDRADE 000348146-7
LUIZ GUILHERME SENEDESE MARINELLI 000359694-6
LUIZ GUSTAVO DE AMORIM GONCALVES 000346740-8

LUIZ OTAVIO DIAS DE OLIVEIRA 000354962-1
MAGNOLIA MOREIRA ARAUJO 000361414-0
MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE 000345998-7
MARCELO ADAO FELICIO 000346393-0
MARCELO DIAS DA CRUZ 000346183-7
MARCELO LIMA DE OLIVEIRA 000344840-2
MARCELO PEREIRA DA SILVA 000356641-6
MARCELO RICARDO ZANIN 000347330-7
MARCIA WILCA ARAUJO CAMPOS 000353158-9
MARCILIA THOME VIANA PEREIRA GALVAO DE FRANCA 000356637-8
MARCIO DE SOUZA DIAS 000356083-5
MARCIO JOSE LOPES 000344849-2
MARCO AURELIO CARNEIRO DE PAIVA 000354521-0
MARCOS BISPO 000348902-2
MARCOS PAULO XIMENES DO AMARAL 000345815-4
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA 000345261-1
MARIA CAROLINA ALVES DIAS 000351810-4
MARIA CAROLINA ARRUDA BRANCO 000346757-6
MARIA EDUARDA FERREIRA GONCALVES 000346229-5
MARIA LUIZA RODRIGUES PEREIRA 000345427-3
MARIA RITA DE ARAUJO 000345498-0
MARIANA MARTINS PERIM 000361529-6
MARIANA NOGUEIRA PEDRO 000344973-4
MARILENE REGINA DA FONSECA 000358493-5
MARILIA APARECIDA DE REZENDE TAVARES 000350322-0
MARIO GABRIEL DE SOUZA TOMAZ 000348070-4
MARISA LOURDES DA COSTA E SILVA 000360968-1
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA 000345738-3
MAURA DONIZETTI SILVA GIANNINI 000351897-0
MAURICIO LEITE LIPPI 000355629-3
MAURO SERGIO DE SOUZA 000349262-7
MAXYMILIAN SMARGIASSI 000348486-1
MAYRA BATISTA ATILIO ARAUJO 000345241-5
MELISSA IARA DE OLIVEIRA ANDRADE 000345097-1
MICHELE SILVA DE FLORIO MOREIRA 000348797-1
MILLENA EDUARDA DE PAULO TORRES 000359187-1
NAIARA PAULINA DE OLIVEIRA 000347717-0
NATA DE ALMEIDA DOS SANTOS 000357892-8
NATALIA APARECIDA LUCAS RAIMUNDO 000346119-0
NATALIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA 000354890-9
NAYANE CRISTINA BENTLIN MESSIAS 000360942-5
NAYARA MARIA DE OLIVEIRA 000355420-9
OTAVIO AUGUSTO VILAS BOAS 000352381-1
PABLO MARLLON ROSA DA SILVA 000361333-0
PATRICE LUZ DA COSTA 000350073-9
PATRICIA BOCOLI DO NASCIMENTO 000360306-9
PATRICIA INES BRITO 000353770-9
PATRICIA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA 000361508-0
PATRICIA ROSA DA COSTA RUIZ 000356080-5
PAULO CESAR GOMES AMORIM 000352892-6
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA ANDRADE 000346358-7
PEDRO ELIAS DA SILVA 000344769-1
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA 000358415-0
PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA ALVES 000346749-8
PETERSON ANASTACIO DE SOUZA 000361173-8
POLIANA DE OLIVEIRA MAGRI 000350628-1
PRISCILA APARECIDA COIMBRA 000359812-5
RAFAEL AGOSTINHO FERREIRA 000350047-4
RAFAEL AUGUSTO VOLPI SILVA 000353619-2
RAFAEL FELICIO MANSANO 000344905-7
RAFAEL FELIPE SANTOS RIBEIRO 000355233-2
RAFAEL MARTINS BORGES 000359543-8
RAFAELA FLAVIA TEIXEIRA SILVA 000346235-3
RAFAELA SANTA EUFEMIA DO CARMO 000360853-6
RAISSA CONDE DE JESUS 000356482-4
RAISSA SAMI SILVA 000358944-0
RANIERE HENRIQUE DE SOUZA 000359831-1
REGIANE DE SOUZA SILVA 000344602-5
REGIANE GONCALVES DOS SANTOS 000359471-5
REGINALDO DA SILVA ALVES 000346302-6
RENATO DONIZETTI CUSTODIO 000345669-0
RENE WILLIAN DE SOUZA PEDROSO 000361212-6
ROBERTO DEODATO JUNIOR 000346654-9
ROBSON EUGENIO DA SILVA 000351332-4
RODRIGO DE OLIVEIRA TOME 000344990-0
RODRIGO EDUARDO GONGORA SILVA SIMONE 000350107-9
RODRIGO PALHA MADUREIRA 000350624-1
ROGERIO LOPES GARCIA 000345005-8
ROMER VERGILI JUNIOR 000357006-6
SADNEY ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS 000357256-1
SAMIA SANTOS TORRES FREIRE 000355399-9
SAMUEL ANDERSON PEREIRA 000346176-9
SAMUEL CRISTINO ROMEIRO 000346957-0
SERGIO DONIZETTIDE ANCHIETA 000355408-2
SERGIO DOS REIS SILVA 000346983-5
SHEILA CRISTIANE EUGENIO 000356828-4
SHEILA DE SOUZA TORQUATO 000354492-0
SILAS AUGUSTO DA SILVA 000356527-2
SONIA DE FREITAS LAMIM 000349097-7
TAMARA DEL VALE URIAS MAGRO 000348174-1
TANIA MARIA DE OLIVEIRA 000361331-0
TATIANE BARBOSA BALLICO 000358870-8
TEREZINHA CRISTINA PEREIRA 000359525-1
THABATA TAMIRIS SILVA 000358253-8
THAIS APARECIDA DOS REIS 000353048-3
THAIS PEREIRA JUNQUEIRA DOMINGUETI 000351868-5
THAMYRIS VIEIRA CRUZ 000349744-7
THAYNA BRUNA PEREIRA 000357290-4
THIAGO OLIVEIRA DE MEDEIROS 000359174-3
TIAGO ELIAS CRUZ 000346098-8
TOBIAS CARLOS BUENO 000358267-6
TULIO TOMAS MOREIRA 000355341-8
VALDIRENE DA SILVA FERREIRA 000344656-6
VANESSA APARECIDA FERNANDES 000345985-9
VANICE ELIAS MACEDO 000356622-0
VICTOR HUGO SALLES DE OLIVEIRA 000353497-3
VICTORIA RIBEIRO CRUVINEL 000346945-2
VINICIUS ANTONIO BARBOSA 000359792-3
VINICIUS APARECIDO PIMENTA DOS SANTOS 000346951-0
VINICIUS FLORE BORGES 000352795-9
VINICIUS GABRIEL MARTINS NOGUEIRA 000361190-4
VINICIUS SCHABERLE TOLEDO 000347277-2
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA 000361155-1
VIVIANE FLAUZINO DE OLIVEIRA 000345560-3
WALLYSON HENRIQUE PEREIRA 000355176-8
WASHINGTON ALUISIO FLORIANO 000346428-0
WILIAN MATEUS DE SOUSA MORAES 000352229-5
WILLIAM MEDEIROS CORDOLA DA SILVA 000354600-0
YARA MARIA DE OLIVEIRA MELO 000345530-9
YSMARA ABRAO 000350307-3
ALDENICE APARECIDA PACHECO OLIVEIRA 000357558-3
ANA PAULA BALDO 000356185-2
ANA PAULA DE ARAUJO TEIXEIRA 000347531-1
CARINA CRISLAI TEIXEIRA DE MATOS 000355589-5
FERNANDO SANTOS BRITO 000345209-2
JESSICA CRISTINA PONTILES MOREIRA 000361046-6
MARIZA NOGUEIRA SORCE 000351973-0
MIRIAM APARECIDA MARQUES 000356826-4
005 - BIBLIOTECÁRIO I
ROSA MARLENE DA SILVA 000355842-4
TAMIRIS DURIGAN DE OLIVEIRA 000344976-4
THAIS BERNARDES DE OLIVEIRA 000345509-4
ADEMIR P F FILHO 000345595-8
ADRIANA BARBI DE ALMEIDA 000345597-8
ADRIANO JOSE MOREIRA 000353050-1
AIRTON AZEVEDO BACELAR FILHO 000358780-9
AMANDA CRISTINA MORAIS DE CASTRO 000359113-4
AMANDA LUIZA DE SOUZA 000361597-3
ANA CAROLINA FREITAS FARIA 000355110-9
ANA CLARA FURLAN COUTINHO 000348966-1
ANA CRISTINA GABRIEL CHARAVALLOTE 000355769-3
ANA FLAVIA BATISTA ALVES 000354213-0
ANA FLAVIA GONCALVES CODIGNOLE 000353705-1
ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO FERNANDES 000361463-1
ANA LAURA GOMES SCOVINI 000351828-2
ANA LUCIA FERNANDES GOMES 000360948-5
ANA LUIZA PEREIRA ALMEIDA 000356691-7

ANA LUIZA VILAS BOAS 000360614-9
ANDERSON RODRIGO MARTINS BIANCO JUNIOR 000345780-4
ANDRESSA SILVA BERNARDES 000344783-8
ANDREZA SAMPAIO CUNHA 000352490-7
ANNA DO LAGO CORREA 000359926-0
ANNA LUISA ARAUJO PIMENTA 000359410-6
AYMAN MOTA HAMMOUD 000353989-1
BEATRYZ MOLINA FURLANETO 000346152-2
BIANCA OLIVEIRA ALEXANDRE DA SILVA LUCIO 000346497-7
BRAITON VITOR BERNARDES 000352669-7
BRENDA EDUARDA MARQUES FRANCISCO 000358314-2
BRENO 000356113-5
BRUNA CECILIA DA SILVA 000352342-9
BRUNA PEREIRA DE BRITO 000354373-6
BRUNA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA 000358438-6
CAMILA BEATRIZ DE SOUSA 000360623-7
CAMILA NAYARA SOUZA MENEZES 000360053-8
CAMILA PENHA DE RESENDE NAVES 000355584-5
CARLOS ROBERTO DIAS 000353395-6
CAROLINE CAMERO 000345574-1
CINTHIA ADRIANA FERNANDES 000358676-3
CINTIA DA SILVA SANTOS 000356860-7
DYEMILI RAISSA DA SILVA 000361617-5
ELIAS LEMOS RIBEIRO 000361524-6
ELLEN CARIS DE OLIVEIRA 000355203-8
EMANUELA VALENTE PINTO 000346076-1
FABRICIO DIAS CAIRES CORREIA 000359573-2
FAMELA MENDES SOUTO 000346073-1
006 - CIRUR. DENTISTA I
FERNANDA CRISTINA ALVES E SILVA 000358322-0
FERNANDA MARA MARTINS DO PRADO 000355899-5
GABRIEL EVANGELISTA RAMOS 000360724-4
GABRIEL FELIPE FARIA 000360385-4
GABRIELA APARECIDA PAIVA MACHADO 000345002-8
GABRIELA HERNANDES CAMPEOTI 000361544-2
GABRIELE CAROLINA GOMES 000354817-3
GERALDO MONTEIRO RIBEIRO 000360735-2
GILBERTO AMERICO DOS SANTOS JUNIOR 000359830-1
GIOVANA GONCALVES MARTINS 000351990-7
GIOVANNA SANDY GONCALVES 000349081-9
GLASIELLY APARECIDA VIEIRA 000359108-6
GREISILAINE MONTEIRO 000347196-1
GUILHERME ALVARENGA ALVES 000356455-0
GUILHERME BARBOSA NEGRINI 000349668-6
GUILHERME JOSE DA COSTA VIEIRA 000344789-8
GUSTAVO LUCAS DOS SANTOS 000361503-0
HELOISA MERANTE BERNARDES FIGUEIREDO DE SOUZA 000354675-8
HERIKA CANDIDA VENTURA LABANCA 000349083-9
IAGO AFONSO PIVA 000349254-9
IASMIN CASTELLO AUGUSTO 000352816-0
IASMIN LUCAS BALDAN 000346445-6
ISABELLA BORGES ALVES 000356751-1
IZABELA DA SILVA GABRIEL 000347386-8
JANE CRISTINA PEREIRA 000361459-3
JAQUELINE EDUARDA OLIVEIRA SANTOS 000355700-4
JOSE CAETANO DE SOUZA 000360213-0
JOSE WELLINGTON SOARES DA SILVA 000355703-4
JOYCE MARQUES DA SILVA 000358097-6
JULIANA CAMPOS DE ABREU LOPES 000356654-4
JULIANA ELOY 000346160-0
KAMILA NUNES DA SILVA 000347192-1
LAIRA JESSICA PEREIRA 000347752-2
LARISSA CARDOSO VIEIRA 000346367-5
LARISSA FRANCO AMARO 000360898-9
LAURA ELLEN MOREIRA 000355409-2
LEANDRA DE LIMA MOREIRA 000350657-6
LEANDRO RIBEIRO IARED 000359614-0
LETICIA ALVES AGUIAR 000344826-6
LETICIA LADEIA FERNANDES 000358146-2
LETICIA MARTINS DA SILVA 000359946-7
LETICIA OLIVEIRA CAMPOS RODRIGUES 000346123-8
LIDIANE TAMIRES MIRANDA CORREIA 000355676-4
LIVIA CRISTINA COSTA PEREIRA 000355231-2
LIVIA MARINO ESPOSITO 000346871-0
LORENA RESENDE LOPES DE MOURA 000345459-8
LOUISE ANTONIA VIEIRA VASCONCELOS 000346035-9
LOWHANNA KELLEN ARRUDA DE VASCONCELOS SARAIVA 000345321-6
LUCAS FERNANDO DA SILVA MORAES 000357775-4
LUCAS PEREIRA DA SILVA 000359322-7
LUCAS VINICIUS CINTRA DE SA 000360200-1
LUCIANA APARECIDA RUIZ MAURER COSTA 000348510-1
LUIZ EDUARDO GABRIEL 000359010-7
LUIZ FERNANDO MELO MIRANDA 000356448-1
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIS 000345310-8
MARCELLY ANTUNES RIBEIRO 000361352-6
MARCELO RIBEIRO DO VALLE AFONSO 000348363-8
MARCO AUGUSTO EVANGELISTA 000351221-9
MARIA EDUARDA CARNEIRO DA SILVA MEDEIROS 000345942-6
MARIA EDUARDA DE SOUZA MOREIRA 000350092-5
MARIA EDUARDA DE TOLEDO 000358278-4
MARIA EDUARDA MODESTO GOULART 000360664-0
MARIA ISABEL VANELLI 000347293-9
MARIA TEREZA DO AMPARO DELFINO 000353536-1
MARIA VICTORIA CAMPOS BARBOSA 000345528-0
MARIANA PEREIRA SOUZA 000351410-5
MARIANE BRUZADELLI PAULINO DA COSTA 000359925-0
MARIANE SILVA DE MACEDO 000360496-0
MARINA DA SILVA 000349169-0
MARINA PRADO 000355328-1
MATHEUS HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS 000354018-5
MAUTHOS SEPINI LEFOL 000354353-0
MAYCON HENRIQUE SILVA BATISTA 000352008-4
MILENA MARIA SOARES BONACINI DE CARVALHO 000353726-8
MILENA MARQUES FRANCISCO 000360711-6
MILENA OLIVEIRA BARNABE MORAIS 000352255-0
MONICA SILVERIO SILVA 000346496-7
NATASHA AGUIAR PRATES 000352940-2
NATHALIA SILVEIRA CARVALHO ESTEVES 000347076-8
NAYARA SILVA DE FARIA 000359997-8
OTAVIO AUGUSTO MARTINS ALVES 000361407-2
PABLO ROBERTO FONSECA 000352755-6
PAULA THOMAZ FERNANDES DA SILVA 000346457-4
PEDRO CORREIA BASTOS PEDROSO 000354872-2
PEDRO HENRIQUE SILVA DE GRACIA 000355552-0
PEDRO OTAVIO FRANCO DE SOUZA 000345187-0
PEDRO PAULLO DEL MORO CARVALHO 000361630-1
PEDRO PAULO MEQUELINO 000359162-5
RAISSA JARONES DE OLIVEIRA 000348626-7
RAMON SOUZA PEREIRA 000355207-8
RAUNYTA PAMELA BERNINI ANANIAS 000357952-2
RAYANNE OTOBONI MARTINS 000348062-6
RENATA DE ARAUJO MONTEIRO CELANI 000345902-3
RICARDO VIANA VILELA 000350834-4
ROBERTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 000359400-8
RODRIGO REIFF CAMPANELLI 000361244-0
SABRINA REIS CARDOSO 000358175-7
TAISE DA SILVA SALDANHA BATISTA 000355021-0
TAMYRES MAYARA SILVA 000354631-5
TARINA ALVES DE CARVALHO 000359288-9
TASSIANA ALVES MAZZEU 000347128-4
TATIANE DE FARIA VIEIRA 000344514-6
TATIANE DE SOUZA SILVA 000361489-8
THAIS TOSCANO RIBEIRO 000359787-5
THALITA CRISTINA VASCONCELLOS OLIVEIRA 000358111-8
THIAGO NAVES QUEIROZ COSTA 000359420-4
VICTORIA DE REZENDE ZOLDAN 000358295-0
VINICIUS DA SILVA MARTINS OLIVEIRA 000345541-7
VITORIA DAIANE APARECIDA ARAUJO 000361608-7
VITORIA QUIRINO FONSECA SANTOS 000361079-0
WALTER EDUARDO DIAS 000356916-3
YASMIN DE MELO SILVA 000348349-1
YGOR HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES 000360435-0

YURI NATHAN CAMARGOS RABELO 000344499-4
CAIO TASSI JUNQUEIRA 000355331-0
JOAO MARCELLO PIMENTA CRUZ 000353822-5
MARCOS JOSE BARBONI MARINGOLI 000358386-0
RAPHAEL RAMOS DA SILVA 000361419-0
SHADDIA KARLA CRUZ DOS SANTOS GALVAO 000360839-0
YANN LUCAS BARBOZA 000348303-9
ADRIANA MARIA VIEIRA SILVEIRA 000360300-9
ALESSANDRA CRISTINA CRUZ 000345461-6
ANDRE CORREIA BASTOS PEDROSO 000360187-0
ANDRESA BONACINI CHERAIM 000361043-6
ATHAENAR DE PAULA DIOGO SILVA 000345742-1
BEATRIZ GODOY DE CASTRO 000352975-7
CAMILA FERNANDA COSTA ASSIS 000358051-3
CAROLINE PIRES COUTINHO TERRA 000355879-9
CLAYTON MOREIRA DOS SANTOS 000355911-7
DANIELA PRADO DE MOURA LEITE 000360676-8
FABIANE DE SOUZA SALLES MATIAS 000349626-3
FABIO ECHEVERRIA 000348593-7
FELIPPE MENEZES DE OLIVEIRA 000360095-0
GABRIEL ELIAS DO NASCIMENTO 000356666-2
GABRIELA TIBURCIO SILVA 000347994-0
GLAUBER NARENSE NAVES 000360818-3
HENRIQUE GUSTAVO MORAIS DE SOUSA 000359839-1
ISABELA ARNONI LIBANIO 000360390-2
LAIZ DE FATIMA FERREIRA SWERTS DA FONSECA 000357414-3
007 - DENTISTA I - BUCOMAXILOFACIAL
008 - DENTISTA I - ENDODONTISTA
LUCAS DE OLIVEIRA DIAS 000357168-2
LUCIANA MARTINS DOMINGUES DE MACEDO 000361117-9
MARAISA RIBEIRO GOMES 000357179-0
MARCELA DE COME RAMOS 000344985-2
MARCELA FERREIRA DE LIMA 000346540-3
MARCELA PEREIRA DE LIMA 000360285-7
MARIA CAROLINA FERREIRA GONCALVES 000360376-6
MIGUEL FELIX DE SOUZA 000358048-5
MIRIAN MICHELI RIBEIRO MARQUES PAIVA 000344565-7
NAIANA VIANA VIOLA NICOLI 000351165-4
REGINA MARITZA BENGTSON 000352452-4
RONALDO PIMENTA BERNARDES 000353743-4
STEFANY CAROLINE CERRI BRANDI 000356427-5
TAINAH ALVES CRUZ 000352783-0
TATIELY DE MORAES PRADO 000348582-9
AMANDA BANDEIRA DE ALMEIDA 000355569-9
CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO JUNIOR 000357973-9
HORTENCIA MARIA XAVIER DE SOUSA MEGA 000358383-0
KELSEN YEDO RODRIGUES 000353435-4
LETICIA MARIA SILVA 000359292-7
RICARDO REBELO ARAUJO 000358592-2
YTALO FREITAS FERNANDES 000356011-8
ADALGISA DE MORAES PARANHOS 000356924-1
ANA PAULA DIAS MORENO 000360412-4
KATIA DE LIMA 000361604-7
AMANDA FRANCO BORGES 000357937-6
AMIR VIEIRA DE PAIVA 000355683-2
BRUNA SILVA SCHIEVELBEIN 000345397-3
CARLA CECILIA FERREIRA ZAIAT 000357847-7
DANILO MAGALHAES PAULINO 000353628-0
FRANK LUCARINI BUENO 000354391-2
HIAGO BEGALI DA SILVA 000351006-8
LARA MARIA MUNIZ BASILLI 000359025-5
LAURA KELLY MARTINS ASSIS 000350371-0
LETICIA REIS SILVA 000360457-7
MARCELA DIAS DE CARVALHO 000356067-9
MONICA ESTEFANIA TINAJERO ARONI 000361577-7
OSMAR MODENA MOREIRA DE ARAUJO 000360149-7
PRISCILA GUIMARAES GIUSTO 000348257-2
012 - CONTADOR I
009 - DENTISTA I - PERIODONTISTA
010 - DENTISTA I - PACIEN.NEC.ESP
011 - DENTISTA I - PROTESISTA
ANDRE LUIS ALVES SILVA 000348760-7
ANELISE BATISTA 000344832-4
AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR 000356284-0
ELAINE APARECIDA JUSTINO DE CARVALHO 000346927-6
ELISANGELA NUNES DE ARAUJO BARROS 000353793-5
EVANDRO LUCAS REIS MARIANO 000344521-4
FELIPE ANTONIO DE SOUZA 000359751-0
GABRIEL CERDEIRA DE SALES 000358565-8
GILDA VITORIA DOS SANTOS DA SILVA 000345593-8
IRENILDA MARIA DA SILVA 000361140-3
IVAN SILVA NASCIMENTO 000349532-4
JULIANA BOAVENTURA DA SILVA 000351387-5
JULIO CESAR URIAS OLIVEIRA 000358320-0
KAREN APARECIDA RIBEIRO PRADO 000360705-8
LAIS HELENA SANTIAGO COELHO 000361102-0
MOACYR PINHEIRO FILHO 000344822-6
MONALISA MAGALHAES DA SILVA 000358072-0
RODRIGO PEREIRA MARQUES 000358731-8
SOLANGE MARQUES FARIA RODRIGUES 000346172-9
TATIANA GONCALVES DUARTE DE OLIVEIRA 000350127-5
THIAGO DONIZETI DE ALMEIDA HERNANDES 000357513-0
VIVIAN SANTOS DE SOUZA 000352570-8
ADRIANA ARAUJO DA SILVA 000348854-6
ADRIANA DE JESUS BRAZ 000355209-8
ADRIANA FRANCISCA DA SILVA 000359517-3
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA 000359252-4
ADRIANE CUNHA PASSOS 000346322-2
ALANDA APARECIDA SILVEIRA DIAS 000358455-2
ALESSANDRA CARVALHO VARGAS 000360805-5
ALESSANDRA DE SOUZA 000353836-3
ALESSANDRA MAGALHAES GARCIA 000360921-9
ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA 000348145-7
ALINE CORDEIRO SILVA DE PAULA 000347345-5
ALINE DE OLIVEIRA MACHADO 000354693-4
ALINE DOS REIS FERNANDES 000356736-5
ALINE FARIAS FIGUEIREDO 000356003-0
ALINE FATIMA DE OLIVEIRA 000357841-7
ALINE FLORENCIO FERNANDES 000355326-1
ALINE GOMES SILVA 000348277-9
ALYSON MARCELO DOS SANTOS 000353201-5
AMANDA BARBOSA DE OLIVEIRA 000352697-1
AMANDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA 000348086-2
ANA CATARINA GARCEZ ALMEIDA 000358268-6
ANA CLARA PERES MENDONCA 000348405-6
ANA CLAUDIA DE MELO 000359949-7
ANA JULIA MARQUES DE SOUZA 000355959-0
013 - ENFERMEIRO I
ANA LAURA MARTINS DE SOUZA 000344689-0
ANA LIVIA SOUZA CISTERNA 000350332-8
ANA PAULA ARAUJO DOS REIS 000352717-3
ANA PAULA DE SOUZA MAGRI 000356144-0
ANA RAQUEL LENCI 000361036-8
ANDREA FERNANDA DA SILVA DE PAULA 000348154-5
ANDREA ROSA ESPINOZA RAMIREZ 000352244-1
ANDREIA CRISTINA VIEIRA 000358880-6
ANDREIA DE CARVALHO 000360574-0
ANGELICA COSTA FERNANDES 000350008-1
ANNA GABRIELA SOUZA DE CARVALHO 000355536-4
APARECIDA DE SOUZA ROSSINI 000359190-0
APARECIDA JESUINA DE PAULA GOUVEIA 000356300-1
BARBARA BATISTA BRITO 000360363-8
BARBARA DE LOURDES VITORIA REZENDE 000347510-5
BARBARA GOMES DE PAIVA 000346768-4
BIANCA APARECIDA DE ALENCAR 000361291-1
BIANCA DAIANE ELEOTERIO 000356704-0
BRUNA BENEDITO VERONEZ 000346474-0
BRUNA CRISTINA DE FREITAS CANDIDO 000359845-0
BRUNA DOMINGOS CANDIDO 000349115-9
BRUNA FERNANDA PICCONI 000359230-8
BRUNA SILVA PELLOZO 000357750-8
BRUNO CAMBRAIA CEZARIO 000355938-3
CAMILA DOS SANTOS MACEDO 000359076-6
CAMILA PAULA RODRIGUES 000355646-0
CARINA APARECIDA CARVALHO SANTOS 000356081-5
CARLA CRISTINA DEL VALLE 000355470-0
CARLA FERNANDA DA SILVA ARAUJO 000361197-4

CAROLINA HELENA DE LIMA 000349513-8
CASSIA SOUZA ILIDIO PIRES 000358743-6
CHEILA DANIELE APARECIDA VIEIRA 000345774-6
CILSO ANTONIO DA SILVA 000354860-4
CINTIA FERREIRA CANDIANI 000354491-0
CLAUDIA MARIA DOS ANJOS RODRIGUES 000358328-0
CLAUDINEIA CARUZO 000348848-8
CLEUSA MARIA PEREIRA 000353023-7
CRISTIANA BRAGA DE OLIVEIRA 000359788-5
CRISTIELY BORBA DE OLIVEIRA 000352496-7
CRISTINA NASCIMENTO BORGES 000360156-5
DAIANA CRISTINA DOS SANTOS ALVES 000349563-9
DAISY MOREIRA GOMES 000344946-0
DALARA MORATO NICACIO 000347151-9
DALINE APARECIDA SILVA OLIVEIRA 000359725-6
DANIELA MARIA GODOY 000352392-0
DANIELA BRAGA DE OLIVEIRA 000354742-0
DANIELA FIDELIS FERREIRA 000358326-0
DARLAN DE ASSIS OLIVEIRA 000353474-7
DAYANE APARECIDA MAXIMIANO SILVA 000355978-6
DEBORA DA ROCHA SILVA DELDUCA 000352265-8
DELMA DA SILVA OLIVEIRA 000358824-7
DENISE ALVES BUENO 000358764-2
DENISE DA COSTA CAPECCI 000350254-7
DIEGO FELIPE BORGES 000355693-0
DIELLI CARVALHO DE SOUZA 000360971-0
EDIELLY MARIA RIBEIRO MARTINS 000360481-1
EDNILSON ANTONIO DE SOUZA 000359782-5
EDSON VITOR MACIEL 000353447-2
EDUARDA DE PAIVA 000352513-9
EDUARDA SILVA ZERBINI 000347910-4
EDUARDO DE SOUZA LOPES 000346547-3
ELAINE APARECIDA DA COSTA BARBOSA 000358312-2
ELAINE APARECIDA LIBERTO 000345178-2
ELAINE CRISTINA MARIANO 000356410-7
ELENICE DOS REIS FRANCO 000347419-8
ELIANA ANDRE 000348947-5
ELIANA VIEIRA 000347408-0
ELIANE CARLONI DA SILVA GOMES 000347284-0
ELIANE DE SOUZA GONTIJO 000345756-0
ELIANI PERPETUA SUELI E OLIVEIRA 000353845-1
ELISANGELA MARIA FERREIRA 000356678-0
ELISIANE GRAZIELE AVELAR 000360232-6
ELLEN EVELYN DE MELO 000358883-6
ERIKA VILELA EVANGELISTA 000346406-3
EVANA GABRIELA CARDOZO 000359102-6
FABIA MAGALHAES 000360662-0
FERNANDA CRISTINA DE LIMA 000347775-9
FERNANDA MANZINI PINTO 000356175-4
FERNANDA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA 000349093-7
FERNANDA SILVA PEREIRA 000358728-0
FRANCIELE FERNANDA FERREIRA 000354328-5
GABRIELA BATISTA DOS REIS 000361187-6
GABRIELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA 000356738-5
GABRIELA GONCALVES NEVES 000359653-3
GABRIELA MARIA FERREIRA 000346236-3
GABRIELA SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA 000360885-0
GABRIELLA N CAIEIRO ROCHA 000359750-0
GABRIELLE ARAUJO PINHEIRO 000353364-1
GABRIELLI SIQUEIRA SOUZA 000359435-2
GILDA VITORIA DOS SANTOS DA SILVA 000345654-2
GIOVANA GABRIELE FORTUNATO PEREIRA 000348869-4
GIOVANNA CONCEICAO DA SILVA 000346031-9
GISELE REGINA DA SILVA 000346002-4
GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA 000350006-1
GRACE RIBEIRO CARDOSO 000354278-9
GRACIELE VILA VELOSO 000358096-6
GRASIELI APARECIDA DIAS 000353258-6
GREICE DA SILVA SANTOS 000351830-0
GUILHERME SOARES DE SOUZA 000354919-0
IASMIM CAROLINE DEVECHI RIBEIRO 000353120-4
ISABELA ARAUJO MADUREIRA 000359448-0
ISABELA DOS SANTOS 000352375-3
ISABELA PEREIRA DA SILVEIRA 000360078-4
ISABELLY FERNANDA DE PAULA 000361267-7
ISADORA LIMA DE ARAUJO 000353385-8
JAINE GRAZIELE DE OLIVEIRA 000347432-4
JANICE DE SOUZA FERREIRA 000358633-0
JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS 000348020-3
JAQUELINE DE LIMA SOUTO 000360675-8
JAQUELINE FERREIRA CORREA ANDRIASSA 000348855-6
JEAN CARLOS RIBEIRO DE SOUZA 000351850-7
JENNIFER DE OLIVEIRA BRITO 000353276-2
JESSICA BATEMARCO FERREIRA CORACARI 000358226-3
JESSICA CAMILA BARIONI BALVERDE 000360842-8
JOHANNA LETICIA DE OLIVEIRA 000344626-1
JONATHAN VENANCIO REIS 000360491-0
JOSE ALFREDO SANDY 000360442-9
JOSE ELIAS DOS REIS 000356821-4
JOSIANE ALVES DA SILVA 000346314-4
JULIANA AVELAR INACIO 000347110-6
JULIANA DA SILVA MELO 000347580-2
JULIANA PEREIRA DIAS 000358856-1
JULIERME RODRIGO DE ALMEIDA PAULA 000356471-6
JULYA RAWANY BUENO FELICIO 000355791-8
KELY CRISTINA CELIRIO 000353215-3
KELY DA SILVA GUERRA 000358655-7
LAILA CRISTINA DE SOUZA 000361005-3
LAIS CRISTINA DIONISIO 000347638-9
LAIS GONCALVES BUENO 000360333-3
LARISSA BOLDRINI NOGUEIRA 000348558-4
LARISSA FRANCA FARIA 000352859-3
LARISSA LETIERE FRANCISCO 000354478-3
LAURA INES PIRES DE OLIVEIRA ESEQUIEL 000345549-7
LAURIANY LUZIA DOS SANTOS 000351269-1
LAYSSA TEIXEIRA CARVALHO 000358141-2
LEANDRO IGOR DE FREITAS E SILVA 000346889-8
LEILA FERNANDA MARTINEZ GALLEGO 000358564-8
LETICIA APARECIDA BOA SORTE LIMA 000345243-5
LETICIA APARECIDA MORAES LANZONI 000351713-7
LEUMA GABRIELLE RODRIGUES DE FREITAS 000352814-0
LIDIA AVARENGA ROSA FRANCO 000348858-6
LIDIANE ELISA THESOLIN 000345341-2
LIGIA MENEZES DE FREITAS 000347486-5
LIGIANE APARECIDA DUTRA 000360371-6
LIVIA CALSONI 000350458-1
LIVIA NARA VIEIRA 000345218-0
LOURDES DA GLORIA MARQUESW 000347947-9
LUANA SALOMAO REZENDE SOUZA 000348823-1
LUCELENE DA COSTA 000352531-5
LUCIANA APARECIDA DUARTE 000347678-1
LUCIMARA DA SILVA 000348498-0
LUIS FERNANDO AVILA JUNIOR 000347652-5
MAISA LIMA SILVA 000346377-3
MAISA LUCIANA GONCALVES SILVA 000358197-3
MARCELA CARIOCA BATISTA 000353561-6
MARCELA SOUZA NOBREGA 000358067-1
MARCELLY DE CASSIA MARTINS 000345783-4
MARCELO OLIVEIRA DE MORAES 000358599-2
MARCIO HELENO HILARIO 000355577-7
MARCOS CAMPAGNOLI MALAQUIAS DE SOUZA 000347142-0
MARIA BEATRIZ ALEXANDRE 000357180-9
MARIA CLARA DE MATOS 000355868-0
MARIA EDUARDA DOMINGOS 000346526-7
MARIA EDUARDA SILVA 000359777-7
MARIA ERICA BATISTA 000351913-1
MARIA FERNANDA RIBEIRO DE ARAUJO 000359275-0
MARIA GORETI MEDEIROS 000349453-3
MARIA JULIA PEIXOTO PEREIRA 000349236-2
MARIA LUISA NOGUEIRA BENJAMIM 000360417-4
MARIANE CAROLINA DE SOUZA PEREIRA 000360389-4
MARIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA 000347569-6
MARILIA DE AVILA MOSCARDINI BARBOSA ALVES 000358668-5
MARISTELA MARQUES CAMPANHOLI DE MENDONCA 000356411-7
MICHELE CALORI CORREIA AZEVEDO MIRANDA 000360356-0

MICHELE CRISTINA DA SILVA ALVES 000356178-4
MICHELE DE FATIMA DE SOUZA 000358443-4
MILENA APARECIDA ALVES 000351900-3
MIRELE FREITAS CAMILO 000346049-7
MONICA FRANCISCO DOS SANTOS 000359953-5
MYLENA ROUBERTH PASSOS 000360587-9
NADINI COPERTINO DE OLIVEIRA 000345552-5
NAIARA DE OLIVEIRA MONTAGNINI 000345724-5
NATALIA MACIEL JACINTO 000361111-9
NATALIA MARIA DOS SANTOS 000355327-1
NATHALIA MARTINS DE MORAES 000360793-1
NEURISVANIA DIAS TEIXEIRA 000346342-9
NEYLLIANE DE OLIVEIRA MEIRA BUENO 000352001-4
NICAELE FAUSTINO DAPOLICENA 000352505-0
NILON CAMPANELLI QUINTIN 000351947-6
OBERDAN LOPES NOGUES JUNIOR 000346218-7
PAMELA CAROLINE DE OLIVEIRA 000357770-4
PATRICIA APARECIDA FURIN 000353749-4
PATRICIA PUCIARELLI DE SOUZA 000350981-2
PAULA AMANDA DE FARIA 000345083-3
PAULA DANIELE SILVA FELIS 000354753-9
PAULA EMANUELLY SILVA GONCALVES 000345418-5
PAULA PINHEIRO MACIEL 000356506-6
POLLYANA DINIZ FERREIRA 000358246-0
PRISCILA TEIXEIRA MARTINS 000358354-5
RAPHAELA DA SILVA ROSA 000346527-7
RAYZA SILVA MACHADO 000345589-0
REBECA ORTOLANI DE ARAUJO 000346478-0
REGIANE DE SOUZA FERRAREZ 000350553-9
REGINA CELIA DE LIMA GOMES 000361436-7
RENATA DA SILVA MADEIRA 000360806-5
RENATA LOPES DE CASTRO 000356378-9
RENATA NICOLA DEODATO 000358842-3
RENILDA MARIA DE SOUZA LIMA 000354840-8
RODRIGO CESAR ROCHA CHAGAS 000351743-1
ROSA BARBARA CAMARGO 000357443-8
ROSANGELA APARECIDA MOREIRA SILVA 000353548-0
ROSIANE DE OLIVEIRA 000361000-3
ROSIMEIDE MARINHO ROCHA CHAGAS 000351712-7
RUTE TORRES PEDROZA ARAUJO 000345085-3
SABRINA CORADINI MORETTI DE SOUZA 000353704-1
SABRINA SOUSA BARROS 000361591-3
SAMANTA DE PAULA ARANTES 000356186-2
SCHIRLEI ALVES DA CRUZ OLIVEIRA 000358177-7
SHEILA ALVES SOUSA 000355189-6
SHELIDA MARIA DE PAIVA PEREIRA 000353270-2
SILMARA APARECIDA FERREIRA COELHO 000356724-7
SILVANA NUNES DOS SANTOS 000347537-1
SILVANA PEREIRA DA CRUZ E SILVA 000349397-9
SIMONE FERREIRA DOS ANJOS REIS 000361592-3
SIRLEY CRISTINA DA SILVA LOPES 000360073-4
SOLANGE APARECIDA MIGUEL 000348234-6
STEFHANE DE SOUZA VOLPE 000353437-4
SWELLYN DE SOUSA FERREIRA 000345067-7
TAIS APARECIDA MARTINS 000346233-3
TALIA CARLA DE SOUZA 000356046-2
TALINE GONCALVES DA SILVA 000359211-1
TALITA IMBRIZI MORAES 000348878-2
TAMARA CRISTINA DOS SANTOS 000346399-0
TAMIRES DE CASSIA OLIVEIRA 000361624-3
TATIANA TEIXEIRA BIANCHI 000346609-8
TATIANE APARECIDA DOS REIS PEREIRA 000344660-4
TATIANE CINTIA TORRES DA SILVA AGUIAR 000356851-9
TATIANE DA SILVA VIOTTO 000356040-2
TATIANE DOS REIS 000359173-3
THAIS NUNES E EVARISTO 000355441-5
TIAGO ALVES LOURENCO 000351658-2
VALDINEI FERREIRA GONCALVES 000356594-0
VALDIR THOMAZ DA SILVA 000347355-3
VALERIA ALVES DOS SANTOS 000359911-2
VALERIA DE CASSIA ANANIAS 000347490-3
VANESSA APARECIDA RODRIGUES 000356317-0
VANESSA BUENO DA SILVA 000358321-0
VANESSA CRISTINA FLORENTINO GARIBALDI BATISTA 000352650-9
VANESSA ELOISA MARTINS 000347145-0
VANESSA MURAROLLI MOREIRA 000360768-7
VITORIA CORALINA TRISTAO 000353363-1
VITORIA CRISTINA SILVA 000354540-6
VITORIA HELENA RIBEIRO 000360834-0
VIVIANE APARECIDA DOS REIS SANTANA 000357485-0
VIVIANE APARECIDA LAUREANO 000361451-3
VIVIANE PATRICIA BOFF SILVA 000361584-5
WAGNER JOSE FERREIRA DA SILVA 000349509-0
ANA CAROLINA LUCARONI 000359990-8
ANA CAROLINA TOGNI DE OLIVEIRA 000360228-8
ANA FLAVIA PEDREIRO NACCARATO 000360479-3
CARLOS CESAR CARVALHAES DE MELO 000345469-6
CATARINA DIAS DE FREITAS 000360962-1
CLARA APARECIDA PERASSIN 000359660-1
CLAUDIO FILIPE MARQUES SILVEIRA 000354487-1
EDSON DA FONSECA FILHO 000345305-0
EZEQUIEL CARLOS DE LIMA 000359695-6
FRANCISCO LOGATTI NETO 000359030-3
FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS 000347467-9
GABRIEL DANELUCCI DA SILVA 000355107-0
GABRIEL LOPES REZENDE REIS 000355544-2
JEFTE FETE EXTEFANO COSTA 000359349-3
JULIA CAMILA DE SOUZA 000349173-8
JULIO CESAR DOMINGOS RIBEIRO 000358347-7
LEANDRO AUGUSTO MANCINI ALVES 000358903-8
LEONARDO ANTONIO GOMES 000347907-6
LEONARDO DONIZETE ALEXANDRE 000360345-1
LESSANDRA DE OLIVEIRA MADEIRA 000359348-3
LISSA OLIVEIRA PEREIRA 000346206-9
LIVIA DE MELLO PEREIRA 000349359-6
MARCO TULIO DA SILVA FARIA 000352716-3
PRISCILA TAMIE FERNANDES BARBOSA 000344549-0
THAIS VILELA SILVA 000360109-4
ALEX LIMA AMORIM 000361511-8
014 - ENG. AMBIENTAL I
015 - ENG. CIVIL I
ANDRE CARLOS DE SOUSA 000355730-9
ANDRESSA SOUZA VIEIRA BATISTA 000349028-0
CAROLINA DIVINA DE ALMEIDA LEITE 000357459-6
CASSIANO LUCIO DIAS DE PADUA RIBEIRO 000360772-5
CASSIANO MATTAR 000347323-9
CRISTIANE MAGALHAES PIOLI 000356390-5
DANILO EDUARDO DOS SANTOS 000353007-0
DANILO FERNANDO DE PAULA 000346101-1
DANILO PEREIRA SILVESTRE 000359601-2
DANUBIA DE FATIMA NASCIMENTO 000360703-8
DEIVIDSON FALCONI NICOLA 000355688-2
DENNER MORAIS ROCHA FERNANDES 000346669-7
EDGAR RICELLE DE SOUZA MONTEIRO 000359579-2
ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS 000344910-5
ELVIS HELITON DE MELO LIMA 000355411-0
FELIPE AUGUSTO ROVANI 000345414-5
FERNANDA APARECIDA DOS REIS PEREIRA 000346332-0
FERNANDA MESQUITA DE MIRANDA 000346026-0
GABRIEL DE ANDRADE NETO 000360318-7
GRACYELLE MILENA DA SILVA 000344671-2
HENRIQUE AUGUSTO ROTTA 000346155-2
HIGOR AUGUSTO SABAG DE PAULO 000352694-1
ISAC HENRIQUE DAMIAO 000361457-3
JAINE APARECIDA EVANGELISTA 000360883-0
JEAN CARLOS DA SILVA BERNARDES 000358420-8
JEAN STEPHANO GOULART 000359312-9
JOSE MARCIO DA SILVA 000345171-2
JULIANA ROSADO BALESTRA 000349008-3
JURANDIR DA SILVA 000351204-2
KHAYRO HENRIQUE FERRACIN DE MORAES 000346543-3
LEANDRO BORGES DE REZENDE 000360459-7
LEIRIANE IMACULADA SANTOS ROCHA 000358034-7
LETICIA PASSOS DA COSTA 000359493-1
LUCAS DA SILVA ELIAS 000361525-6
LUCAS DE FARIA VAZ 000356156-8

LUCAS GUSTAVO RODRIGUES SPAGNI 000352175-9
MARCO ANTONIO STEMPNIEWSKI DAS CHAGAS 000344811-8
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA DINIZ TORRES 000361464-1
MARCUS VINICIUS SILVA FERREIRA 000353134-2
MATEUS MAGALHAES SANTOS 000361466-1
MATHEUS ALVES DUARTE 000349011-1
MAURICIO SILVA DE MACEDO 000360717-6
MAURO FERRARE JUNIOR 000359952-5
MICHELE MARIANO DO VALE 000346762-4
MONICA YARA GOBBO 000361144-3
NATAN JUNQUEIRA VILELA SILVA 000358579-6
ODAIR JOSE ALVES JUNIOR 000356285-0
PAULA BEATRIZ REMEDIO 000357451-6
RAFAEL ANTONIO DAMIAO 000360083-2
RODOLFO BACCULE JANUARIO 000356907-5
RODOLFO RIBEIRO REMEDIO 000360002-7
RODRIGO TAVARES FORTUNATO 000344538-2
ROMUALDO DOS SANTOS DINO 000353973-3
THAYNA MOREIRA SILVA 000348608-0
VICENTE CHARAVALLOTE NETO 000344966-6
WALBER GUSTAVO VASCONCELOS 000360954-3
WELLINGTON ANTONIO TRANCHES 000345442-0
WESLEY EMERSON DE SOUZA 000344800-0
YAN DAVID PIMENTA 000346594-4
ADRIANA MARCONDES DOS SANTOS 000356010-8
ALAINE BARBARA EMILIANO RIBEIRO 000349007-3
ALESSANDRA BERNINI 000361439-7
ALINE CLEMINCHAC CAMPOE 000358640-9
ALINE DANIELE CANDIDO 000352154-2
AMANDA DIAS DE OLIVEIRA 000361409-2
AMANDA MARIA BENTO DA SILVA 000345657-2
AMANDA PIMENTA DO NASCIMENTO 000358984-3
ANA ELISA PERES DE SOUZA 000359736-4
ANA MARIA BOTARO DA SILVA 000354698-4
ANA PAULA BALDO 000356184-2
ANDREIA DONIZETE DOS REIS NASCIMENTO 000355035-8
ANDREIA GARDIN BERNARDES 000357351-9
ANDREIA SEBASTIANA DE REZENDE FERNANDES 000352902-0
BEATRIZ DIVINA DE SOUSA 000344750-3
BEATRIZ DOS SANTOS DE ARAUJO 000354733-2
BEATRIZ GOMES DA SILVA 000359584-0
BIANCA RIBEIRO CHINAGLIA 000346731-0
CAMILA APARECIDA DOS SANTOS 000346294-2
CAMILA DE PAULA COSTA JOANELLI 000354712-6
CAMILA LIMA DOS REIS 000354721-4
CAMILA SOARES DE SOUZA DIAS 000359370-8
CARLA CRISTIANE ALEXANDRINO RESTANI 000356357-2
CASSIA MARIA DA SILVA 000345330-4
CECILIA SHIZUE OKI 000345277-0
CLARICE MADEIRA NUNES 000349803-1
CLAUDIA CANDIDO 000352297-2
CLAUDIA CITTON PASQUA 000360857-6
CLAUDIANE SILVA MARQUES 000348319-7
CLAUDINEI DOS SANTOS 000358739-8
CLEBIA APARECIDA ALVES MOLINARI 000354706-8
CLEISSON DA COSTA RODRIGUES 000360630-5
CRISTIANE MARIA BARRERA 000352380-1
CRISTIANE THAISE BONFIM PICINATO 000360607-0
DAIANA PEDROSA DIAS 000355568-9
016 - ESP.DA EDUCAÇÃO
DALVA APARECIDA DE LIMA VOLPE 000356219-2
DANIELE CRISTINA MARIANO REZENDE 000345062-7
DANILO DE SOUZA GRECO 000356337-6
DEBORA CRISTINA PASCOAL ANTONIO DA SILVA 000356456-0
DEBORA CRISTINA SOARES DE VASCONCELOS 000359487-3
DOAN RICARDO NEVES DA CRUZ 000358694-0
EDILAINE ESMERIA BATISTA GIOVANELLI 000356677-0
EDNA TAVARES DA SILVA 000347238-0
ELIANA CECILIO RIBEIRO VIGATTI 000346230-3
ELIANE DONIZETTI DE OLIVEIRA 000347050-1
ELIZANDRA BORGES 000352977-7
ERLANI CRISTINA BARBOSA 000347282-0
EVELYN DE MELO LIMA 000361146-3
EVELYN SAMAY MIRANDA DOS SANTOS TORQUATO 000356170-4
FABIANA DE JESUS AMORIM 000354688-6
FABIO MODA MAGNONI 000354749-0
FABRICIO MENEZES NETTO DA SILVA 000348255-2
FERNANDA CRISTINA FERREIRA SANTOS XAVIER 000358734-8
FERNANDA GERALDA DE ARAUJO CILLI STRACIERI 000354039-1
FERNANDA MAGRO GABRIEL 000349448-5
FERNANDO ALVES 000359763-9
FERNANDO AUGUSTO BERTOLACCINI DE ANDRADE 000348231-6
FLAVIA CLARA BEZERRA TREVISAN 000345690-5
FLAVIA CRISTINA DA SILVEIRA PEDROSO 000349126-7
FLAVIA DANIELA RIBEIRO 000348126-0
FLAVIA DO CARMO FERREIRA 000353042-3
FLAVIA VALERIA PEREIRA DE SOUZA MOTA 000346734-0
FRANCIELLY DA SILVA FERREIRA DE MELO 000351970-0
GABRIEL BARRETO LOPES 000356774-8
GABRIELA LOIOLA CAMARGO 000344690-9
GENI RODRIGUES FERREIRA GARCIA GOMES 000354728-4
GIL CARDOSO VIEIRA OLIVERA 000344554-9
GILBERTO TEIXEIRA DA SILVA 000360813-3
GIOVANA LUCIA DE ALMEIDA POSSATI DA COSTA 000345399-3
GLATIERIS APARECIDA MADEIRA GOMES 000346188-7
HEDER FALCONI CORREA 000354629-7
HELENA APARECIDA ANDRE ALVES 000352168-0
HELENARA ALVES DOS ANJOS 000360608-0
HELOISE HELENA APARECIDA ALVES MAGUIM 000344723-9
IANDARA MARTINS SILVA DIAS 000358335-9
ILZA APARECIDA PINHEIRO DOS REIS 000345919-1
JACQUELINE APARECIDA MACHADO DA SILVA 000355183-6
JAIR SILVA SOBRINHO 000346817-0
JANAINA ALICE FERRAREZ 000359895-0
JANAINA MAGALHAES VASCONCELOS 000355642-0
JAQUELINE CRISTINA FERREIRA 000348621-7
JAQUELINE DA SILVA 000350096-5
JAQUELINE ELIZANDRA GODOI DE MORAIS 000346217-7
JENIFFER APARECIDA RODRIGUES DE SA 000352612-6
JOICE APARECIDA FERNANDES ANDRADE 000358265-6
JOSE JADIR RAMOS 000356315-0
JOSE LUIZ BENATTI JUNIOR 000360729-4
JOSIMARA APARECIDA DA SILVA 000359421-4
JOYCE DE PAULA RIBEIRO DOS ANJOS 000361349-8
JULIANA DA COSTA PEREIRA 000352657-9
JULIANA DE PAULA GIOPATO REZENDE 000345486-2
JULIANA MARCELA PIZA DE ASSIS 000360967-1
KARINA HELENA VICENTE DA SILVA 000344547-0
KARLA PATRICIA DE ANDRADE VIEIRA 000355114-9
KEDMA FRANCO MOURA CRUZ 000356470-6
LARA BRITO SEOLATO 000358077-0
LENINE CRISTINA MIAN MARTINS FARIA 000351750-0
LENON COUTO FERREIRA 000354801-5
LETICIA MIRANDA CORREIA 000345612-0
LIDIA MARA DA SILVA 000358946-0
LIDIA MENDES DOS SANTOS 000346375-3
LIDIANE BUENO REZENDE 000349327-1
LILIAN MARIA MAGRI STAMPONI 000345916-1
LILIAN REGINA MARQUES GONCALVES 000354196-8
LIVIA MENEES SILVA 000357365-7
LIZE LOPES SILVERIO STAMPONE 000346568-0
LOURDES ALVES DA SILVA 000360774-5
LOURENCO VITOR SILVA FERREIRA 000353576-4
LUANA SOARES PUGLIERO 000344649-8
LUCAS ROBERTO ULIAM 000360950-3
LUCIANA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA 000345603-1
LUCIANA MARA PEIXOTO MARTINS SEMENSATO 000356402-9
LUCIANA MARINELLI DUARTE CONSANI 000353469-9
LUCIANA MICCHETI CRUZ 000355202-8

LUCILIA APARECIDA NOGUEIRA DE ANDRADE 000354996-6
LUCINEIA APARECIDA RIBEIRO 000361615-5
LUIZ AFFONSO DE PAULA JUNIOR 000359065-8
MARCELA CRISTINA DE MORAES 000345861-5
MARIA APARECIDA COSTA DE CASTRO 000355062-2
MARIA BEATRIZ FERREIRA EMIDIO 000355011-1
MARIA DE LOURDES ALVES 000345799-2
MARIA DE LOURDES MOREIRA BORASCHI 000355783-0
MARIA LUCIA GONCALVES CRUVINEL VASCONCELOS 000361569-9
MARIA LUIZA CELESTINO ROTTA 000345522-0
MARIA MARTA MORAIS DA SILVA 000356255-5
MARIANA BUENO RIBEIRO MENDES 000360702-8
MARIANA DE SOUZA SANTOS TOPP RAMOS 000358416-0
MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO 000346080-0
MARINA APARECIDA FERREIRA CIARALLO 000361097-7
MARINA EDUARDA DOS SANTOS SILVA 000352282-4
MARISA CRISTINA DA SILVA 000352445-6
MARTA ISABEL DE OLIVEIRA 000346776-2
MARTA MARIA DOS SANTOS SILVA 000346159-2
MATHEUS HENRIQUE PEREIRA CIARALLO 000354841-8
MAYARA DE LIMA CHAGAS CARVALHO 000345614-0
MAYARA DE OLIVEIRA SILVA 000349983-4
MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA 000345260-1
MICHELI APARECIDA BARONE 000345844-9
MIRIAN DA SILVA PATENTE 000354978-0
MONICA ROCHA RODRIGUES DE SOUZA 000353651-5
NATALLY RODRIGUES SILVA VASCONCELLOS 000355499-6
NILVA AVELAR SOARES 000356302-1
NILZA IRENE TEIXEIRA 000356042-2
OLGA MAIRA DE JESUS BUJATO 000356152-8
OTAVIO PEREIRA DE JESUS 000358368-3
PAMELA DE FARIAS RODRIGUES 000360725-4
PATRICIA APARECIDA COIMBRA 000347289-0
PATRICIA ELAINE DIAS 000355495-6
PAULA BARBARA FREITAS TEIXEIRA RAGONETT 000361018-1
PAULA FERNANDA ARENA SILVA 000357986-7
PRISCILA DE FATIMA DA SILVA 000359226-0
PRISCILA OLIVEIRA SILVA 000354636-5
RAFAEL ALVES LAUDARES SILVA 000355171-8
RAFAELA PEREIRA CINTRA 000359993-8
RENATA DE CASSIA DA SILVA DE FARIA 000345147-8
RENATA RIBEIRO BELCHOL 000357287-6
RENATA VIEIRA DE ANDRADE 000345311-8
ROBERTA REZENDE DA SILVA PIZETTA 000347862-8
ROSANA AVILA DE SOUZA 000356377-9
ROSEMARI DA SILVA 000354702-8
RUTE RODRIGUES DE MELO RUEDA 000359542-8
RUTH APARECIDA MARQUES 000356069-9
SAMUEL LEITE RIBEIRO 000361056-4
SANDRA SOARES DA SILVA 000353144-0
SILVANA APARECIDA DA SILVA RAMOS 000350213-4
SILVIA HELENA DA SILVA 000345086-3
SIMONE RODRIGUES BARREIRO SCOQUI 000361475-0
SONIA DE SOUSA CHRISPIM DOS SANTOS 000353697-8
SUZAMARA SARRASSINI DA SILVA 000358515-7
TAIANE CRISTINA DA SILVA 000352296-2
TANIA MARIA DE FARIA 000352203-9
TATIANA GABRIELA DA CRUZ 000359330-5
TAYNE MAGALHAES VIANA 000357713-5
TEILA ROBERTA SALES 000347509-7
THAIS LEANDRO DE ARAUJO 000359850-8
THAMARA MARQUES SILVA 000356415-7
THEREZA CRISTINA BORGES GOMES 000352729-1
TIAGO JOSE MANUEL 000346468-2
TUANI DANIELI PEDRO 000345009-8
VALQUIRIA DE ARAUJO RODRIGUES 000359260-2
VALQUIRIA HELENA MAGAROTTO MACHADO 000355026-0
VANESA DA SILVA OLIVEIRA 000345448-0
VANESSA GORDIANO DOS SANTOS SILVA 000347116-6
VANESSA LIMA DE OLIVEIRA 000348911-0
VITORIA REGINA FERREIRA ALMEIDA 000357978-9
VIVIANE APARECIDA DA CRUZ 000353189-3
VIVIANE DE CASSIA DA FONSECA 000344774-0
WALDEMAR FRANCISCO DA COSTA 000361125-7
WALESSA APARECIDA RODRIGUES 000359049-1
WALKIRIA ADRIANA DOS SANTOS 000346436-8
WANY ANGELICA ROGERIO VEROLESE DOS SANTOS 000358059-3
WILSA CRISTINE GODOY 000358093-6

ALESSANDRA MENDES MOLINA RICCIARDI 000349849-4
ALEX DE CASTRO RESENDE 000352011-2
ALICE POZAN PEREIRA FARINELI 000352437-8
ALINE CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA 000354827-1
ANA CLAUDIA RODRIGUES SANCHEZ 000359589-0
ANA CRISTINA MACIEL SALVADOR 000346515-9
ANA LUCIA ROBUSTI 000355579-7
ANA MARTINS NETO 000360445-9
ANA PAULA VIEIRA JANUARIO FERRARI 000348897-9
ANDREIA GONCALVES TOMAZ DE OLIVEIRA BATISTA 000345712-7
ANELIQUE PINTO DE ALMEIDA 000349576-7
BEATRIZ SALATIEL 000353933-0
CAMILLA CALICCHIO TRIBST 000360738-2
CARMELIA PRIN DAMITO 000346327-2
CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA 000356355-2
CAROLINE PRIOLI FERREIRA 000354799-1
CELINA MARIA GONZAGA 000358550-0
DANIELA CARVALHO DE PAULO 000355477-0
DANIELA CRISTINA DAMASIO LOPES 000351960-2
EDUARDA MICHELLE OLIVEIRA SILVA 000346657-9
EDUARDO ABRAO 000345195-9
EDUARDO AUGUSTO SILVA 000345888-1
ELAINE CRISTINA DE AMORIM 000347414-8
ERICK XAVIER 000348104-4
FABIANA MARA CATTOSSO DA SILVA 000359394-4
FABIANA SUDARIO 000360194-8
FRANCIELE PEREIRA MAGRI 000358772-0
GABRIEL CRISTOVAM MOITINHO 000346427-0
GABRIEL OLIMPIO VALERIO DE OLIVEIRA 000345788-4
GESAIAS VASCONCELOS DA COSTA 000359424-4
GIOVANNA SILVESTRE TAGLIAR 000352836-7
GRASIELA DOS SANTOS VIEIRA 000360074-4
ISABELA CARVALHO FELISBERTO 000350484-6

017 - FARMAC.-BIOQUÍMICO I

IZABELA FERREIRA BINI 000361428-9
JAZIELE MACHADO 000354485-1
JESSICA APARECIDA DA SILVA 000354420-2
JESSICA CANDIDO NEVES BARBOSA 000345596-8
JESSICA FATIMA DA SILVA JULIO 000352964-9
JOAO LUCAS PINO 000351907-3
JOAO PAULO SALES BARRETO DA COSTA 000360140-7
JORDANA ROBERTA SILVA MARTINS 000360542-6
JORGE MARTINS SILVA FILHO 000355681-2
JOSIANE APARECIDA ROCHA 000355293-1
JULIANA CARVALHO RIBEIRO 000354170-1
JULIANE DE LIMA PASSOS 000345367-9
JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA 000346720-1
LAIS RUZZI DOMINGOS 000347902-6
LARISSA CRISTINA AGUILAR DA SILVA 000355099-7
LARISSA KAREN DE SOUZA 000356460-8
LARISSA OZEAS TRANCHES 000349921-5
LAYLA DE SOUZA GONTIJO 000357376-5
LETICIA PEDRO DE OLIVEIRA 000354345-1
LUCAS ANTONIOO BUENO 000352527-7
LUIS GUILHERME PETROLINI XIMENES 000361254-9
MAIARA VIEIRA DA SILVA 000361072-0
MARCEL NANI LEITE 000359422-4
MARIA EUGENIA DE SOUZA REZENDE 000360323-5
MARIANI MARIA REZENDE GODOY 000360013-5
MARLI RIBEIRO 000360616-9
MICHELE AKEMI FUCHIUE TEOFILO 000352769-4
MONIQUE JULIA SILVA VICTOR 000350324-0
NAIANA DE LIMA CRUZ 000353698-8
NATHALIA GONCALVES JIUPATO SANTOS 000345101-5
NAYARA PEREIRA DA SILVA 000361113-9
OSVAINE JUNIOR ALVARENGA ALVES 000347898-2

PRISCILA MATILDE DE OLIVEIRA HAYASHI 000358127-6
RAMON DIAS DE LIMA 000346308-6
RAQUEL DE SOUZA REIS 000346329-2
RENATO DOS REIS ALBUQUERQUE 000346967-9
ROGER BUENO GONCALVES SILVA 000346325-2
ROSEMARY CRISTINA DOS SANTOS 000360286-7
RUBIANA MARIA DE FLORIO GOMES BATISTA 000358638-0
RUTH CRUVINEL FERREIRA VIEIRA 000348163-3
SIMONE DA SILVA GARCON 000355445-5
STEFANY CARVALHO 000354797-1
TAFAREL TEODORO ELIAS 000354686-6
TAILA CAROLINE FRANCO 000361216-6
TATIANA APARECIDA DOS SANTOS 000346977-7
TATIANA LEITE FERREIRA VASCONCELOS 000354134-9
THALES HENRIQUE DE SOUZA DIAS 000356129-3
VALERIA CRISTINA DA SILVA 000346306-6
YARA CRISTINA GIUNTI DAMITTO 000349050-4
ADELMA APARECIDA MARTINS 000346655-9
ADRIANA APARECIDA MOREIRA 000354833-0
ADRIANA NEVES ROQUE CALCAGNOTO 000346130-6
ALEX JUNIO ALVES DA SILVA 000360472-3
ALINE PIMENTA MARCAL 000356217-2
AMANDA OTONI DE MIRANDA 000360900-2
ANA CAROLINA SCHMIDT SANTOS MOREIRA 000347616-2
ANA CLAUDIA PEREIRA GUIDA 000357279-8
ANA LIVIA SALES SANTANA DE LIMA 000361181-6
ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA 000355621-3
ANA PAULA FACONI 000360369-8
ANA SUELEN DOS SANTOS MARTINS 000355775-1
ANNA BEATRIZ ILLIANO PEREIRA 000360212-0
ANNA JULIA RIBEIRO GRILO 000359778-7
BIANCA COELHO DA SILVA 000353467-9
BIANCA FRANCHI SOUSA 000345750-0
BIANCA ROSA DE SOUZA 000356906-5
BRENDA VENANCIO PEREIRA 000346781-0
BRUNA DAYANNE FERNANDES 000349255-9
BRUNA DE OLIVEIRA VILAS BOAS 000358589-4
BRUNA FERNANDA COSTA 000345457-8
CAIO ICARO ALVES DOS SANTOS 000359998-8
CAIO VINICIUS CUNHA 000344728-9
CAMILA VICENTINI MIRANDA 000358275-4
CAROLINE REZENDE CUSTODIO 000354147-7
DANIELA REGINA RIBEIRO 000358344-7
DANIELLE PEDREIRO MARTINS 000359908-4
DANILO DOS REIS ROMAO 000359852-8
DEISSY ALVES CAMARA 000360244-4
DIANA APARECIDA GUIZI SEMENSATO 000346799-9
DIEGO HENRIQUE DA SILVA BENEDETTI 000355184-6
EDIMILSON DA SILVA OLIVEIRA 000358189-5
EDSON FLAVIO DE SOUSA 000360592-7
EDUARDA DAS GRACAS SILVA 000354701-8
ELISA MARIA MOREIRA ALVES 000354136-9
EVELYN SANTOS ALVES 000346733-0
FELIPE GABRIEL DOS REIS 000345217-0
FERNANDO DONIZETTI DE ALMEIDA 000348871-2
GABRIEL ALVES VILELA 000349596-3
GABRIEL POSSIDONIO GOULART 000360161-3
GABRIELA APARECIDA GIUNTI SOUZA 000357232-5
GABRIELA APARECIDA TEODORO CASTILHO 000351564-3
GABRIELLE LARA MARCAL 000361193-4
GEOVANA TURRO BOTACIN 000354717-6
GIOVANNI FRANCHI CHINAGLIA 000360260-0
018 - FISIOTERAPEUTA I
GUSTAVO HENRIQUE SARRASSINI DE ARAUJO 000346448-6
IANA GARCIA CAMPOS 000353214-3
INGRID VITORIA GONZAGA DA SILVA 000356372-9
ISABELE CRISTINA DE SOUZA REZENDE 000361435-7
ISABELLA OLIVEIRA DAL BON 000354204-1
ISADORA CAFOLA VENEZIAN 000357821-0
ISADORA CRISTINA RIBEIRO 000359074-6
ISADORA DA CRUZ CARVALHO 000358712-1
IVI GABRIELA SANTOS 000350564-7
JAQUELINE ALVES DE PAULA 000350698-9
JAYME CESAR GONCALVES 000358509-9
JESSICA BEATRIZ DE MATOS 000359058-0
JHONAT LUIZ DE SOUZA 000359029-5
JOYCE DA SILVA LIMA 000360373-6
JULIA MARIA KRAUSS BRAGA 000346696-1
JULIANA ARAUJO DOS SANTOS 000360215-0
JULIANA DOS SANTOS BISPO ELIAS 000346304-6
JULIANA RIBEIRO ESCROVI ALARCON 000355885-7
JULIO CESAR GIROTTE BERGAMINI 000352216-7
KARINA APARECIDA DE CARVALHO BARBOSA 000360422-2
KARINA DE JESUS BUENO 000350777-0
KEZIA RODRIGUES DA SILVA 000353282-0
LAIS JORGE MARIN 000346423-0
LARA VILAS BOAS DA SILVA 000352953-0
LARISSA DA SILVA 000361385-0
LAURA PEREIRA GENEROSO 000345040-0
LEONARDO FRANKLIN GONCALVES 000359367-0
LEONARDO GIANINI RABELO 000355838-6
LETICIA AFFONSO FELICISSIMO 000360965-1
LETICIA APARECIDA MOREIRA 000344866-9
LETICIA PEREIRA BARBOSA 000346717-3
LIDIA MARIA PASQUA DE MORAES 000358541-1
LILIAN CLARA SANTOS DIAS 000353067-0
LILIANA MARCIA SIVA SANTOS 000344867-9
LUCIANA DE FREITAS 000360733-2
LUISA AMANDA HERMINIA MARTINS FARIA 000348528-0
LUIZ OTAVIO TOMAZ 000348769-7
MARAYSA HELENA MARQUES 000348567-2
MARCELA CRISTINA RAMOS DOS REIS 000346493-7
MARCELO COSTA DE OLIVEIRA 000357022-2
MARCIA CRISTINA PELEGRINO SILVA 000352400-3
MARIA EDUARDA COELHO ERNESTO 000354349-1
MARIA EDUARDA CRISTINA DA SILVA PAULISTA 000354788-3
MARIA EUGENIA PARISI DIAS 000348031-1
MARIA GABRIELA MAZIERO CAPELLO 000345043-0
MARIELE DE OLIVEIRA SILVERIO 000345535-9
MARILIA CRISTINA DA SILVA 000358016-0
MARILIA RODRIGUES GABRIEL 000345264-1
MATIAS REZENDE DA SILVA JUNIOR 000354066-6
MAURICIO EDUARDO ANTONIO JUNIOR 000345698-5
MILENI GIUNTI DAMITTO AMATO DE MESQUITA 000349056-4
MONICA CAROLINA ALVES 000359841-0
NATAN GABRIEL DIAS BONELI 000358042-5
NAYARA SOUZA FIUZA 000347995-0
NICOLE PATRICIA MARQUES 000353128-4
OSCARINA DANIELA APARECIDA VIEIRA 000350495-4
PABLO PHELLIPE DOS SANTOS 000360480-1
PATRICIA APARECIDA RODRIGUES 000348426-2
PAULA JULIANA DE SOUZA 000359271-0
PAULO OTAVIO SILVA PINTO 000360293-5
PRISCILA VANELI 000347240-8
RAQUEL DE OLIVEIRA TORRES LAMAS 000358489-7
RAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA 000345764-8
REGIANE PEREIRA 000344694-9
RENAN DE ALMEIDA EUGENIO 000355338-0
ROSELI APARECIDA OLIVEIRA 000354968-1
RUAN ALESSANDRO NICANOR DA SILVA DE PAULA 000359475-5
SAULO NANI LEITE 000358795-7
SIONARA FERREIRA SILVA 000360142-7
STEPHANI DE JESUS SOARES DE OLIVEIRA 000361621-3
THAMIRIS GONCALVES DOS SANTOS 000356379-9
THAYNARA APARECIDA DA SILVA 000355424-9
VALQUIRIA ALVES CORREIA RODRIGUES 000353373-0
VANIA CRISTINA ESTEVES 000347442-2
WILLIAN DE SOUZA XIOL MORAGAS 000347846-1
ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS 000348383-4
BEATRIZ DE SOUZA FANTE NOVAIS 000353506-7
FERNANDA MARIA SILVA SANTOS 000353760-0
MARINA JANAINA SILVA 000344481-6
PRISCILA DA ROCHA SILVA 000360743-0
PRISCILA SOMAGGIO SOUZA 000360082-2
RENATA DANESE CERIZE 000352569-0

ADRIANO MADEIRA DE ARAUJO 000353637-9
ALINE MARIA DE CARVALHO PAGOTTO 000358470-9
ANA CAROLINE DE REZENDE COSTA 000349444-5
ANA LUISA COSTA BERNARDES 000348202-1
ANA TERESA LUCIO ALVES 000347079-8
CARMEM MARQUES RODRIGUES 000359824-3
CAROLINA PRINHOLATO RICCIOPO 000357665-9
CASSIANA APARECIDA FLORENTINO PALLOS 000345912-1
CESAR HENRIQUE LIMA BATISTA 000348168-3
019 - FONOAUDIÓLOGO I
020 - HISTORIADOR I
CLESIO BERNARDES DE LARA 000345885-1
DIANA DE FATIMA ELIAS 000347340-5
EDSON DE PADUA RIBEIRO 000346491-7
EDUARDO FELIPE SMANGORGEUSKI 000356123-3
ELEN CRISTINA DE MOURA TEIXEIRA 000353020-7
EMANUELLA DA SILVA AMARAL 000349859-2
FABIO DE LIMA FANTINI 000346231-3
FABIO LUCIO MELLO TOBIAS 000361156-1
FABIO ROCHA JULIANI 000358859-1
FERNANDA SILVA SANT ANNA 000354744-0
FRANCILENE POLIN 000360397-2
GABRIEL ESAU DOS SANTOS 000347819-7
GUSTAVO OLIVEIRA FERREIRA 000353735-6
JESUS VITORIANO FILHO 000346569-0
JOSE GERALDO SANTOS JUNIOR 000358539-3
JOSIANY ELIZA BUENO DE REZENDE 000361068-2
JULIO CESAR CARRARO 000354476-3
LUCAS DA SILVA DOS REIS 000360377-6
LUCAS DE ALMEIDA SEMEAO 000359760-9
LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA 000355378-2
LUIZ EDUARDO PINTO BARROS 000352653-9
MARCOS ROBERTO DA CUNHA 000349571-7
MARIA FERNANDA DIAS 000345490-0
MARIANE MEDEIROS DE ASSIS 000353412-8
MIGUEL LUCIO DOS REIS 000358534-3
MIRIAN MARA DE FIGUEIREDO FERNANDES 000347375-0
NATALIA CRISTINA SANTOS RIBEIRO 000345876-3
NEILZA SANTOS 000352057-5
OTAVIO BUFONI FERREIRA 000346072-1
PEDRO EDUARDO ANDRADE CARVALHO 000359863-6
PRISCILA BONARDI OLIVEIRA 000346376-3
REGINA CELIA PULIS BILLI 000355767-3
ROBERTO MAURO DA SILVA FERNANDES 000348075-4
THAINAN NORONHA DE ANDRADE 000347771-9
VAGNER PESSOA 000345151-6
VANDER BATISTA DA SILVA 000346778-2
WILLIAN CABRAL LONGO 000359197-0
ANDRE AUGUSTO FERREIRA FECHIO 000359225-0
BRUNO DE PINHO AMARAL 000357125-0
EDVALDO DA SILVA 000348259-2
ELIAS ABDALA TAUIL FILHO 000356682-9
GLAYCON BAETA LOPES 000349629-3
HENRIQUE GUARINO COLLI PELUSO 000352417-1
LEANDRO GUIMARAES MOREIRA 000359722-6
ROGERIO VIERA DOS SANTOS 000356593-0
THIAGO FERREIRA SIMOES DE SOUZA 000344640-8
021 - MÉDICO AUDITOR I
TIAGO ABRAO QUERINO DOS SANTOS 000354763-7
LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA 000359118-4
CAROLINE YEDA MAGALHAES KISS 000345874-3
GUILHERME DO PRADO GOMES E ESTEVES 000347038-5
LIVIA MARIA ARAUJO MARQUES DE CASTRO 000354915-0
LUIDI VOLPI DE SOUSA 000352577-8
MAYELIN GUERRERO PEREZ FERREIRA 000346933-4
PATRICIA HELENA DA SILVA VIANA 000344712-0
AMANDA SANTOS CERAVOLO 000355415-0
BRUNA ANTERO BORBA 000355076-0
CLENILTON BASSOTO DE ANDRADE 000358210-5
SUZANY SALOMAO REZENDE 000348810-3
PETERSON CARDOSO GONTIJO 000352799-9
CLARISSA JERONYMO JORGE 000359248-6
LAIZA BUFFONI EUZEBIO DA SILVA 000346422-0
LETICIA DE MELO SANTOS SOUZA 000359189-1
MARINA MAGALHAES SILVA 000346624-4
THIAGO ABDALA DE ARAUJO 000346629-4
023 - MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
033 - MÉDICO I - PSIQUIATRA
034 - MÉDICO I - RADIOLOGISTA
035 - MÉDICO REGULADOR I
028 - MÉDICO I - GINECOL. E OBSTETRA
029 - MÉDICO I - HEMATOLOGISTA
030 - MÉDICO I - OTORRINOLARINGOL.
031 - MÉDICO I - PEDIATRA
032 - MÉDICO I - PNEUMOLOGISTA
022 - MÉDICO I - ANGIOLOGISTA
024 - MÉDICO I - DERMATOLOGISTA
025 - MÉDICO I - ENDOCRINOLOGISTA
026 - MÉDICO I - GASTROENTEROL.
027 - MÉDICO I - GERIATRA
ANA CARLA FELIZARDO ZINIDARCIS 000358735-8
DANILO VILELA PIRES COELHO 000355080-9
ISABELA DE PAULA SILVA LIMA 000357407-5
LUISA FERNANDES BERENGER 000354346-1
MAIK LUCARINI BUENO 000349413-0
REINALDO CESAR DE CASTRO 000350056-2
TADEU AUGUSTO FERREIRA LIMA 000360918-0
AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA 000344813-8
AMANDA SILVA FERREIRA 000345866-5
ANA BEATRIZ DE CARVALHO 000361620-3
ANA CAROLINA VACCILLOTTO 000357722-3
ANA CLARA DA CRUZ DELLA TORRE 000356486-4
ANA CLARA MARTINS DO CARMO 000361256-9
ANA LAURA BATISTA PINTO 000360209-1
ANA LUISA RIBEIRO PERUSSOLO 000358644-9
ANA YARA DOS SANTOS ROSSI RIBEIRO 000358767-2
ANDRE APARECIDO MARANGONI 000358918-6
ANDRESA NATAL MARTINS 000347314-0
BARBARA ELOISA DE PAIVA 000344967-6
BIANCA CAROLINA DA SILVA 000353867-8
BRUNA GONCALVES MARTINS BARBOSA 000361623-3
BRUNA PEREIRA MARQUES 000360092-0
CAMILA CARVALHO VILLAS BOAS 000360924-9
CAROLINA COSME AZIS DA SILVA NETO 000347124-4
CAROLINA PAULINO TOMAZ 000359250-4
CINTIA DE LIMA MACHADO 000353466-9
DEBORA DA SILVA RODRIGUES 000360880-0
DEWELYN DIAS AVELINO DE BRITO 000346028-0
DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO 000355877-9
ESTEFANY CHRIS TEODORO DE MELO 000358962-7
EVELYN MAIARA SILVA FLAUZINO 000353653-5
FABIANA LUCIO 000354684-6
FERNANDA ALMEIDA RIBEIRO DO VALLE 000349572-7
FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA 000349127-7
FLAVIA GAMERO PELLOZO 000348774-5
FRANCIELLE CASTRO TEODORO 000361594-3
GABRIEL AURELIANO DA COSTA 000355524-6
GABRIELLI MACHADO ARAUJO DIAS 000348782-3
ISABEL CRISTINA DE ARAUJO 000358675-3
ISABELLE CRISTYNE MARTINS COSTA 000349679-4
JANAINA DE PAIVA PAULA BARROSO 000352023-0
JENIFFER CRISTINY MELO GRASSATO 000356777-8
JOICE ANGELICA BANDEIRA 000346842-5
JULIA GONCALVES ALVES 000349635-1
KAMILLA GARCIA SILVA SOTERIO 000358626-2
LAIS DE PAULA PALLOS 000353595-0
036 - NUTRICIONISTA I
LAIS POLIANA SILVA MEDEIROS 000349406-2
LANA EMANUELI PERES DA SILVA 000360102-4
LEINY ANY PEREIRA PISA 000344669-4
LIDIANE JORGE MARIN 000345640-4
LUANA DIAS AMORIM 000347469-9
LUIZ ANTONIO SOUZA MANOEL 000359523-1
MARCILIA THOME VIANA PEREIRA GALVAO DE FRANCA 000346602-8
MARIA EDUARDA SANTANA 000347521-3
MARIANA HELOISA DE MOURA 000361370-2
MARILIA SOMAGGIO SOUZA 000360069-6

MAYARA ELISA POSCIDONIO DE SOUZA 000347738-6
NATALIA GOULART TORLAI MAGALHAES 000352169-0
NAYARA RODRIGUES AZEVEDO 000346199-5
PAMELA CRISTINA FERREIRA 000360649-3
PATRICIA DANIELLE DE OLIVEIRA GONCALVES 000360815-3
PATRICIA DE SOUZA CUSTODIO 000345607-1
PEDRO PAULO MATOS DE ALMEIDA 000346037-9
POLYANA MUSTAFE DE ALMEIDA 000355448-5
PRISCILA DOS REIS SILVA 000350498-4
RAMON SIMONIS PEQUENO 000344941-0
SARAH CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS 000345092-1
SUELEN MARTINELI DELLA COLLETA 000352586-6
TATIANI COLIMO GOMES 000356097-3
THAIS GUIRALDELLI DUARTE 000360610-9
THAIS HELENA SILVA CARVALHO 000358085-8
VANIA MARIA DA COSTA RAMIRO 000361565-9
VILMA DO CARMO VIANA 000349566-9
VIVIAN SOARES FONTES 000359042-1
YAGO AUGUSTO MARINHO RONDELLI 000347527-3
YARA REGIS DE SOUZA 000360008-7
ALINE AVELAR SILVA FELIS 000355008-3
AMANDA CRISTINA LEITE DA COSTA 000355779-1
ANDERVAN RICARDO MALAQUIAS BARBOSA 000352406-3
ANTONIO BENEDETTO NETO 000352486-9
CARINA APARECIDA DOS SANTOS VILAS BOAS 000348356-0
CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA 000349813-0
CARLOS HENRIQUE FERREIRA 000352449-6
CASSIANA PEDRO ALVES BARBOSA 000344816-8
CLEITON FERNANDO MARAVELLI 000346041-7
DANIEL ALEXANDRE MORAIS DOMINGOS 000361303-5
DEBORAH JUSTINA FERACINI 000356539-0
DENIS ROBERTO NEVES 000346878-0
EDELVAN MARQUES ROSA 000348525-0
ELIANA CRISTINA SALES 000354750-9
GABRIEL FRANCA NOBREGA 000349990-2
GABRIELA CRISTINA DE LIMA LUZ 000356356-2
037 - PROF. - EDUC. FÍSICA
GABRIELA QUEIROZ RODRIGUES 000359828-3
GRAZIELE DA CUNHA LONGO 000345775-6
HENRIQUE FERREIRA LEANDRO 000346777-2
HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA 000349294-1
HIGOR AUGUSTO SILVA BUENO 000356589-1
ISABELA LAMBARDOZZI GARCIA 000344787-8
JEAN RODRIGUES DE SOUZA 000358789-9
JESSICA DA SILVA TALIARI CAETANO 000358206-7
JOAO MARCELO DE ALMEIDA REMEDIO 000345548-7
JOAO PAULO DA SILVA 000348791-1
JULIA PAULA VIEIRA MARTINS 000355666-6
JULIA ZAVAGLI DURANTE 000348789-3
JULIO CESAR RODRIGUES DA CRUZ 000349191-4
JUNIO DE FREITAS ROQUE 000354477-3
KARINA ROBERTA DA SILVA 000358775-0
LEONARDO MARQUES RUIZ 000360993-6
LUIZ AUGUSTO DE SOUZA 000347380-8
LUIZ PAULO AMBROSIO 000354964-1
MARCELO TOZO PRANDO 000352499-7
MARCIO BUENO DE ARAUJO 000348082-2
MARCOS VINICIUS MARCELINO DE OLIVEIRA 000344682-0
MARIA ANGELICA DE PAULA OLIVEIRA 000358223-3
MARIANA MOTA DA SILVA 000359816-5
MARIELE ALVES MARCAL 000360973-0
MARIO HENRIQUE TOLEDO BERNARDES 000356149-0
MATEUS ALBERTO DIAS 000349499-6
MAYCON ALEXANDRE ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS 000359765-9
NATALIA DA FONSECA CHAVES 000360103-4
OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS 000353577-4
PATRICIA HELENA DIAS 000347111-6
PAULO GIOVANE MARTINS 000344841-2
PEDRO FERNANDO FERREIRA DE BRITO 000347986-1
PRISCILA HYPOLITO DA SILVA RODRIGUES 000351773-6
ROBERTO DA SILVA SUNCAO 000348340-1
ROBSON DE PAULA FERREIRA 000356623-0
RODRIGO MARQUES 000355300-5
SALETE DE CASSIA PEREIRA DE CARVALHO 000360704-8
SAMUEL SILVA BARROS 000344794-6
STELAMARIS TOBIAS MADEIRA CAMARGO 000354889-0
TATIANE APARECIDA REIS 000347140-0
THALES PIMENTEL DA SILVA 000346305-6
THIAGO COSTANZO DE SOUZA 000347904-6
TIAGO HENRIQUE PEDROSA 000352509-0
TIOMARA OLIVEIRA DE JESUS MARQUES 000361395-9
ALINE REGINA DE OLIVEIRA 000344474-8
ALISSON GABRIEL DE PAULA 000356823-4
038 - PROF. - INFORMÁTICA
AMANDA APARECIDA SILVA TERRA 000344607-5
ANA CLAUDIA ELIAS 000346904-0
BRUNA SILVA ROMANO 000351454-8
CRISTIANE BUFFONI 000358983-3
DENIS APARECIDO SILVA 000358540-1
ELCIO CARLOS DO ROSARIO 000349154-1
EMMANUEL TALIBERTI ALVES 000350921-3
FERNANDA KELLI DA SILVEIRA 000360536-8
JULIO CESAR MAMEDIO 000358296-0
KELLY CRISTINA BARRERA 000346579-8
KEYLA SOARES DE FLORIO 000360964-1
LUCAS DOS SANTOS VALENTIM 000346559-1
LUCAS RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS 000354410-4
LUCIANE RAMOS DE REZENDE 000358602-6
LUCIANO DONIZETE RIBEIRO 000361429-9
LUCIMARA DOS REIS BARBIERI 000354861-4
MARCIO FRANCHI JUNIOR 000359094-2
MARIANE DA SILVA DOMINGOS 000357732-1
NAYARA DE PAULA SILVA 000355051-4
VALDIRENE APARECIDA LEMOS CASAGRANDE 000357012-4
VALERIA ALICE BONAITA 000350569-7
WALTER VALENTE NETO 000354804-5
ACACIO SILVA E SOUZA 000355390-9
ALINE MARSON BELUTTI OLIVEIRA 000355540-2
ANA FLAVIA AMARO FANTINI 000354125-0
ANA PAULA RESENDE REZENDE 000349689-2
CAIO MARTINS CENTENO BALDINI 000345941-6
CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA 000345420-3
CRISTIANO HENRIQUE LABANCA 000354640-3
DIEGO CASSIO MARQUES DE MORAIS 000356139-1
ELIEZER CARVALHO FREITAS 000353114-6
EVERTON VANDERLEI MILITAO 000347535-1
FABIO DA SILVA DUTRA 000355340-8
FABIOLA DA SILVA TALIBERTI ALVES 000349589-5
GISELI FERREIRA SPINELI 000347928-2
HELEN CARLA BAPTISTA ANDRE 000355280-3
JANAINA GOMES DE SOUZA CABRERA 000355835-6
JESSICA KEZIA MIRANDA DOS SANTOS 000356197-0
JONATHAN FERREIRA SANTOS 000358588-4
JULIA VENTULA SOARES 000345066-7
LUCIANA APARECIDA DE CARVALHO MARTINS 000359507-5
LUCIANA DE CASSIA BASTOS 000354316-7
MARCIO AURELIO DE MELO TEOFILO 000352768-4
MARIA JULIA MARTINS DE ALMEIDA 000361204-8
MARLI DE SOUZA RUZZI 000345460-6
PATRICIA DOS SANTOS MAIERU GARCIA 000348579-0
039 - PROF. - INGLÊS
PAULO SERGIO RUZZI DA SILVA SABBAG 000354664-0
RAFAEL AUGUSTO VILAS BOAS 000357258-1
SELENE BARRETO DOS SANTOS 000358333-9
SILVANADE FATIMA CALIXTO 000348546-6
SOLANGE DIAS CURLY HONDA 000352684-3
TATIANE MARCELA DA SILVA CUNHA 000359464-7
TAYNA PAZOTI COELHO 000358679-3
VALERIA ZERBINI DE SOUZA 000345150-6
ALESSANDRA CRISTINA ROCCA 000352312-4
ALINE CRISTINA MOREIRA SOUZA DOS SANTOS 000357327-4
ANA CAROLINA ALVES BAZANINI 000346518-9
APARECIDA DONIZETTI DE AQUINO CELESTINO 000347883-4
CLAUDIRENI RIBEIRO DA SILVA BRITO 000348360-8
CRISTIANA MIRIAM SILVA E SOUZA 000355268-7
DEISE DE CASTRO REQUENA 000347716-0
ELENICE REZENDE DE CASTRO MARTINS 000361373-2

FABRICIO ANTONIO DE MORAIS 000353908-6
GLAUCIA GOMES DA CUNHA 000344949-0
GUILHERME ERNESTO REMONTI 000361238-2
JOAO PAULO ASSUNCAO E SILVA 000358363-3
JOAO PAULO DA SILVA RODRIGUES 000346224-5
JULIANA PARIS BUENO ROSA 000360452-7
MARIA DE FATIMA DA SILVA 000359729-6
MARILIA EDUARDA SOUSA DE OLIVEIRA 000350491-4
MICHELI APARECIDA SERRA 000349424-9
PAMELA DIANE DE SOUZA FERNANDES 000358813-9
RAUL ROGERIO REMONTI 000360051-8
RONAN CRISTIAN DA SILVA 000356728-7
SAMUEL DUTRA FERNANDES 000356694-7
THAILA MONIQUE FRANCO 000347086-6
VALERIA CRISTINA MARQUES 000345267-1
AGNES GIOVANA CARVALHO SILVA 000351635-6
ALESSANDRA DE ALMEIDA CAETANO 000344727-9
ALESSANDRA PIMENTA DE SOUZA 000359320-7
ALEXANDRE RODRIGUES DE ASSIS 000357218-9
ALICE ROCHA GONCALVES 000356413-7
ALICIA FONSECA MOREIRA 000361136-5
ALINE DAIANE PEREIRA 000345208-2
AMANDA SACHA DE LIMA PERLOTTI 000358381-0
ANA BEATRIZ COSTA RIBEIRO 000359924-0
ANA CAROLINA CAMPOS DA CUNHA 000360498-0
ANA CAROLINA CHAGAS AGNELO 000347471-7
ANA CAROLINA FELIS NOGUEIRA 000358678-3
040 - PROF. - MÚSICA
041 - PSICÓLOGO I
ANA CAROLINA RIBEIRO DE BRITO FERRAZ 000359408-8
ANA FLAVIA ESTEVES PEREIRA 000345089-3
ANA GABRIELA ASSIS 000358953-9
ANA HELOISA DE MORAES FERREIRA 000359283-9
ANA LAURA GOULART MAGNO 000348683-6
ANA LURIAN ALVES DA SILVA 000356787-6
ANA PAULA GONCALVES DOS REIS 000351763-8
ANA STEFANI FERREIRA DA SILVA RAMOS 000359321-7
ANDREA CRISTINA DE CARVALHO 000345718-7
ANDREIA APARECIDA MARCELINI 000347090-4
ANTONIO EDUARDO MARQUES OLIVEIRA 000356267-3
BEATRIZ MARQUES REZENDE 000355369-4
BEATRIZ SANTOS SAPEDE 000346558-1
BETANIA RIBEIRO FERRAZ 000350429-7
BIANCA CRISTINA BELCHIOR 000355891-5
BIANCA DE PAULA 000355759-5
BRUNA APARECIDA RIBEIRO 000356104-7
BRUNA LARA CAXIAS BATISTA 000352534-5
BRUNA LUIZA QUEIROZ ALMEIDA 000360936-7
CAIO CESAR SILVA FERRARI 000361335-0
CAIO JUNDURIAN RIBEIRO LEAO 000350226-2
CAMILA MARIANA REZENDE DE FARIA 000360094-0
CINTHYA BARBOSA MARANHAO LIMA 000361470-0
CLAUDIMAR FERNANDA DE LIMA 000358464-0
CLAUDIO INACIO DE OLIVEIRA CORSI 000361319-3
CONRADO DOMINGUES MARQUES 000345763-8
DANIEL ALEXANDRE DA SILVA 000354175-1
DANIEL MOREIRA ALVES 000361517-8
DANIEL RODRIGO DO CARMO 000355570-7
DANIEL WESLEY RIBEIRO JUSTINO 000346421-0
DANIELA GONCALVES 000345386-5
DANIELA MARRAS DIAS DE SOUZA 000359671-0
DANIELLE CRISTINA ANTONIA RIBEIRO 000353123-4
DANIELLY REZENDE VASCONCELOS 000358952-9
DEBORA CRISTINA DOS SANTOS 000356253-5
DIEGO HENRIQUE DAS DORES 000356394-5
DINAMARIS SILVIA SANTOS 000361541-2
EDUARDA THEODORO PIMENTA DE PADUA 000349443-5
EDUARDO HENRIQUE DE FLORIO 000359018-7
ELAINE CRISTINA MARTINS DA SILVA 000347538-1
ELIANE AZARIAS DE PAULA 000353392-6
ELIS CUGLOVICI ABRAO 000345348-2
EMANUEL RIBEIRO DA COSTA 000360633-5
ERICA CRISTINA DOS REIS 000359562-4
ERIKA DE SOUZA 000361008-3
ESTEPHANY ASSIS BOAVENTURA 000357562-1
ESTER BERNARDES NOGUEIRA 000344494-4
FELIPE RAMON VICENTE DE PAULA 000358112-8
FERNANDA CRISTINA DE SOUZA SILVA 000359804-7
FLAVIA HELENA LUISI LOPES 000346735-0
FLAVIO HENRIQUE MORAES 000348056-8
GABRIEL RAMOS DE CASTRO 000358351-5
GABRIELA DIAS MARQUES CARDOSO SOARES 000358437-6
GABRIELA MARA DE OLIVEIRA CAETANO 000344735-7
GABRIELLE CRISTINA DE CARVALHO 000357923-8
GEISE GRASIELE CANDIDO 000359341-3
GIOVANNA FERREIRA RODRIGUES 000358390-8
GIOVANNA LAURA PEDROSO COSTA 000344691-9
GRASIELA MARIA VALVERDE IMBRIZI 000349378-2
GUILHERME JOSE PARISI DIAS 000348057-8
HAIDE ANTONIA DE RESENDE 000358844-3
ISABELA DE OLIVEIRA 000354057-8
ISABELA DURANTE DA SILVA 000355247-0
ISABELA SABBAG CASAREJOS 000358484-7
ISADORA MARIA VIEIRA VIDIGAL 000356347-4
JANAINA FERREIRA ZAMARCO 000345687-7
JEANE APARECIDA CASAGRANDE 000348851-6
JESSICA KELLI DE CARVALHO 000353425-6
JESSICA VALADAO FERREIRA 000354692-4
JOAO PEDRO DO CARMO 000350513-6
JOYCE ROBERTA DA SILVA 000358176-7
JULIA DO COUTO BUENO 000344646-8
JULIANA PONTES RIBEIRO CONTATORI 000348348-1
KATIA HELENA MARTINS 000355159-1
LAIS MAGALHAES ARAUJO 000355591-3
LAIS RAMOS DE CASTRO 000344801-0
LAURA PEREIRA CHAGAS CORREA 000348618-9
LAYA DALILA REIS 000359506-5
LELIA DE OLIVEIRA 000352394-0
LEONARDO BEVILACQUA DE ALMEIDA 000354099-0
LETICIA SARTO DE SOUSA 000360679-8
LUAN EVANGELISTA NETO 000351941-6
LUANA MARIA MENDES PEDRON 000350424-7
LUCAS CAMARGO PALLOS 000361135-5
LUCIANA FERREIRA ANDRADE RIBEIRO 000359054-0
LUIS MARIO MELLOTI 000360512-1
LUIZ GUSTAVO DA SILVA MINOTI 000358776-0
LUIZ OTAVIO CODIGNOLE CARDOSO 000347938-0
LUZIANA APARECIDA POLICIANO 000356343-4
MAISA MONTEIRO FERRAZ DE ARAUJO 000346466-2
MARIA ANGELICA MOREIRA FERREIRA DE CASTRO 000346167-0
MARIA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA 000359456-9
MARIA CLARA FERREIRA CIARALLO 000346374-3
MARIA EDUARDA FERREIRA FIGUEIREDO 000357574-0
MARIA GONCALVES RUAS 000355240-0
MARIA JULIA PIRES DE CARVALHO 000352292-2
MARIA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA 000358261-6
MARIA RITA BERNARDES 000344766-1
MARIANA APARECIDA MARQUES 000353529-3
MARIANA CARDOSO AVELINO 000354296-5
MARIANA MAGNO TRIGO VEIGA 000347976-3
MARIANE HEREDIA DE OLIVEIRA 000359095-2
MARIELLE CRISTINA VIANA SANTOS 000344900-7
MARINA SCUCUGLIA HELUANY 000349822-8
MARINA VIEIRA MONTANARI 000353928-2
MATHEUS AUGUSTO PIMENTA DE OLIVEIRA VITORIO 000361558-0
MATHEUS PIOLI 000358881-6
MICHELE VIVIANE REZENDE 000347932-0
MICHELLI ARIANE PIRES 000352556-1
MIIRIAN CRISTINA ROMAO 000358707-3
MIRIAM MARIA STRINGHETTA OSSE 000361572-7
MONICA MARIA REZENDE MARTINS 000346818-0
NILDIANE SOARES SENA 000361328-1
NOEMI CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA 000348796-1
PATRICIA DE FATIMA HIPOLITO 000345822-2
PATRICIA JULIANA PERES 000350541-0
PAULO APARECIDO NORI FERREIRA 000346288-4

PAULO HENRIQUE FERREIRA GOMES OLIVEIRA 000352539-5
PAULO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS 000359186-1
QUEILA MARQUES DA SILVA 000348144-7
RAFAEL AUGUSTO DO PRADO GERALDO BADOCO 000358703-3
RAFAEL GASPAR MARCON 000351212-0
RAFAELA SILVA GHIRALDINI 000350408-0
RAFAELA WANNY CAVALCANTE CAMPELO 000355690-0
RAIANE DE SOUZA RIBEIRO 000347480-5
RAISSA ABADIA DOS SANTOS 000358839-5
RAQUEL AMBROSIO FERREIRA RODRIGUES 000346118-0
RAYSA MARA VIDIGAL 000360332-3
RENAN DONIZETE ASSUNCAO ALVES 000348080-2
RENATA RODRIGUES DINO 000359972-1
ROBERTA EMER 000355684-2
ROBERTA FIGUEIREDO 000356843-0
RODOLPHO HENRIQUE BRAIDO 000354818-3
RODRIGO FERNANDO RIBEIRO 000361481-8
ROSANGELA APARECIDA DIAS 000344936-1
SANDRA REGINA CASTELLANI DE SANTANA 000347758-2
SARA BEATRIZ FIORANTI DE SOUZA 000345547-7
SARA DA SILVA NOGUEIRA 000357914-0
SHANDYA CAMPOS DE OLIVEIRA 000346877-0
TABADA MARCELINO DO CARMO 000355510-8
TAINARA APARECIDA OLIVEIRA 000360637-5
TAIS MARQUES RIBEIRO 000361231-2
TATIANA BALBINO CHAKUR 000346102-1
TATIANE APARECIDA SILVA 000358610-4
TAUANY PAZOTI COELHO 000361142-3
TAYANE GABRIELE FIDELIS FRANCO 000350751-3
THAIS APARECIDA DE CASTRO RIBEIRO 000360650-1
THAISE DOS REIS VILAS BOAS 000355047-6
THAYNA STEFANI HILARIO 000353991-0
VALDECY HENRIQUE SABINO JUNIOR 000346193-5
VALERIA ALVES FERREIRA 000361296-1
VALKIRIA ELIZEI HATADA 000359416-6
VANESSA SILVA CABRAL CARLI 000357081-1
VANIA DE CASSIA GALVAO MARTINS 000352526-7
VITORIA CAROLINE RODRIGUES DA SILVEIRA 000347891-2
VITORIA SORDI PETRONI 000345977-0
VIVIANE DE ARAUJO CARDOZO CELANI 000346447-6
YASMIM HILDA FIALES 000346703-5
ZILDA APARECIDA GOMES DE MELO 000360899-9
ADRIANA GUTIERRES 000359508-5
ADRIANA PATRICIA GONCALVES RODRIGUES 000347382-8
ALINE RODRIGUES DA SILVA 000349302-5
ANA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA 000348961-1
ANA LAURA ALVARES 000355712-2
BIANCA DE ALMEIDA LEME DA SILVA 000359597-9
CAMILA CRISTINA PAIVA PAULINO LOPES DOS SANTOS 000361307-5
CYNTHIA ROCHA SANTOS 000349565-9
DAIANA APARECIDA BUENO GRECCO SILVA 000356741-3
DANIELA APARECIDA FRANCISCO DE AZEVEDO 000347316-0
FABIANA APARECIDA KAISER 000358309-4
FABIANA CRISTINA DE ALMEIDA LEME 000347653-5
FABIO DA SILVA BELCHOL 000355453-3
FLAVIA DE SOUZA FERREIRA NICOLA 000357931-6
FRANCIELE GODOI DA SILVA 000357491-9
JANAINA SALOMAO CAMPANELLI 000358874-8
JAQUELINE DA SILVA CERAVOLO 000358286-2
JESSICA APARECIDA DE SOUZA MORAIS 000356141-0
JOSILENI APARECIDA ALVES DO DIVINO 000360450-7
JULIANA LANGONI BORGES ZERBINI 000350517-6
JULIANA REGINA DOMINGOS DA SILVA 000357136-8
JULIANA REGINA DOS SANTOS EVANGELISTA 000359774-7
KEDILEN MARIA DA SILVA 000347931-0
LAURA CAROLINE DE SOUSA 000354094-0
LAURA LEITE SOARES COSTA 000357749-0
LUCIA A ANCHIETA GONCALVES 000355648-0
LUCIANA MAIA 000355766-3
REGINA HELENA GOMES 000345651-2
RENATA APARECIDA MACHADO 000347165-7
ROBERTA AVELINO DA SILVA GOMES 000356711-9
SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA ABRAO 000353660-3

042 - PSICOPEDAGOGO I

SILVIANE MARIA DA SILVA 000359365-0
SUZANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE SOUZA 000347247-8
VALERIA SEMAR RODRIGUES OLIVEIRA 000355702-4
VIVIAN APRECIDA NOGUEIRA 000358080-8
ABMAEL LUCAS VASCONCELOS CAMPANELLI 000359092-2
ALAM DE OLIVEIRA MACEDO 000345749-1
ALEXANDRE MATEUS DA SILVA SANTOS 000349676-4
AUTRAN JOSE DA SILVA JUNIOR 000347567-6
BRUNA REIS DE OLIVEIRA NUNES 000350661-4
BRUNO HENRIQUE OTILIO 000345138-0
BRUNO PAULINO DA SILVA 000353815-7
CARMEN MICHELLY ALABARSE ASSUNCAO 000358412-0
CLARA BEATRIZ GERONIMO DA CRUZ SILVA 000359534-0
CLAUDIO ALEXANDRE DINIZ 000358044-5
CLEITON HENRIQUE DIAS 000347410-8
DANILO DE OLIVEIRA GARRIDO 000356513-4
DENIS EMIDIO DE SOUZA 000356559-7
EDILSON DONIZETTI FELICIO 000352365-5
FLAVIA STEFANEA DA COSTA ALVES CAETANO 000353713-0
FRANCIS OSMAR DA SILVA 000344601-5
GUALTIERE DE OLIVEIRA ESTEVES 000346966-9
GUSTAVO FERNANDES BARBOSA 000357816-2
HARLAN MARTINS LEMOS 000359682-8
HENRIQUE GUSTAVO ABELINI DASSAN 000347973-3
HIGOR AUGUSTO SILVA BUENO 000356588-1
INARA MARIA DA SILVA SAVIOLI 000352563-0
IVAN CARLOS PAIVA SILVA 000347514-5
JONATAN CLAUDIO VIEIRA DA SILVA 000347164-7
JOSE AUGUSTO ALBUQUERQUE GARCIA 000357056-7
JULIANE APARECIDA SILVA 000348164-3
KAREN MARIA ANSELMO DE OLIVEIRA 000359451-9
KEILA DE PAULA OLIVEIRA 000360405-6
LAURA HELOISA DA SILVA 000355285-3
LETICIA ALVES MARTINS 000355616-5
LETICIA FIRMO DE SOUZA 000344779-0
LUCIENE ALMEIDA DE SOUZA 000347103-8
MARCELO DONIZETTI DE ALMEIDA 000361461-1
MARCOS ANTONIO MAGALHAES FILHO 000359723-6
MARIA EDUARDA CAIXETA CRUVINEL 000356122-3
MARINA MASSOLI MATOS 000356514-4
MATHEUS VECCHI PALOS 000356367-0
ODAIR JOSE DA SILVA 000356334-6
OTAVIO AUGUSTO MACAIS PEREIRA 000360176-1
RAFAEL CASTELLI PRINI 000346801-2
RAFAEL JOSE DA SILVA 000355613-5
RAYANA RIBEIRO SASTRE 000359968-3

043 - TÉCNICO DESPORTIVO I

ROBSON LUIS DE PAULA 000360237-6
ROSELI BATISTA APOLINARIO 000356596-0
THAINA LOURENE DE LIMA PEREIRA 000352195-5
THIAGO RIBEIRO 000346607-8
VIVIAN LIMA DOS SANTOS 000346738-0
WALLACE RIBEIRO PRATA 000351748-1
YURI CARLOS GARCIA 000350655-6
YURI MORAES OLIVEIRA 000361077-0
ACACIO SILVA E SOUZA 000355439-7
ADRIANA APARECIDA DE PAULA 000352259-0
ADRIANA APARECIDA DE REZENDE 000360784-3
ADRIANA ARCAS DA SILVA 000357781-2
ADRIANA DE FATIMA MARQUES DA CRUZ 000348084-2
ADRIANA FAUSTINO REIS 000349947-1
ADRIANA HELENA DA SILVA 000354627-7
ADRIANA PATRICIA GONCALVES RODRIGUES 000347384-8
ADRIELI TEREZA DE MATOS 000352929-6
ADRIENE PIMENTA MARCAL 000355292-1
ALAINE BARBARA EMILIANO RIBEIRO 000349012-1
ALAUCIA MARTINS DOS SANTOS 000359821-3
ALAYNE DE SOUZA OLIVEIRA 000357584-8
ALESSANDRA BATISTA RODRIGUES 000355066-2

ALESSANDRA BERNINI 000361456-3
ALESSANDRA CRISTINA ROCCA 000352319-4
ALESSANDRA DE ANDRADE RIBEIRO 000358144-2
ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS 000348378-6
ALEXANDRA HELENA MARQUES 000361020-0
ALEXANDRE APARECIDO BENTO 000354995-6
ALICE DE PAIVA BRAGA 000359047-1
ALINE APARECIDA DIAS DE SA 000349457-3
ALINE APARECIDA FRANCISCO 000347843-1
ALINE CRISTINA MOREIRA SOUZA DOS SANTOS 000357329-4
ALINE CRISTINE SILVA BORGES 000353992-0
ALINE DE PAULA PAIVA 000361364-4
ALINE EDUARDA LOPES 000358220-3
ALINE FERREIRA BARBOSA DA COSTA 000358467-0
ALINE LUZIA FERREIRA GUEDES DA SILVA 000358084-8
ALINE MARTINS BELARMINO CORREIA 000347500-7
ALINE MARTINS LABANCA MOREIRA 000358232-1
ALINE RODRIGUES DA SILVA 000349305-5
ALINE UMBELINO FERREIRA SILVEIRA 000346767-4
AMANDA ALMEIDA MORAES 000345478-4
AMANDA ALVES DA SILVA 000353546-0
AMANDA APARECIDA LEANDRO DAMASIO 000347745-4
AMANDA BARONI SILVERIO 000359327-7
AMANDA BERNARDINO DOS SANTOS 000353301-2
044 - PROF. MUNICIPAL I
AMANDA CRISTINA DA SILVA CONTI VASCONCELOS 000345803-6
AMANDA CRISTINA ESTETER 000361288-3
AMANDA DA SILVA ALVES BALTAZAR 000353476-7
AMANDA DANIELA SILVA DE OLIVEIRA 000356026-6
AMANDA DIAS DE OLIVEIRA 000358840-3
AMANDA DIPE QUIRINO 000357521-9
AMANDA QUEIROZ RABELO MARTINS 000347430-4
ANA BEATRIZ CAMBRAIA CEZARIO 000354707-8
ANA BEATRIZ VITORIO BUENO 000349269-7
ANA CARLA VICENTE CASSIMIRO 000345938-8
ANA CAROLINA ALVES BAZANINI 000346521-7
ANA CAROLINA CARLONI 000348345-1
ANA CAROLINA DA CUNHA LONGO UZAI 000359003-9
ANA CAROLINA DE SA BUENO DE MATTOS 000355610-5
ANA CAROLINA FARIA ANDRE 000358327-0
ANA CAROLINA FARIA RIBEIRO REZENDE 000351278-0
ANA CAROLINA PEREIRA DO NASCIMENTO FERREIRA 000352793-9
ANA CLAUDIA CEVITHEREZA 000356187-2
ANA CLAUDIA ELIAS 000350528-4
ANA CLAUDIA SILVA 000344943-0
ANA CLAUDIA SOUZA RODRIGUES 000348971-0
ANA CLAUDIA VIEIRA 000355543-2
ANA EDUARDA REZENDE AVELAR 000352740-8
ANA ELISA PERES DE SOUZA 000359731-4
ANA FLAVIA AMARO FANTINI 000354142-7
ANA FLAVIA BATISTA 000358409-1
ANA FLAVIA DA SILVA 000348061-6
ANA FLAVIA ERNESTO 000351886-1
ANA FLAVIA LIMA OLIVEIRA 000346633-2
ANA JULIA DA SILVA VITOR 000346053-5
ANA LAURA ALVARES 000355716-2
ANA LIA FREITAS GABRIEL ABRANCHES 000345026-4
ANA LUCIA DELFINO FERREIRA 000347119-6
ANA LUCIA VENTELAID 000354610-9
ANA MARIA ALVES DE MOURA 000358902-8
ANA MARIA CANTARELLI FIGUEIRA 000361403-2
ANA MARIA COELHO MACHADO BARBOZA 000351795-2
ANA MARIA DE ANDRADE 000353825-5
ANA MARIS SILVA STAMPONE 000361596-3
ANA PAULA BALDO 000356191-0
ANA PAULA DA SILVA VITOR 000352957-0
ANA PAULA DE MORAIS ROSA 000346755-6
ANA PAULA DIAS TRIFFONI 000361183-6
ANA PAULA DO VALLE 000359936-9
ANA PAULA GOMES CAMPANHARO 000357590-6
ANA PAULA LOPES PAULINO REIS 000346352-7
ANA PAULA MENDES CITON 000357712-5
ANA PAULA PRADO DE PAULA 000354910-0
ANA TEREZA SILVA MARTINS 000359512-3
ANALICE APARECIDA DOS SANTOS 000344963-6
ANAMALIA ABRAOESCUDERO 000358887-6
ANAMARIA CRISTINA CANDIDO 000349846-4
ANDREA CRISTINA AREAO 000357904-1
ANDREIA AUGUSTA BAPTISTA 000354040-0
ANDREIA COSTA DA ASCENCAO 000359631-7
ANDREIA CRISTINA DA SILVA GERONIMO 000358771-0
ANDREIA DONIZETE DOS REIS NASCIMENTO 000360315-7
ANDREIA GARDIN BERNARDES 000361521-6
ANDREIA GESUALDO REGINI 000355048-6
ANDREIA MARCIA BONFIM 000345624-8
ANDREIA PERPETUA DE SOUZA CARVALHO 000358788-9
ANDRESSA ROBERTA ARANTES MOMESSO 000354903-2
ANDRESSA VALENTE PIZA 000349628-3
ANDRIELE CAROLINE MARCONDES BARGAS 000361200-8
ANGELA GRAZIELLE DA SILVA 000355281-3
ANGELA MARIA DE FREITAS 000359607-2
ANGELA MARIA FIGUEIREDO MOISES NOGUEIRA 000347795-5
ANGELA RITA PEREIRA DE PAULA 000345177-2
ANGELICA CRISTINA REZENDE 000356235-9
ANGELICA DE ASSIS SILVA 000358490-5
ANGELICA LUZIA DA SILVA 000360379-6
ANGELICA PAULINO RABELO 000357568-1
APARECIDA DONIZETTI DE AQUINO CELESTINO 000347914-4
APARECIDA FERNANDA DE MELO ROSA 000358641-9
ARIANE MARIA DOMINGOS 000345304-0
ARIANE POLACHINI FERRACIN 000356232-9
ARIANE REIS SILVA 000346743-8
ARIANE TRINCA SMARIERI 000347283-0
ARIELA DIAS DONIZETTI 000356927-1
ARIENE GONCALVES MENDES 000360263-0
AUREA DO ROSARIO BUENO 000354931-7
BEATRIZ CRISTINA LUIS 000358038-7
BEATRIZ DOS SANTOS DE ARAUJO 000357510-0
BIANCA ACHEL XAVIER 000356680-9
BIANCA CRISTINA COSTA 000346223-5
BIANCA DE ALMEIDA LEME DA SILVA 000359600-2
BIANCA RIBEIRO CHINAGLIA 000360775-5
BRENDA EDUARDA SILVA DOS SANTOS 000355042-6
BRENDA KAMILLY ALMEIDA ROSA 000344709-2
BRUNA APARECIDA DE FARIAS ROSA 000354715-6
BRUNA ARAUJO GODOI 000352360-5
BRUNA CAROLINI DA SILVA 000351787-4
BRUNA DA SILVA MARIANO 000352389-1
BRUNA DE AZEVEDO LIMA 000358480-7
BRUNA DE SOUZA DA SILVA 000360956-3
BRUNA DOS SANTOS SILVA 000346959-0
BRUNA KAROLLYNE DE JESUS ANTONIO BALBINO 000360387-4
BRUNA MARIA DE SOUZA 000357504-2
BRUNA PULCENO VIEIRA 000347626-0
BRUNA SILVA ROMANO 000351466-6
CAMILA APARECIDA ALVES 000347984-1
CAMILA APARECIDA CORREA 000347472-7
CAMILA APARECIDA PEREIRA PROENCA 000351229-9
CAMILA ARAUJO MADUREIRA LOPES 000345925-0
CAMILA DA SILVA MOREIRA 000346389-1
CAMILA DE SOUZA RIBEIRO FRANCISCO 000347201-5
CAMILA FERNANDA RESENDE SANTIAGO 000356282-0
CAMILA FERNANDA ZANDOMENIGHI 000345315-8
CAMILA HELENA DE ALMEIDA CRUZ 000345909-3
CAMILA MARIA DE SOUZA SILVA 000349096-7
CAMILA SOARES DE SOUZA DIAS 000352560-0
CAMILA TEODORO CORAGEM BUENO 000360070-4
CARINA MARIA ALVES 000344778-0
CARLA BEIRAO DA SILVA FARIA 000352661-7
CARLA CONCEICAO DE SALES 000345099-1
CARLA MARA DE MORAES MARCACINI 000346168-0
CARLA TATIANE DOS SANTOS 000359068-8
CAROLAINE VERONEZI FREITAS 000360113-2
CAROLINA APARECIDA DA SILVA 000358188-5

CAROLINA CORAZZA PRESENTE ALMEIDA 000348111-2
CAROLINA GONCALVES MENDES 000358877-8
CAROLINA MORAES GARCIA 000358988-3
CAROLINE ANGELINO RIOS 000359318-9
CAROLINE PASCHOALINO 000357737-1
CAROLINE STEFANI DE FARIA 000349243-0
CASSIA MARIA DA SILVA 000345358-0
CASSIA MARIA DA SILVA ZERBINI 000354589-9
CATIANARA EMILIA DA CRUZ VIEIRA RIBEIRO 000349120-7
CECILIA MOLINA FERREIRA 000355768-3
CECILIA SHIZUE OKI 000345285-8
CELIO ALVES DA MOTA 000349519-8
CELMA APARECIDA DE CASTRO DISSORDI 000348817-3
CHRISTIANE ALVES DA SILVA MARTINS 000346292-2
CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA FAVA 000358964-7
CLARINDA APARECIDA DE OLIVEIRA 000352156-2
CLAUDENICE DA SILVA CORREA 000359323-7
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO 000352724-1
CLAUDIA CANDIDO 000352300-6
CLAUDIA CITTON PASQUA 000359398-4
CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA 000347946-9
CLAUDIA FERNANDA DE MEDEIROS 000346254-0
CLAUDIA HELENA CRUZ COSTA MONTEIRO 000355463-1
CLAUDIANE SILVA MARQUES 000348312-7
CLAUDICE DE FATIMA MARTINS 000360119-2
CLAUDIENE DE FATIMA DA SILVA TORLAI 000350253-7
CLAUDIMAR FERNANDA DE LIMA 000345829-2
CLAUDINEI VITOR 000348052-8
CLAUDINEIA ROSA VIEIRA DA SILVA 000356719-9
CLAUDIRENI RIBEIRO DA SILVA BRITO 000348320-5
CLECIA DE PAULA ALVES 000354711-6
CLEITON FERNANDO MARAVELLI 000344535-2
CLEUSA APARECIDA DA SILVA GOMES 000359269-2
CLEUSIMARA APARECIDA DOS SANTOS 000355754-5
CRISTIANE BUFFONI 000358986-3
CRISTIANE HELENA DA SILVA 000358075-0
CRISTIANE JOVINA MIQUERI 000360335-3
CRISTIANE MADALENA DA SILVA 000354033-1
CRISTIANE MAGALHAES PIOLI 000356383-7
CRISTIANE MARIA BARRERA 000357804-4
CRISTIANE ROBERTA ORLANDO 000357398-1
CRISTINA APARECIDA MIZAEL ALVES SANCHETA 000345094-1
CRISTINA DE PAULA FERMINO 000360419-4
CRISTINA FILOMENA BAIZI BOARO 000358560-8
CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA 000351922-0
CYNTHIA MARGARETE HORACEK GONZAGA 000347049-3
CYNTIA DE SOUSA RIBEIRO LIMA 000351391-3
DAIANA APARECIDA BUENO GRECCO SILVA 000356750-1
DAIANA SIDNEIA DA SILVA 000353611-2
DAIANE CARLA BALESTRA 000344586-3
DAIANE ELISA DE OLIVEIRA ORLANDO 000352214-7
DAIANE JANAINA ELIAS 000344711-0
DAIANE MARIA MARTINS DE SOUSA 000356349-4
DAIANE TAVARES DA SILVA 000360266-0
DAIS CAPUCHO AFINI 000345215-0
DALILA DONIZETE RODRIGUES DA SILVA 000361561-9
DANIELA APARECIDA FRANCISCO DE AZEVEDO 000359480-3
DANIELA APARECIDA PEREIRA PROENCA 000346483-9
DANIELA BARONI SAVINI 000358348-7
DANIELA CASTANHA RAMOSC MARTINS NEVES 000347787-7
DANIELA DE FATIMA OLIVEIRA 000347556-8
DANIELA DE PAULA E ARAUJO BARDY 000353517-5
DANIELA GONCALVES 000345432-1
DANIELA MARCIA RIBEIRO SILVA 000354798-1
DANIELLE CAROLINE FERREIRA CARVALHO 000355581-5
DAYANA APARECIDADE DE SOUZA GREGORIO MIGUEL 000359061-8
DEBORA DE SOUSA E SILVA SALOMAO 000348438-0
DEBORA FREITAS DE MORAES SOUSA 000350450-1
DEBORA LETICIA FERREIRA LIMA 000348283-7
DEBORA NEVES 000360133-9
DEISE CRISTINA CARRARA CAGNONI 000359402-8
DEISE DE CASTRO REQUENA 000345970-0
DENISE APARECIDA DA SILVA 000360298-5
DENISE BUENO RODRIGUES 000358396-8
DENISE CARVALHO LIMA 000346020-0
DEUSMAR BARBOSA GONCALVES 000353629-0
EDINEIA LOPES NAVES 000346345-9
EDMARA VIEIRA RISSAS 000359483-3
EDMEIA DE OLIVEIRA BARBOSA 000356194-0
EDNA MARIA DE SOUZA PALLOS 000355866-0
EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA 000352277-6
ELAINE CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA 000361178-8
ELAINE APARECIDA DE BRITO 000355962-8
ELAINE CRISTINA AVELAR 000359504-5
ELAINE CRISTINA DA SILVA 000352502-0
ELAINE CRISTINA SILVA MARQUES 000352079-1
ELAINE CRISTINA TEODORO BARBOZA 000359670-0
ELEN COSTA GONCALVES ADAO 000355412-0
ELENICE REZENDE DE CASTRO MARTINS 000361404-2
ELIANA APARECIDA DA SILVA BUENO 000350430-5
ELIANA BEATRIZ DOS SANTOS MARTINS 000357967-0
ELIANA CABRAL 000351462-6
ELIANA DOS REIS BARBOSA E SANTOS 000347574-4
ELIANA GONCALVES FERREIRA PEREIRA 000352318-4
ELIANA LAVINIA MELO GRASSATO 000354169-3
ELIANA MAGALHAES CAMARGO 000361192-4
ELIANA RODRIGUES DA SILVA 000345752-0
ELIANA VIEIRA 000352826-9
ELIANE CRISTINA BARBOSA LOPES 000352404-3
ELIANE CRISTINA DA SILVA 000344782-8
ELIARA DE SOUZA SILVA 000345677-9
ELIEL PIRES CUZINI 000346998-3
ELIENE APARECIDA RUELA 000346413-1
ELIETE BALDI MAGALHAES 000348795-1
ELIEZER CARVALHO FREITAS 000353118-6
ELIISANGELA MIRANDA 000345225-9
ELINA JUSTIMIANO 000347519-5
ELINE LUANA DE PAULA 000354070-4
ELISABETE SILVA ALVES 000346354-7
ELISABETH LOURDES MARQUES LOPES 000345955-4
ELISANGELA ANTONIA RIBEIRO 000354661-0
ELISANGELA ISIDORO BARBOSA 000358117-8
ELISANGELA REGINA DOS REIS 000345301-0
ELISANGELA SOARES RUELA SCAION 000347204-5
ELIZ REGINA GOMES DI IORIO 000361472-0
ELIZABETE FAGUNDES DEL VALLE 000346415-1
ELIZANGELA APARECIDA JUSTIMIANO 000352788-0
ELIZETE DONIZETI MARTINS 000357985-7
ELOISA HELENA HERMOGENES 000346215-7
EMILIA CANDIDA DE CARVALHO 000359958-5
ENEIDA DE SOUZA 000348019-5
ENI FRANCISCA DE OLIVEIRA RIBEIRO 000356339-6
ENILDA CRISTINA SOARES RUELA 000346791-9
ERICA GRACIELE CAMILO CUSTODIO 000358002-2
ERICA QUITERIA RUELA RODRIGUES 000354838-0
ERICA ROSETTI DOS SANTOS 000348866-4
ERICA VASCONCELOS DINIZ 000356730-5
ERIKA DE SOUZA ANDRADE 000345135-0
ERIKA LIMA PINHEIRO DE AVILA 000355832-6
ERIKA PAINA QUEIROZ LOPES 000360843-8
ERLANI CRISTINA BARBOSA 000347278-2
ESTEFANI TABATA LEITE ESTEVES 000352839-7
ESTELA APARECIDA DE SOUZA 000346741-8
ESTER BUENO 000358815-9
EUNICE MATIAS SANTOS 000357578-0
EVELINY DE ARAUJO JUNQUEIRA 000344842-2
EVELLIN FAVERO DE PAULA 000354935-7
EVELYN DE MELO LIMA 000361108-0
EVERTON DANIEL PAULINO DE ORLANDO 000346044-7
FABIANA AGUIAR VALENTE GARCIA 000361308-5
FABIANA ALVES DA SILVA 000361484-8
FABIANA APARECIDA KAISER 000360028-3
FABIANA CRISTINA RIBEIRO ERNESTO 000357654-0
FABIANA DE JESUS AMORIM 000354694-4

FABIANA LUZ ANACLETO 000354719-6
FABIO DA SILVA BELCHOL 000355446-5
FABRICIA TAVARES FERNANDES DO PRADO 000353068-0
FATIMA APARECIDA DA SILVA 000344876-7
FELIPE DA SILVA GERSON 000354001-7
FERNANDA ALMEIDA PRADO 000361595-3
FERNANDA APARECIDA MARTINS 000348534-8
FERNANDA APARECIDA VIEIRA 000353687-0
FERNANDA FLAVIA DOMINGOS 000361253-9
FERNANDA GERALDA DE ARAUJO CILLI STRACIERI 000354042-0
FERNANDA KELLI DA SILVEIRA 000361080-9
FERNANDA MAGRO GABRIEL 000361433-7
FERNANDA MARIA DA SILVA 000358606-6
FERNANDA MILEIDE DOS SANTOS 000351553-5
FERNANDA VERONEZ DE ALMEIDA 000344873-7
FERNANDA VIEIRA NAVAS 000359546-8
FERNANDO ALVES 000359822-3
FERNANDO FERREIRA FRANCISCO 000347485-5
FLAVIA BENTO DA SILVA 000354245-4
FLAVIA CARVALHAES DE ANDRADE 000355033-8
FLAVIA CRISTINA DA SILVEIRA PEDROSO 000349104-0
FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS 000346081-0
FLAVIA DANIELA RIBEIRO 000348135-9
FLAVIA FERNANDA ALVES FORNARI 000353839-3
FLAVIA HELENA PIMENTA DE SOUSA 000351784-4
FLAVIA VALERIA PEREIRA DE SOUZA MOTA 000346677-5
FRANCIELE BATISTA DA SILVA ALVES 000354855-6
FRANCIELE DE PAULA CAMILO LAPA COSTA 000348554-4
FRANCIELE GODOI DA SILVA 000357492-9
FRANCIELI APARECIDA PICOLI 000359752-0
FRANCISLENE APARECIDA DA COSTA MOISES 000355289-3
GABRIEL BARRETO LOPES 000356778-8
GABRIELA CRISTIANE SILVA FERREIRA 000360507-3
GABRIELA NATALIA INACIO BENEDETTI 000357860-3
GABRIELA OLIVEIRA SOUZA 000346981-5
GABRIELA PIRES DESTRO 000360308-9
GENI RODRIGUES FERREIRA GARCIA GOMES 000354731-2
GERALDA GENI FERREIRA 000358504-9
GERMANA APARECIDA MAXIMO DE OLIVEIRA SILVERIO 000355024-0
GILIANE ROBERTA DE LIMA LABANCA 000344615-3
GILSA APARECIDA DOS SANTOS SILVA 000359009-9
GIOVANA CARLA FERREIRA 000354951-3
GIOVANA LUCIA DE ALMEIDA POSSATI DA COSTA 000358324-0
GIOVANA PASSARELI PERLOTTI 000358847-3
GISELE CRISTINA DE ALMEIDA POSSATI HERCULANO 000358563-8
GISELE REGINA DA SILVA 000345590-8
GISLAINE APARECIDA LOPES 000345436-1
GLATIERIS APARECIDA MADEIRA GOMES 000352754-6
GLAUCIA CANDIDO 000356233-9
GLECIA FABIANA CANDIDO 000354720-4
GLEICE QUELI DA SILVA OLIVEIRA MIQUETTI 000360439-0
GRACIELI RUMAO DA SILVA 000352006-4
GRAZIELA CRISTINA COSTA 000346589-6
GRAZIELI NAVES DE LIMA 000354734-2
GUIOMAR DE MAGALHAES 000345258-3
GYANNE CRISTINA RIBEIRO COSTA 000346417-1
HELENA APARECIDA ANDRE ALVES 000352172-9
HELENA DA SILVA TORRES 000360917-0
HELENARA ALVES DOS ANJOS 000360571-0
HEMELY CRISTINA DE OLIVEIRA 000348743-0
HOSANA REIS DE REZENDE 000349319-3
IANDARA MARTINS SILVA DIAS 000346874-0
IASMIM DE MELO FERNANDES 000349538-4
INGRID DOS SANTOS LOPES 000359121-2
INGRID GABRIELE DA SILVA 000346925-6
ISABEL APARECIDA PEREIRA SERAFIM 000360490-0
ISABEL CRISTINA DA SILVA FIDELIS 000354705-8
ISABEL CRISTINA DE ARAUJO 000358303-4
ISABELA ALVES CORREA 000359552-6
ISABELA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS 000355910-7
ISADORA FURLAN FERNANDES 000359550-6
IVANI DONIZETI CLAUDINO 000347055-1
IZABEL CRISTINA MARTINS DIAS 000361103-0
IZABELA MESQUITA RODRIGUES 000350833-4
JACQUELINE APARECIDA MACHADO DA SILVA 000361326-1
JACQUELINE DOS REIS SILVA 000359329-7
JAINE APARECIDA DE OLIVEIRA 000358551-0
JAINE SOARES ROMA 000354130-9
JAINE VALENTIM RODRIGUES 000349095-7
JAIR DA CRUZ FERREIRA NETO 000348449-9
JANAINA SALOMAO CAMPANELLI 000358889-6
JANAYNA VILAS BOAS 000358352-5
JANE GERSOSIMO 000358759-4
JANIVALDA LEVY MELO 000361038-8
JAQUELINE APARECIDA AMARO 000350818-8
JAQUELINE BONFIM DIAS 000361277-5
JAQUELINE CRISTINA FERREIRA 000359472-5
JAQUELINE CRISTINA LOPES 000347431-4
JAQUELINE DA SILVA CERAVOLO 000358285-2
JENNIFER MOLINA FERREIRA 000348053-8
JESSICA APARECIDA DA SILVA 000359390-4
JESSICA APARECIDA DE SOUZA MORAIS 000355841-4
JESSICA CRISTINA DA SILVA 000353336-7
JESSICA CRISTINA SILVA SOUZA 000355848-4
JESSICA DA SILVA TALIARI CAETANO 000355757-5
JESSICA DE FATIMA GOULART 000348013-5
JESSICA DE OLIVEIRA BENINI 000356297-8
JESSICA MARIA DA SILVA 000345023-4
JESSICA OLIVEIRA RIBEIRO SOUZA 000346353-7
JESSICA SILVA ANTONIO 000346284-4
JOANA TREGA GOMES 000346584-6
JOAO PAULO BARBOSA 000360169-3
JOAO PAULO TADEU DIAS 000345586-0
JOAO PEDRO DE MAGALHAES SANTOS 000345328-6
JOICE APARECIDA FERNANDES ANDRADE 000358271-4
JOICE APARECIDA TEOFILO 000361083-9
JOICE CRISTINA DE OLIVEIRA 000360937-7
JOSE JADIR RAMOS 000355990-2
JOSE LUIZ BENATTI JUNIOR 000360692-4
JOSELAINE APARECIDA BUENO 000347321-9
JOSIANE DA SILVA MENEZES 000357531-7
JOSIANE NEVES DOS SANTOS 000350819-8
JOSIANE REGINA PEDRO DA SILVA 000359609-2
JOSIANI CARVALHO DA SILVA AMBRONATTI 000349907-9
JOSILENI APARECIDA ALVES DO DIVINO 000360463-5
JOVANA APARECIDA DA SILVA 000344988-2
JOYCE DE PAULA RIBEIRO DOS ANJOS 000361365-4
JUCIMARA APARECIDA DA SILVA 000357588-8
JULIA CASATTI BOSQUINI 000351023-4
JULIA DE PAULA CASSIMIRO 000358841-3
JULIA FERRAZ SILVA 000349242-0
JULIANA APARECIDA DA SILVA TRAJANO 000356974-2
JULIANA APARECIDA LOPES MARTINS 000349695-0
JULIANA APARECIDA MANOEL 000360441-9
JULIANA APARECIDA PANUCCI 000356108-7
JULIANA APARECIDA RABELO 000355358-6
JULIANA ARAUJO PARUSSOLO PAZOTTO 000360269-0
JULIANA BALISTA DE SOUSA 000355505-0
JULIANA DE PAULA GIOPATO 000350327-0
JULIANA LANGONI BORGES ZERBINI 000350511-6
JULIANA LINO 000351593-8
JULIANA PARIS BUENO ROSA 000358568-8
JULIANA REGINA DOS SANTOS EVANGELISTA 000359860-6
JULIANA THIBERIO ARTESE DA SILVA 000357643-2
JULIANA VILAS BOAS 000358345-7
JULIETI SILVA MANOEL 000349470-0
JUSLEY GILEADE ESTEVAO DE LIMA 000359469-7
KAOMA LIBANIO 000355583-5
KAREN GONCALVES DE SOUZA 000347139-2
KARINA ANDRADE DA SILVA 000358108-0
KARINA APARECIDA MARCELO DA COSTA 000347423-6
KARINA MARIA SILVA DE CARVALHO 000346132-6
KARINA URIAS BUENO 000359405-8
KARLA PATRICIA DE ANDRADE VIEIRA 000355116-9

KASSIA IZABELLI DA SILVA 000355145-3
KATIA BATISTA DE SOUZA CASTRO 000347791-5
KATIA BUENO VILAS BOAS DE LIMA 000347564-6
KEDILEN MARIA DA SILVA 000354618-9
KEILA CRISTINA DA SILVA 000348159-5
KEILA DA SILVA MACEDO 000346542-3
KEILA DE PAULA OLIVEIRA 000359432-2
KEITH REGINA BENASSI 000345915-1
KELEN APARECIDA SANTOS 000354062-6
KELEN CONCEICAO DA SILVA LIMA 000356785-6
KELLI APARECIDA DE SOUZA 000359857-8
KELLY CRISTINA BARRERA 000360519-1
KELLY CRISTINA DE CASTRO ANGELO DA COSTA 000346245-1
KELLY REGINA DE ALMEIDA SANTOS COELHO 000360582-9
KEMILLY CAROLINY NUNES BARBETTA 000355295-1
KEREN LIBANIO 000355586-5
KLEYSLINE NAYARA DA SILVA MENDONA 000357038-0
LAINE MADEIRA PAULINO 000360382-4
LAINE MARQUES SILVA 000353552-8
LAINE SOUZA CARVALHO 000349833-6
LAIR ANTONIO DIAS DE ALCANTARA 000360470-3
LAIS MARIA AMANCIO ALVES 000354738-2
LAIZE DE OLIVEIRA 000348932-7
LARA BRITO SEOLATO 000358074-0
LARA JIVANA MARIA DE SOUSA BRAZ 000345378-7
LARA TRANALI MENDONCA OLIVEIRA 000357345-0
LARICE AMANDA DA SILVA 000346893-6
LARISSA DE JESUS TIMOTEU 000346475-0
LARISSA NATHALI DE ARAUJO 000352412-1
LAURA LEITE SOARES COSTA 000360736-2
LAURA NUNES DEMETRIO 000356207-4
LEIDEVANDA MARIA RIBEIRO SILVA 000359613-0
LELIANE DE SOUZA ALVES SILVA 000349267-7
LENINE CRISTINA MIAN MARTINS FARIA 000351760-8
LEONARDO MARIN BONILHA 000354691-4
LETICIA ALMEIDA ARAUJO 000359861-6
LETICIA CAROLINE DO PRADO 000348609-0
LETICIA COSTA CAMPOS 000359006-9
LETICIA DA SILVA RODIO DE OLIVEIRA 000356218-2
LETICIA DOS REIS CHICONI 000345996-7
LETICIA DURANTE DIAS 000359140-9
LETICIA FERREIRA DAVID 000349862-0
LETICIA LUCIANO DE PAULA 000357506-2
LETICIA MARQUES STRACIERI 000356399-5
LETICIA NOGUEIRA FERREIRA 000360618-9
LETICIA TRAMBINI CORREA 000353166-7
LIAMARA ALVES PEREIRA DOS REIS 000361263-7
LIANA DE OLIVEIRA POCAIA LINO 000354668-0
LIDIA MARA DA SILVA 000358949-0
LIDIA MARQUES GONCALVES SILVA 000347992-0
LIDIANE APARECIDA RAFAEL 000361492-6
LIEGILI CUNHA DE SOUZA 000360573-0
LIGIA GONCALVES ALEXANDRE 000352418-1
LILIA ALVES DE MELO 000346687-3
LILIA LOURENCO DE CASTRO 000346202-9
LILIA RIBEIRO VALENTIM DOS SANTOS 000358433-6
LILIAN MARIA MAGRI STAMPONI 000345948-6
LILIAN REGINA MARQUES GONCALVES 000359873-4
LILIAN SILVA MAZZER 000358904-8
LILIANE DE LIMA 000344870-7
LILIANI CRISTINA CAMPANELLI 000348834-0
LILIANY SIQUEIRA REIS LETIERI 000347749-4
LILLIANE ALVES DE SOUZA AVILA 000360096-0
LISANGELA MARIA RIBEIRO 000346300-6
LIVIA CEPPOLINI RUELLA ESTEVAM 000353876-6
LIVIA DA SILVA RODRIGUES 000354868-4
LIVIA MARIA CUNHA SANTOS 000357160-2
LIVIA MARIA DE PAIVA MARTINS 000360084-2
LIVIA MARIA SILVA VENTURA 000348755-9
LIVIA RAIANE PIZA 000360065-6
LORENA DA SILVA PERBONI 000357132-8
LORRAINE MARQUES OLIVEIRA DOS REIS 000345244-5
LORRANA CAROLAINE DA SILVA ROCHA 000346343-9
LUANA APARECIDA ROQUE 000345867-5
LUANA MALAGUTTI GREGHI 000358357-5
LUANA MORAES BRAMBILLA CABRAL 000361205-8
LUANA RUSSO RIBEIRO DE SOUZA 000344684-0
LUANA VERONICA RISSI 000361515-8
LUCAS ROBERTO ULIAM 000361016-1
LUCELENA DO AMARAL SILVEIRA SILVA 000356151-8
LUCIA A ANCHIETA GONCALVES 000355650-8
LUCIA HELENA DA SILVA PORFIRIO 000353573-4
LUCIA HELENA DE SOUSA OLIVEIRA 000356557-7
LUCIA HELENA JACINTO 000353159-9
LUCIANA APARECIDA CARRETERO LUCAS 000355248-0
LUCIANA APARECIDA DE CARVALHO MARTINS 000345543-7
LUCIANA CALDEIRA MARINZECK BUENO 000345642-4
LUCIANA MAIA 000355330-0
LUCIANA MARCONDES DOS SANTOS DEL VALE 000356629-0
LUCIANA MICCHETI CRUZ 000346039-9
LUCIANA PEREIRA DA SILVA REIS 000356827-4
LUCIANA RIBEIRO GOMES 000346601-8
LUCIANA VIEIRA CRUVINEL 000354194-8
LUCIENE APARECIDA DE SOUZA 000354309-9
LUCIENE CORREA CARVALHAES CINTRA 000360761-7
LUCIENE CRISTINA DE OLIVEIRA 000351453-8
LUCIENE CRISTINA DE SOUZA 000347106-8
LUCIENE DOS REIS 000358530-3
LUCIENI TOME BORGES 000348219-0
LUCILEIA PEREIRA DE SOUZA 000359681-8
LUCILIA APARECIDA NOGUEIRA DE ANDRADE 000354992-6
LUCIMAR HELENA SILVA GREGORIO 000360430-0
LUCIMARA MARIA DE OLIVEIRA PAULA 000346009-4
LUCINEIA APARECIDA RIBEIRO 000361633-1
LUCINEIA LOPES DA SILVA CRUZ 000344630-0
LUIS FELIPE ARCANJO 000345660-0
LUIZA HELENA FERREIRA DA SILVA 000348152-5
LUZIA APARECIDA DE SOUZA ASSIS 000345832-0
LUZIA APARECIDA VIEIRA 000355509-0
MAGDA DE MORAES CORREA 000355837-6
MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE 000345966-2
MAIRA DOMINGUES SILVA PEREIRA 000346829-9
MAISA DE OLIVEIRA RIBOLI VALENTIM 000346537-5
MANOEL OLIVEIRA DA SILVA 000358298-0
MANOELINA MESSIAS MIRANDA GOMES 000357626-6
MARA LUCIA DE SOUZA SANCHES 000353032-5
MARCELA ALVES KRAUSS 000349771-1
MARCELA APARECIDA PRADELLI 000345247-5
MARCIA CRISTINA DE PAULA DIOGO 000356917-3
MARCIA DE VASCONCELLOS SILVA 000349067-2
MARCIA MARIANA MIGUEL DE SOUZA DIAS 000352625-4
MARCIA ROSA QUERUBIM LOZANO 000355811-0
MARGARIDA VICENTINA GUERRA 000347255-6
MARIA ALICE NOGUEIRA 000348166-3
MARIA APARECIDA BENJAMIM MARTINS 000354148-7
MARIA APARECIDA COSTA DE CASTRO 000355064-2
MARIA APARECIDA DE LIMA SILVEIRA 000354206-1
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DALEFFI 000345605-1
MARIA APARECIDA FERREIRA GARCIA 000361386-0
MARIA APARECIDA REZENDE LEITE 000349066-2
MARIA CICERA DA SILVA COLUCE 000352432-8
MARIA CRISTINA APARECIDA VIDONI DE OLIVEIRA 000346625-4
MARIA CRISTINA DA SILVA 000355912-7
MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE ABREU AZEVEDO 000348139-9
MARIA DE CASSIA BONELI 000350561-7
MARIA DE FATIMA DA SILVA 000359747-2
MARIA DE LOURDES ALVES 000345804-6
MARIA ELI DA SILVA 000346263-8
MARIA ESTELA DE BASTOS SOARES NOGUEIRA 000345364-9
MARIA FERNANDA MARTINS 000353554-8
MARIA FERNANDA VENTURA PEREIRA DE MELLO 000357554-3
MARIA HELENA DE OLIVEIRA 000355488-8
MARIA HELENA DE SOUZA 000346753-6
MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA 000346319-4

MARIA JULIANA CASTRO STEMPNIEWSKI CHAGAS 000361611-5
MARIA LAURA SILVA 000345507-4
MARIA LENICE APARECIDA DAS GRACAS DIAS 000357202-0
MARIA LUCIA GONCALVES CRUVINEL VASCONCELOS 000346141-4
MARIA LUIZA CELESTINO ROTTA 000350027-8
MARIA LUZIA DE LEMOS MAGRI 000356477-6
MARIA MARTA FARIA SMARGIASSI 000352377-3
MARIA MARTA MORAIS DA SILVA 000356254-5
MARIA NILMA DA SILVA CASTRO 000351271-0
MARIA VANESSA AMORIM DE ARRUDA 000356443-1
MARIANA LUIZA MENDONCA 000354785-3
MARIANA MAGNONI ABRAO 000357380-3
MARIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA 000356171-4
MARIANE DA SILVA DOMINGOS 000357728-3
MARIANGELA CARDOZO ANGELINO 000346805-2
MARICI MARTINS 000348243-4
MARILZA APARECIDA CAMPOS 000360252-2
MARILZA DE FATIMA CAETANO PINHEIRO 000349730-9
MARILZA FERREIRA DA SILVA GUIDORIZI 000345383-5
MARINA ALVES APARECIDO 000354934-7
MARINA APARECIDA SILVA BARBOSA 000353416-8
MARINA CONTABILE DE AMORIM SILVERIO 000358969-7
MARINA CRUVINEL GOULART BUENO 000358543-1
MARINA DE CASSIA FERREIRA 000359479-5
MARINA EDUARDA DOS SANTOS SILVA 000352280-4
MARINA GRASIELE DE OLIVEIRA 000356376-9
MARINEIA DE PAIVA 000359079-6
MARISA CRISTINA DA SILVA 000360395-2
MARISLEI RIBEIRO DA SILVA MONTEIRO 000350468-0
MARLENE DA CRUZ BUENO 000359411-6
MARLENE MENDES DA SILVA 000358597-2
MARLI ROBERTO CARDOSO DA SILVA 000358573-6
MAYARA RODRIGUES DOS REIS 000350282-1
MAYARA TAMIRES CILLI ANDRE 000347483-5
MAYSA APARECIDA BATISTA MACEDO 000350952-8
MICHELE HELENA MACHADO 000360127-0
MICHELE MARIA FONTES SILVA 000346033-9
MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS 000352243-1
MICHELE RODRIGUES RIBEIRO 000360477-3
MICHELE VICENTE DOMINGOS 000354970-0
MICHELI APARECIDA DA SILVA VAL 000357828-0
MICHELLE ALESSANDRA LAURA ALVES 000359008-9
MILEIDE SANTOS MARTINS 000356960-4
MIRELLA DE FATIMA SILVA RAMALHO 000358909-8
MIRIAN HELENA CAMPOS 000345520-0
MOARA PEREIRA DE ARAUJO 000355255-9
MONICA APARECIDA MARINHO RONDELLI 000352456-4
MONICA APARECIDA PEIXOTO CRISPIM 000354987-8
MONICA GABRIELA LUCHESI 000348681-6
MONICA LIMA PINHEIRO 000355840-4
MONISE STEFANE SALOMAO 000349082-9
NADIA CRISTINA PIRES NADALETI 000347591-0
NADIA MARIA DA SILVA 000354619-9
NAIANI RAMOS DE OLIVEIRA RIBEIRO 000353381-8
NAIARA CRISTINA SUAVE ZUBA BORGES 000349373-2
NAIARA DOS SANTOS VALERIO SILVA 000346592-4
NAIARA LUANA SILVA 000344926-3
NAIARA MANSANO GONCALVES 000348812-3
NATALIA APARECIDA OLIVEIRA 000360562-2
NATALIA CECY NEVES BUENO 000345842-9
NATALIA CRISTINA QUINALIA 000350175-6
NATALIA DE SOUSA VASCONCELOS 000357544-5
NATALIA DOS SANTOS MARTINS 000356466-8
NATALLY RODRIGUES SILVA VASCONCELLOS 000355498-6
NATHALIA MARQUES MARINELLI 000356172-4
NEUZA ENY CARDOSO 000360320-5
NILDE CRISTINA QUIRINO 000353512-5
NILVA ALVES DE LIMA TERRA 000346014-2
NILVA AVELAR SOARES 000356304-1
PALOMA DE JESUS BERNARDO DUTRA 000347629-0
PAMELA DE FARIAS RODRIGUES 000360715-6
PAOLA IANCA MIGUEL DE ASSIS 000359373-8
PATRICIA ALVES FERREIRA 000345199-9
PATRICIA APARECIDA CREMASCO 000348709-8
PATRICIA CRISTINA DE RESENDE GONCALVES 000356038-4
PATRICIA DA SILVA FRANCO 000345630-6
PATRICIA DONIZETE GOMES DOS SANTOS 000358377-1
PATRICIA DOS REIS GOBBO 000352016-2
PATRICIA OLINTO CURA GARCIA 000355301-5
PATRICIA PIMENTA CARVALHO LOPES 000344862-9
PATRICK SAMUEL SANTOS FELIX 000346426-0
PAULA APARECIDA DE SOUZA 000345604-1
PAULA BURCIUS DE FARIA 000345443-0
PAULA CINTHIA ANANIAS PEREIRA 000357743-0
PAULA CRISTINA BRAULINO 000358244-0
PAULA FERNANDA ARENA SILVA 000357989-7
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS SOBRINHO 000356958-6
PAULO ROGERIO PEREIRA 000345961-2
PRISCILA RENATA DA SILVA SOUSA 000350009-1
PRISCILA TELLES 000359254-4
PRISCILA DA ROCHA SILVA 000360737-2
PRISCILA DAIANA SILVA 000359326-7
PRISCILA DE FATIMA DA SILVA 000359229-0
PRISCILA DE SOUZA FRANCHI 000360595-7
PRISCILA ELEN DA SILVA 000361057-4
PRISCILA OLIVEIRA SILVA 000354639-5
RAFAELA ARRUDA 000352937-4
RAFAELA ERICA DE PAULA 000348691-4
RAFAELA NUNES NOGUEIRA 000344510-6
RAFFAELA ELEN DE RESENDE 000348927-9
RAISSA PEREIRA GUEDES 000355329-1
RAQUEL CRISTINA RUELA BORTOLOTI 000347047-3
RAYSA MARA VIDIGAL 000360350-0
REGIANY SILVA BOCCOLI MARTINS LOPES 000349832-6
REGILENE CRISTINA FELIS MARCELINO 000346813-0
REGIMARA DE CASSIA FRANCISCO SILVA 000349717-2
REGINA DA SILVA CORREA 000347377-0
REGINALDO DE SOUZA 000359656-3
REJANE APARECIDA DE PAULA 000345536-9
RENATA APARECIDA BONFIM 000360271-9
RENATA APARECIDA MACHADO 000347159-9
RENATA CRISTINA DA SILVA CARVALHO 000344860-9
RENATA CRISTINA DE REZENDE MISSENO 000355147-3
RENATA DE CASSIA DA SILVA 000347406-0
RENATA DONIZETTI FERREIRA BOCAMINO 000360364-8
RENATA RIBEIRO BELCHOL 000359755-0
RENATA SILVA SENEDESE VIEIRA 000360148-7
RENATA VIEIRA DE ANDRADE 000345246-5
RITA CASTRO MELO VIEIRA MATHIAS 000358558-0
ROANA RIOS MAGRI SILVA 000349076-0
ROBERTA ALCEBIAS AVELINO 000349944-1
ROBERTA APARECIDA HIPOLITO TROVO 000346204-9
ROBERTA DA SILVA FARIA RODRIGUES 000360275-9
ROBERTA DIAS PAVAN SILVA 000345338-4
ROBERTA MAGNO BONFIM 000353155-9
ROBERTA MARIA VITORINO DE CARVALHO NASCIMENTO 000352428-0
ROBERTA REZENDE DA SILVA PIZETTA 000347869-8
RODRIGO DOS REIS RIBEIRO 000358816-9
ROGERIA HIPOLITO DA SILVA 000357445-8
ROSA MARLENE DA SILVA 000355839-6
ROSANA CRISTINA DOMINGOS TERRA SOUSA 000356228-0
ROSANA JOSE DE OLIVEIRA 000346519-9
ROSANA LUCIA DE ALMEIDA ROSSETO 000345312-8
ROSANA MARTINS 000349870-9
ROSANA MIRIAM DUTRA ASSALIN 000357255-1
ROSANGELA AP EVANGELSTA CUSTODIO 000360503-3
ROSANGELA DE FATIMA BALBINO MORICONI 000361069-2
ROSANGELA JORGE MELANDA 000360198-8
ROSANGELA MARIA DE FARIA 000352407-3
ROSANGELA ROCHA MONTEIRO 000354321-5
ROSANGELA ROVAY 000357789-2
ROSEANE DINIZ TORRES GOUVEA 000359791-3
ROSELAINE RAIMUNDO CASECA 000357953-2
ROSEMEIRE ANTONIA DA SILVA 000344533-2
ROSIANE BONIFACIO DE CARVALHO 000344848-2

ROSILEIA APARECIDA COSTA 000360110-2
ROSIMARA MESSIAS SIMPLICIO SILVA 000354129-0
ROSNELLI MARIA ALVES MOREIRA SILVA 000346746-8
ROSSANA CRISTINA PRUDENTE PIRES 000344595-1
RUBIA BALBINO SILVA 000350064-0
SANDRA HELENA OZEIAS DE CARVALHO 000345683-7
SANDRA LUCIA LEPIANE TAUIL 000354141-7
SARITA HELENA ROSALINO 000358194-3
SERGIO TORTORELLI NETO 000356609-3
SILMARA CRISTINA DERCIO DE LIMA 000354853-6
SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA ABRAO 000358713-1
SILVANA DE FATIMA CALIXTO 000354498-0
SILVANA GARCIA LOPES TAUIL 000351142-8
SILVIA HELENA BUJATO 000344665-4
SILVIANE MARIA DA SILVA 000359352-1
SIMONE APARECIDA DA SILVA FERREIRA 000358686-1
SIMONE APARECIDA DE AZEVEDO 000355279-5
SIMONE CRISTINA DE ARAUJO 000347780-7
SIMONE DE OLIVEIRA SILVA 000360454-7
SIMONE DOS SANTOS FERREIRA 000351878-3
SIMONE MARTINS AMARO 000359297-7
SIRLEI CUSTODIO DE FREITAS 000356294-8
SIRLENE CONSOLAR DE SOUZA 000358413-0
SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO 000360825-1
SONIA DE SOUSA CHRISPIM DOS SANTOS 000353693-8
STELLA BUENO ERNESTO ESPOSITO 000360914-0
SUELLEN LOPES SOARES DE ALMEIDA 000346489-9
SUELY APARECIDA DA CRUZ CARVALHO 000356566-5
SUSANA ERNESTO DE PAULA 000353016-9
SUSIE MARA BUENO ANDRADE 000354315-7
SUZANA HELENA DA SILVA 000356189-2
TAIANE CRISTINA DA SILVA 000352293-2
TAILAINE DINIZ DE OLIVEIRA SANTOS 000361329-1
TAINARA BALBINO RAMALHO 000345198-9
TAINARA DOS ANJOS MARCELINO 000354918-0
TAINARA RIBEIRO DA SILVA 000360045-0
TAIS APARECIDA MARTINS MACHADO 000360558-4
TAIS CAROLINE DA SILVA 000360003-7
TAIS PERUCELO DIOGO 000354708-8
TAISA DE ABREU INACIO 000357976-9
TAIZA PURCENO SILVERIO FERREIRA 000356121-3
TALISSA CAROLINE ORFEI GUTIERRES 000352060-3
TALISSA FRANCIELI OLIVEIRA 000345439-1
TALITA AUGUSTA DOS SANTOS MAXIMO 000361560-9
TALYTA ASSIS SILVA 000348612-9
TAMARA CRISTINA REIS PAULA 000356474-6
TAMIRIS CRISTIANE DOS SANTOS 000356230-9
TANIA APARECIDA DONIZETE MIRANDA 000358071-0
TANIA MARA MAGALHAES TAVARES 000345288-8
TANIA MARIA DE FARIA 000356153-8
TANIA REGINA PEREIRA SILVA 000350134-3
TATIANA GABRIELA DA CRUZ 000347349-5
TATIANE APARECIDA ARANTES 000352427-0
TATIANE CRISTIA DA SILVA 000354948-5
TATIANE DE SOUZA VOLPE 000347863-8
TATIANE MICHELE MACHADO 000354083-2
TATIELE CRISTINA MARTINS DE PADUA 000352868-1
TATIELI DA COSTA PAULISTA 000357310-6
TATIELLY MARIA DOS SANTOS GALLATE 000349015-1
TAYNARA DE SOUZA FIGUEIREDO 000358255-8
TAYNE MAGALHAES VIANA 000353596-0
TELMA CRISTINA GARCON SILVEIRA PACHECO 000347361-1
TEREZINHA DE FATIMA MARTINS DOS REIS 000353117-6
THAIS CRISTINA FERREIRA DE SOUZA 000352516-9
THAIS CRISTINA LOPES PALETA 000345947-6
THAIS ISABELE RIBEIRO DE ALMEIDA 000355332-0
THAIS NAYARA DA MATTA SANTANA AZEVEDO 000349976-6
THAIS RUSSO CALIL EDUARDO 000359583-0
THALITA LIVIA BERNARDO RIBEIRO 000347236-0
THALITA NAVARRO BORDIN 000359978-1
THAYANE CARLONI BOLONHA 000349071-0
THAYANE LUCIO RIBEIRO 000360695-4
THAYNA APARECIDA RUINHO CALORI 000358766-2
THEREZA CRISTINA BORGES GOMES 000352736-0
THIAGO CARLOS CASADEI MOURA 000354358-0
TUANI DANIELI PEDRO 000358410-0
VAINE CRISTINA CONCEICAO 000346949-2
VALDILEIA APARECIDA DO CARMO 000353565-6
VALDIRENE ANTAS DA SILVA 000348131-9
VALDIRENE APARECIDA LEMOS CASAGRANDE 000357021-2
VALDIRENE CRISTINA MACHADO 000352884-8
VALDIRENE DO AMARAL RODRIGUES 000345445-0
VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA 000357139-8
VALERIA MARTINS PERES 000346048-7
VALQUIRIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS 000357772-4
VANDERLUCIA APARECIDA DA CRUZ MARIANO 000344933-1
VANESSA BEIRAO DE FARIA 000359020-5
VANESSA CRISTINA GERVASIO DA SILVA CLAUDINO 000360847-8
VANESSA DA SILVA ALVES ANTONIOLI 000353173-5
VANESSA GORDIANO DOS SANTOS SILVA 000347123-4
VANESSA LIMA DE OLIVEIRA 000348919-0
VANIA APARECIDA DA CRUZ 000344904-7
VANIA APARECIDA MACEDO 000359636-7
VANUSA DA SILVA RIBEIRO DE SOUZA 000357677-7
VANUSA PEREIRA DA SILVA 000356450-0
VERA FRANCISCA DE FREITAS MARTINS 000354053-8
VERA LUCIA DE CARVALHO GARCIA 000358926-4
VERONICA REGINA DO CARMO TRISTAO 000361199-4
VILMONEA DA SILVA 000345282-8
VINICIUS LUIS SILVA 000355452-3
VITORIA MARIA RAMOS E NOGUEIRA BARATELLA 000360776-5
VITORIA REGINA FERREIRA ALMEIDA 000361486-8
VITORIAAPARECIDABOASORTE 000348386-4
VIVIAN DANIELE DE ALMEIDA SILVA 000346465-2
VIVIANE AUGUSTA CHARALLO CRUZ 000358219-5
VIVIANE NETO BARBOSA 000359308-0
VIVIANE PEREIRA SEPEDRO 000360186-0
VIVIANI APARECIDA CASTELANI BRESSAN 000356652-4
VIVIANI INFANTINE BARBONI CORREIA 000347890-2
WANY ANGELICA ROGERIO VEROLESE DOS SANTOS 000358060-1
YNAIAH DIOGENES SANTOS 000344754-3
ADRIANA GUTIERRES 000359510-3
ADRIANA XAVIER DA SILVA TINTA 000347302-2
ALINE BRUNA THIAGO 000360833-0
ALINE DA SILVA TALIARI CIPRIANO 000356824-4
ALINE DE MORAES PAULA BEVILACQUA 000347481-5
ALINE FERNANDA MACEDO DA CHAGA 000348047-0
ALINE FIALHO PEREIRA 000354539-8
045 - PROF.ED.INFANTIL
ALINE SILVA ALVES DO CARMO 000352336-0
AMANDA CAMPANELLI CANDIDO 000345862-5
AMANDA HELENA FERREIRA PINTO PEREIRA 000359612-0
AMANDA MARCELA VIEIRA DA SILVA 000354075-4
ANA BEATRIZ BERNARDINO BRAIT 000345814-4
ANA CLAUDIA DA SILVA PRADO 000350222-2
ANA FLAVIA AMARO FANTINI 000352530-5
ANA FLAVIA DA SILVA 000357336-2
ANA GABRIELA ARCOLINI EMILIO 000358417-0
ANA KARINA DA SILVA CASSIANO 000355652-8
ANA LAURA VIEIRA 000359277-0
ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA 000349401-2
ANA PAULA DE ARAUJO TEIXEIRA 000344883-5
ANA PAULA DINIZ 000344803-0
ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA 000360122-0
ANA PAULA NOGUEIRA 000344592-1
ANA TERESA DE MORAES SOUZA 000357097-0
ANA VITORIA PEIXEIRO 000350143-1
ANDREA DA COSTA ROCHA 000358062-1
ANDREA FERNANDA CORNELIO 000348424-2
ANDREIA DA SILVA FONSECA MENDES 000347035-5
ANDREIA DONIZETE DA SILVA BASILIO 000358800-0
ANDRESSA DA SILVA FERREIRA 000355447-5
ANDRESSA DE LIMA SABINO 000349752-5

ANGELA CRISTINA SOUZA 000359360-0
APARECIDA DO CARMO BARBOSA BALLICO 000358869-0
ARIANE PEREIRA 000347037-5
AROLDO DE MELO AGUIAR 000344571-5
BARBARA DA SILVA RODRIGUES 000354819-3
BEATRIZ GOMES PEREIRA 000346252-0
BERENICE APARECIDA DINIZ 000344614-3
BIANCA APARECIDA DE LIMA 000348205-1
BIANCA DE CASSIA PEIXOTO 000349866-0
BRENDA HELLEN SIPOLA PEREIRA 000349697-0
BRUNA MENEZES DINIZ 000357990-5
CAMILA APARECIDA ALVES 000347975-3
CAMILA APARECIDA DE MORAES 000344610-3
CAMILA SOARES DE SOUZA DIAS 000359347-3
CAMILLA DAMIANI DA ROCHA 000360569-2
CARIANE MELO SANCHES GASPAR 000361537-4
CARLA DE CARVALHO DUTRA 000352425-0
CARLA FERREIRA CRUZ 000346298-2
CARLA NATALI DE SOUZA 000345641-4
CINTIA APARECIDA DE CARVALHO 000355333-0
CINTIA CRISTINA DE AVELAR 000359059-0
CLAUDIA DAS DORES ROSA LEITE 000346836-7
CRIS KELLY DEZORZI MAGAROTI 000357348-0
CRISTIANE APARECIDA JANUARIO 000347586-2
DAIANE APARECIDA DA SILVA 000357613-8
DAIANE CRISTINA DE SOUZA LONGO 000360754-9
DAIANI NUNES BELIZARIO 000358281-2
DAIRCE PEREIRA DE ARAUJO PAIVA 000347484-5
DAMILA APARECIDA DA SILVA 000352796-9
DANIELA APARECIDA DE LIMA 000347102-8
DANIELA CRISTIANE RIBEIRO 000361431-7
DANIELA INACIO MALOSTI 000361441-5
DANIELA MARA GONCALVES DE ALMEIDA 000354834-0
DANIELLE DE ALMEIDA PEREIRA 000360990-6
DANILO DE SOUZA GRECO 000347409-0
DANUZA SARA GONCALVES RIBEIRO 000359624-9
DARLETE DE OLIVEIRA VICENTE 000355208-8
DEBORA CRISTINA PASCOAL ANTONIO DA SILVA 000356459-0
DEBORA DA SILVA 000358092-6
DENISE APARECIDA CANDIDO DOS REIS 000348549-6
EDNA BARBOZA SANTOS 000360721-4
EDNA MARA DA SILVA 000353633-9
ELAINE CRISTINA CLAUDINO MASSARO 000347168-7
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS 000361261-7
ELIANA CRISTINA DONIZETE DA SILVA 000357560-1
ELIANE CRISTINA SALOMAO 000345144-8
ELIENE APARECIDA SILVA 000346644-0
ELISA BORDIN RIBEIRO 000347209-5
ELISA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS 000350259-7
ELISANGELA DE SOUZA VIANA RIBEIRO 000347074-8
ELISANGELA MARIA NUNES SILVA 000358634-0
ERIKA CRISTINA DE SIQUEIRA 000352397-0
ERIKA LAUDATE BERNARDO FONSECA 000361114-9
ESTER BUENO 000358693-0
EUNICE DE FATIMA DOS SANTOS 000360581-9
FABIANA LUZIA DA SILVA 000360145-7
FABIANE BARBOSA OLIVERIO ANDRADE 000361040-6
FERNANDA CRISTINA DE SOUZA 000348963-1
FERNANDA DE PAULA FERNANDES 000347117-6
FERNANDA LUZ ANACLETO 000346779-2
FERNANDA SCARAMELLI 000347009-0
FERNANDA VIEIRA DA SILVA 000347742-4
FERNANDAPATRICIO 000359072-6
FLAVIA LETICIA DE SOUZA OLIVEIRA 000349156-1
FLAVIA LVES FERREIRA 000347993-0
FLAVIA REZENDE MOREIRA 000352165-0
GABRIELA AMANDA DE SOUZA 000355473-0
GABRIELI DAMACENA FERREIRA 000358451-2
GABRIELLE FERREIRA PINTO BALENA 000345202-2
GECILEIA ANTONIA CASSIMIRO AUGUSTO 000356735-5
GEOVANNA DE JESUS SOUZA 000361430-7
GIS MARA BARBOSA BARROS 000355667-6
GISELE DA FONSECA BRAGA GUTIERRES 000347016-9
GISELE PATRICIA DE RESENDE VIEIRA 000354550-4
GISELLE APARECIDA SIPRIANO TEIXEIRA 000348200-1
GISLAINE MARIA DE SOUZA 000347010-9
GLEYCE VERISSIMA DE FIGUEIREDO PACHECO 000348956-3
GRACIELA ARANTES GIUNTI SOUZA 000354109-4
HELIENE BRITO GOMES 000359099-2
IANDARA MARTINS SILVA DIAS 000358334-9
IARA DE OLIVEIRA 000345387-5
IGOR JOSE DA SILVA 000360207-1
INGRID DANIELLE BRAGA 000346013-2
IONI ERNESTINA DA SILVA 000344987-2
IZILDINHA DE FATIMA PINTO VIEIRA 000349735-9
JACKELINE MAYRA OLIVEIRA DE ALMEIDA 000345893-0
JACKSON FERNANDO DA SILVA 000358318-2
JAINE ALVES DO PARAISO 000345800-6
JAMAICA MARIA DA SILVA CARVALHO 000358552-0
JANAINA DE FATIMA TIBURCIO 000360157-5
JANAINA NATALICIA DE OLIVEIRA 000348399-2
JANAINA SOARES DA SILVA 000352721-1
JANAINA SOUZA LIMA 000346525-7
JAQUELINE DA SILVA 000350087-7
JESSICA APARECIDA GONCALVES SILVA 000360355-0
JESSICA BUENO DA SILVA 000358147-2
JESSICA CAROLINE ROCHA 000356140-0
JESSICA SILVA POSSIDONIO 000347929-2
JESSYCA GONCALVES JARDIM 000357579-0
JOELMA APARECIDA DE MORAIS 000352482-9
JORDANA DE OLIVEIRA LIMA 000344833-4
JOSIANE APARECIDA MARTINS 000355163-0
JOSIANE BARBARA DE FARIA 000345849-9
JOSIANE PEREIRA RODRIGUES 000359629-9
JOSIANE REGINA PEDRO DA SILVA 000354184-0
JOSY LUZ RIBEIRO 000358894-4
JOYCE RIBEIRO TEODORO 000356261-3
JULIA MARIA DA SILVA MORAES 000348689-6
JULIANA APARECIDA MANOEL 000354183-0
KAREN VIEIRA BENTLIN 000344721-9
KARINA HELENA VICENTE DA SILVA 000344553-9
KARINE FRANCESCATO TAVARES DE SOUZA 000345737-3
KAROLAINE BRUNA DA SILVA 000348862-4
KAROLINE TAGLIARI VENTURINI 000347020-7
KATIA VIVIANE VIEIRA VASCONCELOS 000344861-9
KATRIN ANSELMO DE OLIVEIRA 000360224-8
KEDMA FRANCO MOURA CRUZ 000356468-8
KEDMAN APARECIDA PORPHIRIO 000353235-0
KEMILLY CAROLINY NUNES BARBETTA 000350286-1
LAIS TEREZINHA SILVERIO 000345428-3
LARA ROSSETTO ALVES 000350976-4
LARISSA CASTRO DE ABREU 000355359-6
LARISSA CRISTINA DOS SANTOS 000355096-7
LARISSA DIAS 000354769-7
LARISSA DUTRA RIBEIRO 000357988-7
LEANDRA VENANCIA MORAIS RIBEIRO 000354546-6
LEILA CARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA 000358603-6
LEONICIO MAGALHAES FERREIRA 000359544-8
LESLIE VILELA DE SOUZA NUNES 000357597-6
LETICIA APARECIDA LEITE 000346900-0
LETICIA CASSIA CORREA 000360509-3
LETICIA DA SILVA SOUZA 000360638-5
LETICIA DIAS REZENDE MAGRI 000349020-0
LETICIA GABRIELLI CAMPAGNOLI 000350203-6
LETICIA MARIA ALVES 000345692-5
LETICIA MARIA EURINIDIO 000359989-0
LILIAN CRISTINA PIERINI 000357230-5
LILIANE ROCHA REZENDE DOS SANTOS 000356203-4
LILIANMARIA POLI FELICIO 000355873-9
LIVIA NUNES SALES CRUZ 000354674-8
LOURDES ALVES DA SILVA 000361158-1
LUANA APARECIDA DA SILVA PEREIRA 000352562-0
LUCIANA DONIZETE DA SILVA JULIO 000351293-6
LUCIANA ALBERGARIA FERREIRA DA SILVA 000351649-4
LUCIANA MAIA 000359632-7
LUCIENE APARECIDA SILVA 000354081-2
LUCIMARA APARECIDA SANGUOLO 000354133-9

LUCINEIA BRITO DE ALMEIDA 000356475-6
LUISA BOCOLI CARNEVALLI 000353694-8
MAGDA APARECIDA PIZA 000348222-8
MARCELA MARIANE CLAUDIO DA SILVEIRA 000355860-0
MARCIA CAROLINA JULIO GALDINO 000345794-2
MARIA ROSENILDA DA SILVA 000359961-3
MARIA APARECIDA DOS SANTOS 000355170-8
MARIA BEATRIZ DE MELO GRANGEIRO 000354904-2
MARIA CRISTINA DE MORAIS 000346718-3
MARIA DE FATIMA MARIANO VASCONCELOS 000356224-0
MARIA DE LOURDES LAMBARDOZZI GARCIA 000351247-5
MARIA EDUARDA INACIO DE ASSIS 000361605-7
MARIA FERNANDA CALDEIRA CAVALCANTI DOS SANTOS 000358920-4
MARIA JAQUELINE DOMINGOS DE CARVALHO BARBOSA 000360391-2
MARIA LUCIA SANTANA 000352597-4
MARIA NELY DA SILVA PEREIRA LIMA 000355394-9
MARIANA APARECIDA BREDA 000346972-7
MARIANA DE JESUS VIEIRA 000347032-5
MARIANA PEDROZA TELCH 000345554-5
MARIANE ALVES SILVA 000352691-1
MARIELY MANTOVANI ALVES 000349725-0
MARILDA LEITE SOARES COSTA 000353279-2
MARILIA EDUARDA SOUSA DE OLIVEIRA 000357295-4
MARILIA NEVES DA SILVA 000346921-6
MARISTELA DE OLIVEIRA CARVALHO 000359278-0
MEIRIELLY MARTINS PERDIGAO 000356876-5
MICHELI SANTOS DE JESUS 000352396-0
MICHELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BRITTO QUILICE 000351668-0
MIRIA ESTER MARQUES PEDRO DE REZENDE 000359996-8
MIRIAM GABRIANA AUGUSTO DE ALMEIDA 000358260-6
MIRIAN MARA DE FIGUEIREDO FERNANDES 000347217-3
NATALIA CORREA GOMES DE SOUZA 000355005-3
NATALIA MIGUEL DE OLIVEIRA 000347736-6
NATALIA SANTANA DE ALMEIDA 000360193-8
NILZA IRENE TEIXEIRA 000353069-0
NIVIA APARECIDA DIAS FLAMINI 000345483-2
PAMELA ANTONIO RAMIRO FIRMINO 000348969-1
PAMELA PICON DE CASTRO VIEIRA 000358056-3
PATRICIA DE MORAES DA SILVA 000354327-5
PATRICIA DE OLIVEIRA MAGRI 000353334-7
PATRICIA MADEIRA DIAS 000360789-3
PAULA CRISTINA APARECIDA DIAS 000352337-0
PAULA ESTEVAM SILVA 000352838-7
PAULO EDUARDO DOS SANTOS BARBIERI 000350422-7
POLIANDRA ROSA FORNARI 000352046-7
PRISCILA FERNANDA DA SILVA 000349219-6
PRISCILA LAIN 000348074-4
PRISCILA MENEZES DE LIRA DE OLIVEIRA 000352518-9
PRISCILA PERACINI FREZARINI 000360673-8
PRISCILA SOUZA DE SALES 000349009-3
PRISCILA URBANO DIONISIO 000356213-2
PRISCILA VERONEZ SILVA GERALDO 000352343-9
PRISCILLA SANTOS ALVES GASPAR TEREZA 000353130-2
RAQUEL SOARES DE SOUZA FRANCOSO 000347300-2
REGIANE APARECIDA ISIDORO 000358157-0
REGIANE DOS REIS SOUZA SILVA 000346280-4
REGINA DUQUE MOISES 000345226-9
RENATA DE LIMA VIRGILIO 000345484-2
RITA CASTRO MELO VIEIRA MATHIAS 000358557-0
RITA REGINA MANOEL DE FIGUEIREDO 000355711-2
ROSA MARCIA SIMOES 000358618-4
ROSA MONICA VICENTE RIBEIRO REIS 000346848-5
ROSANGELA AUGUSTA DOS SANTOS 000355324-1
ROSELI LUIZA BARBOSA PEREIRA 000358394-8
ROSEMARI DA SILVA 000360256-2
ROSIANE BONIFACIO DE CARVALHO 000344839-4
SALETE DE CASSIA PEREIRA DE CARVALHO 000360710-6
SANDRA DE SOUSA SANTOS 000352395-0
SILVIA CRISTINA DE SOUZA GONGA 000355225-4
SIRLENE TRINDADE RODRIGUES 000354128-0
STEPHANIE ELLEN ALMEIDA MORAES BATISTA 000356844-0
SUZANA APARECIDA DIAS 000351520-0
SUZANA HELENA DA SILVA 000356188-2
TAINARA REZENDE ANTONIOLI 000358340-7
TALITA JESUS DO PRADO 000346082-0
TANIA MARIA ALVES DA SILVA 000345957-4
TATIANA DE BRITO BORGES 000346212-7
TATIANE DE SOUZA ALMEIDA 000348474-3
TATIANE OLIVEIRA SILVA 000358167-9
THABATA CRISTINA SILVA 000352419-1
THAINA SOUZA DA SILVA 000357211-9
THAIS CRISTINA DE SOUZA VENERANDO 000360903-2
THAIS MENDES DE SOUZA 000352283-4
THAIS OLIVEIRA SILVA 000344996-0
VALERIA MARIA DA SILVA 000345000-8
VALQUIRIA MATHIAS ANDRE 000347219-3
VANESSA PAIXAO DE SA 000345616-0
VANIA MARIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO 000346892-6
VICTORIA CARVALHAES PINTO 000349287-3
VILMA DIVINA CANDIDO 000346745-8
VILMA LOPES DA SILVA 000353125-4
VITORIA REGINA FERREIRA ALMEIDA 000361438-7

ADILSON ANTONIO DE ALMEIDA 000347098-4
ADRIANA ALVES DOS SANTOS SILVA 000350010-0
ADRIANA ALVES FERREIRA DOS SANTOS 000355601-7
ADRIANA APARECIDA ALVES 000355823-8
ADRIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA 000359319-9
ADRIANA APARECIDA TRANCHES 000346128-8
ADRIANA CARRERA DOS SANTOS PERES 000358683-1
ADRIANA CELIA BEVILACQUA 000359210-1
ADRIANA DE OLIVEIRA CRUVINEL 000359913-2
ADRIANA MONTEIRO JACOB 000360448-9
ADRIANA PACHECO RICCIARDI 000356842-0
ADRIANA PRADO DA SILVA SANTOS 000361381-0
ADRIELE CRISTINA CIPOLLINI LASARO 000359761-9
AILSON FERNANDES DE LIMA 000347307-2
ALAN CEZAR DE SOUZA 000344559-9
ALAN KARDEC OTAVIANO NETO 000361382-0
ALAN VIEIRA SILVA 000358031-7
ALANA MIRANDA SANTOS DA SILVA 000360606-0
ALANA PAULA REZENDE 000352180-7
ALBERTO DE CARVALHO LUZ 000361034-8
ALEF MELO SILVA 000349558-0
ALESSANDRA ALVES DE FARIA TAVARES 000348261-0
ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA SILVA 000349597-3

046 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I

ALESSANDRA DA PENHA VIEIRA 000360756-9
ALESSANDRA GUERRA DO AMARAL 000347259-6
ALESSANDRA LUIZA MAXIMO 000359962-3
ALESSANDRA MEDEIROS DE JESUS 000361294-1
ALESSANDRO GONCALVES DA SILVA 000356037-4
ALEX PAULO DE FARIA 000360577-0
ALEXANDRE DIAS SOUZA DE DEUS 000346693-1
ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA 000346917-8
ALEXANDRE XIMENES PEREIRA 000352164-0
ALEXIA DE OLIVEIRA MEDEIROS 000344490-4
ALICE DE CASSIA ROSA 000346912-8
ALINE APARECIDA CANDIDO 000359497-1
ALINE APARECIDA DE JESUS NASCIMENTO 000350849-2
ALINE APARECIDA VIEIRA GONZAGA 000361162-0
ALINE BATISTA DOS REIS 000345489-2
ALINE CRISTINA CORREA BATAGINI 000348375-6
ALINE CRISTINA DA SILVA 000344519-6
ALINE CRISTINA DO PRADO ALVES 000361377-2
ALINE CRISTINA RIBEIRO 000359110-4
ALINE DE MOURA 000359773-7
ALINE MARIA DA SILVA 000360916-0
ALINE MARTINS BENEDETTI 000346647-0
ALINE NEGREIROS ARAUJO 000345114-3
ALINE TAVARES PENA 000346107-1
ALISSON ALVES BARBOSA 000344765-1
ALLANA BRAGA PIMENTA DA SILVA 000357284-6
ALLINY LEITE DOS SANTOS 000353113-6
ALLYSONN CSIZMAR SOARES 000360461-5
ALOISIO FROGERI JUNIOR 000358329-0

ALTAMIRO DE LIMA JUNIOR 000345167-4
ALYNE CRISTINA CRUZ DA SILVA 000346087-0
AMANDA APARECIDA PEDRO 000357660-9
AMANDA APARECIDA SANTOS 000348923-9
AMANDA CAROLINI GONCALVES 000360970-0
AMANDA CAVELLANI SOUZA DE CASTRO 000349540-2
AMANDA CRISTINA CANDIDO 000344858-0
AMANDA CRISTINA SANDI 000358208-7
AMANDA DE FREITAS VIEIRA 000359087-4
AMANDA EUGENIA MARCELO DA COSTA 000356058-0
AMANDA PONCIANO DE OLIVEIRA 000359258-4
AMANDA SANTOS COSTA SILVA 000360346-1
ANA JULIA ARCANGELO 000345745-1
ANA BEATRIZ DE LIMA OLIVEIRA 000354697-4
ANA BEATRIZ RAFAEL RIBEIRO 000360523-0
ANA CAROLINA APARECIDA DE OLIVEIRA 000345500-4
ANA CAROLINA APARECIDA DOS REIS FERNANDES 000349986-4
ANA CAROLINA CARVALHO DE BARROS 000357598-6
ANA CAROLINA CASSIMIRO ANACLETO 000346403-3
ANA CAROLINA DE ALMEIDA FERREIRA 000344911-5
ANA CAROLINA DE PAULA 000360431-0
ANA CAROLINA DIAS SILVA 000349299-1
ANA CAROLINA FERREIRA PASQUA 000359775-7
ANA CAROLINA LOPES BATISTA 000345015-6
ANA CAROLINA MANOELA INACIO 000361485-8
ANA CAROLINA MARTINS 000360912-0
ANA CAROLINA MAXIMIANO DA SILVA 000361031-8
ANA CAROLINA OLIVEIRA DE PAULA DA SILVA 000360759-9
ANA CAROLINA PEREIRA RODRIGUES 000351650-2
ANA CAROLINA PORTUGAL DA SILVA 000361505-0
ANA CAROLINA RIBEIRO VIGATTI 000358886-6
ANA CAROLINA RODRIGUES 000356847-0
ANA CLARA FONSECA MENDES 000358221-3
ANA CLARA ANDREASSA DE SOUZA 000356814-6
ANA CLARA ANDRELINO COSTA 000348958-3
ANA CLARA APARECIDA GENERALI 000346282-4
ANA CLARA DE ASSIS ALVES PIRES 000360410-4
ANA CLARA OTAVIANO DE CARVALHO 000347193-1
ANA CLARA RAMOS RODRIGUES 000349640-0
ANA CLARA VALLERIO RIBEIRO DE LIMA 000344698-9
ANA CLAUDIA DA SILVA 000348821-1
ANA CLAUDIA DE MELO 000354732-2
ANA CLAUDIA FLAVIO 000348403-6
ANA ELOIZA DE SOUZA MARTINS 000361201-8
ANA FLAVIA DE SOUZA 000356102-7
ANA FLAVIA PEREIRA CAVALLI 000355931-3
ANA HELENA LIMA MARINHO 000360546-6
ANA JULIA AVELAR RICCIARDI 000356744-3
ANA JULIA COSTA INACIO 000345149-8
ANA JULIA FERREIRA RODRIGUES 000361547-2
ANA JULIA GOMES 000359735-4
ANA JULIA MODESTO CANDIDO 000359662-1
ANA JULIA PLACIDO INACIO 000360042-0
ANA LAURA CRISTINA CORDEIRO FIGUEIREDO 000357624-6
ANA LIVIA DE SOUZA FONSECA 000360063-6
ANA LIVIA DO NASCIMENTO TORQUATO 000361285-3
ANA LIVIA RODRIGUES DE REZENDE 000358178-7
ANA LUISA CUSTODIO SANTOS 000346627-4
ANA LUISA RIBEIRO MAGALHAES REIS 000355918-7
ANA LUIZA DA SILVA 000347545-0
ANA LUIZA MORAIS 000348132-9
ANA MARIA APARECIDA VIEIRA 000358440-4
ANA MARIA PEREIRA DE LIMA 000351461-6
ANA PAULA ANGELICO RODRIGUES 000345018-6
ANA PAULA APARECIDA BRAGA 000359251-4
ANA PAULA BERALDO 000358380-0
ANA PAULA BORGES 000353563-6
ANA PAULA PEDRO TAVARES 000346934-4
ANA PAULA PEREIRA 000344596-1
ANA PAULA RODRIGUES RIBEIRO 000360015-5
ANA PAULA VIANA GOMES 000361578-7
ANA RITA JESUS TORRES 000348040-0
ANA TERESA KITANO 000345523-0
ANA VITORIA ALVES DA COSTA 000347031-5
ANDERSON GUILHERME RAMOS 000360354-0
ANDERSON JOSE DA SILVA 000360466-5
ANDERSON LUIS TEIXEIRA 000349591-3
ANDERSON RIDOLFI FONSECA 000356760-0
ANDRE ALVES DURAES OLIVEIRA 000346907-0
ANDRE CARDOSO CRUZ DE LIMA 000357546-5
ANDRE DONIZETTI DA SILVA BARBOSA 000359756-0
ANDRE LUIS CAMBRAIA ANTONIO 000359463-7
ANDRE LUIS DE SOUZA REZENDE 000348915-0
ANDRE LUIZ DE SANTI 000359929-0
ANDREIA CRISTINA FLAUZINO TAVARES 000350057-2
ANDREIA CRISTINA VIEIRA 000356819-6
ANDREIA DE CARVALHO 000354999-6
ANDRESSA CAROLINA DA SILVEIRA 000359567-4
ANDRESSA FERREIRA MUGICA 000352546-3
ANDRESSA GARDIN BERNARDES 000347941-9
ANDRESSA SILVEIRA DE REZENDE 000360261-0
ANDREW NATAN RODRIGUES CANDIDO 000351077-5
ANDREY SILVESTRE MARTINS 000346259-0
ANDREZA FERNANDA BRITTO 000357007-6
ANDREZA MARQUES REQUI SILVA 000361151-1
ANELISE BATISTA 000344844-2
ANGELA MARIA AUGUSTO SIONI 000356263-3
ANGELA MARIA ORFEI NORONHA 000356472-6
ANGELICA BRUNHARA DE LIMA 000359818-5
ANGELICA DA SILVA HONORATO 000347190-1
ANGELICA DE SOUZA OLIVEIRA 000345137-0
ANGELICA FATIMA SILVA DO NASCIMENTO 000360411-4
ANTONIELLE APARECIDA CASSIMIRO 000358191-3
ANTONIO CARLOS DA SILVA 000347520-3
ANTONIO CESAR DA SILVA 000344852-0
ANTONIO DE OLIVEIRA 000355025-0
ANTONIO FERNANDO CHARAVALLOTE JUNIOR 000355942-1
ANTONIO MARCOS DE CARVALHO 000355158-1
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA 000348158-5
ANTONIO SEBASTIAO BATISTA 000345323-6
APARECIDA LUCINA RODRIGUES 000359992-8
ARIANA RIBEIRO SANTOS 000347398-6
ARIANE CRISTINA OLIVEIRA CARVALHO 000352934-4
ARIANE MARIA COSTA DOS SANTOS 000356487-4
ARIANE STEFANYE MEIRA GONCALVES 000346671-5
ARIANNE PEREIRA DE LIMA LAMOUNIER 000356800-8
ARICIELI MARILIA LIMA ROMANO 000353257-6
ARIELSON LIMA ROMANO 000345936-8
ARIENE SILVA RAMOS 000360804-5
ARILSON CESAR DE SOUZA 000355239-2
ARLETE FATIMA MOREIRA 000347991-0
ARLEY FERNANDO GONCALVES 000359794-3
ARNALDO APARECIDO DA SILVA 000355364-4
ATILIO DALCIN JUNIOR 000357171-0
AUGUSTO CESAR DE JESUS DOMINGUES 000359282-9
BARBARA CRISTINA GUEDES PANOSSA 000349150-1
BEATRIZ ALVES PEREIRA DA SILVA 000349201-8
BEATRIZ CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA 000361500-0
BEATRIZ CORREA BORGES 000350522-4
BEATRIZ CRISTINA ELEOTERIO 000361019-1
BEATRIZ DA SILVA ANTONIO 000354298-5
BEATRIZ DE FATIMA ERNESTO 000357594-6
BEATRIZ GARCIA LIMA 000358977-5
BEATRIZ LORENA ARCAS MIGUEL 000359126-2
BETANIA VIEIRA LOPES FELICE 000359302-0
BIANCA CRISTINA BUENO DE ASSIS 000355260-7
BIANCA DO NASCIMENTO VEIGA 000345952-4
BIANCA NOGUEIRA DA SILVA 000352773-2
BIANCA SILVA CAMPOS 000360832-0
BIANCA SILVA DE OLIVEIRA 000356540-9
BRENDA BEATRIZ DE JESUS BARBOSA 000361581-5
BRENDA GONCALVES GARCIA 000351429-3
BRENO COELHO DE SOUSA 000356159-8
BRENO MADEIRA MOREIRA 000345380-5
BRENO MAGALHAES LIMA 000358212-5
BRUNA CANDIDA DO CARMO 000361602-7
BRUNA CECILIA DA CRUZ 000360370-6

BRUNA CRISTINA MARTINS GOMES 000359194-0
BRUNA DAMACENA FERREIRA 000358449-4
BRUNA DE OLIVEIRA NADALETE 000344707-2
BRUNA DONIZETTI BARDI 000345253-3
BRUNA DOS SANTOS BARBOSA 000359714-8
BRUNA DOS SANTOS BRITO 000359101-6
BRUNA FERNANDA ALMEIDA GOMES DE AQUINO 000348628-7
BRUNA FERNANDA BUENO DE ASSIS 000355261-7
BRUNA FRANCISCA REGINALDO DA SILVA 000352232-3
BRUNA INACIO ZINANO 000360258-2
BRUNA IVINY TAVARES 000356183-2
BRUNA JUNQUEIRA DE NEGREIROS SILVA 000344587-3
BRUNA LUISA DA SILVA GIGLIO 000347451-0
BRUNA MARIA BOCHI 000360740-0
BRUNA MARINA DA SILVA MARQUES 000355588-5
BRUNO AUGUSTO BRUNHARA DE LIMA 000359846-0
BRUNO AUGUSTO DA SILVA 000359957-5
BRUNO DE CASTRO BERTOLDO 000354947-5
BRUNO FERNANDO LAU SILVA 000361232-2
BRUNO GARCIA DOS SANTOS 000360666-0
BRUNO HENRIQUE SILVA FORNARI 000351155-6
BRUNO JOSE PEREIRA BATISTA 000360907-2
BRUNO OLIVEIRA ASSIS 000358122-6
BRUNO PEREIRA MANSANO 000350898-3
CAIO CESAR SILVA 000355140-3
CAIO HENRIQUE SANTOS 000355455-3
CAIO MANOEL GOUVEA DA COSTA VIEIRA 000357359-9
CAIO SILVEIRA DAVID 000355098-7
CAIQUE FARIA PAIVA SCOVINI 000356340-4
CAMILA APARECIDA DA SILVA 000361298-1
CAMILA APARECIDA FELICIO MANSANO MOSCA 000351226-9
CAMILA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA 000360407-6
CAMILA APARECIDA VIGATTI SILVEIRA 000361141-3
CAMILA DA SILVA 000349085-9
CAMILA DE SOUZA SASTRE 000348622-7
CAMILA FERNANDA DA SILVA 000349208-8
CAMILA GABRIELA MORAES 000351375-7
CAMILA MORAIS EUGENIO 000359570-2
CAMILA RIBEIRO CYRINO ALVES 000354634-5
CAMILA SOUZA BORGES SILVA 000361536-4
CAMILLY VITORIA COSTA JUSTINO 000356098-3
CAMILO KENNEDY ROSA 000348634-5
CAMILYVITORIASILVAPANHOTA 000352192-5
CAMYLA CRISTINA BARBOSA MARTINS 000355367-4
CARINA DE FATIMA PEREIRA 000360321-5
CARINA DE OLIVEIRA 000360975-0
CARINA MARCELINO DA SILVA 000361387-0
CARLA GABRIELA DOS SANTOS 000350452-1
CARLA GIOVANA SANTOS DELFINO 000349331-0
CARLA PEREIRA JUNQUEIRA 000360927-9
CARLA RODRIGUES DOS SANTOS 000356734-5
CARLOS ALBERTO SIMAO 000354199-8
CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA 000349826-8
CARLOS FELIPE DE AGUIAR LEO 000346473-0
CARLOS HEITOR RODRIGUES SANTOS 000360278-9
CARLOS HENRIQUE DE MIRANDA 000359672-0
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA 000353135-2
CARLOS JOSE DA SILVA OLIVEIRA 000346928-6
CARLOS ROBERTO ESTEVAM 000345416-5
CARMO CESAR SANTURBANO 000346312-4
CAROLAINE PIRES FERNANDES DE MOURA 000344636-0
CAROLINA CARDOSO 000347668-3
CAROLINA CRISTINA ARANTES 000359802-7
CAROLINA DE SOUSA OLIVEIRA 000345356-0
CAROLINA FRANCISCA ACACIO SANTOS 000361049-6
CAROLINA HELENA BATISTA 000361585-5
CAROLINA NALON DA CUNHA 000356808-8
CAROLINE CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES 000348214-0
CASSIA SOUZA ILIDIO PIRES 000357418-3
CASSIANO LUCIO DIAS DE PADUA RIBEIRO 000360765-7
CATHERINE DINIZ SILVEIRA 000359203-3
CATIA REGINA DE SOUZA 000358064-1
CAUA ANDRE MACHADO DE JESUS 000353505-7
CECILIA CRISTINA GONCALVES 000360064-6
CECILIA MARA PEREIRA 000349934-3
CELIA REGINA DE CARVALHO 000359183-1
CELIO DOS REIS ADAO 000346410-1
CELSO MONTORO 000345068-7
CHERLY APARECIDA DIAS 000349932-3
CHRISTOPHER CAVALCANTI DE ANDRADE 000350436-5
CINTIA ANDRE DA SILVA 000346534-5
CINTIA MAMEDIO VITORINO 000361616-5
CLARA APARECIDA PERASSIN 000359658-3
CLAUDIA BARBOSA BUENO PIOLI 000346600-8
CLAUDIA DE CASSIA ANCHIETA 000355989-4
CLAUDIA FERNANDA COLUMBARI 000360922-9
CLAUDIAHELENAALVESBENTO 000345128-1
CLAUDINEI LUIZ DA SILVA 000361388-0
CLAUDIO ALEXANDRE NASCIMENTO HORACEK GONZAGA 000347043-3
CLAUDIO ANTONIO FERREIRA 000358477-9
CLAUDIO MARCOS BUENO 000353672-1
CLEBER DANILO AUGUSTO FERREIRA 000360841-8
CLEBER TADEU DOS SANTOS 000346583-6
CLEBER VENANCIO DE SOUZA 000346918-8
CLEISLA FERREIRA GARCIA 000360501-3
CLEITON HENRIQUE DIAS 000347404-0
CLEITON RAFAEL CORREIA 000353181-3
CLEMER DOS REIS CARVALHO 000349467-1
CLEUNICE MARIA NEGRAO 000345558-5
CLEUZA DE FATIMA COELHO 000359100-6
CLOVIS DONIZETE CANDIDO 000345924-0
CRISLENE DONIZETI LOPES 000361067-2
CRISTIANE DE JESUS PEREIRA 000355141-3
CRISTIANE DOS REIS SILVA 000351449-0
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA 000361058-4
CRISTIANE GOMES TAVARES PEREIRA 000358617-4
CRISTIANE IZABELA DE PAULA SOUZA 000360304-9
CRISTIANE PEDROSA BENEDETTI 000345219-0
CRISTIANI GENERAL DE MOURA 000355058-4
CRISTIANO ELIAS DA SILVA 000350025-8
CRISTIANO JOSE DO NASCIMENTO 000361215-6
CRISTIELEN APARECIDA GONCALVES 000354026-3
CRISTINA DE SOUSA AMARAL 000360646-3
CRISTINA VITORIA APARECIDA DE FARIA 000356157-8
DACILANDIO MACEDO DURAES DE SOUSA 000345853-7
DAIANA ANGELA CORREA 000356400-9
DAIANA APARECIDA DE OLIVEIRA 000356270-1
DAIANA APARECIDA GOMES 000345280-8
DAIANE CUSTODIO DA SILVA 000345169-4
DAIANNE ELICIA ISHIBA 000361279-5
DAIANY BARBARA SOARES 000360827-1
DALILA FRANCO 000349106-0
DANIEL CARLOS CASADEI MOURA 000360058-8
DANIEL DA SILVA 000344983-2
DANIEL DIAS 000348527-0
DANIEL DONIZETTI DA SILVA 000345562-3
DANIEL DOS SANTOS 000346157-2
DANIEL FELIPE CHAGAS 000361313-3
DANIEL HENRIQUE DA SILVA CASTRO 000356773-8
DANIEL LINO DE PAIVA 000348387-4
DANIEL MIGUEL VASCONCELOS 000352997-3
DANIEL PASSOS RUINHO 000360554-4
DANIEL SANTOS GOMES 000348495-0
DANIEL ZERBINI OBZUT 000359069-8
DANIELA APARECIDA BENTO CIPOLA 000361071-0
DANIELA APARECIDA DA SILVA 000360611-9
DANIELA APARECIDA FARIA 000361126-7
DANIELA CRISTINE DA SILVA COSTA 000353057-1
DANIELA DA SILVA MARQUES 000346994-3
DANIELA DE ARAUJO MOREIRA 000344809-0
DANIELA DE OLIVEIRA 000354907-2
DANIELA DE PAULA 000358110-8
DANIELE MARTINS ROSA 000349850-2
DANIELLA PIRES MARTINS BENTO 000360915-0
DANIELLE 000359848-0

DANILA APARECIDA CEQUALINI PEPPE LOURENCO 000346278-6
DANILO APARECIDO CRUZ GONALVES 000358105-0
DANUZIA MARCELINO BUENO 000358827-7
DARA BEATRIZ PAULA DE MOURA 000358940-0
DARA MAGRI NICULAU 000350678-2
DARA MARIA DA COSTA 000345872-3
DAVI AUGUSTO DA SILVA 000354623-7
DAVID DIAS DA CRUZ 000360697-4
DAVID DUARTE 000357873-1
DAVID IGOR GOMES DE OLIVEIRA 000352307-6
DEBORA APARECIDA PAULINO 000360174-1
DEBORA CRISTINA ARANTES 000360104-4
DEBORA CRISTINA PRUDENCIO SILVA 000346341-9
DEBORA EUGENIA BUENO FAUSTINO 000346987-5
DEBORA INACIA DE MELO 000354051-8
DEBORAH DE OLIVEIRA DIAS 000344629-1
DEBORAH PEREIRA SEPEDRO GUIMARAES 000359859-8
DEISE CRISTINA DA COSTA 000345295-6
DELMIRA DOS SANTOS MARTINS 000358277-4
DENER PEREIRA GOMES 000359428-4
DENIS FRANCISCO DA SILVA 000351934-8
DENISE SILVA DE ALMEIDA BENTO 000347089-6
DENNER MORAIS ROCHA FERNANDES 000346665-7
DERIO ALVES DOS REIS 000347577-4
DEVAIR PEREIRA 000360619-9
DIANA APARECIDA GUIZI SEMENSATO 000346804-2
DIEGO AMARAL DA SILVA 000358548-1
DIEGO CASSIO MARQUES DE MORAIS 000356143-0
DIEGO FIRMINO DA SILVA 000355402-2
DIEGO GABRIEL DOS SANTOS 000361499-6
DIEGO PEREIRA DE SOUZA 000357549-5
DIEGO SOUZA HIPOLITO 000344992-0
DINAMARIS SILVIA SANTOS 000361586-5
DIRCELIA DE ABREU GOUVEA 000355130-5
DORALICE DOS SANTOS MARTINS 000354404-6
DOUGLAS ANTONIO RODRIGUES SILVA 000347085-6
DOUGLAS APARECIDO DUTRA BORGES 000359559-6
DOUGLAS DA SILVA 000358594-2
DOUGLAS DONIZETTI FERREIRA 000345228-9
DOUGLAS LEANDRO CANDIDO SILVA DE OLIVEIRA 000347697-8
DOUGLAS LUIS DA SILVEIRA 000356672-0
DOUGLAS REGINALDO GONCALVES 000347671-1
DOUGLAS VINICIUS CITON 000358460-0
DOUGLAS WILSON BRUNO 000360543-6
DULCEMARA PRADO FANTINI 000345124-1
EDEN ARAUJO CAMPOS 000348538-8
EDER WILIAN MAXIMO 000347596-0
EDERALDO INACIO DE BRITO BENTO 000346528-7
EDERSON DONIZETI DE VASCONCELOS 000355528-6
EDGAR APARECIDO SMARGIASSI 000348493-0
EDIJANIA APARECIDA SANTOS MENDES 000348480-1
EDINA GREGORIO DOS SANTOS 000359016-7
EDIVANIA DE SOUZA FERREIRA DOS SANTOS 000354243-4
EDMILTON SOARES 000358162-9
EDNALDO ALVES BARBOSA 000345256-3
EDNEIA APARECIDA DA SILVA 000359145-9
EDNEUSA DA SILVA 000346854-3
EDSON DONIZETTI CARDOZO 000359089-4
EDSON EMMANUEL GALDINO DOS REIS 000354644-3
EDSON JOSE DA SILVA JUNIOR 000357101-3
EDSON VIEIRA ALEIXO 000348188-0
EDUARDA ANGELICA CELESTINO 000347095-4
EDUARDA GONCALVES MELLO DE OLIVEIRA PIRES 000344923-3
EDUARDA KAYLANE ROSA 000345663-0
EDUARDA MUNIQUE MARQUES SOARES 000346723-1
EDUARDA PEREIRA SANTOS 000357896-8
EDUARDO OLIVEIRA DA CUNHA 000345823-2
EDUARDO PASQUA DE MORAES 000360043-0
EDVALDO GOMES ALVES 000350813-8
ELAINE CRISTINA CHAGAS 000348389-4
ELAINE CRISTINA SILVA SABORITO 000346513-9
ELAINE DONIZETI DOS SANTOS 000353366-1
ELAINE DOS SANTOS SILVA 000345871-3
ELIANA APARECIDA CANDIDO RIBEIRO 000347462-9
ELIANA DAS DORES ROCHA 000350016-0
ELIANA DOS REIS DE MELO SILVERIO 000345173-2
ELIAS ABRAO FILHO 000345531-9
ELIAS GABRIEL DE SOUZA 000354494-0
ELIDIANE APARECIDA DE MELO TAVARES 000352271-6
ELIELTON RAMOS MORAIS 000360009-7
ELISANGELA DE SOUZA CARVALHO 000361478-0
ELISANGELA DE SOUZA SILVA 000348012-5
ELISMAYRA ASSIS BOAVENTURA 000360284-7
ELIZA SILVERIO DE SOUZA ASSIS 000357729-3
ELIZABETH DE MOURA SILVA 000354043-0
ELLEN DE MELO LIMA 000361090-7
ELOISA GONCALVES SILVA 000346760-4
ELTANY SUELLEN XAVIER 000357891-8
ELVIS HELITON DE MELO LIMA 000344509-8
ELZA APARECIDA DA SILVA E SILVA 000349472-0
EMANUELI DE ASSIS EVANGELISTA 000346764-4
EMERSON FERNANDES 000344619-3
EMILLY VITORIA DE PAULA DOS SANTOS 000356354-2
EMILY APARECIDA CHAGAS 000361272-5
EMILY CRISTINA DOS REIS INACIO OLIVEIRA 000361273-5
EMILY VITORIA LOPES 000359945-7
ENEREIDA APARECIDA DO ROSARIO 000352622-4
ENILSON DONIZETTI FIGUEIREDO 000349352-6
ERICA PATRICIA DE SOUZA 000356473-6
ERICA RITA DE SOUSA TEODORO 000348828-1
ERICLES DE MOURA SILVA 000355419-0
ERIKA CRISTINA DOS REIS 000353403-0
ERIKA VALDIRA DA SILVA DINIZ 000353085-6
ERITON HENRIQUE PIO 000344590-1
ESMERINO AUGUSTO CAMARGO 000351203-2
ESTEFANI BEATRIZ COSTALONGA 000360303-9
ESTEFANIA DE FATIMA PEREIRA NOGUEIRA 000357657-0
ESTEFANIA MRISA MION LEITE 000361465-1
ESTELA SILVA CAMPOS 000360416-4
ESTER MEIRELLES SILVEIRA FARIA DE LIMA 000361417-0
EVA LUZ AGUIAR MARTINS SILVA 000353190-1
EVANA SANTOS 000348193-8
EVELIN THAIS DE MORAIS 000359153-7
EVELLYN FERNANDES DE OLIVEIRA 000348816-3
EVELYN RODRIGUES CRUVINEL 000348655-1
EVERTON HYRAYAMA 000346313-4
EWELYN VITORIA CONTI DE VASCONCELOS 000345792-2
FABIANA APARECIDA MARIANO 000348123-0
FABIANA CARLA PADUELA FILETO 000359744-2
FABIANA HELENA GODOI 000360535-8
FABIANA SALVADOR MARTINS 000346591-4
FABIANO EMANUEL DE MATOS 000358179-7
FABIANO SILVA MENDES 000351402-7
FABIO APARECIDO VENCESLAU 000350058-2
FABIO HENRIQUE FORTUNATO 000358293-0
FABIO PEREIRA DOS REIS 000347262-4
FABIO TELES EUGENIO 000358992-1
FABIOLA GERONIMO 000360295-5
FABIOLA LIMA CARVALHO 000346612-6
FATIMA DE JESUS MARQUES DE MORAIS 000357844-7
FELIPE CAGNONI LOPES 000347746-4
FELIPE DE SOUSA 000358101-0
FELIPE GONCALVES CAMARGO 000359433-2
FELIPE KAUAN RODRIGUES FERNANDES 000360189-0
FELIPE PEREIRA MARTINS AMARO 000344575-5
FELLIPE MARNE BENEDITO 000359200-3
FERNANDA CRISTINA DA SILVA 000347071-8
FERNANDA DA SILVA DUTRA 000360693-4
FERNANDA DE CASSIA FERREIRA DE JESUS 000348063-6
FERNANDA LIMA SILVESTRE 000361098-7
FERNANDA MARIA LINO DA CUNHA 000361011-1
FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA 000349710-2
FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA 000353108-8
FERNANDA SUELLEN DE CARVALHO COELHO 000346052-5
FERNANDO RODRIGUES DE ASSIS 000360991-6

FERNANDO SOARES DA SILVA 000345115-3
FILIPE AUGUSTO PAULINO ALVES 000352587-6
FILIPE CUSTODIO SILVA 000360871-2
FLAVIA CASSIA GONCALVES DE SOUZA SILVA 000348409-6
FLAVIA CHUEIRE BARBOSA 000360325-5
FLAVIA DONIZETI BERNARDO BENEDITO 000345945-6
FLAVIA DOS SANTOS RIBEIRO CASSIMIRO 000346881-8
FLAVIA JULIANA ARAUJO PAULINO 000353052-1
FLAVIA MARINO 000353350-3
FLAVIA RAMOS DE LIMA 000345206-2
FLAVIANA APARECIDA CHAGS 000345963-2
FLAVIO APARECIDO BATISTA FRUTUOZO 000357004-6
FLAVIO CESAR VANTINE JUNIOR 000344906-7
FLAYMER MESSIAS FIGUEIREDO FERNANDES 000347211-3
FRANCIELEN RODRIGUES AMORIM 000356055-0
FRANCIELI APARECIDA DA SILVA FERREIRA LORETTE 000353481-5
FRANCIELI DE FATIMA SILVA 000344511-6
FRANCIELLE RAMOS DE LIMA 000345184-0
FRANCIELLY FERNANDA GOMES 000352326-2
FRANCIELY DOS SANTOS 000349960-8
FRANCISCA FLAUZINA DA TRINDADE 000359427-4
FRANCISCA GISLENE CAMPOS PPNTE 000360179-1
FRANCISCA VANIERE VIEIRA DE MACEDO 000360173-1
FRANCISCO BALBINO NETO 000346163-0
FRANCISCO JOSE RIBEIRO DE SOUZA 000358403-1
GABRIEL ALEIXO COSTA 000344609-5
GABRIEL DE OLIVEIRA EBERHARDT 000358124-6
GABRIEL FARIAS BORGES 000349478-0
GABRIEL FELLIPE PARIS 000346875-0
GABRIEL FERNANDO LAUNSTEN DA SILVA 000344893-3
GABRIEL GUSTAVO FLORENTINO 000356264-3
GABRIEL HENRIQUE SILVA LAZARO 000359429-4
GABRIEL JUNDURIAN RIBEIRO LEAO 000345672-9
GABRIEL LAU DE SOUZA 000360233-6
GABRIEL LUCAS DA SILVA 000361432-7
GABRIEL LUIZ REZENDE CHAVES 000359274-0
GABRIEL MARCOS NEVES SCUCUGLIA 000349498-6
GABRIEL RIOS SARRASSINI 000356635-8
GABRIEL RODRIGUES DE MELO 000358689-1
GABRIEL SANTOS CANDIDO 000352829-9
GABRIELA ALVES PEREIRA 000361065-2
GABRIELA AMARO DE OLIVEIRA 000345369-9
GABRIELA ARAUJO DE OLIVEIRA 000347505-7
GABRIELA AUGUSTA TAVARES 000356181-2
GABRIELA BEATRIZ DE ARAUJO BARBOSA 000356034-4
GABRIELA CRISTINE DA SILVA 000359955-5
GABRIELA DE MELO GATCKE 000349272-5
GABRIELA DE MOURA SILVA 000360995-6
GABRIELA DE SOUZA BARBOSA 000360272-9
GABRIELA DIAS DOS REIS 000348992-6
GABRIELA MARIANA BIANCHINI ESTEVAM 000346012-2
GABRIELA SATTI LAMEU 000358375-1
GABRIELA VITORIA SILVA 000357752-8
GABRIELE APARECIDA DA SILVA PRADO 000352194-5
GABRIELE DA COSTA REZENDE 000345329-6
GABRIELLI APARECIDA COSTA 000360622-7
GASPARINA SIMONE DE LIMA MARTINS ACACIO 000355061-2
GEISA CRISTINA DA SILVA 000359052-0
GEOVANA APARECIDA GOMES DE MELO SILVA 000361015-1
GEOVANA MARA PEREIRA LAVERSO 000344965-6
GEOVANNA BEATRIZ VIERA 000360852-6
GEOVANNA MILENE DA SILVA 000359900-4
GEOVANY AMORIM RAFAEL 000360783-3
GERALDO DOMINGOS PEREIRA 000359138-0
GERALDO PIRES JUNIOR 000361064-2
GIALAINE INDAIAS 000352720-1
GILSON DA SILVA ARAUJO 000344604-5
GILSON DE BRITO GOULART 000345391-3
GIOVANA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA 000360425-2
GIOVANA HELENA OLINTO BISPO 000345918-1
GIOVANA VITORIA BARBOSA 000361610-5
GIOVANE HENRIQUE DE LIMA 000348179-1
GIOVANI ALEIXO DE OLIVEIRA 000347205-5
GIOVANNA CONCEICAO DA SILVA 000346042-7
GIOVANNA NUNES LOPES 000358287-2
GIOVANNI DI CESARE STRACERI IANES BAGGIO 000348085-2
GIOVANNI FRANCHI CHINAGLIA 000360265-0
GISELA CELANI RIBEIRO 000354806-5
GISELE APARECIDA DA CUNHA 000361614-5
GISELI APARECIDA DOS REIS SILVA 000359571-2
GISLAINE CRISTINA DIAS AMARAL 000348210-0
GISLAINE DIAS DE ARAUJO 000360368-8
GISLAINE TALITA COSTA BEVILACQUA CAMPOS 000344831-4
GISLEINE CRISTINA DE ALMEIDA 000361570-7
GIULIA RIBEIRO 000361010-1
GIULIANE RODRIGUES SILVA 000348977-0
GIZELI DOS SANOS COSTA 000361063-2
GLAUBER WELLISSON DOS REIS 000361528-6
GLAUCIAELISANDRA GOMESDONASCIMENTO 000344747-5
GRAZIELA LUZIA MARQUES RIBEIRO 000359644-5
GRAZIELLI LAIANE VALERIO DA SILVA 000350610-3
GUILHERME ANTONIO TOSTES DE MATOS 000348733-2
GUILHERME AUGUSTO DA SILVA 000352281-4
GUILHERME AUGUSTO DE LIMA 000357133-8
GUILHERME DA SILVEIRA TAVARES 000357357-9
GUILHERME DE CARVALHO 000360085-2
GUILHERME DIAS CLEMENTE 000361311-3
GUILHERME HENRIQUE ALBO DE OLIVEIRA 000360414-4
GUILHERME IZIDORO 000360234-6
GUILHERME MARCELINO DE MELO 000345058-9
GUILHERME MOISES MARQUES MORAIS 000354626-7
GUILHERME NASCIMENTO MARSON BICALHO 000360984-8
GUILHERME RESENDE DA SILVA 000352854-3
GUILHERME RODRIGUES DE JESUS 000344744-5
GUILHERME THEODORO TRANCHES SILVA 000346094-8
GUSTAVO PAULINO TOMAZ 000358058-3
GUSTAVO DIAS CLEMENTE 000360482-1
GUSTAVO FERREIRA PAIVA 000346713-3
GUSTAVO HENRIQUE SOARES DA SILVA COSTA 000346032-9
GUSTAVO MATEUS ROCHA PONCIANO 000357943-4
GUSTAVO PAULO MACHADO 000345940-6
GUSTAVO PEDRO ALVES 000351809-6
GUSTAVO ROCHA SANDI 000346535-5
HEBER JOSE DOS SANTOS 000346400-3
HEBERTON CAMILO DE FREITAS 000347337-7
HEITOR CARVALHO MOREIRA 000356258-5
HELEN COSTA BRITO 000360974-0
HELENA PRATALI 000346932-4
HELLEN APARECIDA CORREA 000361342-8
HELLEN CRISTINA MARQUES DE MORAIS 000361575-7
HELLEN GLAZYELLE OLIVEIRA DE JESUS 000347137-2
HELOISA MARIA DIAS LEITE 000345740-1
HENRIQUE 000354337-3
HENRIQUE SALOMAO QUEIROZ 000346684-3
HENRIQUE SILVA DEL VALE 000358057-3
HEVELEN CANDIDO DA SILVA 000360660-0
HEVELYN DINIZ PAIXAO 000358170-7
HEVELYN HELENA DAS CHAGAS PIRES 000358723-0
HILDA NATACHA BOSIO SILVA IDESTI 000358695-0
HOSANA ALVES DE CASTRO OLIVEIRA 000353732-6
HUGO CARLOS MAGRO DA SILVA 000348133-9
HUGO FELIPE MENDONCA PICINATO 000353185-3
IARA AMORIM DA SILVA MELO 000348410-4
IARA CRISTINA PEREIRA 000359883-2
IARA MACHADO ANNECHINI 000355307-5
IARA MACHADO DA COSTA MADEIRA 000361398-9
IGOR AUGUSTO ESTEVES BARBOSA 000359805-7
IGOR GABRIEL SILVA 000361454-3
IGOR JOSE ABADES MARTINS 000359574-2
IGOR LELLIS FERREIRA 000346071-1
IGOR MARIANO FRANCO 000359912-2
IGOR SCAGLIUSI BALBINO 000356407-9
IGOR SOARES 000359199-0
IGOR VITOR DE CASTRO 000350138-3

ILY TORRES DE BAYEUX NASCIMENTO 000359207-3
INGRID GONCALVES RAMOS 000346774-2
INGRID MARIA PARIS AZARIAS 000346419-1
IRENE LOPES SILVERIO SILVA 000360301-9
IRYDIANE DE PAULA REZENDE 000360313-7
ISABELA 000345449-0
ISABELA CRISTINA DA SILVA 000352485-9
ISABELA DE ALMEIDA HERNANDES 000345080-3
ISABELA MAGALHAES FERREIRA 000352615-6
ISABELA TONETI TAVARES IZIDORO 000360235-6
ISABELE LINHAGEM ALEXANDRE 000344497-4
ISABELLA ARCAS BARBOSA 000344722-9
ISABELLA CAROLINE BENJAMIN 000354007-7
ISABELLA NAYARA DIAS DA SILVA 000359332-5
ISABELLY CRISTINA FERREIRA 000357735-1
ISADORA CRISTINA FELIPONE DE SOUZA 000345710-7
ISADORA DO NASCIMENTO SILVA 000354406-6
ISADORA SILVA DE AVILA RUELA 000360755-9
ISADORA TERRA MACHADO 000347548-0
ISAIAS DE JESUS MIQUETTI 000353909-6
ISAIAS XIMENES DO PRADO 000348206-1
ISAMARA RODRIGUES DE LIMA 000351218-0
ISRAEL IVO DOS REIS 000361519-8
IVANIA ALVES DA SILVA 000348551-4
IZABELA ALBO ROCHA 000359944-7
IZABELE CRISTINA DOMICIANO 000352541-3
IZABELLA FELIPONE DE SOUZA 000345921-0
IZAIAS MOISES DA SILVA 000355790-8
JACKELINE MIRANDA PASSOS 000359498-1
JACQUELINE DE ARAUJO GONCALVES SILVA 000356332-6
JADE MONTEFUSCO 000359300-0
JAMIL VIDIGAL JUNIOR 000347004-0
JANAINA APARECIDA DA CRUZ 000360625-7
JANAINA APARECIDA DE CARVALHO 000352989-5
JANAINA APARECIDA SILVA MENDES 000355857-2
JANAINA DA SILVA NASCIMENTO 000346964-9
JANAINA DE FATIMA DA SILVA SIPLIANO 000345976-0
JANAINA DIAS VASCONCELOS 000345806-6
JANAINA EMANUELI DE FREITAS 000356457-0
JANAINA FERNANDA DA SILVA ALIPIO 000359440-0
JANDARA JANAINA DA SILVA MARQUES 000360976-0
JANINE RIBEIRO RESENDE 000345273-0
JANIS STEFANY DE PAULA 000355607-7
JAQUELINE APARECIDA DA SILVA 000359603-2
JAQUELINE APARECIDA DO CAMINHO 000346710-3
JAQUELINE COSTA MADEIRA 000361196-4
JAQUELINE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA 000358863-0
JAQUELINE JULIA ANTONIO SILVA 000360049-0
JAYNIE DE ALMEIDA CELESTINO SALLES 000349240-0
JEAN CARLOS DA SILVA BERNARDES 000346610-6
JEANE APARECIDA CASAGRANDE 000348850-6
JEANE MIRANDA DOS SANTOS 000358184-5
JEANNE BARBOSA DE REZENDE 000347597-0
JEFERSON PEREIRA DOS SANTOS 000359056-0
JEFFERSON HENRIQUE MARQUES DA COSTA 000348721-4
JELLIEL MATHEOS GUEDES RICCIARDI SOUZA 000357102-3
JENIFFER FERNANDES DOS SANTOS CANDIDO 000356801-8
JESSE TERRA PIZA 000357607-0
JESSIANE LETICIA EDUARDO 000358370-1
JESSICA ALINE DE ARAUJO MADALENA 000345263-1
JESSICA ANGELINI DA CRUZ 000356812-6
JESSICA ANTONIA FERREIRA PINTO PEREIRA 000359255-4
JESSICA CARDENAS DE MELLO 000347439-4
JESSICA CRISTINA ANGELO 000352500-0
JESSICA CRISTINA DIAS NOGUEIRA 000347402-0
JESSICA DA SILVA GONCALVES 000359470-5
JESSICA DE LUCEM MARCOS 000358045-5
JESSICA DENISE EDUARDO 000359231-8
JESSICA GABRIELA GARCIA 000354267-0
JESSICA GOULART DOS SANTOS 000359516-3
JESSICA LAIS MADEIRA FAUSTINO 000349283-3
JESSICA LANDIM GUIMARAES 000348723-4
JESSICA PAULA DO NASCIMENTO BUGATI 000346577-8
JESSICA PICOLI DE MELO LEME 000348092-0
JESSICA RIBEIRO ALVES 000361172-8
JESSICA TEREZA NORONHA 000355651-8
JESSICA TONINI DE BRITO 000350451-1
JESSICA WINI JESUS DE PADUA 000358109-0
JHENYFER ALVES DOS SANTOS 000361573-7
JHONATAN DE CASTRO CARDOSO LEITE 000346890-6
JHULIA FARIA BENTO 000355992-2
JOANA DO CARMO BARBOSA SOUZA 000347785-7
JOAO ALESSANDRO GONCALVES 000358884-6
JOAO DONIZETTI DA SILVA JUNIOR 000353386-8
JOAO GUILHERME GARCIA 000347818-7
JOAO MARCELO DE PAULA DAMITTO 000348886-0
JOAO PAULO DE SOUZA PINTO 000355450-3
JOAO PAULO DO VALE LIMA 000353061-0
JOAO PAULO GIUNTINI 000358317-2
JOAO PAULO MELO SILVA 000347429-6
JOAO PEDRO MARQUES ABILIO 000356807-8
JOAO PEDRO SANTOS DA SILVA 000358556-0
JOAO PEDRO SILVA DE ASSIS 000355078-0
JOAO PEDRO TELES LINO 000352991-3
JOAO PEDRO VLADIMIR VEZZOSO 000349631-1
JOAO VICTOR DE OLIVEIRA NUNES 000347619-2
JOAO VICTOR ERREIRA RODRIGUES 000348226-8
JOAO VICTOR GONCALVES MANCINI 000361426-9
JOAO VINICIUS SILVA EMIDIO 000348339-3
JOAO VITOR DA SILVA LEITE CASSIMIRO 000347174-5
JOAO VITOR DE OLIVEIRA 000360545-6
JOAO VITOR FARIA DE BRITO 000360396-2
JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS NETO 000360288-7
JOARLEY CAMILO RIBEIRO 000360359-0
JOELMA APARECIDA INOCENCIO LOPES 000359928-0
JOELMA CRISTINA DE LIMA 000355746-7
JOELMA MARTINS PEREIRA 000359195-0
JONAS SILVA DOS SANTOS 000348747-0
JONATAS TRINDADE GOMES DA SILVA 000357140-6
JONATHAN ELIAS CORREA 000354248-4
JONATHAN PICOLI DE MELO LEME 000357031-0
JONATHAS DE MELO PEREIRA 000361269-7
JORDANYA CAMYLLE DA SILVA JOSE TEIXEIRA 000348611-9
JORGE CABRAL 000358864-0
JORGE LUIS SILVA 000348738-2
JOSE AGENOR ALVES FAGUNDES 000352572-8
JOSE ALBERTO PEREIRA DE BRITO 000360722-4
JOSE AUTA DE VASCONCELLOS NETO 000355718-2
JOSE CAETANO RODRIGUES 000359675-0
JOSE DO CARMO TEIXEIRA 000356586-1
JOSE ELIO ILLANES FERREIRA 000347446-2
JOSE EUSTAQUIO DA SILVA 000350443-3
JOSE FLAVIO BRASILEIRO 000360688-6
JOSE GERALDO DA SILVA 000346988-5
JOSE MAURICIO NEVES DE SYLOS 000355045-6
JOSE PAULO DE SOUZA JUNIOR 000357685-5
JOSE RUBENS VILELA JUNIOR 000348029-3
JOSE VINICIUS DO NASCIMENTO 000346517-9
JOSE WELLINGTON CAMPOS DA PONTE 000358704-3
JOSIANE DA SILVA ALIPIO 000346296-2
JOSIANE DA SILVEIRA SILVA 000361368-4
JOSIMAR DOS REIS GODOI PERES 000350892-3
JOSINEI DONIZETE DA SILVA 000361514-8
JUAREZ GONCALVES DE OLIVEIRA 000354726-4
JUCARA VANUZA REZENDE 000361230-2
JULIA CARLA DE CASTRO RODRIGUES 000359630-7
JULIA FERREIRA ANTIONIO 000360709-8
JULIA MAGALHAES LOPES 000361092-7
JULIA RICCIARDI FERNANDES 000360217-0
JULIA ROBERTA PUERTA 000359619-0
JULIA SILVEIRA LAMEIRA 000347172-5
JULIANA APARECIDA RABELO 000355350-6
JULIANA CRISTINA SIMONI RODRIGUES 000354541-6
JULIANA FRANCISCA RODRIGUES 000348237-6
JULIANA MACHADO FERRAZ 000356875-5
JULIANA MARIA LUZ 000358331-9
JULIANA PRADO DA SILVA SANTOS 000360358-0

JULIANA STEFANE ROSA 000356772-8
JULIANA TALITA DE OLIVEIRA 000350810-8
JULIANE DE SOUZA FERREIRA 000355303-5
JULIO CESAR EMIDIO DE PAULA 000347428-6
JULIO CESAR PEREIRA 000347965-5
JULIO DAVI PERLOTTI 000351394-3
JUNIOR CESAR DOS SANTOS 000351008-8
JURANDIR DA SILVA 000344645-8
KAIQUE PICULE MADEIRA 000348933-7
KAMILA EDUARDA DO NASCIMENTO 000346808-2
KAOMA LIBANIO 000355582-5
KAREN ELISA SILVA 000359218-1
KAREN ISIS DA SILVA SOUZA 000356839-2
KARINA DE PAULA SANTOS 000346839-7
KARINA DIAS DOS REIS 000347808-9
KARINA DONIZETTI DE SOUZA 000359882-2
KARINA VIEIRA CUSTODIO 000348646-3
KARINALIMADEMATOS 000344558-9
KARLA CAROLINA DE SOUZA 000359764-9
KAROLAINE APARECIDA LEITE 000353326-9
KAROLAINE STEFANE DO NASCIMENTO 000344857-0
KATARYNE LOUYSE VERGILIO LIMA 000358748-6
KATHELLEN 000345377-7
KATIA APARECIDA PEREIRA 000359488-3
KATIA CRISTINA DE BRITO PIRES 000345730-3
KATIA GONZAGA DE REZENDE 000358697-0
KAUA AUGUSTO DA SILVA 000360141-7
KAUA OTAVIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO 000346868-1
KAUA VIANA GOMES MARTINS 000359533-0
KAUE PRADO DE MOURA 000350518-6
KEIT LILIAN VASCONCELOS RODRIGUES 000359592-9
KELLY APARECIDA DA CRUZ 000346806-2
KELLY APARECIDA DA SILVA SABINO 000346531-5
KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA 000345016-6
KELLY DIAS FONSECA DA SILVA 000361367-4
KELVINEVERSONAMBROSIO 000347864-8
KEMILY DE PAULA SOUZA 000361112-9
KEMILY FERNANDA PINHEIRO EGIDIO 000356759-1
KENIA DE FATIMA MAXIMO FIGUEIREDO 000361281-3
KENIA MARCIA DA SILVA BUJATO LUZ 000347777-9
KENIA PRADO DOS SANTOS CASTRO 000360604-0
KEREN LIBANIO 000355585-5
KETHELYN APARECIDA LOPES 000361184-6
KETHERIM CASSIA MORENO RICARDO 000345833-0
KETLIN MUNIZ SILVA 000355294-1
KEVELY FERREIRA DE ARAUJO 000358622-2
KLEBER BUENO PRINCE 000359889-2
KLEITON LEANDRO BUENO INACIO 000348140-7
LAIANE CAROLINE RAMOS TORRES 000356318-0
LAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA 000346943-2
LAINA DEBORA DE MELO LOZANO 000360863-4
LAIS BATISTA DOS SANTOS 000348629-7
LAIS CRISTINA DA SILVA 000361251-9
LAIS DESIDERIO DA SILVA 000356820-4
LAIS LIBANIO MARQUES 000359606-2
LAIS LUCAS DA SILVA 000360362-8
LAIS MENDES GOMES DE SOUZA 000360100-4
LARA BACETTI 000345937-8
LARA BEATRIZ ALVEZ 000358222-3
LARA HELENA DOS SANTOS FERREIRA 000359651-3
LARA LETICIA MANGUES 000357210-9
LARA MARIA ANACLETO 000359829-3
LARA MARIA CAMILLO 000348746-0
LARA MARIA VENANCIO 000361278-5
LARA PALLOS BARBOSA 000358263-6
LARA SUZANA CRUZ 000360210-0
LARISSA APARECIDA DE ALCANTARA 000361535-4
LARISSA APARECIDA LIMA PANHOTA 000361131-5
LARISSA APARECIDA PEREIRA FERNANDES 000349161-0
LARISSA CAROLINE VILAS BOAS BEVILACQUA 000353689-0
LARISSA CRISTHINA APARECIDA DA SILVA 000361494-6
LARISSA CRISTINA PINHEIRO NARCISO 000345468-6
LARISSA QUEIROZ DE OLIVEIRA 000358849-3
LARISSA RODRIGUES MARQUES DA SILVA 000348998-6
LARISSA TEREZA DAS GRACAS ALVES 000359994-8
LARITZA LUIZIANIA OLIVEIRA 000348501-3
LARIZA APARECIDA CUNHA 000354193-8
LARYSSA DE CASSIA AVILA RODRIGUES 000360495-0
LAUANE RODRIGUES DE VASCONCELOS BERNARDES 000360518-1
LAURA CRISTINA DA SILVA 000345716-7
LAURA DE PAULA SILVA 000357146-6
LAURA HELENA REIS COSTA 000361259-9
LAURA MARIA MACEDO SILVA 000346201-9
LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA 000360367-8
LAURA REBECCA MARQUES SILVA 000359083-4
LAURA RODRIGUES CAMPANELLI QUINTINO 000351508-4
LAURIANI APARECIDA JERONIMO ROQUE 000353606-4
LAVINIA CRISTINA RODRIGUES 000358882-6
LAYS HELENA GOMES 000355587-5
LEA CRISTINA DOS SANTOS DIAS 000354271-9
LEANDRO ALVES DA SILVA 000349653-8
LEANDRO ANTONIO DA SILVA 000355854-2
LEANDRO APARECIDO DA SILVA 000355502-0
LEANDRO APARECIDO DOS REIS DIONISIO 000358595-2
LEANDRO AUGUSTO MANCINI ALVES 000358905-8
LEANDRO DA SILVA RIBEIRO 000348944-5
LEANDRO HENRIQUE VASCONCELOS PAULINO 000356271-1
LEANDRO RODRIGO DA SILVA 000345755-0
LEANDRO SANTOS 000352152-2
LEIDIANE ROMAO DA SILVA 000345465-6
LEILA APARECIDA DE SOUZA BATISTA 000346097-8
LELIE CASAGRANDE TEIXEIRA 000352643-0
LEONAM LIMA DAS CHAGAS 000359423-4
LEONARDO ALVES DE SOUZA 000354730-2
LEONARDO DOS SANTOS GONCALVES FILHO 000352687-3
LEONARDO HENRIQUE DIAS OTILIO 000352756-6
LEONARDO HENRIQUE RABELO DA SILVA 000359267-2
LEONARDO HIPOLITO NEVES 000346721-1
LEONARDO RAFAEL DE OLIVEIRA 000357786-2
LEONARDO SILVA GARIGHAN 000361421-9
LEONARDO SOARES VITOR 000356278-1
LEONEL ORLANDO ESPLICIO 000345986-9
LETICIA ANDRADE DE OLIVEIRA 000347341-5
LETICIA CAROLINI DE PAULA 000360712-6
LETICIA CASAGRANDE FERREIRA 000346242-1
LETICIA DE CASSIA SILVA 000346450-4
LETICIA DOS REIS JULIAO 000347457-0
LETICIA FIGUEIREDO DA SILVA 000353010-9
LETICIA FRANCHI ANSELMO 000355867-0
LETICIA LATTARO DOS SANTOS RICCIARDI 000349180-6
LETICIA MARIANA DE SOUZA CASTRO 000345274-0
LETICIA PASSOS DA COSTA 000359491-1
LETICIA PELLOZO TIZIANEL 000345245-5
LETICIA RODRIGUES GABRIEL 000359376-8
LETICIA SALETE SILVESTRE 000347134-2
LETICIA SMARGIASSE GERMANO 000345313-8
LETICIA VITORIA SMARGIASSI DE MORAIS 000353525-3
LEVI DONIZETTI QUIRINO FILHO 000349271-5
LIDIANE CRISTINA SILVA 000349802-1
LILIAN CRISTINA DE SOUZA 000357045-9
LILIAN CRISTINA SILVA DE SOUZA ALEXANDRE 000360505-3
LILIAN SILVA CASTOLDI 000361555-0
LILIANE APARECIDA DO NASCIMENTO 000344522-4
LILIANE APARECIDA LIMA DE CASTRO 000348273-9
LISANDRA MARIA MACHITI SILVA 000361509-0
LISCIA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA 000361129-7
LIVIA ALVES 000352373-3
LIVIA CAROLINA FERREIRA PEREIRA 000345886-1
LIVIA CRISTINA PALOS 000360603-0
LIVIA PEDROSA CHAGAS 000359011-7
LIVIA RAMOS SAMPAIO 000347645-7
LIVIA TOSCANO RIBEIRO 000357078-3
LIVIA VERONICA GONCALVES 000344898-3
LORENA APARECIDA MORAIS BARBOSA 000354901-2
LOUIS VAN SLUYS 000348027-3
LOUISLENE DE OLIVEIRA 000359494-1

LUAN APARECIDO ROSA 000344528-4
LUAN CESAR ALMEIDA SOUZA 000348983-8
LUANA ALVES DE LIMA VACARI 000358631-0
LUANA APARECIDA PAULINO DA SILVA 000361234-2
LUANA APARECIDA SOUZA DA COSTA 000344956-8
LUANA CRISTINA TEODORO 000347768-0
LUANA DE LIMA FRANCA 000346956-0
LUANA DOS SANTOS PERES 000358684-1
LUANA INES CIRINO CARVALHO 000357205-0
LUANA OLIVEIRA DE ANDRADE SILVA 000349741-7
LUANA REGINA DE SOUZA MAGRI 000348251-2
LUANA TAINA DA COSTA BEVILACQUA CLAUDINO 000354842-8
LUANE SILVA MORAIS 000346222-5
LUANNA CRISTINA DA SILVA 000355482-8
LUANY ELIAS BATISTA 000346208-9
LUCA CASSIMIRO ROFRIGUES 000355957-0
LUCAS ALMEIDA REIS 000346667-7
LUCAS AMATO SIGLIANO 000357060-5
LUCAS ANTONIO GONCALVES 000349738-9
LUCAS AUGUSTO SILVA 000347443-2
LUCAS COSTA SILVA 000345514-2
LUCAS CRISTIANO DOS SANTOS 000359117-4
LUCAS EDUARDO SCANAVACHI 000361548-2
LUCAS EDUARDO SILVA COSTA 000346361-5
LUCAS EDUARDO VIEIRA DE FREITAS 000353413-8
LUCAS FELIPE GONCALVES DA SILVA 000359667-1
LUCAS FERREIRA DA SILVA 000351178-2
LUCAS HENRIQUE MULTINI MONTEIRO 000353857-0
LUCAS HENRIQUE SOUZA SILVA 000359184-1
LUCAS JOSE SILVEIRA CESARINO 000357674-7
LUCAS KAWAN LIMA 000347901-6
LUCAS MACHADO ANDERSON 000360240-4
LUCAS MAGRI DA SILVEIRA 000344470-8
LUCAS MARQUES DE QUEIROZ 000345429-3
LUCAS MATEUS MIRANDA 000360530-8
LUCAS MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES 000353564-6
LUCAS MORAIS LIMA 000345571-1
LUCAS NAZARENO MENEZES FILHO 000357615-8
LUCAS RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS 000360105-4
LUCAS VIEIRA LEITE DE ANDRADE 000345236-7
LUCIA DA SILVEIRA ALVES SILVA 000359564-4
LUCIANA CRISTINA DE ARAUJO 000347682-0
LUCIANA DA SILVA CRUZ 000361495-6
LUCIANA DA SILVEIRA ALVES 000359551-6
LUCIANA FONSECA SANTOS 000344659-6
LUCIANA PINHEIRO APARECIDO 000344501-8
LUCIANO DONIZETE RIBEIRO 000351060-7
LUCIENE DOS REIS 000358529-5
LUCIMAR APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO 000349664-6
LUCIMARA APARECIDA BERTOLINI SANTOS 000345972-0
LUCINEIA APARECIDA LINHAGEM 000344502-8
LUCYMAR TONINI VIANA 000347298-9
LUDIMILA APARECIDA CARDOSO 000356581-1
LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA ANDRE 000349603-7
LUIS FELIPE RICCIARDI CERDEIRA 000345929-0
LUIS FILIPE SILVERIO ANTONIO DA SILVA 000344623-1
LUIS FILIPE SOUZA PEREIRA 000350160-8
LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA 000358571-6
LUIS GUSTAVO HONORIO GONCALVES 000359001-9
LUIS MARCELO DOS SANTOS BUENO 000349059-4
LUIS OTAVIO CANDIDO PALHAO 000357872-1
LUISA GABRIELA ARAUJO LIMA 000358688-1
LUISANTONIO COSTALONGA 000348191-8
LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO CASTRO 000357238-5
LUIZ CARLOS DA SILVA 000359465-7
LUIZ EDUARDO SILVA GONCALVES DIAS 000348935-7
LUIZ FABIANO DE SOUZA DIAS 000346062-3
LUIZ FERNANDO AMATUZZI 000357851-5
LUIZ FERNANDO SMARGIASSI 000355665-6
LUIZ FERREIRA DA SILVA NETO 000349062-2
LUIZ FILIPE GALDENCIO SILVA 000345281-8
LUIZ GUSTAVO DE AMORIM GONCALVES 000346747-8
LUIZ HENRIQUE DA SILVA 000345334-4
LUIZ HENRIQUE RAFALDINI BARROS 000360456-7
LUIZ OCTAVIO DOS REIS 000358131-4
LUIZ OTAVIO DE SOUZA FERREIRA 000359739-4
LUIZ OTAVIO SIMAO 000345907-3
LUIZ PAULO ABRANCHES 000344998-0
LUMA ISADORA NASCIMENTO CONTI 000360877-2
LUSIA APARECIDA DA CONCEICAO DE SOUZA 000344828-6
LUSSANIA SILVA MORAES 000346772-2
LUZ FELIPE CARLOS DA SILVA 000361206-8
MACIANA MARIA BARBOSA 000350710-0
MAELY CRISTINA SAVINI 000357820-0
MAGNOLIA MOREIRA ARAUJO 000361389-0
MAIARA ESTEFANY RIBEIRO PEDRO 000360802-5
MAICON DA COSTA INACIO 000355040-6
MAICON GOMES VITOR 000354017-5
MAILA DE OLIVEIRA FARIA DOS REIS 000355565-9
MAIRA DE OLIVEIRA MARTINIANO 000358495-5
MAITE FREITAS DA SILVA 000345388-5
MARCELA GUEDES DE SOUZA 000361059-4
MARCELA MARISA PEREIRA 000346394-0
MARCELA PEREIRA FREITAS RODRIGUES 000347094-4
MARCELA SILVA PEREIRA 000344928-3
MARCELLA CAROLINE DA SILVA 000361262-7
MARCELLA LARISSA FRANCIELLE DE CASTRO BRENNA 000358858-1
MARCELO ANTONY RODRIGUES DE MELO 000360892-9
MARCELO CAMARGO MARTINS 000355319-3
MARCELO CARLOS RIBEIRO 000347474-7
MARCELO CARLOS RIBEIRO FILHO 000347424-6
MARCELO DE JESUS DE SOUZA 000358851-1
MARCELO DONIZETTI DE ALMEIDA 000361447-5
MARCELO FELIPE DE LIMA GOMES 000349630-1
MARCELO JORDAO MARQUES 000361420-9
MARCELO MANOEL 000355806-1
MARCIA ADRIANA FONSECA DOS REIS 000346675-5
MARCIA MARIA DE SOUZA ROQUE 000355133-5
MARCIA REGINA DA SILVA 000359202-3
MARCIA WILCA ARAUJO CAMPOS 000353151-9
MARCIELY KARINA COSTA 000357774-4
MARCIO ARAUJO DOS SANTOS 000346091-8
MARCIO RODRIGUES CUSTODIO 000358726-0
MARCIO VINICIUS NOGUEIRA VIEIRA 000355192-4
MARCO ANDRE FIDELIS JUNIOR 000361042-6
MARCO ANTONIO CARDOSO DA SILVA 000360872-2
MARCO ANTONIO TEODORO SILVA 000355353-6
MARCO AURELIO DE PAIVA 000354180-0
MARCOS ALEXANDRE CASSIMIRO FILHO 000346821-9
MARCOS ALEXANDRE CEZARIO 000345069-7
MARCOS ANTONIO ESTEVAM 000360351-0
MARCOS COSTA LEOCADIO 000354920-9
MARCOS EGIDIO DE ALMEIDA 000346323-2
MARCOS FELIPE BEZERRA DA SILVA 000355865-0
MARCOS OTAVIO RIQUENA SOARES 000344634-0
MARCOS PAULO DA SILVA FREITAS 000361214-6
MARCOS PAULO DA SILVA LINO 000355659-8
MARCOS PAULO DE SOUZA SILVA 000360319-7
MARCOS PAULO ROSA VICENTE 000354351-0
MARCOS PAULO XIMENES DO AMARAL 000345824-2
MARCOS RIBEIRO DO VALLE FILHO 000357742-0
MARCOS ROBERTO IOTTI 000356017-8
MARCOS VINICIUS NAVARRO FERREIRA 000355282-3
MARCUS VINICIUS DA SILVA MARTIM 000345041-0
MARIA ALICE ROSA RAMOS 000357075-3
MARIA ANGELICA DA SILVA ROSSI 000354894-9
MARIA ANGELICA MOREIRA FERREIRA DE CASTRO 000359450-9
MARIA ANITA AMARAL DOS SANTOS 000346901-0
MARIA ANTONIA DE SOUZA ANDRE 000355185-6
MARIA ANTONIA MARQUES SILVA 000345713-7
MARIA AUGUSTA MARTINS 000357011-4
MARIA BEATRIZ DE MELO MARTINS 000352338-0
MARIA BEATRIZ GENERAL 000358939-2
MARIA CAROLINA ARRUDA BRANCO 000346744-8
MARIA CAROLINA FERREIRA 000358407-1

MARIA CLARA FERREIRA CIARALLO 000346383-1
MARIA CLARA LOURENCO MARTINS 000361532-4
MARIA CLARA RIBEIRO 000344683-0
MARIA CLARA VALENTE 000360683-6
MARIA CLARA VIRGILIO DE JESUS 000345421-3
MARIA CRISTINA REZENDE DOS SANTOS 000359878-4
MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ 000359134-0
MARIA EDUARDA ANUNCIATA SANTOS 000348994-6
MARIA EDUARDA BARBOSA 000361157-1
MARIA EDUARDA BORGES MAZZILLI 000360398-2
MARIA EDUARDA BUENO PIOLI 000346588-6
MARIA EDUARDA CAIXETA CRUVINEL 000345851-7
MARIA EDUARDA EXPEDITA DOS SANTOS 000360553-4
MARIA EDUARDA FERREIRA GRACA 000361122-7
MARIA EDUARDA MOREIRA AMORIM 000345333-4
MARIA EDUARDA PIRES DOS SANTOS 000345709-9
MARIA EDUARDA RIBEIRO 000351064-7
MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA 000360520-0
MARIA EMILIA MATHIAS BERNARDO 000360528-0
MARIA FERNANDA FERREIRA 000357107-3
MARIA FERNANDA RODRIGUES 000345782-4
MARIA FRANCIELLE MELANDA RUIZ 000345622-8
MARIA HILDA SILVA LIMA 000358955-9
MARIA IZABEL GONCALVES 000357223-7
MARIA JULIA BATISTA PINTO 000353453-0
MARIA JULIA MAGALHAES GARIBALDI BELLOMO 000360997-6
MARIA JULIA PAMPLONA FERREIRA 000359091-2
MARIA LAURA RODRIGUES PASOTTO 000353145-0
MARIA LUIZA DE LIMA TALAMINI SIQUEIRA 000360487-1
MARIA LUIZA RODRIGUES PEREIRA 000345408-7
MARIA LUIZA SILVA ABDALLA 000355807-1
MARIA NELY DA SILVA PEREIRA LIMA 000359097-2
MARIA VERGINIA DA SILVA 000347895-2
MARIA VITORIA MIAN DE SOUZA 000345857-7
MARIA VITORIA PORFIRIO RIBEIRO 000355720-0
MARIANA BENEDETTI SOUZA 000345212-0
MARIANA CLARA DE OLIVEIRA TRISTAO ARAUJO 000359931-9
MARIANA DOS SANTOS DIAS 000347587-2
MARIANA GARCIA LIMA PRECETTI 000352346-9
MARIANA PEREIRA SILVA 000354900-2
MARIANAHIPOLITOSANTANA 000360745-0
MARIANE APARECIDA DA SILVA 000360338-3
MARIANE CAROLINA DE SOUZA PEREIRA 000360380-4
MARIANE DARA RODRIGUES 000352416-1
MARIANE TAVEIRA COUTINHO MANCINI 000345518-2
MARILDA DE FATIMA RUZZI 000360071-4
MARILIA APARECIDA SILVA 000358665-5
MARILIA GABRIELA PRADO CHAGAS 000361391-9
MARILIA KELY MOREIRA ANANIAS GONCALVES 000346060-3
MARILZA LEITE SOARES 000352623-4
MARINA APARECIDA DA SILVA ANDRADE 000345250-3
MARINA BARDY RIBEIRO CORREA 000359155-7
MARINA DIAS DOS REIS 000349002-3
MARINA DOS REIS MARTINS OTAVIANO 000348416-4
MARINA MARQUES DE SOUSA 000359242-6
MARISA CRIISTINA DIAS DE PAULA 000360280-7
MARLENE MENDES DA SILVA 000358604-6
MARLI ALVES DA SILVA CESARIO 000361139-5
MARTA DE SOUZA 000345010-6
MARTA RUIZ ALVES DE LIMA SOARES 000358224-3
MATEUS AUGUSTO FERREIRA 000344879-7
MATEUS DE RESENDE GIMENEZ 000347177-5
MATEUS DONIZETI MARQUES MARTINS 000359933-9
MATEUS HENRIQUE DE LIMA PIRES 000344845-2
MATEUS JUSTINO BRITO 000356221-0
MATEUS ROCHA OLIVEIRA 000355977-6
MATEUS TEIXEIRA DE SOUZA 000345422-3
MATHEUS BOTURI ALVES SILVA 000353146-0
MATHEUS CARNEIRO CISTOLO 000360908-2
MATHEUS CUNHA HAUTZ 000361346-8
MATHEUS MORAES MOTA 000360238-6
MATHEUS NACOMI CAIADO 000346293-2
MATHEUS RIBEIRO DO VALLE OLIVEIRA 000355856-2
MAUREN GOUVEA PINA GOMES 000359262-2
MAURICIO ANTONIO OLIVEIRA 000361563-9
MAURICIO APARECIDO AFFINI 000348167-3
MAURICIO SILVA DE MACEDO 000360689-6
MAX LUIZ CERDEIRA DE LIMA 000361255-9
MAXYMILIAN SMARGIASSI 000354809-5
MAYARA GOMES DE AZEVEDO 000350861-9
MAYNA ANANIAS MACHADO 000352552-1
MEIRE MENDES GONCALVES 000345965-2
MICAELA VITORIA LIMA DUARTE 000356279-1
MICHAEL ANTONIO MARQUES MELO 000355256-9
MICHELE APARECIDA DAVID FERREIRA PEREIRA 000358041-5
MICHELE APARECIDA MAGALHAES DOS REIS 000347224-1
MICHELE CAROLINE AMARAL MARTINS 000352177-9
MICHELE GOUVEIA MARTINS 000360732-2
MICHELE MAIRA DINIZ GONCALVES 000347644-7
MICHELE MARIANO DO VALE 000346766-4
MICHELE SILVA BOTURI 000350243-9
MICHELE SILVA DE FLORIO MOREIRA 000361050-4
MICHELE TOSTES ALBO LIMA 000357048-9
MICHELLE LARISSA RIBEIRO DOS SANTOS 000360634-5
MICHELLI MARIA MARTINS SIQUEIRA 000361247-0
MIGUEL MONTEFUSCO 000345567-3
MIKAELE MICHELE DE ALMEIDA 000352681-3
MILCA RAQUEL DE CASTRO 000356945-8
MILENA APARECIDA DOS REIS SILVA 000359758-0
MILENA APARECIDA FERREIRA 000353211-3
MILENE FARIA VILAS BOAS 000345133-0
MILLENA EDUARDA DE PAULO TORRES 000344524-4
MILTON DE PAULA CELESTINO 000346913-8
MIRELA LAIS RIBEIRO 000360652-1
MIRIAM TEIXEIRA DE SOUZA 000359708-0
MIRIAN NEVES GONCALVES 000359336-5
MISAEL DA SILVA REZENDE 000358457-2
MONAQUELLI CRISTINA PRUDENCIO 000357644-2
MONICA BRITO GAIOTI 000353747-4
MONICA LETICIA GABRIEL 000359754-0
MONICA RIBEIRO DOS SANTOS RAMOS 000356763-0
MONIKE COSTA SILVA 000360219-0
MONIQUE ALVES REZENDE DA SILVA 000344795-6
MONIQUE ISABELA SOUZA PALLOS Q 000358284-2
MURILO DE SOUZA MACHADO 000344753-3
MURILO VERONEZI RODRIGUES DE MELO 000352040-7
MYLENA ROBERTA TERRA GONCALVES 000360388-4
MYLENA ROUBERTH PASSOS 000360601-0
MYRIAN PEDROSA SILVA 000357948-4
NAIARA ALVES AMERICO 000349775-1
NAIARA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS 000345561-3
NAIARA JERONIMO PAULINO 000353318-0
NAIARA MARCELA BARBOSA FELITO 000345503-4
NAIARA REZENDE DOS SANTOS 000345715-7
NATACHA BRENDA PEREIRA 000344638-0
NATACHA DA SILVA COUTO 000351367-9
NATALIA ALVES DA SILVA 000346196-5
NATALIA BRUNA TAVARES 000350090-5
NATALIA CAMILA DE SOUZA 000359759-0
NATALIA CAMILA SILVA 000355479-0
NATALIA CRISTINA DA SILVA 000361174-8
NATALIA DA SILVA RIBEIRO 000355745-7
NATALIA LUCIA BRESSAN 000349656-8
NATALINA APARECIDA MARIANO CAIXETA DA SILVA 000359048-1
NATALYA MARTINS NORONHA 000361074-0
NATHALIA MARTINS BORGES 000356990-9
NATHAN DO ESPIRITO SANTO BORGES 000352652-9
NATHANY ALBO FERREIRA SEBASTIAO 000349692-0
NAYANE CRISTINA BENTLIN MESSIAS 000361099-7
NAYARA ALVES DE SOUZA VALENTE 000344650-6
NAYARA SILVA CARDOSO 000354743-0
NAYLA BORGES DOS SANTOS 000350289-1
NAYRA SILVA ZINANO 000344875-7

NEUSA APARECIDA DA SILVA 000353604-4
NEUSA MARIA CARDOSO 000345717-7
NICOLA 000349639-1
NICOLAS ISRAEL ALVES DA SILVA 000354376-6
NICOLE MIRIAN DIAS SILVA 000355738-9
NICOLLE MACHADO DE CARVALHO 000348009-7
NICOLLI AGOSTINETO RIBEIRO 000352931-4
NICOLY DA COSTA BERNARDES 000352550-1
NILTA DONIZETI FARIA 000357809-4
NYCOLAS AUGUSTO DE OLIVEIRA 000347701-1
ODAIR JOSE ALVES JUNIOR 000356283-0
ODAIR JOSE GABRIEL 000359037-3
OLIVEIRO DE VASCONCELLOS 000346888-8
OLIVER ALVES FERREIRA DA SILVA 000344476-8
OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA 000347747-4
OTAVIO AUGUSTO DE SOUZA 000345028-4
OTAVIO BARBOSA 000360383-4
OTAVIO DA SILVEIRA REIS 000357347-0
OZILENE MARTINS DA COSTA 000351284-8
PABLO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA 000349065-2
PALOMA APARECIDA DIAS 000346512-9
PAMELA CAROLINE DOS SANTOS MONDECK 000353521-3
PAMELA DE REZENDE CARABETTE 000360919-0
PAMELA DOS REIS COUTINHO HONORATO 000357167-2
PAMELA MEDEIROS 000360297-5
PAMELA RODRIGUEZ DE MELO 000355874-9
PATRICE LUZ DA COSTA 000350049-4
PATRICIA BOCOLI DO NASCIMENTO 000360299-5
PATRICIA CRISTINA MAGRI 000361150-1
PATRICIA CRISTINA MENDES 000360651-1
PATRICIA DE SOUZA FRANCHI 000349344-8
PATRICIA ELVIRA FERRAREZI 000360527-0
PATRICIA HELENA FERRO 000353874-6
PATRICIA PAULINO RABELO 000353212-3
PATRICIA PEREIRA DE MELO 000349842-4
PATRICIA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA 000361530-4
PATRICIA REZENDE DOS SANTOS 000345744-1
PATRICIA ROSA DA COSTA RUIZ 000356082-5
PATRICK MARINS MACEDO 000352149-4
PAULA CAROLINA RIBEIRO 000349202-8
PAULA DE MORAIS SILVA 000355715-2
PAULA DOS SANTOS DA COSTA 000346469-2
PAULA LIMA DE ASSIS 000358577-6
PAULO CESAR RIBEIRO 000348730-2
PAULO FERNANDO RIBEIRO 000358453-2
PAULO FERREIRA DA SILVA 000347884-4
PAULO HENRIQUE FELTRAN 000346830-7
PAULO HENRIQUE PEROCCO MAGALHAES 000344523-4
PAULO ROBERTO FRANCISCO 000359892-0
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA 000359165-5
PEDRO GUILHERME RIBEIRO SILVERIO 000345455-8
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA 000353831-3
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA 000358506-9
PEDRO HENRIQUE MONTEVER 000359768-9
PEDRO ROGERIO ESCUDERO FILHO 000359148-9
PILAR JULIANE ANDRADE NASCIMENTO 000360432-0
POLIANA NAVARRO DE SOUZA 000347636-9
POLLYANA CRISTINA VIEIRA BARBIZAN 000354647-3
PRISCILA APARECIDA COIMBRA 000359806-7
PRISCILA FARIAS MARTINS 000355798-8
PRISCILA PEREIRA 000355593-3
QUENIEL DE SOUZA ANDRE 000346673-5
RAFAEL ANTONIO SILVA 000347924-2
RAFAEL ARAUJO DA SILVEIRA 000351772-6
RAFAEL CANDIDO DE OLIVEIRA 000361130-5
RAFAEL FERNANDO PERES 000359634-7
RAFAEL GONCALVES DIAS ASSUNCAO 000345524-0
RAFAEL HENRIQUE MACHADO 000360497-0
RAFAEL HENRIQUE MACHADO 000359125-2
RAFAEL MAGALHAES DE CASTRO 000359342-3
RAFAEL ROBERT DE SOUZA 000359430-2
RAFAELA APARECIDA DA SILVA 000346064-3
RAFAELA ARANTES SILVA 000356733-5
RAFAELA BALBINA EGIDIO MOREIRA 000355206-8
RAFAELA BALDI DE SOUZA OLIVEIRA ARAUJ 000360348-1
RAFAELA BATISTA DOS REIS 000358459-2
RAFAELA COSTA CASAGRANDE 000348705-8
RAFAELA GOUVEA MOREIRA 000359536-0
RAFAELA ISABEL APARECIDA ANTONIO 000355852-2
RAISSA CRISTINA DO NASCIMENTO 000361240-0
RAISSA MOREIRA 000346429-0
RAISSA SIMOES BATISTA 000348595-7
RANIELY CAROLAYNE GONCALVES BOTELHO 000360158-5
RANIERE HENRIQUE DE SOUZA 000359834-1
RAQUEL CANDIDA ROCHA 000360132-9
RAQUEL CHAVES LEAL LIMA 000355318-3
RAQUEL CRISTIANE DA SILVA 000355156-1
RAQUEL DA SILVA MARTINS CONSENTINO 000361323-1
RAQUEL ELISAMARA DA SILVA LIMA 000358090-6
RAUL DAS GRACAS DIAS 000351519-2
RAUL MESSIAS BARBOSA PEREIRA 000358387-0
RAUL SETE COLUCCI 000350236-0
RAYANE TAVARES SILVA 000347677-1
RAYRA SOARES DE OLIVEIRA 000361493-6
REGIANE CARVALHO RIBEIRO 000345732-3
REGIANE DA SILVA TORRES 000359549-8
REGIANE GUIMARAES ZAVAGLI 000361562-9
REGIANE ZAMPARO ANGELINI 000358750-4
REGINA CELIA PULIS BILLI 000355770-1
REGINA PRATES QUEIROZ OLIVEIRA 000354724-4
REINALDO DE CASTRO SEVERINO 000353028-7
REINALDO DONIZETE VILLAS BOAS 000355102-0
RENATA ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA 000346380-1
RENATA CAMILA PAIVA DE OLIVEIRA 000345223-9
RENATA DE PAULA ALVES 000359836-1
RENATA PUCIARELLI DE SOUZA 000350964-6
RENATO ALVES MADEIRA 000348218-0
RENATO DENIS DA SILVA 000349592-3
RENATO RIBEIRO ROSINHOLI 000358462-0
RENIER HUDSON DE PAULA 000361496-6
RHUAN CARLOS GOMES 000360223-8
RHUAN MARCOS DOS SANTOS PIZA 000346861-1
RICARDO ALEXANDRE TORRES VIEIRA 000346712-3
RICARDO HENRIQUE MACHADO 000351407-7
RICARDO MORAIS DA SILVA 000349185-6
RICARDO ZENATTI 000358238-1
RICHARD SOUZA VEROLA 000359035-3
RITA DE CASSIA DE SALES 000358646-9
RITA DE CASSIA LUCIO 000353809-9
ROBERT LEANDRO MARQUETTI 000346679-5
ROBERTA ABREU CAMILO 000356099-3
ROBERTA DOS REIS SILVA 000346480-9
ROBERTA RIBEIRO GIOPATO 000347157-9
ROBERTH CLAUDINO SILVA 000347504-7
ROBSON AUGUSTO SOUZA MARTINS 000361123-7
ROBSON DE PAULA FERREIRA 000345931-8
RODRIGO ANTONIO DA SILVA 000350131-3
RODRIGO CUNHA PASSOS 000345126-1
RODRIGO DA SILVA MARCOS 000349809-1
RODRIGO EDUARDO GONGORA SILVA SIMONE 000354060-6
RODRIGO LUCAS DA SILVA PENHA 000361557-0
RODRIGO RAIMUNDO RIBEIRO 000345320-6
RODRIGO RAMOS DA SILVA 000358301-4
RONALD DE SOUZA VEROLA 000359026-5
RONIVAL FERREIRA JUNIOR 000349599-3
ROSA LINA DE LIMA 000347799-5
ROSA LUANDA GUERRA 000346397-0
ROSANA ALVES DE SOUZA 000359692-6
ROSANA BERNADETE DE PAULA SOUZA 000359561-4
ROSANA DE ANDRADE PIZA 000349010-1
ROSANA LARA PAIVA DIAS MARQUES 000344730-7
ROSANE APARECIDA DE SOUZA 000352992-3
ROSANGELA CAROZZI DOS SANTOS 000359208-3
ROSEANE ANDRADE SORGATO SANTOS 000359734-4
ROSELENA DA SILVA SETTE 000357664-9
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO 000345190-9
ROSELI MOREIRA 000358429-8
ROSELY DE FATIMA DA SILVA BECKER 000352215-7

ROSEMEIRE APARECIDA DE VASCONCELOS 000348849-8
ROSIANE CONCEICAO DE LIMA SOUZA 000356259-5
ROSIANE FERREIRA RAMOS 000358692-0
ROSILENE DE SOUSA HONORATO 000360640-3
ROSILENE MARIA FRANCISCO 000359073-6
ROSILENE SILVA PAIVA 000355197-4
ROSIMAIRA GONCALVES DE SOUZA INACIO 000355032-8
ROSIMERI APARECIDA DA SILVA GONCALVES 000360669-0
ROUSIANE ALVES BARBOSA 000356165-6
RUAN ANTONIO FERREIRA FERNANDES 000345863-5
RUAN PABLO FERREIRA SILVA 000349586-5
RUBEN GERSON LEAL DO NASCIMENTO 000359232-8
RUBENS DONIZETE DE SOUSA 000346865-1
RUBIA CRISTINA ELEOTERIO VIEIRA 000346729-1
RUTHE RODRIGUES OLIVEIRA 000346363-5
RYAN EDUARDO RABELO DA SILVA 000346650-9
RYAN RABELO AFONSO VASCONCELOS 000348908-2
SABRINA CLARA DAMIAO 000348650-1
SABRINA HELENA MIGUEL JOSE 000360088-2
SABRINA MARIA CANDIDO PALHAO 000359238-8
SABRINA STEFANI SILVA SANTOS 000352520-7
SADNEY ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS 000357266-0
SALOMAO FELIPE RIBEIRO 000360723-4
SAMANTA LAVINIA FERREIRA OLIVEIRA 000358701-3
SAMANTHA ALAMARA RODRIGUES SANTOS 000360549-6
SAMARA VITORIA VIEIRA 000353982-1
SAMIO RODRIGO DOS SANTOS 000347837-3
SAMUEL DE SOUZA REIS 000357881-0
SAMUEL RODRIGUES GONCALVES 000350607-5
SANDERLEI CAUZINE JUNIOR 000345516-2
SANDRA APARECIDA ALVES SILVA 000345063-7
SANDRA APARECIDA TORLAI 000358970-5
SANDRA MARA CAETANO 000355743-7
SANDRA MARA DOS REIS 000355079-0
SANDRA REGINA BATHAZAR VOLPE AMADOR 000358998-1
SANDY CRISTINA LUCIANO GOMES 000361203-8
SANDY SILVA NAVES 000360177-1
SARA DA COSTA MARCAL PAVANEL 000345608-1
SARA DIAS GONCALVES 000358216-5
SARA FERNANDA PEREIRA 000358615-4
SARA PEREIRA DA SILVA 000347399-6
SARAH MARTINS DE SOUZA 000344918-5
SARAH RIBEIRO FERREIRA DE BRITO 000361100-0
SAULO DONIZETE PRATALI 000348253-2
SAVIO MENDES SMARGIASSI 000359807-7
SERGIO DOS REIS SILVA 000346979-7
SHUELEN PRETO VECCHI 000360928-9
SILAS INOCENCIO SEBASTIAO 000354366-8
SILMARA PRUDENTE PIRES 000344570-5
SILVANA CAETANO DE PAULA 000346948-2
SILVANA DOS REIS DE SOUZA 000348035-1
SILVANA NUNES DOS SANTOS 000347534-1
SILVIA APARECIDA GONCALVES 000347860-8
SILVIO FARIA DOS SANTOS 000361009-3
SILVIO VALENTE NETTO 000344668-4
SIMONE ANACLETO DE OLIVEIRA 000347722-8
SIMONE APARECIDA CAETANO 000346929-6
SIMONE APARECIDA DE PAULA SILVA CRUZ 000347416-8
SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA 000353054-1
SIMONE DE FATIMA DA SILVA 000345366-9
SIMONE DE MENEZES CUNHA ARAUJO 000357710-5
SINDY DA SILVA GONCALVES 000358635-0
SINTIA SILVESTRE DA SILVA 000355725-0
SIOMAR DE ARAUJO ANTONIO 000359855-8
SOFIA MARIA RUIZ DE ANDRADE 000352538-5
SONIA MARIA DOS SANTOS DE MORAIS 000361351-6
STANLEY TIAGO DA SILVA AFONSO 000359050-0
STEFANI CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA 000352508-0
STEFANY LIMA DA SILVA 000360099-0
STHEFANE LUCIA CUSTODIO FERREIRA 000359587-0
STHEFANY DE PAULA SILVA TEODORO 000361271-5
SUE ELLEN CRISTINA DA SILVA 000361327-1
SUELENE MARIA DA SILVA 000359359-1
SUELI FERNANDES 000345840-9
SUSANA DE FLORIO DE OLIVEIRA 000346310-4
SUZAN GONCALVES TOMAZ 000347346-5
SUZANA DA SILVA CORREA 000344980-2
SUZANA SILVA REZENDE 000358605-6
SUZE APARECIDA SPAGGIARI MOREIRA 000356321-8
TACIANE RODRIGUES ROSA 000360699-4
TAINA DAMAS DE FARIA 000361037-8
TAINA DIAS GRANZIOLLI 000345492-0
TAINA GABRIELA FERREIRA DA SILVA 000356771-8
TAINARA DOS SANTOS RIBEIRO 000356051-0
TAINARA FERNANDES DA SILVA 000346697-1
TAINARA SILVA DOS SANTOS 000352842-5
TAIS PAULA DE MORAIS 000346088-0
TALES AUGUSTO ROMANELLI FERREIRA JUNIOR 000345331-4
TALIA MARIA FRANCISCO 000359041-1
TALINE APARECIDA DE ARAUJO 000359640-5
TALINE GERSON 000354008-7
TALISSIA VERONICA HORACIO 000361393-9
TALITA FERNANDES 000359196-0
TALITA MACEDO PEREIRA 000356663-2
TALITA MONTEIRO SILVA GONCALVES 000345685-7
TALLES MAGALHAES CASTRO SILVA 000352290-2
TAMARA ALVES SILVA 000348076-4
TAMIRES ALESSANDRA URTREMARI 000352545-3
TAMIRIS FERNANDES DA SILVA 000350608-5
TANIA ROSA ORFEI 000354483-1
TARCISIO DE PAULA ROCHA RIBEIRO 000360195-8
TARIZA PAULINA REIS 000360478-3
TASSIO TADEU FAGUNDES DE SIQUEIRA 000349997-2
TATIANA CECILIA VIEIRA 000361526-6
TATIANA CINTIA FERNANDES DA COSTA 000357431-0
TATIANA FERREIRA DE SOUZA 000356754-1
TATIANA MARTINS MESSIAS LOURENCO 000360394-2
TATIANE ANGELINI FERNANDES 000358081-8
TATIANE FAVA 000360557-4
TATIANE LETICIA DA SILVA 000355022-0
TATIANE ROBERTA EMILIANO 000347507-7
TATIELI CRISTINA DA SILVA 000355537-4
TAYNARA BEATRIZ VIEIRA DE SALES 000348447-9
TAYNARA DE SOUZA MOREIRA 000360731-2
TAYNARA ROSA DA SILVA 000361264-7
TELMA DOS SANTOS 000345096-1
TEREZINHA DE FATIMA MARTINS DOS REIS 000353116-6
TEREZINHA INEZ MARTINS 000360627-7
THAIANNY LALESKA DAMITO FERNANDES 000345551-5
THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA 000358252-8
THAIS AUGUSTA PAULINO 000350433-5
THAIS CANDIDA DE OLIVEIRA 000358070-0
THAIS CRISTINA DOS REIS SILVA 000358741-6
THAIS CRISTINA MARCELINO 000361115-9
THAIS CRISTINA SANTOS DE SA 000347329-9
THAIS CRISTINA SANTOS DE SOUZA 000346523-7
THAIS ROCHA ALVES 000348362-8
THAIS RODRIGUES ZENATTI 000358241-0
THALIA DE SOUSA FRANCO 000361134-5
THALITA SILVIA LOPES 000355387-0
THALLES HENRIQUE RAMOS MARCELINO 000344678-2
THAUANE APARECIDA INACIO DA COSTA SARTORI 000349607-7
THAUANY EDUARDA DE MATOS 000349101-0
THAUANY NANDARA MAGALHAES 000361345-8
THAYNA BRUNA PEREIRA 000356884-3
THIAGO COSTA LIPI 000359176-3
THIAGO HENRIQUE BENEDITO 000345914-1
THIAGO HENRIQUE JULIO 000348970-0
THIAGO MARTINS JANGOAS 000347001-0
THOMAS MULLER RONDINELLI GARRIDO MARTINS 000346653-9
THOMAZ DIAS MARQUES CARDOSO SOARES 000354836-0
THYTANIA BARBETTA 000346651-9
TIAGO DE SOUZA FIGUEIREDO 000345220-9
TIAGO LUIZ DA SILVA OMETTO 000344579-5
TIAGO RAFAEL TORRES DE OLIVEIRA 000358612-4

TIAGO RODRIGO DOS SANTOS 000359177-3
URSULA FREITAS SILVA NEVES 000352594-4
VAGNER APARECIDO MARINHO 000358837-5
VAGNER ROCHA GOMES 000355863-0
VALDEIR COSME DE OLIVEIRA PAULA 000360677-8
VALDIR APARECIDO PEDRO 000358923-4
VALDIRENE DA SILVA FERREIRA 000344705-2
VALERIA CRISTINA TOLEDO 000345240-5
VALERIA ANTONIA DE SOUSA GONCALVES 000346561-0
VALERIA INACIA TAVARES 000344935-1
VALERIA STEFAN 000354832-0
VALMIR OROSINO 000360384-4
VALQUIRIA CORREA DA SILVA 000345837-0
VALTER BARONE JUNIOR 000354363-8
VALTER SABINO NETTO 000360525-0
VANDA GONCALVES PEREIRA 000361270-5
VANDERLI OLIVEIRA DOS SANTOS 000360097-0
VANESSA APARECIDA CORREA 000353149-0
VANESSA CRISTINE DOS SANTOS 000359419-6
VANESSA MARIA MARQUES ALVES 000345691-5
VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS 000359639-7
VANIA MARIA DA COSTA RAMIRO 000361552-0
VASTI MODESTO FERREIRA 000361149-3
VERONICA NATALIA SILVA 000357499-9
VICTORIA CAROLINA REZENDE SARRASSINI 000346962-9
VICTORIA RIBEIRO CRUVINEL 000346947-2
VINICIUS JOSE MENDES SILVA 000349529-6
VINICIUS MORAES PESSOA DA SILVA 000352191-5
VINICIUS RINALDO MARCOLINO 000344539-2
VINICIUS ZORATTI FERREIRA 000357177-0
VITOR RAMON ROCHA DE ASSIS 000346453-4
VITORIA BEATRIZ GONCALVES DA SILVA 000359679-0
VITORIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO 000360516-1
VITORIA ESTEFANI FERNANDES PAZ 000352936-4
VITORIA MIRANDA RODRIGUES 000358065-1
VITORIA SABINO JANUARIO 000348011-5
VIVIANE APRECIDA DA SILVA 000354709-8
VIVIANE DA SILVA CIRILLO 000357547-5
VIVIANE DE OLIVEIRA VICENTE 000354189-0
WALESKA INGREDY CLAUDINO 000346070-1
WALLACE RICARDO DE OLIVEIRA 000347327-9
WANDERSON DE ALMEIDA LOPES 000348749-0
WASHINGTON FELIPE TAVARES DE OLIVEIRA 000359387-6
WELEVELGTTON CRISTIAN DE MORAES 000358700-3
WELINTON DINIZ LOPES 000348292-5
WELLINGTON CARVALHO DA SILVEIRA 000357825-0
WELLINGTON DA SILVA DE SA 000347331-7
WELLINGTON DOS REIS DE LEMOS 000360211-0
WELLINGTON VICTOR DA SILVA 000347642-7
WESLEY APARECIDO HEREDIA MORENO 000345424-3
WESLEY FELIPE DA SILVA 000349426-9
WESLEY GONCALVES DA SILVA 000359721-6
WESLEY VINICIUS DA SILVA 000345111-3
WILIAN ANTONIO DE SOUSA GONCALVES 000346576-8
WILLIAN MARCELO RODRIGUES DA SILVA 000360904-2
WILSON RODRIGUES DOS SANTOS 000359633-7
WYNNE SILVA PEREIRA GOMES 000349820-8
YURI LIMA ESQUICATO 000354976-0
YURI SILVEIRA SANTOS DE OLIVEIRA 000352234-3
ZILDA MARIA ALVES SMARGIASSE 000354822-1
ADEMIR ANTONIO COUTINHO JUNIOR 000350456-1
ADILSON CREA BALBINO 000353718-0
ADILSON FERREIRA DE MORAIS 000356353-2
ADRIANA FRREIRA DA SILVA MELO 000352665-7
ADRIANA LUCIA RODRIGUES 000358913-6
ADRIANA PEREIRA SPINEI 000346736-0
ADRIEL DE OLIVEIRA 000350644-8
AGNALDO RIBEIRO MATHIAS 000353830-3
ALAIS CRISTINA MACHADO 000361354-6
ALESSANDRA MAGALHAES PEREIRA 000352698-1
ALINE APARECIDA PRADO DA CRUZ 000353579-4
ALINE DOS REIS FERNANDES 000349687-2
ALISON DA SILVA MOREIRA 000349688-2
ALISSON DONIZETI BUENO DA SILVA 000353094-4
ALISSON PRADO INOCENCIO 000354097-0
ALISSON SILVA MOURA 000347643-7
ALVARO ALVES RODRIGUES 000360274-9
AMANDA ARAUJO DOS SANTOS 000360469-5
ANA ALICE DE SOUZA MIRANDA 000357111-1
ANA CATARINA GARCEZ ALMEIDA 000346620-4
ANA CELIA MARCELINO MANOEL 000355504-0
ANA FLAVIA DE OLIVEIRA BERALDO 000344979-4
ANA JULIA MEIRELES PAULITO DE SOUZA 000345638-6
ANA SARAH BRASIL DOS SANTOS 000360357-0
ANDERSON ALVES 000360268-0
ANDERSON CLAYTON PRADO NASCIMENTO 000361374-2
ANDRE LATTARO DOS SANTOS 000346456-4
ANDRE LINCOLN DE OLIVEIRA 000354086-2
ANDRE LUIS CERDEIRA DE SALES 000359144-9
ANGELO AUGUSTO DE SANTANA 000347296-9
ANTONIO CARLOS CHICONI 000346164-0
ANTONIO ROBERTO DE VASCONCELOS 000346695-1
BIANCA RIBEIRO DE GOUVEA 000359529-1
BRENO CASSIANO DE SOUZA 000345826-2
BRUNA GOMES DE REZENDE 000355850-2
BRUNNO BUENO DE OLIVEIRA DIAS 000345119-3
BRUNO ALISSON DA SILVA 000345643-4
BRUNO ELIAS MARCELINO DA SILVA 000360626-7
047 - AGENTE DE COMB. ÀS ENDEMIAS I
BRUNO HENRIQUE SALATIER PEREIRA 000351849-9
BRUNO RIBEIRO PINA PALLOS 000347438-4
BRUNO VINICIUS PEREIRA 000344633-0
CAMILA ABIGAIL PINTO 000347191-1
CARINA APARECIDA INACIO 000357057-7
CARLOS HENRIQUE FELISBERTO DE SOUZA 000346008-4
CARLOS HENRIQUE GONCALVES 000350578-5
CARLOS ROBERTO MARTINS 000349053-4
CARLOS ROSARIO SEGRETI PORTO 000359716-8
CARMO GABRIEL CAVALHEIRO PEDROSO 000360591-7
CAROLINA PAULA FOSSA 000355056-4
CASSIA GODOI 000361239-2
CLAUDIA MARIANE VITOR 000359335-5
CLAUDINEI PAIVA 000359070-6
CRISTHIANO SOUZA GONCALVES 000346409-3
CRISTIANO GALDINO 000346796-9
CRISTIANO SIQUEIRA FLORENTINO 000353210-3
CYNTHIA CASAGRANDE 000354089-2
DAIANA APARECIDA DE JESUS 000345451-8
DAMARIS BERNARDES DOS REIS 000354182-0
DANILO FERREIRA 000353354-3
DAVID DUARTE 000355131-5
DENIS ALEX CITON 000346980-5
DORALICE DIAS MONTEIRO DE SOUZA 000353559-8
DOUGLAS CESAR DA SILVA 000354628-7
DOUGLAS EDUARDO NORI CIPPOLLINI 000346674-5
EDER AUGUSTO PAULINO DE ORLANDO 000352209-9
EDER ROSA DOS REIS 000358966-7
EDER SILVIO DE OLIVEIRA 000344784-8
EDSON RIBEIRO DE PAULA 000348445-9
EDUARDO DOS REIS GERALDO 000352347-9
ELAINE PEREIRA DA COSTA 000349160-0
ELENICE BEVILAQUA PIO 000347526-3
ELIANA DONIZETE DA SILVA TAVARES 000347366-1
ELIAS MACHADO 000345039-2
ELIAS ROQUE 000357668-9
ELISANGELA MARQUES OLIVEIRA 000346328-2
ELIZA VARELA DA COSTA FELIX 000360218-0
ELIZAMA TEIXEIRA INACIO 000359078-6
ELTON DIONES RODRIGUES 000358682-1
ELTON ROBERTO CAMILO 000351241-5
ERICA MARQUES OLIVEIRA 000349564-9
ESTELA DALVA GASPAR ROCHA 000361301-5
EVAIR DONIZETE CAMARGO 000346906-0
EVANDRO AUGUSTO GOMES ZAPOROLI 000345343-2
EZEQUIEL ALVES FERREIRA 000347197-1
FABIANA DE SOUSA SILVA 000361490-6
FABIANO DE SOUZA ZANDOMENIGHI 000361449-5
FABIANO MESQUITA DE SOUZA 000353594-0

FABIO DE MORAES 000352264-8
FAUSTO NOGUEIRA SOARES 000355896-5
FERNANDA ELIESER DA SILVA 000348673-8
FERNANDO RIBEIRO DA SILVA 000347081-6
FERNANDO NUNES DE ARAUJO 000359259-4
FILIPE ANTONIO DE SOUZA MARQUES 000352017-2
FLAVIA CARINE PLACIDO 000359366-0
FLAVIA SOARES DE OLIVEIRA 000344885-5
FLAVIENI GABRIELI DE SOUZA LIMA 000361587-5
FLAVIO LUIZ DA SILVEIRA 000348853-6
FREDERICO GUILHERME HAUTZ JUNIOR 000358658-7
GABRIEL FELIPE CORREIA 000344688-0
GABRIEL HENRIQUE MOREIRA 000347916-4
GEISON FAUSTINO PEREIRA 000351767-8
GILMAR SALATIEL 000353922-2
GILSON DOS REIS FERREIRA 000349404-2
GIOVANNI CONTI ROMANO 000361546-2
HENRIQUE FERNANDO GONCALVES MORAIS 000346739-0
IGOR AUGUSTO ESTEVES BARBOSA 000359795-3
INAIA FRANCA FERREIRA 000358802-0
IRENE SPINELI OLIVEIRA 000358078-0
ISABEL CRISTINA DA SILVA FIDELIS 000354703-8
ISABELA MARIA DE SOUSA 000352206-9
ISAC OSEIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA 000347143-0
IVAN CARLOS DE SOUZA 000359227-0
JAIRA MEDEIROS DE FREITAS 000345967-2
JANAINA APARECIDA MENDES DA CRUZ SILVA 000350021-8
JEFERSON ALEXANDER RODRIGUES FERREIRA 000361223-4
JENNIFER FONDA DOS REIS 000360978-0
JESSICA BUENO 000348003-7
JESSICA CRISTINA PONTILES MOREIRA 000352196-5
JESUS VITORIANO FILHO 000346825-9
JHONATHAN BENEDITO RUINHO DA SILVA 000353421-6
JOAO BATISTA DA SILVA FILHO 000355315-3
JOAO BATISTA LINO 000357155-4
JOAO CARLOS FELICIO 000355405-2
JOAO CARLOS SILVESTRE DE PAULA 000356323-8
JOAO GABRIEL SIMAO DE AZEVEDO 000352529-7
JOAO LUIZ SILVERIO BELTRAO 000344738-7
JOAO MAGALHAES 000355637-1
JOAO MARCO BAZILI DA CUNHA 000344915-5
JOAO PAULO DA SILVA 000352426-0
JOILDE MORAIS REZENDE 000351680-7
JOSE AILTON CARDOS LIMA 000359766-9
JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA 000346452-4
JOSE CARLOS BATISTA 000357020-2
JOSE INACIO DE FARIA TORRES 000350752-3
JOSE MANOEL PALOS 000352656-9
JOSE MAURO RIBEIRO 000355029-0
JOSE VICTOR RIBEIRO CUSTODIO 000346482-9
JOVACIR PLACIDINO DA SILVA 000353331-7
JULIO CESAR DA SILVEIRA 000347727-8
JULIO CESAR APARECIDO LOPES 000351939-8
KARINA DE JESUS BUENO 000350773-0
KAYC AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA 000359881-2
KELLY APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA 000351469-6
KELLY CRISTINA GUEDES PANISSA 000346125-8
KENIT OTAVIO DE PAULA 000347147-0
KESIA RODRIGUES SANTOS DOMINGUES 000360886-0
KEVEN FERNANDO MARTINS DIAS 000348358-0
KLEVERSON BUENO PRINCE 000360279-9
LARISSA DA SILVA BENTO 000354906-2
LAURO KENIS DIAS 000360485-1
LEONARDO GABRIEL AVELINO 000359179-3
LETICIA MARIA DA SILVA 000359732-4
LETICIA VICTORIA CARVALHO 000345037-2
LEVI DONIZETTI QUIRINO 000353964-5
LIA DE SOUZA COELHO SILVA 000353461-9
LILIANE RIBEIRO FERRAZ PIRES 000361226-4
LIVIA HELENA CORREIA 000360125-0
LORETO SALAFIA NETO 000347021-7
LORRAINE BRUNA DA SILVA BELTRAO 000360586-9
LUCAS AUGUSTO VENTURA DA SILVA 000359602-2
LUCIANA DO AMARAL DE SOUSA 000347266-4
LUCIANO DONIZETE FIDELIS 000349531-4
LUIS ANTONIO COSTALONGA 000348187-0
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA 000352571-8
LUIZ AUGUSTO PAULINO RABELO 000347796-5
LUIZ FELIPE GONCALVES SILVA 000355974-6
LUIZ GUSTAVO DOS REIS 000350211-4
LUSIA FERREIRA CESARIO 000355321-1
MARA APARECIDA DE ALMEIDA 000358448-4
MARCIA REGIANE PRINCE DIAS 000360401-6
MARCIO ANTONIO CALADO 000347294-9
MARCIO DE SOUZA 000344637-0
MARCO ANTONIO DE LIMA FARIAS FILHO 000344708-2
MARCOS ANDRE DE SOUZA LIMA 000357204-0
MARCOS ANTONIO DA SILVA 000359236-8
MARCOS PAULO SILVA FLAUZINO 000349293-1
MARCOS PEREIRA DA SILVA 000355371-2
MARCOS REIS DA SILVA 000359447-0
MARCOS VINICIUS DE FREITAS ROQUE 000355077-0
MARIANA CRISTINA BUENO 000355976-6
MARILZA ROSA DOS REIS 000346554-1
MARISA APARECIDA DE PIZA OLIVEIRA 000360632-5
MATHEUS LUCAS DA SILVA FERREIRA 000349055-4
MATHEUS MAGRO GABRIEL 000352383-1
MAURICIO APARECIDO DE SOUZA 000360534-8
MAURICIO DONIZETTI LINO 000356467-8
MAURO CESAR CARDOSO 000346613-6
MICHELE FIGUEIRA COELHO 000346685-3
MOISES LUIZ DE SOUZA NETO 000347804-9
MONICA APARECIDA MINOZ 000355608-7
NADIA FARIA VENANCIO 000359937-9
NAIM DA SILVA TEODORO 000361210-6
NAYARA FERNANDA BORGES COELHO 000359939-9
NELSON LEANDRO ROSA 000358781-9
NELSON TADEU DA SILVA JUNIOR 000360949-5
NIVEA MARIA FERNANDES 000358061-1
PAMELA CRISTINA RIBEIRO 000346486-9
PATRICIA CONCEICAO DA SILVA 000360192-8
PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA 000352682-3
PAULO HENRIQUE MARTINS NUNES 000355403-2
PAULO MARCELO DA SILVA MELO 000344741-5
PAULO MARCELO MIQUELINO 000345802-6
PAULO ROBERTO GOMES 000354041-0
PEDRO AUGUSTO DIAS SILVA 000353817-7
PEDRO EDUARDO MARTINS GENERAL 000353298-9
PEDRO ELIAS DA SILVA 000355175-8
PEDRO PAULO MATOS DE ALMEIDA 000345974-0
PETERSON WILIAN DOS ANJOS 000354004-7
PRISCILA MOREIRA GARCIA 000361334-0
RAFAEL DOS SANTOS MIQUELIM 000348856-6
RAFAEL RIBEIRO CRISTINO 000345933-8
RAFAEL RICHARD SILVA RIBEIRO 000347445-2
RAQUEL REGINA DE SOUZA PAIVA 000357194-7
RAUL PEREIRA DA SILVA 000353367-1
REGIANE APARECIDA MOREIRA 000352226-5
RENAN DA SILVA SANTOS 000356789-6
RENATA CAMILA CUSTODIO 000361300-5
RENATO GONCALVES SERAFIM 000348048-0
RENATO MIGUEL RODRIGUES SMARGIASSI 000356398-5
RENATO VIEIRA PASCOAL 000359715-8
RICARD BALBINO DA SILVA 000348726-4
RICARDO DONIZETTI DOS SANTOS 000346502-0
RICHARD ALLAN MARQUES SILVA 000351523-0
RICIEIRE DA SILVA 000349121-7
ROBERTO BUJATO 000346184-7
RODOLFO LUIZ PEREIRA 000359357-1
RODRIGO EDUARDO FERREIRA 000347425-6
RODRIGO FERREIRA DE MELO 000351630-6
RODRIGO GOMES DE JESUS 000346780-0
RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA 000359923-0
RODRIGO JOSE DOS SANTOS 000359473-5
ROGERIO GOMES LOPES 000347582-2
ROGERIO JOSE DA CRUZ ALCANTARA 000357039-0
ROSANA APARECIDA MAXIMO 000345664-0
ROSANA MARCELINO DE OLIVEIRA 000359691-6

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA 000345655-2
ROSANGELA DIAS DE SOUZA 000345813-4
RUBIA HELENA DA SILVA 000359742-2
RUI CAMPEDELLI 000352677-5
SAMUEL JULIAO DE BRITO 000345084-3
SELMA DA ROCHA 000358934-2
SELMA MARTINS DA SILVA 000344576-5
SERGIO MARTHA DOS SANTOS 000345157-6
SIMONE DA SILVA LEITE DE JESUS 000345200-2
TALIA CARLA DE SOUZA 000356048-2
TALITA APARECIDA DOMICIANO BORGES 000360882-0
TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA DONIZETI 000361208-8
TANIA REGINA BUENO 000359811-5
TATIANE ANUNCIATA CRISPIN 000347651-5
TATIANE DA SILVA JESUS 000360322-5
THAIS SILVA VICENTE 000348201-1
THALLYS CUSTODIO PEREIRA 000359798-3
THIAGO LOPES PALETA 000353644-7
TIAGO DE PAULA PAIVA 000357925-8
TIAGO HENRIQUE DA CRUZ 000353840-1
TIMOTEO SILVA DE JESUS 000349920-5
VALDECI ALVES 000350879-7
VALDEMIR CARLOS MARCOS 000358423-8
VALDIRENE MUNIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA 000346792-9
VALERIA CRISTINA PEREIRA 000359740-2
VANDERLEIR RICCI 000360873-2
VERONICA DE FATIMA DA SILVA 000355774-1
VITOR ESTEVES TAVARES FILHO 000353021-7
VITOR PEDRO DE SOUZA 000360316-7
VIVIANA NUNES PEREIRA 000357049-9
WAGNER JOSE FERREIRA DA SILVA 000349495-6
WAGNER TADEU MARQUES BONIFACIO 000358991-1
WALTER SILVA PEREIRA 000359851-8
WAWEL WENDEL DE SOUZA 000350022-8
WELINTON HENRIQUE DONIZETE GONCALVES 000352662-7
WELLINGTON FERREIRA SANTOS 000345117-3
WESLEI MATEUS FRANCISCO 000353808-9
WESLEY SOUZA SILVA 000356835-2
YAN MARCELO REIS DE OLIVEIRA 000345050-9
ADILSON BASILIO ALVES 000346911-8
ADRIANA CRISTINA FERREIRA 000344648-8

048 - ATENDENTE AMBULATORIAL I

ADRIANA DE FATIMA CUSTODIO 000345911-1
ALEXANDRE CUNHA DE SOUZA 000349507-0
ALEXANDRE DA SILVA CONSENTINO 000347357-3
ALEXSANDRO ROSA JANUARIO 000345404-7
ALINE ALVES GARCIA 000345923-0
AMANDA CRISTINA ALVES DE AVILA 000357447-8
AMANDA CRISTINA DIAS SILVA 000359684-8
AMANDA RODRIGUES CRUVINEL 000346390-0
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA GONCALVES 000356004-0
ANA CAROLINA MARQUES DOS SANTOS 000349982-4
ANA CAROLINA ROSSIELLI DA SILVA SANTOS 000348697-4
ANA CAROLINA VASCONCELOS DA SILVA 000347051-1
ANA CAROLINA ZANE ALVES 000352968-9
ANA CLAUDIA NALON STAVALE CAETANO 000345754-0
ANA CLAUDIA SILVA 000355085-9
ANA FLAVIA APARECIDA SANTANA 000347200-5
ANA FLAVIA MAGALHAES MICHETTI RIBEIRO 000357430-0
ANA JULIA CORREA GUIMARAES 000359866-6
ANA LUCIA MARTIM 000347233-0
ANA MARIA MARCIANO BATISTA 000348066-6
ANA PAULA GALDINO DE PAULA SOUZA 000360016-5
ANA PAULA PEREIRA DOS REIS 000347234-0
ANDREA ROSA ESPINOZA RAMIREZ 000352233-3
ANDREIA FERREIRA DA SILVA 000345827-2
ANDRESSA GONCALVES FERREIRA 000347459-0
ANDRESSA SALES DA SILVA 000347367-1
ANGELA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA 000361185-6
ANGELA MARIA RIBEIRO FERRAZ 000358269-6
ANGELICA APARECIDA DE SOUZA 000352559-1
ANGELICA HELENA MARTINS 000354729-4
ANGELICA LIMA DA SILVA 000358095-6
ANGELICA SIRLENE RIBEIRO DE SOUZA 000360047-0
ANGELINA HENRIQUE DOS SANTOS CARDOSO 000348335-3
APARECIDA ALDA VASCONCELLOS OLIVEIRA 000353659-5
ARIANE CRISTINA SOTERIO 000348042-0
BEATRIZ DE FATIMA FIDELIS 000350737-7
BEATRIZ DONIZETTI TAVARES FARIA 000356864-7
BEATRIZ RIBEIRO DINIZ 000360764-7
BEATRIZ SANTOS SAPEDE 000359728-6
BIANCA COELHO DA SILVA 000346331-0
BIANCA CRISTINA DA SILVA 000361394-9
BIANCA HEREDIA DE OLIVEIRA 000361378-2
BRUNA MARCELA CANDIDO DIAS 000349462-1
BRUNA SANCHES QUEIROZ 000347533-1
CAMILA DE CASSIA CEZARINO 000355165-0
CAMILA FERREIRA GARCIA 000353527-3
CARLA CRISTINA DE MORAIS CASTRO 000358248-0
CARMEM LUCIA ALVES 000361415-0
CAROLAINE DE MELO 000346005-4
CAROLAINE LUIZA DOS SANTOS 000348555-4
CAROLINA FIALHO DA SILVA 000345751-0
CAROLINA GENERAL DE MOURA 000359599-9
CINTIA CARINI MARQUES 000345203-2
CONCEICAO BORGES DE CARVALHO 000345659-2
CONRADO SANTOS DE MORAIS 000361224-4
CRISTINA COSTA MONTEIRO 000346333-0
DAMARIS CRISTINA TANDELO 000361338-0
DANIELA APARECIDA SILVA 000351464-6
DANIELA CRISTINA PEREIRA ALMEIDA 000345818-4
DANIELA DAS GRACAS FLAMINI 000360296-5
DANIELLA DE MELO TEOFILO 000344798-6
DARLI CONCEICAO OLIVEIRA 000344884-5
EDIANA APARECIDA DA SILVA 000356245-7
EDILAINE CRISTINA PEDRO ARAUJO 000358796-7
EDVALDO RAMOS MORAIS 000359950-5
ELAINE APARECIDA FRANCISLAINE MACHADO DIAS 000355180-6
ELIANA APARECIDA PIZA CAETANO 000345993-7
ELIANA ROSA 000353941-9
ELLEN MOREIRA DE LIMA 000347393-6
ERIKA DE OLIVEIRA 000345252-3
ESTEFANI RODRIGUES ROMANO DE SOUZA 000346560-0
ESTEFANIA PIETROSKI 000354950-3
EVELIN RAIANE VILELA DA SILVA 000355751-5
FABIANA ALEIXANDRINA PAULISTA 000349466-1
FABIANA APARECIDA BATISTA FONSECA 000345555-5
FABIANA APARECIDA LOURENCO DA SILVEIRA 000345497-0
FABIANA NAIARA SILVA 000348037-1
FABIO MENDES FERNANDES 000358715-1
FERNANDA ROGERIO BATISTA 000345287-8
FERNANDA ZENAIDE 000361408-2
FLAVIA JUCLECIA TEIXEIRA GABRIEL DE SOUSA 000347601-4
FRANCINE ROCHA DA SILVA 000360506-3
FRANCISNEA PRINCE DO ROSARIO 000346197-5
GABRIEL AQUINO OTAVIANO 000359412-6
GABRIEL RICCIARDI ABREU MADEIRA 000359854-8
GABRIELA APARECIDA CALIXTO SILVA 000350910-5
GABRIELA DE PAULA SOARES SILVA 000344625-1
GABRIELA VITORIA DOS SANTOS SARRASSINI CUNHA 000361143-3
GABRIELLE DE OLIVEIRA PEREIRA REIS 000345901-3
GESSIANE PIETROSKI 000359204-3
GIOVANA KETLYN EDUARDO CHARLES 000355015-1
GIOVANI PARISI 000357969-0
GISELA MARA CARDOZO FERNANDES GENARINO 000347427-6
GISELE DA SILVA FERREIRA 000345735-3
GRACIELA AP DOS SANTOS 000348912-0
GRAZIELA BATISTA 000346686-3
GUSTAVO DE LIMA DIAS 000360515-1
HELLEN TEIXEIRA DAMAZIO 000355298-1
HUGO CARVALHO MOREIRA 000359338-5
INEIS DE OLIVEIRA BRITO INACIO 000345176-2
INGRID SCAGLIUSI BALBINO 000349310-3
IONARA FERREIRA DA ROCHA 000346381-1

IRENE OLINO DA SILVA 000348100-4
ISABELA PEREIRA DA SILVEIRA 000360072-4
ISABELLY FERNANDA DE PAULA 000361468-1
ISADORA OLIVEIRA DO AMARAL 000350220-2
IVONE ABRAHAO XAVIER 000348094-0
JACQUELINE APARECIDA GONCALVES MOSCATELLI 000361315-3
JAQUELINE APARECIDA MARCELINO 000345578-1
JENIFFER CRISTINY MELO GRASSATO 000358806-0
JESSICA VIEIRA SANTOS 000346360-5
JHONATAN RODRIGUES DA COSTA 000350937-1
JOAO PAULO DE OLIVEIRA 000348712-6
JOSE AUGUSTO DE SOUZA NETO 000356653-4
JOSIENE APARECIDA GALDINO SENEDESE DA SILVA 000345809-6
JOYCE 000348077-4
JOYCE FERNANDES RITA DOS REIS 000360386-4
JULIA BARBARA DE FATIMA DA SILVA 000357099-0
JULIA CRISTINA DOS REIS 000361372-2
JULIA GABRIELA ARAUJO DOS SANTOS 000360588-9
JULIANA GONCALVES FRESCA 000347800-9
JULIANA RIBEIRO 000351015-6
JULIANA RODRIGUES DA SILVEIRA MATOS 000359809-7
JUSCELIA APARECIDA DE SALLES SILVA 000350199-2
KARINA RIBEIRO GOMES 000357174-0
KARINA VILELA DA SILVA 000347496-3
KEILA OLIVEIRA SOARES 000346455-4
LARISSA APARECIDA GONZAGA 000360680-6
LARISSA MARTINS FELIPE 000361446-5
LARISSA SMARGIASSI DE MORAIS 000354443-9
LESLE GEOVANA LUIZ DA SILVA 000359289-9
LETICIA CHAGAS PRADO 000361330-0
LETICIA CONCEICAO OLIVEIRA 000347719-0
LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA 000346270-6
LIGIA DE PAULA 000345129-1
LORRAINE DALBELO DA SILVA 000355890-5
LUANA DE CASSIA OLIVEIRA MARTINS 000348986-8
LUANA DE OLIVEIRA RODRIGUES 000360326-5
LUANA LETICIA FERREIRA 000348001-7
LUANA PAULA PIZA RODIO 000347317-0
LUCAS RIBEIRO LIMA 000358960-7
LUCIANA BUFFONI 000347707-1
LUCIANE DA SILVA 000346636-2
LUCIENE MARIA DE PIZA 000348334-3
LUCIENE XAVIER PEREIRA 000347444-2
LUCINEA MARIA DA SILVA COSTA 000361410-0
LUIZ CARLOS LEITE 000345769-8
LUZIA GABRIELA DE LIMA 000361498-6
MARCELA MARIANA ROQUE PESSAN 000347908-6
MARCELA RODRIGUES REIS LIMA 000360420-2
MARCIA CRISTINA PERDIGAO 000361306-5
MARCIA HELENA DE CARVALHO 000345786-4
MARCIA ROSA DA SILVA 000359484-3
MARCIELY APARECIDA DO CARMO 000345831-0
MARCO AURELIO FRESCA ONOFRE 000346324-2
MARCUS VINICIUS GONCALVES MAGALHAES 000349681-2
MARIA BEATRIZ EXPEDITA DOS SANTOS 000360526-0
MARIA EDUARDA APARECIDA ALVES 000347263-4
MARIA EDUARDA FERREIRA 000352506-0
MARIA EDUARDA GABRIEL 000358570-6
MARIA EDUARDA VASCONCELOS DA SILVA 000348054-8
MARIA FIDELMA VILAS BOAS GARCON 000346652-9
MARIA JULIA REZENDE ACORINTE MASSUCI 000355641-0
MARIA REGINA DA SILVA 000345385-5
MARIANA RIBEIRO PIRES 000356977-2
MARIELA BATISTA MACEDO 000359757-0
MARILDA DE FATIMA RUZZI 000346170-9
MARILENE APARECIDA DE REZENDE MAIA 000356973-2
MARINA AGRIPINO 000359120-2
MARINA DE FREITAS 000346827-9
MAYARA DOS SANTOS PERES 000346237-3
MELISSA MARIA DE PAULA SILVA 000358498-5
MICHELE CALORI CORREIA AZEVEDO MIRANDA 000347647-7
MICHELE DOS SANTOS RAMOS 000346524-7
MICHELE LEANDRO VIEIRA 000345540-7
MICHELE VANDA DA SILVA ALVES 000352673-5
MICHELI APARECIDA NASCIMENTO 000356797-4
MILENA APARECIDA DOS REIS SILVA 000357405-5
MILTON JERONIMO MARCELINO 000348547-6
MIRIAN CRISTINA ALVES 000345889-1
NAIARA CONCEICAO SANTOS 000354791-1
NAIARA CRISTINA SILVERIO DOS SANTOS 000350432-5
NATACHA ISABELLA SOUZA PEREIRA MATIAS ROSOLEN 000357635-4
NATALIA RODRIGUES PEREIRA 000361361-4
NATHALY CHAGAS CAVALCANTI DO NASCIMENTO 000354614-9
NAYARA RIBEIRO DE QUEIROZ 000359401-8
PAMELA APARECIDA DOMICIANO 000359718-8
PAMELA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS 000346272-6
PAMELA TALIA VIEIRA DOS SANTOS 000348017-5
PATRICIA APARECIDA PAULISTA PEREIRA 000359500-5
PATRICIA APARECIDA PICOLI CAMPIOTTI 000352291-2
PATRICIA MARIA ANACLETO OLIVEIRA 000358304-4
PATRICIA PIERINI FERREIRA 000353885-4
PATRICIA ROBERTA RODRIGUES PASSOS 000348718-6
PATRICIADEOLIVEIRASANTOS 000347852-0
PAULA ELOIZA DE OLIVEIRA ANDREAZZI 000344993-0
PRISCILA MINOZ PONCIANO 000349593-3
RAQUEL DOS REIS DIAS 000357756-8
RENATA DOS SANTOS MAURO 000352262-8
ROBSON JHONATA DA SILVA 000359237-8
ROSALINA APARECIDA SILVA 000346481-9
ROSILDA TERRA DE LIMA 000347381-8
ROSILENE DE OLIVEIRA PAZ 000347936-0
SILVIA RIBEIRO PINA 000360876-2
SIMONE APARECIDA DA SILVA 000344692-9
SIMONE DA SILVA FERREIRA SILVEIRA 000349194-4
SOLANGE CORREA DA SILVA 000347202-5
SOLANGE MARIA DA SILVA COSTA 000346824-9
SONIA SIRLENE DE SOUZA 000359897-0
TACIANE APARECIDA DOMINGUES CARUZO 000349206-8
TAINARA SILVA FERREIRA 000354154-5
TAMARA CRISTINA DA SILVA LEITE 000355397-9
TAMIRIS VITORIA DE OLIVEIRA 000353502-7
TANIA APARECIDA TERRA FERREIRA 000344622-1
THAIS CRISTINA SILVA PEDRO 000352161-0
THAIS ELEN DE OLIVEIRA SIMONI 000361107-0
THAIS VITORIA PEREIRA PEDRO 000361028-0
THAIZA FERNANDA RABELO 000360844-8
THAYS MIRANDA ALVES DA SILVA 000357368-7
VALDERLEY DO CARMO MARQUES PIZA 000358028-9
VALERIA APARECIDA DOS SANTOS 000345346-2
VALERIA ISABEL DA CRUZ 000345878-3
VANDA DA SILVA VASCONCELOS 000356387-7
VANESSA APARECIDA VILELA 000357583-8
VANESSA CRISTINA SILVA 000361148-3
VANIA HELENA DE MORAES COSTA 000355887-7
VERONICA CARDOSO SANTOS 000361309-5
VITORIA BARRETO SOUSA SILVA 000361348-8
VIVIANE FERREIRA LEITE DO PRADO 000347939-0
VIVIANE REGINA CHAGAS LIMA 000358166-9
VIVIANI JULIA DE LIMA DOS SANTOS 000355086-9
ADEMILSON ANTONIO DE MACEDO 000355934-3
ADRIANA DE SOUZA COELHO 000354137-9
ALAN ANDERSON MATIAS ALIPIO 000344947-0
ALEX BORGES DOS SANTOS 000348511-1
ANA PAULA DE SOUZA ALVES 000358737-8
ANNA GIULIA PASSARELI PERLOTTI 000349326-1
BRUNO CORAGEM DA SILVA 000356497-2

049 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA I

BRUNO RAIMUNDO DA SILVA 000360474-3
CAMILA KELI SANTOS 000360449-9
CAMILA MANCINI DA SILVA 000359593-9
CAMILLIE ISABELLI FARIA COSTA 000359426-4
DAMARIS APARECIDA DA SILVA DE LOS RIOS 000356882-3
DRIELLI CRISTHIANI BENASSI SILVA MADEIRA 000353944-9

EDSON ANTONIO PARIZI 000358237-1
EDUARDA CRISTINA LORETTE 000354207-1
EVELYN RODRIGUES DE OLIVEIRA 000345990-7
FERNANDO SANTOS BRITO 000345194-9
HUGO LIMA ESQUICATO 000354938-7
ISADORA CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA 000347684-0
ISILDA RAMOS RIQUENA SOARES 000344635-0
JOSE AUGUSTO ROCHA NETO 000352476-0
KAROLAYNE OLIVEIRA JUSTINO 000359921-0
LAURA BEATRIZ STRACIERI CELESTINO 000348083-2
LAURA MEIRELES PESTANA GARCEZ 000349060-2
LETICIA DE FATIMA SANTOS 000344748-5
LIVIA MARIA FERNANDES SANTOS 000360635-5
LUCIENE APARECIDA DE LIMA BENTO FAUSTINO 000352581-6
LUIZ HENRIQUE AVELINO AFONSO 000359790-3
MARCIZA CARRERA 000350225-2
MARIA APARECIDA DE GOUVEA VIEIRA 000359877-4
MICHELLE APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA 000359838-1
NATHALIA CRISTINA SANTA ROSA GABRIEL 000350897-3
PEDRO HENRIQUE APARECIDO 000359453-9
RAFAEL RACHID 000360090-0
RAFAEL WILLIAN MOTA 000361003-3
RICARDO DE OLIVEIRA BEZERRA 000356251-5
RUAN ALESSANDRO NICANOR DA SILVA DE PAULA 000359481-3
THAINA DOS SANTOS MACHADO 000353761-0
WILLIAN ANANIAS 000349170-8
YASMIN DIAS RIOS 000354875-2
ADRIANA TAVARES DA SILVA 000346661-7
ALESSANDRA APARECIDA ELIAS NOVAES 000356134-1
CLAUDIA MARIA DE SOUSA VIANA 000347857-0
FERNANDA CRISTINA DE LIMA 000351782-4
GILDA GONZAGA PEREIRA 000359201-3
ISABELA MAGALHAES DE OLIVEIRA 000352738-0
ISABELLA MACEDO RUSSO 000360746-0
JENIFER FERNANDA INACIO DOS REIS 000348605-0
JOICE APARECIDA DE CARVALHO 000349135-5
LUCIENE APARECIDA MARCELINO DA SILVA 000356696-7
LUCIENE GOMES FELICIANO 000349159-1
MARIA BEATRIZ VALERIANO REZENDE 000347681-0
MARIA IMACULADA CONCEICAO DE OLIVEIRA 000354625-7
050 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL I
PAULO HENRIQUE NOVAES 000350629-1
PRISCISLAYNE PAULA SILVA 000345286-8
ROBERTA DE PAULA 000358228-3
ROSANGELA RODRIGUES DE MAGALHAES 000348024-3
SARA CLAUDINO GARCIA 000348600-0
SIMONE CHIRIELEISON CAJUEIRO 000361550-0
SIMONE RIBEIRO BOM CASONI 000360686-6
THAIS MICHELE NAGY RODRIGUES 000359688-8
THAYNA DE MELO FORTUNATO 000346404-3
ALESSANDRA DA SILVA GARCIA 000346567-0
ALINE ROBERTA PINHEIRO 000349291-1
AMANDA PEREIRA SANTOS 000356242-7
AMANDA SILVA FERREIRA 000360027-3
ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS 000358680-1
ANA CAROLINA APARECIDA DE OLIVEIRA 000348055-8
ANA CAROLINA TATIANA DE SOUZA 000347257-6
ANA CAROLINA TEIXEIRA 000354747-0
ANA FLAVIA ROCHA RICARDO 000355777-1
ANA LUCIA ALVES 000357490-9
ANA PAULA DA SILVA 000345628-8
ANA PAULA DA SILVA GARCIA 000353465-9
ANA PAULA RAFAEL 000353832-3
ANA PAULA TRANCHES MARTINS 000348556-4
ANA VITORIA APARECIDA INACIO 000358900-8
ANA VITORIA RODRIGUES OLIVEIRA 000358174-7
ANDREIA ALVES CATARINO 000360408-6
ANDRESSA CAROLINA CHIQUETO RIBEIRO 000352733-0
ANGELICA NASCIMENTO LOPES SILVA 000359713-8
ANGELLITA ROSA DA FONSECA 000360409-6
ANITA CARTOLINA JUSTINIANO 000350257-7
BEATRIZ CONCEICAO ALMEIDA DE BRITO NEVES 000349215-6
BEATRIZ DE LIMA RIBEIRO 000353479-7
BRUNA APARECIDA FERREIRA MAXIMIANO 000357773-4
BRUNA OLIVEIRA GENERAL 000355818-0
CAMILA MARTINS DA SILVA 000360979-0
CARLOS CASSIO MARQUES 000355592-3
CAROLINE DE SOUZA SERVENTI PLACIDO 000351994-7
CELINA VALDECI RIBEIRO GONCALVES 000353572-4
CILIRIO MARCOS NORONHA LIMA JUNIOR 000345820-2
CRISTIANE FERREIRA CLAUDINO 000348156-5
DAIANE CRISTINA DE MOURA 000356389-7
DANIELA CRISTINA DE ARAUJO LINO 000355055-4
DANIELE SOUZA OLIVEIRA 000347544-0
DIULIA VASCONCELOS CAMILO 000360575-0
DULCE ELI BRUNHARA DE LIMA 000359730-4
EDNA MARA DE SA 000346870-0
051 - AUX. DE DESENV. INFANTIL I
ELAINE CRISTINA CANDIDO 000349777-1
ELAINE DONIZETTI TEIXEIRA 000355322-1
ELIANA CRISTINA DA CHAGAS 000359595-9
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS 000360205-1
ELISANGELA APARECIDA NOVAIS 000355105-0
ELIZABETE DO CARMO POCAIA 000347689-0
ELOISA APARECIDA DA SILVA 000361194-4
EVELIN CAROLINA GONCALVES 000349252-9
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS 000360747-0
FERNANDA SILVA BARRERA DE MORAES 000358338-9
FERNANDO INOCENCIO DE BRITO 000344536-2
FLAVIANA TEIXEIRA LEME 000358862-0
FRANCIELLE RODRIGUES DE CARVALHO 000356029-6
GABRIELA DA CONCEICAOO LIMA 000345370-7
GENI APARECIDA DE SOUZA 000344889-5
GIOVANA APARECIDA DUARTE 000351791-2
GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS 000350405-0
INGRID SUELLEN LETIERI DE MELO 000344526-4
ISABELA MARTINS DA SILVEIRA 000349225-4
JAIHANI ANGELA ALENCAR LOPES DA SILVA 000355971-6
JAMAICA MARIA DA SILVA CARVALHO 000358555-0
JAQUELINE MARIA DA SILVA LIMA 000345729-5
JENNIFER ARAUJO DE LIMA 000360752-9
JESSICA DE CASTRO FELISBERTO 000350823-6
JESSICA LOPES DE SOUZA 000355090-7
JOANA CAROLINA FERREIRA CAMPINAS 000347713-0
JOAO PEDRO SILVEIRA DE SOUZA 000347084-6
JOVANA SILVA PINAS 000345376-7
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS 000357237-5
JULIANA DONIZETTI APARECIDO 000359577-2
KAREN CRISTINA DA SILVA BENTO 000357429-1
KAREN CRISTINA PEREIRA DA SILVA 000355514-8
KARINA APARECIDA CANDIDO 000360253-2
KELLY APARECIDA DE LIMA 000360599-7
KEMILY CRISTINA DOS REIS INACIO OLIVEIRA 000359060-8
KENIA DE OLIVEIRA LOURENCO 000347107-8
LEANDRA CHARALLO CARAM DA SILVA 000347148-0
LELIANA APARECIDA ROCHA IORIO 000357570-0
LILIANI DONIZETI PEREIRA BATTOCCHIO 000359974-1
LISAMARA DONIZETI ESTEVAM 000345049-0
LUANA APARECIDA ROSA 000355521-6
LUCIENE DONIZETI DE ALMEIDA MANOEL 000347690-8
LUIZ CARLOS DA SILVA 000352835-7
MARA MARIA FERREIRA DOMINGOS 000348472-3
MARCELA DOS SANTOS 000345012-6
MARCILIANA APARECIDA CUSTODIO 000353340-5
MARIA CLARA COSTA MAGALHAES 000350723-9
MARIA JULIA DE LIMA DOMICIANO 000357406-5
MARINA DE AQUINO CARVALHO 000358649-9
MARLUCIA CRISTINA DE SOUZA 000344543-0
MARTA ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA 000347114-6
MARTA ANALIA DO NASCIMENTO 000345075-5
MATHEUS BATTAGINO MOISES 000347834-3
MICHELE FERNANDA ARLINDO MARCOS 000360757-9
MICHELE MARIA MARQUES ZAVAGLI 000358911-6
MILENA APARECIDA ISAAC 000356439-3

MOACIR TADEU DE SOUZA FILHO 000352471-0
MONICA CRISTINA LEITE RAYMUNDO 000348876-2
MONICA GRUTIELI DA SILVA FERREIRA 000356976-2
NAIARA DE CASSIA FELIX 000359185-1
NATALIA DOS SANTOS MARCELINO 000359906-4
NATALIA SAYURI NAKANO 000347156-9
PATRIA DE MELO SILVESTRE 000359180-1
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS 000361241-0
PATRICIA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA 000347637-9
PATRICIA FLAUZINO 000358786-9
PRISCILA DE OLIVEIRA SIMONI 000360492-0
RAILA KELLEN VALDOMIRO 000349318-3
REGINA DUQUE MOISES 000347258-6
ROSANA APARECIDA CASSIANO DUARTE 000357893-8
ROSANA APARECIDA TAVARES 000357192-7
ROSANGELA FAGUNDES 000346641-0
ROSELI APARECIDA CASSIANO DUARTE 000351818-4
ROSEMARY DE LIMA OLIVEIRA 000358469-0
SANDRA APARECIDA BUENO PIRES 000358251-8
SANDRA APARECIDA JOSE 000346347-9
SANDRA MARA DE SOUZA 000347388-8
SARA DANIELI FERREIRA PAIVA 000351730-3
SILVIA MARCELINO DE SOUZA 000355740-7
SIMONE DONIZETE FRANCISCO 000355604-7
SIMONI APARECIDA RAFAEL 000353834-3
SOLANE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS 000346514-9
SONIA CRISTINA PRINCE BATISTA 000357679-7
STEFANY LUZIA ANANIAS 000351299-6
SUELI MARIA DE MELO 000353200-5
SUZANE FERREIRA SILVA 000349770-1
TALITA DE FATIMA DOS SANTOS 000359977-1
TATIANA ALMEIDA CHAGAS DA SILVA 000347905-6
TATIANA CRISTINA TRISTAO 000360955-3
TATIANE APARECIDA SOUSA LIMA 000353397-6
THAIS CORREA BORGES 000359244-6
THAIS CRISTINA DE LIMA 000353382-8
THALIA APARECIDA HORACIO 000361358-6
VALERIA APARECIDA DE SOUZA 000346340-9
VALERIA DE CASSIA ANANIAS 000347495-3
VANILDA PEREIRA FERRAZ MORAIS 000355006-3
VANILSA DE FATIMA FERNANDES 000356491-2
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA 000346299-2
YASMIN BUENO 000352236-3
ZENILDA FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS 000356488-4
ALBERT FRANCOIS SEVER MARTINS DE FARIA 000360781-3
ALEXANDRE GARCIA 000352104-1
ALEXANDRE MARTINS SENHORINE 000350156-0
ALISSON AUGUSTO DE SOUZA CANDIDO 000346398-0
ANA LUIZA CARVALHO DE LIMA 000360866-4
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA 000360701-8
ANTONIO MARCOS FILHO 000358032-7
ARIEL RODRIGO CAMPOS DOS SANTOS 000347836-3
BIANCA GOUVEIA BORGES RODRIGUES 000360620-7
BRUNO FABRICIO EUFRASIO 000356064-9
BRUNO FELIPE PINHEIRO DOS SANTOS 000344733-7
CAMILA ANACLETO TRAJANO SILVA 000357129-0
CARLOS HENRIQUE CANDIDO 000357332-2
CARLOS PETTER OLIVEIRA CENTENO 000348516-1
CARLOS ROBERTO SANTOS 000359046-1
CESAR SMARGIASSI DE MORAIS FILHO 000352770-2
CRISTIANO MORAES DE OLIVEIRA 000355752-5
DANIEL ANTONIO BANDEIRA 000345946-6
EDER WILSON BENTO 000348454-7
FERNANDO SILVESTRE FERREIRA 000358691-0
FILIPE AUGUSTO DE SOUZA 000358414-0
FRANCISNEY HENRIQUE BALBINO FERREIRA 000346472-0
GABRIEL BERNARDINO DA SILVA 000358729-0
GABRIEL CRUVINEL GOULART BUENO 000345908-3
GABRIEL HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA 000361073-0
GABRIEL PEREIRA LAVERSO 000345707-9
HENRIQUE FALCONI DE OLIVEIRA 000359991-8
HIAGO DA SILVA AFFINI 000346439-8
HIGOR PAULINO DE CASTRO 000356007-0
ITALO FELIPE PEREIRA GRACIANO 000360041-0
IVAN LUIS GONCALVES 000347242-8
JOAO ANTONIO OLIVEIRA GONCALVES 000356832-2
JOAO BATISTA RAMOS 000346290-2
JOAO ELIAS SOUZA DA SILVA 000350494-4
JOAO HENRIQUE BOCOLI BUENO DA SILVA 000347334-7
JOAO MARCOS SILVERIO CASAGRANDE 000347524-3
JOAO PAULO DA SILVEIRA SALVIANO 000360690-4
JOAO PAULO FERREIRA MENDONCA 000357154-4
JOAO PAULO VITAL SILVA 000347363-1
JOAO PEDRO DA PONTE RODRIGUES FARIAS 000353727-8
JOAO PEDRO DA SILVA MIGUEL 000360817-3
JOAO VITOR DA FONSECA BRAGA 000344632-0
052 - AUXILIAR DE INFORMÁTICA I
JOAO VITOR NATAN GOMES DE OLIVEIRA 000344786-8
JOAO VITOR PACHECO 000352239-3
JORGE LUIS SILVESTRE 000345014-6
JOSE CARLOS JOANELLI JUNIOR 000354695-4
JOSUE PEREIRA SEPEDRO GUIMARAES 000354690-4
JULIANO HENRIQUE DE MORAES 000352791-9
KAIQUI LELLIS CARVALHO DA COSTA 000347606-4
KARINA GIOPATO DOS SANTOS 000358584-4
KAUAN REIS BUENO 000348584-9
KELVIN FILIPE VIEIRA BARBIZAN 000354650-1
KLAYTON BUENO PRINCE 000347859-0
LEANDRO FELITO DA SILVA 000361305-5
LEANDRO GOUVEA VIDAL 000361161-0
LEANDRO MARQUES ESTEVES 000347594-0
LEANDRO SOUZA DA SILVA 000347199-1
LEONARDO ANTONIO DA SILVA 000361590-3
LEONARDO ANTONIO ZANDOMENIGHI SALOMAO 000359273-0
LEONARDO CORREA IMAFUKU 000348238-6
LEONARDO ERIC DA SILVA 000348661-0
LEONARDO SARRASSINI 000359964-3
LETICIA DE PAULA TAUIL 000353036-5
LUCAS ANDRE ALVES 000356137-1
LUCAS SATURNINO FERREIRA MAGALHAES 000345623-8
LUIZ FERNANDO FIDELIS FILHO 000354714-6
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA 000350061-0
LUIZ PAULO DE MORAIS 000354225-8
LUIZ RAMOS FILHO 000355393-9
MAICON JOSE DE OLIVEIRA MASSOLI 000347372-0
MANOEL DE OLIVEIRA LAGOA NETO 000347045-3
MARCUS VINICIUS FREITAS JESUINO 000347392-6
MARIA JULIA DUARTE SPINELI CRUZ 000360467-5
MARILIA LUZIA DE OLIVEIRA 000344655-6
MARLLON VIEIRA VERGILI 000360403-6
MATEUS APARECIDO FERREIRA 000358867-0
MATHEUS CORREIA PEDROZA 000361516-8
MATHEUS DA SILVA ROMUALDO 000359495-1
MATHEUS DAMAS LOPES DE OLIVEIRA 000356822-4
MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA 000351161-4
MATHEUS MACEDO ROSA PEREIRA 000346858-3
MAURI DO PRADO JUNIOR 000360851-6
MILLENY ELLEN JODAS FERREIRA 000346192-5
NATANAEL JOSE DA SILVA 000355821-8
NICOLAS LORENZO LEITE DA COSTA GOULART 000354334-3
OTAVIO AUGUSTO DE MELO RIBEIRO 000357913-0
OTAVIO PONCIANO DE OLIVEIRA FARIA 000354607-0
OTAVIO RIBEIRO SANTANA 000360341-1
OTAVIO VINICIUS DE VASCONCELLOS 000358797-7
PAULO HENRIQUE DA SILVA GODOY 000347664-3
PAULO HENRIQUE FELTRAN 000348541-6
PEDRO HENRIQUE MADEIRA PAIVA 000358535-3
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA 000357788-2
RENATO DOS REIS TORQUATO 000355044-6
RICHARD ALLAN MARQUES SILVA 000351894-0
ROBERT ZAMARCO 000361245-0
ROBSON HENRIQUE DO PRADO 000345141-8
RODRIGO APARECIDO PASSOS VENTURA 000360112-2
RODRIGO VICENTE GONCALVES 000345703-9
ROGERIO AUGUSTO DA SILVA 000358128-6
ROMEU HENRIQUE DE OLIVEIRA 000358531-3
RONALDO DE MOURA 000360287-7

RUAN CARLOS DE SOUSA 000355241-0
SERGIO LUIZ TORRES SPAGGIARI NETO 000345248-5
TALLES DAVI SILVEIRA DE OLIVEIRA 000356740-3
THIAGO LUIZ RIBEIRO 000361487-8
TIAGO SANTOS DA COSTA 000348450-7
VENICIO BERNARDES DE CARVALHO 000352543-3
VICTOR HENRIQUE DAS CHAGAS PIRES 000358685-1
VINICIUS ALVES DA ROCHA 000345361-9
VITOR HUGO DOS SANTOS SANCHEZ QUEIROZ 000359466-7
WALESON ANANIAS PEREIRA 000347957-7
WELLINGTON DA SILVEIRA 000350809-0
WELLINGTON LIMA DOS SANTOS 000348805-5
WILLIAM BONTURI 000359105-6
WILLIAM TELES MORAES DE SOUSA 000359098-2
WILLIAM YASUKAWA DE OLIVEIRA 000357731-1
ALANA BITENCOURT MARCOS 000349784-0
ALESSANDRA DE ALMEIDA BARBARA 000354685-6
ALINE BOCHI AUGUSTO 000356293-8
ALINE POLIANA SANTOS 000344537-2
ANA BEATRIZ BISSOLI EVANGELISTA 000346756-6
ANA CAROLINE MACHADO SILVA 000359927-0
ANA CLAUDIA APARECIDA TEIXEIRA 000349392-9
ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS 000344498-4
ANA JULIA APARECIDA CANUTO 000361539-4
ANA JULIA SASTRE DE SOUZA 000356358-2
ANA TALITA PEREIRA BORGES GAUDENCIO 000346922-6
ANDREIA APARECIDA VICENTE 000360468-5
ANDREIA BATISTA DE OLIVEIRA 000353245-8
ANDRESSA BENEDETI DA CUNHA 000358121-6
ANGELICA APARECIDA CASSIANO 000359902-4
ARYANNE LUCIO RIBEIRO 000359172-3
BIANCA CRISTINA BELCHIOR 000355902-9
BIANCA VITORIA GARCIA ALVES 000360656-1
BRUNA LORETTA LACERDA DE FARIA DAMACCEN 000348415-4
053 - AUX. DE PROF. EDUC. INFANTIL
CAMILA DE AZEVEDO TIEPO MORENO 000347613-2
CAMILLE VITORIA NAIR ARAUJO MELO CARVALHO 000359797-3
CARLOS EDUARDO BORDA FUSO 000352695-1
CAROLINE CRISTINA DE REZENDE 000351441-0
CELESTINE LAURA VIEIRA 000346873-0
CLARICE LOPES FERREIRA 000345997-7
CLARINA GOUVEA VIDAL 000355198-4
CLAUDINEIA CARUZO 000348845-8
CLEUSIMAR NAIR DA SILVA 000345705-9
DAIANE FERNANDES DOS SANTOS SILVA 000348786-3
DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA 000361314-3
DENISE PEREIRA POMPEIA 000353088-6
EDUARDA EUGENIA DA SILVA EUGENIO 000358130-4
ELISANGELA APARECIDA DOS REIS RAMOS FERREIRA 000344621-1
EMILY VITORIA NOVAES PEREIRA 000346407-3
ESTER LAIANE RIBEIRO RODRIGUES 000346643-0
FABIELE HERMOGINES DE SOUZA SILVA LINO 000357827-0
ISABELLE CRISTINE COSTA DOS SANTOS 000359346-3
JAINE MOISES DE SOUZA 000359638-7
JANAINA REI CINTRA DE ARAUJO CAUZINE 000348900-2
JAQUELINE APARECIDA CASSIANO 000359874-4
JESSICA AUGUSTA DA SILVA SANTOS 000361249-0
JESSICA DOS REIS BARBOSA SILVA 000358325-0
JESSICA SARRAF FERNANDES 000360399-2
JOAO PEDRO DA SILVA SOUZA 000345072-5
JOSE PAULINO RIBEIRO NETO 000346800-2
JUCICLEIDE MARIA VIEIRA 000353157-9
JULIA RAMOS MARTINS NEVES 000346249-1
JULIANA CARVALHO DE LIMA 000353268-4
JULIANA KELY MARTINS 000357033-0
JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA 000355259-9
KAROLINE VILLAS BOAS DOS SANTOS 000361195-4
KEREN IMBRIZI DE LIMA 000346707-5
KRISLAINE ASSIS GONCALO 000358687-1
LAURA DE CASSIA AMARAL MARTINS 000353649-7
LAYS VIEIRA DA SILVA 000348565-2
LENILDA APARECIDA DA SILVA 000360305-9
LIDIANA MARQUES 000346896-6
LIDIANE MAMEDIO RUIZ 000359825-3
LIVIA LAURA ALMEIDA BUENO 000359826-3
LUANA DIAS DA SILVEIRA 000349113-9
LUANA VASCONCELOS CAMILO 000357998-5
LUCIANA DA SILVA SANTOS 000348465-5
MAISA MARQUES DE OLIVEIRA 000353224-1
MARCELA MIRANDA ALVES DA SILVA 000356031-4
MARCIA A PICON DA SILVA 000344921-3
MARCIA ALVES DE PAULA 000353361-1
MARIA CLARA TAVARES CUSTODIO 000345601-1
MARIA EDUARDA ADAO DOS SANTOS 000344793-6
MARIA EDUARDA CALIXTO SOUZA SILVA 000356830-2
MARIA EDUARDA SANCHEZ QUEIROZ 000358838-5
MARIA FERNANDA FARIA 000355155-1
MARIA LUIZA RODRIGUES 000348470-3
MARIA VANESSA FERREIRA BORGES 000345001-8
MARIANA CORREA CUSTODIO 000350904-7
MARIANA MOTA DA SILVA 000359801-7
MARIANA PICOLI DE MELO LEME 000350482-6
MARLENE ALVES DE SOUSA DIAS 000346815-0
MARTA GRAZIELI CHAGAS 000359499-1
MARTA REGINA VIEIRA FERREIRA 000346931-4
MICHELE APARECIDA DA SILVA 000358666-5
MYLLENA APARECIDA JULIO 000355972-6
NAIARA FERNANDES DE MORAIS 000346802-2
NATALIA ELLEN OLIVEIRA SOUZA 000354512-1
NATHALIA MURIEL NAVI RIBEIRO 000345513-2
NAYARA APARECIDA NICANOR FERREIRA 000355906-9
NEIDE SETTER 000360048-0
ODETE ANACLETO DE SOUZA 000350557-9
OSMARINA FERNANDA AFONSO SOUZA 000348196-8
PALOMA DA SILVA ABREU 000358231-1
PATRICIACRISTINADASILVEIRA 000356401-9
PRISCILA DE PAULA ELIAS DA SILVA 000352332-0
PRISCILA HELEN DE OLIVIRA 000348130-9
PRISCILA LOPES DA SILVA PEIXOTO 000346246-1
REGIANE DE OLIVEIRA PAZ 000348081-2
REGINA DOS REIS MATEUS GOMES 000359738-4
REGINA TAVARES DA SILVA ALFENAS 000355682-2
ROSA HELENA GOMES DIAS 000358098-6
ROSIANE DE JESUS ANANIAS RIBEIRO 000352877-0
ROSIMEIRE ROCHA RIBEIRO GOULART 000355615-5
SARA MARIA GOMES MARTINS 000347487-5
SHERON EDWARD RIBEIRO 000344894-3
SILVIA DA SILVA BATISTA 000346462-2
SIMONE APARECIDA SILVA MARCELINO 000349927-5
SIMONE RODRIGUES DE MORAES 000357566-1
SIMONI APARECIDA DE VASCONCELOS 000360778-5
STEFANY DOS SANTOS FERREIRA 000360180-0
STEPHANI CRISTINA COSTA 000346287-4
TAMIRIS DOMINGOS DA SILVA MARTINS 000351493-0
TATIANE DO CARMO SILVA 000345017-6
TATIANE GISELE BEVILACQUA 000353222-1
TAYANE GABRIELE FIDELIS FRANCO 000350759-3
THAUANE ASSIS SILVA 000347447-2
THAYANE LIGIA ARCENCIO DA SILVA 000356364-0
VALERIA CRISTIANE OSEAS DOS SANTOS 000352549-3
VANESSA CRISTINA FERREIRA 000355262-7
ADRIANO APARECIDO MOREIRA 000355427-9
ALAN SULLIVAN LOPES 000359724-6
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA REZENDE 000359496-1
ALINE MOREIRA DA SILVA 000344913-5
ALISSON CESAR DA SILVA 000349092-7
AMANDA CRISTINA LEITE DA COSTA 000354340-1
AMANDA CRISTINA MARQUES 000352295-2
AMANDA DA SILVA PAIVA 000344472-8
AMANDA MARIA NICANOR DA SILVA 000349162-0
AMANDA MENEZES GIGUEIRA BOA SORTE 000359413-6
AMANDA SILVA SABINO 000344940-0
ANA BEATRIZ BERNARDINO BRAIT 000345808-6
ANA BEATRIZ LOPES PIRES 000344886-5
ANA CAROLINA DOS SANTOS 000361479-0

ANA CLARA SILVA CAMILO 000346022-0
ANA CLAUDIA DA SILVA MAGALHAES 000359392-4
ANA LIVIA DO CARMO 000348577-0
ANA LUISA COSTA BERNARDES FARIA 000348194-8
ANA LUZIA FREDIANI 000358283-2
ANA MARIA MODESTO 000345272-0
ANDERSON SILVESTRE SANTOS 000360152-5
ANGELA APARECIDA DA SILVA 000344706-2
ANNA LIVIA RONDINELLI GARRIDO MARTINS 000361286-3
ANTHONY JOSE DAMITO 000358159-0
APARECIDA DA SILVA 000352913-8
ATILA DE CARVALHO 000352609-8
BIANCA ISABEL GOMES 000349043-6
BIANCA SILVA VIEIRA 000359217-1
BRUNA OLIVEIRA BUENO 000345935-8
BRUNO HENRIQUE DO CARMO SILVA 000353661-3
CAIO HENRIQUE CARVALHO 000356634-8
CAMILA RITA DA SILVA 000346291-2
CAROLINA DIVINA DE ALMEIDA LEITE 000357456-6
CAROLINA GOUVEA DA COSTA VIEIRA 000360154-5
CASSIANA PEDRO ALVES BARBOSA 000360797-1
CATIA KENIA ROCHA PONCIANO 000357800-4
CESAR RAFAEL VACARI 000345053-9
CRISLAINE APARECIDA DA SILVA 000347964-5
CRISTIANE APARECIDA DOMINGUES FERREIRA 000361282-3
CRISTIANE DE ANDRADE FERREIRA 000353688-0
CRISTIANE DOS REIS SILVA 000351435-1
CRISTIANE REIS DE OLIVEIRA 000347559-8
CRISTINA NASCIMENTO BORGES 000360153-5
DANIEL CARLOS MORAIS SILVA 000359324-7
DANIELA DE CASSIA BANDEIRA 000352077-1
DANIELA FRANCA COELHO 000355744-7
054 - AUX.SEC. ESCOLAR
DANIELA MARTINS 000348790-1
DAYSE LETICIA HONORATO CARVALHO 000354700-8
DEBORA SILVA TAVARES 000346019-2
DENISE ALVES DA SILVA 000354916-0
DENISE DIAS RODRIGUES DE MELLO TOBIAS 000345189-0
DOUGLAS APARECIDO DUTRA BORGES 000359557-6
EDIONEI ANTONIO BERNARDO 000344725-9
EDUARDA CRISTINA ROSA DA SILVA 000348507-3
ELAINE CRISTINA VASCONCELOS 000358745-6
ELIANA DONIZETTI RIBEIRO DE FARIA 000346240-1
ELIS REGINA APARECIDA ALVES JORGE 000348117-2
ELTON CARLOS RESTANI 000356248-7
EUNICE DE FATIMA DOS SANTOS 000355919-7
EVELYN FERREIRA 000359669-1
EVELYN SAMAY MIRANDA DOS SANTOS TORQUATO 000356168-6
FABIO MUNIZ 000361622-3
FELIPE HENRIQUE DE SOUZA 000352309-6
FERNANDA APARECIDA CRUVINEL 000358164-9
FERNANDA APARECIDA DA SILVA VILAS BOAS 000344544-0
FRANCIELLE CASTRO TEODORO 000361553-0
GABRIEL ANTONIO DE SOUZA VIEIRA 000356624-0
GABRIEL EDUARDO OLIVEIRA 000348707-8
GABRIEL FELIPE BENTLIN MESSIAS 000344770-0
GABRIEL MARIANO SILVA DE DEUS 000358427-8
GEN TAKEMOTO 000357541-5
GEOVANA MENDES SILVA 000352737-0
GEOVANA SOUSA OLIVEIRA 000357610-8
GESSIANE PIETROSKI 000359193-0
GILMAR DOS REIS GASPAR 000349362-4
GIOVANNA FERREIRA RODRIGUES 000358393-8
GIOVANNA LAURA PEDROSO COSTA 000348354-0
GISELE DA SIVA RODRIGUES 000346025-0
GISELE SAMARA DE CASTRO 000347568-6
GISELI FERREIRA SPINELI 000347926-2
GISELLE VASCONCELOS 000353916-4
GISLAINE FAUSTINO PEREIRA DE SOUZA 000347359-3
GUILHERME AUGUSTO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA 000346446-6
GUILHERME NASCIMENTO MARSON BICALHO 000360940-5
GUSTAVO ALBUQUERQUE VILANOVA 000361390-9
GUSTAVO VINICIUS SILVEIRA DE PAULA 000345303-0
HELEN RUIZ DE XISTO SASTRE 000348025-3
IANY LIMA OLIVEIRA 000348228-8
IRIS CRISTINA DOS SANTOS 000348530-8
IRIS ISIDORO 000358653-7
ISABEL APARECIDA MAMEDIO 000356027-6
ISABELA CARVALHO FELISBERTO 000344680-0
ISABELA MAGALHAES DE OLIVEIRA 000354488-1
ISABELA VERONEZE REQUENA FONSECA 000346058-5
IUNA NACCARATO DOS SANTOS 000361603-7
IZABELA CRISTINA MARQUES ZAIAT 000359563-4
JANAINA MARIA CILENE TOZO 000357462-4
JENIFER FERNANDA AMADOR 000356096-3
JOAO PAULO SOUZA DOCE ALVES 000346134-6
JOSIANA BEATRIZ GENERALI 000361344-8
JULIANA VIEIRA GANZAROLLI 000347794-5
JULIO CESAR VICENTE 000359515-3
JUSSARA AMARAL DE OLIVEIRA 000346705-5
KAILANY LORRAINY RODRIGUES DA SILVA 000360339-3
KAREN STEFANI GONCALVES 000355996-2
KARINA DE OLIVEIRA ANDERSON 000344957-8
KARINA NUNES SALAFIA 000347048-3
KEMILLY MARTINS RAMOS 000346387-1
KIMBERLY SOUZA CRUZ 000346276-6
LAIS MARQUES FERREIRA DA COSTA 000345879-3
LARA BEATRIZ PRINCE SIQUEIRA 000360447-9
LAYLA ROQUE DA SILVA SEBASTIAO 000352494-7
LAZARO APARECIDO GONZAGA 000358705-3
LEANDRO GARDIN BERNARDES ALVARENGA 000346944-2
LEONAN ALVES DE OLIVEIRA 000353388-8
LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA 000360684-6
LETICIA ALVES FERREIRA 000360080-2
LETICIA DE ARAUJO AVILA 000360881-0
LETICIA VIEIRA LOURENCO 000345175-2
LIDIA MENDES DOS SANTOS 000346372-3
LIGIA SIQUEIRA BARBOSA DE SOUZA 000344739-7
LIVIA SILVA MATIAS 000358769-2
LUCAS LEMOS AQUINO 000353919-4
LUCAS MOREIRA FREIRE 000357493-9
LUCIANA FONSECA SANTOS 000344685-0
LUIZ HENRIQUE FARIA 000344989-2
LUZIENE GERTRUDES MEDEIROS 000352926-6
MAICON FERREIRA DE PAIVA 000344552-9
MARCELA ALVES ARLOTE 000345533-9
MARCELA DA SILVA SOARES 000361213-6
MARCELO OLIVEIRA DE MORAES 000358596-2
MARCIA APARECIDA FERREIRA BINI 000351195-9
MARCIA VERONEZI 000358972-5
MARCOS FELICIO JUNIOR 000350507-8
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA 000348102-4
MARIA APARECIDA LUCIANO VIEIRA 000360861-4
MARIA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA 000359454-9
MARILIA GABRIELA GARCIA 000358063-1
MARINETE APARECIDA DE ALMEIDA 000348293-5
MARIO GABRIEL DE SOUZA TOMAZ 000345136-0
MARLI DE SOUZA RUZZI 000345107-5
MAYCON ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS 000359762-9
MICHELLY DE AVILA RODRIGUES DA CRUZ 000348638-5
MIKAEL FONZAGHI 000346083-0
MIRIAN BASTOS MELO 000345112-3
MONICA DE MELO RUEDA 000357046-9
MONICA SANTOS LOURENCO 000347876-6
NATALIA SILVEIRA DO NASCIMENTO 000352533-5
NATHALIA RADYJA DE SOUSA 000349142-3
NAYLENE LORIANE LIMA FERRAZ RABELO 000353329-9
NICOLY SIBELE MARTINS SILVA 000346166-0
PALOMA DA CRUZ VIEIRA DOS SANTOS 000361060-2
PATRICIA APARECIDA MARTINS GENERAL 000353342-5
PATRICIA DE PAULA SILVA BATAGINI 000359615-0
PATRICIA MAGRO GABRIEL 000359461-7
PATRICIA MARIOTTO LOURENCINI 000351657-2
PAULA TAIS APARECIDA ALVES 000353087-6

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS DA CONCEICAO 000353798-5
PEDRO LUIZ APARECIDO DOS SANTOS 000359616-0
PRISCILA FERREIRA DA SILVA 000351968-2
RAFAEL ALVES DA SILVA 000347593-0
RAFAELA MARTINS 000359885-2
RAPHAELA AGRA TANA 000356212-2
RAQUEL APARECIDA FERRAZ 000346676-5
RAYANE CRISTINA SANT ANA 000358114-8
RAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA 000345235-7
RENATA FATMA DA SLVA ALVES 000347981-1
RENATA RODRIGUES DE MAGALHAES CORREA 000344676-2
RITA CLAUDIA BARRERA 000359922-0
ROBERVAL MACHADO DA SILVA 000352573-8
RODRIGO REGIS DA SILVA 000345591-8
RONETI YRIS BARBOSA 000353387-8
ROSIANE DE OLIVEIRA MAGALHAES 000347028-7
ROSINEI LOPES 000359115-4
SABRINA ALVES CARVALHO 000346976-7
SAMYA SALOMAO DE SOUSA 000359445-0
SAULO ELIAS MORAES DA SILVA 000357109-3
SILAS HENRIQUE DE OLIVEIRA 000359513-3
SILMARA GARCIA RIBEIRO 000344856-0
SIMONE CRISTINA PASSOS DE LIMA 000357725-3
SIMONI SILVERIO PAULINO 000356223-0
SOLANGE TEREZINHA RIBEIRO 000345869-5
SONIA MARA PALLOS BARBOSA 000345265-1
SORAIA LICIA RIBEIRO DOS SANTOS 000355325-1
STEFANI BEATRIZ RUELA 000355557-0
SUSANA APARECIDA VIEIRA 000359596-9
TALITA ALVES PARRA 000354570-0
TAYSSA SANTOS DE OLIVEIRA 000360246-4
THAINA LOURENE DE LIMA PEREIRA 000352198-5
THAIS CRISTINA DE SOUZA VENERANDO 000360891-9
THAMIRES DE CASSIA LIMA 000354972-0
THIAGO EDUARDO MESQUITA SILVA 000345606-1
VALERIA CAMPAGNOLI MACHADO 000354544-6
VANESSA ALVES CORREIA GONCALVES 000345231-7
VANESSA CRISTINA SILVA EUSEBIO 000360374-6
VANESSA MAYER DOS REIS 000357744-0
VANILDA LOURDES DA SILVA SOUZA 000344959-8
VINICIUS GABRIEL MARTINS NOGUEIRA 000361166-0
VITORIA GUEDES DA SILVA SANTOS 000361182-6
WAGNER APARECIDO BRITTO 000358487-7
WALTER OLIVEIRA MENDONCA 000361634-1
WELINGTON FARIAS GONCALVES 000360437-0
WELLINGTON FRANCO DE GODOY 000345437-1
ZAINE VITORIA ALVES DA SILVA 000346378-3
ABMAEL ALVES DA SILVA 000345903-3
ADILSON MESSIAS DA SILVA 000361029-0
AGNALDO PEDRO SOARES 000345164-4
ALEX DE SOUSA FAVERO 000345365-9
ALEXANDRE CINTRA SANTOS 000360292-5
ALLAN RODRIGUES DA SILVA 000359449-0
ANDERSON HENRIQUE VILAS BOAS 000359460-7
ANDRE RICARDO DA SILVEIRA 000350472-8
ANTONIO CARLOS CASAGRANDE CARVALHO 000348719-6
BRAZ RAMOS TEOFILO 000351478-4
BRUNO DONIZETI DA SILVA CASTRO 000357340-0
CAIRO CESAR CARVALHO DE LIMA 000358921-4
CARLOS AUGUSTO APARECIDO DA SILVA 000354029-3
CLAITON CARLOS FARIA 000358746-6
DANIEL ANTONIO DA SILVA 000347769-0
DANIEL DA SILVA 000361397-9
EDER PEREIRA DA SILVA 000346538-5
EDILAINE MARQUES OLIVEIRA 000349570-7
EDIVALDO MARQUES 000345610-0
EDUARDO GABRIEL SILVA 000353306-2
EMERSON ALVES DE SOUZA 000357095-0
EMERSON DOS REIS ASSUNCAO 000358378-1
FABIO FALCONI MELO 000346289-4
FELIPE CASTRO TING 000359457-9
GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA 000350427-7
GABRIEL GUILHERME PINO 000358150-0
GUILHERME ANANIAS TERRA 000358591-2
GUSTAVO GONCALVES MOURA 000350296-0
HEDER WILLIAN CHAGAS 000361425-9
HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO 000347064-0
HENRIQUE DONIZETE FORNARI 000353678-1
HILDEBRANDO REZENDE GARCIA 000360483-1
055 - FISCAL DE TRÂNSITO I
IGOR SCAGLIUSI BALBINO 000356404-9
ISAC GABRIEL DOS SANTOS ROVANI 000348668-0
JAQUELINE DE OLIVEIRA 000353037-5
JEFERSON DONIZETE DE SOUZA 000345633-6
JOAO ANTONIO BARRETO NETO 000358928-4
JOAO AUGUSTO DA SILVA LIMA 000359067-8
JOAO GABRIEL DOS SANTOS SOUZA 000346234-3
JOAO PAULO DA SILVA DO CARMO 000346646-0
JOAO VICTOR DO CARMO PAULINO 000350194-2
JOVANI DOS SANTOS OLIVEIRA 000361357-6
JUNIO CESAR MARCAL FILHO 000358054-3
KAIKE MIGUEL MARTINS DIAS 000348337-3
KARINA RIBEIRO BRASILEIRO DE CALAZANS 000355631-1
LAERCIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA 000349004-3
LARA MARIA BEANI BERNARDES 000354998-6
LEONARDO ROGERIO RICARDO 000361236-2
LUCAS ADRIANO DA SILVA 000360538-8
LUCAS EDUARDO RICHARDI 000345666-0
LUIS RICARDO DOMINGOS DA SILVA 000358621-2
LUIS RICARDO DONIZETI 000359266-2
LUIZ CARLOS BELTRAO 000345772-6
MARCELO BORBA 000348473-3
MARCELO DE OLIVEIRA SILVA 000344653-6
MARCELO GOMES ALVES 000357900-1
MARCELO MILITAO DA SILVA 000346339-0
MARCIO RODRIGUES DA VILA 000346505-0
MARCO AURELIO FELITO 000359954-5
MARCOS ANTONIO VENANCIO 000346511-9
MARCOS VINICIUS DA SILVA 000345373-7
MARIO LUIZ DA SILVA 000355686-2
NATALIA PRISCILA CABRAL VITORINO 000359594-9
NATAN GUILHERME DA SILVA 000344758-3
PEDRO HENRIQUE ROVAY DE PAULA 000356781-6
ROBERTO NETTO DA SILVA JUNIOR 000347710-0
ROMAO GOMES DA SILVA FILHO 000359364-0
RONALDO PEREIRA FARIA 000347753-2
ROSIANE LUZIA VIEIRA CEZARIO 000348857-6
SERGIO ALBERTO BERNARDO CORREA 000358496-5
SILVIO LEANDRO DE REZENDE 000349900-9
SIVALDO RODRIGUES ELEUTERIO 000353332-7
TAYRONE ISMAEL BERNARDES DA SILVA 000356900-5
THIAGO LEANDRO RUY 000360846-8
TIAGO DOS REIS PALAGANO 000358214-5
TIAGO HENRIQUE PEDROSA 000352510-9
TIAGO MOREIRA 000349764-3
TULIO SILVA SOUZA 000347018-9
VANDERLEI DO CARMO OLIVEIRA 000358439-6
VICENTE DONIZETTI ALCANTARA DE MELO 000359545-8
WAGNER DONIZETTI DA CUNHA 000361350-6
WILLIAN AUGUSTO DA SILVA 000360602-0
WILLIAN DOS SANTOS SILVA 000346794-9
YAGO JOSE PADUA NEVES 000347513-5
YURI CARLOS GARCIA 000350642-8
ANDREA DE OLIVEIRA FERNANDES 000345188-0
ANTONIO CARLOS DE CAMPOS FREITAS 000356645-6
BRUNA MESSIAS CASAGRANDE OLIVEIRA 000361159-1
BRUNO TADEU SANTIAGO 000354774-5
CASSIANO MATTAR 000347333-7
DANIEL DONIZETE DE LIMA 000360878-2
DANIELA FERREIRA TANDELO 000359654-3
EDER ANTONIO RIBEIRO 000350306-3
FRANCISCO DE PAULA VITOR RIBEIRO 000352881-8
HENRIQUE JORGE DIAS TESTA 000345515-2
IVYNA DO VALE CARNEIRO 000359304-0
JEAN CARLOS ASSUNCAO 000355458-3
KARINA SILVA FERREIRA 000360855-6
LARISSA SANTOS LIMA DE SOUZA 000348343-1

LEANDRO BATISTA SILVA 000346570-8
LEANDRO CESAR FIDELIS 000344714-0
LEONARDO JUNDURIAN FELIPE DA SILVA 000346451-4
LETICIA LEOPOLDO DOS SANTOS 000355476-0
LUCAS DE SIMONE BACHIAO DA SILVEIRA 000345895-0
LUCAS JOSE SENE 000359055-0
MARYANE CRISTINA MARCOLINO SANTOS 000356176-4
MULLER MARQUES SILVA 000344817-8
OMAR GABRIEL DE BRITO ALBO 000359374-8
PAULO SERGIO DIAS 000359726-6
RAQUEL TAINA DA SILVA 000361593-3
RICARDO VIEIRA DA SILVA 000355106-0
RODOLFO LUIS BUJATO 000347532-1
SAMIR MANOEL RIBEIRO DE CAMARGOS 000347933-0
SANDROTAKEO YMAI 000349213-6
THUANY BARBOSA BATISTA 000353667-3
VINICIUS GABRIEL DOS SANTOS 000344888-5
ADRIANA ANTONIA DO PRADO SALATIEL 000353930-0
ALAN BORBA SILVA 000344508-8
ALINE APARECIDA DOS SANTOS 000347272-2
ANA CAROLINA TOGNI DE OLIVEIRA 000360231-6
ANA RAQUEL LENCI 000361014-1
ANDERSON SILVIO LOPES 000346803-2
ANELIZ DE SOUZA MAZZILLI 000360392-2
056 - FISCAL DO PROCON
057 - FISCAL SANITÁRIO I
ANGELA DE SOUZA COELHO ROMEIRO 000345556-5
ANGELICA APARECIDA ALVES FORTUNATO 000355795-8
ANTONIO CARLOS DE MELO 000355987-4
ANTONIO CARLOS SOARES 000359611-0
ANTONIO CESAR DA SILVA FILHO 000354030-1
ARINA PACHECO MAGALHAES LOPES 000361242-0
BRUNO ROSSI NUNES 000346495-7
CARLOS APARECIDO DE SOUZA 000359147-9
CARLOS CESAR COUTO 000361635-1
CARLOS GUSTAVO DE SOUZA 000356291-8
CARLOS HENRIQUE PANUCI 000345259-3
DANIEL ALVES DE MORAIS 000349073-0
EDUARDO FERREIRA MATIAS 000359306-0
ELIANE PAULINO DA SILVA 000347492-3
ESTEFANY CHRIS TEODORO DE MELO 000346138-6
FABIANA AUGUSTA FERREIRA 000356120-3
FABIANO APARECIDO MELO OLIVEIRA 000345060-7
FELIPE GONCALVES COELHO 000344492-4
FERNANDA DE LIMA RAMOS 000360529-0
GABRIEL AURELIANO DA COSTA 000355517-8
GABRIEL CERDEIRA DE SALES 000349734-9
GIZELE FERNANDA ROCHA DE PAULA 000346003-4
IONE DE FATIMA FERREIRA 000352422-0
ISADORA BATISTA GOULART 000355355-6
IVAN FERREIRA CARDOSO 000346425-0
JEFERSON DA SILVA GONCALVES 000360782-3
JHONAT LUIZ DE SOUZA 000359031-3
JOAO LUIS DE CARVALHO LAMEU 000354425-2
JOAO LUIZ CAMARGO SILVA 000346509-0
JOAO OTAVIO DOMINGUES DE SOUZA 000346708-5
JOAO VITOR DE LIMA OLIVEIRA 000361423-9
JOICE DA SILVA SOUZA MODESTO 000345008-8
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO 000346522-7
JOSE MAURO DOS REIS 000355059-4
KATIELE PATRICIA DE SOUZA 000345318-8
KEITON JOSE MARTINS DOS SANTOS 000345621-8
LUCAS MANOEL DE ALMEIDA OLIVEIRA 000348957-3
LUCAS PEDROZA ANTENOR 000351726-5
LUIZ AUGUSTO SENEDESE RIBEIRO 000348765-7
LUIZ FILIPE DE ASSIS 000345581-0
MARCELO DE ARAUJO CUNHA JUNIOR 000354784-3
MARCIO BRASILINO DA SILVA JUNIOR 000348341-1
MARCOS CALIXTO DA SILVA 000352621-4
MARIA CAROLINA DE LOURDES NOVAIS 000346365-5
MARIA JOSE GARCIA MADUREIRA 000359967-3
MARIA JULIA COELHO ERNESTO 000348962-1
MARIO GUILHERME INACIO DA SILVA 000358240-0
MARIO MARTINS DA SILVEIRA 000345294-6
MATEUS FILIPE PIRES ABREU 000360060-6
MOZART VILLAS BOAS NETO 000358993-1
MYCHELLE DE PAIVA RIBEIRO 000355150-1
PAULO CESAR GOMES AMORIM 000352758-6
QUEILA HADNA REZENDE RIBEIRO 000358103-0
ROBINSON MARCELINO 000349489-8
RODRIGO MENDES DA SILVA 000345045-0
ROGERIO MARQUES VILAS BOAS 000348268-0
RONALDO DONIZETE PRADELLI 000347542-0
SAMUEL HENRIQUE DIAS 000355960-8
SILVANA DE FATIMA COSTA SILVA 000360199-8
TATIANE APARECIDA SILVA RIBEIRO FERREIRA 000359531-0
THAYNA CRISTINA DE ABREU 000358985-3
VALDOMIRO CAVALLI 000346079-1
VANIA AZEVEDO DOS SANTOS 000360567-2
VANIA MARIA DA COSTA RAMIRO 000356813-6
VINICIUS HENRIQUE DA SILVA 000360202-1
VINICIUS JOSE DE MORAIS 000357338-2
WESLEI BRITO SILVA 000351237-7
WESLEY CASSIO GALDINO 000345079-5
WESLEY DE OLIVEIRA SANTOS 000348095-0
WYLL HENRIQUE MARQUES 000353772-9
YARA REGIS DE SOUZA 000359987-0
ADRIANA DE FATIMA GONCALVES 000359381-6
ALINE RIBEIRO BICALHO 000358562-8
ARMANDO DURAZZO DA SILVA 000345695-5
CAIO MADEIRA DO PRADO 000345557-5
CLAUDIARIA BATISTA DE JESUS SOUZA 000347403-0
CRISTINA DONIZETE DE CARVALHO 000345029-4
EDUARDO ANDRE PASQUATTO 000346991-3
ELIANE DONIZETTI GONCALVES PEREIRA 000357815-2
JAYNE LUISA TOME 000355151-1
JESSICA CRISTINA BARBOSA 000346059-5
JOAO PAULO FERREIRA DE BRITO 000358024-9
LAIS CLARA DE ALMEIDA 000344785-8
LAURA BATISTA DOS REIS 000358486-7
LUIZ FELIPE DA SILVA 000361133-5
MARIA EDUARDA ANDRADE DA CUNHA 000347861-8
MARIA JULIA CRISTINO ALVES 000351220-9
MARIANA PARISI DIAS 000348045-0
MARIO HENRIQUE ROVANI DA SILVA 000344948-0
NATALIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA 000361295-1
NICOLY DOS SANTOS MANETTA 000347390-6
RAFAELA MARIA DA SILVA 000358826-7
ROSEMEIRE APARECIDA CUSTODIO 000344667-4
SAMIA SANTOS TORRES FREIRE 000355396-9
058 - TÉC.CONTABILIDADE I
THIAGO DONIZETI DE ALMEIDA HERNANDES 000349320-1
ABNER ARCAS SILVA 000352504-0
AGATHA RODRIGUES DA MATA 000359372-8
ALESSANDRA BEANI DA SILVA PEIXEIRO 000352628-4
ALINE CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA 000352871-0
ALYNE IOLANDA ALVARENGA 000351943-6
AMANDA CAROLINA DA SILVA 000361522-6
AMANDA CRISTINE SILVA 000355471-0
AMANDA EVANGELISTA CUSTODIO 000344887-5
AMANDA MARIA PAIAO BISSOLI 000350133-3
ANA CAROLINA ALVARENGA DE OLIVEIRA 000361030-8
ANA CAROLINA DOMINGOS MARTINS 000345812-4
ANA CAROLINA SIQUEIRA DA CRUZ 000352253-0
ANA CLAUDIA ZAMPAR DE CASTRO 000345700-9
ANA FLAVIA MARTINS MENDES 000348636-5
ANA GIULIA PEREIRA 000356838-2
ANA LUCIA CANATO MACIEL SILVA 000349276-5
ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA 000361124-7
ANA PAULA PAULINO DA SILVA 000361402-2
ANA RITA SILVESTRE DA COSTA 000353676-1
ANDREIA APARECIDA SILVESTRE 000358843-3
ANDREIA AUGUSTA BAPTISTA 000354032-1
ANDREIA CRISTINA DE SOUZA 000357364-7
ANDREIA EUGENIA DA SILVA 000353711-0
ANDREIA MORAIS DE SOUSA 000356326-8
ANDREIA VALERIANO REZENDE 000359935-9

ANNA LAURA DE SOUZA TOLEDO 000355349-8
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA 000361324-1
ANTONIO CARLOS MENDES FERREIRA JUNIOR 000360935-7
BARBARA CRISTINA SABINO RODRIGUES 000360987-8
BRUNA VALENTIM DA SILVA 000347162-7
BRUNO CEZAR MONTEIRO 000361601-7
BRUNO ROBERTO LOPES 000360810-3
CAIQUE INACIO AUGUSTO 000358576-6
CAMILA CRISTINA SABI BRANDAO 000359622-9
CAMILA DE SOUSA RUELA 000353937-0
CAMILA EMERICK MEGDA ALVES 000361132-5
CARLOS HENRIQUE CANUTO DA SILVA 000359737-4
CAROLAINE APARECIDA RODRIGUES MARTINS 000360565-2
CAROLINA MARQUES BRANDAO PLACIDO 000361001-3
CAROLINE PRIOLI FERREIRA 000355196-4
CASSIA DAS DORES CALORI DIAS 000349450-3
CELIA DE OLIVEIRA SIRIACO 000355126-7
CELIA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA 000354887-0
CELIA SANTOS DE SOUZA 000356412-7
CESAR DOS SANTOS TELES 000348783-3
059 - TÉC.ENFERMAGEM I
CHIRLE LUCIENE MARQUES 000357471-2
CIBELE COPERTINO DE OLIVEIRA 000348232-6
CILSO ANTONIO DA SILVA 000354859-6
CLAUDIA APARECIDA MODESTO 000345673-9
CLAUDIMARA APARECIDA FLAUZINO DA SILVA 000345839-0
CLAUDIMEIA APARECIDA BORGES AZARIAS 000350294-0
CLAUDINEIA APARECIDA FLORENTINO DE MELO 000347865-8
CLEBER CARABETTE 000350178-6
CLODOALDO APARECIDO DA SILVA 000344719-0
CLOVIS VIDONI 000352919-8
CRISLEN KELY DA SILVA AUGUSTO 000354967-1
CRISTIANA DOS PASSOS BARBOZA OLIVEIRA 000360998-6
CRISTIANE LINO DA SILVA 000360344-1
CROSMARA TAISA DE SOUZA 000346085-0
DAIANA DONIZETE APARECIDA FABIO SILVA 000356369-0
DAIANE APARECIDA FERRAREZ SAVIOLI 000346606-8
DAIANE CRISTINA RIZZI DOS SANTOS 000360162-3
DAIANE CRISTINA TROVO 000347721-8
DAIANE DA COSTA OLIVEIRA 000360349-1
DAMSRIS ENEIAS PRINCE DIAS SALES 000355628-3
DANIEL ANTONIO LAU 000351585-0
DANIEL JOSE DA SILVA 000347144-0
DANIELA DE FATIMA DAVID PICOLI 000360451-7
DANIELA MOREIRA PRINCE 000355478-0
DANIELA SOARES DE MELO 000361023-0
DANIELE APARECIDA NOVAIS 000352468-2
DAVID ALEXANDRE DA SILVA BARBARA 000354874-2
DEBORA APARECIDA FERREIRA 000358790-7
DEBORA APARECIDA ROSA 000348852-6
DENISE CRISTINA DA SILVA SANTOS 000358510-7
DENISE MARTINS QUIRINO DA COSTA 000361233-2
DIEGO HENRIQUE DA SILVA 000347844-1
DIOVANA DA CONCEICAO 000347573-4
DIVINA APARECIDA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS 000349266-7
DJENIFER CRISTINA CABRAL 000358087-8
EDINEA APARECIDA DOS REIS 000355928-5
EDIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA 000359637-7
EDUARDA DE CASSIA DA SILVA FONSECA 000360716-6
EDVAN DE FARIA GONCALVES 000358165-9
ELAINE CRISTINA OLIVEIRA 000359151-7
ELEANE FRANCISCA DE SOUZA 000346968-9
ELIANA BARRETO GONALVES 000358714-1
ELIANA GOMES DA SILVEIRA RODRIGUES 000353597-0
ELIANA GONCALVES DE ALFENAS 000360020-3
ELIANE ALBINO FRANCISCO 000346847-5
ELIANE TEREZINHA DE SOUZA PEREIRA 000355161-0
ELIS MARIA PROCOPIO 000358450-2
ELISANGELA APARECIDA MARTINS DE SOUZA 000344834-4
ELISIANE GRAZIELE AVELAR 000349277-5
ELIZABETE 000348067-6
ELVIS TEIXEIRA DE CASTRO 000345210-0
ERICA MARIA DA SILVA 000350733-7
ERIKA GONCALVES MARTIINS 000361317-3
EURILENE SANTOS DA SILVA 000359256-4
EVA MARIA MENDES DE ARAUJO 000354381-4
EVELYN TELLES ALVES 000345396-3
FABIANA APARECIDA SILVA GOMES 000361396-9
FABIOLA EVANGELISTA GOLCALVES 000358901-8
FERNANDA CRISTINA ANTONIO 000358199-3
FERNANDA PELOZI SANTOS 000354085-2
FERNANDA RITA CHAGAS 000359303-0
FRANCISCA SALETE MANDELO 000353862-8
GABRIELA BATISTA DOS REIS 000361164-0
GABRIELLA RODRIGUES ALVES 000352348-9
GABRIELLE VITORIA GONGORA GOMES 000360826-1
GABRIELLY SIQUEIRA DA SILVA 000355091-7
GEISE GRASIELE CANDIDO 000359441-0
GEOVANA DE OLIVEIRA ALVES BATISTA 000359868-6
GIANI AVILA DA SILVA SANTOS 000360185-0
GIOVANNA CAMILI PEREIRA DE OLIVEIRA 000361554-0
GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA 000350003-1
GISLENE MARCOLINO 000360183-0
GRAZIELA MARIA MATIAS 000346051-5
GUILHERME CORREA DE SOUZA 000353478-7
HELENA MARIA DE PADUA DIAS 000361167-0
HELIANE AUGUSTA DOS SANTOS 000359093-2
HELTON ROBERTO DOZZA 000353330-7
HIGOR AUGUSTO SILVA BUENO 000356592-0
ILSA APARECIDA MARTINS FRANCISCO 000359139-0
INGRID DE BRITO OLIVEIRA 000346239-3
ISABEL FERREIRA ZAMARCO 000360163-3
ISABELA APARECIDA ROSA FREIRIA 000360670-8
ISABELA BEATRIZ DE MELO 000359107-6
ISAC DE OLIVEIRA VIEIRA 000356208-4
ISIS COLENCIO DE PAULA 000361332-0
ISMAEL ROSA PINTO 000359482-3
IVANETE APARECIDA SOARES 000344664-4
IVONE DE FATIMA LEO 000360336-3
IZABEL CRISTINA NOVAES 000346418-1
JANAINA APARECIDA HONORIO VALENTIM 000360777-5
JANE HELLEN FERREIRA LEITE 000357265-0
JANETE APARECIDA DE ANDRADE MARTINS 000352620-4
JANETE APARECIDA MOREIRA 000348256-2
JAQUELINE PAULA TIBURCIO 000358836-5
JENYFER CAROLINY TIMOTEO DOS SANTOS 000360835-0
JESSICA LUZ DE FLORIO 000359021-5
JOAO PEDRO DO CARMO 000350509-8
JOELMA DONIZETE PEREIRA 000359576-2
JOELMA JERONIMA DA CUNHA OLIVEIRA 000357877-1
JOLIANE ALVES MADEIRA 000353571-4
JONAS LUIZ DE OLIVEIRA 000346281-4
JORGE LUIZ NASCIMENTO DA SILVA 000356033-4
JOSIANA DOS REIS VALENTIM 000356395-5
JOSLAINE MOREIRA DOS REIS DE SOUZA 000359339-5
JOYCE CRISTINA LEVINO 000344670-2
JUAREZ IZIDORO 000357680-5
JUCEMAR CALORI 000359085-4
JULIANA PAULA DA SILVA 000349503-0
JULIANA VICENTE GONCALVES PEDRO 000352896-6
JUVILIANA DOS SANTOS LOPES 000350788-8
KAMILLA DI SARA CORREA SILVA 000358853-1
KAREN CRISTINA G PEREIRA 000355249-0
KARINI APARECIDA RODRIGUES 000358037-7
KAROLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA 000358938-2
KASSIA ASSUNCAO 000360570-0
KATHELLEN MICHELE CUBA 000355266-7
KELEN CAVALCANTE SIQUEIRA SANDI 000360681-6
KELI DOS REIS INACIO PIZA 000361383-0
KENDERSON ALVES COLOMBARI 000357433-0
KEY CRISTINA CELIRIO 000353213-3
LAIS AUGUSTO DE OLIVEIRA 000358262-6
LAIS CRISTINA DA SILVA FANTINI 000348955-3
LARA MARQUES DA SILVA 000347803-9
LARISSA FELIX LEITE 000360343-1

LARISSA SAMARA ALBERGUINI 000354167-3
LEILA FERNANDA MARTINEZ GALLEGO 000358561-8
LETICIA APARECIDA ALVES MACHADO 000350123-5
LETICIA MARILDA DE MORAIS 000346430-8
LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA 000350032-6
LILIANA DE MELO SILVA 000352363-5
LUANA CARVALHO MACHADO 000360460-5
LUANA FLORIO GONCALVES 000349380-0
LUANA MARCELINA FERREIRA DA SILVA 000347811-7
LUCAS DE SOUZA GONGA 000358639-0
LUCAS FELIPE DUARTE 000352435-8
LUCAS JOSE DE SOUZA 000359690-6
LUCELIA DA SILVA FERREIRA 000347561-6
LUCIANA DE SOUZA CUSTODIO DOS REIS 000358306-4
LUCILIA SILVA SANTOS GOMES 000348504-3
LUCIMARA CRISTINA DA SILVA 000359163-5
LUCIMARA INACIO DOS SANTOS 000361322-1
LUZIA APARECIDA DE LIMA 000345340-2
MAGNA IRAMARA PINTO DOS REIS 000358104-0
MANILDA RODRIGUES DE SOUZA SILVA 000346506-0
MARA APARECIDA DA SILVA 000344477-8
MARCELINO ANTONIO DA SILVA JUNIOR 000360025-3
MARCIA ALBUQUERQUE PERCILIANO RIBEIRO 000357068-5
MARCIA HELENA DOS SANTOS 000361316-3
MARCIA REGINA ZANE ALVES 000352965-9
MARCO AURELIO MACEDO GRINET 000344639-0
MARIA ANTONIA MARTINS DA SILVA 000353566-6
MARIA APARECIDA FARIA DIAS 000358239-1
MARIA APARECIDA PEREIRA SIQUEIRA 000351183-0
MARIA CAROLINE REIS 000350137-3
MARIA CLARA SILVA SARTORIO 000359027-5
MARIA DE FATIMA ALEXANDRE FERREIRA 000345570-1
MARIA DE LOURDES DA SILVA 000358915-6
MARIA EDUARDA SILVA 000359789-5
MARIA FERNANDA MARQUES 000356646-6
MARIA INES DA SILVA 000346593-4
MARIA IZABEL DA SILVA VALDERRAMAS 000359216-1
MARIA LIGIA ELEOTERIO 000358906-8
MARIA RITA DA SILVA OLIVEIRA 000360062-6
MARIANA TEODORO DA SILVA 000354076-4
MARIANNA MAGALHAES GARCIA 000360945-5
MARILENE APARECIDA OTILIO 000359022-5
MARILIA ESTEFANIA MADEIRA 000349501-0
MARINA APARECIDA VITOR 000360037-1
MARINA CAMILO MODA 000360533-8
MARIO DANIEL JERONIMO 000358799-7
MARISA INACIA BARBOSA 000354599-7
MARLEI DE FATIMA FRANCISCO SILVA 000358950-9
MARLENE CZEREVATY LIMA 000347942-9
MARLI APARECIDA MIQUELIN SILVA 000359553-6
MARTA BEATRIZ DO NASCIMENTO GODOI 000356085-5
MARY LAURINE DUARTE MARQUES 000354518-1
MATEUS MOREIRA DE SALES SILVA 000360983-8
MICHELE DA SILVA NAVES 000358997-1
MICHELE DE FATIMA DE SOUZA 000358446-4
MICHELLY FERREIRA DE ALMEIDA 000358053-3
MILENE GENERAL PADUA 000356484-4
MILENE SOUZA PEREIRA MARTINS NUNES 000361566-9
MIRELA APARECIDA DE PAULA 000358343-7
MIRIAN MOREIRA 000355220-4
MISLEIA CARVALHO MOREIRA DA SILVA 000356425-5
NAIARA CRISTINA APARECIDA SOARES BARBARA 000354873-2
NATACHA DO VALE BARBIERI DOS SANTOS 000350523-4
NAYARA CINTRA AGRIPINO AMARO 000349355-6
NICOLA RICCIARDI JUNIOR 000356732-5
NILCENEA DA CRUZ FIGUEIREDO 000347632-9
NILTON CAMPANELLI QUINTINO 000351935-8
OTAVIO GABRIEL FERNANDES 000360694-4
PAOLA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAZ 000344699-9
PATRICIA APARECIDA DA SILVA CALORI 000357454-6
PATRICIA APARECIDA ROSA DOS REIS 000345471-4
PATRICIA DE SOUSA DUQUE 000359572-2
PAULA CRISTINA DA SILVA 000346463-2
PAULA CRISTINA DOS REIS 000361202-8
RAFAEL CARDOSO MOREIRA 000359182-1
RAFAEL DIAS MONTEIRO CORREA 000360944-5
RAFAEL MANGAROTTE PINHOTI 000344598-1
RAFAELA CRISTINA VIEIRA CIVITEREZA 000345353-0
RAFAELLA DE SOUZA VIEIRA 000349485-8
RAQUEL RITA DA SILVA 000359887-2
RAYSSA BERNINI ANANIAS 000359865-6
REGINA CELI BARONI ZIOTI 000358956-9
RENATA BERNARDES GOUVEA FERREIRA 000353490-3
RODRIGO ALMEIDA PACHECO LIMA 000345354-0
RODRIGO CESAR ROCHA CHAGAS 000351753-0
RODRIGO ROCHA BATISTA 000347360-1
RONILDA APARECIDA DA SILVA SOUZA 000359815-5
ROSANA ALMEIDA DA SILVA 000358629-2
ROSANA APARECIDA DOS SANTOS 000356676-0
ROSANA DE FATIMA TAVARES 000358475-9
ROSANA DE MORAES LUZ 000360030-1
ROSANGELA DA SILVA EDUARDO 000359038-3
ROSELENE APARECIDA DE VASCONCELOS 000346532-5
ROSELI DE FATIMA PIRES 000348562-2
ROSIMEIDE MARINHO ROCHA CHAGAS 000351731-3
RUBIA NATALINA DE JESUS ANANIAS CRUZ 000359171-3
SABRINA LILIANE PEREIRA CUSTODIO OLIVEIRA 000360019-5
SANDRA ALBUQUERQUE 000360659-1
SANDRA MARA SOUZA RIBEIRO 000349967-8
SANDRA MARCIA DOS SANTOS 000346564-0
SERGIO APARECIDO ROMEIRO 000352472-0
SHIRLEI DA SILVA MORETTI SPINA 000360038-1
SILVANA BAQUIAO DAVI 000358195-3
SILVANETE GONCALVES COSTA DE ALMEIDA 000357474-2
SILVIA HELENA DOS SANTOS BERNARDO UBALDO 000359455-9
SILVIA MARIA BORGES 000359206-3
SIMONE LINA DE PAULA 000360138-9
SIMONE PEREIRA CUSTODIO DA SILVA 000359396-4
SOLANGE DOS SANTOS LIMA 000352219-7
SONIA ALVES RIBEIRO DO VALLE 000360079-4
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA 000346662-7
SUELI IZIDORO 000360222-8
TAIRA TURNER DA SILVA 000352441-6
TAMARA MARTINS DE OLIVEIRA 000356161-6
TAMIRIS ELEN RIBEIRO CAMPOS 000344891-3
TANIA DA SILVA 000356273-1
TATIANA EUFRASIO 000356065-9
TATIANA FIDELIS 000347338-7
TATIANA ROMANELLI FERREIRA 000354145-7
TATIANE APARECIDA DE SOUSA 000353600-4
TATIANE APARECIDA SILVA 000349508-0
THAIS PAIVA DOS SANTOS 000359837-1
THAISAMANDAMARTINS 000347158-9
THALITA DA SILVA 000361443-5
THAYRINI RAQUEL MARTINS COSTA 000359971-1
VAGNER ADRIANO MARTINS 000361477-0
VAGNER ALVES 000347585-2
VALDDEVINO AFONSO DE AVILA 000349239-2
VALDINEI FERREIRA GONCALVES 000356595-0
VALQUIRIA ALVES CORREIA RODRIGUES 000353377-0
VANESSA CRISTINA GONCALVES DA SILVA 000359661-1
VANESSA CRISTINA MARIANO 000347108-8
VANESSA DE OLIVEIRA LIMA SOARES 000356681-9
VITORIA ALVES PINHEIRO 000361460-1
VITORIA MARIA BARBOSA TALIBERTI 000360753-9
VIVIANE APARECIDA MIGUEL 000359870-4
VIVIANE GRASSI RODRIGUES 000358043-5
WALKIRIA FERREIRA 000358230-1
WALTER ANTONIO DA SILVA 000352443-6
WANDERLUCIA NASCIMENTO MARCELINO DOS SANTOS 000361229-4
WASHINGTON RODRIGO DAMA 000346108-1
ZENILDA RITA DOS SANTOS 000356479-6
ADEOCLECIANO TAVARES DE CASTRO 000348302-9
ADRIANA DE FATIMA PINTO 000358456-2

ADRIANA HELOISA TORATTI 000361631-1
ALESSANDRO BATISTA BARROS 000348314-7
ALEXANDRE DE SOUZA COUTO 000356006-0
AWALLACE VINICIUS ARAUJO DA SILVA 000346000-4
BRUNA NAIARA DA SILVA 000359219-1
BRUNA PEREIRA LUIZ 000358193-3
CINTHIA MIRANDELLA RAMOS 000344506-8
CRISTIANE RUTH DE JESUS MUNIZ 000345992-7
DAVI NASCIMENTO SILVA 000353722-8
DAVID JOSE PERES GUARILHA 000347215-3
DIEGO JOSE INACIO 000360055-8
EDNAN JOSE DOS SANTOS 000358086-8
EDNEI PEREIRA DOS SANTOS 000352646-0
ELAINE CRISTINA DA SILVA MACEDO 000355771-1
FABIANA SUMMER FLAUSINO 000360734-2
FABIOLA MARTINS DE OLIVEIRA 000358154-0
FERNANDA SILVA LIMA 000347592-0
GIAN MICHEL CUNICO 000350426-7
060 - TÉC.RAIOS X I
GIZELE ALVES DE BRITO 000353721-8
IAGO FERNANDO ROSSINI 000359253-4
ISABELA MAGALHAES DE OLIVEIRA 000354482-1
JOAO BATISTADOS SANTOS 000359871-4
JOAO GERALDO GONCALVES 000345508-4
JONATAN DOS SANTOS ANTONIO 000345268-1
JUAREZ MIGUEL MUSSOLINE RIBEIRO 000348006-7
JUSSIARA DE OLIVEIRA CRUZ 000359518-3
KARINA MARIA DA SILVA 000346982-5
KATIA REGER DAS GRACAS DO AMARAL 000345093-1
LELIE CASAGRANDE TEIXEIRA 000352645-0
LORRAINA BEATRIZ CUNHA 000346241-1
LUIZ CARLOS SOARES LIMA 000361384-0
MARCELI AGUIAR DA SIVA 000360086-2
MARCIO HENRIQUE TRINCA SMARIERI 000357530-7
MARCO ANTONIO MATIAZI 000357933-6
MARIA TERESA PASSOS RIBEIRO 000345435-1
MARK CLAYSON SALUSTIANO BRITO 000359361-0
MATTHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA 000360011-5
PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA 000358478-9
PAULA ROBERTA DA SILVA 000361589-5
QUEILA LUCIENE DE LELIS 000360418-4
REGIANE ALVES DA COSTA 000356214-2
RENATO BARRETO ZAMBIASI 000348837-0
RICARDO VIANA DA SILVA 000352647-0
SUZANI APARECIDA CRUVINEL 000353205-5
TAISIS NIVEA NOACK DE AZEVEDO 000349416-0
TANIA MIRIAM FERREIRA 000358878-8
TIAGO APARECIDO CUSTODIO DOS REIS 000347059-1
UBIRAJARA GOMES DA SILVA 000354596-7
WALISON NUNES MIRANDA 000361169-0
ALEXANDRE MORAES DE MIRANDA DIAS 000354776-5
ANDRE CARLOS PERANDRE 000358722-0
ANGELA MARIA JAQUES 000344994-0
ANTONIO CESAR DA SILVA FILHO 000354027-3
BEATRIZ DO CARMO MAZZILI 000360361-8
BRUNO HENRIQUE DE SOUZA 000360583-9
CAMILA PEREIRA AFONSO 000347039-5
CARLOS ALBERTO DA CRUZ FILHO 000356249-7
CAROLINE DE ARAUJO 000358820-7
CILMARA DE FATIMA RODRIGUES 000350004-1
CINTIA CRISTINA DOS SANTOS 000358364-3
CLAUDENIR CARVALHO 000352939-4
CLAUDICEIA PIRES GONCALVES 000353349-5
DENISE CRISTINA DE SOUZA FONSECA 000360057-8
DIEGO AMARAL DOS REIS 000361488-8
061 - ALMOXARIFE I
EDSON MUSSE 000359156-7
ELAINE CRISTINA DE MELO LOPES 000347350-3
ELIANA SILVA FLORENTINO 000347772-9
ELIZABETE ALMEIDA SILVA DA SILVEIRA 000346113-0
ESTER MODESTO FERREIRA 000357050-7
EVANDRO CARLOS DE MORAES 000349233-2
FABRICIO GERONIMO 000348357-0
FRANCISCO DOE PAULA VITOR RIBEIRO 000352875-0
GABRIEL JOSE ERNESTO 000347046-3
GIOVANNA RIBEIRO SANTOS 000358217-5
GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA 000354403-6
GUSTAVO BARBO DA SILVA 000345156-6
HELENILSON RENATO DE SOUZA 000361004-3
IASMIN SIQUEIRA MODOLO 000354888-0
JANAINA PEREIRA DA SILVA 000347261-4
JOAO CARLOS APARECIDO DE SOUZA 000349394-9
JOAO OTAVIO BENTO DOS SANTOS 000358710-1
JOAO PEDRO DE SOUZA SASTRE 000359378-8
JONATA GUEDES DOS SANTOS 000348639-5
KARINA DOS SANTOS MAGALHAES 000361406-2
LAILA JENNIFER DA ROCHA 000347287-0
LEANDRO ANTONIO DA SILVA 000355853-2
LELIA APARECIDA FERREIRA TRINDADE 000354034-1
LEONICE APARECIDA TAVARES 000358123-6
LUCAS SILVEIRA DO NASCIMENTO 000360905-2
LUIZ FELIPE DAMIAO DOS SANTOS 000345254-3
MARCELO DOS REIS TRAJANO 000345395-3
MARIA HELENA ALVES ROCHA 000349275-5
MARINA DA SILVA ALVES 000346826-9
MARLI APARECIDA DA CRUZ 000352944-2
MARTA INES DA SILVA 000347873-6
MATHEUS AUGUSTO NASCIMENTO ASSUNCAO 000356695-7
MILTON ALEXANDRE DA COSTA FILHO 000356244-7
PEDRO CHAGAS LIMA 000360137-9
PEDRO OLINTO ALVES JUNIOR 000361375-2
RENATA APARECIDA DOS REIS 000345694-5
RIAN VIEIRA CRUVINEL 000346007-4
RICARDO AUGUSTO DA SILVA 000345585-0
ROBERTO DONIZETTI DE SOUZA CYTTON 000361369-4
RODRIGO AUGUSTO DE BRITO 000354613-9
ROSANA APARECIDA DE LIMA 000356384-7
ROSELAINE DONIZETTI FELICIO RIBEIRO BARRERA 000351803-6
SELMA DE PAIVA BORELLI GOULART 000360923-9
SIMONE VIVIANE NASCIMENTO 000353161-7
TATIANE JERONIMO DA SILVA 000361304-5
VALDENE ALVES MADEIRA 000353272-2
VANESSA LEITE SOARES HONORIO 000348814-3
VITOR HENRIQUE MOISES DE SOUZA 000345688-7
VITOR LUCAS DO NASCIMENTO NETO 000357552-3
WILLIAN DE PAIVA 000354317-7
BRENDA DE LOURDES DE JESUS 000359307-0
CECILIA DONIZETTI FARIA TAVARES 000348452-7
CRISTIANE APARECIDA BERALDO DOS REIS 000357857-5
DENISE MARIA CANDIDO 000361121-7
DEUSA APARECIDA NOVAES 000359942-7
ELIANA GONCALVES DA CUNHA 000347068-0
ELIZANGELA PEREIRA SILVESTRE NOGUEIRA 000361471-0
ELUIZA APARECIDA DOS ANJOS 000346974-7
FABIANA GOMES DA SILVEIRA 000353603-4
FABRICIO DONIZETTI RODRIGUES BAITZ 000361163-0
GEOVANA DONIZETTI DE CASTRO ALMEIDA 000346161-0
GRAZIELA APARECIDA FERREIRA PAIVA 000345982-9
INGRID CORREA DE ARAUJO RIBEIRO 000348780-3
JAQUILINI MORAES URTREMARI GOES 000346978-7
JULIANA DE FATIMA CRUZ DA SILVA 000354168-3
JULIANA SILVA PINAS 000345317-8
JURCIMARA PEREIRA FERREIRA 000356110-5
LEONILDA APARECIDA DE SOUZA 000358718-1
LORRAINE CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA 000359168-5
LORRANA CAROLAINE DA SILVA ROCHA 000346346-9
LUSEMINDA DAS DORES SANTOS MARCELINO 000360708-8
MARA GREICE DOS SANTOS FERREIRA 000349077-0
MARIANA MARTINS MIQUELINO 000346923-6
MARILIA MARIANA DA SILVA 000359149-9
RAQUEL DE CASTRO NOGUEIRA SILVA 000358583-4
ROSANA APARECIDA CASSIANO DUARTE 000353806-9
ROSIMEIRE DAS GRACAS SILVA 000346649-0
SAMIRA DE ARAUJO PEREIRA 000348161-3
SANDRA MARA OLIVEIRA 000357231-5
SILVANA DALVA DOS REIS 000345168-4
SIRLENE APARECIDA CAMILO 000358611-4

SIRLENE APARECIDA RODRIGUES REIS 000358600-6
SONIA APARECIDA RUINHO 000357219-9
SUELI DONIZETTI DA SILVA ARAUJO 000358273-4
SUELY NEI DA SILVA DOS SANTOS 000358153-0
SUZANA APARECIDA DA COSTA 000354829-1
THAYENE CRISTINE SANTANA RODRIGUES 000353236-0
VEVIANE PARIS BUENO PEREIRA 000357538-7
ADILSON MARTINS DE OLIVEIRA 000361356-6
ADRIANO CARLOS PEREIRA 000353464-9
ALAN MIZAEL REZENDE DE MELO 000351322-6
063 - ELETRICISTA I
062 - COZINHEIRO I
BRUNO ROCHA ALVES 000356021-6
BRUNO VINICIUS PEREIRA 000344612-3
CHARLES SILVA SOUZA 000360961-1
CLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA 000348153-5
DANILO SILVA BORGES 000351282-8
DAVI AGOSTINHO DE LUCENA 000352704-5
DAVI SOMAGGIO QUIRINO 000350585-3
DIEGO DOMINGUES DA SILVA 000361424-9
DONIZETI ALVES DOS REIS 000352804-2
DOUGLAS DE OLIVEIRA SUELI 000360440-9
DOUGLAS DOS REIS TEIXEIRA 000358822-7
EDMAR BATISTA DE OLIVEIRA 000359566-4
EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR 000348309-9
EDSON FERREIRA DA SILVA 000349410-0
FABIO FAVA 000358963-7
FABRICIO SANTOS BENTO 000360289-7
GABRIEL ELIAS PEREIRA 000358452-2
JOAO GABRIEL DE RESENDE SILVA 000348034-1
JOSE LUIS RODRIGUES DOS SANTOS 000360875-2
JULIO CESAR BARBOSA 000359880-2
LEANDRO DONIZETI ERNESTO VITOR 000357053-7
LEANDRO VILELA DE LIMA 000355265-7
LUCAS ALVES BARROS 000347324-9
LUCAS DE CARVALHO PILE 000347667-3
LUCAS MOREIRA FREIRE 000357054-7
LUCIANO CANDIDO BATISTA 000360544-6
LUCIANO DOS REIS SILVA 000358494-5
LUCIO JOSE SOUZA MANOEL 000360254-2
LUIZ CARLOS DIAS FAUSTINO 000356538-0
LUIZ FELIPE RODRIGUES SOUZA 000344624-1
LUIZ GUILHERME GONCALO DE SOUZA 000346356-7
MARCELO FRANCISCO COELHO 000346317-4
NANDSON OLIVEIRA DA SILVA 000346500-0
OSEIAS SILVA DE SOUZA 000345051-9
OTAVIO DO PRADO JUNIOR 000358664-5
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA 000344960-6
RAFAEL RUIZ ESTEVES 000354108-4
RAUL ANTONIO CANDIDO MAGALHAES 000349523-6
RODRIGO DANIEL GENEROSO 000361513-8
SEBASTIAO PEDRO JUNIOR 000352157-2
SILVIO CESAR RIBEIRO ERNESTO 000361027-0
THIAGO SABAG FERNANDES 000354852-6
TIAGO JOSE MOREIRA DA SILVA 000352777-2
WILLIAN CORACARI 000354895-9
ADEMIR DA SILVA 000358941-0
ADENILSON LINO 000349789-0
064 - OPERADOR MÁQ.PESADAS I
ADILSON FERREIRA 000345615-0
AILTON CESAR GONCALVES 000345480-2
AIRTON GERALDO DIAS 000352436-8
ALESSANDRO AGOSTINI 000360958-3
ALEX DA SILVA MOREIRA 000347614-2
ALEX FONSECA GARCIA 000350359-4
ANDRE LUIZ LOURENCO 000346205-9
ANTONIO LEANDRO ROCHA MARQUES 000347961-5
CARMO BATISTA DA SILVA 000346834-7
CESAR DE OLIVEIRA ARCANJO 000355308-5
CRISTIANO ALVES DA SILVA 000354567-2
DANILO DE JESUS SILVA 000356231-9
DIEGO DA SILVA MOREIRA 000355947-1
DOUGLAS DOS REIS PRADELLI 000353781-7
EDER DONIZETTI CAMPOS 000358835-5
EDER DONIZETTI DA SILVA 000359133-0
GERALDO MARQUES 000361434-7
GUMERCINDO ELIANDRO DA SILVA 000345944-6
HENRIQUE LUCAS DE SOUZA 000359276-0
HUGO SANTANA DA SILVEIRA JUNIOR 000345527-0
ISRAEL BATISTA GALDINO 000344484-6
IVAN DONIZETE LOPES 000352273-6
JADSON SANTANA SANTOS 000348840-8
JEAN DA SILVA CARDOSO 000348968-1
JOHNATAN PEREIRA LAVERSO 000344901-7
JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO 000356492-2
JOSE MARCELO DE SOUZA 000345506-4
JOSE VITOR RIBEIRO 000346264-8
LEONARDO SERGIO TERRA DOS SANTOS 000358830-5
LUCAS JOSE DE OLIVEIRA 000349136-5
LUIZ GUSTAVO APARECIDO CASSEMIRO 000346971-7
LUIZ MARTINS 000358337-9
MARCELO APARECIDO DE ANDRADE 000357262-0
MARCELO AUGUSTO DE SOUZA RUELA 000355380-0
MARCELO NARCISO 000361444-5
MARCIEL DONIZETTI DE OLIVEIRA 000350487-6
MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS ASSUNCAO 000350152-0
MARCOS MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR 000347572-4
PAULO AUGUSTO TORRES VIEIRA 000352182-7
RAFAEL ALEXANDRE LIMA COUTINHO 000352391-0
RAFAEL HENRIQUE FRANCISCO 000355639-1
REIDEMAR DONIZETTI DA SILVEIRA 000361341-8
REINALDO FRANCISCO FILHO 000348039-1
RODRIGO DA SILVA 000360551-4
RONALDO DONIZETI DA SILVA 000358852-1
RONALDO GONCALVES DOS REIS 000349627-3
TIAGO APARECIDO DOS REIS SALES 000348907-2
TIAGO BERNARDES BRAZIEL 000345789-4
TIAGO HENRIQUE DO AMARAL BISSOLI 000348160-3
UERITON SANTANA SANTOS 000346984-5
WAGNER AUGUSTO DO PRADO 000358342-7
WAGNER ISRAEL DA SILVA 000358349-7
WILLIAN FERNANDO DA SILVA FREIRE 000347693-8
ADAO MODESTO NETO 000347118-6
ADRIANA FAUSTINO FERNANDES 000349105-0
ADRIANA APARECIDA AMBRONATTI 000347988-1
ADRIANA APARECIDA DA SILVA 000360499-0
ADRIANA CRISTINA DO PRADO ALVES 000361265-7
ADRIANA DE FATIMA CUSTODIO 000360788-3
ADRIANA DOS REIS SILVA ALVES 000345047-0
ADRIANA REGINA PLACIDO 000359358-1
ADRIANA SIQUEIRA DE SOUZA 000358418-0
ADRIANE CRISTINA VITOR 000359345-3
ADRIANO APARECIDO DE JESUS DIONISIO 000355317-3
ALAN MIZAEL REZENDE DE MELO 000345880-1
ALBERTO AUGUSTO DE SOUZA 000357010-4
ALESSANDRA CRISTINA STAMPONI 000347182-3
ALESSANDRA LUIZA MAXIMO 000359956-5
ALESSANDRO FERREIRA AMARO 000344821-6
ALEXANDRE DA SILVA FRANCISCO 000352298-2
ALEXANDRE LUIZ DA SILVA 000348497-0
ALEXSANDRA APARECIDA JESUS DA SILVA 000352922-6
ALEXSANDRO ROSA JANUARIO 000345382-5
ALIANDRO ANTONIO PIZA 000355157-1
ALINE LOPES DA SILVA 000350186-4
ALISON DA SILVA MOREIRA 000349703-4
ALVARO HENRIQUE SIMEAO SIQUEIRA 000345852-7
AMANDA MARQUES DA SILVA 000346924-6
ANA ALICE DA SILVA GARCIA 000359064-8
ANA CLAUDIA REZENDE 000361380-0
ANA JULIA DA CUNHA 000361476-0
ANA LUCIA GONCALVES DE SOUZA 000356942-8
ANA MARIA DIAS FAUSTINO 000352585-6
ANA PAULA QUINTILIANO 000355876-9
ANA PAULA ROCHA 000354756-9
ANA PAULA VIANA GOMES 000361440-5
ANDRE LUIZ ALVES 000355160-0
ANDRE LUIZ DE FREIRIA XAVIER FILHO 000349903-9
ANDREIA CRISTINA FERNANDES 000346751-6

ANDREIA ALVES CATARINO 000354917-0
ANDRESSA MARCOS VARGAS 000355428-9
ANDREY LUIZ FELIPE 000354762-7
ANGELA FATIMA DE MORAIS MARTINS 000352860-1
ANGELA MARIA DOS SANTOS 000353008-0
065 - AUX. MANUN. SERV. PÚBLICOS
ANGELITA CANDIDA CORREIA MARTINS 000352948-2
ANTENOR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR 000353218-3
ANTENOR RIBEIRO DE ALMEIDA NETO 000359540-8
ANTONIO CARLOS DOS REIS ALVES 000357692-3
ANTONIO CARLOS MACHADO 000355561-9
ANTONIO CARLOS NETO 000352600-8
ANTONIO DA SILVA CORREA 000360075-4
ANTONIO DOS REIS DA SILVA 000353567-6
APARECIDA DONIZETTI DA SILVA 000349843-4
ARNALDO APARECIDO DA SILVA 000355363-4
BEATRIZ DA SILVA CIRIACO 000358760-2
BIANCA CRISTINA DA SILVA 000360963-1
BRENO COELHO DE SOUSA 000356174-4
BRIAN ROGERIO BATISTA 000361627-3
BRUNA DAIANA DE REZENDE 000360811-3
CARINA DONIZETTI MINOZ 000344696-9
CARLINHO MILITAO DE MELO 000358779-0
CAROLINE DE ARAUJO 000358183-5
CESAR APARECIDO DE MELO 000349647-0
CLEIA DA SILVA 000345758-0
CLEITON INACIO DOS REIS 000358083-8
CLOVIS VIDONI 000357275-8
CONRADO SANTOS DE MORAIS 000360087-2
CRISLAINE APARECIDA DA SILVA 000347969-5
CRISTIANEAPARECIDA LAZARA DASILVA ERNESTO 000351631-6
CRISTINA DOLORES DOS SANTOS OLIVEIRA 000352667-7
CRISTOPHER GOULART DAS DORES 000352825-9
DAIANE APARECIDA DOS SANTOS 000345776-6
DAIANE LOPES NOVAISDA SILVA 000347888-4
DAIANE MARTINS INACIO 000354671-8
DALILA LOPES 000357676-7
DAMARIS RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA 000356756-1
DANIEL HONORIO 000352258-0
DANIELA APARECIDA DA SILVA 000345204-2
DANIELA ROCHA ALVES 000356147-0
DANILO AUGUSTO BORELLI GOULART 000360929-9
DANILO PEREIRA DE SOUZA 000346603-8
DAYANE WANESSA MATIAS DA SILVA 000359914-2
DENISE GONCALVES MOREIRA 000345565-3
DULCELENA DA SILVA 000349547-2
EDEMIR AMARAL 000346582-6
EDINA REGINA QUINTILIANO 000355556-0
EDSON DO CARMO FERREIRA 000359350-1
EDSON RAPHAEL 000354989-8
ELAINE APARECIDA BARRETO 000359700-0
ELAINE APARECIDA BELARMINO 000360561-2
ELAINE APARECIDA DE CARVALHO 000360493-0
ELAINE CRISTINA DOS REIS RODRIGUES 000356729-7
ELENICE DAS DORES DA SILVA 000346488-9
ELIANA APARECIDA MARTINS DE VASCONCELOS 000357119-1
ELIANA CRISTINA DA SILVA BARBOZA 000345544-7
ELIANE DA SILVA PEREIRA 000354058-8
ELIANE DE FATIMA PLACIDO 000359591-9
ELIAS ROQUE 000357672-7
ELISETE APARECIDA MOREIRA AMORIM L 000345617-0
ELIZABETE DE OLIVEIRA TEOFILO 000347565-6
ELIZABETH DIAS FAUSTINO 000350501-8
ELUANA APARECIDA DA SILVA 000360337-3
ELZA APARECIDA DA SILVA CARVALHO SOUZA 000357918-0
ELZA CRISTINA FERNANDES RIBAS 000358857-1
ERICA DIAS DA SILVEIRA 000348662-0
ERICA GONZAGA GONCALVES 000345618-0
ERONDINA DOS SANTOS ROMA 000345306-0
EVA LUZ AGUIAR MARTINS SILVA 000353188-3
EVANILDO DA SILVA CANDIDO 000352819-0
FABIANA DE SOUSA OLIVEIRA 000349696-0
FABIANO HERMOGENES DA SILVA 000360023-3
FABIANO LUIS GOULART 000347806-9
FABIO HENRIQUE DE ABREU INACIO 000347518-5
FABRICIO HORACIO 000350379-0
FLAVIA APARECIDA GOMES 000360471-3
FLAVIO DANIEL PAULINO JUNIOR 000345430-1
FLAVIO RICARDO BALDEGA DA COSTA 000359981-0
FRANCISCO EDSON EUGENIO 000357147-6
FRANCISNAIRA GUEDES ZAVAGLI 000360375-6
GABRIEL AQUINO OTAVIANO 000359409-8
GABRIEL HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA 000361093-7
GABRIEL LUIZ REZENDE CHAVES 000359270-0
GABRIELA CAROLINA DA CUNHA 000361474-0
GABRIELA DE MORAIS SASAKI 000359122-2
GERALDA DIAS FAUSTINO 000344529-4
GERALDINO APARECIDO DE BRITO 000357120-0
GERALDO PIRES JUNIOR 000361048-6
GERALDO SANTOS MAZZILLI 000360641-3
GERSON RIBEIRO MARIANO 000358391-8
GETULIO DA SILVA FERREIRA ALVES 000360658-1
GIAN LUCAS SOTARELI 000360283-7
GILVANA APARECIDA DA SILVA 000359555-6
GLAUBER WELLISSON DOS REIS 000361545-2
GRAZIELA BATISTA 000346688-3
GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA 000357885-0
GUSTAVO BARBO DA SILVA 000345180-0
GUSTAVO PAULINO DE VASCONCELOS 000357112-1
GUSTAVO PEREIRA QUEIROZ 000352547-3
HUGUENE DE LIMA SANTOS 000353583-2
IAGO BERNARDES RIBEIRO 000348793-1
IGOR CABRAL ALVES 000360564-2
ISABELLA CRISTINA CARVALHO APRIGIO 000345453-8
IVAN RODRIGUES 000346557-1
IVANILSON ALVES DE LIMA PEREIRA 000356287-0
IZABEL CRISTINA DA SILVA 000352994-3
IZABELA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA 000345708-9
JACIRENE DONIZETTI DE SOUSA LIMA 000346326-2
JAQUELINE CAMILO 000359891-0
JEANNE CRISTINA DE JESUS 000344473-8
JEFERSON AUGUSTO DE BRITO 000357593-6
JESSICA APARECIDA DA SILVA 000360455-7
JESSICA APARECIDA MARCOS 000358538-3
JESSICA APARECIDA TEIXEIRA 000361089-9
JESSICA CAROLINA DOS SANTOS MONTEIRO 000360751-9
JESSICA LOPES DE SOUZA 000360653-1
JESSICA REZENDE ARRUDA 000345701-9
JHONAS ANDRE DOS SANTOS 000360989-8
JHONATAN RODRIGUES DA COSTA 000350774-0
JOACIR CARLOS DOS SANTOS 000345899-0
JOAO ANTONIO DE SOUSA GONCALVES 000356433-3
JOAO VITOR DA SILVA GONCALVES 000359707-0
JOB CRISTIANO DA SILVA 000349953-0
JOEL DONIZETTI DA SILVA 000360645-3
JOICE BEATRIZ MARTINS 000348591-7
JOLVANI APARECIDO BARBOSA 000359280-9
JONATA GUEDES DOS SANTOS 000348637-5
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA 000358892-4
JOSE ANTONIO SOARES JUNIOR 000347767-0
JOSE AUGUSTO DE MAMEDE 000358959-9
JOSE INACIO DE FARIA TORRES 000350761-1
JOSE LUIZ MARTINS 000352289-4
JOSIANE APARECIDA GONCALVES 000353408-0
JULIANO GODOI MOREIRA 000359214-1
JULIO CESAR FERREIRA 000353870-6
JUVENIANO PEREIRA LIMA 000358925-4
KARLA NOEMI SANCHES 000348143-7
KATIA REGINA CASSIMIRO 000353031-5
KAUA AUGUSTO CARVALHO DAS CHAGAS 000360484-1
KAUA BELCHOR LIMA SANTOS 000352565-0
KELLY APARECIDA DE LIMA 000354687-6
KELY GARZARO 000350917-5
LAIS CRISTINA MODESTO 000344837-4
LARISSA APARECIDA SANTANA 000345767-8

LARISSA POLIANA DA SILVA PEREIRA 000356268-3
LARISSA RODRIGUES RIBEIRO 000356365-0
LAURINDO XAVIER DA SILVA 000358544-1
LEANDRO APARECIDO MARTINS 000359243-6
LEONARDO FELIPE MARQUES GRACA 000360548-6
LEONICE DA SILVEIRA 000344907-7
LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA 000346256-0
LILIANE CRUZ DOS SANTOS 000347700-1
LORRAINE CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA 000359181-1
LUANY PAULA CANDIDO HONORATO 000361337-0
LUCAS ANTONIO PEREIRA 000346467-2
LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA 000361399-9
LUCI DAS GRACAS DE ASSIS 000346479-0
LUCIANA MARIA DE JESUS 000355464-1
LUCIANO PEREIRA 000359522-1
LUCINEIA APARECIDA DE SOUZA 000348641-3
LUCRECIA APARECIDA DE SOUSA 000345631-6
LUISA APARECIDA JUSTINO CARVALHO 000348379-6
LUIZ CARLOS AFFINI 000353076-8
LUIZ CARLOS GERALDELLI FILHO 000353842-1
LUIZ FERNANDO MAXIMO 000347909-6
LUIZ GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS 000358711-1
LUIZ GUSTAVO JHONATAN PLACIDO 000360046-0
LUIZ ROGERIO MORAIS CRUVINEL 000361542-2
LUSEMINDA DAS DORES SANTOS MARCELINO 000347530-1
MARA MARIA FERREIRA DOMINGOS 000348462-5
MARCELO COSTA DE OLIVEIRA 000352009-4
MARCELO RODRIGO DOS SANTOS 000353448-2
MARCIA APARECIDA DE ABREU SANTOS 000345882-1
MARCIA CANDIDA CASSEMIRO 000347152-9
MARCIA MARIA DA SILVA 000345995-7
MARCIO DA SILVA 000360366-8
MARCO ANTONIO BALDUINO 000356848-0
MARCO AURELIO FELITO 000359941-7
MARCOS ANTONIO DA SILVA 000359864-6
MARCOS ANTONIO SOARES RAMOS 000356834-2
MARCOS DE REZENDE 000361070-0
MARCOS DONIZETE REZENDE 000360465-5
MARCOS VINICIUS IZIDORO MARTINS 000351460-6
MARIA APARECIDA DA SILVA 000354973-0
MARIA APARECIDA DIAS FAUSTINO 000352582-6
MARIA CECILIA NICOLA DE PAULA SILVA 000346021-0
MARIA CLARA COSTA MAGALHAES 000350705-2
MARIA CRISTINA DA SILVA 000356601-3
MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA 000360541-6
MARIA HELENA BATISTA 000355559-0
MARIA HELENA DA SILVA DESIDERIO 000347720-8
MARIA JOSE BUJATO 000347281-0
MARIA REGINA DA SILVA 000359082-4
MARILDA APARECIDA MARQUES DA SILVA 000345392-3
MARINA LUCIA APARECIDA DE BRITO 000360032-1
MARINELSON ANTONELLI 000359150-7
MARIO MARCIO DA SILVA 000345704-9
MARISA APARECIDA DE PIZA OLIVEIRA 000360613-9
MARISA DA SILVA GARCIA 000360168-3
MARLENE ALFREDO DOS SANTOS SILVA 000352596-4
MARTA APARECIDA DA SILVA COSTA 000350489-6
MARTA CRISTINA DE PAULA 000361221-4
MATEUS THIAGO MARTINS 000360242-4
MATHEUS AUGUSTO DA SILVA 000359017-7
MATHEUS LUCAS DA SILVA FERREIRA 000347962-5
MAURICIO HAUTZ 000359814-5
MAURINEI DA SILVA CANDIDO 000360159-5
MESSIAS DONIZETTI BENTO 000357620-6
MICHELI TEODORO URIAS 000344532-2
MICHELLI DE OLIVEIRA 000350945-0
MIGUEL RODRIGUES DE PAIVA BORELLI 000360913-0
MIRIAN GOM INACIO DA SILVA 000346029-0
MOACIR FAGUNDES 000354621-7
MOISES BARBOSA 000360951-3
NADIA FARIA VENANCIO 000359934-9
NAIARA CONCEICAO GOMES 000359164-5
NATALIA APARECIDA VALIM 000345858-7
NEIVA CORREA 000359406-8
NILSA RIBEIRO DA SILVA SOUZA 000358211-5
NILTON DA SILVA JUNIOR 000359474-5
NILVA PEREIRA 000357334-2
NOEMIA APARCIDA GOES SOUZA 000346859-3
ORDALIA ALVES FERREIRA 000345006-8
OTAVIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA 000360584-9
OTAVIO GABRIEL FERNANDES 000360682-6
PATRICIA BUENO PINTO 000359783-5
PATRICIA DA CONCEICAO 000358567-8
PATRICK DE MORAIS ROSA 000352453-4
PAULA CRISTINA DA FONSECA 000360111-2
PAULO ANDRE CUSTODIO 000345733-3
PAULO CEZAR SZUMISZ 000359608-2
PAULO DONIZETTI DE OLIVEIRA 000354064-6
PEDRO HENRIQUE MONTEVER 000359769-9
PEDRO HENRIQUE DE TULIO 000345390-3
PEDRO HENRIQUE MARTINS 000351301-0
PEDRO HENRIQUE PAULAZINI 000347867-8
PEDRO JOS FERREIRA RAIMUNDO 000353005-0
PEDRO VICENTE DA SILVA 000360552-4
PRISCILA CRISTINA DA SILVA 000361574-7
PRISCILA FERREIRA FERRAZ HONORATO 000347415-8
PRISCILA MARA VEROLA SILVA 000350551-9
PRISCILA MARIANO DA SILVA 000353549-0
RAFAEL DE ALMEIDA VITOR PADUA 000358891-4
RAFAEL DE ASSIS 000347607-4
RAFAEL DE PAULA SALVADOR JOAQUIM 000345381-5
RAFAEL FERREIRA DE MELO 000351565-3
RAFAEL HELIVELTON CAETANO 000354813-3
RAIANE VITORIA DOS SANTOS 000345473-4
RAIMUNDA AMARAL DE CAMPOS 000359132-0
REGIANE DE OLIVEIRA PAZ 000347871-6
REGINA CELIA DE SOUZA 000347858-0
REGINA ZAMPAR DE SOUZA 000345319-8
REGINALDO DE JESUS SILVA 000359650-3
REGINALDO DE OLIVEIRA 000356209-4
REINALDO PEDROZA DOS SANTOS 000355547-2
RELINTON ROBERTO DA SILVA 000359514-3
RENATA FRANCISCA CANDIDO PALHAO 000360600-0
RENATO RODRIGO PIRES 000360413-4
RIAM SALVADOR LUIZ 000349027-0
RICARDO RODRIGUES 000356476-6
RITA DE CASSIA APARECIDA GONGORA 000357526-9
ROBERSON DOS REIS FRANCISCO VILLELA 000356546-9
ROBERTO CARLOS DA SILVA 000360580-9
ROBERTO CORREA MANSANO 000347879-6
ROBERTO SEBASTIAO GABRIEL 000346150-2
ROMILDO DE SOUZA 000351923-0
RONALDO JORGE TAUIL 000356162-6
ROSANGELA APARECIDA DE MORAIS 000346728-1
ROSANGELA MARIANO DOS SANTOS 000354416-4
ROSELI MOREIRA 000358428-8
ROSEMERE H MARTINS CRUVINEL 000348413-4
ROSILENE DE OLIVEIRA PAZ 000345991-7
ROSILENE DE SOUSA HONORATO 000360605-0
ROSIMERI APARECIDA DA SILVA GONCALVES 000352459-4
SANDRA DE FATIMA FARIA MANOEL 000350632-0
SANDRA MARA SOUZA RIBEIRO 000349118-9
SEBASTIAO LUIZ GONZAGA FILHO 000358757-4
SELMA APARECIDA DOS SANTOS 000348392-2
SIDNEIA DONIZETTI CAMILO 000354851-6
SILVIA HELENA DA SILVA 000347792-5
SILVIA HELENA DOS SANTOS 000346275-6
SILVIA TOBIAS MADEIRA DE SOUZA 000355351-6
SILVIO CESAR BARBOSA 000357487-0
SIMONE APARECIDA DA SILVA 000345741-1
SIRLENE APARECIDA CAMILO 000354854-6
SIRLENE MARIA RODRIGUES SILVA 000360706-8
SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA 000349216-6
SURYA NAMASKAR SISTO MEDEIROS 000345284-8
TAIRA TURNER DA SILVA 000352440-6
TALES DE PAULA COSTA 000346581-6
TALITA CRISTINA VIEIRA 000347077-8
TARCISIO DE PAULA ROCHA RIBEIRO 000360196-8

TASSIO TADEU FAGUNDES DE SIQUEIRA 000350001-1
TATIANA APARECIDA DE LIMA 000349177-8
TATIANE APARECIDA LIMA 000357850-5
TATIANE APARECIDA SILVA RIBEIRO FERREIRA 000359527-1
TATIANE JERONIMO DA SILVA 000352998-3
TATIELLE SOARES FRANCOZO 000359265-2
TELMA CRISTINA DE CASTRO 000360247-4
TEREZINHA DE MORAIS SILVA 000361392-9
TEREZINHA MARQUES DA SILVA 000359697-6
THAIYRA WYNNY ANTONELLI DE OLIVEIRA 000349033-8
THAIZA FERNANDA RABELO 000360858-6
THIAGO HENRIQUE BENEDITO 000345906-3
TIAGO RODRIGO DOS SANTOS 000359178-3
TIMOTEO SILVA DE JESUS 000349924-5
TRAYCE MAYARA DA SILVA MAXIMO 000357662-9
VAGNER ROCHA GOMES 000357082-1
VALDEIR ANTONIO DA SILVA 000358575-6
VALDEMAR SILVA MATEUS 000359188-1
VALDENILDO VIEIRA DE MATOS 000359415-6
VALDERLEY DO CARMO MARQUES PIZA 000358029-9
VALTER ALEXANDRE MARTINS 000358770-0
VALTER BARONE JUNIOR 000354367-8
VANDA DA SILVA VASCONCELOS 000355917-7
VANDERLEIA MOREIRA DE LIMA 000359129-2
VANESSA APARECIDA ROQUE RIBEIRO 000360926-9
VANESSA CARINA TEREZINHO 000352063-3
VANIRA APARECIDA SILVA LAURINDO 000345644-4
VINICIUS MELO MOURA 000352075-1
WALTER GRACA JUNIOR 000349282-3
WAWEL WENDEL DE SOUZA 000351921-0
WENDEL BRUNO FIDELIS HERCULANO 000344836-4
WILLER ALEXANDRE DA SILVA ANTONIO 000360404-6
WILLIAN WELINTON ALVES 000352268-8
WILSON ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA 000351665-0
WILSON URIAS SILVESTRE 000353290-9
WYLLIANNS ALVES BRANDAO 000355662-6
YURI MARIANO CEZARIO 000352833-7
ADEMIR LEITE 000346501-0
ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA 000358809-0
AFRANIO APARECIDO DA SILVA SABORITO 000350374-0
AGUINALDO APARECIDO CASSIANO 000350479-8
ALEF MELO SILVA 000349556-0
ALESSANDRO AGOSTINI 000360946-5
ALESSANDRO ANTONIO 000355205-8
ALEX FONSECA GARCIA 000361235-2
ANDERSON MENEZES 000360532-8
ANDRE CARNEIRO RAYMUNDO 000350521-4
066 - MOTORISTA I
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA 000346963-9
ANDRE LUIZ LOURENCO 000346194-5
APARECIDO DE LIMA 000359298-7
ATILA DANILO PEIXOTO ELEOTERIO 000346596-4
BRUNNO BUENO DE OLIVEIRA DIAS 000345172-2
CAIRO CESAR CARVAHO DE LIMA 000358922-4
CARLOS CESAR ROCHA BUENO 000355803-1
CLAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS 000348654-1
CLAUDINEI DOS REIS LOPES 000357500-2
CLAUDINEY DONIZETTI FARIA 000360700-8
CLEBER APARECIDO DA SILVA 000353750-2
CLEITON DONIZETE DA SILVA 000347815-7
CLEMENTE LOPES DE SOUZA 000344663-4
CRISTIAN DAVID ESAU DOS SANTOS 000355763-3
CRISTIANO ALVES DA SILVA 000354564-2
DANIEL CARLOS MORAIS SILVA 000359317-9
DANIEL GOMES DE MEDEIROS 000346640-0
DANIEL PASSOS RUINHO 000360560-2
DANILO DEL VALE SILVA 000346941-2
DELSON FRANCISCO DA SILVA 000355913-7
DENILSON ELEOTERIO 000353030-5
DENIS GOMES DA SILVA 000355101-0
DEVAIR PEREIRA 000360628-7
DEVANIL BORGES VITOR 000354022-3
DIEGO APARECIDA DE OLIVEIRA 000346320-2
DONIZETI FERREIRA DOS REIS 000361427-9
DONIZETTI APARECIDO RAMOS 000344958-8
EDER DONIZETTI DA SILVA 000359127-2
EDER MESSIAS DA SILVA QUEIROZ 000346995-3
EDICARLOS FERREIRA 000355132-5
EDSON CARLOS RAMOS 000344805-0
EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR 000348306-9
EDSON PEREIRA DA SILVA 000360960-1
EDSON PEREIRA DOS SANTOS 000346634-2
EDSON VITAL DA SILVA 000350325-0
EDUARDO HENRIQUE LIMA REZENDE 000345501-4
EDUARDO SILVA DE SOUZA 000361076-0
ELIAS TIBURCIO 000361209-8
EMANUEL HENRIQUE DE MELO TAVARES 000347131-2
EMERSON APARECIDO DOS SANTOS 000355758-5
EMERSON GABRIEL DA SILVA 000353322-9
ENIO JESUINO 000347185-3
ERNANI VIEIRA JUNIOR 000347930-0
EVANDRO APARECIDO MARTINS 000350417-9
FABIO ALVES PIRES 000353457-0
FABIO DE MORAES 000352267-8
FAGNER SOUZA SIQUEIRA 000355518-8
FERNANDO LUCRECIO COLUCE 000352444-6
FLAVIO HIKARI DE OLIVEIRA 000352361-5
FLAVIO ROBERTO DOS SANTOS PANDOLFO 000353757-2
FRANCISCO DE PAULA VITOR RIBEIRO 000355118-9
GABRIEL APARECIDO ERNESTO 000349889-7
GABRIEL GONCALVES MORAIS 000344642-8
GEDIEL SILVA SANTOS BISPO 000347823-5
GERALDO MARQUES 000358508-9
GERALDO MONTEIRO SERGIO 000353084-6
GILBERTO CARLOS DA SILVA 000353613-2
GILDO FERREIRA DE BRITO JUNIOR 000357963-0
GILIARTE ROMULO PEREIRA SILVA 000356693-7
GIOVANE MARCELINO DA SILVA 000361437-7
GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA DOS SANTOS 000359104-6
HENRIQUE LUCAS DE SOUZA 000360089-2
HUDSON MARCELINO DA SILVA 000359363-0
IRINEU DE SOUZA FREIRE 000345074-5
ISAIAS DE JESUS MIQUETTI 000353905-6
IVAN DONIZETE LOPES 000354704-8
JAILSON FAUSTINO FERNANDES 000355440-5
JESSE DE SOUSA FERREIRA 000355808-1
JOAO ALVES DA SILVA JUNIOR 000346955-0
JOAO CARLOS DOS REIS 000355360-4
JOAO DONIZETTI DA SILVA JUNIOR 000353391-6
JOAO MARCOS PEREIRA MALVESTIO 000349968-8
JOAO PAULO DE FIGUEIREDO 000350441-3
JOAO ROBERTO DA SILVA 000346464-2
JOAO SCACCIOTTI FILHO 000345222-9
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA 000345632-6
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA 000357748-0
JULIANO ALVES 000353404-0
KAIAN WESLEY ROCHA 000350393-7
KENIT OTAVIO DE PAULA 000361186-6
KLEVYN CAMILO CARUZO 000345625-8
LAUDEMAR SEBASTIAO DE SALES 000348890-9
LEANDRO DONIZETTI DA COSTA 000354789-3
LEANDRO GOMES DE LIMA 000352680-3
LEONARDO DE SOUZA GONCALVES 000355672-4
LEONARDO SERGIO TERRA DOS SANTOS 000355949-1
LILSON FERREIRA RODRIGUES 000358136-4
LUCIANO DOS REIS SILVA 000358491-5
LUCIANO PRUDENCIO DA SILVA 000358365-3
LUIS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA 000359299-7
LUIZ ANTONIO DE ASSIS 000345728-5
LUIZ ANTONIO DE FARIAS 000355480-8
LUIZ CARLOS DIAS FAUSTINO 000356537-0
LUIZ CARLOS FERREIRA DE ARAUJO 000348444-9
LUIZ OTAVIO DOS SANTOS 000358100-0
MANOEL MARQUES DA SILVA 000359293-7
MARCELO ANTONIO DA SILVA 000348322-5
MARCELO AUGUSTO DE SOUZA RUELA 000361119-9
MARCELO LOPES RIOS 000357208-0

MARCELO MILITAO DA SILVA 000346338-0
MARCIA APARECIDA DA SILVA 000356574-3
MARCIO DO CARMO MARCAL 000360985-8
MARCIO HENRIQUE GONCALVES 000353739-6
MARCOS AURELIO GARCIA 000353038-5
MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA 000360302-9
MARCOS AURELIO DOS REIS 000359167-5
MARCOS CALIXTO DA SILVA 000352626-4
MARCOS FERNANDES 000356154-8
MARCUS VINICIUS MAGALHAES 000360081-2
MARIA ROSA DE LIMA 000348041-0
MAURICIO STEFO PEREIRA 000360808-5
MOZART VILLAS BOAS NETO 000358996-1
MUNIR JOSE DA SILVA 000358089-8
MURILO AMARAL RODRIGUES 000348557-4
NICOLAS FELIPE MATTAR 000351200-2
NIELSON ALVES DE LIMA 000345148-8
NITERLEI ROBERTO DE OLIVEIRA 000349686-2
NOEL PERES 000354121-0
OTAVIO DO PRADO JUNIOR 000358660-5
PAULO AUGUSTO TORRES VIEIRA 000352183-7
PAULO CESAR DOMINGOS 000349226-4
PAULO CESAR SILVA 000348299-5
PAULO CESAR SOARES 000353231-0
PAULO HENRIQUE SANTOS DE FARIA 000344931-1
PAULO MARCELO MIQUELINO 000345797-2
PAULO RICARDO DA SILVA 000348421-2
PAULO ROGERIO PEREIRA 000345956-4
PEDRO EURICO CARDOSO 000358233-1
RAFAEL APARECIDO RITA 000359641-5
RAFAEL AUGUSTO DIAS 000347332-7
REGINALDO DAVI FRANCO 000360426-2
REINALDO BENASSI DA SILVA 000355965-8
RICARDO IORIO BUENO 000361033-8
RICARDO PESTANA GARCEZ 000354893-9
RICARDO VIANA DA SILVA 000352649-0
ROBISON DONIZETTI DE OLIVEIRA 000354912-0
RODNEY AUGUSTO MOSCATELLI 000361276-5
RODRIGO ADELINO DO PRADO 000361353-6
RODRIGO DA SILVA AMORIM 000357297-4
RODRIGO EDUARDO DA SILVA 000360836-0
RODRIGO FERREIRA DE MELO 000351616-0
RODRIGO TEODORO DA SILVA 000359233-8
ROGERIO DONIZETTI DE LIMA 000357153-4
ROGERIO JOSE DO CARMO 000354093-0
ROGERIO RESENDE SALES 000352420-0
RONALDO GONCALVES DOS REIS 000353115-6
RONDINELI GABRIEL GOMES 000357658-0
SAMUEL ERNESTO 000359337-5
SANDRO ARILSON VARGAS 000355417-0
SAULO ELIAS DE MORAES 000344843-2
SERGIO APARECIDO ROMEIRO 000352469-2
SILAS POSCIDONIO DIAS 000361061-2
TAIS PAULA DE MORAIS 000346110-0
THIAGO ELIAS DE OLIVEIRA 000357080-1
TIAGO HENRIQUE DO AMARAL BISSOLI 000348157-5
TIAGO MOISES DE PAIVA 000360134-9
VAGNER GONCALVES MACHADO 000360617-9
VAILDO JOSE DA SILVA 000358236-1
VANILDA DE SALES 000358258-8
VINICIUS MACHADO DA SILVA 000358643-9
VITOR ESTEVES TAVARES FILHO 000353026-7
WAGNER ISRAEL DA SILVA 000358346-7
WEBERSON ULISSES SILVA HONORIO 000359947-7
WELINGTON LUIZ CARVALHO DE MELO 000359817-5
WESLEY MATEUS FRANCISCO 000361120-7
DANIEL STAMPONI 000347755-2
DANILO RODRIGO MIAM 000345292-6
EDILSON DONIZETTI FELICIO 000351979-0
EMERSON DOS REIS 000348924-9
HELENILSON RENATO DE SOUZA 000360812-3
JOAO VICTOR ADAO 000358151-0
JOAREZ DIAS FAUSTINO 000355699-0
JOSE ANTONIO VIEIRA 000360378-6
LUCAS DAVI SOUZA MARTINS 000352734-0
LUIZ CARLOS PAULINO 000347765-0
LUIZANTONIODEBRITOFILHO 000348254-2
MARCELO CARLOS BENTO 000346876-0
MARCOS RODRIGUES DE PAIVA 000358359-5
MARIO GUILHERME DE OLIVEIRA 000345588-0
MOACIR TADEU DE SOUZA FILHO 000352480-9
PEDRO GUILHERME MANZO IELO 000358733-8
RAFAEL SILVEIRA DOS REIS 000360191-8
REGINALDO DONIZETTI DE SOUZA 000357135-8
RELINTON ROBERTO DA SILVA 000359524-1
RODRIGO DA SILVA MARCOS 000347670-1
ROQUE DOS ANJOS MOREIRA 000347754-2
SILVERIO MARCOS CAMILO 000347639-9
THIAGOAUGUSTO DOOS SANTOS 000353710-0
VARDILENE MACEDO ALVES 000358445-4
WAGNER GERALDO DE OLIVEIRA 000358242-0
067 - JARDINEIRO-HORTICULTOR I
ALEXANDRE SILVA VASCONCELOS 000354122-0
ANDERSON APARECIDO ROCHA 000357719-5
ANDERSON DOS REIS DONIZETTI MORENO 000361293-1
ANTNIO MARCOS DE CARVALHO 000355551-0
ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR 000348975-0
ANTONIO LEANDRO ROCHA MARQUES 000347708-1
ANTONIO MARCOS GIRALDELI 000359425-4
ARTUR TAVARES DA SILVA NETO 000347920-2
CARLOS ROBERTO CARVALHO 000357790-0
CLEMILDO PINHEIRO DE PAULA 000345962-2
DANIEL APARECIDO DE ALMEIDA 000360566-2
DEAN CARLOS DOS REIS 000347887-4
DENIS GOULART 000355625-3
DIEGO AUGUSTO DA SILVA 000346386-1
DONIZETE ALVES DA SILVA 000361094-7
DOUGLAS DOS REIS PRADELLI 000353783-7
EDSON FERREIRA DA SILVA 000349446-5
ELIZEU BISPO DA SILVA 000357565-1
ENILSON DONIZETTI FIGUEIREDO 000358890-4
ERCIO DE JESUS DOMINGUES 000355869-0
ESEQUIEL RODRIGUES 000356742-3
FABIO DA SILVA 000344644-8
GEOVANE JOSE DA SILVA 000349524-6
GERALDO PAULO DOS SANTO FILHO 000358674-3
GILNEI RAMIRES DA SILVA 000361283-3
IGOR SCAGLIUSI BALBINO 000356403-9
IRENO AFONSO DO NASCIMENTO 000357207-0
ITAMAR RIBEIRO 000358471-9
JOSE VITOR RIBEIRO 000346257-0
JURANDI SANTANA 000346533-5
KLEBER DONIZETTI AUGUSTO 000358574-6
LEANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA 000353970-3
LUCAS DOMICIANO DE ANDRADE 000359907-4
LUIS HENRIQUE DE BRITO PIRES 000358725-0
LUIZ ANTONIO RABELO 000358546-1
LUIZ DE MORAES 000357375-5
MARCELO DOS SANTOS MARQUES 000361044-6
MARCOS MARTINS GOMES 000355679-4
MAURICIO NEVES GONCALVES 000358554-0
MSRCOS ROBERTO SOARES 000351917-1
ODAIR JOSE CORREIA 000361268-7
ORLANDO CANDIDO MARTINS 000357997-5
PAULO CESAR ALERIANO 000359748-2
PAULO CESAR SOARES 000355002-3
PAULO HENRIQUE MARTINS NUNES 000355407-2
PAULO RICARDO DA SILVA 000360643-3
068 - PEDREIRO I
PAULO ROBERTO GOMES 000354050-8
PEDRO DAVI DE MELO 000346698-1
PEDRO HENRIQUE ROVAY DE PAULA 000356784-6
RAFAEL CAMPOS SANTOS 000359743-2
REGINALDO REIS DE MELO 000346883-8
RODRIGO REIS DE ARAUJO 000355685-2
RONALDO AUGUSTO GONCALVES 000347974-3
RONALDO DONIZETTI VASCONCELOS 000351605-1
WESLEY DONIZETTI DE LIMA 000349940-1

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:19341A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2023

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2023: apostilamento que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação do Voluntariado de Guaxupé no Combate ao Câncer – Luz da Vida, inscrita no CNPJ sob nº 05.666.632/0001-02, referente ao Termo de Colaboração nº 17/2023, que tem como objeto a alteração de metas. Mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 17/2023.

Guaxupé, 14 de setembro de 2023

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:A0CCF45C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 024/2022

Objeto: Aditamento ao contrato originário do Pregão Presencial 024/2022, P.A.L 075/2022 que tem como objeto a Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, plataforma Desktop, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, conforme especificações e descrições técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I. Prorrogação da vigência do contrato até 18 de setembro de 2024. Reajuste do valor no percentual de 4,608220%, referente ao IPC-A acumulado dos últimos 12 meses, passando o valor global de R$ 492.250,00 para R$ 514.931,44, conforme tabela de divisão de valores por sistema anexa a este pedido.
Contratante: Município de Ibiá-MG.
Contratado: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - CNPJ 71.000.731/0001-85.
Valor do aditivo: R$ 514.931,44 (quinhentos e quatorze mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Data do Aditivo: 13 de setembro de 2023.

Ibiá(MG), 13 de setembro de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:B6664BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74, 75, 76, 77 - PROCESSO Nº 089/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - Ata de Registro de Preço Nº 74, 75, 76, 77 - Processo Nº 089/2023 Pregão Eletrônico Nº 043/2023 – O Município De Iguatama e as empresas: NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, GRAFICA PRODATA LTDA, BRINDES PROMOCIONAIS LTDA E LIKE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA INSCRITAS RESPECTIVAMENTE SOB OS CNPJs: 00.498.393/0001-05, 28.141.384/0001-81, 49.335.311/0001-09 E 23.663.284/0001-00; firmam registro de preço para aquisição de Brindes em atendimento a Diversas secretarias do município, por 12 (doze) meses.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal de Iguatama, 14/09/2023.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:993FB2D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - Prefeitura Municipal De Iguatama referente ao processo 049/2022, Pregão Presencial Nº 011/2022 objeto rescisão contratual amigável, de prestação de serviço, tendo em vista acordo entre as partes, Município de Iguatama CNPJ 18.306.688/0001-06 X RODRIGUES E BRAGA CONTABILIDADE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 24.278.911/0001-43.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:381EFCEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023 PROCESSO 103/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 052/2023 Processo 103/2023. O Município de Iguatama, torna público o pregão eletrônico, objetivando aquisição de kit mochila e bolsinha e kit material escolar para distribuição gratuita aos alunos regularmente matriculados para o ano letivo 2024 na rede pública municipal de Iguatama. Abertura: 27/09/2023 às 09:00h. Edital disponível: 15/09/2023 no Setor de Licitações: (037) 99867-9902 e sites www.iguatama.mg.gov.br, portal.licitanet.com.br.

Iguatama, 14 de setembro de 2023.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:019EC386

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2023

Extrato de Contrato Nº 199/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando prestação de serviços de assessoria e consultoria, no sistema de folha de pagamento. Adequando as parametrizações de verbas de proventos e descontos, validação dos dados cadastrais e funcionais para atender ao layout dos eventos na composição do eSocial. Suas informações são classificadas por Eventos Iniciais, Eventos de Tabelas, Eventos Periódicos e Eventos Não Periódicos, obedecendo os prazos variáveis de envio de cada evento, tendo em vista a solicitação efetuada, nos termos do Processo nº 124/2023, Dispensa nº 023/2023, tendo como

contratada a empresa **PETRONIO PRIMO NAVES 43978177668**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.827.887/0001-04, com o valor de R$ 6.000,00 (seis mil) na dotação orçamentária: FICHA: 14/01.0500.0000.0001 - 02.02.04.122.2.0010.0001.3.1.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2023.

Indianópolis-MG, 14 de setembro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A350FD32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 3º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL -ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 20/2023– Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 005/2023- Objeto: **AQUISIÇÃO DE BLOQUETES INTERTRAVADOS MODELO ONDA E GUIAS DE MEIO-FIO COM SARJETA PARA O MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG.** Itens Reajustados: item 01- BLOQUETE MODELO ONDA 16 FACES na importância de R$ 78,43 (setenta e oito reais e quarenta e três centavos) correspondente a 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento) do valor inicial do contrato; Fundamentação legal: Art. 65, II, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária nº Melhorias no Espaço Urbano-568-02.05.01.15.451.0018.1.107.449051-Obras e Instalações.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:96D6E7E2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 161/2022– Decorrência: **Credenciamento nº 07/2022. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, com o Sr. Geraldo Sabino Pereira**. Valor total do contrato R$ 37.572,60 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 01.09.23. Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com o art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária nº 02.07.26.606.0025.2.256.3390.36.00 – Ficha 679 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:25CB74C2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 162/2022– Decorrência: **Credenciamento nº 07/2022. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, com o Sr. HERON ANTÔNIO DE MORAES**. Valor total do contrato R$ 37.572,60 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 01.09.23. Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com o art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária nº 02.07.26.606.0025.2.256.3390.36.00 – Ficha 679 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:02D0FC94

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 149/2021– Decorrência: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2021- Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CONFORME TABELA APROVADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE PARA OS PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIÚNA/MG COM LAUDO MÉDICO,** com a empresa **MINAS SUL CLÍNICA MÉDICA LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 24.782.497/0002-96.** Data da assinatura: 13.09.2023. Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com artigo 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária nº 02.04.10.302.0016.2.241.3390.39 – Fichas 470, 471 e 472 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Manutenção da Saúde Média Complexidade.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:D88520F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 05 (QUATRO) DA QUADRA 25 (VINTE E CINCO) DO BAIRRO TANCREDO NEVES

O MUNICÍPIO DE ITACARAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Pça. Adolfo de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.283.101/0001-82, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Cleonice Pereira dos Santos, e pelo Secretário Municipal de Administração, Wendel José Chaves de Almeida, ambos brasileiros, residentes na cidade de Itacarambi/MG, vêm neste ato, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 05 (CINCO) DA QUADRA 25 (VINTE E CINCO) DO BAIRRO TANCREDO NEVES,** firmado com o Comprador **EDNALDO RIBEIRO DA SILVA,** inscrita no CPF nº 048.199.356-82, pessoa física, residente na Rua Imaculada Conceição nº 520, Centro, Itacarambi/MG, objeto da Concorrência Pública nº 04/2014, pelos motivos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que o comprador se encontra inadimplente com o Município desde a assinatura do contrato, em descumprimento à cláusula terceira do contrato;

CONSIDERANDO o pedido de desistência do contrato de alienação do lote 04 (quatro) da quadra 14 (quatorze) do Bairro Tancredo neves, objeto da Concorrência nº 04/2014 – Processo nº 131/2014;

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o **Contrato administrativo de alienação do Lote nº 05 (cinco) da Quadra 25 (vinte e cinco) do**

Bairro Tancredo Neves, Concorrência Pública nº 04/2014, cujo objeto é a Alienação de Lotes do Bairro Tancredo Neves, em razão do não cumprimento de cláusula contratual, decorrente do inadimplemento das mensalidades, bem como o pedido de desistência formulado pelo Comprador.
Art. 2°. O bem objeto do contrato de compra e venda ora rescindido retorna à plena disponibilidade do MUNICÍPIO DE ITACARAMBI para a destinação que lhe aprouver.
Art. 3º. O comprador deverá desocupar o imóvel no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas cíveis de Reintegração de Posse.
Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, inciso I c/c 79, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.
O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de extrato, em veículo de divulgação do Município.

Itacarambi/MG, 14 de setembro de 2023.

Municipio de Itacarambi
CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

WENDEL JOSÉ CHAVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:7A8D7818

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 04 (QUATRO) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE) DO BAIRRO TANCREDO NEVES

O MUNICÍPIO DE ITACARAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Pça. Adolfo de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.283.101/0001-82, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Cleonice Pereira dos Santos, e pelo Secretário Municipal de Administração, Wendel José Chaves de Almeida, ambos brasileiros, residentes na cidade de Itacarambi/MG, vêm neste ato, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 04 (QUATRO) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE) DO BAIRRO TANCREDO NEVES,** firmado com o Comprador **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA,** inscrita no CPF nº 007.247.146-85, pessoa física, residente na Rua Amazonas nº 513, Centro, Itacarambi/MG, objeto da Concorrência Pública nº 03/2014, pelos motivos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que o comprador se encontra inadimplente com o Município desde a assinatura do contrato, em descumprimento à cláusula terceira do contrato;

CONSIDERANDO o pedido de desistência do contrato de alienação do lote 04 (quatro) da quadra 27 (vinte e sete) do Bairro Tancredo neves, objeto da Concorrência nº 03/2014 – Processo nº 103/2014;

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o **Contrato administrativo de alienação do Lote nº 04 (quatro) da Quadra 27 (vinte e sete) do Bairro Tancredo Neves**, Concorrência Pública nº 03/2014, cujo objeto é a Alienação de Lotes do Bairro Tancredo Neves, em razão do não cumprimento de cláusula contratual, decorrente do inadimplemento das mensalidades, bem como o pedido de desistência formulado pelo Comprador.
Art. 2°. O bem objeto do contrato de compra e venda ora rescindido retorna à plena disponibilidade do MUNICÍPIO DE ITACARAMBI para a destinação que lhe aprouver.
Art. 3º. A concessionária deverá desocupar o imóvel no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas cíveis de Reintegração de Posse.
Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, inciso I c/c 79, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.
O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de extrato, em veículo de divulgação do Município.

Itacarambi/MG, 14 de setembro de 2023.

Municipio de Itacarambi
CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

WENDEL JOSÉ CHAVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:0DD422E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 13 (QUATRO) DA QUADRA 07 (SETE) DO BAIRRO TANCREDO NEVES

O MUNICÍPIO DE ITACARAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Pça. Adolfo de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.283.101/0001-82, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Cleonice Pereira dos Santos, e pelo Secretário Municipal de Administração, Wendel José Chaves de Almeida, ambos brasileiros, residentes na cidade de Itacarambi/MG, vêm neste ato, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 13 (TREZE) DA QUADRA 07 (SETE) DO BAIRRO TANCREDO NEVES,** firmado com o Comprador **RICARDO SOARES DE SOUZA SILVA,** inscrita no CPF nº 048.199.356-82, pessoa física, residente na Rua Imaculada Conceição nº 520, Centro, Itacarambi/MG, objeto da Concorrência Pública nº 07/2011, pelos motivos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que a compradora se encontra inadimplente com o Município desde a assinatura do contrato, em descumprimento à cláusula terceira do contrato;

CONSIDERANDO o pedido de desistência do contrato de alienação do lote 13 (treze) da quadra 07 (sete) do Bairro Tancredo neves, objeto da Concorrência nº 07/2011 – Processo nº 103/2011;

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o **Contrato administrativo de alienação do Lote nº 13 (treze) da Quadra 07 (sete) do Bairro Tancredo Neves**, Concorrência Pública nº 07/2011, cujo objeto é a Alienação de Lotes do Bairro Tancredo Neves, em razão do não cumprimento de cláusula contratual, decorrente do inadimplemento das mensalidades, bem como o pedido de desistência formulado pelo Comprador.
Art. 2°. O bem objeto do contrato de compra e venda ora rescindido retorna à plena disponibilidade do MUNICÍPIO DE ITACARAMBI para a destinação que lhe aprouver.
Art. 3º. O comprador deverá desocupar o imóvel no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas cíveis de Reintegração de Posse.
Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, inciso I c/c 79, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.
O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de extrato, em veículo de divulgação do Município.

Itacarambi/MG, 01 de setembro de 2023.

Municipio de Itacarambi
CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

WENDEL JOSÉ CHAVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:96B234EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 14 (QUATORZE) DA QUADRA 18 (DEZOITO) DO BAIRRO TANCREDO NEVES

O MUNICÍPIO DE ITACARAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Pça. Adolfo de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.283.101/0001-82, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Cleonice Pereira dos Santos, e pelo Secretário Municipal de Administração, Wendel José Chaves de Almeida, ambos brasileiros, residentes na cidade de Itacarambi/MG, vêm neste ato, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 14 (QUATORZE) DA QUADRA 18 (DEZOITO) DO BAIRRO TANCREDO NEVES,** firmado com a Compradora **ROSILENE DE OLIVEIRA FRANCO,** inscrita no CPF nº 132.308.656-00, pessoa física, residente na Rua Darci Ferreira nº 271, Bairro São José, Itacarambi/MG, objeto da Concorrência Pública nº 03/2014, pelos motivos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que a compradora se encontra inadimplente com o Município desde a assinatura do contrato, em descumprimento à cláusula terceira do contrato;

CONSIDERANDO o pedido de desistência do contrato de alienação do lote 14 da quadra 18 do Bairro Tancredo neves, objeto da Concorrência nº 03/2014 – Processo nº 103/2014;

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o **Contrato administrativo de alienação do Lote nº 14 (quatorze) da Quadra 18 (dezoito) do Bairro Tancredo Neves**, Concorrência Pública nº 03/2014, cujo objeto é a Alienação de Lotes do Bairro Tancredo Neves, em razão do não cumprimento de cláusula contratual, decorrente do inadimplemento das mensalidades, bem como o pedido de desistência formulado pela Compradora.
Art. 2°. O bem objeto do contrato de compra e venda ora rescindido retorna à plena disponibilidade do MUNICÍPIO DE ITACARAMBI para a destinação que lhe aprouver.
Art. 3º. A concessionária deverá desocupar o imóvel no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas cíveis de Reintegração de Posse.
Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, inciso I c/c 79, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.
O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de extrato, em veículo de divulgação do Município.

Itacarambi/MG, 14 de setembro de 2023.

Municipio de Itacarambi
CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

WENDEL JOSÉ CHAVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:0A2C7B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 04 (QUATRO) DA QUADRA 14 (QUATORZE) DO BAIRRO TANCREDO NEVES

O MUNICÍPIO DE ITACARAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Pça. Adolfo de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.283.101/0001-82, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Cleonice Pereira dos Santos, e pelo Secretário Municipal de Administração, Wendel José Chaves de Almeida, ambos brasileiros, residentes na cidade de Itacarambi/MG, vêm neste ato, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 04 (QUATRO) DA QUADRA 14 (QUATORZE) DO BAIRRO TANCREDO NEVES,** firmado com o Comprador **WILIAN ALMEIDA LEITE,** inscrita no CPF nº 105.167.346-10, pessoa física, residente na Rua Pernambuco nº 249, Centro, Itacarambi/MG, objeto da Concorrência Pública nº 02/2014, pelos motivos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que a compradora se encontra inadimplente com o Município desde a assinatura do contrato, em descumprimento à cláusula terceira do contrato;

CONSIDERANDO o pedido de desistência do contrato de alienação do lote 04 (quatro) da quadra 14 (quatorze) do Bairro Tancredo neves, objeto da Concorrência nº 02/2014 – Processo nº 84/2014;

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o **Contrato administrativo de alienação do Lote nº 04 (quatro) da Quadra 14 (quatorze) do Bairro Tancredo Neves**, Concorrência Pública nº 02/2014, cujo objeto é a Alienação de Lotes do Bairro Tancredo Neves, em razão do não cumprimento de cláusula contratual, decorrente do inadimplemento das mensalidades, bem como o pedido de desistência formulado pelo Comprador.
Art. 2°. O bem objeto do contrato de compra e venda ora rescindido retorna à plena disponibilidade do MUNICÍPIO DE ITACARAMBI para a destinação que lhe aprouver.
Art. 3º. O comprador deverá desocupar o imóvel no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas cíveis de Reintegração de Posse.
Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, inciso I c/c 79, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.
O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de extrato, em veículo de divulgação do Município.

Itacarambi/MG, 14 de setembro de 2023.

Municipio de Itacarambi
CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

WENDEL JOSÉ CHAVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:AD34F3C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 126/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 89/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 126/2023 Pregão Eletrônico 89/2023 – Aviso de homologação – Objeto: Aquisição de equipamentos (ventiladores, bebedouros, conjunto de mesas e cadeiras, estantes de aço e pallet) para secretarias municipais, fundos, órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara. O Prefeito torna público a adjudicação e

homologação a favor das empresas: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA item 01 com valor total R$1.141,90; MARCELLI MOVEIS P/ ESCRIT. E INF. LTDA itens 02;03 com valor total de R$30.979,96; MOBILLE AÇO COM. DE MOVEIS LTDA item 04 com valor total R$11.655,00; RIO DAS PEDRAS COM. DE ART. PLASTICOS LTDA ITEM 05 com valor total de R$8.568,00; Total geral:R$52.344,86. Consulta ao Edital e demais termos no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 14/09/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:5FF4402A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 262/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2021. **CONTRATADA**: **RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA**. **Objeto**: Serviço de publicação de atos de expediente em jornais. Processo Licitatório nº 48/2021, Pregão nº 40/2021. **Aditivo de Prazo**. **Valor do Contrato:** R$ 40.162,50. **Vigência:** 22/09/2023 a 21/09/2024. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data da assinatura: 14/09/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:A159FE7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021

Torna-se público o 2º Termo aditivo ao contrato nº 034/2021, oriundo do Processo Administrativo n° 047/2021. Inexigibilidade nº 04/2021. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Augusto Paulino – Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 04.688.063/0001-33. Objeto: Segunda prorrogação de vigência, nos termos do art, 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Do prazo de vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2023 com vencimento em 31/07/2024. Do valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil) reais. Assinatura: 27/07/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:906D2772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DEPARTAMENTO PESSOAL
RETIFICAÇÃO 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2023

RETIFICAÇÃO 01 PROCESSO SELETIVO 08/2023:

3. DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

3.1. **Operador de Máquinas Pesadas** - R$ 2.398,29 (Dois mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) - Carga horária 44 horas semanais.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal de Itanhandu

Publicado por:
Joseane Rita Marcolino Ribeiro
Código Identificador:3D8BD34B

LICITAÇÃO
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico nº 058/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota Municipal. Homologação: 31/08/2023. Contratada: Gente Seguradora S.A, CNPJ 90.180.605/0001-02, Porto Alegre/RS. Valor R$ 35.110,64. **Contrato n° 164/2023.** Dotações do orçamento vigente. Vigência: 13/09/2024. Data: 14/09/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO -
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo à Ata nº 069/2023 – Pregão Eletrônico nº 022/2023 – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do item 71 – Papel toalha interfolhas pacote com 1.000 folhas, passando para R$ 9,50. Partes: Município de Itanhandu e Bokas Magazine Ltda, CNPJ: 22.462.857/0001-66. Bom Jardim de Minas/MG. Data: 11/09/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 120/2019 – Dispensa nº 022/2019 – Objeto: Prorrogação de vigência até 22/09/2024. Partes: Município de Itanhandu e Secretaria de Estado de Governo, CNPJ 05.475.103/0001-21. Belo Horizonte/MG. Data: 06/09/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 5° Termo Aditivo ao Contrato n° 18/2021 – Dispensa nº 006/2021 – Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de imóvel situado na Avenida Nicolau Scarpa, nº 65, Centro, em Itanhandu/MG. Partes: Município de Itanhandu e Luiz Fernando Gorgulho Moreira, CPF 742.567.186-72. Valor R$ 17.741,90. Dotação: 179, fonte: 1.500. Vigência: 02/08/2024. Data: 14/09/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Atas – Pregão Eletrônico nº 055/2023 – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação, através do sistema de registro de preços. Homologação parcial: 29/08/2023. Empresas compromissárias: Supermercado Boa Esperança Ltda, CNPJ 12.335.206/0001-51. Itanhandu/MG. Valor R$ 609.333,00. **Ata n° 183/2023**. Andreia Aparecida de Oliveira ME, CNPJ Nº 15.413.146/0001-36, Maria da Fé/MG. Valor R$ 230.824,95. **Ata nº 184/2023.** Adega do Xandão Ltda - ME, CNPJ Nº 19.687.435/0001-84, Itanhandu/MG. Valor R$ 12.376,00. **Ata nº 185/2023**. Mega Produtos, Locações e Serviços Eireli, CNPJ Nº 29.562.351/0001-78, Porto Real/RJ. Valor R$ 6.115,00. **Ata nº 186/2023.** Moema Comercial Ltda - EPP, CNPJ Nº 03.134.867/0001-28, São Lourenço/MG. Valor R$ 16.658,40. **Ata nº 187/2023.** MR Alimentos Saudáveis Ltda**,** CNPJ Nº 22.077.561/0001-21, Cambé/PR. Valor R$ 12.229,43. **Ata nº 188/2023**. José Renan dos Santos Inácio - ME, CNPJ Nº 18.725.059/0001-02, Itanhandu/MG. Valor R$ 34.706,00. **Ata n° 189/2023**. G99 Comercial Atacado e Varejo - Eireli, CNPJ Nº 32.602.152/0001-50, Cruzeiro/SP. Valor R$ 33.968,00. **Ata nº 190/2023**. Data: 01/09/2023. Vigência de 06 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 132/2023 - Pregão Presencial nº 048/2022 – Objeto: Acréscimo de quantidade, nos termos do artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, conforme previsão expressa na Cláusula Décima Terceira do contrato original. Partes: Município de Itanhandu e Douglas Gonçalves Pena, CNPJ 45.680.249/0001-23. Itanhandu/MG. Valor R$ 15.964,00. Dotação: 711, fonte: 1.500. Data: 11/09/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato - Pregão Eletrônico nº 055/2023 – Objeto: Inclusão do Anexo I à Ata de Registro de Preços nº 183/2023, com acréscimo de item e valor, disponível no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao que passam a integrar a respectiva Ata. Empresa compromissária: Supermercado Boa Esperança Ltda, CNPJ 12.335.206/0001-51, Itanhandu/MG. Ata nº 183/2023, Valor adicional de R$ 3.900,00. Data: 06/09/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:3C1CC37D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 005/2022 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG/CIMAG - Objeto: Fornecimento de veiculo constante do Lote 04, vencido no referido certame e registrado em Ata. **Partes**: Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda, CNPJ nº 04.582.480/0001-05, São Lourenço/MG, signatário: André Augusto de Paiva Brandão e Município de Itanhandu, signatário: Paulo Henrique Pinto Monteiro. **Contrato CIMAG nº 446/2022**. Valor: R$ 79.900,00. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações do orçamento vigente. Vigência: 2 meses. Data: 13/10/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:B9946C83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE 49.103/2023 - PROCESSO 106/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 75/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE 49.103/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU
Processo 106/2023
Pregão Eletrônico 75/2023

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO:
I – O dever de autocontrole da Administração Pública.
II – A empresa licitante não comparecer na sessão de amostras dos uniformes escolares no dia e horário marcados.
III – O prejuízo ao interesse público em decorrência da desídia da empresa licitante.
IV – A inexecução total da clausula prevista no instrumento convocatório que ensejou a abertura do Processo Administrativo.
V – Os fundamentos constantes no parecer jurídico e as recomendações formuladas pela Procuradoria em regular processo administrativo (n° 49.103/2023).
VI – Os princípios da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, do controle, da eficiência, da autoexecultoriedade, da razoabilidade e da proporcionalidade.

RESOLVE:
- Advertir, tendo em vista a desídia da empresa licitante em não apresentar as amostras dos uniformes escolares em dia e horário agendados, desse modo devendo a decisão ser razoável e proporcional à gravidade da infração cometida pela processada, a contar da publicação da decisão final do presente Processo Administrativo, tendo em vista a expressa previsão no art. 87, I, da Lei 8.666/93, representando penalidade menos gravosa em relação as demais do mesmo dispositivo legal, sendo suficiente a punição aplicada, com fundamentos nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
A sanção aplicada tem natureza eminentemente pedagógica, e foi proferida em estreita analise ao caso concreto, deixando nítida a postura da administração pública municipal em garantir a indisponibilidade do interesse público.
A decisão da administração em aplicar a referida sanção leva em conta também que a empresa KMRE CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS PROFISSINAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 36.230.974/0001-09 é primária, logo não sendo plausível aplicar no momento penalidade mais gravosa.
Notifique-se a contratada sobre os termos da presente decisão, concedendo à mesma prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso, caso seja de seu interesse.

Itatiaiuçu, 14 de setembro de 2023

MÁRCIA CRISTINA DOS ANJOS FLORES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:199A5870

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 383/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 733/2023.

Processo administrativo nº 383/2022 - processo licitatório nº 383/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 232/2022 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 733/2023.** Partes: Município de Itatiaiuçu e empresa Belclips Distribuidora Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.189.579/0001-52. Objeto: **"Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente V, para registro de preços, para fornecimento parcelado **com itens para ampla concorrência (10 e 12) e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29,30, 31, 32, 33)**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)." **Valor do contrato R$26.873,70 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos)**. Vigência: 12/09/2023 a 14/03/2024.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:314D6157

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 336/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022 - DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - PROCESSO Nº 48.664/2023 - RECURSO ADMINISTRATIVO.

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Empresa **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**. Inscrita no CNPJ: **36.521.392/0001-81**.
Considerando a Decisão da Secretaria Municipal de Educação, e o Recurso apresentado pela Empresa Recorrente, a Comissão Julgadora passa a decidir o seguinte:
"Considerando que a Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, dispõe que o "contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" (art. 66).
No que diz respeito à justificativa apresentada pela empresa em Defesa, em relação ao atraso na entrega dos materiais, tem-se que esta é inerente ao tramite do procedimento, já que apresentada de forma inconsistente.
Considerando o art. 10, inciso I da Instrução Normativa CGM 02/2022:
Art. 10 - As manifestações do fornecedor não serão conhecidas quando interpostas:
III - § 4º - As provas apresentadas pelo fornecedor somente poderão ser recusadas se ilícitas, inconsistentes, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias, mediante decisão fundamentada.
Ante o exposto, conforme consta nos autos a responsabilidade apurada, a Comissão julgadora em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, decide manter a penalidade de **MULTA** imposta, conforme expressa previsão da Lei 8.666/93 em seu art. 86:
Art. 86.O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
Considerando que conforme estipula a cláusula décima segunda do instrumento contratual, fica aplicada a penalidade de multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços contratados, conforme previsto na cláusula 12.4.2., do respectivo contrato.

12.4.2. No caso de inexecução parcial do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a Contratada estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
Com relação à - **multa de 20 % sobre o valor do contrato esta será aplicada**, conforme previsto no instrumento contratual em sua cláusula decima segunda, subitem 12.4.2., bem como disposto pela douta procuradoria do Município de Itatiaiuçu, que opinou pela aplicabilidade da multa.
Considerando que o valor global do contrato é de R$935,06 (novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Memória de Cálculo: 20% x R$935,06 (novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos)

Diante do exposto, conforme memória de cálculo apresentada, a comissão julgadora decide em manter a aplicação da multa, prevalecendo o valor discriminado abaixo:
Valor Total da Multa a ser Aplicada: R$187,00 (Cento e oitenta e sete reais).

Considerando que na análise do presente recurso não houve agravação da sanção aplicada, nos termos do art. 35 da Instrução Normativa CGM 02/2022 faz-se dispensável, neste momento, a intimação da recorrida para nova manifestação.

COMISSÃO JULGADORA.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:C6840ECD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 79/2023 - Processo licitatório nº 79/2023. Modalidade pregão eletrônico nº 54/2023. Conheço do recurso interposto pela empresa **SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.780.286/0001-80 em relação ao **item 05**, eis que tempestivo e cumpre as formas do instrumento convocatório. No mérito, **NEGO PROVIMENTO.**

Secretária de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:97C7B6F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 79/2023 - Processo licitatório nº 79/2023. Modalidade pregão eletrônico nº 54/2023. Conheço do recurso interposto pela empresa **SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.780.286/0001-80 em relação ao **item 06**, eis que tempestivo e cumpre as formas do instrumento convocatório. No mérito, **DOU PROVIMENTO** para reconsiderar a decisão que habilitou a empresa TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA para o item 06 do certame. Fica reagendada a sessão pública do certame para o dia 19/09/2023, às 08h30min.

Pregoeira e Secretária de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:ACE9EC60

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 586/2023.

Processo administrativo nº 174/2023 - processo licitatório nº 174/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 143/2023. **Extrato do Contrato nº 586/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 26.921.908/0001-21. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos de uso tópico e soluções, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 89/2023, do processo n° 01/2023, modalidade de pregão eletrônico n° 01/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 41.895,00 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Vigência: 21/07/2023 a 26/02/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:34729A4A

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 543/2023

Processo administrativo nº 180/2023 - processo licitatório nº 180/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 149/2023. **Extrato do Contrato nº 543/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.927.876/0001-67. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos de uso tópico e soluções, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 121/2023, do processo n° 02/2023, modalidade de pregão eletrônico n° 02/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 4.105,00 (quatro mil, cento e cinco reais). Vigência: 12/07/2023 a 05/03/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CAB65DC8

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 570/2023

Processo administrativo nº 183/2023 - processo licitatório nº 183/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 152/2023. **Extrato do Contrato nº 570/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.269.125/0001-87. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos de uso tópico e soluções, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 108/2023, do processo n° 02/2023, modalidade de pregão eletrônico n° 02/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais). Vigência: 18/07/2023 a 05/03/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:802DD108

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 571/2023.

Processo administrativo nº 204/2023 - processo licitatório nº 204/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 165/2023. **Extrato do Contrato nº 571/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.269.125/0001-87. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 626/2022, do processo n° 138/2022, modalidade de pregão eletrônico n° 92/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 3.009,60 (três mil e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 18/07/2023 a 13/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0BC0F84F

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 566/2023.

Processo administrativo nº 205/2023 - processo licitatório nº 205/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 166/2023. **Extrato do Contrato nº 566/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.927.876/0001-67. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 306/2022, do processo n° 73/2022, modalidade de pregão eletrônico n° 52/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 398,16 (trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos). Vigência: 18/07/2023 a 18/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:56D2E460

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 323/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 524/2023.

Processo administrativo nº 323/2023 - processo licitatório nº 323/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 251/2023. **Extrato do Contrato nº 524/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.511.821/0001-70. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos tópicos e soluções, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 224/2022, do processo n° 56/2022, modalidade de pregão eletrônico n° 38/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 561,20 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Vigência: 11/07/2023 a 07/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:459E8E5C

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 525/2023.

Processo administrativo nº 324/2023 - processo licitatório nº 324/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 252/2023. **Extrato do Contrato nº 525/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos tópicos e soluções, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 223/2022, do processo n° 56/2022, modalidade de pregão eletrônico n° 38/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais). Vigência: 11/07/2023 a 07/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3ADCCF63

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 493/2023.

Processo administrativo nº 331/2023 - processo licitatório nº 331/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 258/2023. **Extrato do Contrato nº 493/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.269.125/0001-87. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 214/2022, do processo n° 67/2022, modalidade de pregão eletrônico n° 48/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 117.175,00 (cento e dezessete mil, cento e setenta e cinco reais). Vigência: 30/06/2023 a 09/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7F382F1B

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 340/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 526/2023.

Processo administrativo nº 340/2023 - processo licitatório nº 340/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 267/2023. **Extrato do Contrato nº 526/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de materiais médicos descartáveis, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 685/2022, do processo n° 119/2022, modalidade de pregão eletrônico n° 77/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 43.070,00 (quarenta e três mil e setenta reais). Vigência: 11/07/2023 a 18/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AB382CC4

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 527/2023 .

Processo administrativo nº 341/2023 - processo licitatório nº 341/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 268/2023. **Extrato do Contrato nº 527/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **PROC9 INDUSTRIA QUÍMICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.944.100/0001-15. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de soluções químicas e correlatos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 239/2023, do processo n° 22/2023, modalidade de pregão eletrônico n° 21/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 4.524,50 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 11/07/2023 a 11/04/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3836BD29

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023 PARA REGIATRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 217/2023 – processo licitatório nº 217/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 169/2023. Conheço do recurso interposto pela empresa MA SANDOVAL JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.357.265/0001-63, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. No mérito, **DOU PROVIMENTO** para reconsiderar a decisão que inabilitou a empresa MA SANDOVAL JUNIOR para o item 02 do certame. Fica reagendada a sessão pública do certame para o dia 19/09/2023, às 08h30min.

Pregoeira.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9C108DDA

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2023 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 138/2023. Processo Administrativo nº 57/2023 - Processo Licitatório nº 57/2023 - Modalidade Pregão Presencial nº 03/2023. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e **KOKRENUM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.005.565/0001-37. Objeto: "Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de uniforme, para equipes de futebol e futsal, para fornecimento parcelado, para ampla concorrência, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I) ". Fundamentação legal: § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Fica acrescido R$13.390,00 (treze mil e trezentos e noventa reais) ao valor inicial do contrato.**

Secretário Municipal Esportes.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6DDA4487

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 156/2023

Município de Jacuí/MG torna público extrato de ata de registro de preços n°. 156/2023, referente ao Processo n° 145/2023, Pregão n°. 73/2023 – DETENTORA: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** Valor total estimado em R$ **3.613,00 (Três Mil, Seiscentos e Treze Reais)**. Obj. Constitui o objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para a manutenção do departamento de saúde do município. Vigência: 14/09/2023 a 13/09/2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita –

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:0714699F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 152/2023

Município de Jacuí/MG torna público extrato de ata de registro de preços n°. 152/2023, referente ao Processo n° 145/2023, Pregão n°. 73/2023 – DETENTORA: **AFOX EQUIPAMENTOS LTDA.** Valor total estimado em **R$ 40.187,00 (Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais)**. Obj. Constitui o objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para a manutenção do departamento de saúde do município. Vigência: 14/09/2023 a 13/09/2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita –

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:7A0C6C68

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 159/2023

Município de Jacuí/MG torna público extrato de ata de registro de preços n°. 159/2023, referente ao Processo n° 145/2023, Pregão n°. 73/2023 – DETENTORA: **BUNKER COMERCIAL LTDA.** Valor total estimado em **R$ 41.080,00 (Quarenta e Um Mil e Oitenta Reais).** Obj. Constitui o objeto da presente licitação o registro de

preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para a manutenção do departamento de saúde do município. Vigência: 14/09/2023 a 13/09/2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:A736CA1D

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 155/2023

Município de Jacuí/MG torna público extrato de ata de registro de preços n°. 155/2023, referente ao Processo n° 145/2023, Pregão n°. 73/2023 – DETENTORA: **DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA.** Valor total estimado em **R$ 14.750,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).** Obj. Constitui o objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para a manutenção do departamento de saúde do município. Vigência: 14/09/2023 a 13/09/2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita –

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:7289641E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto, o acréscimo de valor devido à reequilíbrio econômico financeiro a determinados itens da planilha executiva da obra de Construção de quadra coberta com banheiros e salas na escola Municipal Paulo Jacinto de Mendonça, inclusive rampa de acesso, nos termos previstos no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.

CONTRATADA: PRESTADORA PS LTDA

DO VALOR ADITIVADO: O valor do Acréscimo é de **R$ 28.335,43** (vinte e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos);
DO NOVO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato passará para **R$ 763.113,72** (setecentos e sessenta e três mil cento e treze reais e setenta e dois centavos).

Japaraíba, 20 de julho de 2023.
Onde se lê:
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022

Leia-se:
1º e 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022

Japaraíba, 01 de setembro de 2023.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços, Públicos

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:59F5CE02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Decima Primeira do Contrato nº 248/2022, pelo período de mais 150 (cento e cinquenta) dias, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.

CONTRATADA: PRESTADORA PS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 01 de setembro de 2023.

PEDRO JÚNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Onde se lê:

Pedro Júnior Couto de Carvalho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leia-se:

Pedro Junior Couto de Carvalho
Secretário Municipal de Obras e Serviços, Públicos

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:04E0DA3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2023

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2023,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** no **dia 27 de setembro de 2023 às 13:30 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a "Contratação de empresas para locação de estrutura, som e gêneros alimentícios para realização de diversas festividades no município de Japaraiba/MG, conforme especificações e cronograma". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 14 de setembro de 2023.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:04F9B60F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 073, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 073, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO ONEROSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso III do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de extensão do devido acesso ao sinal das operadoras de celulares nos povoados do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Permissão de Uso de Bem Público, a título oneroso, parte do terreno localizado na Rua dos Esportes, s/nº, Povoado de Vera Cruz, Zona Rural do Município de Jequitibá-MG – dentro das coordenadas geográficas Latitude - 19,150828 S / Longitude - 44,048768 O, pertencente ao patrimônio público municipal pelo prazo de 10 (dez) anos à empresa **HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S/A**, com sede em São Paulo, SP, na Avenida Nove de Julho, nº 5.229, 4º andar, conjuntos 41-A e 42-B, Jd. Paulista, CEP 01407-200, inscrita no CNPJ sob nº 27.902.165/0001-05, que pagará ao Município de Jequitibá, em contrapartida pelo uso da referida área, o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), com vencimento nos dias 10 (dez) de cada mês.

Art. 2º - A presente Permissão de Uso é concedida a título precário, oneroso, por tempo determinado, sem ônus para a Municipalidade, sendo lavrado o competente termo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá-MG, 13 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5CFFD8FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 123/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de tubos para redes de água potável e esgoto sanitário utilizados em serviços de reparos e construções de novas redes pelo DAE, tudo em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no edital e principalmente, em seu termo de referência, anexo I.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail compras@daejoaomonlevade.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 08:00 horas do dia 28/09/2023, na Plataforma de licitações https://licitar.digital.

João Monlevade, 12 de setembro de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:A2DF7CDC

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 123/2020, cujo objeto é o aquisição de polímero catiônico de média carga iônica em emulsão para utilização no sistema de floculação da água bruta na ETA-PACAS, de acordo com especificações contidas no termo de referência, Anexo I do Edital, para o DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br.
A entrega das propostas será até as 08:00 horas do dia 02/10/2023, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 14 de setembro de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:E7036433

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
REGISTRO DE PREÇOS
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 123/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, por item, para eventual aquisição de materiais de saneamento especificos para redes de esgoto sanitário, destinados as atividades rotineiras do DAE de JOÃO MONLEVADE, conforme quantidades e especificações estabelecidas no edital e principalmente, em seu termo de referência, anexo I do instrumento convocatório.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail compras@daejoaomonlevade.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 08:00 horas do dia 29/09/2023, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 14 de setembro de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:D6E3F404

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 21/2023

O Município de João Monlevade torna pública a nova data da licitação referente à **Concorrência nº 21/2023**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE DE ACORDO COM DEMANDAS QUE SE APRESENTAREM**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos deste edital.

Nova Data de abertura: 25/10/2023 às 08:30h.

Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2526.

João Monlevade, 14 de setembro de 2023.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C1B430F5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 15/2023

O Município de João Monlevade torna pública o levantamento da suspensão e a nova data da licitação referente à Concorrência nº 15/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de reforma da escola municipal Cicinha Moura, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo deste edital. Nova Data de abertura: 24/10/2023 às 08:30h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2526.

João Monlevade, 14 de setembro de 2023.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:23F2619B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2560/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

.

Altera os artigos 4º e 5º da Lei 2.484 de 22 de agosto de 2022, que dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimento hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de João Monlevade permitirão a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 4º da Lei 2.484, de 22 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º As instituições de saúde indicadas no art. 1º desta Lei deverão permitir a entrada e permanência das doulas em suas dependências, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - prévio cadastro junto ao estabelecimento de saúde, público ou privado, mediante apresentação de sua inscrição municipal junto ao Município de João Monlevade nos termos do art. 149, II da Lei Complementar nº 04, de 20 de dezembro de 2010;

II - apresentação de declaração específica da parturiente, identificando a doula que a estará acompanhando, podendo aquela indicar, a qualquer momento, outra doula em substituição, desde que esta também atenda aos requisitos previstos nesta lei.

Parágrafo único. Fica expressamente proibido mais de uma doula por parturiente durante o trabalho de parto, parto e pós-parto, ressalvado o tempo necessário para substituição prevista no inciso II deste artigo."

Art. 2º Fica revogado o § 1º do art. 5º da Lei 2.484, de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º O § 2º do art. 5º da Lei 2.484, de 22 de agosto de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º

§ 2º Caberá à doula tomar ciência dos materiais e instrumentos disponíveis nas instituições de saúde e solicitar a permissão de utilização de materiais e instrumentos adicionais."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 14 de setembro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de setembro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:13684306

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 365/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE PSICÓLOGA, DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 12 de Setembro de 2023, a servidora **Hellen Cristina Pires de Jesus Moreira, Matrícula nº 9.219,** do seu respectivo cargo de **Psicóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 12 de Setembro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Setembro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F60EB2D4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DELIBERATIVA - CANCELAMENTO DE HABILITAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA - BANCO BRADESCO S.A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DELIBERATIVA - CANCELAMENTO DE HABILITAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA - BANCO BRADESCO S.A

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COMPREENDENDO "AGENTE ARRECADADOR" PARA QUE EM NOME E POR CONTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, PROCEDAM PAGAMENTOS, ARRECADAÇÃO E O RECEBIMENTO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS, CONTRIBUIÇÕES E QUAISQUER OUTRAS RECEITAS QUE FOREM DEVIDAS AO MUNICÍPIO, POR QUAISQUER CONTRIBUINTES, OBRIGATORIAMENTE EM PADRÃO FEBRABAN POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS EM MEIO MAGNÉTICO VIA VAN OU TRANSMISSÃO DIRETA.

Ás 15:00 horas do dia 12 de setembro de 2023, no Auditório da Prefeitura de João Monlevade/MG, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Credenciamento Bancário das Instituições Financeiras – Arrecadação de TRIBUTOS MUNICIPAIS e outros, nomeada pela Portaria nº.279/2023, de 10 de julho de 2023, com a finalidade de deliberar sobre o **CANCELAMENTO** da **HABILITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA - BANCO BRADESCO S.A,**inscrita no CNPJ sob o nº.60.746.948/0001-12**,** publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/09/2023. Edição 3599. (https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/) com os argumentos de desconformidades da Instituição Financeira; qual seja;**BANCO BRADESCO S.A,**inscrito no CNPJ sob o nº.60.746.948/0001-12, acerca do não atendimento dos critérios e exigências mínimas para o credenciamento nº 01/2023"**,**qual seja, o **"NÃO ATENDIMENTO"** do item **"4.1.2.8. PROPONENTE COM FILIAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE FICA OBRIGADA A FORNECER A CERTIDÃO RELATIVA A ESTA FILIAL, PARA ATENDIMENTO DO SUBITEM "4.1.2.3"**,do Edital, Assim para a retificação devidas e necessárias ao deslinde correto dos procedimentos administrativos constantes no Edital de Credenciamneto nº. 01/2023 acerca dos critérios e exigências mínimas para habilitação do BANCO BRADESCO S.A, desta maneira a **HABILITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA - BANCO BRADESCO S.A,** publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/09/2023. Edição 3599.,fica devidamente CANCELADA até o **BANCO BRADESCO S.A** proceder com o encaminhamento da certidão prevista no item 4.1.2.8,do Edital. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão de Avaliação de Credenciamento Bancário das Instituições Financeiras – Arrecadação de TRIBUTOS MUNICIPAIS e outros.

ADRIANO SOARES PEREIRA
Membro da Comissão de Credenciamento Bancário
Instituições Financeiras – Arrecadação Tributos Municipais e Outros
Portaria N°. 279/2023

VAENDER PESSOA DE CASTRO
Membro da Comissão de Credenciamento Bancário
Instituições Financeiras – Arrecadação Tributos Municipais e Outros
Portaria N°. 279/2023

ADINEI SILVA FREITAS
Membro da Comissão de CredenciAmento Bancário
Instituições Financeiras – Arrecadação Tributos Municipais e Outros
Portaria N°. 279/2023

JÉSSICA MARTINS DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Credenciamento Bancário
Instituições Financeiras – Arrecadação Tributos Municipais e Outros
Portaria N°. 279/2023

RENATO JUNIO OLIVEIRA GOMES
Membro da Comissão de Credenciamento Bancário
Instituições Financeiras – Arrecadação Tributos Municipais e Outros
Portaria N°. 279/2023

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:80A7EB59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023 PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 147/2023 .

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 147/2023
OBJETO: Aquisição de microcomputadores para realização das ações estabelecidas nas RESOLUÇÕES SES/MG Nº 6.985 de 20 de dezembro de 2019 e RESOLUÇÕES SES/MG Nº 8.384 de 19 de outubro de 2022.
1 - O presente termo tem por objetivo a EXCLUSÃO dos itens abaixo:
1.1 – EXCLUI OS ITENS ABAIXO:
12.8 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local e no prazo a ser indicado.
21.3 – A instalação dos equipamentos, se houver, ficará por conta da contratada, e deverá se realizar no prazo máximo de 05 (cinco) dias após entrega, devendo ainda, realizar as instruções aos usuários quanto à utilização dos equipamentos

João Pinheiro, 14 de setembro de 2023.

NELSON MELO DA COSTA-
Pregoeiro.

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:22BC08E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 123/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n° 158/2023 - Pregão Eletrônico 123/2023 – Através de sua Pregoeira Municipal Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às **09h00min** do dia **29 de Setembro de 2023**, licitação tipo menor preço por ITEM, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou acessórios em 28 câmaras de conservação para vacinas e medicamentos termolábeis no Município de João Pinheiro. E comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

João Pinheiro/MG, 14 de Setembro de 2023.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ –
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6A6D1A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 303/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 303/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Silva Distribuidora e Ferragista LTDA

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Recurso do Fundo Estadual de Saúde – Conforme Resolução SES/MG nº 8.429 de 09 de novembro de 2022.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 117/2023, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 21.374,10 (vinte e um mil trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Dotações Orçamentárias: Fichas 915.

Vigência: 11/09/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:7973EB87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 301/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 301/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Reveste Mais Tintas e Revestimentos Acrílicos LTDA

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Recurso do Fundo Estadual de Saúde – Conforme Resolução SES/MG nº 8.429 de 09 de novembro de 2022.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 117/2023, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 33.430,00 (trinta e três mil quatrocentos e trinta reais).

Dotações Orçamentárias: Fichas 915.

Vigência: 11/09/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:F24DDD30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 299/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 299/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas LTDA

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Recurso do Fundo Estadual de Saúde – Conforme Resolução SES/MG nº 8.429 de 09 de novembro de 2022.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 117/2023, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 4.459,75 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Dotações Orçamentárias: Fichas 915.

Vigência: 11/09/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:B0E6B58A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 298/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 298/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Life Clean Comércio de Equipamentos Ltda

Objeto: Constitui objeto a Aquisição de pallet de plástico, para acomodação de mercadorias, nos almoxarifados das Secretarias Municipais: de Saúde, Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação do Município de João Pinheiro - MG.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 109/2023, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Dotações Orçamentárias:
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30 – ficha 377;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 – ficha 404;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30 - ficha 699;
02.14.02.08.243.0802.2907.3.3.90.30 - ficha 905.

Vigência: 11/09/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:BED0B8DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 296/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 296/2023
Espécie: Contrato
Contratado: LAB Shopping Diagnóstica LTDA

Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento pela contratada de materiais de consumo e reagentes destinados ao Laboratório Municipal Antônio Carneiro Valadares de João Pinheiro - MG.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico 106/2023, que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 595.778,80 (quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Dotações Orçamentárias: Fichas 305 e 377.

Vigência: 11/09/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:1249D997

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO / MG, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023 –** Objetivando: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Móvel Odontológica no Município de João Pinheiro MG e CEO – Centro Especializado Odontológico. Empresas vencedoras valor total: R$53.880,00(cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta reais):**ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA**(09132375000180) com o lote: 1 no valor total de R$53.880,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta reais).
Pregoeira e equipe de apoio:
Joseane Mendes de Andrade
Eulaia Aparecida Vidal
Sidele Xavier de Souza
Juliana Lopes Marinho Souto
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

João Pinheiro - MG, 14 de setembro de 2023.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:7F090EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 124/2023

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório 159/2023 – Pregão Eletrônico 124/2023 - Através de sua Pregoeira Municipal – Joseane Mendes de Andrade e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar no dia e hora 28/09/2023 09:00:00h, licitação tipo Menor Preço - Item, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações no Diário Oficial da União, para divulgação dos atos oficiais e administrativos do Município, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 14 de setembro de 2023.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE –
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:730A7DB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
CHAMADA PÚBLICA E EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Ratificação CHAMADA PÚBLICA 001/2023. PROCESSO Nº 031/2023 – INEXIGIBILIDADE N°007/2023. Nos termos do Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, RATIFICO a CHAMADA PÚBLICA 001/2023 para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em favor de: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JORDANIA – ASSAFJ CNPJ: 36.234.491/0001-82 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS NA FÉ DE BOM JARDIM CNPJ: 07.865.028/0001-30**, no dia 11 de setembro de 2023.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de contrato 017/2023: Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JORDANIA – ASSAFJ CNPJ: 36.234.491/0001-82**. Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 001/2023; Processo: 031/2023; Lotes: Conforme ata e resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 46.293,75. Data de Assinatura: 12/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de contrato 018/2023: Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS NA FÉ DE BOM JARDIM CNPJ: 07.865.028/0001-30**. Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 001/2023; Processo: 031/2023; Lotes: Conforme ata e resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ R$ 8.071,75. Data de Assinatura: 12/09/2023.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:EF4CCBE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NS° 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 E 164/2023

EXTRATO DAS ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ns° 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 164/2023. Assinaturas em 06/09/2023.

Processo Licitatório nº 061/2023
Pregão Eletrônico SRP n° 024/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de materiais de esporte e lazer para atender as Secretarias do Município de Lagamar-MG, destinada à participação exclusiva de microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
Contratada:
***ROSILENE VIEIRA LOPES EPP.**
Valor total estimado: R$ 2.636,00

***STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA.**
Valor total estimado: R$ 14.694,30

***LJS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
Valor total estimado: R$ 16.100,00

***CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA.**
Valor total estimado: R$ 6.103,06

***MÔNICA R. DE MELLO FARIA LTDA.**
Valor total estimado: R$ 249,90

***EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA.**
Valor total estimado: R$ 5.878,70

***MÔNICA R. DE MELLO FARIA LTDA.**
Valor total estimado: R$ 249,90

***PLANETA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA.**
Valor total estimado: R$ 33.414,50

***START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS.**
Valor total estimado: R$ 10.840,90

Vigência 12 meses.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:4E739009

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 379/2023

Fundamentação Legal: Processo n.º 301/2023, Inexigibilidade.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ENTRE NOS – ASSESSORIA, EDUCACAO E PESQUISA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. **07.301.910/0001-53**.

DO OBJETO:
Tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS NA AREA DE SAUDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.39.

VALOR DO CONTRATO: R$ 106.822,80 (cento e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Data da assinatura do Contrato: 04 de Setembro de 2023.

Lagoa da Prata, 14 de Setembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:DBF41690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 375/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 200/2023.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 32/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: INSTITUTO DE GESTAO TERRITORIAL E GEOTECNOLOGIAS - IGTECH, pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 38.110.662/0001-97.

DO OBJETO:
CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA, CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
11.001.04.125.0301.4.162.3.3.90.40.

VALOR DO CONTRATO: R$ 993.300,00 (novecentos e noventa e três mil e trezentos reais).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Data da assinatura do Contrato: 04 de Setembro de 2023.

Lagoa da Prata, 14 de Setembro de 2023.

REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B9311D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 376/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 280/2023, Dispensa de Licitação nº. 57/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.193.034/0001-99.

DO OBJETO:
CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
03.003.04.122.0301.4022.3.3.90.30
09.003.04.123.0301.4053.3.3.90.30
12.001.10.122.1201.8026.3.3.90.30
12.003.10.301.1202.8035.3.3.90.30

VALOR DO CONTRATO: R$ 5.159,00 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Data da assinatura do Contrato: 01 de Setembro de 2023.

Lagoa da Prata, 14 de Setembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

NIVIA MARIA DE MELO
Secretária Municipal de Fazenda

GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:C41EFF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 380/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 273/2023, Inexigibilidade nº. 93/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: OLIVEIRA CAMPOS SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº. 51.134.108/0001-08.

DO OBJETO:
O objeto do presente instrumento é o credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I, solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições previstas neste Contrato**.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.003.10.301.1202.8.034.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato **inicia na data de sua assinatura, até o final da vigência do Credenciamento 005/2020**, ou seja, até **29/10/2023**, podendo ser prorrogado a critério da administração por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.

Data da assinatura do Contrato: 05 de Setembro de 2023.

Lagoa da Prata, 14 de Setembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:071C62B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 293/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 250/2023, Dispensa nº. 50/2023, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: João Alexandre de Santana, inscrito no CPF sob o nº. 717.954.306-30, representado pela administradora do imóvel à empresa **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.064.785/0001-66.

DO OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento, a locação de imóvel situado na Rua Luz, nº. 218, bairro Américo Silva, nesta cidade, que irá abrigar a Unidade Básica de Saúde Américo Silva II, por um período de 12 (doze) meses, atendendo solicitação do Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.003.10.301.1202.8.035.3.3.90.36

VALOR DO CONTRATO: R$ 30.200,04 (trinta mil, duzentos reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 17 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 14 de setembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7E7CF9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 381/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 239/2023, Dispensa de Licitação nº. 44/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CYBELE NASCIMENTO SILVA 09341995663 - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.367.082/0001-63.

DO OBJETO:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO DE "BEM MÓVEL", RESTAURANDO A IMAGEM DO SENHOR DOS PASSOS, BEM COMO SUA BASE (ANDOR) TOMBADA, A PARTIR DO DECRETO 065/2006, COMPONDO O ACERVO DA IGREJA SÃO CARLOS BORROMEU, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
09.002.04.123.0301.4.052.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.903,89 (nove mil, novecentos e três reais e oitenta e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de **04 (quatro) meses**, e terá início a partir do dia **15/09/2023 até 13/01/2024**.

Data da assinatura do Contrato: 06 de Setembro de 2023.

Lagoa da Prata, 14 de Setembro de 2023.

LAIANA CARDOSO DE MIRANDA E MODESTO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1022EF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 378/2023

Fundamentação Legal: Processo n.º 300/2023, Inexigibilidade n.º 100/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: NORONHA CHAVES SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.620.153/0001-56.

DO OBJETO:
Tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS NA AREA DE SAUDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme especificado no quadro e no Termo de Referência (Anexo I).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO: R$ 106.822,80 (cento e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo contratual iniciará **a partir da data de sua assinatura**, até **28 de agosto de 2024**, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, sendo que durante toda sua vigência, poderão ser credenciados novos profissionais.

Data da assinatura do Contrato: 04 de Setembro de 2023.

Lagoa da Prata, 14 de Setembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:531B50C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 377/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 290/2023, Inexigibilidade nº. 98/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CLINICA ODONTOLOGICA EMÍDIO E SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.918.715/0001-93.

DO OBJETO:
Tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: CIRURGIA ORAL MENOR JUNTO AO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme especificado no quadro e no Termo de Referência (Anexo I) mediante escala determinada pela Direção do CEO Centro de Especialidades Odontologicas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.003.10.302.1203.8.043.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO: R$ 20.137,04 (vinte mil, cento e trinta e sete reais e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo contratual iniciará a partir da data de sua assinatura, **até 15 de janeiro de 2024**, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, sendo que durante toda sua vigência, poderão ser credenciados novos profissionais.

Data da assinatura do Contrato: 01 de Setembro de 2023.

Lagoa da Prata, 14 de Setembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:4ED74736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 359/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 118/2023 – Inexigibilidade nº. 68/2023.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 18/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos criado pelo Decreto-Lei nº 8.621 de 10 de janeiro de 1946, regulamentado pelo Decreto nº 61.843 de 05 de dezembro de 1967, com as alterações do Decreto nº 5.728 de 16 de março de 2006 e do Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008, por meio do **Centro de Educação Profissional de Araxá,** inscrito no CNPJ sob o Nº. 03.447.242/0022-40.

DO OBJETO:
CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SENACMÓVEL (CARRETA), PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES E WORKSHOPS PARA JOVENS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, REFERENCIADOS NOS CRAS, VISANDO À PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS, ATRAVÉS DA PREPARAÇÃO DESSES PARA O MERCADO DE TRABALHO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
04.002.08.244.0402.8005.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

DA VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.

Data da assinatura do Contrato: 21 de Agosto de 2023.

Lagoa da Prata, 14 de Setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Contratante

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:4D6232DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 361/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 107/2023.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 16/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado**,** inscrito no CNPJ sob o Nº. 03.773.700/0049-51

DO OBJETO:
Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de curso na área de qualificação profissional industrial junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, sendo ele: aperfeiçoamento profissional em marcenaria (01 turma de 20 alunos), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
06.001.11.333.0604.4.027.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO: R$ 28.115,56 (vinte e oito mil, cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Data da assinatura do Contrato: 23 de Agosto de 2023.

Lagoa da Prata, 14 de Setembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR CORGOSINHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:239862B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CHAMADA PÚBLICA N. 002/2023. OBJETO: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS INTERESSADOS NA OBTENÇÃO DE TERRENOS A SEREM DOADOS POR MEIO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA "HABITA LAGOA"

O Município de Lagoa da Prata torna público a **Chamada Pública n. 002/2023**, cujo objeto é a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS INTERESSADOS NA OBTENÇÃO DE TERRENOS A SEREM DOADOS POR MEIO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA "HABITA LAGOA" PARA A CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS COM RECURSOS OBTIDOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL POR MEIO DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL "MINHA CASA MINHA VIDA".**

O MUNICÍPIO FARÁ O CHAMAMENTO DE EMPRESA CONSTRUTORA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS.

As inscrições serão feitas exclusivamente on-line, através do sítio oficial do Município de Lagoa da Prata (www.lagoadaprata.mg.gov.br), na seção **"Serviços para o Cidadão"**, no período de 18/09/2023 a 29/09/2023.

O edital estará disponível no site: www.lagoadaprata.mg.gov.br ou na sede da Administração: Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro, Lagoa da Prata-MG.

Fone: (37) 3262-5300 e (37) 99107-4583, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:15F7C069

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
36ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **15/09/2023 ÀS 14H**, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL				
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
58	KARINA SOARES DA SILVA	Agente Administrativo	14/09/2023	
60	VANESSA CESARIO DE JESUS	Agente Administrativo	14/09/2023	
61	YARA MARIA CAMPOS AMARAL	Agente Administrativo	14/09/2023	
62	LIVIA AMORIM LEANDRO	Agente Administrativo	14/09/2023	
63	MARIA ANGELA RAMOS	Agente Administrativo	14/09/2023	
68	TALLES HILARIO BIFANO	Agente Administrativo	14/09/2023	
69	ANDRE HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE	Agente Administrativo	14/09/2023	
70	JOAO PEDRO HOFINER LOPES	Agente Administrativo	14/09/2023	
71	PEDRO OLIVEIRA RAABE	Agente Administrativo	14/09/2023	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:CD3E8DAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO IN 34

Homologação e Ratificação da Inexigibilidade nº. 034/2023 – Processo licitatório nº 178/2023.

Contratados: Adriana Carla Nunes Vieira, CPF 960.XXX.XXX-49, Oficina de pintura em tecido, valor R$ 3.840,00; Angélica Carolina dos Santos, CPF 049.XXX.XXX-90, Oficina de auriculoterapia, valor R$ 9.600,00; Daniely Lucas Teixeira, CPF 013.XXX.XXX-21, Oficina de auriculoterapia, valor R$ 9.600,00; Geralda Aparecida de Cássia Marques, CPF 559.XXX.XXX-68, Oficina de auriculoterapia, valor R$ 9.600,00; Isadora da Conceição Ferreira, CPF 136.XXX.XXX-74, Oficinas de arteterapia, valor R$ 4.800,00; Hellen de Moura Candeia, CPF 134.XXX.XXX-60, Oficinas de arteterapia, valor R$ 3.840,00, por período de 04 meses, mediante contrato.

Objeto: Contratação de serviços para realização de oficinas terapêuticas e práticas conforme Credenciamento nº 003/2022 e Termo de Credenciamento nº 03/2023.

Valor total de R$ 41.280,00.

Fundamentação Legal: Caput do art. 25 da Lei 8.666/1993.

Em 12/09/2023.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Isabel Guimarães Custódio
Código Identificador:20BE5834

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação da Concorrência Pública 014/2023 a empresa: Engelago Construtora e Engenharia da Lagoa Ltda – ME, CNPJ: 04.328.780/0001-54, no Valor Global de: R$ 1.624.084,71 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da obra de reforma da Praça da Lapinha no Município de Lagoa Santa, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Em 14/09/2023
BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7F013F61

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.124, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a concessão de auxílio financeiro temporário na forma que menciona e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 12 (doze) parcelas a Tiago Batista Pereira, portador do RG nº 22.9620.819, e inscrito no CPF nº 170.645.236-55, o valor de até R$22.000,00 (vinte e dois mil reais), a título de auxílio financeiro destinado a custeio e manutenção de moradia compartilhada para Tiago Batista Pereira, Hebert Pinto Alves e Ivo Natan de Oliveira Gomes.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* do presente artigo será repassado pela Secretaria Municipal de Fazenda, de forma parcelada:

I - o valor de até R$10.000,00 (dez mil reais), destinado à aquisição de móveis e eletrodomésticos será repassado em parcela única, na data de publicação desta Lei;

a) o beneficiário deverá prestar contas do valor recebido no prazo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de notas fiscais que comprovem a aquisição de mobiliário e eletrodomésticos, e de comprovante de devolução aos cofres públicos de valores não empregados, se houver;

b) a não apresentação de notas fiscais que comprovem a aquisição de mobiliário e eletrodomésticos implicará na obrigação de imediata devolução dos valores recebidos.

II - o valor de até R$12.000,00 (doze mil reais), destinado ao custeio de aluguel de moradia, água e energia elétrica, será repassado em 12 (doze) parcelas no valor de até R$1.000,00 (mil reais) cada.

a) a primeira parcela será repassada mediante apresentação de contrato de aluguel, em nome do beneficiário, com início a partir do primeiro dia subsequente à data de publicação desta Lei.

b) cada parcela posterior somente será liberada mediante apresentação do recibo de pagamento de aluguel referente ao repasse concedido no mês anterior.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Social, no Processo Administrativo nº 11294/2023, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do auxílio financeiro e deverá executar o constante monitoramento da medida para avaliar sua continuidade.

Art. 3º As despesas desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária 02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.48.00 – Ficha 471 – Fonte 1.500.00, prevista no orçamento vigente e em dotações previstas em orçamentos futuros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:99DF1C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

EDITAL 001/2023 – 20ª CONVOCAÇÃO – ASSINATURA DE CONTRATO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, PARA COMPARECIMENTO CONFORME DATA E HORÁRIO DISCRIMINADOS NA TABELA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

DATA DA CONVOCAÇÃO: 14/09/2023

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
52	FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA BRAGA	Professor B - Educação Física	15/09/2023 - Comparecimento às 09:45
53	PAULO MARCIO DE LIMA JUNIOR	Professor B - Educação Física	15/09/2023 - Comparecimento às 09:45
54	RAQUEL CRISTINA NAVES	Professor B - Educação Física	15/09/2023 - Comparecimento às 09:45
333	ALESSANDRO OLMO DE MENDONÇA	Agente de Serviços Escolares	15/09/2023 - Comparecimento às 10:30

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:747D6FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

EDITAL 001/2023 – 21ª CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2023, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data da convocação: **14/09/2023**.
O comparecimento deverá ser no dia **18/09/2023** no horário definido na tabela abaixo, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.º 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentosoriginais e cópias simples:

- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de nascimento, casamento ou averbação da separação judicial/divórcio;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade conforme exigência da função pretendida;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O candidato,possuindo outro vínculo empregatício, deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Candidato autodeclarado deficiente, deverá apresentar Laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID.
- Declaração de contagem de tempo de experiência profissional, conforme informações prestadas no formulário de inscrição.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
27	KEILA FABRINE PEREIRA DOS SANTOS	Pedagogo	18/09/2023 - Comparecimento às 08:45
334	DZAGIK ROCHA CORREIA	Agente de Serviços Escolares	18/09/2023 - Comparecimento às 14:40

335	PATRICIA JARDIM DE ARAUJO TEIXEIRA	Agente de Serviços Escolares	18/09/2023 - Comparecimento às 14:40

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:093EC8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

EDITAL 002/2023 – 13ª CONVOCAÇÃO – ASSINATURA DE CONTRATO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023, PARA COMPARECIMENTO CONFORME DATA E HORÁRIO DISCRIMINADOS NA TABELA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

DATA DA CONVOCAÇÃO: 14//09/2023

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
217	VALERIA ERMOGENES DE SOUSA RABELO	Professor A	15/09/2023 - Comparecimento às 08:45
221	VÂNIA CHAGAS PEREIRA	Professor A	15/09/2023 - Comparecimento às 08:45
223	SOLANGE SOUZA DA SILVA FERREIRA	Professor A	15/09/2023 - Comparecimento às 09:00
224	JACIARA PEREIRA EPIFANIO GOMES	Professor A	15/09/2023 - Comparecimento às 09:00
225	ROSILENE APARECIDA DE ALMEIDA	Professor A	15/09/2023 - Comparecimento às 09:00
18	MARLI FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS	Servente Escolar	15/09/2023 - Comparecimento às 13:15
20	JUSSARA DA CONCEIÇÃO SILVA NARCISO	Servente Escolar	15/09/2023 - Comparecimento às 13:15
26	GERALDA DE FATIMA PEREIRA	Servente Escolar	15/09/2023 - Comparecimento às 13:35
30	LEILA ROSA DAS MERCES	Servente Escolar	15/09/2023 - Comparecimento às 13:35
31	CREMILDA RAMOS RIBEIRO	Servente Escolar	15/09/2023 - Comparecimento às 13:35
32	JANDIRA RODRIGUES DE SOUZA	Servente Escolar	15/09/2023 - Comparecimento às 14:00
33	JAIME DO NSCIMENTO	Servente Escolar	15/09/2023 - Comparecimento às 14:00
35	LISANGELA FERREIRA	Servente Escolar	15/09/2023 - Comparecimento às 14:00

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:5491BAE5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – 26º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA 011/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculada pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 27/08/2023 a 02/09/2023, conforme previsão contida na referida Ata RP

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:64826A10

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO – ATA RP 049/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2023

Partes: Município de Lagoa Santa e **COMERCIAL GAMELEIRA ALIMENTOS LTDA** - CNPJ n° 29.242.188/0001-66.

Finalidade: troca de marca do item 01 da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 12683/2023, nos termos do art. 65, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:27F880C0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 067/2023 − PREGÃO ELETRÔNICO RP 064/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DML DISTRIBUIÇÃO LTDA** - CNPJ nº. 02.858.842/0001-04; **ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ n° 23.359.559/0001-08; **NEO HOSPITALAR LTDA** – CNPJ n° 27.313.181/0001-62; **FLORESTAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI** – CNPJ n° 30.921.204/0001-26; **CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ n° 18.929.297/0001-30; **MAT MED HOSPITALAR LTDA –EPP** – CNPJ n°02.305.767/0001-54; **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ n° 29.700.587/0001-23; **DOMINUS COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA –** CNPJ n° 27.417.234/0001-95; **ESF II PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** – CNPJ n° 48.921.961/0001-65; **J. PHARMA HOSPITALAR LTDA ME** – CNPJ n° 21.988.592/0001-71; **CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA** – CNPJ n° 05.359.481/0001-40

Objeto: fornecimento parcelado de material médico hospitalar e fraldas geriátricas para pacientes judicializados em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde de Lagoa Santa - MG

Vigência: 14/09/2023 a 13/09/2024

Valor: R$ 338.115,08

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
644	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
693	02.06.01.10.302.0021.2235.3.3.90.30.00
750	02.06.01.10.305.0023.2248.3.3.90.30.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:F85AD215

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 8° TERMO ADITIVO – CONTRATO 060/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2022

Partes: Município de Lagoa Santa e **ARPAN ENGENHARIA LTDA** - CNPJ n° 30.360.120/0001-60.

Finalidade: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 03 (três) meses, com acréscimo de valores no percentual de 7,30212% do contrato, nos termos do artigo 57, §1º, inciso IV, c/c artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:FC1B0C25

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO – CONTRATO 099/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2023

Partes: Município de Lagoa Santa e **ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** - CNPJ n° 31.743.257/0001-67.

Finalidade: acréscimo de valores ao contrato, no percentual de 3,02117%, nos termos do art. 65, I, alínea “a” e “b” e §1º, da Lei Federal 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:07582D39

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO – CONTRATO 099/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2023

Partes: Município de Lagoa Santa e **ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** - CNPJ n° 31.743.257/0001-67.

Finalidade: acréscimo de valores ao contrato, no percentual de 0,24237%, nos termos do art. 65, I, alínea “a” e “b” e §1º, da Lei Federal 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:551D9CC1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A. / CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 086/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** - CNPJ: 04.201.601/0001-13

Finalidade: prorrogação do prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso I e V, da Lei Federal nº 8.666/1993.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:4AC51A39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DE Nº573/2023

Decreto N° 573 - de 01 de Setembro de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de Laranjal, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1314, 23 de Dezembro de 2022

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração
2.01.00.04.122.0023.2.0001-1.755.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$ 25.216,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 25.216,00
Total da Unidade 01 - - R$ 25.216,00
Total da Instituição 02 - - R$ 25.216,00

Total Geral Acrescido - - R$ 25.216,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - R$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal, 01 de Setembro de 2023

FERNANDO GONCALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal CPF: 568.776.337-68

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:648A1E8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DE Nº574/2023

Decreto N° 574 - de 04 de Setembro de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de Laranjal, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1314, 23 de Dezembro de 2022

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.14.05.10.122.0023.2.0010-1.600.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE - - - - - R$ 3.010,00 Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - R$ 3.010,00
Total da Unidade 14 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 3.010,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 3.010,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$ 3.010,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
2.14.01.10.301.0013.2.0070-1.600.000 - 3.1.90.11.00 ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R$ 3.010,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 3.010,00
Total da Unidade 14 - - - - - - - - - - - - - R$ 3.010,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 3.010,00

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - R$ 3.010,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal, 04 de Setembro de 2023

FERNANDO GONCALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 568.776.337-68

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:C9DF04C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DE Nº575/2023

Decreto N° 575 - de 06 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 44.302,10 as dotações do Município de Laranjal

O Prefeito de Laranjal, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1314, 23 de Dezembro de 2022

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 44.302,10 (quarenta e quatro mil, trezentos e dois reais e dez centavos) as seguintes dotações
do Municipio de Laranjal.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL	
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração	
2.01.00.04.122.0023.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO---------- R$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	30.000,00
Total da Unidade 01---------- R$	30.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2.05.00.15.122.0010.2.0036-1.751.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA---------- R$	802,10
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	802,10
Total da Unidade 05---------- R$	802,10
Unidade 09 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER, TURISMO, CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN.ESPORTE, LAZER, TURISMO	
2.09.00.27.122.0023.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADE SECRETARIA ESPORTE/LAZER/TURISMO/CULTURA---------- R$	13.500,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	13.500,00
Total da Unidade 09---------- R$	13.500,00
Total da Instituição 02---------- R$	44.302,10
Total Geral Acrescido---------- R$	**44.302,10**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Educação	
2.03.01.12.361.0006.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/APARELHAMENTO DE ESCOLAS---------- R$	13.500,00
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	13.500,00
Total da Unidade 03---------- R$	13.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2.05.00.15.122.0010.2.0036-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA---------- R$	802,10
2.05.00.15.451.0010.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/REFORMA PRAÇA E PARQUES---------- R$	8.706,67
2.05.00.15.451.0010.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS---------- R$	9.246,27
2.05.00.17.512.0010.1.0013-1.500.000 - 4.4.90.51.00 SANEAMENTO BÁSICO URBANO---------- R$	12.047,06
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	30.802,10
Total da Unidade 05---------- R$	30.802,10
Total da Instituição 02---------- R$	44.302,10
Total Geral Anulado---------- R$	**44.302,10**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal, 06 de Setembro de 2023

MUNICIPIO DE LARANJAL:17947615000122

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LARANJAL:17947615000122
Dados: 2023.09.12 13:54:30 -03'00'

FERNANDO GONCALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 568.776.337-68

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:AB47AD1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DE Nº576/2023

Decreto N° 576 - de 06 de Setembro de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de Laranjal, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1314, 23 de Dezembro de 2022

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2.05.00.17.512.0010.1.0013-2.704.000 - 4.4.90.51.00 SANEAMENTO BÁSICO URBANO - - - - - R$ 50.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 50.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - R$ 50.000,00 Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2.08.00.20.606.0002.1.0001-1.755.000 - 4.4.90.52.00 MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA - - - - - R$ 52.602,33
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 52.602,33
Total da Unidade 08 - - - - - - R$ 52.602,33
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 102.602,33

Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 102.602,33

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - R$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal, 06 de Setembro de 2023

LARANJAL:17947615000122
MUNICIPIO DE

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LARANJAL:17947615000122
Dados: 2023.09.12 13:54:49 -03'00'

FERNANDO GONCALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 568.776.337-68

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:5BE34992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 ERRATA 001

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO
O presente Edital tem por finalidade apoiar financeiramente projetos que tenham por objeto a PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS do gênero documentário, PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES, realizados por proponentes sediados e domiciliados em Laranjal que comprovem capacidade em suas áreas de atuação, considerando: Modalidade A – Produção de Curtas Metragens do gênero "Documentários" com duração máxima de 15 minutos; Modalidade B – Produção de Videoclipe, com duração máxima de 10 minutos."

ONDE LÊ-SE:
HERCULES BERNO ABREU
CPF: 063.650.436-00
Valor Total de R$ 9.604,80 (nove mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)

LEIA -SE:
CASA DE CULTURA MONSENHOR GERALDO MENDES MONTEIRO
CNPJ: 26.140.616/0001-51
Valor Total de R$ 9.604,80 (nove mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)

Os demais itens permanecem inalterados

Laranjal, MG, 14 de setembro de 2023.

JULIO CARNEIRO SANTOS -
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B6A94EF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.765, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dá denominação de ODHEMAR EVANGELISTA DOS ANJOS, à nova Ponte sobre o Rio Pardo, localizada entre os Distritos de Tebas e Piacatuba, no Município de Leopoldina-MG.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de ODHEMAR EVANGELISTA DOS ANJOS, à nova Ponte sobre o Rio Pardo, localizada entre os Distritos de Tebas e Piacatuba, no Município de Leopoldina-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 12 de setembro de 2023,
169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:8A8959B4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DELIBERAÇÃO Nº 006 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, no uso desuas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº, 8.142, de 28 de dezembrode 1990, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto Nº 7.508 de 28 de junhode 2011 que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Resolução nº453, de10 de maio de 2012, pela Lei Municipal de criação do Conselho Municipal de Saúde deLeopoldina, nº 3.703, de 17 de maio de 2006, na 162ª reunião ordinária realizada em 25 deagosto de 2023, aprovou o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021, através do SARGSUS, e considerando:
- os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS;
- após a promulgação da lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 que versa sobre aimportância da ampla divulgação dos Relatórios de Gestão para o acesso público e a instituiçãodo SARGSUS como sistema de uso obrigatório dos referidos relatórios, torna-se essencial a elaboração deste documento cujo objetivo é apresentar as principais normativas, procedimentos e respostas às dúvidas frequentes desta temática;
- a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pelaUnião, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas defiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo,Federal, Estadual e Municipal; revoga dispositivos das leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e8.689 de 27 de julho de 1993;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade nagestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais derecursos financeiros na área de saúde;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção,proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviçoscorrespondentes;
- o Decreto N.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no. 8.080, de 19 desetembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, artigo 6º, o relatório de gestão é um instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizeremnecessários no Plano de Saúde;
TransparênciaCMS
- o Decreto Nº 1.651 de 28 de setembro de 1995, artigo 6º, inciso I, letras A e B e parágrafo 3º,incisos I e II.

DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovado na 162ª reunião extraordinária, em 25 de agosto de 2023, o RelatórioAnual de Gestão (RAG) 2021.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Leopoldina, 28 de agosto de 2023.

GUILHERME PERES PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina

Homologo a Deliberação CMS – Leopoldina nº 006/2023, conforme descrito acima.

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:9BCEAA33

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: EO 6539
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Selaria Irmãos Andrade Ltda – CNPJ: 70.986.245/0001-15
Objeto: Aquisição de materiais de equoterapia para utilização em animais do centro de autismo.da Secretaria Municipal de Saúde
Valor Total: R$ 6.667,34 (Seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
Recursos: Próprio .
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 15 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 05 de setembro de 2023
Processo Licitatório – PRC 836/2023
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Selaria Irmãos Andrade Ltda

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:1D0573E9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: EO 6537
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: GFR Auto Peças Ltda – CNPJ: 41.723.669/0001-99
Objeto: Aquisição de peças para o oveículo fia uno HNH-0537 da Secretaria Municipal de Agricultura,Pecuária e Abastecimento
Valor Total: R$ 2.837,20 (Dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte
centavos).
Recursos: Próprio .
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 15 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 05 de setembro de 2023
Processo Licitatório – PRC 833/2023
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
GFR Auto Peças Ltda .

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:E8B40BF5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: EO 6538
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: GFR Auto Peças Ltda – CNPJ: 41.723.669/0001-99
Objeto: Serviço de manutenção para o oveículo fia uno HNH-0537 da Secretaria Municipal de Agricultura,Pecuária e Abastecimento
Valor Total: R$ 1.120,00 (Hum mil e cento e vinte reais).
Recursos: Próprio .
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 15 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 05 de setembro de 2023
Processo Licitatório – PRC 833/2023
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
GFR Auto Peças Ltda

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:8112B735

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023, PRC 0819/2023.

Retificação do extrato publicado no Diário Oficial Dos Municípios Mineiros do dia 14/08/2023, na página 184, Alterar os ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III PLANILHA DE CUSTO E ANEXO IV RELATORIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO. - Alterar o item 1.3.1 do Edital, valor aceitável, valor estimado da contratação. Objeto: Contratação de empresa de transporte coletivo de passageiros, para prestação de serviço de transporte público na modalidade custo por quilometro rodado no Município de Leopoldina/MG, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Onde-se lê: Dia da Licitação: 26/09/2023, às 09:00 horas. Lê-se: Dia da Licitação: 27/09/2023, às 09:00 horas. Local: www.compras.gov.br . O órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 14 de setembro 2023.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:F59376DC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA: CONVOCAÇÃO 001

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SME – 002/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que será realizado no dia 15 (quinze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) a contratação temporária de excepcional interesse público de **Cargo Agente de Serviços Auxiliares (Auxiliar de Serviços Gerais) e Oficial de Serviços Administrativos – Auxiliar de Secretaria**para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado. A contratação será processada observando a ordem de classificação final dos candidatos classificados no Processo Seletivo SME 002/2023.
Os candidatos classificados interessados nas vagas divulgadas deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação de Leopoldina situada na Rua Lucas Augusto, 88, Centro, Leopoldina – MG.** O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, todos os documentos originais encaminhados no ato da inscrição. Caso o candidato não apresente a documentação prevista no

Edital e encaminhada na inscrição, será desclassificado passando para o candidato subsequente que esteja presente.

1 – DAS VAGAS
1.1 – Cargo Agente de Serviços Auxiliares (Auxiliar de Serviços)
TOTAL DE VAGAS: **05 (cinco)**
Funções: 1. Executar serviços de limpeza em geral nas dependências e instalações de escolas e demais unidades administrativas municipais; 2. Executar transporte e distribuição de correspondências, papéis, documentos, bem como serviços e outros; 3. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; 4. Abastecer e distribuir materiais como toalhas, papel higiênico e sabonetes nas dependências sanitárias; 5. Embalar, desembalar, acondicionar e desacondicionar materiais diversos, bem como remover e transportar móveis, máquinas e outros materiais e ainda, auxiliar na carga e descarga de veículos; 6. Executar serviços de cantina e copa, zelando pela organização dos mesmos;

Data: 15/09/2023
Horário: 14 horas
Local: **Secretaria Municipal de Educação de Leopoldina situada na Rua Lucas Augusto, 88, Centro, Leopoldina – MG.**

– Oficial de Serviços Administrativos – Auxiliar de Secretaria
TOTAL DE VAGAS: **02 (dois)**

Data: 15/09/2023
Horário: 13h30
Local: **Secretaria Municipal de Educação de Leopoldina situada na Rua Lucas Augusto, 88, Centro, Leopoldina – MG.**

2 -DOCUMENTAÇÃO
Conferência de Documentação para o Processo de Contratação:
O Processo de conferência dos documentos originais que foram enviados durante a inscrição
e seleção dos candidatos acontecerá conforme informações :

2.1 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA CONTRATAÇÃO:
Apresentar TODA a documentação original que foi enviada em formato PDF no formulário de inscrição do PSS SME 002/2023.
Apresentar os documentos constantes no item 4 deste presente edital de convocação.

3 - DA CONTRATAÇÃO
A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos e procedimentos a seguir:
3.1 O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, os documentos originais encaminhados no ato da inscrição;
3.2 Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital, será desclassificado passando para o candidato subsequente;
3.3 Caso o contrato tenha sido firmado em tempo inferior à 06 (seis) meses, dentro de 05 (cinco) dias letivos de seu término e houver necessidade de uma nova contratação, o candidato poderá assinar novo contrato, desde que o tempo total de ambos os contratos não ultrapassem o prazo máximo de contratação previsto na Lei 2.620/94;

4 – Apresentar <u>no ato</u> desta convocação os seguintes documentos necessários para admissão:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) Xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) Xerox do CPF do cônjuge

d) Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
e) Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
f) Comprovante de escolaridade do dependente;
g) Xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para Comprovação da escolaridade;
h) Xerox da carteira profissional;
i) Xerox da carteira de identidade;
j) Xerox do título de eleitor;
k) Xerox da certidão de quitação eleitoral;
l) Xerox do cartão do CPF
m) Xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP;
o) tipo de sangue, fator RH;
p) declaração de bens;
q) Xerox do comprovante de residência;
r) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Comarca (Site TJMG – Internet)
s) Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Policia Civil de Minas Gerais (Internet)

Prefeitura do Município de Leopoldina, MG, 13/09/2023

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:6FED5DCA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 191, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 37, §14 da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a seguinte servidora descrita abaixo, em razão de aposentadoria, qual seja:

SERVIDORA	CARGO
ADRIANA BASILIO DINIZ	AGENTE SERV. AUX.(OPERÁRIO)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 12 de setembro de 2023.
169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:97551FA5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATOS

Nº. 224/2023
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: RENOVARE – CENTRO DE SERVIÇO TERAPÊUTICO LTDA - CNPJ nº. 14.687.471/0002-05
Objeto: Contratação de clínica especializada em internação compulsória para um paciente , em atendimento ao mandado judicial do Processo nº.500.3304-28.2022.8.13.0384 ,conforme Termo de Referência.
Valor total: R$ 16.040,00 (dezesseis mil, quarenta reais) conforme serviços discriminados: - Translado de Paciente Ida-ambulância R$4.100,00
-Valor total Internação Dependente Químico R$8.640,00
-Translado de Paciente volta R$3.300,00
Vigência: 90(noventa) dias, iniciando a partir da internação do paciente.

Condições de pagamento: Os pagamentos devidos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, contra apresentação da nota fiscal da Contratada e comprovante de recolhimento do ISS e FGTS.
Data do Contrato: 11/09/2023
Processo Licitatório – n°.800/2023
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Paulo Leandro Marconi

Nº. 225/2023
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: RENOVARE – CENTRO DE SERVIÇO TERAPÊUTICO LTDA - CNPJ nº. 14.687.471/0002-05
Objeto: Contratação de clínica especializada em internação compulsória para um paciente , em atendimento ao mandado judicial do Processo nº.500.3321-30.2023.8.13.0384 ,conforme
Termo de Referência.
Valor total: R$ 15.460,00 (quinze mil, quatrocentos e sessenta reais) , conforme serviços discriminados: - Valor Translado de Paciente ida-ambulância com acompanhamento médico
R$4.200,00
-Valor total Internação Dependente Químico R$7.860,00
-Translado de Paciente volta R$ 3.400,00
Vigência: 90(noventa) dias, iniciando a partir da internação do paciente.
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, contra apresentação da nota fiscal da Contratada e comprovante de recolhimento do ISS e FGTS.
Data do Contrato: 11/09/2023
Processo Licitatório – n°.829/2023
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Paulo Leandro Marconi

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:B4DA8E88

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PRC832/2023

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas ao parecer jurídico favorável de lavra da Procuradoria Geral do Município, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme certificado, AUTORIZO a presente COMPRA DIRETA, POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, PARA AQUISIÇÃO DE PECAS E MÃO DE OBRA NO TRATOR NEW HOLLAND , DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, COM FULCRO NO ART. 75, I, DA LEI 14.133/2021, nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo Codex, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.

DETERMINO a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.

ENCAMINHE-SE a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 23 de Agosto de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:53744DCF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PRC825/2023

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas ao parecerjurídico favorável de lavra da Procuradoria Geral do Município, e em razão de osautos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023,conforme certificado, AUTORIZO a presente COMPRA DIRETA, POR DISPENSAEM RAZÃO DO VALOR, PARA AQUISIÇÃO DE PECAS E MÃO DE OBRA NOVEICULO CHEVROLET SPIN RUQ-8H04 , DA SECRETARIA DE SAÚDE, COMFULCRO NO ART. 75, I, DA LEI 14.133/2021, nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo Codex, e no art.136, inciso V, daquele Decreto.

DETERMINO a publicação desta autorização, bem como do extrato docontrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no PortalNacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentrodo prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único,ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.

ENCAMINHE-SE a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 23 de Agosto de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:4BAC8049

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PRC840/2023

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas ao parecer jurídico favorável de lavra da Procuradoria Geral do Município, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme certificado, AUTORIZO a presente COMPRA DIRETA, POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, PARA SERVICO DE MÃO DE OBRA NO VEICULO KOMBI HLF-8010 , DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, COM FULCRO NO ART. 75, I, DA LEI 14.133/2021, nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo Codex, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.

DETERMINO a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.

ENCAMINHE-SE a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 04 de Setembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:5040EE64

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: EO 6562

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Polite Polimeros e Tecnologia Ltda – CNPJ: 07.658.109/0001-60
Objeto: Aquisição de brincos personalizados para a identificação dos bezerros nascidos astrvés do programa de melhoramento genético de bovinos leiteiros técnica FIV, para atender a secretaria municipal de Agricultura,Pecuária e Abastecimento.
Valor Total: R$ 1.220,00 (Hum mil e duzentos e vinte reais).
Recursos: Próprio .
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 15 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota
Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 08 de setembro de 2023
Processo Licitatório – PRC 835/2023
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Polite Polimeros e Tecnologia Ltda .

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:C9CD4CE5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: EO 6583
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: GFR Auto Peças Ltda – CNPJ: 41.723.669/0001-99
Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos veículos Mobi placa QNZ-6038 e prisma OME-4330 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Total: R$ 1.000,00 (Hum mil reais).
Recursos: Vinculado FEAS .
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 15 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 12 de setembro de 2023
Processo Licitatório – PRC 822/2023
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
GFR Auto Peças Ltda .

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:3A05723F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: EO 6584
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: GFR Auto Peças Ltda – CNPJ: 41.723.669/0001-99
Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos veículos Mobi placa QNZ-6038 e prisma OME-4330 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Total: R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).
Recursos: Vinculado FEAS .
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 15 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 12 de setembro de 2023
Processo Licitatório – PRC 822/2023
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
GFR Auto Peças Ltda .

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:9674E12E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: EO 6585
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: GFR Auto Peças Ltda – CNPJ: 41.723.669/0001-99
Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos veículos Mobi placa QNZ-6038 e prisma OME-4330 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Total: R$ 881,00 (Oitocentos e oitenta e um reais).
Recursos: Vinculado FNAS .
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 15 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 12 de setembro de 2023
Processo Licitatório – PRC 822/2023
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
GFR Auto Peças Ltda .

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:B165D6CC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: EO 6586
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: GFR Auto Peças Ltda – CNPJ: 41.723.669/0001-99
Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos veículos Mobi placa QNZ-6038 e prisma OME-4330 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Total: R$ 900,00 (Novecentos reais).
Recursos: Vinculado FNAS .
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 15 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 12 de setembro de 2023
Processo Licitatório – PRC 822/2023
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
GFR Auto Peças Ltda .

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:69FE6AD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 79/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR E DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.537/18 e Decreto Federal 7.892/13.

Valor Global Estimado (12 meses): R$ 162.950,00 (Cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta reais).

Prazo: 30 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 30 de agosto de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:C3D96833

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 80/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: G.M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR E DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.537/18 e Decreto Federal 7.892/13.

Valor Global Estimado (12 meses): R$ 157.740,00 (Cento e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta reais).

Prazo: 30 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 30 de agosto de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2BF6E4ED

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2023

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 20 de 21 de agosto de 2023,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE DOIS PLAYGROUND A SEREM INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA TONINI DA SILVA E ANTÔNIO VICENTE FONSECA, NESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 27 de setembro de 2023 às 13h:30min (treze horas e trinta minutos)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco, nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste - MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 14 de setembro de 2023.

RADIEL DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A412B9D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2023

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 04/2023
Pregão Eletrônico nº: 04/2023
Objeto: Aquisição de plataforma elevatória de percurso vertical com instalação, incluídas garantia e manutenção preventiva por 12 (doze) meses, na Câmara Municipal de Luz, conforme especificações e quantidades contidas edital.

A Presidente da Câmara Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão da Pregoeira e da Equipe de Apoio nos autos do Processo Licitatório nº 04/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023, que julgou vencedora do certame a empresa licitante ANDRE R CHAVES ELEVADORES (CNPJ 32.007.354/0001-54), pelo valor de R$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

HOMOLOGA o resultado da referida licitação para que produza seus jurídicos efeitos, com fundamento legal no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02;

Luz/MG, 14 de setembro de 2023.

SIMONE CARDOSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:53E8655A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 150/2023
DISPENSA N° 101/2023

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 150/2023 Dispensa n° 101/2023
Processo n° 150/2023 Dispensa n° 101/2023 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E AUXILIARES PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL "LUIZ GONZAGA DA COSTA", TODOS QUALIFICADOS, UNIFORMIZADOS, COM CURSO DE ARBITRAGEM E SUMULAS IMPRESSAS . O CAMPEONATO ESTA SENDO REALIZADO NO CAMPO JOÃO DA SILVA , LOCALIZADO NO BAIRRO FLORESTA EM MAR DE ESPANHA. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: CARVALHO ARTES - CNPJ: 19.272.505/0001-33 Valor Total de R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)

MAR DE ESPANHA, 14 de Setembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:8FBDB1FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 150/2023
NÚMERO DE CONTRATO:150/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 150/2023
NÚMERO DE CONTRATO:150/2023

Processo nº: 150/2023
Número de Contrato: 150/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E AUXILIARES PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL "LUIZ GONZAGA DA COSTA", TODOS QUALIFICADOS, UNIFORMIZADOS, COM CURSO DE ARBITRAGEM E SÚMULAS IMPRESSAS . O CAMPEONATO ESTÁ SENDO REALIZADO NO CAMPO JOÃO DA SILVA, LOCALIZADO NO BAIRRO FLORESTA EM MAR DE ESPANHA.
Empresa Contratada: PAULO ROBERTO CARVALHO 38397994653
CNPJ da Contratada: 19.272.505/0001-33
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)
Data da Assinatura do contrato: 14/09/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:C2FD54EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO LICITATÓRIO N° 151/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 151/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

AVISO

A **Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG**, com sede na Praça Barão de Ayuruoca, n° 53, Centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS** destinado a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DE "A" A "Z" PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA),** através de maior desconto percentual sobre a Tabela Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (CMED/ANVISA), conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no **dia 28 de setembro de 2023, às 14h00min,** na Sala de Licitações no endereço constante do cabeçalho, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 12h às 17h ou pelo endereço eletrônico www.mardeespanha.mg.gov.br.
Quaisquer dúvidas contatar pelo e-mail licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha/MG, 14 de setembro de 2023.

JOICE POZENATO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:F12EA6F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 148/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2023

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 148/2023 Pregão Presencial n° 020/2023
Processo n° 148/2023 Pregão Presencial n° 020/2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES NO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA. Homologação REDE SANTO ANTONONIO SUPERMERCADOS LTDA - CNPJ: 18.759.928/0004-62 Valor Total de R$ 285.740,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais)

MAR DE ESPANHA, 12 de Setembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS F

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:DAD7CB91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDCAÇÃO PROCESSO N° 148/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2023

EXTRATO DE ADJUDCAÇÃO
PROCESSO N° 148/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2023
Processo n° 148/2023 Pregão Presencial n° 020/2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES NO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA. Adjudicação Prefeito Municipal de Mar de Espanha - MG, no uso de suas atribuições ADJUDICA conforme descrição abaixo os itens deste processo para: Fornecedor: REDE SANTO ANTONONIO SUPERMERCADOS LTDA Total lotes de itens e serviços R$ 285.740,00 Lote 1 - Confecção de cestas básicas contendo: 1KG de Cebola 1KG de Batata 1PCT de 500G de Pó de café 1Lt de 900ml de Óleo de Soja 1KG de Fubá 1Und com 5 barras de sabão em barra 1PCT de 500G de canjiquinha 1LT de 350G de Extrato de Tomate 1PCT de 1KG de Massa Espaguete 1PCT de 1KG de Sal Refinado 1KG de Feijão Preto 1PCT de 1KG de Farinha de Mandioca 1PCT com 5KG de Açúcar Cristal 1PCT com 4 unidades de 30 metros de Papel Higiênico 2PCT com 5KG de Arroz tipo 2 Número Nome Prod/Serv Unidade Quantidade Valor Total Marca 1 Confecção de cestas básicas contendo: 1KG de Cebola 1KG de Batata 1PCT de 500G de Pó de café 1Lt de 900ml de Óleo de Soja 1KG de Fubá 1Und com 5 barras de sabão em barra 1PCT de 500G de canjiquinha 1LT de 350G de Extrato de Tomate 1PCT de 1KG de Massa Espaguete 1PCT de 1KG de Sal Refinado 1KG de Feijão Preto 1PCT de 1KG de Farinha de Mandioca 1PCT com 5KG de Açúcar Cristal 1PCT com 4 unidades de 30 metros de Papel Higiênico 2PCT com 5KG de Arroz tipo 2 UND 2.600,0000 109,9000 285.740,00 - Total Lote: R$ 285.740,00

MAR DE ESPANHA, 12 de Setembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:BEE7BBE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 148/2023 NÚMERO DA ATA: 019/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 148/2023
NÚMERO DA ATA: 019/2023

Processo nº: 148/2023
Número da Ata: 019/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA.
Promitente Fornecedor: REDE SANTO ANTÔNIO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ do Fornecedor: 18.759.928/0004-62
Promitente Comprador: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ do Comprador: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 285.740,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais)
Data da Assinatura da Ata: 14/09/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:E02FF103

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 17/2023, Tipo: menor preço por item, para à **Locação de Máquinas Pesadas** para Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **09:00 horas do dia 27/09/2023**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:D66C0261

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 18/2023, Tipo: menor preço por item, para à Prestação de Serviços de **Confecção de Uniformes de Congado** para Secretaria de Ação Social desta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 27/09/2023**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS –
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:B32EF28E

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações homologo para os efeitos legais o julgamento da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Matutina-MG. de conformidade às especificações contidas no Processo Licitatório 087/2022 na modalidade Tomada de Preços 01/2023, contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em via Rural na Comunidade Bebedouro (Sem Terra) e Tapa Buraco em ruas deste município de Matutina.
Adjudicando o licitante vencedor a empresa **BLZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 21.060.687/0001-20, com sede à Rua Marchal Foch, 41 Sala 702 Bairro Grajau Belo Horizonte/MG CEP 30.431-189, com valor global de **R$761.324,55 (setecentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**

Prefeitura Municipal de Matutina, 12 de setembro de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:322C1DD1

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0149/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato de Nº 0149/2023 – Processo Administrativo Licitatório Nº.087/2023 – Tomada de Preços Nº.01/2023. Contratado: **BLZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 21.060.687/0001-20, com sede à Rua Marchal Foch, 41 Sala 702 Bairro Grajau Belo Horizonte/MG CEP 30.431-189.Objeto:execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em via Rural na Comunidade Bebedouro (Sem Terra) e Tapa Buraco em ruas deste município de Matutina. Valor:**R$761.324,55 (setecentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**Prazo: 13 de setembro de 2023 a 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:039E237A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade nº 025/2023 – Processo nº 149/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Item 05 – Prestação de serviços médicos plantão sobreaviso; - Item 06 – Prestação de serviços médicos plantão sobreaviso; – Item 11 – Prestação de serviços médicos em Endoscopia / Gastroenterologista; – Item 12 – Prestação de serviços médicos em Cirurgia Geral; – Item 14 – Prestação de serviços médicos em Cirurgia Obstétrica e Ginecológica**, Através do credenciamento 001/2023 - Empresas Contratadas**: CANGUSSU E BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 33.317.919/0001-62, para os itens: 05, 06 e 14, valor global R$ 164.000,00; e **INSTITUTO GASTRO CIRURGIA LTDA** inscrita no CNPJ:

21.785.802/0001-24, para os itens: 11 e 12, valor global R$ 180.000,00

Mirabela, 14 de setembro de 2023.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:0FC3207E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Homologação de Tomada de Preço nº 005/2023, Processo nº 113/2023 - Objeto: **Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na rua Honor maia e rua M, no Município de Mirabela/ MG, conforme projetos que integram o presente edital, e vincula-se ao presente contrato independentemente de sua transcrição.** Contratada: **CONSTRUTORA NOVAIS LTDA (CNPJ:** 86.496.478/0001-70), no valor global de R$ 327.003,82. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto – Gerente de Obras.

Mirabela, 14 de agosto de 2023.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:408D229E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Adjudicação de Tomada de Preço nº 005/2023, Processo nº 113/2023 - Objeto: **Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na rua Honor maia e rua M, no Município de Mirabela/ MG, conforme projetos que integram o presente edital, e vincula-se ao presente contrato independentemente de sua transcrição.** Contratada: **CONSTRUTORA NOVAIS LTDA (CNPJ:** 86.496.478/0001-70), no valor global de R$ 327.003,82. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto – Gerente de Obras.

Mirabela, 14 de agosto de 2023.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:8B453ECC

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Extrato de ARPs: Pregão nº 067/2023 – Processo nº 126/2023 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NA OFICINA MECÂNICA, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**. Detentoras: **MEN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.846.528/0001-23, no valor global de R$ R$ 139.193,50; **ROBERTO PEREIRA DA SILVA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.815.662/0001-45, no valor global de R$ 28.744,00. vigência 12 meses contados da data de 13/09/2023.

Mirabela/MG, 13 de setembro de 2023.

MAURO LOPES GUSMÃO -
Gerente Municipal de Transporte.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E5A17EDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 44/2023 – Processo nº 511/2023**, abertura dia **18/10/2023 às 13:00 horas – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ART 48, I PARÁGRAFO 3º (COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, alimentos nutricionais, materiais hospitalares e aparelho de medir glicose para serem distribuídos gratuitamente, conforme determinações judiciais e decisões do Conselho Municipal de Saúde, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 14/09/2023 –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:20AC467D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 139/2023 "APROVA PROJETO DO LOTEAMENTO DENOMINADO BAIRRO SÃO PEDRO E AUTORIZA OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO N.º 139/2023

"APROVA PROJETO DO LOTEAMENTO DENOMINADO BAIRRO SÃO PEDRO E AUTORIZA OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS *PROVIDÊNCIAS*."

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso IX, do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal, e ainda nos termos da Lei Federal 6.766/79;
Considerando que o projeto urbanístico e demais complementares foram aprovados pelo Município
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado o projeto apresentado por Alberto Andalécio Assunção, inscrito no CPF sob o nº 825.236.226-53, referente ao loteamento residencial denominado ***"Bairro São Pedro"***, de propriedade de Alberto Andalécio Assunção, com lotes individuais com áreas descritas na planta e no memorial descritivo apresentado ao Setor responsável do Município, bem como, ficam autorizadas as obras de infraestrutura a serem realizadas no referido loteamento.
Parágrafo único. São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos, projeto arquitetônico, projetos complementares de execução e demais documentos referentes ao processo de análise e aprovação do loteamento os quais ficarão arquivados no Setor Responsável por Obras Públicas.
Art. 2º - A Loteadora fica obrigada a registrar o empreendimento no Cartório de Registro de Imóveis, como previsto no art. 18 da Lei Federal 6.766/79, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em posse dos projetos de arruamento e loteamento aprovados pelo município, bem como dos memoriais descritivos, sob pena de caducidade.
§ 1º Após a inscrição no Registro de Imóveis nos termos do caput deste artigo, a Loteadora obriga-se a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal cópia autenticada da Certidão de Registro de Imóveis.

§ 2º Por força do art. 22 da Lei Federal 6.766/79, passam a integrar o patrimônio público as áreas das vias públicas, e as áreas institucionais, ficando o empreendedor obrigado a fornecer, assim que registrado, ao Poder Público Municipal os respectivos registros das áreas públicas aprovadas em projeto.
Art. 3º - Caberá ao loteador executar toda infraestrutura necessária ao perfeito
funcionamento do loteamento e habitabilidade das edificações conforme projetos aprovados.
Art. 4º - Ficam caucionados os seguintes lotes até que sejam concluídas as obras de infraestrutura do loteamento mencionado no artigo 1º:
03 e 05, da Quadra 01;
01 e 02, da Quadra 2;
04 e 05 da Quadra 03;
02 e 08, da Quadra 04;
07, da Quadra 5;
03, 04 e 06, da Quadra 6;
02, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 17 e 18, da Quadra 7;
03, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 16 e 17, da Quadra 08;
04, 05, 07, 09, 12, 14 e 16, da Quadra 10;
03, 07, 08 e 09, da Quadra 11.
§ 1º A caução prevista neste artigo será registrada junto ao loteamento, constituindo condição essencial à validade do presente instrumento.
§ 2º O descaucionamento ocorrerá somente, após recebimento do loteamento pelo Poder Público Municipal.
Art. 5º As referidas obras deverão ser concluídas no prazo máximo de 04 (quatro) anos, conforme cronograma de execução de obras, podendo ser prorrogado por mais 04 (quatro) anos, a critério e conveniência da administração municipal.
Art. 6º As obrigações decorrentes da Lei Federal 6.766/79, além das já fixadas, que o proprietário do loteamento propõe-se a cumprir, serão executadas na forma da referida lei, o projeto aprovado e deste Decreto, serão fiscalizadas pela Fiscalização Municipal.
Parágrafo único. A loteadora obriga-se a cumprir e respeitar toda legislação vigente sob pena de aplicação de penalidades e medidas administrativas cabíveis, bem como a revogação do presente ato.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 14 de setembro de 2.023

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:CD1BBC5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 241/2023. COMUNICA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 29/09/2023

Ofício nº 241/2023
Assunto: Comunicação (Faz)
Serviço: Gabinete do Prefeito

Moema, 06 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

É com renovada satisfação que me dirijo a V.Exa. e aos excelentíssimos vereadores para comunicar que no dia 29/09/2023, sexta-feira, às 17:00 horas, estaremos nesta Câmara Municipal para, em cumprimento ao disposto na Lei, e em Audiência Pública, levarmos ao conhecimento desta Casa todas a realizações e todos os atos administrativos executados no quadrimestre de maio a agosto de 2023.
Contando com a prestimosa atenção de vossas excelências e com a presença de todos os vereadores nessa Audiência Pública, desde já agradeço acolhida e aproveito para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
GUSTAVO RENÊ VAZ
Presidente da Câmara Municipal de Moema
Moema – Minas Gerais

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:656B1CF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO SRP Nº 111/2022, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 159/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Luminárias, Braços e Materiais Auxiliares, para Iluminação Pública com Tecnologia LED para Atendimento ao Termo de Cooperação Técnica TCT-PRF-053/2022, firmado entre o Município de Monte Carmelo – MG e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás no âmbito do PROCEL Reluz para implementação de ações de Eficiência Energética no sistema de iluminação pública do Município. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda, CNPJ: 13.348.127/0001-48; Item 02: Valor: R$ 54.558,00. Contrato n° 173/2023. **Data:** 11/09/2023.

ANA PAULA PEREIRA -
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:FD913557

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
Pregão n° 111/2022. 1° T.A ao Contrato 173/2023– **Contratada**: ESB Indústria E Comércio De Eletro Eletrônicos Ltda, CNPJ: 13.348.127/0001-48. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Luminárias, Braços e Materiais Auxiliares, para Iluminação Pública com Tecnologia LED para Atendimento ao Termo de Cooperação Técnica TCT-PRF-053/2022, firmado entre o Município de Monte Carmelo – MG e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás no âmbito do PROCEL Reluz para implementação de ações de Eficiência Energética no sistema de iluminação pública do Município. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 18,26% do item 02: Luminária LED Pública Viária Potência Máxima 120 W - Cenário Padrão: B, C; do Contrato n° 173/2023, acréscimo quantidade 23, sendo o valor total do acréscimo de R$ 9.959,00. Data: 12/09/2023.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:4CCECFE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 67/2023, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 67/2023, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 108/2023. Objeto:

Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Confecção e Fornecimento de Mangueiras Hidráulicas Prensadas sob Medida, Terminais, Conexões e Acessórios Diversos, destinados à manutenção de Máquinas e Tratores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 108/2023, modalidade Pregão SRP nº 67/2023 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** Agrícola Monte Carmelo Ltda EPP, CNPJ: 22.603.435/0001-63. Data: 25/08/2023. Daniel Sant Clair Barbosa Portes – Pregoeiro Suplente. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 67/2023, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 108/2023**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 108/2023, modalidade Pregão SRP nº 67/2023 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Agrícola Monte Carmelo Ltda EPP, CNPJ: 22.603.435/0001-63. Data: 06/09/2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 67/2023, FORMA: PRESENCIAL, PROCESSO Nº 108/2023. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Agrícola Monte Carmelo Ltda EPP, CNPJ: 22.603.435/0001-63. Ata RP n° 198/2023. Valor Global: R$ 134.986,70. **Data:** 06/09/2023.

ANA PAULA PEREIRA -
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:62D6D61E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 76/2023, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 76/2023 NA FORMA: PRESENCIAL. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 27 de setembro de 2023, às 14:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel, nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, o Pregão Presencial n° 76/2023 para registro de preços, tipo menor preço por Item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pré-moldados em Concreto, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo – MG. Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 13/09/2023.

Monte Carmelo, 14 de setembro de 2023.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:DDC6756C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ERRATA DO DECRETO Nº 12.185, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Muriaé, MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que o Decreto n. 12.185, de 25 de Agosto de 2023, constou erro material. Por isso, faz-se necessária a presente ERRATA.

ONDE SE LÊ:

II – JOSÉ LOURENÇO DE SOUZA JÚNIOR – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

LEIA-SE

II – JOSÉ LOURENÇO CAMILLO JÚNIOR – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Muriaé 13 de Setembro de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8C7AF98D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º19, de 09 de novembro de 2022, para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 19, de 09 de novembro de 2022, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO
Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 19, de 09 de novembro de 2022, deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar **a escolha de vagas e a apresentação da seguinte documentação:**
Documento oficial com foto;
Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas/ CPF;
Documentação comprobatória de habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
Comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Original da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, conforme declarado no ato de inscrição do período contabilizado até o dia 30/09/2022;
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.

Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital e observada a ordem de classificação.**

DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo **local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste Edital, realizados em até 90 dias antes da data da perícia, assegurando

que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.
2.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL
3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames dispostos no Anexo II do Edital n.º 19, de 09 de novembro de 2022, quais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).
3.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
4.1. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.
4.2. Documentos necessários para assinatura do contrato temporário:
Original e cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia de documento de identidade;
Documentação comprovando a habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada temporáriamente, conforme Anexo I do Edital n.º 19, de 09 de novembro de 2022, e Resolução n.º 03, de 07 de novembro de 2022;
Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
Original e cópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP expedido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
1(uma) foto 3x4;
Dos dependentes:
* Filhos: Original e fotocópia do CPF, certidão de nascimento, cartão de vacinação, declaração escolar dos filhos menores de 14 anos; original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade dos filhos maiores de 14 anos;
* Esposo (a): Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
* Pais: Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
Certidão eletrônica de comprovante de inscrição e de situação regular de CPF, emitida no site da fazenda nacional – www.receita.fazenda.gov.br;
Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.
4.3. **Implicará em perda do direito à contratação**:
A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou
O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico https://linktr.ee/digiescola e serão afixados no mural de avisos da Secretaria Municipal deEducação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 14 de setembro de 2023.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Av. Maestro Sansão 236, - Muriaé
Data: 15/09/2023 (sexta- feira)
Horário:14h

ESCOLA	TURMA/TURNO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
EM Profª Ionyr Bastos Dias (Marambaia)	Matutino 2º ano	19/09/2023 a 02/11/2023	Licença de saúde

ANEXO I
PROFESSOR ANOS FINAIS PORTUGUÊS
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Av. Maestro Sansão 236, - Muriaé
Data: 15/09/2023 (sexta- feira)
Horário:14h

ESCOLA	TURMA/TURNO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
EM Cândido Portinari (Joanópolis)	03 aulas 6ª Matutino	19/09/2023 a 19/12/2023	Fração de aulas
EM Onéa lopes Gouvêa (Vermelho II)	04 aulas Matutino	19/09/2023 a 19/12/2023	Fração de aulas

ANEXO I
PROFESSOR ANOS FINAIS INGLÊS
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Av. Maestro Sansão 236, - Muriaé
Data: 15/09/2023 (sexta- feira)
Horário:14h

ESCOLA	TURMA/TURNO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
EM Gilberto José Tanus Braz (João XXIII)	18 aulas 3ª,5ª e 6ª Matutino e 5ª e 6ª Vespertino	19/09/2023 a 19/12/2023	Fração de aulas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D1EC98D2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 - SRP MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E OUTROS (ME OU EPP)

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2023

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2023

OBJETO: - Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de materiais, acessórios, equipamentos de informática, relógio ponto biométrico, leitor de código de barras, aparelhos de celular, smartphones e outros para atender as necessidades dos diversos setores desta autarquia.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Eletrônico nº 061/2023 os seguintes esclarecimentos recebido via e-mail na data de 12/09/2023 às 16:47 horas:

QUESTIONAMENTO:

Prezada Ilma. Sra. Pregoeira,

Boa tarde!
Vimos tempestivamente conforme item 22.7 do Edital do Pregão supracitado e conforme legislação, para expor nosso Pedido de esclarecimento.
Referente aos LOTE 18 – (Item 20) e LOTE 19 – (Item21) questionamos:

Em ambos os itens consta "ARMAZENAMENTO MINIMO DE 02 TERABYTE POR HD".Está sendo solicitado HD? Será necessário ofertar HD de 2TB em ambos os itens?

Desde já agradecemos atenção.

Att.

ESCLARECIMENTO:
1) Em resposta ao questionamento segue resposta do Setor de Informática:

Prezados(as),

NoLOTE 18 – (Item 20) e LOTE 19 – (Item 21), não estáincluso a compra de HD de 2TB, somente a capacidade de armazenamento noGRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR), o HDestá sendo licitado no Lote 020 (item 22).

Atenciosamente,

O presente termo será disponibilizado apenas na página http://www.demsur.com.br/licitacao e na plataforma BNC, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.
"2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.".

20.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame, contados na forma do § 2º do art. 11, qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Muriaé, 14/09/2023

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:F0B305C8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023-SRP SERVIÇO DE SOLDA TORNO E OUTROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 063/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, CORTE, TORNO E OUTROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, A SEREM PRESTADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES PESADOS E LEVES PERTENCENTES À FROTA DO DEMSUR E UTILIZADO EM DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA. INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA **28/09/2023 ÀS 09:00 HORAS** - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 15/092023 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:71F4C449

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023-SRP PEÇAS E SERVIÇOS DE FEIXE DE MOLA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 064/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TROCA DE FEIXE DE MOLAS E SEUS COMPONENTES, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA. INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA **29/09/2023 ÀS 09:00 HORAS** - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 15/092023 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:1EF02ACC

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 109, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

"*Concede progressões por merecimento aos servidores públicos da FUNDARTE."*

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei n.º 3.824/2009 de 01 de dezembro de 2009 e com a lei n.º4.184/2011 de 28 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO, que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei Municipal n.º 4.184/2011, com alterações dadas pela Lei Municipal n.° 4.419/2012;
RESOLVE

Art.1º - Ficam concedidas progressões por merecimento os servidores abaixo nominados:

MASP	Nome do Servidor	Cargo	Símbolo
001.377.001	ITAMAR SORRENTINI FILHO	AUX. GER. SERV.OBR(VIG. RONDANTE)	PEFM11
001.355.001	LILIANA DIAS DE SOUZA	HISTORIADOR/PESQUISADOR	PS11 ESP
003.673.001	NANCY LIETA LIMA	ASSIST BIBLIOTECA	PEFM21

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 14 de setembro de 2023

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:4BC9551D

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO DE VISTORIA

TERMO DE VISTORIA DE BENS MÓVEIS
Em 14 de setembro do ano de 2023, a Comissão de Patrimônio, composta pelos servidores: Márcio Otoni Larieu – MASP: 1.109.001, Pedro Alves Vieira Júnior – MASP: 2.999-001 e Nancy Lieta – MASP:3.673.001; constituída pela Portaria 64 de 21 de agosto de 2021, procedeu a vistoria dos materiais relacionados abaixo:
BEM QTDE Nº CHAPA
Aparelho no break APC 600 Va 1 233
Aparelho no break TS Shara 1 29
Aparelho tel sem fio TS40 3 41; 41/001; 46
Bebedouro car col cinza 2 129; 148
Cpu process AMD Sempron 1 42
Cpu proces Intel Pentium 4 2 49; 53
Cadeira giratória 5 264/002; 167; 80; 81; 115
Cadeira fixa estofada 3 66/001; 175; 206
Cofre em aço fundido 1 133
Condicionador de ar ARKOS 1 79
Estante aço 6 prateleiras 5 267; 268; 269; 270; 271
Gav almofab 03 gav 1 reduzido 156
Impressora Epson Lx 300 1 25
Impressora HP Laser jet 1120 1 52
Impressora HP Laser jet 3050 1 44
Longarina 3 lugares 1 209
Máq calculadora 2 26; 45
Mesa 3 gav 1,2x0,6 1 163/001
Mesa trabalho 1 258
Mesa ovulada 1 158
Mesa em melamínico 3gav 1 219
Mesa pra impressora 0,65x0,40 1 183
Mesa 1,2x0,60 3 gav 1 272
Mesa tipo rack 2 gav 1,00x0,60 1 184
Monitor lcd Lg 15" 1 30
Monitor Samsung 18" 1 37
No Brak 1.6KVA 1 87
Notebook ACER 15,6" 1 59
Porta teclado trad 1 reduzido 213
Roteador sem fio TP Link 1 130
Switch 24 portas 1 96
Terminal PABX 1 249/001
Vaso de planta acço inox 1 39
Microcomputador core I5 1 298
Aparelho tel sem fio TS40 4 317; 318; 319; 320
Impressora multifuncional L3150 1 350
Com base na vistoria realizada pela Comissão de Patrimônio supra identificada, a qual, depois de vistoriados os itens, de acordo com as condições constantes do Termo de Vistoria acima, RECOMENDA o desfazimento dos bens mediante DESCARTE, por se tratar de bens inutilizáveis por questões de desgaste de uso, quebra, obsolescência, e perda da capacidade produtiva e operacional, inclusive em condições irreparáveis com inviabilidade e sem qualquer possibilidade econômica comercial, inclusive para suas recuperações.
Encaminha-se, portanto, o presente Termo de Vistoria para decisão da Presidência.
Eu, Márcio Otoni Larieu de Oliveira, na qualidade de Presidente da Comissão de Patrimônio, lavrei o presente Termo de Vistoria, que vai assinado por mim e por todos os membros da Comissão.

Muriaé / MG, 14 de setembro de 2023.

MÁRCIO OTTONI LARIEU DE OLIVEIRA
Presidente

PEDRO ALVES VIEIRA JÚNIOR
Membro

NANCY LIETA
Secretária

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:AE947BFF

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV**, pertencente ao Município de Muriaé, CNPJ: 10.935.438/0001-15, com sede na Av. JK, 601, Centro, Muriaé – MG, neste ato representado pelo seu presidente **ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS**, servidor público, portador do CPF 905.982.536-53, vem pelo presente **ACOLHER** o Termo de Vistoria da Comissão de Patrimônio do MURIAÉ-PREV, de 14 setembro de 2023 e, conforme recomendação e justificativa expressa no mesmo, **AUTORIZO O DESCARTE** dos bens inservíveis e inutilizáveis por questões de desgaste de uso e perda da capacidade produtiva e operacional, inclusive em condições irreparáveis e inviabilidade econômica comercial, inclusive para suas recuperações, descritos no Termo de Vistoria supracitado.

Muriaé / MG, 14 de setembro de 2023.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:71A39C66

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 180/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de SESSÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 180/2023 – Objeto: Aquisição de equipamentos e dispositivos tecnológicos. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 10/10/2023 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Sthefany Barroca de Almeida
Código Identificador:E34C844E

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 181/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de SESSÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 181/2023 – Objeto: Aquisição de colchões e colchonetes. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 11/10/2023 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e

site https://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Sthefany Barroca de Almeida
Código Identificador:6B82EF47

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 182/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de SESSÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 182/2023 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de equipamentos odontológicos e instrumentos de uso.Fica marcada a sessão de licitação para o dia 11/10/2023 às 13:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Sthefany Barroca de Almeida
Código Identificador:3CFC9D1D

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 184/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de SESSÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 184/2023 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de impressoras e telefones.Fica marcada a sessão de licitação para o dia 05/10/2023 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Sthefany Barroca de Almeida
Código Identificador:5F280B3D

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 183/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de SESSÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 183/2023 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de doces, guloseimas e descartáveis destinados a atender os programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, saúde as campanhas da Secretaria Municipal de Educação.Fica marcada a sessão de licitação para o dia 04/10/2023 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Mariana Pardócimo da Silva
Código Identificador:A7BAA8A2

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

•Processo Nº	**159/2023**
•Licitação Nº	**012/2023**
•Modalidade	**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**
•Data Adjudicação	**14/09/2023**
•Objeto Adjudicado	**Contratação de Empresa de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE ACESSO (RAMO A E B) AOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS NOVA MURIAÉ E VERMELHO II, NO DISTRITO DE VERMELHO NO KM 257 DA RODOVIA BR-356 SENTIDO MURIAÉ/ERVÁLIA, com fornecimento de maquinário, materiais de consumo, insumos e mão de obra. O regime execução será EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**
•Fornecedor e Itens declarados Vencedores: TCM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.760/0001-10, situada na Rua Marita Dornelas, nº 145, Dornelas, Muriaé-MG, CEP: 36.884-176, **com o valor global de R$956.633,89(novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos),** sendo: recurso próprio= R$ 260.407,36 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos) e recurso convênio= R$ 696.226,53 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).	

Muriaé, 14 de setembro de 2023

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:84C142F6

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICA ao licitante vencedor o respectivo objeto:

Contratação de Empresa de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE ACESSO (RAMO A E B) AOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS NOVA MURIAÉ E VERMELHO II, NO DISTRITO DE VERMELHO NO KM 257 DA RODOVIA BR-356 SENTIDO MURIAÉ/ERVÁLIA, com fornecimento de maquinário, materiais de consumo, insumos e mão de obra. O regime execução será EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

TCM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.760/0001-10, situada na Rua Marita Dornelas, nº 145, Dornelas, Muriaé-MG, CEP: 36.884-176, **com o valor global de R$956.633,89(novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos),** sendo: recurso próprio= R$ 260.407,36 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos) e recurso convênio= R$ 696.226,53 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

Muriaé, 14 de setembro de 2023

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:24605DA2

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 145/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de REVOGAÇÃO de licitação – Pregão Eletrônico nº 145/2023 – Objeto: Aquisição de roçadeiras, motosserras, motopoda e podadores visando atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas. PROCESSO REVOGADO, pedido da secretaria solicitante, motivos exarados no

parecer e decisão que se encontra anexado no site oficial da prefeitura de Muriaé:https://muriae.mg.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-n-145-2023/

Publicado por:
Mariana Pardócimo da Silva
Código Identificador:94797E9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2023.

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial - SRP nº 028/2023. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 28 de Setembro de 2023, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial - SRP nº 028/2023, objeto: Registro de Preços para possível e futuro contração de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de construção, ferragens, blindex, vidros, granitos, elétrico, ferramentas e dentro outros, a serem utilizados na Construção da Sede da Prefeitura Municipal. Informações Telefone (038) 3675-8010.

Natalândia/MG, 14 de Setembro de 2023.

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:6B786E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 035/2023

A Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico - SRP, nº 035/2023, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para aquisição de forma parcelada de suplemento alimentar e fraldas geriátricas. Data e horário do recebimento das propostas: até as 07:h00mim do dia 29/09/2023. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 29/09/2023. Disponibilização do edital na plataforma www.bnc.org.br e no site http://www.natalandia.mg.gov. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (038) 3675-8010.

Natalândia/MG, 14 de Setembro de 2023,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:DA4606B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA- aviso de Licitação Edital Tomada de Preços nº 005/2023. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 03 de Outbro de 2023, às 10:00 horas, realizara Tomada de Preços nº 005/2023. Objeto: fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessários **PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL**. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 21 de Junho de 2023,

(A) CLEIDA NAIARA FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:E838B365

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 133/2023. Processo Licitatório nº 024/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais esportivos, para atendimento das atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, para serem adquiridos conforme a necessidade durante o período de 12 meses, solicitado pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 (Um) ano. Item 60, ao valor unitário de R$ 14,90 (Quatorze reais e noventa centavos); Item 79, ao valor unitário de R$ 90,84 (Noventa reais e oitenta e quatro centavos); Item 86, ao valor unitário de R$ 27,90 (Vinte e sete reais e noventa centavos); Item 91, ao valor unitário de R$ 79,99 (Setenta e nove reais e noventa e nove centavos); Item 94, ao valor unitário de R$ 329,99 (Trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Rosilene Vieira Lopes.

Nepomuceno/MG, 14/09/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:ED3366F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 134/2023. Processo Licitatório nº 024/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais esportivos, para atendimento das atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, para serem adquiridos conforme a necessidade durante o período de 12 meses, solicitado pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 (Um) ano. Item 48, ao valor unitário de R$ 6.833,00 (Seis mil oitocentos e trinta e três reais); Item 49, ao valor unitário de R$ 7.640,30 (Sete mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos); Item 55, ao valor unitário de R$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais); Item 56, ao valor unitário de R$ 41,00 (Quarenta e um reais); Item 71, ao valor unitário de R$ 59,90 (Cinquenta e nove reais e noventa centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Esporte Lacerda Sacramento Ltda.

Nepomuceno/MG, 14/09/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B876F3FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 135/2023. Processo Licitatório nº 024/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais esportivos, para atendimento das atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, para serem adquiridos conforme a necessidade durante o período de 12

meses, solicitado pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 (Um) ano. Item 40, ao valor unitário de R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais); Item 41, ao valor unitário de R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Allper Comercial Ltda.

Nepomuceno/MG, 14/09/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:91C91855

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 136/2023. Processo Licitatório nº 024/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais esportivos, para atendimento das atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, para serem adquiridos conforme a necessidade durante o período de 12 meses, solicitado pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 (Um) ano. Item 23, ao valor unitário de R$ 1.390,00 (Um mil trezentos e noventa reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Floty Equipamentos Aquáticos Ltda,.

Nepomuceno/MG, 14/09/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:65C7A577

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 137/2023. Processo Licitatório nº 024/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais esportivos, para atendimento das atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, para serem adquiridos conforme a necessidade durante o período de 12 meses, solicitado pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 (Um) ano. Item 36, ao valor unitário de R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e LCA Indústria E Comércio De Cordas E Redes Esportivas Ltda.

Nepomuceno/MG, 14/09/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:29660EA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 138/2023. Processo Licitatório nº 024/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais esportivos, para atendimento das atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, para serem adquiridos conforme a necessidade durante o período de 12 meses, solicitado pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 (Um) ano. Item 54, ao valor unitário de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais); Item 59, ao valor unitário de R$ 30,00 (Trinta reais); Item 64, ao valor unitário de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais); Item 65, ao valor unitário de R$ 17,00 (Dezessete reais); Item 66, ao valor unitário de R$ 8,00 (Oito reais); Item 67, ao valor unitário de R$ 23,00 (Vinte e três reais); Item 69, ao valor unitário de R$ 9,00 (Nove reais); Item 70, ao valor unitário de R$ 9,00 (Nove reais); Item 80, ao valor unitário de R$ 30,00 (Trinta reais); Item 83, ao valor unitário de R$ 9,00 (Nove reais); Item 87, ao valor unitário de R$ 30,00 (Trinta reais); Item 90, ao valor unitário de R$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais); Item 95, ao valor unitário de R$ 30,00 (Trinta reais); Item 96, ao valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais); Item 97, ao valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais); Item 98, ao valor unitário de R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais); Item 101, ao valor unitário de R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais); Item 102, ao valor unitário de R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais); Item 105, ao valor unitário de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); Item 106, ao valor unitário de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Mais Esporte Comércio De Artigos Esportivos Ltda.

Nepomuceno/MG, 14/09/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:461E5C2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 139/2023. Processo Licitatório nº 024/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais esportivos, para atendimento das atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, para serem adquiridos conforme a necessidade durante o período de 12 meses, solicitado pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 (Um) ano. Item 58, ao valor unitário de R$ 40,95 (Quarenta reais e noventa e cinco centavos); Item 84, ao valor unitário de R$ 44,99 (Quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos); Item 88, ao valor unitário de R$ 29,99 (Vinte e nove reais e noventa e nove centavos); Item 99, ao valor unitário de R$ 569,99 (Quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos); Item 100, ao valor unitário de R$ 479,97 (Quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Mônica Regina De Mello Faria Ltda.

Nepomuceno/MG, 14/09/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:71EAC712

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 140/2023. Processo Licitatório nº 024/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais esportivos, para atendimento das atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, para serem adquiridos conforme a necessidade durante o período de 12 meses, solicitado pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 (Um) ano. Item 63, ao valor unitário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais); Item 78, ao valor unitário de R$ 130,00 (Cento e trinta reais); Item 82, ao valor

unitário de R$ 20,00 (Vinte reais); Item 89, ao valor unitário de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais); Item 103, ao valor unitário de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); Item 104, ao valor unitário de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Oneline Distribuidora E Comércio Ltda.

Nepomuceno/MG, 14/09/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:1B2CD24B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 141/2023. Processo Licitatório nº 024/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais esportivos, para atendimento das atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, para serem adquiridos conforme a necessidade durante o período de 12 meses, solicitado pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 (Um) ano. Item 21, ao valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais); Item 22, ao valor unitário de R$ 19,90 (Dezenove reais e noventa centavos); Item 24, ao valor unitário de R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais); Item 25, ao valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais); Item 26, ao valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais); Item 27, ao valor unitário de R$ 70,00 (Setenta reais); Item 28, ao valor unitário de R$ 85,00 (Oitenta e cinco reais); Item 29, ao valor unitário de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais); Item 30, ao valor unitário de R$ 14,00 (Quatorze reais); Item 31, ao valor unitário de R$ 14,00 (Quatorze reais); Item 33, ao valor unitário de R$ 9,00 (Nove reais); Item 34, ao valor unitário de R$ 9,00 (Nove reais); Item 35, ao valor unitário de R$ 9,40 (Nove reais e quarenta centavos); Item 37, ao valor unitário de R$ 7,80 (Sete reais e oitenta centavos); Item 39, ao valor unitário de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais); Item 42, ao valor unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais); Item 43, ao valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais); Item 44, ao valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais); Item 45, ao valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais); Item 46, ao valor unitário de R$ 5.066,35 (Cinco mil e sessenta e seis reias e trinta e cinco centavos); Item 47, ao valor unitário de R$ 4.066,35 (Quatro mil e sessenta e seis reias e trinta e cinco centavos); Item 50, ao valor unitário de R$ 4,15 (Quatro reais e quinze centavos); Item 51, ao valor unitário de R$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos); Item 52, ao valor unitário de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais); Item 53, ao valor unitário de R$ 500,00 (Quinhentos reais); Item 57, ao valor unitário de R$ 84,00 (Oitenta e quarto reais); Item 61, ao valor unitário de R$ 69,00 (Sessenta e nove reais); Item 68, ao valor unitário de R$ 69,00 (Sessenta e nove reais); Item 72, ao valor unitário de R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais); Item 73, ao valor unitário de R$ 85,00 (Oitenta e cinco reais); Item 75, ao valor unitário de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); Item 76, ao valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais); Item 77, ao valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais); Item 92, ao valor unitário de R$ 22,00 (Vinte e dois reais); Item 93, ao valor unitário de R$ 23,00 (Vinte e três reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Rodrigo de Souza Penha.

Nepomuceno/MG, 14/09/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0DC004FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 142/2023. Processo Licitatório nº 024/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais esportivos, para atendimento das atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, para serem adquiridos conforme a necessidade durante o período de 12 meses, solicitado pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 (Um) ano. Item 62, ao valor unitário de R$ 13,00 (Treze reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Silme Indústria de Borracha Ltda.

Nepomuceno/MG, 14/09/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:83A59F3B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 143/2023. Processo Licitatório nº 024/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais esportivos, para atendimento das atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, para serem adquiridos conforme a necessidade durante o período de 12 meses, solicitado pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 (Um) ano. Item 38, ao valor unitário de R$ 25,90 (Vinte e cinco reais e noventa centavos); Item 74, ao valor unitário de R$ 44,95 (Quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); Item 81, ao valor unitário de R$ 78,80 (Setenta e oito reais e oitenta centavos); Item 85, ao valor unitário de R$ 69,99 (Sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Start Comércio de Artigos Esportivos Ltda.

Nepomuceno/MG, 14/09/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:000AAAF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 144/2023. Processo Licitatório nº 024/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais esportivos, para atendimento das atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, para serem adquiridos conforme a necessidade durante o período de 12 meses, solicitado pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 (Um) ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 900,00 (Novecentos reais); Item 02, ao valor unitário de R$ 1.490,00 (Um mil quatrocentos e noventa reais); Item 03, ao valor unitário de R$ 1.490,00 (Um mil quatrocentos e noventa reais); Item 04, ao valor unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais); Item 32, ao valor unitário de R$ 10,00 (Dez reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Zenitti Soluções e Serviços Ltda.

Nepomuceno/MG, 14/09/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2AAE8EE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - TERMO DE RATIFICAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023. Em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, na forma da Lei, a INEXIGIBILIDADE nº 019/2023, para credenciamento de Pessoa Jurídica, Artista ou Grupo Artístico Musical (Banda, Dupla), capacitada em prestar serviços na área artística para apresentação de shows no Tradicional "Forro Semanal da Terceira Idade". Credenciado: SEBASTIANA MARIA ROSA SILVA-MEI, com os preços de R$ 1.000,00 (Um mil reais), por apresentação, durante o período de 01 (Um) ano ou enquanto o credenciamento estiver válido.

Registre e Publique-se.

Nepomuceno, 14 de Setembro de 2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:53B43F0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Processo Seletivo Simplificado 010/2023. Tipo: Melhor Proposta por Item. Objeto: Permissão de uso de bem público, de forma onerosa, de 03 (Três) quiosques para a exploração de atividade econômica de gastronomia como lanchonetes, bares restaurantes, sorveterias e açaiterias, localizados na Avenida Paulo Hipólito, nº 585, no município denominado Espaço Recreativo Hélio das Graças Tanus – Helinho Tanus. Abertura Prevista para 13:00 (Treze) horas do dia 10/10/2023. Mais informações e Edital completo junto à Prefeitura Municipal de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3622, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br. E-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 12/09/2023.

MAURO NASCIMENTO.
Secretária Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:7D497637

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório nº 67/2023
Inexigibilidade/Credenciamento - Edital nº 04/2023

Nos termos da decisão e fundamentação emitida pelo Comissão Permanente de Licitação, datada de 25 de agosto de 2023, DETERMINO a manutenção da habilitação dos leiloeiros mencionados na ata realizada no dia 22.08.2023 a qual registrou o sorteio de classificação dos mesmos.

Nova Ponte/MG, 28 de agosto de 2023.

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Mun. De Administração e Finanças

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:9F30D38D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.731 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios para promover a realização de cursos de primeiros socorros e de prevenção de acidentes durante o acompanhamento pré-natal e o reforço dessas informações nos hospitais e nas consultas de acompanhamento da criança recém-nascida noâmbito do município de Ouro Branco - Minas Gerais".

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por meio de seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios para promover a realização de cursos de primeiros socorros e de prevenção de acidentes durante o acompanhamento pré-natal e o reforço dessas informações nos hospitais e nas consultas de acompanhamento das crianças recém-nascidas.
Art. 2º Os estabelecimentos de saúde que realizam consultas de pré-natal deverão organizar cursos simplificados de primeiros socorros e de prevenção de acidentes, com foco na primeira infância, a ser ministrado para as pacientes grávidas atendidas.

§ 1º O curso referido no Art. 1º deverá contemplar, entre outros temas relevantes:
I - manobras para desobstrução de vias aéreas;
II - prevenção de morte súbita do lactante;
III - segurança no transporte de crianças;
IV - prevenção de afogamentos.
§ 2º Acritério de necessidade e oportunidade do órgão de saúde, poderão ser acrescidos mais temas, através de indicadores na epidemiologia relativa a agravos evitáveis da primeira infância.
§ 3º Preferencialmente, deverão participar do referido curso ambos os genitores e/ou responsáveis.

Art. 3º Os estabelecimentos de saúde habilitados para a realização de partos deverão apresentar aos pais dos recém-nascidos informações básicas de primeiros socorros e prevenção de acidentes com foco na primeira infância, na forma do regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo.

§ 1º Os temas a serem abordados serão os mesmos listados no § 1º do art. 2º desta Lei, além de outros que sejam definidos no regulamento.

§2º O treinamento que trata a Lei poderá ser realizado individualmente ou em turma.

§ 3º Os estabelecimentos referidos na presente Lei deverão entregar, no momento da alta hospitalar, documento reforçando as informações de primeiros socorros e prevenção de acidentes que foram apresentadas durante a internação.

§4º Os estabelecimentos de saúde que realizam a primeira consulta e o acompanhamento da criança após a alta da maternidade deverão reforçar para os pais ou responsáveis as informações referidas no caput deste artigo.

§5º As unidades de saúde, hospitais e demais estabelecimentos de saúde deverão afixar, em local visível, cópia da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

Ouro Branco, 22 de Agosto de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:07A0615A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE FOMENTO Nº30/2023

TERMO DE FOMENTO Nº30/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DE MUSICA DE OURO BRANCO. Objeto:A presente Parceria destina-se a realização da 17ª Semana de Música de Ouro Branco – Edição 2023. Valor total:R$ 60.000,00(sessenta mil reais). Vigência: 30/11/2023. Assinatura: 11/09/2023.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:ACF42964

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCOTORNA PÚBLICA a LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**nº 057/2023– PRC nº 178/2023**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTIAL AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA DE URNAS DE SEPULTAMENTO COM SISTEMA DE LANÇA PARA ATENDER AS NECESSECIDADESDA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**As**propostas**poderão ser anexadas a partir das**08:00 horas**do dia**18/09/2023**até as**08:00 horas**do dia**28/09/2023.**A**sessão pública**para disputa de preços será às**08:30 horas**do dia**28/09/2023**, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – *www.bll.org.br*.A cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no*site*oficial do Município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

MÁRCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:8B46B885

PREFEITURA DE OURO BRANCO
VISO DE SORTEIO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE SORTEIO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – PRC Nº 021/2022. Conforme estabelecido no instrumento convocatório, ficam convocados os leiloeiros credenciados para a sessão pública de SORTEIO. A sessão ocorrerá no dia26/09/2023, às 14:30, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Dúvidas ou informações, através do e-mail:licitacao@ourobranco.mg.gov.brou pelo telefone(31) 3938-1011.

DANIEL SANTANA SOARES –
Presidente da CPL.

Seguem abaixo os nomes dos Leiloeiros Credenciados que poderão participar do sorteio:

CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO;
CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO;
EDUARDO SCHMITZ;
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO;
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA;
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA;
PÂMELA DE SOUZA ALVES;
PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA;
PASCHOAL COSTA NETO;
SANDRA DE FÁTIMA SANTOS;
PAULO CÉSAR AGOSTINHO;
WELLINGTON DE MATOS SILVA.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:E7BD719E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
REDESIGNAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 047/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA a REDESIGNAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA nº 047/2023 – PRC nº 175/2023, que tem por objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA CAPACITAÇÃO DE ICMS - PATRIMÔNIO CULTURAL. As **propostas**poderão ser anexadas a partir das 08:00 horas do dia 18/09/2023 até as 08:00 horas do dia 21/09/2023.A **sessão pública** para disputa de preços será às**08:30 horas** do dia **21/09/2023**, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no site oficial do Município de Ouro Branco - www.ourobranco.mg.gov.br–

MÁRCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES -
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:4DB1B162

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 043/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 043/2023 – PRC Nº 149/2023, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OURO BRANCO. Ficam adjudicados os itens e homologado no valor total de R$ 1.066.971,64 (hum milhão, seiscentos e seis mil reais, novecentos e setenta e um mil reais e sessenta e quatro centavos); Data: 25/08/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:80F8BF42

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICAnº 033/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICAnº 033/2023 – PRC nº 127/2023, QUE TEM COMO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRE DE TV. Fica ratificado o processo no valor: R$47.990,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais). Data: 11/09/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:25635C72

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/068/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/068/2023, FIRMADO COM A EMPRESA CLEISSON VITOR R. DA CUNHA EIRELI, ORIUNDO DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 043/2023 – PRC Nº 149/2023, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OURO BRANCO. Valor: R$ 985.397,80 (novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos);Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 05/09/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:A9BF48EF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/069/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/069/2023, FIRMADO COM A EMPRESA FRIGOLIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAI, ORIUNDO DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 043/2023 – PRC Nº 149/2023, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OURO BRANCO. Valor: R$ 81.573,84 (oitenta e um li, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos);Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 05/09/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:DFCC7266

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/144/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/144/2023, FIRMADO COM A EMPRESAR. TECH ENGENHARIA E CNSTRUÇÃO LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA ELETRONICAnº 033/2023 – PRC nº 127/2023, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRE DE TV. Valor: R$47.990,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais);Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 13/09/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:52D40545

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/040/2022, FIRMADO COM A EMPRESA COOPERATIVO SICREDI SA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 050/2022 – PRC Nº 218/2022. O objeto do termo é alterar a clausula 2.2. Data de assinatura: 12/09/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:BEFF01A4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/024/2022, FIRMADO COM A EMPRESA BANCO SANTANDER SA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 050/2022 – PRC Nº 218/2022. O objeto do termo é alterar a clausula 2.2. Data de assinatura: 12/09/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:C54C9A21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 240/2023, modalidade Pregão Presencial nº 144/2023, Registro de Preços nº 117/2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de material de escritório para uso do Departamento de Saúde, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 27/09/2023 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 15h30, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:948B4E3D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG - Processo Licitatório nº 218/2023 – Pregão Eletrônico nº 129/2023 – Registro de Preços nº 106/2023 - Extrato de Ata de Registro de Preços - Objeto. A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de mobiliários e assentos de carro infantil para atender as necessidades dos Departamentos de Saúde, Administração e Planejamento e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.. Ata de Registro de Preços nº 312/2023 Signatário: Comercial Getrix Eireli – Valor Estimado R$ 13.350,00 – Ata de Registro de Preços nº 313/2023 – Signatário: Oliveira & Andrade Distribuidora ltda – Valor Estimado R$ 401,80 –Data: 05/09/2023 – Validade (12) doze meses a partir da assinatura do contrato -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:91B0B79B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO 3º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/23, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 -

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato 3º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº 004/23, modalidade Pregão Presencial nº 004/2023, Registro de Preços nº 004/2023 - Ata de Registro de Preços nº 045/2023 - Signatário: **TREVO DE OURO AUTO POSTO LTDA -** Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 004 – Valor Atual Gasolina Comum à R$ 5,09(Cinco reais, nove centavos); para R$ 5,57 (Cinco reais, cincoenta e sete centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 12/09/2023 –

HENRIQUE ROSSI WOLF–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:FA06422E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023 – EXTRATO DE CONTRATO -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG - Processo Licitatório nº 220/2023 – Pregão Eletrônico nº 130/2023 – Extrato de Contrato - Objeto. A presente licitação tem por objeto aquisição de 01 (um) veículo 0 km 05 lugares para atender o departamento de saúde – resolução SES Nº 8.686/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. – Contrato nº 105/2023 – Contratada: Carmo Veículos ltda– Valor R$ 69.400,00– Data: 11/09/2023 – Validade (12) doze meses a partir da assinatura do contrato -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:87B9C540

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 241/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 145/2023 do tipo menor preço por item, para aquisição de caixa de som, conforme edital. O credenciamento e recebimento das propostas dar-se-ão até o dia 27/09/2023 até às 12:00 horas através da plataforma de pregão eletrônico www.novobbmnet.com.br. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.novobbmnet.com.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:AA87E410

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – EXTRATO DE CONTRATO -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG - Processo Licitatório nº 227/2023 – Tomada de Preços nº 003/2023 – Extrato de Contrato - Objeto. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras de qualificação viária, bem como a elaboração de estudos e projetos executivos a serem executados na Estrada dos Pedrosos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos anexos que embora não embutidos no presente contrato, são parte integrante do mesmo. Contrato nº 106/2023 – Contratada: Sólida Engenharia ltda EPP– Valor R$ 1.424.303,52 –Data: 12/09/2023 – Validade até dia 12/03/2024, partir da assinatura do contrato -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:D74CA150

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº.13278/2023.OBJETO: Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro. **PROPONENTE:** Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE .**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ n°: 19.784.131/0001-35, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Paracatu MG, 13 de setembro de 2023.

UMARQUES DA SILVA COUTO,
Secretaria Municipal de Saúde, Portaria: 0801/2022.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:09F9E85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVENIO Nº 109/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Municípios do Noroeste de Minas - AMNOR. **DATA:** 04/09/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93, art.116. **PROCESSO:** 12858/2023. **OBJETIVO**: Proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos cães, gatos e da população do Município através do atendimento as solicitações emergenciais da comunidade de cães e gatos em situação de rua. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.01.18.542.0072.2479.3.3.50.39 – Ficha: 1873**. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/01/2024. **VALOR TOTAL**: R$ 250.000,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:A1901487

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 106/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e o Rotary Clube Paracatu. **DATA:** 14/09/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 11214/2023. **OBJETIVO** Realizar exame Anatopatológico e Biopsia Guiada por ultrassom para atender homens acima de 40 anos, que tiveram o resultado de PSA alterado, detectando precocemente o câncer da próstata, através do X mutirão de saúde do homem, possibilitando o aumento das chances de cura através dos exames. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.10.122.0007.2463.3.3.50.43.00 – Ficha:** 644 **– Fonte:** 2.500 **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/10/2023. **VALOR TOTAL**: R$ 43.950,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:67378E1A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20/2016

Processo: 7523/2015

EXTRATO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20/2016
(PROCESSO: 7523/2015)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A** Objeto: OPERAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO NO MUNICIPIO DE PARACATU-MG. Prorrogação da Vigência **DATA: 12/09/2023. VENCIMENTO: 18/03/2024 FUNDAMENTAÇÃO:** 57,II, § 4º, da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO** pela Contratante e **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:6C1AD27D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11-2023

2ºAVISO DE ADIAMENTO. **Pregão Eletrônico Nº 11/2023 – Processo de Compra nº 132/2023** – O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de **ORDEM ADMINISTRATIVA** a abertura do **Pregão Eletrônico Nº 11/2023**, anteriormente marcada para o dia **21 de Setembro de 2023,** às 09:00 horas, fica **ADIADO** para o dia **29/09/2023,** às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300, Ramal: 0333.

Paracatu (MG), 13 de Setembro de 2023**.**

DANILO ALVES DOS SANTOS.
Diretor do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:B15C834C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE Nº 14-2023

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico Saúde Nº 14/2023. Processo de Compra Nº 193/2023** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LOTADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL E UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ENDEMIAS**. Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **28-09-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401, e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou **www.novobbmnet.com.br**.

Paracatu-MG, 14 de Setembro de 2023.

RODRIGO COSTA OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:3731BE02

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 6239/2023

REVOGO a Declaração de Dispensa de Licitação nº 6239/2023, que foi ratificada em 21/06/2023 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 3542/ANO XIV, páginas 148/149, em 22/06/2023, de acordo com as informações apresentadas no processo nº6239/2023, que com fundamento no artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, declarou Dispensa de Licitação à empresa Comercial Pinton 2 Ltda, CNPJ nº 44.699.475/0001-93, visando: Aquisição de kits de pintinhos para atender o programa de apoio ao pequeno produtor rural "Paracatu Cria Bem", no valor total de R$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais). O motivo da presente revogação se dá pela desistência da empresa, que manifestou pelo oficio n° 001/2023 que não conseguiria cumprir com o compromisso, devido ao aumento significativo na unidade de pintinho, sendo necessária a presente revogação.

Publique-se.

Paracatu - MG, 14 de Setembro de 2023.

CAIO SILVA QUIRINO
Secretário Municipal de Agropecuária

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:55A72181

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 6239/2023

Processo Administrativo: 6239/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, V, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **JOSE MARIA DE OLIVEIRA 06315218601**, CNPJ nº.34.597.154/0001-24, situada na Avenida Vereador João Narciso, n° 1808, Bairro Politécnica, Unaí-MG, CEP: 38.610-620, no valor de **R$190.000,00 (Cento e noventa mil reais)**, referente à **AQUISIÇÃO DE KITS DE PINTINHOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL "PARACATU CRIA BEM"**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 6239/2023.
Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 14 de Setembro de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 6239/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de **DANILO ALVES DOS SANTOS**, Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu- MG, 14 de Setembro de 2023.

CAIO SILVA QUIRINO
Secretário Municipal de Agropecuária

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:FAEC1BD6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 299/2023

Processo: 4472/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 299/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **GOMES & MORAIS CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E CONSTRUTORA LTDA**. Artigo 65, da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 4472/2023 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, IML E DETRAN CONFORME: PROJETOS, ESPECIALIZAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA. **DATA: 06/09/2023. VENCIMENTO: 13/03/2025. VALOR**: **R$ 5.791.417,98. ASSINATURA: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela contratante e **GOMES & MORAIS CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E CONSTRUTORA LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:3223D170

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 223/2022 - 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 224/2022

Processo: 14.532/2021

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 223/2022 (PROCESSO: 14.532/2021)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **BASE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM PLUVIAL, BEM COMO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DE PARACATU. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022**. Prorrogação da vigência. **DATA: 25/08/2023. VENCIMENTO: 25/03/2024. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: MÁRCIO DA SILVA SOUTO** pela Contratante e **BASE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP** pela Contratada.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 224/2022 (PROCESSO: 14.532/2021)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **PEREIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA-EPP.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM PLUVIAL, BEM COMO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DE PARACATU. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022**. Prorrogação de vigência. **DATA: 25/08/2023. VENCIMENTO: 15/03/2024. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: MÁRCIO DA SILVA SOUTO** pela Contratante e **PEREIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA-EPP** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:DB6C1933

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRC 079/2023 PREGÃO ELETRONICO 001/2023 AQUISIÇÃO DE ONIBUS 0 KM

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de seu Pregoeiro Oficial, torna a público a abertura do Processo Licitatório nº 079/2023, Pregão Eletrônico 001/2023, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de um ônibus, novo, 0KM, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com o Convênio nº 1231002911/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento – SEAPA e o Município de Pedra Bonita/MG. Recebimento das propostas até o dia 29/09/2023 às 09:00hs, abertura das propostas dia 29/09/2023 às 09:15hs. Endereço da plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br, referência de tempo: horário de Brasília. Informações pelo Site: www.pedrabonita.mg.gov.br; Telefone: (31) 3872-9103; e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br.

Pedra Bonita/MG, 14 de setembro de 2023.

EDIMA LEAL DO CARMO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:B5925374

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇAO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

EXTRATO DO RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇMENTARIA

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**
CONTRATADA	**BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS.
VIGÊNCIA	O Termo de Contrato vigorará até a partir de sua assinatura 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: **2.11.1.20.608.0315.1.0034..4.4.90.52.00.00**
PROCESSO Nº	**007/2023**
MODALIDADE	**Pregão Eletrônico 003/2023**
VALOR	**R$ 704.000,00 (Setecentos e Quatro Mil Reais)**
CONTRATO Nº	**032/2023**

Pedrinópolis, 04 de Setembro de 2023.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:34B7C57F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições **RATIFICO** a situação de **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, inciso XI, da Lei Federal n° 14.133/2021, e ainda com espeque no parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, objetivando **CONTRATO DE PROGRAMA DE LOCAÇÃO (S/ OPERADOR) E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO (C/ OPERADOR) DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, DE MODO A ATENDER ÀS DEMANDAS FUTURAS E EVENTUAIS DOS ENTES CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ - CIMPLA.** Contratado: **Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Planalto de Araxá – CIMPLA**, CNPJ nº 19.493.732/0001-99. Valor estimado da referida contratação: **R$ 203.000,00 (DUZENTOS E TRES MIL REAIS)**. A vigência do Termo de Contrato será de 15/09/2023 a 31/03/2024. Dessa forma, **DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação,** que proceda à abertura do procedimento via dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o contrato.

Pedrinópolis/MG, 11 de SETEMBRO de 2023.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:458BFFD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO - PL21/2018 - CREDENCIAMENTO 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 2º Termo Aditivo ao Contrato referente Credenciamento nº: 002/2021 referente ao processo licitatório nº 000021/2018, Inexigibilidade Nº: 000002/2018. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA SERVIÇOS BANCARIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO DA FEBRABAN. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 01 de agosto de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:956A88F9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000082/2023, Pregão Presencial nº: 000047/2023, Registro de Preços nº: 000045/2023. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CESTAS BÁSICAS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Foi vencedora a empresa*:* CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA no valor de R$ 48.796,00, CNPJ: 21.016.690/0001-47, venceu os itens.

Perdigão/MG, 13 de setembro de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:F9338E8D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação da Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº: 000082/2023, Pregão Presencial nº: 000047/2023, Registro de Preços nº: 000045/2023. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CESTAS BÁSICAS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Empresa vencedora*:* Ata de RP nº:072/2023 - CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA no valor de R$ 48.796,00, CNPJ: 21.016.690/0001-47, venceu os itens. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 14 de setembro de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:77A6C1BF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO - ATA DE R.P. 34-2023 - SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do 1° Termo Aditivo à Ata de nº: 028/2023 de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº: 000034/2023, Pregão Presencial nº: 000017/2023, Registro de Preços nº: 000015/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO, COMPREENDENDO MÃO E OBRA E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 14 de setembro de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:95BEB7BD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028-2023 - CONSTRUTORA STONE LTDA.DOC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 028/2023, referente ao Processo Licitatório nº: 000030/2023, Tomada de Preço nº: 000005/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA E A REFORMA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO CANJICAS NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 14 de setelmbro de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:F748387F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3409/2023

DECRETO N.º 3409, DE 03 DE JULHO DE 2023

Abre crédito por Remanejamento

O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n° 2272, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R$ 1.742.949,26 (Hum milhão setecentos e quarenta e dois mil

novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01 CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES 53.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL 53.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL 53.000,00
01122000220002 SERVIÇOS SECRETÁRIA CAMARA 53.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 53.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 1.689.949,26
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 65.243,41
01 SECRETARIA MUNICIPAL 65.243,41
04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO 29.396,11
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 2.640,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 8.248,28
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL 18.507,83

04122002920030 RECURSOS HUMANOS 15.728,19
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.860,63
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL 1.440,00
33919700 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS 1.427,56

04126001220012 MANUT. SERV. INFORMATICA 540,00
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL 540,00

04131001620017 MANUT. E ENCARGOS SETOR DE COMUNICAÇÃO, CERIMONIAS E 18.539,37
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 18.539,37

04181001320013 MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR 400,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 400,00

04181001320014 MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL 639,74
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 639,74

02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 36.530,08
01 PROCURADORIA GERAL 36.530,08
04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS 36.530,08
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.219,34
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.310,74
33909100 SENTENCAS JUDICIAIS 5.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 10.580,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL 10.580,00
04122002020021 MANUT. E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO 8.300,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 7.040,00
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL 1.260,00

04122002120022 MANUT. ENCARGOS DA SETOR DE COMPRAS 1.980,00
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL 1.980,00

04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA 300,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 300,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO 13.770,00
01 CONTROLE INTERNO 13.770,00
04124001520016 MANUT. E ENCARGOS CONTROLE INTERNO 13.770,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 13.500,00
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL 270,00

05 SECRETARIA MUNIC. CONVÊNIOS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS 270,00
01 SETOR DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E CONVÊNIOS 270,00
04122000820146 MANUT. SECRETARIA CONVENIOS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE 270,00
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL 270,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 23.053,81
01 SECRETARIA MUNICIPAL 23.053,81
08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 6.467,61
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.745,16
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 722,45

08122006520099 MANUT. SETOR DE ATEND. AO TRABALHADOR 3.210,82
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.905,72
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 305,10

08243006820182 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 1.538,45
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.538,45

08244007020106 MANUT. CONSERV. UNIDADES COMUNITÁRIAS 6.030,81
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 6.030,81

08367006720102 ATEND. À PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA – APAE 5.806,12
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.806,12

07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.155,83
01 FUNDO MUNICIPAL 12.155,83
08244007020107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 12.155,83
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 1.991,96
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.163,87

08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 85.490,99
01 FUNDO MUNICIPAL 85.490,99
08243006820103 MANUT. FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOL 58.432,29
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 58.432,29

08243006820194 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA 27.058,70
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 7.729,92
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 18.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.328,78

09 SECRETARA MUNIC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL 43.538,71

01 SECRETARIA MUNICIPAL 4.298,70
20122007620115 MANUT.DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS 4.298,70
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 3.942,32
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 188,87
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 167,51

02 SETOR DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS AMBIENTAIS 29.712,56
18541003820137 MANUT. E CONSERV. USINA DE RECICL. LIXO 29.415,37
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 29.415,37
20181007720138 MANUT. CONVENIO POLICIA AMBIENTAL 297,19
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 297,19

03 SETOR DE AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS PÚBLICOS 9.527,45
20606007620126 MANUT. FUNDO MUN.AGRIC. SUSTENTAVEL-FMAS 1.401,45
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.401,45

20609007620120 MANUT. DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL 8.126,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 8.126,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1.800,00
01 FUNDO MUNICIPAL 1.800,00
17512003920145 MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG. 1.800,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.800,00

12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO 874.463,64
01 SECRETARIA MUNICIPAL 870.341,78
12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER 117.611,20
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 66.595,99
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 27.983,08
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 2.650,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.372,13
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL 8.010,00

12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 181.381,33
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 179.381,33
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

12306006120139 MANUT. PNAP-ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA 996,20
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 996,20

12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 371.278,64
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 367.433,01
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.845,63

12361004620206 PROGRAMA PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA AS ESCOL 10.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

12361004620207 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O INSTITUTO ACOLHER 4.450,00
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 4.450,00

12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 30.829,64
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 27.129,64
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.700,00

12364005320081 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 2.387,60
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.387,60

12365005020055 MANUT. PRÉDIOS PRÉ-ESCOLA 14.185,21
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 14.185,21

12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE 137.221,96
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 59.942,60
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.846,16
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 69.433,20

02 CULTURA 220,00
13392005520066 MAN.ATIV.CULT.ART.CIENT.FOLCL. PERDIZES 220,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 220,00

04 ESPORTE 3.874,28
27812005820070 MANUT. ATIV. DO DESPORTO COMUNITÁRIO 3.874,28
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 3.874,28

05 LAZER 27,58
27813005920071 MANUT. ATIV. DE LAZER E RECREATIVAS 27,58
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 27,58

13 FUNDEB 21.605,36
01 FUNDEB 21.605,36
12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 21.023,68
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.545,80
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 4.477,88

12365005120152 MANUT. FUNDEB – CRECHE 581,68
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 581,68

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 190.651,96
01 SECRETARIA MUNICIPAL 190.651,96
10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA 10.651,96
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 10.651,96

10122002020212 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS DEPENDE 180.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 180.000,00

15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 261.085,27
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 236.743,31
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 7.894,65
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 5.973,01
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.921,64

10301006420093 MANUT. PAB – FIXO 255,96
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 255,96

10301006420167 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARIOS DE 59.132,48
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 59.132,48

10301006420169 MANUTENÇÃO DO PMAQ 98.793,44
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 98.793,44

10301006420170 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA – N 67.014,88
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 67.014,88

10301008620205 PROGRAMA PARA EXECUÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS 3.651,90
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.651,90

02 BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR 15.995,48
10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA 12.398,28
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 12.398,28

10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.597,20
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 1.913,28
33504100 CONTRIBUICOES 1.683,92

03 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE 8.346,48
10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 8.346,48
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 6.111,41
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 2.235,07

16 SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COM., SEG. PÚBL., TRÂNS. MOB. U 18.883,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL 18.883,00
06183009620177 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO MONI 14.252,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 14.252,00

15451003320036 MANUT. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 1.441,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.161,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 280,00

15451003620039 MAN. CONSERV. CONT.SEG.TRÁF. TRANSITO E MOB. URBANA 3.190,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.190,00

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBICOS 27.187,20
01 SECRETARIA MUNICIPAL 27.187,20
15122003120032 MANUT. SECRET.MUN. DE OBRAS 1.107,25
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.107,25

17512003810093 PROGRAMA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DÁGUA NA COMUNID 25.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 25.000,00

17512003920042 MANUT.CONSERV.SIST.ESG. - CID.DISTR.POV. 900,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 900,00

26782009320178 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIARIO 179,95
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 179,95

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS 3.690,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL 3.690,00
04129002520026 SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS 3.690,00
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL 3.690,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R$ 1.742.949,26 (Hum milhão setecentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos):

01 CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES 53.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL 53.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL 53.000,00
01031000120001 MANUT. SERV. ATIVID. LEGISLATIVO 53.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 53.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 1.689.949,26
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 183.777,52
01 SECRETARIA MUNICIPAL 183.777,52
04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO 32.827,46
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 27.827,46
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 5.000,00

04122002920030 RECURSOS HUMANOS 60.257,00
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 1.824,71
33919700 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS 58.432,29

04181001320013 MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR 90.693,06
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 90.693,06

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 11.910,25
01 SECRETARIA MUNICIPAL 3.634,39
04122002020021 MANUT. E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO 113,00
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 113,00
04122002120022 MANUT. ENCARGOS DA SETOR DE COMPRAS 3.371,39
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 414,75
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.956,64

04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA 150,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 150,00

02 SETOR DE TESOURARIA 8.275,86
28843002420025 PGTO. DA DIVIDA FUNDADA INTERNA 8.275,86
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 8.275,86

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 25.071,41
01 SECRETARIA MUNICIPAL 21.150,00
08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 8.000,00
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL 8.000,00

08243006820182 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.700,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3.700,00

08244003720111 MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL 7.450,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.450,00

08453009720181 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO 2.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

02 SETOR DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA E APOIO TÉCNICO 3.921,41
08123006520179 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA E APO 3.921,41
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.991,96
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.929,45

07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 30.325,33
01 FUNDO MUNICIPAL 30.325,33
08244007020107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 25.105,99
33504100 CONTRIBUICOES 1.745,16
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 2.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 18.000,00
33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 1.360,83

08244007020184 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 5.219,34
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 5.219,34

08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 6.300,00
01 FUNDO MUNICIPAL 6.300,00
08243006820103 MANUT. FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOL 6.300,00
31919200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 2.000,00
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 300,00
33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 2.000,00
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 2.000,00

09 SECRETARA MUNIC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL 4.224,50
03 SETOR DE AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS PÚBLICOS 4.224,50
20606007620126 MANUT. FUNDO MUN.AGRIC. SUSTENTAVEL-FMAS 224,50
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 224,50

20608007620116 PREPAR. DO SOLO P/PEQ. E MIC.PROD.RURAL 4.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MÁQUINAS 55.240,06
01 SECRETARIA MUNICIPAL 51.240,06
15122003220035 MANUT.ENC.SEC. MUN. MAQUINAS TRANSPORTES 41.152,20
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 37.152,20
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 4.000,00

26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS 10.087,86
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.650,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.437,86

02 SETOR DE TRANSPORTES 4.000,00
26122004520049 MANUT. DA SETOR DE TRANSPORTE 4.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 4.000,00

12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO 855.471,35
01 SECRETARIA MUNICIPAL 846.715,62
12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER 3.942,32
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 3.942,32

12306006120079 MANUT. MERENDA ESCOLAR - RECURSOS MUNIC. 6.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00

12365005020056 MANUT. DA PRÉ-ESCOLA 186.253,46
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS 186.253,46

12365005110018 CONSTR.AMPL.ADAPT.REF. PRÉDIOS P/ CRECHE 604.363,16
44905100 OBRAS E INSTALACOES 604.363,16

12366005220061 MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS 996,20
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 996,20

12367009220147 ATEND. À PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA – APAE 45.160,48
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.160,48

02 CULTURA 8.755,73
13391005420065 MANUT.PATR.HIST.ARTIST.ARQUEOL. PERDIZES 7.049,99
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 49,99
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.000,00

13392005520066 MAN.ATIV.CULT.ART.CIENT.FOLCL. PERDIZES 1.705,74
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTIVAS 5,17
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.700,57

13 FUNDEB 21.976,24
01 FUNDEB 21.976,24
12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 581,68
33919700 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS 581,68

12365005120152 MANUT. FUNDEB – CRECHE 21.394,56
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 21.394,56

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 180.405,96
01 SECRETARIA MUNICIPAL 180.405,96
10122002020212 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS DEPENDE 180.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 180.000,00

10126004920087 MANUT. SERVIÇO DE INFORMÁTICA 405,96
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 405,96

15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 269.409,63
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 176.586,62
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 86.586,62
33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 86.586,62

10301006420166 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA 90.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 90.000,00

02 BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR 92.823,01
10302006420180 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCI 2.823,01
33717000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO 2.823,01

10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 90.000,00
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 90.000,00

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBICOS 43.426,59
01 SECRETARIA MUNICIPAL 43.426,59
15451003510005 CONST.EXT.REMOD.ILUM. PÚBL. URB.DIST.POV 426,59
44717000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO 426,59

17512003810093 PROGRAMA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DÁGUA NA COMUNID 25.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 25.000,00

17512004020043 MANUT. CONSERVAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS 16.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 7.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 9.000,00

26782009320178 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIARIO 2.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.000,00

18 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 72,82
01 FUNDO MUNICIPAL 72,82
16481007120109 MAN.CONSERV. RESID. RURAIS-PESS.CARENTES 72,82
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 72,82

19 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 2.387,60
01 FUNDO MUNICIPAL 2.387,60
08241006620100 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS IDOSOS 2.387,60
33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 2.387,60

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:DB31E090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.999/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.
"DEFINE REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO NA COMUNIDADE DOS MACHADOS, MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG."

DECRETO Nº 4.999/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

"DEFINE REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO NA COMUNIDADE DOS MACHADOS, MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

DECRETA:

CAPÍTULO I – da localização e horários

Art. 1°. - A Festa do Congado de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito na Comunidade dos Machados, Município de Perdões, será realizada nos dias 23 e 24 de setembro de 2023.

Art. 2° - A montagem de brinquedos, barracas, food/beer trucks para comércio de alimentos e bebidas durante os dias de festa, será de responsabilidade exclusiva da coordenação da Festa de Congado de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, na pessoa do seu presidente Antônio Diarlen Anselmo (Canoa).

§ 1º - A coordenação da Festa de Congado de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito poderá, a seu critério, autorizar terceiros a usufruir do local do evento, sob sua responsabilidade.

§ 2º - De acordo com orientações da Polícia Militar todos os brinquedos, barracas, food/beer trucks e comércios já existentes deverão estar fechados 30 minutos após o término do evento.

CAPÍTULO II – do tráfego de veículo
Art. 3º - Fica proibido o tráfego de veículos automotores de qualquer tipo nos logradouros e horários abaixo discriminados:
Praça Antônio Didico e parcialmente nas ruas: Rua da Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes, Rua Tenente Pinto, Rua do PSF nos dias: 23/09/2023 (15h às 00h30 do dia seguinte) e 24/09/2023 (06h às 20h).

CAPÍTULO III – de outras proibições

Art. 4º - Fica vedada a comercialização de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 5º - Fica vedada à comercialização de bebidas em vasilhames ou recipientes de vidro.

Art. 6º - Não será permitido que pedestres venham a se imiscuir ou atrapalhar o evento a ser promovido.

Art. 7º - Fica ainda proibido o estacionamento de equinos e veículos e o uso de som automotivo e mecânico durante a realização das festividades - 23/09/2023 (15h à 00h30 do dia seguinte) e 24/09/2023 (06h às 20h) em toda a extensão da Praça Antônio Didico e parcialmente nas ruas: Rua da Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes, Rua Tenente Pinto, Rua do PSF, inclusive nas barracas e comércios já instalados nestes locais.

Art. 8º - Não será permitido pessoas portando bebidas acondicionadas em vasilhames ou recipientes de vidro, qualquer utensílio perfuro/cortante ou contundente, nem mesmo armas de qualquer natureza, estando os seguranças autorizados a recolher tais vasilhames, recipientes e demais objetos citados.

CAPÍTULO IV – disposições finais

Art. 10 - Só será permitido o uso de copos descartáveis e bebidas acondicionadas em alumínio ou plástico.

Art. 11 - O descumprimento do previsto neste decreto, no tocante aos comerciantes instalados, acarretará o fechamento do estabelecimento

durante o evento, bem como a suspensão do alvará ou licença de funcionamento.

Art. 12 - Todas as sanções aplicáveis, inclusive o Código de Trânsito Brasileiro e legislação pertinente, serão de competência da Polícia Militar.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de setembro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:66CEB079

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.551/2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTAR AO PREFEITO MUNICIPAL, HAMILTON RESENDE FILHO.

PORTARIA Nº 9.551/2023, de 13 de setembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTAR AO PREFEITO MUNICIPAL, HAMILTON RESENDE FILHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Estado do Minas Gerais, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 2.520/07 de 01/12/2007;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante de suas férias regulamentares ao Prefeito Municipal **HAMILTON RESENDE FILHO**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, que serão gozadas a partir de 18/09/2023 a 02/10/2023, no total de 15 (quinze) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de setembro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:CA642FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.552/23 - FAZ TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA DE CARGO DE PREFEITO PARA O VICE-PREFEITO.

PORTARIA Nº 9.552/23, de 13 de setembro de 2023.

FAZ TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA DE CARGO DE PREFEITO PARA O VICE-PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal;
- Considerando que é garantido ao Prefeito Municipal ao gozo de férias anuais nos termos do art. 68, §2.º da Lei Orgânica Municipal, com sua substituição a ser exercida pelo Vice-Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica provisoriamente transferido o cargo de Prefeito Municipal ao Vice–Prefeito **Marco Antônio Lopes Lúcio,** em virtude do gozo de parte de férias regulamentar do Prefeito Municipal, de 18/09/2023 a 02/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de setembro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:2AE43EFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR - MG. Comunica o aviso de extrato de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023 E Nº 029/2023** - Processo Licitatório nº 066/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2023. Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI, para Aquisição de Gêneros de Panificação e outros para a manutenção das diversas Secretarias do Municipio de Pescador/MG", autuado em 02/08/2023, homologado em 24/08/2023 as 09:00 h. Contratados(as):**ATA Nº 028/2023** Empresa **ANTONIO RODRIGUES COELHO-ME – CNPJ: 01.181.153/0001-45**, com sede à Rua Adelino de Almeida Pina, 22, Bairro Centro, Pescador/MG - CEP: 35114-000, no **VALOR DE R$ 125.945,25 (Cento e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). ATA Nº 029/2023** Empresa **LOPES PADARIA E LANCHONETE BOM PREÇO – CNPJ: 29.793.699/0001-76**, com sede à Praça José Ferreira de Oliveira, 54-A, Bairro Centro, Pescador/MG - CEP: 35114-000, no **VALOR DE R$ 197.327,90 (Cento e noventa e sete mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos).**

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:C9E8BD07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 046/2023 CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA DURANTE O EXERCICIO DE 2023/2024. Data de Abertura: 28 de setembro de 2023 as 09:00 horas. O edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@pirajuba.mg.gov.br.

Pirajuba-MG, 14 de setembro de 2023.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:D53741AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 2.026/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Tipo Especial no valor de R$569.219,81 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) ao orçamento vigente ano base 2023 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional Tipo Especial no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2023, no importe de **R$ 569.219,81 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2023.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 - SAÚDE
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.004 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR– SEM DEMORA 10.302.004.1.0242 - CONTRUÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA
4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - R$ 288.211,21
4.4.90.51.00-2.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - R$ 161.788,79
Total da Subunidade 02 - - - - - R$ 450.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - - R$ 450.000,00

Unidade 11 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
Subunidade 01 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
18 - GESTÃO AMBIENTAL
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.024 - PRESERVAR E DESENVOLVER
18.541.024.2.0243 – FORTA. REEST. DAS ATIVI DO VIVEIRO DE MUDAS DO IEF 3.1.90.04.00-1.500.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - - - - - R$ 1.000,00
3.1.90.11.00-1.500.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - - R$ 1.000,00
3.1.91.13.00-1.500.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - - R$ 1.000,00
3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - R$ 1.000,00
3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - R$ 1.000,00
4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - R$ 114.219,81
Total da Subunidade 01 - - - - - R$ 119.219,81
Total da Unidade 11 - - - - - - - R$ 119.219,81
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 119.219,81
Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 569.219,81

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.001 - ADMINISTRAÇÃO MODERNA E TRANSP. UM NOVO TEMPO
04.122.001.2.0009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - R$ 20.000,00 04.122.001.1.0228 - AQUISIÇÕES/ESTRUT. DA SECRET DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - R$ 4.000,00
Total da Subunidade 01 - - - - - - - - R$ 24.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 24.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
28.843.000 - ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.000.9.0181 - ENCARGOS OP DE CRÉDITO PROGRAMAS DO BDMG 3.2.90.21.00-1.500.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - - - - R$ 40.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.001 - ADMINISTRAÇÃO MODERNA E TRANSP. UM NOVO TEMPO
04.122.001.1.0230 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SECR. DE FAZENDA
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - -- - - - - - - R$ 3.000,00
Total da Subunidade 01 - - - - - - - R$ 43.000,00
Total da Unidade 03 -- - - - - - R$ 43.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCAÇÃO
12.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
12.306.002 - EDUCAÇÃO COM FOCO NOS DESAFIOS ATUAIS
12.306.002.2.0019 – DISTRIB. DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - R$ 40.000,00 12.306.002.2.0020 – DISTRIB. MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAM.
3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - - R$ 76.000,00

12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.002 - EDUCAÇÃO COM FOCO NOS DESAFIOS ATUAIS
12.365.002.2.0026 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - R$ 17.997,00

12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
12.122.002 - EDUCAÇÃO COM FOCO NOS DESAFIOS ATUAIS
12.122.002.2.0225 - GESTAO ADMNISTRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.40.00-1.500.000 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ - - - - - - - - - -R$ 15.000,00
Total da Subunidade 01 - - - - - - - R$ 148.997,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - R$ 148.997,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade 01 - BLOCO - GESTÃO DO SUS
10 - SAÚDE 10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.003 - GESTÃO DO SUS
10.122.003.2.0044 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
3.3.90.93.00-1.500.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - - - R$ 4.000,00
Total da Subunidade 01 - - - - - R$ 4.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - R$ 4.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade 01 - BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA
10 - SAÚDE 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.008 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10.301.008.2.0031 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.40.00-1.500.000 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ - - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Subunidade 01 - - - - - - R$ 10.000,00

Subunidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 - SAÚDE
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.004 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR– SEM DEMORA 10.302.004.2.0039 - ASSISTÊNCIA AMBUL. E HOSPITALAR– REDE MAC
3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - R$ 31.597,88
3.3.90.47.00-1.500.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - - -- - - - - - R$ 3.000,00
Total da Subunidade 02 - - - - - - R$ 34.597,88

Subunidade 04 - BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10 - SAÚDE
10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
10.303.005 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.303.005.2.0043 - DOSE CERTA- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - R$ 11.000,00
Total da Subunidade 04 - - R$ 11.000,00

Subunidade 06 - BLOCO - INVESTIMENTO
10 - SAÚDE
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.210 - PROJETO DE VIDA
10.301.210.1.0158 - ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAR AS UNIDADES DE SAUDE 4.4.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - R$ 5.000,00

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.004 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR– SEM DEMORA 10.302.004.1.0159 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA REDE MAC 4.4.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - - - - - R$ 5.000,00

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.210 - PROJETO DE VIDA
10.301.210.1.0009 – CONSTR., AMPL. E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - R$ 121.836,14
Total da Subunidade 06 - - - - - R$ 131.836,14
Total da Unidade 06 - - - -- - - - - - - - R$ 187.434,02
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$ 187.434,02
Total Geral Anulado - - - - - R$ 407.431,02

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2023;
II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 14 de setembro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:F9E3E6AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEICULO 03/2023

Por meio do presente, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**, com sede na Rua Benedito Valadares nº 09 Centro, Piranga/MG neste ato representada pela secretária **ANDRESSA DIAS MEIRELES** , portador do CPF nº 110.229.466-76 : doravante denominada **CEDENTE**, e de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Benedito Valadares nº 09 Centro, Piranga/MG neste ato representada pela Secretária **SONIA MARIA MIRANDA DE SOUZA**, portadora do CPF nº : 03795006635 doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, na forma das seguintes cláusulas e condições::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Através do presente termo de cessão de uso a Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente Indústria e Abastecimento– CEDENTE – cede à Secretaria Municipal de Educação – CESSIONÁRIA, para que esta possa utilizar, a título não oneroso, a posse do veículo: MOTOCICLETA HONDA NXR 150- BROS MIX KS, PLACA; HME-1071, CHASSI: 9C2KDO530AR000548, RENAVAM-194406377, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, COMBUSTIVEL GASOLINA, que se encontra em perfeito estado de funcionamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA
2.1.1. Usar o veículo exclusivamente para as atividades institucionais e para a manutenção da CESSIONÁRIA;
2.1.2. Zelar pela guarda do veículo e comunicar ao CEDENTE a ocorrência de eventuais acidentes;
2.1.3. Não emprestar o veículo, sendo permitido o uso apenas pelas pessoas vinculadas à Secretaria e/ou designadas pelo (a) Secretário para fins institucionais;
2.1.4. Custear as despesas relacionadas à conservação e à manutenção, como revisões veiculares obrigatórias e reposição de peças; ao abastecimento; aos impostos e taxas incidentes;
2.1.5. Restituir o bem, ao término da vigência deste termo, nas mesmas condições em que o recebeu, ressalvado o desgaste natural pelo uso e/ou ocorrência de casos fortuitos ou força maior;
2.1.6. Responsabilizar-se nas esferas cível, criminal, administrativa e tributária pelo veículo cedido, bem como despesas decorrentes de multas, eventuais valores a título de danos causados a terceiros e demais inerentes ao seu uso;
2.1.7. Prestar, quando solicitadas, informações necessárias ao controle de frota do Município, por meio de requerimento das Secretarias Municipais de Administração ou de Agropecuária Meio Ambiente.

2.2 – OBRIGAÇÕES DA CEDENTE
2.2.1. Entregar o veículo, MOTOCICLETA HONDA NXR 150-BROS MIX KS, PLACA; HME-1071, CHASSI: 9C2KDO530AR000548, RENAVAM-194406377, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, COMBUSTIVEL GASOLINA em perfeitas condições de uso, já devidamente quitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência deste Termo de Cessão será por prazo indeterminado, passando a valer a partir da publicação do instrumento no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA- DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO
O presente Termo poderá ser rescindido por acordo entre as partes, a qualquer tempo, desde que devidamente justificado o interesse e mediante requerimento escrito prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO A eficácia do presente termo fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o

presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que vão ser assinados pelas partes abaixo relacionadas.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANDRESSA DIAS MEIRELES
Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente Indústria e Abastecimento

SONIA MARIA MIRANDA DE SOUZA,
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS

Nome
CPF:

Nome:
CPF

Piranga -MG, 7 de agosto de 2023.

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:7FA0508C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 144/2023. Dispensa nº. 041/2023. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 HOMOLOGA a dispensa que tem por objeto a contratação de empresa para realização de "Rua de Lazer" com fornecimento de todos materiais. Contratadas: RADC SERVICOS LTDA - CNPJ: 08.492.145/0001-69 Valor Total de R$16.999,99 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Prazo: 13/09/2023 até 13/11/2023

Piranga/MG, 13/09/2023.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:2367D378

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo licitatório nº. 130/2023, Pregão Presencial nº. 056/2023, Registro de Preços nº. 034/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PIRANGA/MG. Contratados: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 37.180.839/0001-69 Valor Total de R$ 28.449,97 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) E. NATALINO COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.112.130/0001-47 Valor Total de R$ 136.594,65 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 17.403.267/0001-22 Valor Total de R$ 72.396,25 (setenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - CNPJ: 48.842.674/0001-60 Valor Total de R$ 1.835,55 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA - CNPJ: 49.719.430/0001-57 Valor Total de R$ 62.919,00 (sessenta e dois mil e novecentos e dezenove reais) TELAMIR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 10.202.559/0001-58 Valor Total de R$ 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais). Período: 12 meses.

Piranga, 25/08/2023.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:17AAD17D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo licitatório nº. 126/2023, Pregão Presencial nº. 055/2023, Registro de Preços nº. 033/2023. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE USO GERAL DIVERSOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PIRANGA/MG. Contratados: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 17.403.267/0001-22 Valor Total de R$ 16.080,66 (dezesseis mil, oitenta reais e sessenta e seis centavos) MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - CNPJ: 48.842.674/0001-60 Valor Total de R$ 12.180,00 (doze mil e cento e oitenta reais) TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650 - CNPJ: 47.351.983/0001-74 Valor Total de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 12.478.614/0001-62 Valor Total de R$ 13.835,00 (treze mil e oitocentos e trinta e cinco reais). Período: 12 meses.

Piranga, 30/08/2023.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:E897A55D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO . Processo licitatório nº. 139/2022, Dispensa nº. 035/2022.Objeto:LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA SEDIAR A UBS DA VILA DO CARMO. Contratados:MAURO JOSÉ CAMARA - CPF: 035.564.216-66 Valor Total de R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Fica o contrato de locação de imóvel prorrogado por mais 12 (doze) meses, perfazendo o período de 01/08/2023 a 01/08/2024.

Piranga/MG, 01/08/2023.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO .Processo n° 142/2021 Pregão Presencial n° 066/2021.Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratados: PAULO HENRIQUE CANEDO DE SOUSA 81573308153 - CNPJ: 41.797.231/0001-55 Valor Total de R$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Fica o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Piranga/MG, 15/08/2023.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:99177518

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO .Processo n° 038/2023, Inexigibilidade n° 011/2023.Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM CARÁTER HOSPITALAR E URGÊNCIA, ELETIVOS, DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E DE APOIO DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS AOS USUÁRIOS DO SUS. Contratados: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRANGA - CNPJ: 16.760.316/0001-11 Valor Total de R$ 545.137,71 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e setenta e um centavos). Fica o contrato prorrogado por mais 1 (um) mês.
Piranga/MG, 02/09/2023.
Luís Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO .Processo n° 086/2022 Tomada de preço n° 006/2022.Objeto: Contratação de Empresa para serviços de reforma do prédio da UBS do Guiné, zona rural do Município de PI R2 ENGENHARIA WORK - LTDA - CNPJ: 29.715.701/0001-99. Fica o contrato prorrogado por mais 120 dias.

Piranga/MG, 12/07/2023.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:EF7C843E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo licitatório nº. 142/2023, Pregão Presencial nº. 060/2023, Registro de Preços nº. 038/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Contratados: COMERCIAL OLIVEIRA DE PIRANGA - EPP - CNPJ: 21.248.486/0001-51 Valor Total de R$ 808.921,63 (oitocentos e oito mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 21.016.690/0001-47 Valor Total de R$ 314.600,00 (trezentos e quatorze mil e seiscentos reais) GLOBAL ATACADO E REPRESENTACAO EIRELI - CNPJ: 09.450.247/0001-84 Valor Total de R$ 371.374,41 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - CNPJ: 48.842.674/0001-60 Valor Total de R$ 77.491,30 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos) TF COMPANY LTDA - CNPJ: 44.121.677/0001-53 Valor Total de R$ 145.274,15 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos). Período: 12 meses.

Piranga, 06/09/2023.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:D8AE2BAC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO .Processo n° 135/2022 Dispensa n° 034/2022.Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, para projeto de requalificação urbana de praças e entradas da cidade. Contratados: LIDIANNE RIBEIRO OLIVEIRA 06973599648 - CNPJ: 37.998.256/0001-400. Fica o contrato prorrogado por mais 45 dias.

Piranga/MG, 01/09/2023.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO .Processo n° 140/2021 Pregão Presencial n° 064/2021.Objeto:SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. Contratados:LOCADORA TERRAMARES LTDA. - ME - CNPJ: 05.371.926/0001-07. Fica o contrato prorrogado por mais 45 dias.

Piranga/MG, 01/09/2023.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:F0239AE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 17/2023
Processo Licitatório nº 260/2022
Ata de registro de preços nº: 407/2022
Empresa: SEBASTIAO GASPAR CELESTINO
Objeto: Apostila o contrato supra epigrafado, conforme decisão do TCU nos acórdãos 976/2005 e 1.108/2005, repassando um reajuste do preço convencionado no processo, no mesmo percentual, o item nº 2 do anexo I do edital para R$ 6,15.
Data: 14 de setembro de 2023

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C86ACB8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.848, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI O DIA DE SANTA SARA KALI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Ver. Reverendo Dionísio

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Pouso Alegre o Dia de Santa Sara Kali, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de maio, como forma de valorizar a cultura e as tradições religiosas presentes na comunidade, além de promover a inclusão e a celebração da diversidade religiosa.

Art. 2º. As atividades em comemoração ao Dia de Santa Sara Kali poderão incluir celebrações religiosas, apresentações culturais, eventos sociais, exposições, feiras e outras atividades que valorizem a história, a cultura e a devoção à Santa Sara Kali.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá, no que couber, regulamentar a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 14 de novembro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:12175F13

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.460, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Substitui membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, Representantes da Sociedade Civil eleitos e Representantes do Poder Público, para o biênio 2022/2023, nomeado pela Portaria nº 4.194/2022.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, José Dimas da Silva Fonseca, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 14 e 16 da Lei Municipal nº. 5.333/13, de 10 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, através do Ofício nº20/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Substitui membro representante do Poder Público passando a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, a ficar da seguinte forma:

I – Representantes da Sociedade Civil:

a) Área da Saúde:

Hospital das Clínicas Samuel Libânio – HCSL

TITULAR: Daniel Stesuo Tai
SUPLENTE: Marcelo Luiz Leal Teodoro

b) Área da Educação:

Fundação Sul Mineira de Ensino – FDSM

TITULAR: Ângelo Junqueira Guersoni
SUPLENTE: Carlos Alberto Conti Pereira

c) Material Reciclável:

Associação dos Catadores de Material Reciclável de Pouso Alegre – ACAMPA

TITULAR: Diolina Pinheiro de Almeida
SUPLENTE: Deonice Antunes de Carvalho

d) Conselho de Classe:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA

TITULAR: Nelson Benedito Franco
SUPLENTE: Aderson Luiz Lopes

e) Área Social:

Associação de Promoção e Assistência Social – APAS

TITULAR: Vitor Hugo Magalhães Vono
SUPLENTE: Luciano Lopes Aleixo

f) Comércio e Indústria:

Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre – ACIPA

TITULAR: José Luiz de Paiva Fagundes Júnior
SUPLENTE: Márcia de Souza Camargo

II – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

PRESIDENTE: Renato Garcia de Oliveira Dias
SUPLENTE: Fábia Karina Ribeiro Almeida e Raimundo

TITULAR: Taisi Luana Carvalho
SUPLENTE: Michele Pereira

b) Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

TITULAR: Alexandre da Silva Mendes
SUPLENTE: Mariana Gessi Camargo

c) Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Márcia Marisa de Oliveira Furtado
SUPLENTE: Rosângela Dias R. de Lima

d) Polícia Militar de Meio Ambiente

TITULAR: 3º Sargento PM Charlton Brito de Oliveira
SUPLENTE: Cb. PM João Graciano Júnior

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 13 de setembro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:88B076B8

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
PORTARIA Nº 14/2023/SMPS DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Políticas Sociais de Pouso Alegre-MG, Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1. Art. 1º. Aprovar o Fluxograma da Política de Assistência Social do Município De Pouso Alegre anexo, com a finalidade de estabelecer acordos de cooperação necessários ao processo de recebimento e encaminhamento de casos, pactuações, estudos e contrarreferências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 13 de setembro de 2023.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Silvia Helena da Costa
Código Identificador:D1553C59

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
PORTARIA Nº 24/2023/SMPS DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Políticas Sociais de Pouso Alegre/MG, Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, cujo objeto se enquadre nas Políticas de Assistência Social de Proteção Social Especial, nos termos do art. 2º, inciso XI, e, em especial a atribuição contida no art. 59 da Lei Federal nº. 13.019/2014, a saber:
1 – Tássia Dias de Souza – Assistente Social da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Matrícula nº 17.861 – Membro Titular;
2- Hortência Juliana Paiva Pereira – Coordenadora do Projeto Presença da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Matrícula 13.851-2 – Membro Titular;
3- Rafaela Coutinho Pereira – Gerente do Departamento de Proteção Social Básica, Matrícula nº. 23.285, Membro Titular;
4- Jussara Moura Vieira Mantovani – Supervisora de Seção de Projetos da Infância e Juventude – Matrícula 12.589 – Suplente.
Art. 2º. A Comissão ora nomeada terá mandato de 02 (dois) anos a partir da Publicação.
Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº. 04 de 27 de abril de 2023.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 13 de setembro de 2023.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Silvia Helena da Costa
Código Identificador:E1DE41D3

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
PORTARIA Nº 23/2023/SMPS DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Políticas Sociais de Pouso Alegre/MG, Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, cujo objeto se enquadre nas Políticas de Assistência Social de Proteção Social Básica, nos termos do art. 2º, inciso XI, e, em especial a atribuição contida no art. 59 da Lei Federal nº. 13.019/2014, a saber:
1 – Aparecida Estelina dos Santos Vinci – Assistente Social da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Matrícula nº 12.223 – Membro Titular;
2- Thaís Oliveira Santos – Assistente de Secretária da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Matrícula 23.141 – Membro Titular;
3- Patrícia Pereira Rosa – Gerente do Departamento de Proteção Social Especial, Matrícula nº. 21.257-2, Membro Titular;
4- Hortência Juliana Paiva Pereira – Coordenadora do Projeto Presença da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Matrícula 13.851-2 – Suplente.
Art. 2º. A Comissão ora nomeada terá mandato de 02 (dois) anos a partir da Publicação.
Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº. 04 de 27 de abril de 2023.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 13 de setembro de 2023.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Silvia Helena da Costa
Código Identificador:FB656CCB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 92/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 92/2023 –- Objeto: **"**Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de ornamentação natalina para o natal de luzes." A sessão pública será realizada no dia 28 de setembro de 2023 as 9:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

LUIZ GUSTAVO LIBÂNIO BORGES
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 14 de setembro de 2023.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:FFF542E2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA PREGÃO ELETRÔNICO 145/2022

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 145/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS."** Detentora**: INPHARMA HOSPITALAR LTDA.** Valor: R$ 98.882,90 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). Vencedora do item :118. Data da assinatura: 12/09/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Dotação orçamentária:
02.011.000.0010.0303.0002.2118.3339032000 Ficha 1546
02.011.000.0010.0303.0002.2118.333903000 Ficha 1547
02.011.000.0010.0303.0002.2117.333903200 Ficha 1549
02.011.000.0010.0303.0002.2132.333903000 Ficha 271
02.011.000.0010.0303.0002.2117.3339032000 Ficha 359

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:70AE493C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AATA PREGÃO ELETRÔNICO 80/2023

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº314/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 80/2023- Objeto: **"AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA, CORTINA ROLO BLACKOUT (AQUISIÇÃO EM M²)." DETENTORA : PERSIANAS TECH EQUIPAMENTOS AUDIOS VISUAIS LTDA.** Valor: R$ 14.080,00(quatorze mil e oitenta reais) Vencedora do item 01. Data da assinatura: 13/09/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.10.1097.17040000000-344905200000000000 Ficha 1453
02.06.1019.25000000000-3449052000000000000 Ficha 1593

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0D9FD36E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 222/2023 INEXIGIBILIDADE 22/2023

EXTRATO CONTRATO 222/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO –222/2023. **INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023**. Processo Administrativo nº 194/2023. **Objeto:** "Repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na Política de Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais, referente à Resolução SES/MG Nº 8.728, de 05 de maio de 2023.'' Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE, pessoa jurídica, sediada na Rua Antônio Adaury Rios Furtado, nº 700, Bairro Francisca Augusta Rios, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 18.645.119/0001-87, neste ato representada por seu presidente Sr. IVAN ALBERS, brasileiro, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 026.317.368-26, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 8.722.738. O valor total para execução do objeto do presente contrato é de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)..Data de assinatura: 12/09/2023. Dotação orçamentária usada para cobrir esta despesa: Ficha 1829 - 02.011.0010.0302.0003.2101.3.33.90.39. 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:EBA281AD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA PREGÃO ELETRÔNICO 69/2023

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº308/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 69/2023- Objeto: **"**Aquisição de insumos e medicamentos referenciais/éticos, similares, genéricos, e biológicos, para atendimento de pacientes judicializados .**"** Contratada**: VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Valor: R$ 207.825,00(DUZENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE CINCO REAIS) Vencedora do item :48,62. Data da assinatura: 30/08/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.011.0010.0303.0002.2132.333903200 Ficha 271
02.011.0010.0122.0003.2153.333903200 Ficha 364

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C8CF32CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 518/2023

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRATA-MG.

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, Prefeito Municipal de Prata, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei 2.525 de 29 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Prata-MG.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO INDICADOS PELO PREFEITO:

Titular: Geisa Maria Nascimento Lima
Suplente: Andreia Gonçalves Ribeiro Alves

Titular: Bruna Silva Ferreira Nunes
Suplente: Kisia Arantes Andrade

Titular: Gilberto Ferreira Nunes
Suplente: Lielson Inácio Silva

II – REPRESENTANTES DO QUADRO DE PROFESSORES DA REDE:

Titular: Elizangela de Aquino
Suplente: Divina Aparecida Morais Silva

Titular: Micaela Rosa dos Santos
Suplente: Valmira Oliveira Freitas Alves

III – REPRESENTANTES DO QUADRO DE SERVIDOR DA EDUCAÇÃO:

Titular: Risia Oliveira da Silva Dias
Suplente: Silvia Aparecida Alves Arantes

Titular: Cynthia Junqueira Macedo
Suplente: Alecsandra Oliveira Costa Silva

IV – REPRESENTANTES DE PAIS OU RESPONSÁVEL POR ALUNOS:

Titular: Miriã Beatriz Franquini da Cruz
Suplente: Larissa Silva Franco

Titular: Silviane Junqueira Nascimento
Suplente: Michele Silva Ferreira dos Santos

V – REPRESENTANTES DE ALUNOS DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO:

Titular: Jaqueline de Oliveira
Suplente: Roseli Silva Andrade

VI – REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO:

Titular: Adriana Riposati Arantes
Suplente: Rita Maria Silva Vieira

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Adriana Cristina Silva Rodrigues
Suplente: Priscila Souza Mamede

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de setembro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:F7F7C86D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 16/10/2023, Licitação Pública na modalidade Chamada Pública nº 002/2023, para o devido objeto: seleção de empresa do ramo da construção civil para a apresentação de proposta para a gestão, aprovação e produção de **77 (setenta e sete)** casas no âmbito do Programa MINHA CASA MINHA VIDA ou o que o suceder, conforme MP 11.162 de 14/02/2023 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, altera a Lei nº 6.015, de 31 de

dezembro de 1973, a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e a Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022 e que é operado pela Caixa Econômica Federal (CEF). Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 14 de setembro de 2023.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gustavo Dos Santos Faria
Código Identificador:E2C6777E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 033/2023

Pregão Eletrônico nº 022/2023

Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS (DMT), DANOS CORPORAIS (DC), DANOS MORAIS (DM), ACIDENTE PESSOAIS DE PASSAGEIROS (APP) COM DMH, ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, COBERTURA DE VIDROS E COBERTURA 100% DA TABELA FIPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

• LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 28/08/2023 às 14:00 (nove Horas).
• ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 28/08/2023 às :00 (nove horas).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: w.w.w.licitanet.com.br

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites w.w.w.licitanet.com.br e www.pratinha.mg.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00. Telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 14 agosto de 2023

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:5BC8E1CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº037/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº037/2023

Pregão Eletrônico nº 0024/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA PARA REALIZAR VISITAS DOMICILIARES, URGÊNCIA, ATIVIDADES COLETIVAS, LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO NAS ESCOLAS E ASSUMIR A RESPONSABILIDADE DE ASSESSORAR AÇÕES E ROTINAS DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM ODONTOLOGIA CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG 1559/2008, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATINHA/MG.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia **28/09/2023** às 09:00 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 14 de setembro de 2023

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:D5A92574

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, (ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, AUTORIZO, a contratação do licitante **ANDERSON LINO DE SOUZA 12760100600** no valor global de **R$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)**, devendo a comissão de contratação proceder com a publicação no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 13 de setembro de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:372AD77E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0257/2023 – DISPENSA DE Nº 0138/2023

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0257/2023 – DISPENSA DE Nº 0138/2023; Contratante: Município de Quartel Geral-MG. Contratado: **ANDERSON LINO DE SOUZA 12760100600** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS FEDERAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SUA POLITICA EDUCACIONAL. Vigência: 13/09/2023 a 31/12/2023.** Valor do Contrato: R$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais) global. Publicado em 13/09/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:CBE38353

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

Em relação à interposição de RECURSO, manifestada por AUGUSTO PNEUS EIRELI, informo que as RAZÕES desse recurso foram apresentadas, tempestivamente, na data de 11/09/2023. – VIDE RAZÕES DESSE RECURSO EM ANEXO.
Assim, fica a licitante, desse logo, intimada para apresentar CONTRARRAZÕES, por igual prazo [3 dias úteis], que começa a correr a partir do término do prazo da referida concorrente.
Atenciosamente,

Recreio, 14 de setembro de 2023.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:14647362

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 N°: 133/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo de Licitação nº 091/2023
Pregão Presencial nº 041/2023

N°: 133/2023
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, CASA DO SONO LTDA - EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, equipamentos de informática e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023
VIGÊNCIA: 05/09/2023 á 04/09/2024
VALOR ESTIMADO: R$ 476.771,96 (quatrocentos e setenta e seis mil e setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 091/2023, Pregão Presencial nº 041/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e MATHEUS FIOREZE OLIVEIRA, CASA DO SONO LTDA - EPP pela CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:E27880D6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 N°: 134/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo de Licitação nº 091/2023
Pregão Presencial nº 041/2023

N°: 134/2023
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, MASTER REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, equipamentos de informática e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023
VIGÊNCIA: 05/09/2023 á 04/09/2024
VALOR ESTIMADO: R$ 317.697,00 (trezentos e dezessete mil e seiscentos e noventa e sete reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 091/2023, Pregão Presencial nº 041/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e Luana Diniz de Souza, MASTER REFRIGERAÇÃO LTDA - ME pela CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:6D26B1EF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 N°: 136/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo de Licitação nº 091/2023
Pregão Presencial nº 041/2023
N°: 136/2023
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, REYVI INTERNET LTDA - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, equipamentos de informática e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023
VIGÊNCIA: 05/09/2023 á 04/09/2024
VALOR ESTIMADO: R$ 519.982,22 (quinhentos e dezenove mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 091/2023, Pregão Presencial nº 041/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e JOÃO BATISTA MOREIRA CARNEIRO, REYVI INTERNET LTDA - ME pela CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:29A5A108

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 N°: 135/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo de Licitação nº 091/2023
Pregão Presencial nº 041/2023

N°: 135/2023
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, VIEIRA E CIA LTDA - EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, equipamentos de informática e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de

Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023
VIGÊNCIA: 05/09/2023 á 04/09/2024
VALOR ESTIMADO: R$ 138.729,50 (cento e trinta e oito mil e setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 091/2023, Pregão Presencial nº 041/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e MÁRCIO DE CASTRO VIEIRA, VIEIRA E CIA LTDA - EPP pela CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:9961488B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 N°: 132/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo de Licitação nº 091/2023
Pregão Presencial nº 041/2023

N°: 132/2023
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, 40.619.473 ANDRÉ LUIZ THOMAZ DE SOUZA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, equipamentos de informática e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023
VIGÊNCIA: 05/09/2023 á 04/09/2024
VALOR ESTIMADO: R$ 666.620,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e vinte reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 091/2023, Pregão Presencial nº 041/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE e ANDRÉ LUIZ THOMAZ DE SOUZA, 40.619.473 ANDRÉ LUIZ THOMAZ DE SOUZA pela CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:7BE8EF86

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023 DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do art. 3º, IV da Lei 10.520/02, **ADJUDICO** aos licitantes: **FERCONST – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoal de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº: 01.730.780/0001-98, perfazendo um valor global de R$ 565.033,10 (quinhentos e sessenta e cinco mil e trinta e três reais e dez centavos), **NATALIA MEIRA BRITO - ME** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoal de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº: 17.907.740/0001-09, perfazendo um valor global de R$ 515.440,10 (quinhentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta reais e dez centavos), **A REGINAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoal de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº: 00.551.074/0001-16, perfazendo um valor global de R$ 1.151.412,60 (um milhão e cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e doze reais e sessenta centavos) visto que as propostas apresentadas pelas empresas supracitadas foram consideradas as mais vantajosas para Administração e que tais propostas atendem as necessidades e conveniência desse Município, no objeto do Processo de Licitação em epígrafe, motivo pelo qual, a administração, se efetivar a presente contratação, o fará com a adjudicatária mencionada.

Recreio/MG, 14 de setembro de 2023.

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:6934441A

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO-MG - EDITAL DE LICITAÇÃO.

Torna a pública a abertura do Processo nº 099/2023, Tomada de Preços nº 009/2023, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de drenagem e capeamento asfáltico em CBUQ da Rua Luzia Maria de Souza, Município de Recreio-MG**, em conformidade com o a** planilhas orçamentárias de custo, cronograma fisico-financeiro, memorial descritivo, projetos e demais documentos que compõem o presente instrumento. Entrega dos envelpoes até o dia 03/10/2023 às 13h00min, abertura dos envelopes dia 03/10/2023 às 13h00min na sede da Prefeitura Municipal de Recreio. Informações pelo site www.recreio.mg.gov.br, e-mail licitacao@recreio.mg.gov.br, presencialmente no setor de licitações ou pelo telefone (32) 3444-1345.

Recreio, 14 de setembro de 2023,

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:CE0C2E56

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 023/2023 – Processo Administrativo Licitatório nº 100/2023, em favor de **Guaraciaba Germello de Marca**, **CPF sob o 734.732.516-15**, com fundamento no que dispõe o inciso X do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, cujo o objeto é Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Atendimento Pré- Processual – PAPRE do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc, localizado no endereço: Rua Antônio Ferreira Germello, nº 125, Bairro São Joaquim, na Cidade de Recreio/MG, loja comercial nº 01, com piso em ardósia, coberta de laje, medindo 21.80 m² de área construída e todas as suas instalações, no valor total de R$ 7.406,64 (sete mil e quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), no valor mensal de R$ 617,22 (seiscentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).
Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 14 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:937DF473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 5841/2023

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: **5841/2023**

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 025/2023
Processo instaurado dia 14/09/2023

Comissão Processante:

GIOVANI CESAR ACORRONI ROMUALDO,

NOEMI GONÇALVES DE ANDRADE E

VALÉRIA JANUÁRIO.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:B3C01313

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172/2023

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de área que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, com base na disposição contida na alínea "a", do inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, e o Memorando nº 1.808/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 231, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.254, de 18 de agosto de 2021 e;

CONSIDERANDO as instruções do Processo Administrativo nº 8.039/2021;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, através do Memorando SEMPLUR nº 1.751/2023;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado o desmembramento do lote 27 da quadra 05, situado no Bairro Condomínio Vale do Ouro, nesta cidade, totalizando uma área de 3.795,00 m² (três mil e setecentos e noventa e cinco metros quadrados), dando origem aos lotes 27A com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e 27B com área de 1.795,00 m² (mil e setecentos e noventa e cinco metros quadrados), ambos com frente para a Alameda das Andorinhas.

QUADRO RESUMO					
ATUAL			PROPOSTA		
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
05	27	3.795,00 m²	05	27A	2.000,00 m²
			05	27B	1.795,00 m²

Art. 2° Ficam os órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves autorizados a procederem as anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 3° O desmembramento da área de que trata este Decreto, será submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 231/2023.

Art. 4° A aprovação do projeto de desmembramento se efetiva mediante recolhimento das taxas e impostos e a anuência da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, através do Memo SEMPLUR nº 1.751, de 28/08/2023.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 04 de Setembro de 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A9C5253C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 93/2022
PROCESSO: 164/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES OFTÁLMICAS MANIPULADAS.

EMPRESA VENCEDORA:

CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do certame, perfazendo o valor total de R$ 28.650,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Ribeirão das Neves, 14 de Setembro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMSA

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8ADC3191

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 125/2022
PROCESSO: 218/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMUNOSOROLOGICO, TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, NO LABORATÓRO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICAS DE RIBEIRÃO DAS NEVES – LABNEVES, EM REGIME DE LOCAÇÃO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE INTERFACIAMENTO BIDIRECIONAL, ASSISTÊNCIA TECNICA 24 HORAS, COM REPOSIÇÃO DE QUAISQUER PEÇAS, ASSESSORIA CIENTÍFICA, TREINAMENTOS, CONTROLE DE QUALIDADE. PROVISÃO MENSAL DE REAGENTES, CONTROLE, CALIBRADORES, ACESSÓRIOS, INSUMOS EM GERAL, NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA ROTINA LABORATORIAL

EMPRESA VENCEDORA:

VITTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Vencedora do LOTE 01, perfazendo o valor total de R$ 759.700,00 (Setecentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais);

Ribeirão das Neves, 14 de Setembro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMSA

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:961A3F70

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº 200/2021

TERMO DE CANCELAMENTO

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Ventilador Mecânico domiciliar de suporte á vida

Considerando a rescisão unilateral do contrato nº 108/2021 em 29/03/2022;
Considerando que foi encaminhado a Procuradoria Geral do Município o Memo nº 034/2023 em 12/01/2023 solicitando análise e indicação de sanção a ser aplicada;
Considerando o Memo Progem nº 083/2023 em 15/08/2023 onde solicita abertura de processo administrativo;
Considerando o lapso temporal, bem como a regularização e execução do objeto;
Considerando que se encontra em vigência o contrato nº 34/2023, do processo nº 68/2022 com o mesmo objeto, promovemos o arquivamento do feito;

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 13 de Setembro de 2023

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Sus Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:55F18202

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE RECEBIMENTO - CONTRATO 023/2023

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Atestamos, para os devidos fins, a conclusão da execução dos serviços da **REFORMA DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA/SEMSA, AV. DOS NOGUEIRAS, Nº 136, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** vinculado ao contrato nº 023/2023, executado pela empresa **CM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** Ordem de Serviço de 20 de Março de 2023.

Ribeirão das Neves, 12 de Julho de 2023

CIBELE PEREIRA SANTIAGO
Engenheira Civil

CÍNTIA MÁRCIA BARBOSA
CM Engenharia e Construções LTDA

VANUSA PEREIRA
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A7B41C20

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
DECISÃO AD REFERENDUM EM 23 DE AGOSTO DE 2023

A Mesa Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, no uso das suas atribuições que foram conferidas pela Lei Municipal nº 3357/2011 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves.

considerando a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves no segmento dos usuários;

considerando que, a falta de conselheiros de saúde representantes, suplentes, do segmento de usuários, sendo 2 (dois) na Região Sanitária 4 e 1 (um) na Região Sanitária 5;

considerando que, a Resolução CMS/RN 012/2023 consta a data do dia 26 de agosto para a realização da Plenária do Usuário de recomposição do Conselho Municipal de Saúde, no espaço Capacita Neves;

considerando que, não ocorreu nenhuma inscrição até o momento, 23 de agosto de 2023, para as vagas destinadas;

considerando que, deverá ter ampla divulgação das vagas em aberto para os representantes de sociedade civil organizada;

considerando que, devido ao fato de não haver tempo hábil para marcação de reunião extraordinária em face da situação excepcionalíssima e urgente, resolve:

1. Aprovar a mudança de data da Plenária do Usuário para a recomposição do Conselho Municipal de Saúde para o dia 16 de setembro de 2023, no Capacita Neves.

MARYLUCIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves
Gestor do SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:6C6ADAFC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE SESSÃO CONCORRÊNCIA 062/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo 084/2022
Concorrência: 062/2022
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, visando a reforma e
Ampliação das Escolas Municipalizadas no Município de Ribeirão das Neves.
EMPRESAS VENCEDORAS:
SOLUÇÃO ENGENHARIA
ITEM 01 – ESCOLA MUNICIPAL MARTINS DA COSTA
R$ 1.358.778,45
CHX CONSTRUÇÕES LTDA.
ITEM 02 – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEDRO PEREIRA
R$ 581.163,97
HCR ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
ITEM 03 – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE CARVALHO
R$ 276.558,87
HCR ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
ITEM 04 – ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
R$ 253.115,49

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

14 de Setembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:4772A7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESULTADO ELEIÇÃO: 12/09/2023 PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL CMDM / RN MANDATO 2023-2026

Entidade:	Total de Votos
Centro de Estudo e Pesquisa e Intervenção Ribeirão das Neves - Titular: Natalia Bernardes do Nascimento Moura, Suplente: Valdinete Batista de Lima	118
Instituto Saber Viver - Titular: Andreia Araújo dos Santos Nascimento, Suplente: Luciene Rodrigues da Fonseca	96
Associação Getsemani - Titular: Janaina Pinheiro Martins, Suplente: Beatriz Caetano	96
Grupo de Apoio à Mulher - GAME, Titular: Fernanda Pereira Gonçalves de Andrade, Suplente: Daiana Rosa Santana Mendes	64
Aliança Nacional LBGTI+ em MG - Titular: Estefane Rodrigues de Souza, Suplente: Alê Gonçalves	23
Projeto Dellas - Titular: Valdireni Rodrigues Salomão, Suplente:	1

HELISAMA MARA DE A. C. LIMA
Presidente do CMDM

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D0D5F920

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 134/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023, PREGÃO Nº. 002/2022, CUJO O OBJETO É ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 /2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA (PROJETOS DE TOPOGRAFIA, GEOTÉCNICA, INFRAESTRUTURA, SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E TURÍSTICA, EDIFICAÇÕES, ORÇAMENTOS, ENSAIOS, GERENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ATIVIDADES RELATIVAS A LICENCIAMENTOS, ANÁLISES, ESTUDOS E FISCALIZAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL E ESTRUTURAÇÃO; E DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA PARA PROJETOS DE CONCESSÕES PÚBLICAS E PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. - CONSÓRCIO CFP EMPRESA P. AVELAR CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
08.002.12.122.101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa/Educação - 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.540.000.0000– Transferencias do FUNDEB – Impostos e Trasferencias de Impostos (30%) - Ficha 368.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Processo Administrativo nº. 177/2023.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 12 de setembro de 2023.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:93BC2574

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Empresa CMM Sistemas de Informações
Prezado (a),
A **SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pela Lei 8.666/93, pela Portaria GAB N° 043/2022 e demais normas que regulam as atribuições de gestor de contratos, e;
Considerando os termos do contrato de prestação de serviço 127/2021 (125/2021), e oriundas do Processo Licitatório nº 138/2021 – Pregão nº 094/2021, cujo objeto é contratação de empresa para cessão de direito de uso, mediante licenciamento, de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal em ambiente Web e que versará na conversão de dados existentes nos setores administrativos, na substituição e implantação de novo módulo (softwares), com treinamento e capacitação de servidores municipais, incluindo a respectiva manutenção corretiva, preventiva, e adaptativa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves e Câmara Municipal de Ribeirão das Neves.
Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;
Considerando os itens 1 a 18 da cláusula terceira do contrato de prestação de serviço, ao qual estabelece os serviços que serão executados conforme a necessidade e conveniência do órgão requisitante.
Considerando analise do subitem n° 17.2.13.4 do Edital de Pregão Eletrônico N° 094/2021 (Anexo) com o intuito de identificar possíveis necessidades operacionais ainda não atendidas pela empresa fornecedora do Sistema de Gestão Pública no que se refere à Gerência de Dívida Ativa.

Considerando que o edital de licitação estabelece que a manutenção corretiva é a primeira atividade de manutenção decorre porque não é razoável presumir que a atividade de testes descobrirá todos os erros latentes na implantação de um grande sistema de software. Durante o uso de qualquer sistema de grande porte, erros ocorrerão e deverão ser relatados ao desenvolvedor para que este realize o processo que inclui o diagnóstico e a correção de um ou mais erros;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na cláusula décima quarta do contato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CNPJ nº 10.513.873/0001-51 , situada na RUA ARTUR ITABIRANO, N° 503, BAIRRO: SÃO JOSÉ, CEP: 31.275-020 – BELO HORIZONTE - MG**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. Sérgio Lúcio Cardoso, brasileiro, portadora do RG nº mg.6.923.932 SSP-MG, e do

CPF nº 978.750.07-15, residente e domiciliada na Rua Calunga, 10, Bairro: Jaraguá, Belo Horizonte – MG, **para que realize a implantação do módulo procuradoria em sua totalidade conforme subitem n° 17.2.13.4 do Edital de Pregão Eletrônico N° 094/2021 no prazo máximo de 15 (quinze) dias, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.**
Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada após recebimento desta, para o atraso da implantação desse serviço, o qual, caberá ao Município de Ribeirão das Neves, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada aplicada as penalidades previstas em contrato.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão/multa da empresa e a imediata abertura do processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Ribeirão das Neves, 30 de junho de 2023.

FABIANO AUGUSTO GOMES
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Gestor do Contrato

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B393D415

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2023
PROCESSO N° 252/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2023

DE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
PARA: **FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

REF. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM COM FORNECIMENTO DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADA, CONTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NA RUA RUBI, BAIRRO SAN GENARO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.**

O Município de Ribeirão das Neves, através da secretaria Municipal de Obras, autoriza a **FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** (contratada), Inscrita no CNPJ 11.312.768.0001/17, por meio de contrato de prestação de serviço de número 078/2023, a dar início aos serviços de drenagem com fornecimento de aduelas de concreto armado pré-moldada, contenção, pavimentação e obras complementares na Rua Rubi, Bairro San Genaro no Município de Ribeirão das Neves – MG.
O prazo do cronograma para execução dos serviços será de 05 (cinco) meses e a vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
O Valor total do presente contrato é de R$: 630.003,21 (seiscentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), a ser pago à Contratada pelos serviços efetivamente executados.
A execução da obra será supervisionada pela Sec. Municipal de Obras, por meio dos fiscais da Superintendência de Fiscalização Urbana, abaixo mencionados:

Jhonatan Eduardo Daros Nascimento CREA-45182 – Fiscal Técnico
Hanz Willian Lopes – CREA-255122 – Fiscal Técnico
Saulo da Costa Prata – Fiscal Administrativo
Núbia Stephanie de Assis Almeida – Fiscal Administrativo

Atenciosamente,

FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Ribeirão das Neves 04 de setembro de 2023

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:048B7F33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 027/2023. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09h00minh do dia 29 de setembro de 2023, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação onde receberá as propostas para **contratação de empresa para serviços de acesso a internet banda larga para todas as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura de Rio Preto,** tipo Menor Preço Global, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 14 de setembro de 2023.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:D82D0CE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DA AMOSTRA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

RESULTADO ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 074/2023

Informamos o resultado da análise das amostras referentes ao Processo Licitatório Nº 100/2023, Pregão Presencial Nº 057/2023, Registro de Preços Nº 051/2023, Edital de Licitação Nº 074/2023, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição estimada de camisas para projetos, para campanhas, uniformes e demais itens personalizados em atendimento às Secretarias Municipais, conforme Anexo I do edital, conforme Relatório de análise das amostras, anexo aos autos:

ITEM APROVADO
T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS, CNPJ: 38.288.971/0001-51
ITEM 32, CÓDIGO 405088, CAMISETA DRYFIT CORES DIVERSAS, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA EM VIES. COM PROTEÇÃO UV 30+, MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DA MALHA É DE 130 G/M², COM PESO APROXIMADO DE 200G. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS: PP AO XGG.
PRODUTO APRESENTADO: TPA MARCA PROPRIA.

Quadro de avaliação de amostra:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	APROVADA	REPROVADA	

APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO	X		
COR	X		
TEXTURA	X		
FLEXIBILIDADE	X		
DURABILIDADE	X		
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL	X		
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADA		

Rodeiro, 14 de setembro de 2023.

AMANDA COSTA CRUZ
Pregoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

ISABELLA NOGUEIRA GOMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:777579CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023 DISPENSA Nº 028/2023

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Processo Licitatório nº 112/2023 – Dispensa nº 028/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de gesseiro nos compartimentos do primeiro pavimento da capela mortuária. Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro, CNPJ: 18.128.256/0001-44 e RONILDO GOMES FERREIRA BRAGA 13699282627, CNPJ 43.973.813/0001-70. Valor total: R$ 3.870,31 (três mil oitocentos e setenta reais e trinta e um centavos). Dotação Orçamentária: 02.0003.15.452.041.2058.33903900. Vigência de três meses.

Rodeiro, 14 de Setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA.
Prefeito Municipal de Rodeiro

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:2DD5A4D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023 DISPENSA Nº 028/2023

Extrato de instrumento contratual
Processo Licitatório Nº 112/2023
Dispensa de Licitação Nº 028/2023
Contrato Nº 087/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e RONILDO GOMES FERREIRA BRAGA 13699282627, CNPJ nº 43.973.813/0001-70.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gesseiro nos compartimentos do primeiro pavimento da capela mortuária.
Vigência: três meses
Data de assinatura: 14/09/2023
Valor total: Valor total: R$ 3.870,31 (três mil oitocentos e setenta reais e trinta e um centavos).
Dotação Orçamentária: 02.0003.15.452.041.2058.33903900.
Signatário: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Ronildo Gomes Ferreira Braga - RONILDO GOMES FERREIRA BRAGA 13699282627 - **Contratada**

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:A8DC28AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
ERRATA - PROCESSO 098/2023

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna pública a ERRATA referente ao Processo Licitatório nº 098/2023 – Pregão Presencial 048/2023. Tal errata tem por objeto informar a todos os interessados a correção de ponto especifico do edital, devido ao mesmo constar no item 7.2, alínea "a", solicitação de "*Laudo Anti-UV da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM G 155 e/ou suas posteriores atualizações*". Ocorre que, houve erro ortográfico ao digitar o referido numeral referente ao ASTM G. Assim sendo, onde se lê "ASTM G 155", leia-se "ASTM G 154". Desta feita, o edital será devidamente corrigido no ponto em apreço e sua versão alterada será disponibilizada junto ao site deste município. A data de abertura das propostas não será alterada, uma vez que, a alteração em apreço não acarreta prejuízos aos participantes deste certame, tão somente faz a correção em ponto específico do edital para que o mesmo se adeque as normas legais acerca do objeto licitado, e, dessa forma, a correção do erro de formatação não altera o teor da proposta, tampouco aumentam ou diminuem requisitos para participação, tão somente faz a correção para que todas as empresas do ramo consiga realizar a devida participação no certame licitatório.

Rosário da Limeira/MG, 14 de setembro de 2023.

ERICA RIBEIRO POGIANELI SUDAL -
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Ribeiro Pogianeli
Código Identificador:A14ADA16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público a assinatura do contrato 111/2023, valor: R$ 99.755,00, contratado Lauzeny P. Miranda – Transporte, CNPJ 40.118.094/0001-12, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços através de trator de esteira para corte do Muro do Campo de Futebol e abertura de ruas no Bairro Professor Isauro, pgt. com recurso da Transferência Especial Convênio 9330957.

Rubelita/MG, 14/09/2023.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:B2393CD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
PORTARIA N.º 010/2023

Dispõe sobre a substituição de fiscal vinculado dos contratos provenientes da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2022 do Município de Santa Bárbara, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que nos contratos 161/2022; 162/2022; 32/2023 e 33/2023, processo nº 294/2022, consta a Sra. Rosangela Eunice Santiago, matrícula 01012320/1 como fiscal, e que no período compreendido entre os dias 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, se encontrará de férias.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a Sra. Claudia Maria Santos Heleno, matrícula: 101221-5, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos 161/2022; 162/2022; 32/2023 e 33/2023, no período citado acima, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços com caminhão chassi toco equipado com tomada de forças, acoplado com Poli Guindaste (Brook) para a retirada e movimentação de caçambas metálicas, com motorista, combustível e manutenção do caminhão, e caçambas por conta da contratada, conforme especificações do edital e seus anexos, mapa de apuração, independentemente de transcrição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de setembro de 2023.

Santa Bárbara, 11 de setembro de 2023.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Jaqueline Henriques da Silva
Código Identificador:2CA7C07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº: 81/2023
CREDENCIAMENTO Nº: 09/2023

Objeto: Credenciamento de funerária

A Secretária Municipal de Administração Pública, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, bem como os regramentos estatuídos pelo art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 o qual dispõe:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

Sob a mesma premissa, a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, determina:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Ante o exposto, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Mobilização e Proteção Social, através de memorando nº. 811/2023, solicitando o cancelamento do presente procedimento de credenciamento, objetivando a realização de melhor detalhamento e descrição do objeto, visto que foram percebidas discrepâncias insanáveis no Termo de Referência, determino o **CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº: 81/2023, CREDENCIAMENTO Nº: 09/2023,** nos termos do art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, com a finalidade de melhor atender aos interesses da Administração Pública.

Santa Bárbara, 14 de setembro de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:984FEEF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

Município de Santa Barbara do Leste – Extrato do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022 – Processo Administrativo nº 090/2022 – Pregão Presencial nº 020/2022 – Objeto: Contratação de serviços de publicações de notas, editais, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos, spots em rádio AM/FM e outras publicações de interesse do Município que deverão ser veiculados em jornal diário não oficial de grande circulação regional, em jornal diário não oficial de grande circulação estadual, em jornal diário oficial do Estado (IOF) e em jornal diário oficial da União (DOU). Publicações institucionais em jornal diário não oficial de grande circulação regional e em jornal periódico de grande circulação regional. – Contratada: C. R. Amorim Cruz - ME - CNPJ - 17.340.769/0001-51 – Fica alterado conforme Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo a razão social da contratada para **A Comunicação.Com Ltda – EPP**. Data da Assinatura – 14/09/2023 –

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:D81AB27B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023

O MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, o resultado da Tomada de Preço n° 010/2023. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra da Pavimentação em bloquete sextavado 35Mpa, meio-fio, sarjeta e passeio na da Rua projetada A, distrito de Ribeirão de São Domingos, no município de Santa Margarida, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, cuja origem dos recurso é o contrato de repasse nº885186/2019/MDR/CAIXA-proposta nº003246/2019 celebrando com o ministério do Desenvolvimento Regional, com contrapartida do Município, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, conforme documentos descritos no item 04 e que integram o projeto Básico. Tipo menor preço por empreitada global. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA o respectivo objeto a favor da licitante vencedora: **SUPER BLOCOS CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ sob o nº 31.751.867/0001-02, valor global de R$ 227.136,63 (duzentos e vinte e sete mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

EULÁLIA DOS SANTOS CARDOSO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:E3045945

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023, REGISTRO DE PREÇOS 010/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, ferramentas, utensílios, e/ou equipamentos em geral, visando o atendimento das necessidades das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 15/09/2023; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776, também pelo e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br. e endereço eletrônico www.santamargarida.mg.gov.br.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 02/10/2023(segunda-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 02/10/2023(segunda-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:3C8342E1

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2023

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de recapeamento asfáltico bairro santa alice, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, para o fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação de Santa Margarida/MG, a empresa: **TD MIRANDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.390.698/0001-48 com o valor global de R$ 289,189,14 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e quatorze centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 14 de setembro de 2023

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:8E657475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 06/2023 COM BASE NO ART. 75, INC. I DA LEI 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem, inscrito no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, N° 15, Cento de Santana da Vargem, CEP 37.195.000, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, abre processo para **"Aquisição de dieta enteral para atendimento de demanda judicial".**
O aviso completo e seus anexos encontram se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba de LICITAÇÕES.
Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone: (35) 3858-1200 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:
Fase de Propostas: Início dia 14/09/2023 às 08:00 e encerramento dia 19/09/2023 às 08:29
Fase de Lances: Início dia 19/09/2023 às 08:30 e encerramento dia 19/09/2023 às 15:00

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:792BA2C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSO Nº 173/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021 – CONTRATO Nº 102/2022.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento na UBS "EVALDO CAMPOS MOURA".
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, Inscrita no CNPJ n° 18.245.183/0001-70, situada a Praça Padre João Maciel Neiva, N° 15, Centro de Santana da Vargem/MG.
Contratado: GABRIEL VITOR ANDRADE, inscrito no CPF n° 147.868.216-75, com sede/residente à Rua Arlindo Pieve, N° 125, Bairro Centro, na cidade de Três PontasMG.
Vigência: 14/09/2023 á 31/12/2023.

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:6754A70A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVSO DE DISPENSA ELETRÔNICA - PROCESSO N.º 132/2023 DISPENSA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA-REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2023
COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021
O Município de Santana da Vargem, inscrito no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, N° 15, Cento de Santana da Vargem, CEP 37.195.000, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, abre processo para **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Santana da Vargem".**
O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba de LICITAÇÕES.
Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone: (35) 3858-1200 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:
Fase de Propostas: Início dia 18/09/2023 às 08:00 e encerramento dia 21/09/2023 às 08:29
Fase de Lances: Início dia 21/09/2023 às 08:30 e encerramento dia 21/09/2023 às 15:00

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:EDA2EA62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: OXI+ MAIS COMERCIO DE GAZES MRDICINAIS E INDUSTRIAS LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO: 131/2023 PREGÃO PRESENCIAL : 50/2023
OBJETO: CONCENTRADOR DE OXIGENIO E RECARGAS
CONTRATO Nº 149/2023
VALOR: 150.960,00
HOMOLOGAÇÃO: 14/09/2023 A 14/09/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: OXIGENIO FACIL LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO: 131/2023 PREGÃO PRESENCIAL : 50/2023
OBJETO: CONCENTRADOR DE OXIGENIO E RECARGAS
CONTRATO Nº 150/2023
VALOR: 62.368,00
HOMOLOGAÇÃO: 14/09/2023 A 14/09/2024

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 14 DE SETEMBRO DE 2023

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:5C93747A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA ADESÃO Nº 01/2023, PROCESSO 97/2023, COM AMPARO NO ART. 22º, § 1º, DO DECRETO Nº 7892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, CONSULTO VOSSA SENHORIA SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2023, PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 364/2022, OBJETO EQUIPAMENTOS DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE , OFICIO 52/2023 ENVIADO PARA A EMPRESA PAULO ZIOBER- EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA- CNPJ: 08.374.053/0001-84, RUA ALUIZIO NUNES COSTA, Nº 842-PARQUE CIDADE INDUSTRIAL FELIZARDO MENEGUETTI- MARINGÁ/PR, CEP: 87.070-774.OFICIO 51/2023 ENCAMINHADO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 05.465.167/0001-41, CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, 4.143, PREDIO MINAS, 14 ANDAR, BAIRRO SERRA VERDE BELO HORIZONTE/ MG, CEP: 31630-900, PORTANTO NÃO TIVEMOS AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 05.465.167/0001-41, DECLARA-SE O PROCEDIMENTO EM EPIGRAFE FRACASSADA..

SANTANA DE CATAGUASES, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:250677F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 88/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES E A EMPRESA JULIO CEZAR FARIA MOTA.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcos Antônio Ferreira, brasileiro, casado, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG e a empresa **JULIO CEZAR FARIA MOTA**, CNPJ: 22.946.996/0001-65, com endereço a rua Jácomo Marquito, 5, bairro Nossa senhora Aparecida, Santana de Cataguases- MG, representada neste ato pelo senhor Júlio Cezar Faria , CPF: 835.728.806-53 resolvem entre si, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, ao contrato número 88/2021, PROCESSO 68/2021, PREGÃO PRESENCIAL 30/2021, com observância, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsão da **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**
do contrato nº 88/2021, fica prorrogado a vigência do termo aditivo por mais 12 meses, a contar de 07/09/2023, com previsão de termino em 07/09/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: mantenha -se a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PRAZO DE PAGAMENTO do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.**

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 14 de setembro de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

JULIO CEZAR FARIA MOTA
CNPJ: 22.946.996/0001-65
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 – ASSINATURA_____

ASSINATURA_____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:A1A71856

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 78/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Marcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG,

brasileiro, casado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, Margarida Aparecida Silva Milane, CPF: 074522118-12, casa residencial, localizada na Rua Américo Ferreira Marques, 196, São Francisco, Santana de Cataguases- MG, celebram o aditivo nº 01 ao Contrato 78/2023, Processo: 66/2023, Dispensa: 31/2023 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando ter haver interesse recíproco, entre as partes acima indicadas, o presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência prevista na cláusula quinta do contrato em questão, passando doravante a prevalecer o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA:
O presente Aditivo ao contrato terá o prazo por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 23/08/2023 à 23/11/2023.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.** E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases-MG, 14 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES-MG
CNPJ/CPF: 17.702.515/0001-36

MARGARIDA APARECIDA SILVA MILANE
CPF: 074522118-12

TESTEMUNHAS

ASSINATURA: _____
CPF: _____

ASSINATURA:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:F2E5DCED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 86/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Santana de Cataguases/MG, CONTRATADA: **RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.309.870/0001-17, localizada na Rua Geni Pereira de Menezes, 20, Centro, Dona Euzebia- MG, celebram o aditivo nº primeiro ao Contrato 86/2023, Processo: 46/2023 Tomada de Preços: 03/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsão da CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato nº 86/2023, fica prorrogado a vigência contratual por 90 (noventa) dias, a contar de 06/09/2023 , com previsão de termino em 6/12/2023.
CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 14 de setembro de 2023

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Município de Santana de Cataguases
Contratante

RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA
CNPJ: 21.309.870/0001-17
Contratada

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA_____
CPF: _____

ASSINATURA_____
CPF: _____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:887F9105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

PORTARIA N° 82, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, de violência física contra terceiros pela contratada durante a prestação de seus serviços;
CONSIDERANDO as sanções previstas para infrações em contratos consoante disciplina a Lei Federal nº 8.666/1993;
CONSIDERANDO que para a aplicação de penalidades previstas em Lei se faz necessário a observância do princípio da ampla defesa e do contraditório, com a instauração de processo de responsabilização;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização em face da empresa PERSA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 43.848.601/0001-61, por cometer, em tese, violência física contra terceiros durante a execução de seus serviços na XX Exposição Agropecuária de Santana de Cataguases.

§1º Determina-se que o processo administrativo seja autuado em apartado, com a cópia dos documentos relevantes ao caso:
I – documentos da processada;
II – cópia do certame e documentos que lhes acompanha;

Art. 2º - Nomear como membros da comissão processante os seguintes servidores:

I – Rosane Machado de Souza;
II – Maria Madalena Garcia de Castro Chaves;
III – José Cláudio Rodrigues Soares.

§ 1º – A Comissão nomeada deverá, conhecendo os fatos e circunstâncias, intimar o contratado para em 10 (dez) dias úteis, contado da data de intimação, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir.

§2º - Após a defesa e a produção das provas requeridas, a Comissão deverá relatar o caso, encaminhando o processo para análise jurídica.

§3º - Elaborado parecer jurídico, a competência para finalização do processo – com a imputação da eventual penalidade - fica delegada ao Secretário Municipal de Administração.

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:F1929A02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO.

PROCESSO LICITATÓRIO 066/PMSR/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/PMSR/2023.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO."

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santana do Riacho, torna público, para conhecimento de interessados, o resultado respectivo procedimento licitatório em favor da licitante para o fornecimento de produtos de gênero alimentício para atender diversas secretárias do município.

CASA DE CARNES ADRIANA LTDA - CNPJ: 11.754.456/0001-67 vencedora do certame com valor de R$ 657.575,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
COMERCIAL TORRES LTDA –ME - CNPJ: 08.304.556/0001-83, vencedora do certame com valor de R$ 167.535,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais).
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA ME - CNPJ: 20.414.910/0001-28, vencedora do certame com valor de R$ 715.795,00 (Setecentos e quinze mil e setecentos e noventa e cinco reais).
FLAVIA FERREIRA DA SILVA -ME - CNPJ: 32.856.687/0001-58, vencedora do certame com valor de R$ 393.525,00 (Trezentos e noventa e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais).
GRICERIA INÁCIA DE LIMA - CNPJ: 14.994.711/0001-33, vencedora do certame com valor de R$ 655.499,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:CB94424F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL 067/PMSR/2023- CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM DE MARGENS DE VIAS URBANAS E RURAIS COM LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público:
Processo Licitatório:067/PMSR/2023,
Modalidade: Inexigibilidade Nº 017/PMSR/2023
TIPO: Credenciamento 004/PMSR/2023

OBJETO: "CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM DE MARGENS DE VIAS URBANAS E RURAIS COM LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO."

Em razão do último período de abertura deste credenciamento ter restado deserto, esta administração vem informar a reabertura e consequentemente novo período de credenciamento, qual seja:

Início do Credenciamento: 18/08/2023

Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 14/09/2023.

Responsável:
MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:594C475C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA NDE Nº 008/2023 (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021), PROCESSO LICITATÓRIO 134/2023.

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA NDE Nº 008/2023 (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021), PROCESSO LICITATÓRIO 134/2023. DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2023. OBJETO: Dispensa Eletrônica visando à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para o assentamento de tubos de concreto, destinados à realização da PRIMEIRA ETAPA do serviço de contingenciamento de área erosiva, em imóvel particular, área de interesse público, neste município de Santa Vitória, objeto de intervenção judicial de caráter emergencial, autorizada nos autos do processo judicial nº 5000902-74.2023, com recursos próprios do Município, conforme especificações do Projeto Básico, Memorial descritivo e projetos anexos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. CONDIÇÕES: AMPLA PARTICIPAÇÃO. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8513 - e-mail: comissao.permanente@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.licitamaisbrasil.com.br.

Município de Santa Vitória MG, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

***FABIANA PIRES OLIVEIRA* –**
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Fabiana Pires Oliveira
Código Identificador:DEDAE1B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 091/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo A Simples Remoção Pick-Up 4x4. Processo homologado e adjudicado nesta data. FRP Máquinas e Empreendimentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 37.532.344/0001-51 no valor de total de R$ 245.000,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 14 de setembro de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:331277AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2023

Processo Licitatório nº 0093/2023 – Inexigibilidade nº 0024/2023. Partes: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X MAXIMILER COELHO MARIANO 10207477655. Valor do Contrato: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ MAXIMILLER" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO "XVIII ITA ARTE" NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 EM SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. Vigência: de Quinta-feira, 03 de agosto de 2023 até Terça-feira, 10 de outubro de 2023. Dispositivo legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:748A23D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2023

Processo Licitatório nº 0103/2023 – Dispensa nº 0026/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X MARIA DIVINA ALVES DE CARVALHO. **Valor do Contrato:** R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais). **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO ANTÔNIO BARACHO, N° 48, BAIRRO VENTOSA, SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, CEP: 39.160-000 PARA O CRAS VOLANTE E CADASTRO ÚNICO. **Vigência:** De Terça-feira, 22 de Agosto de 2023 a Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024. **Dispositivo legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.**

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:26FFE41E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2023

Processo Licitatório nº 0104/2023
Dispensa nº 0027/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Processo Licitatório nº 0104/2023 – Dispensa nº 0027/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X LIGA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Assinatura:** Terça-feira, 22 de agosto de 2023. **Vigência:**De Terça-feira, 22 de agosto de 2023 até Quinta-feira, 22 de agosto de 2024. **Base Legal:** Art. 24, II, Lei 8666/93.

Santo Antônio do Itambé, Terça-feira, 22 de agosto de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:EE965D2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2023

Processo Licitatório nº 0105/2023
Dispensa nº 0028/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Processo Licitatório nº 0105/2023 – Dispensa nº 0028/2023. Partes: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X TELEFÔNICA BRASIL S.A. Valor do Contrato: R$ 5.637,48 (cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (PLANOS CORPORATIVOS) E DADOS PARA ACESSO A INTERNET NA TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR. PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. Assinatura: Terça-feira, 22 de agosto de 2023. Vigência: De Terça-feira, 22 de agosto de 2023 até Quinta-feira, 22 de agosto de 2024. Base Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93.

Santo Antônio do Itambé, Terça-feira, 22 de agosto de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:CC7BE1CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2023

Processo Licitatório nº 0108/2023 – Dispensa 0029/2023. **Partes**: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X RECREAR MONTANHISMO LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE "PAREDE DE ESCALADA" ESPORTIVA PARA O PUBLICO EM GERAL DO EVENTO XVIII ITA ARTE EM SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Assinatura:** Quinta-feira, 31 de agosto de 2023. **Vigência:** De Quinta-feira, 31 de agosto de 2023 à Sexta-feira, 29 de setembro de 2023. **Dispositivo Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:8A2E7347

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 0110/2023

Processo Licitatório nº 0109/2023 – Dispensa 0030/2023. **Partes**: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X PROTEÇÃO EXTINTORES LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais). **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAL DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS NO XVIII ITA ARTE 2023 EM SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Assinatura:** Quinta-feira, 31 de agosto de 2023. **Vigência:** De Quinta-feira, 31 de agosto de 2023 à Sexta-feira, 29 de setembro de 2023. **Dispositivo Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:EC164E84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2023

Processo Licitatório nº 0110/2023 – Dispensa 0031/2023. **Partes**: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X MAIK DUMONT NUNES SILVA 09815020676. **Valor do Contrato:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO DENOMINADO XVIII ITA ARTE, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 07 E 10 DE SETEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Assinatura:** Sexta-feira, 01 de setembro de 2023. **Vigência:** De Sexta-feira, 01 de setembro de 2023 à Sexta-feira, 29 de setembro de 2023. **Dispositivo Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:850299B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2023

Processo Licitatório nº 0111/2023 – Dispensa 0032/2023. **Partes**: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X FRA SERVICOS EM SAÚDE LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM NO EVENTO ITA ARTE - 2023 EM SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Assinatura:** Sexta-feira, 01 de setembro de 2023. **Vigência:** De Sexta-feira, 01 de setembro de 2023 à Sexta-feira, 29 de setembro de 2023. **Dispositivo Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:74734403

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2023

Processo Licitatório nº 0114/2023 – Dispensa 0034/2023. **Partes**: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP. **Valor do Contrato:** R$ 2.101,80 (dois mil e cento e um reais e oitenta centavos). **Objeto**: AQUISIÇÕES DE ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO PARA IMEDIATA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Assinatura:** Sexta-feira, 08 de setembro de 2023. **Vigência:** De Sexta-feira, 08 de setembro de 2023 à Sexta-feira, 13 de outubro de 2023. **Dispositivo Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:39E668B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2023

Processo Licitatório nº 0113/2023 – Dispensa 0033/2023. **Partes**: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X ILDERSON MARQUES NICOLAU 06867434665. **Valor do Contrato:** R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais). **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS CULTURAIS DURANTE O XVIII ITA ARTE EM SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Assinatura:** Terça-feira, 05 de Setembro de 2023. **Vigência:** De Terça-feira, 05 de Setembro de 2023 à Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023. **Dispositivo Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:7AC3FB8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2023

Processo Licitatório nº 0113/2023 – Dispensa 0033/2023. **Partes**: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X NIVALDO PEREIRA DA FONSECA 03472814608. **Valor do Contrato:** R$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais). **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS CULTURAIS DURANTE O XVIII ITA ARTE EM SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Assinatura:** Terça-feira, 05 de Setembro de 2023. **Vigência:** De Terça-feira, 05 de Setembro de 2023 à Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023. **Dispositivo Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:74080D33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2023

Processo Licitatório nº 0113/2023 – Dispensa 0033/2023. **Partes**: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X WAGNER DE OLIVERIA SILVA LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais). **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS CULTURAIS DURANTE O XVIII ITA ARTE EM SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Assinatura:** Terça-feira, 05 de Setembro de 2023. **Vigência:** De Terça-feira, 05 de Setembro de 2023 à Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023. **Dispositivo Legal**: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:3F9FB43A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0099/2023

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA e consequentemente HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0099/2023**, **Tomada de Preços Nº 0006/2023**, nas seguintes condições:

OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, FOSSAS SÉPTICAS TEVAP E CÍRCULO DE BANANEIRAS DOMICILIARES PARA A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1481000502/2023SEDESE;**
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**
VICTOR E. SANTOS ENGENHARIA **CNPJ: 43.724.309/0001-37** **AVENIDA ORESTES DUARTE, nº 149** **BAIRRO CENTRO** **SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ/MG**	R$ 1.230.455,38 (hum milhão e duzentos e trinta mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

CEP: 39.160-000	

Santo Antônio do Itambé/MG, Quarta-feira, 12 de Setembro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:EAEF1800

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 125/2023 PREGÃO 75/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material para base asfáltica (cascalho) com escavação e transporte da jazida, para uso na pavimentação asfáltica do Trecho que liga Santo Antônio do Monte a Araújos, Estaca 360 à Estaca 828 da MG-252, de acordo com especificações do Termo de Referência, Edital e seus anexos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 27 de setembro de 2023.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 ou e-mail compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 14 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:5C7E755F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 128/2023 PREGÃO 77/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Presencial que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual prestação de serviços com caminhão munk, motoniveladora, escavadeira hidráulica e rolo compactador, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 13:30 horas do dia 27 de Setembro de 2023.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br, santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 17:00 horas, ou pelo email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 14 de Setembro de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:A2152ED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 9 horas e 30 minutos do dia 27 de setembro de 2023, o Pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023, autorizado nos autos do Processo Licitatório n.º 132/2023, tendo por finalidade o registro de preços para futura e possível aquisição de divisórias feitas em vidros 8mm vidro temperado e demais materiais para instalação, conforme solicitação do Departamento de Educação e Cultura do Município de São Bento Abade-MG. Na mesma data às 9 horas e 30 minutos, se dará abertura da sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 14 de setembro de 2023.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA.

Este aviso foi publicado no site e mural na data de 14/092023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:E587557B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 13 horas e 30 minutos do dia 27 de setembro de 2023, o Pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023, autorizado nos autos do Processo Licitatório n.º 134/2023, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA EVENTOS VARIADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE - MG. Na mesma data às 13 horas e 30 minutos, se dará abertura da sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 14 de setembro de 2023.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA.

Este aviso foi publicado no site e mural na data de 14/092023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:3F6FED44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 110/2023 da

Concorrência nº 01/2023 – Processo Licitatório nº 031/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade de São Francisco, conforme contrato de Financiamento nº 0610.213-92 Firmado entre o Município de São Francisco e a Caixa Econômica Federal. **Conteúdo.** "Fica a Cláusula quinta do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência prorrogado até **07 (sete) de dezembro de 2023**, justifica se o pedido ante ao fato de que não foi possível concluir os serviços no prazo previsto, conforme manifestação da secretaria requisitante." **Contratante: Município de São Francisco/MG. Contratada: C&R Engenharia e Construções Ltda**.

São Francisco/MG, 14 de setembro de 2023.

Ass.: Ranulfo Ribeiro dos Santos Junior – Secretario Municipal de Obras e Gestão de Convênios.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:03BA1DBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2.023)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 082/2.023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2.023
REGISTRO DE PREÇO Nº. 052/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação nº. 082/2023/Pregão Presencial nº. 043/2023/Registro de Preço nº. 052/2023, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos IP básico destinados para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. A sessão será realizada no dia 27 de Setembrode 2023, com início às 13h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br : cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br .

São Francisco do Glória, 12 de setembro de 2023.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:7D84AFB3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.372 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023. "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG A DISPOR SOBRE JORNADA DE TRABALHO E EFETUAR COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PR

LEI Nº 1.372 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

"Autoriza o Município de São Francisco do Glória/MG a dispor sobre jornada de trabalho e efetuar complementação para atingir o piso salarial para os profissionais de Enfermagem no âmbito do Município e dá outras providências."

O prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, Walace Ferreira Pedrosa, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para os servidores municipais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, valores recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022, decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222 e a portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la.

§1º. O Município transferirá valores a cada servidor, de acordo com o recebido do Ministério da Saúde e no limite destes e informado no InvestSUS (https://investsus.saude.gov.br/).

§2º. Compete a União custear, nos termos da Emenda Constitucional n° 127, de 22 de dezembro de 2022, os valores a título de Assistência Financeira Complementar para atingimento do piso salarial, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.

§3º. Fica autorizado o município conceder o pagamento da complementação de valores aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, e parteiras, vinculados à Administração Municipal para o alcance do piso salarial estipulado, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União.

§4º. Considera-se piso salarial para os fins desta Lei o valor remuneratório dos profissionais, equivalente ao somatório do vencimento básico (VB) e às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente (FGP), não sendo computadas, dessa forma, parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias.

§5º. O valor da Assistência Financeira Complementar não altera o vencimento básico dos respectivos servidores.

§6º. A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

§7º. O pagamento da diferença salarial a título de complementariedade da União para fins de atingimento do piso, não altera o Regime Jurídico dos respectivos servidores previstos em lei própria.

§8º. Permanece inalterada a legislação que fixa a remuneração e o vencimento base dos respectivos servidores.

§9º. Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica.

Art. 2º. Fica ainda autorizado o Poder Executivo a transferir para os prestadores de serviços contratualizados incluindo filantrópicos, e entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, os montantes destinados pela União para a complementação dos salários dos seus respectivos empregados.

Parágrafo único. Os instrumentos firmados entre o Município e o prestador de serviço contratualizado deverão ser aditivados acrescentando a formalização desse benefício e estabelecendo a obrigação da prestação de contas, na forma e prazos decididos pelo ente público Município, sob pena de suspensão do repasse.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a estabelecer jornada de trabalho e efetuar complementação para atingir o piso salarial dos profissionais de Enfermagem nas instituições públicas do Município.

Parágrafo Único – Considera-se como profissional da enfermagem no âmbito do Município:
I – Enfermeiro;
II – Técnico de Enfermagem;
III – Auxiliar de Enfermagem.

Art. 4º. O Município deverá considerar a jornada mínima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para fins de percepção integral da complementação do piso mínimo salarial a que se refere o caput.

§1º. Para jornadas de trabalho superiores a 44 (quarenta) horas semanais, o piso salarial terá a correspondência proporcional.

§2º. Na hipótese de jornada inferior a 44 (quarenta) horas semanais, o piso salarial será proporcional à jornada do profissional.

Art. 5º. O Município adotará como referência o valor de R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) para efetuar a complementação do piso mínimo salarial dos profissionais de enfermagem.

Art. 6º. A complementação do piso salarial dos profissionais de que tratam esta Lei Complementar é fixado com base no piso estabelecido para o profissional da Enfermagem, na razão de:

I. 100% (cem por cento) para o Enfermeiro;
II. 70% (setenta por cento) para o Técnico de Enfermagem;
III. 50% (cinquenta por cento) para Auxiliar de Enfermagem.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, de transferências de outros entes federados e terão suas dotações suplementadas, se necessário.

Art. 8º. Sendo garantida a continuidade do pagamento da complementação pelo Governo Federal, será garantida a continuidade da complementação, sendo que se o valor se tornar permanente será editada nova Lei Complementar para estabelecer de forma definitiva referido piso.

Art. 9º. A autorização instituída pela presente Lei, destina-se a abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e abrange o exercício financeiro de 2023.

Art. 10º. A complementação do piso salarial começará a ser pago a partir de maio de 2023.

Art. 11. O Poder Executivo poderá mediante decreto regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória (MG), 14 de setembro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:3B98767B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2023 "DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO N°. 045/2018, QUE TRATA DO ATO DE APOSENTADORIA DA SRA. DENISE MAGALHÃES NANTES"

DECRETO Nº 054/2023

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO N°. 045/2018, QUE TRATA DO ATO DE APOSENTADORIA DA SRA. DENISE MAGALHÃES NANTES*"*

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os princípios e poderes que reguem a Administração Pública.
Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, já realizou recomendações neste sentido.
RESOLVE:
Art. 1°. Fica retificado o Decreto n° 045/2018, que trata do Ato de Aposentadoria da Servidora SRA. DENISE MAGALHÃES NANTES, para dar nova redação ao seu Art. 1º, que segue:
§1º. Onde se lê:

Art. 1°. Fica concedida Aposentadoria à Servidora *SRA.* DENISE MAGALHÃES NANTES, brasileira, ODONTOLOGA, CPF: 605.416.106-78, RG: M-4 743400, nos termos do Art. 40, § 4º, III da Constituição Federal e Art. 20 da Lei Municipal nº. 948/2008.
§2º. lê-se:
Art. 1°. Fica concedida Aposentadoria à Servidora SRA. DENISE MAGALHÃES NANTES, ODONTOLOGA, CPF: 605.416.106-78, RG: M-4.743.400, **nos termos do ART. 6º DA EC 41/03 c/c ART. 2º DA EC 47/05.**
Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo seus efeitos desde a data de publicação do ato, ou seja, 03 de setembro de 2018.

São Francisco do Glória, 14 de setembro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:79F076A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2023 "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 064/2023

"Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida, nomeia a respectiva comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando cópia de notificação dando conta de multa em desfavor do Senhor GABRIEL ROGER BICIATI, em razão de retirada de saibro em sua propriedade pela Prefeitura Municipal, sem ônus para os cofres públicos;

Considerando finalmente que o saibro retirado foi utilizado estritamente em benefício da comunidade,

RESOLVE

Art. 1º. Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida oriunda de multa fiscal em desfavor do Senhor GABRIEL ROGER BICIATI, em razão de ausência de licença hábil para retirada do produto.

Art. 2º. Fica constituída uma comissão para o respectivo procedimento administrativo de reconhecimento de dívida, composta dos seguintes servidores:

1. HUGO STTEFFERSON CUNHA;
2. ARY DIAS DE OLIVEIRA FILHO;
3. RAMON DE PAULA OLIVEIRA SILVA

Parágrafo único - Esta comissão tem como principais atribuições:

1. A apuração e avaliação do montante da dívida;
2. A indicação de dotação consignada no orçamento para o pagamento do débito;
3. Comprovação de utilização do saibro em locais públicos;
4. Comprovação de inexistência de ônus para os cofres públicos relativo a possíveis pagamentos para retirada do saibro;
5. Comprovação da quantidade de produto retirado e sua avaliação;
6. Comprovação do responsável pela retirada e aplicação do produto;
7. Comprovação de inexistência de processo licitatório ou qualquer forma de aquisição dos produtos.

Art. 3º - Para a conclusão dos trabalhos, poderá a comissão utilizar de todos os meios para comprovação dos fatos, especialmente oitiva dos responsáveis, bem como requerer cópias de documentos do arquivo municipal para deslinde da questão.

Art. 4º - A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo máximo de 07 (sete) dias, mediante relatório final conclusivo.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 08 de agosto de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:78B284D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 055/2023 "DESIGNA OS MEMBROS INDICADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO 055/2023

"Designa os membros indicados do Conselho Municipal de Saneamento Básico de São Francisco do Glória/MG, e contém outras providências".

O Prefeito de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 1.064/2013, tendo em vista a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico de São Francisco do Glória, **DECRETA:**

Art. 1° - Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Saneamento Básico de São Francisco do Glória/MG:

MEMBROS EFETIVOS:

01	Haylander Augusto Moreira Pedrosa	Poder Executivo
02	Paulo Afonso da Silva	Serviço Saneamento Básico
03	Cleone Eduardo Marques	Secretaria Municipal de Saúde
04	Hugo Sttefferson Cunha	Secretaria Municipal de Obras
05	Marilia Dias Moreira	Entidades de Defesa do Consumidor
06	Petrakelly Ferraz Ferreira	Usuária Serviço de Saneamento Básico

MEMBROS SUPLENTES:

01	Lázaro Luiz Lazaroni de Freitas	Poder Executivo
02	Osmar Carvalho Rodrigues	Serviço Saneamento Básico
03	Davison Carvalho Pereira	Secretaria Municipal de Saúde
04	Juarez Assis Moreira	Secretaria Municipal de Obras
05	Thiago Felizardo Soares	Entidades Defesa do Consumidor
06	Jairo Manoel da Silva	Usuário do Saneamento Básico

Art. 2º - Ficam designados os seguintes Membros como Comitê de Coordenação:

01	Haylander Augusto Moreira Pedrosa	Secretário de Adm., Controle e Finanças
02	José Renato Roriz	Usuário de Saneamento Básico
03	Renata Gomes Carvalho Tófani	Eng. Civil especialista em Eng. Ambiental responsável técnica da empresa Tófani Engenharia LTDA.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes Membros como Comitê de Execução:

01	Paulo Afonso da Silva	Diretor do SAAE
02	Daiane de Oliveira Lima	Engenheira Florestal
03	José Santana	Serviço Saneamento Básico
04	Osmar Carvalho Rodrigues	Serviço Saneamento Básico
05	Petrakelly Ferraz Ferreira	Assistente Social
06	Thiago Felizardo Soares	Advogado
07	Inácio Dolizete Ricardo	Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
08	Mauriceia Pedrosa Pereira Oliveira	Administração Municipal
09	Adelina Maria Vasconcelos De Oliveira	Administração Municipal

Art. 4º - Conforme o Art. 12 da Lei Municipal 1.064/2013, a presidência deste Conselho caberá ao Sr. **Haylander Augusto Moreira Pedrosa**, Secretário Municipal de Administração, Controle e Finanças, auxiliado pela Sra**. Petrakelly Ferraz Ferreira**, como Secretária.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 14 de setembro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:76371D22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOÃO PEDRO SOARES, COMO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE".

PORTARIA Nº39, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. João Pedro Soares, como Exercício do cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde".

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr, *João Pedro Soares*, brasileiro, portador do RG Nº MG 17.191.609, inscrito no CPF sob nº 109.688.526-37 exercer o cargo de provimento em comissão de Secretario de Saúde a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 14 de Setembro 2023

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:25AA287D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, objeto da **Resolução SES/MG nº 8.428, de 09 de novembro de 2022**, para execução da **Política Estadual de Assistência Farmacêutica Ambulatorial** no âmbito das **Redes de Atenção à Saúde (Farmácia de Minas)**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e DANILO BERTOLDO LIBÓRIO ME; CNPJ: 26.923.497/0001-03 (R$ 2.960,00) – **(CONTRATO N.º 109/2023)**, KAIZEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA; CNPJ: 40.566.461/0001-40 (R$ 4.137,00) – **(CONTRATO N.º 110/2023)** e PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 45.785.473/0001-80 (R$ 1.031,00) – **(CONTRATO N.º 111/2023)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 121210.303.0018.3072 – Aquisição de Equipamentos para Farmácia Básica; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINATURA: 14 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 14 de setembro de 2023.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:7C48336D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente destinados à execução das ações e na estruturação da vigilância em saúde, no âmbito do **Projeto de Integração das Ações de Vigilância em Saúde para Agricultura Familiar (PRO AGRI SAÚDE);** objeto da **Resolução SES/MG nº 7.800, de 21 de outubro de 2021**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência.

PARTES: DANILO BERTOLDO LIBÓRIO ME; CNPJ: 26.923.497/0001-03 (R$ 3.660,00) – **(CONTRATO N.º 112/2023)**, KAIZEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA; CNPJ: 40.566.461/0001-40 (R$ 299,00) – **(CONTRATO N.º 113/2023)** e PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 45.785.473/0001-80 (R$ 985,00) – **(CONTRATO N.º 114/2023)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 121210.304.0016.3069 – Equipamentos Diversos para Vigilância Sanitária – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINATURA: 14 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 14 de setembro de 2023.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:AE0B20D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2023

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 071/2023, Pregão Presencial n.º 039/2023, destinado à contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor de transporte de pessoas destinado à execução das ações e na estruturação da vigilância em saúde, no âmbito do **Projeto de Integração das Ações de Vigilância em Saúde para Agricultura Familiar (PRO AGRI SAÚDE);** objeto da **Resolução SES/MG nº 7.800, de 21 de outubro de 2021**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado ao licitante: MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; CNPJ: 22.677.264/0001-17 (R$ 86.300,00). Ficam convocados os referidos licitantes para assinatura do Termo de Contrato e aceitação da Ordem de Fornecimento e/ou Serviços, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do Ato de Adjudicação: 14/09/2023. Data do Despacho de Homologação: 14/09/2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:3108C624

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023
LICITAÇÃO ABERTA A TODAS AS EMPRESAS; MANTENDO-SE A PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

OBJETO: Contratação de empresa para empresa para prestação de serviços de procedimentos laboratoriais relacionados à moldagem e confecção de prótese dentária para pacientes da rede pública do município, objeto da **Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente, do Sistema Único de Saúde (SUS)**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO; REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 27 de setembro de 2023, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO**

DA LICITAÇÃO: Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2023

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:0E40AA17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 145/2023, Nº 146/2023, Nº 147/2023, N° 148/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2023, Nº 146/2023, Nº 147/2023, N° 148/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº04/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DE RENOME LOCAL OU RENOME REGIONAL, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DOS EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS E/OU APOIADAS PELO DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. CREDENCIADOS: RENATO LOPES PIMENTA NO VALOR DE R$37.999,95 (TRINTA E SETE MIL REAIS, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) E MATHEUS FELIPE DA SILVA GOMES NO VALOR DE R$37.999,95 (TRINTA E SETE MIL REAIS, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). MATHEUS DE MELO SILVA VENCEDOR NO VALOR DE R$37.999,95 (TRINTA E SETE MIL REAIS, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). GABRIEL JUNIO REIS ABREU VENCEDOR NO VALOR DE R$13.750,00(TREZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023. VIGÊNCIA: 13/09/2023 A 13/09/2024. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL- ADRIENE INES SELENITA DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA: RENATO LOPES PIMENTA- MATHEUS FELIPE DA SILVA GOMES- MATHEUS DE MELO SILVA- GABRIEL JUNIO REIS ABREU.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:98B9FED6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 146/2022 INEX. POR CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, A SRA. ADRIENE INES SELENITA DOS SANTOS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEX. POR CREDENCIAMENTO Nº04/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 146/2022. OBJETO: "CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DE RENOME LOCAL OU RENOME REGIONAL, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DOS EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS E/OU APOIADAS PELO DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO." VALOR GLOBAL: RENATO LOPES PIMENTA NO VALOR DE R$37.999,95 (TRINTA E SETE MIL REAIS, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) E MATHEUS FELIPE DA SILVA GOMES NO VALOR DE R$37.999,95 (TRINTA E SETE MIL REAIS, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). MATHEUS DE MELO SILVA VENCEDOR NO VALOR DE R$37.999,95 (TRINTA E SETE MIL REAIS, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). GABRIEL JUNIO REIS ABREU VENCEDOR NO VALOR DE R$13.750,00(TREZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:0AF329E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 138/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 138/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SÃO GOTARDO- MG, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – CISPAR (CONSÓRICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA). DATA DE ASSINATURA: 14/09/2023. VIGÊNCIA: 14/09/2023 A 31/12/2023. CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$86.114,00 (OITENTA E SEIS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS). ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. FLÁVIA LUIZA PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. JOAO MANOEL DE SOUZA LIMA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:306B5CD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 03/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 03/2023, VIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – CISPAR (CONSÓRICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA), DESTINADO À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SÃO GOTARDO- MG', FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO E CISPAR (CONSÓRICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA) EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE ADESÃO A MIM APRESENTADO, HOMOLOGO E ADJUDICO O SEU OBJETO À EMPRESA DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$86.114,00 (OITENTA E SEIS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS), DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/09/2023.

FLÁVIA LUIZA PEREIRA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:1E8ABF54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/ 105/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 VEICULO TIPO VAN, ATRAVÉS DO CONVENIO 1261000580/2020/SEE-MG,FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 28/09/2023 ÀS 12H30MIN NA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR E NA PLATAFORMA: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:31D13CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em 13 (treze) de setembro de 2023, às 13h, no gabinete da prefeitura, a Secretária Municipal de Saúde, em observância ao tema solicitado, profere a seguinte decisão:

I - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Trata-se de processo administrativo de n.º: 11/2022, instaurado pela Portaria 60/2022, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no dia 08/11/2022 durante atendimento do paciente José Carlos da Silva, envolvendo a servidora Edlea Lilian da Purificação.

O processo administrativo veio instruído com a portaria e ata de instalação com a devida publicação, memorando n° 881/2022 SMS, ficha de atendimento médica do paciente em questão, aviso de advertência e escala mensal do mês de novembro dos profissionais de saúde que laboram no Pronto Atendimento.

Em breve síntese dos fatos, consta dos autos que no dia 08/11/2022 o Sr. José Carlos deu entrada na Unidade de Pronto Atendimento do Município para cumprimento de rotina e encaminhamento para o Centro Terapêutico de Assistência Psicossocial e Dependência, na cidade de Paracatu. O paciente foi atendido pelo médico plantonista, Dr. Felipe Messias Boaventura Alves, o qual realizou a prescrição de medicamentos que considerou necessário para a transferência.

Após a prescrição, o paciente foi encaminhado à sala de emergência, o qual foi medicado pela servidora Edlea Lilian da Purificação e posteriormente foi encaminhado à ambulância, acompanhado pela filha e pelo técnico de enfermagem Maycon Douglas de Oliveira Marques.

Ocorre que durante o trajeto, a filha notou que o genitor/paciente estava muito quieto, constatando que este estava em parada cardiorrespiratória, sendo realizadas manobras de reanimação pelo técnico Maycon Douglas, sendo encaminhado para a unidade mista de saúde mais próxima.

No local, o Sr. José Carlos da Silva foi recebido pelo médico Dr. Ítalo Thiago Tavares Vasconcelos (CRM 89727), e mesmo com todas as medidas adotadas, o paciente veio a óbito. Suspeitando da situação ante a impossibilidade de atestar o óbito, o citado médico determinou o encaminhamento do corpo ao IML.

Ao ser dada ciência do óbito do paciente aos profissionais do Pronto Atendimento de São Gotardo, a equipe plantonista recebeu a informação de que a servidora Edlea Lilian da Purificação havia ministrado no paciente um medicamento que não constava na prescrição médica elaborada pelo Dr. Felipe Messias.

Estabelecido contato com a servidora, a mesma confirmou ter administrado o medicamento Diazepam (constante da receita), e acrescentado o medicamento Midazolan por conta própria, por acreditar que o segundo se adequava mais à necessidade do paciente.

Pelo exposto, havendo indícios suficientes de infração funcional, conforme relatado pela própria servidora, lhe foi aplicada a penalidade de advertência, e em seguida foi encaminhada a respectiva documentação para a instauração de processo administrativo disciplinar, pois a prescrição de medicamentos em âmbito hospitalar é ato exclusivo e de responsabilidade do médico que a faz.

Ao ser instaurado processo administrativo, a servidora foi então notificada, e apresentou defesa prévia por meio de defensor constituído. Foi nomeada a comissão sindicante, a qual ante a necessidade de produção de provas, ouviu as testemunhas indicadas pela defesa, bem como as que entenderam ser pertinentes para o caso, sendo estas as que estavam de plantão no dia do ocorrido, bem como os médicos que atenderam o paciente que veio a óbito.

Os autos foram encaminhados à assessoria jurídica do município, conforme determina o art. 139 §3° da Lei Municipal n.°2.290/2018, oportunidade em que a assessora opinou pela **DEMISSÃO** da servidora, in verbis:
"Por todos os argumentos fático-jurídicos acima esposados, bem como amparado no princípio da Legalidade, opina essa assessoria jurídica, após anulada a penalidade de advertência aplicada, e considerando a impossibilidade de pena diversa de demissão quando caracterizadas as hipóteses previstas no art. 132 da Lei 8.112/1990, conforme a súmula 650 do STJ, pela ***DEMISSÃO*** *da servidora pública****EDLEA LILIAN DA PURIFICAÇÃO****, ante a insubordinação grave em serviço, uma vez que agiu com dolo (intenção deliberada) de acrescentar medicamento que não foi prescrito pelo médico (superior hierárquico)."*

Em seguida, os autos vieram para prolação de decisão administrativa.

Vieram-me os autos para decisão.

É o que basta relatar.

Decido.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO

II.I – DA ANULAÇÃO DA PENA DE ADVERTÊNCIA

Preliminarmente, cumpre destacar que o devido processo legal é um princípio fundamental garantido pela Constituição Federal em seu art. 5°, inciso LIV, objetivando assegurar que as decisões da administração sejam tomadas de maneira transparente e imparcial, respeitando o contraditório e a ampla defesa do acusado. Neste diapasão, o processo administrativo deve aderir a, no mínimo, os princípios do contraditório, ampla defesa, e motivação de suas decisões.

No caso em tela, conforme se extrai à fl. 11, foi aplicada à servidora Edlea Lilian da Purificação a penalidade de advertência, sem observar seu direito à ampla defesa e contraditório. Além disso, é imperioso destacar a vedação da dupla responsabilização pelo mesmo fato, princípio nomeado *bis in idem*, o qual veda expressamente a duplicidade de punições ou responsabilidades por conduta idêntica.

Com base em tais informações, a penalidade irregular aplicada a servidora deve ser transformada, uma vez em que foi aplicada sem a observância do devido processo. Neste diapasão, cumpre salientar que a administração, conforme a Súmula 473 do STF, pode rever seus próprios atos e decisões a qualquer tempo:
"A administração pode anular seus próprios atos quando estiverem contaminados por vícios que os tornem ilegais, pois tais atos não geram direitos; ou revogá-los por razões de conveniência ou

oportunidade, respeitando os direitos adquiridos, e, em todos os casos, sujeitando-se à apreciação judicial."

Portanto, a anulação da penalidade de advertência é medida que se impõe, sem prejuízo de nova penalidade a ser aplicada.

II.II - DA INFRAÇÃO COMETIDA PELA SERVIDORA

No que concerne à infração cometida pela servidora, a comissão sindicante chegou à conclusão de que esta cometeu falta grave ao administrar medicamento sem prescrição médica, violando seus deveres legais e funcionais enquanto profissional de saúde.

Além disso, a comissão identificou que a servidora negligenciou um dever funcional essencial, que é o de exercer suas atribuições com zelo, além de não ter observado as normas regulamentares e legais, o que resultou em transtornos para o serviço público. Consequentemente, a comissão considerou configuradas as infrações previstas no artigo 145, incisos I, III e IX, do Estatuto dos Servidores Municipais.

De acordo com a comissão processante, a servidora também infringiu o Código de Ética de Enfermagem, ao administrar medicamentos sem compreender plenamente os efeitos da droga e sem avaliar os possíveis riscos, bem como ao realizar atividades que, por sua natureza, caberiam a outro profissional, exceto em situações de emergência (conforme Artigos 30 e 33, respectivamente). Além disso, houve a caracterização de insubordinação grave.

Assim, a conclusão da comissão foi de aplicar a pena de suspensão sem remuneração pelo período de 03 (três) meses, de acordo com o Artigo 152, inciso II, da Lei 813/92.

Com base nas evidências apresentadas nos autos, é evidente que todas as testemunhas ouvidas, inclusive as de defesa, concordaram que a conduta de Edlea foi considerada grave. Ademais, todos os depoentes relataram que a servidora ministrou ao paciente José Carlos da Silva o medicamento Midazolan, que não havia sido prescrito pelo médico Dr. Felipe Messias na data dos acontecimentos.

A própria servidora, em sua defesa prévia, admitiu que administrou um medicamento diferente do prescrito, como evidenciado no seguinte trecho: *"Ocorre que em 08/11/2022, ao deparar com o quadro do paciente em questão, seguindo protocolo de administração de medicamentos para o referido caso, ministrou medicamento diverso do prescrito."*

É perceptível que, além de administrar o medicamento prescrito pelo médico, a servidora ACRESCEU um medicamento que não fazia parte da prescrição, alegando que o Midazolan fazia parte do protocolo de contenção química para casos de agitação psicomotora, embora somente Edlea tenha mencionado esse protocolo. Testemunhas como Sabrina da Penha Freitas, Jessica Rodrigues Sousa Camargo e Luana Caeiro Alves afirmaram que o Midazolan não é comumente utilizado em procedimentos de sedação ou transferência de pacientes.

Além disso, as páginas 05/06 do processo incluem o registro do pronto atendimento do paciente, que contém seu histórico, a anamnese realizada pelo médico e todos os medicamentos prescritos, não incluindo o Midazolan.

Portanto, fica claro que a servidora agiu com insubordinação ao desobedecer uma ordem de seu superior hierárquico, no âmbito municipal de avaliação.

Não obstante, a responsabilidade subjetiva no âmbito da administração pública está intrinsecamente ligada à necessidade de verificar se houve culpa ou dolo por parte dos agentes públicos, a fim de que possam ser responsabilizados por suas ações ou omissões que resultem em danos a terceiros. Isso implica que, para que um agente público seja considerado responsável, é preciso evidenciar que ele agiu com culpa (negligência, imprudência ou imperícia) ou dolo (intenção deliberada de causar o dano).

No caso em questão, fica inequivocadamente evidenciada a insubordinação grave em serviço por parte da servidora, mediante sua conduta ao administrar medicamento adicional ao paciente sem antes consultar seu superior hierárquico, a culpa e o nexo de causalidade em sua conduta.

II.III - DA PENALIDADE A SER APLICADA

Nesse contexto, conforme mencionado anteriormente, uma penalidade mais severa só pode ser imposta após a anulação da pena de advertência previamente aplicada, a fim de evitar uma duplicidade de sanções. Dito isso, no que diz respeito aos deveres dos servidores públicos, o Estatuto dos Servidores Municipais, em seu artigo 145, estabelece:

Art. 145 – São deveres dos Servidores:
I – desempenhar com diligência as atribuições do seu cargo;
II – manter lealdade à instituição a que estão vinculados;
III – obedecer às normas regulamentares e legais;
IV – acatar ordens superiores;
V – prestar atendimento cortês e eficaz ao público em geral;
VI – emitir documentos de interesse da repartição e dos interessados;
VII – cuidar da economia de recursos materiais e da preservação do patrimônio público;
VIII – guardar sigilo em relação a assuntos da repartição;
IX – adotar conduta compatível com os princípios da moralidade administrativa;
X – ser assíduo e pontual no desempenho de suas funções.

Portanto, fica claro que a servidora, de fato, violou os incisos I, III e IX do Estatuto dos Servidores Municipais, uma vez que não desempenhou suas atribuições com diligência, não obedeceu às normas regulamentares e legais, e sua conduta não foi compatível com os princípios da moralidade administrativa.

No entanto, o mesmo Estatuto dos servidores prevê em seu artigo 152 as penalidades disciplinares, que incluem advertência, suspensão, demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em Comissão. A penalidade de advertência só será aplicada por escrito nos casos das proibições estabelecidas no artigo 146, itens I e IX da Lei 813/92, e a suspensão será imposta em caso de reincidência das infrações já punidas por advertência.

Dessa maneira, é evidente que a Legislação Municipal não aborda de forma clara e específica as penalidades para casos de insubordinação. Portanto, a aplicação da Lei federal deve ocorrer de forma subsidiária, ou seja, apenas porque não existe uma norma local específica que regule essa matéria (STJ. 1ª Turma. AgRg no AREsp 393378 DF, Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, julgado em 06/02/2014).

De acordo com a jurisprudência do STJ, somente é possível aplicar, por analogia, a Lei n° 8.112/90 aos servidores públicos estaduais e municipais se houver omissão na legislação estadual ou municipal referente a direitos de natureza constitucional e que seja autoaplicável, desde que essa aplicação não gere aumento de despesas, o que é o caso em questão. Nesse contexto, a Lei Federal, em seu artigo 132, estabelece que a penalidade de demissão pode ser aplicada nos seguintes casos:

I - crime contra a administração pública;
II - abandono de cargo;
III - inassiduidade habitual;
IV - improbidade administrativa;
V - incontinência pública e conduta escandalosa na repartição;
VI - insubordinação grave em serviço;
VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
VIII - aplicação irregular de dinheiros públicos;
IX - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;
X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;
XI - corrupção;
XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
XIII - transgressão dos incisos IX a XVI do art. 117.

Além disso, a Súmula 650 do STJ estabelece que: "*A autoridade administrativa não possui discricionariedade para aplicar ao servidor pena diversa de demissão quando caracterizadas as hipóteses previstas no artigo 132 da Lei 8.112/1990.*"

Portanto, com base em todas as provas apresentadas nos autos, onde foi concedido à servidora o devido contraditório e ampla defesa, bem como com base no que determina a legislação federal, fica evidente o dolo da servidora. Ela optou, por livre e espontânea vontade, por acrescentar um medicamento que não havia sido prescrito pelo médico, alegando apenas sua percepção de que o paciente ainda estava agitado. Assim sendo, nesse caso, a pena de demissão é a medida que se impõe.

IV – CONCLUSÃO

Por toda a fundamentação fático-jurídica acima explanada, considerando os atos do processo administrativo n° 11/2022, em que se restou comprovada a insubordinação grave em serviço da servidora, DETERMINO A ANULAÇÃO DA PENA DE ADVERTÊNCIA anteriormente aplicada e, consequentemente, aplico a pena de **DEMISSÃO** à servidora **EDLEA LILIAN DA PURIFICAÇÃO**.

Por conseguinte, ratifico o parecer jurídico juntado aos autos, em seus exatos termos.

Essa decisão será publicada nos meios de publicação oficial do município, a fim de cumprir o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

INTIME-SE a parte para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresente recurso administrativo. Após, não havendo recurso, determino o trânsito em julgado, bem como seja feita comunicação ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e, em seguida, arquivamento do feito.

À título de informação, o órgão competente foi notificado, conforme decisão do COREN anexa.

É a decisão.

São Gotardo, data supra.

DÉBORA THAÍS SILVA ALVES ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovana Bruna Dias de Oliveira Souza
Código Identificador:313BA177

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0392/2023 – DISPENSA ELETRÔNICA 0133/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0392/2023 – DISPENSA ELETRÔNICA 0133/2023

Extrato de Adjudicação – A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s F E M Intermediação Cartoraria - CNPJ: 17.216.619/0001-30, com o valor de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0392/2023 na modalidade de Dispensa Eletrônica sob o Nº 0133/2023.

São Lourenço, 13 de Setembro de 2023.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Planejamento do Município de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Agente de Contratação ao processo licitatório nº 0392/2023 na modalidade de Dispensa eletrônica sob o Nº 0133/2023, que tem como objeto Renovação do certificado digital do tipo e-CNPJ do Município de São Lourenço modelo A1 instalado no computador.

São Lourenço, 13 de Setembro de 2023.

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7B4E9C07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0406/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0180/2023

Objeto: Aquisição de combustível para uso e manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Lourenço, para eventual e futura contratação com fornecimento parcelado, conforme as necessidades e para inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 28/09/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 28/09/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 28/09/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:176B67DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0407/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0181/2023

Objeto Contratação de empresa para prestar serviço de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura total para veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão Pública às 13:00h do dia 02/10/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 02/10/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 02/10/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:BFAE2E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.309 - ERRATA NOMEIA COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO.

DECRETO Nº. 9.309 - ERRATA

Nomeia Coordenadora Administrativa e Financeira da Educação.

Onde se lê:
Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Natália de Carvalho Moraes Alves,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador Administrativo e Financeiro da Educação"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir desta data.

Leia se:
Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Natália de Carvalho Moraes Alves,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador Administrativo e Financeiro da Educação"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 01/09/2023.

DECRETO Nº. 9.309
Nomeia Coordenadora Administrativa e Financeira da Educação.

O **Prefeito do Município de São Lourenço**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** Oficio nº 0648/2023 de 28 de agosto de 2023 exarado pela Secretaria Municipal de Educação; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Natália de Carvalho Moraes Alves,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador Administrativo e Financeiro da Educação"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 01/09/2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de agosto de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:95CABC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 9.320 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 9.320

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O **Prefeito do Município de São Lourenço**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a necessidade de nominar os logradouros públicos da cidade, visando facilitar sua identificação e a localização pelo Poder Público Municipal, pela população local e visitantes, pelas empresas do comércio em geral e demais empresas prestadoras de serviço direto à comunidade, tais como: Correios, CEMIG, Cartórios, etc; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 71.931, de 18/07/2023, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** despacho exarado pelo Setor de Cadastro Imobiliário, onde consta que não existem outros logradouros com a mesma denominação; **considerando** que é dever do Poder Executivo Municipal organizar os logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "ALAMEDA SÃO JÃO DEL REI" a atual Alameda "A" do Condomínio Horizontal Fechado Ouro Preto, no município de São Lourenço.

Art. 2º Fica denominada "ALAMEDA SERRO" a atual Alameda "B" do Condomínio Horizontal Fechado Ouro Preto, no município de São Lourenço.

Art. 3º Fica denominada "ALAMEDA SABARÁ" a atual Alameda "C" do Condomínio Horizontal Fechado Ouro Preto, no município de São Lourenço.

Art. 4º Fica denominada "ALAMEDA MARIANA" a atual Alameda "D" do Condomínio Horizontal Fechado Ouro Preto, no município de São Lourenço.

Art. 5º Fica denominada "ALAMEDA SERRA DE SÃO JOSÉ" a atual Alameda "E" do Condomínio Horizontal Fechado Ouro Preto, no município de São Lourenço.

Art. 6º Fica denominada "ALAMEDA CONGONHAS" a atual Alameda "F" do Condomínio Horizontal Fechado Ouro Preto, no município de São Lourenço.

Art. 7º Fica denominada "ALAMEDA OURO PRETO" a atual Alameda "G" do Condomínio Horizontal Fechado Ouro Preto, no município de São Lourenço.

Art. 8º Fica sob a responsabilidade do Loteador a colocação da Placa com o nome das referidas alamedas.

Art. 9º Faz parte integrante deste Decreto o CROQUI de localização das referidas alamedas.

Continua folha 02
DECRETO Nº 9.320
Folha 02

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de setembro de 2023.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

ARS/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9744B13F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2023

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº 033/2023.
Órgão responsável pelo registro: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG.
Fornecedor: Metalúrgica Bocaiúva Ltda.
CNPJ: 32.768.522/0001-24
Modalidade: Pregão Eletrônico nº046/2023.
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de registros de esfera.
Valor total: R$ 14.300,00
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 05/09/2023.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:79DA9B28

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO SAAE/SLO Nº 030/2022

3º Aditamento ao Contrato SAAE/SLO nº 030/2022.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: **Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda.**
Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/2022
Objeto: reajuste de preços.
Valores:

Combustível	Preço atual	Preço reajustado
Gasolina comum	R$ 5,01	R$ 5,35

Data da assinatura: 13/09/2023.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C361CB84

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 3.º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 028/2022

3º Aditamento ao Contrato SAAE/SLO nº 028/2022.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: **Auto Lubrificantes Classe A Ltda**.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/2022
Objeto: reajuste de preços.
Valores:

Combustível	Preço atual	Preço reajustado
Óleo diesel S-10	R$ 5,18	R$ 6,21

Data da assinatura: 13/09/2023.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:605A8803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 017/2022

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO. Processo licitatório nº 950/2022, Dispensa de Licitação nº 017/2022. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG torna público a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 950/2022, modalidade Dispensa de Licitação nº 017/2022 que tem por objeto a "Locação de imóvel situado a Avenida Angelo Calafiori, nº 1005 – Mocoquinha, de propriedade do INPAR – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de S. S. do Paraíso – MG, destinado as instalações do arquivo da Sec. Mun. de Saúde, pelo período de 12 meses" conforme as asserções da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG. 14/09/2023.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:64E9FFE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 066/2023

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 066/2023. Objeto: Contratação de prestação de serviço de leiloeiro para suporte técnico, logístico e jurídico no que se refere à venda dos materiais inservíveis, móveis e imóveis considerados desnecessários a Administração Municipal. Contratado: **LILIAN DUTRA PORTUGAL**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 512.253.446-20, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com a Matricula nº 166, residente a rua Henrique Tann, nº 404, São Bernardo, Belo Horizonte/Mg, Cep. 31.741-315.

Sem Peixe, 12 de setembro de 2023.

O Chefe do Departamento Municipal de Administração de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 066/2023: Contratação de prestação de serviço de leiloeiro para suporte técnico, logístico e jurídico no que se refere à venda dos materiais inservíveis, móveis e imóveis considerados desnecessários a Administração Municipal. **LILIAN DUTRA PORTUGAL**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 512.253.446-20, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com a Matricula nº 166, residente a rua Henrique Tann, nº 404, São Bernardo, Belo Horizonte/Mg, Cep. 31.741-315.

Sem Peixe, 12 de setembro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:BE7DFB2F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 066/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 066/2023 Objeto: Contratação de prestação de serviço de leiloeiro para suporte técnico, logístico e jurídico no que se refere à venda dos materiais inservíveis, móveis e imóveis considerados desnecessários a Administração Municipal. Contratado: **LILIAN DUTRA PORTUGAL**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 512.253.446-20, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com a Matricula nº 166, residente a rua Henrique Tann, nº 404, São Bernardo, Belo Horizonte/Mg, Cep. 31.741-315.

Sem Peixe, 12 de setembro de 2023

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:5042008E

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. AVISO DE LICITAÇÃO. **LEILÃO 001/2023**. Objeto: Leilão Público, faz saber que será levado a leilão os bens móveis, Ônibus, Veículos, Máquinas e Sucatas Diversas. **Dia: 04/10//2023 – 14:00h** – Presencial e online concomitante. Local: Plenário da Câmara municipal, à Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Sem Peixe/MG. Edital Completo e Informações em: telefone (31)3011-4200 / site www.lilianportugal.com.br ; e na sede do Prefeitura de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas.

Sem Peixe,14 de setembro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:208F033D

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço 011/2023. Objeto: **contratação de empresa para execução de obra de construção de muro de**

contenção de encosta, em local diversos, no município de Sem Peixe. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 440-B, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Sem Peixe, 14 de setembro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:329F2F8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 002/2023

O município de Senador Modestino Gonçalves /MG torna público a realização do PAL 081/2023 - LEILÃO 002/2023 para a Alienação de bens imóveis e de bens móveis inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves.
Data: 18/10/2023. Horário: 09h00min.
Local: Presencialmente no Galpão da Feira, localizado à Rua Sebastião Lopes Canuto, S/N, Centro, Senador Modestino Gonçalves ou pelo site www.pwleiloes.com.br
Obtenção do Edital: licitacaopmsmg@gmail.com ou no site www.pwleiloes.com.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida Nossa Senhora das Mercês, 128 – bairro Centro.
Telefone: (38) 99837-0313, em horário de Expediente.

Senador Modestino Gonçalves, 14 de setembro de 2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:F7589D3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Mun. de Senador Modestino Gonçalves, torna público a realização do PAL nº. 082/2023, PE nº 007/2023, que tem como objeto a aquisição de ônibus escolares, conforme especificações constates no anexo I Termo de Referência, bem como convênio de saída nº 1261001014/2023/SEE. Data da sessão: 27/09/2023, às 09:00 horas, pelo portal http://www.licitardigital.com.br. Mais informações: (38) 99837-0313.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:8D829CEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÁ CARRREGADEIRA DE RODAS, NOVA, ZERO HORAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Data de Abertura: 04/10/2023 às 09:00 horas. O Edital de licitação se encontra disponível no site www.licitardigital.com.br. Demais informações: Avenida Nossa Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38) 99837-0313 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:A27F7F8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato nº 118/2023. Processo nº 60/2023, Pregão n.º 22/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da VI Cavalgada Da Independencia e I Rodeio Festival. Empresa: Maurício Augusto Flauzino Da Fonseca-ME CNPJ nº 13.932.194/0001-05. Aditiva o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a aditivo de valor. O valor total do contrato passa a ser R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), modificando a cláusula III, item 3.1 do contrato n.º 118/2023.

Serrania, 14 de setembro de 2023.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:9CA4FBE4

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 61/2023. Processo Licitatório nº 164/2023. OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos máquinas (tratores e construção linha amarela) da frota municipal de Serrania/MG com fornecimento de peças, componentes e acessórios originais e/ou genuínos. Considerando a impugnação impetrada pela empresa Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda – EPP CNPJ nº 86.660.495/0001-09 julgada procedente e ratificada pela autoridade superior, Comunicam os interessados as alterações realizadas no edital para melhor adequá-lo à legislação. Sendo assim, considerando que a alteração em nada modifica a formulação das propostas, apenas a possibilidade de admitir novos proponentes, permanece inalterada a data do certame. Fica mantida a data de abertura do certame para o dia 19 de setembro de 2023 ás 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 14 de setembro de 2023.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:09E153FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA O RESULTADO DO PROCESSO 161/2023, D.E. 70/2023

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Serro MG. RESULTADO: Deserto. - Informações:(38) 3541-1369 - ramal 238, Email: licitacao@serro.mg.gov.br.

CELINE RIBEIRO MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Dos Santos França
Código Identificador:9895567F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA O RESULTADO DO PROCESSO 162/2023, D.E. 71/2023

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Padrão Pipe bifásico de 07 mentros com 1 caixa para atendimento a 144ª Cia de Polícia Militar de Serro. RESULTADO**: Deserto. - Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 238, Email: licitacao@serro.mg.gov.br.

CELINE RIBEIRO MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Dos Santos França
Código Identificador:E5D6094C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 116/2023 CUJO O OBJETO E A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE COM MOTORISTA, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 116/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 036/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2023

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2023**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , **tipo menor preço por item** para a seleção da melhor proposta para a Administração Cujo Objeto e aFUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE COM MOTORISTA, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA – MG e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital
O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira 14 de setembro de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal (Portaria 007/2023)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:CDE206C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a entidade sem fins lucrativos: Instituto Cultural e Artístico de Teófilo Otoni – INCATO. CNPJ nº: 41.132.474/0001-74, para o repasse do valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Parcela única. Objeto da parceria: Realização do projeto: "Pedacinho do Céu II". Esta justificativa se faz com base na Lei Municipal nº 7.717 de 10 de julho de 2023 e no Art. 31 – Inciso II da Lei nº 13.019/2014. Com a publicação do presente extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 14/09/2023 –

MUNIRA MOLAIB –
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:4018C758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS NO ATENDIMENTO Á REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE MUNICIPAL**, CONTRATADA: VR SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 42.599.491/0001-89. **Referência**: Processo Licitatório nº. 028/2023 – Credenciamento nº. 004/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.301.0009.2054.3.3.90.34.00 – Ficha: 1464 – Fonte: 621. **Do valor**: O valor do presente Credenciamento, será de R$588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais). **Da Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **Data da Assinatura**: 13/08/2023.

Teófilo Otoni/MG, 14/09/2023.

EDILÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:427B2F7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 006/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 006/2023 - A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, processada com fundamento no art. 22, §2º do decreto 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e ainda com base no Parecer da Controladoria Interna, **RATIFICA** a presente **ADESÃO** às **ATAS nº 0010/2022 e nº 0011/2022 – Processo Licitatório 0079/2022 – Pregão Presencial nº 0017/2022,** realizado pelo **MUNICÍPIO DE ITABIRINHA**, cujo objeto é a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.157/2020",** em favor das empresas **LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 38.007.528/0001-05 e COMERCIO SOARES & MOTA LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 08.648.188/0001-90** com o valor total de **R$ 146.941,15 (Cento e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos).** Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni-MG, para o exercício de 2023.

Teófilo Otoni/MG, 14/09/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:7164BC74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023 – **Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO À UPA 24 HORAS (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO)". Contratada: DROGARIA JARA LTDA**, CNPJ nº **61.074.175/0001-38**. **Referência**: Processo Licitatório nº 184/2023, DISPENSA nº 035/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.303.0011.2074.3.3.90.39.00 – Ficha: 1617 – Fonte: 1600. **Do valor**: o presente Contrato terá valor de R$4.881,56 (quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e cinqüenta e seis centavos) **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **Data da Assinatura**: 11/09/2023.

Teófilo Otoni/MG, 14/08/2023.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:65829DA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada: DROGARIA JARA LTDA. Referência: Pregão Eletrônico nº. 001/2023 – Data: 06/09/2023 – Da Revisão De Preços: Os valores a serem praticados conforme a tabela abaixo retroagem à data de solicitação deste reequilíbrio que se deu no dia 01/08/2023, conforme documentos autuados no processo.

ITEM	DESCRITIVO	VALOR LICITADO	REEQUILÍBRIO DEFERIDO	REAJUSTE (%)
12	FÓRMULA INFANTIL (NANSUPREME 2) 800 GR ORDEM JUDICIAL NESTLE/RMS 659650111 LTD 800GR NAN SUPREME 2 - Marca: NESTLE/RMS 659650111 LT 800 GR NAN SUPREME 2	R$ 86,49	R$ 91,75	6,08%

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:9A341D83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2023. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada: DROGARIA JARA LTDA. Referência: Pregão Eletrônico nº. 022/2023 – Data: 06/09/2023 – Da Revisão De Preços: Os valores a serem praticados conforme a tabela abaixo retroagem à data de solicitação deste reequilíbrio que se deu no dia 13/07/2023, conforme documentos autuados no processo.

ITEM	DESCRITIVO	VALOR LICITADO	REEQUILÍBRIO DEFERIDO	REAJUSTE (%)
3	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G COM DUPLO SISTEMA DE ABSORÇÃO COM GEL, FORMATO ANATÔMICO, COM SISTEMA ANTIVAZAMENTO, BARREIRAS EM AMBOS OS LADOS. TAMANHO G, EQUIVALENTE, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA GOLDENFRAL CLASSIC (ORDEM JUDICIAL). OBS.: O PREÇO DEVERÁ SER COTADO EM UNIDADE DE FRALDA. - Marca: SAFETY RDC 142 17/03/2017 PCT 30 UNIDADES	R$ 1,96	R$ 2,11	7,65%
4	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA XG COM DUPLO SISTEMA DE ABSORÇÃO COM GEL, FORMATO ANATÔMICO, COM SISTEMA ANTIVAZAMENTO, BARREIRAS EM AMBOS OS LADOS. TAMANHO XG, EQUIVALENTE, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA GOLDENFRAL CLASSIC (ORDEM JUDICIAL). OBS.: O PREÇO DEVERÁ SER COTADO EM UNIDADE DE FRALDA - Marca: SAFETY RDC 142 17/03/2017 PCT 42 UNIDADES	R$ 2,11	R$ 2,17	2,84%

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:409E81D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL AO ITEM 18 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL AO ITEM 18 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 – Contratante: MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG – Contratada: **DROGARIA JARA LTDA - Referência:** Pregão Eletrônico nº. 001/2023. **Do Objeto:** "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER LIMINARES JUDICIAIS E HEMODIÁLISE"**. **Da Ata de Registro de Preços:** 009/2023. **Da Data de Assinatura:** 06/09/2023.

Teófilo Otoni –
EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:1226943C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 047/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 047/2023 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer da Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **INSTITUTO IN-CENA**, inscrita no **CNPJ nº 18.304.255/0001-03** no valor global de **R$ 13.000,00 (treze mil reais),** tendo como objetivo a **"CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO IN-CENA PARA APRESENTAÇÃO NO FESTCANTO NOS DIAS 15, 16 E 17 DE SETEMBRO DE 2023"**.

Teófilo Otoni/MG, 14/09/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:5E016A90

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.451

DECRETO Nº 8.451, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal da Cidade de Teófilo Otoni - CONCIDADE TO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos II, VI e IX, da

Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 7.606, de 17 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Cidade de Teófilo Otoni - CONCIDADE TO", os seguintes membros:

I – **Representantes indicados pelo Poder Executivo**:
Titulares: Tarcirlei Mariniello de Brito; Pio de Castro Mota e; Adailto Rodrigues de Souza;
Suplentes: Edwaldo Melo Junior; Dirceu Almeida e; Deise Teixeira Barroso.

Representantes indicados pelo Poder Legislativo:
Titulares: Luiz Fernando de Oliveira; Fábio Lemes de Souza e; Eliane Moreira Aguilar;
Suplentes: Juvenal Martins Junior; Diogo Ferreira da Silva e; Carlos Felipe Barbosa.

III – **Representantes de entidades empresariais:**

Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL TO
Titular: Weber da Silva Duarte;
Suplente: Victor Dias Santos.

Associação Comercial e Empresarial de Teófilo Otoni - ACE
Titular: Willian Horta Sobrinho;
Suplente: David Ribeiro Junior.

SINDCOMÉRCIO TO
Titular: Renato Freitas Martins;
Suplente: Leonardo Ramos.

GEA - Gems Exporters Association em Teófilo Otoni
Titular: Leonardo Silva Couto;
Suplente: Marcelo Guimarães.

Sindicato dos Produtores Rurais de Teófilo Otoni
Titular: Rodrigo Lorentz;
Suplente: Rodrigo Laender de Castro.

IV – **Representantes de Instituto de Pesquisa, acadêmicos e Conselho Regional:**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
Titular: Catarina Ferreira da Conceição Rodrigues da Silva;
Suplente: Cyntia Bernardes Oliveira.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA MG em Teófilo Otoni
Titular: Wellington Gonçalves Valente
Suplente: Ulisses Guimarães.

Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG em Teófilo Otoni
Titular: Pedro da Silva Simões Filho;
Suplente: Renildo Ismael Felix da Costa.

V – **Representantes sindicais de trabalhadores:**

Sindicato dos Trabalhadores do Comércio em Teófilo Otoni
Titular: Edna Simil;
Suplente: Maria Diva Gomes Luiz.

Sindicato dos Trabalhadores no Transporte Rodoviário
Titular: José Carlos Mello dos Anjos
Suplente: Joaci Antônio Ribeiro.

VI – **Representantes de ONG:**

Movimento Pró Rio Todos os Santos
Titular: Winne Baroni Cordeiro;
Suplente: Eduardo Jorge Marx.

VII – **Representantes de Movimentos Populares:**

Movimentos Populares/ Associação de Bairros de Teófilo Otoni (ABTO)
Titulares: Ezequias Rodrigues;
Francisco Pereira de Souza;
Nataly Aparecida de Oliveira Monteiro e;
Luiz Gomes.

Suplentes: Ana Glória Ramalho;
Eudirene Cardoso Ferraz;
Valéria Silva Lima e;
Ildete da Silva Mota.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 11 de Setembro de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:1E852428

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 2º/2023 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000166/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 000012/2022.

Prefeitura municipal de três corações. 2º/2023 termo aditivo. Contrato nº 000166/2022. Tomada de preços nº 000012/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de construção de um campo de futebol, vestiário, quiosque e quadra de areia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamento necessário na rua nicolau barreto - bairro parque bandeirantes. Empresa: construtora sw ramos e terceirização ltda. Cnpj: 30.733.275/0001-03. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente 8,77% (oito e setenta e sete por cento) em função do acréscimo de quantitativo de itens. Autorização: cláusula 17.4 do contrato original, oriundo da tomada de preço nº 00012/2022. Início vigência: 12/09/2023 até 30/11/2023. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 12/09/2023.

três corações, 12 de setembro de 2023.

LUCAS EL HAUCHE NEVES PEREIRA.
Secretaria Municipal de Esportes

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:B28602AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 3º/2023 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000166/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 000012/2022.

Prefeitura municipal de três corações. 3º/2023 termo aditivo. Contrato nº 000166/2022. Tomada de preços nº 000012/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de construção de um campo de futebol, vestiário, quiosque e quadra de areia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamento necessário na rua nicolau barreto - bairro parque bandeirantes. Empresa: construtora sw ramos e terceirização ltda. Cnpj: 30.733.275/0001-03.tipo: o valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente 1,19% (um e dezenove por cento) em função da inclusão qualitativa de item. Autorização: cláusula 17.4 do contrato original, oriundo da tomada de preço nº 00012/2022. Início vigência: 12/09/2023 até 30/11/2023. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 12/09/2023.

Três corações, 12 de setembro de 2023.

LUCAS EL HAUCHE NEVES PEREIRA.
Secretaria Municipal de Esportes

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:9B666157

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º074/2023. PROCESSO: 0680/2023

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial srp: n.º074/2023. Processo: 0680/2023. Objeto: *aquisição de vasilhames de gás e recargas, água mineral de 1,5 ml, 500 ml e 200 ml cx com 48 unidades para atender as necessidades das secretarias municipais pelo período de 12 meses*. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: dia 28 de setembro de 2023 as 13:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação e demais, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 13 de setembro 2023.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:2B6898E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 00037/2023. Objeto: aquisição de pneus novos e câmaras de ar para serem utilizados na frota de veículos das secretarias. Termo nº 00276/2023 - partes:prefeitura municipal de três corações x braxpark maquinas e equipamentos ltda .valor: r$2.340,00(dois mil, trezentos e quarenta reais). Termo: nº 00278/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x comercial nova era ltda. Valor: r$37.548,59(trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Termo: nº 00279/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x cpx distribuidora. Valor: r$11.142,00(onze mil, cento e quarenta e dois reais). Termo: nº 00280/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x curitiba comercio de pneumáticos e tintas ltda. Valor: r$ 2.362,16(dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). Termo: nº 00281/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x fiel comercial e servicos ltda. Valor: r$786,72(setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). Termo: nº 00282/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x l & j domingues distribuidora ltda. Valor: r$3.243,00(três mil, duzentos e quarenta e três reais). Termo: nº 00283/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x lagb acessorios e peças ltda. Valor: r$24.180.000(vinte e quatro mil, cento e oitenta reais). Termo: nº 00284/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x porta sul 2006 servicos de portaria ltda valor: r$39.834,78(trinta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e seteta e oito centavos). Termo: nº 00285/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x sanju pneus ltda valor: r$38.399,36(trinta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Termo: nº 00286/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x zeus do brasil ltda valor: r$949.682,00 (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais). O prazo destestermos será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 16/08/2023.

Três corações, 16 de agosto de 2023.

Secretários.

Ordenadores.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:E2C4FE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 00048/2023. Objeto: aquisição de galões de água, de vasilhames e recarga de gás de cozinha para atender às secretarias municipais pelo período de 12 meses. Termo nº 000294/2023 - partes:prefeitura municipal de três corações x nimarfs distribuidora, industria, comercio, servicos e solucoes integradas ltda .valor: r$90.520,26(noventa mil, quinhentos e vinte reais e vinte e seis centavos). Termo: nº 000295/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x supermercado bié ltda. Valor: r$679,56(seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). O prazo destestermos será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 18/08/2023.

Três corações, 18 de agosto de 2023.

Secretários.

Ordenadores.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:B42272B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0003/2023.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato da concorrência pública nº 0003/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de creche municipal no bairro nova três corações, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Recurso oriundo do projeto mãos dadas, a ser realizado como citado no memorial descritivo e anexos, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para atender às necessidades do município, conforme itens especificados na planilha orçamentária da obra supracitada. Contrato: nº 000196/2023. Partes: prefeitura municipal de três corações x tri service engenhart's e terceirização ltda. Valor: r$ 2.132.745,43 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco mil reais e quarenta e três centavos). O prazo deste contrato será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 06/09/2023.

três corações, 06 de setembro de 2023.

MARIA TEREZINHA DA CONSOLAÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:6157DA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 67/2023. PROCESSO N.° 415/2023.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de publicação do edital do pregão eletrônico: n.º 67/2023. Processo n.° 415/2023. Objeto: contratação de empresa para confecção de uniformes (camisetas e outros). O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 29/09/2023 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de obras e serviços públicos. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 13 de setembro de 2023.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:1FA1F5D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 138/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADA: H MEDICAL SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.648.492/0001-03,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, de modo a elaborar, cumprir, coordenar e executar os itens abaixo descritos, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e outras legislações pertinentes, para a Prefeitura Municipal de Três Marias, pelo período de doze meses, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos das Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/2002, e suas devidas alterações, e, demais normas legais aplicáveis.

VALOR MENSAL: **R$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)**

DO PRAZO: O prazo de vigência do contratato terá duração de 12 (doze) meses a contar do início da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, de acordo o estabelecido pela legislação em vigor.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 18 de agosto de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:42721D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se em sessão pública a partir das quinze horas, os membros da Comissão Permanente de Licitação, para execução, avaliação de habilitação e qualificação técnica e julgamento da proposta de preços da empresa participante do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas urbanas do Município de Três Marias, conforme Transferência Especial 9384354-9384226-927962-C/C67.2004-5, C/C 41.082-9 e C/C 38.402-X (Av. Getúlio Vargas e Rua Antonio Carlos Pedroso, bairro Centro, Três Marias/MG), e Transferência Especial 09032022- 014631/22 C/C 67.2004-9 (Geraldo Rodrigues dos Santos, bairro Centro, Três Marias/MG) , conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro para os fins neles especificados com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com o subitem 2.1 e os anexos parte integrante deste instrumento. O aviso de convocação foi publicado em 18/08/2023, página 209 e 2010, bem como o Comunicado de Retificação publicado em 28/08/2023, página 217 e 218, ambos no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Publicado ainda, no Diário Oficial da União em 28/08/2023, página 249 e disponibilizado no endereço eletrônico: www.tresmarias.mg.gov.br. Aberto os trabalhos constatou-se o recebimento de 01 (uma) proposta da seguinte empresa: PAESAN - PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO – EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.691.134/0001-94, representada pelo senhor Marcos Antônio Rabelo inscrito no CPF nº 278.003.506-49. Depois de verificado que os invólucros, entregues anteriormente no Protocolo da Prefeitura Municipal de Três Marias, na data e horário estipulado no Edital, permaneceram indevassados, lacrados e rubricados, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a abertura do envelope "01" contendo a documentação de habilitação. Passou-se, então, à análise dos documentos. Após a análise dos documentos a Comissão Permanente de Licitação decidiu por UNANIMIDADE pela HABILITAÇÃO da referida empresa, estando à mesma apta para a segunda fase. Após a renúncia expressa do licitante do prazo recursal, através do Termo de Renúncia que será juntado aos autos do processo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou abertura do envelope nº "02" contendo a proposta de preços. Após a análise da proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação passou ao julgamento considerando o *Menor Preço Global*, declarou vencedora a empresa: PAESAN-PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO – EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.691.134/0001-94 no valor total de R$ 602.582,66 (seiscentos e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Concluído os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação determinou a publicação, para efeito de intimação e ciência dos interessados. O processo será enviado ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada vai assinada pela Comissão e demais participantes.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Membro

ITALO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

Representante:
MARCOS ANTÔNIO RABELO INSCRITO
CPF nº 278.003.506-49
PAESAN- Pavimentação Engenharia e Saneamento – EIRELI
CNPJ Sob o Nº 03.691.134/0001-94

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:D3A6F424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2023

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO LOTE,** objetivando o **Registro de Preços por Lote para Contratação de empresa especializada para Locação montagem e desmontagem de Brinquedos Infláveis, pintura facial, Fornecimento de pipoca e algodão doce e monitores, para acompanhar as crianças em cada brinquedo e na distribuição de pipoca e algodão doce, nos eventos, campanhas e datas comemorativas do Município de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 27/09/2023 às 15h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832/8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 14 de setembro 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:751D76C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO – REVOGAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, e ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO o ofício de nº 043/SEMAPS/2023, no qual solicita o cancelamento do Termo de Referência 021/2023, haja vista que, o mesmo visava aquisição de janelas e portas de estrutura metálica não será mais necessário, tendo em vista que, se encontra em vigor Ata de Registro de Preços, contemplando pranchas de madeiras que substituirão as peças de estruturas metálicas de forma a atender satisfatoriamente o interesse público.

CONSIDERANDO que a revogação é o meio utilizado quando o ato específico ou todo o procedimento se torna inconveniente e inoportuno, o mesmo deverá ser revogado.

CONSIDERANDO a SÚMULA 473 do STF:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o processo licitatório de PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2023.

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "c" e 110, ambos da Lei de licitações.

Registra-se; cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 13 de setembro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:7AEC19CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2023 – CREDENCIAMENTO Nº. 007/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADA: ISADORA EMANUELLE SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº. 088.359.516-82

OBJETO: Contratação de profissionais especializados para a prestação de serviços como Assistente Social e Psicólogo, para executar ações do convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 0427.118-47, conforme Convênio para execução do Trabalho Social que entre si celebram a Caixa Econômica e o Município de Três Marias no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I e no instrumento convocatório.

FUNDAMENTO LEGAL: em observância às disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VALOR: A prestação de serviços será paga por hora trabalhada, sendo o valor da mesma **R$ 26,36 (vinte e seis reais e trinta e seis centavos)**, perfazendo um total aproximado de **R$ 18.979,20 (dezoito mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses**, **conforme planilha de execução do PTS PMCMV,** contado de sua assinatura, prorrogável, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 10 de julho de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:054F9792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 194/2023 – CREDENCIAMENTO Nº. 012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADA: LUCIANA LEAL DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. nº. MG11424383, e inscrita no CPF sob o nº. 108.577.866-52

OBJETO: Contratação de profissionais especializados para a prestação de serviços como Assistente Social, para executar ações do convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 0427.118-47, conforme Convênio para execução do Trabalho Social que entre si celebram a Caixa Econômica e o Município de Três Marias no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I e no instrumento convocatório.

FUNDAMENTO LEGAL: em observância às disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VALOR: **A prestação de serviços será paga por hora trabalhada, sendo o valor desta de R$ 26,36 (vinte e seis reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 3.163,20 (três mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos).**

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de **11 (onze) meses**, **conforme planilha de execução do PTS PMCMV,** contado de sua assinatura, **com início em 01/09/2023 a 01/08/2024,** prorrogável, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 01 de setembro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F662D335

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2023

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e acessórios para limpeza e conservação de piscina do Centro de Convivência Três Marias Tênis Clube- CCTMTM, em atendimento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura- SECETUR, conforme especificações e quantitativos do termo de referencia. Recebimento e julgamento das propostas será dia 28/09/2023 às 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832/8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 14 de setembro de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9D3C518D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para rebaixamento de teto em gesso com fornecimento de materiais, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DANIEL CORREA FREITAS 15761902770/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022						
0001	Rebaixamento de teto em gesso		600	M²	85,00	51.000,00

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de agosto de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:CF83AEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos farmacêuticos para diabetes para atender os pacientes portadores de Diabetes da Assistência Farmacêutica do Município atendidos nas Farmácias Municipais do SUS de Três Marias, para distribuição gratuita, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, descrição e especificações do Anexo I - Termo de Referência e Minuta de Ata de Registro de Preços que são partes integrantes do edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023						
0001	Lanceta cx com 100	CRAL	100.000	Cx	0,10	10.000,00
0002	Lancetador	CRAL	500	UN	5,90	2.950,00
0003	Agulha	MEDIX	100.000	UN	0,20	20.000,00
Total do Fornecedor: 32.950,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 17 de julho de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:01FD4BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Divisão Epidemiológica, conforme especificações e quantitativos do Anexo I -Termo de Referencia e Minuta da Ata de Registro de Preços, partes integrantes do edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023						
0001	TERMOMETRO MAXIMO/MINIMO DIGITAL	supermedy	40,0000	UN	70,6700	2.826,8000

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 07 de junho de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:432F7E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Divisão Epidemiológica, conforme especificações e quantitativos do Anexo I -Termo de Referencia e Minuta da Ata de Registro de Preços, partes integrantes do edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023						
0003	GELOX ARTIFICIAL RÍGIDO 550 ML	GELOTECH	128,0000	UN	5,0000	640,0000
0004	GELOX ARTIFICIAL RÍGIDO 750 ML	GELOTECH	84,0000	UN	4,7500	399,0000
FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023						
0002	Freezer vertical	BRASTEMP	2,0000	UN	4.150,0000	8.300,0000

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 11 de agosto de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1BB7571A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2023 – PROCESSO N.º 248/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, **para Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Equipamento Médico, Móveis para Escritório e Eletrodomésticos**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 27/09/2023. Início da Sessão de Lances: 27/09/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 14 DE SETEMBRO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7A4ACFE1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2023 – PROCESSO N.º 252/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, **para Aquisição de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Informática, Móveis para Escritório, Mesa para Refeitório Infantil, Cama Elástica e Tenda**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 28/09/2023. Início da Sessão de Lances: 28/09/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 14 DE SETEMBRO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F890DEC7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2023 – PROCESSO N.º 259/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, mediante o Sistema de Registro de Preços, **para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de varredura, captura, apreensão, transporte, manejo, alimentação e atendimento médico veterinário para animais de médio e grande porte encontrados desacompanhados de seus proprietários nas vias e logradouros públicos no Município de Três Pontas - MG**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 27/09/2023. Início da Sessão de Lances: 27/09/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 14 DE SETEMBRO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:AC720FE5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 032 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO.

O Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho - diretor do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas-MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto Nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a escala de férias dos servidores, assim fica nomeado Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, para julgar os processos licitatórios da modalidade PREGÃO, desta Autarquia, nos termos seguintes:

TITULARES:

PREGOEIRO: JANAINA APARECIDA DE SOUSA
.
EQUIPE DE APOIO: LEANDRO DE ALMEIDA
GABRIEL VITOR LOURENÇO RODRIGUES
POLIANA SOCORRO ALVES

SUPLENTES

PREGOEIRO: WILLIAN MIRANDA ROQUIM

EQUIPE DE APOIO: VITOR AFONSO AZALIN

ADRIANO DIAS FLÁVIO.
CARLOS EDUARDO VITOR DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data

Três Pontas-MG, 14 de setembro de 2023

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:32E47F5B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 031 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providencias.

Considerando a necessidade de instituir Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: **Willian Miranda Roquim**, Auxiliar Administrativo Autárquico, matrícula nº 382, **Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues**, Agente Administrativo Autárquico, matrícula 321, **Carlos Eduardo Vitor da Silva**, Operador ETA/ ETE Autárquico, matrícula nº 333, **Poliana Socorro Alves**, Agente Administrativo Autárquico, matrícula nº 346, **Adriano Dias Flávio**, Auxiliar de Manutenção e Reparos, matrícula n° 257, cabendo o primeiro a Presidência e os demais atuarem como membros, para analisar, autenticar documentos e avaliar licitações afetas ao SAAE de Três Pontas – MG, em conformidade com as atribuições especificadas na Portaria SAAE-TPO- 001/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 14 de setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto Nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:D87129D7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DECISÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023

DECISÃO

Ratifico o julgamento da Pregoeira e :

NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa AMPLAR GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA, quanto a consideração do Atestado de Capacidade Técnico Profissional e a Certidão Municipal, mantendo-se a decisão da pregoeira.

NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa Eme Engenharia Ambiental que os valores apresentados pelas Empresas Amplar E Minas Engenharia são inexequíveis, mantendo-se a decisão da pregoeira.

CONCEDO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pelas empresas AMPLAR GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA e EME ENGENHARIA AMBIENTAL quanto a solicitação de inabilitação da empresa MINAS ENGENHARIA AMBIENAL LTDA.

Determino que os autos retornem a Pregoeira para adoção das medidas administrativas pertinentes.

Publique-see cumpra-se.

Três Pontas/MG, 14 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:42E5F5D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dalmo Salviano Santana, Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar, nesta Casa Legislativa, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para debater apurando sugestões para possíveis emendas e discussão do - **Projeto de Lei nº 016, de 31 de Julho de 2023.**
A Audiência Pública está regulamentada por Ato da Câmara que está à disposição de todos os participantes e interessados no mural da Câmara Municipal.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Poderão participar todos os que estiverem presentes e preencherem ou não o papel de cadastro, serem maiores de dezoito anos, eleitores e moradores na cidade de Tupaciguara – MG e representando interesses constitucionais e legais da comunidade tupaciguarense.
A presente Audiência será realizada pela **Mesa Diretora.**
O Local será na Câmara Municipal de Tupaciguara no dia 02, segunda-feira, do mês de outubro, com início previsto para às 19 horas podendo prolongar até às 22 horas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tupaciguara, 14 de setembro de 2023.

PROF. DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Fabiana Silva
Código Identificador:898C3131

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RETIFICO AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO DIA 14/09/2023 CÓDIGO IDENTIFICADOR G03BD7B4, do aviso da Dispensa de Licitação 036/2023, onde altera os dia para os interessados enviarem suas propostas para o e-mail **Sistema de Licitações Eletrônicas" da Plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br), conforme descrito no item DAS**

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através do Portal de Compras do LICITANET, por contato pelo telefone (34) 2512-6506 ou pelo e-mail (financeiro@licitanet.com.br.) até às **08:59 do dia 19/09/2023**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para o envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias.

Tupaciguara,14 de Setembro de 2023

DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:3753E155

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **01/2023**, firmado em 27/01/2023, com a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES E FARIA EIRELI**; Objeto: Aditivo de valor/quantidade de pão francês, de segunda-feira a sexta- feira, para o lanche dos funcionários e vereadores da Câmara Municipal. Fundamento Legal: art. 130, da Lei 14.133/21; Processo de Compra: 02/2023; Cobertura Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 – Material de Consumo, vigente no orçamento de 2023; Signatários: Contratante, Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, **Dalmo Salviano Santana** e, pelo Contratado, **Carlos Henrique Alves Faria.**

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:AD3F88A8

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº **012/2022**, firmado em 12/12/2022, com a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMNETO LTDA**; Objeto: Aditivo de valor/quantidade da contratação da empresa para prestação de serviço de administração de créditos disponibilizados em cartão eletrônico/magnético (com senha e chip) a serem utilizados pelos servidores da Câmara Municipal de Tupaciguara-MG conforme determina a Lei 14.133/21; Processo Licitatório nº 06/2022 – Pregão Presencial nº 06/2022; Cobertura Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação, vigente no orçamento de 2023; Signatários: Contratante, Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, **Dalmo Salviano Santana** e, pelo Contratado, **Danilo Augusto Tonin Elena.**

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:AF8362E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 022/2023

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 119/2023, modalidade Concorrência Pública nº. 022/2023 nos termos da Lei nº. 8.666/93 objetivando a contratação de empresa especializada para realizar a pavimentação asfáltica da estrada municipal entre a Rodovia BR 452 e o povoado do Brilhante no Município de Tupaciguara com recursos oriundos do contrato de financiamento firmado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG/BF nº. 354.465/22, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos ao instrumento convocatório. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 19/10/2023 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. A visita técnica é facultativa e poderá ser realizada a partir da última publicação do Edital até o último dia anterior a data designada para a sessão e deverá ser agendada pelo telefone 34.3281-0016. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com.Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:F81A6911

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº215/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº215/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº083/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº043/2023, **HOMOLOGADO EM** 05/09/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O CONVÊNIO Nº1261002707/2022 E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
BURANO MOVEIS LTDA, CNPJ:40.729.290/0001-23
VIGÊNCIA:
05/09/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 143.610,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.03.02.12.361.0004.10348.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 118 – 02.0571.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:0BA6BDEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº216/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº216/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº083/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº043/2023, **HOMOLOGADO EM** 05/09/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O CONVÊNIO Nº1261002707/2022 E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, CNPJ:50.387.433/0001-10
VIGÊNCIA:
05/09/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 12.528,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.03.02.12.361.0004.10348.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 118 – 02.0571.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:DB460811

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº217/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº217/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº083/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº043/2023, **HOMOLOGADO EM** 05/09/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O CONVÊNIO Nº1261002707/2022 E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ:17.344.993/0001-11
VIGÊNCIA:
05/09/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 2.100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.03.02.12.361.0004.10348.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 118 – 02.0571.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:8849B678

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº218/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº218/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº083/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº043/2023, **HOMOLOGADO EM** 05/09/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O CONVÊNIO Nº1261002707/2022 E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
LYRON INFORMATICA LTDA, CNPJ:15.427.657/0001-07
VIGÊNCIA:
05/09/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 31.960,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.03.02.12.361.0004.10348.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 118 – 02.0571.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:A726AEC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº219/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº219/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº083/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº043/2023, **HOMOLOGADO EM** 05/09/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O CONVÊNIO Nº1261002707/2022 E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA, CNPJ:16.802.563/0001-33
VIGÊNCIA:
05/09/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 1.749,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.03.02.12.361.0004.10348.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 118 – 02.0571.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:87123A30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº220/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº220/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº083/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº043/2023, **HOMOLOGADO EM** 05/09/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O CONVÊNIO Nº1261002707/2022 E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA, CNPJ:11.708.655/0001-35
VIGÊNCIA:
05/09/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 4.640,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.03.02.12.361.0004.10348.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 118 – 02.0571.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:1A66B5F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº221/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº221/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº083/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº043/2023, **HOMOLOGADO EM** 05/09/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O CONVÊNIO Nº1261002707/2022 E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
RIZA MOBILIARIO PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ:26.455.867/0001-25
VIGÊNCIA:
05/09/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 1.399,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.03.02.12.361.0004.10348.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 118 – 02.0571.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:AD230829

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº222/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº222/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº083/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº043/2023, **HOMOLOGADO EM**

05/09/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O CONVÊNIO Nº1261002707/2022 E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650, CNPJ:30.725.507/0001-73
VIGÊNCIA:
05/09/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 2.380,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.03.02.12.361.0004.10348.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 118 – 02.0571.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:4B71432E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 102/2023 - Pregão Eletrônico nº. 055/2023
Abertura: 14/09/2023 às 09:00hs
Objeto: **Aquisição de caixas térmicas para atender as necessidades do setor de zoonoses conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.**

Empresas Participantes:
Comercial Uberlândia Ltda
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda

Empresa Habilitada:
Comercial Uberlândia Ltda

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:27295A21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Setembro de 2023, às 14:30hs na Sala de Reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo, reuniram-se novamente a Comissão Permanente de Licitação e os membros abaixo assinados nomeados pelo decreto nº. 045/2023. Em prosseguimento à análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, o Presidente com base nos documentos avaliados e pareceres técnicos apresentados pelo arquiteto/secretário e assessoria municipal contábil conforme folhas 404 a 409 declara as empresas **WM Construções e Pavimentações Ltda e Megaforte Engenharia Ltda HABILITADAS** por apresentarem toda a documentação exigida. Nada mais havendo, encerra a presente sessão. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos, caso queiram.

Publique-se.

Tupaciguara/MG, 14 de Setembro de 2023.

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

TIAGO GONÇALVES GOMES
Membro da CPL

LAURO VELLOSO GUIMARÃES JÚNIOR
Membro da CPL

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:8F285FBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04 com Centro Administrativo situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480-000, representado pela **Sr. Luciana Cardoso Euqueres**, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 100.538.316-24, apresentar a presente:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em face de **DNP COMÉRCIO E ACESSÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 44.718.705/0001-14 com sede a av Marcelina Neves da Silva, nº420, Parque das Laranjeiras, Uberaba/MG, pelo seu representante legal o **Sr. Pablo Leal Gonçalves**, empresário, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 046.857.816-19, pelos motivos expostos a seguir.

1 - Dos Fatos

A referida empresa detém o Contrato Administrativo nº. 114/2023, formalizado em conformidade com o Processo Licitatório nº. 145/2022, Pregão Eletrônico nº. 085/2022.
A empresa tem objetivo o fonecimento de materiais eletrônicos, nos termos da resolução SES/MG nº6.985 de 20 de dezembro de 2019 e da resolução de nº7.733 de 22 de setembro de 2021, para atender as necessidades do setor de Epidemiologia e da Equipe de Controle de Arboviroses do Município de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
É de suma importancia identificar que na cláusula quarta do contrato administrativo nº114/2023, a empresa teria no prazo máximo de 30 (trinta) após o recebimento da ACS para efetuar as entregas pertinentes ao objeto licitado. No correr dos incisos da presente cláusula é explicito que em caso de insatisfações com nas condições de recebimento, seria lavrado Termo de Recusa, feito na data de 12/09/2023 na nota fiscal encaminhada pela empresa.
E ainda na cláusula nº4.7, dita que a empresa deverá substituir os itens deste objeto no prazo de 05 (cinco) dias.

2 - Das Notificações

Que por não satisfazer as exigências da contratação previstas em contrato administrativo assinado pelo representante legal da mencioanda empresa, **DETERMINAMOS** que a empresa **DNP COMÉRCIO E ACESSÓRIO LTDA** efetue nova entrega obedecendo o objeto, marcas, modelos e quantidades contratadas, no prazo de **05 (cinco) dias corridos,** conforme determina a cláusula nº 4.7 do já mencionado contrato. O prazo contar-se a da data da notificação.
O não cumprimento pela empresa das notificações aqui expostas, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos**, acarretará a abertura de processo administrativo, com possível aplicação das sanções previstas na cláusula décima do Contrato Administrativo nº 114/2023, bem como o cancelamento do Contrato Administrativo e incrição da empresa nos orgãos de suspensão.

TUPACIGUARA,14 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCIANA CARDOSO EUQUERES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:7A50084F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 124/2023, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, COM METODOLOGIA PRÓPRIA, EM FAVOR DE INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, CNPJ: 37.837.238/0001-86 NO VALOR DE R$144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:49B5AE18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** torna público que realizará Pregão Eletrônico, Tipo: Menor Preço por Item, destinado a Contratação de empresa para aquisição de trator agrícola novo, potência mínima 75 CV, tração 4 x 4, conforme termo referência, objeto do Convênio de Saída 1231001608/2022 – Proposta 002140/2022 - Plano de Trabalho 001885/2022, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o município de Turmalina/MG, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 078/2021 e subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e demais condições fixadas neste Edital e legislações outras cabíveis à espécie, com envio de propostas e documentos de habilitação por meio do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br até as 08h59min do dia 29 de setembro 2023, Data e Horário de Abertura da Sessão: 29/09/2023 às 09h00min. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 14 de setembro de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:0C17B082

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

PROCURADORIA
LEI Nº 525/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

LEI Nº 525/2023, de 14 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo a realizar o repasse da parcela de complementação, disponibilizada pela União, da remuneração dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, integrantes do quadro de servidores do Município de Ubaí/MG, conforme dispõe a Lei Federal 14.434/2022, nos termos da EC 127/2022, e dá outras providências**."**

A Câmara Municipal de Ubaí/MG aprovou e o(a) Prefeito(a) Municipal, Farley Vieira Ribeiro no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o repasse das parcelas de complementação da remuneração dos servidores públicos municipais ativos, ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, destinadas a equiparar a remuneração desses servidores ao piso nacional da categoria em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022, enquanto estiver ocorrendo repasse de numerário para a complementação do piso salarial por parte do Governo Federal para o Município de Ubaí/MG.
§ 1º. Caso a União não disponibilize o repasse dos recursos referidos no caput, o repasse das parcelas de complementação autorizadas no artigo 1.º será imediatamente suspenso, preservando-se a obrigação de pagamento dos valores básicos de vencimentos dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, observadas as prescrições legais contidas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Ubaí (Lei nº. 349/2015) e legislação correlata.
§2°. Uma vez disponibilizados os recursos suficientes, o pagamento do piso somente será integral no caso de carga horária de 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho, devendo ser pago o complemento de forma proporcional nos casos de carga horária inferior a retro mencionada.
Art.2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubaí, de 14 de setembro de 2023.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:322AA5E8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMETO 027/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2023

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato de termo de credenciamento 027/2023 , Processo Licitatório nº 016/2023 , Inexigibilidade por credenciamento 001/2023 Objeto,:**" CREDENCIAMENTO DE BANDAS ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DURANTE O CALENDARIO CULTURAL DO MUNICIPIO DE UBAÍ-MG ."**; Contratado; Maik Cardoso Silva , Cachê R$500,00 vigência 12/09/2023 a 12/09/2024 .

FREDERICO FRERE LIMA,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:F98F7F89

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECISÃO AO CONTRATO 062/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021, PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Aviso de recisão ao contrato 062/2021 , Processo Licitatório nº 045/2021 , Pregão Presencial 009/2021 Objeto,:**" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTE ORGÃO E A**

LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE UBAÍ ."; Contratado; Diogo Lazaro de Jesus Eireli. Data da recisão 04/09/2023 .

FREDERICO FRERE LIMA,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:731BF165

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Número do Contrato: 17/2022. Processo Licitatório: 19/2022. Pregão Presencial Nº 07/2022 Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o nº 01.051.819/0001-40, Contratada: **ALGAR TELECOM S/A, com sede na cidade de Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.208.516/0001-74**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E LINK DEDICADO (EXCLUSIVO PARA SERVIDOR WEB), PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS E DEMAIS SECRETARIAS.** Fica alterado o valor global a ser pago a contratada passando de R$ 51.171,60 para R$ 59.951,10. Data de Assinatura: 23/08/2023.

União de Minas/MG 14/09/2023,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA–
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:78743830

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51-2023 – PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 51/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. CONTRATADO: CORNELIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21629399/0001-44. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. VALIDADE: 13/09/2024.

UNIÃO DE MINAS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:AD5590B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Processo Licitatório nº 29/2023 Tomada de Preço nº 03/2023- Contrato Nº 31/2023. Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o nº 01.051.819/0001-40, Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ n° 10.558.895/0001-38, estabelecida no Município de São Paulo – SP, a Rua Joaquim Floriano, 888 - conj. 605 – Itaim Bibi. Objeto: EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO. CONVÊNIO 928491/2022/MDR/CAIXA. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato até a data de 22 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 14/09/2023.

União de Minas/MG 14/09/2023,

HELEM SILVIA FREITAS
Presidente dá Comissão de Licitação.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:8D683F44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 54/2023 – MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para **REGISTO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Credenciamento: 02/10/2023, até as 08:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 02/10/2023, a partir das 08:15 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1900 Ramal 1904.

União de Minas/MG, 15 de setembro de 2023.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:F71E31FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 56/2023 – MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ), DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E DEMANDA DO MUNICÍPIO.** Credenciamento: 04/10/2023, até as 08:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 04/10/2023, a partir das 08:15 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1900 Ramal 1904.

União de Minas/MG, 15 de setembro de 2023.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:422A5F05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023 – MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENDIMENTO DA

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Credenciamento: 28/09/2023 até as 13:00 hs do DIA 05/10/2023. Data/hora de abertura dos Envelopes: 06/10/2023, as partir das 08:00 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1900 Ramal 1904.

União de Minas/MG, 15 de setembro de 2023.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:9BB8E82B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 53/2023 – **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO DE UBERABA E DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DE MINAS-MG.**Credenciamento: 29/09/2023, até as 08:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 29/09/2023, a partir das 08:15 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1900 Ramal 1904.

União de Minas/MG, 15 de setembro de 2023.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:20275E5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG - Aviso de Republicação de Edital Tomada de Preços nº 008/2023. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para o conhecimento dos interessados que a realização da sessão pública de Tomada de Preços nº 008/2023, prevista anteriormente para o dia o dia 21 de setembro de 2023, às 13:30 horas, cujo objeto é a Contratação de empresa para Execução de obra e serviços com utilização de mão de obra e materiais, por empreitada global, para execução de Pavimentação Asfáltica em PMF (Pré-Misturado a Frio), no Município de Urucuia-MG, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos encontra-se remarcada para o dia 03 de outubro de 2023, às 13:30 horas. A remarcação ocorreu face à necessidade de alteração no Edital, na Planilha Orçamentária e demais anexos. Informações telefone (038) 3634-9246, Email:licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia-MG, 14 de setembro de 2023.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:2A30FC93

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 116/2023

Objeto: Aquisição de 01 Motobomba R28A-06 de 12cv Monofásica 220V , para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Contratada: CAMPEZZA IRRIGAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, situada na Avenida Governador Magalhães Pinto, 3155, Jaraguá, Montes Claros, CEP: 39.404-166, CNPJ: 28.017-188/0001-08.

Valor Global: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICOnos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 028/2023, em conformidade com justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e acordo com Parecer da Assessoria Jurídica e ordenar sua publicação conforme legislação.

Urucuia/MG, 14 de Setembro de 2023

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:6CB0C635

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Pref. Torna público o extrato de Adjudicação e Homologação referente ao P.L Nº 103/2023 – TP Nº 11/2023 - **OBJETO**: construção de praça pública na comunidade de Lagoinha, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, projetos e Plantas e Contrato de Financiamento FINISA Nº 0.620.683-90/2022 - Empresa vencedora: **ENGENHARIA E SOLUÇÕES RENOVAVEIS CAMVEL LTDA-ME** – CNPJ: 05.168.655/0001-97– Valor: **R$ 93.073,13** -

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 14 de setembro de 2023

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:16ECB2BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 82/2023

A Pref. torna público o extrato do 1º Termo aditivo referente ao contrato nº 82/2023 ref. ao P.L Nº 46/2023 - TP Nº 04/2023 – Contratada: **CONSTRUDIAS ENGENHARIA E CONST. LTDA - CNPJ:** 43.840.161/0001-047- Prorrogação por 04 meses.

Varzelândia/MG, 13 de setembro de 2023.

FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:2A074982

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 83/2023

A Pref. torna público o extrato do 1º Termo aditivo referente ao contrato nº 83/2023 ref. ao P.L Nº 46/2023 - TP Nº 04/2023 – Contratada: **CONSTRUDIAS ENGENHARIA E CONST. LTDA - CNPJ:** 43.840.161/0001-047- Prorrogação por 04 meses.

Varzelândia/MG, 13 de setembro de 2023.

***FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES* –**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:73EB7BE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 84/2023

A Pref. torna público o extrato do 1º Termo aditivo referente ao contrato nº 84/2023 ref. ao P.L Nº 46/2023 - TP Nº 04/2023 – Contratada: **CONSTRUDIAS ENGENHARIA E CONST. LTDA - CNPJ:** 43.840.161/0001-047- Prorrogação por 04 meses.

Varzelândia/MG, 13 de setembro de 2023.

***FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES* –**
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:98F4ADAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
XTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 85/2023

A Pref. torna público o extrato do 1º Termo aditivo referente ao contrato nº 85/2023 ref. ao P.L Nº 46/2023 - TP Nº 04/2023 – Contratada: **CONSTRUDIAS ENGENHARIA E CONST. LTDA - CNPJ:** 43.840.161/0001-047- Prorrogação por 04 meses.

Varzelândia/MG, 13 de setembro de 2023.

***FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES* –**
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:46128FA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 86/2023

A Pref. torna público o extrato do 1º Termo aditivo referente ao contrato nº 86/2023 ref. ao P.L Nº 46/2023 - TP Nº 04/2023 – Contratada: **CONSTRUDIAS ENGENHARIA E CONST. LTDA - CNPJ:** 43.840.161/0001-047- Prorrogação por 04 meses. Varzelândia/MG, 13 de setembro de 2023.

***FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES* –**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:50654FD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 87/2023

A Pref. torna público o extrato do 1º Termo aditivo referente ao contrato nº 87/2023 ref. ao P.L Nº 46/2023 - TP Nº 04/2023 – Contratada: **CONSTRUDIAS ENGENHARIA E CONST. LTDA - CNPJ:** 43.840.161/0001-047- Prorrogação por 04 meses.

Varzelândia/MG, 13 de setembro de 2023.

FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:B458E7B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 88/2023

A Pref. torna público o extrato do 1º Termo aditivo referente ao contrato nº 88/2023 ref. ao P.L Nº 46/2023 - TP Nº 04/2023 – Contratada: **CONSTRUDIAS ENGENHARIA E CONST. LTDA - CNPJ:** 43.840.161/0001-047- Prorrogação por 04 meses.

Varzelândia/MG, 13 de setembro de 2023.

FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:10D6AB85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 89/2023

A Pref. torna público o extrato do 1º Termo aditivo referente ao contrato nº 89/2023 ref. ao P.L Nº 46/2023 - TP Nº 04/2023 – Contratada: **CONSTRUDIAS ENGENHARIA E CONST. LTDA - CNPJ:** 43.840.161/0001-047- Prorrogação por 04 meses.

Varzelândia/MG, 13 de setembro de 2023.

FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:7D1881D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 124/2023

A Pref. torna público o extrato do 1º Termo aditivo referente ao contrato nº 124/2023, ref. ao P.L Nº 65/2023 - TP Nº 08/2023 – Contratada: **LUCIMAR AMADOR DE CARVALHO-ME - CNPJ:** 26.980.112/0001-40- Prorrogação por 03 meses.

Varzelândia/MG, 06 de setembro de 2023.

***FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES* –**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:7189B5F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 183/2023 - PE SRP 053/2023. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de utensílios e vasilhames, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital, – Termo de

Referência, Início da sessão de disputa de preços: 09h30 do dia 03/10/2023. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

VANDERSON M.GOMES -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:53100D95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PL Nº 170/2023 – PE RP Nº 047/2023

Homologo o certame cujas vencedoras foram as empresas TRANSVEPAR - TRANSPORTES E VEICULOS PARANA LTDA, para o lote 01 no valor de R$ R$ 63.125,00 e SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA EPP para o lote 02 no valor de R$ 74.999,90.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A069FFEE

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2010 – PROC. 239/2010 - DISP. Nº 021/2010

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o locador FERNANDO LESSA DE MOURA. **OBJETO**: Reajuste de valor de aluguel do contrato de locação de imóvel situado na Rua Salim Salomão, 74 B, no Bairro Názia - Vespasiano/MG, celebrado entre as partes para funcionamento do CAPS Infantil, conforme o Protocolo Externo nº 3423/2022 de 18 de abril de 2022. **REAJUSTE:** De R$ 2.770,00, Para 3.094,00. **FDO:** 375.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:0EEA29D0

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2013 – PROC. 086/2013 – DISP. 015/2013

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e os locadores VILMAR FREIRE DA SILVA e JULIANA FONSECA FERNANDES DA SILVA (representados pela SOMA IMOBILIÁRIA LTDA). **OBJETO:** Reajuste de valor de aluguel do contrato de locação de imóvel situado na Av. Thales chagas, 541, Bairro Názia, Vespasiano - MG, para o Centro de Convivência da 3ª Idade. **REAJUSTE:** De R$ 5.291,00, Para R$ 9.000,00.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:03869467

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 132/2022 – P.L. 159/2022 – INEX. 018/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa C&M ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO**: Renovação do contrato de serviços de manutenção em sistema de informatização (software) para gestão das atividades das Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social e Educação, conforme a solicitação/justificativa da Secretaria Municipal de Saúde através da Comunicação Interna nº 167/2023 de 31/07/2023. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 363, 376.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:A05B4B03

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023 – P.L. 109/2023 – P.E. 030/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 296.000,00. **FDO:** 369.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:3AFDC66B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023 – P.L. 234/2022 – ADES. 032/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através da ADESÃO a Ata de Registro de Preços n° 55/2022, assinada pelo CISREC – Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário, e a empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, conforme condições expostas no Processo Licitatório n° 022/2022 - Pregão ELETRÔNICO por Registro de Preços nº 006/2022. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 8.729.280,00. **FDO:** 155, 220.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:E7FA39CD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 083/2023 – P.L. 219/2022 – P.E. 055/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DENTAL MARIA LTDA. **OBJETO:** Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos para atender a Rede Odontológica do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 230.387,99. **FDO:** 349, 358.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:C6B72420

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 093/2023 – P.L. 219/2022 – P.E. 055/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa M B DE ARAÚJO XAVIER – MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS. **OBJETO:** Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos para atender a Rede Odontológica do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 80.093,70. **FDO:** 349, 358.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:5B04AA58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA TERMO DE COLABORAÇÃO MOBILE/23

ERRATA - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/23– Processo Administrativo ASS 00008/23– Celebração do Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Viçosa e a MOBILIZAÇÃO EDUCATIVA PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES BATALHA-MOBILE. Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social que envolverá a execução do SCFV - Serviço de Proteção Social Básica na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos proporcionando à melhoria da qualidade do atendimento a 40 crianças/adolescentes do município

de Viçosa que se encontram prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme detalhado no Plano de Trabalho Aprovado parte integrante do processo supramencionado. Critério de Escolha: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31 inciso II, em razão da autorização da Lei Municipal Nº3.005/2023, Subvenção Social. Período: Dezembro/2023. Valor:R$32.535,61. Recursos Orçamentários: Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso Próprio - Dotação 082440025.0.024.335043. Raimundo Nonato Cardoso - Prefeito Municipal.
Onde se **lê**: Termo de colaboração **Nº08/23**
Leia-se Termo de colaboração **Nº06/23**
As demais informações permanecem inalteradas.

Viçosa, 14 de Setembro de 2023–

VERA SÔNIA SARAIVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria José de Souza Pena
Código Identificador:0EE2A556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 090/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Volta Grande. **TERCEIRO TERMO ADITIVO.** Processo nº 106/2022, Pregão Presencial nº 013/2022 - Fornecedor(a)/Contratado(a): SAULO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 09.527.877/0001-00. Objeto: Aditamento contratual **ao Contrato nº 090/2022**, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Descrição	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
Prestação de serviços-Mabutenção de Estradas Vicinais, compreendendo limpeza de bueiros e pontes, roçada de beira de estradas e Poda de árvores em logradouros públicos e destinação final dos resíduos com fornecimento de veículo para remoção.	Mês	12	14.040,00	168.480,00

Volta Grande, 18/08/2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Albino
Código Identificador:F45A981C

PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 107/2023. Pregão Presencial nº 022/2023 pelo Sistema de Registro de Preço, pelo Menor Preço Global. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios novos e originais para os veículos leves pertencentes ao Município, além da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nestes veículos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, IX e X do Edital. **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelo Decreto Municipal nº 2265/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 27/09/2023, às 12h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Volta Grande, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@voltagrande.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 13/09/2023.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:523B8CE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS- Homologação da Dispensa nº 041/2023, Processo nº 115/2023. Vencedor: TEL-MON SERVIÇOS TELEFÔNICOS LTDA- CNPJ 07.902.732/0001-16 – Valor R$ 50.000,00. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA REDES LÓGICAS E PONTOS DE ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS- **ADJUDICAÇÃO** da Dispensa nº 041/2023, Processo nº 115/2023. Vencedor: TEL-MON SERVIÇOS TELEFÔNICOS LTDA- CNPJ 07.902.732/0001-16 – Valor R$ 50.000,00. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA REDES LÓGICAS E PONTOS DE ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:3658D2ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA N.º 3166/2023

*"*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n° 3.088 de 2022, e dá outras providências*".*

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Tales Tadeu Tavares, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 3.088 de 2022, no valor total de R$ 2.608.800,00 (dois milhões e seiscentos e oito mil e oitocentos reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente.

SECRETARIA DE SAÚDE

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 06 03 10 302 0006 4.146 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 41 Contribuições F.ELT	155		220.000,00
3390 41 Contribuições OPMAIS	155		370.000,00
3390 41 Contribuições VMINAS	155		268.800,00

3390 41 Contribuições HOSSUS	159		1.300.000,00
TOTAL			2.158.800,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 06 04 10 305 0006 4.151 MANUTENCAO VIGILANCIA SAUDE -EPIDEMIOLOGICA- FES			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 30 Material de Consumo CUSTVG	155	549	400.000,00
3390 39 Outros Serviços Terceiros – P.Jurídica CUSTVG	155	550	50.000,00
TOTAL			450.000,00

Art. 2º - Autoriza abrir crédito suplementar para o rendimento bancário em até 5% do valor dos créditos.

Art. 3º - Constitui fonte de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação.

Art. 4º - Fica adequado ao vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n.° 2.946 de 20 de dezembro de 2021, o crédito autorizado por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:CFF42EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA N.º 3167/2023

*"*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n° 3.088 de 2022, e dá outras providências*".*

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Tales Tadeu Tavares, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 3.088 de 2022, no valor total de R$ 282.525,28 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente:

SECRETARIA DE GOVERNO

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 02 02 13 392 0002 4.167 MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 31 Premiações Cult. Art.Cient.Desport. Outras	133		190.973,24
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133		10.100,00
3390 31 Premiações Cult. Art.Cient.Desport. Outras	134		77.352,04
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134		4.100,00
TOTAL			282.525,28

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica adequado ao vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n.° 2.946 de 20 de dezembro de 2021, o crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:A55415B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA N.º 3174/2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Fomento/Colaboração com Organização da Sociedade Civil do Município de Cambuí e dá Outras Providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Tales Tadeu Tavares, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento/Colaboração, visando o repasse de recursos financeiros, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, com a seguinte organização da sociedade civil:

I – Conselho de Desenvolvimento do Rio do Peixe, inscrita no CNPJ sob o nº 19.036.425/0001-89;
Parágrafo Único - O repasse financeiro a que se refere o artigo 1º, será para a entidade desenvolver atividades próprias em parceria com o Poder Público Municipal, conforme Plano de Trabalho em anexo, aprovado pela Comissão de Seleção e Celebração de Parcerias, do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2° - Os recursos financeiros a serem repassados para o Conselho de Desenvolvimento do Rio do Peixe serão de até R$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais), em uma única parcela, consoante Plano de Trabalho.

Art. 3º - A entidade beneficiada deverá seguir e observar seu respectivo Plano de Trabalho, atender as regras da Lei Federal 13.019, de 31 de Julho de 2014 e prestar contas dos recursos recebidos e metas alcançadas, dentro dos prazos e condições a serem estabelecidos em termo de fomento/colaboração.

Art. 4° - As despesas decorrentes com a execução da presente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 14 de setembro de 2023

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:AC2CDDBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA N.º 3175/2023

*"*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n° 3.088 de 2022, e Dá Outras Providências*".*

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Tales Tadeu Tavares, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 3.088 de 2022, no valor total de R$ 58.600,00 (cinqüenta e oito mil e seiscentos reais), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária.

CLASSIFICAÇÃO			
02 02 0213 392 0002 4.119 MANUTENCAO FESTAS CIVICAS E EVENTOS MUNICIPAIS			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 41 Contribuições	100		58.600,00
TOTAL			58.600,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação da dotação abaixo:

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
01 03 01 122 0001 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA LEGISLATIVA			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
339035 Serviços de Consultoria	100	32	30.000,00
TOTAL			30.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
01 04 01 122 0001 2.008MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
339035 Serviços de Consultoria	100	55	28.600,00
TOTAL			28.600,00

Art. 3º. - Fica adequado ao vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n° 2.946 de 20 de dezembro de 2021, o crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º. –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí,

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:01188470

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA N.º 3173/2023

*"*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n° 3.088 de 2022, e Dá Outras Providências*".*

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Tales Tadeu Tavares, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 3.088 de 2022, no valor total de R$ 980.747,46 (novecentos e oitenta mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente.
SECRETARIA DE SAÚDE

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 06 02 10 301 0006 4.160 MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA -FES			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 30 Material de Consumo 7969/21 M.CEAF	155		35.000,00
TOTAL			35.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 06 03 10 302 0006 4.146 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 41 Contribuições (Piso Enfermagem Hospital)	159		231.279,24
TOTAL			231.279,24

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 06 03 10 302 0006 4.162 MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA -FES			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3190 04 Contratação por Tempo Determinado 7924/21 RCPDEF	255		150.000,00
3190 16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 7924/21 RCPDEF	255		50.000,00
3390 49 Auxilio Transporte 7924/21 RCPDEF	255		5.000,00
3390 30 Material de Consumo 7924/21 RCPDEF	255		85.326,00
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7924/21 RCPDEF	255		30.000,00
TOTAL			320.326,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 06 04 10 305 0006 4.151 MANUTENCAO VIGILANCIA SAUDE -EPIDEMIOLOGICA- FES			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 39 Outros Serviços Terceiros – P.Juridica RESOL. 6949/19 PRVPRP	255		394.142,22
TOTAL			394.142,22

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação e anulação da dotação abaixo.

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 06 02 10 301 0006 4.160 MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA -FES			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 39 Outros Serviços Terceiros – P.Juridica RESOL. 7924/21 RCPDEF	255	600	320.326,00
TOTAL			320.326,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 06 02 10 301 0006 4.160 MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA -FES			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 39 Outros Serviços Terceiros – P.Juridica RESOL. 6949/19 PRVPRP	255	602	394.142,22
TOTAL			394.142,22

Art. 3º - Fica adequado ao vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n.° 2.946 de 20 de dezembro de 2021, o crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 14 de setembro de 2023

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:2807BE9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA N.º 3172/2023

*"*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n° 3.088 de 2022, e Dá Outras Providências*".*

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Tales Tadeu Tavares, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 3.088 de 2022, no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente:

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 05 04 15 452 0015 4.194 MANUT. GESTAO DE TRANSPORTE E TRANSITO MUNICIPAL			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 30 Material de Consumo	270	128	400.000,00
339039 Outros Serv. de Terc.-Pessoa Jurídica	270	132	100.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. - Fica adequado ao vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n.° 2.946 de 20 de dezembro de 2021, o crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:36B48843

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 410/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Aparecida de Fátima Moreira*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-B**, para o Nível **I-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 14 dias do mês de Setembro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:4F4EEE42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 411/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Carlos Alberto Lander*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Manutenção**, do Nível **VI-F**, para o Nível **VI-G**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 14 dias do mês de Setembro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:B923303C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 412/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Izabel Beatriz de Morais*** ocupante do Cargo de **Professor I**, do Nível **IX-B**, para o Nível **IX-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 14 dias do mês de Setembro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:F01EB46A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 413/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Juliana Maria Venâncio*** ocupante do Cargo de **Professor I**, do Nível **IX-B**, para o Nível **IX-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 14 dias do mês de Setembro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:52E96EDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 414/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Maria Aparecida F. da Silva*** ocupante do Cargo de **Professor de Educação Infantil**, do Nível **IX-C**, para o Nível **IX-D**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 14 dias do mês de Setembro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:1329D21C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 415/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Renata de Abreu Bueno Salles*** ocupante do Cargo de **Farmacêutico**, do Nível **XVIII-B**, para o Nível **XVIII-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 14 dias do mês de Setembro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:9896E941

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 416/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Renato de Oliveira Aguiar*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Saúde I**, do Nível **V-F**, para o Nível **V-G**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 14 dias do mês de Setembro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:F542BEB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 417/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Rosana Fanucci Silva Ramos*** ocupante do Cargo de **Psicólogo**, do Nível **XVIII-C**, para o Nível **XVIII-D**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 14 dias do mês de Setembro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:6BAD1199

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 418/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Suzana de C. M. P. J. Alvarenga*** ocupante do Cargo de **Fisioterapeuta**, do Nível **XVIII-F**, para o Nível **XVIII-G**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 14 dias do mês de Setembro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:7CC71ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 761/2023 – PREG Nº. 081/2023 – OBJETO: Contratação de oficineiros e instrutores de Artesanato, para o Centro Cultural e Centro de Convivência e Cultura de Cambuí-MG. A abertura será às 09h do dia 29/09/2023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 651/2023 – PREG Nº. 083/2023 – OBJETO: Aquisição de Instrumentos musicais, para escola Municipal de Cambuí-MG. A abertura será às 09h do dia 28/09/2023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:963F7E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N.º 139/2023

"Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação de Imóvel Urbano e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de expansão dos reservatórios d'água no município de Cambuí/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção preventiva visando maior segurança dos locais onde encontram-se instalados os reservatórios já em operação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para efeitos de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis descrito no parágrafo único deste artigo, pertencentes à 1) ALTINA MARQUES DE BRITO, do lar, portadora da cédula de identidade RG n°. M-7.404.034 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n°.032.999.976-10, brasileira, viúva maior e capaz, residente e domiciliada na Rua Major Higino César, n°.194, no bairro São Benedito, nesta cidade de Cambuí – MG; 2) ADRIANA MARQUES DE BRITO, funcionária pública estadual, portadora da cédula de identidade RG n°. M-4.249.646 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n°.613.203.826-49, brasileira, divorciada, maior e capaz, residente e domiciliada na Rua São Cristovão, n°.340, no bairro São Benedito, nesta cidade de Cambuí – MG; 3) CRISTIANO CEZAR DE BRITO, técnico de segurança do trabalho, portador da cédula de identidade RG n°. M-7.433.034 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n°.033.009.406-80, brasileiro, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado na Rua Major Higino César, n°.194, no bairro São Benedito, nesta cidade de Cambuí – MG; 4) LIVIA MARIA DE BRITO, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade RG n°. M-7.433.039 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n°.076.972.756-51, brasileira, maior e capaz, casada com o Sr. Marcos dos Santos de Almeida, professor, portador da cédula de identidade RG n°. MG-11.285.474 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n°.045.105.586-19, brasileiro, maior e capaz, residentes e domiciliados na Rua Major Higino César, n°.194, no bairro São Benedito, nesta cidade de Cambuí – MG, cujas certidões de inteiro teor emitidas pela Serventia de Registro Imobiliário e laudo de avaliação mercadológico fazem parte integrante deste Decreto;

Parágrafo Único – Os imóveis objetos de desapropriação encontram-se inscritos nas Matrículas n°.35.554 da Serventia de Registro Imobiliário da Comarca e corresponde as seguintes descrições:

I – Um lote de terreno urbano sob n°06, da quadra B, situado na Rua Joaquim Augusto da Cunha, Jardim São Benedito, nesta cidade de Cambuí – MG, com área de 200,00m², dentro da seguinte descrição: 10,00m de frente e de fundos, por 20,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 05, do outro lado com o barranco, fundos com o barranco, objeto da matrícula n°.35.554 do S.R.I desta comarca.

Art. 2º - A área à ser desapropriada será destinada para extensão e manutenção preventiva dos reservatórios d'água instalados próximos ao local.

Art. 3º - Pela área descrita no parágrafo único do art. 1º, apurou-se o seguinte valor médio:
I – Um lote sob o n°06, da quadra B, objeto da matrícula nº.35.554 do S.R.I desta comarca, com área de 200,00m² – valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais);

Art. 4º - A desapropriação que se pretende tem caráter de URGÊNCIA, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 13 de setembro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:637C3645

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N.º 137/2023

"Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação de Imóvel Urbano e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que Cambuí tem características naturais, ainda não potencializadas como atrativo, que fazem do município um potencial indutor de fluxo turístico;

CONSIDERANDO que tais características se destacam principalmente pelas belas paisagens, temperatura amena e grande perímetro rural a ser explorado como destino para turistas;

CONSIDERANDO que além disso possui picos a serem explorados a exemplo de diversos outros municípios de destaque no turismo nacional, que utilizam desses locais para criar produtos turísticos como apreciação de passagem e vista, esportes de voo livre entre outros, como é o caso do Morro do Cruzeiro, que além de seu potencial turístico é uma paisagem natural em meio ao cenário urbano em Cambuí.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para efeitos de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis descrito no parágrafo único deste artigo, pertencentes à 1) ALTINA MARQUES DE BRITO, do lar, portadora da cédula de identidade RG n°. M-7.404.034 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n°.032.999.976-10, brasileira, viúva maior e capaz, residente e domiciliada na Rua Major Higino César, n°.194, no bairro São Benedito, nesta cidade de Cambuí – MG; 2) ADRIANA MARQUES DE BRITO, funcionária pública estadual, portadora da cédula de identidade RG n°. M-4.249.646 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n°.613.203.826-49, brasileira, divorciada, maior e capaz, residente e domiciliada na Rua São Cristovão, n°.340, no bairro São Benedito, nesta cidade de Cambuí – MG; 3) CRISTIANO CEZAR DE BRITO, técnico de segurança do trabalho, portador da cédula de identidade RG n°. M-7.433.034 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n°.033.009.406-80, brasileiro, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado na Rua Major Higino César, n°.194, no bairro São Benedito, nesta cidade de Cambuí – MG; 4) LIVIA MARIA DE BRITO, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade RG n°. M-7.433.039 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n°.076.972.756-51, brasileira, maior e capaz, casada com o Sr. Marcos dos Santos de Almeida, professor, portador da cédula de identidade RG n°. MG-11.285.474 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n°.045.105.586-19, brasileiro, maior e capaz, residentes e domiciliados na Rua Major Higino César, n°.194, no bairro São Benedito, nesta cidade de Cambuí – MG, cujas certidões de inteiro teor emitidas pela Serventia de Registro Imobiliário e laudo de avaliação mercadológico fazem parte integrante deste Decreto;

Parágrafo Único – Os imóveis objetos de desapropriação encontram-se inscritos nas Matrículas n°.35.557 da Serventia de Registro Imobiliário da Comarca e corresponde as seguintes descrições:
I – Uma chácara sob o n°06, da quadra C, situado na ESTRADA DO CRUZEIRO, nesta cidade de Cambuí – MG, com área de 2.544,00m², dentro da seguinte descrição: 34,00m de frente para a Estrada do Cruzeiro; 19,00m de largura nos fundos, confrontando com o Condomínio Grimello e Maria Aparecida César, por 92,00m da frente aos fundos de um lado, confrontando com a Chácara n°.05, confrontando a Chácara n°.07, objeto da matrícula n°.35.557 do S.R.I desta comarca.

Art. 2º - A área à ser desapropriada será destinada para exploração e desenvolvimento turístico no Município.

Art. 3º - Pela área descrita no parágrafo único do art. 1º, apurou-se o seguinte valor médio:
I – Uma chácara sob o n°06, da quadra C, objeto da matrícula nº.35.557 do S.R.I desta comarca, com área de 2.544,00m² – valor R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Art. 4º - A desapropriação que se pretende tem caráter de URGÊNCIA, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 13 de setembro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:83BFFDBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N.º 138/2023

"Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação de Imóvel Urbano e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que Cambuí tem características naturais, ainda não potencializadas como atrativo, que fazem do município um potencial indutor de fluxo turístico;

CONSIDERANDO que tais características se destacam principalmente pelas belas paisagens, temperatura amena e grande perímetro rural a ser explorado como destino para turistas;

CONSIDERANDO que além disso possui picos a serem explorados a exemplo de diversos outros municípios de destaque no turismo nacional, que utilizam desses locais para criar produtos turísticos como apreciação de passagem e vista, esportes de voo livre entre outros, como é o caso do Morro do Cruzeiro, que além de seu potencial turístico é uma paisagem natural em meio ao cenário urbano em Cambuí.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para efeitos de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis descrito no parágrafo único deste artigo, pertencentes à 1) ALTINA MARQUES DE BRITO, do lar, portadora da cédula de identidade RG n°. M-7.404.034 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n°.032.999.976-10, brasileira, viúva maior e capaz, residente e domiciliada na Rua Major Higino César, n°.194, no bairro São Benedito, nesta cidade de Cambuí – MG; 2) ADRIANA MARQUES DE BRITO, funcionária pública estadual, portadora da cédula de identidade RG n°. M-4.249.646 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n°.613.203.826-49, brasileira, divorciada, maior e capaz, residente e domiciliada na Rua São Cristovão, n°.340, no bairro São Benedito, nesta cidade de Cambuí – MG; 3) CRISTIANO CEZAR DE BRITO, técnico de segurança do trabalho, portador da cédula de identidade RG n°. M-7.433.034 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n°.033.009.406-80, brasileiro, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado na Rua Major Higino César, n°.194, no bairro São Benedito, nesta cidade de Cambuí – MG; 4) LIVIA MARIA DE BRITO, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade RG n°. M-7.433.039 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n°.076.972.756-51, brasileira, maior e capaz, casada com o Sr. Marcos dos Santos de Almeida, professor, portador da cédula de identidade RG n°. MG-11.285.474 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n°.045.105.586-19, brasileiro, maior e capaz, residentes e domiciliados na Rua Major Higino César, n°.194, no bairro São Benedito, nesta cidade de Cambuí – MG, cujas certidões de inteiro teor emitidas pela Serventia de Registro Imobiliário e laudo de avaliação mercadológico fazem parte integrante deste Decreto;

Parágrafo Único – Os imóveis objetos de desapropriação encontram-se inscritos nas Matrículas n°.35.558 da Serventia de Registro Imobiliário da Comarca e corresponde as seguintes descrições:
I – Uma chácara sob o n°05, da quadra A, situado na ESTRADA DO CRUZEIRO, nesta cidade de Cambuí – MG, com área de 2.146,00m², dentro da seguinte descrição: 27,00m de frente para a Estrada do Cruzeiro; 31,00m de largura nos fundos, confrontando com a área de preservação ambiental; por 72,00m, da frente aos fundos de um lado, confrontando com a Chácara n°04 e 76,00m da frente aos fundos do outro lado, confrontando com a Chácara n°.06, objeto da matrícula n°.35.558 do S.R.I desta comarca;

Art. 2º - A área à ser desapropriada será destinada para exploração e desenvolvimento turístico no Município.

Art. 3º - Pelas áreas descritas no parágrafo único do art. 1º, apurou-se os seguintes valores médios:
I – Uma chácara sob o n°05, da quadra A, objeto da matrícula nº.35.558 do S.R.I desta comarca, com área de 2.146,00m² – valor R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

Art. 4º - A desapropriação que se pretende tem caráter de URGÊNCIA, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 13 de setembro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:2869F9D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023
Processo Adm: Nº 244/2023
Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar e material de limpeza para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Médicas e Projeto Patas Amigas do município de Cambuquira, com inscrição em Ata de Registro de Preços.
Empresas vencedoras valor total: R$147.755,60(cento e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos):**GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**(28215470000191) com os lotes: 29, 30 e 32 no valor total de R$5.075,60 (cinco mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos).**ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**(04013164000104) com os lotes: 98, 101 e 107 no valor total de R$26.980,00 (vinte e seis mil e novecentos e oitenta reais).**F V P COELHO**(26294192000180) com os lotes: 39, 41, 42, 79 e 81 no valor total de R$8.158,70 (oito mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).**CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**(18929297000130) com os lotes: 19, 21, 28, 35, 36, 62, 63, 84 e 100 no valor total de R$4.660,70 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais e setenta centavos).**DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**(19316524000114) com os lotes: 27 e 87 no valor total de R$278,52 (duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).**KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**(21971041000103) com o lote: 15 no valor total de R$8.274,00 (oito mil e duzentos e setenta e quatro reais).**CIRURGICA UNIÃO LTDA**(04063331000121) com os lotes: 1, 11, 16, 33, 34, 43, 45, 47, 48, 49, 60, 61, 72, 86, 88 e 90 no valor total de R$20.629,13 (vinte mil e seiscentos e vinte e nove reais e treze centavos).**ESFERA MEDICAL EIRELI**(29455608000273) com os lotes: 18 e 24 no valor total de R$3.258,00 (três mil e duzentos e cinquenta e oito reais).**HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI**(23615514000157) com o lote: 7 no valor total de R$3.475,00 (três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).**DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**(56081482000106) com os lotes: 13, 46, 51, 57, 59 e 77 no valor total de R$9.327,00 (nove mil e trezentos e vinte e sete reais).**CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME**(18258209000115) com o lote: 85 no valor total de R$410,94 (quatrocentos e dez reais e noventa e quatro centavos).**RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI**(19612735000102) com os lotes: 92, 99 e 103 no valor total de R$2.855,96 (dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).**BOKAS MAGAZINE LTDA**(22462857000166) com os lotes: 93, 94, 96, 97, 102 e 106 no valor total de R$5.159,15 (cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e quinze centavos).**SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA**(49719430000157) com o lote: 104 no valor total de R$1.799,50 (um mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).**H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**(21153043000187) com os lotes: 8, 9 e 10 no valor total de R$3.238,00 (três mil e duzentos e trinta e oito reais).**JN DIAGNOSTICA LTDA.**(13513088000197) com o lote: 26 no valor total de R$3.198,00 (três mil e cento e noventa e oito reais).**POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**(18519219000167) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 12, 14, 20, 22, 23, 25, 31, 37, 38, 40, 44, 50, 52, 53, 54, 55, 58, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 82, 83, 89, 91, 95 e 105 no valor total de R$40.174,40 (quarenta mil e cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).**PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**(29700587000123) com o lote: 56 no valor total de R$803,00 (oitocentos e três reais).
Item cancelado:17

Itens fracassados:2, 64 e 80

CAMBUQUIRA - MG, 14 de setembro de 2023

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:11499237

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 84/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO REIS E UNIDADES DE SAÚDE. Contratados: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 03.945.035/0001-91, contrato nº233 / 2023: R$1.336,10. Data da assinatura: 09/08/2023. Vigência: 09/08/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 84/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO REIS E UNIDADES DE SAÚDE. Contratados: ALFALAGOS LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 05.194.502/0001-14, contrato nº220 / 2023: R$76.854,61. Data da assinatura: 09/08/2023. Vigência: 09/08/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 84/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO REIS E UNIDADES DE SAÚDE. Contratados: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 19.316.524/0001-14, contrato nº232 / 2023: R$13.796,60. Data da assinatura: 09/08/2023. Vigência: 09/08/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 84/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO REIS E UNIDADES DE SAÚDE. Contratados: DICIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 21.747.056/0001-84, contrato nº273 / 2023: R$11.200,00. Data da assinatura: 14/09/2023. Vigência: 09/08/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 84/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO REIS E UNIDADES DE SAÚDE. Contratados: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 56.081.482/0001-06, contrato nº269 / 2023: R$33.600,00. Data da assinatura: 11/09/2023. Vigência: 11/09/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 84/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO REIS E UNIDADES DE SAÚDE. Contratados: FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 45.685.588/0001-00, contrato nº253/2023: R$25.798,00. Data da assinatura: 09/08/2023. Vigência: 09/08/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 84/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO REIS E UNIDADES DE SAÚDE. Contratados: Halex Istar Industria Farmacêutica S/A, inscrito no CNPJ: sob o nº 01.571.702/0001-98, contrato nº257 / 2023: R$57.890,00. Data da assinatura: 11/09/2023. Vigência: 11/09/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 84/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO REIS E UNIDADES DE SAÚDE. Contratados: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 08.774.906/0001-75, contrato nº268 / 2023: R$4.490,00. Data da assinatura: 11/09/2023. Vigência: 11/09/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 84/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO REIS E UNIDADES DE SAÚDE. Contratados: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 36.757.380/0001-50, contrato nº271 / 2023: R$9.000,00. Data da assinatura: 13/09/2023. Vigência: 09/08/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 84/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO REIS E UNIDADES DE SAÚDE. Contratados: PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrito no CNPJ: sob o nº 23.950.207/0001-22, contrato nº225 / 2023: R$371.754,18. Data da assinatura: 09/08/2023. Vigência: 09/08/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 84/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO REIS E UNIDADES DE SAÚDE. Contratados: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 12.927.876/0001-67, contrato nº270 / 2023: R$13.000,00. Data da assinatura: 12/09/2023. Vigência: 12/09/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:73E5A251

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho nº 84, bairro Centro, A RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023. **NOVA DATA DA SESSÃO: 27 de setembro de 2023, às 13:30 horas.** SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.licitanet.com.br e www.carmodoparanaiba.mg.gov.br .

Carmo do Paranaíba, 13 de setembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:0EA16A2D

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – ADESÃO À ATA EXTERNA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 010/2023

ADESÃO À ATA EXTERNA
O Prefeito de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer da Procuradoria Municipal, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente Processo n° 010/2023, OBJETO: É objeto da presente aquisição de uniformes para os profissionais das Unidades Básicas de Saúde, Vigilância Epidemiológica, CAPS I e CAPS AD, nos termos do art.25 da Lei 8.666/93 de Adesão a Ata do Processo nº 64307.010040/2022-11, Pregão Eletrônico RP nº 362022 de 12 de dezembro de 2022. CONTRATADAS: SÃO CAMILO TÊXTIL LTDA, CNPJ: 27.525.876/0001-08 totalizando-se R$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais).

Carmo do Paranaíba, 12 de setembro de 2023.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:9E7A7F8E

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 142/2023- TOMADA DE PREÇOS N° 024/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Simeire Silva Moreira Cunha, torna público alteração de data a presente **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 142/2023**, será realizada na data de 06/10/2023 às 13:00hs. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 14 de setembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:D3B0559B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO Nº 153/2023 – INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº Nº 010/2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 153/2023

PROCESSO Nº 153/2023 – INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº Nº 010/2023.

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador -MG. A Comissão de Licitação, através de sua Presidente, torna público a realização do Processo nº 153/2023 – Inexigibilidade Credenciamento por Chamamento Público nº 010/2023, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE MONITORES E INSTRUTORES DE BALÉ, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados poderá ser recebido à partir das **09:00 hs, do dia 15/09/2023**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS.
Presidente da CPL.

Chiador – MG, 14 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:C2536CFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023 - EMPRESA 2º COLOCADA - PROCESSO LICITATÓRIO 165/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2023

Processo Licitatório nº:165/2022

Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 109/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora:TANYS EVENTOS LTDA-ME-CNPJ 36.238.423/0001-91

Objeto: Registrar Preços para futura e eventual Contratação para a prestação de serviços de cobertura de evento, para eventos diversos.

Empresa 2ª colocada para fornecer o item 1, nas mesmas condições da empresa CLAYTON ANDRADE VIDEOS LTDA vencedora em 1º colocação, que solicitou o cancelamento de forma amigável do item 1.

Saldo remanescente: 17 prestações de serviços, no valor de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) cada, com total de R$ 13.940,00 (treze mil e novecentos e quarenta reais).

Data de Assinatura: 14/09/2023

Vigência:14/09/2023 a 26/12/2023.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

EDERLEY EMANUEL SOUZA
Dir. de Cult. Desp. e Turismo

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:E891908C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA TERMO ADITIVO

ERRATA de publicação do Termo Aditivo

Termo Aditivo:3º (Terceiro)
ContratoNº 017/2021
Processo LicitatórioNº 044/2021
PublicaçãoNº 3458
ANO XV
Data da Publicação:20 de fevereiro de 2023
Página:190
***Onde se lê*:**"Vigência: 28/02/2023 – 28/02/2024 / ENTRARÁ EM VIGOR Á PARTIR DA DATA 01/03/2023."
***Leia-se*:**"Vigência: 28/02/2023 – 28/09/2023."

Os demais dados da publicação permanecem inalterados.

Coimbra/MG, 14 de setembro de 2023.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Freitas
Código Identificador:CEDF6D17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Extrato do contrato nº63/2023, Processo nº 87/2023, Dispensa nº15/2023. Contratante- Município Conceição das Pedras e Contratada **CONCEITO CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA**. inscrito no **CNPJ nº 51.696.570/0001-07**, com sede Rua Orminda Ribeiro Dias, Nº71, Bairro Medicina, Itajubá-MG. Objetivo: O presente contrato tem como objeto assessoria técnica e ambiental para Licença Ambiental para construção de barragem e outorga e uso de água para abastecimento, do Bairro São José e a cidade de Conceição das Pedras. Valor R$ 5.000,00(cinco mil e reais). Vigência 05/09/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:85E7023B

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Extrato do contrato nº64/2023, Processo nº 78/2023, Pregão Presencial nº50/2023. Contratante- Município Conceição das Pedras e Contratada SA EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº13. 729.662/0001-49, com sede Rua Tomas Wood, 145, Boa Vista, Itajubá MG.Objetivo: Prestação de serviço conforme termo de referencia, em virtude a comemoração da VII Exposição Agropecuária de Conceição das Pedras/MG, nos dias 20,21,22,23 e 24 de setembro de 2023.Valor R$ 263.000,00(duzentos e sessenta três mil e reais). Vigência 06/09/2023 a 30/09/2023.

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:F151DA08

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Extrato do contrato nº65/2023, Processo nº80/2023, Pregão Presencial nº51/2023. Contratante- Município Conceição das Pedras e Contratada **MS FONSECA SOLUÇÕES ESPORTIVAS**,CNPJ nº 51.826.217/0001-96, com sede na Rua José dos Santos Marques,70,Centro ,Pedralva - MG.Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Fotografia e Filmagens aéreas para cobertura do evento da VII Exposição do município de Conceição das Pedras/MG, nos dia 16,20,21,22,23 e 24 de setembro de 2023. R$ 8.700,00(oito mil e setecentos reais). Vigência 12/09/2023 a 30/09/2023.

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:1A5C8A89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano.**
CONTRATADA: SAGAZ EMPREENDIMENTOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ: 40.840.199/0001-80.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DESERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO RUI DE SOUZA, CONSOLIDADO COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 102.640M² COMO CONSTA NA MATRICULA N° 1.318 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA SANTA, COM CERCA DE 60 EDIFICAÇÕES E VÁRIOS LOTES VAGOS CONFORME NOTA TÉCNICA DE ANÁLISE N° 003/2020 (EM ANEXO), NÚCLEO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CONFINS / MG - ETAPA 3, ÁREA TAMBÉM DECLARADA DE INTERESSE SOCIAL CONFORME LEI N° 964 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 (EM ANEXO) E DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME DECRETO N° 1.090 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 (EM ANEXO), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

URBANO, CONFORME CONDIÇÕES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA".

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

É objeto destetermo aditivopromover o acréscimo quantitativo no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco porcento) do quantitativo inicial do contrato nº 120/2022, que perfaz o aumento deR$7.500,00(sete mil e quinhentos reais).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DE SALDO

Por este termo fica prorrogado o prazo de vigênciado Contrato nº 120/2022, por mais 6 (seis) meses, a partir de18 de setembro de 2023, ATÉ 18 DE MARÇO DE 2024,e renovação de saldo para o referido período para fins de conclusão dos serviços.

VALOR TOTAL: 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA:11/09/2023

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano,**Sra. Suzany Aparecida Santos.**

CONTRATADA:Sr. Marcio Hiroaki Sakai,CPF: 966.692.091-34 e Carteira de Identidade nº 1.078.943 SSP/MS.

DATA DA PUBLICAÇÃO:15/09/2023

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:B59FE5FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PROCESSO LICITATÓRIO 071/2023 CREDENCIAMENTO N.º 005/2023

O Prefeito Municipal do Município de Confins-MG, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, om base no Art. 38, inciso VII daLei Federal 8666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, HOMOLOGA PARCIALMENTE o Processo Licitatorio: 071/2023 - Credenciamento nº 005/2023 - **CREDENCIAMENTODE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAUDE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE CONFINS, MG, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EXISTENTES E REPRIMIDAS, BEM COMO O ENCAMINHAMENTO PARA AS ESPECIALIDADES MÉDICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE SAUDE DE CONFINS-MG.**

Empresa declarada**HABILITADA/CREDENCIADA:**

EMPRESA FABEL CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 28.559.081/0001-83

ESPECIALIDADE MÉDICA: ANGIOLOGIA

PROFISSIONAL: JOÃO HENRIQUE ASSUNÇÃO FABEL

NÚMERO CONSULTAS:400

VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA: R$ 78,00 (Setenta oito reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, acontar de sua assinatura,podendo serprorrogado, observado o art 57 da Lei 8.666/93.

Para cada consulta será pagovaloresprevistos no **Item 5.1 do Termo deReferência** conforme Decreto Municipal nº 1.335/2023.

O processo será encaminhado para a homologação da Empresa declarada **HABILITADA/CREDENCIADA.**

Para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Confins/MG,14 de setembrode 2023.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:CCC0CFD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2023

ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretária Municipal de Administração**,pela **Secretária Municipal de Educação**, pela **Secretária Municipal de DesenvolvimentoSocial**, e pelo **Secretário Municipal de Saúde.**

FORNECEDOR: W&M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº29.050.922/0001-95.

OBJETODA ATA RP: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIASMUNICIPAISDA PREFEITURA DE CONFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL".

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

INCLUSÃO DE ÍTEM

Acercadacontratada autorizando em28/06/2023 por email,ConformeDespacho de Homologação Parcialde30/06/2023e conformeautorizadopelosórgãoresponsável,observadasasjustificativas do Instrumento da Ata de Registro de Preço nº 098/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no parágrafo único, do art. 13 da Decreto Federal nº 7.892/2013, éfacultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preçosno prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

DATA DE ASSINATURA:04/09/2023.

VALOR TOTAL : 9.401,70(Nove mil, quatrocentos e um e setenta centavos).

SIGNATÁRIOS:

PELO ÓRGÃO GESTOR:Secretária Municipal de Administração,**Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita,** pela Secretária Municipal de Educação,**Sr. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins,** pela Secretária Municipal de DesenvolvimentoSocial,**Sra. Raquel Andreza de Jesus e** peloSecretário Municipal de Saúde**, Sr. Weslei Denis Ramos.**

PELO FORNECEDOR:Lucas Henrique Martins de Carvalho– **RG:** MG13.815.498 PC/MG e **CPF:** 101.808.926-81e **Mirna Martins de Carvalho– RG:** MG-7.160.302 SSP/MG e **CPF:** 955.318.076-00.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/09/2023

LOCALDA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:86FE629E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da **SecretáriaMunicipal de Educação**,**SecretáriaMunicipal deDes. Social**, **Secretário Municipal de Saúde,SecretáriaMunicipal de Administração.**

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA IRMÃOSSANTANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ65.186.835/0001-23.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AS SECRETARIASMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO EASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL".

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

DA RENOVAÇÃO DE PRAZODE VIGÊNCIA E SALDO

Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 130/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 20de setembro de 2023, **ATÉ 20 DESETEMBRO DE 2024**,bem como,renovado o saldo proporcional para o referido período.

VALOR TOTAL: 92.647,57 (Noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA:13/09/2023
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE:l SecretáriaMunicipal de Educação,**Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins,**SecretáriaMunicipal deDes. Social,**Sra. Raquel Andreza de Jesus,**Secretário Municipal de Saúde,**Sr. Weslei Denis Ramos,**SecretáriaMunicipal de Administração, **Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita.**
CONTRATADA:Sr.João Inácio Santana– **rg:**M-1.013.504 SSP/MS e **CPF:** 325.318.266-53, **Sr.Geraldo Magela Santana– RG:**M-2.083.954 SSP/MG e **CPF:** 417.512.136-68.
DATA DA PUBLICAÇÃO:15/09/2023
LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:1FA55388

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da **SecretáriaMunicipal de Educação**,**SecretáriaMunicipal deDes. Social**, **Secretário Municipal de Saúde,SecretáriaMunicipal de Administração.**
CONTRATADA: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ20.161.464/0001-97.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AS SECRETARIASMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO EASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL".
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
DA RENOVAÇÃO DE PRAZODE VIGÊNCIA E SALDO
Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 139/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 21de setembro de 2023, **ATÉ 21DESETEMBRO DE 2024**,bem como,renovado o saldo proporcional para o referido período.
VALOR TOTAL: 5.336,00 (Cinco mil, trezentos e trinta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA:13/09/2023
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: SecretáriaMunicipal de Educação,**Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins,**SecretáriaMunicipal deDes. Social, **Sra. Raquel Andreza de Jesus,**Secretário Municipal de Saúde,**Sr. Weslei Denis Ramos,**SecretáriaMunicipal de Administração, **Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita.**
CONTRATADA:Sr. Gabriel Pedrosa Marques Ferreira- RG:MG-15.121.762 PC/MG e **CPF**: 125.957.326-50.
DATA DA PUBLICAÇÃO:15/09/2023
LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:CE047CD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023. Processo Licitatório Nº 243/2023 – Pregão Presencial Nº 060/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Prestação de Serviço de Realização de Exames de Diagnóstico por Imagem, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Valor total estimado de R$ 27.200,00 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 13/09/2023 à 12/09/2024. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e POUSO ALEGRE PET-CT DIAGNÓSTICOS LTDA.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:EB475708

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 253/2023 – Pregão Presencial nº 065/2023 – Registro de Preço. Tipo menor preço por item. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática e afins para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e Turismo. Entrega e abertura dos envelopes no dia 28/09/2023 as 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122, site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 14 de setembro de 2023 –

REINALDO ALVES TANIKAVA –
Pregoeiro

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:C0ACE5E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 039/2022 - P. PRESENCIAL 019/2022 - ARP

Extrato Aditivo – Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: prorrogação de prazo contratual. Vigência do contrato prorrogado de 27/09/2023 a 27/09/2024.

WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maisa Diniz Silva
Código Identificador:A730F33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 090/2022 - PP 045/2022

Extrato Termo Aditivo – Contratada: Posto de Combustível Alves Eireli. Objeto: Concessão de reequilíbrio econômico financeiro itens: 02, 03 e 04.

WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maisa Diniz Silva
Código Identificador:85963A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023
A Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG torna público, que realizará no dia 02/10/2023 às 10H00MIN, a Tomada de Preços n.º 007/2023 para **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para a revitalização da praça das casas populares**, **em**

atendimento ao Plano de Trabalho n.º 09032023-034554, Programa 09032023/Transferências Especiais. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.franciscopolis.mg.gov.br, através do e-mail licitacaofranciscopolis@gmail.com. Informações através do telefone (33) 3514 8000.

ADRIANA PEREIRA DE MACEDO
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:ADB179B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PRC Nº 060/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 060/2023 - Edital nº 038/2023 - Pregão Presencial 037/2023 – Registro de Preços nº 021/2023. Objeto: constitui objeto do presente a aquisição através do Sistema de Registro de Preços de óleos lubrificantes, objetivando a manutenção da frota de veículos utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003. Data prevista para o recebimento dos envelopes, credenciamento e julgamento, respectivamente: 28.09.2023, até às 08:45h e 09:00h. O edital e anexos estão disponíveis no site: ibitiurademinas.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitaibitiura@gmail.com - Data: 14.09.2023.

DANILO LIPARINI MORAES-
Pregoeiro –

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:A5766BD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA – CNPJ: 13.091.140/0001-64.
TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI – CNPJ: 13.091.140/0001-64
Inexigibilidade nº 008/2023 - **Processo Licitatório** n° 064/2023.
Objeto: Contratação de Produtora Musical que detenha exclusividade da titularidade do artista Dorgival Dantas, para as festividades do 212º Aniversário de Jequitinhonha que se realizará nos dias 29, 30 de Setembro e 01 de Outubro de 2023 no município de Jequitinhonha/MG.
Data da Ratificação: 18 de agosto de 2023.
Vigência do Contrato: nº 090/2023: 21/08/2023 a 19/11/2023.
Valor do Contrato: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Jorge Cunha Melo
Código Identificador:D538678C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Exigência Legal: Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 25, inciso III.

Do Objeto: Contratação de Produtora Musical que detenha exclusividade da titularidade do artista Dorgival Dantas, para as festividades do 212º Aniversário de Jequitinhonha que se realizará nos dias 29, 30 de Setembro e 01 de Outubro de 2023 no município de Jequitinhonha/MG.

Contratada: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI - CNPJ: 13.091.140/0001-64

HOMOLOGO, RATIFICANDO o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação necessária à contratação da empresa: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI inscrita no CNPJ: 13.091.140/0001-64, para a prestação dos serviços como menciona o objeto desta ratificação, no valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Firmamos a presente ratificação, determinamos a sua publicação.

Jequitinhonha/MG, 18 de agosto de 2023.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal de Jequitinhonha-MG

Publicado por:
Bruna Jorge Cunha Melo
Código Identificador:5CFFF481

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA – CNPJ: 18.083.659/0001-14
ROBERTO DE SOUZA – CPF 02900679605 - ME – CNPJ: 10.599.816/0001-37
Processo Licitatório n° 056/2023 – **Pregão Presencial** nº 011/2023.
Objeto: Contratação de empresas especializadas para a realização de manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos odontológicos instalados nas unidades de saúde do município.
Homologação: 1° de setembro de 2023.
Vigência do Contrato: 13/09/2023 a 13/09/2024.
Número do Contrato: nº 101/2023.
Valor do Contrato: R$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Jorge Cunha Melo
Código Identificador:A4DC43BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 015/2023- PREGÃO 004/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, homologo o processo licitatório 015/2023, em referência destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais para prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, tendas e banheiros químicos para realização de eventos de pequeno porte a serem promovidos no município de Luminárias/MG.

PREGÃO 004/2023 – Ata de Registro de Preços nº011/2023. EMPRESA**: BRUNO CÉSAR DE SOUZA PADUA 06067862603**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.558.976/0001-14, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 393 – Bairro Espigão – CEP: 37240-000 –

Luminárias – MG, neste ato representado pelo Sr. Bruno Cesar de Souza Padua, portador do RG nº MG-10.092.424 e CPF: 060.678.626-03. Valor total estimado de R$130.867,26 (cento e trinta mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Ata de Registro de Preços nº012/2023. EMPRESA: **PERSA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.848.601/0001-61, com sede na Rua Marumbi, 720 – Bairro Marumbi – CEP: 36.051-040 – Juiz de Fora –MG, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Goulart Munck dos Santos, portador do RG no 8.375.811 SSP/MG e CPF: 013.887.586-36. Valor total estimado de R$191.450,00(cento e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Ata de Registro de Preços nº013/2023. EMPRESA: **JARBAS DELFINO PEREIRA,** inscrita no CNPJ sob o n.o 42.542.623/0001-36, com sede na Rua dos Carijós, 105 – Centro – CEP: 37.550-050 – Pouso Alegre – MG, neste ato representado pelo Sr. Jarbas Delfino Pereira, portador do RG no MG-2.950.063 e CPF: 323.929.586-53**.** Valor total estimado de R$91.500,00(noventa e um mil e quinhentos reais).

Ata de Registro de Preços nº014/2023. EMPRESA: **MULTIPROMOCOES - PROMOCAO DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.609.812/0001-71, com sede na Rua José A Silva, 1 – Centro – CEP: 37.275-000 – Cristais – MG, neste ato representado pelo Sr. José Guimarães, portador do RG nº M 487733 SSP/MG e CPF: 115.269.716-15**.** Valor total estimado de R$213.050.00(duzentos e treze mil e cinquenta reais).

Ata de Registro de Preços nº015/2022. EMPRESA: **CH DE SOUZA SHOWS E EVENTOS-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 28.857.907/0001-90, com sede na Rua Gabriela Bouari Goulart, 80 – Bairro Dona Julieta – CEP:37.207-719 – Lavras – MG, neste ato representado pelo Sr. Carlos Henrique de Souza, portador do RG nº M4419351 SSP/MG e CPF: 465.275.676-34**.**Valor total estimado de R$53.520,00(cinquenta e três mil e quinhentos e vinte reais).

Ata de Registro de Preços nº016/2022. EMPRESA: **SUB MIX PRODUÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.269.469/0001-02, com sede na Rua Jose Lindolfo Leite, 275 – Centro – CEP: 37.215-000 – Ingaí – MG, neste ato representado pelo Sr. Alvaro Vieira Coelho, portador do RG no 12052080 SSP/MG e CPF: 090.190.776-60.Valor total estimado de R$9.055,00(nove mil e cinquenta e cinco reais).

ECIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL NO DIA 06/04/2023

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:FE8420AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023 - PREGÃO 022/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023 - PREGÃO 022/2023

Despacho de revogaçãode processo Licitatório por interesse público, devido a informações relevantes levantadas posteriormente à contratação

A Prefeitura Municipal de Luminárias - MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93;

Considerando que, as necessidades das secretarias e departamentos da Prefeitura do Município de Luminárias foram modificadas desde a data da solicitação até o presente momento;
Considerando que as mudas e plantas a serem adquiridas serão alteradas;
Considerando que, o objeto e o termo de referência serão reformulados, de acordo com as necessidades atuais da prefeitura;
Considerando que, entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público;
RESOLVE:
REVOGAR, em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório 107/2023 e, consequentemente, a licitação por pregão 022/2023, tendo por finalidade a **registro de preços para aquisição de mudas e planta para jardinagem**.

Luminárias, 11 de setembro de 2023

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:55CC3561

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
POTARIA Nº 011/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO"

O Prefeito Municipal de Machacalis, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ERNANDO DOS SANTOS PEREIRA, CLÉBER FERNANDES DE OLIVEIRA e TARCISA BOTELHO DE SOUZA, todos servidores do Município de Machacalis, para constituírem, sob a Presidência do Primeiro, a Comissão Especial de Leilão.

Art. 2º - A Comissão instituída por esta portaria compete avaliar os veículos e material (sucatas de ferro) de propriedade desta Municipalidade para realização de leilão.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Prefeitura Municipal de Machacalis/MG, aos 04 de setembro de 2023.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:8202BE78

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 071/2023
LEILÃO Nº 001/2023
OBJETO: Alienação de Bens Móveis Considerados Inservíveis, Obsoletos ou Antieconômicos.

FASE: A Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n. 001/2023, de 01 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023,

cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.patricialeiloeira.com.br/ www.machacalis.mg.gov.br, ou solicitado pelo e-mail: contato@patricialeiloeira.com.br/licitapmm@hotmail.com, demais informações pelos telefones (31) 3243-1107/ (33)99868-1900.

DATA E HORARIO: 09/10/2023 as 09h00min.

MODALIDADE PRESENCIAL: Pátio da Garagem Municipal, localizado na Rua Exupério Pereira, 169 – Centro Machacalis – Minas Gerais, CEP 39.873-000.

MODALIDADE ONLINE: Dar-se-á através do site: www.patricialeiloeira.com.br

Machacalis, 14 de setembro de 2023

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:E45A8D52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA E EXTRATO CONTRATO

Processo nº 070/2023 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 022/2023. Objeto: **Prestação de** Serviço de arbitragem para futebol de campo – equipe composta por 1(um) árbitro, 2 (dois) auxiliares e 1 (um) anotador. Duração da partida: 90 min (noventa minutos) por jogo, dividido em dois tempos de 45 minutos. Contratado: CLEUTON PEREIRA JARDIM, inscrita no CNPJ sob nº 51.938.370/0001-05. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 08/09/2023 Contrato Nº 062/2023 Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) – Vigência: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Machacalis, 14 de setembro de 2023.

MAURO ROBERTO F. BATISTA
Prefeito.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:8FA5B042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EMENDA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maria da Fé, torna Público a Emenda ao Edital de Licitação em Referência:

Referência: Processo Licitatório nº 082/2023
Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços, nº 23/2023.

Além da documentação relativa a qualificação Econômica, Jurídica e Fiscal, as empresas licitantes deverão apresentação a documentação relativa a Qualificação Técnica, somente para os lotes relativos aos serviços de mão de obra, nos termos seguintes:

- **Para Qualificação Técnica**:

1 - Registro da Empresa no CREA/CAU.
2- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA/CAU, que comprove a atividade da empresa licitante, juntamente com 01 (um) atestado ou declaração de capacidade técnica, ou mais, fornecida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA/CAU, acompanhado da respectiva certidão emitida por esse conselho, comprovando que a empresa licitante ou responsável técnico executou obras semelhantes às descritas no objeto do presente Certame
3. Documentos de Habilitação do Engenheiro/Arquiteto responsável pela Empresa e que acompanhará a execução da Obra. É indispensável a comprovação do vínculo empregatício do responsável técnico, que deverá ser diretor, sócio ou empregado integrante do quadro permanente da licitante, através de: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Ficha ou Folhado Livro de Registro de Empregados, Contrato Social ou Contrato Particular firmado com a empresa proponente.
13.6.5.4 - Atestado de Visita Técnica, emitida pelo Setor de Engenharia, devidamente preenchida e assinada pelo Representante credenciado do setor, comprovando que a Licitante visitou o local da execução da obra / serviço. Devendo a empresa licitante proceder ao agendamento da visita técnica com o Engenheiro desta Prefeitura pelo e-mail: engenharia@mariadafe.mg.gov.br, sendo que a visita técnica deverá ser realizada a partir da data de 18/09/2023 até a data 21/09/2023, no horário das 09:00 às 16:00 hs.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Pregoeiro Municipal e Chefe do Deptº de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:0B5E8FCA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI Nº 1.718, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Institui o Programa Escola Segura no âmbito de Maria da Fé e a Semana de Conscientização da segurança escolar.

A Câmara Municipal de Maria da Fé, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Maria da Fé, o Programa Escola Segura.

Parágrafo único. O Programa Escola Segura visa proporcionar maior eficiência às atividades de emergência, evasão e pânico nas escolas públicas e privadas no município.

Art. 2º - O Programa Escola Segura possui os seguintes objetivos:

I - promover a capacitação e treinamento de alunos e profissionais da educação em procedimentos de prevenção e de emergência em caso de ocorrência de desastres, acidentes e atos violentos;
II - incentivar a criação de campanhas educativas sobre as ações de defesa civil e sobre a prevenção e a mitigação dos efeitos de acidentes e de atos violentos nas escolas da rede pública de ensino do município;
III - conscientizar os membros da comunidade escolar acerca da importância dos temas relacionados com a percepção de riscos e as formas de prevenção de desastres, acidentes e atos violentos no ambiente escolar e doméstico e em outros locais considerados vulneráveis;
IV - promover a formação de brigadas de emergência e de equipes de monitores para auxílio especializado, no caso de situações de risco de desastres, acidentes e atos violentos no ambiente escolar, ficando autorizada a participação de pessoas voluntárias tais como pais ou responsáveis legais, alunos ou quaisquer cidadãos;
V - elaborar e implementar medidas necessárias para prevenir e combater situações de insegurança e violência escolar;
VI - estabelecer as prioridades de intervenção e parcerias com outras entidades da administração pública;

VII - desenvolver mecanismos de monitoramento, atualização e manutenção periódica dos sistemas de vigilância das escolas;
VIII - desenvolver metodologias de treinamento, que incentivem a participação dos alunos, em procedimentos de prevenção e de emergência em caso de ocorrência de desastres, acidentes e atos violentos no ambiente escolar;
IX - ampliar a divulgação de informações a respeito das ações de defesa civil e de prevenção e mitigação dos efeitos de acidentes e atos violentos nas escolas;
X - realizar exercícios simulados para aplicação prática dos procedimentos aprendidos;
XI - promover a cooperação intersetorial com órgãos e entidades da administração pública, entidades privadas sem fins lucrativos ou voluntários, de forma a promover o aproveitamento de recursos humanos especializados e a otimizar os custos das atividades;
XII - articular, entre os sistemas municipais e estadual de ensino, a Coordenadoria de Defesa Civil, a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – na implementação das ações de prevenção e mitigação dos efeitos de acidentes e atos violentos no ambiente escolar.

Art. 3º - Fica instituída a Semana Municipal da Conscientização da Segurança Escolar que tem como objetivo promover ações, palestras e eventos que incentivem a prevenção à violência e criminalidade no ambiente escolar.

Parágrafo único.A Semana Municipal da Conscientização da Segurança Escolar será realizada, anualmente, na primeira semana do mês de agosto, passando a integrar o Calendário Oficial do Município e da Câmara Municipal.

Art. 4º - Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:67650449

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI Nº 1.719, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre Animais Comunitários no município de Maria da Fé, estabelece normas para seu atendimento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maria da Fé, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O animal comunitário, assim considerado aquele que estabelece com a comunidade em que vive laços de dependência e de manutenção, ainda que não possua responsável único e definido, poderá ser mantido no local em que se encontra sob a responsabilidade de um tutor.

Art. 2º - Poderão ser considerados tutores de animal comunitário os responsáveis, os tratadores e os membros da comunidade que com ele tenham estabelecido vínculos de afeto e dependência e que, para tal fim, se disponham voluntariamente a cuidar e respeitar os direitos deste animal.

§ 1º Os tutores de que trata o "caput" serão cadastrados pelo órgão responsável, do qual receberão crachá constando qualificação completa.

§ 2º Os tutores proverão, voluntariamente e às suas expensas, os cuidados com higiene, saúde e alimentação dos animais comunitários pelos quais se responsabilizem, devendo zelar, também, pela limpeza do local em que estes se encontrem.

Art. 3º Para abrigamento dos animais comunitários, fica permitida a colocação de casas em vias públicas, escolas públicas e privadas, órgãos públicos e empresas públicas e privadas, desde que com a autorização da autoridade correspondente e/ou responsável pelo local.

§ 1º As casas de que trata o "caput" deste artigo deverão ser colocadas de forma a não interromper ou prejudicar o passeio de pedestres e o trânsito.

§ 2º Nas casas de que trata o "caput" deste artigo será permitida a afixação de placa com a identificação "Animais Comunitários" e a referência à presente Lei.

Art. 4º Os tutores deverão providenciar a identificação dos animais comunitários sob sua responsabilidade, a qual deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - identificação, prioritariamente, por microchipagem;
II - uso de coleira com placa, para identificação visual, contendo o nome e o número de identificação do animal comunitário, bem como o nome e o contato do(s) tutor(es).

Art. 5º Para efetivar esta Lei, o Poder Público poderá viabilizar as seguintes medidas:

I - incentivar cursos e campanhas de conscientização ao público sobre o conceito de Animais Comunitários, bem como aos tutores ou tratadores sobre o respeito aos Direitos dos Animais e a necessidade de cuidados fundamentais a sua sobrevivência;
II - possibilitar estratégias e ações para a melhoria do bem-estar, respeito e proteção aos animais comunitários;
III - incentivar campanhas que conscientizem o público da necessidade de esterilização, de vacinação periódica e de que maus tratos e abandono, pelo padecimento infligido ao animal, configuram, em tese, práticas de crime ambiental;
IV - promover orientação técnica aos adotantes e ao público em geral para os princípios da tutela responsável de animais, visando atender às necessidades físicas, psicológicas e ambientais;
V - autorizar o patrocínio (apadrinhamento) do animal comunitário, por pessoa jurídica, a fim de custear alimentação, higiene e abrigo (casas), podendo ser autorizada, em troca, a divulgação da marca e/ou empresa patrocinadora junto ao ponto fixo de referência em que o animal reside (parte externa da casa);
VI - registrar os dados do animal por meio de cadastro informatizado, renovável anualmente, mediante atendimento veterinário de rotina quando o município dispuser de um setor ou secretaria referente a animais.

Parágrafo único. O cadastro de que trata o inciso VI do "caput" deste artigo contemplará os dados individuais de cada animal e deverá conter:

I - nome completo, com qualificação e endereço do responsável pelo animal;
II - nome do animal;
III - características físicas;
IV - histórico médico-veterinário, no qual devem estar inseridos eventos como castração, vacinação, estado de saúde, dentre outros.

Art. 6º O Poder Público poderá celebrar convênios e parcerias com municípios, entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:810BF657

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual – confecção de placas e adesivos. Signatários: Humberto Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Administração e o representante da empresa contratada, Stefani Martins de Azevedo, no valor de R$ 35.520,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 3512023, Humberto Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Administração, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que o servidor Vinicius Bertola Ferreira Silva fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 3512023, decorrente do processo licitatório n° 861/2023, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual – confecção de placas e adesivos, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Publicado por:
Marcela Paula Dos Santos e Silva
Código Identificador:FA8E3557

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas, destinados às premiações em competições esportivas do exercício 2023/2024. Signatários: Cristiano Leonardo de Oliveira, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e o representante da empresa contratada, Rico Esportes Ltda, no valor de R$ 17.660,00 (dezessete mil seiscentos e sessenta reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 35/2023, Cristiano Leonardo de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que o servidor Warley Henrique Barbosa Gonzaga fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 35/2023, decorrente do processo licitatório n° 861/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas, destinados às premiações em competições esportivas do exercício 2023/2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Publicado por:
Marcela Paula Dos Santos e Silva
Código Identificador:6D5FD1EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas, destinados às premiações em competições esportivas do exercício 2023/2024. Signatários: Cristiano Leonardo de Oliveira, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e o representante da empresa contratada, Premium Artigos Personalizados Ltda, no valor de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 36/2023, Cristiano Leonardo de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que o servidor Warley Henrique Barbosa Gonzaga fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 36/2023, decorrente do processo licitatório n° 861/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas, destinados às premiações em competições esportivas do exercício 2023/2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Publicado por:
Marcela Paula Dos Santos e Silva
Código Identificador:F8D215B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual – confecção de placas e adesivos. Signatários: Humberto Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Administração e o representante da empresa contratada, Justino Davino Peres EPP, no valor de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 3522023, Humberto Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Administração, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que o servidor Vinicius Bertola Ferreira Silva fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 3522023, decorrente do processo licitatório n° 861/2023, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual – confecção de placas e adesivos, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Publicado por:
Marcela Paula Dos Santos e Silva
Código Identificador:77BF3138

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, tornar público para o conhecimento dos interessados, que está HOMOLOGADO o **PREGAO "ELETRÔNICO" 33/2023**, cujo objeto é aquisição de combustível destinado aos veículos da frota municipal, sendo vencedoras as empresas: Posto Neblina Dourada Ltda – VALOR: R$ 59.683,10 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos) e Posto Ponto Alto Ltda – VALOR: R$ 2.157.750,00 (dois milhões cento e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais) . A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00**, outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 3537-5829. Assessoria de Licitações e Contratos.

Mateus Leme, 14 de setembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Paula Dos Santos e Silva
Código Identificador:B3767A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação móvel. Signatários: Humberto Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Administração e as representantes da empresa contratada, Telefônica Brasil S/A, no valor de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 34/2023, Humberto Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Administração, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que o servidor Vicente Pereira de Freias Júnior fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 34/2023, decorrente do processo licitatório n° 837/2023, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação móvel, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Publicado por:
Marcela Paula Dos Santos e Silva
Código Identificador:B9F48708

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 078/2023
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A* AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES para atender às necessidades do Departamento de Saúde.
DECISÃO: Devido a alterações que poderão ser introduzidas no Edital do Pregão em epígrafe, fica cancelada a sessão de abertura dos envelopes de proposta e habilitação prevista para o dia 20/09/2023, sendo certo ainda que o Edital será republicado em data oportuna.

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabrielle Honório Mazzini
Código Identificador:EA191B1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
RETIFICAÇÃO DE DATA - AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO 055.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG – torna público o extrato de RETIFICAÇÃO DE DATA. Processo licitatório nº 086/2023 - Pregão Presencial 055/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para a Contratação de empresa, para a prestação de serviços de perfuração de poços artesianos para o município de Moeda/MG, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. A nova data da sessão ocorrerá dia 27/09/2023 às 08hs. As demais informações permanecem inalteradas.

Moeda, 14 de setembro de 2023.

JULIANA CONCEIÇÃO SILVA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:CE760B42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC–230/23 PREGÃO PRESENCIAL: 86/23

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–230/23 PREGÃO PRESENCIAL: 86/23
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de banners, faixas e demais meios de comunicação visual para manutenção das atividades desta Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 27/09/2023às 13:00hs.
Credenciamento das 12:00hs às 13:00Hs, na sala de licitação ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 13:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

JOELMA CRÉIA MADEIRA DA SILVA-
Presidente da CPL,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS,
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:1137B27E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–234/23 LEILÃO:04/23
OBJETO: Alienação, através de leilão, veículos e bens móveis inservíveis ao município de Nova Resende-MG, descritos no ANEXO I deste Edital. Este procedimento será realizado conforme Lei Federal 14.133/21 de 01/04/2021.
Recebimento de propostas: **De: 15/09/2023 a partir das 13h00min até 17/10/2023 às 12h00min.**: **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **17/10/2023 às 13h00min INÍCIO DA DISPUTA: 17/08/2023 às 13h00min** no site www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ANDRÉIA ZILDA GOMES
Pregoeira Municipal.

CREISSON EDUARDO DA SILVA,
Leiloeiro Oficial.

Publicado por:
Andréia Zilda Gomes
Código Identificador:5ABB3B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 168/23 – ADESÃO – AO PRC 13/2022 CODAP-CONTRATO: 86/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES COM BÁSCULA 6M², PARA USO NAS ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO, CONFORME ADESÃO AO PROOCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022, REGISTRO DE PREÇOS: Nº 13/2022, ATA DE REG. DE PREÇOS: Nº 28/2022 DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA-CODAP-MG.
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA– CODAP
CONTRATADA: DEVA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.762.552/0003-02, no valor total de R$ 1.054.000,00 (Um Milhão, cinquenta e quatro mil reais).

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Andréia Zilda Gomes
Código Identificador:400ADB29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 070/2023

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
RETIFICA: Processo Licitatório nº: 070/2023, Pregão autuado sob o nº: 031/2023. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, COM ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), no dia **15/09/2023**, (quinze de setembro de dois mil e vinte três). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto "Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo." O edital poderá ser solicitado pelo e- mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário das 13:00 às 16:30.
ONDE SE LÊ: **no dia 15/09/2023, (quinze de setembro de dois mil e vinte três)**
LÊ-SE: no dia 27/09/2023, (vinte e Sete de Setembro de dois mil e vinte três)

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:58A889D2

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 069/2023

Termo de Homologação - O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado/julgamento do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 069/2023, Pregão Presencial nº 030/2023,** conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação em favor das empresas **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.** CNPJ: nº 61.074.175/0001-38, com endereço à Avenida Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes CEP: 04.794-000, São Paulo, S/P; com o valor global de R$ 27.270,00(vinte e sete mil, duzentos e setenta reais); **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: nº 61.198.164/0001-60, com endereço à Avenida Rio Branco, 1.489, Campos Elíseos, CEP: 01.205-905, São Paulo, S/P, CEP: 01.204-001, com o valor global de R$57.435,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). **Contratação de Serviços de Seguradora de veículos, para atendimento à frota do Município de Oratórios.**

Data de homologação: 14 de setembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:ACA3FCE2

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 069/2023

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº **069/2023**, Pregão Presencial nº **030/2023,**
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), incluindo motocicletas, ambulâncias e caminhão, para atender as necessidades do município de Oratórios.**
Contrato Nº: **121/2023.** Empresa contratada: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.** CNPJ: nº 61.074.175/0001-38, com endereço à Avenida Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes CEP: 04.794-000, São Paulo, S/P, representada pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, CPF: 219.802.708-99 – Gerente, com o valor global de R$ 27.270,00(vinte e sete mil, duzentos e setenta reais);
Contrato Nº: **122/2023.** Empresa contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: nº 61.198.164/0001-60, com endereço à Avenida Rio Branco, 1.489, Campos Elíseos, CEP: 01.205-905, São Paulo, S/P, CEP: 01.204-001, representada pelo Sr. Victor Hugo Romio, CPF: 213.081.258-95 – Coordenador, com o valor global de R$57.435,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Data do Contrato: **15 de setembro de 2023.**

Vigência: **15 de setembro de 2024.**

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:A9A6D920

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°. 13.041/2023

PORTARIA N°. 13.041/2023

Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, revogando a Portaria n°. 12.800/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nos artigos 212 e 213 da Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os servidores públicos municipais estáveis abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

- Danielle Cristina Silva – Presidente
- Rosimeire Maria dos Reis – Membro
- Divina Lazara da Cunha Saito – Membro
- Patrícia Naiara Naimeg – Suplente
- Edson José de Souza Neto – Suplente

Art. 2º. – A servidora Danielle Cristina Silva fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.
Art. 3º. – O secretário da Comissão será escolhido pelo Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.
Art. 4º. – Em caso de desligamento do serviço público, ausência, período de férias, bem como impedimento ou suspeição de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.
Art. 5°. – Fica revogada a Portaria n°. 12.800/2023.
Art. 6º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 13 de setembro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CE3C3EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA Nº03/2023 DA RESOLUÇÃO N°20 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

ERRATA Nº03/2023 DA RESOLUÇÃO N°20 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

QUE HOMOLOGA A DIVULGAÇÃO DA LISTA DE COLÉGIOS ELEITORAIS DE VOTAÇÃO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023. PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Patrocínio/MG, no uso das atribuições legais, comunica que foram efetuadas alterações na resolução de n° 20/2023 publicado em 12/09/2023, no portal.patrocinio.mg.gov.br e no diário oficial da união no seguinte termo:

I) No art. 1. item I.
Onde se lê:
I – COLÉGIO OLÍMPIO NUNES

Leia-se:
I – CÓLEGIO MUNICIPAL PROFESSOR OLÍMPIO DOS SANTOS

Patrocínio/MG, 13 de setembro de 2023.

CLEMENTINA APARECIDA CALDEIRA
Presidente do CMDCA
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6AD267B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA DE N°02 /2023 DA RESOLUÇÃO Nº 19 DE 12 SETEMBRO DE 2023

ERRATA DE N°02 /2023 DA RESOLUÇÃO Nº 19 DE 12 SETEMBRO DE 2023;

ONDE HOMOLOGA DECISÃO SOBRE QUESTIONAMENTO DOS CANDIDATOS CONSTADOS EM ATA DE REUNIÃO NA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE CAMPANHA NO PERÍODO DE SOBREAVISO, PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Patrocínio/MG, no uso das atribuições legais, comunica que foram efetuadas alterações na resolução de n° 19/2023 publicado em 12/09/2023, no portal.patrocinio.mg.gov.br e no diário oficial da União no seguinte termo:

RESOLVE:
No Art. 1º - item 7.5.6
Onde se lê:
"É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho"
Leia-se:
"É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou ***de*** *terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho"*

Patrocínio/MG – 13 de setembro de 2023.

CLEMENTINA APARECIDA CALDEIRA
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4AEDA5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.040/2023

Portaria Nº 13.040/2023

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS INDICADAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO, que a Portaria nº 12.985/2023, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º, § 1º do art. 18, e que § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos

efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.
R E S O L V E

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas:
a) - Por não tomar posse no prazo legal:

INSCRICAO	NOME	CLASS.
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		
759448	LUCIENE DE SOUZA SILVA BARBOSA	30
PROFESSOR P2 - MATEMATICA		
759633	THIAGO FELIPE ALMEIDA FERNANDES	6

b) - Por não possuir habilitação mínima exigida para a investidura no cargo:

INSCRICAO	NOME	CLASS.
TECNICO EM ENFERMAGEM		
765774	WANILDY APARECIDA PORTO DA SILVA MELO	52

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de setembro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E4A0F9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.042/2023

Portaria Nº 13.042/2023

NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, LUIZA APARECIDA BERNARDES DE MELO, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor - Vigilância Sanitária, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 13/09/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de setembro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1279C2FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 41/2023

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 041/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSULTÓRIOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.** Alteração de data de entrega da documentação - **Onde se lê:** DATA DA ABERTURA: 26/09/2023 - HORA: 09:00h. **Leia se:** Data da Abertura: 28/09/2023 - HORA: 09:00h. Retificação na integra no endereço eletrônico: https://www.pedraazul.mg.gov.br.

Pedra Azul/MG, 14/09/2023 -

JOVINO JARDEM FREITAS SOUZA **-**
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:21949B50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. Pregão Presencial nº 026/2023. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2023, na data de 27/09/2023, às 15h00min, Processo Licitatório nº. 69/2023, objetivando a aquisição de bebedouro, impressora e ventilador, dentre outros itens correlatos, descritos e especificados no anexo I, os quais serão adquiridos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser solicitado através do E-mail: licitacaoportofirme@yahoo.com.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Porto Firme: www.portofirme.mg.gov.br, Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456.

Porto Firme/MG, 14/09/2023.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:068E2E1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a data de abertura do Processo de Licitação nº 101/2023, Tomada de Preços n. 005/2023 com o objeto da presente licitação a **Contratação de uma empresa especializada por empreitada global para execução de obras de construção de muro de contenção em gabião e concreto armado no bairro Rua de Baixo, incluindo o fornecimento de materiais, conforme características e descrições técnicas constantes deste Edital e anexos.** Abertura dia 03/10/2023, às 09:00 horas. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Giordana do Nascimento Silva
Código Identificador:A58C49F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
AUTO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO 18/2023

AUTO DE INFRAÇÃO

Processo: 18/2023

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais através da Fiscalização Integrada tomou conhecimento por meio da apuração feita ao local da denúncia realizada via ouvidoria que sua propriedade se encontra em desconformidade com o artigo 1º da Lei nº 1.315/2023. Para sanar a irregularidade foi realizada a capina por queimada, por tanto fica **AUTUADO** o Sr. **JÚLIO CESAR AMARAL MATEUS,** inscrito sob o CPF **743.271.606-44** residente e domiciliado a Rua Antônio

Azevedo, 34, Centro, no município de Prudente de Morais declarado como proprietário do lote situado a **Rua ARTHUR MASSULA COM A AVENIDA VICENTE VAZ DE MELO, S/N,** no bairro São João II de Prudente de Morais, ciente que descumpriu a legislação municipal e cabe a penalidade descrita abaixo:
Infração: Limpeza de lotes através da capina química ou por queimadas.
Legislação: Art. 3° da lei municipal 1315/2023
Penalidade: Se caracterizados conforme descrito no parágrafo § 2º do artigo 3º, multa equivalente a 5 Unidades Fiscais do Município de Prudente de Morais.
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES:

• O autuado recebeu também a notificação de nº 38/2023 orientando sobre a necessidade de se adequar e desconsiderou as orientações contidas no auto.

DETERMINAÇÕES:
Termo de ciência para que o autuado se for de seu interesse, apresente recurso administrativo perante a Secretaria Municipal responsável pela autuação no prazo de 15 dias, período em que a aplicação de qualquer sanção permanecerá suspensa.

Prudente de Morais-MG, 07 de junho de 2023

PHILIPPE AFONSO ALVES AMARAL
Fiscal Integrado

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:5DB3BD48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
AUTO DE NOTIFICAÇÃO 32/2023

AUTO DE INFRAÇÃO

Processo: 32/2023

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais através da Fiscalização Integrada apurou no dia 02/08/2023 às 15:00 horas do descumprimento da notificação nº 149/2023, inercia quanto a regularização da obra e sequencia de obra sem licença da prefeitura municipal os responsáveis pelo imóvel descumpriu o artigo 18º da Lei nº 68/1969 – Código de Obras . Constatando assim irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da legislação municipal. Fica **AUTUADO** a **CARMILUCIA DIONISIA DE SOUZA FERREIRA,** inscrito sob o CPF **573.699.766-53** residente a Rua Antônio Barbosa Neto, 855, Maracanã, no município de Prudente de Morais CEP 35.738-000 declarado como proprietário do lote situados no **MARACANÃ, QD:** 15 **LT:** 17 – Rua Antônio Barbosa Neto, 765 em Prudente de Morais, ciente que descumpriu a legislação municipal e cabe a penalidade descrita abaixo:
Infração: Início ou execução de obras sem licença
Legislação: Art. 18 . da lei municipal 68/1969 – Código de Obras
Penalidade: Embargo de Obra e Multa ao proprietário e ao consumidor no valor de ½ Salário Mínimo Vigente
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES:

• Auto de Notificação - nº 149/2023

DETERMINAÇÕES:
Termo de ciência para que o autuado se for de seu interesse, apresente recurso administrativo perante a Secretaria Municipal responsável pela autuação no prazo de 10 dias, período em que a aplicação de qualquer sanção permanecerá suspensa.

Prudente de Morais-MG, 09 de agosto de 2023

PHILIPPE AFONSO ALVES AMARAL
Fiscal Integrado

CARMILUCIA DIONÍSIA DE SOUZA FERREIRA
CPF:
Preponente/ Representante

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:E79A0FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PROCESSO LICITATORIO 89-2023 TOMADA DE PREÇO 004-2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Prudente de Morais/MG torna público a nova data de abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. OBJETO: é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO INFANTIL DE DIVERSÃO NA CIDADE DE PRUDENTE DE MORAIS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.**. Abertura/sessão: 02/10/2023, 09:00 h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital disponível em: www.prudentedemorais.mg.gov.br. Informações: (31) 3711-1390 licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br.

Prudente de Morais/MG, 14 de agosto de 2023 –

CLAUDINEY ARAÚJO –
Presidente CPL

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:A2B5E9B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PRCOESSO 64/2023 P E 014/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Prudente de Morais/MG torna público a REVOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº64–2023 - PREGÃO ELETÔNICO Nº 014/2023. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos, sete dias por semana, na Unidade Central de Saúde; que presta atendimento de urgência e primeiros socorros à população. Os profissionais devem ser habilitados conforme exigência dos conselhos regionais competentes. Informações: (31) 3711-1390 licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br.

Prudente de Morais/MG, 14 de agosto de 2023 –

CLAUDINEI ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:16C5A6F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

CONSIDERANDO, que o Processo Administrativo nº 065/2023, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art., 72, VII e art. 75, I da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº. 017/2023, em favor da empresa, **HBS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº **50.505.621/0001-03**, com endereço a Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.132, Planalto, Brasilândia de Minas/MG, **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil, para a prestação de serviços na área de engenharia civil, compreendendo a elaboração de projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-

financeiro, memoriais descritivos, fiscalização, execução, perícias e acompanhamento técnico das obras do Município, elaboração de Pareceres e Laudos Técnicos, Responsabilidade Técnica de Obras. Valor Global **R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**. Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Santa Fé de Minas – MG, 14 de Setembro de 2023

GLEBSON JOSE LEITE JUNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:9E888E5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
OFÍCIO Nº 20/2023

Ofício nº 20/2023.
De: Dep. Administração e Pessoal.
Assunto: Convocação de Edital nº 04/2023 – Motorista

Prezado Candidato,
A Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, por intermédio do departamento de administração e pessoal, considerando o resultado definitivo do Edital nº 04/2023, convoca o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Pontuação
5º	**João Silva Vital**	45

O candidato deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal no endereço Praça Mauro Roquete Pinto. 01 – centro – Santana do Deserto, portando as cópias dos documentos relacionados :

Foto 3x4cm;
Carteira de Identidade (frente e verso);
Cartão do CPF (CIC);
Comprovante do PIS ou PASEP
Título do Eleitor (frente e verso);
Último comprovante de Quitação Eleitoral - 1º e 2º turnos;
Comprovante de escolaridade/diplomas
Comprovante de Residência atual, que conste endereço completo e CEP;
Comprovante de Conta Salário, conta correte ou conta poupança, que conste nome do Banco, nº do Banco, nº da Agência e nº da Conta, com os respectivos dígitos verificadores; (Convênio apenas com o **Banco do Brasil**);
Certidão de Nascimento (filhos, menor sob guarda ou tutela) e CPF para cadastro de dependente;

Caso não haja interesse na vaga, enviar por e-mail ou por meio físico DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA (Modelo em anexo).

Santana do Deserto, 11 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

MAISA FRAGA DE ANDRADE
Coord. de Administração e Pessoal

Recebido ____/____/_____

_____
Ass. de Recebimento

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:88B3CC14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0622083-75

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0622083-75, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO/MG, NA FORMA ABAIXO.

1 - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

– AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo Juiz de Fora/MG, Sr. Sergio Werneck Rodrigues, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.395.658/SSPMG, inscrito sob o CPF nº 552.856.516-20, com domicílio à Rua Oscar Vidal, nº111, Centro, Juiz de Fora/MG, com CEP 36.010-060, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

– TOMADOR - Município de Santana do Deserto/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.338.277/0001-94, representado pelo Sr. Walace Sebastião Vasconcelos Leite, CPF nº. 097.911.937-54, RG nº MG-11.457.887-5/MG, brasileiro, casado, Prefeito municipal, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**. **2 - RETIFICAÇÃO**
– Os contratantes retificam o contrato de Financiamento-FINISA nº 0622083-75, datado de 01/09/2023, em:

CLÁUSULA TERCEIRA-DOS PRAZOS, item 3.4-DO PRAZO DE CARÊNCIA, subitem 3.4.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:
3.4.2 O término da carência é 05/09/2025.

– A presente retificação se faz necessária devido a erro/alteração meramente formal, realizado no ato da elaboração da minuta contratual e/ou no decurso da vigência do contrato, não envolvendo modificações financeiras e/ou obrigacionais e/ou prazos do contrato e/ou condicionantes contratuais.

- RATIFICAÇÃO

- Assim, os contratantes ratificam os demais termos, cláusulas e condições do instrumento datado de 01/09/2023, passando o presente instrumento de rerratificação fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:B429E790

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 179/2023 – Pregão Eletrônico n° 07/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto torna público o Pregão Eletrônico nº 07/2023, que tem por finalidade a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, FRALDAS E LENÇOS UMEDECIDOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: das 15h00min do dia 15/09/2023 até às 15h00min do dia 28/09/2023. Abertura e

julgamento das propostas: 28/09/2023 às 15h15min. Início da sessão e disputa de preços: 29/09/2023 às 09h00min. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Obtenção do Edital: www.santanadodeserto.mg.gov.br ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:5D5CB881

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023

A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Grama/Mg, após análise da Proposta de Preço, dos documentos de habilitação e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial nº 079/2023, cujo objeto é o registro de preço de serviços de máquina pesada, equipamento e caminhão para atender o Município de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência que integra o processo, independente de transcrição, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, declara vencedora as empresas: **PINHEIRO & FERNANDES ALUGEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.264.278/0001-92, no valor de R$496.250,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais), **valores conforme ata e mapa de apuração,** e **MECX – MINERAÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 39.928.483/0001-24, no valor de R$902.100,00 (novecentos e dois mil e cem reais), **valores conforme ata e mapa de apuração.**
A Ata Integral e mapa de apuração de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.
CERTIDÃO
Certifico que o Presente Aviso Resultado de Julgamento foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Santo Antônio do Grama, 28 de agosto e 2023

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:93B2CE12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no exercício do encargo atribuído pela Portaria nº 081 de 10 de agosto de 2023, tendo em vista o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n° 079/2023, destinado ao: registro de preço de serviços de máquina pesada, equipamento e caminhão para atender o Município de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, tendo em vista a competência da Pregoeira para adjudicar o objeto do pregão à(s) empresa(s) habilitada(s) declarada(s) vencedora(s) do certame.
ADJUDICO a presente Licitação nestes termos:

a) **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** 079/2023.
b) **PREGÃO PRESENCIAL N°** 028/2023.
C) **REGISTRO DE PREÇO Nº** 028/2023
c) **DATA DA ADJUDICCAÇÃO:** 28/08/2023
d) **OBJETO:** registro de preço de serviços de máquina pesada, equipamento e caminhão para atender o Município de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

PINHEIRO & FERNANDES ALUGEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.264.278/0001-92**, no valor de R$496.250,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais), valores conforme ata e mapa de apuração**.
MECX – MINERAÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 39.928.483/0001-24**, no valor de R$902.100,00 (novecentos e dois mil e cem reais), valores conforme ata e mapa de apuração.**

Santo Antônio do Grama, 28 de agosto e 2023

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO
Certifico que o Presente Termo adjudicação foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:BD02DD46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve, HOMOLOGAR a presente licitação nos seguintes termos:
a) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2023.
b) PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2023.
C) REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2023
c) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de setembro 2023.
d) OBJETO: registro de preço de serviços de máquina pesada, equipamento e caminhão para atender o Município de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.
EMPRESA(s):
PINHEIRO & FERNANDES ALUGEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA – ME**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.264.278/0001-92, com sede na Rodovia BR 262, KM 95 – S/N, zona rural, na cidade de Abre Campo/MG, Cep.35.365-000, devidamente representada pela Sr. Paulo Luiz Fernandes, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 295.405.266-04 e RG nº M-1457253 SSP MG**,** no valor de R$496.250,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais), valores conforme ata e mapa de apuração.
MECX – MINERAÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 39.928.483/0001-24, com sede

na Rua Professor Ana de Almeida Gomes, 73, letra A, Bairro Nossa Senhora das Graças, Rio Casca, MG, Cep 35.370-000 devidamente representada pela proprietária Sra. Amanda Stoppa Lucareli, brasileira, empresária, solteira, inscrito no CPF sob o nº 101.666.826-08 e RG nº MG-19.430.274 PC MG, residente e domiciliada na Rua Doutor Antônio Moranda Chaves, 48, apto. 201, Bairro Nossa Senhora das Graças, Rio Casca, Minas Gerais, Cep.335.370**,** no valor de R$902.100,00 (novecentos e dois mil e cem reais), valores conforme ata e mapa de apuração.

CERTIDÃO

Certifico que o Presente Termo de homologação foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 14 de setembro de 2023

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:6824E94C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 085 DE 2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023

A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Grama/Mg, após análise da Proposta de Preço, dos documentos de habilitação e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial nº 079/2023, cujo objeto é a aquisição de camisas personalizadas, manga curta, malha, 100% algodão, cor a definir, gola careca ou gola V, com impresso personalizado em serigrafia, modelo a ser definido de acordo com as campanhas e eventos a serem realizados pelas diversas secretarias do município de Santo Antônio do Grama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, declara vencedora a empresa:

X MART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.937.700/0001-26, com endereço na Rua José Candido Mayrink, 126, Bairro Nossa Senhora das Graças, Rio Casca, Minas Gerais, valor global R$23.500,00 (vinte três mil e quinhentos reais), conforme ata e mapa de apuração.

A Ata Integral e mapa de apuração de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

CERTIDÃO

Certifico que o Presente Aviso Resultado de Julgamento foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Santo Antônio do Grama, 14 de setembro de 2023

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:11781C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 085 DE 2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no exercício do encargo atribuído pela Portaria nº 081 de 10 de agosto de 2023, tendo em vista o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n° 085/2023, destinado ao: **aquisição de camisas personalizadas, manga curta, malha, 100% algodão, cor a definir, gola careca ou gola V, com impresso personalizado em serigrafia, modelo a ser definido de acordo com as campanhas e eventos a serem realizados pelas diversas secretarias do município de Santo Antônio do Grama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**, tendo em vista a competência da Pregoeira para adjudicar o objeto do pregão à(s) empresa(s) habilitada(s) declarada(s) vencedora(s) do certame.

ADJUDICO a presente Licitação nestes termos:

a) **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** 085/2023.
b) **PREGÃO PRESENCIAL N°** 032/2023.
c) **REGISTRO DE PREÇO Nº** 033/2023
d) **DATA DA ADJUDICCAÇÃO:** 14/09/2023
e) **OBJETO:** aquisição de camisas personalizadas, manga curta, malha, 100% algodão, cor a definir, gola careca ou gola V, com impresso personalizado em serigrafia, modelo a ser definido de acordo com as campanhas e eventos a serem realizados pelas diversas secretarias do município de Santo Antônio do Grama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos
f) **EMPRESA: X MART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.937.700/0001-26, com endereço na Rua José Candido Mayrink, 126, Bairro Nossa Senhora das Graças, Rio Casca, Minas Gerais, valor global R$23.500,00 (vinte três mil e quinhentos reais), conforme ata e mapa de apuração.

Santo Antônio do Grama, 14 de setembro de 2023

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que o Presente Termo adjudicação foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:F54B2A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ATA - PROCESSO 085 DE 2023

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO 032/2023
Processo licitatório nº 085/2023
Pregão presencial nº 032/2023
Registro de preço nº 033/2023

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 09hshs00min, reúne-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, para abertura e julgamento das propostas do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por objetivo a **aquisição de camisas personalizadas, manga curta, malha, 100% algodão, cor a definir, gola careca ou gola V, com impresso personalizado em serigrafia, modelo a ser definido de acordo com as campanhas e eventos a serem realizados pelas diversas secretarias do município de Santo Antônio do Grama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**.

O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial do Município e no Hall da Prefeitura Municipal, tudo conforme consta nos autos.

O Edital Convocatório foi retirado no site por diversos licitantes, sendo encaminhado via e-mail e retirados pela página oficial do município.

Neste ato, a comissão permanente de licitação esclarece nesta assentada não haver qualquer pedido de impugnação do edital convocatório, desta forma, a Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

Analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:
TH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.903.015/0001-06 com endereço na Avenida Raul Soares, 548, Bairro Centro, Ubá/MG, Cep.36500-067, neste ato representada pelo Sr.**CLÁUDIO ALMEIDA DE CASTRO JUNIO**, brasileiro, solteiro, representante comerical, inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 086.497.856-11 e RG sob o nº MG 15446732, residente e domiciliado na Rua Esmeralda de Oliveira, 38, Santa Bernadete, Ubá, MG, Cep. 36.500-00;
X MART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA,, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.937.700/0001-26, com endereço na Rua José Candido Mayrink, 126, Bairro Nossa Senhora das Graças, Rio Casca, Minas Gerais, representada pelo **Sr. FELIPE GOMES DE PAIVA,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-16.165.668 e CPF nº 090.866.066-95, residente e domiciliado na cidade de Rio Casca, Minas Gerais.
A Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas. Em seguida o Pregoeiro solicitou a entrega à Equipe de Apoio, dos envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.
Aberto os envelopes contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que as propostas estavam adequadas.
Em continuidade ao certame, e após as devidas assinaturas, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com os licitantes classificados conforme os critérios estabelecidos no Edital.
Foi vencedora a empresa: **X MART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.937.700/001-26, no valor global de R$23.500,00 (vinte três mil e quinhentos reais).
Ato contínuo, procedeu-se a abertura de envelope contendo a documentação de habilitação da licitante.
Após apreciação a empresa **X MART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA,,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.937.700/001-26, no valor global de R$23.500,00 (vinte três mil e quinhentos reais), restou HABILITADA, por cumprir os requisitos do edital.
A Pregoeira questiona aos demais sobre interposição de recurso que, de imediato, foi renunciado pelos presentes.
Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes da comissão permanente de licitação e os representantes das empresas citadas alhures

Santo Antônio do Grama, 14 de setembro de 2023

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:7B0A00F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PROCESSO N. º 68/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. º 09/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG x **AGE VIGILIANCIA E SEGURANCAPATRIMONIAL LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA VISANDO ATENDER A XXII CAVALGADA DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO E O RÉVEILLON DE 2023/2024.

DATA DA ATA: 13/09/2023.

VALOR DA ATA: R$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.04. 23.695.0010.2105 MANUT. DE ATIVIDADES DO FUMTUR
Fonte Elemento de Despesa Detalhamento Ficha
500 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00 577

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 13 de setembro de 2023.

JOSE CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:26C4D977

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PROCESSO N. º 76/2023 DISPENSA ELETRÔNICA N. º 21/2023
EXTRATO DO CONTRATO N° 52/2023

EXTRATO DO CONTRATO n° 52/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG x **52.057.864 BEATRIZ MARTINS BISPO SILVA.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BUFFET COM ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA OS CAMARINS DA XXII CAVALGADA DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO NOS DIAS 15 Á17 DE SETEMBRO DE 2023.

DATA DO CONTRATO: 13/09/2023.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.09.04.23.695.0010.2105 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica – ficha 577- fonte 500.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 13 de setembro de 2023.

JOSE CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:3BFDD78F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG. - AVISO DE CONTRATO - PROCESSO Nº. 156/2023. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023. CONTRATO N° 92/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DA DUPLA CAIO E BRENO PARA APRESENTAÇÃO NO RODEIO A SER REALIZADO PELA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.", tendo como referência do preço as apresentações feitas em outros municípios.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede da Prefeitura localizado no Paço Municipal Augusto Aires de Lima Brandão, Av. Tiradentes, 526, Bairro Inconfidentes, CEP 37.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.158/0001-50, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, SR. BRIAN MENDES DRAGO, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-1.655.001 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 183.447.806-59;
CONTRATADO: **CAIO & BRENO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DA DUPLA "CAIO E BRENO"**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no **CNPJ n° 39.542.216/0001-14**, com sede na AGOSTINHO ANDERY, 1078, FRANCISCA AUGUSTA RIOS, POUSO ALEGRE, cep: 37.557-055;
APRESENTAÇÃO NO DIA 21/09/2023
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.000,00
Despacho: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Consultoria, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade." Data: 14/09/2023.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

ANA CAROLINA SILVA AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:F873407D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PROCESSO 147/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, HOMOLOGAÇÃO, através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. CONTRATADO**: RDF COMERCIO DE PAPEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ N 01.704.747/0001-93.**

VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG.

DESPACHO: PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O ANÁLISE DA CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, **HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO DE PREGÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: HTTPS://SAOGONCALODOSAPUCAI.ATENDE.NET/AUTOATENDIMENTO/ OU PELO TELEFONE (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:D2802312

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 117/2023 –PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO, PROCESSO 117/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS PARA O CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL).
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 13H00 DO DIA 18/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 17H00 DO DIA 25/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 09H00 DO DIA 28/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 09H01MIN DO DIA 28/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA: ABERTO
O edital encontra-se disponível no site https://saogoncalodosapucai.atende.net/cidadao . Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo telefone (35) 3241-1500 ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:A35B3968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2023

O Município de São José do Mantimento/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2023, no **dia 28/09/2023, às 09h00min**, cujo objeto éo registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificadoras (pães, lanches, salgados e outros), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município de São José do Mantimento/MG, conforme descrição detalhada constates do Anexo I, Termo de Referência e Edital.O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal e site oficial do município:https://www.pmsjmantimento.mg.gov.br/ Informações:e-mail: pmsjmlicitacao@gmail.com.

LUCAS HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Walker Henrique Selos Gomes
Código Identificador:CD50CDEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2023

O Município de São José do Mantimento/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 026/2023, no **dia 28/09/2023, às 13h00min**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com máquinas pesadas e caminhões (caminhão basculante truck, caminhão basculante toco, caminhão pipa, escavadeira, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e trator agrícola), conforme descrição detalhada no Anexo I, Termo de Referência e Edital. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal e site oficial do município:https://www.pmsjmantimento.mg.gov.br/ Informações:e-mail: pmsjmlicitacao@gmail.com.

LUCAS HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Walker Henrique Selos Gomes
Código Identificador:1AD8E70A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
LEI N° 525/2023

LEI Nº 525/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação com a Associação de Amparo ao Idoso Monte Moriá e dá outras providências.

O Povo do Município de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovam, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação com a Associação de Amparo ao Idoso Monte Moriá, visando abrigar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais.
Parágrafo Único. O Termo de Cooperação fará parte integrante da presente Lei.
Art. 2º - O valor destinado à Associação de Amparo ao Idoso Monte Moriá, sediada em Lajinha, Estado de Minas Gerais, será mensal conforme estabelecem as cláusulas conveniadas, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses.
Art. 3º - As despesas advindas da presente Lei terão cobertura de recursos ordinários do Orçamento Anual do município de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais.
Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Mantimento, 14 de setembro de 2023

MISAEL HUEBRA KLEM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walker Henrique Selos Gomes
Código Identificador:8D4EAEF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
LEI N° 526/2023

LEI Nº 526/2023

Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2023 para transferência financeira a associação dos produtores e das mulheres empreendedoras do município de São José do Mantimento/MG, e dá outras providências.

O Povo do Município de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovam, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2023 para Contribuição a Associação dos Produtores Rurais e das Mulheres Empreendedoras de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, no valor total de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), conforme a descrição abaixo:

Crédito Especial	
0211 20608 0021 0.024 – Contribuição a Associação dos Produtores Rurais e Mulheres Empreendedoras de São José do Mantimento	
335041 – Contribuições (DR 1.500)	R$ 10.000,00
Total do Crédito Especial	R$ 10.000,00

Art. 2º - Para custear a abertura do crédito especial constante do artigo 1º desta lei será anulada a dotação no orçamento de 2023, nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme a descrição abaixo:

Anulação de Dotação para Abertura de Crédito Especial	
020301 99999 9999 9.999 9.9.99.99 (DR 1500 – Ficha 61)	R$ 10.000,00
Total Geral de Recursos para Abertura de Crédito Especial	R$ 10.000,00

Art. 3º - Fica adicionado a ação prevista no art. 1º desta lei ao anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio consolidado do Plano Plurianual 2022-2025 no programa abaixo especificado conforme Lei Municipal nº 492 de 22 de novembro de 2021:

Programa:	0021 – Promoção e Extensão Rural			
Ação:	0.024 – Contribuição a Associação dos Produtores Rurais e Mulheres Empreendedoras de São José do Mantimento			
Descrição/Exercício	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta Financeira	0,00	10.0000,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Resultado da Ação	Fortalecer a economia local			

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

São José do Mantimento, 14 de setembro de 2023

MISAEL HUEBRA KLEM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walker Henrique Selos Gomes
Código Identificador:10A159F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
LEI N° 527/2023

LEI Nº 527/2023

Regulamenta o sistema de contratação de médicos especialistas, no âmbito das unidades de atenção básica do município de São José do Mantimento, mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências.

O Povo do Município de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovam, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos especialistas para atender as necessidades inadiáveis dos serviços públicos de saúde do Município, no âmbito das Unidades de Atenção Básica Municipal em todos os níveis de atenção.
Art. 2º - A contratação deverá ser precedida de credenciamento dos interessados mediante procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Parágrafo Único - Credenciamento é ato administrativo de chamamento público que visa a contratação em igualdade de condições de todos os interessados que sejam hábeis a prestar os serviços reclamados pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º - O edital de credenciamento deverá especificar o objeto a ser contratado e fixar, clara e objetivamente, os critérios e exigências mínimas à participação dos interessados, respeitado o princípio da impessoalidade.

Art. 4º - Deverão ser observados os seguintes requisitos:

- dar ampla divulgação, mediante publicação do edital em Diário Oficial, podendo também a Administração utilizar-se, suplementarmente e a qualquer tempo, com vistas a ampliar o universo dos credenciados, de convites a interessados do ramo que gozem de boa reputação profissional;
- fixar os critérios e exigências para que os interessados possam se credenciar;
- fixar, de forma criteriosa, a tabela de preços que remunerará os diversos itens de serviços de saúde e os critérios de reajustamento, bem como as condições e prazos para o pagamento dos serviços realizados;
- estabelecer as hipóteses de descredenciamento, de forma que sejam imediatamente excluídos os credenciados que não estejam cumprindo as regras e condições fixadas para o atendimento;
- permitir o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado que preencha as condições exigidas;
- prever a possibilidade de renúncia do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, bastando notificar a Administração, com a antecedência fixada no termo;
- possibilitar que os usuários denunciem qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou no faturamento; e
- fixar as regras que devam ser observadas pelos credenciados no atendimento ao
usuário.

Art. 5º - Poderão participar do Chamamento Público pessoas jurídicas que atuem no ramo de atividade do objeto, que preencham as condições exigidas pela Administração e que estejam dispostos a prestar serviços conforme preços descritos no artigo 11, desta lei.

Art. 6º - O Chamamento Público para credenciamento estará aberto pelo período de 12 (doze) meses, sendo que o(s) contrato(s) terá vigência pelo mesmo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo, caso haja interesse da administração e com anuência da credenciada, ser prorrogado por igual período, através de Termo Aditivo.

Art. 7º - A modalidade de chamamento público está embasada no Artigo 199, § 1° da Constituição Federal de 1988, nos artigos 24 e 25 da Lei Federal n° 8.080/90, na Lei Federal n° 8.666/93 e na Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis e matéria.

Art. 8º - O processo de credenciamento deverá ser instruído com todas as exigências contidas na Lei Federal n° 8.666/93 ou na Lei 14.133/2021, a partir de 1º de janeiro de 2024, para os casos de inexigibilidade.

Art. 9º -As contratações vinculadas a presente Lei não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o Município e o(s) contratado(s).

Art. 10 - Para efeito desta Lei, as prestações de serviços serão realizadas por médicos especialistas, como ortopedista, ginecologista, gastroenterologista, dermatologista pediatra, urologista, conforme necessidade, conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 11 - O valor dos Serviços Prestados pelas empresas credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde será o seguinte:

– Especialidades médicas:

Ortopedista: mínimo de 25 (vinte e cinco) consultas ambulatórias, quinzenalmente, mediante o pagamento da quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme regulamento da Secretaria Municipal de Saúde(incluindo acompanhamento de pacientes em hospitais de referência);

Ginecologista: mínimo de 15 (quinze) consultas ambulatoriais, quinzenalmente, mediante o pagamento da quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme regulamento da Secretaria Municipal de Saúde(incluindo acompanhamento de pacientes em hospitais de referência);

Gastroenterologista: atendimentos semanais com carga horária de quatro horas,mediante o pagamento da quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme regulamento da Secretaria Municipal de Saúde;

Pediatria: atendimentos semanais com carga horária de quatro horas,mediante o pagamento da quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme regulamento da Secretaria Municipal de Saúde;

Urologista: mínimo de 20 (vinte) consultas ambulatoriais, quinzenalmente, mediante o pagamento da quantia de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme regulamento da Secretaria Municipal de Saúde (incluindo pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais); e

Dermatologista: mínimo de 20 (vinte) consultas ambulatoriais, quinzenalmente, mediante o pagamento da quantia de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme regulamento da Secretaria Municipal de Saúde (incluindo pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais).

– Médicos Plantonistas: Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, no valor de R$ 2.500,00 por plantão, podendo ser fracionado, conforme regulamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O profissional médico deverá ficar à disposição da Unidade de Atendimento Médico, no setor para o qual for designado, durante todo o período, obrigando-se a prestar os serviços contratados.

Art. 12 - Compete à Secretaria Municipal de Saúde disciplinar a estratégia, os procedimentos e os fluxos de cumprimento das horas de trabalho estabelecidas nesta Lei com o fim de garantir a efetividade da sua execução.

Art. 13 - Compete à Secretaria Municipal de Saúde definir quais especialidades poderão constituir, considerando-se a demanda pelos serviços, a complexidade do atendimento, nos termos de regulação específica do Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

Art. 14 - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município e serão classificadas nas dotações específicas.

Art. 15 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Mantimento, 14 de setembro de 2023

MISAEL HUEBRA KLEM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walker Henrique Selos Gomes
Código Identificador:4B7C36DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Processo de Licitação Nº 107/2023
Pregão Eletrônico nº 022/2023

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG.

PARTES: Município de São Sebastião do Rio Preto x, a empresa;

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Nº	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	082	R$ 119.600,00

Assinatura do Contrato: 14/9/2023
Vigência: 22/08/2023 a 13/03/2024.

SIDYELI COELHO CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli Coelho Cândido
Código Identificador:D9E777FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
HOMOLOGAÇÃO

- O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade nº.038/2023, cujo objeto é a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO DE CLINICO GERAL NA ÁREA MÉDICA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, AO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO".**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: **GIOVANE SAMPAIO ROSSI LTDA, CNPJ: 51.419.848/0001-90**, pelo valor total de até **R$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais).**Em, 28 de agosto de 2023.
- O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade nº.034/2023, cujo objeto é a **"Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino".**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: **UNIMED SÃO SEBASTIAO DO PARAISO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ: 66.453.168/0001-60,** pelo valor total estimado de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).**Em, 05 de setembro de 2023.
- O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade nº.037/2023, cujo objeto é a **"Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino".**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: **IMAGEM EXATA DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 46.724.504/0001-55,** pelo valor total estimado de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).**

Em, 13 de setembro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:2543CADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

- Processo nº. 249/2023. Inexigibilidade nº 038/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO DE CLINICO GERAL NA ÁREA MÉDICA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, AO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO".** Contratada: **GIOVANE SAMPAIO ROSSI LTDA, CNPJ: 51.419.848/0001-90**, pelo valor total de até **R$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais)**. Dotação: **020401 10 301 1003 2.080 339039, 020401 10 301 1003 2.152 339039 e 020401 10 302 1004 2.083 339039.** Em 14/09/2023.
- Processo nº. 235/2023. Inexigibilidade nº 034/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino".** Contratada: **UNIMED SÃO SEBASTIAO DO PARAISO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ: 66.453.168/0001-60,** pelo valor total estimado de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).** Dotações: **020401 10 301 1003 2.080 339039, 020401 10 301 1003 2.156 339039 e 020401 10 302 1004 2.083 339039.** Em 05/09/2023.
- Processo nº. 248/2023. Inexigibilidade nº 037/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino".** Contratada: **IMAGEM EXATA DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 46.724.504/0001-55,** pelo valor total estimado de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).** Dotações: **020401 10 301 1003 2.080 339039, 020401 10 301 1003 2.156 339039 e 020401 10 302 1004 2.083 339039.**

Em 14/09/2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:0531AC9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº. 031/2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE COMPRAS".

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, Senhor **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do 113, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **AMADEU MOREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº. 580.656.798-20, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2023.

São Tomás de Aquino/MG, 14 de setembro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:D825CE82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº. 032/2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DIVISÃO DE TRANSPORTE".

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, Senhor **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do 113, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **CÉLIO DO AMARAL**, inscrito no CPF sob o nº. 575.577.646-68, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado Divisão de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2023.

São Tomás de Aquino/MG, 14 de setembro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:E7974F9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
PREGÃO 25/2023

PREGÃO Nº 25/2023
Proc. 256/2023 - Pregão nº 25/2023. Objeto: contratação de serviços técnicos em assessoria e consultoria na área de engenharia civil. – Sessão 27/09/2023, às 8:00 horas. Edital disponível através do endereço eletrônico: "contato@sericita.mg.gov.br".

FELIPE LUAN BARROS REIS,
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:58BE5A52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 118/2021

CONTRATO Nº 118/2021, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2021**, **DISPENSA 024/2021** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e o Locador **JOSÉ MENDES DE AGUIAR NETO,** inscrito no CPF sob o nº 515.502.296-72 **- Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Educação do município de Serranópolis de Minas/MG **torna** público o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 118/2021 POR 12 (doze) MESES,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:7859BA40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 138/2022

CONTRATO 138/2022, referente ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 127/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022** celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG** e a Empresa **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL - CSTB, inscrita no CNPJ sob o nº 19.221.229/0001-84 -** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E, ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL,** resolvem firmar o TERMO ADITIVO **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 138/2022 POR 12 (DOZE) MESES, BEM COMO O SALDO,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (38)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:267F5F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 116/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 116/2021

CONTRATO Nº 116/2021, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2021**, **INEXIGIBILIDADE 003/2021** celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG** e a Empresa **AUGUSTO PAULINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.688.063/0001-33** - Objeto: **Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao município de Serranópolis de Minas/MG para reestruturação de códigos e estatutos referentes aos servidores públicos locais,** torna público o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 116/2021 POR 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:00A87AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 120/2021

CONTRATO Nº 120/2021, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2021**, **DISPENSA 026/2021** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e o Locador **GILBERTO DE ALMEIDA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 007.234.886-06- **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Ambiental, Parque Estadual de Serra Nova e Talhado em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica nº 210108050012020, celebrado entre os IEF e o município de Serranópolis de Minas/MG**,** torna público o **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 120/2021 POR 12 (doze) MESES,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:AB2B2EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 125/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 125/2021

CONTRATO Nº 125/2021, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 050/2021**, **PREGÃO PRESENCIAL 017/2021** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e a Empresa **ENI MARIA DE FREITAS-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 71.472.294/0001-00 - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de diárias de hospedagem para pessoas em tratamento de saúde e acompanhantes na cidade de Montes Claros/MG, de forma parcelada**,** torna público o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 125/2021 ATÉ 06/09/2023,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:7A7A21D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 121/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 121/2021

CONTRATO Nº 121/2021, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2021**, **DISPENSA 027/2021** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e o Locador **AURÍCIO RIBEIRO ROCHA,** inscrito no CPF sob o nº 066.281.256-53 - **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do depósito de materiais diversos da Secretaria de Administração do município de Serranópolis de Minas/MG**,** torna público o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 121/2021 POR 12 (doze) MESES,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:24176D55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 141/2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 141/2022

CONTRATO Nº 141/2022, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 131/2022**, **DISPENSA 057/2022** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e a Empresa **CASA SOUZA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.640.631/0001-30 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA O USO EM ORNAMENTAÇÕES E DECORAÇÕES EM EVENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 141/2022 ATÉ 26/09/2024,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:D64D86BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 137/2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 137/2022

CONTRATO Nº 137/2022, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 125/2022**, **DISPENSA 055/2022** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e a Empresa **SISMAX TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.274.057/0001-63 - **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Sistema de Gestão do PAB e SUAS, com controle de famílias, controle de usuários, controle de funcionários, controle de atendimentos, controle de encaminhamentos e Benefícios Eventuais, Geração de Relatórios e Quantitativos Personalizados, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social**,** torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 137/2022 ATÉ 09/09/2024,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:E71E4071

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 132/2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 132/2022

CONTRATO Nº 132/2022, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 117/2022**, **DISPENSA 052/2022** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e o CONTRATADO **THALITA LANIELY DE FRANCA CORREIA, inscrito no CNPJ nº 43.336.311/0001-39 - Objeto:** Locação de brinquedos para mobilização das campanhas de vacinas e eventos de promoção à saúde nas áreas urbanas e rurais do município de Serranópolis de Minas/MG**,** torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 132/2022 POR 12 (doze) MESES,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:872F9464

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2023

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME,** inscrito no CNPJ

nº **12.253.900/0001-20,** com endereço à Rua Tomaz Gonzaga, nº 445 – Bairro Centro, na cidade de Porteirinha/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** neste ato representada pelo seu representante legal, a **Sr. Bruno Rodrigues Pereira,** portador do CPF nº **063.631.436-75**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 711.**
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 10 de agosto de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

DESPACHO

Com efeito, diante a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, informo a inclusão de nova dotação orçamentária: **711** para o contrato nº 001/2023.

Serranópolis de Minas/MG, 04 de Maio de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:4E7BF01C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 024/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 024/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2023

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL - CSTB,** inscrito no CNPJ nº **19.221.229/0001-84,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 638.**
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 03 de julho de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

DESPACHO

Com efeito, diante a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, informo a inclusão de nova dotação orçamentária: **638** para o contrato nº 024/2023, Procedimento Licitatório Nº 021/2023.

Serranópolis de Minas/MG, 03 de julho de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:D6118F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 002/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 150/2022 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 002/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 150/2022
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL - CSTB,** inscrito no CNPJ nº **19.221.229/0001-84,** com endereço à Av. Dom Pedro Ii, nº 3973 Sala 802 – Bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte - MG/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** neste ato representada pelo seu representante legal, a **Sr. Marcus Vinícius Barroso Gomes,** portador do CPF nº **834.833.496-34**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 880 e 809.**
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 03 de julho de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

DESPACHO

Com efeito, diante a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, informo a inclusão de nova dotação orçamentária: **880 e 809** para o contrato nº 002/2023, Procedimento Licitatório Nº 150/2022 – Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 029/2022.

Serranópolis de Minas/MG, 03 de julho de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:F12ABB13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 040/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 040/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2023

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL - CSTB,** inscrito no CNPJ nº **19.221.229/0001-84,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 304.**
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 03 de julho de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

DESPACHO

Com efeito, diante a solicitação da Secretaria de Saúde, informo a inclusão de nova dotação orçamentária: **304** para o contrato nº 040/2023, Procedimento Licitatório Nº 029/2023.

Serranópolis de Minas/MG, 03 de julho de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:4042BE4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2022, TOMADA DE PREÇOS 003/2022 PRC. 094/2022 TOMADA DE PREÇOS 003/2022

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2022, TOMADA DE PREÇOS 003/2022
PRC. 094/2022 TOMADA DE PREÇOS 003/2022
CONTRATO Nº 130/2022, celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG** e a Empresa **BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.253.900/0001-20 -** Objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NA RUA IZAURINDA LADEIA E NA AVENIDA HÉLIO PINHEIRO DE AGUIAR, BAIRRO VISTA DA SERRA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/ MG - SEGUNDO TERMO ADITIVO**: Fica **ADITIVADO POR 06 (SEIS) MESES,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:34624D11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-063/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE TAIOBEIRAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Municipal nº 1073, de 05 de outubro de 2009, modificada pela Lei nº 1.466, de 01 de setembro de 2022 e no Regimento Interno do CME.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear as pessoas que se seguem para composição do Conselho Municipal de Esporte de Taiobeiras, para o período de 02 (dois) anos a contar da data da posse:
I. PODER PÚBLICO
a) Poder Executivo
1. Secretaria Municipal de Educação
Titular: Judith Pinheiro Andrade
Suplente: Daíra Pereira de Souza
2. Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Titular: Luiz Patrick Mendes Assunção
Suplente: Nilvânio Ferreira
Titular: Hugo Rodrigues Ferreira
Suplente: Nilton Tomaz dos Santos
3. Escolas públicas estaduais, federais e privadas em atividade no município
Titular: Erico Marques Ribeiro
Suplente: Marcos Antônio Dias Júnior
4. Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Marcelo de Jesus
Suplente: Walden Machado
Titular: Felipe Silva Rocha
Suplente: Thiago Matos Marques Mendes
II. SOCIEDADE CIVIL
a) Entidades
1. Clubes Esportivos
Titular: Euclisdete Ferreira de Souza
Suplente: Luciano Miranda Mendes
2. Clubes recreativos e de lazer
Titular: Djessica Soares da Silva
Suplente: Gilson Gonçalves da Silva
3. Entidades do meio rural
Titular: Antônio Rodrigues da Silva
Suplente: Nilson Rodrigues Costa
4. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taiobeiras
Titular: Edson Antônio da Rocha
Suplente: Rafael Ferreira Lucas
b) Profissionais de Educação Física
Titular: Waleska Evelyn Barbosa Lopes
Suplente: Raquel Alves de Oliveira
Titular: Leonardo Neves de Souza
Suplente: Augusto Phélix Cardoso

Art. 2º. Ao fim de seus mandatos os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Esportes permanecerão em seus postos com direito a voz e voto, enquanto não forem *entregues* a *Presidência* do CME os ofícios com as*novas indicações*.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 14 de setembro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:E86AB2CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-064/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CMDRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Taiobeiras e pelos termos das Leis Municipais nº 885, de 16/07/2001, nº 941 de 15/02/2005, nº 985 de 20/03/2006, e a Lei nº 1.370, de 23/05/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, para o período 15/09/2023 a 15/09/2025, os seguintes membros:
1) Instituições do poder público e da sociedade civil vinculada ao desenvolvimento rural sustentável:
a) Representante da Prefeitura Municipal de Taiobeiras
TITULAR: Jandes Ferreira Sales
SUPLENTE: Carlos Alberto Antunes Filho
b) Representante do Banco do Brasil
TITULAR: Guilherme Cerqueira de Souza
SUPLENTE: Joaquim Fernandes da Cruz
c) Representante do Ima (Instituto Mineiro de Agropecuária)
TITULAR: absteve-se
SUPLENTE: absteve-se
d) Representante do IEF (Instituto Estadual de Florestas)
TITULAR: Roger Fabier Vieira Brito
SUPLENTE: Márcio Alves Maciel
e) Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG local
TITULAR: Osmar Pereira Dias Junior
SUPLENTE: João Carlos Lucas Gomes
f) Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SESA
TITULAR: Eliane Aparecida de Oliveira Pascoal
SUPLENTE: Renata Matos e Matos
g) Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
TITULAR: Cristiane Soares de Oliveira
SUPLENTE: Jilda Saraiva de Sena
h) Secretaria de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU
TITULAR: Absteve-se
SUPLENTE: Absteve-se
i) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: Bruna Buçard de Melo Magalhães
SUPLENTE: Ricardo Gonçalves dos Santos
j) Associação Escola Família Agrícola do Alto Rio Pardo
TITULAR: Rafael Ferreira Lucas
SUPLENTE: Dizim Manoel dos Santos
k) Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA
TITULAR: Hélcio Alves de Sá
2) Entidades representativas dos agricultores(as) familiares, e de trabalhadores(as) assalariados(as) rurais
a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
TITULAR: Edson Antônio da Rocha
SUPLENTE: Lourival Inácio de Sena
b) Representante da Associação das Comunidades Rurais do Município de Taiobeiras
TITULAR: Tereza de Oliveira Santos
SUPLENTE: Wilmar Alves Batista
c) Representante da Associação dos Agricultores e Trabalhadores Rurais da Comunidade de Landim
TITULAR: Maria Lúcia Silveira Mendes
SUPLENTE: Clemente de Oliveira Costa
d) Representante das Associações de Mulheres de Olhos D'Água Unidas pela Amizade
TITULAR: Eliene Mendes de Oliveira
SUPLENTE: Nelci Ramos Correia
e) Representante da Associação dos Apicultores de Taiobeiras
TITULAR: Alicio Luiz de Oliveira
SUPLENTE: Adilson Rodrigues de Almeida
f) Representante da Associação dos Feirantes de Taiobeiras
TITULAR: Elizânio Ferreira Cruz
SUPLENTE: Gilson Diniz de Amorim
g) Representante do Programa de Assentamento da Associação do Paraterra de Taiobeiras
TITULAR: Jesus Manoel Marcelino
SUPLENTE: Arnaldo Ramos dos Santos
3) Representantes indicados pelas organizações comunitárias rurais através de nucleação, listadas a seguir
NÚCLEO I) Comunidade de Olhos D'água e Comunidade de Limoeiro
TITULAR: Antônio Antunes de Oliveira Neto *(Olhos D'água)*
SUPLENTE: Neiva Pinto de Oliveira *(Limoeiro)*
NÚCLEO II) Comunidade de Manteiga e Comunidade de Riacho de Areia
TITULAR: Rosa Rodrigues de Souza *(Manteiga)*
SUPLENTE: Ildo Barbosa dos Santos *(Riacho de Areia)*
NÚCLEO III) Comunidade de Riinho e Comunidade de Ilha
TITULAR: Gilvânio Ribeiro Célio *(Riinho)*
SUPLENTE: Arlindo Saroa (Ilha)
NÚCLEO V: Comunidade de Gameleira e Ribeirão
Titular: Zenilton Aparecido Silveira Mendes (Ribeirão)
Suplente: João Francisco dos Santos (Gameleira)
NÚCLEO VI: Comunidade de Lajedo
Titular: Hélio José dos Santos
Suplente: Verlândio Araújo de Souza
NÚCLEO VII) Comunidade de Umbuzeiro e Comunidade de Mariante
TITULAR: Pedro Alves da Silva *(Umbuzeiro)*
SUPLENTE: Noel Moreira de Andrade (Mariante)
NÚCLEO VIII) Comunidade de Mirandópolis e Comunidade de Cercado
TITULAR: Shirlen Araide Ferreira Batista (*Cercado)*
SUPLENTE: Elza Rodrigues Ribeiro *(Mirandopolis)*
NÚCLEO IX) Comunidade de Vargem Grande e Comunidade de Itaberaba
TITULAR: Juvenario Ferreira de Oliveira *(Vagem Grande)*
SUPLENTE: Amadeus Pereira Soares *(Itaberaba)*
NÚCLEO X) Comunidade de Novato e Comunidade de Covão
TITULAR: Santo José da Rocha *(Covão)*
SUPLENTE: Lucina Ludugeria da Silva *(Novato)*
NÚCLEO XI) Comunidade de Lagoa Grande
TITULAR: Otelina Rodrigues dos Santos
SUPLENTE: Aelsom Pereira Medina
NÚCLEO XII) Comunidade de Lagoa Seca e Comunidade de Lagoa Dourada
TITULAR: Edivan Viana (*Lagoa Seca)*
SUPLENTE: Antônio Rodrigues da Silva (*Lagoa Dourada)*
NÚCLEO XIII) Comunidade de Marruaz
TITULAR: Daniel Pereira Santos
SUPLENTE: Aldo Pereira de Oliveira
NÚCLEO XIV) Comunidade de Matrona e Comunidade de Tabúa
TITULAR: Raquel Cruz dos Santos *(Matrona)*
SUPLENTE: Greice Neres Costa *(Tabúa)*
NÚCLEO XV) Comunidade Barra da Laje
TITULAR: Ivânia Neres Barbosa
SUPLENTE: Janilda Neres Barbosa
NÚCLEO XVI) Comunidade de Mutuca
TITULAR: Nelton Soares de Oliveira
SUPLENTE: Ilson Rodrigues da Silva

Art. 2º. Nos termos do art. 3º, parágrafo único da lei municipal nº 985/06, o mandato para os conselheiros de que tratam o art. 1º desta portaria será de 2 (dois) anos.

§1º. O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

§2º. Será permitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

§3º. Os cargos de Direção do CMDRS serão exercidos nos termos do Regimento Interno, por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

Art. 3º. O CMDRS tem por vinculação administrativa, a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEMADE.

Art. 4º. Os servidores indicados pelo Executivo Municipal, ficam, expressamente, autorizados a se ausentarem do local de trabalho para participação ativa nas reuniões mensais do Conselho.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 14 de setembro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:6BF04E25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO 3º T.A PL 098/2022

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2022

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte Termo Aditivo.

PROCESSO N° 098/2022.
TOMADA DE PREÇO N° 007/2022.
OBJETO Execução de obra de ampliação da Escola Municipal Ademar Longatti localizada na Rua Julia Longatti, n° 99, César de Pina, na cidade de Tiradentes/MG.
CONTRATO: 078/2022.
DENTENTORA: RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CNPJ 42.440.176/0001-04.

- Aditivo ao Contrato N° 078/2022, firmado entre as partes em 29/12/2022, devido a fatos que ocorreram não previstos em planilha e em projetos anteriormente.

ESPECIFICAÇÃO	Valor atual do contrato	Aumento Concedido (valor original do contrato)	Valor do Aditivo	Valor Total Contrato
Execução de obra de ampliação da Escola Municipal Ademar Longatti localizada na Rua Julia Longatti, n° 99, César de Pina, na cidade de Tiradentes/MG	R$ 397.482,36	11,88%	R$ 47.214,37	**R$ 444.696,73**

Dou fé, Tiradentes, 13 de setembro de 2023.

(Assinado No Original,Anexo Aos Autos)
DOUGLAS TADEU DA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:F164442E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 053/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
DESPACHO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Ubaporanga TORNA PÚBLICO que homologou o resultado deste processo o qual se destinou a contratação da empresa Construtora R & G Ltda, CNPJ 11.263.180/0001-10 pelo preço global de R$ 3.890.111,21, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a realização de pavimentação asfáltica, contemplando, base, drenagem e sinalização viária, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas, planilhas e cronograma.

Ubaporanga – MG 20 de julho de 2023

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA – MG
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 053/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
DESPACHO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Ubaporanga TORNA PÚBLICO que adjudicou o objeto deste processo em favor da empresa Construtora R & G Ltda, CNPJ 11.263.180/0001-10 pelo preço global de R$ 3.890.111,21, como se comprova nos autos do processo.

Ubaporanga – MG 20 de julho de 2023.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:18D810F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO - O Município de Urucânia/MG, CNPJ sob o n° 18.316.281/0001-51, torna a público o Extrato do Contrato nº 118/2023, oriundo do Processo Licitatório 083/2023, Pregão Presencial 043/2023; Objeto: Contratação de empresa **para a prestação de serviços de treinamento, suporte, manutenção, capacitação, implantação e locação e cessão de direito de uso de Sistema de Monitoramento de indicadores da atenção primária em saúde,** conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Urucânia/MG, celebrado com a empresa VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.598.920/0001-96; Valor global: R$ 8.988,00; Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. Signatários: pelo Contratante: José Márcio Gomes Osório, pela Contratada: Glauber Luiz da Silva Costa.

EXTRATO DE CONTRATO - O Município de Urucânia/MG, CNPJ sob o n° 18.316.281/0001-51, torna a público o Extrato do Contrato nº 119/2023, oriundo do Processo Licitatório 087/2023, Pregão Presencial 047/2023; Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços nas oficinas de Ballet, Capoeira, Teatro, Zumba e Fitdance, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal

de Assistência Social de Urucânia/MG, celebrado com a empresa RAIZZA BORGES TOSSATI ALMEIDA 09554684690, CNPJ Nº 21.973.408/0001-10; Valor global: R$ 74.400,00; Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. Signatários: pelo Contratante: José Márcio Gomes Osório, pela Contratada: Raizza Borges Tossati Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO - O Município de Urucânia/MG, CNPJ sob o n° 18.316.281/0001-51, torna a público o Extrato do Contrato nº 120/2023, oriundo do Processo Licitatório 087/2023, Pregão Presencial 047/2023; Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços nas oficinas de Ballet, Capoeira, Teatro, Zumba e Fitdance, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Urucânia/MG, celebrado com o Sr. ANDRE DA SILVA MENDES, portador da Cédula de Identidade nº MG MG-8463155, e inscrito no CPF sob o nº 044.441.666-81; Valor global: R$ 32.880,00; Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. Signatários: pelo Contratante: José Márcio Gomes Osório, pela Contratada: Andre Da Silva Mendes.

EXTRATO DE CONTRATO - O Município de Urucânia/MG, CNPJ sob o n° 18.316.281/0001-51, torna a público o Extrato do Contrato nº 121/2023, oriundo do Processo Licitatório 087/2023, Pregão Presencial 047/2023; Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços nas oficinas de Ballet, Capoeira, Teatro, Zumba e Fitdance, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Urucânia/MG, celebrado com a empresa GUILHERME ANIBAL DOS REIS FERREIRA 11825218609, CNPJ Nº 26.871.797/0001-96; Valor global: R$ 27.000,00; Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. Signatários: pelo Contratante: José Márcio Gomes Osório, pela Contratada: Guilherme Anibal dos Reis Ferreira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Urucânia/MG, CNPJ sob o n° 18.316.281/0001-51, torna a público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2023, oriunda do Processo Licitatório 084/2023, Pregão Presencial 044/2023; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Urucânia/MG, celebrado com a empresa NUTRILAR EXPRESS LTDA, CNPJ Nº 46.653.513/0001-00; Valor global: R$ 186.135,00; Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. Signatários: pelo Órgão Gerenciador: José Márcio Gomes Osório, pelo Fornecedor: Janaina Luiza Sacramento.

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:49EFDF65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
DECRETO N.º 971, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 971, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2022."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE URUCÂNIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Legislação Município, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, Edital nº 01/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 940/2023:

DECRETA:
Art. 1°-Ficam nomeados os classificados no Concurso Público, abaixo classificados para o exercício do cargo a que fizeram jus.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NOME CARGO LOTAÇÃO
1 PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2 SHEILA SOARES MIRANDA AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3 LUCAS ADRIANO SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4 RONALDY AMORIM DE OLIVEIRA AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MONITOR DE CRECHE
NOME CARGO LOTAÇÃO
1 ANGELA APARECIDA DA SILVA VIEIRA MONITOR DE CRECHE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 GRACIANE DO NASCIMENTO FERREIRA MONITOR DE CRECHE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOME CARGO LOTAÇÃO
1 ELIANE APARECIDA PIRES ZAMBELI AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 LAURA MARTINELI MOREIRA DA ROCHA AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MOTORISTA
NOME CARGO LOTAÇÃO
1 WILLIAN BERNARDO DA CRUZ MOTORISTA I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NUTRICIONISTA
NOME CARGO LOTAÇÃO
1 DANIELA DA SILVA BRAGA NUTRICIONISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art 2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 14 de Setembro de 2023.

JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:2C3A1815

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
PORTARIA Nº 11, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 11, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre alteração da Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de Urucânia/MG."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Urucânia, para o biênio 2023/2024, nos termos da Lei Municipal.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Fabiana Pereira Barbosa
Suplente: Soraia Aparecida Pataro

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Alessandra Cordeiro de Souza
Suplente: Giuliana Cordeiro de Souza
III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Titular: Raquel Vieira Rodrigues Lopes
Suplente: Edmar Lima Mayrink

IV- REPRESENTANES DE ENTIDADES CIVIS
Titular: José Geraldo de Souza
Suplente: José Geraldo Teixeira
V- REPRESENTANES DAS COMUNIDADES RURAIS
Titular: Dilson Alencar da Silva
Suplente: Teresa Marçal Coelho

VI- DIRETORIA
Presidente: Karla de Fátima Siqueira Silva
Vice-Presidente: Dannyela Fontes Pinto
Secretário Executivo: Edmar Lima Mayrink
Tesoureiro: Dilson Alencar da Silva

Art. 2º. As funções dos membros do Conselho Municipal de Defesa e Meio Ambiente são consideras serviços públicos relevantes, não lhes cabendo remuneração.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 13 de Setembro de 2023.

JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:ECD54D7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

Prefeitura Municipal de Vazante-MG torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Diversos (Oficinas Artesanato) para atender as Secretarias Municipais Saúde (CAPS), Educação e Desenvolvimento Social e do Trabalho, com Participação Exclusiva de Micro Empresas e/ou Empresa de Pequeno Porte/Equiparado. Critério de julgamento: **Menor Preço Item.** Data e horário de fim de recebimento das propostas: dia 29/09/2023 as 9 horas. Data e horário do início da disputa: dia 29/09/2023 às 9h10min na Plataforma: www.bnc.org.br. Edital disponível no site oficial do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 14/09/2023.

TAMARA TATIANE PEREIRA
Pregoeira – Portaria 092/2023.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:C5613D0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos dos artigos 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 208/2023 – Dispensa nº 88/2023**, destinado à prestação de serviço de UTI Móvel, para transferência da paciente menor Bella Goulart Granja, internada pelo SUS para o Hospital Infantil na cidade de Belo Horizonte, em razão do contrato do referido serviço encontrar-se vencido, à empresa ***Pax Rio Branco Ltda***, no valor total de R$ 5.900,00 **(cinco mil e novecentos reais).** Data 13/09/2023

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:CAA342F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2022, pertinente ao Processo Administrativo nº 069/2022, Pregão Presencial nº 011/2022, que possui por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, LINHA BRANCA, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EM GERAL, por mais 12 (doze) meses. Contratada: MINASFOR LTDA-ME , CNPJ Nº 14.419.879/0001-15. Valor do contrato R$ 144.540,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais). Vigência: 05/09/2023 à 04/09/2024.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:AD080083

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º 017/2023. Modalidade Pregão presencial – LICITAÇÃO DESERTA. Objeto: Contratação de serviços de arrecadação via PIX. Torna público que não houve licitantes para o certame.

RAFAEL APARECIDO PEIXOTO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Maria Das Dores Freitas
Código Identificador:84A9AEE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO PROCESSO 105/2023

Ratifica Processo – Aquisição de material gráfico para o Programa de Educação Ambiental "Outro Norte"

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 105/2023 – Dispensa de Licitação 77/2023. Objeto: Aquisição de material gráfico para o Programa de Educação Ambiental "Outro Norte". Processo de Dispensa de Licitação artigo 75, inciso II – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: Gráfica e Jornal A Semana LTDA – CNPJ 23.533.508/0001-50 – Valor total R$ 220,00. Data da ratificação: 01/09/2023. Engº Bruno Santos Guimarães – Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Pirapora-MG, 01 de setembro de 2023.

ENGº BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE Pirapora-MG.

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:314043A8

SAAE PIRAPORA-MG
INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS

PORTARIA SAAE/PIR-088/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2021 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 04/01/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores, **Emerson Bruno Oliveira Silva** (Agente Administrativo), **Carlos Eduardo Antunes de Castro** (Agente Administrativo) e **Ana Maria dos Santos Magalhães** (Operador de ETA), para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais do SAAE/Pirapora–MG; bem como inventário de estoque do almoxarifado e baixa de inservíveis.

A Comissão nomeada entregará relatório conclusivo até o dia 31 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral
SAAE/Pirapora – MG

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:8A340A82

SAAE PIRAPORA-MG
RETIFICAÇÃO PROCESSO 81/2023

Retifica valor e número de CNPJ da empresa de Processo – Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para diversas unidades do SAAE Pirapora

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Retifica Processo Licitatório 81/2023 – Dispensa de Licitação 63/2023. Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para diversas unidades do SAAE Pirapora. Processo de Dispensa de Licitação artigo 75, inciso II – Lei 14.133/2021, onde houve a seguinte retificação de valor por desclassificação de fornecedor:

Onde se lê: Empresa Contratada: Gilberto do Nascimento Fonseca ME – CNPJ 26.283.788/0001-84 – Valor R$ 31.486,00, Casa dos Fogões e Refrigeração LTDA – CNPJ 01.499.229/0001-85 – Valor R$ 3.455,00, Eletrocom LTDA – CNPJ 03.708.071/0001-31 – Valor R$ 2.370,00, Bendicasa Móveis e Eletro LTDA – Valor R$ 12.377,94. Valor total do processo R$ 49.688,94.

Leia-se: Empresa Contratada: Gilberto do Nascimento Fonseca ME – CNPJ 26.283.788/0001-84 – Valor R$ 33.516,00, Casa dos Fogões e Refrigeração LTDA – CNPJ 01.499.229/0001-85 – Valor R$ 3.455,00, Eletrocom LTDA – CNPJ 03.708.071/0001-31 – Valor R$ 2.370,00, Bendicasa Móveis e Eletro LTDA – CNPJ 10.563.391/0008-82 - Valor R$ 10.850,00. Valor total do processo R$ 50.191,00.
Data da retificação: 11/09/2023.

ENGº BRUNO SANTOS GUIMARÃES –
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Pirapora-MG, 11 de setembro de 2023.

ENGº BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE Pirapora-MG.

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:255B1AB5

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO PROCESSO 111/2023

Ratifica Processo – Contratação de empresa especializada e autorizada para emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil, tipo A1 pessoa jurídica.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 111/2023 – Dispensa de Licitação 83/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada e autorizada para emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil, tipo A1 pessoa jurídica. Processo de Dispensa de Licitação artigo 75, inciso II – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: HD Hospedagem Digital LTDA – CNPJ 05.910.131/0001-20 – Valor total R$ 174,00. Data da ratificação: 13/09/2023.

ENGº BRUNO SANTOS GUIMARÃES –
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Pirapora-MG, 13 de setembro de 2023.

ENGº BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE Pirapora-MG.

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:3710FC0B

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO DE CONTRATO 26/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Eletrônico nº 16/2023 – Processo Licitatório nº 71/2023 – Processo de Compra nº 10831/2023 – Critério de julgamento: menor preço por lote – **Lote exclusivo para ME/ EPP**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de análises físico-químicas e bacteriológicas de afluente, efluente e corpo hídrico à montante e jusante do corpo receptor da Ete, de acordo com as resoluções nº 274/2000, nº 357/2005, e nº 430/2011 do conselho nacional do meio ambiente – Conama e deliberação normativa copam nº 216 de 27/10/2017 ou outras que venham substituí-las**. Empresa Vencedora: Celasa Análises Ltda. - CNPJ nº 14.546.072/0001-43. Lote 01, **valor total**: R$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais). As despesas decorrentes do presente contato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 17.512.2016.2176-3339039.37-1501 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, para o exercício de 2023 e das dotações correspondentes do exercício subsequente no caso de aditamento Data da assinatura do contrato: 14/08/2023.Vigência contratual: 14/08/2023 a 31/12/2023.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:41872FD5

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº97/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Eletrônico nº 22/2023 – Processo Licitatório nº 97/2023 – Processo de Compra nº 11464/2023 – Critério de julgamento: menor preço por lote – licitação mista com lotes 01 e 03 exclusivos para ME/ EPP e lote 02 para ampla concorrência. Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) e agente redutor/fluido transportável de baixo risco (Arla 32), com o objetivo de atender os veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do SAAE/Pirapora, conforme a necessidade da Contratante**. Empresa Vencedora: **DR PETROLEO LTDA** – CNPJ: 32.158.143/0001-12.

Item 01- Gasolina comum, quantidade: 11.500 litros a R$ 5,99. Valor: R$ 68.885,00. Item 03 - Arla 32, quantidade: 70 litros a R$ 4,50. Valor: R$ 315,00. Item 04 - Óleo diesel S-10, quantidade: 3.300 litros a R$ 6,45. Valor: 21.285,00. **Total: R$ 90.485,00** (noventa mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Empresa Vencedora: **COMBUSTIVEL FJT EIRELI EPP** – CNPJ: 23.533.722/0001-07. Item 02 - Óleo diesel comum, quantidade: 26.200 litros a R$ 6,04. **Valor Total: R$ 158.248,00**. As informações complementares a esta licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro–Pirapora-MG, CEP.: 39.270-068, telefone (38) 3741-1530, através do *e-mail*: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br, ou pela internet www.saaepirapora.com.br e www.licitar.digital.com.br.

Pirapora MG., 14 de setembro de 2023.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:C67DE5C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014 e demais legislação, sob as condições estabelecidas no ato convocatório e anexos.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 08:31 horas do dia 27/09/2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: Site de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site https://www.gov.br/compras/pt-br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 14 de setembro de 2023.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:FF78A608

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG

SAAE DE ITABIRITO/MG
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG - EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - PL Nº 083/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG - EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - PL Nº 083/2023-Objeto Contratação de empresa especializada em locação de licença de sistema comercial (software) para acesso às bases de Requerimento, Contas e Consumos, Atendimento ao Público, Dívida Ativa, Link de Autoatendimento, Hospedagem de Dados, Cobrança Via Cartório de Protesto, Modulo de cobrança Pix (QRCode), Os OnLine, Funcionalidades Web, Integração com Impressão de Conta Simultânea, incluindo implantação, migração, manutenção, atualização, suporte e treinamento, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.. Tipo: Menor Preço Global. Sessão Pública de Lances será aberta na internet às **09:00 horas** do dia **05/10/2023**, no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:0163B542

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
AVISO LICITACAO PREGAO PRESENCIAL 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 167/2023
TIPO: Menor preço global

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema-MG torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial – Registro de Preços **003/2023**, tipo menor preço global, objetivando aquisições futuras e eventuais de combustíveis para os veículos e máquinas da frota do SAAE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I**,** pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: dia 28/09/2023 às 13h00min. Local: Rua A, nº 10, Bairro São João, Moema – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Autarquia no Setor de Compras e Licitações mediante pagamento de taxa R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) ou através de mídia gravável (pendrive), ou ainda poderá ser baixado no site www.saaemoema.mg.gov.br ou solicitado pelo email saaemoema@gmail.com. Outras informações (37) 3525-1307, no horário de 12h00min às 17h00min horas.

Moema-MG, 14 de Setembro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretora do SAAE de Moema-MG.

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:EABD51C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 098/2022

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e RVM DO SUDOESTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 08 de setembro de 2023, para finalização do saldo contratual existente e atender às necessidades do SAAE. Fica, a partir de 08/09/2023, o valor reequilibrado, como segue: 1° - Adição do valor

do litro da gasolina comum de R$ 5,31 (cinco reais e trinta e cinco centavos) para R$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos); 2° - Adição do valor do litro da gasolina aditivada de R$ 5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos) para R$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos); 3° - Adição do valor do litro do óleo diesel S10 de R$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) para R$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos); 4° - Adição do valor do litro do óleo diesel S500 de R$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos) para R$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos); 5° - Supressão do valor do litro do etanol de R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) para R$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos). Em decorrência do reequilíbrio do preço, o valor total do contrato passa de R$ 73.655,45 (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 85.849,42 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta nove reais e quarenta e dois centavos).

Passos, 08 de setembro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:DD3329F4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
DISPENSA ELETRÔNICA 008/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Dispensa Eletrônica tipo **Menor Preço Por Item**, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para realização de serviços de desassoreamento e/ou reconstrução de 117 (cento e dezessete) barragens de contenção de água de chuvas (barraginhas) na Micro Bacia do Ribeirão Bocaina, no Município de Passos/MG,** conforme especificações técnicas e de quantidades estabelecidas no Anexo I – Estudo Técnico Preliminar e Anexo II – Termo de Referência. Recebimento das Propostas: Até as 07:59 horas de 22/09/2023. Local: Plataforma de Licitações AMM LICITA – https://ammlicita.org.br. Todos os documentos deverão ser enviados para a plataforma AMM LICITA. Informações pelo e-mail: compras@saaepassos.com.br. Telefone: (35) 3522-8660.

Passos/MG, 15 de setembro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS -
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Ricardo de Paula Silva
Código Identificador:6D9443F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 025/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023
DISPENSA Nº 011/2023
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG.
CONTRATADA: Abelmar – Assistência Médica Ltda, inscrita no CNPJ nº. 07.407.438/0001-38**,** com sede à Rua Sergipe 776, sala 01, Bairro Santa Eugênia**,** Lagoa da Prata-MG.
OBJETO: Prestação de serviços para Realização de exames de ECG - Eletrocardiograma com Laudo e exames de Eletroencefalograma com Laudo, para os funcionários do SAAE, em atendimento a solicitação do Médico do Trabalho de Acordo com o Exigido no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/08/2023 a 29/08/2024.
DATA: 29/08/2023

CONTRATO Nº. 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG.
CONTRATADA: RM Reservatórios Metálicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.018.041/0001-76, situada no endereço Estrada Municipal PTC-004, S/N Empresa , Bairro Aeroporto, na cidade Patrocínio-MG, CEP: 38744-002.
OBJETO: Aquisição de Reservatório Metálico com capacidade útil de 1.000 m³, para armazenamento de água potável para o consumo humano.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.099.000,00 (um milhão e noventa e nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2023 a 30/08/2024.
DATA: 30/08/2023

CONTRATO Nº. 027/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG.

CONTRATADA: Proseg Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.749.430/0001-18, situada à Rua Desembargador Alonso Starling, n.399, Andar 2 sala 03, Centro, na cidade de Manhuaçu-MG, CEP: 36.900-055.

OBJETO: Elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade Prestação de Serviços.

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.325,76 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/09/2023 a 06/09/2024.
DATA: 06/09/2023

EDIMILSON JOSÉ DA LAGE
Diretor do SAAE

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:703B02A9

SAAE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2023
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG.
CONTRATADA: Usiman Usinagem, Manutenção e Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.751.044/0001-11, situada à Avenida Vereador Milton Lacerda, nº 1195, Bairro Distrito Industrial, Lagoa da Prata - MG.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de usinagem para atendimento do SAAE, nas demandas da autarquia no sistema de esgotamento sanitário e no sistema de abastecimento de água, com fornecimento de todo material, mão de obra e ferramentas, necessários à execução dos serviços.
VALOR DO CONTRATO: R$ 134.999,15 (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/08/2023 a 29/08/2024.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 20.003.17. 512.1702. 2005. 3.3.90.39.00 e 20.004.17. 512.1702. 2006. 3.3.90.39.00.
DATA: 29/08/2023

EDIMILSON JOSÉ DA LAGE
Diretor do SAAE

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5179F4BE

SAAE LAGOA DA PRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 098/2023 – Objeto: Aquisição de caçamba (báscula), capacidade 6m³, e instalação em caminhão toco 4x2 – Mercedes Benz-modelo Atego 1419 - Ano 23/24, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Data: 27/09/2023 às 9h.
Pregão Eletrônico nº 099/2023 – Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento e Instalação de Quadro de Telemetria, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Data: 27/09/2023 às 12:30h.
Editais encontram-se disponíveis nos sites www.saaelp.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.
A sessão de lances ocorrerá na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

Lagoa da Prata, 14 de setembro de 2023.

Autoridade Competente:
EDIMILSON JOSÉ DA LAGE
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:09ACD486

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023
PROCESSO 044/2023

O SAAE DE VIÇOSA-MG torna público que realizará no dia **05/10/2023 as 08h00min no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br** o **PregãoEletrônico n.º 027/2023**, cujo objeto da presente licitação é a contratação de energia elétrica para o suprimento de unidades consumidoras do SAAE viçosa, no ambiente de contratação livre (ACL), conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608/ (31) 3899-5609, ou ainda pelo site https://www.saaevicosa.mg.gov.br/licitacoes/editais.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINE –
Diretor Presidente.

Viçosa, 14 de setembro de 2023.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:C96D0EC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
Extratos de Atas de Registro de Preço decorrentes do Pregão Eletrônico nº 004/2023. Processo Licitatório Nº 012/2023. Órgão Gerenciador: CONSMEPI. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI, conforme especificações do Edital e seus anexos. Vigência: 12 meses, tendo como termo inicial a assinatura do instrumento.
Data de assinatura das ARP´s 024; 025; 026; 027; 028 e 029/2023: 13/09/2023.

Extrato da ARP nº 024/2023 – Lotes 01 e 03.
Fornecedor: SOMA COMERCIO ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 09.152.032/0001-87
Valor total ARP: R$ 97.299,64

LOTE 01 - PISCINA DE BOLINHAS					
1	**Piscina de Bolinhas**	Conjunto	14	R$ 807,14	R$ 11.299,96
TOTAL LOTE 01					**R$ 11.299,96**

LOTE 03 - COZINHA INFANTIL					
1	**Cozinha Infantil**	Unidade	36	R$ 2.388,88	R$ 85.999,68
TOTAL LOTE 03					**R$ 85.999,68**

Extrato da ARP nº 025/2023 – Lote 05.
Fornecedor: PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 85.515.542/0001-50
Valor total ARP: R$ 53.818,34

LOTE 05 - CAMA INFANTIL					
1	**Cama Infantil**	Unidade	233	R$ 230,98	R$ 53.818,34
TOTAL LOTE 05					**R$ 53.818,34**

Extrato da ARP nº 026/2023 – Lote 02
Fornecedor: BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.
CNPJ: 37.515.937/0001-00
Valor total ARP: R$ 128.667,00

LOTE 02 - CIRCUITO DE ATIVIDADES					
1	**Circuito de Atividades**	Conjunto	77	R$ 1.671,00	R$ 128.667,00
TOTAL LOTE 02					**R$ 128.667,00**

Extrato da ARP nº 027/2023 – Lote 07
Fornecedor: MG COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 18.108.624/0001-92
Valor total ARP: R$ 1.403.600,00

LOTE 7 - PARQUE					
1	**Parque I**	Unidade	41	R$ 11.200,00	R$ 459.200,00
2	**Parque II**	Unidade	18	R$ 20.800,00	R$ 374.400,00
3	**Parque III**	Unidade	20	R$ 28.500,00	R$ 570.000,00
TOTAL LOTE 07					**R$ 1.403.600,00**

Extrato da ARP nº 028/2023 – Lote 08
Fornecedor: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 46.153.320/0001-82
Valor total ARP: R$ 669.898,84

LOTE 08 - BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS					
1	**Ábaco Aberto**	Unidade	179	R$ 21,64	R$ 3.873,56
2	**Ábaco de Seriação**	Unidade	86	R$ 22,37	R$ 1.923,82
3	**Alfabeto com Associação de Imagem e Letra**	Unidade	196	R$ 50,19	R$ 9.837,24
4	**Alfabeto com Ilustrações**	Unidade	106	R$ 47,69	R$ 5.055,14
5	**Alfabeto Recortado em MDF**	Unidade	110	R$ 31,50	R$ 3.465,00
6	**Alfabeto em Sílabas**	Unidade	64	R$ 70,84	R$ 4.533,76
7	**Jogo para Aprendizado das Horas**	Unidade	66	R$ 38,07	R$ 2.512,62
8	**Bandinha Rítmica**	Conjunto	81	R$ 657,21	R$ 53.234,01
9	**Jogo Bingo do alfabeto**	Unidade	60	R$ 97,04	R$ 5.822,40
10	**Blocos de Encaixar com Imagens**	Conjunto	57	R$ 104,01	R$ 5.928,57
11	**Blocos Lógicos**	Conjunto	116	R$ 72,71	R$ 8.434,36
12	**Bola de Bobath**	Unidade	73	R$ 230,58	R$ 16.832,34
13	**Jogo para aprendizado monetário**	Unidade	72	R$ 219,50	R$ 15.804,00
14	**Caixa Tátil**	Conjunto	68	R$ 83,30	R$ 5.664,40
15	**Conjunto 5 Jogos**	Conjunto	95	R$ 68,29	R$ 6.487,55
16	**Conjunto de Letras e Números**	Conjunto	58	R$ 63,78	R$ 3.699,24
17	**Animais com Filhotes**	Conjunto	67	R$ 762,40	R$ 51.080,80
18	**Coleção de Aramados**	Conjunto	77	R$ 185,45	R$ 14.279,65
19	**Jogo Círculo de Frações**	Conjunto	72	R$ 52,00	R$ 3.744,00
20	**Dominó Abstração das partes**	Unidade	50	R$ 17,17	R$ 858,50
21	**Dominó de Adição**	Unidade	55	R$ 17,17	R$ 944,35
22	**Dominó de Associação de Ideias**	Unidade	63	R$ 17,17	R$ 1.081,71
23	**Dominó de Alfabetização**	Unidade	24	R$ 17,17	R$ 412,08
24	**Dominó de Figura e Sombra**	Unidade	56	R$ 17,17	R$ 961,52
25	**Dominó de Figuras Geométricas**	Unidade	63	R$ 17,17	R$ 1.081,71
26	**Dominó de Metades**	Unidade	55	R$ 17,17	R$ 944,35
27	**Dominó de Quantidade**	Unidade	55	R$ 17,17	R$ 944,35
28	**Dominó de Texturas**	Unidade	66	R$ 18,54	R$ 1.223,64
29	**Dominó de Divisão**	Unidade	54	R$ 17,17	R$ 927,18
30	**Dominó de Divisão Silábica**	Unidade	28	R$ 17,17	R$ 480,76
31	**Dominó de Frases**	Unidade	24	R$ 17,17	R$ 412,08
32	**Dominó de Multiplicação**	Unidade	54	R$ 17,17	R$ 927,18
33	**Dominó de Subtração**	Unidade	54	R$ 17,17	R$ 927,18
34	**Jogo de Desenho**	Unidade	87	R$ 17,17	R$ 1.493,79
35	**Jogo Esquema Corporal**	Conjunto	60	R$ 165,82	R$ 9.949,20
36	**Jogo de conscientização sobre recolhimento seletivo de lixo**	Unidade	48	R$ 84,38	R$ 4.050,24
37	**Conjunto de Fantoches de Animais Domésticos**	Conjunto	71	R$ 99,10	R$ 7.036,10
38	**Conjunto de Fantoches de Animais Selvagens**	Conjunto	70	R$ 99,10	R$ 6.937,00
39	**Conjunto de Fantoches de Família Branca**	Conjunto	55	R$ 131,48	R$ 7.231,40
40	**Conjunto de Fantoches de Família Negra**	Conjunto	53	R$ 131,48	R$ 6.968,44
41	**Jogo de Letras**	Unidade	52	R$ 87,33	R$ 4.541,16
42	**Jogo de Operações Matemáticas**	Unidade	52	R$ 89,29	R$ 4.643,08
43	**Jogo para estimular as Cantigas Folclóricas**	Unidade	70	R$ 126,58	R$ 8.860,60
44	**Jogo de Encaixe de Números**	Unidade	30	R$ 36,30	R$ 1.089,00
45	**Jogo de Amarelinha**	Unidade	52	R$ 91,25	R$ 4.745,00
46	**Jogo Pedagógico de Refeição**	Unidade	26	R$ 236,47	R$ 6.148,22
47	**Jogo Pedagógico de encontrar diferenças**	Unidade	50	R$ 156,00	R$ 7.800,00
48	**Jogo Pedagógico de Frutas**	Unidade	25	R$ 150,12	R$ 3.753,00
49	**Jogo Pedagógico de Contar Histórias**	Unidade	81	R$ 125,59	R$ 10.172,79
50	**Jogo de Palavras**	Unidade	55	R$ 132,46	R$ 7.285,30
51	**Jogo Pedagógico Monta Animais e Palavras**	Unidade	37	R$ 131,48	R$ 4.864,76
52	**Jogo Pedagógico de Compras**	Unidade	56	R$ 157,97	R$ 8.846,32
53	**Jogo Pedagógico de Soletrar**	Unidade	44	R$ 33,36	R$ 1.467,84
54	**Conjunto Psicomotor de Atividades I**	Conjunto	56	R$ 226,66	R$ 12.692,96
55	**Conjunto Psicomotor de Atividades II**	Conjunto	57	R$ 338,52	R$ 19.295,64
56	**Jogo de Loto Aritmético**	Unidade	15	R$ 34,34	R$ 515,10
57	**Jogo de Loto Leitura**	Unidade	12	R$ 47,10	R$ 565,20
58	**Material Dourado**	Unidade	68	R$ 164,84	R$ 11.209,12
59	**Material Dourado Individual**	Unidade	82	R$ 31,40	R$ 2.574,80
60	**Memória de Alfabetização**	Unidade	47	R$ 18,64	R$ 876,08
61	**Memória de Frutas, Legumes e Hortaliças**	Unidade	29	R$ 18,64	R$ 540,56
62	**Memória de Meios de Transporte e Comunicação**	Unidade	26	R$ 18,64	R$ 484,64
63	**Memória de Numerais**	Unidade	24	R$ 18,64	R$ 447,36
64	**Memória de Profissões**	Unidade	18	R$ 18,64	R$ 335,52

65	**Memória de Sílabas**	Unidade	31	R$ 18,64	R$ 577,84
66	**Memória de Texturas**	Unidade	18	R$ 21,59	R$ 388,62
67	**Memória de Meus Brinquedos**	Unidade	19	R$ 18,64	R$ 354,16
68	**Caixa de Luz**	Unidade	45	R$ 1.853,49	R$ 83.407,05
69	**Jogo de Mosaico**	Unidade	20	R$ 21,59	R$ 431,80
70	**Jogo Numeral e Quantidade em Libras**	Unidade	35	R$ 141,29	R$ 4.945,15
71	**Jogo Numeral e Quantidade com Pinos**	Unidade	52	R$ 24,53	R$ 1.275,56
72	**Jogo de Palavras Cruzadas**	Unidade	24	R$ 49,06	R$ 1.177,44
73	**Jogo de Letras**	Unidade	21	R$ 18,64	R$ 391,44
74	**Jogo de Números**	Unidade	21	R$ 20,61	R$ 432,81
75	**Conjunto de Quebra-Cabeças de Esportes**	Conjunto	26	R$ 78,50	R$ 2.041,00
76	**Jogo de Quebra-cabeça que demonstra a evolução**	Conjunto	29	R$ 129,52	R$ 3.756,08
77	**Jogo de Quebra-Cabeça com Sílabas**	Unidade	22	R$ 44,15	R$ 971,30
78	**Jogo de Quebra-Cabeça com Animais**	Unidade	23	R$ 77,52	R$ 1.782,96
79	**Jogo de Quebra-Cabeça de Animais com seus filhotes**	Unidade	22	R$ 155,03	R$ 3.410,66
80	**Jogo de Quebra-cabeça com sucessão de imagens**	Unidade	22	R$ 32,38	R$ 712,36
81	**Relógio em MDF**	Unidade	63	R$ 32,38	R$ 2.039,94
82	**Rolo de Bobath**	Unidade	60	R$ 136,39	R$ 8.183,40
83	**Peças para Formar Cenários**	Conjunto	35	R$ 145,22	R$ 5.082,70
84	**Peças de Encaixe I**	Conjunto	51	R$ 84,36	R$ 4.302,36
85	**Peças de Encaixe II**	Conjunto	33	R$ 72,61	R$ 2.396,13
86	**Peças de Encaixe III**	Conjunto	30	R$ 157,97	R$ 4.739,10
87	**Peças de Encaixe IV**	Conjunto	20	R$ 213,90	R$ 4.278,00
88	**Peças de Encaixe V**	Conjunto	21	R$ 218,81	R$ 4.595,01
89	**Peças de Encaixe VI**	Conjunto	19	R$ 247,26	R$ 4.697,94
90	**Peças de encaixe VII**	Conjunto	39	R$ 373,84	R$ 14.579,76
91	**Jogo Pedagógico de Rimas**	Unidade	22	R$ 121,67	R$ 2.676,74
92	**Jogo Sequência Lógica Atividades**	Unidade	59	R$ 20,61	R$ 1.215,99
93	**Jogo Sequência Lógica Transformação**	Unidade	56	R$ 20,61	R$ 1.154,16
94	**Jogo Sequência Lógica Cotidiano**	Unidade	58	R$ 20,61	R$ 1.195,38
95	**Jogo Sequência Lógica Vida**	Unidade	58	R$ 20,61	R$ 1.195,38
96	**Jogo de Sólidos Geométricos**	Conjunto	54	R$ 67,70	R$ 3.655,80
97	**Jogo de Tangram**	Unidade	95	R$ 78,50	R$ 7.457,50
98	**Tapete em EVA com Letras para Encaixar**	Conjunto	85	R$ 128,54	R$ 10.925,00
99	**Tapete em EVA com Números para Encaixar**	Conjunto	61	R$ 92,23	R$ 5.626,03
100	**Teatro para Fantoches**	Unidade	33	R$ 132,46	R$ 4.371,18
101	**Teatro para Projeção de Sombras**	Unidade	14	R$ 1.897,65	R$ 26.567,10
102	**Conjunto de Trânsito**	Conjunto	32	R$ 474,90	R$ 15.196,80
103	**Túnel Lúdico**	Unidade	45	R$ 385,61	R$ 17.352,45
104	**Jogo de Xadrez e Dama**	Unidade	91	R$ 22,57	R$ 2.053,87
105	**Livro de Intenções Pedagógicas Infantil**	Unidade	29	R$ 225,68	R$ 6.544,72
TOTAL LOTE 08					**R$ 669.898,84**

Extrato da ARP nº 029/2023 – Lotes 04 e 06
Fornecedor: EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.386.332/0001-72
Valor total ARP: R$ 2.282.099,65

LOTE 04 - ESTANTE ORGANIZADORA					
1	**Estante organizadora lúdica**	Unidade	52	R$ 1.471,91	R$ 76.539,32
2	**Estante organizadora modular**	Unidade	54	R$ 2.510,38	R$ 135.560,52
TOTAL LOTE 04					**R$ 212.099,84**

LOTE 06 - PLAYGROUND					
1	**Playground I**	Unidade	39	R$ 15.123,76	R$ 589.826,64
2	**Playground II**	Unidade	36	R$ 22.932,72	R$ 825.577,92
3	**Playground III**	Unidade	25	R$ 26.183,81	R$ 654.595,25
TOTAL LOTE 06					**R$ 2.069.999,81**

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:C827470D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 067/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 12/09/2023

Processo n° 265/2023
Pregão Eletrônico nº 067/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, oriundos de determinações judiciais, pelo período de 12 meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, declaro licitação DESERTA para os itens 09, 101, 173, 174 e 189 e FRACASSADA para os itens 20, 22, 27, 29, 30, 32, 35, 38, 51, 77, 84, 86, 88, 102, 107, 108, 121, 124, 125, 126, 127, 130, 133, 135,

137, 151, 156, 160, 163, 166, 170, 171, 172, 178, 195, 198, 199, 200 e 201, Adjudico, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 12/09/2023, e resultado abaixo:

Itens Desertos:

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.
0009	50786	ALPHAGAN COLÍRIO 10ML TARTARATO DE BRIMONIDINA	UN	48	68,66
0101	49509	INELLARE, CÁLCIO + VITAMINA D, ZERO AÇÚCAR, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CP	360	1,50
0173	50921	SUPOSITÓRIO TRANSPULMIN	UN	360	2,03
0174	50922	SYNVISC 2ML HILANO G-F 20	SR	4	1.337,95
0189	49610	VANNAIR, 6 MCG + 100 MCG/DOSE, EMBALAGEM COM FRASCO INALADOR SPRAY 120 DOSES	CX	24	1,78

Itens Fracassados:

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.
0020	3684	ARTROLIVE (SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG + SULFATO DE CONDROITINA 400MG) - CÁPSULA - ARTROLIVE (SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG + SULFATO DE CONDROITINA 400MG) - CÁPSULA	UN	1.080	1,85
0022	13395	ATENSINA 0,200 MG COMP	UN	720	0,32
0027	9053	ATROVENT N 20MG COM 60ML (AEROSSOL)	UN	12	21,24
0029	3696	AZOPT 1% COLIRIO - AZOPT 1% COLIRIO- FRASCO C/ 5 ML	UN	72	78,00
0030	3687	AZORGA COLIRIO - Azorga colírio frasco 5 ml	UN	24	71,08
0032	3700	BAMIFIX 300MG - Bamifix 300 mg comprimido	UN	1.440	1,55
0035	50800	BEZAFIBRATO 400 MG	UN	720	2,65
0038	50801	BRITENS COLÍRIO 10ML	FR	150	62,45
0051	3663	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG - Cloridrato de Biperideno 2 mg comprimido	UN	1.800	0,27
0077	50848	DRUSOLOL 5 ML MALEATO DE TIMOLOL, CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA	FR	150	69,99
0084	3769	FENITOINA 100MG - Fenitoina 100 mg comprimido	UN	2.160	0,14
0086	9617	FORMULA MANIPULADA CLOROQUINA 200 MG + FAMOTIDINA 20 MG - FORMULA MANIPULADA CLOROQUINA 200 MG + FAMOTIDINA 20 MG	UN	360	1,12
0088	8523	FOSTAIR 8ML - 120 DOSES	UN	120	130,74
0102	50869	INSULINA NOVORAPID 100U/ML FLEXPEN	FR	72	36,73
0107	50873	LEFLUNOMIDA 20 MG	CP	360	7,65
0108	49516	LEPONEX, 100 MG	CP	1.080	9,59
0121	8785	MINILAX ENEMA BISNAGA 6,5 GR	UN	336	5,80
0124	50889	MOTIX - AMICA MONTANA D2 + ASSOCIAÇÃO	CP	720	1,28
0125	14331	MOTORE (CÚRCUMA LONGA) COMP	UN	720	1,59
0126	8574	MUVINLAX SACHET - EMBALAGEM COM 14 GRAMAS PARA PREPARAÇÃO	UN	480	2,07
0127	49535	NATURETTI, GELEIA 5,8 MG/G + 3,9 MG/G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, FRASCO 130 G	FR	24	41,56
0130	8231	NEULEPTIL 4% GOTAS - ADULTO COM 20ML - NEULEPTIL 4% GOTAS - ADULTO COM 20ML	UN	36	20,00
0133	49542	NIMODIPINO, 30 MG	CP	2.010	1,05
0135	3855	OLANZAPINA 10MG - Olanzapina10 mg comprimido	UN	3.600	1,06
0137	49550	ONGLYZA, 5 MG	CP	672	3,24
0151	49569	PROLIA, 60 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA 1 ML	SR	2	793,01
0156	8080	QUET XR (HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA) ORIGINAL (NÃO PODE SER GENÉRICO) 50MG - COMPRIMIDO - QUET XR (HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA) ORIGINAL/	UN	1.500	3,30
0160	51476	RISPERIDONA 1 MG/ML - RISPERIDONA 1 MG/ML	CX	24	11,05
0163	50912	SELOKEN 50MG TARTARATO DE METROPOLOL	CP	720	1,00
0166	52620	SIMBRINZA - CONTENDO 8 ML	UN	12	86,76
0170	52613	SPIRIVA 2,5 MG/DOSES - CONTENDO 60 DOSES	CX	72	336,90
0171	50442	STABLON (TIANEPTINA SÓDICA) 12,5 MG	UN	720	3,75
0172	52614	STANGLIT - CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG	CP	360	1,49
0178	13732	THIOCTACID 600 HR	UN	720	5,65
0195	50933	VITAMINA D 1000 UI	CS	48	0,20
0198	5190	XARELTO 20MG COMPRIMIDO. - XARELTO 20MG COMPRIMIDO.	UN	5.040	6,99
0199	13451	XARELTO DE 10 MG COMP - RIVAROXABANA	UN	1.800	7,45
0200	51073	XARELTO (RIVAROXABAN), 2,5 MG	CP	1.080	3,25
0201	50154	ZOLADEX (ACETATO DE GOSSERRELINA) 3,6 MG (INJEÇÃO SUBCUTÂNEA)	UN	36	74,82

LICITANTE VENCEDOR:

ü A empresa **BIOMAXFARMA JOTA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 19.987.783/0001-77 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 7.853,40 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
10	720,00	UN	ALPRAZOLAM 1MG - Alprazolam1 mg comprimido	GERMED	COMP	R$ 0,10	R$ 72,00
11	1.080,00	UN	ALPRAZOLAM 2MG - Alprazolam2 mg comprimido	GERMED	COMP	R$ 0,15	R$ 162,00
42	1.020,00	UN	CARVEDILOL 12,5MG - Carvedilol 12,5 mg comprimido	BIOSINTETICA	COMP	R$ 0,13	R$ 132,60
44	5.760,00	UN	CILOSTAZOL 100MG - Cilostazol 100 mg comprimido	BIOSINTETICA	COMP	R$ 0,49	R$ 2.822,40
56	1.080,00	CS	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	BIOSINTETICA	COMP	R$ 1,56	R$ 1.684,80
60	1.080,00	UN	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG - COMPRIMIDO - CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	MERCK S.A	COMP	R$ 0,87	R$ 939,60
67	6.000,00	CP	CORUS 50MG LOSARTANA POTÁSSICA	ACHE	COMP	R$ 0,34	R$ 2.040,00
Total R$ 7.853,40							

ü A empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 23.228.076/0001-74 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 54.243,60 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
5	360,00	UN	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL - AMPOLA CONTENDO 10 ML	FARMACE	FARMACE	R$ 0,35	R$ 126,00
6	3.000,00	CS	ALENIA 12MG+400MG	LABOFARMA	LABOFARMA	R$ 2,35	R$ 7.050,00
16	1.500,00	CP	ARISTAB, 15 MG	LABOFARMA	LABOFARMA	R$ 8,97	R$ 13.455,00
28	36,00	FR	AVAMYS, SPRAY NASAL, 27,5 MCG/DOSE, FRASCO	GSK	GSK	R$ 57,90	R$ 2.084,40

			120 DOSES				
52	720,00	UN	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG - Cloridrato de diltiazem 30 mg comprimido	E M S	E M S	R$ 0,29	R$ 208,80
59	1.080,00	CP	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	GEOLAB	GEOLAB	R$ 0,16	R$ 172,80
75	1.020,00	CP	DONAREN RETARD, 150 MG	APSEN	APSEN	R$ 5,18	R$ 5.283,60
98	1.080,00	UN	HOLMES H40/12,5 COMPRIMIDO - HOLMES H40/12,5 COMPRIMIDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 2,25	R$ 2.430,00
99	2.520,00	CP	HOLMES H 40/25 OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIZIDA	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 2,24	R$ 5.644,80
115	720,00	CP	MAREVAN, 2,5 MG	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	R$ 0,46	R$ 331,20
140	360,00	CP	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	R$ 0,54	R$ 194,40
152	720,00	CP	PROSSO, 250 MG	MOMENTA	MOMENTA	R$ 4,94	R$ 3.556,80
159	360,00	CP	REVIA 50MG - CLORIDRATO DE NALTREXONA	CRISTALIA	CRISTALIA	R$ 4,79	R$ 1.724,40
164	360,00	CP	SELOZOK 25MG SUCCINATO DE METROPOLOL	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA	R$ 1,03	R$ 370,80
176	1.020,00	CP	TEOFILINA, 100 MG	ABBOT	ABBOT	R$ 0,65	R$ 663,00
184	4.320,00	CP	TREZOR 20 MG ROSUVASTATINA CALCICA	LABOFARMA	LABOFARMA	R$ 2,13	R$ 9.201,60
185	360,00	CP	TREZOR 40 MG ROSUVASTATINA CALCICA	LABOFARMA	LABOFARMA	R$ 4,85	R$ 1.746,00
Total R$ 54.243,60							

ü A empresa **FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 47.271.160/0001-39 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil duzentos e oitenta reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
134	720,00	CP	NINTEDANIBE 150 MG - NINTEDANIBE 150 MG	OFEV/BOEHRINGER INGELHEIM	IMPORTADO	R$ 224,00	R$ 161.280,00
Total R$ 161.280,00							

ü A empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 49.539.365/0001-88 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 2.245,68 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
4	72,00	UN	AEROLIN SPRAY 100MCG/DOSE SULFATO DE SALBUTAMOL	TEUTO	FR	R$ 16,09	R$ 1.158,48
92	1.800,00	CP	FUROSEMIDA, 40 MG	GEOLAB	CPR	R$ 0,10	R$ 180,00
188	720,00	UN	VALSARTANA 320 MG COMPRIMIDO - VALSARTANA 320 MG COMPRIMIDO	GERMED	CPR	R$ 1,26	R$ 907,20
Total R$ 2.245,68							

ü A empresa **HEALTH CARE MED DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 41.109.944/0001-89 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 40.001,64 (quarenta mil um real e sessenta e quatro centavos), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	720,00	UN	ACETILCISTEÍNA 600 MG . ENVELOPES COM 5 GRAMAS. - ACETILCISTEÍNA 600 MG. ENVELOPES COM 5 GRAMAS.	GEOLAB	GEOLAB	R$ 1,05	R$ 756,00
53	720,00	CP	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG	TEUTO	TEUTO	R$ 0,29	R$ 208,80
54	1.440,00	UN	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5 MG	GEOLAB	GEOLAB	R$ 0,58	R$ 835,20
61	1.080,00	CP	CLORIDRATO DE SUBTRAMINA MONOIDRATADO, 15 MG - CLORIDRATO DE SUBTRAMINA MONOIDRATADO, 15 MG	TEUTO	TEUTO	R$ 0,50	R$ 540,00
62	2.160,00	UN	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG - COMPRIMIDOS	TEUTO	TEUTO	R$ 0,54	R$ 1.166,40
70	30,00	FR	DERSANI 200ML	MEGALABS	MEGALABS	R$ 68,50	R$ 2.055,00
80	720,00	UN	ENOXAPARINA SÓDICA, 60 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA	BLAU	BLAU	R$ 24,00	R$ 17.280,00
110	1.080,00	CP	LEVETIRACETAM 250MG	NEO QUÍMICA	NEO QUÍMICA	R$ 1,05	R$ 1.134,00
120	720,00	CP	MESALAZINA, 800 MG	GERMED	GERMED	R$ 2,32	R$ 1.670,40
144	4.704,00	UN	PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO - Pantoprazol 40 mg comprimido	MEDQUÍMICA	MEDQUÍMICA	R$ 0,26	R$ 1.223,04
197	2.160,00	UN	XARELTO 15MG COMPRIMIDO - XARELTO 15MG COMPRIMIDO	BAYER	BAYER	R$ 6,08	R$ 13.132,80
Total R$ 40.001,64							

ü A empresa **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 16.586.871/0002-50 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 31.061,68 (trinta e um mil sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	100,00	UN	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME - ACETATO DE DEXAMETASONA CREME	PRATI DONADUZZI	DEXAMETASONA 1MG/GR CREME 10GR C/100 VP	R$ 2,20	R$ 220,00
14	2.100,00	UN	ANLODIPINA 5MG BESILATO ANLODIPINO	GEOLAB	BESILAPIN 05MG CPR C/500	R$ 0,04	R$ 84,00
21	720,00	UN	ATENSINA 0,150MG	BOEHRINGER	ATENSINA 0,150 MG CPR C/30 (st)	R$ 0,41	R$ 295,20
24	1.440,00	UN	ATORVASTATINA CALCICA 20MG - Atorvastatina cálcica 20 mg comprimido	GEOLAB	ATORVASTATINA CALCICA 20 MG CPR REV C/30 (st)	R$ 0,31	R$ 446,40
31	4.320,00	UN	BACLOFEN 10MG - Baclofen 10 mg comprimido	TEUTO	BACLOFEN 10MG CPR C/20	R$ 0,20	R$ 864,00
33	2.100,00	UN	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO - BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	BESILAPIN 05MG CPR C/500	R$ 0,04	R$ 84,00
34	1.020,00	CP	BEZAFIBRATO, 200 MG	LEGRAND	BEZAFIBRATO 200 MG CPR REV C/20	R$ 0,96	R$ 979,20
39	1.440,00	UN	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO - BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	CITALOPRAM 20MG CPR C/28 (st)	R$ 0,16	R$ 230,40
45	4.500,00	UN	CILOSTAZOL 50 MG - Cilostazol 50 mg - comprimido	EMS	CILOSTAZOL 50 MG CPR C/60 (st)	R$ 0,28	R$ 1.260,00

57	360,00	UN	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO	TEUTO	FLUOXETINA 20MG CPR C/70	R$ 0,09	R$ 32,40
58	720,00	CP	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG	PRATI DONADUZZI	PROPAFENONA 300MG CPR REV C/30 (st)	R$ 1,01	R$ 727,20
63	1.080,00	UN	CLORTALIDONA 12,5 MG	EMS	CLORTALIDONA 12,5MG CPR C/60 (st)	R$ 0,27	R$ 291,60
72	480,00	UN	DIGOXINA 0,25MG - Digoxina 0,25 mg comprimido (Original,não manipulado, não genérico)	PHARLAB	DIGOXINA 0,25MG CPR C/30	R$ 0,28	R$ 134,40
78	1.500,00	UN	ELIQUIS 5 MG	PFIZER	ELIQUIS 5,0 MG CPR C/60 (st)	R$ 0,58	R$ 870,00
79	1.500,00	UN	ELIQUIS (APIXABANA) 2,5 MG	PFIZER	ELIQUIS 2,5 MG CPR C/60 (st)	R$ 0,58	R$ 870,00
85	1.440,00	CP	FLAVONID - DIOSMINA 450MG / HESPERIDINA 50MG	NEOQUIMICA	FLAVONID 450/50 MG CPR C/60 (st)	R$ 0,59	R$ 849,60
90	1.080,00	UN	FRISIUM (CLOBAZAM) 10 MG - (LABORATÓRIO: SANOFI) CAIXA COM 20 CPR	SANOFI	FRISIUM 10 MG CPR C/20 (st)	R$ 0,73	R$ 788,40
93	4.200,00	UN	GABAPENTINA 300MG - Gabapentina 300 mg comprimido	AUROBINDO	GABAPENTINA 300 MG CAP DURA C/30	R$ 0,50	R$ 2.100,00
94	2.160,00	UN	GLIMEPIRIDA 4MG - GLIMEPIRIDA 4MG	CIMED	GLIMEPIRIDA 4MG CPR C/30 (st)	R$ 0,19	R$ 410,40
96	510,00	UN	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP	TEUTO	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR C/30 (st)	R$ 0,03	R$ 15,30
112	720,00	UN	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO. - MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO.	CIMED	ENALAPRIL 20MG CPR C/500	R$ 0,07	R$ 50,40
116	720,00	CP	MAREVAN, 5 MG	FARMOQUIMICA	MAREVAN 5,0 MG COM BL TRANS C/150 VP	R$ 0,19	R$ 136,80
117	30,00	FR	MAXIDEX, COLÍRIO, FRASCO 5 ML	NOVARTIS	MAXIDEX 1,0 MG/ML SUS OFT 5 ML (st)	R$ 10,87	R$ 326,10
123	1.440,00	CP	MOTILIO/DOMPERIDONA 10MG	RANBAXY	DOMPERIDONA 10MG CPR C/60 (st)	R$ 0,14	R$ 201,60
131	1.080,00	UN	NIFEDIPINO 20 MG - NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	NEO FEDIPINA 20 MG CPR C/30	R$ 0,21	R$ 226,80
136	720,00	CS	OMEPRAZOL, 20 MG	GLOBO	OMEPRAZOL 20MG CPS (FRASCO) C/56 (st)	R$ 0,10	R$ 72,00
139	2.520,00	UN	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	NOVA QUIMICA	ESCITALOPRAM 10MG CPR C/30 (st)	R$ 0,19	R$ 478,80
143	4.704,00	UN	PANTOPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO - Pantoprazol 20 mg comprimido	BIOSINTETICA	PANTOPRAZOL 20 MG CPR C/28 (st)	R$ 0,16	R$ 752,64
145	3.000,00	UN	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO - (SIMILAR)	ZYDUS NIKKHO	PAROXETINA 20MG CPR C/30	R$ 0,28	R$ 840,00
146	720,00	CP	PENTOXIFILINA, 400 MG	GERMED	PENTOXIFILINA 400MG CPR C/20 (st)	R$ 2,00	R$ 1.440,00
147	24,00	UN	PHOSFO ENEMA (FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16 G/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06 G/ML) - GENÉRICO	CRISTALIA	PHOSFOENEMA SOLUCAO 130ML C/12	R$ 8,82	R$ 211,68
149	1.440,00	CS	PRADAXA, 150 MG	BOEHRINGER	PRADAXA 150 MG CAP DURA C/30 (st)	R$ 2,62	R$ 3.772,80
153	12,00	FR	PROTETOR SOLAR FPS 30 - FRASCO COM 200 ML	COSMO DERMA	PROTETOR SOLAR 30 FPS 200G (PROSUN) (st)	R$ 25,00	R$ 300,00
154	720,00	CP	PURAN T4 25MG LEVOTIROXINA SÓDICA	SANOFI	PURAN T4 25MCG CPR C/30 (st)	R$ 0,29	R$ 208,80
157	3.240,00	UN	RETEMIC (CLORIDRATO DE OXIBUTININA) 5 MG	APSEN	RETEMIC 5 MG COM BL TRANS C/30 (st)	R$ 0,14	R$ 453,60
161	3.000,00	UN	RISPERIDONA 2MG - Risperidona 2 mg comprimido	CRISTALIA	RISPERIDON 2MG CPR C/200	R$ 0,15	R$ 450,00
162	360,00	UN	ROHYPNOL 1MG - Rohypnol 1 mg comprimido	FARMOQUIMICA	ROHYPNOL 1MG CPR C/20 (st)	R$ 0,82	R$ 295,20
167	360,00	UN	SINVASTATINA 20MG - Sinvastatina 20 mg comprimido	CIMED	SINVASTATINA 20MG CPR C/30	R$ 0,13	R$ 46,80
168	360,00	UN	SINVASTATINA 40MG - Sinvastatina 40 mg comprimido	GLOBO	SINVASTATINA 40MG CPR REV C/30	R$ 0,23	R$ 82,80
175	24,00	FR	SYSTANE, LUBRIFICANTE OFTÁLMICO, FRASCO 10 ML	ALCON	SYSTANE UL SOL OFT 10ML (st)	R$ 65,49	R$ 1.571,76
177	720,00	CS	TEOLONG 200MG TEOFILINA	ABBOTT	TEOLONG 200MG CAPS C/30 (st)	R$ 1,14	R$ 820,80
179	60,00	FR	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	TEUTO	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOL OFT. 5ML (st)	R$ 3,75	R$ 225,00
180	360,00	CP	TORAGESIC, 10 MG	SIGMA PHARMA	TORAGESIC 10MG CPR SUB C/10	R$ 2,67	R$ 961,20
187	720,00	UN	VALSARTANA 160 MG COMPRIMIDO - VALSARTANA 160 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	VALSARTANA 160MG CPR C/30 (st)	R$ 0,81	R$ 583,20
190	360,00	CP	VENVANSE, 30 MG	SHIRE	VENVANSE 30MG CPS GEL C/28	R$ 13,89	R$ 5.000,40
Total R$ 31.061,68							

ü A empresa **SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 34.921.773/0001-22 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 16.558,80 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
76	120,00	FR	DRENATAN 50 MCG/ML COLÍRIO 2,5 ML LATANOPROSTA	E MS S/A	C/1	R$ 137,99	R$ 16.558,80
Total R$ 16.558,80							

ü A empresa **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 12.817.080/0001-51 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 423.369,52 (quatrocentos e vinte e três mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
3	50,00	UN	ADDERA D3 SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS - COM 10 ML - ADDERA D3 SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS - 10 ML (ORIGINAL, NÃO GENÉRICO)	HYPERA	ADDERA D3 SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS - COM 10 ML - ADDERA D3 SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS - 10 ML (ORIGINAL, NÃO GENÉRICO)	R$ 92,00	R$ 4.600,00
7	720,00	CS	ALENIA, 6/100 MCG - ÉTICO	BIOSINTETICA	ALENIA, 6/100 MCG - ÉTICO	R$ 1,73	R$ 1.245,60
8	1.500,00	CS	ALENIA, 6/200 MCG - ÉTICO	BIOSINTETICA	ALENIA, 6/200 MCG - ÉTICO	R$ 1,64	R$ 2.460,00

12	720,00	CS	ALTAD 7000UI COLECALCIFEROL	EUROFARMA	ALTAD 7000UI COLECALCIFEROL	R$ 3,83	R$ 2.757,60
13	720,00	CP	ANCORON, 100 MG	LIBBS	ANCORON, 100 MG	R$ 0,68	R$ 489,60
15	1.080,00	CP	ARISTAB, 10 MG	ACHE	ARISTAB, 10 MG	R$ 5,50	R$ 5.940,00
17	1.080,00	CP	ARPADOL, 400 MG	APSEN	ARPADOL, 400 MG	R$ 2,80	R$ 3.024,00
18	720,00	UN	ARTICO 1,5+1,2 SACHE - Artico 1,5 + 1,2 sache ,Pó para solução oral em sachês, contendo 1,5 g de sulfato de glicosamina e 1,2 g de sulfato sódico de condroitina.	EUROFARMA	ARTICO 1,5+1,2 SACHE - Artico 1,5 + 1,2 sache ,Pó para solução oral em sachês, contendo 1,5 g de sulfato de glicosamina e 1,2 g de sulfato sódico de condroitina.	R$ 5,90	R$ 4.248,00
19	1.800,00	ENVELOPE	ARTROLIVE 1500/1200 MG - SULFATO DE GLICOSEMINA 1500MG E SULFATO DE CONDROITINA 1200MG - ENVELOPE	ACHE	ARTROLIVE 1500/1200 MG - SULFATO DE GLICOSEMINA 1500MG E SULFATO DE CONDROITINA 1200MG - ENVELOPE	R$ 5,60	R$ 10.080,00
23	720,00	UN	ATORVASTATINA CALCICA 10 MG COMPRIMIDO - ATORVASTATINA CALCICA 10 MG COMPRIMIDO	CIMED	ATORVASTATINA CALCICA 10 MG COMPRIMIDO - ATORVASTATINA CALCICA 10 MG COMPRIMIDO	R$ 0,23	R$ 165,60
25	1.440,00	UN	ATORVASTATINA CALCICA 40MG - Atorvastatina cálcica 40 mg comprimido	CIMED	ATORVASTATINA CALCICA 40MG - Atorvastatina cálcica 40 mg comprimido	R$ 0,60	R$ 864,00
26	60,00	UN	ATROPINA 1% COLIRIO - Atropina 1 % colírio 5 ml	ABVIL	ATROPINA 1% COLIRIO - Atropina 1 % colírio 5 ml	R$ 13,84	R$ 830,40
36	3.000,00	UN	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	R$ 0,46	R$ 1.380,00
37	120,00	FR	BRIMONIDINA COLIRIO 5ML 0,2 % - 5ML-0,2%	TEUTO	BRIMONIDINA COLIRIO 5ML 0,2 % - 5ML-0,2%	R$ 12,00	R$ 1.440,00
40	720,00	UN	BUSCOPAM COMPOSTO 10MG - Buscopan composto 10 mg comprimido	UNIAO QUIMICA	BUSCOPAM COMPOSTO 10MG - Buscopan composto 10 mg comprimido	R$ 0,44	R$ 316,80
41	3.600,00	UN	CARBAMAZEPINA 200 MG - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CARBAMAZEPINA 200 MG - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	R$ 0,25	R$ 900,00
43	360,00	CP	CEWIN 500MG - SUPLEMENTO ALIMENTAR DE VITAMINA C EM COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	SANOFI	CEWIN 500MG - SUPLEMENTO ALIMENTAR DE VITAMINA C EM COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R$ 1,19	R$ 428,40
46	1.440,00	UN	CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO	GLOBO	CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO	R$ 0,39	R$ 561,60
47	1.020,00	DRG	CITONEURIM 5.000 - CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG / CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG / CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG	PROCTER	CITONEURIM 5.000 - CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG / CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG / CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG	R$ 2,39	R$ 2.437,80
48	720,00	UN	CITRATO MALATO DE CÁLCIO 250 MG	KATIGUA	CITRATO MALATO DE CÁLCIO 250 MG	R$ 3,00	R$ 2.160,00
49	1.440,00	CS	CLIRIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	DELTA	CLIRIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	R$ 1,19	R$ 1.713,60
50	720,00	UN	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG - Cloridrato de Amiodarona 200 mg comprimido	MEDLEY	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG - Cloridrato de Amiodarona 200 mg comprimido	R$ 0,54	R$ 388,80
55	78,00	UN	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%. FRASCO COM 5 ML - CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%. FRASCO COM 5 ML	GERMED	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%. FRASCO COM 5 ML - CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%. FRASCO COM 5 ML	R$ 30,00	R$ 2.340,00
64	1.440,00	CP	COLÁGENO TIPO II CÁPSULAS NÃO HIDROLISADO	GLOBAL	COLÁGENO TIPO II CÁPSULAS NÃO HIDROLISADO	R$ 1,10	R$ 1.584,00
65	24,00	UN	COLÍRIO COSOPT - FRASCO CONTENDO 5 ML	MUNDI PHARMA	COLÍRIO COSOPT - FRASCO CONTENDO 5 ML	R$ 153,00	R$ 3.672,00
66	120,00	FR	COMBIGAN COLÍRIO 10ML TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%	ABBIVE	COMBIGAN COLÍRIO 10ML TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%	R$ 77,98	R$ 9.357,60
68	200,00	UN	COSOPT COLIRIO - Cosopt colírio 20MG/ML +5MG/ML frasco 5 ml	MUNDI PHARMA	COSOPT COLIRIO - Cosopt colírio 20MG/ML +5MG/ML frasco 5 ml	R$ 153,00	R$ 30.600,00
69	720,00	UN	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG COMPRIMIDO - CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG COMPRIMIDO	HYPERA	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG COMPRIMIDO - CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG COMPRIMIDO	R$ 1,84	R$ 1.324,80
71	600,00	CP	DIAMOX, 250 MG	UNIAO QUIMICA	DIAMOX, 250 MG	R$ 0,72	R$ 432,00
73	720,00	CP	DONAREN 100MG CLORIDRATO DE TRAZODONA	APSEN	DONAREN 100MG CLORIDRATO DE TRAZODONA	R$ 3,00	R$ 2.160,00
74	1.440,00	CP	DONAREN, 50 MG	APSEN	DONAREN, 50 MG	R$ 1,48	R$ 2.131,20
81	1.440,00	CP	ENTRESTO 97/103 MG - COMPRIMIDO	NOVARTIS	ENTRESTO 97/103 MG - COMPRIMIDO	R$ 5,60	R$ 8.064,00
82	3.000,00	UN	ESOMEPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO - ESOMEPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO	LEGRAND	ESOMEPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO - ESOMEPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO	R$ 1,75	R$ 5.250,00
83	1.020,00	CS	ETNA, 2,5 MG + 1,5 MG + 1,0 MG	GROSS	ETNA, 2,5 MG + 1,5 MG + 1,0 MG	R$ 3,10	R$ 3.162,00
87	1.440,00	CX	FOSTAIR, 100 MCG/DOSE + 6 MCG, EMBALAGEM COM TUBO AEROSSOL 120 DOSES	CHIESI	FOSTAIR, 100 MCG/DOSE + 6 MCG, EMBALAGEM COM TUBO AEROSSOL 120 DOSES	R$ 109,00	R$ 156.960,00
89	720,00	UN	FRISIUM 20MG COMPRIMIDO	SANOFI	FRISIUM 20MG COMPRIMIDO	R$ 1,95	R$ 1.404,00
91	36,00	UN	FUROATO DE MOMETASONA 1MG CREME 20G. - Furoato de Mometasona 1mg Creme 20g.	MEDLEY	FUROATO DE MOMETASONA 1MG CREME 20G. - Furoato de Mometasona 1mg Creme 20g.	R$ 11,28	R$ 406,08
95	120,00	FR	HIDRATANTE NEUTROGENA FÓRMULA NORWEGIAN 500ML GLICERINA E ÓLEO DE MACADAMIA	NEUTROGENA	HIDRATANTE NEUTROGENA FÓRMULA NORWEGIAN 500ML GLICERINA E ÓLEO DE MACADAMIA	R$ 100,00	R$ 12.000,00
97	480,00	UN	HIPOGLOS POMADA 90G - Hipoglos Pomada 90g	JTNL	HIPOGLOS POMADA 90G - Hipoglos Pomada 90g	R$ 52,92	R$ 25.401,60
100	60,00	CP	IBAN 150MG IBANDRONATO DE SÓDIO	EUROFARMA	IBAN 150MG IBANDRONATO DE SÓDIO	R$ 45,40	R$ 2.724,00
103	48,00	UN	INSULINA TRESIBA 100 U/ML - CONTENDO 3 ML	NOVO NORDISK	INSULINA TRESIBA 100 U/ML - CONTENDO 3 ML	R$ 175,00	R$ 8.400,00
104	720,00	CP	JARDIANCE 25 MG - (EMPAGLIFOZINA)	BOHERINGER	JARDIANCE 25 MG - (EMPAGLIFOZINA)	R$ 7,36	R$ 5.299,20
105	720,00	UN	JARDIANCE - EMPAGLIFLOZINA 10 MG COMP	BOHERINGER	JARDIANCE - EMPAGLIFLOZINA 10 MG COMP	R$ 5,66	R$ 4.075,20
106	120,00	FR	LACRIMA PLUS, COLÍRIO, FRASCO 15 ML	ALCON	LACRIMA PLUS, COLÍRIO, FRASCO 15 ML	R$ 23,65	R$ 2.838,00
109	720,00	CP	LEPTICO 50MG LAMOTRIGINA	MEDLEY	LEPTICO 50MG LAMOTRIGINA	R$ 1,20	R$ 864,00
111	24,00	UN	LUMIGAN RC COLÍRIO.FRASCO C/ 3ML. - LUMIGAN RC COLÍRIO.FRASCO C/ 3ML. Solução Oftálmica Estéril Frasco plástico conta-gotas contendo 3 ml de solução oftálmica estéril de bimatoprosta (0,1 mg/ml). VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA OCULAR USO ADULTO COMPOSIÇÃO Cada ml (36 gotas) contém: 0,1 mg de bimatoprosta (0,002 mg/gota). Veículo: cloreto de benzalcônio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico heptaidratado, ácido cítrico monoidratado, ácido clorídrico e/ou hidróxido de sódio para ajuste de pH e água purificada.	ABVIL	LUMIGAN RC COLÍRIO.FRASCO C/ 3ML. - LUMIGAN RC COLÍRIO.FRASCO C/ 3ML. Solução Oftálmica Estéril Frasco plástico conta-gotas contendo 3 ml de solução oftálmica estéril de bimatoprosta (0,1 mg/ml). VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA OCULAR USO ADULTO COMPOSIÇÃO Cada ml (36 gotas) contém: 0,1 mg de bimatoprosta (0,002 mg/gota). Veículo: cloreto de benzalcônio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico heptaidratado, ácido cítrico monoidratado, ácido clorídrico e/ou hidróxido de sódio para ajuste de pH e água purificada.	R$ 135,00	R$ 3.240,00
113	600,00	UN	MALEATO DE MIDAZOLAM 15 MG COMPRIMIDO - MALEATO DE MIDAZOLAM 15 MG COMPRIMIDO	MEDLEY	MALEATO DE MIDAZOLAM 15 MG COMPRIMIDO - MALEATO DE MIDAZOLAM 15 MG COMPRIMIDO	R$ 2,47	R$ 1.482,00
114	1.080,00	CP	MANIVASC, 10 MG	CHIESI	MANIVASC, 10 MG	R$ 5,76	R$ 6.220,80
118	360,00	CP	MELLERIL (CLORIDRATO DE TIORIDAZINA), 25 MG	MEDQUIMICA	MELLERIL (CLORIDRATO DE TIORIDAZINA), 25 MG	R$ 1,01	R$ 363,60

119	672,00	UN	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO - MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO - MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO	R$ 0,22	R$ 147,84
122	360,00	SACH	MOTILEX – COLÁGENO HIDROLISADO 90 GRAMAS PESO LÍQUIDO, SACHÊ COM 3 GRAMAS - MOTILEX – COLÁGENO HIDROLISADO 90 GRAMAS PESO LÍQUIDO, SACHÊ COM 3 GRAMAS	APSEN	MOTILEX – COLÁGENO HIDROLISADO 90 GRAMAS PESO LÍQUIDO, SACHÊ COM 3 GRAMAS - MOTILEX – COLÁGENO HIDROLISADO 90 GRAMAS PESO LÍQUIDO, SACHÊ COM 3 GRAMAS	R$ 2,55	R$ 918,00
128	1.080,00	UN	NEBLOCK (OU NEBIVOLOL) 5 MG	TORRENT	NEBLOCK (OU NEBIVOLOL) 5 MG	R$ 1,60	R$ 1.728,00
129	3.000,00	CP	NEOZINE, 100 MG	MEDLEY	NEOZINE, 100 MG	R$ 1,35	R$ 4.050,00
132	720,00	UN	NIMEGON MET 50/1000 MG - (FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA)	SUPERA	NIMEGON MET 50/1000 MG - (FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA)	R$ 4,30	R$ 3.096,00
138	24,00	CP	OSTEOBAN, 150 MG	ACHE	OSTEOBAN, 150 MG	R$ 130,00	R$ 3.120,00
141	5.400,00	UN	OXCARBAMAZEPINA 600MG - Oxcarbamazepina 600 mg comprimido	MEDLEY	OXCARBAMAZEPINA 600MG - Oxcarbamazepina 600 mg comprimido	R$ 1,98	R$ 10.692,00
142	1.200,00	CP	PACO 500/30 MG PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA	GEOLAB	PACO 500/30 MG PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA	R$ 0,89	R$ 1.068,00
148	1.080,00	SACH	POLIETILENOGLICOL 4.000 ÉTICO	MIRALYS	POLIETILENOGLICOL 4.000 ÉTICO	R$ 2,50	R$ 2.700,00
150	1.200,00	CP	PRIMIDONA, 100 MG	APSEN	PRIMIDONA, 100 MG	R$ 0,70	R$ 840,00
155	720,00	CP	PURAN T4 37,5MG LEVOTIROXINA SÓDICA	MEDLEY	PURAN T4 37,5MG LEVOTIROXINA SÓDICA	R$ 0,28	R$ 201,60
158	360,00	CP	REUQUINOL, 400 MG	APSEN	REUQUINOL, 400 MG	R$ 3,38	R$ 1.216,80
165	24,00	CX	SERETIDE, 25 MCG + 125 MCG, AEROSSOL NASAL –SPRAY, EMBALAGEM 120 DOSES + VÁLVULA DOSADORA	HALEON	SERETIDE, 25 MCG + 125 MCG, AEROSSOL NASAL –SPRAY, EMBALAGEM 120 DOSES + VÁLVULA DOSADORA	R$ 130,00	R$ 3.120,00
169	1.500,00	UN	SOMALGIN 100MG - Somalgin 100 mg comprimido	E M S	SOMALGIN 100MG - Somalgin 100 mg comprimido	R$ 0,65	R$ 975,00
181	240,00	FR	TRAVOPROSTA, 0,04 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 2,5 ML	TEUTO	TRAVOPROSTA, 0,04 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 2,5 ML	R$ 19,00	R$ 4.560,00
182	1.440,00	CP	TRAYENTA, 5 MG	BOHERINGER	TRAYENTA, 5 MG	R$ 7,40	R$ 10.656,00
183	1.080,00	CP	TRAYENTA DUO, 2,5 MG + 850 MG	BOHERINGER	TRAYENTA DUO, 2,5 MG + 850 MG	R$ 4,43	R$ 4.784,40
186	360,00	CP	URSACOL, 300 MG	ZAMBOM	URSACOL, 300 MG	R$ 7,80	R$ 2.808,00
191	360,00	CP	VENVANSE, 50 MG (ÉTICO)	TAKEDA	VENVANSE, 50 MG (ÉTICO)	R$ 17,78	R$ 6.400,80
192	360,00	CP	VENVANSE, 70 MG (ÉTICO)	TAKEDA	VENVANSE, 70 MG (ÉTICO)	R$ 18,74	R$ 6.746,40
193	60,00	BG	VIDSIC GEL 2MG-10G ÁCIDO POLIACRÍLICO	BAUSH	VIDSIC GEL 2MG-10G ÁCIDO POLIACRÍLICO	R$ 46,88	R$ 2.812,80
194	240,00	CP	VITAMINA C + ZINCO, 1 GR + 10 MG	SEM	VITAMINA C + ZINCO, 1 GR + 10 MG	R$ 1,00	R$ 240,00
196	250,00	CS	VITAMINA D3 5000 UI	FOND D	VITAMINA D3 5000 UI	R$ 1,20	R$ 300,00
Total R$ 423.369,52							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:E439C6AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 0286/2022 - PROCESSO Nº 0191/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – **CNPJ n° 18.712.174/0001-42**, Torna publico o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00286/2022 - Processo Licitatório nº 00191/2022 – Pregão nº 067/20222 - ***Objeto***: **Acrescenta quantidade .** Contratada: JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - ME, CNPJ: 38.649.612/0001-82

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
4	BOBINA DE PAPEL PRESENTE COUCHE LARGURA: MÍNIMO DE 60 CM COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 100 M, COM ESTAMPA INFANTIL MASCULINA E ESTAMPA INFANTIL FEMININA	ROLO	10	91,49	914,90
8	CAMINHÃO - UM BRINQUEDO SEGURO, RESISTENTE E ROBUSTO CORES VARIADAS MATERIAL: PLÁSTICO COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 30 CM LARGURA: MÍNIMO DE 13 CM	UN	200	13,00	2.600,00
10	CREME DE AVELÃ COM SABOR NAPOLITANO 25G - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, ÓLEO VEGETAL, SORO DE LEITE, CACAU, FARINHA DE SOJA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E MONO-DIGLICERÍDEO, AROMATIZANTES, SAL E CORANTE INS-127.	UN	1.500	0,49	735,00

Campanha/MG, 12 de Setembro de 2023

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:714F74CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 20/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 20/2023 – OBRAS
(CADASTRO DE RESERVA)

O Município de Catas Altas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e dos Decreto Nº 218/2021 e Nº 410/2023, resolve tornar público as inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP) Nº 20/2023, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente PSP visa a seleção e contratação por prazo determinado para atender necessidade das funções públicas de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PESADOS.**

1.2. A descrição da função pública, a habilitação mínima, a remuneração, a carga horária e a quantidade de vagas encontram-se previstas no ANEXO I deste edital;

1.3. A coordenação de todas as etapas do PSP, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo;

1.4. A divulgação do Edital será publicada no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/, e no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar). As demais etapas deste PSP serão publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/

1.5. A seleção e classificação serão realizadas exclusivamente na forma prevista neste edital e **os candidatos serão avaliados e classificados por Prova Prática** e deverão, em caráter eliminatório, preencher os requisitos para contratação;

1.6. Para realização do processo seletivo, prevê-se o seguinte cronograma:

Data	Ato
Até 15/09/2023	Divulgação do Edital
25 a 27/09/2023	Período de Inscrições
28/09/2023	Divulgação das Inscrições Homologadas (Resultado Preliminar)
29/09 e 02/10/2023	Prazo para Apresentação de Recurso (Inscrições)
03/10/2023	Homologação das Inscrições (Resultado Final)
04/10/2023	Prova Prática
05/10/2023	Homologação da Prova Prática
06/10/2023	Resultado Final
Até 10/10/2023	Homologação do Processo Seletivo

1.7. O cronograma poderá sofrer alterações, com publicação no mesmo local e meio previstos no edital. Caso a alteração acarrete a mudança de prazo de etapas do edital e/ou atos a serem cumpridos pelo candidato, esta alteração deverá se dar com antecedência mínima de 2 (dois) dias;

1.8. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os prazos e atos, bem como cumprir todas as exigências deste edital;

1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital, alterações, comunicados, resultados e todos os demais procedimentos que forem publicados no meio de divulgação previsto neste edital;

1.10. A convocação para contratação dos candidatos classificados neste processo seletivo se dará no mesmo endereço eletrônico previsto neste edital, observando-se exclusivamente a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação;

1.11. A Administração Pública Municipal somente se pronunciará por escrito e por meio de publicação no meio eletrônico previsto neste edital, bem como não enviará qualquer comunicado de forma pessoal ou verbal, e eventuais informações verbais não terão qualquer validade, especialmente para fins de intimações, publicações ou alterações dos termos deste edital e não servirão para fundamentar impugnação, recurso ou outra defesa;

1.12. A classificação dos profissionais quando contratados para exercício da função, obedecerá ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos vigente – Lei Municipal nº 512/2016;

1.13. Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município;

1.14. Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período à critério discricionário da Administração Pública municipal e publicação da prorrogação nos mesmos endereços eletrônicos citados;

1.15. A opção do candidato por concorrer à função pública prevista neste edital é ato de vontade própria e, após o prazo de inscrição, não caberá opção de mudança de função a que se inscreveu;

1.16. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, no ato da contratação, determinar o horário e local de trabalho do candidato;

1.17. As impugnações ao edital poderão ser realizadas, utilizando o formulário constante no anexo VII deste edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua publicação e deverão ser apresentadas, pessoalmente, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas. Não será aceita impugnação de outra forma ou fora do prazo;

1.18. A participação neste processo seletivo será de forma integralmente gratuita, não cabendo qualquer taxa, inclusive de inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

2.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

a) nacionalidade brasileira ou naturalizado;
b) gozo dos direitos políticos;
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2. O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o item 2.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

2.3. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.
3.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente, através do preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo II, no período de **25 a 27 de setembro de 2023,** no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas/MG;
3.3. As inscrições poderão ser realizadas por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, conforme modelo previsto no Anexo VI deste edital.
3.4. Não será admitida a inscrição para mais de 01 (um) dos cargos deste Edital, sob pena de, em havendo duas ou mais inscrições do mesmo candidato, serão anuladas todas as inscrições.
3.5. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, documentos originais e cópia de RG e CPF sendo válido também para as inscrições realizadas por intermédio de procurador.
3.6. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição determinará a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
3.7. O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas nos Decretos N° 218/2021 e 410/2023 e neste Edital.
3.8. Encerrado o prazo de inscrição a Comissão publicará no portal oficial da prefeitura, no dia 28/09/2023, a lista com a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
3.9. O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso escrito, nos dias 29/09 e 02/10/2023, utilizando o modelo previsto no Anexo V, perante a Comissão.
3.10. No prazo de 1 (um) dia útil a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
3.11. A lista de inscrições homologadas será publicada no portal oficial da prefeitura no dia 03/10/2023. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização da prova prática.

4. DA PROVA PRÁTICA

4.1. A Prova Prática será realizada conforme descrito no quadro a seguir:

CARGO	DATA	HORA	LOCAL	PONTUAÇÃO
Auxiliar de Obras e Serviços Pesados	04/10/2023	08:00	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação Rua Felício Benevenuto, 19, Sol Nascente, Catas Altas, MG, Brasil, 35969000	100

4.2. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório.
4.3. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme pontuação prevista no anexo III, devendo o candidato obter no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos para ser considerado classificado.
4.4. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário agendados com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munidos de documento oficial com foto e comprovante de inscrição.
4.5. A avaliação será realizada por profissional com experiência na área, pertencente ao quadro de servidores do Município.
4.6. Caso necessário, os candidatos poderão ser conduzidos para local apropriado a realização da Prova Prática, divididos em grupos ou conforme listagem.
4.7. Em hipótese alguma será realizada segunda chamada para a realização da prova prática.
4.8. Durante a realização da prova prática cada candidato terá a mesma quantidade de tempo, totalizando 05 (cinco) minutos.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato com maior idade.

6. DO RESULTADO FINAL
6.1. Até o dia **06 de outubro de 2023** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, salvo se houver readequação do calendário/cronograma do Item 1.6.
6.2. A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no Portal da Transparência.
6.3. Concluídas todas as etapas do PSP, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.
6.4. Homologado o resultado final do PSP, passará a fluir o prazo de validade do PSP.
7. DA CONVOCAÇÃO
7.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a conveniência e necessidade municipal, seguindo a ordem de classificação final.
7.2. O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do PSP.
7.3. O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
7.4. Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não se apresentar no prazo estipulado ou não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.
7.5. A convocação será realizada mediante publicação de ato administrativo no site oficial da Prefeitura, podendo ainda, a Administração Municipal diligenciar para convocá-los por outros meios.
8. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
8.1. As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSP fixadas neste Edital.
9.2. Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.

9.3. A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
9.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
9.5. Integram este Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Relação de cargos, habilitação, remuneração, carga horária e número de vagas;
Anexo II – Ficha de Inscrição;
Anexo III – Critérios de Pontuação para Prova Prática;
Anexo IV - Atribuições do cargo;
Anexo V – Formulário de Recurso
Anexo VII – Modelo de Procuração para Inscrição;
Anexo VIII –Formulário de Impugnação.

Catas Altas, 15 de setembro de 2023.

PAULA CRISTINA FRANCO ROCHA
Comissão

MARCUS VINÍCIUS PINTO SANTORO
Comissão

JOEMAXON A. DE OLIVEIRA RAVAIANO
Comissão

UILSON RODRIGUES SAULO MORAIS DE CASTRO
Secretário de Obras Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Auxiliar de Obras e Serviços Pesados	CR	40	R$ 1.320,00 (vencimento base) + R$ 530,00 (cartão alimentação)	Sem escolaridade

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO (PSP 20/2023)
Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ / Tel:____
Endereço: _____, n°_____
Bairro: _____ Cidade:_____ ___ / UF: _____
Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o edital de PSP Nº 20/2023 e que preencho todos os requisitos nele previsto.
Catas Altas, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL 20/2023

CANDIDATO:

Declaramos que o candidato efetuou inscrição para o cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PESADOS.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO:

Atribuições do cargo:
* executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina dos logradouros públicos, roçadeiras e capinas de estradas vicinais, apontamento e andagem de ferramentas, ajudante de eletricista, pedreiro, carpinteiro, calceteiro, bombeiro hidráulico e operador de máquinas.
* executar tarefas de vigilância dos prédios e logradouros públicos;
* capinar todas as áreas pertencentes ao cemitério, preparar as sepulturas, mediante autorização oficial;
* zelar pela manutenção da limpeza pública e das demais dependências;
* carregar, descarregar e transportar material pesado;
* desempenhar tarefas afins.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – PROVA PRÁTICA

Critérios de Avaliação da Prova Prática	Pontos
Conhecimento geral da atividade proposta	50
Habilidade e agilidade no uso de materiais e organização	30
Ética e Comportamento durante a prova	20
Total	**100**

ANEXO IV

DAS ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DAS FUNÇÕES PÚBLICAS
Conforme Lei Complementar nº 223/2007, de 13 de Junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de Catas Altas.

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PESADOS

* executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina dos logradouros públicos, roçadeiras e capinas de estradas vicinais, apontamento e andagem de ferramentas, ajudante de eletricista, pedreiro, carpinteiro, calceteiro, bombeiro hidráulico e operador de máquinas.
* executar tarefas de vigilância dos prédios e logradouros públicos;
* capinar todas as áreas pertencentes ao cemitério, preparar as sepulturas, mediante autorização oficial;
* zelar pela manutenção da limpeza pública e das demais dependências;
* carregar, descarregar e transportar material pesado;
* desempenhar tarefas afins.

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO – PSP 20/2023
Nome do Candidato:

Cargo: _____.
Modalidade de Recurso:
( ) Homologação da Inscrição

Justificativa do Candidato:

Catas Altas, _____ de _____ de 2023.

ANEXO VI

Modelo de Procuração para Inscrição

Por este instrumento particular de procuração, eu, _____
_____, de nacionalidade_____, estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº _____
residente e domiciliado(a) no endereço _____
_____, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de efetivar minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº ____/_____, para o cargo _____, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, _____ de _____ de _____.
_____
Assinatura do(a) candidato(a)
(Assinar conforme Documento de Identidade)

ANEXO VII
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
Prezados Senhores,
Eu,_____, estado civil:_____, residente e domiciliado(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº_____, endereço eletrônico_____, telefone( )_____, com fundamento no art. 8º, XVII, b do Decreto Municipal 218/2021, venho, tempestivamente, interpor **IMPUGNAÇÃO** ao edital nº 20/2023 apresentado por esta Administração.

DA IMPUGNAÇÃO
- Indicar, de forma sucinta, a(s) parte(s) do Edital que está (ão) sendo impugnada(s).
_____
- Fundamentar as razões da impugnação.
_____

Local _____ data_____ de _____de 20_____

Assinatura por extenso

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:C94CA044

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 21/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 21/2023 - ADMINISTRAÇÃO

(CADASTRO DE RESERVA)

O Município de Catas Altas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto Nº 218/2021, resolve tornar público as inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP) Nº 21/2023, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente PSP visa a seleção, contratação por prazo determinado para atender necessidade das funções públicas de:

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO;

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO.

1.2. A descrição da função pública, a habilitação mínima, a remuneração, a carga horária e a quantidade de vagas encontram-se previstas no ANEXO I deste edital;

1.3. A coordenação de todas as etapas do PSP, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo;

1.4. A divulgação do Edital será publicada no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/, e no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar). As demais etapas deste PSP serão publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/

1.5. A seleção e classificação serão realizadas exclusivamente na forma prevista neste edital e **os candidatos serão avaliados e classificados por: a) Prova Objetiva e Entrevista** e deverão, em caráter eliminatório, preencher os requisitos para contratação;

1.6. Para realização do processo seletivo, prevê-se o seguinte cronograma:

Data	Ato
Até 15/09/2023	Divulgação do Edital
25 a 27/09/2023	Período de Inscrições
28/09/2023	Divulgação das Inscrições Homologadas (Resultado Preliminar)
29/09 e 02/10/2023	Prazo para Apresentação de Recurso (Inscrições)
03/10/2023	Homologação das Inscrições (Resultado Final)
04/10/2023	Prova Objetiva
05/10/2023	Publicação do Gabarito e da Prova Objetiva
06 e 09/10/2023	Recurso (Gabarito)
11/10/2023	Homologação da Prova Objetiva
11/10/2023	Divulgação do Horário e Local da Entrevista
17/10/2023	Entrevista
19/10/2023	Resultado Final
Até 23/10/2023	Homologação do Processo Seletivo

1.7. O cronograma poderá sofrer alterações, com publicação no mesmo local e meio previstos no edital. Caso a alteração acarrete a mudança de prazo de etapas do edital e/ou atos a serem cumpridos pelo candidato, esta alteração deverá se dar com antecedência mínima de 2 (dois) dias;

1.8. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os prazos e atos, bem como cumprir todas as exigências deste edital;

1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital, alterações, comunicados, resultados e todos os demais procedimentos que forem publicados no meio de divulgação previsto neste edital;

1.10. A convocação para contratação dos candidatos classificados neste processo seletivo se dará no mesmo endereço eletrônico previsto neste edital, observando-se exclusivamente a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação;

1.11. A Administração Pública Municipal somente se pronunciará por escrito e por meio de publicação no meio eletrônico previsto neste edital, bem como não enviará qualquer comunicado de forma pessoal ou verbal, e eventuais informações verbais não terão qualquer validade, especialmente para fins de intimações, publicações ou alterações dos termos deste edital e não servirão para fundamentar impugnação, recurso ou outra defesa;

1.12. A classificação dos profissionais quando contratados para exercício da função, obedecerá ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos vigente – Lei Municipal nº 512/2016;

1.13. Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município;

1.14. Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período à critério discricionário da Administração Pública municipal e publicação da prorrogação nos mesmos endereços eletrônicos citados;

1.15. A opção do candidato por concorrer à função pública prevista neste edital é ato de vontade própria e, após o prazo de inscrição, não caberá opção de mudança de função a que se inscreveu;

1.16. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, no ato da contratação, determinar o horário e local de trabalho do candidato;

1.17. As impugnações ao edital poderão ser realizadas, utilizando o formulário constante no anexo VIII deste edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua publicação e deverão ser apresentadas, pessoalmente, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas. Não será aceita impugnação de outra forma ou fora do prazo;

1.18. A participação neste processo seletivo será de forma integralmente gratuita, não cabendo qualquer taxa, inclusive de inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

2.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

a) nacionalidade brasileira ou naturalizado;

b) gozo dos direitos políticos;

c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;

d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;

e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2. O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o item 2.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

2.3. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.
3.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente, através do preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo II, no período de **25/09/2023 a 27/09/2023,** no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas/MG;
3.3. As inscrições poderão ser realizadas por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, conforme modelo previsto no Anexo VII deste edital.
3.4. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópia de CPF e RG, inclusive para as inscrições realizadas por intermédio de procurador.
3.5. Não será admitida a inscrição para mais de 01 (um) dos cargos deste Edital, sob pena de, em havendo duas ou mais inscrições do mesmo candidato, serão anuladas todas as inscrições.
3.6. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição determinará a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
3.7. O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas no Decreto N° 218/2021 e neste Edital.
3.8. Encerrado o prazo de inscrição a Comissão publicará no portal oficial da prefeitura, no dia 28/09/2023, a lista com a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
3.9. O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso escrito, nos dias 29/09 e 02/10/2023, utilizando o modelo previsto no Anexo VI, perante a Comissão.
3.10. No prazo de 1 (um) dia útil a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
3.11. A lista final de inscrições homologadas será publicada no portal oficial da prefeitura no dia 03/10/2023. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização da prova objetiva.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. Na 1ª etapa do PSP será aplicada a Prova Objetiva, conforme o quadro a seguir:

CARGO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	DURAÇÃO
Auxiliar de Administração Técnico em Adminstração	04/10/2023	Escola Municipal Agnes Pereira Machado. Rua Monsenhor Barrros, nº 141, Centro – Catas Altas	18 horas	03 horas

4.2. O Programa de Prova é o constante do Anexo III deste Edital.
4.3. As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.
4.4.Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.
4.5. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos para ser considerado classificado para a Entrevista.
4.6. Do conteudo das questões e demais peculiaridades da prova será guardado sigilo até o dia de sua pablicação, sob pena de nulidade do certame e demais cominações legais.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva prevista no PSP será aplicada conforme o quadro a seguir:

Cargo	Nível de Escolaridade	Área de Conhecimento	Número de Questões	Pontuação por Questão	Total de Pontos	Pontuação Geral
Auxiliar de Adminstração	Fundamental	Conhecimentos Específicos	20	04	80	100
		Conhecimentos Gerais	10	02	20	
Técnico em Administração	Médio	Conhecimentos Específicos	20	04	80	100
		Conhecimentos Gerais	10	02	20	

5.2. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.
5.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.
5.4. No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul.
5.5. O candidato que deixar de exibir o documento descrito no item 5.4 do edital será excluído do certame.
5.6. Será considerado documento oficial com foto: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9503/97).
5.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o seu documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há no máximo 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.
5.8. As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.
5.9. Antes de se iniciarem os trabalhos os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.
5.10. Será retirado do local das provas e desclassificado do PSP o candidato que:
a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortersia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;
b) durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone, celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
5.11. Nas hipóteses previstas acima, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por no mínimo 2 (dois) membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.
5.12. A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.

5.13. A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
5.14. Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.
5.15. Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.
5.16. O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
5.17. O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) minutos do início das provas.
5.18. Os 3 (três) últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar a Prova e retirar-se do local simultaneamente.
5.19. Em hipótese alguma haverá:
a) segunda chamada para a prova;
b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.
5.20. A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tão pouco por danos neles causados.

6. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA

6.1. A Comissão procederá à publicação do gabarito oficial da prova objetiva, no Portal da Transparência, no dia 05/10/2023.
6.2. O candidato terá 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão de Processo Seletivo em até 2 (dois) dia úteis.
6.3. Os recursos deverão ser protocolizados, utilizando o modelo previsto no Anexo VI, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas**.**
6.4. A Comissão procederá à publicação do resultado dos recursos e classificação da Prova Objetiva, em ordem decrescente, no Portal da Transparência no dia 11/10/2023. Os candidatos classificados estão automaticamente convocados para a Entrevista.

7. DA ENTREVISTA
7.1. A 2ª etapa do PSP consistirá em entrevista, de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação previsto no Anexo IV;
7.2. A entrevista será realizada no dia 17/10/2023, e a divulgação do local e horário da entrevista será realizada no Portal da Transparência no dia 11/10/2023.
7.3. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário agendados com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munidos de comprovante de identificação com foto.
7.4. A entrevista será realizada por profissional com experiência na área, pertencente ao quadro de servidores do Município.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;
b) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais;
c) candidato com maior idade.

09. DO RESULTADO FINAL
9.1. Até o dia **19 de outubro de 2023** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, salvo se houver readequação do calendário/cronograma do Item 1.6.
9.2. A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no Portal da Transparência.
9.3. Concluídas todas as etapas do PSP, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.
9.4. Homologado o resultado final do PSP, passará a fluir o prazo de validade do PSP.
10. DA CONVOCAÇÃO
10.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a conveniência e necessidade municipal, seguindo a ordem de classificação final.
10.2. O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do PSP.
10.3. O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
10.4. Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não se no prazo estipulado ou não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.
10.5. A convocação será realizada mediante publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura, podendo ainda, a Administração Municipal diligenciar para convocá-los por outros meios.

11. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

11.1. O candidato classificado e convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.
a) Atestado médico;
b) Carteira de Identidade;
c) CPF;
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Certificado de Reservista; (sexo masculino)
g) Cartão PIS/PASEP;
h) Certidão de Casamento;
i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14anos;
j) Cartão de Vacina dos Filhos;
k) Cartão de Grupo Sanguíneo;
l) Comprovante de Residência;
m)Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
n) Foto 3X4 recente;

o) Conta Corrente no Banco do Brasil, e
p) Demais documentos conforme exigências do cargo.

12. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
12.1. As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSP fixadas neste Edital.
13.2. Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
13.3. A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
13.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
13.5. Integram este Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Relação de cargos, habilitação, remuneração, carga horária e número de vagas;
Anexo II – Ficha de Inscrição;
Anexo III – Conteúdo Programático da Prova Objetiva
Anexo IV - Critérios de Pontuação para Entrevista;
Anexo V – Atribuições do cargo;
Anexo VI – Formulário de Recurso;
Anexo VII - Modelo de Procuração para Inscrição;
Anexo VIII – Formulário de Impugnação.

Catas Altas, 15 de setembro de 2023.

PAULA CRISTINA FRANCO ROCHA
Com. de Processo Seletivo

MARCUS VINÍCIUS PINTO SANTORO
Com. de Processo Seletivo

JOEMAXON A. DE OLIVEIRA RAVAIANO
Com. de Processo Seletivo

FLÁVIA APARECIDA MENDES BATISTA
Secretária M. de Administração

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Auxiliar de Administração	CR	40	1.444,69 (vencimento base) + R$ 530,00 (cartão alimentação)	Ensino Fundamental
Técnico em Administração	CR	40	2.226,10 (vencimento base) + R$ 530,00 (cartão alimentação)	Ensino médio completo

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO (PSP 21/2023)
Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ / Tel:_____
Endereço: _____, n°_____
Bairro: _____ Cidade:_____ / UF: _____
CARGO PRETENDIDO

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o edital de PSP Nº 21/2023 e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL 21/2023

CANDIDATO:

Declaramos que o candidato efetuou inscrição para o cargo de:

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO:

ANEXO III
CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO:
Conhecimentos Específicos:
- Administração Pública: Conceito de administração pública. / Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. / Lei de Licitações e Contratos Administrativos. / Lei de Contabilidade Pública. / Lei de Responsabilidade Fiscal.
Conhecimentos Gerais:
-Língua Portuguesa: Leitura, compreensão e interpretação de textos./ Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. / Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. / Morfologia: estrutura dos vocábulos; elementos mórficos; processos de formação de palavras; derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. / Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). / Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. / Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
- Lei 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO:
Conhecimentos Específicos:
- Administração Pública: Conceito de administração pública. / Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. / Lei de Licitações e Contratos Administrativos. / Lei de Contabilidade Pública. / Lei de Responsabilidade Fiscal.
Conhecimentos Gerais:
-Língua Portuguesa: Leitura, compreensão e interpretação de textos./ Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. / Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. / Morfologia: estrutura dos vocábulos; elementos mórficos; processos de formação de palavras; derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. / Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). / Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. / Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
- Lei 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA

Critérios de Avaliação da Entrevista	**Pontos**
Histórico Profissional, Perfil Profissional e Comunicação	05
Atribuições do Cargo	07
Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas	03
Total	**15**

ANEXO V

DAS ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DAS FUNÇÕES PÚBLICAS
Conforme Lei Complementar nº 223/2007, de 13 de Junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de Catas Altas.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO:
* redigir correspondência e expedientes de rotina, geralmente padronizados;
* examinar processos e papéis avulsos e dar informações sumárias; fazer e conferir cálculos aritméticos segundo critérios já definidos; escriturar livros e fichas, e fazer síntese de assuntos;
* preencher guias, requisições, conhecimentos e outros impressos;
* selecionar, classificar e arquivar documentos;
* conferir serviços executados na unidade;
* fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos, organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos;
* participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolvam conhecimento das atribuições da unidade;
* executar trabalhos de datilografia e digitação;
* atender o público em geral;
* desempenhar tarefas afins.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO:
* efetuar levantamentos sobre condições e métodos de trabalhos nos órgãos municipais;
* auxiliar na execução de análises de trabalho;
* executar trabalhos complexos de administração de pessoal, material, orçamento e financeiro;
* acompanhar a legislação e a jurisprudência relacionadas com as suas atribuições;
* estudar processos complexos;
* elaborar exposições de motivos, informações, pareceres e outros expedientes, decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos;
* colaborar no recrutamento e seleção de pessoal;
* orientar e controlar a preparação de serviços próprios da unidade, mas fora da rotina normal;
* fazer conferir cálculos complexos e colaborar no levantamento de quadros e mapas estatísticos, referentes às atividades da unidade;
* desempenhar tarefas afins.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO – PSP 21/2023
Nome do Candidato:
Cargo:
Modalidade de Recurso:
( ) Homologação da Inscrição
( ) Gabarito – Prova Objetiva

Justificativa do Candidato:

Catas Altas, _____ de _____ de 2023.

ANEXO VII

Modelo de Procuração para Inscrição

Por este instrumento particular de procuração, eu, (_____, nacionalidade _____, (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) na _____, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade _____, (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) na _____, a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de efetivar minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº _____, para o cargo _____, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)
(Assinar conforme Documento de Identidade)

ANEXO VIII

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Prezados Senhores,
Eu,_____, estado civil:_____, residente e domiciliado(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº_____, endereço eletrônico_____, telefone( )_____, com fundamento no art. 8º, XVII, b do Decreto Municipal 218/2021, venho, tempestivamente, interpor **IMPUGNAÇÃO** ao edital nº 21/2023 apresentado por esta Administração.

DA IMPUGNAÇÃO
- Indicar, de forma sucinta, a(s) parte(s) do Edital que está (ão) sendo impugnada(s).
_____
- Fundamentar as razões da impugnação.
_____

Local _____ data_____ de _____de 20_____

Assinatura por extenso

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:ED6385A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 053

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 135
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *preço para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação*

de equipamentos elétricos destinados a ampliação e beneficiamento da iluminação pública de ruas, avenidas, praças e parques do Município de Conquista-MG, para empresas situadas no raio de até 300 km da sede da Prefeitura Municipal de Conquista/MG.

Fornecedor : RIBEIRO & VALENTINO SOLUCOES ELETRICAS LTDA - 01.732.907/0001-08										
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	10,00	UN	Pipe	7M	R$ 1.091,56	R$ 10.915,60	R$ 2.280,25	R$ 22.802,50	--	R$ 1.188,69
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICO DE 7(SETE) METROS 110/220V										
1	400,00	UN	Conimel	16mm	R$ 2,91	R$ 1.164,00	R$ 6,08	R$ 2.432,00	--	R$ 3,17
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALÇA PRÉ-FORMADAS CABO MULTIPLEX 16MM²										
1	400,00	UN	Trancil	1800VA	R$ 16,87	R$ 6.748,00	R$ 35,25	R$ 14.100,00	--	R$ 18,38
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO 1800 VA 109/280 V ELETRI PARA BASE ABNT										
1	400,00	UN	Intelli	16/6 mm	R$ 4,69	R$ 1.876,00	R$ 9,80	R$ 3.920,00	--	R$ 5,11
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR COM PERFURAÇÃO 10X120MM/1,5X6MM										
1	1.000,00	MT	Megatrom	1,5mm	R$ 1,57	R$ 1.570,00	R$ 3,27	R$ 3.270,00	--	R$ 1,70
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO FLEXIVEL 1,5MM										
1	400,00	MT	3M	AF	R$ 1,34	R$ 536,00	R$ 2,79	R$ 1.116,00	--	R$ 1,45
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA DE ALTA FUSÃO										
1	1.000,00	UN	Megatrom	16/16/16	R$ 5,12	R$ 5.120,00	R$ 10,70	R$ 10.700,00	--	R$ 5,58
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO TRIPLEX ALUMINIO 16X16X16MM²										
1	1.000,00	MT	Cromes	1Pol	R$ 5,87	R$ 5.870,00	R$ 12,26	R$ 12.260,00	--	R$ 6,39
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO CORRUGADO 1 POLEGADA										
1	50,00	UN	Ilumitel	DP	R$ 1.677,84	R$ 83.892,00	R$ 3.505,00	R$ 175.250,00	--	R$ 1.827,16
Subtotal Adjudicado						R$ 973.999,00	Subtotal Orçado:	R$ 2.034.761,40	52,1320 %	R$ 1.060.762,40
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES DE AÇO GALVANIZADO DE 7 METROS, COM BRAÇO DUPLO COMUM DE 1,5 M, COM 2 (DUAS) LUMINÁRIAS URBANAS TIPO LED MINIMO 10.000 LUMENS, EFICÁCIA MINIMA DE 110LM/W , COM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, IP66, MÍN. 10.000 LM, VIDA ÚTIL MIN. 50000 HORAS, GARANTIA DE 5 ANOS, CERTIFICADO INMETRO.										
1	50,00	UN	Ilumitel	Borb.	R$ 2.292,79	R$ 114.639,50	R$ 4.791,60	R$ 239.580,00	--	R$ 2.498,81
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES DE AÇO GALVANIZADO DE 8 METROS, COM BRAÇO ORNAMENTAL CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020, COM DIÂMETRO DE 2 (50,80MM) E ESPESSURA DE 2,00 MM E PROJESSÃO DE 3 METROS, TENDO EM SUA CURVA DE FIXAÇÃO E PARTE PROJETADAADORNOS EM CHAPA 1,20 MM DE EXPESSURA E ACABAMENTO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO (POSTE E BRAÇO), DUPLO TIPO BORBOLETA, CONFORME IMAGEM ANEXO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. CADA POSTE DEVERÁ CONTEMPLAR 2 (DUAS) LUMINÁRIAS URBANAS TIPO LED MINIMO 10.000 LUMENS, EFICÁCIA MINIMA DE 110LM/W , COM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, IP66, MÍN. 10.000 LM, VIDA ÚTIL MIN. 50000 HORAS, GARANTIA DE 5 ANOS, CERTIFICADO INMETRO.										
1	50,00	UN	Ilumitel	SMp 7m	R$ 1.397,80	R$ 69.890,00	R$ 2.920,00	R$ 146.000,00	--	R$ 1.522,20
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES DE AÇO GALVANIZADO DE 7 METROS, COM BRAÇO SIMPLES COMUM DE 1,5 M, COM 1(UMA) LUMINÁRIA DE LED URBANA MINIMO 10.000 LUMENS, EFICÁCIA MINIMA DE 110LM/W , COM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, IP66, MÍN. 10.000 LM, VIDA ÚTIL MIN. 50000 HORAS, GARANTIA DE 5 ANOS, CERTIFICADO INMETRO										
1	550,00	UN	Total Light	100	R$ 478,30	R$ 263.065,00	R$ 999,16	R$ 549.538,00	--	R$ 520,86
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA URBANA TIPO LED MINIMO 10.000 LUMENS, EFICÁCIA MINIMA DE 110LM/W , COM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, IP66, MÍN. 10.000 LM, VIDA ÚTIL MIN. 50000 HORAS, GARANTIA DE 5 ANOS, CERTIFICADO INMETRO										
1	400,00	MT	3M	3M	R$ 0,68	R$ 272,00	R$ 1,42	R$ 568,00	--	R$ 0,74
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ISOLANTE 33+										
1	1.000,00	UN	Total Light	100W	R$ 399,19	R$ 399.190,00	R$ 833,90	R$ 833.900,00	--	R$ 434,71
Descrição: FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA URBANA TIPO LED MINIMO 10.000 LUMENS, EFICÁCIA MINIMA DE 110LM/W , COM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, IP66, MÍN. 10.000 LM, VIDA ÚTIL MIN. 50000 HORAS, GARANTIA DE 5 ANOS, CERTIFICADO INMETRO										
1	30,00	UN	Ibilux	2MT	R$ 165,55	R$ 4.966,50	R$ 345,83	R$ 10.374,90	--	R$ 180,28
Descrição: INSTALAÇÃO DE BRAÇO CURVOS COM SAP. U - 2 MT X 48,3 MM GF 45° PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, INCLUINDO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO, EXCLUSIVE BRAÇO.										
1	20,00	UN	Ibilux	3,5MT	R$ 214,22	R$ 4.284,40	R$ 447,50	R$ 8.950,00	--	R$ 233,28
Descrição: INSTALAÇÃO DE BRAÇO CURVOS COM SAP. U - 3,5 MT X 48,3 MM GF 45° PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, INCLUINDO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO, EXCLUSIVE BRAÇO.										
Subtotal Lote R$ 973.999,00										
Subtotal Adjudicado						R$ 973.999,00	Subtotal Orçado:	R$ 2.034.761,40	52,1320 %	R$ 1.060.762,40
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado			**Total Orçado**			**Economia %**			**Economia R$**	
R$ 973.999,00			R$ 2.034.761,40			52,1320 %			1.060.762,40	

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 14 de Setembro de 2023

ANTONIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
Sec. Mun. De Obras E Infraestrutura

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:34B47449

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4972/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4972/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERIODO DE GOZO**
GILMAR MAGNHESI	**AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA**	**2022/2023**	**18.09 a 05.10.2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERIODO DE GOZO
CARLA BEATRIZ COLI	SUPERVISOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	2021/2022	16.10 a 14.11.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERIODO DE GOZO
MARLENE SILVESTRE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	2022/2023	11.09 a 10.10.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERIODO DE GOZO
VINICIUS DE SOUZA BISINOTO	AG. DE COMBATE DE ENDEMIAS	2022/2023	16.10 a 14.11.2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Conquista/MG – 14 de setembro de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:1C05615E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA**: BRUNA SILVA DE OLIVEIRA 329.400.778-78**

OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX" E SELF SERVICE PARA ALMOÇO E JANTAR AOS FUNCIONÁRIOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA E FAZENDA, NAS CIDADES DE CONQUISTA, UBERABA E SACRAMENTO, CONFORME ANEXOS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	204,00	UN	MARMITEX REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, COM REFRIGERANTE DE 600ML OU SUCO NO **MUNICIPIO DE CONQUISTA**. A COMPOSIÇÃO DA REFEIÇÃO DEVERÁ SER VARIADA, CONTENDO NO MÍNIMO: 300g DE ARROZ, 100g DE FEIJÃO, 100g DE VERDURA OU TUBERCULO COZIDO, 100g DE COMPANHAMENTO, 100g DE CARNE BRANCA, 100g DE CARNE VERMELHA.AS REFEIÇÕES DEVEM SER SERVIDAS UTILIZANDO EMBALAGENS EM ALUMINIO OU ISOPOR DESCARTAVEIS, COM TAMPA, ACOMPANHANDO DE TALHERES DESCARTAVEIS (GARFO E FACA) E ACOMPANHADO DE UM REFRIGERENTE 600ML OU SUCO. O FORNECIMENTO DAS MARMITEX DEVERA SER ENTREGUE EM LOCAIS INDICADOS, EM ATE 1 HORA APOS A SOLICITAÇÃO PELA SECRETARIA REQUISITANTE OU SERVIDOR DELEGADO PARA ESTA FINALIDADE, QUE PODERA SER FEITO POR TELEFONE, EMAIL OU DOCUMENTO FISICO. A COMIDA DEVE SER PREPARADA COM NO MAXIMO 2 HORAS ANTES DA ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVERA SER DE 2° A SABADO OU NOS DIAS E HORARIOS DETERMINADOS POR ESSA SECRETARIA	PRÓPRIA	R$ 23,32	R$ 4.757,28
4	394,00	SV	SERVICO DE SELF-SERVICE A VONTADECOM SUCO OU REFRIGERANTE DE 600 ML, NA CIDADE DE CONQUISTA.	PRÓPRIA	R$ 35,29	R$ 13.904,26
TOTAL						**R$ 18.667,52**

PRAZO**: A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 12(DOZE) MESES.**

LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023.**

CONQUISTA/MG, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:FC4F1128

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 12/2023 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 12/2023
RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
GYL4A29	28/07/2023	16/08/2022	DF-226/2022	AG05760911	NÃO ACOLHIDA
HNK3248	28/07/2023	12/09/2022	DF-232/2022	AG05762470	NÃO ACOLHIDA
PWY4119	28/07/2023	03/12/2022	DF-47/2023	AG05761572	NÃO ACOLHIDA
GZX9A26	28/07/2023	17/01/2023	DF-79/2023	AG05764176	NÃO ACOLHIDA
HKW2709	01/08/2023	12/08/2022	DF-192/2022	AG05759116	NÃO ACOLHIDA
EBJ5022	01/08/2023	11/09/2022	DF-234/2022	AG05762753	NÃO ACOLHIDA
HKA6499	01/08/2023	14/01/2023	DF-67/2023	AG05763795	NÃO ACOLHIDA
GLE6440	03/08/2023	28/12/2022	DF-58/2023	AG05764090	NÃO ACOLHIDA
HBN6099	03/08/2023	18/12/2022	DF-65/2023	AG05764131	NÃO ACOLHIDA
JNC0569	03/08/2023	29/01/2023	DF-72/2023	AG05764416	NÃO ACOLHIDA
HFR7573	07/08/2023	11/08/2022	DF-194/2022	AG05759115	NÃO ACOLHIDA
QUW0571	07/08/2023	26/08/2022	DF-210/2022	AG05761242	NÃO ACOLHIDA

DIAMANTINA, 14 de setembro de 2023

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:97A60974

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 17/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 17/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.**
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000.
*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
QPH3G46	AG05766160	16/08/2023	5541-2
HHP2E01	AG05766162	16/08/2023	5541-2
HMR3338	AG05766163	16/08/2023	5541-2
HEA2399	AG05765580	16/08/2023	7633-1
HAK7398	AG05761344	16/08/2023	7366-2
PBU7C36	AG05766164	16/08/2023	7633-1
RUQ2J21	AG05762188	17/08/2023	5541-4
RUC9C08	AG05762190	17/08/2023	5541-2
RVI8G30	AG05766165	17/08/2023	5541-2
RVP4B30	AG05762191	17/08/2023	5541-2
RUQ3C01	AG05765582	17/08/2023	5541-2
OLP0I46	AG05765583	17/08/2023	5550-0
HIK8A74	AG05762192	17/08/2023	5452-7
RVN1B65	AG05765584	17/08/2023	5738-0
GLD7643	AG05762194	17/08/2023	7625-1
NYF1D18	AG05765657	17/08/2023	5410-0
HKF4661	AG05761345	17/08/2023	5568-0
EEU2882	AG05765842	18/08/2023	5967-0
RTT0F29	AG05765585	18/08/2023	5541-2
OOW4649	AG05766416	18/08/2023	5541-2
RMR0D95	AG05766417	18/08/2023	5436-0
PXB7550	AG05765586	18/08/2023	5509-0
HNA9637	AG05766418	18/08/2023	5380-0
FOP3I91	AG05762195	18/08/2023	7633-2
GYQ0768	AG05766419	18/08/2023	5380-0
QXD7I41	AG05766420	18/08/2023	5380-0
HLE8868	AG05762196	19/08/2023	5541-4
OLQ7858	AG05762200	19/08/2023	5541-2
QOE7399	AG05765587	19/08/2023	5541-2
HBR6075	AG05761346	19/08/2023	7625-1
ELM6292	AG05766166	19/08/2023	5550-0
HMS8689	AG05765844	20/08/2023	7625-1
HMH4D59	AG05765845	20/08/2023	7625-1
HCM6I66	AG05765846	20/08/2023	6041-2

FZS0E56	AG05765847	21/08/2023	5436-0
HLX8697	AG05765848	21/08/2023	7625-1
GUF3535	AG05765850	21/08/2023	7625-1
QMO1G53	AG05765851	21/08/2023	7633-1
HFW0886	AG05766421	21/08/2023	5452-1
HGF5845	AG05765852	21/08/2023	7633-1
CON5B88	AG05766422	22/08/2023	5436-0
HNG7221	AG05766167	22/08/2023	7633-1
QOR8140	AG05761347	22/08/2023	5509-0
RUX7C31	AG05766168	22/08/2023	5541-2
JZZ9204	AG05766169	22/08/2023	5541-2
PUA7G87	AG05766170	22/08/2023	5541-2
RVB5F83	AG05766171	22/08/2023	5541-2
HAO3842	AG05766173	22/08/2023	5541-2
HEC3327	AG05766043	22/08/2023	7030-1
HEC3327	AG05766044	22/08/2023	5835-0
HFX0149	AG05761348	23/08/2023	5380-0
EWM2401	AG05761349	23/08/2023	7633-1
HDM1E56	AG05761350	23/08/2023	5380-0
QNM2602	AG05761351	23/08/2023	5380-0
FNH1761	AG05766426	23/08/2023	5541-1
ELV9766	AG05766427	23/08/2023	5380-0
HKG8791	AG05766428	23/08/2023	5207-0
HGX6952	AG05766176	23/08/2023	5193-0
PUD6431	AG05766177	23/08/2023	6041-2
FQJ7085	AG05766178	23/08/2023	6041-2
HBM5E29	AG05766429	24/08/2023	5541-2
HHY2497	AG05766180	24/08/2023	5541-2
HCC7966	AG05761353	24/08/2023	5541-2
RFI8B01	AG05766181	24/08/2023	5541-2
QNP3411	AG05766182	24/08/2023	5541-2
PYC1425	AG05766430	24/08/2023	5541-2
HCA7676	AG05765589	24/08/2023	5541-2
RMP6D18	AG05766431	24/08/2023	5541-2
GAM4116	AG05761357	24/08/2023	5541-2
OQF2D22	AG05766183	24/08/2023	5541-2
HHB0650	AG05765590	24/08/2023	5738-0
EOD0251	AG05765591	24/08/2023	5380-0
GXW2437	AG05761358	24/08/2023	7366-2
GUH6729	AG05765592	25/08/2023	5452-1
RMF8H34	AG05765593	25/08/2023	6041-2
EAV8834	AG05765594	25/08/2023	6041-2
GZC6901	AG05765596	25/08/2023	6041-2
HJI1856	AG05761359	25/08/2023	7633-1
RMK8I86	AG05765597	25/08/2023	6122-0
GLE6425	AG05765598	25/08/2023	7633-1
QXF2033	AG05765599	25/08/2023	5878-0
RMF3C54	AG05766432	25/08/2023	5576-0
HGO1138	AG05765600	25/08/2023	5509-0
PVL2E52	AG05766433	25/08/2023	6041-2
HNG7221	AG05765659	25/08/2023	5452-2
HMA2F73	AG05765661	25/08/2023	5550-0
HOK7A61	AG05765662	25/08/2023	5550-0
RFY6A39	AG05765853	25/08/2023	7552-1
RFY6A39	AG05765854	25/08/2023	7030-3
RFY6A39	AG05765856	25/08/2023	6866-2
PWX3I95	AG05761361	26/08/2023	5436-0
GYO2820	AG05766185	26/08/2023	5568-0
NTG2G56	AG05765858	26/08/2023	5436-0
GLE6440	AG05761362	26/08/2023	6076-0
HGI9G66	AG05761365	26/08/2023	5541-3
GYM8994	AG05766434	28/08/2023	5541-1
HEC3052	AG05766435	28/08/2023	7633-2
JGN0300	AG05761368	29/08/2023	5525-0
HDO5102	AG05761369	29/08/2023	7633-1
OWH4C18	AG05761370	29/08/2023	5568-0
OIG7952	AG05761371	29/08/2023	5541-2
NYE3233	AG05761372	29/08/2023	5541-2
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 14 de setembro de 2023 - Total de registros: 102			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:4013F3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 17/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 17/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e

CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
JJC9916	AG05761595	10/12/2022	7625-2	293,47
MLV6204	AG05761704	17/12/2022	6068-1	195,23
GUR0433	AG05763745	27/12/2022	5541-1	195,23
HAS9872	AG05764303	01/01/2023	7056-1	293,47
QNQ0F60	AG05763760	03/01/2023	5541-4	195,23
HDW9684	AG05759391	18/01/2023	5541-2	195,23
PZC1891	AG05764409	28/01/2023	5550-0	130,16
PWF6C38	AG05764417	30/01/2023	7625-2	293,47
QXP0J98	AG05763835	07/02/2023	5916-1	1467,35
GLD7812	AG05764372	25/02/2023	5550-0	130,16
HGK8E70	AG05765480	14/06/2023	7625-2	293,47
DNE7413	AG05765194	14/06/2023	5967-0	1467,35
HGF5642	AG05765733	14/06/2023	5541-4	195,23
GLE5896	AG05765732	14/06/2023	5541-4	195,23
HLA1H19	AG05765482	14/06/2023	5509-0	130,16
HGF5356	AG05762054	14/06/2023	5541-2	195,23
FDO5I45	AG05762052	14/06/2023	5541-2	195,23
OWP0401	AG05762051	14/06/2023	5541-2	195,23
HHW6340	AG05765730	14/06/2023	7625-2	293,47
HLB1A34	AG05765479	14/06/2023	5541-2	195,23
GWF1C12	AG05762049	14/06/2023	5541-2	195,23
OME0B84	AG05765273	14/06/2023	5541-2	195,23
PWT0J59	AG05765478	14/06/2023	5541-2	195,23
QNM7894	AG05762048	14/06/2023	5380-0	130,16
PVN7106	AG05765805	15/06/2023	5436-0	130,16
OSB6D28	AG05765484	15/06/2023	7625-1	293,47
OME3205	AG05765483	15/06/2023	5487-0	195,23
QRF4I04	AG05765804	15/06/2023	5541-1	195,23
HIH8J55	AG05765803	15/06/2023	5541-1	195,23
HNS5H81	AG05765200	15/06/2023	5541-4	195,23
QPK7415	AG05765198	15/06/2023	5541-4	195,23
HMF7862	AG05765199	15/06/2023	5541-4	195,23
HFV5960	AG05765736	15/06/2023	5967-0	1467,35
OSB6D28	AG05765196	15/06/2023	7625-1	293,47
FFR7G87	AG05765197	15/06/2023	7625-1	293,47
HDZ9452	AG05764981	15/06/2023	5550-0	130,16
OLQ3225	AG05764983	15/06/2023	5452-2	195,23
HFH2B84	AG05765278	16/06/2023	5452-7	195,23
JSD0196	AG05765815	16/06/2023	5550-0	130,16
GON4541	AG05765744	16/06/2023	5380-0	130,16
HIO2664	AG05765277	16/06/2023	5541-4	195,23
HBL6668	AG05765276	16/06/2023	5541-3	195,23
HIO2664	AG05761179	16/06/2023	5541-4	195,23
OWM0935	AG05765741	16/06/2023	7625-1	293,47
KLH5708	AG05765275	16/06/2023	5541-3	195,23
RMS0A14	AG05765740	16/06/2023	5541-3	195,23
FRF0374	AG05761178	16/06/2023	5541-3	195,23
GVI1812	AG05765739	16/06/2023	5541-3	195,23
NUC9F03	AG05765811	16/06/2023	5550-0	130,16
HOC5525	AG05762068	16/06/2023	5452-1	195,23
OWM6973	AG05762065	16/06/2023	5541-4	195,23
HNP3945	AG05762056	16/06/2023	7633-1	293,47
QXN1D53	AG05765737	16/06/2023	5568-0	195,23
OPL6144	AG05762057	16/06/2023	7633-1	293,47
HLA2192	AG05762058	16/06/2023	5452-1	195,23
DVC6878	AG05765807	16/06/2023	5452-2	195,23
HVG0H31	AG05762062	16/06/2023	5509-0	130,16
PXV1983	AG05765489	16/06/2023	5541-3	195,23
HMG9779	AG05765809	16/06/2023	5550-0	130,16
PXV4F85	AG05765491	16/06/2023	5380-0	130,16
QUM7852	AG05765492	16/06/2023	5541-4	195,23
GXJ7451	AG05765493	16/06/2023	5541-4	195,23
HAN7J44	AG05764985	17/06/2023	7030-1	293,47
HNB7176	AG05765745	18/06/2023	5452-1	195,23
MTF3951	AG05762072	18/06/2023	5452-5	195,23
MTF3951	AG05762073	18/06/2023	5452-5	195,23
HGF5768	AG05762074	18/06/2023	7625-2	293,47
QUF8217	AG05765279	19/06/2023	5509-0	130,16
HEC3A52	AG05761181	19/06/2023	5207-0	88,38
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 14 de setembro de 2023 - Total de registros: 69				

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:EDA90D70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023 (CONTENDO AS RETIFICAÇÕES Nº 01 E 02)

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023
(CONTENDO AS RETIFICAÇÕES Nº 01 E 02)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** faz saber que realizará, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo Público destinado à seleção de candidatos para a função de Agente Comunitário de Saúde - ACS, sob regime estatutário, na forma prevista na **Lei Complementar Municipal nº 09, de 03 de dezembro de 1992, Lei Municipal nº 7.008, de 23 de junho de 2009, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006,** bem como suas alterações, legislações complementares e/ou regulamentadoras e demais normas legais, de acordo com a descrição contida na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** deste Edital.

O Processo Seletivo Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

1.1. O presente Processo Seletivo Público destina-se à seleção de candidatos para preenchimento de cargo público de Agente Comunitário de Saúde – ACS através de convocação, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG**.

1.1.2. Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do certame. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, observado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Público.

1.2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** concede os salários especificados para o cargo descritos na **Tabela I**, do **Capítulo 1**, deste edital.

1.3. A escolaridade, o código da opção, o cargo (Área de Abrangência - Divisão de Equipes), o número total de vagas (listagem geral + PcD), o número de vagas para pessoas com deficiência, o salário inicial, a carga horária semanal, os requisitos mínimos exigidos, a área de abrangência, a cidade de aplicação da prova, o valor da inscrição e o período de aplicação das provas são os estabelecidos nas tabelas abaixo:

TABELA I

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO								
Cód. da Opção	**Cargo (***) (Área de Abrangência)**	**Total de vagas (listagem geral + PcD) (*)**	**Vagas PcD (**)**	**Salário e Carga Horária Semanal**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Cidade de Aplicação da Prova**	**Valor das Inscrições**	**Período de Aplicação (*****)**
201	**Agente Comunitário de Saúde (2159694 - CS CENTRAL)**	**11+CR**	**02+CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis /MG**	**R$ 70,00**	**X**
202	**Agente Comunitário de Saúde (2159678 - ESF AFONSO PENA)**	**07+CR**	**01+CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
203	**Agente Comunitário de Saúde (7488882 - ESF BELO VALE RANCHO ALEGRE)**	**02+CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
204	**Agente Comunitário de Saúde (2159406 - ESF BELVEDERE)**	**02+CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
205	**Agente Comunitário de Saúde (2159589 - ESF BOM PASTOR)**	**05+CR**	**01+CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO								
Cód. da Opção	**Cargo (***) (Área de Abrangência)**	**Total de vagas (listagem geral + PcD) (*)**	**Vagas PcD (**)**	**Salário e Carga Horária Semanal**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Cidade de Aplicação da Prova**	**Valor das Inscrições**	**Período de Aplicação (*****)**
206	**Agente Comunitário de Saúde (2159392 - ESF BURITI)**	**CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
207	**Agente Comunitário de Saúde (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)**	**02+CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
208	**Agente Comunitário de Saúde (6223354 - ESF CANDIDES)**	**02+CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
209	**Agente Comunitário de Saúde (2159597 - ESF CATALÃO/ SÃO JOSÉ)**	**11+CR**	**02+CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
210	**Agente Comunitário de Saúde (2159511 - ESF**	**05+CR**	**01+CR**	**R$ 2.640,00/ 40h**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**

	CSU)			**semanais**	Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.			
211	**Agente Comunitário de Saúde (2159554 - ESF DANILO PASSOS)**	**11+CR**	**02+CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cód. da Opção	**Cargo (***) (Área de Abrangência)**	**Total de vagas (listage m geral + PcD) (*)**	**Vagas PcD (**)**	**Salário e Carga Horária Semanal**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Cidade de Aplicação da Prova**	**Valor das Inscrições**	**Período de Aplicação (*****)**
212	**Agente Comunitário de Saúde (2159287 - ESF DJALMA DUTRA)**	**CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
213	**Agente Comunitário de Saúde (2159562 - ESF ERMIDA)**	**CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
214	**Agente Comunitário de Saúde (6026028 - ESF ICARAI)**	**CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
215	**Agente Comunitário de Saúde (2206315 - ESF IPIRANGA)**	**11+CR**	**02+CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
216	**Agente Comunitário de Saúde (2159538 - ESF ITAI)**	**05+CR**	**01+CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
217	**Agente Comunitário de Saúde (2159449 - ESF JARDINOPO- LIS)**	**CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cód. da Opção	**Cargo (***) (Área de Abrangência)**	**Total de vagas (listage m geral + PcD) (*)**	**Vagas PcD (**)**	**Salário e Carga Horária Semanal**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Cidade de Aplicação da Prova**	**Valor das Inscrições**	**Período de Aplicação (*****)**
218	**Agente Comunitário de Saúde (6942822 - ESF JUSA PARAISO)**	**CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
219	**Agente Comunitário de Saúde (6942849 - ESF LAGOA DOS MANDARINS)**	**CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
220	**Agente Comunitário de Saúde (0273600 - ESF MARIA LUCIA GREGORIO)**	**01+CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
221	**Agente Comunitário de Saúde (2206323 - ESF MORADA NOVA)**	**CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
222	**Agente Comunitário de Saúde (2159546 - ESF NAÇÕES)**	**02+CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
223	**Agente Comunitário de Saúde (6017940 - ESF NILDA BARROS)**	**01+CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cód. da Opção	**Cargo (***) (Área de Abrangência)**	**Total de vagas (listage m geral + PcD) (*)**	**Vagas PcD (**)**	**Salário e Carga Horária Semanal**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Cidade de Aplicação da Prova**	**Valor das Inscrições**	**Período de Aplicação (*****)**
224	**Agente Comunitário de Saúde (2159600 - ESF NITEROI)**	**06+CR**	**01+CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
225	**Agente Comunitário de Saúde (2159503 - ESF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS)**	**03+CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
226	**Agente Comunitário de Saúde (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)**	**02+CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
227	**Agente Comunitário de Saúde (2159414 - ESF OSVALDO MACHADO**	**CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**

	GONTIJO)				comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.				
228	**Agente Comunitário de Saúde (2159481 - ESF PLANALTO)**	**03+CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
229	**Agente Comunitário de Saúde (6072046 - ESF PRIMAVERA)**	**01+CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cód. da Opção	**Cargo (***) (Área de Abrangência)**	**Total de vagas (listage m geral + PcD) (*)**	**Vagas PcD (**)**	**Salário e Carga Horária Semanal**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Cidade de Aplicação da Prova**	**Valor das Inscrições**	**Período de Aplicação (*****)**
230	**Agente Comunitário de Saúde (2159430 - ESF QUILOMBO)**	**CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
231	**Agente Comunitário de Saúde (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)**	**05+CR**	**01+CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
232	**Agente Comunitário de Saúde (7676875 - ESF SANTA ROSA)**	**01+CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
233	**Agente Comunitário de Saúde (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)**	**CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
234	**Agente Comunitário de Saúde (2159856 - ESF SÃO PAULO)**	**02+CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
235	**Agente Comunitário de Saúde (2159422 - ESF SERRA VERDE)**	**01+CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cód. da Opção	**Cargo (***) (Área de Abrangência)**	**Total de vagas (listage m geral + PcD) (*)**	**Vagas PcD (**)**	**Salário e Carga Horária Semanal**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Cidade de Aplicação da Prova**	**Valor das Inscrições**	**Período de Aplicação (*****)**
236	**Agente Comunitário de Saúde (2159473 - ESF TIETE)**	**01+CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
237	**Agente Comunitário de Saúde (2701804 - ESF VALE DO SOL)**	**CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
238	**Agente Comunitário de Saúde (4207866 – UAPS COPACABA-NA)**	**02+CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
239	**Agente Comunitário de Saúde (2959615 - UAPS DERCILIO ADEODATO DA SILVA)**	**05+CR**	**01+CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
240	**Agente Comunitário de Saúde (4194500 - UAPS MARIA HELENA)**	**02+CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**
241	**Agente Comunitário de Saúde (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)**	**02+CR**	**CR**	**R$ 2.640,00/ 40h semanais**	Ensino médio completo; sido aprovado na seleção pública; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, disponível no site do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28. Conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	**Divinópolis/ MG**	**R$ 70,00**	**X**

OBS.: (*) Total de 114 vagas existentes + CR (Cadastro Reserva), incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência. (**) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, conforme estabelecido no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, na Lei Complementar Municipal nº 09, de 03 de dezembro de 1992 e na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

(***) O Curso de Formação Inicial para o cargo de Agente Comunitário de Saúde poderá ser realizado de forma gratuita através do site do Sistema único de Saúde – SUS, através do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28

(****) A letra "x" disposta na coluna "Período de Aplicação", indica que as provas serão aplicadas em período a ser definido em época oportuna, quando da divulgação do Edital de Convocação para as Provas.

1.3.1. O vencimento é aquele previsto na Tabela de Vencimentos contida na Lei Municipal nº. 6.655/07, assegurado ao Agente Comunitários de Saúde a percepção de valor não inferior a 2 (dois) salários mínimos, conforme § 9° do art. 198 da Constituição Federal.

1.3.2. As áreas de abrangência dos cargos em Processo Seletivo Público são as indicadas no **Anexo IV**, deste Edital.

1.3.2.1. Antes de indicar o cargo (Área de Abrangência -Divisão de Equipes) o candidato deverá verificar se reside na respectiva área de abrangência.

1.4. As atribuições típicas de cada cargo estão descritas no **Anexo I** deste Edital.

1.5. Todas as etapas constantes deste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.
1.6. Além do salário inicial previsto na tabela acima, desde que respeitado e cumprido os requisitos legais, os cargos contam com os seguintes benefícios:
1.6.1. Vale transporte;
1.6.2. Vale alimentação;
1.6.3. Auxílio deslocamento.
1.7. O candidato convocado, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG**, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho ou exigência do setor.
1.7.1. A jornada de trabalho também poderá ser estendida, caso haja necessidade, e realizada em regime de plantões, bem como aos sábados, domingos e feriados de acordo com as necessidades e conveniências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG.**
1.8. Os documentos comprobatórios para os Cargos que exigem escolaridade completa – diplomas registrados ou Certificado de conclusão e acompanhados de Histórico Escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual da Educação (CEE).
1.9. Os Diplomas e Certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente, em caso de documentos em Língua Estrangeira, deverão ser traduzidos por Tradutor Juramentado.
1.10. O curso de Formação Profissional para os cargos **201 a 241 - Agente Comunitário de Saúde** não será disponibilizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG,** sendo de inteira responsabilidade do candidato a sua realização.
1.10.1. O candidato que não possuir o Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Formação Inicial até a data da posse, será eliminado do Processo Seletivo Público, independentemente da classificação obtida.
1.10.2. Todas as despesas relativas à participação no Curso de Formação Inicial correrão às expensas do candidato.
1.11. Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18), o candidato, ao realizar a sua inscrição, estará dando ciência, consentindo e autorizando, quando for o caso, o uso de alguns de seus dados cadastrais informados na inscrição em conformidade com o que segue:
1.11.1. Na divulgação das Listagens dos Resultados – Número de Inscrição, Nome do Candidato e Data de Nascimento;
1.11.2. No envio de informativos, notícias de Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos abertos, e outros comunicados a título gratuito – e-mail informado no ato da inscrição;
1.11.3. Na manutenção do banco de dados em suporte eletrônico ou físico, estabelecido em um ou vários locais, destinando-se tais dados exclusivamente ao uso no presente Processo Seletivo Público, podendo promover a/s troca/s deles com o **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG**, com a finalidade prevista em Edital – todos os dados; e
1.11.4. Na geração de dados estatísticos, promoção de conhecimento, inclusão social e amparo legal, viabilização de ações e projetos – todos os dados.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS E DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital de Abertura de Inscrições em sua íntegra e cumprir todas as determinações nele contidas e para a convocação deverá preencher as condições especificadas a seguir:
2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, inciso II do artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;
2.1.2. Ter, na data da convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
2.1.5. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;
2.1.5.1. Em caso de aprovação do candidato, o mesmo deverá comprovar residência, desde a data da publicação do presente Edital, na área da comunidade de atuação. Será necessário apresentar Declaração da Estratégia Saúde da Família – ESF na qual é cadastrado, onde será entregue juntamente com o comprovante de residência na área de abrangência da ESF;
2.1.5.2. Somente serão aceitos como comprovantes de residência contas de água, luz ou telefone fixo, além da **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA** que conste endereço completo;
2.1.6. Possuir documentação comprobatória, no ato da convocação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na **Tabela I**, do **Capítulo 1**, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no item **12.4.** do **Capítulo 12**, deste Edital;
2.1.7. Ter aptidão física e mental e não ser pessoa com deficiência física incompatível com o exercício das atribuições do cargo, comprovada em inspeção realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG**;
2.1.8. Não registrar antecedentes criminais, que impliquem perda ou óbice para assumir cargo ou emprego público, oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que tenham sido cominadas;
2.1.9. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova nomeação em Cargo/Emprego Público/Função Pública;
2.1.10. Não se encontrar acumulando cargo, emprego ou função pública em desconformidade com as hipóteses de acumulação lícitas previstas em Lei e na Constituição Federal;
2.1.11. Não receber, nos termos do Artigo 37, §10, da Constituição Federal, proventos de aposentadoria decorrentes do Artigo 40 ou dos Artigos 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os Cargos acumuláveis na forma da referida Constituição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, **de acordo com período mencionado no Anexo III deste Edital,** conforme o horário oficial de Brasília/DF.
3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br** e selecionar o certame desejado no campo "Inscrições abertas". Uma nova tela será aberta com as informações do certame escolhido e o(a) interessado(a) deverá selecionar a opção "Inscreva-se já", na qual será solicitado o número do CPF.
3.2.1. Após os procedimentos descritos no item 3.2., caso o(a) interessado(a) ainda não esteja cadastrado no site, será aberta uma tela chamada "Cadastro", na qual o(a) interessado(a) deverá fornecer as informações solicitadas, corretas e completas, responsabilizando-se pela veracidade destas.
3.2.2. Ao(À) candidato(a) que possuir cadastro no site, após digitar o número do CPF, será solicitada a senha de acesso ao site. Quando a tela de inscrição for aberta, todos os dados pessoais devem ser conferidos e, caso seja necessário, devem ser realizadas as devidas alterações.
3.2.2.1. Devem ser informados os dados necessários para o e-Social no ato da inscrição, como: CPF, RG e PIS/PASEP.
3.2.3. Na sequência do preenchimento dos dados pessoais, devem ser preenchidos os campos referentes à inscrição.
3.3. Após o pagamento do boleto bancário, não haverá devolução dos valores, em hipótese alguma, devendo o(a) candidato(a) atentar-se ao valor e vencimento apontados na inscrição/boleto antes do efetivo pagamento.

3.4. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações prestadas no preenchimento do Banco de Dados e na ficha de inscrição on-line, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, que serão verificadas por ocasião da comprovação de requisitos mínimos exigidos, cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** e ao **INSTITUTO NOSSO RUMO** o direito de excluir do Processo Seletivo Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
3.5. O candidato que deseja efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento do valor de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com os valores definidos, por cargo, constantes na **Tabela I** do **Capítulo 1** deste Edital, através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento conforme mencionado no **Anexo III**, qual seja, no primeiro dia útil subsequente à data de encerramento do período de inscrição.
3.6. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
3.6.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br até a data de vencimento e deverá ser impresso para o pagamento do valor de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
3.6.2. O **INSTITUTO NOSSO RUMO** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** não se responsabilizam por boletos bancários que não correspondam aos documentos emitidos no ato da inscrição ou que tenham sido alterados/adulterados em função de problemas no computador local, falhas de comunicação, fraudes causadas por vírus e afins.
3.6.3. Após o período mencionado no item 3.5., não haverá possibilidade de impressão do boleto, seja qual for o motivo alegado.
3.6.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

3.7. A confirmação da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do respectivo valor, dentro do período de vencimento do boleto.
3.7.1. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, seja qual for o motivo alegado.
3.7.2. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.
3.7.3. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.
3.7.4. **O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado juntamente com o comprovante de pagamento** e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda, para posterior apresentação, se necessário.
3.7.4.1. Caso o candidato não tenha o boleto e o comprovante de pagamento, poderá imprimir a tela de local de prova; este documento poderá comprovar a confirmação da sua inscrição.
3.7.5. O **INSTITUTO NOSSO RUMO** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.8. O candidato deverá efetuar uma única inscrição por período no Processo Seletivo Público.
3.8.1. Em caso de mais de uma inscrição no mesmo período, o candidato deverá efetuar o pagamento de apenas um boleto bancário.
3.8.2. Tendo o candidato efetuado o pagamento de mais de um boleto bancário para o mesmo Cargo, deverá optar pela realização de apenas uma inscrição.
3.8.3. Caso o candidato tenha realizado o pagamento de duas inscrições do mesmo período para cargos diferentes deverá optar pela realização de apenas um e no outro constará como ausente.
3.8.4. Para efeito de validação da inscrição, de que trata os itens 3.8.2 e 3.8.3, considerar-se-á o número da inscrição escolhida pelo candidato para realização da prova, sendo que na outra constará como ausente.
3.8.5. Ocorrendo a hipótese dos itens 3.8.2 e 3.8.3 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de valor de inscrição
3.8.6. A devolução do valor de inscrição somente ocorrerá se o Processo Seletivo Público for anulado, caso em que a referida devolução ficará sob responsabilidade do **INSTITUTO NOSSO RUMO.**
3.9. Na data mencionada no **Anexo III** deste Edital, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** se a inscrição foi deferida, ou seja, se os dados da inscrição, efetuada via Internet, foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago.
3.9.1. Para conferir se a inscrição foi deferida, o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br** e clicar em "Área do Candidato", no canto superior direito do site. Na sequência, deve-se digitar o CPF e a senha de acesso à área do candidato e clicar em "Entrar". Na aba "Meus Processos", clica-se no link do certame desejado. Ao abrir a tela de informações do Processo Seletivo Público, deve-se selecionar a opção "Situação das Inscrições e 2ª Via de Boleto" e clicar em "Visualizar Inscrição" para verificar o status da inscrição.
3.10. Caso a inscrição do candidato esteja indeferida, este poderá interpor recurso no período mencionado no **Anexo III** deste Edital, nos termos do **Capítulo 11. DOS RECURSOS**.
3.10.1. Para acessar o link de recurso contra o indeferimento da inscrição, conforme disposto no item 3.10., o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br**, clicar na aba "Área do Candidato" e digitar seu CPF e sua senha de acesso. Em seguida, na aba "Meus Processos", deverá selecionar o certame desejado e, em seguida, clicar no link "Recursos", quando então deverá seguir as instruções do site.
3.10.2. Dúvidas em relação ao processo de inscrição poderão ser direcionadas pelo link "Dúvidas frequentes/Contatos" na página do **Instituto Nosso Rumo**, ou pelo telefone (11) 3964-4946, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00.
3.11. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá, no ato da inscrição, solicitar a condição na ficha de inscrição. Para todas as condições, **exceto** amamentação, o candidato deverá enviar por meio eletrônico, **durante o período de inscrição**, Laudo Médico com validade de 12 meses contados do primeiro dia da inscrição.
3.11.1. O acesso ao link para envio dos documentos relativos aos laudos somente estará disponível durante o período de inscrição.
3.11.2. Ao confirmar o envio dos documentos e gerar o protocolo de envio, o candidato **NÃO** poderá alterar ou substituir os documentos enviados.
3.11.3. Serão avaliados somente os documentos enviados com **resolução legível**.
3.11.4. O candidato que não encaminhar **durante o período de inscrição** não terá a prova especial e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
3.11.5. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
3.11.6. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.
3.11.7. A candidata lactante deverá encaminhar via site no botão "envio de laudos" Certidão de Nascimento da Criança. A mãe poderá proceder com a amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas por até 30 (trinta) minutos, por filho de até 6 (seis) meses.

3.11.7.1. Durante a amamentação a candidata será acompanhada por um fiscal.
3.11.7.2. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
3.11.7.3. Caso a candidata ultrapasse o tempo estipulado de 30 (trinta) minutos será compensado somente o tempo de 30 (trinta) minutos.
3.11.7.4. Caso a criança seja maior que 6 (seis) meses de idade a mãe poderá amamentar, porém o tempo despendido para amamentação NÃO será compensado.
3.11.7.5. A candidata que amamentar em espaços curtos e não a cada 2 (duas) horas, não terá o tempo compensado.
3.11.7.6. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.
3.11.7.7. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.
3.11.7.8. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e um(a) fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
3.11.7.9. Não serão fornecidos utensílios para utilização durante a amamentação ou para uso da criança.

3.11.8. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, durante o período mencionado no **Anexo III** deste Edital, acessar o site **www.nossorumo.org.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.
3.11.8.1. Para acessar as informações, conforme disposto no item 3.11.8., o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br**, clicar na aba "Área do Candidato", e digitar seu CPF e sua senha de acesso. Em seguida, na aba "Meus Processos", selecionará o certame desejado e, na sequência, clicará no link "Confirmação da Inscrição", quando então deverá seguir as instruções do site.
3.11.9. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial deverá acessar o link próprio da página do Processo Seletivo Público para interposição de recursos, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, no período mencionado no **Anexo III** deste Edital, e seguir as instruções ali contidas.
3.11.9.1. Para acessar o link de recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial, conforme disposto no item 3.11.9., o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br,** clicar na aba "Área do Candidato", e digitar seu CPF e sua senha de acesso. Em seguida, na aba "Meus Processos", deverá selecionar o certame desejado e, na sequência, clicar no link "Recursos", quando então deverá seguir as instruções do site.
3.12. De acordo com o Decreto Federal n.º 8.727, de 28 de abril de 2016, fica assegurada a possibilidade de inclusão do uso do nome social para tratamento a travestis e transexuais durante o Processo Seletivo Público, nos termos dos subitens 3.12.1. e 3.12.2., deste capítulo.
3.12.1. Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.
3.12.2. Para inclusão do nome social referente ao certame, o candidato deve indicar na ficha de inscrição, durante o período de inscrições, por meio do link de inscrição do Processo Seletivo Público, a solicitação de inclusão do nome social indicando, o nome civil e o nome social.
3.12.3. Quando das publicações oficiais e nas listas de publicações será considerado o Nome Civil.
3.12.4. As solicitações de Requerimento de Inclusão de Nome Social, solicitadas após a data de encerramento das inscrições ou que não se refiram especificamente ao nome social, serão indeferidas e não serão atendidas, seja qual for o motivo alegado.
3.13. O candidato que exerceu efetivamente a Função de Jurado no Tribunal do Juri no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/08, até a data de publicação deste Edital, poderá solicitar, no ato da inscrição, esta opção para critério de desempate, devendo encaminhar obrigatoriamente certidão comprobatória que exerceu efetivamente a Função de Jurado.
3.13.1. O documento previsto no item 3.13. deverá ser encaminhado, durante o período das inscrições em link específico na área do candidato, mediante acesso com CPF e senha.
3.13.2. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 3.13. e subitem 3.13.1., não serão considerados como Jurados para critério de desempate.
3.14. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Processo Seletivo Público será feita por ocasião da convocação para admissão, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
3.15. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3.16. O candidato que não tiver acesso à internet, poderá utilizar, computadores disponibilizados, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento, finalização e impressão no seguinte endereço:
a) CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão - Câmara Municipal de Divinópolis - Rua São Paulo, 277, Bairro: Centro, Divinópolis - MG, CEP 35500-006 - Horário: 12 às 18 horas de Segunda a Sexta-Feira (dias úteis).

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO
4.1. Os candidatos amparados pela Lei nº 6.445, de 19 de outubro de 2006, Lei nº 8.389, de 20 de dezembro de 2017 e pela Lei nº 8.606, de 14 de junho de 2019, poderão realizar, no período mencionado no **Anexo III** deste Edital, seu pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição pelo site **www.nossorumo.org.br**, no ato da inscrição.
4.1.1. **O pedido de Isenção, a que se refere o item 4.1. será possibilitado ao candidato que**:
4.1.1.1. Estiver **desempregado**, segundo a Lei nº 6.445, de 19 de outubro de 2006; **ou**
4.1.1.2. Seja **Doador de Medula Óssea** em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei nº 8.389, de 20 de dezembro de 2017; **ou**
4.1.1.3. For **Doador de Sangue** mediante apresentação de declaração expedida pela Fundação Estadual coletora competente, de acordo com a Lei nº 8.389, de 20 de dezembro de 2017;
4.1.1.4. Foi **eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral**, que tenha prestado serviço eleitoral, em conformidade com a Lei nº 8.606, de 14 de junho de 2019.
4.1.2. O candidato que se enquadre em um dos subitens do item 4.1.1., deverá encaminhar a documentação que consta abaixo de acordo com a data mencionada no **Anexo III**, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo endereço **www.nossorumo.org.br.** O acesso deverá ser realizado por meio do número do CPF e da senha do candidato cadastrados no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO**. Após efetuar o login, o candidato deverá clicar na aba "Envio das Documentações da Isenção".
4.1.3. A comprovação do item 4.1.1.1. da **condição de desempregado,** o candidato deverá enviar conforme indicado no item 4.1.2., fica condicionada a apresentação dos seguintes comprovantes **juntamente com o documento de identidade**:
a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, comprovando baixa por demissão de seu último emprego ou emprego temporário ou estágio remunerado (cópia das páginas onde constem a foto, a identificação e as anotações de admissão e demissão e a folha branca subsequente) ou Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, em branco (cópia das páginas onde constem a foto, a identificação e as página em branco das anotações comprovando não haver registro); ou
b) Declaração de ausência de vínculo laboral, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro; ou
c) Formulário de rescisão de contrato de trabalho (TRCT) da última contratação; ou
d) Comprovante do seguro desemprego.

4.1.4. Para a condição de **DOADOR DE MEDÚLA ÓSSEA**, o candidato deverá enviar conforme indicado no item 4.1.2., declaração ou certidão autenticada de órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público, ou qualquer outro documento hábil, que comprove o seu cadastro no **Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME)**, **juntamente com a cópia de seu documento de identidade**;
4.1.5. Para a condição de **DOADOR DE SANGUE,** o candidato deverá enviar conforme indicado no item 4.1.2., **documento expedido pela entidade coletora de doação de sangue**, que comprove e ateste a realização de uma doação de sangue, **juntamente com a cópia de seu documento de identidade**. Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei, somente a doação de sangue promovida por órgão oficial ou entidade credenciada pela **Fundação Estadual** coletora competente;
4.1.4. Para solicitar a isenção prevista no item 4.1.1.4., **eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral,** o candidato deverá preencher CORRETAMENTE o requerimento de solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição conforme indicado no item 4.1.2., que ficará disponível junto à ficha de inscrição, no site do **Instituto Nosso Rumo** (**www.nossorumo.org.br**), e encaminhar documentação conforme segue:

4.1.4.1. Documento, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição **juntamente com o documento de identidade**. Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivas ou não, o prazo de validade deste benefício é de 5 (cinco) anos, a partir da data da primeira eleição.
4.1.4.1.1. Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de: Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretário e Suplente; Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral; Coordenador de Seção Eleitoral; Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo; Designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.
4.1.5. O acesso ao link para envio dos documentos relativos à isenção somente estará disponível durante o período de solicitação previsto no **Anexo III** deste Edital.
4.1.5.1. Ao confirmar o envio dos documentos e gerar o protocolo de envio, o candidato **NÃO** poderá alterar ou substituir os documentos enviados.
4.1.5.2. Serão avaliados somente os documentos enviados com resolução legível.
4.1.6. Será considerada nula a isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação.
4.1.6.1. Para os casos mencionados nas alíneas "a" e "b" acima, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.
4.2. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:
a) pleitear a isenção sem preencher a opção disponível na ficha de inscrição, no site do **Instituto Nosso Rumo** (**www.nossorumo.org.br**);
b) não observar o período para a solicitação de isenção ou encaminhar documentos fora do prazo;
c) não enviar os documentos solicitados ou ainda enviar os documentos solicitados não acompanhados do documento de identidade.
4.3. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição via fax, correio eletrônico, postagem pelos Correios ou por procuração ou outro meio que não está indicado neste Edital.
4.3.1. O candidato **somente poderá solicitar a isenção para 01 (um) Cargo por período**. Caso o candidato envie documentação solicitando isenção da inscrição para mais de um Cargo, esta será concedida para a inscrição no Cargo em que foi realizada a inscrição mais recente.
4.4. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição, o **Instituto Nosso Rumo** divulgará o resultado no endereço eletrônico (**www.nossorumo.org.br**), na data mencionada no **Anexo III** deste Edital, mediante acesso com CPF e senha na "Área do Candidato", na qual será possível visualizar a confirmação de inscrição.
4.5. O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferida poderá interpor recurso no período citado no **Anexo III** deste Edital, pelo site do **Instituto Nosso Rumo** (**www.nossorumo.org.br**).
4.6. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, o **Instituto Nosso Rumo** divulgará no endereço eletrônico **(www.nossorumo.org.br)**, na data prevista pelo **Anexo III** deste Edital, mediante acesso com CPF e senha na área do candidato, o resultado final da apreciação dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição.
4.7. Caso queiram participar do Processo Seletivo Público, os candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição indeferido após análises de recursos, deverão gerar boleto bancário com o valor integral da inscrição no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (**www.nossorumo.org.br**) e efetuar o seu pagamento. O boleto bancário poderá ser impresso e quitado conforme data mencionada no **Anexo III**, sendo está a data limite para o pagamento da inscrição.
4.8. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por solicitação de inscrição com pedido de isenção não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1. Nos termos dos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, na Lei Complementar Municipal nº 09, de 03 de dezembro de 1992, na Lei Complementar Municipal nº 143, de 24 de junho de 2008, Lei Municipal nº 8.438, de abril de 2018, do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas vagas às Pessoas com Deficiência, a que se refere o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal.
5.1.1. O percentual de reserva de vaga para Pessoa com Deficiência será de 10% (dez por cento) do total de vagas.
5.1.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
5.1.3. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 11ª vaga, a 3ª vaga será a 21ª vaga, a 4ª vaga será a 31ª vaga e assim sucessivamente.
5.1.4. Para os cargos cuja a oferta de vagas constante na **Tabela I**, não contempla reserva, conforme fração estabelecida no subitem 5.1.1., acima, não haverá reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, no presente momento.
5.1.4.1. Caso surjam novas vagas durante a validade do Processo Seletivo Público, as vagas serão reservadas conforme subitem 5.1.3., deste Edital.
5.1.4.1.1. Caso se verifique a situação descrita no subitem 5.1.4.1., assim como na ocorrência de desistência de vaga por candidato com deficiência aprovado, a vaga reservada, à qual este candidato faria jus, deverá ser ocupada por outro candidato da lista de Pessoa com Deficiência (PcD), respeitada, rigorosamente, a ordem da lista específica de classificação.
5.2. Não havendo candidatos aprovados para preencher as vagas incluídas na reserva para candidatos com deficiência, estas serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas neste Processo Seletivo Público voltadas à ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.
5.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no Artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, do Superior Tribunal de Justiça, no § 1º, do Artigo 1º, da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer em concurso público às vagas reservadas aos deficientes",

observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.
5.4. Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar Laudo Médico por profissional atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Público, bem como deverá submeter-se a Perícia Médica indicada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG**, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como Pessoa com Deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.
5.4.1. Será eliminado da lista de Pessoa com Deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se constate, devendo este constar apenas na lista de classificação geral de aprovados.
5.4.2. Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.
5.5. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Artigo 44, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989.
5.5.1. A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do cargo, será realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG**, por meio de perícia médica admissional.
5.5.2. O médico responsável pela avaliação emitirá parecer observando:
a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
e) a Classificação Internacional de Doenças (CID) e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente;
f) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, 06 de julho de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em Edital.
5.5.2.1. É assegurado ao candidato desclassificado o direito de recorrer da decisão prolatada pela junta multidisciplinar no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do Resultado Oficial.
5.5.3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
5.6. As pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.
5.7. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia do Processo Seletivo Público deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (**materiais, equipamentos, transcrição, intérprete de libras, intérprete para leitura labial, prova em braille, ampliada ou o auxílio de ledor**).
5.8. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência deverá especificar na Ficha de Inscrição a sua deficiência. Após inscrição o candidato deverá anexar documentos no local apropriado.
5.9. O acesso ao link para envio dos documentos relativos aos laudos somente estará disponível durante o período de inscrição.
5.10. Ao confirmar o envio dos documentos e gerar o protocolo de envio, o candidato **NÃO** poderá alterar ou substituir os documentos enviados.
5.11. Serão avaliados somente os documentos enviados na área do candidato **com resolução legível**.
5.12. Os documentos deverão ser enviados através do site **www.nossorumo.org.br** e o acesso deverá ser por meio do número do CPF e da senha do candidato cadastrados no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO**. Após efetuar o login, o candidato deverá clicar na aba "Envio de Laudos".

5.13. O único documento aceito será o Laudo Médico, atualizado há menos de 1 (um) ano da data do primeiro dia de inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.
a) o candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada no item 5.13., deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou ampliada, ou ainda a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.
b) o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada nesse item, deverá encaminhar, até o término das inscrições, laudo médico com justificativa para o tempo adicional, emitido por especialista da área de sua deficiência.
5.13.1. Às pessoas com deficiências visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
5.13.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
5.14. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 5.13. e seus subitens não terá a condição especial atendida ou não será considerado Pessoa com Deficiência, seja qual for o motivo alegado.
5.15. O **INSTITUTO NOSSO RUMO** divulgará no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, conforme a data mencionada no **Anexo III** deste Edital, na área restrita do candidato, mediante acesso com CPF e senha, confirmação das inscrições, incluindo o enquadramento de Pessoa com Deficiência para concorrência à reserva de vagas pertinente ao Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
5.15.1. O candidato que tiver sua inscrição na reserva para pessoas com deficiência indeferida poderá interpor recurso no período mencionado no **Anexo III** deste Edital, através do site do **INSTITUTO NOSSO RUMO** (**www.nossorumo.org.br**).
5.15.2. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de inscrição na reserva para pessoas com deficiência, o **INSTITUTO NOSSO RUMO** divulgará o resultado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, na data mencionada no **Anexo III** deste Edital, na área restrita do candidato, mediante acesso com CPF e senha.
5.16. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem Pessoa com Deficiência, se aprovados no Processo Seletivo Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
5.17. O candidato que não realizar a inscrição para Pessoa com Deficiência, conforme as instruções constantes deste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6. DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo Público constará das seguintes etapas:

TABELA DE ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO					
Cód. do Cargo - Cargo	**Período de Aplicação**	**Tipo de Prova**	**Conteúdo/Disciplinas**	**Nº de Itens**	**Total de Itens**
201 a 241 - Agente Comunitário de Saúde	**X**	**Objetiva**	**Língua Portuguesa**	**05**	**30**
			Matemática	**05**	

			Noções de Informática	**10**	
			Conhecimentos Específicos	**10**	
		Avaliação de Aptidão Física	**Conforme Capítulo 9 deste Edital.**		

6.2. As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no **Anexo II** deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo e serão avaliadas conforme **Capítulo 8**, deste Edital.
6.2.1. As Provas Objetivas serão aplicadas em período a ser divulgado no Edital de Convocação.
6.3. A Avaliação de Aptidão Física para todos os cargos, de caráter eliminatório, será realizada e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo 9**, deste Edital.

7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de lotação: Divinópolis/MG, conforme opção realizada no ato da inscrição de acordo com o estabelecido na **Tabela I**, na data mencionada no **Anexo III** deste Edital, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas Objetivas, o qual será publicado no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG (www.divinopolis.mg.gov.br)** e no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, conforme o horário oficial de Brasília/DF.
7.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos colégios da cidade mencionada no item 7.1., o **Instituto Nosso Rumo** reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
7.1.1.1. Caso ocorra o disposto no subitem 7.1.1. (e somente neste caso), os candidatos poderão ser alocados considerando-se, como critério, o endereço residencial informado no ato de cadastro no site/inscrição no certame, bem como observadas a viabilidade e conveniência do **Instituto Nosso Rumo**. Portanto, o candidato deve informar seus dados com precisão, sendo que o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por endereços incorretos ou inverídicos registrados pelos candidatos no ato da inscrição.
7.1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou local que não sejam os designados, conforme as informações constantes no item 7.1. e seus subitens deste capítulo.
7.1.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo Público.
7.1.4. Será disponibilizado Cartão Informativo na área restrita do candidato no site. O candidato deverá, a partir da data mencionada no **Anexo III** deste Edital, informar-se, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
7.1.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato por meio da ferramenta "Entre em Contato/Dúvidas Frequentes", disponível na página inicial do site **www.nossorumo.org.br**.
7.2. Na data prevista conforme o **Anexo III** deste Edital, será disponibilizado um link de correção cadastral durante **2 (dois)** dias úteis, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, devendo o candidato acessar, mediante CPF e senha, realizando a correção necessária em seus dados cadastrais, conforme segue:
a) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, efetuar o login na "Área do Candidato", digitando o CPF e a senha, e selecionar o certame desejado;
b) Em seguida, o candidato deverá selecionar a opção "Correção Cadastral" e seguir as instruções do site para efetivar a correção desejada.
7.2.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7.2.2. Não serão aceitas solicitações de alterações/correções de dados por mensagem eletrônica ou por qualquer outro meio não previsto no item 7.2. e suas alíneas deste Edital.
7.3. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de cargo e/ou condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC**, **do Instituto Nosso Rumo**, pelo telefone (11) 3964-4946, das 09h00 às 16h00, ou através de chamado via site na aba "Dúvidas Frequentes/Contato" com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.
7.3.1. Não será admitida a troca de opção de cargo em hipótese alguma.
7.3.2. A alteração da condição de candidato inscrito como pessoa com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato, em sua ficha de inscrição, tenha sido transcrito erroneamente nas listas disponíveis para consulta e disponibilizado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no **Capítulo 5** deste Edital.
7.3.3. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 7.3. deste capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas por sua omissão.
7.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos** munido de:
a) Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário que só será solicitado, caso o candidato não conste na lista de inscrito;
b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);
c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, lápis e borracha. Caso o(a) candidato(a) compareça com caneta de material não transparente, terá seu material vistoriado pelos fiscais de aplicação.
7.4.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
7.4.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
7.4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
7.4.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
7.5. **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE**: boletim de ocorrência (em desacordo com o item 7.4.3); certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **DOCUMENTOS DIGITAIS (MODELO ELETRÔNICO)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

7.5.1. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
7.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Nosso Rumo** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do boleto devidamente pago.
7.7.1. A inclusão de que trata o item 7.7. será realizada de forma **condicional**, não gera **expectativa de direito** sobre a participação no Processo Seletivo Público e será analisada pelo **Instituto Nosso Rumo** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
7.7.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.7., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
7.7.3. **No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:**
7.7.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte.
7.7.3.2. Durante a realização da prova não será permitido o acesso a equipamentos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, **qualquer tipo de relógio (digital, analógico, banco de dados etc.)** e/ou outros equipamentos similares, **telefone celular**, walkman, tablet etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como fones de ouvido e protetores auriculares.
7.7.3.3. Portar ou utilizar lapiseira, corretivos líquidos, régua ou qualquer outro objeto diferente do especificado na alínea "c" do item 7.4. deste Edital.
7.7.3.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.
7.7.3.5. Durante o período de aplicação das provas, os candidatos poderão ser submetidos à revista através de detectores de metais.
7.7.3.6. O Instituto Nosso Rumo poderá registrar durante a aplicação das provas, via aparelho celular - através de aplicativo de sua propriedade e utilizado exclusivamente para este fim, fotografia da face e da frente e verso do documento de identificação do candidato, bem como do código de barras da folha de resposta para fins de confirmação digital da identificação do candidato. Caso o recurso seja adotado, as imagens obtidas ficarão sob guarda e responsabilidade integral do Instituto Nosso Rumo e somente poderão ser utilizadas para fins de confirmação da identidade do candidato aprovado no ato da convocação pelo ente contratante. O candidato que se negar ao procedimento será eliminado do certame, posto que não será possível realizar a confirmação de sua identidade nos moldes ora expostos.
7.7.4. O descumprimento dos itens 7.7.3.1., 7.7.3.2., 7.7.3.3. e 7.7.3.4. ou caso negue-se a submeter-se à revista prevista no item 7.7.3.5., ser flagrado portando/utilizando equipamentos eletrônicos ou o impedimento da realização do procedimento descrito no item 7.7.3.6., implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
7.7.5. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
7.7.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
7.8. **Quanto às Provas Objetivas:**
7.8.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica fabricada em corpo transparente de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
7.8.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
7.8.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.9. A totalidade das Provas terá a duração de **3 (três) horas**.
7.9.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **2 (duas) horas** do início das mesmas.
7.9.2. Após o período mínimo de permanência em sala estabelecido no subitem 7.9.1. acima, o candidato, ao terminar a sua prova, **deverá devolver ao fiscal de sala a Folha de Respostas**, que será o único documento válido para correção e **poderá levar o seu caderno de questões**, devendo se retirar imediatamente do recinto de provas.
7.9.2.1. O candidato após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como, não poderá utilizar os banheiros.
7.9.2.2. O candidato que desejar utilizar o banheiro, antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.
7.9.2.3. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, pois será o único documento válido para a correção.
7.9.3. Os Cadernos de Questões também serão disponibilizados no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO** exclusivamente durante o período de recurso contra o gabarito provisório.
7.10. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
7.10.1. O candidato deverá transcrever para a sua Folha de Respostas a frase apresentada na capa de sua Prova, para posterior verificação grafológica, não podendo alegar desconhecimento, sob pena de eliminação, se constatado má fé.
7.10.2. No rodapé da capa do caderno de questões consta espaço para transcrição do gabarito.
7.11. **Será automaticamente excluído do Processo Seletivo Público o candidato que:**
7.11.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.
7.11.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.4., alínea "b", deste capítulo.
7.11.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.
7.11.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.9.1. deste capítulo.
7.11.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.
7.11.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, **qualquer tipo de relógio (digital, analógico, banco de dados etc.)**, telefone celular, walkman, tablet e/ou equipamentos semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como fones de ouvido e protetores auriculares.
7.11.7. Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas (bip, alarme, toque, vibração) ainda que esteja dentro do envelope leitoso lacrado.
7.11.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
7.11.9. Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas.

7.11.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer um dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.
7.11.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos.
7.11.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas.
7.11.13. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e nas Folhas de Respostas.
7.11.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Público.
7.12. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.
7.12.1. Excetuada a situação prevista no item 3.11.6. do **Capítulo 3** deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação do candidato no Processo Seletivo Público.
7.13. A utilização de máscara cobrindo a boca e o nariz durante a permanência no local de prova é OPCIONAL. O Instituto Nosso Rumo, entret anto, **RECOMENDA** que os candidatos utilizem máscara de proteção durante toda a aplicação, em razão da aglomeração de pessoas nos locais de aplicação.
7.14. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou a profissional de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsável pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
7.15. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, podendo ser eliminado do Processo Seletivo Público.
7.16. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo Público, designado pelo **Instituto Nosso Rumo**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer outros critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.
7.17. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
7.18. Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos Cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.
7.19. Na hipótese, ainda que remota, de falta de Cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.
7.20. A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no item 7.18., deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova e após determinação do Fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.
7.21. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br,** na data mencionada no **Anexo III** deste Edital.
7.22. Os 02 (dois) últimos candidatos em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.
7.23. O candidato que insistir em sair antes dos prazos estabelecidos neste Capítulo, descumprindo as informações estabelecidas, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.
7.24. O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovantes de Comparecimento após a data de realização da prova.
7.25. O candidato, ao terminar a prova, deverá se retirar imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas suas dependências nem utilizar os sanitários.
7.26. Todas as despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo Público (deslocamentos, hospedagem e alimentação) correrão às expensas do próprio candidato, eximindo-se da responsabilidade o **INSTITUTO NOSSO RUMO** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** por essas despesas e outras decorrentes das necessidades advindas da realização do Processo Seletivo Público ou de quaisquer ressarcimentos.

8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0 (zero)** a **100 (cem)** pontos.
8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.
8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
8.2.1. Para calcular o total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões acertadas;
8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos alcançados pelo candidato na Prova Objetiva.
8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a **50 (cinquenta)**.
8.4. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo Público.

9. DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

9.1. A Avalição de Aptidão Física será aplicada, com a quantidade abaixo especificada (incluindo também os empatados na última posição).

Código	Cargo (Área de Abrangência)	Quantidade a ser aferida de candidatos ampla concorrência	Quantidade a ser aferida de candidatos PcD – Pessoa com Deficiência (por cargo)
201	Agente Comunitário de Saúde (2159694 - CS CENTRAL)	Até 110ª (centésima décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
202	Agente Comunitário de Saúde (2159678 - ESF AFONSO PENA)	Até 100ª (centésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
203	Agente Comunitário de Saúde (7488882 - ESF BELO VALE RANCHO ALEGRE)	Até 10ª (décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
204	Agente Comunitário de Saúde (2159406 - ESF BELVEDERE)	Até 30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
205	Agente Comunitário de Saúde (2159589 - ESF BOM PASTOR)	Até 70ª (septuagésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
206	Agente Comunitário de Saúde (2159392 - ESF BURITI)	Até 10ª (décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
207	Agente Comunitário de Saúde (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	Até 20ª (vigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
208	Agente Comunitário de Saúde (6223354 - ESF CANDIDES)	Até 10ª (décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
209	Agente Comunitário de Saúde (2159597 – ESF CATALÃO/ SÃO JOSÉ)	Até 140ª (centésima quadragésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.

Código	Cargo (Área de Abrangência)	Quantidade a ser aferida de candidatos ampla concorrência	Quantidade a ser aferida de candidatos PcD – Pessoa com Deficiência (por cargo)
210	Agente Comunitário de Saúde (2159511 - ESF CSU)	Até 70ª (septuagésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
211	Agente Comunitário de Saúde (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	Até 120ª (centésima vigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
212	Agente Comunitário de Saúde (2159287 - ESF DJALMA DUTRA)	Até 10ª (décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
213	Agente Comunitário de Saúde (2159562 - ESF ERMIDA)	Até 10ª (décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
214	Agente Comunitário de Saúde (6026028 - ESF ICARAI)	Até 10ª (décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
215	Agente Comunitário de Saúde 2206315 - ESF IPIRANGA)	Até 110ª (centésima décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
216	Agente Comunitário de Saúde (2159538 - ESF ITAI)	Até 50ª (quinquagésima) posição, mais empates	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
217	Agente Comunitário de Saúde (2159449 – ESF JARDINOPO-LIS)	Até 10ª (décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
218	Agente Comunitário de Saúde (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	Até 10ª (décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
219	Agente Comunitário de Saúde (6942849 - ESF LAGOA DOS MANDARINS)	Até 10ª (décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
220	Agente Comunitário de Saúde (0273600 - ESF MARIA LUCIA GREGORIO)	Até 10ª (décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
221	Agente Comunitário de Saúde (2206323 - ESF MORADA NOVA)	Até 10ª (décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
222	Agente Comunitário de Saúde (2159546 - ESF NAÇÕES)	Até 30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
223	Agente Comunitário de Saúde (6017940 - ESF NILDA BARROS)	Até 10ª (décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
224	Agente Comunitário de Saúde (2159600 - ESF NITEROI)	Até 80ª (octogésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
225	Agente Comunitário de Saúde (2159503 - ESF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS)	Até 40ª (quadragésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
226	Agente Comunitário de Saúde (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	Até 20ª (vigésima), posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
227	Agente Comunitário de Saúde (2159414 - ESF OSVALDO MACHADO GONTIJO)	Até 10ª (décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
228	Agente Comunitário de Saúde (2159481 - ESF PLANALTO)	Até 40ª (quadragésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
229	Agente Comunitário de Saúde (6072046 - ESF PRIMAVERA)	Até 10ª (décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.

Código	Cargo (Área de Abrangência)	Quantidade a ser aferida de candidatos ampla concorrência	Quantidade a ser aferida de candidatos PcD – Pessoa com Deficiência (por cargo)
230	Agente Comunitário de Saúde (2159430 - ESF QUILOMBO)	Até 10ª (décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
231	Agente Comunitário de Saúde (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	Até 60ª (sexagésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
232	Agente Comunitário de Saúde (7676875 - ESF SANTA ROSA)	Até 10ª (décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
233	Agente Comunitário de Saúde (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	Até 10ª (décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
234	Agente Comunitário de Saúde (2159856 - ESF SÃO PAULO)	Até 20ª (vigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
235	Agente Comunitário de Saúde (2159422 - ESF SERRA VERDE)	Até 10ª (décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
236	Agente Comunitário de Saúde (2159473 - ESF TIETE)	Até 10ª (décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
237	Agente Comunitário de Saúde (2701804 - ESF VALE DO SOL)	Até 10ª (décima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
238	Agente Comunitário de Saúde (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	Até 20ª (vigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
239	Agente Comunitário de Saúde (2959615 - UAPS DERCILIO ADEODATO DA SILVA)	Até 50ª (quinquagésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
240	Agente Comunitário de Saúde (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	Até 30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
241	Agente Comunitário de Saúde (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	Até 20ª (vigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.

9.2. No caso de empate na última posição, serão convocados para a Aptidão Física todos os candidatos com a mesma pontuação do último colocado.
9.2.1. Os candidatos habilitados nas provas objetivas, mas que não estiverem classificados dentro da quantidade prevista no item 9.1., serão eliminados do Processo Seletivo Público.
9.3. A Avaliação de Aptidão Física pra o cargo **201 a 241 - Agente Comunitário de Saúde** será realizada na cidade de **Divinópolis/MG**, na data prevista no **ANEXO III** deste Edital, em locais e horários a serem comunicados através de Edital de Convocação para a Avaliação de Aptidão Física disponibilizado da Internet no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**.
9.3.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
9.3.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 9.3., deste Capítulo.
9.3.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
9.4. A Avaliação de Aptidão Física será aplicada coletivamente e sua avaliação será realizada de forma individual.
9.5. A Avaliação de Aptidão Física será avaliada, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato.
9.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
9.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
9.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.7.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
9.8. **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE**: boletim de ocorrência (em desacordo com o item 7.4.3); certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **DOCUMENTOS DIGITAIS (MODELO ELETRÔNICO);** comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
9.8.1. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
9.9. A Avaliação de Aptidão Física objetiva avaliar a condição física do candidato para o exercício das funções do cargo. O candidato convocado para a Avaliação de Aptidão Física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico, **emitido com no máximo 30 (trinta) dias corridos** de antecedência à data da prova (inclusive), especificando que o candidato deve: "**ESTAR APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO**".
9.9.1. O candidato que não apresentar o atestado de acordo com as informações constantes no item 9.9. acima, não poderá prestar a referida avaliação e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO
ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR (A) _____, DOCUMENTO DE IDENTIDADE _____, ENCONTRA-SE APTO À PRÁTICA DE ESFORÇO FÍSICO, ESTANDO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA DO **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EDITAL 01/2023**.
DATA: **(máximo 30 dias corridos de antecedência da data da prova)**
ASSINATURA DO MÉDICO E CARIMBO COM O Nº CRM

9.10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para a realização da Avaliação de Aptidão Física, munido de documento oficial de identidade, no seu original, roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, calção/shorts (masculino), vestimenta esportiva tipo "legging", corsário ou bermuda com tecido esportivo tipo suplex ou lycra (feminino), tênis, meias e camiseta, sendo facultado o uso de bermuda térmica, sendo recomendado às candidatas, do sexo feminino, a utilização de top esportivo embaixo da camiseta.
9.11. O aquecimento e preparação para a prova é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Processo Seletivo Público.
9.12. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Avaliação de Aptidão Física poderá ser adiada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a prova, a transferência para nova data, estipulada e divulgada.
9.13. A Avaliação de Aptidão Física será avaliada na escala de 0 (zero) a 400 (quatrocentos) pontos.
9.14. Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de 201 (duzentos e um) pontos na nota da Avaliação de Aptidão Física, estando o mesmo apto para a avaliação das demais etapas do Processo Seletivo Público.
9.15. A Avaliação de Aptidão Física terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.
9.16. O candidato será considerado apto ou inapto na Avaliação de Aptidão Física.
9.17. Será considerado inapto e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que:
a) não obtiver nota igual ou superior a 201 (duzentos e um) pontos;
b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
c) no momento da Avaliação de Aptidão Física, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas etc.) que o impossibilite de realizar os exercícios;
d) atestado não constando as especificações do edital;
e) candidato com vestimenta inapropriada para realização de atividade física.
9.18. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.
9.19. A Avaliação de Aptidão Física constará de exercícios físicos sob a supervisão e avaliação de uma Banca Examinadora constituída especificamente para esse fim.
9.19.1. Os exercícios físicos, conceitos e a pontuação exigida, nessa prova, serão os seguintes:

TABELA DE PONTUAÇÃO MASCULINA

TESTE DE APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS) – TEMPO DE EXECUÇÃO 1 MINUTO		
MASCULINO	**REPETIÇÕES**	**PONTUAÇÃO**
	Igual ou menor de 1	0
	De 02 a 04	10
	De 05 a 06	20
	De 07 a 08	30
	De 09 a 10	40
	De 11 a 12	50
	De 13 a 14	60
	De 15 a 16	70
	De 17 a 18	80
	De 19 a 20	90
	Igual ou acima de 21	100

TESTE DE RESISTÊNCIA ABDOMINAL – TEMPO DE EXECUÇÃO 1 MINUTO		
MASCULINO	**REPETIÇÕES**	**PONTUAÇÃO**
	Igual ou menor de 13	0
	De 14 a 16	10
	De 17 a 18	20
	De 19 a 20	30
	De 21 a 22	40
	De 23 a 24	50
	De 25 a 26	60
	De 27 a 28	70
	De 29 a 30	80
	De 31 a 32	90
	Igual ou acima de 33	100

TESTE DE CORRIDA 50 METROS		
MASCULINO	TEMPO DE EXECUÇÃO	PONTUAÇÃO
	Acima de 10’’25	0
	De 10”00 a 10”25	10
	De 09”99 a 09”75	20
	De 09”74 a 09”50	30
	De 09”49 a 09”25	40
	De 09”24 a 09”00	50
	De 08”99 a 08”75	60
	De 08”74 a 08”50	70
	De 08”49 a 08”25	80
	De 08”24 a 08”00	90
	Igual ou Menor que 07”99	100

TESTE DE CORRIDA 12 MINUTOS		
MASCULINO	DISTÂNCIA	PONTUAÇÃO
	Menor que 1400 metros	0
	De 1400 até 1500 metros	10
	De 1501 até 1600 metros	20
	De 1601 até 1700 metros	30
	De 1701 até 1800 metros	40
	De 1801 até 1900 metros	50
	De 1901 até 2000 metros	60
	De 2001 até 2100 metros	70
	De 2101 até 2200 metros	80
	De 2201 até 2300 metros	90
	Igual ou acima de 2301 metros	100

TABELA DE PONTUAÇÃO FEMININA

TESTE DE APOIO DE FRENTE NO SOLO (FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS) – TEMPO DE EXECUÇÃO 1 MINUTO		
FEMININO	REPETIÇÕES	PONTUAÇÃO
	Igual ou menor de 7	0
	De 08 a 10	10
	De 11 a 12	20
	De 13 a 14	30
	De 15 a 16	40
	De 17 a 18	50
	De 19 a 20	60
	De 21 a 22	70
	De 23 a 24	80
	De 25 a 26	90
	Igual ou acima de 27	100
TESTE DE RESISTÊNCIA ABDOMINAL – TEMPO DE EXECUÇÃO 1 MINUTO		
FEMININO	REPETIÇÕES	PONTUAÇÃO
	Igual ou menor de 9	0
	De 10 a 12	10
	De 13 a 14	20
	De 15 a 16	30
	De 17 a 18	40
	De 19 a 20	50
	De 21 a 22	60
	De 23 a 24	70
	De 25 a 26	80
	De 27 a 28	90
	Igual ou acima de 29	100
TESTE DE CORRIDA 50 METROS		
FEMININO	TEMPO DE EXECUÇÃO	PONTUAÇÃO
	Acima de 11’’00	0
	De 11”00 a 10”75	10
	De 10”74 a 10”50	20
	De 10”49 a 10”25	30
	De 10”24 a 10”00	40
	De 09”99 a 09”75	50
	De 09”74 a 09”50	60
	De 09”49 a 09”25	70
	De 09”24 a 09”00	80
	De 08”99 a 08”75	90
	Igual ou Menor que 08”74	100
TESTE DE CORRIDA 12 MINUTOS		
FEMININO	DISTÂNCIA	PONTUAÇÃO
	Menor que 1200 metros	0
	De 1200 até 1300 metros	10
	De 1301 até 1400 metros	20
	De 1401 até 1500 metros	30
	De 1501 até 1600 metros	40
	De 1601 até 1700 metros	50
	De 1701 até 1800 metros	60
	De 1801 até 1900 metros	70
	De 1901 até 2000 metros	80
	De 2001 até 2100 metros	90
	Igual ou acima de 2101 metros	100

9.19.1.1. A pontuação do teste de aptidão física não será computada para efeito de nota final, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
9.19.1.2. O candidato que for considerado inapto será desclassificado do Processo Seletivo Público.
9.20. Os exercícios serão realizados conforme a descrição a seguir:

9.20.1. **TESTE DE APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS) (MASCULINO):** O candidato deverá apoiar as mãos no solo, separadas com distância biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores paralelos e voltados para frente, pés unidos, mantendo um alinhamento corporal entre tronco, quadril e pernas. Ao sinal do avaliador o candidato deverá flexionar os cotovelos até formar uma angulação mínima de 90 graus e aproximar o tórax a 10 centímetros do solo, devendo retornar à posição inicial, estendendo completamente os cotovelos. O resultado do teste será a quantidade de repetições corretas realizadas de **forma ininterrupta** pelo avaliado no tempo de 01 (um) minuto, sem descanso entre as repetições.
9.20.2. **TESTE DE APOIO DE FRENTE NO SOLO (FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS) – (FEMININO):** A candidata deverá apoiar as mãos no solo, separadas com distância biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores, paralelos, voltados para frente, mantendo alinhamento entre tronco, quadril e coxas; os joelhos devem estar apoiados no chão e flexionados formando um angulo 90 graus em relação as pernas, pés unidos. Ao sinal do avaliador, a candidata deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo mínimo de 90 graus e aproximar o tórax a 10 centímetros do solo, devendo retornar à posição inicial, estendendo completamente os cotovelos. O resultado do teste será a quantidade de repetições corretas, realizadas pela avaliada no tempo de 01 (um) minuto, realizadas de **forma ininterrupta,** sem descanso entre as repetições.
9.20.3. **TESTE DE RESISTÊNCIA ABDOMINAL:** O candidato adota a posição inicial em decúbito dorsal, com pernas completamente estendidas no prolongamento do corpo e as mãos tocando o solo acima da cabeça. Ao sinal do avaliador o candidato iniciará o teste, flexionando o tronco e quadril, simultaneamente com a flexão dos joelhos, adotando a posição sentada, mantendo os braços estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento dos cotovelos aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde qualquer parte dos membros superiores deverá encostar no solo acima da cabeça, estando os braços flexionados ou não, momento em que será anotada uma execução. Este procedimento deve ser executado, repetidamente e de **forma ininterrupta,** tantas vezes quanto possível, no tempo limite de 60 (sessenta) segundos, sem descanso entre as repetições.
9.20.4. **TESTE DE CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS:** O teste será realizado em terreno plano, onde deverá haver a demarcação das linhas de largada e de chegada, compreendendo a distância de 50 (cinquenta) metros entre elas. O candidato posiciona-se inicialmente atrás da linha de largada, adotando um afastamento anteroposterior das pernas, com o pé da frente o mais próximo possível da referida linha. Ao sinal do avaliador o candidato parte em máxima velocidade, objetivando cruzar a linha de chegada no menor tempo possível, que será anotado pelo cronometrista, com precisão em centésimos de segundo, que estará sobre a linha de chegada.
9.20.5. **TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:** O teste deverá ser realizado em terreno plano, com demarcações de 50 em 50 (cinquenta) metros. O candidato se posicionará atrás da linha de largada, aguardando o sinal de partida. Ao sinal do avaliador, o candidato iniciará o teste, estabelecendo um ritmo apropriado de corrida, objetivando percorrer a maior distância possível em metros, dentro do limite de tempo de 12 (doze) minutos, que será anotada pelo avaliador ao término do teste.
9.21. Todos os exercícios descritos serão demonstrados antes de seu início pelo Avaliador.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

10.1. A Nota Final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.
10.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente baseada na Nota Final, e sua classificação será distribuída por meio de listas, de acordo com a área escolhida.
10.3. Serão elaboradas 02 (duas) listas de classificação:
a) uma geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência; e
b) uma especial, com a relação apenas dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência.
10.4. O resultado provisório do Processo Seletivo Público será divulgado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, e caberá recurso nos termos do **Capítulo 11. DOS RECURSOS**, deste Edital.
10.5. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não sendo aceitos recursos posteriores.
10.6. A lista de Classificação Final será divulgada no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/).
10.6.1. O resultado geral final do Processo Seletivo Público poderá ser consultado no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO**, conforme o item acima, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da homologação.
10.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
10.7.1. Tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completados até a data de aplicação da Prova Objetiva deste Processo Seletivo Público, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
10.7.2. Obtiver maior número de acertos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
10.7.3. Obtiver maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
10.7.4. Obtiver maior número de acertos na disciplina de Matemática;
10.7.5. Obtiver maior número de acertos na disciplina de Noções de Informática;
10.7.6. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;
10.7.7. Tiver exercido efetivamente a função de Jurado do Tribunal do Júri no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/08, até a data de publicação deste Edital, conforme art. 440 da Lei Federal nº 11.689/08;
10.7.8. Sorteio.
10.8. Será realizado sorteio público para os candidatos que continuarem empatados na Nota Final, mesmo após aplicados todos os critérios de desempate previstos neste Edital, no item 10.7. e seus subitens. O sorteio público terá o seguinte regramento:
10.8.1. Todos os candidatos com notas finais iguais, e que as notas persistam empatadas nos componentes, serão agrupados e receberão uma numeração para participação no sorteio. A numeração será feita em ordem crescente: iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados. A ordem de numeração será dada por rigorosa ordem do número de inscrição. Os candidatos poderão consultar a lista no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO**.
10.8.2. Todo o processo do sorteio de desempate será gravado, não sendo necessária a presença dos candidatos envolvidos.
10.8.3. Em um recipiente, será colocada a numeração de todos os candidatos empatados, e o sorteio será feito com a retirada de um número de cada vez, de maneira aleatória.
10.8.4. A sequência sorteada será a ordem de desempate dos candidatos, determinando sua Classificação Final no referido Processo Seletivo Público.
10.8.5. Ao final do processo, será redigida uma ata referente ao sorteio público, que deverá ser assinada por todos os envolvidos.
10.9. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão e à preferência na admissão.
10.10. A classificação alcançada neste Processo Seletivo Público não garante aos candidatos direito à convocação para o cargo nem à escolha do local de trabalho, cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** o direito de convocar os candidatos aprovados de acordo com suas necessidades, não havendo obrigatoriedade de convocação de todos os candidatos classificados, desde que respeitada a ordem de classificação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Serão admitidos recursos nas seguintes situações:
a) divulgação do resultado das inscrições efetivadas;
b) divulgação do resultado das solicitações de condições especiais para a realização da prova;

c) divulgação do resultado das solicitações de inscrição como Pessoa com Deficiência (PcD);
d) divulgação do resultado dos candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado;
e) divulgação do resultado das solicitações de inscrição com Nome Social;
f) aplicação das provas objetivas;
g) divulgação dos gabaritos provisórios das provas objetivas;
h) divulgação do resultado provisório da prova objetiva;
i) aplicação da avaliação de aptidão física; e
j) divulgação do resultado provisório da avaliação de aptidão física.
11.2. O candidato poderá recorrer em quaisquer das situações supracitadas por meio do endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**.
11.2.1. Para entrar com recurso, conforme disposto no item 11.2., o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br**, na aba "Área do Candidato", digitar o número de seu CPF e sua senha de acesso.
Na aba "Meus Processos", deverá selecionar o certame desejado e clicar no link "Recursos", quando então deverá seguir as instruções dispostas no site.
11.2.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de divulgação.
11.3. Os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
11.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 11.1. e seus subitens.
11.5. A interposição dos recursos não obstará o andamento regular do cronograma do Processo Seletivo Público.
11.6. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR etc.), fac-símile, telex, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido no item 11.2., deste capítulo.
11.7. Caso haja procedência do recurso, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, se houver alternativa condizente.
11.7.1. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos;
11.7.2. Na eventual troca de alternativa de uma questão, esta será pontuada em conformidade à nova alternativa informada através do gabarito final/oficial.
11.8. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
11.8.1. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item acima.
11.9. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados nas seguintes condições:
11.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
11.9.2. Fora do prazo estabelecido;
11.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente;
11.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos;
11.9.5. Contra terceiros;
11.9.6. Com teor que desrespeite a Banca Examinadora;
11.9.7. Sem fundamentação lógica e que não corresponda à questão recursada;
11.9.8. Por meio da imprensa e/ou de redes sociais.
11.10. Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito definitivo.
11.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG**. 12.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** reserva-se ao direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público.
12.3. Por ocasião da contratação, os candidatos convocados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos mínimos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital.
12.3.1. A convocação será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/) e no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG (www.divinopolis.mg.gov.br)**, sendo que o candidato deverá se apresentar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** no prazo estabelecido.
12.4. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos discriminados a seguir:
a) Documento de identificação com foto: Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação;
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
c) 1 (uma) Cópia da identificação e verso da CTPS (Carteira de Trabalho da Previdência Social) e de todas as páginas que possuam contratos de trabalho);
d) Extrato do CNIS (solicitar na agência do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social); Inscrição no PIS/PASEP;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Certidão de Nascimento ou documento de identificação com foto (se houver) e CPF de todos os dependentes de (0 a 21 anos) ou até 24 anos no caso de estudante (apresentar declaração da faculdade);
g) Título de Eleitor;
h) Comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º turno) da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral, emitida no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br;
i) Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
j) 3 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
k) Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
l) Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo;
m) Declaração de Beneficiário do INSS – disponível no https://meu.inss.gov.br/#/nada-consta;
n) Atestado de antecedentes criminais;
o) Comprovante de residência, Água ou Energia Elétrica, atualizado com no máximo 30 dias:
Obrigatório:
• Comprovante em nome do (a) servidor (a) ou cônjuge;
• No caso de imóvel alugado, cópia autenticada do contrato de locação do imóvel;
• No caso de residência em imóvel cedido ou moradia estudantil, preencher Declaração de Residência (Formulário próprio);
p) Laudo médico (original) fornecido pelo CRESST da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

q) 2 (duas) Declarações de bens e valores componentes do patrimônio privado (Formulário próprio);
r) Declaração de dependentes para IRRF (Formulário próprio);
s) Declaração para posse e exercício: (Formulário próprio);
t) Declaração de disponibilidade de horário (Formulário próprio);
u) Certidão Negativa Criminal emitida no endereço eletrônico do TJMG - 1º e 2º Instância: http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true
v) Currículo do Candidato (Formulário próprio);
w) Qualificação do e-social emitida através do link: http://consultacadastral.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=RXQQgvnTynkdDtWn4fGBvw9YqQnQNLQHqLnnGN2TMzSClgH790bT!953891120

12.4.1. Caso haja necessidade, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** poderá solicitar documentos complementares.
12.5. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exame médico admissional.
12.5.1. Para a realização do Exame Admissional o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames complementares, realizados às suas expensas:
a) Sangue: hemograma completo, glicemia em jejum, colesterol total e frações, triglicérides, uréia, creatinina, TGO, TGP e GGT, TSH, T4 livre, ferritina, Reação Machado Guerreiro, Fosfatase Alcalina, Bilirrubinas (total, direta e indireta), Protombinas, Hemoglobina Glicosilada, VDRL, Anti HBS, Anti HBS-Ag, Anti-HCV;
b) Urina: EAS;
c) Fezes: EPF, hemoglobina fecal;
d) RX tórax PA e Perfil;
e) EEG (com laudo);
f) ECG (com laudo);
g) > 55 anos: Densitometria óssea (DO);
h) Citopatologia oncótica para mulher ≥30 anos;
i) PSA para homens ≥40 anos;
j) Exame psiquiátrico: relatório de sanidade mental;
k) Exame Oftalmológico: relatório sobre acuidade visual;
l) Cartão de vacina: Dupla adulto, Febre Amarela, Dupla Viral e/ou correspondente, Hepatite B;
m) Exame Ortopédico com relatório de exame do aparelho osteomuscular.

12.5.2. Os exames solicitados no item 12.5.1. são de inteira responsabilidade do candidato, o **INSTITUTO NOSSO RUMO** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG,** não se responsabilizam por nenhum tipo de custos, agendamentos ou resultados dos exames.
12.5.1. As decisões do Serviço Médico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG**, de caráter eliminatório para efeito de convocação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
12.5.2. Em caso de ausência no exame médico, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Público.
12.5.3. Entre os exames médicos serão solicitado laudo psicológico.
12.6. Não serão aceitos, no ato da convocação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
12.7. Na hipótese de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato deverá ser formalizado por ele, por meio do Termo de Desistência e da Publicação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG.**
12.7.1. Caso o candidato não seja localizado para formalizar a desistência por meio do Termo mencionado ou se recuse a fazê-lo, a materialização da desistência ocorrerá somente pela Publicação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG**.
12.7.2. O candidato que não atender à convocação no local determinado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG,** ou atendê-la, mas recusar-se ao preenchimento da vaga, será excluído do Processo Seletivo Público.
12.8. O candidato classificado se obriga a manter atualizados o endereço, telefone e e-mail perante à **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG**, conforme o disposto nos itens **13.12.** e **13.13**., do **Capítulo 13** deste Edital.
12.9. Não será convocado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de convocação e contratação e que não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital.
12.10. Por ocasião das convocações será publicada Decreto pelo Chefe do Executivo normatizando a admissão.
12.11. A classificação alcançada neste Processo Seletivo Público não garante aos candidatos direito à convocação para o cargo nem à escolha do local de trabalho, cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** o direito de empregar os candidatos aprovados de acordo com sua necessidade, não havendo obrigatoriedade de convocação de todos os candidatos classificados, desde que respeitada a ordem de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todo o processo de execução deste Processo Seletivo Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do **INSTITUTO NOSSO RUMO (www.nossorumo.org.br)**, bem como na área restrita do candidato, e o acesso será permitido apenas por meio do número do CPF e senha.
13.2. Todos os Atos Oficiais relativos ao Processo Seletivo Público serão publicados na Internet, nos sites do **INSTITUTO NOSSO RUMO (www.nossorumo.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG (www.divinopolis.mg.gov.br).**
13.3. A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público será publicada, nos sites do **INSTITUTO NOSSO RUMO (www.nossorumo.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG (www.divinopolis.mg.gov.br)**, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/) contendo apenas os candidatos que lograrem classificação).
13.4. As demais etapas após a divulgação do resultado final são de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações que serão realizadas pelo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG**.
13.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/).
13.6. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** e o **INSTITUTO NOSSO RUMO** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo Público.
13.7. A aprovação no Processo Seletivo Público não gera direito à convocação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
13.8. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da convocação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
13.9. Caberá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo Público, a qual poderá ser efetuada por cargo ou a critério da Administração.

13.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/).
13.11. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço, número de telefone e e-mail perante o **INSTITUTO NOSSO RUMO**, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** - Avenida Paraná, 2.601 - Sala 311, Bairro São José, Divinópolis/MG, CEP 35.501-170, através de correspondência com aviso de recebimento (AR).
13.12. É de responsabilidade do candidato manter seu e-mail, endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para a contratação, caso não seja localizado.
13.13. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** e o **INSTITUTO NOSSO RUMO** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
13.13.1. Endereço não atualizado;
13.13.2. Endereço de difícil acesso;
13.13.3. Correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
13.13.4. Correspondência recebida por terceiros.
13.14. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na **Tabela I**, do **Capítulo 1**, deste Edital.
13.15. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo Público e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
13.16. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** e o **INSTITUTO NOSSO RUMO** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Público.
13.17. Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
13.18. Toda a legislação constante no **Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO,** será válida após a data de publicação deste Edital e mesmo que revogada ou alterada poderá ser cobrada.
13.18.1. A legislação indicada no **Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.
13.19. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam, com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame, a relação de parentesco definida e prevista nos artigos nº 1591 a nº 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo, será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação, será o candidato eliminado do Processo Seletivo Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.
13.20. A realização do certame será feita sob responsabilidade do **INSTITUTO NOSSO RUMO**, havendo o envolvimento de recursos humanos da Administração Pública na realização e avaliação de algumas etapas do Processo Seletivo Público.
13.21. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** e pelo **INSTITUTO NOSSO RUMO**, no que tange à realização deste Processo Seletivo Público.
13.22. No período previsto no **Anexo III** deste edital, o candidato que desejar impugnar qualquer item do Edital de Abertura, deverá entrar em → **Próximos Processos** → **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS** → **Saiba Mais –** "IMPUGNAÇÃO DO EDITAL" - indicar o CPF. As respostas às impugnações serão divulgadas na área do candidato, na data prevista no Edital de Abertura, **Anexo III**.
13.23. Toda a documentação referente ao Processo Seletivo Público será guardada pelo Instituto Nosso Rumo pelo prazo de 05 (cinco) ano após a homologação, em atendimento ao prazo prescricional estabelecido pela Lei nº 7.144/83.

Divinópolis/MG, 14 de setembro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

201 A 241 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
As atribuições do ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, sem prejuízo de outras a serem definidas e desenvolvidas em conformidade com as normas pertinentes, consistirão em: realizar mapeamento de sua área de atuação; cadastrar e atualizar as famílias de sua área; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; realizar, através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; coletar dados para análise da situação das famílias acompanhadas; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde; informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; participação no processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangência da unidade de Saúde da Família, com vistas a superação dos problemas identificados. Demais atividades previstas nas legislações.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA O CARGO 201 A 241 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LÍNGUA PORTUGUESA:
Interpretação de textos diversos. Principais tipos e gêneros textuais e suas funções. Semântica: sinônimos, antônimos, sentido denotativo e sentido conotativo. Emprego e diferenciação das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Tempos, modos e flexões verbais. Flexão de substantivos e adjetivos (gênero e número). Pronomes de tratamento. Colocação pronominal.

Concordâncias verbal e nominal. Conhecimentos de regência verbal e regência nominal. Crase. Ortografia (conforme Novo Acordo vigente). Pontuação. Acentuação. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Vícios de linguagem. Discursos direto, indireto e indireto livre.

MATEMÁTICA:

Conjuntos: linguagem básica, pertinência, inclusão, igualdade, reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Média aritmética simples. Máximo divisor comum. Mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Operações com expressões algébricas e com polinômios. Equações e inequações do 1º e 2º graus. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Progressões aritmética e geométrica. Geometria Plana: elementos primitivos. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e círculos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Raciocínio lógico e sequencial. Unidades de medida (metro, centímetro, milímetro, decâmetro, decímetro, hectômetro e quilômetro).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Conhecimentos sobre princípios básicos de Informática. Dispositivos de armazenamento. Periféricos de um computador. MS-Windows 10: configurações, conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2013 e 2016. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2016 (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Correio Eletrônico (Microsoft Outlook): uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Uso dos principais navegadores (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Introdução a Agente Comunitário de Saúde. Lei nº 11.350/2006. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde. O Agente Comunitário de Saúde e o SUS. Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. O Perfil as Atribuições e as Competências. Detalhamento das Ações do Agente Comunitário de Saúde. Programa de Saúde Familiar / Saúde da Criança e Adolescente. Atenção à Pessoa com Deficiência. Orientações para Famílias com Pessoas Acamadas. Violência Familiar. Doenças Transmitidas por Vetores: mosquitos - insetos - moluscos e outros. Endemias e Epidemias. Legislação do SUS - Constituição Federal (Artigos 196 a 200), Lei nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990. Noções básicas de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Divinópolis/MG.

ANEXO III – CRONOGRAMA

ATENÇÃO! Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital.

INÍCIO	HORÁRIO DE INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO DE TÉRMINO	ATIVIDADES
05/09/2023	**00:00**			**Divulgação do Edital de Abertura**
06/09/2023	**10:00**	**07/09/2023**	**23:59**	**Prazo para Impugnação do Edital**
11/09/2023	09:00	11/09/2023		Envio das Respostas das impugnações ao Edital e possíveis retificações ao Edital.
11/09/2023	**09:00**			**Publicação, se houver, da Retificação ao Edital de Abertura de Inscrições.**
11/09/2023	**10:00**	**01/10/2023**	**23:59**	**Período de inscrição no site do Instituto Nosso Rumo.**
11/09/2023	**10:00**	**12/09/2023**	**23:59**	**Período de solicitação de isenção da inscrição.**
11/09/2023	**10:00**	**01/10/2023**	**23:59**	**Período de envio dos laudos médicos, solicitação de condição especial e PcD, nome social e declaração de jurado para critério de desempate.**
15/09/2023	15:00			Divulgação do Resultado das solicitações de isenção.
18/09/2023	10:00	19/09/2023	23:59	Período Recursal contra o Resultado da isenção.
22/09/2023	15:00			Divulgação das Respostas dos Recursos contra a isenção.
02/10/2023			**17:00**	**Data limite para pagamento da inscrição**
03/10/2023				**Período de conciliação bancária**
03/10/2023	15:00			Divulgação da confirmação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da Prova, candidatos inscritos como PcD, nome social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado.
04/10/2023	10:00	05/10/2023	23:59	Período Recursal contra a divulgação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da Prova, candidatos inscritos como PcD, nome social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado.
06/10/2023	15:00			Divulgação das Respostas dos Recursos contra as inscrições e divulgação do novo Resultado das inscrições efetivadas.
06/10/2023	**15:00**			**Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas**
15/10/2023				**Aplicação das Provas Objetivas.**
16/10/2023	10:00	17/10/2023	23:59	Período de Correção cadastral
16/10/2023	15:00	16/10/2023		Divulgação do Gabarito Provisório das Provas Objetivas
17/10/2023	10:00	18/10/2023	23:59	Prazo Recursal contra a Aplicação da Prova Objetiva (estrutura, equipe técnica etc.).
17/10/2023	10:00	18/10/2023	23:59	Prazo Recursal contra o Gabarito Provisório
17/10/2023	10:00	18/10/2023	23:59	Período de disponibilização dos cadernos de questões das Provas Objetivas
14/11/2023	**15:00**			**Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas.**
14/11/2023	15:00			Divulgação das Respostas aos Recursos interpostos contra o Gabarito Provisório
14/11/2023	15:00			Divulgação das Respostas aos Recursos interpostos contra da Aplicação das Provas Objetivas.
14/11/2023	**15:00**			**Divulgação do Gabarito Definitivo.**
14/11/2023	15:00			Divulgação das folhas de Respostas das Provas Objetivas.

INÍCIO	HORÁRIO DE INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO DE TÉRMINO	ATIVIDADES
16/11/2023	10:00	17/11/2023	23:59	Prazo Recursal contra o Resultado Provisório das Provas Objetivas e da classificação provisória.
24/11/2023	15:00			Divulgação das Respostas aos Recursos interpostos contra o Resultado Provisório das Provas Objetivas, redação e classificação
24/11/2023	**15:00**			**Publicação do Edital antes da Avaliação de Aptidão Física**
24/11/2023	15:00			**Publicação do Edital de Convocação para a Avaliação de Aptidão Física.**
02/12/2023		**03/12/2023**		**Aplicação da Avaliação de Aptidão Física .**
04/12/2023	10:00	05/12/2023	23:59	Prazo Recursal contra a Aplicação da Avaliação de Aptidão Física.
15/12/2023	15:00			Divulgação das Respostas aos Recursos interpostos contra a Aplicação da Avaliação de Aptidão Física.
15/12/2023	15:00			**Divulgação do Resultado Provisório da Avaliação de Aptidão Física.**
18/12/2023	10:00	19/12/2023	23:59	Prazo Recursal contra o Resultado Provisório Avaliação de Aptidão Física.
22/12/2023	15:00			Divulgação das Respostas aos Recursos interpostos contra o Resultado Provisório da Avaliação de Aptidão Física.
22/12/2023	**15:00**			**Publicação do Edital do Resultado Final e homologação.**

ANEXO IV – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Cód.	Cargo (área de abrangência)	Área Geográfica de Abrangência
201	Agente Comunitário de Saúde (2159694 - CS CENTRAL)	Rua Rio Grande Do Norte Nº 11 Ao 390 Rua Alagoas Nº 11 Ao 849; Rua Ceará Nº 11 Ao 889; Rua Sergipe Nº 55 Ao 1003; Rua Pernambuco Nº 29 Ao 1312; Rua Goiás Nº 25 Ao 1394; Rua Minas Gerais Nº 05 Ao 1420 Rua São Paulo Nº 148 Ao 1366 Rua Rio De Janeiro Nº 95 Ao 1350; Rua Paraíba Nº 19 Ao 1380; Rua João Notini Nº 31 Ao 1441 Rua Itapecerica Nº 36 Ao 1300; Rua Serra Do Cristal Nº 71 Ao 1868 Rua Salinas Nº 114 Ao 1141; Av Divino Espirito Santo (Somente Nº Impares) Nº 25 Ao 1141; Av Paraná (Somente Nº Pares) Nº 08 Ao 1348; Rua Espirito Santo Nº 11 Ao 1625; Rua Amazonas Nº 04 Ao 1401; Rua Maranhão Nº 07 Ao 2345; Rua Mato Grosso Nº 05 Ao 1567; Rua Bahia Nº 10 Ao 1460; Rua Rio Grande Do Sul Nº 04 Ao 1551; Av Sete De Setembro Nº 03 Ao 1620; Av 21 De Abril Nº 05 Ao 1174; Av Antonio Olimpio De Morais Nº 29 Ao 1241; Rua Oswaldo Machado Gontijo Nº 706 Ao 1209; Av Primeiro De Junho Nº 38 Ao 1175; Av Getulio Vargas Nº 05 Ao 1127; Av Contorno Nº 03 Ao 1958; Bairro: Km 48, Zona Rural, S/N; Todo entorno da praça do Mercado Central; Rua CEL. Júlio Ribeiro (270 a 420 ambos os lados); Rua Eng. Benjamim de Oliveira (125 a 265 ambos os lados); Trav. Eng Benjamim de Oliveira (2 ao 14 par); Rua MTE. Pedro Silva (31 a 367 ambos os lados); Rua Monte Castelo (51 a 71 ambos os lados); AV. Contorno (343 a 1064 ambos os lados); Rua Montese (20 ao 164 ambos os lados); Rua Vital Brasil (40 a 511 ambos os lados); Rua João rodrigues de Oliveira (17 a 515 ambos os lados); Rua Maestro João Pinto (23 a 571 ambos os lados); Rua TEM. Antônio dos Santos (07 a 480 ambos os lados); Rua Ferroviários (22 a 80 ambos os lados); Rua Profª. Jahel Correa Brandão (06 a 505 ambos os lados); Rua Antônio da Costa Rangel (29 a 711 ambos os lados); Rua Leopoldina Gontijo (16 a 271 ambos os lados); Rua Americo Martins (11 a 230 ambos os lados); Rua Luiza Lifonsina Braz (20 a 170 ambos os lados); Rua Mauá (5 a 273 ambos os lados); Rua Araújo (30 a 306 ambos os lados); Rua Halim Souki (25 a 270 ambos os lados); Rua Melo Viana (33 a 163 ambos os lados); Trav. Bahia Minas (01 a 180 ambos os lados); Rua Granada (41 a 61 ambos os lados); Rua Pe. Eustáquio (70 a 179 ambos os lados); Rua Sion (29 a 210 ambos os lados); Rua José Natividade (8 a 165 ambos os lados; Trav. Castelo Novo (35 ao 43 ambos os lados); Rua Zacarias Guimarães (70 a 179 ambos os lados); Rua Arcos (308 e 22); Rua São João Del Rei (131 a 603 ambos os lados); Rua Lavras (31 a 761 ambos os lados); Rua Nª. Sra. Da Conceição (2 ao 30 ambos os lados); Rua Francisco de Freitas (51 a 101); Rua Nª Sra. De Fátima (7 ao 28 ambos os lados).
202	Agente Comunitário de Saúde (2159678 - ESF AFONSO PENA)	Bairros Contemplados: AFONSO PENA, ALTO SÃO VICENTE, BOM PASTOR, JARDIM NOVA AMÉRICA, LIBERDADE, SANTA CLARA, SÃO SEBASTIÃO, CENTRO, SIDIL, VILA CRUZEIRO Sendo as ruas: Av. Antônio Olímpio 1921 a 2185; Av. Joaquim André 220 a 830; Av. JK (Ímpar) 745 a 1555; Av. 7 De Setembro 65 a 981; Av. 21 De Abril 1986 a 2466; Travessa 10 De Julho 13 a 45; Travessa 31 De Dezembro 15 a 100; Rua Agenor Caetano de Paula (Ímpar) 11 a 161; Rua Agostinho Joaquim de Souza 21 a 310; Rua Amazonas 1707 a 3201; Rua Antônio Amaral 80 a 450; Rua Bahia 1680 a 2029; Rua Capitão Silva 321; Rua Conquista 3 a 820; Rua Dona Chiquinha 10 a 120; Rua Dona Francisca 579 a 940; Rua Eldorado 59 a 262; Rua Espírito Santo 2066 a 2200; Rua Fortaleza 1 a 371; Rua Fortuna 12 a 326; Rua Frei Caneca 31 a 401; Rua Frei Carlos 40 a 460; Rua Geraldo Calção 19 a 100; Rua Guaraci Carlos de Freitas (Par) 490 a 764; Rua Inhazinha Epifânio 111 a 1021; Rua Iraci Da Cruz 30 a 115; Rua Itamarandiba (Ímpar) 181 a 791; Rua João Vilela da Fonseca 158; Rua José Ferreira Maia 21 a 231; Rua Lamon Alves 20 a 81; Rua Maranhão 1580 a 2450; Rua Maria de Lourdes Teixeira S/N; Rua Maria José de Jesus 101 a 190; Rua Mato Grosso 2141 a 2480; Rua Mendes Mourão 2141 a 2480; Rua Mendes Mourão (Par) 910 a 1310; Rua Mocair José Leite (Ímpar) 201; Rua Nova Serrana 18 a 253; Rua Olinda 51; Rua Orsini Gomides 15 a 181; Rua Paraná 1708 a 1842; Rua Passa Tempo 145 a 336; Rua Patrocínia Candida de Jesus 20 a 110; Rua Pedro Pires 51 a 230; Rua Petrópolis 381 a 600; Rua Prado 40 a 106; Rua Pratápolis 22 a 88; Rua Raimunda Xavier da Costa 24 a 99; Rua Recreio T.B; Rua Resplendor 27 a 87; Rua Rinaldo Passos 51 a 225; Rua Rio Grande do Sul 2335 a 2719; Rua Santa Inês 1 a 48; Rua Sebastião Gomes 21 a 182; Rua São Romão 2 a 157; Rua São Vicente 01 a 350; Rua Tiradentes 60 a 1020; Rua 10 De Julho 351 a 436; Travessa Nova Serrana 9 a 21; Travessa Raimunda Xavier da Costa 10 a 125; Travessa São Vicente 03 a 230; Av. Antonio Fagundes da Silva 100; Av. Capitão Silva T.B 321; Rua Alisson Soares De Oliveira T.B; Rua Cenira Manatta Soares 10 (F1, F2, F3, F4, e F5); Rua Clovis Amaral 40 a 321; Rua Combatente José Teodoro 20 a 335; Rua Conceição de Oliveira Melo T.B; Rua Dr. Fernando Rachid Gontijo 80 a 230; Rua Dr. Paulo Melo De Freitas 100; Rua Francisco Gonçalves Rios 11 a 170; Rua Itamarandiba (Ímpar) 841 a 951; Rua Lourdes Gonçalves Soares 40 a 71; Rua Mantena 51 a 120; Rua Neusa de Oliveira França 20 a 141; Rua Pedro Marciano 30 e 40; Rua Petrópolis (Ambos os lados) 2; Rua Petrópolis (Ímpar) 561 e 571; Rua Rafael Assunção Vaz T.B; Rua Tedinho Alvim 26 a 1000; Rua Vereador Geraldo Mota T.B; Rua Vereador Jânio Gontijo 50 a 180; Av. Divino Espírito Santo (Par) 06 a 1110; Av. 21 De Abril 1350 a 1958; Av. 7 De Setembro 1711 a 1870; Av. JK 21 a 410; Praça Dom Cristiano 134 a 400; Praça São Sebastião 190 a 445; Rua 10 De Julho 20 a 346; Rua 13 De Novembro 22 a 103; Rua 15 De Novembro 111 a 376; Rua Abaeté 30 a 59; Rua Açucena 30 a 70; Rua Aimorés 21 a 84; Rua Além Paraíba 96 a 371; Rua Alice Sabatini 102 a 350; Rua Amazonas 1447 a 1657; Rua Antônio Florentino 1289 a 3070; Rua Antônio Olímpio de Morais 1470 a 1861; Rua Araguari 80 a 120; Rua Bahia 1470 a 1573; Rua Caldas 41 a 189; Rua Cambuquira 13 a 581; Rua Capitão Silva 470 a 630; Rua Concordia 120 a 245; Rua Coração de Jesus 05 a 79; Rua Divinópolis 46 a 396; Rua do Serro 100 a 261; Rua Dom Pedro I 45 a 986; Rua Dom Pedro II 121 a 1134; Rua Dona Francisca 05 a 570; Rua Dr. Waldemar Rausch (Par) 3050 a 3078; Rua Espírito Santo 1645 a 1986; Rua Francisco Ferreira Lopes (Ímpar) 11 a 321; Rua Guaraci Carlos (Ímpar) 483 a 773; Rua Inconfidentes 220 a 392; Rua João da Cruz 16 a 217; Rua João Dias Filho 90 a 181; Rua Maranhão 1330 a 1560; Rua Mato Grosso 1540 a 1750; Rua Mendes Mourão 267 a 1401; Rua Monte Sião 15 a 213; Rua Nova Serrana (Ímpar) 15 a 97; Rua Olinto Benfica Milagre 15 a 75; Rua Oswaldo Machado Gontijo 1250 a 1485; Rua Palma 1 a 125; Rua Paracatu 143 a 284; Rua Paraná 1300 a 1571; Rua Pouso Alegre 5 a 157; Rua Rio Grande do Sul 1500 a 1655; Rua São Romão 78 a 157; Rua São Sebastião 13 a 452; Rua São Vicente 4 a 157; Rua Vera Cruz 36 a 118; Rua Vicente Ferreira Valério 11 a 264; Travessa Dona Francisca 79 a 132 e 279; Travessa da Santa Casa 25 a 53; Rua Vitória 10 a 129; Travessa Dom Pedro I 6 a 19; Travessa Neca Martins (Ímpar); Vila José Otaviano Eloi 2 a 45; Rua Pains 32 a 500; Rua Totonho Machado 151 a 247.

Cód.	Cargo (área de abrangência)	Área Geográfica de Abrangência
203	Agente Comunitário de Saúde (7488882 - ESF BELO VALE RANCHO ALEGRE)	**Belo Vale:** Avenida Das Palmeiras, Rua toda; Avenida Dos Pinheiros, Rua toda; Avenida Acácias Abaixo da Rodovia até Linha Férrea; Avenida Das Adálias 11; Avenida Das Acalifas entre Rua Falcatas e Palmeiras; Avenida Hum/Estrada de Ermida do Condomínio Recanto das Águas até Avenida Das Palmeiras; Rua Dos Hibiscos 159 até esquina com Avenida Contorno; Rua Dos Ipês entre Rua Dos Manacás e Avenida Contorno; Rua Dos Jasmins entre Estrada de Ermida e Avenida Contorno; Rua Dos Manacás entre Av. das Adalias e Av. das Palmeiras; Rua Das Magnólias entre Rua Dos Manacas e Avenida Contorno; Avenida Contorno 3422 com limitação até trevo da trincheira; Rua Cecilia Viana Rosa, rua toda; Rua Alex Correa da Silva, rua toda; Rua Vinte Um entre Estrada de Ermida e Serra do Cristal; Rua Joao De Barro Neto entre Estrada de Ermida e linha férrea; Rua Sebastiao Cadavid entre Estrada de Ermida e Linha Férrea; Rua Antônio Isaac Ferreira entre Estrada de Ermida e Linha Férrea; Rua Jose Fernandes da Silva entre Estrada de Ermida e Linha Férrea; Rua Cidade Ladainha entre Estrada de Ermida e Linha Férrea; Rua Maria Aparecida Batista entre Estrada de Ermida e Linha Férrea; Rua Vicentina De Freitas Ferreira entre Estrada de Ermida e Linha Férrea; Rua Marlene Gomes Morato entre Estrada de Ermida e Linha Férrea; Rua Dico Fernandes entre Estrada de Ermida e Linha Férrea; Rua Dores do Indaiá entre Estrada de Ermida e Linha Férrea; Rua Antônio Luiz De Oliveira entre estrada de Ermida e Linha Férrea; Rua Maria Do Rosário Gomes entre Estrada de Ermida e Linha Férrea; Rua José Ribeiro Cunha entre Estrada de Ermida e Linha Férrea; Rua Odete Botelho Machado entre Estrada de Ermida e Linha Férrea; Rua Antônio Pedro de Almeida entre Trevo de Ermida e Rua Goiás; Rua Paraíba entre João de Barros Neto e Antônio Pedro de Almeida; Rua Cel. João Notini entre João de Barros e Antônio Pedro de Almeida; Rua Itapecerica entre João de Barros e Antônio Pedro de Almeida; Rua Serra do Cristal entre Avenida Das Palmeiras e Estrada de Ermida; Rua Iris Brilhante entre Estrada de Ermida e Rua Minas Gerais. **Area de Galpões comerciais:** Rua Vinte Três, entroncamento da Av. Das Palmeiras até linha férrea; Rua Vinte Dois entre Estrada de Ermida e Linha Férrea; Rua Osmar Nazaré entre Estrada de Ermida e Linha Férrea.
204	Agente Comunitário de Saúde (2159406 - ESF BELVEDERE)	Rua Antero Silva 11 a 110; Rua Antônio Alipio de Oliveira (Ímpar) 11 a 121; Rua Assunção 10 a 381; Rua Bogotá 140 a 711; Avenida Brasília 140 a 480; Avenida Brasília 580 e 580F; Rua Campo Verde 220 a 430; Rua Caracas 20 a 1081; Rua Carrancas 11 a 121; Rua Cassiano Ricardo 10 a 70; Rua Costa e Silva 41 a 310; Rua Epaminondas de Assis 31 a 384; Rua Francisca Cândida de Jesus 10 a 300; Rua Frei Wenceslau 57 a 246; Rua Frutal 10 a 63; Rua Graça Aranha 1750 a 2530; Rua Guaimbé 10 a 70; Rua Guapé da Rua Cornélia Silva (Ímpar) até 775; Rua Guarujá da Rua Padre Mariano até 400; Rua Gumercinda Martins 38 a 391; Rua Havaí 90 a 1130; Rua Iolanda Gomes da Silva 40 a 300; Rua Januário de Sousa Rocha 210 a 315; Rua Januário de Sousa Rocha 1871 e 1881; Rua José de Alencar (Ímpar) 2525 a 3051; Rua José Faria Barros 20 a 370; Rua Júlio Nogueira 3150 a 3510; Rua La Paz 30 a 1141; Rua Lavras 2280 a 2520; Rua Lazara Silva 11 a 501 Rua Machado de Assis 2322 a 2665; Martin Cyprien 80 a 947; Rua Monteiro Lobato 410 a 681; Rua Montevideu 12 a 371; Rua Noel Rosa, entre Rua Vitor Rogério e 311; Rua Padre Mariano 300 até Rua Guarujá; Rua Pedestre 11 a 131; Rua Quito 130 a 1181; Rua Vital Santos 40 a 291; Rua Viriato Corrêa 2801 a 3061; Rua Vitor Rógerio 420 até Rua Noel Rosa; Travessa Gumercinda 20 a 101; Travessa Bogotá 10 a 89; Rua Tucuruçá, da Rua Cornélia Silva até 470; Rua Abelardo Moreira Gomes 10 a 420; Rua Alceu Amoroso de Lima 21 a 700; Avenida Amazonas 3001 a 4091; Rua Amim Jose Barreto 30 a 711; Rua Asa Branca 10 a 250; Avenida Brasília 500 a 890; Rua Camões 11 a 81; Rua Caracas 1050 a 1131; Rua Cassimiro De Abreu 11 a 77; Rua Castro Alves 2571 até Rua Havaí; Rua Diógenes Duque Duarte 36 a 290; Rua Epaminondas de Assis 470 a 711; Rua Erotides Gomes de Souza 40 a 550; Rua Francisco Fernando Fernandes 10 a 421; Rua Frei Wenceslau 261 a 591; Rua Guanhães 31 a 60; Rua Guarujá 440 a 490; Avenida Gustavo de Melo Alvim 40 a 611; Rua Guapé (Ímpar) 801 a 1161; Rua João Adelino Pires 50 a 461; Rua José da Silva Oliveira 121 a 410; Rua José de Alencar (Par) 2530 a 2700; Rua José de Alencar (Par) 2870 a 3050; Rua Julio Nogueira 2577 a 3141; Rua Lagoa da Prata 10 a 691; Rua Lagoa Dourada 11 a 90; Rua Mar de Espanha 20 a 81; Rua Maria de Lourdes Melo 31 a 485; Rua Maria do Possidônio 30 a 200; Rua Martin Cyprien 971 a 1257; Rua Nízia Gonçalves Correia 11 a 560; Rua Noé Soares 11 a 641; Rua Noel Rosa 340 até Rua Castro Alves; Rua Olavo Bilac 11 a 111; Rua Paes Leme 10 a 94; Avenida Paraná 2641 a 3761; Rua Professora Dilza De Souza Nery (Rua 6) 131 a 251; Rua Quito 1180 a 1213; Rua Sebastião Gonçalves Coelho 51 a 400; Rua Tucuruçá 491 a 730; Rua Vereador Antônio Amaral Tavares 31 a 681; Rua Viriato Corrêa 2262 a 2806; Rua Waldemar Faustino de Souza 40 a 141; Rua Wanyr Notini Pereira 51 a 400; Rua Havai 1100 a 1130; Rua La Paz 1161 a 1186.
205	Agente Comunitário de Saúde (2159589 - ESF BOM PASTOR)	Rua Artede Almada Alvim 20 a 232; Rua Carlos Gualberto da Fonseca 02 a 105; Rua Edmundo de Oliveira Santos 75 a 1050; Rua Francisco Teodoro da Silva 21 a 201; Rua Ibiraci 07 a 690; Rua Ibirité 66 a 1615; Rua Igaratinga 410 a 562 (Galpao e fundo raio de sol); Rua Iguatama 22 a 830; Rua Ilicinea 155 a 811; Rua Itajuba 31 a 621; Rua Italo consoli 19 a 261; Rua Itamarandiba (Par) 228 a 900; Rua Itamarandiba 951 a 1493; Rua Itaobim 40 a 935; Rua Itinga 215 a 1131; Rua Itutinga 36 a 1020; Rua Jose Maria Campos 10 a 201; Rua Mantena 51 a 911 (exclui-se 80, 90, 100, 110, 120 e 130); Rua Nova Lima 100 a 920; Rua Olimpio Fagundes Nascimento 21 a 175; Rua Olinda 80 a 1040; Rua Osvaldo Fernandes da Costa 1811 a 1847; Rua Petrópolis (Par) 540 a 700; Rua Petrópolis 720 a 1050; Rua Professora Diva de Oliveira 11 a 211; Rodovia MG 050 1551 a 6305; Praça Sotero Ramos 159; Rua Sacramento 05 a 560; Rua Sebastiao Gomes Guimarães 20 a 270; Rua Teresópolis 60 a 441; Rua Antônio Cezário Azevedo 13 a 911 (exclui-se 21, 41, 51, 95, 99); Rua Francisco Gontijo da Fonseca 10 a 839; Rua Iracema Gomes Guimarães (Ímpar) 2201 a 2333; Rua Irmã Marta Morato 221 a 241; Rua Itambacuri 11 a 21;; Rua José Gabriel Medef 200 a 221; Rua Pedro Ferreira do Amaral 33 a 230; Rua Pratápolis 07 a 1001 (exclui-se 22, 23, 32, 41, 42, 58, 68, 78 e 88); Rua Queluz 09 a 1131; Rua Resplendor 06 a 1091 (exclui-se 27, 37, 57, 87); Av. JK 1580 a 2122; Av. JK (Par) 1560 a 1556; Praça Nelson Pelegrino 10 a 121; Rua Antônio Dias 20 a 740; Rua Bahia (Ímpar) 2045 a 2063; Rua Centralina 108 a 327; Rua Cristóvão Teixeira 55 a 461; Rua Divino Nunes de Faria 22 a 211; Rua Dona Hilda 21 a 125; Rua Letícia Giori 21 a 380; Rua Elisa Pinto do Amaral 10 a 90; Rua Ferminas 07 a 118; Rua Flórida 12 a 123; Rua Geraldinho Ferreira da Silva 10 a 30; Rua Geraldo Lara 10 a 120; Rua Heitor Sbampato 80 a 178; Rua Hercília Mascarenhas 81 a 291; Rua Inácio Gomes 01 a 10; Rua Irmã Marta Morato 30 a 100; Rua Itumiritinga 64 a 420; Rua João Esteves 22 a 631; Rua João Paulo I 300; Rua João Vilela da Fonseca 100 a 109; Rua José Gabriel Medef 21 a 130; Rua Madre Xavier Novoa 50 a 220; Rua Maria das Dores Guimarães 25 a 181;

Cód.	Cargo (área de abrangência)	Área Geográfica de Abrangência
		Rua Maria Eufrásia 10; Rua Martinho Ferreira do Amaral 30 a 91; Rua Mato Grosso 2520 a 2581; Rua Moacir Leite (Par) 22 a 100; Rua Nações 13 a 635; Rua Pedro Guerra 16 a 275; Rua Pedro Guimarães Morayo 30 a 150; Rua Pitangui 15 a 1015; Rua Professora Maria Beatriz Magalhães 109 a 111; Rua Rio Grande do Sul 2747 a 2804; Rua Sérgio Macedo 10 a 71; Rua Vicente Paulo Morato 2170 a 2300; Rua Servidor Municipal 470 a 480; Condomínio Green Ville; Condomínio Das Pedras; Rua 8 de Março 25 a 130; Rua Amélia Isolani Cândido (Rua 23) 25 a 520; Rua Ana Luiza Esselin; Rua Antônio Gontijo da Fonseca 10 a 331; Rua Antônio Martins Campos 10 a 150; Rua Célia Regina Lamounier 10 a 150; Rua Célio Fonseca 71 a 171; Rua Corália de Cássia Valinhas 11 a 161; Rua Cornélio Pinto da Fonseca 90 a 240; Rua Domingos Teodoro da Fonseca 100 a 130; Rua Domingos Teodoro da Fonseca 160 a 620; Rua Edmundo Gontijo da Fonseca 61; Rua Estrela Dalva 61 a 510; Rua Geraldo Gontijo da Fonseca 130 a 174; Rua Hercília Gonçalves Amaral Goulart 50 a 161; Rua Janot Viana da Silva 100 a 300; Rua João Gontijo da Fonseca 60 a 211; Rua João XXIII / José Sanches 101 / 240 – 291; Rua João Paulo I 201 – 230; Rua José da Costa Gontijo 30 – 220; Rua José Gontijo da Fonseca 140 e 150; Rua José Gontijo da Fonseca 301 a 468; Rua Julia Gontijo de Azevedo -

		área verde; Rua Maria Gontijo da Fonseca 20 a 241; Rua Maria Pinto Silva 210 a 531; Rua Maria Zeferina do Amaral 21 a 600; Rua Martinho Ferreira do Amaral 280 a 490; Rua Mauro Lino de Araújo 21 a 151; Rua Miriam Mesquita Lara 10 a 151; Rua Pacífico Pinto da Fonseca 181 a 340; Rua Paulo Gontijo da Fonseca 50 a 110; Rua Pedro Gontijo da Fonseca 230 a 290; Rua Pitangui 1295 a 1500; Rua Santa Maria 20 a 621; Rua Santa Rita de Cassia 302 (concessionárias de carros); Rua Zé Padeiro (rua 15) 21 a 161; Rua Adair Junqueira Gontijo 11 a 400; Rua Castelhanos 10 a 451; Rua Cabo Antônio Vales Nunes 21 a 660; Rua Claudio Henrique Vilela 11 a 270; Rua Josué João Ribeiro 11 a 221; Rua Antônio Teodoro Ferreira 220 a 741; Rua Guanabara 150 a 601; Rua Maria Moreira Lima 11 a 301; Rua Nilza Gontijo Vaz 11 a 81; Rua Vereador Milton Donizete 11 a 401; Rua Avenida Vila Velha 231 a 691; Rua Alcobaça 36 a 661; Rua Caraguatatuba 21 a 691; Rua Cidade Oceania 11 a 691; Rua Jacareípe 20 a 470; Rua Mar e Terra 20 a 491; Rua Pitangui 1621; Rua Meaípe 20 a 150; Rua Nova Almeida 110 a 570; Rua Vila Romana 20 a 901; Rua Avenida Terra e Areia 21 a 281; Rua Manguinhos 51 a 360; Rua Recife 220 a 1220; Rua Camboriu 210 a 710; Rua Morro Velho 31 a 154; Rua Ubatuba 61 a 371; Rua Porto Seguro 11 a 361; Rua Gleissinho Carretinha 171; Rua Laisla Fernanda Diogo 40 a 80; Rua Padre David Ramos Fernandes 20 a 121; Rua Inacio Coelho Ferreira 51; Rua Rua Cinco 101 a 141; Rua Guarapari 181 a 456; Rua Colecta Anna 21 a 101; Rua Josias Gonçalves Dias 11 a 191; Rua Rosa Amélia 170 a 281; Rua Sargento Sebastião Mendes 20 a 240; Rua Saulo Pereira Bastos 31 a 241; Rua Selma Maria Pereira 11 a 41; Rua Marataízes 210 a 461; Rua Iriri 221 a 700.
206	**Agente Comunitário de Saúde (2159392 - ESF BURITI)**	**COMUNIDADES:** Buriti; Corrego do payol; Chapada; Fazenda cabral; Boa vista; Ribeirão frio; Postes; Passagem; Quarenta e nove; Boa esperança; Paivas; Tavares; Ribeirão do servo; Sete lagoas; Ferrador; Lago das roseiras; Roseiras; Cachimba; Chácaras belo horizonte.
207	**Agente Comunitário de Saúde (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)**	Rua Antônio Faria toda; Rua Alice Faria 870 a 1811; Rua Almeida Junior 440 a 764; Rua Alto da Colina 559 a 841; Rua Alto da Lapa 671 a 841; Rua Alto da Penha 610 a 840; Rua Alto da Urca 453 a 830; Rua Alto do Chúa 280 a 835; Rua Asa Delta 870 a 1755; Rua Cesário Dias Furtado até 210; Rua Cesostre Milagre 400 a 720; Rua Crepúsculo 350 a 760; Rua Cristo Redentor 840 a 1621; Rua Curitibanos 340 a 830; Rua Domingos José Rosa 100 a 1260; Rua Francisco Faria Filho 700 a 920; Rua Hilda Betaglini Cardoso 400 a 1000; Rua Jarbas Alves do Amaral 870 a 1701; Rua Joaquim Pinto de Góes 140 a 210; Rua José de Oliveira Junior 140 a 210; Rua Marcio Francisco Gonçalves 910 a 1690; Rua Novo México 300 A 850; Rua Pão de Açúcar 770 A 821; Rua Primo Maioli 870 a 1020; Rua Roselândia 400 a 931; Rua Santa Cruz 1250 a 1560; Rua Sinhá Martins 500 a 850; Rua Teobaldo Martins 500 a 850; Rua Três - José de Oliveira Junior até 200; Rua Tubarões 360 a 870; Rua Vargem Bonita 1351 a 1433; Rua Vilage das Andorinhas 400 a 920; Rua Wilson Milani 640 a 960.
208	**Agente Comunitário de Saúde (6223354 - ESF CANDIDES)**	Rua Beralda de Souza 10 a 370; Rua Gonçalves Martins 2 a 320; Rua Maria Aparecida Vilela 410 a 770; Rua Tupiniquins 411 a 510; Rua Tapajós 430 a 731; Rua Xingus 411 a 590; Rua Xavantes 511 a 710; Rua Marajoaras 531 a 1060; Rua Carijós 441 a 1001; Rua Tapuias 450 a 1590; Rua Ceci 471 a 976; Rua Peri 480 a 960; Rua Perimetral 491 a 802; Rua Miria Mesquita (Dezoito) 70 a 130; Rua Pedestre 21 a 80; Rua Valdeci Expedito Duarte 60 a 364; Rua Brasilino Sergio 60 a 371; Rua Gentil Silva 11 a 260; Rua João Arcanjo de Faria 50 a 451; Rua Armando Gontijo-João Adão (Rua 12) 261- 450); Rua Janaina Vasconcelos (231-340); Rua Maria Antônia dos Santos (271-361); Rua 15(50-215); Rua 16(131-151); Rua Yara (33-770); Área Rural –s/n; Rua Oiapoque (420-1755); Rua Antonia Vieira dos Santos (870-1875); Rua Anhanguera (870-1845); Rua Guajajaras (860-1775); Rua Goitacazes (650-1821); Rua Aimorés (870-1424); Rua Tamaracá (430-1424); Rua Rugendas (30-430); Rua Teneci (21-360); Rua Antônio Goncalves Junior (861-1776); Rua Doutor Silvio Caldas (850-1830); Rua Lago Azul (39-339); Rua Nova Friburgo (1460-1740); Rua Professor Hugo Ernesto (420-990); Rua F(371-420); Rua G(380-650); Rua Miguel Mourão (11-280); Rua Antônio Leopoldo (510-571); Rua Marco Tulio Teodoro (170-581); Rua 4 (40-380); Rua Joice Teodoro (101-400); Rua Weber Nogueira (400); Rua Benedito Gonçalves (1841-2401); Rua Prefeito Antônio Martins Guimarães (501-1750); Av. Antônio Delaretti (612-1901); Av. Wilson Santos (1201-1760).
209	**Agente Comunitário de Saúde (2159597 - ESF CATALÃO/ SÃO JOSÉ)**	Rua A: 11 e 21; Rua Vila João Cota: 01 a 130; Rua Vila Daldegan: 117 a 186; Rua São José: 16 a 99; Rua São Geraldo: 10 até 81; Rua Nossa Senhora Aparecida: 40 até 212 (par e ímpar); Rua Vila Esperança: 20 até 102; Rua Júlio Nogueira: 49 a 831// 200 a 2200; Rua Anita Garibaldi: 20 a 168// 11 a 175; Rua Viriato Corrêa: 30 a 2300// 263 a 911; Avenida Amazonas: 25 a 1731 (ímpar); Rua Contorno: 12 a 469; Rua Afonsina: 7 a 220; Rua Almirante Barroso: 10 a 51; Rua Almirante Tamandaré: 21 a 174/par 74 a 280; Rua Duque de Caxias: 13 a 78; Rua Marcílio Dias: 10 a 237; Rua Marquês de Olinda: 11 a 255// 36 a 310; Rua Tuite: 71 a 281 // 240 a 306; Rua Vereador Elizeu Zica: 140 a 330// 139 a 315; Rua José de Alencar: 124 a 2076; Rua Caratinga: par 40 a 270// 11 a 287; Rua Graça Aranha: ímpar 825 a 845// 460 a 850; Rua Cataguases: 7 a 181// 10 a 168 mais n°400; Rua Ouvidor: 16 a 366// 57 a 501; Rua Joaquim Januário: 175 a 275// 40 a 284; Rua Canápolis: 31 a 311(par e ímpar); Rua Capinópolis: 11 a 331; Rua Capetinga: 13 a 260; Rua Cascalho Rico: 30 a 300// 25 a 361; Rua Graça Aranha: 169 a 451; Rua Marechal Castelo Branco: 30 a 300; Rua José Lourenço: 311 a 501/501F; Rua Campo do Meio: 280 a 490; Rua Carbonita: 492 a 641; Rua Campo Florido: 331 a 411; Rua Campina Verde: 109 a 304; Rua Campos Gerais: (entre rua Graça Aranha e Avenida Amazonas); Rua Capelinha: 290 a 341; Rua

Cód.	Cargo (área de abrangência)	Área Geográfica de Abrangência
		Camacho: 369 a 400; Rua Lavras: 440 a 740 (somente par); Rua Guapé, Pares 180 a 1030; Rua Muriaé (Par) 30 a 1010; Rua Muriaé (Ímpar) 57 a 1351; Rua Medina (Par) 70 a 10470; Rua Medina (Ímpar) 31 a 907; Rua Catalão (Par) 450 a 662; Rua Catalão (Ímpar) 475 a 655; Rua Candeias (Par) 750 (entre Avenida Amazonas e Rua Júlio Nogueira); Rua Candeias (Ímpar) 691 a 771; Rua Paraná (entre rua Muriaé e rua Guapé); Residencial Parque Belvedere, na rua Afrânio Peixoto 2211 (entre Rua Muriaé e Rua Guapé); Rua Castro Alves (Par) 2242 a 2510; Rua Castro Alves (Ímpar) 2331 a 2431; Rua Amazonas (Par) 2756 a 2980; Rua Amazonas (Ímpar) 1891 a 2985; Rua Julio Nogueira (Par) 2050 a 2248; Rua Julio Nogueira (Ímpar) 2111 a 2501; Rua Viriato Correa (Par) 2050 a 2248; Rua Viriato Correa (Ímpar) 2011 a 2251; Rua José de Alencar (Par) 2380 a 2480; Rua José de Alencar (Ímpar) 2237 a 2501; Rua Graça Aranha (Par) 1700 a 2130; Rua Graça Aranha (Ímpar) 2171 a 2261; Rua Machado De Assis (Par) 2190 a 2330; Rua Machado De Assis (Ímpar) 2171 a 2331; Rua Monteiro Lobato (Par) 270 a 396; Rua Monteiro Lobato (Ímpar) 251 a 391; Rua Vitor Rogerio (Par) 250; Rua Vitor Rogerio (Ímpar) 251 a 265, Área Verde; Rua Padre Mariano (Par) 12 a 264; Rua Padre Mariano (Ímpar) 131 a 291; Rua Cornelia E Silva (Par) 10 a 110; Rua Cornelia E Silva (Ímpar) 21 a 121; Rua Maria Carregal Barbosa (Par) 40 a 90; Rua Maria Carregal Barbosa (Ímpar) 51 a 105; Avenida Martin Cypriem (Par) 100 (rua sem saída); Rua São João Del Rei (Par) 750 a 1100; Rua São João Del Rei (Ímpar) 603 a 977; Rua Januário de Souza Rocha (Par) 40 a 192; Rua Januário de Souza Rocha (Ímpar) 11 a 173; Rua Lavras (Ímpar) 1651 a 1751; Rua Campo Verde 30 a 120; Rua Francisco Sales Marques (Par) 60 a 80; Rua Francisco Sales Marques (Ímpar) 11 a 91; Rua Olímpio Meireles (Par) 20 a 160; Rua Olímpio Meireles (Ímpar) 21 a 161; Rua Maringá (Par) 200 a 330; Rua Maringá (Ímpar) 211 a 331; Rua Antônio Alípio de Oliveira (Par) 10 a 100; Rua Contorno (entre Avenida Autorama e Avenida Paraná); Rua Duarte, Par 40 – 170, Impar 25 – 225; Rua Nossa Senhora Aparecida: 213 a 820 (ímpar e par); Rua Anita Garibaldi 176 a 988 (ímpar e par); Avenida Amazonas: 32 a 740 (lado par); Rua Castro Alves: 335 a 1045// 524 a 660; Avenida Paraná: 17 a 890 (ímpar e par); Rua Afrânio Peixoto: 23 a 607// 418 a 920; Rua Fagundes Varela: 154 a 940; Rua Geraldo Serrano: 777 a 940; Avenida Autorama (entre Rua Almirante Barroso e Rua Contorno); Avenida Autorama: 390 a 740; Rua Duque de Caxias: 110 a 741 (ímpar e par); Rua Elizeu Zica: 155 a 706 (ímpar e par); Rua Almirante Barroso: 98 a 478; Rua Almirante Tamandaré: 351 a 706(impar e par); Rua Marques de Olinda: 329 a 800 (impar e par); Rua Caratinga: 310 a 890 (par); Rua Joaquim Januário: 300 a 785 (impar e par); Rua Cataguases: 220 a 710; Rua Caratinga: 323 a 891 (impar); Rua Canápolis: 400 a 760/ 391 a 891; Rua Capinópolis: 394 a 780/ 391 a 741; Rua Camacho: 430 a 1410/ 429 a 1381; Rua Capelinha: 540 a 1230// 531 a 1261; Rua Carbonita: 651 a 1315 / 686 a 1310; Rua Capetinga: 546 a 1084// 589 a 1091; Rua Cecília Meireles: 280 a 450 // 275 a 461; Rua Coronel Bragança: 1200 a 2242/ 1149 a 2261; Rua Cruz e Souza: 510 a 830/ 491 a 811F; Rua Geraldo Serrano: 998 a 2250/ 971 a 2261; Rua Fagundes Varela: 970 a 2230/ 971 a 2141; Rua Afrânio Peixoto: 1000 a 2120/ 925 a 2141; Avenida Paraná: 910 a 2400/ 925 a 2421; Rua Castro Alves: 1070 a 2390/ 1065 a 2381; Avenida Amazonas: 776 a 2730 (PAR); Rua Cascalho Rico: 391 a 1295// 318 a 1280; Rua Marechal Castelo Branco 318 a 1295 (par e ímpar); Rua Gustavo Corsão: 241 a 1001 //300 a 1000; Rua Manoel Bandeira: 806 a 2240//800 a 2361; Rua Erico Verissímo: 1041 a 2231// 1038 a 2230; Rua Euclides da Cunha: 321 a 571/ 310 a 570; Rua Campo do Meio 500 a 1101 (par e ímpar); Rua Campo Belo: 751 a 1621/ 760 a 1620; Rua Campina Verde: 344 a 870// 333 a 911; Rua Campo Florido: 450 a 1251 (impar e par); Rua Campos Gerais: 562 a 1030// 427 a 1025; Rua Vinícius de Morais: 350 a 570 / 381 a 601; Rua Raimundo Correia: 535 a 1001// 580 a 980; Rua José Lourenço: 511 a 1461// 540 a 1460; Rua Candeias: 761 a 1461// 810 a 1460.
210	**Agente Comunitário de Saúde (2159511 - ESF CSU)**	Av. Brigadeiro Cabral 01 a 1179 (lado Ímpar); Avenida Antonieta Nogueira 10 a 46; Avenida Antônio Fonseca Filho 01 a 1000 (entre Avenida Brigadeiro Cabral e Rua Xisto Gontijo); Avenida do Aço 02 a 334; Avenida Dolores de Aguiar Rabelo (toda); Avenida do Trabalho 30 a 530; Rua Adelino Gomes 01 a 905; Rua Alexandrina Figueiredo 01 a 730; Rua Alonso Epifânio 02 a 810; Rua Barbosa Lagares 01 a 550; Rua Bom Sucesso 44 a 1.243; Rua Candidés 02 a 647; Rua Carmo da Mata 01 a 1120; Rua Francisco Machado Filho 09 a 240; Rua Francisco Malaquias 30 a 230; Rua Doutor Francisco Salomé 02 a 1040; Rua Frei Hilário 02 a 851; Rua Gustavo Machado 02 a 676; Rua Jesus Jota 01 a 1.095; Rua João Dias 01 a 622; Rua João Severino de Azevedo (toda); Rua José Aristides; Avenida Lago Azul 84 a 1175; Rua Luís Rabelo 02 a 1167; Rua Miguel Gontijo 01 a 40; Rua Olímpio Moreira 10 a 460; Rua Padre Abel 02 a 275; Rua Rosa Viterbo Gontijo Número 51 a 1723 (entre Avenida Brigadeiro Cabral e Rua Miguel Gontijo); Rua Salim Ayres da Silva 378 a 427; Rua Sérgio Libério Pacheco 01 a 125; Rua Xisto Gontijo 10 a 374. **Bairro Dona Quita, Sendo:** Rua Vinte 61 a 190; Rua Alexandre de Sousa Morato 40 a 150; Rua Waldemar Pereira Carneiro 30 a 270; Rua Antônio Morato de Faria 10 a 330; Rua Geraldo Moreira 71 a 301; Rua José Fonseca 171 a 281; Rua Olímpio Moreira 1191 a 1516; Rua Alexandrina Figueiredo 1050 a 1210; Rua Padre Abel 1260 a 1331; Rua Sergio Libério Pacheco 40 a 213; Rua Ayrton Senna da Silva 244 a 400 (lado Par). **Bairro Novo Paraíso, Sendo:** Rua Antônio de Oliveira Castro 150 a 371; Rua Batido do Sol 171 a 491. **Residencial Mariza Pardini, sendo:** Rua Poemas da América 191 a 492; Rua Jefferson Ribeiro Rocha 181 a 590; Rua Candeeiro 60 a 416; Ruas das Ilustrações (toda); Rua Pontos de Vista (toda); Avenida Ayrton Sena (Parte): Esquina Rua Jo sé Fonseca (Dona Quita) até a Rua Jefferson Ribeiro (Residencial Mariza Pardini); "Estrada Velha para Cajuru": Entre Residencial Mariza Pardini Até Rua "4" no Bairro São Bento. **Bairro São Bento, Sendo:** Avenida Ayrton Sena (lado Esquerdo Sentido Centro-Bairro, Esquina Rua Acesita até Rua Laura da Fonseca); Rua Acesita 02 a 330; Rua Januária 01 a 338; Rua Juiz de Fora 02 a 810; Rua Glaura 58 a 861; Rua Mariana 02 a 876; Rua Montes Claros 01 a 891; Rua Pedro Leopoldo 02 a 943; Rua Campos do Jordão 169 a 596; Rua Manhumirim 105 a 521; Rua Manhuaçu 108 a 449; Rua Campinas 158 a 900; Rua Unaí (toda). **Bairro São Mateus, Sendo:** Rua Maria Laura da Fonseca (toda); Rua Pedro Leopoldo 149 a 943; Rua Poços de Caldas 472 a 958; Rua "3" (Toda); Rua "4" (Toda); Avenida Ayrton Sena (lado Direito Sentido Centro- Bairro, Esquina com Rua Jefferson Ribeiro Rocha Até Rua Maria Laura Da Fonseca); Parte da Estrada Velha Para Cajuru, entre Residencial Mariza Pardini até Rua "4 no Bairro São Bento).

Cód.	Cargo (área de abrangência)	Área Geográfica de Abrangência
211	**Agente Comunitário de Saúde (2159554 - ESF DANILO PASSOS)**	Rua São Pedro, 71 a 320 - Vila Romana; Rua José Balbino Filho, 30 a 81 - Vila Romana; Rua Leão XIII, 41 a 361 - Vila Romana; Rua Pio XII, 40 a 405 - Vila Romana; Rua João XXIII, 10 a 351 - Vila Romana; Rua Paulo VI, 20 a 501 - Vila Romana; Rua Dom Bosco, 50 a 100 - Vila Romana; Rua João Paulo II, 31 a 61 - Vila Romana; Avenida Vaticano, 63 a 295 - Vila Romana; Rua Via Ápia, 40 a 140 - Vila Romana; Avenida Apolo, 200 a 530 - Vila Romana; Avenida Minerva, 260 a 551 - Vila Romana; Avenida Vênus, 201 a 701 - Vila Romana; Avenida Lider, 211 a 710 - Vila Romana; Avenida Belona, 210 a 740 - Vila Romana; Avenida Vesta, 291 a 751 - Vila Romana; Avenida Flora, 391 a 671 - Vila Romana; Avenida Antônio Neto, 41 a 1641 - Danilo Passos II; Rua Padre Raul Silva, 10 a 233 -Danilo Passos; Rua Cândido Canedo de Souza, 10 a 22 - Danilo Passos; Rua Vicente Coelho da Rocha, 10 a 70 - Danilo Passos; Rua Maria Conceição Diniz, 10 a 101 - Danilo Passos; Rua José Basilio Filho, 11 a 110 - Danilo Passos; Rua Orozimbo Chagas, 10 a 800 - Danilo Passos; Rua Padre Libério, 30 a 211 - Danilo Passos; Rua Norvina da Costa Pereira, 30 a 211 - Danilo Passos; Rua Arlindo Ferreira, 10 a 231 - Danilo Passos; Rua para Pedestre, 10 a 61 - Danilo Passos II; Rua Geraldo Magela de Oliveira, 11 a 61 - Danilo Passos; Rua Joaquim José Ferreira, 20 a 210 - Danilo Passos; Rua Eulina Ferreira Gonçalves, 11 a 181 - Danilo Passos; Rua Homero Ferreira Maia, 31 a 131 - Danilo Passos; Rua Beato José Anchieta, 10 a 190 - Danilo Passos; Rua José Santos Silva, 31 a 161 - Danilo Passos; Rua Cidade Da Luz, 10 a 420 - Danilo Passos; Rua Eduardo Amaral, 10 a 30 - Danilo Passos; Rua José Leite Carvalho, 41 a 61 (ÍMPAR) - Danilo Passos; Rua Monsenhor Vicente Soares, 11 a 31- Danilo Passos II; Rua Marcelo Carvalho Ferreira, 11 a 30 -Danilo Passos II; Rua Valdevino Moreira, 10 a 22 - Danilo Passos; Rua Maria José dos Santos, 11 a 31 - Danilo Passos; Avenida Conselheiro Antônio Nascimento, 80 - Danilo Passos; Rua Sinhô Máximo, 201 a 630 - Danilo Passos; Avenida Antônio Neto, 1728 a 2381 - Danilo Passos e Danilo Passos II; Rua Maria da Paz, 51 a 200 - Danilo Passos; Rua Operário Sebastião, 10 a 151 -Danilo Passos; Rua Rafael Santos, 11 a 220 - Danilo Passos; Rua Jacy Luis de Assis, 10 a 260 - Danilo Passos; Rua Vicente Borges, 10 a 300 - Danilo Passos; Rua Vereador Lourival Araújo, 10 a 340 - Danilo Passos; Rua Engenheiro Teófilo Ribeiro,10 a 380 - Danilo Passos; Rua José Guimarães, 06 a 402 - Danilo Passos; Rua Vereador José Constantino, 830 a 1260 - Danilo Passos; Rua Sebastião Alcebíades Albino, 11 a 250 - Danilo Passos; Rua Orion, 350 a 710 - Manoel Valinhas; Avenida Afonso Pena, 301 a 710 - Manoel Valinhas; Rua Interlagos, 320 a 741 - Manoel Valinhas; Rua Santos Dumont, 300 a 800 - Manoel Valinhas; Rua Belvedere, 331 a 970 - Manoel Valinhas; Rua Alvorada, 210 a 850 - Manoel Valinhas; Rua Industrial, 51 a 852 - Manoel Valinhas; Rua Bom Pastor, 91 a 851 (ÍMPAR), Manoel Valinhas; Rua José Gomes, 560 a 574 - Manoel Valinhas;

		Rua Nossa Senhora Das Graças, 471 a 782 - Manoel Valinhas; Rua Itai, 431 a 771 - Manoel Valinhas; Rua Ipiranga, 271 a 611 - Manoel Valinhas; Rua Planalto, 350 a 571 - Manoel Valinhas; Rua das Oliveiras, 260 a 411 - Manoel Valinhas; Avenida Conselheiro Antônio Nascimento, 40 a 60 (PAR) - Danilo Passos; Rua Industrial, 886 a 1491 - Manoel Valinhas; Rua Bom Pastor, 100 a 910 (PAR) e 911 a 951 (IMPAR) - Manoel Valinhas; Rua Niterói, 91 a 701 - Manoel Valinhas; Rua Cruzeiro, 50 a 886 - Manoel Valinhas; Rua Concórdia, 80 a 771 - Manoel Valinhas; Rua Santa Mônica, 361 a 640 - Manoel Valinhas; Rua Tietê, 410 a 681 - Manoel Valinhas; Rua Xavante, 401 a 571 - Manoel Valinhas; Rua Canavial, 401 a 461 - Prolongamento I do Bairro Manoel Valinhas; Rua Ottoni Olímpio de Oliveira, 201 – Universitário; Rua Vereador José Grecco, 30 a 81 – Universitário; Rua José Gomes, 300 a 520 - Manoel Valinhas; Rua Nossa Senhora Das Graças, 280 a 461 - Manoel Valinhas; Avenida Antônio Neto, 2360 a 2951 - Danilo Passos; Rua Itaí, 350 a 430 - Manoel Valinhas; Rua Ipiranga, 20 a 251 - Manoel Valinhas; Rua Planalto, 11 a 331 - Manoel Valinhas; Rua Oliveiras, 07 a 250 - Manoel Valinhas; Rua Anderson Arantes Pereira, 21 a 345 - Universitário; Rua Alvorada, 890 a 1500 - Manoel Valinhas; Rua Belvedere, 1060 a 1591 - Manoel Valinhas; Rua olinda Antônia Costa, 10 a 91 - Manoel Valinhas; Rua Vera Moreira Castro, 10 a 241 – Universitário; Rua Ubirajara Santos, 51 a 221 – Universitário; Rua Jarbas Aparecido Gomes, 10 a 60 - Vila Espírito Santo; Rua José Aparecido, 10 a 61 - Manoel Valinhas; Rua Gildete Camargos Ulisses, 20 a 61 - Manoel Valinhas; Rua Icaraí, 91 a 270 - Manoel Valinhas; Rua Monte Líbano, 61 a 282 - Halin Souki; Rua Porto Velho, 290 a 350 - Manoel Valinhas; Rua Esplanada S/N - Vila Rica; Rua Orion, 100 a 160 - Manoel Valinhas; Rua Afonso Pena, 1390 a 1564 - Manoel Valinhas; Rua Juarez Vivian da Silva, 1361 a 1621 - Manoel Valinhas; Rua Santos Dumont, 1001 a 1601 - Manoel Valinhas; Rua João Pereira da Silva, S/N - Bairro da Luz; Rua Wilson José Fonseca, 120 a 140 - Bairro da Luz; Rua Dagmar Laredo Neiva, 51 a 360 - Doutor José Thomaz; Rua Zulmira de Faria Quadros, 09 a 180 - Doutor José Thomaz; Rua Jesus Joaquim Rodrigues, 20 a 91 - Bairro da Luz; Rua Sinfrônio José de Bessa, 11 a 171 - Doutor José Thomaz; Rua Paulo Gontijo Aguiar, 10 a 220 - Doutor José Thomaz; Rua Vereador Enilton Simões Mandioca, 10 a 181 - Manoel Valinhas; Rua Amauri de Souza, 160 a 360 - Doutor José Thomaz; Rua Sílvio de Carvalho Pereira, 37 a 180 - Doutor José Thomaz.
212	**Agente Comunitário de Saúde (2159287 - ESF DJALMA DUTRA)**	Comunidades Djalma Dutra Comunidade da Lagoa; Comunidades Amadeu Lacerda Comunidade Jararaca; Comunidade Multirão; Comunidade Rua Grande Comunidade Lavapés; Comunidade Posses; Comunidade Perobas; Comunidade Lajes; Comunidade Lajinha; Comunidade Tamboril; Comunidade Olaria; Comunidade Córrego Falso.
213	**Agente Comunitário de Saúde (2159562 - ESF ERMIDA)**	Praça Do Rosario De 21 A 90 (Toda); Rua Alberto Coimbra De 31 A 141 (Entre A João Martins Coelho Até A Antônio Alves De Paula Neto); Rua Antônio Alves Paula Neto De 15 A 323 (Lado Ímpar); Rua Antônio Belarmino Gomes De 10 A 410 (Toda); Rua Antônio Olímpio De Oliveira entre a Rua Antônio Alves de Paula Neto e José Bernardino de Sena; Rua Bernardo Bessa Barreto De 16 A 250 (Toda Lado Par E Lado Ímpar Ate Rua Antônio Alves De Paula Neto); Rua Contorno De 30 A 100 (Sentido Siderúrgica Lado Direito); Rua Francisco Caetano Ribeiro De 20 A 327 (Da Rua Jose Bernardino De Sena Ate A Rua Antônio Alves De Paula Neto); Rua João Antônio De Oliveira Lopes De 06 A 300 (Da Rua Jose Bernardino De Sena Ate A Rua Antônio Alves De Paula Neto); Rua Joao Martins Coelho De 25 A 888 (Toda); Rua Jose Bernardino De Sena De 11 A 9999 (Toda); Rua Jose Clementino Pereira De 01 A 370 (Toda); Rua Francino Faria Fagundes De 11 A 250 (Toda); Rua Antônio Manoel De Souza De 06 A 621 (Toda); Rua Antônio Américo De 10 A 166 (Toda); Rua Jose Barreto De 30 A 471 (Toda); Rua Miguel De Souza De 51 A 440 (Da Rua Manoel Antônio De Souza Ate Antônio Alves De Paula Neto); Rua Maria Gertrudes De 21 A 101 (Toda); Rua Geraldo Joaquim Lopes De 70 A 111 (Toda); Beco Olímpio Da Costa 07 A 451 (Toda); Rua Adriano Joaquim Pereira De 50 A 80 (Toda); Rua Bernardina De Jesus De 31 A 61 (Toda); Rua Dona Cota De 11 A 110 (Toda); Rua Dona Josefa 141 A 301 (Toda); Rua Joao Evaristo Silva 41 A 601 (Toda); Rua Miguel Rodrigues De 701 A 980 (Toda); Rua Vereador Sintico De 10 A 261 (Toda); Rua Agenor Vaz Da Silva De 14 A 191 (Toda); Rua Biluquinha De 621 A 681 (Toda); Rua Carlos Freitas Neto De 20 A 100 (Toda); Rua Geraldo Alexandre De 610 A 790 (Toda); Estrada De Ermida S/N Até 57 (Do Quebra Molas Do Vista Alegre Até Muro Condomínio Recanto Das Águas Que Pertence Ao Belo Vale); Rua Professor João Panflo De 20 A 30 (Toda); Rua Vista Alegre De 20 A 61 (Toda).

Cód.	Cargo (área de abrangência)	Área Geográfica de Abrangência
		Loteamento: Quadra 1 (Rua Joao Evaristo Silva, Rua Geraldo Alexandre, Rua Um E Rua Francino Faria Fagundes) (Toda); Quadra 2 (Rua Um, Rua Geraldo Alexandre, Rua Dois E Rua Francino Faria Fagundes) (Toda); Quadra3 (Rua Dois, Rua Geraldo Alexandre, Rua Três, Rua Francino Faria Fagundes) (Toda); Quadra 4 (Rua Três, Rua Geraldo Alexandre, Rua Dona Josefa E Rua Geraldo Faria) (Toda); Quadra 5 (Rua Joao Evaristo Da Silva, Rua Francino Faria Fagundes, Rua Joao Martins E Rua Hum) (Toda); Quadra 6 (Rua Francino Faria Fagundes, Rua Hum, Rua Joao Martins Coelho E Rua Dois) (Toda); Quadra 7 (Rua Francino Faria Fagundes, Rua Dois, Rua Joao Martins Coelho E Rua Três (Toda); Quadra 8 (Rua Francino Faria Fagundes, Rua Três, Rua Joao Martins Coelho E Rua Dona Josefa) (Toda); Rua Antônio José Da Costa De 07 A 531 (Fazenda Divisa Com Comunidade Zona Rural Tamboril); Rua Marcilio Joao Da Costa De 100 A 471 (Rua Toda); Rua Antônio Quintino De 321 A 680 (Rua Toda); Rua José Moreno De Castro De 100 A 561 (Rua Toda); Rua Vicente Raimundo De 50 A 440 (Toda); Rua Maria Aparecida Brito De 20 A 133 (Toda); Rua Finico De 131 A 551 (Rua Toda); Rua Temicio Diniz Do Nascimento De 40 A 421 (Rua Toda); Rua Francisco Antônio Simões De 80 A 300 (Toda); Rua Elvira Belarmina De Oliveira De 11 A 81 (Toda); Rua Izauro Belarmino De 290 A 581 (Toda); Rua João Carneiro De 132 A 651 (Rua Toda); Rua José Afonso Salomé De 11 A 61 (Toda); Rua Pedro Daniel Da Cunha De 11 A 70 (Toda); Rua Praça Da Estação De 05 A 100 (Rua Toda); Rua Antônio Helena De 320 A 591 (Toda); Rua Antônio Pedro Ribeiro De 21 A 555 (Toda); Rua Armando Da Silva Pinto De 1 A 511 (Rua Toda) Na Estiva Até Divisa Tamboril; Rua Jose Firmino De 108 A 525 (Toda); Rua Três De 441 A 651 (Toda); Rua Tancredo Neves (Rua Toda); Rua Dona Sinhá De 11 A 13 (Rua Toda); Rua Alpino Joaquim Rodrigues De 51 A 580 (Toda); Rua Antônio Bernardo Pereira De 130 A 208 (Toda); Rua Antônio Davi Coelho 151 (Rua Toda); Rua Catarina Nascimento De Castro De De 10 A 248 (Rua Toda); Rua Otavio Vicente Alves (Rua Toda); Av. Contorno De 25 A 1100 (Entre Dometilde De Oliveira Barreto Ate O Fim No Bairro Jardim Primavera); Rua Dezessete 192 (Rua Toda); Rua Ernesto Correa Da Silvei Ra 564 (Rua Toda); Rua Fazenda Dos Paulistas De 30 De 38 (Até No Antigo Da Vinci); Rua Fazenda Fumal 412 (Rua Toda); Rua Iraci Clementino Pereira De 12 A 211 (Toda); Rua Joao Correa Filho De 11 A 951 (Toda); Rua Joaquim Leandro Filho De 10 A 491 (Toda); Rua Jose Gregório Branquinho De 40 A 201 (Toda); Rua Jose Joao De Oliveira De 31 A 395 (Toda); Rua Jose Martinho De Oliveira De 60 A 410 (Toda); Rua José Olímpio Filho De 30 A 1020 (Toda); Rua Maria Aparecida Soares De 771 A 971 (Toda); Rua Nelson Antônio De Souza 40/41 (Rua Toda); Rua Nove S/N (Rua Toda); Rua Onésimo Gomes Da Silva De 04 A 106 (Toda); Rua Revalino Alvim Ferreira De 81 A 951 (Toda); Rua Joao Clementino Pereira De 45 A 395 (Toda); Rua Alberto Coimbra De 165 A 235 (Entre Dometilde De Oliveira Barreto Ate Antônio Alves De Paula Neto); Rua Antônio Alves De Paula Neto De 30 A 330 (Toda Lado Par); Rua Antônio Olímpio De Morais entre a Rua Antônio Alves de Paula Neto e Rua Dometilde de Oliveira Barreto; Rua Colibri De 80 A 370 (Toda); Rua Corvino Diniz De 40 A 58 (Toda); Rua Domitilde De Oliveira Barreto De 11 A 220 (Toda); Rua Francisco Caetano Ribeiro De 341 A 413 (Entre Antônio Alves De Paula Neto Até O Cemei José Clementino Filho); Rua Joao Antônio Oliveira Lopes De 380 A 460 (Entre Antônio Alves De Paula Neto Ate Divisa Com Jardim Primavera); Rua Jose Maria Dos Santos De 06 A 345 (Toda); Rua Miguel De Souza De 51 A 515 (Entre Antônio Alves De Paula Neto Ate Divisa Com Jardim Primavera); Rua Um De 11 A 71 (Toda); Rua Grande (Estrada De Terra Entre Rua Jose Joao De Oliveira Ate A Fazenda Do Sr. Valter Diniz).
214	**Agente Comunitário de Saúde (6026028 - ESF ICARAI)**	Rua Maria Bueno 570 – 750; Rua Ruth de Lima 281 – 771; Rua Sibele 290 – 1791; Rua Jesus Moreira dos Santos 10 – 91; Rua Karine 280 – 790; Rua Alice Bueno 370 – 691; Rua Joao de Oliveira 471 – 1290; Rua Paraiso 281 – 1311; Rua Liberdade 531 – 1361; Rua Bela Vista 611 – 1350; Rua Leda 700 – 1350; Rua Jussara 1231 – 1347; Rua Jose Martins Neto 220 – 641; Rua Madrigal 110 – 1191; Rua Itaperuna 19 – 1191; Rua Silva Melo 692 – 990; Rua Iguaçu 90 – 1050; Rua Vera cruz 51 – 851; Rua Belo horizonte 183 – 820; Rua Hudson Cesar 10 – 101; Rua Itararé 90 – 971; Rua Itaúna 60 – 730; Rua Jundiaí 141 –710; Rua Francisco Ferreira; Rua Gontijo 10-105; Rua Pontal 10- 471; Rua Londrina 11 – 600; Rua Rosana Noronha; Rua Guarani 160 – 790; Rua Brasil 40 – 720; Rua Estados 58 – 735.
215	**Agente Comunitário de Saúde (2206315 - ESF IPIRANGA)**	IPIRANGA 01 - Rua Delfinópolis 700 a 942, Rua Paraíba 2740 até 1058, Rua Rio de Janeiro 2184 até 1362, Rua São Paulo 2212 até 1386 lateral par, Rua Salinas 2540 até 1120, Rua Serra do Cristal 1131 até 2010, Rua Cel. João Notini 1699 até 1471. IPIRANGA 2 - Rua Delfinópolis 10 até 699, Rua Minas Gerais 2535 até 1420, Rua Goiás, 1446 até 2461, Rua Pernambuco 2170 até 1351, Rua Sergipe 2231 até 42, Rua Ceará 1265 até 920, Rua Itambé 05 até 585, Rua Ibituruna 511 até 1300, Rua Capitólio 20 até 970, Rua Bambuí 339 até 840, Rua Monte Santo 02 a 766, Rua Bananal 388 até 755, Rua São Paulo 2213 até 1387 lateral ímpar, Rua Guaporé 991 até 129, Rua Santa Catarina 07 até 1311, Rua Pará 1282 até 13, Rua Piauí 04 até 1341, Rua Paraná 1445 até 11 lateral ímpar, Travessa da Cerâmica 02 a 141, Rua do Pedestre 50 a 70, Rua José Onésimo de Andrade 96 a 471, Avenida do Contorno 50 a 178. IPIRANGA 03 - Rua Salvolina Alves Capanema 120 até 150, Rua Eli Capanema (entre a Rua 02 e Rua 04), Rua Antônio Benjamim dos Santos 121 até 1731, Rua Leopoldina Laurinda de Oliveira 20 até 180, Rua Valdeny Laurinda de Oliveira 02 até 260, Rua José Apolinário de Brito 40 até 260, Rua Norvina Torres Damasco 201 até 350, Rua Lúcio Nunes Schwindt 101 até 270, Rua Francisco Ribeiro 10 até 181, Rua Euclides Viriato Paulino 21 até 171, Rua José Henrique de Araújo 22 até 70, Rua Inhapim 06 até 1601, Rua Luís de Almeida Claro 11 até 101, Rua Cilinha Carregal 30 até 171, Rua Manoel Nunes Pinheiro 20 até 81, Rua Alfeu de Oliveira Damaso 101 até 701, Rua José Mendes da Costa 11 até 51, Rua João Pereira Neto 08 até 71, Rua Raphael Souza Passos 10 até 71, Rua Elisa Rodrigues Pereira 10 até 73, Rua José Luiz Passos 11 até 91, Rua José Baixinho 110 até 170, Rua Itambacuri 51 até 1207, Rua Salinas 3476 até 2541, Rua Serra do Cristal 396 até 2.272, Rua Olímpia Milagre 02 até 1231, Rua Onze de Novembro 141 até 900, Rua Clarindo Antônio Melo 93 até 700, Rua Perimetral (L.P.Pereira – nos limites da Rua Dorinha Gontijo), Rua Itapecerica 3110 a 2526 (L.P.Pereira), Rua Dorinha Gontijo 10 até 250, Rua Cel. João Notini 3250 até 2761, (Rua Cel. João Notini, nos limites entre Rua Capitólio, Rua Ibituruna e Rua Paraíba [número 02 e numeração 2181 até 2141]), Rua Santana, Rua Paraíba 3210 até 2750, Rua Pedro de Oliveira 11 até 1151, Rua Rio de Janeiro 2912 até 2185, Rua Doze de Dezembro 761 até 73, Rua São Paulo São Paulo 2276 até 2691, Rua Minas Gerais 2536 até 2951, Rua Goiás 3070 até 2420, Rua Pernambuco 2191 até 3135, Rua Sergipe 3020 até 3069, Rua Ipanema 141 até 531, Rua Itumbiara 81 até 281, Rua Braulino Micheline 72 até 211, Rua Dez de Outubro 170 até 897, Rua Altamiro de Oliveira Camargos 21 até 51, Rua André de Freitas 21 até 71, Rua Robson Braga (Walchir Resende – toda sua extensão), Rua Sebastião Daldegan 10 até 101, Via do Pedestre (Walchir Resende – toda sua extensão), Rua Wulphrano Pedrosa de Macedo (Walchir Resende – toda sua extensão), Rua 01 (Xavante – entre a Rua Salvolina Alves Capanema e Rua 06), Rua 02 (Xavante - entre a Rua 06 e Rua 10), Rua 06 (Xavante – entre a Rua 07 e Rua 01), Rua 07 (Xavante – entre Rua Salvolina Alves Capanema e Rua 06), Rua 04 (Xavante – entre a Rua F e Rua 06), Rua F (Xavante – entre a

Cód.	Cargo (área de abrangência)	Área Geográfica de Abrangência
		Rua Lúcio Nunes Schwindt e Rua 10), Rua 10 (Xavante – entre Rua Antônio Benjamin dos Santos e Rua 02), Rua 11 (Xavante – entre Rua Leopoldina Laurinda Oliveira e Rua Antônio Benjamin dos Santos), Rua Ipatinga 11 a 1412.
216	**Agente Comunitário de Saúde (2159538 - ESF ITAI)**	Rua Alhambra (20 a 591); Rua Arapuãs (90 a 350); Av. Monte Líbano (215 a 1327. Inicio esquina com rua Beira Alta e fim esquina com Rua Tamoios.); Rua Beira Alta (11 a 763); Rua Caetés (16 a 80); Rua Damasco 761 a 1421; Rua Deputado Jaime Martins 35 a 906 (rua toda); Rua Faradim (800 a 1331); Rua Guarani (41 a 261); Rua Damasco (1029 a 1421); Rua Mário Xisto Gontijo (240 a 800); Rua Mesquita (9 a 201); Rua Saara (669 a 840); Rua Safari (916 a 1375); Rua Tamoios (16 a 480); Rua Tupinambás (21 a 1105); Rua Tupis (117 a 311); Rua Uberlândia (143 a 904); Rua Urucuia (3 a 201); Rua Adalberto Avelar (70 a 491); Av. Monte Líbano (31 a 761. Inicio esquina com rua Tamoios e fim esquina com Av Governador Magalhães Pinto.); Rua Bagdá (31 a 221); Rua Beira alta (791 a 961); Rua Butia (30 a 151); Travessa Coral (31 a 61); Travessa Coralina (30 a 50); Rua Damasco (410 a 750); Rua Faradim (690 a 791); Rua Guilherme Francisco Claudino (31 a 300); Rua Henrique Galvão (59 a 441); Rua Itaguara (279 a 751); Rua Itamogi (18 a 500); Travessa Jeriva (39 a 51); Av. Governador Magalhães Pinto (788 a 1200 lado par); Av. Governador Magalhães Pinto (1201 a 1900 lado par e impar); Malacacheta (201 a 751) Marechal Floriano Peixoto (10 a 192); Marechal Hermes (130 a 411); Marechal Deodoro da Fonseca (60 a 171); Maria Marques de Carvalho (81 a 271); Mario Xisto Gontijo (07 a 231); Minduri (241 a 655); Oasis (11 a 171); Ouro fino (5 a 520); Ouro preto (101 a 691); Pedro Manoel filho (40 a 80); Professora Maria Catarina (60 a 211); Rua oito (31); Rua onze (70 a 80); Rua Zózimo ramos (81) Saara (589 a 756); Safari (835 a 905); Tamoios (19 a 820); Turmalina (134 a 448); Ubá (81 a 612); Uberaba (20 a 591); Uberlândia (162 a 560); Wilson de oliveira (22,196,130,106).
217	**Agente Comunitário de Saúde (2159449 - ESF JARDINOPOLIS)**	Angá (391 A 1070); Angelim (31 A 711); Angico (381 A 1051); Antônio Cassiano (171 A 730); Braúna (75 A 586); Cacôco De Baixo (Zona Rural); Cacôco De Cima (Zona Rural); Cacôco Do Meio (Zona Rural); Cajueiro (240 A 1090); Castanheira (100 A 591); Caviúna (171 A 811); Cedro (30 A 574); Cerejeira (371 A 981); Chácaras Siarom (Zona Rural); Cinco (1 A 311); Dez (390 A 390); Dom Cristiano Portela (11 A 230); Embuia (200 A 701); Eucalipto (800 A 830); Expedicionário Aristóteles G. Coelho (Rua Sete) (60 A 120); Figueira (291 A 1110); Gameleira (350 A 621); Goiabeira (180 A 1090); Guaribú (161 A 340); Guarita (70 A 495); Hamilton Gregório Souza (100 A 231); Inhame (Zona Rural); Jaboticabal/Oliveiras (400 A 841); Jacarandá (130 A 221); Jatobá (Zona Rural); Jequitibá (440 A 1100); Laranjeiras (400 A 891); Limeira (1 A 1700); Macieira (570 A 570); Mangueira (1 A 1217); Maria Marta De Souza (Rua Oito) (70 A 130); Nove (91 A 131); Paineiras (550 A 845); Pau Brasil (341 A 1061); Pedestre (10 A 131); Pedestre (Limeira) (10 A 51); Pequi (381 A 890); Perobas (429 A 880); Pessegueiro (120 A 460); Prof. Aristóteles Silva (120 A 264); São Sebastião Do Oeste (1 A 134); Seis (11 A 120); Sucupira (330 A 1101); Um (1 A 1); Vinhático (350 A 561); Ypê (161 A 491).
218	**Agente Comunitário de Saúde (6942822 - ESF JUSA**	Rua Catalunha 31 a 681; Rua Pedro Cassiano 21 a 291; Rua João Dias 1741 a 2350; Rua José Augusto Mendes 20 a 380; Avenida Marcio Notini 91 a 471; Rua Tulio Sbampato 90 a 391; Rua Levi Gonçalves Guimarães 11 a 111; Rua Marilia Moura de Souza 1751 a 2137; Rua Veneza 11 a 495; Rua Iraque 20 a 701; Rua Barcelona 24 a 460; Rua

	PARAISO)	Dinamarca 40 a 480; Rua Antônio Olímpio de Oliveira 100 a 430; Rua Orozimbo José Marcolino 10 a 361; Rua Tailândia 20 a 430; Rua Nigéria 55 a 450; Rua Padre Abel 1540 a 1971; Rua Miguel Gontijo 260 a 580; Avenida Ayrton Senna 610 a 780; Rua Almiro das Graças Miquelino 41 a 161; Rua Alonso Epifânio 1850 a 1931; Avenida Lauro Machado 40 a 178; Rua José Fonseca 40 a 1960; Rua Olímpio Moreira 1470 a 1911; Rua Alexandrina Figueiredo 1750 a 2330; Rua Dolores Nunes Schwindt 1950 a 1960; Rua Clodovil Barbosa 420 a 490.
219	**Agente Comunitário de Saúde (6942849 - ESF LAGOA DOS MANDARINS)**	Durval Vasconcelos 10 Ao 300; Valdomiro Rosa De Lima 30 Ao 330; Rodrigo Duarte Silva 30 Ao 340; Vander Lucio 110 Ao 211; Gerson Antonio De Souza 11 Ao 131; Guilherme Nogueira De Souza 11 Ao 230; Isidoro Augusto Dos Santos 341 Ao 431; Mariana 31 Ao 2200; Um 11 Ao 46; Armando Nogueira 60 Ao 160; Passagem Pedestre 02 Ao 12 (Par); Governador Magalhaes Pinto 4131 Ao 5565 (Impar); Joaquim Alves Barbeiro 241 (Impar); Joaquim Alves Lopes 221 Ao 231 (Impar); Cassiano Eustaqui De Oliveira 10 Ao 341; Jose Aleluia Sena 11 Ao 181; Manoel Valares 10 Ao 101; Didi Barbeiro 200 Ao 500 (Par); Jadir Guilhermino 30 Ao 131; Joaquim Tita 81 Ao 441; Geraldo Amancio Correia 80 Ao 265; Treze 10 Ao 191; Dona Liquinha 150 Ao 340; Onze 11 Ao 340; Cinco 261 Ao 460; Jose Adao Tadeu 21 Ao 160; Oito 105 (Impar); Barao De Cocais 200 Ao 210 (Par); Barao De Ipanema 300 Ao 410; Barao De Itapetininga 30 Ao 124 (Par); Dom Joao Vi 209 Ao 266; Princesa Isabel 191 Ao 470; Rodolfo Camilo De Souza 100 Ao 164; Barao De Itaguacu 10 Ao 165; Visconde De Maua 31 Ao 41 (Impar); Jose Duarte Filho 110 Ao 380; Jose De Oliveira Lima 60 Ao 180; Jose Teixeira Filho 61 Ao 385; Odete Alves 11 Ao 174; Percilia Ferreira Vasconcelos 11 Ao 150; Hum 50 Ao 5002; Waldemar Da Silva Melo 211 Ao 458; Maria Ferreira Valerio 11 Ao 275; Efigenia 11 Ao 275; Analia Nogueira Silva 41 Ao 107; Jose Antonio De Oliveira 270 Ao 351; Rua Gafanhoto Sn Ao 65 (Impar); Treis 61 Ao 220; Quatro90 Ao 171; Cinco 95 Ao 161.
220	**Agente Comunitário de Saúde (0273600 - ESF MARIA LUCIA GREGORIO)**	Rua Américo Peçanha (340 a 841); Rua Ana Angélica (580 a 1191); Rua Benedito Faria Peçanha (420 a 741); Rua Beto Carlos (10 a 101); Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes (470 a 1160); Avenida Caliméria Vasconcelos (161 a 1180); Rua João Milane (260 a 880); Rua José Gomes da Silva (321 a 880); Rua José Venâncio (370 a 581); Rua Júlia Carolina (481 a 931); Rua Luciano Fonseca (151 a 151 f); Rua Marcos Peçanha (510 a 690); Rua Medeiros (10 a 101); Terra Azul; Rua Pedestre B (10 a 81); Quinta Palmeiras; Rua Pedro Francisco de Oliveira (291 a 750); Rua Primo Bataglini (480 a 941); Rua Rafael Gimenes (180 a 851); Rua Santiago Carvalho Filho (571 a 588); Avenida Village dos Pássaros (760 a 1310); Avenida Zomar Nogueira (260 a 890); Rua Agapantos (1021 a 1090); Rua Amâncio Mazzaropi (450 a 1021); Rua Amarílis (950 a 1051); Avenida Casa Nova (910 a 1371); Rua Madre Silva (270 a 750); Rua Miosótis (281 a 931); Rua Padre Paulo (731 a 823); Rua Pedestre A (10 a 81); Quinta das Palmeiras; Rua Village das Águias (11 a 121); Rua Village dos Astronautas (270); Rua Village dos Curiós (140 a 250); Rua Village das Flores (570 a 601); Rua Village das Gaivotas (61 a 140); Avenida dos Buritis – Costa Azul; Rua Renato Corte Real – Costa Azul; Rua Marinalva – Costa Azul; Rua Guarani – Costa Azul; Rua Cataratas do Iguaçu – Costa Azul; Rua Village dos Canarinhos - Costa Azul; Rua Jaguaruna - Costa Azul; Rua Anhumas - Costa Azul; Rua Indianápolis - Costa Azul; Rua Village das Sariemas - Costa Azul; Rua Maringá - Costa Azul; Rua Village dos Beija- Flores - Costa Azul; Rua dos Chororós - Costa Azul; Rua Village dos Sabiás - Costa Azul; Avenida Lírio do Vale - Quinta das Palmeiras.

Cód.	Cargo (área de abrangência)	Área Geográfica de Abrangência
221	**Agente Comunitário de Saúde (2206323 - ESF MORADA NOVA)**	05 de Julho (1020 a 1030); 28 de Janeiro (1034 a 1180); Ana Maria (1020 a 1051); Angelina Vasconcelos Carrilho (61 a 410); Antônio Pereira da Silva (10 a 10); Antônio Venâncio Rosa (30 a 150); Araucárias (331 a 601); Areião (30 S/N); Av. Paraná (3070 a 3420 somente números pares + Parque de Exposições (Divisa de território); Baobá (320 a 470); BR 494 (10 a 14001); Cecília Meireles (770 a 1150); Ciprestes (1371 a 1700); Copacabana (220 a 300); Coronel Bragança (2391 a 2590); Cruz e Souza (860 a 1370); Dez de Julho (1040 a 1101); Dona Mírian (21 a 107); Dr Luiz Magno Correia (688 a 801); Embaúbas (1039 a 1971); Érico Veríssimo (2470 a 2605); Euclides da Cunha (861 a 1420); Expedita Brandão (31 a 31); Fagundes Varela (2342 a 2400); Ferroviário Anísio Viriato (50 a 421); Geralda Silva Freitas (antiga Rua Onze) (20 a 200); Geraldo Rocha (571 a 1682); Geraldo Serrano (2301 a 2450); Guapé (1270 a 1901); Gustavo Corsão (1040 a 1470); Jacatiá (31 a 141); João Antônio Gonçalves (120 a 271); Joaquim Imbilina (320 a 431); Joaquim Martins de Paula (10 a 100); José Alves Cordeiro (21 a 151); José Mariano dos Santos (20 a 40); Julia Mittre (41 a 310); Leblon (100 a 201); Manoel Bandeira (2260 a 2630); Maria Carregal Barbosa (10 a 330); Medina (1095 a 1421) somente números ímpares (Divisa de território); Messias Macedo (440 a 621); Mozart Nogueira Soares (1101 a 1941); Muriaé (1360 a 2091); Nova Jerusalém (30 a 201); Omar Ferreira da Costa (10 a 370); Piúnas (1310 a 1781); Quatro (36 a 181); Raimundo Corrêa (935 a 1480); Rio Casca (40 a 291); Romualda Cândida (1031 a 1391); Rua Neuza Gonçalves de Morais (antiga Rua Três) (10 a 140); Rua Quatro (20 a 1450); Rua Um (520 a 520); Santo Antônio do Monte (40 a 290); Sequoias (300 a 600); Seringueiras (351 a 615); Tamareiras (70 a 181); Triângulo Mineiro (100 a 300); Tucuruça (960 a 1881); Vinícius de Moraes (593 a 1481).
222	**Agente Comunitário de Saúde (2159546 - ESF NAÇÕES)**	Av. Do Aço: (1092 A 1940); Rua Alzira Fonseca: (580 A 800); Rua Argentina: (10 A 470, 1011, 1031, 1061); Rua Bolívia: (10 A 1018); Rua Bom Sucesso: (1341 A 2250); Rua Califórnia: (20 À 191); Rua Carlos Schimer: (30 A 121); Rua Chile: (10 A 1034); Rua Colômbia: (10 A 61); Rua Equador: (10 A 370); Rua Guatemala: (30 A 251); Rua Havana: (720 A 810) (Somente Lado Par); Rua Imaculada Carvalho: (11 A 31); Rua Jarbas Carvalho: (10 A 31); Rua Jesus Jota: (1100 A 2201); Rua João Severino De Azevedo: (10 A 1825); Rua Joaquim Manoel Pereira: (4 A 140); Rua José Cirilo Alves: (51 A 171); Rua Lavínia Fonseca: (520 A 800); Rua Lita Carvalho: (20 A 90); Rua Maria Gertrudes Coelho: 30 A 70); Rua Padre Eustáquio: 450 A 810); Rua Paraguai: (10 A 461); Rua Peru: (13 A 1011); Rua Professor Francisco Dias: (10 A 881); Rua Professor Jorge Angel Livraga: (21 A 201); Rua Sebastião Martins De Andrade: (15 A 111); Rua Antônio Olímpio De Oliveira: (10 A 301); Rua Cajuru: Toda; Rua Deolino De Souza: (50 A 314); Rua Domingos Aguiar: 10 A 294); Rua Elvina Xavier Moreira: (30 A 110); Rua Frederico Corrêa: Toda; Rua Furnas: (50 A 61); Rua José Botelho: (11 A 291); Rua Manoel Valinhas: (11 A 351); Rua Mateus Leme: 1360 A 1690; Rua Nero Batista Dos Santos: TODA (Bairro Santa Bárbara); Rua Nilo Maciel: (10 A 241); Rua Nilo Fonseca: (10 A 140); Rua Sabino Pinto: (10 A 131); Rua Theodoro José De Lacerda: (10 A 130); Rua Uruguai: (10 A 501); Zona Rural Chácara Beira Rio; Zona Rural Capao Da Cana; Zona Rural Chácara Campo Grande: Entrada a direita (sentido Carmo do Cajuru) da Rua Professor Francisco Dias, após o Lagoa Park.
223	**Agente Comunitário de Saúde (6017940 - ESF NILDA BARROS)**	Rua Albert Sabim 11 a 121,; Rua Ademir Barbosa, 560 a 611; Rua Manoel Madureira, 10 a 261; Rua João Luiz Ribeiro, 451 a 730; Rua Sebastião Pereira Soares, 10 a 261; Rua Orozimbo Martins, 34 a 1091; Rua Vicente Alves dos Santos, 21 a 991; Rua Joaquim Moreira, 10 a 81; Rua Joaquim Ambrósio, 10 101; Rua Jose Maria Botelho, 30 (BLOCO), AP 11 a AP34; Rua José Maria Lamounier, 21, 31, 41 (BLOCOS), AP 11 a AP34; Rua Dunga, 25, 50, 75 (BLOCOS), AP 11 a 34; Rua Jesus de Souza 380,400, 411, 451, AP 101 a 304; Rua José Gualberto de Sousa 410, 430, 450 AP 11 a 34; Rua Francisco José Pedro, 170 a 761; Rodovia MG 050, sítios sem números no KM 133; Rua Antônio Anacleto de Souza, 461 a 711; Rua Janete Rios, 11 a 261; Rua Pedestre, 20 a 111; Rua João Ferreira de Oliveira, 491 a 844; Rua José Ricardo, 161 a 499; Rua Ascendino Campos, 15 a 734; Rua Geraldo Araújo, 26 a 435; Rua Francisco de Bessa, 280 a 485; Rua João Luiz Monteiro 20; Rua João Pereira, 11 a 131; Rua Pastor Iracy, 460 a 520; Rua Domingos José Rosa, 10 a 516; Rua José Tavares, 60 a 604; Rua Paulo Cesar de Assis, 20 a 401; Rua Rosa Maria da Conceição, 61 a 510; Rua Sebastião Alves, 70 a 530; Rua Vicente Gomes, 55 a 460; Rua Geraldo Francisco Vicente, 81 a 281; Rua Quintino Lopes, 80 a 340; Rua São José do Salgado, 21 a 371; Condomínio Villa Jardim.
224	**Agente Comunitário de Saúde (2159600 - ESF NITEROI)**	Av. Gov. Magalhães Pinto: nº 01 ao 544; Av. Turmalina; Rua 23 de Novembro; Rua Alumínio; Rua Araxá; Rua Bronze: nº 01 ao 300; Rua da Prata; Rua do Bório: nº 01 ao 290; Rua Carlos Moura; Rua do Cobre; Rua do Chumbo; Rua do Fósforo: nº 01 ao 330; Rua do Ouro: nº 01 ao 199; Rua do Potássio: nº 01 ao 160; Rua do Sódio; Rua Diamante: nº 01 ao 152; Rua Eduardo Soares; Rua Esmeralda: nº 01 ao 400; Rua Estanho; Rua Francisco de Carvalho; Rua Magnésio; Rua Maravilha; Rua Marfim; Rua Mateus Leme; Rua Mercúrio: nº 01 ao 141; Rua Platina; Rua Rubi: nº 01 ao 411; Rua Safira: nº 01 ao 540; Rua São Francisco; Rua Sebastião Nunes de Paula; Rua Três Bicas; Rua Topázio: nº 01 ao 500; Vila Santa Rita; Av. Gov. Magalhães Pinto: nº 545 ao 696 e do 697 ao 1199 (apenas números impares); Beco Niquelina; Rua Bocaiúva; Rua Calcário; Rua do Ferro; Rua do Níquel; Rua do Ouro: nº 200 a 289; Rua do Zinco; Rua Esmeralda: nº 401 ao 619; Rua Formosa; Rua Hum/Das Oliveiras: nº 21 a 60; Rua Itaguara: nº 50 ao 219 (limite parte debaixo da Av. Gov Mag. Pinto); Rua Itamogi: nº 15 ao 171 (limite parte debaixo da Av. Gov Mag. Pinto); Rua José Balbino: nº 20 ao 271; Rua José do Rosário de Andrade; Rua Malacacheta: nº 11 ao 196 (limite parte debaixo da Av. Gov Mag. Pinto); Rua Manganês; Rua Manoel Casimiro: nº 11 ao 270; Rua Mª Imaculada Gonçalves: nº 70 a 120; Rua Mateus Felipe; Rua Minduri: nº 01 ao 201; Rua Niquelina; Rua Olaria; Rua Ouro Preto: nº 60 ao 191 (limite parte debaixo da Av. Gov Mag. Pinto); Rua Petróleo; Rua Professor Ronan de Oliveira; Rua Rubi: nº 412 ao 695; Rua Safira: nº 541 ao 894; Rua Turmalina: nº 48 a 173 (limite parte debaixo da Av. Gov Mag. Pinto); Rua Topázio: nº 501 ao 661; Rua Urânio.

Cód.	Cargo (área de abrangência)	Área Geográfica de Abrangência
225	**Agente Comunitário de Saúde (2159503 - ESF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS)**	Rua José Antônio Fernandes 100 a 161; Rua Rosa Viterbo Gontijo 199 a 510; Rua Dona Maria José Notini 20 a 630; Rua Antônio Fonseca Filho 180 a 310 (lote vago entre Rua Licínio Notini e Rua Olímpio Gomes Branquinho); Rua Capitão Domingos 30 a 520; Rua Maria Joaquina 81 a 540; Rua Souza Lima 70 a 540; Rua Frei Leão Rodrigues (Par) 170 a 700; Rua Frei Leão Rodrigues (Ímpar) 411 a 725; Rua Bom Sucesso 03, 05 e 30 a 680; Rua Dona Lavínia Fonseca 101 a 530; Rua José Afonso Micheline 810, 820, 830, 840, 850; Rua José Afonso Micheline (Par) 860 a 1010; Rua Francisco Machado Filho 411 a 700; Rua Dona Maria das Dores 381 a 761; Av. Brigadeiro Cabral 1050 a 1170; Rua Rosenwald Hudson de Oliveira 20 a 101; Rua Carlos Pereira Chula 143 a 183; Rua José da Paz 138 a 240; Rua Licínio Notini 141 a 381; Rua Ribeirão Vermelho 20 a 101; Rua Antônio Pires de Morais 50 a 591; Rua Caio Notini 20 a 581; Rua Olímpio Gomes Branquinho 110 a 695; Rua Dona Maria Das Dores 31 a 351; Rua Arnaldo Carlos Guimarães 102 a 441; Rua Maria Imaculada Do Vale 40 a 250; Rua Oswaldo Ramos Guimarães 11 a 661; Rua São Simão 10 a 500; Rua Severo Antônio Almada 20 a 190; Rua Salim Ayres Da Silva 12 a 307; Rua José Millard Filho 10 a 311; Rua Maria Eliza Valadares 20 a 300; Rua João Bosco Sobrinho 60 a 581; Rua Oribes Batista Leite 400 a 755; Rua Raimundo Ferreira Silva 51 a 390; Rua Francisco Machado Filho 23 a 390; Rua Alaor Nunes Coelho 21 a 100; Rua Levindo Eustáquio Paim 21 a 50; Rua Carlos Pereira Chula 310 a 701; Rua José Afonso Micheline 534 a 800 e números ímpares de 695 a 1019; Rua Frei Leão Rodrigues 181 a 401 números ímpares; Rua Brigadeiro Cabral apenas 1200 a 1240; Rua Dona Maria Madalena Madureira 20 a 281; Rua Licínio Notini 391 ao 641; Rua José Da Paz 300 a 525; Rua Adolfo Machado 40 a 871 (Entre Rua José Afonso Michelini e Rua Cambuí); Rua Caio Notini 590 a 995; Rua Cambuí 311 a 501; Rua João Jaques 120 a 160 (até rua Cambuí); Rua Maria Corgosinho Raposo 41 a 171 (Entre rua Cambucí e Rua Cambuí); Rua Ourinhos 31 a 110 limite na rua Santarém Rua São Matheus 21 a 663; Rua Olímpio Gomes Branquinho 730 a 1065; Rua Ahilton Batista Dos Santos 20 a 51; Rua Antônio Pires De Moraes 603 a 671; Rua Curitiba 165 a 830; Rua Manaus 40 a 181; Rua Sabará 60 a 381; Avenida Do Lago 20 a 111; Rua Cambuci 321 a 660; Rua Maria Chula 25 a 166; Rua Aracaju 11 a 71; Rua Santarém 110 a 230; Rua Capitão Domingos 561 a 600.
226	**Agente Comunitário de Saúde (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)**	Antonio Silva Sobrinho (30 A 301); Arnaldo Carlos Guimarães (460 A 651); Antonio Florentino De Castro (170 A 300); Aracaju (411 A 630); Avenida Do Lago (130 A 160); Adolfo Machado (220 A 931); Barbacena (11 A 290); Camélia Campos Manata (141 A 455); Curvelo (50 A 514); Caio Notini (1051 A 1171); Dona Jacinta De Jesus (30 A 331); Elzi Damasio Felipe (290 A 441); Francisca Pereira Filho (21 A 345); Frei Respicio (21 Ao 410); Frei Braz (110 A 585); Frei Sabino (5 A 381); Gustavo Fernandes (240 A 469); João Bosco Sobrinho (601 A 811); Joao Jaques (180 A 331); Luzia Jacinta De Jesus (70 A 361); Manaus (510 A 640); Machado (150 A 580); Maria Corgozinho Raposo (180 A 401); Maria Mascarenhas (181 A 315); Nanuque (110 A 370); Oribes Batista Leite (810 A 1060); Olimpio Gomes Branquinho (1070 A 1551); Ourinhos (130 A 611); Santarem (490 A 791 Fds); Téofilo Otoni (50 A 310); Tom Walenkamp (31 A 283); Tres Pontas (60 A 410).
227	**Agente Comunitário de Saúde (2159414 - ESF OSVALDO MACHADO GONTIJO)**	Rua Azulão 120 a 340; Rua Falcão 120 a 341; Rua Uirapuru 20 a 370; Rua Rodney Dias Rocha 200 a 341; Travessa dos Batistas 31 a 180; Rodovia dos Batistas 06 a 120; Rua Maria Marlene 06 a 300; Rua Vicente Mateus 6 a 71; Rua Dalila Magalhães 20 a 250; Rua Perdizes 51 a 173; Rua Cabo Mauricio 20 a 181; Avenida Perimental 05 a 320; Rua Geraldo Vieira 40 a 50; Rua Zaira Magalhães 31 a 61; Rua César Magalhães 41 a 71; Rua Avestruz 126 a 341; Rua Amadeu Silva 20 a 341; Rua Andorinha 20 a 371; Rua Flamingo 21 a 261; Rua Canário 41 a 251; Avenida Pelicano 228 a 480; Rua Patativa 11 a 50; Rua Águia 20 a 121; Rua Gavião 20 a 100; Rua José de Oliveira Segundo 140 a 150; Rua Recreio 41 a 81; Rua Benjamin Constant 291 a 320; Rua Frei Respício 6 a 170; Rua São Francisco de Assis 210 a 280; Rua Augusto de Lima 271 a 381; Rua Alcatraz 200 a 341; Rua Gaivota 60 a 80; Rua João Pinheiro 191 a 361; Rua Cabo Mauricio dos Santos 201 a 421; Rua Monte Alverne 11 a 150; Rua Joaquim Cota 200 a 311; Rua Itaipu 131 a 301; Avenida das Garças 04 a 84; Rua Arthur Bernardes 20 a 181; Rua Alaor Coelho 20 a 41; João de Barro 31 a 311; Rua bem-te-vis 17 a 50; Rua Rouxinóis 60 a 101; Rua 27 de Agosto 80 a 135; Rua Progresso 130 a 290; Rua Serra do Mar 30 a 110; Rua 27 de Agosto 80 a 125; Rua dos Estatistas 160 a 531; Rua Vicente Mateus 43 a 170; Rua Monte Serrat 151 a 201; Rua Jose Manoel sobrinho 11 a 100; Rua Mediterrâneo 401 a 551; Rua Três Marias 81 a 511; Rua Artur Bernardes 200 a 550; Rua Afonso Pena / Joaquim Cota 321 a 590; Frei Respício 180 a 390; Rua Urbano VI 91 a 181; Porto Principe 300 a 455; João Pinheiro 370 a 551; Rua Monte Alverne 152 a 301; Rua Porto Príncipe 131 a 291; Rua Gustavo Cândido 111 a 380; Rua Urbano VI 91 a 180; Rua Santa Rita de Cássia 30 a 611; Rua Mato Grosso do Sul 121 a 691; Rua irã 570 a 410; Rua Vicente Mateus 710 até 891; Rua Cascais 260 a 361; Rua João Paulo I 30 até 481; Mont Serrat 290 a 360; Praça dos Palestinos; Rua Cidade Lisboa 70 a 385; Rua Mediterrâneo 591 a 605; Rua Progresso 501 a 600; Rua Assembleia 501 a 560; Rua Forte de Copacabana 491 a 685; Rua Pedra Bonita 221 a 260.
228	**Agente Comunitário de Saúde (2159481 - ESF**	Alameda das Flores 90 a 190; Alameda Ozires Joaquim de Oliveira 21 a 182; Alameda Rio Araguaia 02 a 320; Alameda Rio da Palma 51 a 91; Alameda Rio do Sono 03 a 372; Alameda Rio Paranaíba 10 a 241; Alameda Rio Perdido 15 a 190; Alameda Rio Preto 25 a 36; Alameda Rio Tocantins 255 a 651; Alameda Rio Xingu 09 a 315; Avenida

	PLANALTO)	Contorno 807 a 1356; Rua Américo José da Silva 20 a 121; Rua Ari Parreira Barbosa 614 a 690; Rua Clarita Ladeira 20 a 600; Rua Duarte 610 a 630; Rua Geraldo Cardoso 28 a 591; Rua Gessé Silva Ferreira 31 a 59; Rua Ipanema 30 a 491; Rua Ipatinga 11 a 57; Rua Itambé 20 a 511; Rua João Lara 219 a 338; Rua João Moreira 10 a 721; Rua Joaquim da Cruz 30 a 50; Rua Miguel Rodrigues Filho 100 a 251; Rua Moacir de Araújo 30 a 105; Rua Nossa Senhora Aparecida 1290 a 1310; Rua Rio Bananal 54 a 334; Rua Rio Crixás 261 a 621; Rua Rio Negro 11 a 125; Rua Rio Tapajós 70 a 147; Rua Rio Tocantins 255 a 651; Rua Robson Luíz de Oliveira 20 a 311; Rua Samuel Tavares 41 a 81; Rua Saul da Rocha 30 a 110; Rua Almirante Barroso 842 a 1341; Rua Almirante Tamandaré 1291 a 1305; Rua Anita Garibaldi 868 a 1422; Rua Ari Parreira Barbosa 371 a 602; Avenida Autorama 200 a 822 (Lado par); Rua Bambuí 81 a 511; Beco da Cerâmica 10 a 181; Rua Capitólio 11 a 530; Avenida Contorno 717 a 777; Rua Coronel Bragança 110 a 432; Rua Delfinópolis 150 a 511 (Incluindo Condomínios Topázios Imperial e Pedra de Jade); Rua Duarte 221 a 580; Rua Duque de Caxias 233 a 1351; Rua Érico Veríssimo 180 a 540; Rua Geraldo Serrano 174 a 214; Rua Ibituruna 21 a 671 (Condomínio Diamante Rosa); Rua João Lara 119 a 211; Rua Manoel Bandeira 11 a 670; Rua Marquês de Olinda 1320 a 1351; Rua Miguel Rodrigues Filho 373 a 450; Rua Nossa Senhora Aparecida 820 a 1270.

Cód.	Cargo (área de abrangência)	Área Geográfica de Abrangência
229	**Agente Comunitário de Saúde (6072046 - ESF PRIMAVERA)**	Rua Armando Fajardo (150 a 181); Rua Azaleia (301 a 451); Rua Begonias (20 a 261); Rua Bragança Paulista (160); Rua Caju (11 a 274); Rua Camélias (108 a 410); Rua Comendador Capitão do Capitão (490 a 511); Rua dos Caraíbas (41 a 561); Rua Carlos Alves de Faria (527 a 631); Rua dos Coqueiros (11 a 451); Rua do Cravo (29 a 560); Rua dos Crisântamos (69 a 400); Rua Doracy Nogueira Penido (10 a 220); Rua dos Flamboyant (01 a 901); Rua Flor de Campo (264 a 290); Flor de liz (40); Rua do Girassol (360 a 571); Rua das Hortências (30 a 320); Rua Ilídio José da Fonseca (520 a 661); Inacio Loiola (21 a 61); Rua Ipê Amarelo (530 a 591); Rua Ipê Roxo (106 a 271); Rua dos Lírios Silvestres (21 a 211); Rua Leopoldo Correa (90 a 210); Rua Marechal Castilho (229 a 600); Rua Marechal Deodoro da Fonseca (70 a 890); Rua Marechal Dutra (5 a 41); Rua Marechal Ernesto (940 a 1126); Rua Marechal Floriano Peixoto (200 a 981); Rua Marechal Hermes (30 a 586); Rua Marechal Tamandaré (80 a 90); Rua das Rosas (250 a 500); Rua Samambaia (467 a 731); Rua Marechal São Bento Menni (311 a 475); Rua da Saudade (310 a 571); Rua das Tulipas (200 a 481); Rua Ulisses Guimarães (50 a 601); Rua das Violetas (100 a 660); Rua Wilson de Oliveira (61 a 111).
230	**Agente Comunitário de Saúde (2159430 - ESF QUILOMBO)**	Comunidade Quilombo; Comunidade Mata Dos Coqueiros; Comunidade Branquinhos; Comunidade Dos Lopes; Comunidade Costas; Comunidade Cachoeirinha; Comunidade Choro.
231	**Agente Comunitário de Saúde (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)**	Avenida do Aço de 1970 a 2360; Rua Alzira Fonseca de 811 a 1181; Rua Beirute de 61 a 310; Rua Berlim de 20 a 491; Rua Boston de 90 a 401 (até a Rua joão Severino); Rua Bom Despacho de 10 a 520; Rua Bom Jardim de 31 a 627; Rua Bom Sucesso de 2471 a 3071; Rua Botafogo de 50 a 220; Rua Buenos Aires de 17 a 781; Rua Bruxelas de 04 a 241; Rua Belém de 11 a 360; Rua Canadá de 30 a 660; Rua Colômbia de 150 a 416; Rua Estados Unidos de 50 a 690; Rua Havana de 170 a 691; Rua Honduras de 40 a 681; Rua João Severino de Azevedo de 1850 a 2401; Rua Joaquim Manoel Pereira de 275 a 650; Rua José Vicente de Oliveira de 11 a 50; Rua Lavínia Fonseca de 821 a 1201(lado impar); Rua México de 60 a 510; Rua Moscou de 0 a 520; Rua Nicarágua de 11 a 691(lado Impar); Rua Padre Guaritá de 171 a 410; Rua Panamá de 10 a 331; Rua Recreio de 21 a 31 (lado impar); Rua Roberto Nunes Machado de 11 a 281; Rua Augusto de Oliveira Torres de 120 a 255; Rua Boston de 541 a 1191; Rua Bruxelas de 546 a 1160; Rua Buenos Aires de 790 a 1361; Rua Canadá de 681 a 1221; Rua Estados Unidos de 691 a 1061; Rua Francisco Borges de Faria - 250 a 510; Rua Geraldo Amaral de 20 a 160; Rua Guadalajara de 550 a 740; Rua Havana de 707 a 1001(lado ímpar); Rua Honduras de 710 a 1230; Rua Irací Almeida de 141 a 181; Rua José Teodoro Ferreira de 750 a 1091; Rua Lavínia Fonseca de 820 a 1330 (lado par); Rua Moscou de 530 a 930; Rua Nicarágua de 720 a 1095; Rua Padre Eustáquio de 820 a 1384; Rua Rosa Fonseca e Silva de 910 a 1040; Rua Santa Clara de 20 a 171; Rua Santa Luzia de 11 a 150; Rua Venezuela de 540 a 1150; Rua Altino Oliveira Campos de 10 ao 518; Rua Argélia de 40 ao 391; Rua Atenas de 310 ao 870; Rua Augusto Oliveira Torres de 271 ao 711; Rua Ercílio Augusto de Almeida de 10 ao 151; Rua Guadalajara de 780 ao 1170; Avenida Jesuíno Ferreira da Silva de 10 ao 370; Rua Joana Daldegan de 410 ao 460; Rua Jonathan Robert Fernandes de 10 ao 290/291 sitio; Rua José Berredo de 11 ao 521; Rua José Jaime Soares de 33 ao 241; Rua José Penha Laine de 761 ao 1331; Rua José Teodoro Ferreira de 1120 ao 1691; Rua Juarez Barros de Aguiar de 170 ao 490; Rua Lauro Epifânio Pereira de 11 ao 111; Avenida Leo Antunes Werneck de 10 ao 121; Rua Leonardo Ramos Cardoso de 10 ao 260; Rua Lima de 4 ao 565; Rua Lisboa de 10 ao 361; Rua Maria do Carmo Souza de 421 a 731; Rua Milão de 27 a 411; Rua Montreal de 60 a 610; Rua Nair Maria de Oliveira de 11 a 211; Rua Nívea Maria Silva de 16 a 110; Rua Pedro Martins Machado de 750 a 1110; Rua Santa Clara de 200 a 731; Rua Santa Luzia: de 161 a 340; Rua Sargento Caliópio de 323 a 609; Rua Suíça de 15 a 411; Rua Vicente Paulo Chaves de 10 a 221; Rua Viena de 20 a 411.
232	**Agente Comunitário de Saúde (7676875 - ESF SANTA ROSA)**	Rua Ayrton Sena (213 A 831); Rua Argentina (1111 A 1430); Rua Amapa (1291 A 1371); Rua Chile (1041 A 1511); Rua Jose Teodoro Ferreira (11 A 700); Rua Maria Almeida (11 A 130); Rua Paulo Ferreira Da Silva (11 A 480); Rua Paraguai (1074 A 1441); Rua Uruguai (1108 A 1371); Rua Rondonia (1201 A 1391); Rua Rosa Fonseca E Silva (366 A 901); Rua Bolivia (1011 A 1571); Rua California (200 A 911); Rua Guatemala (281 A 1041); Rua Edson Silva (11 A 121); Rua Havana (820 A 1601); Rua Peru (1040 A 1641); Rua Berenice (19 A 381); Rua Esta Doa Unidos (1307 A 1387); Rua Joaquim Dutra Neto (11 A 175); Rua Teodoro Ferreira (491 A 700); Rua Paulo Ferreira (20 A 480); Rua Moscou (1060 A 1290); Rua Nicaragua (1200 A 1511); Rua Francisco Borges (10 A 140).
233	**Agente Comunitário de Saúde (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)**	Rua Acylino Diniz Moreira (11 a 441); Rua Antonieta Fonseca (50 a 1345); Rua José Venâncio (18 a 147); Rua Zomar Nogueira (71 a 251); Avenida Lírio do Vale (30 a 590); Rua Joubert Cavalieri Zeza (271 a 610 a sitio 9999); Rua Odete Felícia de Jesus (561 a sitio 9999); Avenida V1 (35 a 240); Avenida José Alves Martins (21 a 362); Rua Joaquim Martins Lara (04 a 290); Rua Padre Paulo (160 a 255); Rua Caubi Notini (60 a 450); Avenida Fabio Botelho Notini (20 a 341); Rua José Augusto (Av 7) (41 a 250); Rua Amâncio Mazzaropi (190 a 255); Rua João Milani (190 a 255); Rua José Gomes da Silva (190 a 255); Rua Júlia Carolina (160 a 255); Rua Madressilva (90 a 155);Rua Miosótis (90 a 155); Rua Pedro Francisco de Oliveira (190 a 255); Rua Primo Battaglini (180 a 231); Rua Rafael Gimenes (90 a 158); Rua Agapantos (Entre Miosótis e Amarílis).
234	**Agente Comunitário de Saúde (2159856 - ESF SÃO PAULO)**	Alameda Augusto Pereira (11 a 320); Condomínio City Real (em construção); Condomínio Portal Belvedere I; Condomínio Portal Belvedere II; Rua Amador Pedro Caetano (720 a 741); Rua Antônio Paulino (190 a 280); Rua Antonio Silva (651 a 771); Rua Antônio Torres Filho (270 a 311); Rua Armando da Fonseca e Silva (24 a 778); Rua Armando Moreira Filho (681 a 881); Rua Assuero de Barros Lavaglio (40 a 81); Rua Bruno Ferreira da Silva (81 a 301); Rua Cabo Frei Orlando (151 a 731); Rua Cabo Heitor Raimundo dos Santos (Toda); Rua Cabo João Amaral (toda); Rua Cabo José Correia (31 a 721); Rua Darci Bruno (37 a 40); Rua Dois (591 a 721); Rua Domingos Francisco Brandão (740 a 850); Rua Elerson Rocha Vilela (601 a 741); Rua Eli Barbosa (toda); Rua Francisco Cristovão da Fonseca (toda); Rua Frei Patricio Moura (54 a 241); Rua Geraldo Fernandes (780 a 861); Rua Geraldo Mariano da Silva (Toda); Rua Isaias Cândido Oliveira (toda); Rua João Galdino (40 a 91); Rua João Gonçalves Dias (181 a 185); Rua Joaquim Misael Rosa (4 a 180); Rua Jorge Miranda Coelho (81 a 319); Rua José Belarmino de Melo (11 a 81); Rua José Domingos dos Santos (185 a 441); Rua José Ferreira Lopes Filho (300 a 941); Rua José Resende Vaz (831 a 911); Rua Lúcia Teodora Guerra (até o 721); Rua Luciano Martins Coelho (11 a 341); Rua Nove (toda); Rua Olvimar Rodrigues (toda); Rua Paulino Rosa (05 a 471); Rua Pedestre (60 a 121); Rua Pedro Sabino (751 a 881); Rua Professor José Alaor (60 a 171); Rua Renato Camilo Gontijo (toda); Rua Rubens Mariano Pacheco (20 a 70); Rua Salvador Duenhas (51 a 100); Rua Sargento Henrique Loureiro dos Santos (330 a 681); Rua Sheila Miranda Coelho (151 a 220); Rua Soldado Amador Caetano (11 a 240); Rua Soldado Balmero (toda);

Cód.	Cargo (área de abrangência)	Área Geográfica de Abrangência
		Rua Soldado Domingos Brandão (400 a 750); Rua Soldado Geraldo Fernandes (10 a 700); Rua Soldado Joaquim Gonçalves (21 a 375).
235	**Agente Comunitário de Saúde (2159422 - ESF SERRA VERDE)**	Rua A- Maria Mariza de Brito 10 a 130; Rua Gustavo Cândido 381 a 771; Rua Detetive Romão 30 a 61; Rua Frei Respício 400 a 490; Rua Artur Bernardes 551 a 930; Avenida Rouxinóis 110 a 411; Avenida Bem-te-vis 61 a 331; Rua Augusto de Lima 60 a 260; Rua José Manoel Sobrinho 140 a 391; Avenida das Garças 90 a 453; Rua Irací Maximo 80 a 82; Rua Joaquim Cota 610 a 790; Rua Pintassilgos 40 a 281; Rua João Pinheiro 581 a 764; Rua Arthur Bernardes 551 a 930; Rua B- Sílvio Honório da Costa 10 a 131; Rua C- Francisca Amaral Rodrigues 751 a 921; Rua D- Orlando Eustáquio de Faria 11 a 131; Rua E- Esmeralda Fidelis Franco 10 a 121; Rua G 460 a 580; Rua Urbano VI 191 a 461; Rua Itutinga 1361 a 1751; Rua Iguatama 1270 a 1641; Rua Itamarandiba 1561 a 1680; Rua Itaobim 1140 a 1261; Rua Itinga 1164 a 1291; Rua Geraldo José de Oliveira 1340 a 1531; Rua José Orozimbo de Faria 21 ao 120; Rua Ibirité 1671 a 1841; Rua Ilicínia 1531 a 1551; Rua Maria da Conceição 61 ao 250; Rua Dilson Ribeiro Moura 91 a 410; Rua Edmundo de Oliveira Santos 67 a 450; Rua José Maria Campos 183 a 560; Rua Francisco Teodoro da Silva 221 a 524; Rua Artede Almada Alvim 301 a 501; Rua Ítalo Cônsoli 271 a 501; Rua Diva de Oliveira 581 a 690; Fazenda das Oliveiras; Area Rural Xavante; Rua João de Barro/ Madre Tereza de Calcutá 320 a 720.
236	**Agente Comunitário de Saúde (2159473 - ESF TIETE)**	Rua Alfredo Rachid 51 a 300; Rua Antônio Martins Vilela 30 a 120; Rua Ceará 2810 a 3011; Rua Contorno 3101 a 3181; Rua Dulphe Pinto de Aguiar 10 a 51.; Rua Francisco Martins da Cruz 150 e 160; Rua Geraldo Cruz 7 a 581; Rua Goiás 3421 a 3681; Rua Ilídio da Costa Pereira 31 a 210; Rua João Machado Primo 20 á 81; Rua Lêonidas Schimidt 19 a 460/460F; Rua Maria Zulmira 30 a 491; Rua Martinha Silvinha 11 a 530; Rua Mauro Costa 11 a 271; Rua Minas Gerais 3080 a 3350; Rua Pedro Eustáquio de oliveira 131 a 251 (ímpar); Rua Pernambuco 3340 a 3751 (sendo que os nº 3730, 3740, 3750 são da ESF São Roque 2, ambos à cima da Rua Tenente Márcio); Alameda Rio Caiapó 40 a 91; Alameda Rio Claro 39 a 91; Alameda Rio Vermelho 68,72,74 e 81; Rua São Paulo 3251 a 3491; Rua Sergipe 3178 a 3461; Rua Tenente Márcio 8 ao 61 Avenida do Contorno: 2461 a 3755; Rua Agostinho Assunção: 10 a 245; Rua Ceará: 3030 a 4460; Rua José Francisco Rezende: 15 a 261; Rua leda Corgozinho: 11 a 211; Rua Antônio Adeodato Andanésio: 41 a 230; Rua Geraldo Mesquita: 81 a 210; Rua Madre Tereza: 60 a 286; Rua Goiás: 3741 a 4451; Rua Pernambuco: 3730 a 4610; Rua Minas Gerais: 3401 a 4340; Rua Geraldo Gomes dos Santos: 51 a 350 Zona rural: 01, 02, 03, 04.; Rua Sergipe:3471 a 4561; Rua Tenente Márcio: 81 a 540; Rua João Machado Primo: 100 a 591; Rua José Josefino da Silva: 5 a 600; Rua Sergipe: 3471 a 4561; Rua São Paulo: 3521 a 3747; Rua Francisco Martins da cruz: 21 a 501 - fazenda paulista s/n; Rua Anísia Ferreira da Silva: 20 a 491; Rua José Pio da Fonseca : 20 a 544; Rua Sinvar de Souza rocha: 11 a 531; Rua Professora Josefina Machado: 50 a 264; Rua Amélia batista Leite: 63 a 602; Avenida do contorno – 1511 a 1770; Alameda Rio Araguaia – 371 a 800 (07 lotes vagos); Alameda Rio da palma – 250 a 508 (13 lotes vagos); Travesso Rio Claro – 10 81; Alameda Rio do Peixe – 18 a 400 (20 lotes vagos); Alameda Rio Vermelho – 05 a 490 (05 lotes vagos) Alameda Rio Xingu – 402 a 880 (08 lotes vagos); Alameda Rio Paranaíba – 320 a 740 (07 lotes vagos); Rua Noé Boeno Neto – 100 a 104 (06 lotes vagos); Alameda Rio Claro – 110 a 591; Alameda Rio Perdido – 202 a 861; Alameda Rio do Sono – 197 a 780; Alameda Rio Crixas – 80 a 350; Rua Cristo redentor – 1651 a 1840; Rua Antônia Maria de Jesus – 71 (19 lotes vagos); Rua Osvaldo Rodrigues de Miranda – 71 a 85 (10 lotes vagos); Alameda Rio Maranhão – 10 (3 lotes); Rua Pedro Antônio Ribeiro – 91 a 101 (10 lotes vagos); Rua Pedro de Freitas – 40 a 90 (05 lotes vagos); Rua Cesário Dias Furtado – 41 a 90 (03 lotes vagos); Rua Marco Antônio da silva – 290 a 560; Rua Dulphe Pinto de Aguiar – 90 a 600; Alameda Rio Caiapó – 100 a 640; Rua José Fernandes Xavier – 109 a 291; Rua Ricardo Alexandre Silva – 50 (vários lotes vagos); Rua Vitalina Altina de Jesus – 141 (vários lotes vagos);Rua Vargem bonita – (20 lotes vagos); Avenida José de Oliveira Segundo (50 lotes vagos); Avenida Alto da Urca – (20 lotes vagos); Avenida Alto da Colina – (20 lotes vagos); Avenida Alto da Lapa – (20 lotes vagos); Rua Joaquim Pinto de Góes – 90 (19 lotes vagos); Rua Narcísio Alves Ferreira – 40 (06 lotes vagos); Rua Três – (20 lotes vagos); Rua Santa Cruz (20 lotes vagos); Rua Domingos Manoel Saldanha – (ausência de casas, vários lotes); Rua Jania Aparecida Coelho – (ausência de casas, vários lotes); Rua Gabriel Ferreira Silva – (ausência de casas, vários lotes); Rua Sebastião Enes Ferreira – (ausência de casas, vários lotes); Rua Alaor Vaz da Silva – (ausência de casas, vários lotes); Rua Levir Fernandes – (ausência de casas, vários lotes); Rua Francisco vaz neto – (ausência de casas, vários lotes); Rua Panorama – (ausência de casas, vários lotes); Rua sem nome: 40 A 55 (06 lotes vagos).
237	**Agente Comunitário de Saúde (2701804 - ESF VALE DO SOL)**	Bairros Davanuze, Lagoa Park, Santa Lúcia e Vale do Sol sendo: Rua Alzira Fonseca 1210 a 1561; Rua Antonina Maria Pereira 90 a 250; Antônio Ferreira do Nascimento 40 a 561; Rua Antônio Gontijo De Azevedo 10 a 421; Rua Atenas 30 a 180; Rua Bagé 40 a 270; Rua Baviera 70 a 240; Rua Belém 381 a 645; Rua Berlim 510 a 1484; Rua Blumenau 10 a 120; Rua Bom Despacho 541 a 836; Rua Bom Jardim 640 a 815; Rua Bom Sucesso 3100 a 3329; Rua Boston 30 a 525 (a partir da rua Joaquim Manoel Pereia até rua Lavinia Fonseca); Rua Brumado 536 a 700; Rua Bruxelas 251 A 510; Rua Celestino Joaquim Antônio 85 a 278; Rua Dois 31 a 691; Rua Edson Pereira Franco 10 a 54; Rua Elpidio Gomes 21 a 301; Rua Hevecus 21 a 101; Rua Guadalajara 21 a 290; Rua Hamilton Pereira Franco 31 a 104; Rua Henrique Libânio Rodrigues 10 a 91; Rua Jaime Soares 285 a 500; Rua Jesuíno Ferreira Da Silva 591 a 731; Rua João Severino De Azevedo 2419 a 2761 (lado ímpar); Rua Joaquim Manoel Pereira 660 a 1127; Rua José Cabral Filho 40 a 240; Rua José Jaime Soares 281 a 500; Rua José Machado Gontijo 08 a 298; Rua José Penha Laine 25 a 641; Rua José Rodrigues Da Silva 150 a 200; Rua José Teodoro Filho 30 a 40; Rua Josias Caldeira 230 a 997; Rua Lauro Epifanio Pereira 201 a 440; Rua Lavinia Fonseca 1191 a 1421 (lado ímpar); Leslie Carlos de Alvarenga; Rua Lucas Mesquita 11 a 301; Rua Manoel Fernandes Teixeira 90 a 281; Rua Manoel Pires 71 a 775; Rua Márcia Alves Araújo 401 a 655; Rua Nagib Salim Jurdi 30 a 361; Rua Necessio Do Nascimento Barreto 15 a 332; Rua Nelson da Costa Pereira 111 a 231; Rua Nove 131 a 230; Rua Onze 71 a 181; Rua Osvaldo Rodrigues de Miranda 01 a 1000; Rua Padre Felicio Flavio Dos Santos 131 a 971; Rua Padre Matias Lobato 40 a 321; Rua Pedro Martins Machado 20 a 731; Rua Professor Celio de Souza Gomes 01 a

		140; Rua Professor Jobe Batista Almeida 20 a 294; Rua Raimundo Valentino Da Silva 30 a 287; Rua Rodrigo de Souza Silveira 01 a 651; Rua Silésio Guimarães de Oliveira 300 a 450; Rua Teodosio Costa 10 a 156; Rua Thiresio Mendes Mourão 10 a 365; Rua Vicente Luiz Quadros 10 a 364.

Cód.	Cargo (área de abrangência)	Área Geográfica de Abrangência
238	**Agente Comunitário de Saúde (4207866 – UAPS COPACABANA)**	Rua José Garcia Marques: 171 A 391; Rua Lucia Germano Alves: 220 A 390; Rua Manoel Dos Reis Carvalho: 221 A 271// 220 A 440; Rua Maria Clementina Tavares: 966 A 1070// 501 A 941; Rua Gualter Teixeira: 731 A 1081// 280 A 800; Rua Neusival Spagnol Junior: 846 A 1101// 596 A 800; Rua Pastor Geraldo De Jesus: 1040 (Entre Rua Elza André De Melo E Rua Waldemar Maria Rolô); Rua Roberto Mendes Dos Santos: 1020 (Entre Rua Elza André De Melo E Rua Waldemar Maria Rolô); Rua Marilia Ferreira Novais: 221 A 311; Rua Massontonio Sebastião: 847 A 941; Rua Doutor Paulo Rachid Mendes: 220 A 380; Rua José Garcia Marques: 340 A 390; Bairro: João Paulo Ii; Rua Antúlio, 116-230; Rua Camara, 31- 141; Rua Margarida, 21-221; Rua Papoula, 21-321; Rua Lourdes Zambalde Do Prado, 110-150; Rua Lotus, 120-180; Rua Lirio, 71-131; Rua Avencas, 71-262; Rua Palmas, 31-300; Rua Margarida, 100-221; Rua Sete, 120-210; Rua Quatro, 20- 101; Rua Oito, 70-201; Rua Jose Jossue Gabriel, 160; Rua Aristóteles Delgado Mesquita, 71; Rua A, 211; Rua Sebastião Gomes De Azevedo, 30-171; Rua Professora Marta Eugênia, 31-341; Rua Afonso Pereira Da Silva, 10-240; Rua Corvino Diniz Costa, 661-1011; Rua Maria Augusta Leão, 130-301; Rua Maria Célia Campos, 181-231; Rua Waldemira Antunes Da Silva, 195-350; Rua Antonio Machado Silva, 61-211; Rua Pacifico Alves Vieira, 30-111; Rua Nilton Cristiano Melo, 42- 234; Rua Efifanio Correia, 20-360; Rua Cecília Diniz Marques, 30-204; Rua Sargento José Celestino Siqueira, 111; Rua Jesus Nogueira, 34-74. **Zona Rural:** Cachoeiro Ponte De Ferro, S/N; Santo André, Zona Rural (4 Fazendas/Famílias).
239	**Agente Comunitário de Saúde (2959615 - UAPS DERCILIO ADEODATO DA SILVA)**	Rua Goiás 14 a 616 (lado Par); Praça Vereador Dulphe Pinto De Aguiar 6 a 468; Rua Campos Sales 18 a 730; Rua Nilo Peçanha 10 a 463; Rua Mem de Sá 2 a 585; Rua Tomé De Souza 20 a 581; Rua Rodrigues Alves 18 a 210; Rua Francisco Coelho Fonseca 3 a 210; Rua Prudente de Morais 6 a 306; Rua Siqueira Campos 2 a 368; Rua Isauro Ferreira 13 a 554; Rua Rio Branco 2 a 597; Rua Joaquim Nabuco 31 a 594; Rua Fernão Dias 28 a 594; Rua Gonçalves Dias 27 a 656; Rua Sargento Valério 22 a 839; Travessa Sargento Valério 6 a 1010; Rua Formiga 455 a 635; Rua Tomaz Gonzaga 01 a 169; Rua Rui Barbosa 08 a 245; Praça Francisco Resende Costa 20 a 58; Avenida Gabriel Passos 06 A 56; Avenida Gabriel Passos 1440 a 1690; Rua Jovelino Rabelo 28 a 1080; Rua Goiás 01 a 469 (lado Impar); Praça Vereador Dulphe Pinto de Aguiar 467 a 473; Rua Wenceslau Braz 16 a 500; Rua Gonçalves Ledo 07 a 377; Rua José Bonifácio 07 a 357; Rua Epitácio Pessoa 37 a 150; Rua Francisco Carvalho 29; Rua Mateus Leme 306, 1106, 1116, 1126, 1135, 1136; Rua Formiga 695 A 1167; Rua Sargento Valério 888 a 1323; Rua Gonçalves Dias 673 a 1165; Rua Fernão Dias 660 a 1157; Rua Joaquim Nabuco 587 a 1141; Rua Rio Branco 598 A 988; Rua Isauro Ferreira 617 a 836.
240	**Agente Comunitário de Saúde (4194500 - UAPS MARIA HELENA)**	Bairro Mangabeiras, Sendo: Avenida Orion 45 a 600; Rua Bayssur 21 a 560; Rua Cairo 21 a 411; Rua Carioca 11 a 81; Rua Diamante 920 a 1190; Rua Dona Iracy Amaral 31 a 170; Rua Dona Maria Generosa 21 a 511; Rua Doutor João Ferreira de Morais 79 a 215; Rua Francisco Lamounier 10 a 281; Rua Gumercindo Guimarães 21 a 180; Rua José Rachid 10 a 231; Rua Uruguaiana 20 a 427; Bayssur (440 A 651); Edith Emiliano (30 A 420); Orion (580 A 440); Santa Ana (11 A 230); Santa Barbara (11 A 270); Santa Isabel (10 A 161); Santa Terezinha (10 A 281); Santo Andre (20 A 110); Santa Expedito (10 A 290); São Benedito (311 A 351); São Felipe (21 A 63); São Joao Da Cruz (50 A 160); São Joaquim (21 A 370); São Judas Tadeu (10 A 250); São Luis (10 A 240); Santa Cecia (10 A 176); Santa Helena (10 A 121); São Bras (10 A 241); São Cipriano (10 A 46); São Jose Operario (204 A 295); Santa Lucia (550 A 841).
241	**Agente Comunitário de Saúde (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)**	Avenida Amélia Fabrini (121 a 690); Rua Antônio Amâncio Correa (50 a 540); Rua Antônio Campos Bahia (90 a 540); Rua Antônio Gonçalves de Mattos (10 a 390); Rua Antônio Gonçalves Gravatá (220 a 301); Rua Antônio Lopes Bahia (11 a 401); Arcanjo Martins dos santos (110 a 290); Rua Aristides Ferreira de Amaral (81 a 757); Rua Arthur Albino (240 a 260); Rua Beraldino Batista Braga (111 a 231); Rua Clarismundo Diniz Pereira (61 a 241); Rua Euclides De Almeida (56 a 191); Rua Frei Odulfo (350 a 661); Rua Frei Rafael (540 a 780); Rua Geraldo Correa (261 a 581); Rua Guaraci Gomes (16 a 781); Rua João Epifânio Pereira (11 a 121); Rua Joaquim Afonso Rodrigues (10 a 220); Rua Jose Cristóvão De Fonseca (11 a 101); Rua Leonildes Martins Silva (60 a 150); Rua Maria Perpétua Machado (30 a 100); Rua Pedestre B (60 a 141); Rua 1 (10 a 90); Rua 2 (20 a 110); Rua 3 (30 a 120); Rua 4 (20 a 91); Rua 5 (10 a 90); Rua 6 (11 a 81); Rua 7 (10 a 201); Rua 8 (10 a 70); Rua 10 (30 a 141); Rua 14/Solange Evangelista Araújo (10 a 121); Rua 17/Fausto Botelho Notini (10 a 171); Rua 18/Durcelina de Morais (11 a 201); Rua 19 (10 a 120); Rua 20 (toda); Alfredo Caporalli (31 a 131); Rua Léa Regina Cardoso (10 a 81); Rua Maria Ângela Ferreira (100 a 281); Rua Guilherme Sanchês (toda); Joaquim Antonio Rodrigues (211 a 281).

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D5E5C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 184/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu /melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

Considerando a extinção do cargo de Gerente de Fiscalização de Obras e Aprovação de Projetos e sua divisão em dois, conforme Lei 9.221/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
I	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	0201888-0	JOSE DOUGLAS DE OLIVEIRA	Fiscal de Obras (Gerente)	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário e Documentação	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Fiscalização de Obras	02/08/2023
II	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9901585-8	GERALDO LUCIO REZENDE	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Fiscalização de Obras	02/08/2023
III	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9902080-4	KELY VIVIANE DA SILVA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Fiscalização de Obras	02/08/2023
IV	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9903015-6	ADRIANE FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Fiscalização de Obras	02/08/2023
V	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9903779-6	ANA CLARA TEIXEIRA GONTIJO	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Fiscalização de Obras	02/08/2023
VI	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9902820-5	DIVA FERREIRA DA SILVA	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Fiscalização de Obras	02/08/2023
VII	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9901849-7	ELIZABETE VIEIRA	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Fiscalização de Obras	02/08/2023
VIII	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9904004-8	FERNANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Fiscalização de Obras	02/08/2023
IX	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9903549-1	JEAN DE MOURA CHAGAS	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Fiscalização de Obras	02/08/2023
X	OFÍCIO Nº.	9902069-	JONAS FERNANDES	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização**	02/08/2023

	705/2023 - DICAF	6	TAVARES		Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Fiscalização de Obras	
XI	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	1503720-0	JOSE FRANCISCO FILHO	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Fiscalização de Obras	02/08/2023
XII	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	0201928-3	SIDEMAR CECILIO DOS SANTOS	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Fiscalização de Obras	02/08/2023
XIII	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	0202626-3	GERALDO APARECIDO DOS SANTOS	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Fiscalização de Obras	02/08/2023
XIV	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	0201401-0	LUCIANIA PONTES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Fiscalização de Obras	02/08/2023
XV	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9901585-9	SONIA SHIRLEY FAGUNDES FERNANDES	Fiscal de Obras (Gerente)	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos	02/08/2023
XVI	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9903548-8	ELLEN APARECIDA CAMARGOS SILVA	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos	02/08/2023
XVII	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9903790-2	EDUARDO FERREIRA VILELA	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos	02/08/2023
XVIII	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9903549-2	MAYRA PATRICIA CAMPOS	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos	02/08/2023
XIX	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9903813-1	MARIANA AZEVEDO DE SOUSA	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos	02/08/2023
XX	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9903796-9	PAVIEL CARLOS DA COSTA DINIZ	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos	02/08/2023
XXI	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9903491-7	MONIQUE ANGELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Arquiteto	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos	02/08/2023
XXII	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9903486-8	PAULA RATTON ROSA	Arquiteto	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos	02/08/2023
XXIII	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9901493-7	JULIANO SOARES PRADO	Engenheiro Civil	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos	02/08/2023
XXIV	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	0202923-8	ROSENIL RODRIGUES FILHO	Engenheiro Civil	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos	02/08/2023
XXV	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9902087-7	RONALDO GONTIJO	Auxiliar de Serviços l	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos	02/08/2023
XXVI	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9903587-4	GUSTAVO GONTIJO DIAS	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos	02/08/2023
XXVII	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9902148-5	JULIANO VASCONCELOS	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos	02/08/2023
XXVIII	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	0202436-8	SOLANGE FRANCISCA DA SILVA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos	02/08/2023
XXIX	OFÍCIO Nº. 705/2023 - DICAF	9903699-1	LAMARTINE JOSE QUADROS	Oficial de Serviços	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	**Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (NR)** - Gerência de Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos	02/08/2023

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de agosto de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A613BB79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Secretaria Municipal de Saúde
MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO 2023

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99016242	ANDERSON ALVES MORAIS	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99015521	ANTONIA DARC G. FONSECA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
97028240	ROSANA OLÍVIA DE FREITAS	Conferência de documentos para liberação de alvará sanitário bem como digitação dos avlarás sanitários para liberação da chefia imediata, emissão de taxas de fiscalização sanitária, apoio admnistrativo no setor de atendimento da vigilância sanitária físico, e-mail e telefônico. Vacinação Antirrábica.	Conferência de documentos;como digitação dos avlarás sanitários para liberação da chefia imediata, apoio admnistrativo no setor de atendimento da vigilância sanitária físico, e-mail e telefônico. Participação na campanha de vacinação antirrábica.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042184	ADAM NASCIMENTO SILVA	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/09/2023 a 30/09/2023
99021165	ADELIA DE SOUSA MENESES	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço físico da unidade de saúde, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhe lixo.	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principlamente em campanhas quando o volume de pessoas transitando no espaço é maior.	01/09/2023 a 30/09/2023
99017522	ADELINA DA SILVA BARBOSA	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023

99035072	ADELINO JOSÉ DOS SANTOS	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
97024643	ADELSON JOÃO DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/09/2023 a 30/09/2023
99021336	ADEMIR JOÃO BOTELHO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a central de vacinas e alta hospitalares	01/09/2023 a 30/09/2023
99042005	ADRIA CAROLINA ALEXANDRE GERMANO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99040052	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99023080	ADRIANA DE LIMA ALVES	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99016404	ADRIANA PAULA XAVIER AZEVEDO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039904	ADRIANO CESAR MORAIS	Exercerá as funções típicas do dentista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/09/2023 a 30/09/2023
99022620	ADRIANO MENDES	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/09/2023 a 30/09/2023
99038958	ADRIANO SALLES CUSTODIO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/09/2023 a 30/09/2023
99038778	AGUIMAR FERNANDES DA SILVA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	01/09/2023 a 30/09/2023
1009440	AILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	Exerce função de rondante Zelarndo pela segurança das pessoas e do patrimônio; controlar objetos, cargas e veículos; interagir com órgãos oficiais; solicitar a presença de autoridade competente, providenciar socorros médicos.	A falta desse profissional coloca em risco a segurança do local e também das pessoas.	01/09/2023 a 30/09/2023
99024856	ALAN NICOMEDES CANDIDO GONÇALVES	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/09/2023 a 30/09/2023

98014486	ALDA ALVES DA SILVA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039862	ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/09/2023 a 30/09/2023
99019010	ALESSANDRA MARIA CAMARGOS	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99015368	ALEX MARCELINO BORGES	Atendimento de denúncia de maus tratos a animais.	Exercer a função de apoio veterianário á fiscalização de maus tratos a animais, demanda realizada após o horário devido ao proprietário se encontrar no imóvel somente á noite. A vacinação antirrábica animal	01/09/2023 a 30/09/2023

			representa a ação mais importante na prevenção do aparecimento da doença.	
99031139	ALEXANDRE AUGUSTO JABER RAPOSO	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039912	ALEXSANDRA GAMBOGI CANTINHO	VACINAÇÃO EM CAMPANHAS / DIA D	A AUSÊNCIA DESSE PROFISSIONAL ACARRETARIA EM PREJUÍZOS À POPULAÇÃO, DEVIDO A FALTA DO PROCEDIMENTO.	01/09/2023 a 30/09/2023
99023082	ALINE APARECIDA DE ANDRADE BRAGA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035134	ALINE FABIANA DE SIQUEIRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, etc.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039544	ALINE MACEDO RODRIGUES	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021499	ALINE RESENDE OLIVEIRA	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PROCESSOS DE COMPRAS, JULGAMENTOS DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, PROCESSO DE PREGÃO, SOLICITAÇÃO, RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	PROBLEMAS NA PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PODENDO GERAR FALTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO PARA A POPULAÇÃO.	01/09/2023 a 30/09/2023
99023608	ALMERIZA CONCEIÇAO G. FERREIRA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
97034630	ALTAMIRO ANDRÉ TAVARES	PARTICIPAR DOS EVENTOS DA POLICLÍNICA/ SAE	FALTA DE ASSISTÊNCIA NOS EVENTOS DA POLICLÍNICA/ SAE	01/09/2023 A 30/09/2023

99039427	AMANDA PADILHA DE ALMEIDA	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99040115	AMANDA SILVEIRA FONTES	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041757	AMANDA TAINARA SOUZA FREITAS	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99017524	ANA CAMILA VIEIRA EVANGELISTA	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99037206	ANA CAROLINA DA SILVA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041997	ANA CAROLINA FERNANDES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI(influenza e Meningite C). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza , e Meningite C, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização dentro da Central de Imunização. Dia D de multivacinação em 08/07 convocação	Campanha nacional de multivacinação.Impacto no processo de vacinação. Participação em mutirões para melhorar os indíces de cobertura vacinal adulto e infantil, garantindo plena cobertura no ponto de vacinação. Sobreposição de 3 campanhas de vacinação (covid-19, poliomielite, Influenza e Meningite C), com necessidade de disrtibuição de vacinas nas 38 salas de atendimento, podendo haver necessidade de chegadas mais cedo e saídas mais tarde em razão das necessidades de fazer visitas em domicílio e otimizar o tempo oportuno na área em questão.Vacinação em períodos noturnos até 21 h quando necessário, para atingir os públicos das universidades e escolas técnicas na campanha de meningite C	01/09/2023 a 30/09/2023
99041924	ANA CAROLINA MENDES COELHO RAMOS	Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/09/2023 a 30/09/2023
99021538	ANA CLAUDIA ARAUJO QUADROS	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99041835	ANA CLAUDIA TEIXEIRA MARINHO TONACO	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039831	ANA FLAVIA NASCIMENTO	Técnica de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/09/2023 a 30/09/2023

99035412	ANA KARENINA MARTINS DO AMARAL	Exercerá a função de Enfermagem.Acolhe o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão.	Apoio Saúde na Hora e aos finais de semana, quando houver demanda. O atendimento de enfermagem na unidade é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035780	ANA LUIZA ALVES LOENEL	Enfermeira, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique desassistida	01/09/2023 a 30/09/2023
99038177	ANA LUIZA APARECIDA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos	01/09/2023 a 30/09/2023

	RODRIGUES MOREIRA	população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	usuários aos serviços básicos de saúde.	
98014505	ANA MARIA PEDROSA SILVA PINTO	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041844	ANA PAULA AMANCIO	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041695	ANA PAULA DA SILVA	EXERCE A FUNÇÃO DE ENFERMEIRA ACOLHENDO O USUARIO EM SUAS QUEIXAS NA UNIDADE, SUPERVISIONA AS ATIVIDADES DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM, DIRECIONA OS ATENDIMENTOS JUNTO AO MÉDICO DA UNIDADE, E APOIO NAS AÇOES NO FIM DE SEMANA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENTIVO. DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES NO SAÚDE NA HORA.	O ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM É IMPORTANTE NA UNIDADE, UMA VEZ QUE SUA FALTA COMPROMETE A ASSISTNCIA DA POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA. REGISTRA SE TAMBÉM QUE, POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO LEGAL, OS TECNICOS DE ENFERMAGEM NÃO PODEM ATUAR SEM A SUPERVISÃO DE UM PROFISSIONAL ENFERMEIRO.	01/09/2023 a 30/09/2023
98014498	ANALIA ALVES GUEDES	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99014877	ANDERSON DE CASTRO MOURA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vacinação domiciliar e plantão alta hospitalar	01/09/2023 a 30/09/2023
99038012	ANDRE RODRIGUES COIMBRA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021623	ANDREA GONCALVES	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023

99019131	ANDREA SILVA NAQUE	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041590	ANDREIA APARECIDA BORGES	Exerce atividades realcionadas a farmácia, uxiliando no recebimento de medicamentos e insumos; no controle de estoque; atendimento aos pacientes; dispensação de medicamentos; Auxiliar no armazenamento de medicamentos; Auxiliar no monitoramento da cadeia de frios; Auxiliar na adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da farmácia.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021152	ANDREIA BRAGANÇA PARDINI SOARES	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistêencia da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
97037680	ANDREIA NALZIRA DELARETT FERREIRA	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99021104	ANDRÉIA SOARES DE SOUZA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039794	ANDREZA CECILIA DO CARMO	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique desassistida	01/09/2023 a 30/09/2023
99039457	ANDREZA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/09/2023 à 30/09/2023
99036790	ANGELA APARECIDA DIAS BATISTA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
97027790	ANGELITA LARA DE MELO	Exerce atividades realcionadas a farmácia, uxiliando no recebimento de medicamentos e insumos; no controle de estoque; atendimento aos pacientes; dispensação de medicamentos; Auxiliar no armazenamento de medicamentos; Auxiliar no monitoramento da cadeia de frios; Auxiliar na adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da farmácia.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041931	ANGELITA RIBEIRO LEITE ALVES	VACINAÇÃO EM CAMPANHAS / DIA D	A AUSÊNCIA DESSE PROFISSIONAL ACARRETARIA EM PREJUÍZOS À POPULAÇÃO, DEVIDO A FALTA DO PROCEDIMENTO.	01/09/2023 a 30/09/2023
99026139	ANNA CLAUDIA MARCONDES DE OLIVEIRA	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023

99035132	ANNA GABRYELA SOUSA DUARTE	Exercerá as funções típicas da referência técnica e revisão de documentos da gestão.	Para o desenvolvimento e a organização das atividades propostas se faz necessária a atuação do profissional por período superior a 20h/semanais a fim de evitar prejuízos ao serviço.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042222	ANNA LETHÍCIA DOS SANTOS	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que	01/09/2023 a 30/09/2023

			compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	
97036390	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	Campanha de Vacinação COVID-19 e outras campanhas do PNI- Guarda das vacinas na central de Imunização. Realiza horas extras de vigia	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é o centro de armazenamento e distribuição das vacinas, e é monitorada 24 horas por vigias que além de responsáveis pela segurança do local, monitoram também os picos e faltas de energia elétrica, principalmente no período chuvoso de raios e trovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveis pela Central de Imunização para remanejar as vacinas em situações adversas, avisam a compania de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede, e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinas tanto de covid-19 quanto as da rotinas não se percam por falhas nos equipamentos na rede de frio	01/09/2023 a 30/09/2023
99021540	ANTONIO LEONARDO ROSA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/09/2023 a 30/09/2023
99021282	BEATRIZ DE FATIMA SANTOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	01/09/2023 a 30/09/2023
99034811	BETANIA TEIXEIRA CRISTELLI	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039990	BIANCA BARBARA TEODORO	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039829	BIANCA CAROLINE TAVARES	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99040110	BIANCA LOPES ESTEVAM	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041624	BRENDA BASILIO NUNES	Exerce as funções de apoio como técnico de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041447	BRENNER DE OLIVEIRA ESTEVES	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/09/2023 a 30/09/2023
99035412	BRUNA CAMPOS SOUZA	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e atendimentos COVID 19, suporte em Saúde na Hora	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041497	BRUNA DALDEGAN TEIXEIRA	VACINAÇÃO EM CAMPANHAS / DIA D	A AUSÊNCIA DESSE PROFISSIONAL ACARRETARIA EM PREJUÍZOS À POPULAÇÃO, DEVIDO A FALTA DO PROCEDIMENTO.	01/09/2023 a 30/09/2023
99019788	BRUNA GONÇALVES ROSA	Se necessário irá substituir servidores por necessidade do serviço, atestados, férias e folgas	O Caps III funciona 24 horas por dia e trabalha com a escala mínima de enfermagem, a ausência desse profissional compromete a assistência aos pacientes.	01/09/2023 à 30/09/2023
99039723	BRUNA KARINE SOARES RODRIGUES AZEVEDO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042025	BRUNA LAINE PEREIRA SOARES OLIVEIRA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI (Covid-19 e meningite C e Influenza). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de Meningite C, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domicilaires e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI (Covid-19 e meningite C e Influenza). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de Meningite C, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domicilaires e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas	01/09/2023 a 30/09/2023
99041990	BRUNA MAIA MARTINEZ	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035769	BRUNA RAFAELA RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/09/2023 a 30/09/2023
99026322	BRUNO DE ASSIS RODRIGUES	PARTICIPAÇÃO SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS D ESF	PARTICIPAÇÃO NOS MUTIRÕES DE VACINA QUE ACONTECERÃO NO CAC OU OUTRO LOCAL PARA AUMENTO DE COBERTURA VACINAL DO MUNICÍPIO, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS D ESF, SAÚDE NA HORA	01/09/2023 a 30/09/2023
99020879	BRUNO DE ASSIS RODRIGUES	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistêencia da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041575	BRUNO FERNANDES DE MOURA PIRES	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/09/2023 a 30/09/2023

99039844	BRUNO REZENDE PEREIRA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023

97034770	CALAZANS CAETANO	Apoio a atendimentos de Zoonose e Arbovirose Apoio a Atenção Primária.	As ações de vigilância e controle de roedores devem ser executadas de forma temporária ou permanente, em área determinada (área-alvo), a fim de reduzir ou eliminar o risco iminente de transmissão de doenças (ou a própria doença), em particular, a leptospirose, devido às suas elevadas taxas de casos graves e letalidade.É essencial realizar o controle das populações de escorpiões de maneira oportuna, visando à redução do número de acidentes e, consequentemente, a morbimortalidade. Para isso, a integração dos serviços de atendimento e vigilância de saúde faz-se necessária, buscando aprimorar a qualidade das notificações e o monitoramento da situação epidemiológica. Vetores são seres vivos que transportam organismos patogênicos de forma mecânica (vetores mecânicos) ou biológica (vetores biológicos), promovendo a disseminação desses agentes infecciosos e a infecção de novas pessoas ou animais. Os vetores biológicos, que veiculam e transmitem os agentes infecciosos desde o reservatório ou amplificador até o hospedeiro, são os vetores de relevância para a saúde pública (vetores de importância médica). Aedes sp. (vetor da febre amarela, da dengue, da febre de chikungunya, febre pelo vírus Zika, entre outras arboviroses),Carrapatos do gênero Amblyomma (vetores da febre maculosa),Triatomíneos (vetores da doença de Chagas),	01/09/2023 a 30/09/2023
99035408	CAMILA DE CASSIA VIANA SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI(influenza e Meningite C). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza , e Meningite C, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização dentro da Central de Imunização. Dia D de multivacinação em 08/07 convocação DIA D DE MULTIVACINAÇÃO CONVOCATÓRIA	Campanha nacional de multivacinação.Impacto no processo de vacinação. Participação em mutirões para melhorar os indíces de cobertura vacinal adulto e infantil, garantindo plena cobertura no ponto de vacinação. Sobreposição de 3 campanhas de vacinação (covid-19, poliomielite, Influenza e Meningite C), com necessidade de disrtibuição de vacinas nas 38 salas de atendimento, podendo haver necessidade de chegadas mais cedo e saídas mais tarde em razão das necessidades de fazer visitas em domicílio e otimizar o tempo oportuno na área em questão.Vacinação em períodos noturnos até 21 h quando necessário, para atingir os públicos das universidades e escolas técnicas na campanha de meningite C	01/09/2023 a 30/09/2023
99036553	CAMILA DE FREITAS MOURAO SILVA	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/09/2023 a 30/09/2023
99041722	CAMILA FERNANDES DOS SANTOS	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em unidades de Saúde na Hora e campanhas de vacinação	O atendimento do enfermeiro é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023

99023744	CAMILA FERREIRA RODRIGUES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI(influenza e poliomelite). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza e poliomelite, e Meningite C, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização dentro da Central de Imunização	Campanha nacional de multivacinação.Impacto no processo de vacinação. Participação em mutirões para melhorar os indíces de cobertura vacinal adulto e infantil, garantindo plena cobertura no ponto de vacinação. Sobreposição de 3 campanhas de vacinação (covid-19, poliomielite e Influenza), com necessidade de disrtibuição de vacinas nas 38 salas de atendimento, podendo haver necessidade de chegadas mais cedo e saídas mais tarde em razão das necessidades de abastecimentos das salas de vacinas da rede de assistência	01/09/2023 a 30/09/2023
	CAMILA LORRAINY DE SOUSA PEREIRA	Exercerá as funções típicas do Médico no Saúde na Hora.	O Médico precisa compor a equipe para atendimento efetivo das demandas programadas e espontâneas do Saúde na Hora.	01/09/2023 a 30/09/2023
99015382	CAMILO LELIS DE FREITAS SILVA	Apoio logistico na unidade do Porto Velho e Policlinicia.	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021624	CANDIDA MARIA LEMOS DE FARIA	Se necessário, irá substituir servidores por necessidade do serviço, Atestado Médico, ausência de servidor.	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima de enfermagem, a ausencia deste profissional compromete a asssitência nos cuidados aos pacientes.	01/09/2023 a 30/09/2023
97034789	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	Dedetização em unidades de saúde	Serviço essencial de controle de pragas em unidades de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035786	CARLOS EDUARDO ASSIS CUNHA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/09/2023 a 30/09/2023
99023470	CAROLINE CARVALHO GONTIJO	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99039171	CAROLINE PEREIRA MELO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM EM PLANTÃO NO SAÚDE NA HORA E SUPORTE IMUNIZAÇÃO	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035717	CAROLYNA KÁSSIA DE CARVALHO	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
2037532	CÁSSIO HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS	SERVIÇOS DE RONDA NA FARMÁCIA CENTRAL DEVIDO À FALTA DE FUNCIONÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DESPROTEÇÃO DA UNIDADE, COM RISCOS DE ROUBOS, INCÊNCIOS, SERVIÇOS DE PINTURAS EM UNIDADE DE SAUDE ENTRE OUTROS.	01/09/2023 a 30/09/2023
99040138	CATIA ANGELICA	Exercerá as funções típicas da categoria nas UBS solicitantes e em apoio de	A servidora precisa compor a equipe para efetivo	01/09/2023 a 30/09/2023

	RODRIGUES DE ANDRADE	urgências, suporte em eventos	atendimento, auxiliando a secretaria em eventos noturnos e finais de semana	
99042138	CELIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99040040	CELSO LAURINDO FILHO	Exerce as funções de apoio como técnico de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021616	CESAR LUCIO DA SILVA	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99035872	CHARLENE BRAGA MARTINS	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99040082	CHEILA VANESSA DOS SANTOS CALDAS	Enfermeira, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique desassistida	01/09/2023 a 30/09/2023

99015369	CHIRLENE MADEIRA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99015696	CHRISTIANE MAYENA SALGADO BICALHO	Exerce atividades de psicóloga atuando no acolhimento, escuta e desenvolvimento de ações voltadas ao usuário.	Exerce atividades de psicóloga a falta impacta no acolhimento e desenvolvimento de ações.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035737	CIBELLY NEVES FONSECA	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99037805	CÍNTIA ALVES ARAÚJO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99036689	CINTIA MALAQUIAS RODRIGUES	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E SAÚDE NA HORA	As campanhas de vacinação permitem maior adesão do público alvo específico, sendo indispensável que o profissional Técnico de Enfermagem possa contribuir na administração e lançamento das doses, bem como prestar atendimento no Saúde na Hora.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021563	CLARISSA TEODORA DE ALMEIDA E SILVA	EXERCE A FUNÇÃO DE ENFERMEIRA ACOLHENDO O USUARIO EM SUAS QUEIXAS NA UNIDADE, SUPERVISIONA AS ATIVIDADES DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM, DIRECIONA OS ATENDIMENTOS JUNTO AO MÉDICO DA UNIDADE, E APOIO NAS AÇOES NO FIM DE SEMANA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENTIVO. DESENVOLVE SUAS ATIVIDADESDURANTE O DIA, PODENDO EXERCER A NOITE NO SAUDE NA HORA SE NECESSARIO.	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042180	CLARIZETE MARIA DE MOURA CASTRO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99038767	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99036668	CLÁUDIA BARBOSA FERREIRA	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/09/2023 a 30/09/2023
98014591	CLAUDIA MARIA DE ASSIS	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99016334	CLAUDIMIR GUIMARAES	Apoio no CREVISA até a chegada do ronda nortuno.	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021392	CLAUDIO CORREA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS DE RONDA NA FARMÁCIA CENTRAL DEVIDO À FALTA DE FUNCIONÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DESPROTEÇÃO DA UNIDADE, COM RISCOS DE ROUBOS, INCÊNCIOS, ENTRE OUTROS.	01/09/2023 a 30/09/2023
99015233	CLAYTON RODRIGUES DE SOUSA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao programa da covid-19 em transporte de kits para exame laboratoriais e altas hospitalares	01/09/2023 a 30/09/2023
99021627	CLENILSON MARQUES DE CAMARGOS	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/09/2023 a 30/09/2023
98014487	CLÉRIA BIGAIR FERREIRA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99014845	CLEUSA NUNES MARTINS	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99016245	CRISIANA APARECIDA CAMPOS	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99015868	CRISTIAN MENDES GOUVEIA SOUSA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	01/09/2023 a 30/09/2023
99035560	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99015381	CRISTIANO CHAGAS ALMEIDA	Bloqueio com termonebulizador (fumacê) para eliminaçao do Aedes aegypti.	Devido ao numero alto de notificações e casos confirmados de dengue, a termonebulização (fumacê) é uma das medidas utilizadas pelo município no Programa de Combate ao Aedes aegypti , como forma complementar e promover a rápida interrupção da transmissão de dengue. Para isso, recomenda-se que a pulverização com equipamento seja sempre feita na parte da manhã, bem cedo, ou ao anoitecer, uma vez que nesses períodos do dia normalmente não existe correntes de ar significativas.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021583	CRISTIANO LOPES	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/09/2023 a 30/09/2023

2034142	CRISTIANO RODRIGO DA CUNHA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vacinação domiciliar e plantão alta hospitalar	01/09/2023 a 30/09/2023
99017401	CYNTHIA CAMILA MENDES DE O. RODRIGUES	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035067	DAIANA FERREIRA COSTA	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99041595	DAIANE REGINA SANTOS APOLINARIO ALVES	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/09/2023 a 30/09/2023
97032743	DALVA MARIA DA SILVA	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/09/2023 a 30/09/2023
99038908	DANIEL BARROSO DE ARAUJO ABREU	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e atendimentos COVID 19, suporte em Saúde na Hora	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/09/2023 a 30/09/2023
99020960	DANIEL SOUKI CENZI	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
não possui matricula ainda	DANIELA DE SÁ GUIMARÃES	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99035054	DANIELLY CALIXTO MARQUES	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99039560	DANILO LÚCIO ROSA BARROS	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042130	DÉBORA MILENE DINIZ	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99036457	DEBORAH SANTOS BUENO	DEMANDA ADMINISTRATIVA DE REFERÊNCIA TÉCNICA (RT) DE ENFERMAGEM, VISITA DO COREN NO DIA 28 E 31/07/23, SENDO EMITIDO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO COM O PRAZO PARA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS DE 30 DIAS	FALTA DE ASSISTÊNCIA NO ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM	01/09/2023 A 30/09/2023
99022986	DENIS BENEDITO DA SILVA	Apoio a atendimentos de Zoonose e Arbovirose Apoio a Atenção Primária.	As ações de vigilância e controle de roedores devem ser executadas de forma temporária ou permanente, em área determinada (área-alvo), a fim de reduzir ou eliminar o risco iminente de transmissão de doenças (ou a própria doença), em particular, a leptospirose, devido às suas elevadas taxas de casos graves e letalidade.É essencial realizar o controle das populações de escorpiões de maneira oportuna, visando à redução do número de acidentes e, consequentemente, a morbimortalidade. Para isso, a integração dos serviços de atendimento e vigilância de saúde faz-se necessária, buscando aprimorar a qualidade das notificações e o monitoramento da situação epidemiológica. Vetores são seres vivos que transportam organismos patogênicos de forma mecânica (vetores mecânicos) ou biológica (vetores biológicos), promovendo a disseminação desses agentes infecciosos e a infecção de novas pessoas ou animais. Os vetores biológicos, que veiculam e transmitem os agentes infecciosos desde o reservatório ou amplificador até o hospedeiro, são os vetores de relevância para a saúde pública (vetores de importância médica). Aedes sp. (vetor da febre amarela, da dengue, da febre de chikungunya, febre pelo vírus Zika, entre outras arboviroses),Carrapatos do gênero Amblyomma (vetores da febre maculosa),Triatomíneos (vetores da doença de Chagas).	01/09/2023 a 30/09/2023
99035140	DENISE ALVES DE ANDRADE	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035538	DENISE DE SOUZA MORAIS	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99018452	DENIVIA MIRANDA SANTOS	Exerce atividade de auxiliar de serviçoes gerais, auxiliando na organização de arquivo, atendimento telefônico, atendimento ao público, envio de documentos e rotinas gerais da unidade.	A falta do profissional compromete o desenvolvimento das atividades na unidade, principalmente no que compete a demandas administrativas e organizacionais da unidade.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042063	DERLI ALVES CORGOZINHO	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI (Covid-19 e meningite C e Influenza). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de Meningite C, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domicilaires e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI (Covid-19 e meningite C e Influenza). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de Meningite C, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domicilaires e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas	01/09/2023 a 30/09/2023
99024786	DIEGO LAURINDO MARTINEZ	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/09/2023 a 30/09/2023
99037085	DIELVENIS LARA DE CASTRO	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99036462	DIEYME MENDES CORREA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99024789	DIONE ESTEVES NASCIMENTO	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041365	DIVA COSTA DE CASTRO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99015467	EDER HELENO DA SILVA	Apoio a atendimentos de Zoonose e Arbovirose Apoio a Atenção Primária.	As ações de vigilância e controle de roedores devem ser executadas de forma temporária ou permanente, em área determinada (área-alvo), a fim de reduzir ou eliminar o risco iminente de transmissão de doenças (ou a própria doença), em particular, a leptospirose, devido às suas elevadas taxas de casos graves e letalidade.É essencial realizar o controle das populações de escorpiões de maneira oportuna, visando à redução do número de acidentes e, consequentemente, a morbimortalidade. Para isso, a integração dos serviços de atendimento e vigilância de saúde faz-se necessária, buscando aprimorar a qualidade das notificações e o monitoramento da situação epidemiológica.	01/09/2023 a 30/09/2023

			Vetores são seres vivos que transportam organismos patogênicos de forma mecânica (vetores mecânicos) ou biológica (vetores biológicos), promovendo a disseminação desses agentes infecciosos e a infecção de novas pessoas ou animais. Os vetores biológicos, que veiculam e transmitem os agentes infecciosos desde o reservatório ou amplificador até o hospedeiro, são os vetores de relevância para a saúde pública (vetores de importância médica). Aedes sp. (vetor da febre amarela, da dengue, da febre de chikungunya, febre pelo vírus Zika, entre outras arboviroses),Carrapatos do gênero Amblyomma (vetores da febre maculosa),Triatomíneos (vetores da doença de Chagas),	
99019850	EDIVANIA ANDRADE TEIVEIRA	PARTICIPAÇÃO SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS D ESF	PARTICIPAÇÃO NOS MUTIRÕES DE VACINA QUE ACONTECERÃO NO CAC OU OUTRO LOCAL PARA AUMENTO DE COBERTURA VACINAL DO MUNICÍPIO, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS D ESF, SAÚDE NA HORA	01/09/2023 a 30/09/2023
98014480	EDRYA LUZIA SILVA PORFÍRIO	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99038097	EDSON DIAS DOS SANTOS	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039066	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99016295	EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA	apoio administrativo de atendimento ao setor de protocolo da vigilância sanitária na ausência do servidor que trabalha no setor, elaboração de termo de referência.	não realizar o atendimento no setor de protocolo da vigilância sanitária; não elaborar corretamente os de termos de referência relacionados a vigilância sanitária e consequentemente não efetuar corretamente o processo de compra	01/09/2023 a 30/09/2023
99038899	EDUARDO SALES DE OLIVEIRA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041347	ELANE FERREIRA SOARES	PARTICIPAÇÃO SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS D ESF	PARTICIPAÇÃO NOS MUTIRÕES DE VACINA QUE ACONTECERÃO NO CAC OU OUTRO LOCAL PARA AUMENTO DE COBERTURA VACINAL DO MUNICÍPIO, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF, SAÚDE NA HORA	01/09/2023 a 30/09/2023
99041921	ELBERTON FRANCISCO EDIVALDO LEMOS	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99022692	ELENA MARIA ALVES DE AZEVEDO	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99022693	ELIANA APARECIDA CAMARGOS	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
97012807	ELIANA MERCIA DA SILVA	Exercerá a função de auxiliar na transferência de pacientes para outras cidades, o deixando estabelizado para a viagem.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento do transporte dos pacientes	01/09/2023 a 30/09/2023
97012807	ELIANA MERCIA DA SILVA	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas transferência hospitalar	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/09/2023 a 30/09/2023
99041827	ELIANE APARECIDA DA SILVA	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências, na assistência ao profissional vinculado.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021608	ELIS REGINA RABELO SILVA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99038000	ELISA ANTONIA DE OLIVEIRA AMARANTE	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035768	ELISA APARECIDA MARQUES	Realiza cadastramento e apoio na organização em multirão de campanha de vacinação quando necessário	A falta de profissional para auxiliar na organização e cadastrado durante o multirão compromete a fluidez do serviço e agilidade no atendimento	01/09/2023 a 30/09/2023
99016246	ELIZABETE APARECIDA DE ARAUJO SANTANA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99018972	ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS	Exercerá a função de Técnico de Enfermagem no posto de saúde Afonso Pena(Saúde na Hora), período de 01/09/2023 a 30/09/2023	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços do Saúde na Hora.	01/09/2023 a 30/09/2023
99024793	ELIZABETH RIBEIRO PINTO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039813	ELLIS JORGE DE FREITAS SANTANA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/09/2023 a 30/09/2023
	ELOISA APARECIDA TEIXEIRA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/09/2023 à 30/09/2023
99038711	EMANUELE CRISTINA ARAÚJO OLIVEIRA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039210	EMILIANA SANTOS TAVARES	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/09/2023 a 30/09/2023
99016950	ENI LUCIA OLIVEIRA SILVA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses	01/09/2023 a 30/09/2023

			bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	
98014855	ENIO MORAIS SILOS	Bloqueio com termonebulizador (fumacê) para eliminaçao do Aedes aegypti.	Devido ao numero alto de notificações e casos confirmados de dengue, a termonebulização (fumacê) é uma das medidas utilizadas pelo município no Programa de Combate ao Aedes aegypti , como forma complementar e promover a rápida interrupção da transmissão de dengue. Para isso, recomenda-se que a pulverização com equipamento seja sempre feita na parte da manhã, bem cedo, ou ao anoitecer, uma vez que nesses períodos do dia normalmente não existe correntes de ar significativas.	01/09/2023 a 30/09/2023
99037423	ÉRICA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Técnica de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/09/2023 a 30/09/2023
98014593	ERICA PAULA SILVA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
97033650	ERONICE LUCIA DE ANDRADE	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
97006262	ERSON RIBEIRO GUIMARÃES	Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental e fiscalização em eventos	É imprescindível a presença da coordenação em tempo integral no setor, para acompanhamento e gerenciamento das atividades e nas ações de fiscalização da Vigilância Ambiental e fiscalização sanitária para proteção da saúde da população em eventos de grande porte e no apoio aos outros setores da prefeitura nas demandas solicitadas	01/09/2023 a 30/09/2023
97033197	ESTELIA ROSA BERTO	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistêencia da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99040011	ESTHER BENTO DE OLIVEIRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035776	EUNICE APARECIDA SEVERINO SILVA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
1025470	EURIPE FERREIRA DE MOURA	Campanha de Vacinação COVID-19 e outras campanhas do PNI- Guarda das vacinas na central de Imunização . Realiza horas extras de vigia	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é o centro de armazenamento e distribuição das vacinas, e é monitorada 24 horas por vigias que além de responsáveis pela segurança do local, monitoram também os picos e faltas de energia elétrica, principalmente no período chuvoso de raios e trovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveis pela Central de Imunização para remanejar as vacinas em situações adversas, avisam a compania de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede, e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinas tanto de covid-19 quanto as da rotinas não se percam por falhas nos equipamentos e na rede de frio	01/09/2023 a 30/09/2023
99017136	EVANA MARINA DOS SANTOS E SILVA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em unidades de Saúde na Hora e campanhas de vacinação	O atendimento do enfermeiro é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
97027472	EVANDO ALEXANDRE COSTA	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99015375	EZIO CAETANO DA COSTA	Apoio a atendimentos de Zoonose e Arbovirose Apoio a Atenção Primária.	As ações de vigilância e controle de roedores devem ser executadas de forma temporária ou permanente, em área determinada (área-alvo), a fim de reduzir ou eliminar o risco iminente de transmissão de doenças (ou a própria doença), em particular, a leptospirose, devido às suas elevadas taxas de casos graves e letalidade.É essencial realizar o controle das populações de escorpiões de maneira oportuna, visando à redução do número de acidentes e, consequentemente, a morbimortalidade. Para isso, a integração dos serviços de atendimento e vigilância de saúde faz-se necessária, buscando aprimorar a qualidade das notificações e o monitoramento da situação epidemiológica. Vetores são seres vivos que transportam organismos patogênicos de forma mecânica (vetores mecânicos) ou biológica (vetores biológicos), promovendo a disseminação desses agentes infecciosos e a infecção de novas pessoas ou animais. Os vetores biológicos, que veiculam e transmitem os agentes infecciosos desde o reservatório ou amplificador até o hospedeiro, são os vetores de relevância para a saúde pública (vetores de importância médica). Aedes sp. (vetor da febre amarela, da dengue, da febre de chikungunya, febre pelo vírus Zika, entre outras arboviroses),Carrapatos do gênero Amblyomma (vetores da febre maculosa),Triatomíneos (vetores da doença de Chagas),	01/09/2023 a 30/09/2023
99040002	FABIANA COIMBRA DA SILVA	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PROCESSOS DE COMPRAS, JULGAMENTOS DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, PROCESSO DE PREGÃO, SOLICITAÇÃO, RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	PROBLEMAS NA PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PODENDO GERAR FALTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO PARA A POPULAÇÃO.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042082	FABIANA DE ALMEIDA PIASSI	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039842	FABIANA DE CASTRO SAMPAIO	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039984	FABIANA FLÁVIA TOMÉ	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021077	FABIANA MELO LOURENÇO	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99040125	FABIANA RENUCCE DE MELO SILVA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99038161	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	01/09/2023 a 30/09/2023
99021586	FABIANE DA COSTA RIBEIRO DUARTE	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
	FABIO CICERO NOVAES	Se necessário irá substituir servidores por necessidade do serviço, atestados, férias e folgas	A portaria já trabalha em escala mínima e a falta de um profissional pode ocasionar vários transtornos para o serviço como a evasão de pacientes.	01/09/2023 à 30/09/2023

99024575	FÁBIO CÍCERO NOVAIS	Campanha de Vacinação COVID-19 e outras vacinas do PNI - Guarda das vacinas na central de imunização. Realiza horas extras nos fins de semana para manter a segurança do local	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é o centro de armazenamento e distribuição das vacinas, e é monitorada 24 horas por vigias que além de responsáveis pela segurança do local, monitoram também os picos e faltas de energia elétrica, principalmente no período chuvoso de raios e trovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveis pela Central de Imunização para remanejar as vacinas em situações adversas, avisam a compania de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede, e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinas tanto de covid-19 quanto as da rotinas não se percam por falhas nos equipamentos e na rede de frio	01/09/2023 a 30/09/2023
99042058	FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS	Exercerá as funções típicas da categoria nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em eventos e campanhas de vacinação	O servidor precisa compor a equipe para efetivo atendimento, auxiliando a secretaria em eventos noturnos e finais de semana	01/09/2023 a 30/09/2023
99021304	FÁBIO MARQUES DA CUNHA	Apoio a atendimentos de Zoonose e Arbovirose Apoio a Atenção Primária.	As ações de vigilância e controle de roedores devem ser executadas de forma temporária ou permanente, em área determinada (área-alvo), a fim de reduzir ou eliminar o risco iminente de transmissão de doenças (ou a própria doença), em particular, a leptospirose, devido às suas elevadas taxas de casos graves e letalidade.É essencial realizar o controle das populações de escorpiões de maneira oportuna, visando à redução do número de acidentes e, consequentemente, a morbimortalidade. Para isso, a integração dos serviços de atendimento e vigilância de saúde faz-se necessária, buscando aprimorar a qualidade das notificações e o monitoramento da situação epidemiológica. Vetores são seres vivos que transportam organismos patogênicos de forma mecânica (vetores mecânicos) ou biológica (vetores biológicos), promovendo a disseminação desses agentes infecciosos e a infecção de novas pessoas ou animais. Os vetores biológicos, que veiculam e transmitem os agentes infecciosos desde o reservatório ou amplificador até o hospedeiro, são os vetores de relevância para a saúde pública (vetores de importância médica). Aedes sp. (vetor da febre amarela, da dengue, da febre de chikungunya, febre pelo vírus Zika, entre outras arboviroses),Carrapatos do gênero Amblyomma (vetores da febre maculosa),Triatomíneos (vetores da doença de Chagas),	01/09/2023 a 30/09/2023
98014793	FABRICIA DE SOUZA DIAS SILVA	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99023738	FADESLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	Exerce atividades realcionadas a farmácia,auxiliando no recebimento de medicamentos e insumos; no controle de estoque; atendimento aos pacientes; dispensação de medicamentos; Auxiliar no armazenamento de medicamentos; Auxiliar no monitoramento da cadeia de frios; Auxiliar na adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da farmácia.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023

99039207	FAISSOM JOSÉ DE AMEIDA	PARTICIPAÇÃO SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS D ESF	PARTICIPAÇÃO NOS MUTIRÕES DE VACINA QUE ACONTECERÃO NO CAC OU OUTRO LOCAL PARA AUMENTO DE COBERTURA VACINAL DO MUNICÍPIO, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS D ESF, SAÚDE NA HORA	01/09/2023 a 30/09/2023
99035076	FAUSTO FERREIRA MARTINS	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021176	FELIPE CORRÊA DE SOUZA	Apoio a atendimentos de Zoonose e Arbovirose Apoio a Atenção Primária.	As ações de vigilância e controle de roedores devem ser executadas de forma temporária ou permanente, em área determinada (área-alvo), a fim de reduzir ou eliminar o risco iminente de transmissão de doenças (ou a própria doença), em particular, a leptospirose, devido às suas elevadas taxas de casos graves e letalidade.É essencial realizar o controle das populações de escorpiões de maneira oportuna, visando à redução do número de acidentes e, consequentemente, a morbimortalidade. Para isso, a integração dos serviços de atendimento e vigilância de saúde faz-se necessária, buscando aprimorar a qualidade das notificações e o monitoramento da situação epidemiológica. Vetores são seres vivos que transportam organismos patogênicos de forma mecânica (vetores mecânicos) ou biológica (vetores biológicos), promovendo a disseminação desses agentes infecciosos e a infecção de novas pessoas ou animais. Os vetores biológicos, que veiculam e transmitem os agentes infecciosos desde o reservatório ou amplificador até o hospedeiro, são os vetores de relevância para a saúde pública (vetores de importância médica). Aedes sp. (vetor da febre amarela, da dengue, da febre de chikungunya, febre pelo vírus Zika, entre outras arboviroses),Carrapatos do gênero Amblyomma (vetores da febre maculosa),Triatomíneos (vetores da doença de Chagas),	01/09/2023 a 30/09/2023
99041600	FERNANDA CANDIDA DA COSTA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99040159	FERNANDA FERREIRA TEIXEIRA NASSER DIAS	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/09/2023 a 30/09/2023
99021306	FERNANDA OLIVEIRA MOURA REZENDE	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041394	FERNANDA RODRIGUES MARTINS	PARTICIPAÇÃO NO SAÚDE NA HORA, PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	01/09/2023 a 30/09/2023
99014880	FERNANDO ALVES COELHO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/09/2023 a 30/09/2023
99026343	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vacinação domiciliar e plantão alta hospitalar	01/09/2023 a 30/09/2023
99042017	FLAVIA ALVES DOS SANTOS	Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/09/2023 a 30/09/2023
99040025	FLÁVIA ASSIS CABRAL	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro, nas Unidades de saúde na Hora, quando necessário ou solicitado, campanhas de vacinação.	O Enfermeiro precisa compor a equipe para atendimento efetivo. Aumentar a meta de vacinação, evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário, bem como prestar atendimento no Saúde na Hora.	01/09/2023 a 30/09/2023
97027260	FLAVIA CRISTÓVÃO MESQUITA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	01/09/2023 a 30/09/2023
99021064	FLAVIA MARIA DA FONSECA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/09/2023 à 30/09/2023
99040004	FLAVIA VIANA	Exerce função de farmacêutica prestando atendimento aos usuários,	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando	01/09/2023 a 30/09/2023

	CUNHA	organização de fluxos e atividades pertinentes a farmácia, participação em grupos e visitas técnica, etc	com demais profissionais da equipe de saúde.	
99016285	FLAVIO ANTONIO MARCELINO ALVES	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99034812	FLÁVIO AUGUSTO DE MORAIS	REALIZAR O SERVIÇO DE REGULAÇÃO MÉDICA	FALTA DA EXECUÇÃO DA REGULAÇÃO MÉDICA NA DIRETORIA DE REGULAÇÃO	01/09/2023 A 30/09/2023
99042078	FRANCIANE DINIZ DA SILVA SOUZA	SUPORTE ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO, ATENDIMENTO AO PUBLICO, TELEFONE, ACUMULO DE SERVIÇOS, DESATENDIMENTO AO PUBLICO, AGENDAS, RAAS NO PERIODO DE 13 AS 17, POIS NÃO CONTAMOS COM COMPROMETIMENTO NA QUALIDADE DA ASSISTENCIA FUNCIONÁRIO NESSE PERIODO. PRESTADA.		01, 04,06,12,14,18,20,22,26,28 /09/2023
99039980	FRANCIELLY DE SOUZA MARCELINO	Técnica de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/09/2023 a 30/09/2023
99015412	FRANCIS JHONATAN SALVINO SOUSA	Supervisão, planejamento e organização das atividades realizadas pela Vigilância Ambiental diariamente. Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos agentes de endemias e no apoio aos outros setores da prefeitura nas demandas solicitadas	01/09/2023 a 30/09/2023
99035765	GABRIEL DA SILVA GALVÃO	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042232	GABRIEL STEFFAN SILVA BRAGA	Médico, exerce a função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população,horas extras no Saúde na Hora.	01/09/2023 a 30/09/2023
99038706	GABRIELA APARECIDA COELHO FAUSTINO	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041122	GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99038957	GABRIELA THEREZA MENEZES	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	01/09/2023 a 30/09/2023
99039267	GABRIELLE CANÇADO FERREIRA DE ANDRADE	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035079	GEAN FLAVIO DOS SANTOS	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042032	GELIZA ESPINDOLA RODRIGUES SANTIAGO	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99018968	GENILDA ALVES MAIA	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/09/2023 a 30/09/2023
99014864	GEOVANI COSTA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamentofora do domicilio	01/09/2023 a 30/09/2023
97012270	GEOVANIA ELIANA CORREIA TEIXEIRA	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/09/2023 a 30/09/2023
97027278	GINA MARY ALVES COSTA E CUNHA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	01/09/2023 a 30/09/2023
99017439	GIOCONDA GAMBOGI FORESTI	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99035206	GIOVANI ANTONIO DA SILVA	Apoio a atendimentos de Zoonose e Arbovirose Apoio a Atenção Primária.	As ações de vigilância e controle de roedores devem ser executadas de forma temporária ou permanente, em área determinada (área-alvo), a fim de reduzir ou eliminar o risco iminente de transmissão de doenças (ou a própria doença), em particular, a leptospirose, devido às suas elevadas taxas de casos graves e letalidade.É essencial realizar o controle das populações de escorpiões de maneira oportuna, visando à redução do número de acidentes e, consequentemente, a morbimortalidade. Para isso, a integração dos serviços de atendimento e vigilância de saúde faz-se necessária, buscando aprimorar a qualidade das notificações e o monitoramento da situação epidemiológica. Vetores são seres vivos que transportam organismos patogênicos de forma mecânica (vetores mecânicos) ou biológica (vetores biológicos), promovendo a disseminação desses agentes infecciosos e a infecção de novas pessoas ou animais. Os vetores biológicos, que veiculam e transmitem os agentes infecciosos desde o reservatório ou amplificador até o hospedeiro, são os vetores de relevância para a saúde pública (vetores de importância médica). Aedes sp. (vetor da febre amarela, da dengue, da febre de chikungunya, febre pelo vírus Zika, entre outras arboviroses),Carrapatos do gênero Amblyomma (vetores da febre maculosa),Triatomíneos (vetores da doença de Chagas),	01/09/2023 a 30/09/2023
99035521	GIOVANI BOVANI CAMILO	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021078	GISELDA VIEIRA GONTIJO	PARTICIPAÇÃO SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS D ESF	PARTICIPAÇÃO NOS MUTIRÕES DE VACINA QUE ACONTECERÃO NO CAC OU OUTRO LOCAL PARA AUMENTO DE COBERTURA VACINAL DO MUNICÍPIO, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS D ESF, SAÚDE NA HORA	01/09/2023 a 30/09/2023
99040132	GISELE MARIA DUARTE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas da categoria nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em eventos	A servidora precisa compor a equipe para efetivo atendimento, auxiliando a secretaria em eventos noturnos e finais de semana	01/09/2023 a 30/09/2023
99036553	GISELLE BATISTA	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao	01/09/2023 a 30/09/2023

	SOARES	saude do trabalhador nos postos de saude.	usuário	
99017209	GISELLI APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os que sua falta compromete a assistência da população de atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de trabalho; etc. um profissional enfermeiro.		01/09/2023 a 30/09/2023
99041773	GLAUBERT CUSTODIO CARDOSO DE FARIA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
98014508	GLENDA DE OLIVEIRA RIOS PEREIRA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99022698	GRACIELE APARECIDA DE SOUSA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/09/2023 a 30/09/2023
97016285	GRAZIELA ALVES	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/09/2023 a 30/09/2023
97033774	GRAZIELA RIBEIRO DE AQUINO	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99038712	GRAZIELE DO NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035138	GUARACIARA ALVARES RIBEIRO	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E SAÚDE NA HORA	As campanhas de vacinação permitem maior adesão do público alvo específico, sendo indispensável que o profissional Técnico de Enfermagem possa contribuir na administração e lançamento das doses, bem como prestar atendimento no Saúde na Hora.	01/09/2023 a 30/09/2023
99024796	GUILHERME JOSÉ RABELO	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/09/2023 a 30/09/2023
11729829	GUSTAVO CABRAIA TRINDADE	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99023679	GUSTAVO DIAS ARAUJO	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99023813	GUSTAVO DIAS ARAUJO	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
	GUSTAVO ELIAS CARDOZO NUNES	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041523	GUSTAVO GALVÃO CUNHA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
98014479	HAMILTON ALVES DA COSTA	Conferência de documentos para liberação de alvará sanitário bem como digitação dos avlarás sanitários para liberação da chefia imediata, emissão de taxas de fiscalização sanitária, apoio admnistrativo no setor de atendimento da vigilância sanitária físico, e-mail e telefônico. Vacinação Antirrábica.	Conferência de documentos;como digitação dos avlarás sanitários para liberação da chefia imediata, apoio admnistrativo no setor de atendimento da vigilância sanitária físico, e-mail e telefônico. Participação na campanha de vacinação antirrábica.	01/09/2023 a 30/09/2023
99015881	HARLEY MIRANDA DA SILVA	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99016069	HELAINE CRISTINA RIBEIRO MELO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	01/09/2023 a 30/09/2023
99039558	HELEN LUIZA FERNANDES BRANDÃO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041724	HELEN ROSA FLORENCIO	Técnica de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021329	HELENA FERREIRA HENRIQUES	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
96034541	HELIA SILVEIRA MARQUES	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço físico da unidade de saúde, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhe lixo.	a falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principlamente em campanhas quando o volume de pessoas transitando no espaço é maior.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041800	HELITON SANTOS RODRIGUES	Enfermeira, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique desassistida	01/09/2023 a 30/09/2023
99035528	HELLEN ARIANE RIBEIRO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99023801	HENRIQUE AUGUSTO BRAGA DE SOUZA	Apoio a atendimentos de Zoonose e Arbovirose Apoio a Atenção Primária.	As ações de vigilância e controle de roedores devem ser executadas de forma temporária ou permanente, em área determinada (área-alvo), a fim de reduzir ou eliminar o risco iminente de transmissão de doenças (ou a própria doença), em particular, a leptospirose, devido às suas elevadas taxas de casos graves e letalidade.É essencial realizar o controle das populações de escorpiões de maneira oportuna, visando à redução do número de acidentes e, consequentemente, a morbimortalidade. Para isso, a integração dos serviços de atendimento e vigilância de saúde faz-se necessária, buscando aprimorar a qualidade das notificações e o monitoramento da situação epidemiológica. Vetores são seres vivos que transportam organismos patogênicos de forma mecânica (vetores mecânicos) ou biológica (vetores biológicos), promovendo a disseminação desses agentes infecciosos e a infecção de novas pessoas ou animais. Os vetores biológicos, que veiculam e transmitem os agentes infecciosos desde o reservatório ou amplificador até o hospedeiro, são os vetores de relevância para a saúde pública (vetores de importância médica). Aedes sp. (vetor da febre amarela, da dengue, da febre de chikungunya, febre pelo vírus Zika, entre outras arboviroses),Carrapatos do gênero Amblyomma (vetores da febre maculosa),Triatomíneos (vetores da doença de Chagas),	01/09/2023 a 30/09/2023
99014866	HUDSON GONTIJO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/09/2023 a 30/09/2023

	SOARES			
99039719	IEDA APARECIDA DINIZ	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99015907	IGOR LIBERIO MARTINS COELHO	fiscalização em denuncias que só são possiveis de ser realizadas em dias de sábado	denuncias não serem apuradas em tempo de evitar o risco sanitário	01/09/2023 a 30/09/2023
99021111	ILDA CONCEIÇAO ARAUJO	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique desassistida	01/09/2023 a 30/09/2023
98014510	ILDA MARIA DE FARIA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
98014482	ILMA MARTA DE OLIVEIRA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042251	INGRIDY MARIA DINIZ MELO AZEVEDO	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039272	IRANI MARIA TEIXEIRA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/09/2023 a 30/09/2023
98014581	IRENE TEODORO DE SÃO JOSÉ	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039481	ISABEL CRISTINA ARAÚJO	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99022987	ISABEL MARIA DE SOUSA SANTOS	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99038011	ISABEL PINTO LEITE	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041726	IZABELA NATALIA OLIVEIRA MARQUES	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os que sua falta compromete a assistência da população de atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de trabalho; etc. um profissional enfermeiro.		01/09/2023 a 30/09/2023
99039167	JAIR ANTONIO DA SILVA	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientar e organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizar cadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus se necessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar a populaçao sobre a importancia da vacinaçao e dos serviços oferecidos pela unidade.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042083	JAMES SOUZA SANTOS	VACINAÇÃO EM CAMPANHAS / DIA D	A AUSÊNCIA DESSE PROFISSIONAL ACARRETARIA EM PREJUÍZOS À POPULAÇÃO, DEVIDO A FALTA DO PROCEDIMENTO.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041368	JANAINA PADILHA FERREIRA MARTINS CAZUZA	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
97035246	JANAÍNA RIBEIRO LOMEU	Mnonitoramento e análise das solicitações de alvará sanitários realizados pela rede sim bem como da liberação dos licencamentos simplificados através da Rede SIM/JUCEMG	não realizar o suporte técnico a liberação de alvará simplificado e manutenção do sistema da rede sim	01/09/2023 a 30/09/2023
99023715	JANAYNA LOPES DE CARVALHO	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99021605	JANDER RIBEIRO DE AZEVEDO	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/09/2023 a 30/09/2023
99018973	JANICE DE OLIVEIRA SOARES	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99022434	JANUA COELLI FERREIRA COSTA	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/09/2023 a 30/09/2023
99015370	JAQUELINE ADRIANA ROSA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99022702	JAQUELINE CAMARGOS DOS SANTOS	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
98014596	JAQUELINE CHAGAS DE ALMEIDA GOMES	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99023671	JAQUELINE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM EM PLANTÃO NO SAÚDE NA HORA E	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das	01/09/2023 a 30/09/2023

	DANIELA SILVA AMORIM	SUPORTE IMUNIZAÇÃO	atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	
98014483	JARBAS INACIO DOS SANTOS	Apoio a atendimentos de Zoonose e Arbovirose Apoio a Atenção Primária.	As ações de vigilância e controle de roedores devem ser executadas de forma temporária ou permanente, em área determinada (área-alvo), a fim de reduzir ou eliminar o risco iminente de transmissão de doenças (ou a própria doença), em particular, a leptospirose, devido às suas elevadas taxas de casos graves e letalidade.É essencial realizar o controle das populações de escorpiões de maneira oportuna, visando à redução do número de acidentes e, consequentemente, a morbimortalidade. Para isso, a integração dos serviços de atendimento e vigilância de saúde faz-se necessária, buscando aprimorar a qualidade das notificações e o monitoramento da situação epidemiológica. Vetores são seres vivos que transportam organismos patogênicos de forma mecânica (vetores mecânicos) ou biológica (vetores biológicos), promovendo a disseminação desses agentes infecciosos e a infecção de novas pessoas ou animais. Os vetores biológicos, que veiculam e transmitem os agentes infecciosos desde o reservatório ou amplificador até o hospedeiro, são os vetores de relevância para a saúde pública (vetores de importância médica). Aedes sp. (vetor da febre amarela, da dengue, da febre de chikungunya, febre pelo vírus Zika, entre outras arboviroses),Carrapatos do gênero Amblyomma (vetores da febre maculosa),Triatomíneos (vetores da doença de Chagas),	01/09/2023 a 30/09/2023
97030465	JASMASSON OLIVEIRA DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e plantão alta hospitalar e hemodiálise	01/09/2023 a 30/09/2023
99037934	JESSICA APARECIDA DINIZ BARROS	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os que sua falta compromete a assistência da população de atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de trabalho; etc. um profissional enfermeiro.		01/09/2023 a 30/09/2023
99039025	JESSICA APARECIDA SANTOS GERMANO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	01/09/2023 a 30/09/2023
99041603	JESSICA DAYANE JOSE RODRIGUES	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042020	JESSICA DE CARVALHO ANTAO DA SILVA	Exerce função de pediatra em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041152	JESSICA STEFHANY PALHARES	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/09/2023 a 30/09/2023
3880267	JESUS ANTÔNIO FERREIRA MELO	Exerce função de Psicólogo, realizando atividades pertinentes ao cargo, consultas, acolhendo usuários, participando de grupos operativos, etc	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à psicologia e grupos operativos.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035149	JHONATAN SAMUEL F. DA SILVA SANTANA	Apoio a atendimentos de Zoonose e Arbovirose Apoio a Atenção Primária.	As ações de vigilância e controle de roedores devem ser executadas de forma temporária ou permanente, em área determinada (área-alvo), a fim de reduzir ou eliminar o risco iminente de transmissão de doenças (ou a própria doença), em particular, a leptospirose, devido às suas elevadas taxas de casos graves e letalidade.É essencial realizar o controle das populações de escorpiões de maneira oportuna, visando à redução do número de acidentes e, consequentemente, a morbimortalidade. Para isso, a integração dos serviços de atendimento e vigilância de saúde faz-se necessária, buscando aprimorar a qualidade das notificações e o monitoramento da situação epidemiológica. Vetores são seres vivos que transportam organismos patogênicos de forma mecânica (vetores mecânicos) ou biológica (vetores biológicos), promovendo a disseminação desses agentes infecciosos e a infecção de novas pessoas ou animais. Os vetores biológicos, que veiculam e transmitem os agentes infecciosos desde o reservatório ou amplificador até o hospedeiro, são os vetores de relevância para a saúde pública (vetores de importância médica). Aedes sp. (vetor da febre amarela, da dengue, da febre de chikungunya, febre pelo vírus Zika, entre outras arboviroses),Carrapatos do gênero Amblyomma (vetores da febre maculosa),Triatomíneos (vetores da doença de Chagas),	01/09/2023 a 30/09/2023
99039460	JOANA DARC CARVALHO DA SILVA	Se necessário irá substituir servidores por necessidade do serviço, atestados, férias e folgas	O Caps III funciona 24 horas por dia e trabalha com a escala mínima de enfermagem, a ausência desse profissional compromete a assistência aos pacientes.	01/09/2023 à 30/09/2023
	JOAO JOEL FAUSTINO	Se necessário irá substituir servidores por necessidade do serviço, atestados, férias e folgas	A portaria já trabalha em escala mínima e a falta de um profissional pode ocasionar vários transtornos para o serviço como a evasão de pacientes.	01/09/2023 à 30/09/2023
97032824	JOAQUIM PAULO RODRIGUES DA SILVA	Se necessário, irá substituir servidores por necessidade do serviço, Atestado Médico, ausência de servidor.	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima de enfermagem, a ausencia deste profissional compromete a asssitência nos cuidados aos pacientes.	01/09/2023 a 30/09/2023
99038019	JOICE MARCILENE DE FARIA GOMES	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
97027979	JOSE ACILIO LEAO	Conferência de documentos para liberação de alvará sanitário bem como digitação dos avlarás sanitários para liberação da chefia imediata, emissão de taxas de fiscalização sanitária, apoio admnistrativo no setor de atendimento da vigilância sanitária físico, e-mail e telefônico. Vacinação Antirrábica.	Conferência de documentos;como digitação dos avlarás sanitários para liberação da chefia imediata, apoio admnistrativo no setor de atendimento da vigilância sanitária físico, e-mail e telefônico. Participação na campanha de vacinação antirrábica.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021632	JOSE ANASTACIO DE PAULA JUNIOR	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
97022209	JOSE CARLOS SOARES	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
97013030	JOSÉ FERREIRA LOPES	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99036704	JOSÉ GERALDO CUNHA	Realização de inspeções sanitárias noturnas para apuração de denúncias de estabelecimentos com horário de funcionamento exclusivamente noturnos.	não realizar a apuração de denúncias referentes a estabelecimento noturnos	01/09/2023 a 30/09/2023
2032468	JOSE MARCIO DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao C.E central de esterilização e plantão no programa de volta para casa e hemodiálise e alta hospitalar	01/09/2023 a 30/09/2023
99014746	JOSELITO JOSÉ ROSA	PARTICIPAR DOS EVENTOS DA POLICLÍNICA/ SAE	FALTA DE ASSISTÊNCIA NOS EVENTOS DA POLICLÍNICA/ SAE	01/09/2023 A 30/09/2023
99017393	JOSIANA DOS SANTOS QUADROS	Técnica de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/09/2023 a 30/09/2023

99039979	JOSIANE ABREU OLIVEIRA	AUSENCIA DE ASSISTENCIA DE ENFEMAGEM	IMPOSSIBILIDADE DE ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E REALIZAR CURATIVOS	02/set
99039716	JUAREZ GONÇALVES DA SILVA	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICO DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021061	JUCILEIA JUNIA ROBERTO RODRIGUES	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035131	JULIA MONICA ALVES	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039472	JULIANA FERREIRA DA SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI(COVID-19 meningite C). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação de Meningite C, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e outras ações que tenha como foco a imunização da população . Participação ativa nas vacinações extramuros(EMPRESAS, INDÚSTRIAS, ESCOLAS, HOSPITAIS, PRESÍDIOS, SÓCIO-EDUCATIVOS, ESCOLAS, ILPIS)comol responsavel técnico da equipe itinerante	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e disrtibuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza, poliomelite e meningite C) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas. VACINAÇÃO DE MENINGITE C EM PERÍODOS NOTURNOS ATÉ 21:00 PARA ALCANÇAR OS PÚBLICOS DAS ESCOLAS TÉCNICAS E SUPERIORES	01/09/2023 a 30/09/2023

99038011	JULIANA MARA FLORES BICALHO	Exerce função de nutricionista, realizando atividades pertinentes ao cargo, consultas, acolhendo usuários, participando de grupos operativos, etc	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à nutrição e grupos operativos.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035772	JULIANA SANTIAGO SILVA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/09/2023 a 30/09/2023
99023334	JULIANA VITALINA FERREIRA	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
98014582	JULIANO APARECIDO DA CUNHA	Supervisão, planejamento e organização das atividades realizadas pela Vigilância Ambiental diariamente. Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos agentes de endemias e no apoio aos outros setores da prefeitura nas demandas solicitadas	01/09/2023 a 30/09/2023
99036552	JULIANO GONÇALVES RESENDE	MÉDICO GENERALISTA EM PLANTÃO NO SAÚDE NA HORA	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos atendimentos médicos.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041843	JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO JÚNIOR	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99016253	JULIO CESAR VIEIRA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035519	JUNIO ADRIANO MARTINS	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99038835	KAREN KARINY DE FARIA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042094	KARLA DE OLIVEIRA GOMES	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021313	KARLA HENRIQUES SBAMPATO SOARES	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99021317	KARLA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99041735	KAROLYNA CAETANO VILELA BESSAS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE NA HORA, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE NA HORA, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	01/09/2023 a 30/09/2023
99038732	KASSIA CARVALHO FARIA MENDONÇA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/09/2023 a 30/09/2023
99031195	KASSIA MARA SANTOS	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientar e organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizar cadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus se necessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar a populaçao sobre a importancia da vacinaçao e dos serviços oferecidos pela unidade.	01/09/2023 a 30/09/2023
99026149	KATIA GONÇALVES DE SOUSA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041899	KATRINI RABINO ALVES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI (Covid-19 e meningite C e Influenza). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de Meningite C, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domicilaires e busca ativa para vacinar os retardatários de casa	Campanha nacional de multivacinação.Impacto no processo de vacinação. Participação em mutirões para melhorar os indíces de cobertura vacinal adulto e infantil, garantindo plena cobertura no ponto de vacinação. Sobreposição de 3 campanhas de vacinação (covid-19, poliomielite, Influenza e Meningite C), com necessidade de disrtibuição de vacinas nas 38 salas de atendimento, podendo haver necessidade de	01/09/2023 a 30/09/2023

		em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas	chegadas mais cedo e saídas mais tarde em razão das necessidades de fazer visitas em domicílio e otimizar o tempo oportuno na área em questão.Vacinação em períodos noturnos até 21 h quando necessário, para atingir os públicos das universidades e escolas técnicas na campanha de meningite C.	
99021080	KEILA APARECIDA FERREIRA CORREIA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039155	KELLY APARECIDA SILVA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039575	KELLY GONTIJO RESENDE	Exerce função de fisioterapeuta, realizando atividades pertinentes ao cargo, consultas, acolhendo usuários, participando de grupos operativos, etc	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à fisioterapia e grupos operativos.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041769	KEMOEL LAZARO ESTEVAO DE MELO	Exerce a função de Enfermeiro acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039803	KENYA PAULA FONSECA	AUXILIAR NO RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS; AUXILIAR NO CONTROLE DE ESTOQUE; ATENDIMENTO AOS PACIENTES; DiISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB SUPERVISÃO DO FARMACÊUTICO;AUXILIAR NO ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTS; AUXILIAR NO MONITORAMENTO DA CADEIAI DE FRIOS; AUXILIAR NA ADEQUADA ALIMENTAÇÃO E DADOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FARMÁCIA..	PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA CENTRAL OS AGENDAMENTOS SÃO FEITOS COM ANTECÊDENCIA PRÉVIA QUE PODE CHEGAR A MAIS DE 90 DIAS; A FALTA DE FUNCIONÁRIOS GERA UM GARGALO E RETENÇÃO DE PESSOAS EM FILA DE ATENDIMENTO, VISTO QUE PREVIAMENTE É AGENDADO UM PACIENTE PARA CADA GUICHÊ A CADA 10 MNUTOS. COMO NESTE MEÊS ENCONTRAMOS COM VÁRIOS FUNCIONÁRIOS AFASTADOS POR MOTIVOS DE FÉRIAS E AFASTAMENTOS DE SAÚDE, HÁ A NECESSIDADE DA SUBSTITUIÇÃO SOB RISCO DE CAUSAR FALTA DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA CENTRAL.	01/09/2023 a 30/09/2023
99038773	KESIA BEATRIZ GONTIJO	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035231	KEZIA GONÇALVES DA SILVA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, etc.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
2443834	KYVIA NOVATO SILVESTRE DE AGUIAR	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039732	LAÍS CARVALHO DE ANDRADE	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035064	LAIS FERREIRA SANTOS	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042079	LARA MARZANO SILVA	Exercerá as funções típicas do médica generalista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039621	LARISSA CLARA RIBEIRO DE CASTRO MARTNS	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientar e organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizar cadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus se necessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar a populaçao sobre a importancia da vacinaçao e dos serviços oferecidos pela unidade.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041675	LARISSA DE AQUINO ZUCARELLI	Acompanhar paciente em deslocamento municipal e intermunipal.	Os pacientes que são deslocados pelo transporte SEMUSA requerem os cuidados típicos do profissional Técnico de Enfermagem .	01/09/2023 a 30/09/2023
99037261	LARISSA DE AQUINO ZUCARELLI	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas transferência hospitalar	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes em transferência entre hospitais	01/09/2023 a 30/09/2023
99041727	LARISSA MELLO RAMOS FURTADO COELHO	Médico, exerce a função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população,horas extras no Saúde na Hora.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042014	LARYSSA DA SILVA RIBEIRO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041823	LAURA ANDRADE RIOS	Com a implementação do Programa Saúde na Hora (extensão do horário de atendimento até as 22:00) alguns enfermeiros estão sendo solicitados pela secretaria para os atendimentos neste horário.	A ausência do enfermeiro nas unidades dificulta o processo de trabalho da equipe	01/09/2023 a 30/09/2023
99041728	LAURA LISLEY DE OLIVEIRA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI(influenza e Meningite C). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza , e Meningite C, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização dentro da Central de Imunização. Dia D de multivacinação em 08/07 convocação DIA D DE MULTIVACINAÇÃO CONVOCATÓRIA	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é o centro de armazenamento e distribuição das vacinas, e é monitorada 24 horas por vigias que além de responsáveis pela segurança do local, monitoram também os picos e faltas de energia elétrica, principalmente no período chuvoso de raios e trovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveis pela Central de Imunização para remanejar as vacinas em situações adversas, avisam a compania de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede, e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinas tanto de covid-19 quanto as da rotinas não se percam por falhas nos equipamentos e na rede de frio	01/09/2023 a 30/09/2023
99039581	LAURA NOGUEIRA FARIA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035147	LEANDRO FERNANDES SILVA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti,	01/09/2023 a 30/09/2023

			transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	
99022713	LEDA AZEVEDO DA COSTA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99022714	LEILA MARIA GOMES BARBOSA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035081	LEO FERNANDES DOS SANTOS	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041596	LEONARDO ASSIS DE CASTRO	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99037167	LEONARDO JERÔNIMO FERREIRA	Supervisão, planejamento e organização das atividades realizadas pela Vigilância Ambiental diariamente. Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos agentes de endemias e no apoio aos outros setores da prefeitura nas demandas solicitadas	01/09/2023 a 30/09/2023
99041917	LEONARDO MENDONCA XAVIER	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro da unidades prisional, como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/09/2023 a 30/09/2023
99025205	LEONEL MAX DE MORAIS	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao crevisa	01/09/2023 a 30/09/2023
99041841	LETÍCIA BETÂNIA VASCONCELOS BORGES	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041705	LETÍCIA FERNANDA RIBEIRO VITOR	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039991	LETICIA MENDES ASSIS	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039978	LETÍCIA PEREIRA MASSI	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI (Covid-19 e meningite C e Influenza). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de Meningite C, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas	Campanha nacional de multivacinação.Impacto no processo de vacinação. Participação em mutirões para melhorar os indíces de cobertura vacinal adulto e infantil, garantindo plena cobertura no ponto de vacinação. Sobreposição de 3 campanhas de vacinação (covid-19, Influenza e Meningite C), com necessidade de disrtibuição de vacinas nas 38 salas de atendimento, podendo haver necessidade de chegadas mais cedo e saídas mais tarde em razão das necessidades de fazer visitas em domicílio e otimizar o tempo oportuno na área em questão.Vacinação em períodos noturnos até 21 h quando necessário, para atingir os públicos das universidades e escolas técnicas na campanha de meningite C	01/09/2023 a 30/09/2023
99041085	LETICIA TELES RESENDE PERES	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE NA HORA, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE NA HORA, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	01/09/2023 a 30/09/2023
99038744	LETICIA VIEIRA RODRIGUES FARIA	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientar e organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizar cadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus se necessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar a populaçao sobre a importancia da vacinaçao e dos serviços oferecidos pela unidade.	01/09/2023 a 30/09/2023
99024796	LIDIA CRISTINA FARIA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042060	LÍDIA MARIA DA FONSECA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI (Covid-19 e meningite C e Influenza). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de Meningite C, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI (Covid-19 e meningite C e Influenza). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de Meningite C, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas	01/09/2023 a 30/09/2023
99035693	LIDIANE CLAUDIANO DE CARVALHO PASSOS	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99037912	LIDIANE DA SILVA CORREA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
9903 7912	LIDIANE DA SILVA CORREA	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021169	LIDIANE PATRICIA SILVA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021639	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/09/2023 a 30/09/2023

		ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA		
99039907	LILIAN FARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	01/09/2023 a 30/09/2023
99039914	LILIANE APARECIDA SANTOS BOSCO	SUPORTE ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO, ATENDIMENTO AO PUBLICO, TELEFONE, AGENDAS, RAAS NO PERIODO DE 13 AS 17, POIS NÃO CONTAMOS COM FUNCIONÁRIO NESSE PERIODO.	ACUMULO DE SERVIÇOS, DESATENDIMENTO AO PUBLICO, COMPROMETIMENTO NA QUALIDADE DA ASSISTENCIA PRESTADA.	05,11,13,015,19,21,25,27,29 /09/2023
99035413	LILIANE PATRICIA DA SILVA	VACINAÇÃO EM CAMPANHAS / DIA D	A AUSÊNCIA DESSE PROFISSIONAL ACARRETARIA EM PREJUÍZOS À POPULAÇÃO, DEVIDO A FALTA DO PROCEDIMENTO.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021554	LILIANNE SIMONE BARROS	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99037982	LIVIA CRISTINA DA SILVA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035143	LOIANA CRSITINA JOAQUIM	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041837	LORENA AMÉLIA DE SOUZA	Exercerá as funções típicas do dentista nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035107	LORENA FERNANDES MILARD	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/09/2023 a 30/09/2023
99042119	LOUISE OLIVEIRA PEREIRA	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/09/2023 a 30/09/2023
99035338	LUANA SILVA GOMES	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035562	LUCIANA FERREIRA MARGOTTI	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências, na assistência ao profissional vinculado.	01/09/2023 a 30/09/2023
	LUCIANA MAGDA DE SOUZA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99022538	LUCIANA RODRIGUES ALMEIDA	Exerce função de Assistente Social, realizando atividades pertinentes ao cargo, consultas, acolhendo usuários, participando de grupos operativos, etc	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à assistência social e grupos operativos.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039805	LUCIENE RESENDE BORGES	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035485	LUCIMAR DE MELO SCHIERMER	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039030	LUCIMAR FRANCISCA RODRIGUES	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	01/09/2023 a 30/09/2023
96032816	LUCIMAR MARTINS DE OLIVEIRA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021116	LUCIMARIA VILELA MARTINS	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021165	LUISA APARECIDA PENHA FERREIRA	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço físico da unidade de saúde, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhe lixo.	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principlamente em campanhas quando o volume de pessoas transitando no espaço é maior.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035190	LUÍZA MARA FERREIRA QUADROS	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99023089	LUZIA DOS SANTOS F. OLIVEIRA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99017137	MADSON FERREIRA SILVA	Exerce função de rondante Zelarndo pela segurança das pessoas e do patrimônio; controlar objetos, cargas e veículos; interagir com órgãos oficiais; solicitar a presença de autoridade competente, providenciar socorros médicos.	A falta desse profissional coloca em risco a segurança do local e também das pessoas.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039319	MARCELA ELOI EUGENIO	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042010	MARCELA PERDIGÃO DE ASSIS COSTA	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99038020	MARCELINO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o	01/09/2023 a 30/09/2023

	MENDONÇA	de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	
99016256	MARCELLA OLIVEIRA GAMA DE MELO	Exerce função de farmacêutica prestando atendimento aos usuários, organização de fluxos e atividades pertinentes a farmácia, participação em grupos e visitas técnica, etc	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99037467	MARCELO AFONSO DA SILVA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039450	MARCELO ANTONIO COSTA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035187	MARCELO DELLEVEDOVE	Realização de inspeções sanitárias noturnas para apuração de denúncias de estabelecimentos com horário de funcionamento exclusivamente noturnos.Lançamentos aos sábados e domingos dos BI da UPA	não apurar as denúnicas noturnas, não relizar os BI da UPA	01/09/2023 a 30/09/2023
99035837	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/09/2023 a 30/09/2023
99017394	MARCELO SOARES FERREIRA	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistêencia da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035154	MARCELO VIANA SANTIAGO	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
98014586	MARCIA MARLENE DE SOUZA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99038089	MARCIA MOREIRA CAMPOS	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientar e organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizar cadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus se necessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar a populaçao sobre a importancia da vacinaçao e dos serviços oferecidos pela unidade.	01/09/2023 a 30/09/2023
99022540	MARCIO JOSÉ ALVES	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99024855	MARCIO JOSÉ DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/09/2023 a 30/09/2023
99015389	MÁRCIO LUIS MONTEIRO ALVARENGA DA SILVA	Apoio a atendimentos de Zoonose e Arbovirose Apoio a Atenção Primária.	As ações de vigilância e controle de roedores devem ser executadas de forma temporária ou permanente, em área determinada (área-alvo), a fim de reduzir ou eliminar o risco iminente de transmissão de doenças (ou a própria doença), em particular, a leptospirose, devido às suas elevadas taxas de casos graves e letalidade.É essencial realizar o controle das populações de escorpiões de maneira oportuna, visando à redução do número de acidentes e, consequentemente, a morbimortalidade. Para isso, a integração dos serviços de atendimento e vigilância de saúde faz-se necessária, buscando aprimorar a qualidade das notificações e o monitoramento da situação epidemiológica. Vetores são seres vivos que transportam organismos patogênicos de forma mecânica (vetores mecânicos) ou biológica (vetores biológicos), promovendo a disseminação desses agentes infecciosos e a infecção de novas pessoas ou animais. Os vetores biológicos, que veiculam e transmitem os agentes infecciosos desde o reservatório ou amplificador até o hospedeiro, são os vetores de relevância para a saúde pública (vetores de importância médica). Aedes sp. (vetor da febre amarela, da dengue, da febre de chikungunya, febre pelo vírus Zika, entre outras arboviroses),Carrapatos do gênero Amblyomma (vetores da febre maculosa),Triatomíneos (vetores da doença de Chagas),	01/09/2023 a 30/09/2023
14037290	MARCOS ALVES	Exercerá a função de agente de ônibus em viagem intermunicipais	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/09/2023 a 30/09/2023
99023513	MARCOS ANTONIO CAETANO DA COSTA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035871	MARCUS VINICIUS RIBEIRO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade,	01/09/2023 a 30/09/2023

		outras.	principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	
97036455	MARIA ADRIENE PINHEIRO	Exercerá a função de Enfermagem.Acolhe o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão.	Apoio Saúde na Hora e aos finais de semana, quando houver demanda. O atendimento de enfermagem na unidade é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99017438	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA IV	Se necessário irá substituir servidores por necessidade do serviço, atestados, férias e folgas	O Caps III funciona 24 horas por dia e trabalha com a escala mínima de enfermagem, a ausência desse profissional compromete a assistência aos pacientes.	01/09/2023 à 30/09/2023
99014848	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE FREITAS	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99040113	MARIA APARECIDA TAVARES	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041118	MARIA CAROLINA RIBEIRO BRAGA RIOS	REALIZAR O SERVIÇO DE REGULAÇÃO MÉDICA	FALTA DA EXECUÇÃO DA REGULAÇÃO MÉDICA NA DIRETORIA DE REGULAÇÃO	01/09/2023 A 30/09/2023
99035364	MARIA CELMA PEREIRA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99015371	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COUTINHO	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
97028070	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA AGUIAR	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023

97027529	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA TRINDADE	apoio ao serviços do Arquivo e atendimento aos fiscais no arquivo	não realizar e manter a organização e numeração dos documentos do arquivo	01/09/2023 a 30/09/2023
98014492	MARIA DE LOURDES R. GUIMARÃES	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
98014492	MARIA DE LOURDES RODRIGUES GUIMARAES	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042155	MARIA DOMINGUES DA COSTA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
97035670	MARIA ELIANE DIAS	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/09/2023 a 30/09/2023
98014493	MARIA ELIZABETE OLIVEIRA NASCIMENTO	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035778	MARIA HELENA EUGENIO PARDINI	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/09/2023 a 30/09/2023
99014944	MARIA LUCIA DE SOUZA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042223	MARIA LUCIA MARTINS	Exerce atividades realcionadas a farmácia, auxiliando no recebimento de medicamentos e insumos; no controle de estoque; atendimento aos pacientes; dispensação de medicamentos; Auxiliar no armazenamento de medicamentos; Auxiliar no monitoramento da cadeia de frios; Auxiliar na adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da farmácia.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042255	MARIA LUCIA PRAZERES CAMPOS	Exerce atividade de técnica de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, atendimento e orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041732	MARIA LUZIA CORDEIRO ALMEIDA	Exerce função de pediatra em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99026075	MARIA NILCE TAVARES	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039786	MARIA SALETE DE AVILA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se	01/09/2023 a 30/09/2023

			também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	
99041834	MARIANA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/09/2023 a 30/09/2023
99026152	MARIANA DELFINO GONTIJO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99038714	MARIANA RIBAS FREITAS	Exerce função de farmacêutica prestando atendimento aos usuários, organização de fluxos e atividades pertinentes a farmácia, participação em grupos e visitas técnica, etc	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021533	MARIANA SILVA GONTIJO	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042019	MARIANA SILVA GUIMARÃES DE MENEZES	Exercerá as funções típicas do dentista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035671	MARILHA FONSECA VILELA	Exercerá as funções típicas do dentista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041584	MARILIA DE FARIA	ATENDIMENTO NO SAUDE NA HORA, COBRINDO AUSÊNCIA DO PROFISSIONAL	A AUSÊNCIA DESSE PROFISSIONAL ACARRETARIA EM PREJUÍZOS À POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE NO ACOLHIMENTO E TRIAGEM DOS USUÁRIOS.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041584	MARILIA DE FARIA	VACINAÇÃO EM CAMPANHAS / DIA D	A AUSÊNCIA DESSE PROFISSIONAL ACARRETARIA EM PREJUÍZOS À POPULAÇÃO, DEVIDO A FALTA DO PROCEDIMENTO.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021567	MARINA DE CASSIA COUTINHO	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99041074	MARINA DE PAIVA BERNARDES LEMOS	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI(influenza e poliomelite). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza e poliomelite, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e outras ações que tenha como foco a imunização da população. Dia D de multivacinação em 08/07 convocação	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e disrtibuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza, poliomelite e meningite C) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas. VACINAÇÃO DE MENINGITE C EM PERÍODOS NOTURNOS ATÉ 21:00 PARA ALCANÇAR OS PÚBLICOS DAS ESCOLAS TÉCNICAS E SUPERIORES	01/09/2023 a 30/09/2023
O8066835	MARINA MORENA ALVARENGA	Exercerá as funções típicas do médica generalista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/09/2023 a 30/09/2023
99016258	MARIO LUCIO NETO	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99036700	MARIO SOARES	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039897	MARLA CRISTINA DE CASTRO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99014875	MARLENE LEAL SILVA DINIS	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto indice de infestação do mosquito transmissor de dengue, zica, chikungunia e febre amarela (11%) apontado no Liraa e do número alto de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imóveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035490	MARLI MARIA CAMPOS	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99029060	MARLI MARIA DE BRITO ALVES	EXERCE FUNÇÃO DE ACS, ACOLHENDO OS USUARIOS NA RECEPÇÃO DA UNIDADE EM DIAS DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, ORGANIZAÇÃO DE FILAS E ATENDIMENTO NA RECEPÇÃO	01/09/2023 a 30/09/2023
97037613	MARLI MARIA NOLASCO	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/09/2023 a 30/09/2023
99037230	MARQUES FERNANDES DA SILVA	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
97028142	MARTA MARIA DA SILVA	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99035205	MATEUS DE FREITAS COIMBRA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039713	MATHEUS APARECIDO PEREIRA MARTINS	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021606	MAURO LÚCIO ALVES	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039846	MAYCON ALVES TEIXEIRA	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039190	MEIRE BATISTA ALVES	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se	01/09/2023 a 30/09/2023

			também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	
99026407	MEIRE CLÁUDIA DOS SANTOS	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
97035769	MEIRE GUIMARAES FARIA DE SOUSA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041839	MICHELE MAILINE GONCALVES	Enfermeira da Estratégia de Atenção Primária Prisional, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro da unidade prisional, como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/09/2023 a 30/09/2023
99023802	MICHELE PEREIRA DO CARMO	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99041730	MICHELLE SOUSA MURTA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	01/09/2023 a 30/09/2023
98014587	MILANE CRISTINA MARÇAL	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
97011584	MIRIAN ARAUJO QUADROS	campanha antirábica	campanha antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99019015	MOACYR DE MORAES TAVARES	Apoio a atendimentos de Zoonose e Arbovirose Apoio a Atenção Primária.	As ações de vigilância e controle de roedores devem ser executadas de forma temporária ou permanente, em área determinada (área-alvo), a fim de reduzir ou eliminar o risco iminente de transmissão de doenças (ou a própria doença), em particular, a leptospirose, devido às suas elevadas taxas de casos graves e letalidade.É essencial realizar o controle das populações de escorpiões de maneira oportuna, visando à redução do número de acidentes e, consequentemente, a morbimortalidade. Para isso, a integração dos serviços de atendimento e vigilância de saúde faz-se necessária, buscando aprimorar a qualidade das notificações e o monitoramento da situação epidemiológica. Vetores são seres vivos que transportam organismos patogênicos de forma mecânica (vetores mecânicos) ou biológica (vetores biológicos), promovendo a disseminação desses agentes infecciosos e a infecção de novas pessoas ou animais. Os vetores biológicos, que veiculam e transmitem os agentes infecciosos desde o reservatório ou amplificador até o hospedeiro, são os vetores de relevância para a saúde pública (vetores de importância médica). Aedes sp. (vetor da febre amarela, da dengue, da febre de chikungunya, febre pelo vírus Zika, entre outras arboviroses),Carrapatos do gênero Amblyomma (vetores da febre maculosa),Triatomíneos (vetores da doença de Chagas),	01/09/2023 a 30/09/2023
99015380	MOISÉS CRISTIANO DE ALMEIDA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99014869	MÚCIO PEÇANHA JUNIOR	Apoio a atendimentos de Zoonose e Arbovirose Apoio a Atenção Primária.	As ações de vigilância e controle de roedores devem ser executadas de forma temporária ou permanente, em área determinada (área-alvo), a fim de reduzir ou eliminar o risco iminente de transmissão de doenças (ou a própria doença), em particular, a leptospirose, devido às suas elevadas taxas de casos graves e letalidade.É essencial realizar o controle das populações de escorpiões de maneira oportuna, visando à redução do número de acidentes e, consequentemente, a morbimortalidade. Para isso, a integração dos serviços de atendimento e vigilância de saúde faz-se necessária, buscando aprimorar a qualidade das notificações e o monitoramento da situação epidemiológica. Vetores são seres vivos que transportam organismos patogênicos de forma mecânica (vetores mecânicos) ou biológica (vetores biológicos), promovendo a disseminação desses agentes infecciosos e a infecção de novas pessoas ou animais. Os vetores biológicos, que veiculam e transmitem os agentes infecciosos desde o reservatório ou amplificador até o hospedeiro, são os vetores de relevância para a saúde pública (vetores de importância médica). Aedes sp. (vetor da febre amarela, da dengue, da febre de chikungunya, febre pelo vírus Zika, entre outras arboviroses),Carrapatos do gênero Amblyomma (vetores da febre maculosa),Triatomíneos (vetores da doença de Chagas),	01/09/2023 a 30/09/2023
99023091	NÁDIA KARLA GASPARINO	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99024958	NADIA MARIA SILVA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/09/2023 a 30/09/2023
99014855	NADIR REZENDE BARBOSA SILVA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021534	NAIARA DE LOURDES ASSIS ROCHA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042031	NAIARA FERNANDA DIAS PINTO	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI (Covid-19 e meningite C e Influenza). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de Meningite C, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições,	Campanha nacional de multivacinação.Impacto no processo de vacinação. Participação em mutirões para melhorar os indíces de cobertura vacinal adulto e infantil, garantindo plena cobertura no ponto de vacinação. Sobreposição de 3 campanhas de vacinação (covid-19, poliomielite, Influenza e Meningite C), com necessidade de disrtibuição de vacinas nas 38 salas de atendimento, podendo haver necessidade de chegadas mais cedo e saídas mais tarde em razão das necessidades de fazer visitas em	01/09/2023 a 30/09/2023

		escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. DIA D DE MULTIVACINAÇÃO CONVOCATÓRIA	domicílio e otimizar o tempo oportuno na área em questão.Vacinação em períodos noturnos até 21 h quando necessário, para atingir os públicos das universidades e escolas técnicas na campanha de meningite C	
99040109	NATALIA BRUNA LUZIA DE OLIVEIRA SOUZA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039144	NATALIA NORONHA DE FARIA	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientar e organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizar cadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus se necessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar a populaçao sobre a importancia da vacinaçao e dos serviços oferecidos pela unidade.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042080	NATALIA SANTOS	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039332	NEIDE APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA	Exerce atividade de Técnica de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041820	NELLYANE RESENDE	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	01/09/2023 a 30/09/2023
99035383	NOEMI RAMOS	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99022708	OSLEINA APARECIDA DOS REIS	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99020930	PABLO DE SOUSA ABREU COSTA	PARTICIPAÇÃO NO SAÚDE NA HORA, PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	PARTICIPAÇÃO NO SAÚDE NA HORA, PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS DA ESF	01/09/2023 a 30/09/2023
99040044	PALOMA ARIELE RIBEIRO ROCHA	Exerce atividade administrativa, auxiliando na organização de arquivos, atendimento telefônico, atendimento ao público, controle de estoque, envio de documentos e rotinas gerais da unidade	A falta do profissional compromete o desenvolvimento das atividades na unidade, principalmente no que compete a demandas administrativas e organizacionais da unidade.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042012	PALOMA FERREIRA TAVARES	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99014896	PATRICIA AMARAL CERRI	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99016085	PATRICIA COSTA SOUZA DE SÁ	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99037025	PATRICIA FERNANDES LIVIO	ENFERMEIRO EM PLANTÃO NO SAÚDE NA HORA	O atendimento do enfermeiro é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039805	PATRICIA LOPES BARBOSA DE MENDONÇA	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035104	PAULA CRISTINA CORREA DA SILVA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035153	PAULINA ALVES VIEIRA	Técnica de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035088	PAULO CESAR SOARES JÚNIOR	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
11907624	PAULO HENRIQUE MARTINS	Exercerá as funções típicas do médico generalista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/09/2023 a 30/09/2023
97031836	PAULO RODRIGUES	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/09/2023 a 30/09/2023
97029580	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FREITAS	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/09/2023 à 30/09/2023
99041374	PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041885	PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI (Covid-19 e meningite C e Influenza). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de Meningite C, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. DIA D DE MULTIVACINAÇÃO CONVOCATÓRIA	Campanha nacional de multivacinação.Impacto no processo de vacinação. Participação em mutirões para melhorar os indíces de cobertura vacinal adulto e infantil, garantindo plena cobertura no ponto de vacinação. Sobreposição de 3 campanhas de vacinação (covid-19, poliomielite, Influenza e Meningite C), com necessidade de disrtibuição de vacinas nas 38 salas de atendimento, podendo haver necessidade de chegadas mais cedo e saídas mais tarde em razão das necessidades de fazer visitas em domicílio e otimizar o tempo oportuno na área em questão.Vacinação em períodos noturnos até 21 h quando necessário, para atingir os públicos das universidades e escolas técnicas na campanha de meningite C.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039487	PERSIVAL FILHO DIAS DE CASTRO	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro, nas Unidades de saúde na Hora, quando necessário ou solicitado, campanhas de vacinação.	O Enfermeiro precisa compor a equipe para atendimento efetivo. Aumentar a meta de vacinação, evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário, bem como prestar atendimento no Saúde na Hora.	01/09/2023 a 30/09/2023
99038762	POLYANA PINHEIRO COSTA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99040156	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR NO RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS; AUXILIAR NO CONTROLE DE ESTOQUE; ATENDIMENTO AOS PACIENTES; DiISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB SUPERVISÃO DO FARMACÊUTICO;AUXILIAR NO ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTS; AUXILIAR NO MONITORAMENTO DA CADEIAI DE FRIOS; AUXILIAR NA ADEQUADA ALIMENTAÇÃO E DADOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FARMÁCIA..	PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA CENTRAL OS AGENDAMENTOS SÃO FEITOS COM ANTECÊDENCIA PRÉVIA QUE PODE CHEGAR A MAIS DE 90 DIAS; A FALTA DE FUNCIONÁRIOS GERA UM GARGALO E RETENÇÃO DE PESSOAS EM FILA DE ATENDIMENTO, VISTO QUE PREVIAMENTE É AGENDADO UM PACIENTE PARA CADA GUICHÊ A CADA 10 MNUTOS. COMO NESTE MEÊS ENCONTRAMOS COM VÁRIOS FUNCIONÁRIOS AFASTADOS POR MOTIVOS DE FÉRIAS E	01/09/2023 a 30/09/2023

			AFASTAMENTOS DE SAÚDE, HÁ A NECESSIDADE DA SUBSTITUIÇÃO SOB RISCO DE CAUSAR FALTA DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA CENTRAL.	
99042225	RAFAELA ARAUJO LISBOA	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/09/2023 a 30/09/2023
99015223	RAIMUNDA CRISTINA DOS SANTOS VAZ	Auxiliar de serviços gerais, organizar a limpeza da unidade de saúde e orientação na fila de vacinação.	Realizar a limpeza da unidade de saúde, para manter o ambiente limpo e organizado para receber os usuarios durante a campanha de vacinção.	01/09/2023 a 30/09/2023
97036560	RAISSA LAMOUNIER DIAS	Exerce função de ginecologista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99037935	RAISSA MORAES MENDES	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021288	RAQUEL APARECIDA SANTOS CARVALHO	PARTICIPAÇÃO SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS D ESF	PARTICIPAÇÃO NOS MUTIRÕES DE VACINA QUE ACONTECERÃO NO CAC OU OUTRO LOCAL PARA AUMENTO DE COBERTURA VACINAL DO MUNICÍPIO, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS D ESF, SAÚDE NA HORA	01/09/2023 a 30/09/2023
99021098	RAQUEL BASSALO NEVES VILELA	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035129	RAQUEL SILVA GONTIJO	PARTICIPAÇÃO SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS D ESF	PARTICIPAÇÃO NOS MUTIRÕES DE VACINA QUE ACONTECERÃO NO CAC OU OUTRO LOCAL PARA AUMENTO DE COBERTURA VACINAL DO MUNICÍPIO, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS D ESF, SAÚDE NA HORA	01/09/2023 a 30/09/2023
99023815	REGINA CÉLIA GOMIDES AUGUSTO	Se necessário irá substituir servidores por necessidade do serviço, atestados, férias e folgas	O Caps III funciona 24 horas por dia e trabalha com a escala mínima de enfermagem, a ausência desse profissional compromete a assistência aos pacientes.	01/09/2023 à 30/09/2023
99021643	REGINALDO CONCEIÇÃO ROSA REZENDE	SERVIÇOS DE RONDA NA FARMÁCIA CENTRAL DEVIDO À FALTA DE FUNCIONÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DESPROTEÇÃO DA UNIDADE, COM RISCOS DE ROUBOS, INCÊNCIOS, SERVIÇOS DE PINTURAS EM UNIDADE DE SAUDE ENTRE OUTROS.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021643	REGINALDO CONCEIÇÃO ROSA REZENDE	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035091	REGIS GONTIJO VIEIRA	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042023	RENATA ALVES RODRIGUES	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
97035920	RENATA APARECIDA ROSA REZENDE	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
97037079	RENATA GARCIA	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/09/2023 a 30/09/2023
99026160	RENATA KELLY OLIVEIRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99038993	RENATA RODRIGUES COIMBRA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99037973	RENATA SILVA DE PAULO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035092	RENATO MOREIRA ROCHA	Exercerá as funções de apoio como técnico de enfermagem no Saúde na Hora,; acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	Exercerá as funções de apoio como técnico de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	01/09/2023 a 30/09/2023
99016947	RENILDA APARECIDA SEVERINO	Se necessário, irá substituir servidores por necessidade do serviço, AtestadoMédico, ausência de servidor.	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima deenfermagem, a ausencia deste profissional compromete aasssitência nos cuidados aos pacientes.	01/09/2023 a 30/09/2023
99040863	REYSLA GONÇALVES PEREIRA FONTES	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana otrabalho de recuperação desses imoveis aos sábados énecessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito ecomprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirãode limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nosimóveis e terrenos que possam acumular água e servir comociadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue,febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99014872	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e plantão noprograma de volta para casa e hemodiálise	01/09/2023 a 30/09/2023
99026076	RICARDO SOARES	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99020715	RILDO JOSE PEREIRA	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde,farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízosao muncípio e desasistência à população, em consequência defurtos de materiais e insumos.	01/09/2023 a 30/09/2023
99020715	RILDO JOSÉ PEREIRA	Campanha de Vacinação COVID-19 e outras campnahas do PNI- Guarda dasvacinas na central de imunização. Realiza horas extras nos fins de semana paramanter a segurança do local	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é ocentro de armazenamento e distribuição das vacinas, e émonitorada 24 horas por vigias que além de responsáveis pelasegurança do local, monitoram também os picos e faltas deenergia elétrica, principalmente no período chuvoso de raios etrovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveispela Central de Imunização para remanejar as vacinas, avisam acompahia de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede,e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinastanto de covid-19 quanto as da rotinas não se percam por falhasnos equipamentos ena rede de frio	01/09/2023 a 30/09/2023
99035099	RITA DE CÁSSIA O. A. VIANA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana otrabalho de recuperação desses imoveis aos sábados énecessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito ecomprometer todo o trabalho realizado	01/09/2023 a 30/09/2023

			nesses bairros. O mutirãode limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nosimóveis e terrenos que possam acumular água e servir comocriadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue,febre amarela, zika e chikungunya.	
99035415	RITA STEFANNE REZENDE SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM EM PLANTÃO NO SAÚDE NA HORA E SUPORTEIMUNIZAÇÃO	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e odesenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente noque compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, umelo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99040154	ROBERTA MELO DE MORAIS	EXERCE A FUNÇÃO DE ENFERMEIRA ACOLHENDO O USUARIO EM SUAS QUEIXASNA UNIDADE, SUPERVISIONA AS ATIVIDADES DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM, DIRECIONA OS ATENDIMENTOS JUNTO AO MÉDICO DA UNIDADE, E APOIO NASAÇOES NO FIM DE SEMANA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENTIVO.DESENVOLVE SUAS ATIVIDADESDURANTE O DIA, PODENDO EXERCER A NOITENO SAUDE NA HORA SE NECESSARIO.	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E ODESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOSTECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA EA EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021613	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	Apoio a atendimentos de Zoonose e Arbovirose Apoio a Atenção Primária.	As ações de vigilância e controle de roedores devem serexecutadas de forma temporária ou permanente, em áreadeterminada (área-alvo), a fim de reduzir ou eliminar o riscoiminente de transmissão de doenças (ou a própria doença), emparticular, a leptospirose, devido às suas elevadas taxas de casosgraves e letalidade.É essencial realizar o controle das populaçõesde escorpiões de maneira oportuna, visando à redução donúmero de acidentes e, consequentemente, a morbimortalidade.Para isso, a integração dos serviços de atendimento e vigilância desaúde faz-se necessária, buscando aprimorar a qualidade dasnotificações e o monitoramento da situação epidemiológica.Vetores são seres vivos que transportam organismos patogênicosde forma mecânica (vetores mecânicos) ou biológica (vetoresbiológicos), promovendo a disseminação desses agentesinfecciosos e a infecção de novas pessoas ou animais. Os vetoresbiológicos, que veiculam e transmitem os agentes infecciososdesde o reservatório ou amplificador até o hospedeiro, são osvetores de relevância para a saúde pública (vetores deimportância médica). Aedes sp. (vetor da febre amarela, dadengue, da febre de chikungunya, febre pelo vírus Zika, entreoutras arboviroses),Carrapatos do gênero Amblyomma (vetoresda febre maculosa),Triatomíneos (vetores da doença de Chagas),	01/09/2023 a 30/09/2023
99021614	ROBSON JOSE QUADROS	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde,farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais.	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízosao muncípio e desasistência à população, em consequência defurtos de materiais e insumos.	01/09/2023 a 30/09/2023
99037658	ROBSON VIEIRA COELHO JUNIOR	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aosfinais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização econferência de cartão de vacinas nas campanhas demultivacinação.	01/09/2023 a 30/09/2023
99037794	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamentofora do domicilio	01/09/2023 a 30/09/2023
99014876	RODRIGO DE OLIVEIRA BARRETO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamentofora do domicilio	01/09/2023 a 30/09/2023
99024816	RODRIGO MARTINS COELHO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde,em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, odesenvolvimento e a organização das atividades na Unidade,principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com osusuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessáriae longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúdee a população.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035105	ROGER SILVA JUSTINO	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana otrabalho de recuperação desses imoveis aos sábados énecessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito ecomprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirãode limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nosimóveis e terrenos que possam acumular água e servir comocriadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue,febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99014850	ROGÉRIO VINÍCIUS DA SILVA	Campanha de Vacinação COVID-19 e outras campanhas do PNI- Guarda dasvacinas na central de Imunização e Estratégia Saúde Família Sagrada Família, noPrograma Saúde na Hora . Realiza horas extras de vigia	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é ocentro de armazenamento e distribuição das vacinas, e émonitorada 24 horas por vigias que além de responsáveis pelasegurança do local, monitoram também os picos e faltas deenergia elétrica, principalmente no período chuvoso de raios etrovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveispela Central de Imunização para remanejar as vacinas, avisam acompahia de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede,e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinastanto de covid-19 quanto as da rotinas não se percam por falhasnos equipamentos na rede de frio	01/09/2023 a 30/09/2023
99021049	RONALDO ALVES BARROS	VACINAÇÃO EM CAMPANHAS / DIA D	A AUSÊNCIA DESSE PROFISSIONAL ACARRETARIA EM PREJUÍZOS ÀPOPULAÇÃO, DEVIDO A FALTA DO PROCEDIMENTO.	01/09/2023 a 30/09/2023
99014846	RONALDO JOSÉ COELHO	Trabalho de apoio Programa Saúde na Hora	O apoio Programa Saúde na Hora (Policlinica), faz-se necessariopara auxiliar o atendimento aos usuarios, uma vez que quem estana portaria da unidade como apoio é que faz o primeiroatendimento ao usuario direcionando-o a equipe de saude.	01/09/2023 a 30/09/2023
97034711	RONARA DE SOUZA OLIVEIRA SOARES	apoio administrativo de atendimento a distribuição de protocoloda vigilância sanitária, digitação de dados do setor de epidemiologia	não distribuir protoolos em tempo hábil , não realizar a digitaçãodas notificaçõe da epidemiologia nos prazos estabelecidos	01/09/2023 a 30/09/2023
98014500	RONIER ALBINO LIDUARES	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana otrabalho de recuperação desses imoveis aos sábados énecessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito ecomprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirãode limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nosimóveis e terrenos que possam acumular água e servir comocriadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue,febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039994	RONNIE JULIO DA SILVA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanhavacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vezque sua falta compromete a assistência da população dereferência .Registra - se também que , por força de disposiçãolegal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem asupervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99023820	ROSANA DA SILVA MARCAL	Exerce atividade de auxiliar de serviçoes gerais, auxiliando na organização dearquivo, atendimento telefônico, atendimento ao público, envio de documentose rotinas gerais da unidade.	A falta do profissional compromete o desenvolvimento dasatividades na unidade, principalmente no que compete ademandas administrativas e organizacionais da unidade.	01/09/2023 a 30/09/2023
99022709	ROSANA GIAROLA DE PAULA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aosfinais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização econferência de cartão de vacinas nas campanhas demultivacinação.	01/09/2023 a 30/09/2023
97031844	ROSANGELA DA SILVEIRA SOARES	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM emsubstituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e aausência deste profissional invibializa o atendimento deenfermagem na unidade, comprometendo a assistencia dapopulação, registra-se também que, por força de disposição legalos técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão deum enfermeiro.	01/09/2023 à 30/09/2023
99023749	ROSELENE DALDEGAN LOPES PEREIRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora,acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo,vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais desemana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha devacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e odesenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente noque compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, umelo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041429	ROSELI ROSA TEIXEIRA SANTOS	VACINAÇÃO EM CAMPANHAS / DIA D	A AUSÊNCIA DESSE PROFISSIONAL ACARRETARIA EM PREJUÍZOS ÀPOPULAÇÃO, DEVIDO A FALTA DO PROCEDIMENTO.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035066	ROSEMARY DA SILVA MILAGRE	apoio adminsitrativo de protocolos e monitoramento rede sim e atendimento aopúblico presencial, virtual e por telefone	não distribuir protoolos em tempo hábil e não monitorar rede sim	01/09/2023 a 30/09/2023

99021598	ROSIANE CANDIDA DE ALENCAR ANDRADE	PARTICIPAÇÃO SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS,SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS D ESF	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR EEVENTOS NOTURNOS DA ESF	01/09/2023 30/09/2023	a
99024817	ROSILENE RIBEIRO REIS	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aosfinais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização econferência de cartão de vacinas nas campanhas demultivacinação.	01/09/2023 30/09/2023	a
99035546	RUBIA CARLA DE OLIVEIRA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana otrabalho de recuperação desses imoveis aos sábados énecessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito ecomprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirãode limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nosimóveis e terrenos que possam acumular água e servir comocriadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue,febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 30/09/2023	a
99040164	SABRINA PALHARES SANTOS DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aosfinais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização econferência de cartão de vacinas nas campanhas demultivacinação.	01/09/2023 30/09/2023	a
99035881	SAMARA APARECIDA DOS REIS ANDRADE	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde,em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, odesenvolvimento e a organização das atividades na Unidade,principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com osusuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessáriae longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúdee a população.	01/09/2023 30/09/2023	a
97033448	SAMUEL SILVA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM emsubstituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e aausência deste profissional invibializa o atendimento deenfermagem na unidade, comprometendo a assistencia dapopulação, registra-se também que, por força de disposição legalos técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão deum enfermeiro.	01/09/2023 30/09/2023	à
99041995	SANDRA APARECIDA DIAS	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI (Covid-19 emeningite C e Influenza). Estratégia de vacinação extramuros, com programaçãode vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e dacampanha nacional de Meningite C, para melhorar as porcentagens dacobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões eoutras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar osretardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, comcronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas,ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas decolaboradores de férias ou licenças médicas	Campanha nacional de multivacinação.Impacto no processo devacinação. Participação em mutirões para melhorar os indíces decobertura vacinal adulto e infantil, garantindo plena cobertura noponto de vacinação. Sobreposição de 3 campanhas de vacinação(covid-19, Influenza e Meningite C), com necessidade dedisrtibuição de vacinas nas 38 salas de atendimento, podendohaver necessidade de chegadas mais cedo e saídas mais tarde emrazão das necessidades de fazer visitas em domicílio e otimizar otempo oportuno na área em questão.Vacinação em períodosnoturnos até 21 h quando necessário, para atingir os públicos dasuniversidades e escolas técnicas na campanha de meningite C.	01/09/2023 30/09/2023	a
99021261	SANDRA DE SOUSA PENHA MENEZES	Exerce função de Psicóloga, realizando atividades pertinentes ao cargo,consultas, acolhendo usuários, participando de grupos operativos, etc	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos noque diz respeito à psicologia e grupos operativos.	01/09/2023 30/09/2023	a
97036048	SANDRA LUZIA SOARES DE SOUZA	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço físico da unidade desaúde, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhe lixo.	a falta desse profissional compromete a limpeza e organização doespaço físico, principlamente em campanhas quando o volume depessoas transitando no espaço é maior.	01/09/2023 30/09/2023	a
97033626	SANDRA REGINA DE SOUSA	Exerce função de pediatra em atendimento aos ususários, prescrição demedicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para osusuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 30/09/2023	a
99021560	SANDRO EURICO FERREIRA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento,cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador deacesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação,campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento,cadastramento e educação em saúde junto à população, dificultao acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 30/09/2023	a
99015385	SANY RIBEIRO TRINDADE	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 30/09/2023	a
99021646	SAVIO MENDES MAVALDO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e plantão noprograma de volta para casa e hemodiálise	01/09/2023 30/09/2023	a
97014150	SEBASTIÃO CORDEIRO CAMARGOS	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e altahospitalares	01/09/2023 30/09/2023	a
99023816	SEBASTIAO FRANCISCO DOS REIS JUNIOR	Se necessário irá substituir servidores por necessidade do serviço, atestados,férias e folgas	O Caps III funciona 24 horas por dia e trabalha com a escalamínima de enfermagem, a ausência desse profissionalcompromete a assistência aos pacientes.	01/09/2023 30/09/2023	à
99039447	SEIDIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanhavacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vezque sua falta compromete a assistência da população dereferência .Registra - se também que , por força de disposiçãolegal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem asupervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 30/09/2023	a
99041768	SELMA GOMES LIDUARIO ALVES	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora,acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo,vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais desemana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha devacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e odesenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente noque compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, umelo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 30/09/2023	a
99037669	SELMA PACHECO RODRIGUES	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora,acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo,vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais desemana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha devacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e odesenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente noque compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, umelo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 30/09/2023	a
99024820	SIBELE FERREIRA JARDIM	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aosfinais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização econferência de cartão de vacinas nas campanhas demultivacinação.	01/09/2023 30/09/2023	a
97036480	SIDNEY GOMES DA CRUZ	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vigilância sanitária e plantão alta hospitalar	01/09/2023 30/09/2023	a
99024656	SIDNEY VILELA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamentofora do domicilio	01/09/2023 30/09/2023	a
99039717	SILMA ROBERTA SANTOS AFONSO	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana otrabalho de recuperação desses imoveis aos sábados énecessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito ecomprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirãode limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nosimóveis e terrenos que possam acumular água e servir comocriadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue,febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 30/09/2023	a
99035763	SILVANA MARTA FERREIRA ANDRADE	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientare organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizarcadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus senecessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar apopulaçao sobre a importancia da vacinaçao e dos serviçosoferecidos pela unidade.	01/09/2023 30/09/2023	a
99020682	SILVIA FERNANDA DOS SANTOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOSNOTURNOS DA ESF	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR EEVENTOS NOTURNOS DA ESF	01/09/2023 30/09/2023	a
99035090	SILVIA LETICIA DE OLIVEIRA TOLEDO	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana otrabalho de recuperação desses imoveis aos sábados énecessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito ecomprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirãode limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nosimóveis e terrenos que possam acumular água e servir comocriadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue,febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 30/09/2023	a
99035532	SILVIA ROGERIA DE OLIVEIRA BOTELHO	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana otrabalho de recuperação desses imoveis aos sábados énecessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito ecomprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirãode limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nosimóveis e terrenos que possam acumular água e servir comocriadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue,febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 30/09/2023	a
97030481	SIMONE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E SAÚDE NA HORA	As campanhas de vacinação permitem maior adesão do públicoalvo específico, sendo indispensável que o profissional Técnico deEnfermagem possa contribuir na administração e lançamento dasdoses, bem como prestar atendimento no Saúde na Hora.	01/09/2023 30/09/2023	a
98014584	SIMONE DA SILVA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM	A urgência possui apenas um enfermeiro por turno e a ausênciade um	01/09/2023	à

		emsubstituição a extensão de carga horária	triagista inviabiliza o atendimento na unidade,comprometendo a assistência da população.	30/09/2023
99023687	SIMONE THOMPSON BRASIL PIMENTA	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista,acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos noque diz respeito à saúde bucal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99022716	SIRLENE APARECIDA MOREIRA SILVA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento,cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador deacesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação,campanha de vacinação, etc.	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento,cadastramento e educação em saúde junto à população. É umfacilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
98014503	STÊNIO VARGAS DE PAULA GOMES	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana otrabalho de recuperação desses imoveis aos sábados énecessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito ecomprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirãode limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nosimóveis e terrenos que possam acumular água e servir comocriadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue,febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035049	SULA LORENA GONTIJO	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana otrabalho de recuperação desses imoveis aos sábados énecessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito ecomprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirãode limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nosimóveis e terrenos que possam acumular água e servir comocriadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue,febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99023702	SUZIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes ecampanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivoatendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/09/2023 a 30/09/2023
99014873	TACIANA APARECIDA DA COSTA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana otrabalho de recuperação desses imoveis aos sábados énecessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito ecomprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirãode limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nosimóveis e terrenos que possam acumular água e servir comocriadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue,febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039847	TALLES GUILHERME ASSIS SILVINO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamentofora do domicilio	01/09/2023 a 30/09/2023
99042072	TAMYRES KETLEN LOPES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI (Covid-19 emeningite C e Influenza). Estratégia de vacinação extramuros, com programaçãode vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e dacampanha nacional de Meningite C, para melhorar as porcentagens dacobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões eoutras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar osretardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, comcronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas,ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas decolaboradores de férias ou licenças médicas. DIA D DE MULTIVACINAÇÃOCONVOCATÓRIA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI(Covid-19 e meningite C e Influenza). Estratégia de vacinaçãoextramuros, com programação de vacinação para a populaçãoematrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional deMeningite C, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinalinfantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões eoutras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinaros retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipeitinerante, com cronograma de vacinações em instituições,escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas emunidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de fériasou licenças médicas.	01/09/2023 a 30/09/2023
97036170	TÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana otrabalho de recuperação desses imoveis aos sábados énecessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito ecomprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirãode limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nosimóveis e terrenos que possam acumular água e servir comocriadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue,febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021327	TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	PARTICIPAÇÃO SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS,SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS D ESF	PARTICIPAÇÃO NOS MUTIRÕES DE VACINA QUE ACONTECERÃONO CAC OU OUTRO LOCAL PARA AUMENTO DE COBERTURAVACINAL DO MUNICÍPIO, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOSNOTURNOS D ESF, SAÚDE NA HORA	01/09/2023 a 30/09/2023
97027405	TATIANA COSTA PICHITELLI	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora,acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo,vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais desemana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha devacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e odesenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente noque compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, umelo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039915	TATIANA DE FATIMA DE JESUS	SUPORTE ASSISTENCIAL NO SETOR CEMAS	FALTA DE ASSISTÊNCIA NO ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM	01/09/2023 A 30/09/2023
99039489	TATIANA KAROL DE OLIVEIRA	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NAHORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM EMÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDASANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOSESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DEVACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E ODESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE,PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOSTECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA EA EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021100	TATIANE APARECIDA DE SOUZA GONÇALVES	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista nosaúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversosprocedimentos dentro das unidades de saúde como consultas deenfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição detemperatura, na vacinação atua como referência técnica, entreoutros.	01/09/2023 a 30/09/2023
99040088	TATIANE MARIA CUSTÓDIO DA SILVA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, emcampanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e odesenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente noque compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, umelo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
97027529	TATIANE MARIA DE FREITAS DO NASCIMENTO	Supervisão de todas as atividades realizadas no setor de vigilância sanitáriarealizado pela equipe de fiscais, setor admnistrativo, gestão de processos,liberação e análise de documentos, atendimento ao setor regulado, atualizaçãode procedimentos opercionais padronizados, criação de documentos, apoiotécnico e emissão de licença prévia facilitada, fechamento de documento econsolidados mensais da vigilância sanitária, criação de escalas.	não executar os trabalhos de coordenação das atividadesrealizadas pela vigilância sanitária, não coordenar as inpeçõessanitárias, liberação de alvaras e demais documentos expedidospor este órgão	01/09/2023 a 30/09/2023
99041676	TATYANI VICTORIA AMERICO PESSANHA	VACINAÇÃO EM CAMPANHAS / DIA D	A AUSÊNCIA DESSE PROFISSIONAL ACARRETARIA EM PREJUÍZOS ÀPOPULAÇÃO, DEVIDO A FALTA DO PROCEDIMENTO.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041932	TAYNA LAISSA MENEGUITE SILVA FERREIRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora,acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo,vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais desemana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha devacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e odesenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente noque compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, umelo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041905	TAYNARA MARQUES DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas de médica generalista nos atendimentos a populaçãoprivada de liberdade.	O trabalho desse profissional é essencial para o plenofuncionamento da rotina de consultas e urgências.	01/09/2023 a 30/09/2023
2013757	TEODOSINO DE MEDEIROS CAMPOS	Confecção de Contratos, aditivos, Atas de Registro de Preços, Apostilas e demaisações que são típicas do Setor de ContratosCampanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI(COVID-19meningite C). Estratégia de vacinação extramuros, com programação devacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanhanacional de vacinação de Meningite C, para melhorar as porcentagens da	O Setor de Contratos da SEMUSA possui apenas 2 (um) servidor)e, com alguma frequência, ocorre a necessidade deextrapolamento do horário habitual para garantir a confecção deinstrumentos contratuais, garantindo, assim, o cumprimento deprazos . O atraso na confecção dos referidos instrumentos podeimpactar negativamente na assistência seja provocando a falta deinsumos, seja oportunizando a indisponibilidade de serviços.Ademais, a atual inexistência de servidores administrativos paranomeação exigem o extrapolamento da jornada.	01/09/2023 a 30/09/2023
99016927	TÉRCIO DE FARIA LEÃO	cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões eoutras ações que tenha como foco a imunização da população . Participaçãoativa nas vacinações extramuros(EMPRESAS, INDÚSTRIAS, ESCOLAS, HOSPITAIS,PRESÍDIOS, SÓCIO-EDUCATIVOS, ESCOLAS, ILPIS)como responsavel técnico daequipe itinerante	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramurosnecessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer omonitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo detrabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia eabastecimento e disrtibuição das vacinas, assim como ofechamento do ponto de vacinação no final da	01/09/2023 a 30/09/2023

			jornada.Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza,poliomelite e meningite C) com possíveis necessidades dedistribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos eoutras necessidades advindas das campanhas. VACINAÇÃO DEMENINGITE C EM PERÍODOS NOTURNOS ATÉ 21:00 PARAALCANÇAR OS PÚBLICOS DAS ESCOLAS TÉCNICAS E SUPERIORES	
99038025	THAINARA LARISSA DE CALDAS	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde,em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, odesenvolvimento e a organização das atividades na Unidade,principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com osusuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessáriae longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúdee a população.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041712	THAIS ALESSANDRA CARDOSO MIRAS	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde, em campanha devacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O trabalho desse profissional é essencial para o plenofuncionamento da rotina de consultas e urgências.	01/09/2023 a 30/09/2023
99037780	THAIS RODRIGUES FERREIRA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento,cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador deacesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação,campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento,cadastramento e educação em saúde junto à população, dificultao acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041433	THALES HENRIQUE LAMOUNIER XAVIER	Exerce função de médico ginecologista e obstetra em atendimento aosususários,procedimentos, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para osusuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99040122	THASSIA DE SOUSA BARRETO	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição demedicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para osusuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035533	THIAGO CRISTIANO ALMEIDA MARÇAL	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana otrabalho de recuperação desses imoveis aos sábados énecessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito ecomprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirãode limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nosimóveis e terrenos que possam acumular água e servir comocriadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue,febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99036741	THIAGO FERNANDES BATISTA	Se necessário irá substituir servidores por necessidade do serviço, atestados,férias e folgas	O Caps III funciona 24 horas por dia e trabalha com a escalamínima de enfermagem, a ausência desse profissionalcompromete a assistência aos pacientes.	01/09/2023 à 30/09/2023
99042125	THIAGO MASCARENHAS COSTA	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos noque diz respeito à saúde bucal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99036704	THIAGO MORAIS	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99041933	TIAGO RICARDO DE OLIVEIRA LIMA	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista nosaúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversosprocedimentos dentro das unidades de saúde como consultas deenfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição detemperatura, na vacinação atua como referência técnica, entreoutros.	01/09/2023 a 30/09/2023
99037827	TULIO ROBERTO AVELAR DE OLIVEIRA	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientare organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizarcadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus senecessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar apopulaçao sobre a importancia da vacinaçao e dos serviçosoferecidos pela unidade.	01/09/2023 a 30/09/2023
97027430	VALÉRIA ALEXANDRINA SILVA BATISTA	Acolhimento administrativo das demandas judiciais referentes à Judicializaçãoda Saúde. Adoção de providências em relação ao cumprimento medianteinterface com outros setores da SEMUSA e/ou deflagração de processos decompras para aquisição de insumos/serviços. Atendimento aos pacientes comdemanda judicializada e às instituições demandadoras, notadamente DefensoriaPública.	O Setor de atendimento à judicialização da saúde possui apenas 2(um) servidore e, com alguma frequência, ocorre a necessidadede extrapolamento do horário habitual para garantir ocumprimento das demandas dentro do prazo pré-definido. O nãocumprimento de prazos sujeita o município às penalidadesdecorrentes do descumprimento de comando judicial, dentre elasa multa.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039199	VALERIA APARECIDA VIEIRA	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia apopulação, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando umserviço que atenda a demanda da população, campanha devacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021622	VALÉRIA CRISTINA RIBEIRO LOPES	PARTICIPAÇÃO SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS,SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS NOTURNOS D ESF	PARTICIPAÇÃO NOS MUTIRÕES DE VACINA QUE ACONTECERÃONO CAC OU OUTRO LOCAL PARA AUMENTO DE COBERTURAVACINAL DO MUNICÍPIO, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOSNOTURNOS D ESF, SAÚDE NA HORA	01/09/2023 a 30/09/2023
99037972	VALERIO BARBOSA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana otrabalho de recuperação desses imoveis aos sábados énecessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito ecomprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirãode limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nosimóveis e terrenos que possam acumular água e servir comocriadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue,febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
98014794	VALNICE LEONIDIA NICESA MACHADO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanhade vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vezque sua falta compromete a assistência da população dereferência. Registra-se também que, por força de disposição legal,os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão deum profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99038985	VALQUIRIA DE SOUZA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento,cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador deacesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação,campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento,cadastramento e educação em saúde junto à população, dificultao acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99023854	VANDEIR DA SILVA GONTIJO JÚNIOR	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana otrabalho de recuperação desses imoveis aos sábados énecessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito ecomprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirãode limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nosimóveis e terrenos que possam acumular água e servir comocriadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue,febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
98014485	VANDER RICARDO REIS	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana otrabalho de recuperação desses imoveis aos sábados énecessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito ecomprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirãode limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nosimóveis e terrenos que possam acumular água e servir comocriadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue,febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99023850	VANDERLEI JOSÉ DOS REIS	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana otrabalho de recuperação desses imoveis aos sábados énecessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito ecomprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirãode limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nosimóveis e terrenos que possam acumular água e servir comocriadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue,febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039728	VANESSA JUSSARA AMARAL	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes ecampanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivoatendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/09/2023 a 30/09/2023
99040119	VANESSA MONTEIRO NEVES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras camapanhas do PNI(Covid-19 eMeningite C). Estratégia de vacinação extramuros, com programação devacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanhanacional de vacinação Influenza , e Meningite C, para melhorar as porcentagensda cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirõese ações de imunização dentro da Central de Imunização. DIA D DEMULTIVACINAÇÃO CONVOCATÓRIA	Campanha nacional de multivacinação.Impacto no processo devacinação. Participação em mutirões para melhorar os indíces decobertura vacinal adulto e infantil, garantindo plena cobertura noponto de vacinação. Sobreposição de 3 campanhas de vacinação(covid-19, poliomielite e Meningite C), com necessidade dedisrtibuição de vacinas nas 38 salas de atendimento, podendohaver necessidade de chegadas mais cedo e saídas mais tarde emrazão das necessidades de abastecimentos das salas de vacinas darede de assistência.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035095	VANESSA VERISSIMO DA SILVA	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houvercampanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora esaude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitandoaglomerações durante a semana na unidade facilitandoacessibilidade ao usuário	01/09/2023 a 30/09/2023

99036683	VANILDA APARECIDA DOS S. S BARROS	Exercerá a função de Técnico de Enfermagem no posto de saúde AfonsoPena(Saúde na Hora), período de 01/09/2023 a 30/09/2023	O trabalho desse profissional é essencial para o plenofuncionamento da rotina de todos os serviços do Saúde na Hora.	01/09/2023 a 30/09/2023
97034320	VANILDO PINTO DA SILVA AZEVEDO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamentofora do domicilio	01/09/2023 a 30/09/2023
99036681	VANUSA APARECIDA SILVA GONZAGA	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NAHORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM EMÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDASANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOSESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DEVACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E ODESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE,PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOSTECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA EA EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039834	VERONICA APARECIDA LEMOS PEREIRA	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista,acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos noque diz respeito à saúde bucal.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035387	VINÍCIUS CARVALHO GUIMARÃES	Com a implementação do Programa Saúde na Hora (extensão do horário deatendimento até as 22:00) alguns enfermeiros estão sendo solicitados pelasecretaria para os atendimentos neste horário.	A ausência do enfermeiro nas unidades dificulta o processo detrabalho da equipe	01/09/2023 a 30/09/2023
99018443	VIVIANE BRECIA SOARES DE SOUZA RODRIGUES	fiscalização em denuncias que só são possiveis de ser realizadas em dias desábado	denuncias não serem apuradas em tempo de evitar o riscosanitário	01/09/2023 a 30/09/2023
99018443	VIVIANE BRESCIA SOARES DE SOUZA RODRIGUES	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99040163	VIVIANE EPIFANIO DE SOUZA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS solicitantes e em apoio deurgências, suporte em eventos e campanhas de vacinação	O atendimento do enfermeiro é importante na unidade, uma vezque sua falta compromete a assistência da população dereferência. Registra-se também que, por força de disposição legal,os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão deum profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99040073	VIVIANE REZENDE MILAGRE	campanha de vacinação antirábica	campanha de vacinação antirábica	01/09/2023 a 30/09/2023
99031199	VIVIANI APARECIDA SOARES	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento,cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador deacesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação,campanha de vacinação, etc.	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento,cadastramento e educação em saúde junto à população. É umfacilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039037	WALISSON ANTONIO SIMOES DOS REIS	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientare organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizarcadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus senecessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar apopulaçao sobre a importancia da vacinaçao e dos serviçosoferecidos pela unidade.	01/09/2023 a 30/09/2023
99021480	WANDERLEY SOUSA RAMOS	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamentofora do domicilio	01/09/2023 a 30/09/2023
99039305	WANESSA DE SOUSA PIMENTEL	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora,acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo,vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais desemana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, etc.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e odesenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente noque compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, umelo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
		Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento,	A falta do profissional compromete o acolhimento,	
99038398	WASLEY HUDSON BORGES	cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador deacesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação,campanha de vacinação, etc.	cadastramento e educação em saúde junto à população, dificultao acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
98014695	WELLINGTON DA CUNHA	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro, nas Unidades de saúde na Hora,quando necessário ou solicitado, campanhas de vacinação.	O Enfermeiro precisa compor a equipe para atendimento efetivo.Aumentar a meta de vacinação, evitando aglomerações durante asemana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário, bemcomo prestar atendimento no Saúde na Hora.	01/09/2023 a 30/09/2023
99040158	WELLISSON GERALDO MALHEIROS DUARTE	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão decarga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalhoe a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento deenfermagem na unidade, comprometendo a assistêencia dapopulação de referência. Registra-se também que, por força dedisposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuarsem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039556	WIGLIANE APARECIDA DE SOUSA QUIRINO	Técnica de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bemcomo em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde comocurativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferiçaode temperatura, vacinação entre outros.	01/09/2023 a 30/09/2023
99042123	WILLIAN ALVES BUENO	Exercerá as funções típicas do Médico no Saúde na Hora.	O Médico precisa compor a equipe para atendimento efetivo dasdemandas programadas e espontâneas do Saúde na Hora.	01/09/2023 a 30/09/2023
99038836	WILLIAN RANGEL DA SILVA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde,em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, odesenvolvimento e a organização das atividades na Unidade,principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com osusuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessáriae longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúdee a população.	01/09/2023 a 30/09/2023
99016270	WILSON SATIL DE SOUSA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana otrabalho de recuperação desses imoveis aos sábados énecessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito ecomprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirãode limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nosimóveis e terrenos que possam acumular água e servir comocriadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue,febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
99039785	WINNY MYTALLE DA SILVA PEREIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM EM PLANTÃO NO SAÚDE NA HORA E SUPORTEIMUNIZAÇÃO	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e odesenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente noque compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, umelo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/09/2023 a 30/09/2023
99023514	WINY CRISTINA DE ANDRADE SILVA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanhavacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vezque sua falta compromete a assistência da população dereferência .Registra - se também que , por força de disposiçãolegal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem asupervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99041434	YAINERY CASTRO ALMEIDA	AUSENCIA DE MÉDICO NO SAÚDE NA HORA	ATENDIMENTO MÉDICO NO SAÚDE NA HORA ESF PLANALTO	01/09/2023 a 30/09/2023
99039065	YASMIM CAMILLY SANTOS	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento,cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador deacesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação,campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento,cadastramento e educação em saúde junto à população, dificultao acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99035051	YASMIN EDUARDA DE OLIVEIRA	Resgate de imóveis aos sábados. Mutirão de limpeza. Vacinação Antirrábica.	Devido ao alto número de imóveis fechados durante semana otrabalho de recuperação desses imoveis aos sábados énecessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito ecomprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirãode limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nosimóveis e terrenos que possam acumular água e servir comocriadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue,febre amarela, zika e chikungunya.	01/09/2023 a 30/09/2023
8321584	YUZENIA RODRIGUES CRUZ	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição demedicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para osusuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/09/2023 a 30/09/2023
99026150	ZILA ESTEFANIA GUIMARÃES SANTOS	Exercerá a função de Enfermagem.Acolhe o usuário em suas queixas na Unidade,supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona osatendimentos junto ao médico de plantão.	Apoio Saúde na Hora e aos finais de semana, quando houverdemanda. O atendimento de enfermagem na unidade éimportante na unidade, uma vez que sua falta compromete aassistência da população de referência. Registra-se também que,por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem nãopodem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/09/2023 a 30/09/2023
99024925	ZULENE APARECIDA DE SOUSA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aosfinais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização econferência de cartão de vacinas nas campanhas demultivacinação.	01/09/2023 a 30/09/2023

Divinópolis, 14 de setembro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A5FE25AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – TEATRO MUNICIPAL

MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2023

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 180, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1192, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionado:

Matricula	Servidor	Descrição específica do serviço executado e exposição dos motivos para a atividade extraordinária	Descrição do risco de prejuízo em caso de sobrestamento da atividade até que possa ser executada em jornada diária regular subsequente	Período estimado para a realização do serviço extraordinario
999022089	**Alexandre Pereira Silveira**	O Teatro conta somente com 3 (três) funcionários para operação de serviços técnicos de som/luz que revezam nas tarefas de montagem, som, luz, cenário, acompanhamento do ensaio e a desmontagem de todo equipamento durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados.	Impossibilidade de abertura do Teatro para realização de eventos conforme Regulamento do Espaço	01/09/2023 a 30/09/2023
99020938	**Jonas Guilherme Gonçalves**	O Teatro conta somente com 3 (três) funcionários para operação de serviços técnicos de som/luz que revezam nas tarefas de montagem, som, luz, cenário, acompanhamento do ensaio e a desmontagem de todo equipamento durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados. O servidor também é o único responsável pela limpeza e preparação do espaço pra realização dos eventos nos fins de semana.	Impossibilidade de abertura do Teatro para realização de eventos conforme Regulamento do Espaço	01/09/2023 a 30/09/2023
16031569	**Hélio Paulino Nogueira**	O Teatro conta somente com 3 (três) funcionários para operação de serviços técnicos de som/luz que revezam nas tarefas de montagem, som, luz, cenário, acompanhamento do ensaio e a desmontagem de todo equipamento durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados. O servidor também é o único responsável pela limpeza e preparação do espaço pra realização dos eventos nos fins de semana.	Impossibilidade de abertura do Teatro para realização de eventos conforme Regulamento do Espaço	01/09/2023 a 30/09/2023

Divinópolis, 13 de setembro de 2023.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:03F962D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.836/23

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar não processados de exercício anterior.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:
- nos termos do § 1º do art. 67 do Decreto nº 93.872/86, "*entendem-se por processadas e não processadas, respectivamente, as despesas liquidadas e as não liquidadas, na forma prevista neste decreto*."
- os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;
- o disposto no artigo 359-F do Código Penal Brasileiro, o qual caracteriza crime em caso do gestor "*deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei*";
- a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos, com premente confronto entre a efetiva entrega de bens e/ou serviços;
- o contido no Ofício-Circular SEMFAZ-CONT nº 003/2023 e no Ofício SEMFAZ-CONT nº 032/2023, oriundos da Secretaria Municipal de Fazenda, contendo solicitação para se proceder ao cancelamento dos empenhos inscritos em Restos a Pagar no ano de 2022, relacionados no Anexo Único.
- que as balizas advindas do TCE-MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – conforme Consulta nº 886076/2014, conquanto assinalado óbice ao cancelamento de restos a pagar processados, admite-se tal adoção em caso de "erro na inscrição", veja: "*No que se refere ao segundo questionamento – existência de restos a pagar prescritos – valho-me, também, do entendimento da 9ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal de que os restos a pagar processados não poderão ser cancelados, ressalvados os casos de prescrição em favor da fazenda pública, e/ou por erro na inscrição*";
- que o na Consulta nº 886076, o TCE-MG firmou entendimento no sentido que *"(...) a Administração Municipal deverá editar decreto de cancelamento, informando neste ato o número, favorecido, valor da nota de empenho, bem como a justificativa para o cancelamento, em homenagem ao princípio da publicidade a que está submetida a Administração Pública*";
- o dever de preservação da ordem legal, da segurança jurídica e da transparência, nas ações realizadas pela administração pública;

DECRETA:

Art. 1º Mediante regular processo administrativo, com registro do tipo de baixa, bem como os motivos e fatos que comprovam as informações, fica autorizado o cancelamento do Restos a Pagar não processados, referentes às Notas de Empenho relacionadas no Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º O pagamento de eventual diferença que vier a ser reclamada em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, acobertado por nova nota de empenho e contabilizada sob o crivo orçamentário de "despesas de exercícios anteriores", com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de setembro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

DIÔGO ANDRADE VIEIRA
Controlador-Geral do Município

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

Ano	Credor	Empenho	Vrs (RP não processados) a serem cancelados
2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	6	3.326,69
2022	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	44	1.785,45
2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	47	128,00
2022	EMOP EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVICO	97	20.948,54
2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	110	31.447,16
2022	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	140	12.785,22
2022	TIM S/A	142	781,32
2022	TIM S/A	149	721,36
2022	ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A	150	101,16
2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	169	2.372,27
2022	CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELI ME	337	728,00
2022	CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S	381	23.439,87
2022	CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA CRC 02/19	384	0,01
2022	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	427	133.806,53
2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	451	87,76
2022	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	631	8.381,05
2022	TIM S/A	634	5.000,32
2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	755	3.784,02
2022	TIM S/A	759	969,60
2022	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	852	717,36
2022	ALGAR MULTIMIDIA S/A	854	61,19
2022	ALGAR MULTIMIDIA S/A	855	850,77
2022	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	870	538,04
2022	TIM S/A	871	751,25
2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	872	2.505,15
2022	TIM S/A	873	637,47
2022	TIM S/A	874	1.438,98
2022	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	884	9.941,62
2022	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	885	3.379,51
2022	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	886	184,46
2022	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	887	2.965,42
2022	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	888	2.531,63
2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	895	253,80
2022	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	898	54,19
2022	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	899	762,60
2022	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	900	599,16
2022	TIM S/A	901	40,40
2022	TIM S/A	902	75,20
2022	TIM S/A	904	170,21
2022	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GER	942	495,83
2022	TIM S/A	944	284,80
2022	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	946	1.291,12
2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	948	1.181,30
2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	965	100,00
2022	COPASA CIA SANEAMENTO MINAS GERAIS	988	175,58
2022	COPASA CIA SANEAMENTO MINAS GERAIS	989	256,52
2022	COPASA CIA SANEAMENTO MINAS GERAIS	990	6.936,22
2022	COPASA CIA SANEAMENTO MINAS GERAIS	992	1.167,76
2022	TIM S/A	1008	84,80
2022	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1009	161,81
2022	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1011	205,51
2022	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1066	924,46
2022	TIM S/A	1067	623,22
2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1071	430,10
2022	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1099	32.632,56
2022	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1100	29.786,74
2022	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1101	2.539,54
2022	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1102	348,98
2022	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	2945	19.842,86
2022	PROJET ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - ME	3533	737,61
2022	PROJET ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - ME	3534	10.235,64
2022	R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI - CRC 13/19	5986	26.126,81
2022	R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI - CRC 13/19	5988	5.367,31
2022	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	7465	1.590,14
2022	INTEGRAÇÃO HORTIFRUTEGRANJEIROS LTDA	8314	2.680,19
2022	INTEGRAÇÃO HORTIFRUTEGRANJEIROS LTDA	8326	206,64
2022	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A	8409	3,22
2022	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	8426	46,10

2022	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA	8465	145.821,43
2022	CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA	8541	13.693,69
2022	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	8543	88.778,68
2022	PROJET ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - ME	8857	0,14
2022	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8921	352,67
2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	9685	5.641,60
2022	TIM S/A	9686	122,85
2022	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A	9740	3.240,00
2022	ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A	9767	170,91
2022	ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A	9778	103,67
2022	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	9830	3.600,00
2022	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	10201	13.257,25
2022	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10345	336,00
2022	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	11134	17.330,00
2022	EMOP EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVICO	11239	47.658,59
2022	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	11395	440,00
2022	AUTOS ALINHAMENTO LTDA - ME	12167	2.540,00
2022	DMA CONDOMINIOS EIRELI - ME	12258	20.886,20
2022	ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A	12342	299,70
2022	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12524	283,98
2022	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12525	396,00
2022	STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	12560	3,01
2022	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12583	336,00
2022	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	12643	573,30
2022	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	12764	1.400,00
2022	COPASA CIA SANEAMENTO MINAS GERAIS	12772	8.186,44
2022	COPASA CIA SANEAMENTO MINAS GERAIS	12779	1.609,70
2022	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12959	3.055,80
2022	BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA	13021	896,60
2022	CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	13026	162.900,00
2022	COPASA CIA SANEAMENTO MINAS GERAIS	13671	493,95
2022	CARLOS JOSE GONTIJO - ME	13774	6.313,72
2022	UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI ME	13813	456,00
2022	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13815	10.476,08
2022	INTEGRAÇÃO HORTIFRUTEGRANJEIROS LTDA	13856	221,11
2022	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	13871	4.902,00
2022	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13975	801,07
2022	INTEGRAÇÃO HORTIFRUTEGRANJEIROS LTDA	13976	74,20
2022	QUIBASA - QUIMICA BASICA LTDA	13998	0,37
2022	DIEX DISTRIBUIDORA ATACADISTA IMPORTADORA E EXPORT	13999	12.866,00
2022	CARLOS JOSE GONTIJO - ME	14001	4.783,29
2022	CARLOS JOSE GONTIJO - ME	14077	4.728,15
2022	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	14133	3.267,32
2022	COPASA CIA SANEAMENTO MINAS GERAIS	14134	1.010,43
2022	ALFALAGOS LTDA	14232	4.116,56
2022	TIM S/A	14247	3,84
2022	CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	14275	306.700,00
2022	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	14438	3.268,50
2022	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	14442	1.360,00
2022	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14450	25,20
2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	14467	2.266,00
2022	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	14472	912,00
2022	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14475	436,60
2022	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	14950	435,60
2022	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	14972	2.962,92
2022	CM HOSPITALAR S/A	14978	19.943,30
2022	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	14984	669,20
2022	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.	15002	58.092,00
2022	CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	15074	357,00
2022	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15102	7.020,00
2022	UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI ME	15119	34.900,00
2022	CM HOSPITALAR S/A	15129	5.362,50
2022	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15131	54,80
2022	MINASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	15133	968,34
2022	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15155	3.750,00
2022	CIRURGICA UNIAO LTDA	15171	4.446,00
2022	C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.	15178	847,50
2022	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	15211	5.865,60
2022	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	15257	103,44
2022	TIM S/A	15266	15,96
2022	ITACOLOMI COMUNICAÇÃO LTDA	15278	33,30
2022	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	15348	237,33
2022	COPASA CIA SANEAMENTO MINAS GERAIS	15372	2.038,60
2022	ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A	15752	176,86
2022	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	15800	16.094,20
2022	COPASA CIA SANEAMENTO MINAS GERAIS	15866	15.228,67
2022	TIM S/A	15992	34,36
2022	CASCALHEIRA SANTA LUZIA LTDA	16037	11.506,72
2022	CS BRASIL FROTAS S.A.	16086	2.751,46
2022	CS BRASIL FROTAS S.A.	16087	1.833,87
Total geral			**1.534.642,24**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A7E5C58D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE SERVIÇO DE UTIBLIDADE PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS), pessoa jurídica de direito público interno, com sende na Av. Paraná, 2601, Bairro São José, Divinópolis-MG, **por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana – SETTRANS,** expede o presente **AVISO** prévio de publicação de edital de licitação para outorga de a título precário, sob regime de permissão, da prestação do serviço de utilidade pública de transporte coletivo urbano e rural de passageiros do Município de Divinópolis/MG, consigando-se as seguintes informações:

DO OBJETO

Permissão de serviços públicos de transporte coletivo urbano e rural, mediante administração e exploração dos serviços de transporte coletivo regular de passageiros no município de Divinópolis/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.987/95.

CONVENIÊNCIA DA PERMISSÃO

A outorga, mediante Permissão de serviço de utilidade pública, justifica-se pela necessidae de manutenção do serviço de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, em razão da **sustação do Contrato de Concessão nº 07/2012**, nos termos do Ato Decisório expedido pela Câmara Municipal de Divinópolis aos 31.8.2023 e publicado aos 08.9.2023.

DA ÁREA E CONDIÇÕES

A prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros será no âmbito de todo o território do município e compreenderá a mobilização, operação, conservação, limpeza, manutenção e reposição dos veículos, bem como dos equipamentos e instalações indispensáveis à prestação do serviço de maneira contínua e regular, por período emergencial, em decorrência da sustação Contrato de Concessão nº 07/2012, referente ao Processo Licitattório nº 089/2012, Concorrência Pública 002/2012.

A permissão da prestação de serviço público será explorada mediante cobrança de tarifa definida por lei e e reajustada de acordo com o Decreto Municipal nº 13.654/20, bem como pelo complemento tarifário conforme Lei nº 9.009/22, regulamentada pelo Decreto nº 15.570/23.

A permissão de serviço público mediante delegação, a título precário, da prestação de serviços públicos, seá feita pelo poder concedente à pessoa jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco, conforme art. 2º, inciso IV da Lei nº 8.987/1995.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PERMISSÃO

O contrato de permissão, por adesão, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse público, se mantido o estado de urgência, devidamente justificado e motivado administrativamente, enquanto não concluído novo procedimento regular para a outorga do de serviço mediante concessão.

Divinópolis, 13 de setembro de 2023.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânssito, Segurança Pùblica e Limpeza Urbana

ANEXO I
RELAÇÃO DE LINHAS

Nome das Linhas Urbanas Diametrais – Bairro a Bairro

01	**Halim Souki / Bom Pastor (Igreja Nossa Senhora Aparecida)**
02	**Danilo Passos / Bela Vista – via Niterói**
02 A	**Danilo Passos / Bela Vista – via Rodoviária**
03	**Nossa Senhora de Lourdes /Padre Herculano**
04	**Padre Eustáquio / Casa Nova – via Planalto**
07	**Davanuze / Nova Fortaleza**
07 A	**Davanuze / Nossa Senhora da Conceição**
08	**Candelária / Costa Azul**
09	**Campina Verde / São Luiz**
10	**Recanto do Bosque / Padre Eustáquio**
11	**Tietê / Vila das Roseiras – via Dona Rosa**
12	**Itaí / Conjunto Nilda Barros – via Niterói**
12 A	**Itaí / Conjunto Nilda Barros – via Rodoviária**
13	**Vila Romana / Belvedere**
14	**Candelária / Jusa Fonseca**
15	**São Roque / Paraíso**
16	**Unifenas / Maria Helena**
17	**Serra Verde / Elizabete Nogueira**
19	**Serra Verde / Jardinópolis**
20	**Belo Vale / Costa Azul**
21	**Danilo Passos / Padre Eustáquio – via Niterói**
21 A	**Danilo Passos / Padre Eustáquio – via Rodoviária**
22	**Halim Souki / Tietê**
23	**Danilo Passos / Cacôco**
24	**Conjunto Nilda Barros / Jusa Fonseca**
25	**Vila Romana / Santo André - via Niterói**
25 A	**Vila Romana / Santo André - via Bom Pastor**
26	**Santa Marta / Vila das Roseiras**
27	**São Luiz / Padre Eustáquio**
28	**Rinaldo Campos / Ferrador**
30	**Vila Romana / João Paulo II**
31	**Maria Helena /Jardim Copacabana**
32	**Conj. Elizabete Nogueira / Jardim Copacabana**
32 A	**Conj. Fonte Boa /Jardim Copacabana**
41	**Planalto / Candidés – via Niterói**
42	**Planalto / Candidés – via Bom Pastor**
43	**Planalto / São Simão – via Niterói**

44	**Santa Luzia / Gafanhoto**
45	**Novo Paraíso / Lagoa dos Mandarins**
46	**São Simão / Walchir Resende – via Rodoviária**
47	**Rodoviária / Córrego do Paiol – via Porto Velho**
48	**Icaraí / Buritis – via Rodoviária**
51	**CSM / Mata dos Coqueiros – via Xavante**
61	**Santa Cruz / Central ABC**
62	**Jardim Primavera /Central ABC**
71	**Alvorada / Inhame – via Jardim Real**
72	**Hospital Santa Mônica / Lava pés**
91	**Posto ABC / Choro**
92	**Posto ABC / Costas – via Quilombo**
200	**Frei Galvão / Walchir Resende – via Rodoviária**

Nomes das Linhas Radiais – Bairro - Centro e Centro – Bairro

101	**Bairro Santo Paulo / Halim Souki**
104	**Igreja Nossa Senhora da Guia / Padre Eustáquio**
110	**Igreja Nossa Senhora da Guia / Padre Eustáquio**
111	**Vila das Roseiras / Trincheira**
112	**Nilda Barros / H. São João de Deus – via Casa Nova**
114	**Jusa Fonseca / Rodoviária**
115	**Igreja Nossa Senhora da Guia / Paraíso**
121	**Padre Eustáquio / Danilo Passos**
123	**Padre Eustáquio / Cacôco**
125	**Danilo Passos / CEFET**
126	**Vila das Roseiras / Santa Marta**
128	**Ferrador / Rodoviária – via Davanuze**
138	**Corpo de Bombeiros / Santo André**
139	**Padre Eustáquio / H. São João de Deus**
141	**Planalto / Centro Industrial – via Niterói**
142	**Planalto / Centro Industrial – via Rodoviária**
143	**Del Rey /Planalto**
148	**Centro Industrial / Buritis – via Bom Pastor**
152	**Cacôco / Unifenas**
153	**Vila das Roseiras / H. São João de Deus**
156	**Jardinópolis / Rodoviária**
157	**Maria Helena / Rodoviária**
159	**Nilda Barros / H. São João de Deus**
160	**Candelária / Trincheira**
163	**Candidés / Novo Paraíso - Via Niterói**
164	**Ferrador / Rodoviária**
167	**Costa Azul / Trincheira**
170	**Padre Eustáquio / Tietê – Via Planalto**
172	**T. Rodoviário / Vale do Sol**
	Linhas Noturnas
33	**Corujão Trancid**
35	**Corujão Trancid**
38	**Corujão Exdil**
ROTA	**173**
ROTA	**175**
ROTA	**176**
ROTA	**178**
ROTA	**179**
	Linhas Rurais
990	**Rodoviária / Paivas**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BA54FD35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO Nº 073/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO: OBJETO: Aquisição de UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS na forma de **UNIFORMES** para atendimento à Vigilância Epidemiológica, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos na ata da sessão do dia 12 de setembro de 2023, conforme resultado abaixo. Estrela Dalva, MG. Aos 13 de setembro de 2023. Diego Coutinho da Costa - Prefeito Municipal.

Fornecedor: KOKRENUM LTDA CNPJ: 44.005.565/0001-37
Representante:CRISTIANO ANDRÉ ATAIDES
Telefone:(31) 3370-0218
E-mail:licitacao@kokrenum.com.br
Endereço:RUA ARAGUARI, Nº 475 – BARRO PRETO – BELO HORIZONTE/MG CEP: 30.190-114

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
	01	11918	BONÉ EM BRIM COM ABA CURVA E REGULÁVEL NA COR CÁQUI NA PARTE FRONTAL DEVERÁ TER ESCRITO "AGENTE DE ENDEMIAS".	UN	12	64,99	779,88
	02	11928	CALÇA CARGO MASCULINA TAMANHO G, ELÁSTICO E CORDÃO NA	UN	3	95,00	285,00

			CINTURA 6 BOLSOS, SENDO 2 LATERAIS NA PERNA , 2 TRASEIROS E 2 DIANTEIROS NA COR CÁQUI.				
	03	11927	CALÇA CARGO MASCULINA TAMANHO M, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA 6 BOLSOS, SENDO 2 LATERAIS NA PERNA , 2 TRASEIROS E 2 DIANTEIROS NA COR CÁQUI.	UN	9	95,00	855,00
	04	11925	CAMISA MASCULINA TAMANHO G, COR CÁQUI, MANGA CURTA, GOLA POLO DA COR VERDE, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E LOGO DA PREFEITURA BORDADO COM ESCRITA: "AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS" MANGA LADO DIREITO BORDADO COM A LOGO DA PREFEITURA E ACIMA DA LOGO COM ESCRITA "AGENTE DE ENDEMIAS" MANGA DO LADO ESQUERDO "A IMAGEM" AS COSTAS DA CAMISA COM "A LOGO DA PREFEITURA" E ABAIXO DA LOGO "A IMAGEM E O ESCRITO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS".	UN	6	42,30	253,80
	05	11924	CAMISA MASCULINA TAMANHO GG, COR CÁQUI, MANGA CURTA, GOLA POLO DA COR VERDE, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E LOGO DA PREFEITURA BORDADO COM ESCRITA: "AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS" MANGA LADO DIREITO BORDADO COM A LOGO DA PREFEITURA E ACIMA DA LOGO COM ESCRITA "AGENTE DE ENDEMIAS" MANGA DO LADO ESQUERDO "A IMAGEM" AS COSTAS DA CAMISA COM "A LOGO DA PREFEITURA" E ABAIXO DA LOGO "A IMAGEM E O ESCRITO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS".	UN	6	43,55	261,30
	06	11926	CAMISA MASCULINA TAMANHO M COR CÁQUI, MANGA CURTA, GOLA POLO DA COR VERDE, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E LOGO DA PREFEITURA BORDADO COM ESCRITA: "AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS" MANGA LADO DIREITO BORDADO COM A LOGO DA PREFEITURA E ACIMA DA LOGO COM ESCRITA "AGENTE DE ENDEMIAS" MANGA DO LADO ESQUERDO "A IMAGEM" AS COSTAS DA CAMISA COM "A LOGO DA PREFEITURA" E ABAIXO DA LOGO "A IMAGEM E O ESCRITO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS".	UN	3	42,30	126,90
	07	11930	COLETE TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM NA COR CÁQUI 100% ALGODÃO DECOTE EM V, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA, FECHO FRONTAL EM ZÍPER . LOGO DA PREFEITURA BORDADO NA PARTE DA FRENTE DO COLETE NO BOLSO DO LADO ESQUERDO E NO BOLSO DO LADO DIREITO O ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ESCRITA NA PARTE DE TRÁS DO COLETE : "AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS COM A LOGO DA PREFEITURA ABAIXO "	UN	6	94,70	568,20
	08	11929	COLETE TAMANHO GG, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM NA COR CÁQUI 100% ALGODÃO DECOTE EM V, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA, FECHO FRONTAL EM ZÍPER . LOGO DA PREFEITURA BORDADO NA PARTE DA FRENTE DO COLETE NO BOLSO DO LADO ESQUERDO E NO BOLSO DO LADO DIREITO O ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ESCRITA NA PARTE DE TRÁS DO COLETE : "AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS COM A LOGO DA PREFEITURA ABAIXO "	UN	6	96,65	579,90

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:36877DAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR Nº 052, DE 11.09.2023

Cria o cargo de Agente Fiscal de Tributos e, consequentemente, altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993, e dá outras providências.

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Tributos, conforme descrição e atribuições constantes no ANEXO I da presente Lei.

Art. 2º. O cargo de Agente Fiscal, constante no ANEXO II da Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993 e no ANEXO I da Lei Complementar nº 027, de 15.08.2018, passa a ter a denominação de Agente Fiscal de Posturas.

Art. 3º. Em decorrência da criação do referido cargo, o ANEXO I da presente Lei incorporar-se-á ao ANEXO I da Complementar nº 027, de 15.08.2018, e o ANEXO II da Lei 1.380, de 23.08.1993, passa a vigorar na forma do ANEXO II da presente Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 11 de setembro de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I (DESTA LEI)

A INCORPORAR AO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 027, DE 15.08.2018.
(ATRIBUIÇÕES DE CARGOS EFETIVOS)

Denominação do Cargo	**Agente Fiscal de Tributos**
Vagas	01
Recrutamento	Concurso Público
Jornada de Trabalho Semanal	40 horas
Vencimentos	R$ 2.500,00
Qualificação/Escolaridade	Ensino Superior Completo em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia.

Atribuições do Cargo
1 – executar atividades de fiscalização tributária, inclusive todos os procedimentos relativos ao lançamento, notificação, recolhimento, sonegação e outras situações de omissão dos contribuintes em relação às obrigações principais e acessórias perante o fisco pertinente à legislação tributária municipal;
2 – coordenar as atividades relacionadas ao cálculo e à cobrança de tributos municipais;
3 – constituir crédito tributário municipal mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica;
4 – emitir certidões relativas a tributos municipais;
5 – proceder revisão de ofício, homologar, auditar, aplicar as penalidades previstas na legislação;
6 – realizar diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticar os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos a busca e apreensão de livros e documentos nos termos da lei;
7 – supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, Estados e demais entes federados, nos termos da lei;
8 – avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação com vistas as atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições;
9 – avaliar os imóveis do município para efeitos tributários;
10 – supervisionar o cadastro de imóveis do município, chancelando registros e baixas;
11 – emitir alvará de construção, demolição, certidões de baixa, habite-se, averbação, desmembramentos, loteamentos e condomínios;
12 – emitir alvará de licença para localização e funcionamento;
13 – autorizar retificação e unificação de áreas;
14 – exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão a sonegação fiscal;
15 – emitir pareceres técnicos de caráter tributário, inclusive em processos de consulta, com o auxílio da procuradoria do Município, se for o caso;
16 – elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial;
17 – executar projetos, planos ou programas de interesse da administração tributária;
18 – encaminhar a inscrição de débitos para a dívida ativa;
19 – fiscalizar a apuração das inscrições da dívida ativa;
20 – fornecer informações para a execução de débitos inscritos em dívida ativa;
21 – manter atualizado o Sistema de Cadastramento de Obra da Receita Federal – SISOBRA;
22 – apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal;
23 – exercer outras atividades afins.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 11 de setembro de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II (DESTA LEI)

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.380, DE 23.08.1993
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA H. SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO (R$)
Auxiliar de Serviços Públicos	76	40 Horas	Ensino Fundamental Completo ou em curso	1.320,00
Auxiliar de Serviços Administrativos	25	40 Horas	Ensino Fundamental Completo e Noções de informática	1.320,00
Agente de Serviços Administrativos	13	40 Horas	Ensino Médio Completo e Noções de Informática	1.320,00
Motorista	22	40 Horas	Ensino Fundamental Completo ou em curso e CNH – Categoria "D"	1.348,40
Operador de Máquina Pesada	06	40 Horas	Ensino Fundamental Completo ou em curso	1.656,44
Oficial de Serviços Públicos	22	40 Horas	Ensino Fundamental incompleto	1.348,40
Agente Fiscal de Posturas	01	40 Horas	Ensino Médio Completo	1.799,10
Agente Fiscal de Tributos	01	40 Horas	Ensino Superior Completo em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia	2.500,00
Assistente Administrativo	02	40 Horas	Ensino Médio Completo	1.320,00
Bibliotecário	01	40 Horas	Curso Superior específico e habilitado	1.320,00
Tratorista	06	40 Horas	Ensino Fundamental Completo ou em curso	1.320,00
Coordenador de Esportes	02	30 Horas	Curso Superior específico (Educação Física e habilitado)	1.642,33
Nutricionista	01	30 Horas	Curso Superior específico e habilitado	2.993,18
Assistente Social	02	30 Horas	Curso Superior específico e habilitado	2.993,18
Fonoaudiólogo	01	30 horas	Curso Superior específico e habilitado	2.993,18
Coveiro	01	40 horas	Alfabetizado	1.800,00
Técnico de Informática	01	40 horas	Educação profissional técnica de nível médio em informática	1.799,10
Educador Social	01	40 horas	Graduação em Serviços Sociais	1.348,40
Controlador Interno	01	40 horas	Ensino Superior Completo	3.398,01
Tesoureiro Municipal	01	40 horas	Ensino Superior Completo	3.458,68
TOTAL	186			

OBS: Houve a alteração da denominação do cargo de Agente Fiscal para Agente Fiscal de Posturas e criação do cargo de Agente Fiscal de Tributos.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 11 de setembro de 2023 .

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:169EA5BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 11.09.2023

Altera os Anexos I e VII da Lei Complementar nº 012, de 25.03.2015, e dá outras providencias.

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada mais 01 (uma) vaga no cargo de TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 – TMS1.

Parágrafo único. Os Anexos I e VII, Grupo III – TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 – TMS1, da Lei Complementar nº 012, de 25.03.2015, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 11 de setembro de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I (Desta Lei)

(ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 25.03.2015)

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – GERAL			
ITEM	**VAGAS**	**CARGO**	**FORMA DE RECRUTAMENTO**
01	02	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1 – GRUPO I (Médico)	Concurso Público
02	11	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2 – GRUPO II (Bioquímico/Farmacêutico, Psicólogo, Fisioterapeuta e Enfermeiro)	Concurso Público
03	02	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 – TMS1 – GRUPO III (Técnico em Radiologia)	Concurso Público
04	13	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TMS2 – GRUPO III (Técnico de Enfermagem e Técnico de Serviços Administrativos)	Concurso Público
05	01	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 3 – TMS3 – GRUPO III (Técnico em Informática)	Concurso Público
06	05	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE – GRUPO IV	Concurso Público
07	01	AGENTE FISCAL DE SAÚDE – AFS – GRUPO III	Concurso Público
08	17	AGENTE DE SAÚDE 1 – AS1 – GRUPO IV – (Auxiliar de Serviços Administrativos e Auxiliar de Consultório Odontológico)	Concurso Público
09	13	AGENTE DE SAÚDE 2 – AS2 – GRUPO IV (cozinheira, limpeza, lavadeira e passadeira)	Concurso Público
	65	**TOTAL**	

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 11 de setembro de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II (DESTA LEI)

ANEXO VII – QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 25.03.2015

GRUPO III
TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 – TMS1

20 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	REFERÊNCIA	ESCOLARIDADE
I	1.323,13	NIVEL MÉDIO
II	1.362,82	NÍVEL SUPERIOR
III	1.403,71	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.445,82	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 11 de setembro de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:F7C32B2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL -TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº.005/2023

Homologa o Processo Seletivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VIU, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 31 e 32 do Decreto nº. 7394, de 25/05/2018, e ainda o artigo 3º da Lei nº. 5119, de 03/11/2016, e suas alterações e no Decreto 8.710 de 17 de março de 2021 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o **Processo Seletivo Simplificado 005/2023** realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para provimento de funções temporárias para atendimento ao excepcional interesse público.

Art. 2º. Tornar pública a relação dos candidatos classificados, conforme Anexo I deste Termo, para as funções de **Fonoaudiólogo, Bioquímico e Motorista.**

Art. 3º. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 4º. Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 14 de setembro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023
CARGO – FONOAUDIÓLOGO

Nº	NOMES:	PONTUAÇÃO
1	MICHELLE CRISTINA PORTO CONCEIÇÃO	80

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023
CARGO – BIOQUÍMICO

Nº	NOMES:	PONTUAÇÃO
1	GABRIELA VAZ REIS	80
2	THALISSA PRADO DE SOUZA	80
3	DAYANE ALMEIDA FARIA	80
4	RENATA GONÇALVES BRITO DE OLIVEIRA	80
5	LAUANA APARECIDA ANDRE CAMPOS	80
6	LIVIA ARANTES SILVA	80
7	CAMILA NARA DE CARVALHO PEDROSA	80
8	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO	70
9	CAMILA CRISTINA TEIXEIRA	70
10	JESSICA CUSTÓDIO SILVA	70
11	JAQUELINE FERNADES DA SILVA	70
12	BRENDA LUIZA CANDIDO	70
13	PAULO EDUARDO SILVA VILANO	70
14	MARIA CLARA CAMPOS FERREIRA	70
15	MARIA HELOISA JUSTINO DE SOUSA	70
16	VERONICA DE CASTRO FERREIRA PALHARES	60

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023
CARGO – MOTORISTA

Nº	NOMES:	PONTUAÇÃO
1	RAFAEL ANDRE DE CARVALHO	70
2	JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	70
3	MARCELO MIGUEL DA SILVA	70
4	ARTHUR ARANTES GARCIA TEIXEIRA	70
5	ADRIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA	70
6	GERALDO CESAR DE MOURA	60
7	KELLIS CRISTINA INACIO	60

8	**LUCIENE DOS SANTOS**	**60**
9	**PAULO GLAZIANI SABINO**	**60**
10	**MARCIANO LUIS DE MENDONÇA**	**60**
11	**MARCOS ANTONIO DE LIMA**	**60**
12	**LUCAS JUNIO CASSIANO**	**60**
13	**GABRIEL CESAR SILVA LEAL***	**60**

***Nome do candidato conforme documento de identificação anexada ao aplicativo APP Formiga, no momento da inscrição.**

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

GLEISSON RIBEIRO FRADE
Secretário Municipal de Saúde

MILENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:8F331C00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL NO 01/2023 RELAÇÃO CANDIDATO X VAGA

EDITAL No 01/2023
RELAÇÃO CANDIDATO X VAGA

Ampla Concorrência

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
001 ADVOGADO I	2	236	118
002 ARQUITETO I	1	51	51
003 ASSISTENTE SOCIAL I	3	113	37.66
004 AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS I	2	297	148.5
005 BIBLIOTECÁRIO I	1	11	11
006 CIRUR. DENTISTA I	1	157	157
007 DENTISTA I - BUCOMAXILOFACIAL	1	6	6
008 DENTISTA I - ENDODONTISTA	1	34	34
009 DENTISTA I - PERIODONTISTA	1	7	7
010 DENTISTA I - PACIEN.NEC.ESP	1	3	3
011 DENTISTA I - PROTESISTA	1	14	14
012 CONTADOR I	1	22	22
013 ENFERMEIRO I	4	281	70.25
014 ENG. AMBIENTAL I	1	25	25
015 ENG. CIVIL I	1	60	60
016 ESP.DA EDUCAÇÃO	1	192	192
017 FARMAC.-BIOQUÍMICO I	1	82	82
018 FISIOTERAPEUTA I	2	120	60
019 FONOAUDIÓLOGO I	2	7	3.5
020 HISTORIADOR I	1	46	46
021 MÉDICO AUDITOR I	1	10	10
022 MÉDICO I - ANGIOLOGISTA	1	1	1
023 MÉDICO I - CLÍNICO GERAL	1	6	6
024 MÉDICO I - DERMATOLOGISTA	1	0	0
025 MÉDICO I - ENDOCRINOLOGISTA	1	0	0
026 MÉDICO I - GASTROENTEROL.	1	0	0
027 MÉDICO I - GERIATRA	1	0	0
028 MÉDICO I - GINECOL. E OBSTETRA	1	4	4
029 MÉDICO I - HEMATOLOGISTA	1	1	1
030 MÉDICO I - OTORRINOLARINGOL.	1	0	0
031 MÉDICO I - PEDIATRA	1	2	2
032 MÉDICO I - PNEUMOLOGISTA	1	0	0
033 MÉDICO I - PSIQUIATRA	1	1	1
034 MÉDICO I - RADIOLOGISTA	1	2	2
035 MÉDICO REGULADOR I	1	7	7
036 NUTRICIONISTA I	1	69	69
037 PROF. - EDUC. FÍSICA	1	60	60
038 PROF. - INFORMÁTICA	1	24	24
039 PROF. - INGLÊS	1	32	32
040 PROF. - MÚSICA	1	23	23
041 PSICÓLOGO I	3	171	57
042 PSICOPEDAGOGO I	1	35	35
043 TÉCNICO DESPORTIVO I	3	50	16.66
044 PROF. MUNICIPAL I	5	845	169
045 PROF.ED.INFANTIL	2	270	135
046 AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	27	1567	58.03
047 AGENTE DE COMB. ÀS ENDEMIAS I	2	274	137

048 ATENDENTE AMBULATORIAL I	11	233	21.18
049 AUXILIAR DE BIBLIOTECA I	1	40	40
050 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL I	3	22	7.33
051 AUX. DE DESENV. INFANTIL I	9	137	15.22
052 AUXILIAR DE INFORMÁTICA I	3	117	39
053 AUX. DE PROF. EDUC. INFANTIL	6	115	19.16
054 AUX.SEC. ESCOLAR	1	204	204
055 FISCAL DE TRÂNSITO I	2	85	42.5
056 FISCAL DO PROCON	1	31	31
057 FISCAL SANITÁRIO I	2	78	39
058 TÉC.CONTABILIDADE I	1	24	24
059 TÉC.ENFERMAGEM I	4	311	77.75
060 TÉC.RAIOS X I	1	51	51
061 ALMOXARIFE I	1	65	65
062 COZINHEIRO I	1	38	38
063 ELETRICISTA I	2	47	23.5
064 OPERADOR MÁQ.PESADAS I	3	55	18.33
065 AUX. MANUN. SERV. PÚBLICOS	22	365	16.59
066 MOTORISTA I	2	175	87.5
067 JARDINEIRO-HORTICULTOR I	2	25	12.5
068 PEDREIRO I	8	55	6.875
TOTAL	178	7491	42.08

Candidatos com deficiência (condicionada ao cumprimento dos termos estabelecidos no item 3 e seus subitens do Edital nº 01/2023)

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
001 ADVOGADO I	0	1	0
002 ARQUITETO I	0	0	0
003 ASSISTENTE SOCIAL I	1	7	7
004 AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS I	0	6	0
005 BIBLIOTECÁRIO I	0	0	0
006 CIRUR. DENTISTA I	0	0	0
007 DENTISTA I - BUCOMAXILOFACIAL	0	0	0
008 DENTISTA I - ENDODONTISTA	0	0	0
009 DENTISTA I - PERIODONTISTA	0	0	0
010 DENTISTA I - PACIEN.NEC.ESP	0	0	0
011 DENTISTA I - PROTESISTA	0	0	0
012 CONTADOR I	0	1	0
013 ENFERMEIRO I	1	2	2
014 ENG. AMBIENTAL I	0	0	0
015 ENG. CIVIL I	0	0	0
016 ESP.DA EDUCAÇÃO	0	2	0
017 FARMAC.-BIOQUÍMICO I	0	0	0
018 FISIOTERAPEUTA I	0	0	0
019 FONOAUDIÓLOGO I	0	0	0
020 HISTORIADOR I	0	0	0
021 MÉDICO AUDITOR I	0	0	0
022 MÉDICO I - ANGIOLOGISTA	0	0	0
023 MÉDICO I - CLÍNICO GERAL	0	0	0
024 MÉDICO I - DERMATOLOGISTA	0	0	0
025 MÉDICO I - ENDOCRINOLOGISTA	0	0	0
026 MÉDICO I - GASTROENTEROL.	0	0	0
027 MÉDICO I - GERIATRA	0	0	0
028 MÉDICO I - GINECOL. E OBSTETRA	0	0	0
029 MÉDICO I - HEMATOLOGISTA	0	0	0
030 MÉDICO I - OTORRINOLARINGOL.	0	0	0
031 MÉDICO I - PEDIATRA	0	0	0
032 MÉDICO I - PNEUMOLOGISTA	0	0	0
033 MÉDICO I - PSIQUIATRA	0	0	0
034 MÉDICO I - RADIOLOGISTA	0	0	0
035 MÉDICO REGULADOR I	0	0	0
036 NUTRICIONISTA I	0	1	0
037 PROF. - EDUC. FÍSICA	0	2	0
038 PROF. - INFORMÁTICA	0	0	0
039 PROF. - INGLÊS	0	0	0
040 PROF. - MÚSICA	0	0	0
041 PSICÓLOGO I	1	4	4
042 PSICOPEDAGOGO I	0	0	0
043 TÉCNICO DESPORTIVO I	0	0	0
044 PROF. MUNICIPAL I	1	21	21
045 PROF.ED.INFANTIL	0	2	0
046 AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	2	22	11
047 AGENTE DE COMB. ÀS ENDEMIAS I	0	3	0
048 ATENDENTE AMBULATORIAL I	1	5	5
049 AUXILIAR DE BIBLIOTECA I	0	1	0
050 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL I	0	0	0
051 AUX. DE DESENV. INFANTIL I	1	5	5
052 AUXILIAR DE INFORMÁTICA I	0	3	0
053 AUX. DE PROF. EDUC. INFANTIL	1	2	2
054 AUX.SEC. ESCOLAR	0	3	0
055 FISCAL DE TRÂNSITO I	0	1	0
056 FISCAL DO PROCON	0	1	0
057 FISCAL SANITÁRIO I	0	1	0
058 TÉC.CONTABILIDADE I	0	1	0
059 TÉC.ENFERMAGEM I	1	11	11

060 TÉC.RAIOS X I	0	0	0
061 ALMOXARIFE I	0	3	0
062 COZINHEIRO I	0	3	0
063 ELETRICISTA I	0	2	0
064 OPERADOR MÁQ.PESADAS I	0	1	0
065 AUX. MANUN. SERV. PÚBLICOS	2	8	4
066 MOTORISTA I	0	1	0
067 JARDINEIRO-HORTICULTOR I	0	1	0
068 PEDREIRO I	1	2	2
TOTAL	13	129	9.92

Candidatos Afrodescendentes (condicionada ao cumprimento dos termos estabelecidos no item 4 e seus subitens do Edital nº 01/2023)

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
001 ADVOGADO I	0	15	0
002 ARQUITETO I	0	4	0
003 ASSISTENTE SOCIAL I	1	18	18
004 AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS I	1	52	52
005 BIBLIOTECÁRIO I	0	2	0
006 CIRUR. DENTISTA I	0	8	0
007 DENTISTA I - BUCOMAXILOFACIAL	0	0	0
008 DENTISTA I - ENDODONTISTA	0	0	0
009 DENTISTA I - PERIODONTISTA	0	1	0
010 DENTISTA I - PACIEN.NEC.ESP	0	0	0
011 DENTISTA I - PROTESISTA	0	0	0
012 CONTADOR I	0	2	0
013 ENFERMEIRO I	1	32	32
014 ENG. AMBIENTAL I	0	2	0
015 ENG. CIVIL I	0	8	0
016 ESP.DA EDUCAÇÃO	0	15	0
017 FARMAC.-BIOQUÍMICO I	0	5	0
018 FISIOTERAPEUTA I	0	6	0
019 FONOAUDIÓLOGO I	0	0	0
020 HISTORIADOR I	0	7	0
021 MÉDICO AUDITOR I	0	0	0
022 MÉDICO I - ANGIOLOGISTA	0	0	0
023 MÉDICO I - CLÍNICO GERAL	0	0	0
024 MÉDICO I - DERMATOLOGISTA	0	0	0
025 MÉDICO I - ENDOCRINOLOGISTA	0	0	0
026 MÉDICO I - GASTROENTEROL.	0	0	0
027 MÉDICO I - GERIATRA	0	0	0
028 MÉDICO I - GINECOL. E OBSTETRA	0	0	0
029 MÉDICO I - HEMATOLOGISTA	0	0	0
030 MÉDICO I - OTORRINOLARINGOL.	0	0	0
031 MÉDICO I - PEDIATRA	0	0	0
032 MÉDICO I - PNEUMOLOGISTA	0	0	0
033 MÉDICO I - PSIQUIATRA	0	0	0
034 MÉDICO I - RADIOLOGISTA	0	0	0
035 MÉDICO REGULADOR I	0	0	0
036 NUTRICIONISTA I	0	4	0
037 PROF. - EDUC. FÍSICA	0	13	0
038 PROF. - INFORMÁTICA	0	3	0
039 PROF. - INGLÊS	0	2	0
040 PROF. - MÚSICA	0	6	0
041 PSICÓLOGO I	1	23	23
042 PSICOPEDAGOGO I	0	6	0
043 TÉCNICO DESPORTIVO I	1	8	8
044 PROF. MUNICIPAL I	2	121	60.5
045 PROF.ED.INFANTIL	1	44	44
046 AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	7	253	36.14
047 AGENTE DE COMB. ÀS ENDEMIAS I	1	71	71
048 ATENDENTE AMBULATORIAL I	3	41	13.66
049 AUXILIAR DE BIBLIOTECA I	0	10	0
050 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL I	1	6	6
051 AUX. DE DESENV. INFANTIL I	2	24	12
052 AUXILIAR DE INFORMÁTICA I	1	20	20
053 AUX. DE PROF. EDUC. INFANTIL	2	14	7
054 AUX.SEC. ESCOLAR	0	24	0
055 FISCAL DE TRÂNSITO I	0	6	0
056 FISCAL DO PROCON	0	3	0
057 FISCAL SANITÁRIO I	0	13	0
058 TÉC.CONTABILIDADE I	0	3	0
059 TÉC.ENFERMAGEM I	1	67	67
060 TÉC.RAIOS X I	0	4	0
061 ALMOXARIFE I	0	18	0
062 COZINHEIRO I	0	9	0
063 ELETRICISTA I	1	10	10
064 OPERADOR MÁQ.PESADAS I	1	7	7
065 AUX. MANUN. SERV. PÚBLICOS	6	96	16
066 MOTORISTA I	0	31	0
067 JARDINEIRO-HORTICULTOR I	1	11	11
068 PEDREIRO I	2	16	8
TOTAL	37	1164	31.45

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:0A8B98AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

EDITAL 002/2023 – 14ª COVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 002/2023, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data da convocação: **14/09/2023**.
O comparecimento deverá ser no dia **18/09/2023**, no horário definido na planilha, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.º 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentosoriginais e cópias simples:

- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia e assinatura;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de nascimento, casamento ou averbação da separação judicial/divórcio;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, ou documento de identidade com foto e assinatura, dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade conforme exigência da função pretendida;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O candidato,possuindo outro vínculo empregatício, deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Candidato autodeclarado deficiente, deverá apresentar Laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID.
- Declaração de contagem de tempo de experiência profissional, conforme informações prestadas no formulário de inscrição.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
7	ISRAEL DE MATOS PEREIRA	Professor B - Matemática	18/09/2023 – Comparecimento às 09:15
227	SORAIA HUDSON DE OLIVEIRA	Professor A	18/09/2023 – Comparecimento às 09:15
228	LUCIENE SOARES DE OLIVEIRA CUNHA	Professor A	18/09/2023 – Comparecimento às 09:15
229	MOAB PEREIRA AVILA CORREIA MARTINS	Professor A	18/09/2023 – Comparecimento às 09:45
230	ADRIANA CRISTINA DE ABREU	Professor A	18/09/2023 – Comparecimento às 09:45
231	ISABEL MARIA DE OLIVEIRA	Professor A	18/09/2023 – Comparecimento às 09:45
232	ALANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	Professor A	18/09/2023 – Comparecimento às 09:45
36	VAGNEA DAS DORES CORREIA	Servente Escolar	18/09/2023 – Comparecimento às 13:30
37	SIRLENE PEREIRA DA COSTA DE PAULA	Servente Escolar	18/09/2023 – Comparecimento às 13:30
38	NEURILANE DOS SANTOS MOREIRA	Servente Escolar	18/09/2023 – Comparecimento às 13:30
39	IDALINO DOS SANTOS GONÇALVES	Servente Escolar	18/09/2023 – Comparecimento às 14:00
40	LILIAN PEREIRA FERREIRA	Servente Escolar	18/09/2023 – Comparecimento às 14:00
41	MARIA DO CARMO MARUES	Servente Escolar	18/09/2023 – Comparecimento às 14:00
42	MAIONE APARECIDA SENA DE OLIVEIRA LEMOS	Servente Escolar	18/09/2023 – Comparecimento às 14:00

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:57FDA7F3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2023 - PREGÃO PRESENCIAL RP N° 003/2023

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz retificação ao 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2023, firmado em 02/03/2023, em virtude de erro material/digitação constante no quadro da Cláusula Primeira, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:

ONDE SE LÊ:

"... O valor aditado ao contrato é de R$ 334.956,00 (trezentos e trinta e quatro e mil e novecentos e cinquenta e seis reais).

EMPRESA: RONDAVE LTDA
CNPJ: 25.480.914/0001-28

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R$)	QUANT. INICIAL	1º TERMO ADITIVO			QUANT. TOTAL C/ ADITAMENTO	VALOR TOTAL C/ ADITAMENTO (R$)
					% ADITADA	QUANT. ADITADA	VALOR ADITADO (R$)		
01	LOCACAO DE VEICULO	FIAT	10.122,00	96	25%	24	242.928,00	120	1.214.640,00

	UTILITÁRIO TIPO MINI VAN OU MONO VOLUME PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44 HORAS SEMANAIS Motorização mínima de 1.8 com mínimo de 1.740 cilindradas e potência mínimo 130 cv. Combustível: Bi-combustível (Flex). Portas: mínimo 5 portas e 01 traseira com folha dupla ou basculante. Pintura: Branca. Acessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidráulica ou elétrica, e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 06 passageiro mais motorista. Ano e modelo mínimo: 2018. Nacional Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Carter e Ar Condicionado. Consumo médio de 11 km por litro.	**DOBLO**							
02	**LOCACAO DE VEICULO** **UTILITÁRIO TIPO MINI VAN OU MONO VOLUME PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA JORNADA 12 X 36 NOTURNA** Motorização mínima de 1.8 com mínimo de 1.740 cilindradas e potência mínimo 130 cv. Combustível: Bi-combustível (Flex). Portas: mínimo 5 portas e 01 traseira com folha dupla ou basculante. Pintura: Branca. Acessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidráulica ou elétrica, e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 06 passageiro mais motorista. Ano e modelo mínimo: 2018. Nacional Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Carter e Ar Condicionado. Consumo médio de 11 km por litro.	**FIAT DOBLO**	**14.798,00**	**24**	**-**	**-**	**-**	**24**	**14.798,00**
03	**LOCACAO DE VEICULO** **LOCACAO DE VEICULO UTILITÁRIO TIPO HATCH OU SEDAN COM MOTORISTA HORARIO ADMINISTRATIVO - 44 HORAS SEMANAIS** Motorização mínima de 4 cilindros e 1.000 centímetros cúbicos de cilindrada (conforme arredondamento utilizado pelas montadoras de veículos), de procedência preferencialmente nacional, na cor branca, acabamento modelo básico da linha, com 5 portas, com capacidade para 4 (quatro) ou mais pessoas Acessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidráulica ou elétrica, e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 04 passageiro mais motorista. Ano e modelo mínimo: 2018. Nacional Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Carter e Ar Condicionado. Consumo médio de 11 km por litro.	**FORD KA**	**7.669,00**	**60**	**20%**	**12**	**92.028,00**	**72**	**552.168,00**
valor total com aditamento: R$ 1.781.606,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS).									

..."

LEIA-SE:

"... O valor aditado ao contrato é de R$ 334.956,00 (trezentos e trinta e quatro e mil e novecentos e cinquenta e seis reais).

EMPRESA: RONDAVE LTDA
CNPJ: 25.480.914/0001-28

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R$)	QUANT. INICIAL	1º TERMO ADITIVO			QUANT. TOTAL C/ ADITAMENTO	VALOR TOTAL C/ ADITAMENTO (R$)
					% ADITADA	QUANT. ADITADA	VALOR ADITADO (R$)		
01	**LOCACAO DE VEICULO** **UTILITÁRIO TIPO MINI VAN OU MONO VOLUME PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44 HORAS SEMANAIS** Motorização mínima de 1.8 com mínimo de 1.740 cilindradas e potência mínimo 130 cv. Combustível: Bi-combustível (Flex). Portas: mínimo 5 portas e 01 traseira com folha dupla ou basculante. Pintura: Branca. Acessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidráulica ou elétrica, e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 06 passageiro mais motorista. Ano e modelo mínimo: 2018. Nacional Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Carter e Ar Condicionado. Consumo médio de 11 km por litro.	**FIAT DOBLO**	**10.122,00**	**96**	**25%**	**24**	**242.928,00**	**120**	**1.214.640,00**
02	**LOCACAO DE VEICULO** **UTILITÁRIO TIPO MINI VAN OU MONO VOLUME PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA JORNADA 12 X 36 NOTURNA** Motorização mínima de 1.8 com mínimo de 1.740 cilindradas e potência mínimo 130 cv. Combustível: Bi-combustível (Flex). Portas: mínimo 5 portas e 01 traseira com folha dupla ou basculante. Pintura: Branca. Acessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidráulica ou elétrica, e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 06 passageiro mais motorista. Ano e modelo mínimo: 2018. Nacional Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Carter e Ar Condicionado. Consumo médio de 11 km por litro.	**FIAT DOBLO**	**14.798,00**	**24**	**-**	**-**	**-**	**24**	**355.152,00**
03	**LOCACAO DE VEICULO** **LOCACAO DE VEICULO UTILITÁRIO TIPO HATCH OU SEDAN COM MOTORISTA HORARIO ADMINISTRATIVO - 44 HORAS SEMANAIS** Motorização mínima de 4 cilindros e 1.000 centímetros cúbicos de cilindrada (conforme arredondamento utilizado pelas montadoras de veículos), de procedência preferencialmente nacional, na cor branca, acabamento modelo básico da linha, com 5 portas, com capacidade para 4 (quatro) ou mais pessoas Acessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidráulica ou elétrica, e demais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 04 passageiro mais motorista. Ano e modelo mínimo: 2018. Nacional Acessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Carter e Ar Condicionado. Consumo médio de 11 km por litro.	**FORD KA**	**7.669,00**	**60**	**20%**	**12**	**92.028,00**	**72**	**552.168,00**
valor total com aditamento: R$ 2.121.960,00 (DOIS MILHOES CENTO E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).									

..."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:DDED121E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3404, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3404, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 8.220,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2862, de 16 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 8.220,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.06.181.0023.2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIAMILITAR			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16	1500	7.980,00
01.02 -ASSESSORIADE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS			
01.02.04.122.0005.2.084 - DIVULGACAO DEATOS OFICIAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34	1500	240,00
TOTAL DE CRÉDITOS			8.220,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	2	1500	240,00
01.01.06.181.0023.2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIAMILITAR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12	1500	7.980,00
Total de anulação de dotação			8.220,00
TOTAL DE RECURSOS			8.220,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 17 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FONTE:

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:CF285354

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 6° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 052/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ON-LINE DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 06 (SEIS) MESES - INICIANDO-SE EM 10/09/2023 E ENCERRANDO-SE EM 09/03/2023 - DE ACORDO COM O §4º DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES – CONTRATADA: **WEB RAST LTDA**, CNPJ N° 14.693.103/0001-99 - DATA: 05/09/2023 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS -
Diretora Geral Do DEMSUR.

Item	Cód.	Quant	Un	Objeto	Unit.	Total
1	9882	510	Serv	SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ONLINE, 24HORAS DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA ATRAVÉS DO SISTEMA GPRS/GSM COM GERENCIAMENTO POR SINAL GPS POR CANAL DE SATÉLITE - COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO. SENDO O VALOR UNITÁRIO PAGO MENSALMENTE POR CADA VEÍCULO OU MÁQUINA OU MOTOCICLETA COM O APARELHO INSTALADO, RASTREADO E MONITORADO.	R$ 29,89	R$ 15.243,90
Valor					R$ 15.243,90	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:B11B58E9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO **3° ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022 - OBJETO: REEQUILIBRA O VALOR DO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021 DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA DE ÓLEO DIESEL S-10 COM FORNECIMENTO DE TANQUE PARA ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DO GRUPO GERADOR DESTA AUTARQUIA LOCALIZADO NA CAPTAÇÃO DO RIO GLÓRIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 25.762,00 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) AO VALOR DO CONTRATO VIGENTE - CONTRATADA: **TRANSCARDOSO LTDA.** CNPJ N° 20.301.933/0001-26 - DATA: 11/09/2023 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS -
Diretora Geral do DEMSUR.

Item	Quant	Un	Objeto	Valor unitário anterior ao reequilíbrio	Valor unitário após reequilíbrio
53748	22.000	L	COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10 PARA ABASTECIMENTO DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO ENTREGA E FORNECIMENTO DE TANQUE DE ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO. CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 4,9890	R$ 6,16
Valor do aditivo				R$ 25.762,00	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:3F76B4CF

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 064 /2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 064 /2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Retifica a Portaria 064/2021 que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Patrimônio do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV e dá outras providências.

O Presidente da Diretoria Executiva do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso VIII da lei 3.432/2007 e seção VII do Capítulo V do Regimento Interno do Muriaé-Prev;
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear, para compor a Comissão de Patrimônio deste órgão, os seguintes servidores:
MÁRCIO OTTONI LARIEU DE OLIVEIRA – PRESIDENTE
NANCY LIETA LIMA – SECRETÁRIA
PEDRO ALVES VIEIRA – MEMBRO
Artigo 2º - No desempenho de suas funções, a Comissão de Patrimônio é competente para:
I - Ter o livre acesso em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria de bens;
II – Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório, os suscetíveis de desfazimento, para ciência do Controle de Patrimônio;
III - Propor à Chefia a apuração de irregularidades constatadas;
IV - Relacionar e identificar com numeração própria, os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providências cabíveis;
V – Propor a baixa de bens considerados inservíveis ou não localizados que possam como tal ser considerados levando em conta o tempo de vida útil, desgaste ou obsolescência.
VI – A presente Comissão tem a deliberação da regularização do Patrimônio, constando a atualização anual do inventário, levantamento, depreciação patrimonial e baixa dos bens, em conformidade com as legislações pertinentes à matéria.
Art. 3º - A Comissão será responsável pelo Controle de Patrimônio e realizará atividades de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Desfazimento, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público de bens patrimoniais móveis em todos os imóveis do Fundo Previdenciário de Muriaé.
Art. 4º - Determinar também a tabela de depreciação dos bens móveis e imóveis, conforme relacionado abaixo:

BENS MÓVEIS	TAXA DEPRECIAÇÃO ANUAL	VALOR RESIDUAL	VIDA ÚTIL EM ANOS
Coleções e materiais bibliográficos.	15%	10%	6,7
Equipamentos de comunicação.	25%	20%	4
Equipamentos de áudio, vídeo e foto.	17,5%	15%	5,7
Equipamentos de proteção, segurança e socorro.	12,5%	10%	8
Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos.	12,5%	10%	8
Equipamentos de Informática e afins.	25%	15%	4
Mobiliário em geral.	17,5%	20%	5,7
Medição e orientação.	15%	20%	6,7
Máquinas e equipamentos gráficos	12,5%	20%	8
Material de consumo e uso duradouro.	17,5%	10%	5,7
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina.	10%	10%	10
Máquinas, instalações e utensílios de escritório.	15%	10%	6,7
Peças não incorporáveis a bens imóveis.	10%	20%	10
Utensílios domésticos.	20%	20%	5
Utensílios médicos e afins.	12,5%	10%	8
BENS IMÓVEIS	**TAXA DEPRECIAÇÃO ANUAL**	**VALOR RESIDUAL**	**VIDA ÚTIL EM ANOS**
Edifícios.	0,5%	80%	160
Sala comercial.	0,5%	80%	160

Art. 5° - Esta Portaria retifica a Portaria 064 de 24 de agosto de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Muriaé, 14 de setembro de 2023.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé- PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:83FB5DA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

REURB
REURB - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE - MG

REURB'S - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG
LEIS MUNICIPAIS Nºs: 1.851/2017 e 1.962/2021
LEI NACIONAL Nº 13.465/2017
EDITAL Nº 010, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal; bem como, por intermédio da Comissão especialmente nomeada para este fim; no uso de suas respectivas atribuições, e em atendimento aos §§2° a 6°e 9°, do art. 31, da Lei Nacional n° 13.465/2017; convoca todos os confinantes de direito não conhecidos, e em especial, a todos os terceiros interessados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse chamamento, manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos requerentes e imóveis constantes dos processos administrativos visando à regularização fundiária urbana (Reurb-S e/ou Reurb-E), a seguir descritos, advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo, implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto do requerimento para regularização urbana:

Processo nº:	Requerente(s):	Imóvel/Matricula no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ponte:
Nº 504/2023	Mariana Aparecida Pires	Uma casa de morada, inserida no LOTE 18- QUADRA 135, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua José de Assis Cardoso n° 505, bairro Medalha Milagrosa, confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 10,00 metros; pela direita, com o Lote 16, numa extensão de 25,00 metros; pela esquerda com o Lote 20, numa extensão de 25,00 metros e pelos fundos, com o Lote 17, numa extensão de 10,00 metros, totalizando a área de 250,00m². Registrado na Matrícula n°10.715**,** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
N° 480/2022	Maria Aparecida Pires	Uma casa de morada, inserida no LOTE 14- QUADRA 143, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua José de Assis Cardoso n° 595, bairro Medalha Milagrosa, confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 10,00 metros; pela direita, com o Lote 12, numa extensão de 25,00 metros; pela esquerda com o Lote 16, numa extensão de 25,00 metros e pelos fundos, com o Lote 13, numa extensão de 10,00 metros, totalizando a área de 250,00m². Registrado na Matrícula n°10.801**,** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
N° 470/2022	Adailza de Fátima Santos Alves	Uma casa de morada, inserida no LOTE 09- QUADRA 29, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua Sebastião Eugênio de Andrade n° 248, Bairro São Francisco, medindo 12,00m. de frente para a referida Rua; igual medida de fundos, confrontando com terreno da CEMIG; 30, 00m.do lado direito, confrontando com o Lote 10, igual medida do lado esquerdo, confrontando com o Lote 08 com a área de 360,00m². Registrado na Matrícula n°4.331**,** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
N° 502/2023	Ronivon José da Silva, Rosimeire Gundim da Silva e Reginélia Aparecida da Silva	Uma casa de morada, inserida no LOTE 09 - QUADRA 89C, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua Sebastião Eugênio de Andrade, n° 1.400, Bairro São Sebastião, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Sebastião Eugênio de Andrade; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Patrimônio Público; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 11 e, igual medida do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 07, com a área total de 360,00m², registrado na **Matrícula n° 18.601**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
N° 509/2023	Rayssa Cortes Moraes da Silva	Uma casa de morada, inserida no LOTE 06- QUADRA 20 A, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua João Batista Pedrosa n° 579, bairro Amélia Benevides de Resende, confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 10,00 metros; pela direita, com o Lote 05, numa extensão de 20,00 metros; pela esquerda, com o Lote 07, numa extensão de 20,00 metros e pelos fundos, com o Lote 19, numa extensão de 10,00 metros, totalizando a área de 200,00m². Registrado na Matrícula n°14.301**,** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
N° 432/2020	Hélio Francisco dos Santos	Uma casa de morada, inserida no LOTE 20- QUADRA 31, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Alameda dos Ipês n° 100, bairro Residencial Parque das Arvores, medindo 10,00mts. de frente para a Alameda dos Ipês; 10,00mts. de fundo, confrontando com o lote nº 19; 25,00mts. do lado direito, confrontando com o lote nº 22 e, igual medida do lado esquerdo, confrontando com o lote nº18, com a área total de 250,00m². Registrado na Matrícula n°6.595**,** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca
N° 508/2023	Keila Aparecida Vieira Silva	Uma casa de morada, inserida no LOTE 16- QUADRA 143, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua José de Assis Cardoso n° 605, bairro Medalha Milagrosa, confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 10,00 metros; pela direita, com o Lote 14, numa extensão de 25,00 metros; pela esquerda com o Lote 18, numa extensão de 25,00 metros e pelos fundos, com o Lote 15, numa extensão de 10,00 metros, totalizando a área de 250,00m². Registrado na Matrícula n°10.803**,** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
N° 506/2023	Sebastiana Matias	Uma casa de morada, inserida no LOTE 16- QUADRA 12, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua Professor Altair Benevides de Resende n° 421, Bairro Rosário, medindo 12,00m. de frente para a referida Rua; igual medida de fundos, confrontando com o lote 15; 30, 00m.do lado direito, confrontando com o Lote 14 e igual medida do lado esquerdo, confrontando com os lotes 19 e 20, com a área de 360,00m². Registrado na Matrícula n°4.275**,** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Nova Ponte,14 de setembro de 2023.

ENGº LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:D9836EF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 061/2023
PREGAO ELETRONICO N° 019/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Apos constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto n° 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatorio em epigrafe, cujo objeto é: contratagâo de seguro para a frota de veiculos pertencentes ao municipio de PedrinâpoIis-MG, com cobertura para terceiros, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisâo, incéndio, danos causados pela natureza, e assisténcia 24 (vinte e quatro) horas, conforme especificagâes e caracteristicas constantes do Termo de Referéncia-Anexo I, deste edital

Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA- 90.180.605/0001-02							
ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*DESCRIÇÃO*	*MARCA*	*MODELO*	*P.UNITA*	*P.TOTAL*
1	*1,00*	*SV*	*PA CARREGADEIRA 12 D TURBO EVO NEW HOLLAND SEGURO MAQUINA ANO / MOD: 2023/2023- VALOR: R$704,000,00 REAISCOR: AMARELACAPACIDADE: 1 LUGARPROTECAO COMPLETA, SENDO:COBERTURA COMPLETA DE ACORDO COM VALOR DE MERCADO ACIMA CITADO.DANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R$ 100.000,00REAISDANOS MORAIS: R50.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE:R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 50.000,00*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 1.498,51*	*R$ 1.498,51*
1	*1,00*	*SV*	*PATROL CARTEPILA 120K 2014 SEGURO MAQUINA ANO / MOD: 2012/2012 - VALOR: R$650.000,00 REAISCOR: AMARELACAPACIDADE: 1 LUGARPROTECAO COMPLETA, SENDO:COBERTURA COMPLETA DE ACORDO COM VALOR DE MERCADO ACIMA CITADO.DANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R$ 100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R50.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 50.000,00*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 1.498,51*	*R$ 1.498,51*
1	*1,00*	*SV*	*PLACA CDV 5729 SEGURO VEICULAR, FORD RANGER XL 11 F CABINE SIMPLES PLACAANO /MOD:2001 / 2002COR: BRANCACAPACIDADE: 3 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO,FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES,PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 2.122,98*	*R$ 2.122,98*
1	*1,00*	*SV*	*PLACA FQL 9I66 SEGURO VEICULAR SPINANO / MOD: 2022/2022COR: BRANCACAPACIDADE, 7 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURODE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 3.277,26*	*R$ 3.277,26*
1	*1,00*	*SV*	*PLACA GLF-0172 SEGURO VEICULAR, ONIBUS/ MB/VIAGGIO ANO / MOD: 1991 / 1991 VALOR: R$100.000,00COR:BRANCACAPACIDADE: 52 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO,FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COMPLETA DE ACORDO COM VALOR DE MERCADO ACIMA CITADO, ARRANHOES,PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 2.527,44*	*R$ 2.527,44*
1	*1,00*	*SV*	*PLACA GMG-3F24 SEGURO VEICULAR, M.BENS /L 1618ANO / MOD: 1990 / 1991 - VALOR R$110.370,00 REAISCOR: BEGECAPACIDADE: 3 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO,FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DO VALOR DE MERCADO ACIMA CITADO, ARRANHOES,PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 2.756,81*	*R$ 2.756,81*
1	*1,00*	*SV*	*PLACA HLF 6932 SEGURO VEICULAR, SEGURADO FIAT/STRADA FIRE FLEXANO / MOD: 2011/2012COR: PRATACAPACIDADE: 2*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 2.156,30*	*R$ 2.156,30*

			LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOSDANATUREZACOBERTURA COM 100% A TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZPERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24HORAS				
1	1,00	SV	PLACA HLF 7589 SEGURO VEICULAR, IVECO/EUROCARGO170E22 PLACA HLF-7589ANO / MOD:2011/ 2011 VALOR: R$100.456,00 REAISCOR: BRANCACAPACIDADE: 3 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DO VALOR DE MERCADO ACIMA CITADO, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DEARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3.576,10	R$ 3.576,10
1	1,00	SV	PLACA HMG 9549 SEGURO VEICULAR, MOTO YAMAHA 125ANO / MOD: 2007/2008COR: BRANCACAPACIDADE: 2 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS:R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 469,18	R$ 469,18
1	1,00	SV	PLACA HMM 3747 M.BENS/COMIL VERSATILE L SEGURO VEICULAR ANO / MOD: 1998 / 1999 - VALOR: R$100.000,00 REAIS.COR: AZULCAPACIDADE: 45 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO,ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA 100% DO VALOR DE MERCADO ACIMA CITADOARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOSCORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA24 HORAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.443,40	R$ 2.443,40
1	1,00	SV	PLACA HMM-5594 SEGURO VEICULAR, M.BENS/L 1218ANO / MOD: 1991 / 1991 , VALOR: R$100.456,00 REAISCOR: AZULCAPACIDADE: 3 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO,FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DO VALOR DE MERCADO ACIMA CITADO, ARRANHOES,PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.659,84	R$ 2.659,84
1	1,00	SV	PLACA OXC-6D92 SEGURO VEICULAR, VW/26.280 CRM 6X4 ANO / MOD: 2013 / 2014 VALOR:267.499,00 REAISCOR:BRANCACAPACIDADE: 3 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEMILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO,FENOMENOS DA NATUREZCOBERTURA COM 100% DO VALOR DE MERCADO ACIMA CITADO, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOSMATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00REAISDANOS CORPORAIS:R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE:R$50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.605,63	R$ 5.605,63
1	1,00	SV	PLACA PBL 2C83 SEGURO VEICULAR, CITROEN ANO / MOD:2018 / 2019COR: AZULCAPACIDADE: 5 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS:R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DEVIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.439,10	R$ 2.439,10
1	1,00	SV	PLACA PUS 8384 SEGURO VEICULAR, VW/SAVEIROANO / MOD: 2014 /2015COR:BRANCAAMBULANCIAPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO,CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURADE COM 100%DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS:R$100.000,00REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURODEVIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.338,35	R$ 2.338,35
1	1,00	SV	PLACA PUS-8416 SEGURO VEICULAR, M.BENS/COMIL CAMPIONE R ANO / MOD: 2013 / 2014- VALOR: R$213.990,00 REAISCOR: BRANCACAPACIDADE: 46 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO,	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6.465,71	R$ 6.465,71

			CAPOTAMENTO, INCENDIO,ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA DE ACORDO COM VALOR DE MERCADO ACIMA CITADO, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOSCORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA24 HORAS				
1	1,00	SV	PLACA PZS 8706 IVECO SENIOR CLASS SEGURO VEICULAR,ANO / MOD: 2016/2017 - VALOR: 230.000,00 REAIS.COR: BRANCACAPACIDADE: 42 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEMILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA DE 100% DO VALOR DE MERCADO ACIMA CITADO, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE:R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3.797,65	R$ 3.797,65
1	1,00	SV	PLACA QOR 4617 SEGURO VEICULAR, FIAT/DUCATO MAXICARGOANO / MOD: 2016/ 2016COR: BRANCAAMBULANCIAPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS:R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DEVIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24HORAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3.224,63	R$ 3.224,63
1	1,00	SV	PLACA QOU 5550 SEGURO VEICULAR, VW GOL 1.0 ANO / MOD: 2018 / 2019COR: BANCACAPACIDADE: 5 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURODE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.330,32	R$ 2.330,32
1	1,00	SV	PLACA QPM - 5922 SEGURO VEICULAR, VW SAVEIRO RB MBVD ANO / MOD: 2018 / 2019COR: BRANCACAPACIDADE: 5 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE:R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUESSEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24HORAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.645,43	R$ 2.645,43
1	1,00	SV	PLACA QPM 9705 SEGURO VEICULAR, FIAT FIORINO GREENCAR AMANO / MOD: 2018 / 2019COR: BRANCAAMBULANCIAPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOSCORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA24 HORAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.687,76	R$ 2.687,76
1	1,00	SV	PLACA QPU-4464 SEGURO VEICULAR, CITROEN / AIRCROSS STARTMT ANO / MOD:2018 / 2019COR: BRACACAPACIDADE: 5 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOSCORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA24 HORAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.439,10	R$ 2.439,10
1	1,00	SV	PLACA QUV 7097 SEGURO VEICULAR, CHEVROLET MONTANASEGURO VEICULAR, CHEVROLET MONTANA LS2 PLACA QUV-7097ANO / MOD: 2019/2020COR: BRANCACAPACIDADE: 2 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOSAO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DEARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.543,30	R$ 2.543,30
1	1,00	SV	PLACA QXC 8144 SEGURO VEICULAR, RENAULT/MASTER RETH ACESANO / MOD: 2019 / 2020COR: BRANCAAMBULANCIAPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% A TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.033,65	R$ 4.033,65

			REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOSCORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURODE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA24 HORAS				
1	*1,00*	*SV*	*PLACA RFL - 2E53 SEGURO VEICULAR, SEGURADO CHEV SPIN 1.8 MT PREMIERANO / MOD:2020 / 2021COR: BRANCACAPACIDADE: 7 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES,PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZPERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 2.865,76*	*R$ 2.865,76*
1	*1,00*	*SV*	*PLACA RFX 3D06 SEGURO VEICULAR, CHEV SPIN 1.8 MT ANO / MOD:2020 / 2021COR: BRANCACAPACIDADE: 7 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEMILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOSMATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOSCORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUESSEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA24 HORAS*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 2.924,11*	*R$ 2.924,11*
1	*1,00*	*SV*	*PLACA RMJ-7G86 SEGURO VEICULAR, SEGURADO MARCOPOLO/VOLARE V8L EO ANO / MOD: 2020 / 2021 - VALOR: R$261.668,00 REAISCOR: BRANCACAPACIDADE: 32 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COMPLETA DE ACORDO COM VALOR DE MERCADO ACIMA CITADO, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 6.860,84*	*R$ 6.860,84*
1	*1,00*	*SV*	*PLACA RMV 7F42 SEGURO VEICULAR, CAMINHAO COMPACTADOR DE LIXO ANO / MOD: 2023/2023COR: BRANCACAPACIDADE, 3 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DANATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24HORAS*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 2.542,60*	*R$ 2.542,60*
1	*1,00*	*SV*	*PLACA RTV 2F26 SEGURO VEICULAR, IVECO TECTHORANO / MOD: 2023/2023 - VALOR: R$600.000,00 REAISCOR: BRANCACAPACIDADE: 3 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO,FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DO VALOR DE MERCADO ACIMA CITADO, ARRANHOES,PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 5.768,79*	*R$ 5.768,79*
1	*1,00*	*SV*	*PLACA RUK 3I38 SEGURO VEICULAR, ONIX ANO / MOD: 2022/2022COR: BRANCACAPACIDADE, 5LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 2.779,55*	*R$ 2.779,55*
1	*1,00*	*SV*	*PLACA RVY 7D06SEGURO VEICULAR, ONIXANO / MOD: 2023/2023COR: BRANCACAPACIDADE, 5LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 2.779,55*	*R$ 2.779,55*
1	*1,00*	*SV*	*PLACA RVY 7D35 SEGURO VEICULAR, ONIX ANO / MOD: 2023 / 2023COR: BRANCACAPACIDADE: 5 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS:R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 2.710,82*	*R$ 2.710,82*

			50.000,00REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DEVIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS				
1	*1,00*	*SV*	*PLACA RVZ 8C80 ONIBUS MARRUA SEGURO VEICULARANO / MOD: 2022/2023COR: AMARELACAPACIDADE: 16 LUGARES PROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS:R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURODE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 10.005,12*	*R$ 10.005,12*
1	*1,00*	*SV*	*PLACA SHN 8A99 SEGURO VEICULAR, CITROEN JUMPANO / MOD: 2023/2023COR: BRANCAAMBULANCIAPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 3.689,91*	*R$ 3.689,91*
1	*1,00*	*SV*	*PLACA SHP 6J04 SEGURO VEICULAR, VAN RENAULT MASTER ANO / MOD: 2023/2024COR:BRANCACAPACIDADE: 16 LUGARES PROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS:R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 4.198,25*	*R$ 4.198,25*
1	*1,00*	*SV*	*PLACA SHS 9H43 SEGURO VEICULAR, VAN RENAULT MASTER ANO / MOD: 2023/2024COR:BRANCACAPACIDADE: 16 LUGARES PROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS:R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 4.295,37*	*R$ 4.295,37*
1	*1,00*	*SV*	*PLACA SHV 9B41 SEGURO VEICULAR, VAN RENAULT MASTER ANO / MOD: 2023/2024COR:BRANCACAPACIDADE: 16 LUGARES PROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOSMATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS:R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE:R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUESSEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 4.374,23*	*R$ 4.374,23*
1	*1,00*	*SV*	*PLACA SHY 0E59 SEGURO VEICULAR, COROLLA TOYOTA / COROLLA CROSS XRE 1.8 ANO /MOD 2023/2023COR: PRETOCAPACIDADE: 5 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOSDANATUREZACOBERTURA COM 100% DA TABELA FIPE DA DIA, ARRANHOES, PEQUENASAVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R$ 50.000,00 REAISDANOSCORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZPERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROL DE NEBLINAASSISTENCIA24HORAS*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 3.781,51*	*R$ 3.781,51*
1	*1,00*	*SV*	*PLACA SHY 5F16 SEGURO VEICULAR, CAMINHAO IVECO TRUCK - R$650.000,00 REAISANO/ MOD: 2023/2023COR:BRANCACAPACIDADE: 3 LUGARESPROTECAO COMPLETA, SENDO:COLISAO, CAPOTAMENTO,INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA DEACORDO COM VALOR DE MERCADODANOS MATERIAIS: R$200.000,00 REAISDANOS MORAIS:R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$200.000,00RETROVISORESSEGURO DE VIDROS COMPLETOSASSISTENCIA 24 HORAS*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 2.054,06*	*R$ 2.054,06*
1	*1,00*	*SV*	*PUL-7324 MPOLO/VOLARE V8L4X4EO PLACA SEGURO VEICULAR,ANO / MOD: 2014/2014 - VALOR: R$200.000,00 REAIS.COR: AMARELACAPACIDADE: 26 LUGARES PROTECAO COMPLETA, SENDO:GUINCHO: QUILOMETRAGEM ILIMITADACOLISAO, CAPOTAMENTO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, FENOMENOS DA NATUREZACOBERTURA DE 100% DO VALOR DE MERCADO ACIMA CITADO,ARRANHOES, PEQUENAS AVARIASDANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS MORAIS:R$ 50.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R100.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$200.000,00RETROVISORESPARA-CHOQUES SEGURO DE VIDROSREPARO DE ARRANHOESFAROLDE NEBLINAASSISTENCIA 24 HORAS*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 4.334,54*	*R$ 4.334,54*
1	*1,00*	*SV*	*RETRO ESCAVADEIRA RANDON SEGURO MAQUINA ANO / MOD: 2010/2010 - VALOR: R$200.000,00 REAISCOR: AMARELOCAPACIDADE: 1 LUGARPROTECAO COMPLETA,*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 2.068,27*	*R$ 2.068,27*

			SENDO:COBERTURA COMPLETA DE ACORDO COM VALOR DE MERCADO ACIMA CITADO.DANOSMATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R$ 100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R50.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE:R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 50.000,00				
1	*1,00*	*SV*	*TRATOR SOLIS 90 2023 SEGURO DE MAQUINA, VALOR: R$287.000,00 REIASANO / MOD: 2023/2023COR: AMARELOCAPACIDADE: 1 LUGARESCAPACIDADE: 1 LUGARPROTECAO COMPLETA, SENDO:COBERTURA TOTAL DE ACORDO COM VALOR DE MERCADO ACIMA CITADO. DANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R$ 100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R50.000,00 REAISMORTE ACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AO TERCEIRO: R$ 50.000,00*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 1.498,51*	*R$ 1.498,51*
1	*1,00*	*SV*	*TRATOR VALTRA BM 110 / 2011 SEGURO MAQUINA, VALOR: R$260.000,00 REAISPROTECAOCOMPLETA, SENDO:CAPACIDADE: 1 LUGARPROTECAO COMPLETA, SENDO:COBERTURA TOTAL DE ACORDO COM VALOR DE MERCADO ACIMA CITADO.DANOS MATERIAIS: R$100.000,00 REAISDANOS CORPORAIS: R$ 100.000,00 REAISDANOS MORAIS: R50.000,00 REAISMORTEACIDENTAL:R$ 50.000,00 REAISINVALIDEZ PERMANENTE: R$ 50.000,00 REAISDANOS AOTERCEIRO: R$ 50.000,00*	*SERVIÇO*	*SERVIÇO*	*R$ 2.068,27*	*R$ 2.068,27*
						TOTAL	*R$ 137.137,02*
CENTO E TRINTA E SETE MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS							

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurfdicos e legais efeitos.

PedrinopoIis-MG , 13 de Setembro de 2023

RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:537F6974

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 78-2023 PROCESSO 201/2023

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 78-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 78-2023 PROCESSO 201/2023. O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público a alteração no edital. Objeto: **Aquisição de herbicida**.

Onde se lê:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE	VALOR
1.	**Herbicida Glifosato pacote 5 kg** Granulado dispersível; herbicida seletivo convencional, de ação sistêmica; contendo sal de amônio de N-(phosphonomethyl) glycine (715 g/kg); equivalente ácido de N--(phosphonomethyl) glycine (650 g/kg).	pacote	50	
2.	**Herbicida Graminicida galão 5 Lt** Seletivo sistêmico Cletodim 24g/L Alquilbenzeno 670,9 g/L	galão	25	

Leia-se:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE	VALOR
1.	**Herbicida Glifosato galão de 20 litros** Sal de Potássio de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO) 550/650 g/L (55%/65% m/v) Equivalente ácido de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO) 450/560 g/L (45,0 %/55% m/v) Outros ingredientes. 700/850 g/L (75,0 %/85% m/v)	galão	50	
2.	**Herbicida Graminicida galão 5 Litros** Seletivo sistêmico Cletodim 240g/L (24,00% m/v) Solvente Nafta 500,00/550,00 g/L (50,00%/53,50% m/v) Outros Ingredientes 200/750,00 g/L (20,00%/75,00% m/v)	galão	25	

E as demais condições permanecem inalteradas.

Perdões, 13 de setembro de 2023.

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3C76CA7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PLANO DE TRABALHO APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR

PLANO DE TRABALHO APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR

DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE

Órgão/ entidade Proponente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA		**CNPJ:** 01.122.139/0001-70
Endereço: RUA OTAVIO CARNEIRO N°1102 STO ANTONIO		**Cidade / CEP:** PIRAPORA/MG /39270-000
Nome do Responsável: ALEXANDRO COSTA CÉSAR		**Cargo:** PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.435.306-01		**RG:** M10.707.520
Telefone de contato: 37406000		**E-mail:** sesau@pirapora.gov.mg.br
DADOS BANCÁRIOS DO RECURSO/ EMENDA A SER MOVIMENTADO		
Banco: 001	**Agência:** 001252	**Conta Corrente:** 000050839X

DESCRIÇÃO DO PROJETO / FINALIDADE DA EMENDA

Identificação do Projeto: APLICAÇÃO DE RECURSO REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR N°14110004 DA PORTARIA GM/MS 632, 19 DE MAIO DE 2023.	**Prazo de execução / vigência** 2023
Objetivo: DEFINIR AS REGRAS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA AS TRANSFRÊNCIAS DOS RECURSOS FEDERAIS DA SAÚDE, PARA OS FUNDOS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DISTRITO FEDERAL	**Valor:** R$: 100.000,00
Processo: 25000.077932/2023-76	**N° Proposta:** 36000511882202300

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Proponente: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE		
CNPJ: 09.152.345.0001-35		**CNES:** 2119528
Nome do Responsável: PAULO ROGÉRIO SOUZA DA SILVEIRA		**Cargo:** PRESIDENTE
ITEM /DESCRIÇÃO	**PARCELA**	**VALOR TOTAL**
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE EXECUTADOS ATRAVES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE: CUSTEIOS NAS ESPECIALIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA MICRORREGIÃO: MATERIAL, MEDICAMENTO, MATEIRAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE RAIO X, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO PREDIAL, CONTAS DE ENERGIA, ÁGUA E ESGOTO, COLETA DE LIXO HOSPITALAR, INSUMOS HOSPITALARES, GEMEROS ALIMENTÍCIOS PARA PACIENTE	R$: 100.000,00	R$: 100.000,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Periodicidade: ANUAL	**Instrumento:** RAG- RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
Documentos para composição da Prestação de contas: NF (Notas fiscais) Extratos bancários Relação de pagamentos Demonstrações contábeis Resolução do CMS (conselho municipal de Saúde) aprovando o RAG	

DECLARAÇÃO

Na condição de representante legal da Instituição Proponente, responsabilizo-me a prestar constas dos recursos financeiros que forem repassados pelo concedente a título de prestação de serviços de saúde na média e alta complexidade conforme plano de trabalho e demandas pactuadas pelo complexo regulador municipal no período de vigência dessa proposta.

PAULO ROGÉRIO SOUZA DA SILVEIRA
Diretor Presidente – Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire

Concedente:
ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Gestor Do SUS:
RAFAEL DE PAULA LANA
Secretário Municipal de Saúde

Pirapora, 12 de Junho de 2023

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:ED579E3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 256 AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT

EDITAL - 255/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte SMTT, à Rua Dionísio Machado, 96 - Centro - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37553-406, ou VIA CORREIOS para Rua Dionísio Machado, 96 - Centro - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37553-406 (de preferência mediante aviso de recebimento).**
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, à Rua Dionísio Machado, 96 - Centro - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37553-406.
*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3449-4995/4986.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
RTQ2C79	P300004806	13/08/2023	7455-0
SHX8F94	P300004807	13/08/2023	7455-0
CQI1058	P300004808	13/08/2023	7455-0
OPF3778	P300004809	13/08/2023	7455-0
EIU0785	P300004835	15/08/2023	7471-0
HWE9095	P300004810	15/08/2023	7455-0
OWN9111	P300004811	15/08/2023	7455-0
FZJ4B55	P300004836	16/08/2023	7455-0
HKV2912	P300004837	16/08/2023	7455-0
QPV6B87	P300004838	16/08/2023	7455-0
RND0A73	P300004839	16/08/2023	7455-0
DWH5B27	P300004840	16/08/2023	7455-0
HEE9945	P300004841	17/08/2023	7455-0
DNP7552	P300004842	17/08/2023	7455-0
FLH5841	P300004843	17/08/2023	7455-0
PLE1991	P300004812	17/08/2023	7455-0
RTN9G63	P300004844	18/08/2023	7463-0
CNI0G65	P300004845	18/08/2023	7455-0
GZG2580	P300004846	18/08/2023	7463-0
DZD9C80	P300004847	18/08/2023	7455-0
HBW0E00	P300004848	18/08/2023	7455-0
OQE6287	P300004849	18/08/2023	7455-0
PUU7755	P300004850	18/08/2023	7455-0
QUS6006	P300004813	18/08/2023	7455-0
FSJ1I99	P300004814	18/08/2023	7455-0
EXJ2I31	P300004815	19/08/2023	7455-0
NKO3530	P300004816	19/08/2023	7455-0
QQL8792	P300004817	19/08/2023	7455-0
RUO9G21	P300005000	19/08/2023	7455-0
PWN8933	P300004999	19/08/2023	7455-0
PVI3G16	P300004851	20/08/2023	7455-0
EPD7002	P300004852	20/08/2023	7455-0
CEV8333	P300004853	20/08/2023	7455-0
GVE4676	P300004854	20/08/2023	7455-0
FXN5674	P300004855	20/08/2023	7463-0
JXK0895	P300004856	20/08/2023	7455-0
FFH4I99	P300004857	20/08/2023	7455-0
PUG8A16	P300004858	20/08/2023	7463-0
JJW9148	P300004859	20/08/2023	7455-0
FHW3D71	P300004860	20/08/2023	7463-0
QPY3607	P300004861	21/08/2023	7455-0
EYA9116	P300004862	21/08/2023	7455-0
OWY0881	P300004863	21/08/2023	7455-0
FBT3E19	P300004864	21/08/2023	7455-0
RTP5G14	P300004818	21/08/2023	7455-0
HDD1F66	P300004819	21/08/2023	7455-0
QNR3C16	P300004820	21/08/2023	7455-0
EUX6761	L002933029	22/08/2023	5185-1
PVE9F96	L002932670	22/08/2023	5185-1
PYB0934	L002932762	22/08/2023	5541-1

HOB8852	L002932800	22/08/2023	6041-1
FJX6J85	L002933030	22/08/2023	7633-1
PYC8800	L002932879	22/08/2023	5525-0
QMT6835	L002932880	22/08/2023	5525-0
CSI0D08	L002933162	22/08/2023	5525-0
GRR2969	L002933163	22/08/2023	5525-0
MSF1620	L002932671	22/08/2023	5185-1
DBZ4F09	L002933031	22/08/2023	5185-1
EHB0C73	L002933032	22/08/2023	7633-1
QQR7J00	L002933033	22/08/2023	7633-1
QNX5182	L002932904	22/08/2023	5452-6
OWJ1893	L002932837	22/08/2023	7633-2
APX1328	L002932838	22/08/2023	5185-1
OQG3A18	L002932839	22/08/2023	5185-1
HNU7242	L002932840	22/08/2023	5185-1
BBD3C48	L002933090	22/08/2023	5550-0
HCY8896	L002933091	22/08/2023	5550-0
OXK0418	L002933092	22/08/2023	7030-1
OPD3A58	P300004865	22/08/2023	7463-0
PUX6D40	P300004866	22/08/2023	7455-0
PWA6448	P300004867	22/08/2023	7455-0
PUI6288	P300004868	22/08/2023	7455-0
PZA8216	P300005002	22/08/2023	7455-0
RTX9E67	P300005001	22/08/2023	7463-0
GOH0976	L002933170	23/08/2023	5550-0
EGU7I27	L002933169	23/08/2023	5550-0
QXF3531	L002933168	23/08/2023	5550-0
DLL4B70	L002933167	23/08/2023	5452-2
RFB8H05	L002933166	23/08/2023	5550-0
EPJ9708	L002933165	23/08/2023	5550-0
DDR2G41	L002933164	23/08/2023	5550-0
EZV3J56	L002933171	23/08/2023	5550-0
HJT1701	L002928614	23/08/2023	5185-2
OXE7291	L002928615	23/08/2023	7684-1
QUH7I34	L002933244	23/08/2023	5541-2
PVE5E90	L002933050	23/08/2023	7633-1
PXI1837	L002932929	23/08/2023	7633-1
HNW2I61	L002932930	23/08/2023	5185-1
HCM5035	L002933246	23/08/2023	5541-2
QXZ4A43	L002933247	23/08/2023	5541-2
HAX3456	L002933248	23/08/2023	5541-2
GIO5A78	L002931491	23/08/2023	5185-1
BDC4J29	L002933249	23/08/2023	5541-2
SIL0J27	L002932954	23/08/2023	5550-0
AVY2623	L002932956	23/08/2023	6041-1
ALQ8208	L002933251	23/08/2023	5541-2
DKF6C25	L002933252	23/08/2023	5541-2
HEV9H68	L002932763	23/08/2023	5185-1
LVA7194	L002932764	23/08/2023	7684-2
HNY8I59	L002932765	23/08/2023	7633-1
HNY8I59	L002932766	23/08/2023	6041-2
SIG3F09	L002932767	23/08/2023	6041-2
RNZ6J02	L002932768	23/08/2023	6041-2
PXV5662	L002932769	23/08/2023	7633-2
PXY7702	L002932771	23/08/2023	5185-1
RUD7F95	L002932772	23/08/2023	6017-4
FPY9I30	L002932773	23/08/2023	7633-1
HEB7415	L002932774	23/08/2023	5541-1
RUI0D89	L002932775	23/08/2023	7633-1
RFJ5D54	L002932776	23/08/2023	5550-0
JOG3H42	L002932777	23/08/2023	6050-1
HNO9H38	L002926701	23/08/2023	6041-1
EPZ0371	L002933034	23/08/2023	5185-1
FEG3792	L002932619	23/08/2023	5185-1
GQZ7B17	L002933035	23/08/2023	5185-1
PUG3930	L002932672	23/08/2023	5185-1
CNV9563	L002933036	23/08/2023	5185-1
HMQ3D34	L002933037	23/08/2023	5185-1
GRI1C97	L002932673	23/08/2023	5185-1
KQO6327	L002932674	23/08/2023	7633-1
OLX8E36	L002933038	23/08/2023	5185-1
OQD1B69	L002932675	23/08/2023	5185-1
PUL3246	L002933039	23/08/2023	5185-1
DWK9C91	L002933040	23/08/2023	5185-1
BTD6220	L002932676	23/08/2023	5185-1
DPP6J54	L002932677	23/08/2023	5185-1
RTL5H41	L002933041	23/08/2023	5991-0
HNX0C98	L002932678	23/08/2023	5185-1
HEF2418	L002933282	23/08/2023	7633-1
HMZ9F86	L002932779	23/08/2023	5541-1
BLQ2784	L002933283	23/08/2023	5185-1
PVS5075	L002932780	23/08/2023	7633-1
QPF1296	L002932620	23/08/2023	7633-1
OWU5701	L002932621	23/08/2023	5452-6
QON4545	L002928617	23/08/2023	7625-1
RTR9D49	L002928618	23/08/2023	5452-2
KEG8442	L002932841	23/08/2023	6122-0
DIV8B31	L002932679	23/08/2023	5452-1
HFB6134	L002933182	23/08/2023	6050-2

DWA3211	L002933183	23/08/2023	5452-1
RVM8C61	L002933184	23/08/2023	7048-1
DET1483	L002933185	23/08/2023	5185-1
OWX1745	L002933186	23/08/2023	5525-0
ERA3D38	L002933187	23/08/2023	5541-4
GYX6629	L002933188	23/08/2023	5541-4
RUE0A88	L002932905	23/08/2023	7625-1
RVL5A59	L002932906	23/08/2023	7625-2
RUV5J88	L002933447	23/08/2023	5541-2
OQL8D07	L002933448	23/08/2023	5541-2
AYP7492	L002933449	23/08/2023	5541-2
HER5C10	L002933450	23/08/2023	5541-2
NLR7954	L002933451	23/08/2023	5541-2
RFK6H18	L002933452	23/08/2023	5541-2
MQM6364	L002933453	23/08/2023	5541-2
GFJ3B90	L002933454	23/08/2023	5541-2
RFE0C83	L002933455	23/08/2023	5541-2
PXJ3736	L002933456	23/08/2023	5541-2
PYX8098	L002933094	23/08/2023	6068-1
RTM9C44	L002933095	23/08/2023	7056-1
EDS0591	L002933096	23/08/2023	5550-0
QXT2A24	L002933097	23/08/2023	5452-2
GDT1A11	P300004869	23/08/2023	7463-0
OVN8H61	P300004870	23/08/2023	7463-0
ENY0C93	P300004871	23/08/2023	7463-0
QUH3776	P300004872	23/08/2023	7455-0
KNV1164	P300004873	23/08/2023	7455-0
QNR5241	P300004874	23/08/2023	7455-0
SHZ1B71	P300004821	23/08/2023	7455-0
HEM0E82	P300004822	23/08/2023	7455-0
OLV4496	P300004823	23/08/2023	7455-0
RUV4F17	P300004824	23/08/2023	7455-0
RMM1H27	L002932801	24/08/2023	7633-1
DFW4417	L002932932	24/08/2023	5185-1
HNO5901	L002932933	24/08/2023	5185-1
SHR7E37	L002932958	24/08/2023	7633-1
OQD3125	L002931492	24/08/2023	5185-1
PXC8720	L002931493	24/08/2023	7366-2
GQP8371	L002933253	24/08/2023	5541-2
QQZ3B81	L002933254	24/08/2023	5541-2
OMD6924	L002933051	24/08/2023	5185-1
DFI0B75	L002933052	24/08/2023	7633-1
HOB9031	L002933255	24/08/2023	5541-2
GHE9E74	L002933256	24/08/2023	5541-2
HHD6504	L002932781	24/08/2023	7684-2
ECF0F63	L002933322	24/08/2023	6041-2
FIH3B91	L002933284	24/08/2023	7633-1
HHF5168	L002932680	24/08/2023	5185-1
CWZ1B02	L002932681	24/08/2023	5185-1
QNL1E18	L002933285	24/08/2023	7633-1
CQI8482	L002933362	24/08/2023	5185-1
OLR4024	L002933286	24/08/2023	5185-1
LLH9F10	L002933102	24/08/2023	7633-1
HJF0787	L002933287	24/08/2023	5185-1
EZY2636	L002933323	24/08/2023	6122-0
GUN4506	L002933364	24/08/2023	5185-1
ETZ4075	L002933288	24/08/2023	7633-1
AZD9694	L002933324	24/08/2023	6017-5
PWY3309	L002933325	24/08/2023	5550-0
FTI9B08	L002933457	24/08/2023	5541-2
OQV9D08	L002933458	24/08/2023	5541-2
DFI3568	L002933328	24/08/2023	7633-1
GKG2D54	L002928596	24/08/2023	5568-0
SDS1A23	L002933459	24/08/2023	5541-2
OWW3359	L002928620	24/08/2023	7633-1
ETH8168	L002933329	24/08/2023	7633-1
HGY3722	L002932002	24/08/2023	5550-0
QMR7G25	L002932003	24/08/2023	7366-2
QQP5I74	L002933460	24/08/2023	5541-2
CVU0F35	L002933461	24/08/2023	5541-2
HBZ1I18	L002933330	24/08/2023	7633-2
SHR2E29	L002933522	24/08/2023	5541-2
EVL1E17	L002933189	24/08/2023	5185-1
DGL9F25	L002933190	24/08/2023	5185-1
DTD5831	L002932908	24/08/2023	5541-7
HLM6249	P300004875	24/08/2023	7455-0
QQT5C29	P300004876	24/08/2023	7455-0
QPG2179	P300004877	24/08/2023	7455-0
EFT1474	P300004878	24/08/2023	7455-0
IXY8F56	P300004879	24/08/2023	7455-0
RNM6A37	P300004880	24/08/2023	7455-0
RFB8J69	P300004881	24/08/2023	7455-0
CWZ2J14	P300004825	24/08/2023	7455-0
RTV2B48	P300004826	24/08/2023	7455-0
KGR2049	P300004827	24/08/2023	7471-0
FJN4H09	P300004828	24/08/2023	7455-0
HJH2317	L002933173	24/08/2023	5568-0
BDL6F27	L002933177	25/08/2023	5541-7
FZA3418	L002933176	25/08/2023	5452-6

LNJ6317	L002933002	25/08/2023	7633-1
JGF9113	L002933003	25/08/2023	7633-1
DGE1J28	L002933053	25/08/2023	7633-1
OPY5585	L002933137	25/08/2023	5541-2
PYE1011	L002933138	25/08/2023	5541-2
RVF7I54	L002933139	25/08/2023	5541-2
GSP6511	L002933140	25/08/2023	5541-2
GII8A20	L002933141	25/08/2023	5541-2
FIC6C28	L002933142	25/08/2023	5541-2
RMI5E55	L002933143	25/08/2023	5541-2
PUG3F64	L002933054	25/08/2023	7633-1
RNO8C88	L002933145	25/08/2023	5541-2
EBU6497	L002927878	25/08/2023	5185-1
BLA4957	L002927879	25/08/2023	5185-1
DWP5I23	L002933146	25/08/2023	5541-2
QPP2839	L002933148	25/08/2023	5541-2
HJA1003	L002927880	25/08/2023	5746-1
QNL7B57	L002933149	25/08/2023	5541-2
BUX2804	L002933150	25/08/2023	5541-2
QNK5064	L002931494	25/08/2023	7633-1
HKW7843	L002933151	25/08/2023	5541-2
RMD0D45	L002933152	25/08/2023	5541-2
OOW8A70	L002933153	25/08/2023	5541-2
GHB0095	L002933154	25/08/2023	5541-2
RGC8A71	L002933155	25/08/2023	5541-2
PWD0778	L002933191	25/08/2023	7633-2
OMH0700	L002933103	25/08/2023	7633-1
EXI4G80	L002933192	25/08/2023	7633-1
EAA8120	L002933193	25/08/2023	5185-1
GYJ1878	L002933194	25/08/2023	5185-1
QPI4I32	L002933195	25/08/2023	5185-1
PVL0406	L002933196	25/08/2023	7625-1
RFR9B17	L002933365	25/08/2023	7633-2
OLS2511	L002928597	25/08/2023	5185-1
DZI7A93	L002933197	25/08/2023	6122-0
ERV5880	L002933198	25/08/2023	7633-1
PVY0I88	L002933104	25/08/2023	7633-1
PVL0406	L002933105	25/08/2023	7625-2
FNZ1770	L002933106	25/08/2023	5541-7
ERN4914	L002933107	25/08/2023	5452-6
QOC7088	L002933200	25/08/2023	5185-1
DAN7I68	L002933201	25/08/2023	7633-1
HJT2378	L002933562	25/08/2023	7625-1
QXU1F90	L002933563	25/08/2023	5541-2
OMC8672	L002933564	25/08/2023	5541-2
EWH4B29	L002933565	25/08/2023	6017-5
ONI3E62	L002933566	25/08/2023	5452-1
PWJ1915	L002933567	25/08/2023	7625-2
ARC6G85	L002933568	25/08/2023	5452-2
QQE2521	L002933569	25/08/2023	7625-2
EJZ3G62	L002933570	25/08/2023	5622-2
QUE6093	L002933524	25/08/2023	5541-2
PYD9151	L002933529	25/08/2023	5541-2
OMB3986	L002933527	25/08/2023	5541-2
HMC0B83	L002933525	25/08/2023	5541-2
AZA0708	L002933528	25/08/2023	5541-2
OLZ9581	P300004883	25/08/2023	7455-0
DNE3A89	P300004884	25/08/2023	7455-0
EKP6D06	P300004885	25/08/2023	7455-0
HJI0158	P300004886	25/08/2023	7463-0
HLS9800	P300004887	25/08/2023	7455-0
PVF2E10	P300004888	25/08/2023	7455-0
ORA3I69	P300004889	25/08/2023	7455-0
HAM7489	P300004829	25/08/2023	7455-0
QXJ2025	P300004830	25/08/2023	7455-0
HML6H82	P300004831	25/08/2023	7455-0
HGG5779	P300004832	25/08/2023	7455-0
RNH5G75	P300004833	25/08/2023	7455-0
FOZ1177	P300004805	26/08/2023	7471-0
RFE2A95	P300004834	26/08/2023	7455-0
FDL6B03	P300004882	26/08/2023	7455-0
QXZ6I35	P300004890	26/08/2023	7455-0
QIX2000	P300004891	26/08/2023	7455-0
EBO3464	P300004892	26/08/2023	7455-0
FPI3I22	P300004893	26/08/2023	7455-0
QUJ6130	P300004894	26/08/2023	7455-0
HAR3F80	P300004895	26/08/2023	7455-0
RNN6I28	P300004896	26/08/2023	7455-0
QPO5A70	L002933157	26/08/2023	5541-2
PWT7A77	L002933158	26/08/2023	5541-2
OQI3328	L002933160	26/08/2023	5541-2
OXH3535	L002933161	26/08/2023	5541-2
JAC6E93	L002933545	26/08/2023	5541-2
FAQ4E40	L002932934	26/08/2023	6122-0
OXJ6577	L002932935	26/08/2023	5550-0
GEQ9A03	L002933546	26/08/2023	5541-2
RUR0D28	L002932936	26/08/2023	5550-0
HHF0855	L002933547	26/08/2023	5541-2
EDB2704	L002933108	26/08/2023	5185-2

DPL5228	L002933055	26/08/2023	5185-1
GZI7905	L002933056	26/08/2023	5185-1
OPB4I25	L002933057	26/08/2023	5185-1
HIH1151	L002933109	26/08/2023	5185-1
HOA4009	L002933058	26/08/2023	5185-1
HMM3251	L002933110	26/08/2023	5185-1
PVD3072	L002933059	26/08/2023	5185-1
FDI8501	L002933060	26/08/2023	5185-1
HHF6128	L002933061	26/08/2023	5185-1
HJT4185	L002933502	26/08/2023	5185-1
EIH7J02	L002933503	26/08/2023	5185-1
DZX6323	L002933504	26/08/2023	5185-1
PUY1920	L002933505	26/08/2023	5185-1
HJR7H00	L002933506	26/08/2023	5185-1
OPB0599	L002933507	26/08/2023	5185-1
QPE4I65	L002932937	26/08/2023	6068-1
HAG5H93	L002932594	26/08/2023	6068-1
DXE8137	P300004898	26/08/2023	7455-0
QZD0E98	P300004899	26/08/2023	7463-0
MTS1D40	P300004900	26/08/2023	7455-0
FVN3454	P300004901	26/08/2023	7455-0
QUN5C68	P300004902	26/08/2023	7455-0
PYO1B76	P300004903	26/08/2023	7463-0
RTD9D05	P300004904	26/08/2023	7455-0
RVU0D13	P300004905	26/08/2023	7463-0
RFP8E34	P300004906	26/08/2023	7455-0
PMP8H73	P300004907	26/08/2023	7463-0
DJM3C67	P300004908	26/08/2023	7455-0
EMX0A99	P300004909	26/08/2023	7455-0
HJT2668	P300004910	26/08/2023	7463-0
MLP2C64	P300004911	26/08/2023	7455-0
LSN3827	P300004912	26/08/2023	7455-0
CGO9H64	P300004913	26/08/2023	7455-0
EOE0H74	P300004914	26/08/2023	7455-0
HDB0346	P300004915	26/08/2023	7455-0
PZC3H83	P300004916	26/08/2023	7463-0
FXB1H90	L002933178	26/08/2023	5452-2
HAR3930	P300004897	27/08/2023	7455-0
QQC8A41	P300004930	27/08/2023	7455-0
RMS7C31	P300004931	27/08/2023	7455-0
EMY1C93	P300004932	27/08/2023	7455-0
HGF9117	P300004933	27/08/2023	7455-0
HBR5304	P300004934	27/08/2023	7463-0
GSP7C19	P300004935	27/08/2023	7455-0
CUB2189	P300004936	27/08/2023	7463-0
GZF4101	P300004937	27/08/2023	7455-0
GZI2I50	P300004938	27/08/2023	7455-0
EKM9J07	P300004939	27/08/2023	7455-0
PWR9546	P300004941	27/08/2023	7455-0
EFY7H64	P300004942	28/08/2023	7463-0
NWR7307	P300004943	28/08/2023	7455-0
EZD9I59	P300004944	28/08/2023	7455-0
HLW1384	P300004945	28/08/2023	7455-0
DFS9I54	P300004946	28/08/2023	7455-0
HZW8H08	P300004947	28/08/2023	7455-0
GGM4422	P300004948	28/08/2023	7463-0
SHK7B74	P300004949	28/08/2023	7455-0
SHH4B28	P300004950	28/08/2023	7455-0
RFV5G35	P300004951	28/08/2023	7455-0
GUY9J98	L002933005	28/08/2023	5185-1
HFW3097	L002933006	28/08/2023	5185-1
GVO2671	L002933508	28/08/2023	5185-1
GYS1028	L002933509	28/08/2023	5185-1
CEL8114	L002933007	28/08/2023	5185-1
OWK2315	L002932962	28/08/2023	5967-0
OWK2315	L002932959	28/08/2023	7030-1
BBA6093	L002933510	28/08/2023	5185-1
QPD8332	L002932938	28/08/2023	5452-6
GQT0808	L002933511	28/08/2023	5185-1
CRQ0433	L002932939	28/08/2023	5185-1
RUA2G48	L002932963	28/08/2023	5967-0
GUY6580	L002932940	28/08/2023	5185-1
ENN1F53	L002933548	28/08/2023	5541-2
GCA9G51	L002933549	28/08/2023	5541-2
PYJ6662	L002933550	28/08/2023	5541-2
BGQ4081	L002933551	28/08/2023	5541-2
QXI1B76	L002933552	28/08/2023	5541-2
HDB0935	L002933553	28/08/2023	5541-2
OXH9421	L002931495	28/08/2023	7625-2
FQH4I26	L002932964	28/08/2023	5185-1
CZD6172	L002933512	28/08/2023	5185-1
RMW4D89	L002933008	28/08/2023	7633-1
DPF8538	L002923256	28/08/2023	5541-4
DRR3474	L002933513	28/08/2023	5185-1
QNW2309	L002932960	28/08/2023	5452-6
HEG0B43	L002932965	28/08/2023	5185-1
GFT6C90	L002933554	28/08/2023	5541-2
PYE1706	L002933555	28/08/2023	5541-2
FRM0524	L002932941	28/08/2023	7625-1

OXE7291	L002932966	28/08/2023	7684-1
RNJ8G78	L002933557	28/08/2023	5541-2
PZV5H89	L002933559	28/08/2023	5541-2
SHC2E63	L002933560	28/08/2023	5541-2
PYR0A24	L002933602	28/08/2023	5541-2
EBS0F66	L002933603	28/08/2023	5541-2
NWE2D98	L002933604	28/08/2023	5541-2
INZ3209	L002933009	28/08/2023	5550-0
GGC4G44	L002933332	28/08/2023	7633-2
HAG9573	L002933111	28/08/2023	7625-1
FKK4D40	L002933333	28/08/2023	7633-1
PVD5910	L002932004	28/08/2023	5193-0
RVL8E16	L002933098	28/08/2023	5460-0
HNY2E08	L002933334	28/08/2023	5568-0
QXP2A42	L002933335	28/08/2023	5207-0
AVB5E86	L002933336	28/08/2023	7633-2
EZJ7967	L002933337	28/08/2023	7633-1
QPD3I78	L002933338	28/08/2023	5843-3
HLG5308	L002933339	28/08/2023	7633-1
RTD0H25	L002933340	28/08/2023	7633-1
EUF1539	L002933341	28/08/2023	7633-1
FGP1H15	L002933289	28/08/2023	7633-1
DML8078	L002933642	28/08/2023	7633-1
HGJ5J97	L002933290	28/08/2023	5185-1
JDU5128	L002933291	28/08/2023	5185-1
HNQ1630	L002933532	28/08/2023	5541-2
HGK2864	L002933533	28/08/2023	5541-2
GOS7872	L002933534	28/08/2023	5541-2
HEM6661	L002933535	28/08/2023	5541-2
FFV4C82	L002933537	28/08/2023	5541-2
PVX1C15	L002933292	28/08/2023	7633-2
DUQ4798	L002933538	28/08/2023	5541-2
QLV4D99	L002933367	28/08/2023	7633-2
GYX5A30	L002933368	28/08/2023	5185-1
GXX8279	L002933370	28/08/2023	5185-1
QOH2E81	L002933371	28/08/2023	7633-1
HJT1132	L002933372	28/08/2023	7633-2
BRY3C26	L002932909	28/08/2023	5452-1
HDT1D35	L002932910	28/08/2023	7625-2
HFB6F07	L002932911	28/08/2023	7633-1
DZK2527	L002933571	28/08/2023	5665-0
FTO0G52	L002933572	28/08/2023	5185-1
RVS8G68	L002933573	28/08/2023	7633-1
OWL4429	L002933574	28/08/2023	5185-1
PVV0167	L002933293	28/08/2023	7633-1
EDM2B56	L002933112	28/08/2023	5541-7
QDQ2I07	P300004917	28/08/2023	7455-0
QOG5681	P300004918	28/08/2023	7455-0
GAQ8H94	P300004919	28/08/2023	7455-0
CJD5150	P300004920	28/08/2023	7455-0
QNR8599	P300004921	28/08/2023	7455-0
FMC5A68	P300004922	28/08/2023	7455-0
RNB5F47	P300004923	28/08/2023	7455-0
PYM4491	P300004924	28/08/2023	7455-0
FQN4B60	P300004925	28/08/2023	7455-0
PVW1323	P300004926	28/08/2023	7463-0
KAM2325	P300004927	28/08/2023	7463-0
HBT2246	P300004928	28/08/2023	7455-0
GMR5684	P300004929	28/08/2023	7455-0
EVW1A77	L002933179	28/08/2023	5568-0
FEG3792	L002933180	28/08/2023	5452-2
KOL4H10	L002933181	28/08/2023	5452-6
RFY3A58	L002933982	28/08/2023	5452-1
FFI2088	L002933983	29/08/2023	5452-6
CZD2149	L002933984	29/08/2023	5550-0
HCT6653	L002933985	29/08/2023	5452-6
OPJ3E50	L002933986	29/08/2023	7633-2
DGU0643	L002933607	29/08/2023	5541-2
OQP9833	L002932968	29/08/2023	5452-2
LRT7705	L002933609	29/08/2023	5541-2
PXN8179	L002933608	29/08/2023	5541-2
DQS0391	L002932971	29/08/2023	5185-1
HOF8092	L002932970	29/08/2023	7633-1
ETW6C51	P300004952	29/08/2023	7455-0
SHO3D72	P300004953	29/08/2023	7455-0
DBW6471	P300004954	29/08/2023	7455-0
QXH9272	P300004955	29/08/2023	7455-0
HJT2312	P300004956	29/08/2023	7455-0
HHS2B29	P300004957	29/08/2023	7455-0
GXF2103	P300004958	29/08/2023	7455-0
HNN5I23	P300004959	29/08/2023	7455-0
RGB9E59	P300004960	29/08/2023	7455-0
HNP5F84	P300004961	29/08/2023	7455-0
CCU1407	P300004962	29/08/2023	7455-0
DSZ4698	P300004963	29/08/2023	7455-0
FHO2089	P300004964	29/08/2023	7455-0
QPS6538	P300004965	29/08/2023	7455-0
RUS4D66	P300004966	29/08/2023	7455-0
PWS3I12	P300004967	29/08/2023	7455-0

FMF1B20	L002933462	29/08/2023	5185-1
RMG2F67	L002932967	29/08/2023	7684-1
DSA5297	L002933010	29/08/2023	7633-1
RUX2I46	L002933514	29/08/2023	7633-1
QWW6457	L002933515	29/08/2023	7633-1
BZF7138	L002933463	29/08/2023	7633-1
HGK9A32	L002933989	30/08/2023	5550-0
FKD4G22	P300004984	30/08/2023	7455-0
RTT0D57	P300004983	30/08/2023	7455-0
PUG8A16	P300004982	30/08/2023	7455-0
RBT8A39	P300004981	30/08/2023	7455-0
GFE5C35	P300004980	30/08/2023	7455-0
PRY3586	P300004979	30/08/2023	7455-0
QUV2734	P300004978	30/08/2023	7455-0
PYR2J35	P300004977	30/08/2023	7455-0
RTF8F60	L002933990	30/08/2023	5720-0
RMI9A22	L002933988	30/08/2023	5550-0
HES6188	L002933987	30/08/2023	5452-6
HOV9670	P300004968	30/08/2023	7471-0
HOV9670	P300004969	30/08/2023	7471-0
PYF3E53	P300004970	30/08/2023	7463-0
RNW8J37	P300004971	30/08/2023	7455-0
GYJ9638	P300004972	30/08/2023	7455-0
RUQ3H16	P300004973	30/08/2023	7455-0
QPY5I43	P300004974	30/08/2023	7455-0
GZE6256	P300004975	30/08/2023	7455-0
HJG7952	P300004976	30/08/2023	7455-0
HBW1497	P300004990	31/08/2023	7455-0
HDD8864	P300004994	31/08/2023	7455-0
SBW2J94	P300004993	31/08/2023	7455-0
FAC6C00	P300004992	31/08/2023	7455-0
RMJ2I02	P300004991	31/08/2023	7455-0
GVW2461	P300004989	31/08/2023	7455-0
DHU5316	P300004996	31/08/2023	7455-0
SIB6G85	P300004995	31/08/2023	7455-0
HCM4170	L002933991	31/08/2023	5550-0
QMQ1990	P300004985	31/08/2023	7463-0
GMQ0822	P300004997	31/08/2023	7455-0
EME9857	P300004988	31/08/2023	7463-0
EGB3842	P300004987	31/08/2023	7463-0
GRR2305	P300004986	31/08/2023	7455-0
QUV2734	P300004998	01/09/2023	7455-0
GTD0505	L002933877	02/09/2023	5550-0
GZS4164	L002933426	02/09/2023	5550-0
QOL5658	L002933425	02/09/2023	5541-1
CDJ6345	L002933943	02/09/2023	5185-1
LML2B84	L002933942	02/09/2023	6050-1
HDH9I86	L002933834	02/09/2023	5541-7
QCY3033	L002933833	02/09/2023	7625-2
EDZ2010	L002933880	02/09/2023	5550-0
PWS0405	L002933879	02/09/2023	5550-0
RTH8D88	L002933878	02/09/2023	5550-0
HHF5897	L002933876	02/09/2023	7633-2
GZI8571	L002933875	02/09/2023	5185-1
BXD1959	L002933874	02/09/2023	5550-0
FAC6C00	L002933832	02/09/2023	7633-1
HEM0989	L002933872	02/09/2023	7633-1
QNZ1901	L002933831	02/09/2023	7625-2
RUO8C29	L002933871	02/09/2023	5550-0
EBH9301	L002933870	02/09/2023	7633-1
DNQ9D15	L002933869	02/09/2023	5185-1
KYS4F19	L002933868	02/09/2023	7633-1
HJX8720	L002933867	02/09/2023	5452-6
HWQ0184	L002933866	02/09/2023	5452-2

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 13 de setembro de 2023 - Total de registros: 559

MÁRIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade De Transito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:42E7886C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
18ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2023 - SMDSC

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
15º	PSICÓLOGO	LENIVIA FERREIRA DINIZ PINTO	18/09/2023	09:00
16º		Rosana Valéria Mello da Silva		
17º		Nubiene Bento de Magalhães		
18º		Cristina Aparecida Azevedo		
19º		Gisele Fernanda da Silva		10:30

20º		Tamires da Silva Gomes		
21º		Cássia Lucindo Nascimento		

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
22º	ASSISTENTE SOCIAL	Rita Arlinda Gomes Assis	18/09/2023	13:30
23º		Sônia Lino Dias do Vale		
24º		Maria Auxiliadora de Carvalho Gomes		
25º		greiciely marcelina dos santos		15:00
26º		ALINE MARCONDELI		
27º		Alexandra Giorgini		

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 8 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 001/2023 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

18ª Convocação PSS 01/2023 – SMDSC – Página 01 de 01

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:33974D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RESULTADO PROGRAMA IPTU PREMIADO 2023

A Comissão Especial, instituída pela Portaria 026/2022, conforme Decreto Municipal 16/2018, que avaliou os documentos apresentados pelos ganhadores Classificação Final do Sorteio IPTU Premiado 2023, deliberou sobre o **Deferimento/Indeferimento**.

PRÊMIO	GANHADOR	ÍNDICE	SITUAÇÃO
FIAT ARGO 0KM	DAIANA GONCALVES DE SOUZA	2.0122.020.0026-004	DEFERIDO
FIAT ARGO 0KM	ANAILZA DA PENHA GUIDINI BRIVIO	0095.004.008A.000	DEFERIDO
MOTOCICLETA YAMAHA CROSSER 0KM	SEBASTIAO GONCALVES	2.0084.001.0010-000	DEFERIDO
MOTOCICLETA HONDA CG160 0KM	EDNA MARIA TRINDADE AZEVEDO	0028.002.004A.000	INDEFERIDO
1º prêmio	ANDERSON NASCIMENTO DOS REIS	0142.063.003A - 000	DEFERIDO
2º prêmio	VALDEMIRO JOSE MATOS	0082.031.0014 - 000	DEFERIDO
3º prêmio	ELIDA MARIA DE OLIVEIRA	0124.007.0019 - 000	INDEFERIDO
4º prêmio	MARCO DE BRITO	0099.001.004B - 000	INDEFERIDO
5º prêmio	ANTONIO ANCELMO SALGADO	0072.130.0025 - 002	DEFERIDO
6º prêmio	EDILSON EDILON DOS SANTOS	0072.090.0002 - 002	DEFERIDO
7º prêmio	ATAIDE FERREIRA DE MESQUITA	0056.050.0011 - 000	INDEFERIDO
8º prêmio	BERNARDO BATISTA SILVA DE OLIVEIRA	0153.012.0020 - 002	INDEFERIDO
9º prêmio	MARLENE MARIA DE JESUS BARBOSA	0025.003.0019 - 002	DEFERIDO
10º prêmio	GLAYSON FRANCISCO DA SILVA	0145.020.0009 - 000	DEFERIDO
11º prêmio	MARCIA MARIA BENJAMIN DE MEDEIROS	0072.047.0005 - 000	DEFERIDO
12º prêmio	GENESIO GOMES DA SILVA	0065.003.026A - 000	DEFERIDO
13º prêmio	EDIMILSON DAS GRAÇAS PAULA	0072.032.0004 - 000	DEFERIDO
14º prêmio	MARIA APARECIDA DE SOUZA	0069.046.003A - 000	INDEFERIDO
15º prêmio	GILSON SOUSA MOURA	0114.022.0022 - 001	DEFERIDO
16º prêmio	CLEIA GOMES FRANCO DE SIQUEIRA	0099.001.0290 - 006	INDEFERIDO
17º prêmio	MARIA DA CONCEIÇAO FERREIRA DA SILVA	0012.008.0021 - 000	DEFERIDO
18º prêmio	ADILSON FRANCISCO DE ANDRADE	0084.008.007B - 000	INDEFERIDO
19º prêmio	TEREZINHA DE JESUS DA ROCHA	0142.003.006A - 000	DEFERIDO
20º prêmio	HELIO MARCIO COELHO BARBOSA	0098.003.0001 - 000	INDEFERIDO
21º prêmio	LANDERSON OLIVEIRA DE FREITAS	0075.051.0007 - 000	INDEFERIDO
22º prêmio	JOSE EUSTAQUIO GOMES	0138.011.0010 - 000	DEFERIDO
23º prêmio	JAIR FERREIRA DOS REIS	0002.027.0015 - 000	DEFERIDO
24º prêmio	JOAO GERALDO FERNANDES	0016.015.0121 - 001	DEFERIDO
25º prêmio	DIVA LUCIA DE SOUZA	0066.002.0023 - 000	INDEFERIDO
26º prêmio	JAIRO HERCULANO ANTUNES	0079.01E.0002 - 000	INDEFERIDO
27º prêmio	VILMA LAGE FERREIRA	0001.024.0005 - 000	DEFERIDO
28º prêmio	MARCELA DA SILVA SANTOS	0107.001.0018 - 000	INDEFERIDO
29º prêmio	VALDIR DE OLIVEIRA SOUZA	0003.052.0014 - 001	INDEFERIDO
30º prêmio	JOSE HORTA GONCALVES	0006.008.0017 - 000	INDEFERIDO
31º prêmio	ADAIR DE SOUSA	0158.033.006B - 000	INDEFERIDO
32º prêmio	BRAZ DIAS DE CARVALHO	0002.036.0001 - 000	DEFERIDO
33º prêmio	RAIMUNDO NOE DE MEIRELES	0036.006.0031 - 000	INDEFERIDO
34º prêmio	JOSE GERALDO DOS REIS FILHO	0017.016.0010 - 000	DEFERIDO
35º prêmio	VALÉRIA EVANGELISTA LEITE	0069.036.0004 - 000	DEFERIDO
36º prêmio	WELLINGTON DUARTE ARAUJO	0115.002.0016 - 054	INDEFERIDO
37º prêmio	JOAO VITOR DA SILVA	0022.003.0023 - 001	DEFERIDO
38º prêmio	JOSE CAMILO LELES	0008.005.0005 - 001	DEFERIDO
39º prêmio	ONOFRA ALVES DA SILVA	0056.011.0002 - 000	DEFERIDO
40º prêmio	CLEITON PEREIRA TAMEIRAO	0129.013.0005 - 000	DEFERIDO
41º prêmio	SANTILE JOSE DOS SANTOS	0057.017.0003 - 000	DEFERIDO
42º prêmio	JOAQUIM ANDRE ALVES	0056.049.0003 - 000	DEFERIDO
43º prêmio	ELIZETE B SPINDOLA	0126.014.0015 - 000	DEFERIDO
44º prêmio	WANESSA MORAIS MARTINS RIBEIRO	0085.001.0011 - 003	DEFERIDO
45º prêmio	BARBARA SEVERINA DA MATA	0150.010.0029 - 000	DEFERIDO
46º prêmio	ARNALDO SCHULZ	0026.004.013B - 000	DEFERIDO
47º prêmio	WILLIAM LEONEL DA SILVA	0134.001.0005 - 007	DEFERIDO
48º prêmio	GERALDO PINTO DE OLIVEIRA	0026.005.001A - 000	INDEFERIDO
49º prêmio	MARIA DE LOURDES PEREIRA	0031.017.0001 - 001	DEFERIDO
50º prêmio	SIMONE CRISTINA DA SILVA	0078.019.001A - 024	DEFERIDO
51º prêmio	DALILO FRANCISCO DE JESUS	0079.006.0048 - 000	INDEFERIDO
52º prêmio	GERALDA MARTINS MOREIRA	0088.010.0043 - 000	INDEFERIDO
53º prêmio	ISAC GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO	0122.019.0027 - 001	INDEFERIDO
54º prêmio	GILSON GONCALVES DOS SANTOS	0015.002.0038 - 000	DEFERIDO

55º prêmio	JORGE MIGUEL DE SOUZA	0080.002.0042 - 000	INDEFERIDO
56º prêmio	LOURIVAL DE CASTRO ROCHA	0145.039.0013 - 000	DEFERIDO
57º prêmio	SERLUTA MARIA DA COSTA	0072.015.0002 - 000	DEFERIDO
58º prêmio	DANIEL MOREIRA DE JESUS	0029.045.002A - 000	DEFERIDO
59º prêmio	LAGUNA PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0071.017.0029 - 001	INDEFERIDO
60º prêmio	GABRIELLY LOPES DE SOUZA PORTILHO	0099.001.0213 - 664	INDEFERIDO
61º prêmio	ANTONIO ALEXO CARQUENO	0145.042.0005 - 000	DEFERIDO
62º prêmio	MARTINHA L. DOS S. FERREIRA	0084.009.0014 - 000	DEFERIDO
63º prêmio	MARTA NOGUEIRA	0078.011.0007 - 000	INDEFERIDO
64º prêmio	BRUNA ANDRADE BATISTA	0135.018.0014 - 000	DEFERIDO
65º prêmio	VALTER DE JESUS PEREIRA	0099.001.0427 - 000	DEFERIDO
66º prêmio	VERONICA DA CRUZ SILVA	0099.001.1223 - 000	INDEFERIDO
67º prêmio	AVELINO AMARO DE OLIVEIRA	0003.058.0029 - 000	DEFERIDO
68º prêmio	MONICA APARECIDA PEREIRA	0150.064.0001 - 000	INDEFERIDO
69º prêmio	CLAUDIA MARCIA ALMEIDA SILVA	0010.003.0008 - 000	INDEFERIDO
70º prêmio	LOURIMAR EUSTAQUIO SOUTO	0008.009.0001 - 003	DEFERIDO
71º prêmio	JOSE EUSTAQUIO ALVES DE ALMEIDA	0124.011.0017 - 001	DEFERIDO
72º prêmio	MARISTELA QUARESMA BRITO	0049.009.0002 - 001	INDEFERIDO
73º prêmio	GERALDA ALVES RIBEIRO	0157.048.0001 - 063	INDEFERIDO
74º prêmio	RAQUEL BORGES DAMASCENO	0070.008.0001 - 000	INDEFERIDO
75º prêmio	TEREZINHA GONÇALVES DE MEDEIROS	0002.026.0011 - 000	DEFERIDO
76º prêmio	MARIA MADALENA CARDOSO	0083.159.0028 - 000	DEFERIDO
77º prêmio	SERGIO SOARES CARNEIRO	0099.001.290A - 040	INDEFERIDO
78º prêmio	EMILCE MARIA SANA ALVARENGA MOTA	0056.014.0022 - 001	DEFERIDO
79º prêmio	NANCI FERNANDES DA SILVA	0004.007.004A - 001	DEFERIDO
80º prêmio	SERGIO LUIZ MONICO	0107.009.0012 - 000	DEFERIDO
81º prêmio	MAIRA CURA D ARES DA SILVA	0080.050.0032 - 006	DEFERIDO
82º prêmio	FLAVIA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	0123.092.0013 - 000	DEFERIDO
83º prêmio	DEUSDETE ALVES DOS SANTOS	0069.069.0020 - 001	DEFERIDO
84º prêmio	PAULINO BOTELHO	00020080015 - 000	INDEFERIDO
85º prêmio	ANELITA LOPES DOS SANTOS	0110.031.0013 - 000	INDEFERIDO
86º prêmio	MARLENE FERREIRA COSTA	0075.027.0067 - 000	INDEFERIDO
87º prêmio	MICHELE FERREIRA BORBUREMA	0145.040.0033 - 002	INDEFERIDO
88º prêmio	HOSANA SILVA DE OLIVEIRA	0145.009.0003 - 001	INDEFERIDO
89º prêmio	ANTONIO LUCIO DE PAIVA	0072.056.0008 - 001	DEFERIDO
90º prêmio	NEUZA MARIA DA SILVA	0093.007.0005 - 006	DEFERIDO
91º prêmio	EDELVITA ROSA CABRAL	0119.001.0001 - 006	INDEFERIDO
92º prêmio	DANTE DE SOUZA	0060.004.0009 - 000	DEFERIDO
93º prêmio	SARITA CASSIA MAGALHÃES PERDIGAO	0095.001.0011 - 023	INDEFERIDO
94º prêmio	ALVINO ROMALDO DOS SANTOS	0016.012.0019 - 000	INDEFERIDO
95º prêmio	JOSE RIBEIRO SOBRINHO	0051.124.0017 - 000	DEFERIDO
96º prêmio	JOSE NASCIMENTO SANTOS	0080.075.0021 - 000	DEFERIDO
97º prêmio	EMERSON GOMES DA SILVA	0054.001.0008 - 004	DEFERIDO
98º prêmio	BRAZ RIBEIRO DA SILVA	0011.030.0005 - 000	DEFERIDO
99º prêmio	RAIMUNDO FRANCISCO DE ARAUJO	0003.061.0006 - 000	DEFERIDO
100º prêmio	GRAZIELE JUSSIANE MOREIRA	0150.029.0003 - 000	INDEFERIDO

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CB05646C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
REPUBLICA DECRETO Nº 005657/2023

DECRETO Nº 005657, de 13/09/2023
DECRETO Nº 005657/2023

Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.073 de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023, os seguintes créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias detalhadas abaixo no valor de R$ 411.800,00 (Quatrocentos e Onze Mil Oitocentos Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR SUPL
2	PODER EXECUTIVO				
2.01	GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO				
04.0122.0015.2.042.000	CONTRIBUICOES ASSOCIACOES/ENTIDADES MUNICIPALISTA				
	Contribuições	3.3.50.41.00	10209	2500	50.000,00
04.0122.0015.2.038.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO				
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	9992	2500	20.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
28.0846.0002.0.023.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS- PASEP SOBRE ARRECADAÇAO				
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	10088	2500	180.000,00

2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
20.0606.0030.0.014.000	**CONTRIBUIÇÕES PARA ASSISTENCIA TER. RURAL- CONVENIO**				
	Contribuições	3.3.50.41.00	10090	2500	34.800,00
18.0452.0032.2.073.000	**COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	10210	2500	80.000,00
20.0608.0092.2.141.000	**FOMENTO AO PRODUTOR RURAL**				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	9994	2500	27.000,00
04.0122.0015.2.052.000	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	10048	2500	20.000,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**411.800,00**
Total dos Créditos.....					**411.800,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**411.800,00**

Art. 3º - A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo I.
Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual e utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.095, de 1 de agosto de 2023, encontram-se dispostos no Anexo II.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 13/09/2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

I.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 2095, de 01 de agosto de 2023:

I.1.1 – Conforme autorização contida no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os superávits, visam atender os seguintes objetivos:

Secretaria Municipal Meio Ambiente
A suplementação visa a manutenção das ações do Programa Patrulha Agrícola em Fomento ao Produtor Rural, a locação de tendas para utilização na Feira da Estação, cumprir com o convênio celebrado com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, e a aquisição de novos contentores de resíduos sólidos e coleta seletiva.
Gabinete do Prefeito

A suplementação visa o pagamento da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, e o reembolso de servidor.
Secretaria Municipal de Administração Pública

A suplementação se faz necessária para o pagamento da obrigação do Município, com o PASEP.
ANEXO II

SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS 2023

II.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4 da Lei nº 2073, de 23 de dezembro de 2022.

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITO SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO,AUTORIZADOS 2023	
Limite total anual autorizado (12%)	R$ 23.786.158,08
Valor de créditos suplementares por anulação abertos anteriormente	R$ 5.803.538,16
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 311.923,74
Valor dos créditos suplementares por anulação abertos no exercício	R$ 6.115.461,90
Saldo de créditos suplementares	R$ 17.670.696,18
Percentual utilizado	3,09%
Atualizado em 05/09/2023	

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:5A651B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet (compreendendo almoço e jantar) com fornecimento de alimentos e complementos, para atender as reuniões, eventos e atividades oficiais a

serem realizados pelo Município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
JANETE DA SILVA – ME/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023 Lote: 0001 - SERVIÇOS DE BUFFET						
0001	ALMOÇO - BUFFET COMPLETO		3.000	Serv.	75,00	225.000,00
0002	JANTAR - BUFFET COMPLETO		3.000	Serv.	82,00	246.000,00
0003	ALMOÇO - BUFFET SIMPLES		4.000	Serv.	57,00	228.000,00
0004	JANTAR BUFFET SIMPLES		4.000	Serv.	65,00	260.000,00

Prefeitura Municipal de Três Marias, 18 de julho de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:59468B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Embalagem para Lixo com capacidade de 100 litros destinado ao acondicionamento de lixo urbano, e demais embalagens em geral para atender a demanda do Município de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital, Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME – ARP 004/2023						
0001	Saco p/ lixo - 100 Lts	UNIPLAST	75	MH	675,00	50.625,00
0002	Saco p/ lixo - 100 lts pct c/ 05 unid.	UNIPLAST	10.000	Pct	4,53	45.300,00
0003	Saco p/ lixo 50 lts - pct c/ 10	UNIPLAST	6.000	Pct	5,70	34.200,00
0004	Saco p/ lixo preto - 50 lts	UNIPLAST	30	MH	102,00	3.060,00
0006	Saco p/ lixo 30 lts pct c/ 10 unid.	UNIPLAST	10.000	Pct	1,64	16.400,00
0007	Saco plástico capacidade 20 kg para fardo	UNIPLAST	50	Kg	28,00	1.400,00
0008	25% do item 01 - Exclusivo para ME/ EPP/ Equiparados, inciso III, do art. 48 da Lei 147/2014) - Sa	UNIPLAST	25	MH	655,00	16.375,00
Total do Fornecedor: 167.360,00						
Total Geral: 167.360,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 08 de maio de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:FAD37775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Embalagem para Lixo com capacidade de 100 litros destinado ao acondicionamento de lixo urbano, e demais embalagens em geral para atender a demanda do Município de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital, Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME – ARP 004/2023						
0001	Saco p/ lixo - 100 Lts	UNIPLAST	75	MH	675,00	50.625,00
0002	Saco p/ lixo - 100 lts pct c/ 05 unid.	UNIPLAST	10.000	Pct	4,53	45.300,00
0003	Saco p/ lixo 50 lts - pct c/ 10	UNIPLAST	6.000	Pct	5,70	34.200,00
0004	Saco p/ lixo preto - 50 lts	UNIPLAST	30	MH	102,00	3.060,00
0006	Saco p/ lixo 30 lts pct c/ 10 unid.	UNIPLAST	10.000	Pct	1,64	16.400,00
0007	Saco plástico capacidade 20 kg para fardo	UNIPLAST	50	Kg	28,00	1.400,00
0008	25% do item 01 - Exclusivo para ME/ EPP/ Equiparados, inciso III, do art. 48 da Lei 147/2014) - Sa	UNIPLAST	25	MH	655,00	16.375,00
Total do Fornecedor: 167.360,00						
Total Geral: 167.360,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 08 de agosto de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4551FF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Divisão Epidemiológica, conforme especificações e quantitativos do Anexo I -Termo de Referencia e Minuta da Ata de Registro de Preços, partes integrantes do edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023						
0003	GELOX ARTIFICIAL RÍGIDO 550 ML	GELOTECH	128,0000	UN	5,0000	640,0000
0004	GELOX ARTIFICIAL RÍGIDO 750 ML	GELOTECH	84,0000	UN	4,7500	399,0000
FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023						
0002	Freezer vertical	BRASTEMP	2,0000	UN	4.150,0000	8.300,0000

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 11 de maio de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:77AFF861

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

Objeto: Registros de Preços para aquisição de Material de Laboratório para uso do Serviço do Laboratório Municipal de Três Marias - serviço de exame e diagnóstico de Usuários do Sistema Único de Saúde, conforme descrição e especificações do Anexo I - Termo de Referência e Minuta de Ata de Registro de Preços que são partes integrantes do edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CENTRAL DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIOS LTDA/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023						
0001	Ácido Úrico	LABTEST	35	Kit	62,10	2.173,50
0002	ALBUMINA REF: 19 - LABTEST	LABTEST	5	UN	44,10	220,50
0003	Amilase	LABTEST	20	Kit	233,10	4.662,00
0004	BILIRRUBINA	LABTEST	12	Kit	21,60	259,20
0005	Bilirrubina Ref.31	LABTEST	12	Kit	54,00	648,00
0006	BILIRRUBINA-D LIQUIFORM REF.: 93 - LABTEST	LABTEST	10	UN	116,10	1.161,00
0007	BILIRRUBINA-T LIQUIFORM REF.: 94 - LABTEST	LABTEST	10	UN	116,10	1.161,00
0008	CA ARSENAZO LIQUIFORM REF.: 95 - LABTEST	LABTEST	10	UN	103,50	1.035,00
0009	CALIBRA H	LABTEST	24	UN	60,30	1.447,20
0010	CALIBRADOR HBA1C TURBIQUEST	LABTEST	5	UN	500,40	2.502,00
0011	Colesterol HDL Labtest	LABTEST	35	Kit	37,80	1.323,00
0012	Colesterol Total Liquiform ref.76-2/250 - Labtest	LABTEST	45	Kit	198,90	8.950,50
0013	Creatinina K ref.96-300 Labtest	LABTEST	30	Kit	62,10	1.863,00
0014	FITA PARA URINA CAIXA COM 150 UN	LABTEST	24	Cx	113,40	2.721,60
0015	FOSFATASE ALCALINA - LABTEST	LABTEST	20	Kit	97,20	1.944,00
0016	Gama GT (Labtest)	LABTEST	20	Kit	91,80	1.836,00
0017	GLICOSE PAP LIQUIFORM REF 84-1/500 - LABTEST	LABTEST	30	Kit	72,00	2.160,00
0018	HBA1C TURBIQUEST REF 385	LABTEST	10	UN	801,00	8.010,00
0019	HDL REF.: 145 - LABTEST	LABTEST	15	UN	316,80	4.752,00
0020	MAGNÉSIO REF.: 50 - LABTEST	LABTEST	10	UN	59,40	594,00
0021	PCR TURBIQUEST PLUS	LABTEST	12	UN	241,20	2.894,40
0022	PROTEINAS TOTAIS REF: 99 - LABTEST	LABTEST	5	UN	36,90	184,50
0023	Qualitrol 1 (Labtest)	LABTEST	20	Fr	69,30	1.386,00
0024	TGO/GOP liquiform (referencia 109.4/30) - Labtest	LABTEST	25	Kit	113,40	2.835,00
0025	TGP/GPT Liquiform (referencia 108.4/30) Labtest	LABTEST	25	Kit	113,40	2.835,00
0026	Triglicérides	LABTEST	35	Kit	373,50	13.072,50
0027	UREIA CE REF 27	LABTEST	30	Serv.	133,20	3.996,00
0028	UREIA UV	LABTEST	12	UN	169,20	2.030,40

Prefeitura Municipal de Três Marias, 25 de julho de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:037D3721

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 178/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2023 – PROCESSO N.º 155/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:**M.A. Distribuidora Comércio e Serviço Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.725.824/0001-39. **Objeto:** Acréscimo de quantitativo do objeto, conforme descrição abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Código	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1	UN	7256	NOTEBOOK SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO OU POSTERIOR.PROCESSADOR NÚMERO DE NÚCLEOS 4 Nº DE THREADS 8 FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.20 GHZ CACHE 8 MB INTEL, SMART CACHE.8 GB RAM DDR4 (4 GB SOLDADA+ 4 GB MÓDULO) DDR4 - 2666 MHZ.TELA 15.6" LED COM DESIGN ULTRAFINO, PAINEL: IPS, RESOLUÇÃO: FULL HD (1920X1080), PROPORÇÃO 16:9, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ, TEMPO DE RESPOSTA: 8 - 11 MS, BRILHO: 220 NITS, TAXA DE CONTRASTE: 400:1, COLOR GAMUT (NTSC): 45%,GRÁFICO INTEL IRIS XE GRAPHICS COM MEMÓRIA COMPARTILHADA RAM.ÁUDIO DOIS ALTOFALANTES ESTÉREO, MICROFONEDUPLO.ARMAZENAMENTO: 256 GB SDD PCIE 3.0 X 4 NVME (M.2 2280).WEBCAM HD COM 1280 X 720 DE RESOLUÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIOS E VÍDEOS EM 720 P.WIRELESS (WI-FI): COMPATÍVEL COM IEE 802.11/B/G/N/AC WIRELESS LAN SUPORTE A REDES COM FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ COM TECNOLOGIA UM-MIMO 2X2 BLUETOOTH 5.0 LAN/REDE COM FIO; GIGABIT ETHERNET, WAKE ON LANREADY,CONTROLE DE PRIVACIDADE: SENHAS PARA BIOS, HDD, TRAVA KENSINGTON E SOLUÇÃO EM (TPM) FIRMWARE TRUSTED PLATAFORM MODULE (FTPM).FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR AC BIVOLT DE 3 PINOS (45 W) COM CABO CERTIFICAÇÃO INMETROBATERIA: BATERIA DE 2 CÉLULAS (LI-ÍON) 36 WH AUTONOMIA DE BATERIA DE ATÉ 8 HORAS 10 (DEPENDE DAS CONDIÇÕES DE USO). TECLADO: TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE TIPO MEMBRANA EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT GARANTIA 12 MESES ON-SITE.	ACER	R$ 3.927,00	R$ 3.927,00

Data:14/09/2023

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EF72A022

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 179/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2023 – PROCESSO N.º 155/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Microtecnica Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.590.728/0008-50. **Objeto:**Acréscimo de quantitativo do objeto, conforme descrição abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Código	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	02	UN	55834	MICROCOMPUTADOR.(ESPECIFICAÇÃO CONFORME CONTRATO Nº 179/2023)	LENOVO	R$ 4.691,95	R$ 9.383,90

Data:14/09/2023

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:143A9CA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 100/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Volta Grande. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO.** Processo nº 129/2022, Carta Convite nº 008/2022 - Fornecedor(a)/Contratado(a): QOS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-ME, CNPJ nº 08.635.316/0001-61. Objeto: Aditamento contratual **ao Contrato nº 100/2022**, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA A JUNTA MILITAR COM VELOCIDADE DE 20mb.	QoS	Serviço	12	130,00	1.560,00
2	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA A POLICIA MILITAR COM VELOCIDADE DE 30mb.	QoS	Serviço	12	130,00	1.560,00
3	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA CONSELHO TUTELAR COM VELOCIDADE DE 30mb.	QoS	Serviço	12	130,00	1.560,00
4	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA CRÁS COM VELOCIDADE DE 50mb.	QoS	Serviço	12	255,00	3.060,00
5	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA CRECHE COM VELOCIDADE DE 30mb.	QoS	Serviço	12	130,00	1.560,00
6	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA EMATER COM VELOCIDADE DE 30mb.	QoS	Serviço	12	130,00	1.560,00
7	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA ESCOLAS FUNDAMENTAL COM VELOCIDADE DE 30mb CADA.	QoS	Serviço	48	198,00	9.504,00
8	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA SEC. DE OBRAS COM VELOCIDADE DE 30mb.	QoS	Serviço	12	130,00	1.560,00
9	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA SEC. DE SAÚDE COM VELOCIDADE DE 80mb.	QoS	Serviço	12	450,00	5.400,00
10	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA SECRETARIA DE CULTURA COM VELOCIDADE DE 50mb.	QoS	Serviço	12	255,00	3.060,00
11	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM VELOCIDADE DE 50mb.	QoS	Serviço	12	255,00	3.060,00
12	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO COM VELOCIDADE DE 100mb.	QoS	Serviço	12	911,00	10.932,00
13	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE	QoS	Serviço	12	130,00	1.560,00

	ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA UNIDADE HOSPITALAR COM VELOCIDADE DE 30mb.					
14	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA UNIDADES BÁSICAS COM VELOCIDADE DE 30mb CADA.	QoS	Serviço	48	198,00	9.504,00
15	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM VELOCIDADE DE 30mb.	QoS	Serviço	12	130,00	1.560,00

Volta Grande, 06/09/2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Albino
Código Identificador:E85B71AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA N.º 3168/2023

*"*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n° 3.088 de 2022, e dá outras providências*".*

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Tales Tadeu Tavares, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 3.088 de 2022, no valor total de R$ 725.020,00 (setecentos e vinte e cinco mil e vinte reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias no exercício corrente.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 01 12 361 0008 3.040 AQUISICAO VEICULO E EQUIPAMENTO			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
4490 52 Equipamentos e Material Permanente CONMOB	171		200.000,00
4490 52 Equipamentos e Material Permanente ENSINO	101	332	55.000,00
TOTAL			255.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 04 12 361 0010 4.155 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 30 Material de Consumo	147	402	20.000,00
3390 30 Material de Consumo	100	403	40.000,00
TOTAL			60.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 04 12 361 0011 4.158 MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 30 Material de Consumo	106	409	205.400,00
TOTAL			205.400,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 04 12 365 0011 4.168 MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	419	60.000,00
TOTAL			60.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 01 12 367 0008 4.178 MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 41 Contribuições	119		144.620,00
TOTAL			144.620,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, a Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação.

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 01 12 122 0008 4.002 MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCACAO			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 30 Material de Consumo	100	328	40.000,00
TOTAL			40.000,00

CRÉDITOS
CLASSIFICAÇÃO
02 08 02 12 365 0009 4.030 MANUT. ATIV. CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS - CRECHE

Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 30 Material de Consumo	119	353	144.620,00
TOTAL			144.620,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 03 12 361 0008 4.003 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 30 Material de Consumo	101	383	55.000,00
TOTAL			55.000,00
CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 03 12 361 0008 4.003 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147	388	20.000,00
TOTAL			20.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 04 12 365 0011 4.168 MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 30 Material de Consumo	101	416	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 3º - Fica adequado ao vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n.° 2.946 de 20 de dezembro de 2021, o crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:FC866C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA N.º 3171/2023

"Altera as Leis Municipais nº 2.146/2010 e nº 1.437/1998, fixando os valores dos vencimentos das carreiras de Técnico e Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde II e Auxiliar de Saúde III e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Tales Tadeu Tavares, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera as Leis Municipais nº 2.146/2010 e nº 1.437/1998, fixando o valor do vencimento das carreiras de **Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde II e Auxiliar de Saúde III**, adequando à Lei Federal 14.434, de 04 de agosto de 2022;

Art. 2º - A carreira de Auxiliar de Saúde II passa do nível--------- VII para o nível XI, conforme o quadro abaixo, a ser compilado junto a Lei Municipal nº 1.437/1998:

QUADRO PERMANENTE

CARGOS						
CÓDIGO	CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	CRIADO	LOTADO	VAGO
CPE-11	Auxiliar de Saúde II	XI	.....	.....	.....	.....

Art. 3º - A carreira de Auxiliar de Saúde III passa do nível--------- XI para o nível XIII, conforme o quadro abaixo, a ser compilado junto a Lei Municipal nº 1.437/1998:

QUADRO PERMANENTE

CARGOS						
CÓDIGO	CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	CRIADO	LOTADO	VAGO
CPE-17	Auxiliar de Saúde III	XIII	.....	.....	.....	.....

Art. 4º - O inciso III do art. 7ºA, da Lei Municipal nº 2.146/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7ºA - .....
.....
III - R$ 3.325,00 para Técnico e Auxiliar de Enfermagem;
....."

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:1FC76005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA N.º 3170/2023
"AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O povo do Município de Cambuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e em conformidade com a necessidade apresentada pela autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar junto ao Orçamento vigente, para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais). Conforme especificação abaixo:

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.01.17.122.0001.6.001- Manutenção das Ativ. Dep. Administrativo / Contábil 319004 – Contratação por Tempo Determinado	03	Record	170	98.000,00

Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.01.17.122.0001.6.001- Manutenção das Ativ. Dep. Administrativo / Contábil 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	04	Record	170	64.000,00

Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.02.17.512.0019.6.002- Manutenção das Ativ. Dep. Operacional 319004 – Contratação por Tempo Determinado	37	Record	170	200.000,00

Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.02.17.512.0019.6.002- Manutenção das Ativ. Dep. Operacional 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38	Record	170	30.000,00

Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.03.17.512.0019.6.003- Manutenção das Ativ. Dep. Químico 319004 – Contratação por Tempo Determinado	52	Record	170	100.000,00

Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.03.17.512.0019.6.003- Manutenção das Ativ. Dep. Químico 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	53	Record	170	178.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO: R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

Art. 2º Como recurso à abertura dos referidos créditos suplementares fica o Poder Executivo a utilizar a anulação das seguintes dotações conforme§ 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.01.17.122.0001.5.001- Construção/Ampl. E Ref., p/ Dep. Administrativo / Contábil 449051 – Obras e Instalações	01	Record	170	5.000,00

Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.01.17.122.0001.6.001- Manutenção das Ativ. Dep. Administrativo / Contábil 339014 – Diárias - Pessoal Civil	10	Record	170	2.000,00

Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.01.17.122.0019.6.001- Manutenção das Ativ. Dep. Administrativo / Contábil 339040 – Serv. Tecnol. Informa e Comunicação P. Jurídica	18	Record	170	9.000,00

Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.01.17.122.0019.6.001- Manutenção das Ativ. Dep. Administrativo / Contábil 339046 – Auxílio Alimentação	19	Record	170	110.000,00

Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.01.17.122.0019.6.001- Manutenção das Ativ. Dep. Administrativo / Contábil 339049 – Auxílio Transporte	21	Record	170	4.000,00

Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.02.17.512.0019.5.004 – Construção / Ampliação Redes e Ramais Esgoto 449051 – Obras e Instalações	31	Record	170	50.000,00

Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.02.17.512.0019.5.005 – Construção /Reforma e Ampliação de Elevatórias Água 449051 – Obras e Instalações	32	Record	170	20.000,00

Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.02.17.512.0019.5.006 – Construção /Reforma e Ampliação de Elevatórias Esgoto 449051 – Obras e Instalações	33	Record	170	10.000,00

Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.02.17.512.0019.5.010- Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas 449052– Equipamentos e Material Permanente	36	Record	170	8.000,00

Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.02.17.512.0019.6.002- Manutenção das Ativ. Dep. Operacional 339039 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	46	Record	170	26.000,00

Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.03.17.512.0019.5.012- Aquisição de Móveis e Equip. p/ Departamento Químico 449052 – Equipamentos e Material	50	Record	170	121.000,00

Permanente				
03.03.17.512.0019.5.013- Construção /Ampliação e reforma da ETA 449051 – Obras e Instalações	51	Record	170	90.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....455.000,000

Art.3º Como recurso à abertura dos referidos créditos suplementares fica o Poder Executivo a utilizar recursos provenientes de Excesso de Arrecadação conforme cálculo de tendência no valor de R$ 215.000,00 duzentos e quinze mil reais) conforme art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 4º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí –MG, aos 14 de setembro de 2023

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:6C3B4C39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2023.

ERRATA Nº 01

O Prefeito do Município de Taiobeiras/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01, do Processo Seletivo Público Edital nº 002/2023, conforme a seguir:

Art. 01º – Acrescenta-se ao item 6.11 – tabela – item "d", conforme a seguir:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE LOGRADOURO 3	Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS): Comunidades Rurais (Rua Salinas, 245) Equipe: Comunidades Rurais	Comunidade Lagoa da Mutuca. Fazenda Pindaíba.

Art 2º - Exclui-se na tabela no item 6.12 da letra "c", conforme a seguir:

~~AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS DISTRITO DE MIRANDÓPOLIS~~	~~Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS): Antonino de Almeida (Rua Riachuelo, 561) Equipe: Espetacular~~	~~Distrito de Mirandópolis.~~

Art 3º - Exclui-se do Anexo III, a vaga 03 de "Agente de Combate de Endemias", conforme a seguir:

~~03.~~	~~AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS - Distrito de Mirandópolis. Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS): Antonino de Almeida (Rua Riachuelo, 561) Equipe: Espetacular.~~	~~Ensino Médio Completo~~	~~R$ 80,00~~	~~CR~~	~~00~~	~~R$ 2.604,00~~	~~40 h~~	~~Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos~~	~~10 10~~	~~05 05~~

Art. 04º – Acrescenta-se ao Anexo III, a vaga 11 Agente Comunitário de Saúde, conforme a seguir:

11.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE LAGRADOURO 3 – Comunidade de Lagoa da Mutuca e Fazenda Pindaíba Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS): Comunidades Rurais (Rua Salinas, 245) Equipe: Comunidades Rurais	Ensino Médio Completo	R$ 80,00	01	00	R$ 2.604,00	40 h	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	10 10	05 05

Art 5º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Taiobeiras/MG, 13 de setembro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:12EF81EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL097/2023

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) NILZIO BARBOSA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0064/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00642023	NILZIO BARBOSA	29/08/2023

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -CABO PARA ROLO DE PINTURA.	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	ROMA	7,6000	29/08/2023
2	Item -BROXA REDONDA	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	MAX	7,0000	29/08/2023
3	Item -DISCO DE LIXA FLAP	MATEUS CALSAVARA ZANITH	CARBO FORCE	5,0000	29/08/2023
4	Item -ESPATULA DE AÇO 1	MATEUS CALSAVARA ZANITH	TRAMONTINA	8,0000	29/08/2023
5	Item -ESPATLA DE AÇO 25 MM	MATEUS CALSAVARA ZANITH	TRAMONTINA	9,0000	29/08/2023
6	Item -ESPATULA DE AÇO 2	MARIA JOSÉ DA CRUZ	Plaster	8,0000	29/08/2023
7	Item -LIXA Nº 100 PARA MASSA OU MADEIRA	Lucianne Cristinne de Oliveira e Silva	Tigre	1,2600	29/08/2023
8	Item -LIXA DAGUA 100	Lucianne Cristinne de Oliveira e Silva	Tigre	2,0000	29/08/2023
9	Item -LIXA N* 80 PARA FERRO	MARIA JOSÉ DA CRUZ	Tatu	2,0000	29/08/2023
10	Item -PINCEL CHATO 1	MARIA JOSÉ DA CRUZ	Pincel	4,0000	29/08/2023
11	Item -PINCEL CHATO 2 1/2	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	ATLAS	4,0000	29/08/2023
12	Item -PINCEL CHATO 2	MARIA JOSÉ DA CRUZ	Condor	2,1000	29/08/2023
13	Item -PINCEL N° 2	MARIA JOSÉ DA CRUZ	Condor	3,0000	29/08/2023
14	Item -PINCEL N° 10	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	ATLAS	7,0000	29/08/2023
15	Item -ROLO DE LA DE CARNEIRO 15CM	MATEUS CALSAVARA ZANITH	CONDOR	10,9000	29/08/2023
16	Item -ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM	MARIA JOSÉ DA CRUZ	Castor	18,0000	29/08/2023
17	Item -ROLO DE LA DE CARNEIRO 9CM	MATEUS CALSAVARA ZANITH	ATLAS	7,4300	29/08/2023
18	Item -TRINCHA 319 X 1	MARIA JOSÉ DA CRUZ	Tigre	4,0000	29/08/2023
19	Item -TRINCHA 319 X 2	MARIA JOSÉ DA CRUZ	Tigre	4,8000	29/08/2023
20	Item -TRINCHA 319 X 2.1/2	MARIA JOSÉ DA CRUZ	Tigre	5,2000	29/08/2023
21	Item -TRINCHA 319 X 3	MARIA JOSÉ DA CRUZ	Tigre	8,0000	29/08/2023
22	Item -TRINCHA 319 X 4	MATEUS CALSAVARA ZANITH	CONDOR	16,7500	29/08/2023
23	Item -LONA 1X4MT PRETA LEVE	MATEUS CALSAVARA ZANITH	LONAX	5,0000	29/08/2023
24	Item -LONA 1X8MT PRETA E BRANCA	MARIA JOSÉ DA CRUZ	Lonax	14,0000	29/08/2023
25	Item -ALONGADOR PARA ROLOS (PINTURA)	MARIA JOSÉ DA CRUZ	Castor	29,0000	29/08/2023
26	Item -AGUARRAS	CASTRO ARANTES QUÍMICAS INDUSTRIAL LTDA	Marca Própria	14,0000	29/08/2023
27	Item -MASSA CORRIDA A BASE DAGUA	MATEUS CALSAVARA ZANITH	EUCATEX	48,0000	29/08/2023
28	Item -MASSA CORRIDA ACRILICA.	MATEUS CALSAVARA ZANITH	EUCATEX	84,0000	29/08/2023
29	Item -TINTA ACRILICA 3.600	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	ULTRA PROFI.	49,0000	29/08/2023
30	Item -TINTA BASE DAGUA 18 LITROS	CASTRO ARANTES QUÍMICAS INDUSTRIAL LTDA	Marca Própria	128,0000	29/08/2023
31	Item -TINTA BASE DAGUA 3.600	MATEUS CALSAVARA ZANITH	UNIVERSO	59,0000	29/08/2023
32	Item -TINTA EM PÓ CORES VARIADAS	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	HIDRACOR	25,0000	29/08/2023
33	Item -TINTA ESMALTE 18L	CASTRO ARANTES QUÍMICAS INDUSTRIAL LTDA	Marca Própria	409,0000	29/08/2023
34	Item -TINTA ESMALTE 3,6 L	CASTRO ARANTES QUÍMICAS INDUSTRIAL LTDA	Marca Própria	71,0000	29/08/2023
35	Item -TINTA ACRILICA 18 LITROS	CASTRO ARANTES QUÍMICAS INDUSTRIAL LTDA	Marca Própria	239,0000	29/08/2023
36	Item -CD CANÇÃO DE NATAL	CASTRO ARANTES QUÍMICAS INDUSTRIAL LTDA	Marca Própria	192,0000	29/08/2023
37	Item -VERNIZ PARA MADEIRA. LATA 3,600L	CASTRO ARANTES QUÍMICAS INDUSTRIAL LTDA	Marca Própria	82,0000	29/08/2023

29 de agosto de 2023

NILZIO BARBOSA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:152BA0D1

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 097/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 097/2023
A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023.
PREGÃO (ELETRÔNICO - SRP) Nº 064/2023.
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais para pintura e afins, na modalidade Pregão Eletrônico (sistema de registro de preços).

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 112/2023
Valor: R$ 14.300,50 (quatorze mil trezentos reais e cinquenta centavos).
Vigência: De 06/09/2023 a 06/09/2024

Detentora: MATEUS CALSAVARA ZANITH
CNPJ: 40.941.147/0001-09
Endereço: Praça Senhor Bom Jesus de Matozinhos 370 AP 102, Bairro: Matozinhos, naCidade de São João Del Rei/MG, CEP: 36.305-142
Contatos: (32) 9 9949-7199 / 3371-5442 **mateusk802@hotmail.com**

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
3	DISCO DE LIXA FLAP	CARBO FORCE	80	5,0000	400,0000
4	ESPATULA DE AÇO 1	TRAMONTINA	20	8,0000	160,0000
5	ESPATLA DE AÇO 25 MM	TRAMONTINA	20	9,0000	180,0000
15	ROLO DE LA DE CARNEIRO 15CM	CONDOR	200	10,9000	2.180,0000
17	ROLO DE LA DE CARNEIRO 9CM	ATLAS	100	7,4300	743,0000

22	TRINCHA 319 X 4	CONDOR	50	16,7500	837,5000
23	LONA 1X4MT PRETA LEVE	LONAX	50	5,0000	250,0000
27	MASSA CORRIDA A BASE DAGUA	EUCATEX	50	48,0000	2.400,0000
28	MASSA CORRIDA ACRILICA.	EUCATEX	50	84,0000	4.200,0000
31	TINTA BASE DAGUA 3.600	UNIVERSO	50	59,0000	2.950,0000
Total Fornecedor (R$):					14.300,5000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 113/2023
Valor: R$ 5.824,00 (cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais).
Vigência: De 06/09/2023 a 06/09/2024

Detentora: D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA
CNPJ: 10.285.562/0001-82
Endereço: Coronel Artur Napoleão, 70 Loja, Bairro: Centro, na Cidade de Barroso/MG, CEP: 36.320-000
Contatos: (32) 9 9195-7797 / 9 9881-4346 dluxbarroso@hotmail.com

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
1	CABO PARA ROLO DE PINTURA.	ROMA	15	7,6000	114,0000
2	BROXA REDONDA	MAX	30	7,0000	210,0000
11	PINCEL CHATO 2 1/2	ATLAS	100	4,0000	400,0000
14	PINCEL N° 10	ATLAS	200	7,0000	1.400,0000
29	TINTA ACRILICA 3.600	ULTRA PROFI.	50	49,0000	2.450,0000
32	TINTA EM PÓ CORES VARIADAS	HIDRACOR	50	25,0000	1.250,0000
Total Fornecedor (R$):					5.824,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 114/2023
Valor: R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).
Vigência: De 06/09/2023 a 06/09/2024
Detentora: MARIA JOSÉ DA CRUZ
CNPJ: 42.462.480/0001-52
Endereço: Rua Padroeiro Santo Antônio,195 C, Bairro: Cascalho, na Cidade de Tiradentes/MG, CEP: 36.325-000
Contatos: (32) 9 9928-5922 saulocruz10@yahoo.com.br

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
6	ESPATULA DE AÇO 2	Plaster	20	8,0000	160,0000
9	LIXA N* 80 PARA FERRO	Tatu	100	2,0000	200,0000
10	PINCEL CHATO 1	Pincel	110	4,0000	440,0000
12	PINCEL CHATO 2	Condor	100	2,1000	210,0000
13	PINCEL N° 2	Condor	100	3,0000	300,0000
16	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM	Castor	100	18,0000	1.800,0000
18	TRINCHA 319 X 1	Tigre	100	4,0000	400,0000
19	TRINCHA 319 X 2	Tigre	100	4,8000	480,0000
20	TRINCHA 319 X 2.1/2	Tigre	100	5,2000	520,0000
21	TRINCHA 319 X 3	Tigre	100	8,0000	800,0000
24	LONA 1X8MT PRETA E BRANCA	Lonax	50	14,0000	700,0000
25	ALONGADOR PARA ROLOS (PINTURA)	Castor	60	29,0000	1.740,0000
Total Fornecedor (R$):					7.750,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 115/2023
Valor: R$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).
Vigência: De 06/09/2023 a 06/09/2024

Detentora: CASTRO ARANTES QUÍMICAS INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 11.202.638/0001-21
Endereço: Rua Rodovia MG 050 Km. 214,8, S/N Bairro: Zona Rural, na Cidade de Córrego Fundo/MG, CEP: 35.578-000
Contatos: (37) 3322-9643 comercialsupermax@gmail.com

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
26	AGUARRAS	Marca Própria	50	14,0000	700,0000
30	TINTA BASE DAGUA 18 LITROS	Marca Própria	50	128,0000	6.400,0000
33	TINTA ESMALTE 18L	Marca Própria	50	409,0000	20.450,0000
34	TINTA ESMALTE 3,6 L	Marca Própria	50	71,0000	3.550,0000
35	TINTA ACRILICA 18 LITROS	Marca Própria	100	239,0000	23.900,0000
36	CD CANÇÃO DE NATAL	Marca Própria	50	192,0000	9.600,0000
37	VERNIZ PARA MADEIRA. LATA 3,600L	Marca Própria	50	82,0000	4.100,0000
Total Fornecedor (R$):					68.700,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 116/2023
Valor: R$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais).
Vigência: De 06/09/2023 a 06/09/2024

Detentora: LUCIANNE CRISTINNE DE OLIVEIRA E SILVA
CNPJ: 07.091.786/0001-49
Endereço: Rua Avenida Josué de Queiroz, 2.185, Bairro: Matozinhos, na Cidade de São João Del Rei /MG, CEP: 36.305-144

Contatos: (032) 3372-7387 / (032) 98887-1602 contabil-ferbom@hotmail.com
rogeriaarantes@yahoo.com.br

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
7	LIXA Nº 100 PARA MASSA OU MADEIRA	Tigre	200	1,2600	252,0000
8	LIXA DAGUA 100	Tigre	200	2,0000	400,0000
Total Fornecedor (R$):					652,0000

Dou fé, Tiradentes, 06 de setembro de 2023.
(Assinado No Original Anexo Aos Autos)
MARLO DE OLIVEIRA LOMBARDI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:011B82B8

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 100/2023

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) NILZIO BARBOSA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0066/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00662023	NILZIO BARBOSA	04/09/2023

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -RESPIRON	Porto Saúde Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA	MEDICATE	28,0000	04/09/2023
2	Item -EXERCITADOR RESPIRATORIO	Porto Saúde Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA	MEDICATE	25,0000	04/09/2023
3	Item -DISCO PROPRIOCEPTIVO	Talles Henrique De Oliveira Nogueira 15203365601	ARKTUS	77,9200	04/09/2023
4	Item -MASSAGEADOR MANUAL 04 ESFERA	Talles Henrique De Oliveira Nogueira 15203365601	ACTE	35,0000	04/09/2023
5	Item -CABO BIFASICO	Talles Henrique De Oliveira Nogueira 15203365601	IBRAMED	119,6300	04/09/2023
6	Item -EXERCITADOR DE MAO E DEDOS	Talles Henrique De Oliveira Nogueira 15203365601	ARKTUS	37,3900	04/09/2023
7	Item -INFRAVERMELHO COM PEDESTAL	Talles Henrique De Oliveira Nogueira 15203365601	" FULLCENTER"	355,0000	04/09/2023
8	Item -FAIXA ELASTICA CIRCULAR	Talles Henrique De Oliveira Nogueira 15203365601	SCALIBU	84,6900	04/09/2023
9	Item -BICICLETA ERGOMETRICA	Talles Henrique De Oliveira Nogueira 15203365601	DREAM FITNESS	937,8100	04/09/2023
10	Item -BASTÃO DE MADEIRA 1,30	Talles Henrique De Oliveira Nogueira 15203365601	PANGUE	70,0000	04/09/2023
11	Item -HALTER EMBORRACHADO 01,02,03 QUILOS	Talles Henrique De Oliveira Nogueira 15203365601	ACTE	136,0000	04/09/2023
12	Item -TORNOZELEIRA 1 KG	Porto Saúde Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA	CARCI	26,0000	04/09/2023
13	Item -TORNUZELEIRA 2KG	Talles Henrique De Oliveira Nogueira 15203365601	HIDROLAYT	35,0000	04/09/2023
14	Item -TORNOZELEIRA 3KG	Talles Henrique De Oliveira Nogueira 15203365601	HIDROLAYT	45,0000	04/09/2023
15	Item -TORNOZELEIRA 4KG	Talles Henrique De Oliveira Nogueira 15203365601	HIDROLAYT	55,0000	04/09/2023
16	Item -TORNOZELEIRA 5 KG	Talles Henrique De Oliveira Nogueira 15203365601	HIDROLAYT	60,0000	04/09/2023
17	Item -TORNOZELEIRA 6 KG	Talles Henrique De Oliveira Nogueira 15203365601	HIDROLAYT	139,8800	04/09/2023
18	Item -MACA DE EXAME E	JMF COMERCIAL EIRELI	HOSPITALARE	950,0000	04/09/2023
19	Item -BOBINA DE PAPEL LENÇOL	Talles Henrique De Oliveira Nogueira 15203365601	DESCARBOX	136,0000	04/09/2023
20	Item -LAMPADA DE EMISSÃO	Porto Saúde Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA	CARCI	102,0000	04/09/2023
21	Item -FAIXA ELASTICA	Talles Henrique De Oliveira Nogueira 15203365601	THERA BAND	101,4400	04/09/2023
22	Item -TABUA PROPRIOCEPTIVA	Talles Henrique De Oliveira Nogueira 15203365601	ARKTUS	135,0000	04/09/2023

04 de setembro de 2023

NILZIO BARBOSA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:BF9C51A6

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 100/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 100/2023
A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023.
PREGÃO (ELETRÔNICO - SRP) Nº 066/2023.
Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos fisioterápicos para uso no atendimento de pacientes com necessidades de reabilitação., na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 119/2023
Valor: R$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais).
Vigência: De 11/09/2023 a 11/09/2024

Detentora: PORTO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.625.494/0001-13

Endereço: Rua Isnard da Pena e Souza, 273 Loja, Bairro: Cambolo, na Cidade de Porto Seguro, /BA, CEP: 45.810-000
Contatos: (73) 9 8210-6817 **portosaudelicitacao@gmail.com**

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
1	RESPIRON	MEDICATE	4	28,0000	112,0000
2	EXERCITADOR RESPIRATORIO	MEDICATE	3	25,0000	75,0000
12	TORNOZELEIRA 1 KG	CARCI	2	26,0000	52,0000
20	LAMPADA DE EMISSÃO	CARCI	4	102,0000	408,0000
Total Fornecedor (R$):					647,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 120/2023

Valor: R$ 7.814,95 (sete mil oitocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: De 11/09/2023 a 11/09/2024

Detentora: TALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA 15203365601

CNPJ: 152.033.656-01

Endereço: Rua Av Raul Soares, 548, Bairro: Centro, naCidade de Ubá/MG, CEP: 36.500-071

Contatos: (32) 9 9962-9367 **thindustriaecomercio@yahoo.com**

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
3	DISCO PROPRIOCEPTIVO	ARKTUS	4	77,9200	311,6800
4	MASSAGEADOR MANUAL 04 ESFERA	ACTE	4	35,0000	140,0000
5	CABO BIFASICO	IBRAMED	5	119,6300	598,1500
6	EXERCITADOR DE MAO E DEDOS	ARKTUS	2	37,3900	74,7800
7	INFRAVERMELHO COM PEDESTAL	" FULLCENTER"	2	355,0000	710,0000
8	FAIXA ELASTICA CIRCULAR	SCALIBU	4	84,6900	338,7600
9	BICICLETA ERGOMETRICA	DREAM FITNESS	2	937,8100	1.875,6200
10	BASTÃO DE MADEIRA 1,30	PANGUE	4	70,0000	280,0000
11	HALTER EMBORRACHADO 01,02,03 QUILOS	ACTE	4	136,0000	544,0000
13	TORNUZELEIRA 2KG	HIDROLAYT	2	35,0000	70,0000
14	TORNOZELEIRA 3KG	HIDROLAYT	2	45,0000	90,0000
15	TORNOZELEIRA 4KG	HIDROLAYT	2	55,0000	110,0000
16	TORNOZELEIRA 5 KG	HIDROLAYT	2	60,0000	120,0000
17	TORNOZELEIRA 6 KG	HIDROLAYT	2	139,8800	279,7600
19	BOBINA DE PAPEL LENÇOL	DESCARBOX	10	136,0000	1.360,0000
21	FAIXA ELASTICA	THERA BAND	5	101,4400	507,2000
22	TABUA PROPRIOCEPTIVA	ARKTUS	3	135,0000	405,0000
Total Fornecedor (R$):					7.814,9500

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 121/2023
Valor: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: De 11/09/2023 a 11/09/2024

Detentora: J.M.F COMERCIAL EIRELI – ME
CNPJ: 27.951.336/0001-96

Endereço: Rua Augusto Stoppa n° 505 – loja 03, Bairro: Progresso, naCidade de Juiz de Fora/MG, CEP: 36.050-380

Contatos: (32) 3084-6100 **Jmf2017.comercial@gmail.com**

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
18	MACA DE EXAME E	HOSPITALARE	3	950,0000	2.850,0000
Total Fornecedor (R$):					2.850,0000

Dou fé, Tiradentes, 11 de setembro de 2023.

(Assinado No Original Anexo Aos Autos)
MARLO DE OLIVEIRA LOMBARDI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:8B5719A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR Nº 051, DE 11.09.2023

Transforma o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, de provimento em comissão, em cargo de provimento efetivo, altera os respectivos anexos necessários e dá outras providências.

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Cargo de Coordenador Pedagógico, até então comissionado de livre nomeação, transformado em cargo de provimento efetivo mediante concurso público.

Parágrafo único. Até que seja realizado concurso público, fica autorizado o preenchimento da vaga mediante escolha em processo seletivo simplificado.

Art. 2º. Em decorrência da transformação contida no artigo anterior, os anexos I e II da Lei Complementar nº 003/2011, de 13.06.2011, passam a vigorar respectivamente na forma dos anexos I e II da presente Lei.

§ 1º O ANEXO I da Lei Complementar nº 27, de 15.08.2018, passa a vigorar acrescido das atribuições do Cargo de Coordenador Pedagógico, demonstradas no ANEXO III da presente Lei.

§ 2º Fica acrescido o GRUPO VII ao ANEXO III da Lei Complementar nº 003/2011, de 13.06.2011, conforme ANEXO IV da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém.
Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 11 de setembro de 2023 .

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I (DA PRESENTE LEI)

(ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 13.06.2011)

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
ITEM	VAGAS	CARGO	RECRUTAMENTO
01	42	Professor da Educação Básica – PEB1	Concurso Público
02	09	Monitor da Educação Básica – MEB	Concurso Público
03	05	Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB	Concurso Público
04	17	Auxiliar de Serviços de Educação Básica – ASEB	Concurso Público
05	01	Coordenador Pedagógico – CP	Concurso Público

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 11 de setembro de 2023 .

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II (DA PRESENTE LEI)

ANEXO II (Da Lei Complementar nº 003/2011)

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 13.06.2011

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
ITEM	VAGAS	CARGO	RECRUTAMENTO
01	02	Diretor de Escola	Livre Nomeação
02	01	Vice-Diretor	Livre Nomeação

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 11 de setembro de 2023 .

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO III (DA PRESENTE LEI)

ANEXO I (DA LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 15.08.2018)

ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O § 1º DO ART. 2º DA PRESENTE LEI

Denominação do Cargo	**Coordenador Pedagógico**
Vagas	01
Recrutamento	Concurso Público
Jornada de Trabalho Semanal	40 horas
Vencimentos	3.121,35
Qualificação/Escolaridade	Superior Completo em Pedagogia ou Superior Completo em Normal Superior e Pós-Graduação Lato Sensu em Supervisão Escolar

Atribuições do Cargo:
1 - articular e coordenar a elaboração do Projeto Político Pedagógico, com foco na proposta pedagógica que defina as linhas norteadoras do currículo escolar, os princípios metodológicos, os procedimentos didáticos, as concepções de conhecimento e de avaliação, entre outros;
2 - assegurar o cumprimento da função precípua da escola pública quanto a garantia do acesso, da permanência e êxito no percurso escolar do aluno;
3 - participar na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico, de planos, programas e projetos eficazes de qualificação do processo ensino-aprendizagem;
4 - assegurar a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais e dos Parâmetros Curriculares Nacionais como referência da proposta pedagógica da escola;
5 - orientar o trabalho do professor para a elaboração de um currículo escolar contextualizado, que garanta a adoção de conhecimentos atualizados, relevantes e adequados à legislação vigente;
6 - acompanhar e avaliar o plano de trabalho do professor, de acordo com a proposta pedagógica da escola;
7 - avaliar juntamente com os professores, o resultado de atividades pedagógicas, analisando o desempenho escolar e propondo novas oportunidades de aprendizagem aos alunos que apresentam dificuldades, objetivando a superação das mesmas;
8 - planejar e coordenar em conjunto com a Direção, as atividades escolares no que concerne a calendário escolar, composição de turmas, distribuição de carga horária, lista de materiais, escolha de livros didáticos, recreio pedagógico, dentre outros;
9 - planejar e coordenar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação de estudos, equivalência, reclassificação e conclusão de estudos do aluno;
10 - planejar e coordenar as reuniões pedagógicas, de Conselho de Classe e com a comunidade escolar, objetivando a melhoria constante do processo ensino-aprendizagem;
11 - mediar conflitos disciplinares entre professores e alunos de acordo com as normas de convivência da escola e da legislação em vigor, levando ao conhecimento da Direção quando necessário, para os encaminhamentos cabíveis;
12 - acompanhar o rendimento e a frequência dos alunos promovendo orientações ao mesmo e ao seu representante legal, encaminhando aos órgãos competentes os casos que se fizerem necessários;
13 - acompanhar e registrar as decisões referentes ao atendimento feito ao aluno, quanto ao seu rendimento escolar, como analisar, discutir e avaliar constantemente o processo ensino aprendizagem, redefinindo em conjunto com o professor;
14 - coordenar atividades de recuperação de aprendizagem, realizando reuniões de Conselho de Classe, com o intuito de discutir soluções e sugerir mudanças no processo pedagógico;
15 - estimular e orientar o professor na realização de autoavaliação e avaliações bilaterais com seus alunos;
16 - ministrar curso, palestra ou aula de aperfeiçoamento e atualização do corpo docente, realizando-as em serviço, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos profissionais;
17 - assegurar a regularidade da vida escolar do aluno;
18 - cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação vigente;
19 - coletar e atualizar o acervo da legislação em vigor;
20 - assegurar a autenticidade, a guarda, a preservação e o sigilo de todos os documentos que tramitam no estabelecimento de ensino;
21 - participar dos cursos de formação, simpósios, congressos, seminários e outros a fim de buscar enriquecimento pessoal e desenvolvimento profissional;
22 - articular, facilitar, mediar e motivar o processo de autodesenvolvimento da equipe docente, através das ações que promovam evolução positiva no desempenho pedagógico, nas relações de trabalho e nas atitudes frente as suas funções;
23 - levantar dados acerca da contextualização histórica da escola, das famílias envolvidas, buscando informações sobre as necessidades educacionais e sociais, caracterizando o perfil dos alunos, com o objetivo de fornecer subsídios para reflexão das mudanças sociais, políticas, tecnológicas e culturais da sua unidade escolar;
24 - buscar apoio junto a profissionais especializados possibilitando ao corpo docente atuar com portadores de necessidades especiais, visando o atendimento com qualidade;

25 - pesquisar os avanços do conhecimento científico, artístico, filosófico e tecnológico, bem como organizar grupos de estudo, orientando atividades interdisciplinares, de modo a promover formação contínua dos educadores (professores e/ou funcionários);
26 - propor a Direção a infraestrutura necessária para a escola, a fim de atender alunos com necessidades especiais;
27 - sugerir à Direção a compra ou recuperação de materiais, equipamentos e recursos pedagógicos necessários à prática pedagógica eficaz;
28 - promover ações, em articulação com a Direção, que estimulem a utilização dos espaços físicos da escola, como salas de aula, de informática, laboratório, sala de leitura, biblioteca e outros;
29 - elaborar e manter atualizados os registros e informações estatísticas, analisando, interpretando e divulgando os índices de desempenho da escola como aprovação, reprovação, frequência e evasão, a fim de estabelecer novas metas para alcançar a eficiência institucional;
30 - estimular o aperfeiçoamento e a atualização do corpo docente, incentivando a participação em cursos de formação, grupos de estudo, reuniões, palestras, simpósios, seminários e fórum, a fim de contribuir para o crescimento pessoal e profissional;
31 - elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
32 - participar de grupos de trabalho ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
33 - zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis;
34 - organizar e manter atualizada a memória histórica da escola;
35 - representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado;
36 - substituir a Direção, quando necessário e devidamente delegado.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 11 de setembro de 2023 .

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO IV (DA PRESENTE LEI)
ANEXO III (DA LEI 003/2011)
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2011
GRUPO VII
(Acrescido pelo § 2º do art. 2º da presente Lei)
COORDENADOR PEDAGÓGIGO

NIVEIS	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
I	3.121,35	3.152,56	3.184,09	3.215,93	3.248,09	3.280,57	3.313,38	3.346,51	3.379,97	3.413,77	3.447,91	3.482,39	3.517,22	3.552,39	3.587,91	3.623,79	SUPERIOR COMPLETO
II	3.214,99	3.247,14	3.279,61	3.312,41	3.345,53	3.378,99	3.412,78	3.446,90	3.481,37	3.516,19	3.551,35	3.586,86	3.622,73	3.658,96	3.695,55	3.732,50	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.311,44	3.344,55	3.378,00	3.411,78	3.445,90	3.480,36	3.515,16	3.550,31	3.585,82	3.621,67	3.657,89	3.694,47	3.731,41	3.768,73	3.806,42	3.844,48	MESTRADO
IV	3.410,78	3.444,89	3.479,34	3.514,13	3.549,27	3.584,77	3.620,62	3.656,82	3.693,39	3.730,32	3.767,63	3.805,30	3.843,36	3.881,79	3.920,61	3.959,81	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 11 de setembro de 2023 .

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:671307C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 257 PENALIDADE

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT
EDITAL - 253/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, á Rua Dionísio Machado, 96 - Bairro Centro, POUSO ALEGRE/MG, CEP. 37553-406. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3449-4995/4986.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
PVL7186	P100117084	26/10/2020	7463-0	195,23
GZE8J07	P100121352	21/11/2020	7471-0	880,41
HCM5702	B100119793	20/03/2021	7471-0	880,41
EDS7E29	L002903665	12/11/2022	5541-2	195,23
HHF6511	L002902280	15/11/2022	5185-1	195,23
HJI0161	L002904234	17/11/2022	5185-1	195,23
PYX7433	L002903036	17/11/2022	5185-1	195,23
HCM4I22	L002904059	21/11/2022	5541-2	195,23
HEC1B39	L002904605	21/11/2022	5185-1	195,23
PYY0529	L002904529	21/11/2022	7633-1	293,47
FUV3095	L002907891	28/11/2022	5185-1	195,23
FUV3095	L002907619	28/11/2022	5185-1	195,23
OPM0B63	L002903897	29/11/2022	7633-2	293,47
HGH8498	L002907918	30/11/2022	5185-1	195,23
LMF5G96	L002907777	30/11/2022	7633-1	293,47
PVG1122	L002903168	30/11/2022	5185-1	195,23
QON1414	L002904155	01/12/2022	7633-1	293,47
NEP2261	L002907936	02/12/2022	7633-1	293,47
QPK4268	L002908109	02/12/2022	5541-4	195,23
RUB2B61	L002904160	02/12/2022	7633-1	293,47
HGK9284	L002908305	03/12/2022	5541-2	195,23
PUT4737	L002908307	03/12/2022	5541-2	195,23
QPX7148	P300000368	01/04/2023	7455-0	130,16
HOB9758	L002919297	03/04/2023	5541-1	195,23
RUO7C83	L002919440	06/04/2023	7625-1	293,47
GXQ0363	L002920903	06/04/2023	5541-2	195,23
GXF6628	L002920904	06/04/2023	5541-2	195,23
FLD5B49	L002920905	06/04/2023	5541-2	195,23
FRX7G42	L002920918	06/04/2023	5541-2	195,23
OQH5131	L002920919	06/04/2023	5541-2	195,23
OQD5618	L002920983	06/04/2023	5541-2	195,23
FMF6C25	L002917464	12/04/2023	5185-1	195,23
RUP6J73	L002920959	13/04/2023	5843-4	195,23
HJT3122	L002920960	13/04/2023	6050-2	293,47
HHF5784	L002921405	13/04/2023	5541-7	195,23
PUB5149	L002921406	13/04/2023	5541-7	195,23
QXT1F55	L002921608	16/04/2023	5452-6	195,23
KPZ2130	L002921523	18/04/2023	6041-1	195,23
BZK5A57	L002921638	18/04/2023	5541-2	195,23
BVA8126	L002921639	18/04/2023	5541-2	195,23
GGU7H28	L002921641	18/04/2023	5541-2	195,23
RNJ1E22	L002921642	18/04/2023	5541-2	195,23
KRC9589	L002921272	18/04/2023	5452-6	195,23
HFR5A60	L002921644	18/04/2023	5541-2	195,23
JPP3969	L002921646	18/04/2023	5541-2	195,23
QXJ4682	L002921647	18/04/2023	5541-2	195,23
HFE2618	L002921649	18/04/2023	5541-2	195,23
QNP6061	L002921651	18/04/2023	5541-2	195,23
PWK5804	L002921652	18/04/2023	5541-2	195,23
HNY2E08	L002921653	18/04/2023	5541-2	195,23
PUT1A70	L002921654	18/04/2023	5541-2	195,23

QXD1508	L002921655	18/04/2023	5541-2	195,23
PUI6862	L002921656	18/04/2023	5541-2	195,23
CQE8816	L002918916	18/04/2023	5185-1	195,23
GET2F42	L002921658	18/04/2023	5541-2	195,23
KMR6H68	L002921273	18/04/2023	5185-1	195,23
RNV0I82	L002921659	18/04/2023	5541-2	195,23
EPJ6457	L002921660	18/04/2023	5541-2	195,23
AYZ1414	L002921661	18/04/2023	5541-2	195,23
FNS1D38	L002921703	18/04/2023	5541-2	195,23
FSB5B96	L002921704	18/04/2023	5541-2	195,23
RNG1C55	L002921175	18/04/2023	6122-0	293,47
MGE8E80	L002921176	18/04/2023	5185-1	195,23
HKC8430	L002921177	18/04/2023	6122-0	293,47
GPU1E08	L002921178	18/04/2023	6122-0	293,47
CQE8816	L002921179	18/04/2023	5185-1	195,23
DQZ2G97	L002921705	18/04/2023	5541-2	195,23
RMD9F63	L002921181	18/04/2023	6122-0	293,47
DUC4598	L002921706	18/04/2023	5541-2	195,23
CTC3084	L002921707	18/04/2023	5541-2	195,23
PYY7342	L002921709	18/04/2023	5541-2	195,23
EEL8H57	L002921711	18/04/2023	5541-2	195,23
RTG8C89	L002920364	18/04/2023	5185-1	195,23
CWQ7C11	L002921712	18/04/2023	5541-2	195,23
CNM3905	L002921713	18/04/2023	5541-2	195,23
QPU9C34	L002921714	18/04/2023	5541-2	195,23
RUD1C12	L002920218	18/04/2023	6068-1	195,23
QQK1809	L002919548	18/04/2023	6050-1	293,47
CWY9I18	L002920219	18/04/2023	7030-1	293,47
GKA5H31	L002921157	18/04/2023	7633-1	293,47
HEH4969	L002921308	18/04/2023	5185-1	195,23
HDF2708	L002919549	18/04/2023	7633-2	293,47
RVW2J11	L002921309	18/04/2023	7633-2	293,47
EGU1937	L002919550	18/04/2023	5185-1	195,23
PXB2398	L002921191	18/04/2023	7625-1	293,47
HGJ9561	L002921192	18/04/2023	5550-0	130,16
QNQ0C35	L002921310	18/04/2023	5185-1	195,23
HNV6122	L002921193	18/04/2023	7633-1	293,47
HHF5D41	L002921311	18/04/2023	7633-2	293,47
HIL4312	L002917731	18/04/2023	6017-4	293,47
QQQ4507	L002920220	18/04/2023	6017-4	293,47
ISK9I33	L002921312	18/04/2023	5185-1	195,23
DJL6G49	L002920365	18/04/2023	5185-1	195,23
DBW5887	L002921313	18/04/2023	5185-1	195,23
CDG7B69	L002921314	18/04/2023	5185-1	195,23
ETM2156	L002920831	18/04/2023	5185-1	195,23
FFJ4G49	L002920832	18/04/2023	7633-1	293,47
RTT9A85	L002921194	18/04/2023	7633-2	293,47
RMH6C90	L002921315	18/04/2023	5568-0	195,23
FXD9240	L002920978	18/04/2023	5185-1	195,23
AJH1E15	L002921338	18/04/2023	5185-1	195,23
CYB0683	L002921339	18/04/2023	5592-0	130,16
RUN9A02	L002921340	18/04/2023	7633-2	293,47
PZD6568	L002921674	18/04/2023	5185-1	195,23
OXH2A02	L002921675	18/04/2023	5185-1	195,23
DQB0295	L002921676	18/04/2023	5185-1	195,23
EGO2F79	L002921677	18/04/2023	5185-1	195,23
JSV5755	L002921681	18/04/2023	5185-1	195,23
HBW3394	L002921822	18/04/2023	5185-1	195,23
CBO8720	L002921823	18/04/2023	5185-1	195,23
HJT4622	L002921824	18/04/2023	5185-1	195,23
DPR3I53	L002921825	18/04/2023	5185-1	195,23
BZM2H26	L002921826	18/04/2023	5185-1	195,23
QMR7G25	L002921827	18/04/2023	5185-1	195,23

PUQ9389	L002921828	18/04/2023	5185-1	195,23
PVI5352	L002921829	18/04/2023	5185-1	195,23
BMJ7H53	L002921830	18/04/2023	5185-1	195,23
ALR2D97	L002921831	18/04/2023	5185-1	195,23
DSK6825	L002921832	18/04/2023	5185-1	195,23
CMC8397	L002921833	18/04/2023	5185-1	195,23
PUM4524	L002921834	18/04/2023	5185-1	195,23
DQO5C52	L002921835	18/04/2023	5185-1	195,23
GPU3632	L002921836	18/04/2023	5185-1	195,23
HHF5D41	L002921837	18/04/2023	5185-1	195,23
OMD0245	L002921839	18/04/2023	5185-1	195,23
FPG1D34	L002921840	18/04/2023	5185-1	195,23
HAM9585	L002921841	18/04/2023	5185-1	195,23
DJL6E49	L002921882	18/04/2023	5185-1	195,23
NYF2794	L002921364	18/04/2023	7633-2	293,47
QNT5G98	L002921883	18/04/2023	5185-1	195,23
GRW8023	L002921884	18/04/2023	5185-1	195,23
OWX1E81	L002921247	18/04/2023	5550-0	130,16
CSZ1937	L002921885	18/04/2023	5185-1	195,23
GRW8023	L002921886	18/04/2023	5185-1	195,23
FBM8168	L002921887	18/04/2023	5185-1	195,23
HJT2698	L002921890	18/04/2023	7633-1	293,47
DFT2625	L002921891	18/04/2023	7633-1	293,47
ORC2782	L002921892	18/04/2023	5185-2	195,23
EUR7I78	L002921722	18/04/2023	6122-0	293,47
QPY2803	L002921723	18/04/2023	5452-6	195,23
EDP5859	L002917732	19/04/2023	7633-1	293,47
DWR2539	L002919606	19/04/2023	5185-2	195,23
HOB3548	L002917733	19/04/2023	7633-1	293,47
RMG9H32	L002921388	19/04/2023	5185-1	195,23
CPM4078	L002921524	19/04/2023	5541-7	195,23
QUJ3460	L002921276	19/04/2023	5509-0	130,16
HIH1837	L002921525	19/04/2023	5185-1	195,23
QPT2929	L002921085	19/04/2023	5185-1	195,23
GXP7A92	L002921715	19/04/2023	5541-2	195,23
EUO5176	L002919607	19/04/2023	5185-1	195,23
HAB2667	L002921159	19/04/2023	7633-1	293,47
DXV7215	L002921158	19/04/2023	7633-1	293,47
PUC7884	L002921390	19/04/2023	5541-4	195,23
GXV4357	L002921717	19/04/2023	6041-1	195,23
ESM3J29	L002921526	19/04/2023	7633-1	293,47
EKX3F49	L002921391	19/04/2023	5185-1	195,23
GAD9G39	L002921160	19/04/2023	6068-1	195,23
FAU4G93	L002921718	19/04/2023	5541-2	195,23
DSG5049	L002921161	19/04/2023	6068-1	195,23
DGZ2343	L002921719	19/04/2023	5541-2	195,23
AUC7249	L002921527	19/04/2023	5568-0	195,23
HOF8092	L002921277	19/04/2023	6050-1	293,47
LNP1B14	L002921317	19/04/2023	7633-1	293,47
GWV3009	L002921318	19/04/2023	5185-1	195,23
DOO7240	L002921278	19/04/2023	5541-7	195,23
HMG7227	L002921528	19/04/2023	7633-1	293,47
PXX3361	L002921319	19/04/2023	5185-1	195,23
PYA3981	L002921279	19/04/2023	5452-2	195,23
HEL7C53	L002921320	19/04/2023	5550-0	130,16
HJZ4918	L002921462	19/04/2023	6068-1	195,23
HHG1410	L002921392	19/04/2023	5185-1	195,23
HHD7396	L002919551	19/04/2023	5541-1	195,23
OPE1885	L002921393	19/04/2023	5185-1	195,23
EUW8J95	L002921086	19/04/2023	5550-0	130,16
GWH5871	L002921394	19/04/2023	5185-1	195,23
FHD4D33	L002921280	19/04/2023	5452-2	195,23
EXC3D88	L002917469	19/04/2023	5541-2	195,23

RFZ2G15	L002917734	19/04/2023	7633-1	293,47
RFH7J39	L002919552	19/04/2023	7625-2	293,47
QUK1D71	L002921395	19/04/2023	5541-4	195,23
EYS7785	L002917735	19/04/2023	7633-1	293,47
GXF2726	L002919553	19/04/2023	7633-2	293,47
DHH7F94	L002917470	19/04/2023	5541-2	195,23
DRS7C91	L002917471	19/04/2023	5541-2	195,23
HNO9264	L002917472	19/04/2023	5541-2	195,23
QMS3931	L002917473	19/04/2023	5541-2	195,23
DOO7240	L002917475	19/04/2023	5541-2	195,23
HHF5867	L002921529	19/04/2023	7633-1	293,47
PYO1024	L002917476	19/04/2023	5541-2	195,23
HNO9925	L002921463	19/04/2023	7633-1	293,47
CLU3E98	L002921087	19/04/2023	5185-1	195,23
PGO7732	L002917477	19/04/2023	5541-2	195,23
EPZ6872	L002921367	19/04/2023	7633-1	293,47
RUE0A88	L002921368	19/04/2023	7633-1	293,47
OLR1034	L002921369	19/04/2023	7633-2	293,47
QQU5H60	L002921370	19/04/2023	5452-6	195,23
HJT1324	L002921371	19/04/2023	6050-1	293,47
GRI0346	L002920834	19/04/2023	5541-4	195,23
HMR2G93	L002920835	19/04/2023	5185-1	195,23
HEX5221	L002920836	19/04/2023	7633-1	293,47
FJV1E28	L002921782	19/04/2023	7633-2	293,47
DXF7530	L002920979	19/04/2023	5185-1	195,23
RNJ6H23	L002921783	19/04/2023	5185-1	195,23
OPO9040	L002921248	19/04/2023	6017-4	293,47
HAR3834	L002919608	19/04/2023	5185-1	195,23
DAJ1770	L002921249	19/04/2023	6050-3	293,47
HEX6160	L002919609	19/04/2023	5185-1	195,23
DBW5887	L002919612	19/04/2023	5185-1	195,23
GUY9206	L002919616	19/04/2023	5185-1	195,23
HBU5433	L002919618	19/04/2023	7684-1	130,16
CGP2034	L002919619	19/04/2023	5185-1	195,23
GMO6755	L002921341	19/04/2023	5185-1	195,23
HHT5499	L002921502	19/04/2023	5185-1	195,23
FUP3A89	L002921504	19/04/2023	6050-1	293,47
DVB4F77	L002921505	19/04/2023	6050-1	293,47
RTO5H92	L002921506	19/04/2023	6050-1	293,47
HFS2860	L002921252	19/04/2023	7633-1	293,47
FNU6C48	L002921253	19/04/2023	5487-0	195,23
PIT9A81	L002921508	19/04/2023	5550-0	130,16
HKV6E37	L002921254	19/04/2023	5592-0	130,16
KZW1D23	L002921509	19/04/2023	5568-0	195,23
FII6A49	L002921512	19/04/2023	5509-0	130,16
PYN2861	L002921893	19/04/2023	7633-1	293,47
BGQ6786	L002921895	19/04/2023	5185-1	195,23
GRW8208	L002921896	19/04/2023	5185-1	195,23
EDM8E59	L002921897	19/04/2023	5185-1	195,23
GXF5680	L002921898	19/04/2023	5185-1	195,23
KIW3435	L002921899	19/04/2023	5185-1	195,23
EDM8E59	L002921900	19/04/2023	5185-1	195,23
FMZ8G97	L002921901	19/04/2023	5185-1	195,23
PUH1B99	L002921942	19/04/2023	5185-1	195,23
OMC4447	L002921943	19/04/2023	5185-1	195,23
CZN4896	L002921944	19/04/2023	5185-1	195,23
AKO9817	L002921947	19/04/2023	5185-1	195,23
EYV4064	L002921948	19/04/2023	5185-1	195,23
QWT9689	L002921949	19/04/2023	5185-2	195,23
DSI1A84	L002921950	19/04/2023	5185-1	195,23
HMQ3D34	L002921951	19/04/2023	6041-1	195,23
QPC1694	L002921954	19/04/2023	5541-7	195,23
EGO6J42	L002921725	19/04/2023	7633-2	293,47

RTD1F83	L002921726	19/04/2023	7633-1	293,47
RNA7C33	L002921727	19/04/2023	7633-1	293,47
GXF8F89	L002921955	19/04/2023	5550-0	130,16
RFE6I72	L002921956	19/04/2023	5452-1	195,23
PWN2926	L002921957	19/04/2023	5541-7	195,23
ELK6328	L002921958	19/04/2023	5185-1	195,23
OOV2630	L002921961	19/04/2023	5541-7	195,23
HIO4F40	L002922102	19/04/2023	5185-1	195,23
AWO8128	L002922103	19/04/2023	5185-1	195,23
GUP4207	L002922104	19/04/2023	5185-1	195,23
HFL2030	L002922105	19/04/2023	5185-1	195,23
FQH4F65	L002922106	19/04/2023	5185-1	195,23
EBK3150	L002922107	19/04/2023	5185-1	195,23
CRG9H75	L002922108	19/04/2023	5185-1	195,23
BUS3H30	L002922109	19/04/2023	5185-1	195,23
FNI0128	L002922110	19/04/2023	5185-1	195,23
HBR0980	L002922111	19/04/2023	5185-1	195,23
FBB1G66	L002922112	19/04/2023	5185-1	195,23
QOQ4401	L002922113	19/04/2023	5185-1	195,23
DUQ0864	L002922114	19/04/2023	5185-1	195,23
PVY1531	L002921784	20/04/2023	7633-2	293,47
LLU8B74	L002921721	20/04/2023	5541-7	195,23
ENC0H74	L002919620	20/04/2023	5185-1	195,23
BCS2G49	L002921396	20/04/2023	7633-1	293,47
QNA3F04	L002919621	20/04/2023	5185-2	195,23
EHH4040	L002919622	20/04/2023	5185-1	195,23
PVO2338	L002921742	20/04/2023	7625-1	293,47
DXW3A54	L002921785	20/04/2023	5185-1	195,23
RNP2C98	L002919623	20/04/2023	6041-1	195,23
CGH5159	L002921786	20/04/2023	5185-1	195,23
HJY8I64	L002921743	20/04/2023	6041-1	195,23
QQW5G80	L002921744	20/04/2023	5541-2	195,23
EIN2713	L002921745	20/04/2023	5541-2	195,23
RGB7J93	L002921746	20/04/2023	5541-2	195,23
CHC0F74	L002921747	20/04/2023	5541-2	195,23
OWO2B92	L002921748	20/04/2023	5541-2	195,23
PUG3F64	L002921749	20/04/2023	5541-2	195,23
BWR1455	L002921788	20/04/2023	5185-1	195,23
BBB9B66	L002921750	20/04/2023	5541-2	195,23
DCZ5373	L002921751	20/04/2023	5541-2	195,23
QWU1831	L002921752	20/04/2023	5541-2	195,23
SHP1F21	L002921753	20/04/2023	5541-2	195,23
NET1104	L002921754	20/04/2023	5541-2	195,23
HJD8483	L002921755	20/04/2023	5541-2	195,23
HMD4441	L002921756	20/04/2023	5541-2	195,23
HOK9B18	L002921757	20/04/2023	5541-2	195,23
EUO8I05	L002921758	20/04/2023	5541-2	195,23
RMH8I60	L002921759	20/04/2023	5541-2	195,23
EIA4G77	L002921760	20/04/2023	5541-2	195,23
EUE5120	L002921789	20/04/2023	7633-2	293,47
GXX8319	L002921761	20/04/2023	5541-2	195,23
DOL4A27	L002921962	20/04/2023	5541-2	195,23
EZR9254	L002921963	20/04/2023	5541-2	195,23
QXX3J20	L002921964	20/04/2023	5541-2	195,23
HHF7262	L002921966	20/04/2023	5541-2	195,23
RVM8D12	L002921968	20/04/2023	5541-2	195,23
PYN5917	L002921790	20/04/2023	5541-1	195,23
EDZ2005	L002921970	20/04/2023	5541-2	195,23
RNA5H07	L002921372	20/04/2023	6181-0	195,23
DGV8565	L002921373	20/04/2023	7633-1	293,47
QPJ9139	L002921374	20/04/2023	7633-2	293,47
PAP0C01	L002921375	20/04/2023	7633-2	293,47
QPU8J23	L002921376	20/04/2023	7633-1	293,47

OWP7446	L002921377	20/04/2023	5541-1	195,23
QOL1107	L002921378	20/04/2023	5541-1	195,23
FJY4H70	L002921971	20/04/2023	5541-2	195,23
FKN3174	L002921973	20/04/2023	5541-2	195,23
CPQ5D15	L002921974	20/04/2023	5541-2	195,23
RLB6C18	L002921975	20/04/2023	5541-2	195,23
OMD9641	L002921977	20/04/2023	5541-2	195,23
HGB6838	L002921978	20/04/2023	5541-2	195,23
RHF2B90	L002921979	20/04/2023	5541-2	195,23
HLY9534	L002920837	20/04/2023	5185-1	195,23
QXF3434	L002920838	20/04/2023	7633-1	293,47
OPX4856	L002920839	20/04/2023	7366-2	130,16
NYD4I06	L002920840	20/04/2023	5452-1	195,23
QNC9G40	L002921981	20/04/2023	5541-2	195,23
HGL0701	L002921195	20/04/2023	5452-5	195,23
GZM8264	L002919555	20/04/2023	5452-1	195,23
LPL2827	L002921530	20/04/2023	7633-1	293,47
NFP1564	L002921683	20/04/2023	7625-1	293,47
QGS1D49	L002921684	20/04/2023	5509-0	130,16
BAC5E97	L002921685	20/04/2023	7633-2	293,47
FWW0055	L002921379	20/04/2023	5452-2	195,23
HEU3922	L002921380	20/04/2023	5550-0	130,16
EYQ7A26	L002921381	20/04/2023	5568-0	195,23
RVF7I54	L002921686	20/04/2023	7633-1	293,47
HDB0206	L002920922	20/04/2023	5185-1	195,23
GFU8H97	L002921196	20/04/2023	5452-6	195,23
RMU8H89	L002919556	20/04/2023	5380-0	130,16
DQE0984	L002920981	20/04/2023	5185-1	195,23
DSD4502	L002921422	20/04/2023	5185-1	195,23
GFQ6398	L002922082	20/04/2023	7633-2	293,47
GYY6274	L002922083	20/04/2023	5738-0	293,47
FPR9B55	L002922084	20/04/2023	5550-0	130,16
HLW8528	L002922085	20/04/2023	5550-0	130,16
QQC9369	L002922086	20/04/2023	5550-0	130,16
FTO7A81	L002922087	20/04/2023	5380-0	130,16
FHL3906	L002921791	20/04/2023	7633-2	293,47
EPP1E92	L002921792	20/04/2023	7633-2	293,47
EGS3021	L002921728	20/04/2023	5185-1	195,23
HFW9179	L002921729	20/04/2023	5550-0	130,16
RUU2A83	L002921730	20/04/2023	7633-2	293,47
QNX6893	L002921731	20/04/2023	5550-0	130,16
QXC5666	L002921732	20/04/2023	5550-0	130,16
QMR6370	L002921733	20/04/2023	5568-0	195,23
FGZ8D76	L002921735	20/04/2023	5452-6	195,23
MMK7B07	L002921736	20/04/2023	5550-0	130,16
DWD9E12	L002921737	20/04/2023	7633-2	293,47
HCM4228	L002919625	20/04/2023	5452-1	195,23
HHD6438	L002919626	20/04/2023	7684-1	130,16
DNQ0G11	L002919628	20/04/2023	7633-1	293,47
HOH8258	L002921255	20/04/2023	7633-1	293,47
GWH6I53	L002921256	20/04/2023	7633-1	293,47
PYU2164	L002921257	20/04/2023	7633-1	293,47
OPH4A84	L002921258	20/04/2023	5185-1	195,23
DSL3432	L002921259	20/04/2023	5622-2	88,38
AJH1E15	L002921260	20/04/2023	5185-1	195,23
GIX4I28	L002921261	20/04/2023	5185-1	195,23
HAM7348	L002921793	20/04/2023	7633-1	293,47
FLU5267	L002921902	20/04/2023	5452-2	195,23
PYC7C38	L002921513	20/04/2023	6122-0	293,47
RFA5C30	L002921514	20/04/2023	5622-2	88,38
OWO9G45	L002921517	20/04/2023	7633-2	293,47
HJY8I64	L002921518	20/04/2023	5738-0	293,47
GVZ3344	L002921516	20/04/2023	7633-1	293,47

PWP0529	L002921519	20/04/2023	5720-0	195,23
OPQ9212	L002921521	20/04/2023	5185-1	195,23
HKV3903	L002922115	20/04/2023	6041-1	195,23
PXY1165	L002922117	20/04/2023	5541-7	195,23
FHF0A49	L002922118	20/04/2023	5550-0	130,16
MAK2331	L002922119	20/04/2023	7633-1	293,47
RMF3G49	L002922121	20/04/2023	5541-7	195,23
QNV6C18	L002922122	20/04/2023	7633-1	293,47
PZG8814	L002922124	20/04/2023	5185-1	195,23
HHA0983	L002922125	20/04/2023	5185-1	195,23
FBZ7I46	L002922128	20/04/2023	5185-1	195,23
HIB2186	L002922129	20/04/2023	5185-1	195,23
PVO6B95	L002922130	20/04/2023	5185-1	195,23
DSD4502	L002922131	20/04/2023	5185-1	195,23
GRR4C89	L002922132	20/04/2023	5185-1	195,23
HGB6B22	L002922134	20/04/2023	5541-7	195,23
PWL4J09	L002922136	20/04/2023	5550-0	130,16
FHR6D39	L002922137	20/04/2023	7625-1	293,47
OPQ9212	L002921520	20/04/2023	5185-1	195,23
RNV5C74	L002921424	21/04/2023	6041-1	195,23
GST2183	L002921464	22/04/2023	6068-1	195,23
PWT3857	L002921465	22/04/2023	6068-1	195,23
ODF6H79	L002917736	22/04/2023	6050-1	293,47
CZB8521	L002921198	22/04/2023	5568-0	195,23
GPH3A55	L002921199	22/04/2023	5185-1	195,23
HJT4940	L002921200	22/04/2023	5550-0	130,16
EGJ1J97	L002921201	22/04/2023	5550-0	130,16
FZH2C69	L002921762	22/04/2023	7366-2	130,16
OPA8G77	L002921466	22/04/2023	6017-4	293,47
QOG9152	L002921468	22/04/2023	6017-4	293,47
QXI1D56	L002921469	22/04/2023	6017-4	293,47
JPX1568	L002921397	22/04/2023	5185-1	195,23
RUR4G92	L002921467	22/04/2023	6017-4	293,47
HJI0268	L002921471	22/04/2023	5185-1	195,23
DSU1608	L002921398	22/04/2023	5185-1	195,23
GGY4798	L002921472	22/04/2023	5185-1	195,23
QPM7846	L002922088	22/04/2023	5738-0	293,47
CNI8J36	L002921738	22/04/2023	5525-0	130,16
OVC0C07	L002922139	22/04/2023	5185-1	195,23
HJT3733	L002922140	22/04/2023	5185-1	195,23
EVS3263	L002922141	22/04/2023	5185-1	195,23
CZP0140	L002922142	22/04/2023	5185-1	195,23
PWH1288	L002922143	22/04/2023	5185-1	195,23
HOB3423	L002922144	22/04/2023	5185-1	195,23
DKY2659	L002922145	22/04/2023	5185-1	195,23
EPL8994	L002922146	22/04/2023	5185-1	195,23
FTV7643	L002919629	22/04/2023	7633-1	293,47
QXD1H57	L002922147	22/04/2023	5185-1	195,23
PZD7649	L002922148	22/04/2023	5185-1	195,23
PUE0H67	L002922149	22/04/2023	5185-1	195,23
GPH3A55	L002922150	22/04/2023	5185-1	195,23
RTO0F70	L002922151	22/04/2023	5185-1	195,23
EMI4785	L002922152	22/04/2023	5185-1	195,23
HKY1314	L002922153	22/04/2023	5185-1	195,23
OWY2E37	L002922154	22/04/2023	5185-1	195,23
GYJ1890	L002922155	22/04/2023	5452-6	195,23
RVM8D39	L002922156	22/04/2023	7633-1	293,47
RTK8F96	L002922157	22/04/2023	7633-1	293,47
HMZ8B56	L002922158	22/04/2023	7633-1	293,47
CGP2034	L002922159	22/04/2023	5185-1	195,23
KXB2I23	L002922160	22/04/2023	5185-1	195,23
HJT3124	L002922161	22/04/2023	5185-1	195,23
OXJ9630	L002922162	22/04/2023	5185-1	195,23

CCK2429	L002922163	22/04/2023	5185-1	195,23
ENC0677	L002922164	22/04/2023	5185-1	195,23
HIB3832	L002922165	22/04/2023	5185-1	195,23
EGO5I94	L002921072	22/04/2023	5541-2	195,23
GVG6J65	L002921073	22/04/2023	5541-2	195,23
DMI1575	L002921074	22/04/2023	5541-2	195,23
QQH7251	L002921075	22/04/2023	5541-2	195,23
FXV9437	L002921076	22/04/2023	5541-2	195,23
HAV8563	L002921077	22/04/2023	5541-2	195,23
DWS2830	L002921078	22/04/2023	5541-2	195,23
FRY4E66	L002921079	22/04/2023	5541-2	195,23
LRT7705	L002921071	22/04/2023	5541-2	195,23
FVD7A93	L002921739	23/04/2023	5550-0	130,16
GQZ0361	L002921741	23/04/2023	5568-0	195,23
FTQ1J65	L002921903	23/04/2023	6041-1	195,23
HZV9F35	L002921922	23/04/2023	5185-1	195,23
FOG2J50	L002921923	23/04/2023	5622-2	88,38
QMT5C03	L002921924	23/04/2023	5185-2	195,23
LPR1942	L002921904	23/04/2023	6041-1	195,23
SHP1G36	L002921907	23/04/2023	5738-0	293,47
HEM7B94	P300001038	23/04/2023	7455-0	130,16
CYG6284	P300001041	23/04/2023	7455-0	130,16
QNQ6684	P300001042	23/04/2023	7455-0	130,16
FSW5679	P300001043	23/04/2023	7455-0	130,16
EBB9270	P300001052	23/04/2023	7455-0	130,16
EVR8919	P300001068	24/04/2023	7455-0	130,16
EKQ5899	P300001074	24/04/2023	7455-0	130,16
PWB8J48	P300001075	24/04/2023	7455-0	130,16
COV9A05	P300001077	24/04/2023	7455-0	130,16
HEC1C53	P300001079	24/04/2023	7455-0	130,16
PUD5J80	L002921794	24/04/2023	5185-1	195,23
QQQ5505	L002921535	24/04/2023	7633-1	293,47
RMX3A00	L002921795	24/04/2023	7633-1	293,47
BDS2D28	L002921425	24/04/2023	7633-1	293,47
ETJ5G94	L002921426	24/04/2023	7633-2	293,47
HJT3424	L002921796	24/04/2023	5452-2	195,23
OLU2033	L002921479	24/04/2023	7633-1	293,47
RNM8C52	L002921480	24/04/2023	7633-1	293,47
IXK5E66	L002922093	24/04/2023	7633-1	293,47
RUQ0I01	L002922094	24/04/2023	7633-2	293,47
GZE0F67	L002922095	24/04/2023	7633-2	293,47
HDU4H97	L002922096	24/04/2023	5720-0	195,23
EBL9J08	L002921798	24/04/2023	5452-6	195,23
PUK3A48	L002921908	24/04/2023	5185-1	195,23
OQX4256	L002922166	24/04/2023	5185-1	195,23
GRW4A81	L002922167	24/04/2023	5185-1	195,23
GXO1G06	L002922168	24/04/2023	5185-1	195,23
PVP4005	L002922169	24/04/2023	5185-1	195,23
HAR9254	L002922170	24/04/2023	5185-1	195,23
KHW3F95	L002922171	24/04/2023	5185-1	195,23
DVI0A52	L002922172	24/04/2023	5185-1	195,23
RVV6B40	L002922173	24/04/2023	5185-1	195,23
CZM2734	L002922175	24/04/2023	5185-1	195,23
SHL7J73	L002922176	24/04/2023	5185-1	195,23
HAM8A48	L002922177	24/04/2023	5185-1	195,23
RUT0A22	L002921540	24/04/2023	5541-7	195,23
CSZ1937	L002922179	24/04/2023	7633-1	293,47
FAK8559	L002922180	24/04/2023	5541-7	195,23
PSM1F49	L002922181	24/04/2023	5541-7	195,23
GGD2B20	L002922183	24/04/2023	5541-7	195,23
FRN6357	L002922184	24/04/2023	5185-1	195,23
PVT3A40	L002922185	24/04/2023	5452-1	195,23
HGB6808	L002922187	24/04/2023	5185-1	195,23

RUC3J12	L002922202	24/04/2023	7633-1	293,47
JFT4C37	L002922203	24/04/2023	5525-0	130,16
DFP7J95	L002922204	24/04/2023	5525-0	130,16
QPM8C85	L002922205	24/04/2023	5541-7	195,23
OLY5464	L002922206	24/04/2023	5541-7	195,23
QXC5877	L002917737	24/04/2023	7633-1	293,47
QUN2I33	L002917738	24/04/2023	7633-1	293,47
OWP8D44	L002917739	24/04/2023	5452-6	195,23
QQV0388	L002921474	24/04/2023	7633-1	293,47
DSG7G72	L002921475	24/04/2023	7633-1	293,47
JSE1112	L002921476	24/04/2023	7633-1	293,47
FAK8I05	L002921477	24/04/2023	7633-1	293,47
GVV0600	L002921982	24/04/2023	5541-2	195,23
FOX7200	L002919630	24/04/2023	5185-1	195,23
QXM3872	L002919631	24/04/2023	7684-1	130,16
QPQ1690	L002921983	24/04/2023	5541-2	195,23
QUX1540	L002919632	24/04/2023	7684-1	130,16
QNB9095	L002919633	24/04/2023	7684-1	130,16
HIB2062	L002921401	24/04/2023	5185-1	195,23
QUF6331	L002919634	24/04/2023	6041-1	195,23
PXA6906	L002921984	24/04/2023	5541-2	195,23
PWO9198	L002921985	24/04/2023	5541-2	195,23
GXF9C25	L002921986	24/04/2023	5541-2	195,23
HNP3D77	L002921987	24/04/2023	5541-2	195,23
DLR0992	L002921862	24/04/2023	5185-1	195,23
QMT7177	L002921689	24/04/2023	6050-1	293,47
HHT2426	L002921532	24/04/2023	6041-1	195,23
GYW3735	L002920367	24/04/2023	7633-1	293,47
OWX4205	L002917478	24/04/2023	5185-1	195,23
OPT6630	L002917740	24/04/2023	7633-1	293,47
OOU4E03	L002921533	24/04/2023	7633-1	293,47
GRI1040	L002919557	24/04/2023	5185-1	195,23
PUQ9389	L002919559	24/04/2023	7633-1	293,47
HZV9F35	L002919560	24/04/2023	7633-1	293,47
EGB9914	L002921534	24/04/2023	7633-1	293,47
DPJ2J37	L002919561	24/04/2023	6017-5	293,47
QQU5H60	L002921690	24/04/2023	5452-6	195,23
AJF2C69	L002920102	24/04/2023	5185-1	195,23
GRE8E15	L002922089	24/04/2023	7030-1	293,47
PXF4488	L002922090	24/04/2023	7633-1	293,47
PUS1936	L002922091	24/04/2023	5495-0	195,23
QXN3168	L002921691	24/04/2023	5452-6	195,23
HLG5308	L002920103	24/04/2023	7633-1	293,47
BTD1191	L002920104	24/04/2023	7366-2	130,16
BSC2B39	L002920105	24/04/2023	5185-1	195,23
NYA6883	P300001081	25/04/2023	7455-0	130,16
GPQ7457	P300001082	25/04/2023	7455-0	130,16
FTA2104	P300001083	25/04/2023	7455-0	130,16
KQK3J94	P300001084	25/04/2023	7455-0	130,16
LAS4511	P300001085	25/04/2023	7455-0	130,16
DSQ5D95	P300001086	25/04/2023	7463-0	195,23
OQN8E27	P300001087	25/04/2023	7455-0	130,16
RBP3D17	P300001088	25/04/2023	7455-0	130,16
RFN2B41	P300001089	25/04/2023	7455-0	130,16
OLR7708	P300001090	25/04/2023	7455-0	130,16
RVY5A45	P300001091	25/04/2023	7455-0	130,16
QXS8F73	P300001092	25/04/2023	7455-0	130,16
RNZ7I93	P300001093	25/04/2023	7455-0	130,16
HES4594	P300001094	25/04/2023	7455-0	130,16
KQP9857	P300001095	25/04/2023	7455-0	130,16
RVE8A88	P300001096	25/04/2023	7463-0	195,23
BAX3244	P300001097	25/04/2023	7455-0	130,16
RMM2H59	P300001098	25/04/2023	7455-0	130,16

QNG5970	P300001099	25/04/2023	7455-0	130,16
EKU2E26	P300001100	25/04/2023	7455-0	130,16
FDR6A45	P300001101	25/04/2023	7455-0	130,16
GJP8C39	L002921693	25/04/2023	7625-1	293,47
HEH0117	L002921864	25/04/2023	5185-2	195,23
PXE2361	L002922222	25/04/2023	7633-1	293,47
ETR6272	L002921865	25/04/2023	7633-1	293,47
CCR3662	L002921694	25/04/2023	5452-6	195,23
FTG7G83	L002921989	25/04/2023	6041-1	195,23
DVB7H53	L002921990	25/04/2023	5541-2	195,23
DUO3101	L002921991	25/04/2023	5541-2	195,23
OXB3493	L002921992	25/04/2023	5541-2	195,23
KXZ5I69	L002921993	25/04/2023	5541-2	195,23
RVQ7D05	L002921995	25/04/2023	5541-2	195,23
RMI5E55	L002921997	25/04/2023	5541-2	195,23
QWU3758	L002921998	25/04/2023	5541-2	195,23
EOB6G91	L002921999	25/04/2023	5541-2	195,23
EWU7C64	L002922000	25/04/2023	5541-2	195,23
EEN4858	L002922001	25/04/2023	5541-2	195,23
RUM8J25	L002922002	25/04/2023	5541-2	195,23
QOV2D66	L002922003	25/04/2023	5541-2	195,23
QNQ1301	L002922004	25/04/2023	5541-2	195,23
FJE9I56	L002921537	25/04/2023	7633-1	293,47
PYI3A97	L002921536	25/04/2023	7633-1	293,47
QNO8495	L002919637	25/04/2023	5185-1	195,23
PXG9G10	L002922005	25/04/2023	5541-2	195,23
GFB1D26	L002922007	25/04/2023	5541-2	195,23
HDF1063	L002922008	25/04/2023	5541-2	195,23
FVT3892	L002922009	25/04/2023	5541-2	195,23
QOJ3D37	L002921802	25/04/2023	7633-1	293,47
EEX4I45	L002922010	25/04/2023	5541-2	195,23
FVV5905	L002920106	25/04/2023	5401-0	195,23
GPQ7500	L002920107	25/04/2023	5185-1	195,23
FUS6E40	L002920108	25/04/2023	7633-1	293,47
LSI6A99	L002920109	25/04/2023	7633-1	293,47
JEA1375	L002920110	25/04/2023	5185-1	195,23
PVA0690	L002920112	25/04/2023	7633-1	293,47
DUP1G10	L002921696	25/04/2023	5568-0	195,23
QWV6506	L002920113	25/04/2023	7633-1	293,47
PUZ2753	L002921697	25/04/2023	5509-0	130,16
GZM8708	L002921698	25/04/2023	7625-2	293,47
QMU6H93	L002921538	25/04/2023	7633-1	293,47
SHO7C97	L002921539	25/04/2023	5541-7	195,23
EBJ4078	L002921541	25/04/2023	6041-1	195,23
HAR3508	L002922097	25/04/2023	7633-2	293,47
HKV9749	L002922098	25/04/2023	7633-1	293,47
QPR2712	L002922099	25/04/2023	7633-2	293,47
PYR9C79	L002922100	25/04/2023	5738-0	293,47
RNV5G81	L002922101	25/04/2023	5738-0	293,47
HAO1J17	L002920114	25/04/2023	5452-5	195,23
GYK0J72	L002922402	25/04/2023	6050-1	293,47
PZE9661	L002922403	25/04/2023	5550-0	130,16
HNY8428	L002922404	25/04/2023	5541-7	195,23
FIW7767	L002920115	25/04/2023	7633-1	293,47
RFT5D14	L002920369	25/04/2023	7366-2	130,16
DNY7D20	L002921925	25/04/2023	5665-0	130,16
HND7283	L002921927	25/04/2023	5541-7	195,23
PWQ6C75	L002921909	25/04/2023	7633-1	293,47
ORB8072	L002921910	25/04/2023	5185-1	195,23
QOA6143	L002921928	25/04/2023	5452-1	195,23
HFF1466	L002921911	25/04/2023	7633-1	293,47
GWK5B60	L002921930	25/04/2023	5185-2	195,23
PZD4079	L002921931	25/04/2023	6122-0	293,47

KXK6F21	L002921932	25/04/2023	5541-7	195,23
OWX9399	L002922188	25/04/2023	5185-1	195,23
QXX5C31	L002922189	25/04/2023	7714-2	130,16
FIE5133	L002922190	25/04/2023	5185-1	195,23
EBS0F66	L002922191	25/04/2023	5185-1	195,23
HNN5766	L002922192	25/04/2023	7684-2	130,16
RNT1F53	L002922193	25/04/2023	7684-2	130,16
PYN2821	L002922195	25/04/2023	5185-1	195,23
BCN3130	L002922196	25/04/2023	5185-1	195,23
HIJ8133	L002922197	25/04/2023	5185-1	195,23
RMT3F60	L002922198	25/04/2023	5185-1	195,23
PVX3225	L002922199	25/04/2023	5185-1	195,23
OMH2664	L002922200	25/04/2023	7684-2	130,16
GRW4801	L002922201	25/04/2023	5185-1	195,23
PYK4314	L002922422	25/04/2023	5541-7	195,23
QND5216	L002921799	25/04/2023	7633-2	293,47
QNN7H62	L002922423	25/04/2023	5541-7	195,23
OXF6726	L002922424	25/04/2023	5185-1	195,23
LTL0413	L002922425	25/04/2023	5185-1	195,23
HBQ4737	L002922426	25/04/2023	5185-1	195,23
PXM1656	L002922427	25/04/2023	5185-1	195,23
RMU3D49	L002919655	25/04/2023	5568-0	195,23
OPX7128	L002922428	25/04/2023	6041-1	195,23
CNM6273	L002922429	25/04/2023	5568-0	195,23
SHO7C97	L002922430	25/04/2023	5541-7	195,23
HKQ8551	L002922431	25/04/2023	5541-7	195,23
HOB9584	L002922433	25/04/2023	5452-1	195,23
HHE9384	L002922434	25/04/2023	5452-6	195,23
HDW4I11	L002922437	25/04/2023	7633-1	293,47
HJT1D88	L002922439	25/04/2023	5541-7	195,23
CAF6B64	L002922440	25/04/2023	5568-0	195,23
HNG7470	L002922441	25/04/2023	5541-7	195,23
PUU0962	L002922208	25/04/2023	5452-6	195,23
CDJ9912	L002922209	25/04/2023	5452-6	195,23
PVF5583	L002922210	25/04/2023	7633-2	293,47
HIW7071	L002922211	25/04/2023	5720-0	195,23
RNX1F47	L002922212	25/04/2023	7633-1	293,47
MHH9I57	L002921081	25/04/2023	5541-2	195,23
GZG0111	L002922323	25/04/2023	5541-2	195,23
PZZ5J30	L002922213	25/04/2023	5185-1	195,23
SHN2C39	L002922214	25/04/2023	6050-1	293,47
QOP9B72	L002922215	25/04/2023	5550-0	130,16
GJP8E30	L002921699	26/04/2023	5509-0	130,16
HHD8396	L002919638	26/04/2023	7684-1	130,16
ENB6756	L002917741	26/04/2023	5185-1	195,23
GSZ3I90	L002919641	26/04/2023	7684-1	130,16
HOB9I31	L002921842	26/04/2023	5185-1	195,23
BVA7877	L002921700	26/04/2023	5541-4	195,23
HKO7940	L002922013	26/04/2023	5185-1	195,23
NCG5860	L002921701	26/04/2023	5452-6	195,23
JWQ6I49	L002919642	26/04/2023	6122-0	293,47
RJQ2H39	L002922363	26/04/2023	5509-0	130,16
RUZ8B94	L002922014	26/04/2023	5541-2	195,23
RGD0B44	L002922016	26/04/2023	5541-2	195,23
HLQ7450	L002922017	26/04/2023	5541-2	195,23
SHO7C97	L002922019	26/04/2023	5541-2	195,23
PWI4568	L002922022	26/04/2023	5541-2	195,23
QTV3B38	L002922026	26/04/2023	5541-2	195,23
PXW6J33	L002922027	26/04/2023	5541-2	195,23
DNQ9D15	L002922028	26/04/2023	5541-2	195,23
GZG5231	L002922030	26/04/2023	5541-2	195,23
ELX9117	L002922031	26/04/2023	5541-2	195,23
DUK7652	L002922033	26/04/2023	5541-2	195,23

HNX7408	L002922034	26/04/2023	5541-2	195,23
QOI9I73	L002922035	26/04/2023	5541-2	195,23
DZZ8371	L002922036	26/04/2023	5541-2	195,23
RTE3D52	L002922037	26/04/2023	5541-2	195,23
HOA5I40	L002922038	26/04/2023	5541-2	195,23
LRD8H80	L002922039	26/04/2023	5541-2	195,23
DWE1473	L002922040	26/04/2023	5541-2	195,23
FTZ2B84	L002922041	26/04/2023	5541-2	195,23
EXO1I64	L002922042	26/04/2023	5541-2	195,23
HJT1648	L002922043	26/04/2023	5541-2	195,23
EPO5051	L002921803	26/04/2023	5509-0	130,16
EPO5051	L002914701	26/04/2023	5509-0	130,16
OWH8J22	L002918522	26/04/2023	5568-0	195,23
DSZ0408	L002921763	26/04/2023	5550-0	130,16
LPY5578	L002921764	26/04/2023	5185-1	195,23
JKF9J70	L002922405	26/04/2023	7633-2	293,47
RFI7D77	L002922406	26/04/2023	5452-1	195,23
QPM0982	L002922407	26/04/2023	7633-2	293,47
QQH9305	L002922408	26/04/2023	5452-1	195,23
QWW2217	L002922409	26/04/2023	5541-1	195,23
PWJ4839	L002921800	26/04/2023	5550-0	130,16
HHD8360	L002922410	26/04/2023	7625-1	293,47
SHJ2F03	L002919644	26/04/2023	7633-1	293,47
CEY0H29	L002919645	26/04/2023	6530-0	195,23
PZN9818	L002919646	26/04/2023	5967-0	1467,35
RFK9G84	L002919647	26/04/2023	5452-6	195,23
FAC5585	L002922344	26/04/2023	5541-7	195,23
QQK1842	L002919648	26/04/2023	6050-2	293,47
QNR7681	L002919649	26/04/2023	7684-1	130,16
HHD7366	L002919650	26/04/2023	5967-0	1467,35
CJW2854	L002919652	26/04/2023	7030-1	293,47
LPD1427	L002919654	26/04/2023	6530-0	195,23
HCD4205	L002919657	26/04/2023	5967-0	1467,35
HAM8138	L002921934	26/04/2023	5452-1	195,23
AXL0F25	L002922044	26/04/2023	5185-1	195,23
PUE0E47	L002921843	26/04/2023	5665-0	130,16
GXF5617	L002922502	26/04/2023	5185-1	195,23
GWI3998	L002922503	26/04/2023	5185-1	195,23
GMQ5523	L002922504	26/04/2023	5185-1	195,23
PAO7561	L002922505	26/04/2023	5185-1	195,23
HBW3394	L002922506	26/04/2023	5185-1	195,23
PUV5976	L002922507	26/04/2023	5185-1	195,23
ETS3G90	L002922508	26/04/2023	5185-1	195,23
PZP7001	L002922509	26/04/2023	5185-1	195,23
CYB5H00	L002922510	26/04/2023	5185-1	195,23
BZY7289	L002922511	26/04/2023	5185-1	195,23
OWJ5H53	L002922512	26/04/2023	5185-1	195,23
HJT1853	L002922513	26/04/2023	5185-1	195,23
OPN5792	L002922514	26/04/2023	5185-1	195,23
FBX5A16	L002922515	26/04/2023	5185-1	195,23
QOG6203	L002922516	26/04/2023	5185-1	195,23
EMP3D80	L002922517	26/04/2023	5185-1	195,23
GWD3A60	L002922518	26/04/2023	5185-1	195,23
DUN1E33	L002922519	26/04/2023	5185-1	195,23
HJT3G54	L002922520	26/04/2023	5185-1	195,23
HKO5794	L002922521	26/04/2023	5185-1	195,23
FJW9J87	L002922522	26/04/2023	5185-1	195,23
BLQ2784	L002922523	26/04/2023	5185-1	195,23
EAB6252	L002922524	26/04/2023	5185-1	195,23
OQP7907	L002922525	26/04/2023	5185-1	195,23
GLP6521	L002922526	26/04/2023	5185-1	195,23
EDT5182	L002922527	26/04/2023	5185-1	195,23
GPE9916	L002922529	26/04/2023	5185-1	195,23

HJT0838	L002922530	26/04/2023	5185-1	195,23
EVZ5F95	L002922531	26/04/2023	5185-1	195,23
PWF0B66	L002922532	26/04/2023	7684-2	130,16
CVO5124	L002921427	26/04/2023	5185-1	195,23
FZC4H95	L002922533	26/04/2023	7633-1	293,47
GGG7645	L002922534	26/04/2023	6050-2	293,47
EZA5E11	L002922535	26/04/2023	7633-1	293,47
GMF6502	L002922536	26/04/2023	5185-1	195,23
RTL9B57	L002922537	26/04/2023	7633-1	293,47
LKP5I83	L002922538	26/04/2023	5185-1	195,23
FZY3121	L002922541	26/04/2023	7684-2	130,16
HDT7726	L002922582	26/04/2023	5185-1	195,23
QUM7013	L002922583	26/04/2023	5185-1	195,23
FIU7G72	L002922584	26/04/2023	5185-1	195,23
HJT0028	L002922585	26/04/2023	5185-1	195,23
PZD7649	L002922586	26/04/2023	5185-1	195,23
QND4360	L002922587	26/04/2023	5185-1	195,23
DAV3554	L002922588	26/04/2023	5185-1	195,23
HJH8J54	L002922590	26/04/2023	5185-1	195,23
PVD1I11	L002922591	26/04/2023	5185-1	195,23
CJU1053	L002922324	26/04/2023	5541-2	195,23
OWO3019	L002922325	26/04/2023	5541-2	195,23
RTC4J44	L002922217	26/04/2023	5452-6	195,23
EPR2I32	P300001102	26/04/2023	7455-0	130,16
GCT6C13	P300001103	26/04/2023	7455-0	130,16
QMV8I30	P300001104	26/04/2023	7455-0	130,16
FSM8H17	P300001105	26/04/2023	7455-0	130,16
RNX8C99	P300001106	26/04/2023	7455-0	130,16
OFJ9H69	P300001107	26/04/2023	7455-0	130,16
JBQ0D82	P300001108	26/04/2023	7463-0	195,23
FNW9F50	P300001109	26/04/2023	7455-0	130,16
HFE6340	P300001110	26/04/2023	7463-0	195,23
HGH8498	P300001111	26/04/2023	7455-0	130,16
QOH6B49	P300001112	26/04/2023	7455-0	130,16
BOR0D35	P300001113	26/04/2023	7455-0	130,16
QUQ0630	P300001114	26/04/2023	7455-0	130,16
HDF0455	P300001115	26/04/2023	7463-0	195,23
HEM6806	P300001116	26/04/2023	7455-0	130,16
HTV4265	P300001117	26/04/2023	7455-0	130,16
FRO7437	P300001118	26/04/2023	7455-0	130,16
OZS4C07	P300001119	26/04/2023	7455-0	130,16
FIT9706	P300001120	26/04/2023	7455-0	130,16
OWT7I63	P300001121	26/04/2023	7455-0	130,16
HEF2B48	P300001122	26/04/2023	7455-0	130,16
ELF0A61	P300001123	26/04/2023	7455-0	130,16
GZV7032	P300001124	26/04/2023	7455-0	130,16
FJF8I08	P300001125	26/04/2023	7455-0	130,16
HJT0657	P300001136	27/04/2023	7455-0	130,16
BMN9I29	P300001137	27/04/2023	7455-0	130,16
QXJ6H93	P300001138	27/04/2023	7455-0	130,16
HJD8697	P300001139	27/04/2023	7455-0	130,16
QPT4G21	P300001140	27/04/2023	7455-0	130,16
HOA9D33	P300001141	27/04/2023	7455-0	130,16
PWS5H44	P300001142	27/04/2023	7455-0	130,16
FAR7985	P300001143	27/04/2023	7455-0	130,16
HFZ0668	P300001144	27/04/2023	7455-0	130,16
HEG0392	P300001145	27/04/2023	7455-0	130,16
HBT2C57	P300001146	27/04/2023	7455-0	130,16
CEF0368	P300001147	27/04/2023	7455-0	130,16
GZE9180	P300001148	27/04/2023	7455-0	130,16
RVM8D39	P300001149	27/04/2023	7463-0	195,23
EZB1173	P300001150	27/04/2023	7463-0	195,23
CVX6D51	P300001151	27/04/2023	7455-0	130,16

RTP5C29	P300001152	27/04/2023	7455-0	130,16
RUG8G45	P300001153	27/04/2023	7455-0	130,16
NJU9227	P300001154	27/04/2023	7455-0	130,16
GBJ2552	P300001155	27/04/2023	7455-0	130,16
PUK1944	P300001173	27/04/2023	7455-0	130,16
FNW9F50	P300001156	27/04/2023	7455-0	130,16
OPM7172	P300001157	27/04/2023	7455-0	130,16
QPQ8120	P300001158	27/04/2023	7455-0	130,16
QUS6006	P300001159	27/04/2023	7455-0	130,16
ETI6D36	P300001160	27/04/2023	7455-0	130,16
RMM1J87	P300001161	27/04/2023	7455-0	130,16
FTC0597	P300001162	27/04/2023	7455-0	130,16
QWT9689	P300001163	27/04/2023	7455-0	130,16
EYT8J36	P300001164	27/04/2023	7455-0	130,16
RFV5G35	P300001165	27/04/2023	7455-0	130,16
EQM5B15	P300001166	27/04/2023	7455-0	130,16
GAS2B43	P300001167	27/04/2023	7455-0	130,16
OKY1G71	P300001168	27/04/2023	7455-0	130,16
FGW7E62	P300001169	27/04/2023	7455-0	130,16
GGO5J49	P300001170	27/04/2023	7463-0	195,23
GZN2025	P300001171	27/04/2023	7455-0	130,16
HGY3137	P300001126	27/04/2023	7455-0	130,16
HCE6936	P300001127	27/04/2023	7455-0	130,16
CEH1E61	P300001128	27/04/2023	7455-0	130,16
AXL0F25	L002922045	27/04/2023	6122-0	293,47
GYS0839	L002921935	27/04/2023	5185-1	195,23
LRR0J64	L002922047	27/04/2023	5541-2	195,23
MWG7438	L002922048	27/04/2023	5541-2	195,23
GMY9310	L002922049	27/04/2023	5541-2	195,23
GWS5A52	L002922050	27/04/2023	5541-2	195,23
QUR9393	L002922051	27/04/2023	5541-2	195,23
HDH3E49	L002922052	27/04/2023	5541-2	195,23
AZA0708	L002922054	27/04/2023	5541-2	195,23
QPS6538	L002922055	27/04/2023	5541-2	195,23
PYH3568	L002922223	27/04/2023	7633-1	293,47
PUE1609	L002922056	27/04/2023	5541-2	195,23
EUO2I33	L002922224	27/04/2023	5185-1	195,23
HHF4818	L002922057	27/04/2023	5541-2	195,23
OOZ6G50	L002922058	27/04/2023	5541-2	195,23
RGB7J93	L002922059	27/04/2023	5541-2	195,23
IWF6421	L002922060	27/04/2023	5541-2	195,23
QPM3300	L002922061	27/04/2023	5541-2	195,23
FEQ5H54	L002922062	27/04/2023	5541-2	195,23
GQP8358	L002921936	27/04/2023	5185-1	195,23
HJT1222	L002921937	27/04/2023	5185-1	195,23
PUQ0018	L002920116	27/04/2023	7633-1	293,47
GZJ9G20	L002921938	27/04/2023	5592-0	130,16
CSA5J52	L002920117	27/04/2023	5185-1	195,23
BYJ2H72	L002921939	27/04/2023	7633-2	293,47
GSC3835	L002921940	27/04/2023	5185-1	195,23
PZC6752	L002921941	27/04/2023	5185-1	195,23
DUA4474	L002922482	27/04/2023	5185-1	195,23
BUU8522	L002917480	27/04/2023	5185-1	195,23
PYH3568	L002922483	27/04/2023	7633-1	293,47
GRK2281	L002922484	27/04/2023	6017-4	293,47
HGY1439	L002922485	27/04/2023	6017-5	293,47
GRK3107	L002920118	27/04/2023	5185-1	195,23
DRH4018	L002921765	27/04/2023	5185-1	195,23
HKS4934	L002922486	27/04/2023	5541-2	195,23
PVL0406	L002922487	27/04/2023	7625-1	293,47
FXP3050	L002921766	27/04/2023	5185-1	195,23
QNT3C68	L002922488	27/04/2023	7633-2	293,47
IRG0992	L002920119	27/04/2023	5720-0	195,23

BWW2A11	L002922345	27/04/2023	7633-1	293,47
OMO1C22	L002922346	27/04/2023	7633-1	293,47
RTC9A23	L002920924	27/04/2023	5541-7	195,23
PXQ8H47	L002922347	27/04/2023	7625-2	293,47
PUE0872	L002920925	27/04/2023	7633-1	293,47
QMU0J89	L002921767	27/04/2023	5185-1	195,23
PVO5280	L002920371	27/04/2023	7633-2	293,47
HIB2600	L002922411	27/04/2023	7633-2	293,47
QXA5G11	L002922412	27/04/2023	7633-1	293,47
DKP7F25	L002920372	27/04/2023	7633-2	293,47
PZK2996	L002922414	27/04/2023	7633-1	293,47
RTR6B34	L002922415	27/04/2023	7633-2	293,47
EZG7I94	L002922416	27/04/2023	6050-1	293,47
RVR7B08	L002922417	27/04/2023	5452-2	195,23
HDF0065	L002920373	27/04/2023	7633-1	293,47
QPH9587	L002922413	27/04/2023	5819-1	880,41
BEM0G46	L002921801	27/04/2023	7633-2	293,47
GBN5F67	L002922382	27/04/2023	5550-0	130,16
FGG2994	L002922383	27/04/2023	5550-0	130,16
PUG0J83	L002921804	27/04/2023	5185-1	195,23
OWS6F08	L002922219	27/04/2023	7633-2	293,47
ANY3773	L002922593	27/04/2023	6050-1	293,47
MCN7021	L002922594	27/04/2023	7633-1	293,47
GZE6113	L002922595	27/04/2023	5185-1	195,23
EPD4853	L002922597	27/04/2023	5185-1	195,23
OWS1C14	L002922598	27/04/2023	7633-1	293,47
NYD1840	L002922599	27/04/2023	5185-1	195,23
HAM9287	L002922600	27/04/2023	5185-1	195,23
ELS2543	L002922601	27/04/2023	5185-1	195,23
OWU7G39	L002922662	27/04/2023	5185-1	195,23
QOJ2704	L002922663	27/04/2023	7684-2	130,16
OQC4189	L002922664	27/04/2023	5185-1	195,23
OWQ7941	L002922665	27/04/2023	5185-1	195,23
FWI5F61	L002922666	27/04/2023	5185-1	195,23
PUH6002	L002922667	27/04/2023	5185-1	195,23
BGF6497	L002922668	27/04/2023	5185-1	195,23
HDF2H42	L002922669	27/04/2023	5185-1	195,23
PVC5G89	L002922670	27/04/2023	7684-2	130,16
PXA9006	L002922671	27/04/2023	7684-2	130,16
NYG3938	L002922672	27/04/2023	5185-1	195,23
MCN7021	L002922673	27/04/2023	5185-1	195,23
MKL6J75	L002922674	27/04/2023	5185-1	195,23
FUO0H29	L002922675	27/04/2023	5185-1	195,23
DPP0E91	L002922676	27/04/2023	5185-1	195,23
HIV0J08	L002922677	27/04/2023	5185-1	195,23
HIL2177	L002922678	27/04/2023	7684-2	130,16
HDH5J80	L002922679	27/04/2023	5185-1	195,23
HDF1909	L002922680	27/04/2023	5185-1	195,23
GRI4846	L002922681	27/04/2023	5185-1	195,23
PVE3721	L002922742	27/04/2023	7625-1	293,47
CHI0631	L002922744	27/04/2023	5185-1	195,23
GPQ7435	L002922745	27/04/2023	5185-1	195,23
QSE9B33	L002922746	27/04/2023	5185-1	195,23
QNO2552	L002922747	27/04/2023	7684-2	130,16
FKY5507	L002922748	27/04/2023	5185-1	195,23
ETO0G51	L002922749	27/04/2023	5185-1	195,23
QPA6J46	L002922750	27/04/2023	5185-1	195,23
RMT3F65	L002922326	27/04/2023	5541-2	195,23
DKD0H73	L002922327	27/04/2023	5541-2	195,23
HJT4776	L002922751	27/04/2023	5185-1	195,23
RTQ3I26	L002922753	27/04/2023	5185-1	195,23
RMQ6H19	L002922752	27/04/2023	5185-1	195,23
DXP0980	L002922754	27/04/2023	5185-1	195,23

PVC3106	L002922755	27/04/2023	5550-0	130,16
QOJ0934	L002922756	27/04/2023	6041-1	195,23
RNV6B65	L002922757	27/04/2023	5541-2	195,23
DMJ2E74	L002922758	27/04/2023	5541-2	195,23
RNL7E72	L002922759	27/04/2023	5541-2	195,23
QOX6H54	L002922760	27/04/2023	5541-2	195,23
RNH8A88	L002922761	27/04/2023	5541-2	195,23
FUY5376	L002922783	27/04/2023	5541-2	195,23
DDM8J80	L002922784	27/04/2023	5541-2	195,23
EDD6778	L002922218	27/04/2023	7633-1	293,47
HGB0265	L002921869	28/04/2023	5185-1	195,23
RVO9D04	L002922367	28/04/2023	7633-2	293,47
SHD5A97	L002922368	28/04/2023	5452-6	195,23
OWI8054	L002921870	28/04/2023	5541-4	195,23
OWJ8G00	L002922064	28/04/2023	6041-1	195,23
HHA6333	L002922065	28/04/2023	6041-1	195,23
RVW2G91	L002922066	28/04/2023	6041-1	195,23
FAH6E06	L002922067	28/04/2023	5541-2	195,23
RMM5J57	L002922068	28/04/2023	5541-2	195,23
EKN4711	L002922069	28/04/2023	5541-2	195,23
RTQ8F19	L002922070	28/04/2023	5541-2	195,23
FVV9I37	L002922071	28/04/2023	5541-2	195,23
DSA3J63	L002922072	28/04/2023	5541-2	195,23
RFR9F45	L002922073	28/04/2023	5541-2	195,23
GQP4800	L002922075	28/04/2023	5541-2	195,23
PWL2123	L002922076	28/04/2023	5541-2	195,23
BGE5948	L002922078	28/04/2023	5541-2	195,23
QWY9A42	L002921092	28/04/2023	5185-1	195,23
EZW5G44	L002922080	28/04/2023	5541-2	195,23
HJD5914	L002922081	28/04/2023	5541-2	195,23
QOM3H17	L002921871	28/04/2023	5452-6	195,23
ENC8F48	L002922443	28/04/2023	5541-2	195,23
OWL1C82	L002922444	28/04/2023	5541-2	195,23
EZC6557	L002921872	28/04/2023	5452-6	195,23
PZP2485	L002922445	28/04/2023	5541-2	195,23
HGD0044	L002922225	28/04/2023	7633-1	293,47
QNR3C24	L002921873	28/04/2023	5185-1	195,23
OOX7F76	L002922447	28/04/2023	5541-2	195,23
PUL2173	L002922448	28/04/2023	5541-2	195,23
RNO9G71	L002922449	28/04/2023	5541-2	195,23
MTU0022	L002922450	28/04/2023	5541-2	195,23
GMY9310	L002922451	28/04/2023	5541-2	195,23
HML1306	L002922452	28/04/2023	5541-2	195,23
RUR4G94	L002922453	28/04/2023	5541-2	195,23
HAM9969	L002922226	28/04/2023	6017-5	293,47
QNJ3I36	L002922454	28/04/2023	5541-2	195,23
API5E51	L002922455	28/04/2023	5541-2	195,23
ELR0947	L002922456	28/04/2023	5541-2	195,23
ECI0F41	L002922457	28/04/2023	5541-2	195,23
HJC0A68	L002920120	28/04/2023	5380-0	130,16
QXR5A36	L002917481	28/04/2023	5185-1	195,23
RMI8E17	L002921769	28/04/2023	5568-0	195,23
GUX7417	L002921770	28/04/2023	5185-1	195,23
RMI8E17	L002921771	28/04/2023	5568-0	195,23
LLB4D83	L002921772	28/04/2023	7633-1	293,47
GRI6946	L002921773	28/04/2023	5185-1	195,23
DMA6D50	L002921774	28/04/2023	5185-1	195,23
PRY3906	L002921775	28/04/2023	5185-1	195,23
CLT2A74	L002921776	28/04/2023	7633-1	293,47
DCY5272	L002921777	28/04/2023	7633-1	293,47
GJA4G75	L002921805	28/04/2023	5541-4	195,23
MNW7597	L002921806	28/04/2023	5568-0	195,23
ELR0947	L002921808	28/04/2023	7366-2	130,16

EVZ5F95	L002922462	28/04/2023	5185-1	195,23
FIA9G39	L002922463	28/04/2023	7633-1	293,47
PXK4324	L002919660	28/04/2023	7684-1	130,16
HCT6257	L002919661	28/04/2023	7684-1	130,16
DSU3418	L002920242	28/04/2023	5452-2	195,23
HOF8092	L002920243	28/04/2023	5568-0	195,23
QND0D31	L002920245	28/04/2023	7684-1	130,16
HAG8558	L002922384	28/04/2023	5185-1	195,23
DYQ2348	L002920246	28/04/2023	7684-1	130,16
BPA5937	L002922385	28/04/2023	5185-1	195,23
QWT1J67	L002920247	28/04/2023	5452-2	195,23
ECQ0844	L002922386	28/04/2023	5185-1	195,23
HGE6310	L002920248	28/04/2023	7633-1	293,47
GRK3F71	L002922489	28/04/2023	5185-1	195,23
DQF5J50	L002922387	28/04/2023	5185-1	195,23
HLM6B79	L002920250	28/04/2023	7684-1	130,16
QXC7373	L002920251	28/04/2023	7684-1	130,16
BUN7H40	L002920253	28/04/2023	6530-0	195,23
HJT1014	L002922490	28/04/2023	5185-1	195,23
QXS1F26	L002922328	28/04/2023	5541-2	195,23
GED1A87	L002922786	28/04/2023	5541-7	195,23
OQX3427	L002922787	28/04/2023	5541-7	195,23
NVJ0639	L002922789	28/04/2023	5541-7	195,23
QNA2J94	L002922790	28/04/2023	5541-7	195,23
HJU3G31	L002922791	28/04/2023	5185-1	195,23
QPT5007	L002922792	28/04/2023	5541-7	195,23
BAJ1E16	L002922795	28/04/2023	5550-0	130,16
PVY4J14	L002922796	28/04/2023	5452-1	195,23
GXM1844	L002922798	28/04/2023	5541-7	195,23
HOE9084	L002922799	28/04/2023	5541-7	195,23
EBH5041	L002922800	28/04/2023	5550-0	130,16
QNA2J94	L002922802	28/04/2023	5541-7	195,23
EZB0347	L002922803	28/04/2023	5185-1	195,23
AQF9515	L002922804	28/04/2023	5185-1	195,23
RTB8E52	L002922805	28/04/2023	7684-2	130,16
BVU5622	L002922806	28/04/2023	5185-1	195,23
HHF5348	L002922807	28/04/2023	5185-1	195,23
QNH1004	L002922808	28/04/2023	5185-1	195,23
DNS5646	L002922809	28/04/2023	5185-1	195,23
GXO1G06	L002922810	28/04/2023	5185-1	195,23
PWA5329	L002922811	28/04/2023	5185-1	195,23
PWH1148	L002920258	28/04/2023	7048-1	293,47
GXF2726	L002921093	28/04/2023	5185-1	195,23
GXY8391	P300001172	28/04/2023	7455-0	130,16
GCI2F88	P300001204	28/04/2023	7455-0	130,16
ODT8C74	P300001205	28/04/2023	7455-0	130,16
NOW2J75	P300001206	28/04/2023	7455-0	130,16
FZN6D13	P300001207	28/04/2023	7455-0	130,16
FSI9113	P300001174	28/04/2023	7455-0	130,16
BSU6777	P300001175	28/04/2023	7455-0	130,16
OQQ7A11	P300001176	28/04/2023	7455-0	130,16
QUY6786	P300001177	28/04/2023	7455-0	130,16
RFT5E41	P300001178	28/04/2023	7463-0	195,23
MOW2F41	P300001179	28/04/2023	7455-0	130,16
QWY3C53	P300001180	28/04/2023	7455-0	130,16
GBK3D16	P300001181	28/04/2023	7455-0	130,16
HJG0851	P300001182	28/04/2023	7455-0	130,16
RFE0I71	P300001183	28/04/2023	7455-0	130,16
GUP9B44	P300001184	28/04/2023	7455-0	130,16
GHY3D47	P300001185	28/04/2023	7455-0	130,16
ERG6D53	P300001186	28/04/2023	7455-0	130,16
HDT0C22	P300001187	28/04/2023	7463-0	195,23
GHU8G03	P300001188	28/04/2023	7455-0	130,16

BDO4E60	P300001189	28/04/2023	7455-0	130,16
RUB5B29	P300001190	28/04/2023	7455-0	130,16
PVC5897	P300001192	28/04/2023	7463-0	195,23
EFB6F83	P300001193	28/04/2023	7463-0	195,23
FZZ0C58	P300001194	28/04/2023	7455-0	130,16
HEX6048	P300001195	28/04/2023	7463-0	195,23
QLP2641	P300001196	28/04/2023	7455-0	130,16
HNO9080	P300001197	28/04/2023	7455-0	130,16
KZV9C42	P300001198	28/04/2023	7455-0	130,16
CZJ4071	P300001199	28/04/2023	7455-0	130,16
QXT7D20	P300001200	28/04/2023	7455-0	130,16
QQJ4H29	P300001201	28/04/2023	7455-0	130,16
RUP6C52	P300001202	28/04/2023	7455-0	130,16
FLJ6F02	P300001203	28/04/2023	7455-0	130,16
RUH3D71	P300001129	28/04/2023	7455-0	130,16
OQW3044	P300001130	28/04/2023	7455-0	130,16
DSU3237	P300001132	28/04/2023	7455-0	130,16
FLO9451	P300001133	28/04/2023	7455-0	130,16
HJT1529	P300001134	28/04/2023	7455-0	130,16
QOA1091	P300001135	28/04/2023	7455-0	130,16
NYB8218	L002922837	29/04/2023	5541-7	195,23
CUF3B99	L002922840	29/04/2023	7633-1	293,47
QPN2303	L002922845	29/04/2023	5452-1	195,23
EDC4G35	L002922846	29/04/2023	5550-0	130,16
QQA2555	L002922847	29/04/2023	5550-0	130,16
QNA2J94	L002922849	29/04/2023	5541-7	195,23
ELS0926	L002922850	29/04/2023	5380-0	130,16
FYY8G06	L002922851	29/04/2023	5185-1	195,23
LOU7445	L002922852	29/04/2023	5185-1	195,23
FBJ6I55	P300001208	29/04/2023	7455-0	130,16
QUD5J01	P300001209	29/04/2023	7455-0	130,16
DXA5C89	P300001210	29/04/2023	7463-0	195,23
GHW8E28	P300001211	29/04/2023	7471-0	880,41
QXU6B26	P300001212	29/04/2023	7455-0	130,16
DGQ4599	P300001213	29/04/2023	7455-0	130,16
QQF1J48	P300001214	29/04/2023	7455-0	130,16
EFO5E02	P300001215	29/04/2023	7455-0	130,16
GFE9F53	P300001216	29/04/2023	7455-0	130,16
HOB9019	P300001217	29/04/2023	7455-0	130,16
DZE1051	P300001218	29/04/2023	7463-0	195,23
QPX8422	P300001219	29/04/2023	7455-0	130,16
KKI0964	P300001220	29/04/2023	7455-0	130,16
EIK5271	P300001221	29/04/2023	7463-0	195,23
QPV3558	P300001222	29/04/2023	7463-0	195,23
PVL9377	P300001223	29/04/2023	7455-0	130,16
GRW6099	P300001224	29/04/2023	7455-0	130,16
EFT9634	P300001225	29/04/2023	7455-0	130,16
HNX0437	P300001226	29/04/2023	7455-0	130,16
EVO7C48	P300001227	29/04/2023	7455-0	130,16
EXO1I64	P300001228	29/04/2023	7455-0	130,16
AOP2F78	P300001229	29/04/2023	7455-0	130,16
HKR2984	P300001230	29/04/2023	7463-0	195,23
GGF8E81	P300001231	29/04/2023	7455-0	130,16
SHD7A40	P300001233	29/04/2023	7455-0	130,16
PAR3H51	P300001234	29/04/2023	7455-0	130,16
PVB3651	P300001235	29/04/2023	7455-0	130,16
GQD5592	P300001236	29/04/2023	7455-0	130,16
GIM2F35	P300001237	29/04/2023	7455-0	130,16
RFV5G35	P300001238	29/04/2023	7455-0	130,16
FFR1G00	P300001239	29/04/2023	7455-0	130,16
QOP5F59	P300001240	29/04/2023	7455-0	130,16
RUA6E88	P300001241	29/04/2023	7455-0	130,16
RVD7F71	P300001242	29/04/2023	7455-0	130,16

HDF2959	P300001243	29/04/2023	7455-0	130,16
PUG8A16	P300001244	29/04/2023	7463-0	195,23
PYF2525	P300001245	29/04/2023	7455-0	130,16
HHF5574	P300001246	29/04/2023	7455-0	130,16
GBZ8A58	P300001247	29/04/2023	7463-0	195,23
QPA5A00	P300001248	29/04/2023	7455-0	130,16
NYC3823	P300001249	29/04/2023	7455-0	130,16
HJT4J82	P300001250	29/04/2023	7455-0	130,16
DTS3G76	P300001251	29/04/2023	7455-0	130,16
EWR4F99	P300001252	29/04/2023	7455-0	130,16
RTP8J12	P300001253	29/04/2023	7455-0	130,16
PUG3F64	P300001254	29/04/2023	7455-0	130,16
PXL1973	P300001255	29/04/2023	7455-0	130,16
PWS0B15	L002921875	29/04/2023	5568-0	195,23
RVR7B18	L002920255	29/04/2023	7684-1	130,16
EMO4799	L002920256	29/04/2023	7633-1	293,47
OQK8G19	L002921809	29/04/2023	5525-0	130,16
QNV8364	L002920257	29/04/2023	6041-1	195,23
RUO8I78	L002922464	29/04/2023	5185-1	195,23
DHW4385	L002922329	29/04/2023	5541-2	195,23
AKI6I25	L002922330	29/04/2023	5541-2	195,23
HGK9284	L002922331	29/04/2023	5541-2	195,23
LRT7705	L002922333	29/04/2023	5541-2	195,23
FQO2G88	L002922465	29/04/2023	5550-0	130,16
FLJ6D59	L002922466	29/04/2023	5452-6	195,23
HJD8587	L002922467	29/04/2023	7625-1	293,47
PXZ4539	L002922468	29/04/2023	5541-7	195,23
HJT0555	L002922471	29/04/2023	5550-0	130,16
HCT6E07	L002922418	29/04/2023	6050-1	293,47
AHY8071	L002922220	29/04/2023	5452-6	195,23
GOW6869	L002922491	29/04/2023	5452-6	195,23
MLI9C07	L002922812	29/04/2023	5452-6	195,23
HOB9255	L002922813	29/04/2023	5541-7	195,23
GHK7B33	L002922814	29/04/2023	5550-0	130,16
HHF6305	L002922815	29/04/2023	5541-7	195,23
HJR3376	L002922817	29/04/2023	5487-0	195,23
QPR4F09	L002922818	29/04/2023	5550-0	130,16
HFD8108	L002922819	29/04/2023	5452-1	195,23
HEH3093	L002922821	29/04/2023	7633-1	293,47
QUU5438	L002922823	29/04/2023	5541-7	195,23
GBR8976	L002922824	29/04/2023	5487-0	195,23
DQT2863	L002922826	29/04/2023	5185-1	195,23
PZP8I86	L002922828	29/04/2023	5541-7	195,23
HJD8587	L002922829	29/04/2023	7625-2	293,47
ELV4G15	L002922830	29/04/2023	5541-7	195,23
OMD3998	L002922831	29/04/2023	5452-6	195,23
HKV6D88	L002922833	29/04/2023	5541-7	195,23
FEG9414	L002922834	29/04/2023	5452-6	195,23
EPM7I39	L002922835	29/04/2023	5541-7	195,23
RMR9F76	L002922419	30/04/2023	7633-2	293,47
GHO3797	L002922348	30/04/2023	5541-7	195,23
OQI8135	L002921429	30/04/2023	5541-7	195,23
OWB8098	L002922388	30/04/2023	5541-1	195,23
HIV2A01	L002921430	30/04/2023	5541-7	195,23
PWP7393	P300001267	30/04/2023	7455-0	130,16
GZJ5265	P300001268	30/04/2023	7455-0	130,16
KQV1H89	P300001269	30/04/2023	7463-0	195,23
RUB6I98	P300001270	30/04/2023	7455-0	130,16
RAL9B77	P300001271	30/04/2023	7455-0	130,16
OXK1020	P300001272	30/04/2023	7455-0	130,16
HMT8437	P300001273	30/04/2023	7455-0	130,16
EYH1J15	P300001274	30/04/2023	7455-0	130,16
OHI5B79	P300001275	30/04/2023	7455-0	130,16

PWN2926	P300001276	30/04/2023	7455-0	130,16
OLY8861	P300001277	30/04/2023	7455-0	130,16
FRD5704	P300001278	30/04/2023	7455-0	130,16
QQE8E74	P300001279	30/04/2023	7455-0	130,16
HDF2409	P300001280	30/04/2023	7463-0	195,23
DQJ2F30	P300001281	30/04/2023	7455-0	130,16
PVX1B23	P300001282	30/04/2023	7455-0	130,16
PYM2J53	P300001283	30/04/2023	7455-0	130,16
PEO3F62	P300001284	30/04/2023	7455-0	130,16
QXB0924	P300001285	30/04/2023	7455-0	130,16
RUD1B65	P300001286	30/04/2023	7455-0	130,16
HHE9637	P300001287	30/04/2023	7455-0	130,16
HDB0862	P300001288	30/04/2023	7455-0	130,16
PUS9G29	P300001289	30/04/2023	7455-0	130,16
QOY0G19	P300001290	30/04/2023	7455-0	130,16
RJW1C99	P300001291	30/04/2023	7455-0	130,16
PIV0J43	P300001292	30/04/2023	7455-0	130,16
HBR1E29	P300001293	30/04/2023	7455-0	130,16
FHA9A76	P300001294	30/04/2023	7455-0	130,16
QOX7483	P300001295	30/04/2023	7455-0	130,16
AVK3135	P300001296	30/04/2023	7455-0	130,16
AUA7A56	P300001256	30/04/2023	7471-0	880,41
FJA1354	P300001257	30/04/2023	7463-0	195,23
GXF7E90	P300001258	30/04/2023	7455-0	130,16
HHF6172	P300001259	30/04/2023	7455-0	130,16
PXP5119	P300001260	30/04/2023	7455-0	130,16
RDW8I88	P300001261	30/04/2023	7463-0	195,23
GDD8A97	P300001262	30/04/2023	7455-0	130,16
CZF4F04	P300001263	30/04/2023	7455-0	130,16
AGH4333	P300001264	30/04/2023	7455-0	130,16
DGV8530	P300001265	30/04/2023	7455-0	130,16
BYJ8H84	P300001266	30/04/2023	7455-0	130,16
EIU3581	L002922472	01/05/2023	5185-1	195,23
QXD3703	L002922473	01/05/2023	5550-0	130,16
CYC0924	L002922474	01/05/2023	5452-5	195,23
EER3638	L002922476	01/05/2023	5185-1	195,23
RTI7C24	L002922478	01/05/2023	5738-0	293,47
RTN4A50	L002922350	01/05/2023	7633-1	293,47
PXK0097	L002922351	01/05/2023	7633-1	293,47
PUF3781	L002922479	01/05/2023	5665-0	130,16
CFI5276	L002922390	01/05/2023	5185-1	195,23
DVA6307	L002922391	01/05/2023	5185-1	195,23
HGY0844	L002922392	01/05/2023	5991-0	293,47
LPV2768	L002922393	01/05/2023	5541-7	195,23
OWK5D42	L002922492	01/05/2023	5185-1	195,23
HOB8620	L002922352	01/05/2023	7633-1	293,47
EPJ5723	L002922221	01/05/2023	5550-0	130,16
SHF4D03	P300001297	01/05/2023	7455-0	130,16
HNN7552	P300001298	01/05/2023	7455-0	130,16
QOT2A06	P300001299	01/05/2023	7455-0	130,16
HNO9E70	P300001300	01/05/2023	7463-0	195,23
AHA8A30	P300001301	01/05/2023	7455-0	130,16
RTB8A91	P300001302	01/05/2023	7455-0	130,16
HJD8354	P300001303	01/05/2023	7455-0	130,16
PUQ7J29	P300001325	01/05/2023	7471-0	880,41
QNZ4C42	P300001313	01/05/2023	7455-0	130,16
CYK5A37	P300001314	01/05/2023	7455-0	130,16
DEV4H29	P300001315	01/05/2023	7455-0	130,16
PXN4840	P300001316	01/05/2023	7455-0	130,16
HGF2118	P300001317	01/05/2023	7455-0	130,16
RVW7I82	P300001318	01/05/2023	7455-0	130,16
DLA7A17	P300001319	01/05/2023	7455-0	130,16
HIB5B38	P300001320	01/05/2023	7455-0	130,16

HAM1F70	P300001321	01/05/2023	7455-0	130,16
HHI2I70	P300001322	01/05/2023	7455-0	130,16
QUA8H97	P300001323	01/05/2023	7455-0	130,16
GWC1105	P300001324	01/05/2023	7455-0	130,16
HJD8727	P300001305	01/05/2023	7455-0	130,16
FET1772	P300001326	01/05/2023	7463-0	195,23
GBJ0H48	P300001327	01/05/2023	7455-0	130,16
PXN4840	P300001328	01/05/2023	7463-0	195,23
GEH2E86	P300001329	01/05/2023	7455-0	130,16
EKP4779	P300001330	01/05/2023	7455-0	130,16
PYQ0091	P300001331	01/05/2023	7455-0	130,16
FZW7I04	P300001332	01/05/2023	7455-0	130,16
DLA7A17	P300001333	01/05/2023	7455-0	130,16
HJB1654	P300001334	01/05/2023	7463-0	195,23
GXF7552	P300001335	01/05/2023	7463-0	195,23
FYA6I88	P300001336	01/05/2023	7455-0	130,16
EZR9353	P300001337	01/05/2023	7455-0	130,16
QPZ1964	P300001312	01/05/2023	7463-0	195,23
PZV2038	P300001311	01/05/2023	7463-0	195,23
OMH1210	P300001307	01/05/2023	7463-0	195,23
QPC8697	P300001308	01/05/2023	7463-0	195,23
DZC1202	P300001304	01/05/2023	7455-0	130,16
FTQ3A63	P300001306	01/05/2023	7455-0	130,16
RUF9H90	P300001310	01/05/2023	7455-0	130,16
OQI9F52	P300001309	01/05/2023	7455-0	130,16
RUM8J25	P300001346	02/05/2023	7455-0	130,16
FUO9G15	P300001369	02/05/2023	7455-0	130,16
HHF5574	P300001345	02/05/2023	7455-0	130,16
HCM5913	P300001344	02/05/2023	7455-0	130,16
PXP3119	P300001343	02/05/2023	7455-0	130,16
RCL2C20	P300001365	02/05/2023	7455-0	130,16
GAW9E89	P300001366	02/05/2023	7455-0	130,16
LOF9358	P300001367	02/05/2023	7463-0	195,23
GCT6C13	P300001368	02/05/2023	7455-0	130,16
CBF7153	P300001342	02/05/2023	7463-0	195,23
RND0G88	P300001341	02/05/2023	7455-0	130,16
PWQ4B32	P300001338	02/05/2023	7463-0	195,23
OPK4171	P300001339	02/05/2023	7455-0	130,16
PUG8080	P300001340	02/05/2023	7455-0	130,16
ETB7032	P300001357	02/05/2023	7455-0	130,16
OPA9745	P300001359	02/05/2023	7455-0	130,16
PWH9568	P300001356	02/05/2023	7455-0	130,16
GRR6637	P300001355	02/05/2023	7455-0	130,16
RTT0J10	P300001354	02/05/2023	7455-0	130,16
JGB4B43	P300001353	02/05/2023	7455-0	130,16
QUE5196	P300001352	02/05/2023	7463-0	195,23
OWH0935	P300001351	02/05/2023	7455-0	130,16
HDV5B01	P300001350	02/05/2023	7455-0	130,16
DDJ1B82	P300001358	02/05/2023	7455-0	130,16
FKC9819	P300001347	02/05/2023	7463-0	195,23
LSJ8F01	P300001360	02/05/2023	7455-0	130,16
AWB8616	P300001361	02/05/2023	7455-0	130,16
RUM9J96	P300001362	02/05/2023	7455-0	130,16
RFK3I57	P300001363	02/05/2023	7455-0	130,16
ERG2G05	P300001364	02/05/2023	7463-0	195,23
SHF4D03	P300001349	02/05/2023	7455-0	130,16
QMR1835	P300001348	02/05/2023	7455-0	130,16
HDF2107	L002921094	02/05/2023	6041-1	195,23
ENF9C69	L002922227	02/05/2023	5185-1	195,23
DVJ7585	L002922228	02/05/2023	5185-1	195,23
HCM5353	L002922229	02/05/2023	7633-1	293,47
GNN3460	L002922230	02/05/2023	5185-1	195,23
RFB8I05	L002921876	02/05/2023	7633-1	293,47

NYG7539	L002921096	02/05/2023	5185-1	195,23
RNA5E88	L002920260	02/05/2023	7633-1	293,47
PWY4E18	L002922459	02/05/2023	5541-2	195,23
EZD9C46	L002922460	02/05/2023	5541-2	195,23
RNM9I26	L002922647	02/05/2023	5541-2	195,23
RVV9B20	L002922649	02/05/2023	5541-2	195,23
RFX0C69	L002922650	02/05/2023	5541-2	195,23
QND2778	L002922652	02/05/2023	5541-2	195,23
GBW6E29	L002922653	02/05/2023	5541-2	195,23
GCM5E52	L002922654	02/05/2023	5541-2	195,23
BMM1338	L002922655	02/05/2023	5541-2	195,23
PXV0950	L002922656	02/05/2023	5541-2	195,23
PVN3H07	L002922657	02/05/2023	5541-2	195,23
CAK1367	L002922658	02/05/2023	5541-2	195,23
HLK9003	L002922659	02/05/2023	5541-2	195,23
HJT0259	L002922660	02/05/2023	5541-2	195,23
FLE5898	L002922661	02/05/2023	5541-2	195,23
GYX3294	L002922982	02/05/2023	5541-2	195,23
DDU5C30	L002921845	02/05/2023	5541-1	195,23
NYB9573	L002921846	02/05/2023	5541-1	195,23
RTN4H44	L002922985	02/05/2023	5541-2	195,23
PVE9F96	L002922986	02/05/2023	5541-2	195,23
EGT3I29	L002922987	02/05/2023	5541-2	195,23
OLU1923	L002922988	02/05/2023	5541-2	195,23
DUJ2534	L002922989	02/05/2023	5541-2	195,23
GRW7159	L002922990	02/05/2023	5541-2	195,23
HIP1101	L002922991	02/05/2023	5541-2	195,23
FGN8988	L002922992	02/05/2023	5541-2	195,23
GZM8474	L002922994	02/05/2023	5541-2	195,23
FGS9585	L002922995	02/05/2023	5541-2	195,23
OLV8825	L002922996	02/05/2023	5541-2	195,23
ETK3626	L002921848	02/05/2023	7633-1	293,47
DRU8981	L002922354	02/05/2023	7633-1	293,47
HHI6408	L002922999	02/05/2023	5541-2	195,23
DFW9179	L002923000	02/05/2023	5541-2	195,23
CNM3905	L002923001	02/05/2023	5541-2	195,23
HJT6I57	L002922355	02/05/2023	7633-1	293,47
DRC3275	L002923003	02/05/2023	5541-2	195,23
PVN3H07	L002923004	02/05/2023	5541-2	195,23
RTB8A91	L002923005	02/05/2023	5541-2	195,23
HKY1314	L002917482	02/05/2023	5185-2	195,23
PZU2640	L002922357	02/05/2023	5185-2	195,23
OPE3B95	L002922480	02/05/2023	5509-0	130,16
RFU0H56	L002921778	02/05/2023	7633-2	293,47
PVP4005	L002921779	02/05/2023	7633-1	293,47
DQY7534	L002922481	02/05/2023	5185-1	195,23
AJH1E15	L002922862	02/05/2023	5185-1	195,23
BKG8210	L002922863	02/05/2023	5185-1	195,23
GTO8485	L002922864	02/05/2023	5185-1	195,23
AQQ3321	L002922394	02/05/2023	5185-1	195,23
RUS8C00	L002921780	02/05/2023	5452-1	195,23
EPL2G27	L002921431	02/05/2023	7633-1	293,47
OQT1945	L002921432	02/05/2023	5185-1	195,23
HAX7206	L002922395	02/05/2023	5452-2	195,23
QNZ6958	L002922420	02/05/2023	7633-2	293,47
OPS2458	L002922421	02/05/2023	6050-1	293,47
GUY7123	L002921433	02/05/2023	6041-1	195,23
RUI2I02	L002922865	02/05/2023	7366-2	130,16
EOV5I71	L002922231	02/05/2023	5541-7	195,23
RVI5D03	L002922542	02/05/2023	5550-0	130,16
GBB1C28	L002922543	02/05/2023	5568-0	195,23
OPO1977	L002922544	02/05/2023	5541-1	195,23
PWL8048	L002922545	02/05/2023	7633-1	293,47

RFV9J10	L002922546	02/05/2023	5541-7	195,23
HJT1234	L002922547	02/05/2023	5452-2	195,23
BUJ9G05	L002922548	02/05/2023	7633-1	293,47
CJC3144	L002922232	02/05/2023	5185-1	195,23
EQV6798	L002922866	02/05/2023	7633-2	293,47
GGD0G90	L002921810	02/05/2023	5452-6	195,23
QXX0H76	L002922495	02/05/2023	5185-1	195,23
QPW9694	L002922496	02/05/2023	7633-2	293,47
PXX8003	L002922497	02/05/2023	6050-1	293,47
BZR5H67	L002921877	02/05/2023	5452-6	195,23
LCZ5681	L002921878	02/05/2023	5541-4	195,23
PUC7H51	L002920261	02/05/2023	5568-0	195,23
FOZ0340	L002922857	02/05/2023	5452-1	195,23
QQT4198	L002922860	02/05/2023	5541-7	195,23
DJD0764	L002922861	02/05/2023	5541-7	195,23
EIG5D63	L002922882	02/05/2023	5550-0	130,16
RUK4D75	L002922883	02/05/2023	5541-2	195,23
OQE0656	L002922884	02/05/2023	5541-2	195,23
QXJ8944	L002922885	02/05/2023	5541-7	195,23
EAV2259	L002922886	02/05/2023	5541-7	195,23
PXY1165	L002922887	02/05/2023	5541-7	195,23
FHF2631	L002922888	02/05/2023	5185-1	195,23
GDT1011	L002922889	02/05/2023	5568-0	195,23
GBE3E90	L002922890	02/05/2023	6041-1	195,23
RTC3A07	L002922498	02/05/2023	7625-2	293,47
HOD2504	L002922891	02/05/2023	5452-1	195,23
QXZ8E48	L002922892	02/05/2023	5541-7	195,23
RFG4F90	L002922893	02/05/2023	5541-7	195,23
DZK8D49	L002922894	02/05/2023	5541-7	195,23
DKO8690	L002921914	02/05/2023	5738-0	293,47
FJV1E28	L002922895	02/05/2023	6122-0	293,47
OXB7236	L002922499	02/05/2023	5665-0	130,16
HJM7676	L002922702	02/05/2023	5568-0	195,23
QMX4J37	L002922703	02/05/2023	5550-0	130,16
RVH9H56	L002922705	02/05/2023	5452-6	195,23
RMF2H83	L002922706	02/05/2023	7633-1	293,47
GHH5A17	L002922707	02/05/2023	5541-7	195,23
HJT0082	L002922722	03/05/2023	6041-1	195,23
BBC3B21	L002921913	03/05/2023	6050-1	293,47
OPH3147	L002921879	03/05/2023	5185-1	195,23
GRR6554	L002921880	03/05/2023	5185-1	195,23
FQU5B67	L002922233	03/05/2023	6017-5	293,47
BBD3C48	L002922234	03/05/2023	7633-1	293,47
PXX3361	L002922235	03/05/2023	5185-1	195,23
HAR3983	L002922236	03/05/2023	5452-2	195,23
EQI7004	L002922370	03/05/2023	5452-6	195,23
GXC2D33	L002923006	03/05/2023	6041-1	195,23
FLA6J87	L002922371	03/05/2023	5452-6	195,23
PXO9193	L002923007	03/05/2023	7714-2	130,16
RGD8G13	L002922724	03/05/2023	7684-1	130,16
PXK4324	L002923008	03/05/2023	6041-1	195,23
OLQ5106	L002922622	03/05/2023	5185-1	195,23
GXF8367	L002923009	03/05/2023	6041-1	195,23
HKQ8551	L002923010	03/05/2023	6041-1	195,23
GCV0H97	L002922623	03/05/2023	5185-1	195,23
FEY7914	L002922624	03/05/2023	7633-1	293,47
CHJ0058	L002920374	03/05/2023	7366-2	130,16
OQT3156	L002920375	03/05/2023	7633-1	293,47
OEO2E07	L002923013	03/05/2023	5541-2	195,23
PUL0433	L002923014	03/05/2023	5541-2	195,23
EKN9808	L002923015	03/05/2023	5541-2	195,23
DYF8D93	L002923016	03/05/2023	5541-2	195,23
EJF8I07	L002923017	03/05/2023	5541-2	195,23

EPC1E01	L002923019	03/05/2023	5541-2	195,23
CON8J11	L002922625	03/05/2023	5185-1	195,23
GMR2505	L002923020	03/05/2023	5541-2	195,23
HCM5784	L002922626	03/05/2023	5185-1	195,23
QPG1J53	L002923082	03/05/2023	5541-2	195,23
PUY2913	L002923083	03/05/2023	5541-2	195,23
DTC4I34	L002923084	03/05/2023	5541-2	195,23
EMR7739	L002922237	03/05/2023	7633-1	293,47
PVA5460	L002923085	03/05/2023	5541-2	195,23
PRX1B06	L002922627	03/05/2023	5185-1	195,23
GIF0618	L002923087	03/05/2023	5541-2	195,23
FHF2946	L002923088	03/05/2023	5541-2	195,23
PYU2894	L002922238	03/05/2023	5541-7	195,23
AOR3742	L002920377	03/05/2023	5550-0	130,16
OXH6G96	L002923089	03/05/2023	5541-2	195,23
PYS7465	L002923090	03/05/2023	5541-2	195,23
ENF4I63	L002923091	03/05/2023	5541-2	195,23
JKK9263	L002923095	03/05/2023	5541-2	195,23
GBJ9H96	L002922725	03/05/2023	5452-2	195,23
HHF6888	L002922397	03/05/2023	7633-1	293,47
FHW6241	L002922398	03/05/2023	5185-1	195,23
RUD7G23	L002923098	03/05/2023	5541-2	195,23
EZR7J73	L002923099	03/05/2023	5541-2	195,23
RTY3E86	L002922399	03/05/2023	5185-1	195,23
GBJ9H96	L002922726	03/05/2023	5258-3	2934,70
HIB4632	L002921781	03/05/2023	5185-1	195,23
FFI7H76	L002922867	03/05/2023	7633-1	293,47
OOW4692	L002921097	03/05/2023	5452-6	195,23
CAK0113	L002922682	03/05/2023	5185-1	195,23
PWD6399	L002921850	03/05/2023	5991-0	293,47
HAN0485	L002921099	03/05/2023	5185-1	195,23
GZA7G54	L002920927	03/05/2023	7633-1	293,47
RVZ0H93	L002922628	03/05/2023	7633-2	293,47
OQU9C57	L002922629	03/05/2023	7633-2	293,47
EBS0F66	L002921851	03/05/2023	7633-1	293,47
GPL7D70	L002921100	03/05/2023	5185-1	195,23
DZJ3H81	L002922359	03/05/2023	7625-2	293,47
QQB2065	L002920928	03/05/2023	7633-1	293,47
FEK0734	L002922868	03/05/2023	7633-1	293,47
PUK2182	L002922631	03/05/2023	6017-5	293,47
PGE4159	L002922869	03/05/2023	7366-2	130,16
FHD9021	L002922871	03/05/2023	7633-1	293,47
QPU0229	L002920929	03/05/2023	5452-6	195,23
EQV5917	L002922549	03/05/2023	7633-1	293,47
PZM6I78	L002921101	03/05/2023	5550-0	130,16
HDT7049	L002922632	03/05/2023	5550-0	130,16
GHT4F67	L002922551	03/05/2023	7633-2	293,47
OWK6C78	L002922872	03/05/2023	5452-2	195,23
HFB3B02	L002922360	03/05/2023	7633-1	293,47
QNP7039	L002922400	03/05/2023	7633-2	293,47
HMQ3388	L002921434	03/05/2023	7633-2	293,47
BTK1298	L002920930	03/05/2023	7633-1	293,47
QXI7742	L002922633	03/05/2023	7625-2	293,47
GBJ9H96	L002922727	03/05/2023	5193-0	293,47
FOF2J72	L002921916	03/05/2023	5185-1	195,23
PUA4J45	L002921917	03/05/2023	5185-1	195,23
GPQ7435	L002921918	03/05/2023	5185-1	195,23
RNT2C53	L002921919	03/05/2023	5452-1	195,23
OQK7079	L002922501	03/05/2023	5452-2	195,23
HOB9671	L002922942	03/05/2023	5452-1	195,23
DNI5C90	L002922943	03/05/2023	5452-6	195,23
EWP1D09	L002922401	03/05/2023	5185-1	195,23
CZF4F04	L002921920	03/05/2023	5185-1	195,23

DAJ6H24	L002922945	03/05/2023	6050-2	293,47
GXF5149	L002922946	03/05/2023	5185-1	195,23
HJB8684	L002922709	03/05/2023	5452-6	195,23
GEC1D54	L002922710	03/05/2023	5452-1	195,23
DOC4I26	L002922550	03/05/2023	7633-1	293,47
OQU9A36	L002922552	03/05/2023	7633-2	293,47
FCH6F07	L002922553	03/05/2023	7633-2	293,47
FDM6G50	L002922947	03/05/2023	6050-2	293,47
HOB8540	L002922896	03/05/2023	6041-2	195,23
EDZ1156	L002922897	03/05/2023	6041-2	195,23
QQS6379	L002922898	03/05/2023	7633-1	293,47
RGA6F42	L002923342	03/05/2023	7633-1	293,47
DUG2D34	L002923343	03/05/2023	7633-1	293,47
QQT0999	L002922708	03/05/2023	5541-7	195,23
RNR1C47	L002922712	04/05/2023	5541-1	195,23
HKZ9937	L002922713	04/05/2023	6050-2	293,47
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 14 de setembro de 2023 - Total de registros: 1516				

MÁRIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade De Transito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:19BD38D8

